



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 71ª À 80ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 21
Nº 10
2 JUN. A 13 JUN. 1997**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1997**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACUSAÇÃO		COMEMORAÇÃO	
Explica o porquê de suas acusações ao Senador Antonio Carlos Magalhães no programa do jornalista Jô Soares. Sen. Pedro Simon.	211	Assinala a comemoração no próximo dia 5-6-97, do Dia Mundial do Meio Ambiente e anuncia o lançamento para breve do Caderno Legislativo nº 2/97, tendo como tema: "Legislação Estadual de Recursos Hídricos". Sen. Bernardo Cabral.	26
ÁFRICA		Registra a passagem do Dia Mundial Sem Tabaco, ocorrido em 1 ^a -6-97. Sen. Emília Fernandes.	38
Pronuncia-se sobre o Movimento Pan-africanismo e destaca Marcus Garvey como um dos seus líderes. Sen. Abdias Nascimento.	241	Registra o transcurso, em 31 de maio, de mais um Dia Internacional de Combate ao Tabaco. Sen. Lúcio Alcântara.	117
AGRICULTURA (Vide IRRIGAÇÃO)		Registra a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, e faz considerações sobre a Conferência da Rio-92. Sen. Coutinho Jorge.	186
ALIMENTAÇÃO		Registra a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente. Sen. Marina Silva.	227
Enfatiza a importância da criação da Secretaria Nacional de Alimentação e Nutrição. Sen. Benedita da Silva.	518	Registra o transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente. Sen. Lúcio Alcântara.	233
BANCO ESTADUAL		Assinala o transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente. Sen. Emília Fernandes.	267
Manifesta-se sobre a liquidação do Banco do Estado do Rio Grande do Norte. Sen. Geraldo Melo.	564	CONGRESSISTA (Vide CRÍTICA, DEBATE)	
BANCOS		CONGRESSO	
Resalta a importância de o Banco do Nordeste do Brasil ter fechado o ano de 1996 com um lucro líquido de mais de 42 milhões de reais. Sen. Joel de Hollanda.	289	Destaca a importância do 50 ^o Congresso Mundial da Indústria Jornalística, que se realiza em Amsterdã, na Holanda. Sen. Francisco Pereira.	67
Exposição a respeito das negociações entre o Banco Bamerindus S/A e o Banco Hong-Kong and Shanghai Banking Corporation. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.	395	Reporta-se à sua participação no XV Congresso da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa, realizado em Aracaju (SE), cujo tema foi: O Caminho para a Paz Social. Sen. Benedita da Silva.	94
Analisa a questão da liquidação do Bamerindus. Sen. Roberto Requião.	568	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
CACAU		Felicita o Conselho Nacional de Educação por delegar aos Conselhos Estaduais de Educação a competência de reconhecer as universidades. Sen. Ramez Tebet.	391
Descreve a evolução da cacauicultura no Estado de Rondônia, e critica o projeto de se transformar a CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em autarquia do Governo Federal. Sen. Odacir Soares.	167	CORRUPÇÃO	
CIDADANIA		Denuncia esquema de corrupção do Governo Ruoff no Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim.	43
Admite a criação do Fundo Brasil de Cidadania. Sen. Eduardo Suplicy.	363		

II

	Pág.	Pág.
Denúncia corrupção na Superintendência do Porto de Paranaguá. Sen. Roberto Requião.....	568	
(CPI)		
Contesta ofícios expedidos pela CPI dos Títulos Públicos, nos quais convidam o Prefeito Celso Pitta e o Governador Mário Covas a prestarem depoimento na referida comissão. Sen. Bernardo Cabral.....	301	
Eclarecimentos sobre as contestações do Senador Bernardo Cabral, Presidente da CPI dos Títulos Públicos, sobre a convocação do Prefeito Celso Pitta e do Governador Mário Covas. Sen. Roberto Requião.....	302	
Demonstra sua indignação com as conclusões da CPI da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, incriminando o Governador e o Vice-Governador daquele estado, no "caso dos precatórios". Sen. Casildo Maldaner.....	325	
CRÍTICA		
Críticas ao Governador Jaime Lerner. Sen. Osmar Dias.....	68	
Críticas ao Governador Dante de Oliveira. Sen. Júlio Campos.....	100	
Críticas ao Governador Dante de Oliveira. (Repúblicação) Sen. Júlio Campos.....	177	
Crítica à atitude antiética, deseducada e desleal do Senador Pedro Simon, em recente participação no programa do jornalista Jô Soares. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	194	
Rebate às críticas feitas pelo Senador Pedro Simon aos Srs. Euclides Scalco e Pimenta da Veiga. Sen. Sérgio Machado.....	224	
DEBATE		
Análise o debate travado entre os Senadores Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães. Sen. Eduardo Suplicy.....	255	
DENÚNCIA (Vide CORRUPÇÃO)		
DESEMPREGO		
Retrata o quadro de desemprego e miséria no norte e noroeste fluminense. Sen. Benedita da Silva.....	126	
Aborda a questão do desemprego. Sen. Lauro Campos.....	303	
Aborda a questão do desemprego. Sen. Lúcio Alcântara.....	364	
Aborda a questão do desemprego e da falta de moradias. Sen. Júlia Marise.....	389	
DESENVOLVIMENTO		
Manifesta-se sobre o Índice de Desenvolvimento Humano, divulgado pela ONU – Organização das Nações Unidas. Sen. Eduardo Suplicy.....	520	
(EMBRAPA)		
Assinala a contribuição que a Embrapa vem prestando ao desenvolvimento da agricultura e pecuária. Sen. Esperidião Amin.....	532	
		532
Solicita à direção da Embrapa que atenda à pauta de reivindicações de seus trabalhadores. Sen. Esperidião Amin.....		532
EMENDA (Vide ORÇAMENTO)		
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (nº 1/95, na origem), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). Sen. Júlio Campos.....		141
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Júlia Marise.....		143
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Lauro Campos.....		143
		151
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Pedro Simon.....		144
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Eduardo Suplicy.....		145
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Ademir Andrade.....		146
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Josaphat Marinho.....		147
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. José Serra.....		147
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Sebastião Rocha.....		148
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Antonio Carlos Valadares.....		149
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Eptácio Cafeteira.....		150
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Roberto Freire.....		150
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97. Sen. José Eduardo Dutra.....		151
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Eudíia Fernandes.....		153
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Ramez Tebet.....		153
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Esperidião Amin.....		154
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Marina Silva.....		155
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Humberto Lucena.....		156
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....		157
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Jádler Barbalho.....		158
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição). Sen. Francelino Perreira.....		159
PEC nº 20/97, que trata da implantação da eleição em turno único nas eleições para Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito. Sen. Júlio Campos.....		182
Justifica a retirada da PEC nº 14/97, de sua autoria, que dispõe sobre a gratuidade no ensino superior. Sen. Edison Lobão.....		262

PEC nº 21/97, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. José Serra.

Justifica a apresentação de proposta de emenda constitucional que trata da reforma constitucional. Sen. Francelino Pereira.

Analisa a Emenda Constitucional nº 16/97, que institui a possibilidade dos chefes do Poder Executivo, nos três níveis da Federação, concorrerem à reeleição. Sen. Francelino Pereira.

Anuncia que apresentará proposta de emenda constitucional que limitará os gastos com o funcionamento de câmaras municipais, em todo o País, a 10% da receita tributária dos respectivos municípios. Sen. Nabor Júnior.

EMPRÉSTIMO

Defende junto à esfera federal a correção do rumo dos empréstimos concedidos aos produtores rurais e industriais da Amazônia, particularmente de Rondônia. Sen. Odacir Soares.

Refere-se aos pedidos de empréstimos do Governo do Estado do Paraná que estão sobrestados na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Roberto Requillo.

ENCONTRO

Reporta-se à sua participação no Encontro da Organização Internacional de Epizootias, realizado em Paris, França, de 25 a 29 de maio de 1996. Sen. Osmar Dias.

Registra a realização nos dias 6 e 7 de junho deste ano, no Auditório do TRT, em Porto Velho (RO), do IX Encontro das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia. Sen. Odacir Soares.

ENSINO

Aborda a questão da má qualidade do ensino nas escolas municipais. Sen. Gilberto Miranda.

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Analisa a questão do ensino profissionalizante. Sen. Edison Lobão.

ESCLARECIMENTOS

Explicações ao Senador Eduardo Suplicy. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Jefferson Péres. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Pedro Simon. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Gilberto Miranda. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Roberto Requillo. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Ademir Andrade. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Esperidião Amin. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Pág.

386

525

540

569

104

340

35

367

114

561

403

406

409

412

414

416

420

Explicações ao Senador Antomo Carlos Valadares. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

Explicações ao Senador Levy Dias. Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan.

ESTABILIDADE

Posiciona-se contrariamente à quebra da estabilidade do servidor público. Sen. Eptácio Cafeteira.

ESTAÇÃO ADUANEIRA

Defende a instalação de uma Estação Aduaneira do Interior, em Joaçaba (SC). Sen. Esperidião Amin.

(FCO)

Demonstra a vocação rural do Centro-Oeste, pelo volume de recursos do FCO – Fundo Constitucional, que foram aplicados naquela área em 1996. Sen. Ramez Tebet.

Destaca a importância do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, para a região e defende que o mesmo seja utilizado na plenitude de suas possibilidades transformadoras. Sen. Carlos Bezerra.

FINANCIAMENTO AGRÍCOLA

Aborda a questão do financiamento agrícola aos pequenos produtores. Sen. Jonas Pinheiro.

FLORESTA AMAZÔNICA (Vide MADEIRA)

FOME

Analisa o Plano de Combate à Fome e à Miséria. Sen. Benedita da Silva.

FUTEBOL (Vide STJD)

HOMENAGEM

Registra a homenagem que está sendo prestada pelo Governo da Inglaterra ao Dr. William John Woods, pelos relevantes serviços prestados à humanidade no Estado do Acre. Sen. Flaviano Melo.

Homenagem ao cineasta Djalma Limongi Batista, citando matéria publicada no Correio Braziliense, de autoria de José Rezende Jr., intitulada. Djalma Limongi Batista inclui cenas de "sexo irônico e corrosivo" em filme sobre Manoel Bocage. Sen. Bernardo Cabral.

Homenagem ao tenista Gustavo Kuerten. Sen. Esperidião Amin.

Homenagem à Maçonaria do Brasil pelo transcurso do 175º aniversário de fundação. Sen. José Roberto Arruda.

Homenagem à Maçonaria do Brasil. Sen. Antomo Carlos Magalhães.

HOMENAGEM PÓSTUMA

Lamenta o falecimento do Frei Damiano. Sen. Guilherme Palmeira.

III

Pág.

423

426

282

103

257

430

527

518

128

296

327

436

442

26

48

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 103/97 (nº 616/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Sen. Bello Parga.....

Leitura da Mensagem nº 309/97 - CN (nº 607/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$103.340.000.000,00, para os fins que especifica. Sen. Epitácio Cafeteira.....

Leitura da Mensagem nº 310/97 - CN (nº 608/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de operações oficiais de crédito Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$3.860.000,00, para os fins que especifica. Sen. Epitácio Cafeteira.....

Leitura da Mensagem nº 107/97 (nº 648/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, em 8/7/97, do Ministro Jorge José de Carvalho. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

MINÉRIO

Defende a construção de uma usina de beneficiamento de minério de cobre no Município de Marabá (PA). Sen. Ademir Andrade.....

MINISTRO DA FAZENDA (Vide INTERPELAÇÃO)

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Crítica a posição assumida pelo Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de conceder as reservas florestais brasileiras à exploração madeireira. Sen. Ademir Andrade.....

MUNICÍPIOS

Manifesta-se sobre a questão da municipalização. Sen. Mauro Miranda.....

MUTIRÃO (Vide TFR)

(OEA)

Destaca a importância do pronunciamento feito pelo Embaixador e ex-Presidente da República, Sr. Ita-

Pág.

1

56

60

311

351

308

175

V

Pág.

129

65

539

85

86

337

338

338

372

374

375

379

mar Franco, em apoio à reintegração de Cuba à Organização dos Estados Americanos. Sen. Eduardo Suplicy....

(ONU) (Vide DESENVOLVIMENTO)

ORÇAMENTO

Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela execução do Orçamento da União. Sen. Gilvam Borges.....

Registra a aprovação de emenda aglutinativa ao Orçamento da União, que confere a ela a obrigação de castear a folha de pagamento dos servidores dos ex-territórios, acabando com o pesadelo que atormentava a vida do servidor público federal do Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges.....

PARECER

Parecer nº 296/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 72/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer oral ao PR nº 41/97, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas antarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. Sen. Esperidião Amin.....

Parecer nº 297/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 115/95. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 298/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 69/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 299/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 70/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 300/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 103/97, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, a ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Sen. José Ignácio Ferreira.....

Parecer nº 301/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 8/96, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias. Sen. José Eduardo Dutra.....

Parecer nº 302/97 - Comissão de Assuntos Sociais, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias. Sen. Sebastião Rocha.....

Parecer nº 303/97 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 180/95, que altera a redação da letra a, do art. 75 da Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Sen. Leomar Quintanilha.....

Parecer nº 304/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/47/97 (Ofício PRESI nº 97/1.626,

na origem), do presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível em junho de 1977. Sen. Gilberto Miranda.....

Parecer nº 305/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 13/97 (nº 296/96, na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 306/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 21/97 (nº 336/96, na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 307/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 25/97 (nº 347/96, na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 308/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/40/97, do Governador do Estado do Espírito Santo, encaminhando ao Senado Federal, pedido de autorização para refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CNM, nºs 162/95, 175/95, 122/96, 1/97 e 9/97, e suas alterações, firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Gerson Camata.....

Parecer nº 309/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/41/97, do Governador do Estado de Sergipe, encaminhando ao Senado Federal, pedido de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil - PRODETUR. Sen. Waldeck Ornelas.....

Parecer nº 310/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 75/97 (Mensagem nº 293/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$275.000.000,00, entre a República Federativa do Brasil, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) - 2ª Etapa. Sen. Eduardo Suplicy.....

Parecer nº 311/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/38/97, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional por Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$100.000.000,00, equivalentes a R\$104.610.000,00, em 31-1-97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos

Pág.		Pág.
	Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural. Sen. Pedro Simon.....	506
	Parecer nº 312/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 73/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	508
443	Parecer nº 313/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 74/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	509
473	Parecer nº 314/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 75/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	510
473	Parecer nº 315/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 76/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	512
474	Parecer nº 316/97 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 19/97 (nº 318/96, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4,5 e 6 ao artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Argentina, em Buenos Aires, em 17-11-95. Sen. Pedro Simon.....	513
	PARLAMENTARISMO	
	Destaca a importância de se implantar o parlamentarismo no Brasil. Sen. Jefferson Péres.....	558
498	Destaca a importância da instituição do sistema parlamentarista para a Nação. Sen. Edison Lobão.....	561
	Analisa a questão do parlamentarismo. Sen. Geraldo Melo.....	564
	PARTIDO POLÍTICO	
	Aborda a questão do "escândalo das prefeituras" que sacode o PT - Partido dos Trabalhadores. Sen. Artur da Távola.....	120
	Análise da crise da política de alianças entre o PSDB e o PFL. Sen. Artur da Távola.....	429
500	Registra a filiação do Deputado Federal Gervásio Oliveira ao PDT. Sen. Sebastião Rocha.....	475
	PETRÓLEO	
	Manifesta-se sobre a criação da Agência Nacional de Petróleo. Sen. José Roberto Arruda.....	285
	Esclarece sua posição como relator da Lei do Petróleo, no caso dos royalties. Sen. Hugo Napoleão.....	294
	POLÍTICA	
503	Apona as consequências da política neoliberal no Brasil. Sen. Lauro Campos.....	303
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Critica a atual política agrícola do Governo Federal. Sen. Carlos Bezerra.....	515
	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	Reflexões sobre a atual conjuntura econômica, social e política do País. Sen. Humberto Lucena.....	341

POLÍTICA INTERNACIONAL

Análise da derrota do Governo Jacques Chirac na França. Sen. José Fogaca.....

POLÍTICA SALARIAL

Defende um reajuste salarial ao funcionalismo público federal. Sen. Ademir Andrade.....

POLÍTICA SOCIAL (Vide POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA)

PRESIDENTE

Enaltece a figura do ex-Presidente Itamar Franco. Sen. Francelino Pereira.....

PREVIDÊNCIA SOCIAL (Vide REFORMA ADMINISTRATIVA)

Manifesta-se sobre a reforma da previdência. Sen. Eduardo Suplicy.....

PROJETO BRASIL

Analisa o Projeto Brasil em Ação. Sen. João Rocha.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do PDL nº 36/97 (nº 331/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultural de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto (SP). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 37/97 (nº 332/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto (SP). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 38/97 (nº 333/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins (SP). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 39/97 (nº 338/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campinas (SP). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 40/97 (nº 339/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana (RS). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 41/97 (nº 340/96, na origem), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Fundação Cotruel, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé (RS). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 42/97 (nº 341/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., para explorar serviço de radio-

Pág.

52

273

560

363

239

1

2

4

10

12

13

difusão sonora em onda média, na cidade de Londrina (PR). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 43/97 (nº 342/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação - FUBAE, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica (ES). Sen. Bello Parga.....

Leitura do PDL nº 44/97 (nº 343/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itáí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaíba (RS). Sen. Bello Parga....

Leitura do PDL nº 45/97 (nº 344/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju (SE). Sen. Bello Parga.....

PROJETO DE LEI (Vide RELATOR)

Defende a aprovação de projeto de lei que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro, citando matéria publicada no Jornal do Brasil, edição de 12-6-97, de autoria de Mona Rittencourt, intitulada: A triste guerra do trânsito. Sen. Francelino Pereira.....

Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata de proibições a quem queira recandidatar-se a cargos do Poder Executivo, nos últimos três meses que antecedem as eleições. Sen. Ernandes Amorim.....

PLS nº 97/97, que dispõe sobre prazos para encerramento de liquidações e extinções de órgãos públicos. Sen. Jânio Campos.....

Discute o PLC nº 4/97 (nº 1/95, na origem), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, do caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). Sen. Eduardo Suplicy..

PLS nº 98/97, que regula o exercício da profissão de Sommelier. Sen. Gilberto Miranda.....

PLS nº 99/97, que estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998. Sen. Ernandes Amorim.....

Justifica a apresentação do projeto de lei que altera o art. 229 da Lei nº 2.848/40 (Código Penal), que visa coibir a exploração sexual de crianças e adolescentes. Sen. Benedita da Silva.....

PLS nº 100/97, que acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848/40 (Código Penal), punindo a exploração sexual de menores. Sen. Benedita da Silva.....

Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria que beneficia os agricultores dos Estados mais carentes da Federação e que contribui para a fixação do homem no campo. Sen. José Bianco.....

PLS nº 104/97, que fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal. Sen. Romero Lucá.....

PLS nº 105/97, que macreva o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria". Sen. Marina Silva.....

VII

Pág.

16

19

21

23

40

66

76

82

123

124

166

180

231

279

327

VIII

Justifica a apresentação de projeto de lei que propõe a terceirização para a cobrança de dívida ativa da União. Sen. Ney Suassuna.

PLS nº 106/97, que acrescenta parágrafos ao art. 51 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre adoção internacional de crianças. Sen. Benedita da Silva.

PLS nº 107/97, que autoriza a terceirização na cobrança de débitos com a União, mediante credenciamento de escritórios e profissionais especializados. Sen. Ney Suassuna.

PLS nº 108/97, que restaura a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Júlio Campos.

Anuncia a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que, direta ou indiretamente, utilizem o trabalho infantil. Sen. Benedita da Silva.

Defende a aprovação do PLS nº 107/97, que trata da terceirização na cobrança de débitos com a União. Sen. Ney Suassuna.

Defende a aprovação do PLS nº 3.116/97, que cria o balanço social para as empresas que menciona. Sen. Eduardo Suplicy.

PLS nº 109/97, que dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil. Sen. Benedita da Silva.

PLS nº 110/97, que acrescenta parágrafo ao art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848/40. Sen. Marina Silva.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PLS nº 101/97-Complementar, que regulamenta a candidatura à reeleição, dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices e dispõe sobre suas campanhas eleitorais. Sen. Guilherme Palmeira.

PLS nº 102/97-Complementar, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64/90. Sen. José Agripino.

PLS nº 103/97-Complementar, que modifica o art. 6º da Lei nº 9.069/95. Sen. Jéder Barbalho.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Protesta pela procrastinação que está sendo aplicada à tramitação do projeto de resolução de sua autoria, que visa a moralização dos títulos de emissão do Tesouro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. Sen. Bernardo Cabral.

PROJETO JARI

Solidariza-se com os integrantes do Movimento SOS Jari, que pretendem a liberação de empréstimo junto ao BNDES para agilizar o funcionamento da fábrica

Pág.		Pág.
357	de celulose do Vale do Jari e também garantir o início das obras da primeira fase da Hidrelétrica de Santo Antônio, de suma importância para a Região Norte. Sen. Ademir Andrade	530
	(PRONAF)	
382	Analisa o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Sen. Odacir Soares	533
	PROSTITUIÇÃO	
384	Analisa a questão da prostituição infanto-juvenil no Brasil. Sen. Benedita da Silva.	583
384	RECURSOS FINANCEIROS	
	Denuncia a malversação de recursos federais, repassados ao Estado de Rondônia pelo Governo Federal. Sen. Ernandes Amorim.	347
392	REDESCONTO ESPECIAL	
	Refere-se à questão da atividade do factoring. Sen. Bello Parga.	271
	REELEIÇÃO	
520	Manifesta-se sobre a questão da reeleição. Sen. Pedro Simon.	29
	Critica a questão da reeleição presidencial. Sen. Lauro Campos.	83
552	Justifica o porquê de ter votado a favor da reeleição. Sen. Romero Jucá.	259
555	Esclarece pontos importantes do projeto que garante a reeleição presidencial, do qual foi relator. Sen. Francelino Pereira.	298
	REFLORESTAMENTO	
	Defende um programa de reflorestamento do nordeste brasileiro para se prevenir da desertificação. Sen. Lúcio Alcântara.	251
202	REFORMA ADMINISTRATIVA	
	Defende a aprovação das reformas administrativa e previdenciária. Sen. Mauro Miranda.	361
205	RELATOR	
207	Comunica que foi indicado relator do projeto de lei que trata da reforma psiquiátrica no Brasil. Sen. Sebastião Rocha.	390
	RENÚNCIA	
261	Manifesta-se sobre a renúncia do Deputado Almino Affonso da relatoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que tratava do relatório da Comissão de Sindicância destinada a apurar as denúncias de compra e venda de votos por ocasião da votação da emenda da reeleição. Sen. José Serra. ...	102
	REQUERIMENTO	
	Requerimento nº 379/97, no qual solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 5 de no-	

vembro, seja destinada a comemorar o Dia da Cultura e Ciência e o Dia do Cinema Brasileiro. Sen. Benedita da Silva.

Requerimento nº 381/97, solicitando informações ao Ministro do Trabalho sobre a gestão dos recursos do FGTS. Sen. João Rocha.

Requerimento nº 383/97, no qual solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 10 de dezembro, seja destinada a comemorar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sen. Benedita da Silva.

Anuncia a apresentação de requerimento de informação ao Ministério do Exército, sobre a tropa que está sendo formada pelo exército norte-americano para proteger a Amazônia, citando matéria publicada na revista *IstaÉ*, sob o título, Selva verde-oliva. Sen. Romero Jucá.

Requerimento nº 390/97, solicitando informações ao Ministério do Exército, sobre tropas norte-americanas que iriam proteger e atuar na selva amazônica. Sen. Romero Jucá.

Requerimento nº 391/97, solicitando informações ao Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre tropas norte-americanas que iriam proteger e atuar na selva amazônica. Sen. Romero Jucá.

Requerimento nº 392/97, no qual solicita a realização de sessão especial, no dia 26-6-97, destinada a registrar os 300 anos da morte do consagrado orador e escritor Padre Antonio Vieira. Sen. Lúcio Alcântara.

Requerimento nº 393/97, solicitando informações ao Ministro da Educação e do Desporto, sobre pagamento efetuado aos servidores da Fundação Universidade de Brasília. Sen. Lauro Campos.

Requerimento nº 394/97, solicitando informações ao Ministro de Minas e Energia, sobre a CERON - Centrais Elétricas de Rondônia. Sen. Emandes Amorim.

Requerimento nº 401/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre contratação de "grupos de trabalho" pelo Planaflo. Sen. José Bianco.

Requerimento nº 402/97, solicitando informações ao Ministério da Educação e do Desporto, sobre merenda escolar. Sen. Romero Jucá.

RESPOSTA

Considerações sobre a resposta do Senador Antonio Carlos Magalhães à nota do ex-Presidente Itamar Franco, veiculada na imprensa, refutando colocações do Presidente do Senado, em aparte a S. Exª na sessão do dia 5-6-97. Sen. Pedro Simon.

ROYALTIES (Vide PETRÓLEO)

RODOVIA

Descreve a situação caótica das rodovias brasileiras. Sen. Carlos Bezerra.

Apela ao Governo Federal pela duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo. Sen. Mauro Miranda.

Destaca a importância de medidas para restaurar a malha rodoviária nacional. Sen. Gilberto Miranda.

Pág.

SAFRA

64 Análise o plano de safra para 1997/1998 que o Governo Federal acertou com a Frente Parlamentar de Agricultura. Sen. Jonas Pinheiro. 527

75 SAGRAÇÃO

Registra a sagração episcopal do Bispo Dom Mário Rino Sivieri, que assumirá a diocese de Propriá (SE). Sen. Antonio Carlos Valadares. 476

125 SAÚDE

Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela liberação de mais recursos para a saúde. Sen. Casildo Maldaner. 174

281 SEMINÁRIO

Registra a realização, em Brasília, de 4 a 7-6-97, no Centro de Convenções, do Seminário da Segregação à Integração - um processo de construção da cidadania - como parte do II Congresso Brasileiro e I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down. Sen. Eduardo Suplicy. 228

313 SEM-TERRA (Vide IRRIGAÇÃO)

SERVIDOR (Vide ESTABILIDADE, POLÍTICA SALARIAL)

313 (STJD)

328 Protesta contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que suspendeu por um ano o Clube Atlético Paranaense dos campeonatos oficiais. Sen. Osmar Dias. 284

329 TABAGISMO (Vide COMEMORAÇÃO)

445 Defende o revigoramento dos programas nacionais de combate ao fumo. Sen. Lúcio Alcântara. 117

TÊNIS

445 Registra a grande conquista do tenista Gustavo Kuerten, o Guga, campeão do torneio da França. Sen. Ramez Tebet. 289

TRABALHADOR RURAL (Vide HOMICÍDIO)

(TRF)

446 Enaltece o mutirão judiciário realizado pelo TRF da 5ª Região (PE). Sen. Joel de Hollanda. 531

USINA (Vide MINÉRIO)

USINA HIDROELÉTRICA (Vide PROJETO JARI)

237 Crítica a perda de 190 mil hectares de áreas produtivas no Estado de Mato Grosso do Sul, com a formação de um lago artificial de 251 mil hectares, provocado pela construção da Usina Hidrelétrica do Porto Primavera. Sen. Ramez Tebet. 131

IX

Pág.

X

USINA NUCLEAR

Manifesta-se sobre a crise da área nuclear de Farnas com a Nuclear, e tece considerações sobre o setor elétrico nacional. Sen. Benedita da Silva.....

VACINA

Aborda a questão da falta de vacinas na maioria dos postos de saúde no País. Sen. Emilia Fernandes.....

Analisa a questão do desabastecimento de vacinas no âmbito do Ministério da Saúde. Sen. Lúcio Alcântara. ...

Pág.

359

91

192

Destaca a importância da vacinação das crianças. Sen. Júlio Campos.

VIAGEM

Reporta-se à viagem que o Governador do Tocantins fará à região da Piauí, para participar de encontro entre os governadores da região e os da região amazônica. Sen. Leonar Quintanilha.

VISITA

Registra a visita ao Brasil do Imperador e da Imperatriz do Japão, Akhito e Michiko. Sen. Romeu Tuma.

Pág.

581

394

53

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ABDIAS NASCIMENTO		Análise da crise da política de alianças entre o PSDB e o PFL.....	429
Pronuncia-se sobre o Movimento Pan-africanismo e destaca Marcus Garvey como um dos seus líderes..	241	BELLO PARGA	
ADEMIR ANDRADE		Leitura da Mensagem nº 103/97 (nº 616/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado, o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.....	1
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....	146	Leitura do PDL nº 36/97 (nº 331/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto (SP).....	1
Defende um reajuste salarial ao funcionalismo público federal.....	273	Leitura do PDL nº 37/97 (nº 332/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto (SP).....	2
Crítica a posição assumida pelo Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de conceder as reservas florestais brasileiras à exploração madeireira.	308	Leitura do PDL nº 38/97 (nº 333/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins (SP).....	4
Defende a construção de uma usina de beneficiamento de minério de cobre no Município de Mambá (PA)..	351	Leitura do PDL nº 39/97 (nº 338/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campinas (SP).....	10
Interpela o Ministro Pedro Malan.....	415	Leitura do PDL nº 40/97 (nº 339/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana (RS).....	12
Solidariza-se com os integrantes do Movimento SOS Jari, que pretendem a liberação de empréstimo junto ao BNDES para agilizar o funcionamento da fábrica de celulose do Vale do Jari e também garantir o início das obras da primeira fase da Hidrelétrica de Santo Antônio, de suma importância para a Região Norte.....	530	Leitura do PDL nº 41/97 (nº 340/96, na origem), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Fundação Cotriatel, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé (RS).....	13
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Leitura do PDL nº 42/97 (nº 341/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri	
Crítica a atitude antitética, deseducada e desleal do Senador Pedro Simon, em recente participação no programa do jornalista João Soares.....	194		
Homenagem à Maçonaria do Brasil.....	442		
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).	149		
Interpela o Ministro Pedro Malan.....	422		
Críticas ao ex-Presidente Inamar Franco. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....	449		
Registra a sagração episcopal do Bispo Dom Márcio Ruffo Sivieri, que assumirá a diocese de Propriá (SE).	476		
ARTUR DA TÁVOLA			
Aborda a questão do "escândalo das prefeituras" que sacode o PT - Partido dos Trabalhadores.....	120		

II

Pág.		Pág.
	Verde de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina (PR).....	
16	Leitura do PDL nº 43/97 (nº 342/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação - FUBAE, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica (ES).....	
19	Leitura do PDL nº 44/97 (nº 343/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Inf Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaíba (RS).....	
21	Leitura do PDL nº 45/97 (nº 344/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju (SE).....	
23	Associa-se às argumentações do Senador Edison Lobão, para a retirada da PEC nº 14/97, que dispõe sobre a gratuidade no ensino superior. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....	
264	Refere-se à questão da atividade do factoring.....	
271	BENEDITA DA SILVA	
64	Requerimento nº 379/97, no qual solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 5 de novembro, seja destinada a comemorar o Dia da Cultura e Ciência e o Dia do Cinema Brasileiro.....	
94	Reporta-se à sua participação no XV Congresso da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa, realizado em Aracaju (SE), cujo tema foi: O Caminho para a Paz Social.....	
125	Requerimento nº 383/97, no qual solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 10 de dezembro, seja destinada a comemorar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	
126	Retrata o quadro de desemprego e miséria no norte e noroeste fluminense.....	
131	Crítica a exclusão de Cuba, da Organização dos Estados Americanos. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	
166	Justifica a apresentação de projeto de lei que altera o art. 229 da Lei nº 2.848/40 (Código Penal), que visa cobrir a exploração sexual de crianças e adolescentes.....	
180	PLS nº 100/97, que acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848/40 (código Penal), punindo a exploração sexual de menores.....	
359	Manifesta-se sobre a criação da área nuclear de Furnas com a Nuclear, e tece considerações sobre o setor elétrico nacional.....	
382	PLS nº 106/97, que acrescenta parágrafos ao art. 51 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre adoção internacional de crianças.....	
392	Anuncia a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que, direta ou indiretamente, utilizem o trabalho infantil.....	
	Crítica a extinção do INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.....	518
	Enfatiza a importância da criação da Secretaria Nacional de Alimentação e Nutrição.....	518
	Analisa o Plano de Combate à Fome e à Miséria. PLS nº 109/97, que dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil.....	518
	Analisa a questão da prostituição infanto-juvenil no Brasil.....	552
	BERNARDO CABRAL	583
	Assinala a comemoração no próximo dia 5-6-97, do Dia Mundial do Meio Ambiente e anuncia o lançamento para breve do Caderno Legislativo nº 2/97, tendo como tema: "Legislação Estadual de Recursos Hídricos".....	
	Repudia parte do texto da reportagem de autoria de Miriam Guaracaba, publicada em 3-6-97, no Correio Braziliense, intitulada: Vale-Tudo pela Zona Franca de Manaus.....	26
	Protesta pela procrastinação que está sendo aplicada à tramitação do projeto de resolução de sua autoria, que visa a moralização dos títulos de emissão do Tesouro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.....	87
	Refere-se à matéria publicada na revista IstoÉ, dando conta do envio de tropas americanas para proteger a floresta amazônica. Aparte ao Sen. Lício Alcântara.....	261
	Homenagem ao cineasta Djalma Limongi Batista, citando matéria publicada no Correio Braziliense, de autoria de José Rezende Jr., intitulada: Djalma Limongi Batista inclui cenas de "sexo bruto e corrosivo" em filme sobre Manoel Bocage.....	292
	Contesta ofícios expedidos pela CPI dos Títulos Públicos, nos quais convidam o prefeito Celso Pitta e o Governador Mário Covas a prestarem depoimento na referida comissão.....	296
	CARLOS BEZERRA	301
	Descreve a situação caótica das rodovias brasileiras. Destaca a importância do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para a região e defende que o mesmo seja utilizado na plenitude de suas possibilidades transformadoras.....	237
	Crítica a atual política agrícola do Governo Federal.....	430
	CARLOS PATROCÍNIO	515
	Resalta a importância da melhoria do ensino nacional, tanto o fundamental como o superior. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....	266
	Refere-se à questão do meio ambiente. Aparte ao Sen. Emilia Fernandes.....	268
	Crítica o inaproveitamento das jazidas de quartzo existentes no Estado de Tocantins.....	354

CASILDO MALDANER

Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela liberação de mais recursos para a saúde.....

Demonstra sua indignação com as conclusões da CPI da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, incriminando o Governador e o Vice-Governador daquele estado, no "caso dos precatórios".....

COUTINHO JORGE

Registra a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, e tece considerações sobre a Conferência de Rio-92.....

Refere-se à questão da produção de energia no Brasil. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....

EDISON LOBÃO

Justifica a retirada da PEC nº 14/97, de sua autoria, que dispõe sobre a gratuidade no ensino superior.....

Destaca a importância da instituição do sistema parlamentarista para a Nação.....

Analisa a questão do ensino profissionalizante.....

EDUARDO SUPLYC

Discute o PLC nº 4/97 (nº 1/95, na origem), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, do caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição).....

Destaca a importância do pronunciamento feito pelo Embaixador e ex-Presidente da República, Sr. Itamar Franco, em apoio à reintegração de Cuba à Organização dos Estados Americanos.....

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....

Refere-se às acusações do Senador Pedro Simon contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, no programa do jornalista Jô Soares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....

Registra a realização, em Brasília, de 4 a 7-6-97, no Centro de Convenções, do Seminário da Segregação à Integração – um processo de construção da cidadania – como parte do II Congresso Brasileiro e I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down.....

Analisa o debate travado entre os Senadores Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães.....

Manifesta-se sobre a reforma da previdência.....

Admite a criação do Fundo Brasil de Cidadania.....

Interpele o Ministro Pedro Malan.....

Parecer nº 310/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 75/97 (Mensagem nº 293/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$275.000.000,00, entre a República Federativa do Brasil, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Ferrião Dias (BR-381) – 2ª Etapa.....

Pág.

174

325

186

191

262

561

561

82

129

145

197

228

255

363

363

402

503

Manifesta-se sobre o Índice de Desenvolvimento Humano, divulgado pela ONU – Organização das Nações Unidas.....

Defende a aprovação do PLS nº 3.116/97, que cria o balanço social para as empresas que menciona.....

ELCIO ALVARES

Analisa a entrevista do Senador Pedro Simon concedida ao programa do jornalista Jô Soares.....

Homenagem pelo transcurso do IV centenário do falecimento do Padre José de Anchieta. Aparte ao Sen. José Ignácio Ferreira.....

Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

EMILIA FERNANDES

Registra a passagem do Dia Mundial Sem Tabaco, ocorrido em 1º-6-97.....

Aborda a questão da falta de vacinas na maioria dos postos de saúde do País.....

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....

Refere-se à questão do ensino universitário. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....

Assinala o transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente.....

Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

EPTACIO CAFETEIRA

Leitura da Mensagem nº 309/97-CN (nº 607/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$103.340.000.000,00, para os fins que especifica.....

Leitura da Mensagem nº 310/97-CN (nº 608/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de operações oficiais de crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$3.860.000,00, para os fins que especifica.....

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....

Posiciona-se contrariamente à quebra da estabilidade do servidor público.....

Associa-se ao protesto do Senador Osmar Dias contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva que suspendeu por um ano o Clube Atlético Paranaense dos campeonatos oficiais. Aparte ao Sen. Osmar Dias.....

Refere-se à questão da privatização do fornecimento de energia elétrica. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

III

Pág.

520

520

222

316

441

38

91

153

265

267

441

56

60

150

282

284

286

IV

ERNANDES AMORIM

Denuncia esquema de corrupção do Governo Raupp no Estado de Rondônia.....

43

Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata de proibições a quem queira recandidatar-se a cargos do Poder Executivo, nos últimos três meses que antecedem as eleições.....

PLS nº 99/97, que estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998.....

66

Requerimento nº 394/97, solicitando informações ao Ministro de Minas e Energia, sobre a CERON – Centrais Elétricas de Rondônia.....

124

Denuncia a malversação de recursos federais, repassados ao Estado de Rondônia pelo Governo Federal..

329

347

ESPERIDIÃO AMIN

Parecer oral ao PR nº 41/97, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.....

86

Defende a instalação de uma Estação Aduaneira do Interior, em Joazeiro (SC).....

103

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição) ..

154

Homenagem ao tenista Gustavo Kuerten.....

327

Interpela o Ministro Pedro Malan.....

420

Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

438

Assinala a contribuição que a Embrapa vem prestando ao desenvolvimento da agricultura e pecuária.....

532

Solicita à direção da Embrapa que atenda a pauta de reivindicações de seus trabalhadores

532

FLAVIANO MELO

Registra a homenagem que está sendo prestada pelo Governo da Inglaterra ao Dr. William John Woods, pelos relevantes serviços prestados à humanidade no Estado do Acre.....

128

Analisa os efeitos do Fórum Rio + 5 e da Conferência Rio-92 no meio ambiente nacional.....

235

FRANCELINO PEREIRA

Defende a aprovação de projeto de lei que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro, citando matéria publicada no Jornal do Brasil, edição de 1º-6-97, de autoria de Mona Britencourt, intitulada: A triste guerra do asfalto...

40

Destaca a importância do 50º Congresso Mundial da Indústria Jornalística, que se realiza em Amsterdã, na Holanda.....

67

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....

159

Esclarece pontos importantes do projeto que garante a releição presidencial, do qual foi relator.....

298

Justifica a apresentação de proposta de emenda constitucional que trata da reforma constitucional.....

525

Analisa a Emenda Constitucional nº 16/97, que institui a possibilidade dos chefes do Poder Executivo, nos três níveis da Federação, concorrerem à reeleição. ...

Pág.

540

Enaltece a figura do ex-Presidente Itamar Franco

560

GERALDO MELO

Analisa a questão do parlamentarismo.....

564

Manifesta-se sobre a liquidação do Banco do Estado do Rio Grande do Norte.....

564

GERSON CAMATA

Homenagem pelo transcurso do IV centenário de falecimento do padre José de Anchieta. Aparte ao Sen. José Ignácio Ferreira.....

315

Parecer nº 308/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/40/97, do Governador do Estado do Espírito Santo, encaminhando ao Senado Federal, pedido de autorização para refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CNM, nºs 162/95, 175/95, 122/96, 1/97 e 9/97, e suas alterações, firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.....

498

GILBERTO MIRANDA

Críticas ao Governador Jaime Lerner. Aparte ao Sen. Osmar Dias.....

70

Aborda a questão da má qualidade do ensino nas escolas municipais.....

114

PLS nº 98/97, que regula o exercício da profissão de Sommelier.....

123

Interpela o Ministro Pedro Malan.....

411

Destaca a importância de medidas para restaurar a malha rodoviária nacional.....

427

Parecer nº 304/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/47/97 (Ofício Presi nº 97/1.626, na origem), do presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTF, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível em junho de 1977.....

443

GILVAM BORGES

Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela execução do Orçamento da União.....

65

Registra a aprovação de emenda aglutinativa ao Orçamento da União, que confere à ela, a obrigação de custear a folha de pagamento dos servidores dos ex-territórios, acabando com o pesadelo que atormentava a vida do servidor público federal do Estado do Amapá...

539

GUILHERME PALMEIRA

Lamenta o falecimento do frei Damião.....

26

48

PLS nº 101/97-Complementar, que regulamenta a candidatura à reeleição, dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices e dispõe sobre suas campanhas eleitorais.....

HUGO NAPOLEÃO

Associa-se ao repúdio do Senador Bernardo Cabral a trecho da reportagem de autoria de Mirian Guaraçaba, publicada em 3-6-97, no Correio Braziliense, intitulada: Vale-tudo pela Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

Refere-se às acusações do Senador Pedro Simon contra o Senador Antonio Carlos Magalhães no programa do jornalista Jô Soares. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Magalhães.....

Esclarece sua posição como relator da Lei do Petróleo, no caso dos royalties.....

HUMBERTO LUCENA

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição).....

Reflexões sobre a atual conjuntura econômica, social e política do País.....

JADER BARBALHO

Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição).....

PLS nº 103/97-Complementar, que modifica o art. 6º da Lei nº 9.069/95.....

Refere-se à questão das reformas administrativa e previdenciária. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.....

JEFFERSON PÉRES

Interpele o Ministro Pedro Malan.....

Destaca a importância de se implantar o parlamentarismo no Brasil.....

JOÃO ROCHA

Requerimento nº 381/97, solicitando informações ao Ministro do Trabalho sobre a gestão dos recursos do FGTS.....

Análise o Projeto Brasil em Ação.....

JOEL DE HOLLANDA

Resalta a importância do Banco do Nordeste do Brasil ter fechado o ano de 1996 com um lucro líquido de mais de 42 milhões de reais.....

Refere-se à questão da reeleição presidencial. Aparte ao Sen. Francelino Pereira.....

Enaltece o mutirão judiciário realizado pelo TRF da 5ª Região (PE).....

JONAS PINHEIRO

Aborda a questão do financiamento agrícola aos pequenos produtores.....

Pág.

Análise o plano de safra para 1997/1998 que o Governo Federal acertou com a Frente Parlamentar de Agricultura.....

JOSAPHAT MARINHO

202 Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (reeleição).....

JOSÉ ALVES

Crítica a desvirtuação do Projeto de Irrigação Jacaré-Curitiba, para ser utilizado como assentamento de sem-terra.....

87 Refere-se ao lançamento do livro do engenheiro João Alves Filho, intitulado: "Nordeste - Estratégias para o Sucesso".....

JOSÉ AGRIPINO

294 PLS nº 102/97-Complementar, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64/90.....

JOSÉ BIANCO

156 Crítica a extinção da Cemo e do Inan. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....

341 Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria que beneficia os agricultores dos estados mais carentes da Federação e que contribui para a fixação do homem no campo.....

158 Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

207 Requerimento nº 401/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre contratação de "grupos de trabalho" pelo Planafloro.....

JOSÉ EDUARDO DUTRA

405 Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97.....

558 Oferece solidariedade ao Senador Pedro Simon, em virtude dos ataques pessoais que recebeu do Senador Antonio Carlos Magalhães. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....

75 Parecer nº 301/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 8/96, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias.....

JOSÉ FOGAÇA

239 Análise da derrota do Governo Jacques Chirac na França.....

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

289 Homenagem pela passagem do IV centenário do falecimento do beato, padre José de Anchieta.....

300 Parecer nº 300/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 103/97, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, a ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.....

531

527

V
Pág.

527

147

253

326

205

93

231

439

445

151

219

374

52

313

372

	VII
Pág.	Pág.
MARINA SILVA	
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....	533
Registra a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente.....	
PLS nº 105/97, que inscreve o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".....	35
Crítica o envio de tropas americanas para guardar a floresta amazônica, objeto de notícia divulgada na revista IstoÉ.....	68
PLS nº 110/97, que acrescenta parágrafo ao art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848/40.....	284
MAURO MIRANDA	
Manifesta-se sobre a questão da municipalização. Defende a aprovação das reformas administrativa e previdenciária.....	29
Apela ao Governo Federal pela duplicação da rodovia Goiânia - São Paulo.....	54
Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....	144
Apóia a decisão do Governo Federal de manter os incentivos fiscais para os novos empreendimentos que se instalaram no País.....	211
NABOR JÚNIOR	
Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....	318
Annuncia que apresentará proposta de emenda constitucional que limitará os gastos com o funcionamento de câmaras municipais, em todo o País, a 10% da receita tributária dos respectivos municípios.....	408
NEY SUASSUNA	
Justifica a apresentação de projeto de lei que propõe a terceirização para a cobrança de dívida ativa da União.....	
PLS nº 107/97, que autoriza a terceirização na cobrança de débitos com a União, mediante credenciamento de escritórios e profissionais especializados.....	446
Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....	
Defende a aprovação do PLS nº 107/97, que trata da terceirização na cobrança de débitos com a União.....	
ODACIR SOARES	
Defende junto à esfera federal, a correção do rumo dos empréstimos concedidos aos produtores rurais e industriais da Amazônia, particularmente de Rondônia. Descreve a evolução da cacauicultura no Estado de Rondônia, e critica o projeto de se transformar a CE-PLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em autarquia do Governo Federal.....	506
Registra a realização nos dias 6 e 7 de junho deste ano, no Auditório do TRT, em Porto Velho (RO), do IX Encontro das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia.....	513
OSMAR DIAS	
Relata-se à sua participação no Encontro da Organização Internacional de Epizootias, realizado em Paris, França, de 25 a 29 de maio de 1996.....	92
Críticas ao Governador Jaime Lerner.....	98
Protesta contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que suspendeu por um ano o Clube Atlético Paranaense dos campeonatos oficiais.....	
PEDRO SIMON	
Manifesta-se sobre a questão da releição.....	92
Comentários acerca do leilão de LPFRS, objeto da Resolução nº 41/97.....	94
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).....	144
Explica o porquê de suas acusações ao Senador Antonio Carlos Magalhães no programa do jornalista Jô Soares.....	211
Homenagem pela passagem do IV centenário do falecimento do padre José de Anchieta. Aparte ao Sen. José Ignácio Ferreira.....	318
Interpela o Ministro Pedro Malan.....	408
Considerações sobre a resposta do Senador Antonio Carlos Magalhães à nota do ex-Presidente Itamar Franco, veiculada na imprensa, refusando colocações do Presidente do Senado, em aparte a S. Exª na sessão do dia 5-6-97.....	446
Parecer nº 311/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/38/97, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional par Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$100.000.000,00, equivalentes a R\$104.610.000,00, em 31-1-97, destinados ao financiamento da parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.....	506
Parecer nº 316/97 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 19/97 (nº 318/96, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Argentina, em Buenos Aires, em 17-11-95.....	513
RAMEZ TERET	
Refere-se à questão do grave problema da saúde no Brasil. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.....	92
Manifesta-se sobre a questão dos incentivos criados para a instalação de indústrias automotivas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Sen. Waldeck Ornelas.....	98
Crítica a perda de 190 mil hectares de áreas produtivas no Estado de Mato Grosso do Sul, com a forma-	

VIII

	Pág.		Pág.
ção de um lago artificial de 251 mil hectares, provocado pela construção da Usina Hidrelétrica do Porto Primavera.	131	Aborda a questão do ensino pago nas universidades. Aparte ao Sen. Edison Lobão.	263
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).	153	PLS nº 104/97, que fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal.	279
Associa-se às comemorações pelo transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	188	Annuncia a apresentação de requerimento de informação ao Ministério do Exército, sobre a tropa que está sendo formada pelo exército norte-americano para proteger a Amazônia, citando matéria publicada na revista IstoÉ, sob o título: Selva verde-oliva.	281
Demonstra a vocação rural do Centro-Oeste, pelo volume de recursos do FCO – Fundo Constitucional, que foram aplicadas naquela área em 1996.	257	Refere-se à questão da criação da Agência Nacional de Petróleo. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda. ...	287
Registra a grande conquista do tenista Gustavo Kuerten, o Guga, campeão do torneio da França.	289	Requerimento nº 390/97, solicitando informações ao Ministério do Exército, sobre tropas norte-americanas que iriam proteger e atuar na selva amazônica.	312
Refere-se à notícia divulgada pela revista IstoÉ, dando conta de que tropas americanas seriam enviadas para proteger a floresta amazônica. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	293	Requerimento nº 391/97, solicitando informações ao Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre tropas norte-americanas que iriam proteger e atuar na selva amazônica.	313
Felicitia o Conselho Nacional de Educação por delegar aos Conselhos Estaduais de Educação, a competência de reconhecer as universidades.	391	Condena o assassinato de dois trabalhadores rurais no Estado de Pernambuco.	356
Homenagem à Maçonaria do Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	439	Requerimento nº 402/97, solicitando informações ao Ministério da Educação e do Desporto, sobre merenda escolar.	445
Apóia a iniciativa do Senador Francelino Pereira de apresentar proposta de emenda constitucional que trata da revisão constitucional. Aparte ao Sen. Francelino Pereira.	526	ROMEU TUMA	
ROBERTO FREIRE		Manifesta-se sobre a questão da exportação de carne bovina, notadamente para a França. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	37
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).	150	Registra a visita ao Brasil do Imperador e da Imperatriz do Japão, Akihito e Michiko.	53
Condena o assassinato de dois trabalhadores rurais em Nazaré da Mata (PE).	324	Homenagem pelo transcurso do IV centenário do falecimento do padre José de Anchieta.	320
Resalta a respeitabilidade do ex-Presidente Itamar Franco. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	448	RONALDO CUNHA LIMA	
ROBERTO REQUILÃO		Defende modificações na legislação que trata dos incentivos fiscais.	74
Aponta como nociva a questão da reeleição presidencial. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	32	Parecer nº 296/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 72/97.	85
Criticas ao Governador Jaime Lerner. Aparte ao Sen. Osmar Dias. ...	71	Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (releição).	157
Esclarecimentos sobre as contestações do Senador Bernardo Cabral, presidente da CPI dos Títulos Públicos, sobre a convocação do prefeito Celso Pita e do Governador Mário Covas.	302	Leitura da Mensagem nº 107/97 (nº 648/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, em 8-7-97, do Ministro Jorge José de Carvalho.	311
Refere-se aos pedidos de empréstimos do Governo do Estado do Paraná que estão sobrestados na Comissão de Assuntos Econômicos.	340	Homenagem pelo transcurso do IV centenário do falecimento do Padre José de Anchieta.	320
Interpela o Ministro Pedro Malan.	413	Parecer nº 297/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 115/95.	337
Analisa a questão da liquidação do Bamerindus.	568	Parecer nº 298/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 69/97.	338
Denuncia corrupção na Superintendência do Porto de Paranaguá.	568		
Critica o custo do novo prédio do Superior Tribunal de Justiça. Aparte ao Sen. Nabor Júnior.	570		
ROMERO JUCÁ			
Justifica o porquê de ter votado a favor da reeleição.	259		

	IX
Pág.	Pág.
Parecer nº 299/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 70/97.	338
Parecer nº 305/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 13/97 (nº 296/96, na origem). .	473
Parecer nº 306/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 21/97 (nº 336/96, na origem). .	473
Parecer nº 307/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 25/97 (nº 347/96, na origem)....	474
Parecer nº 312/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 73/97.	508
Parecer nº 313/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 74/97.	509
Parecer nº 314/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 75/97.	510
Parecer nº 315/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 76/97.	512
SEBASTIÃO ROCHA	
Protesta contra matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, que difama e denigre a Área de Livre Comércio Macapá e Santana – ALCMS.	73
Encaminhamento da votação da PEC nº 4/97 (rejeição).	148
Notícia incluído ocorrido na Jari Cuiabá, instalada no Distrito do Monte Dourado, Município de Almeirim (PA).	164
Parecer nº 302/97 – Comissão de Assuntos Sociais, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias.	375
Comunica que foi indicado relator do projeto de lei que trata da reforma psiquiátrica no Brasil.	390
Registra a filiação do Deputado Federal Gervásio Oliveira ao PDT.	475
SÉRGIO MACHADO	
Rebate as críticas feitas pelo Senador Pedro Simon aos Srs. Euclides Scalco e Pimenta da Veiga.	224
VALMIR CAMPELO	
Reporta-se à Conferência da Rio-92. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	188
WALDECK ORNÉLAS	
Faz um balanço dos efeitos da medida provisória que criou incentivos para a instalação de indústrias automotivas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	97
Parecer nº 309/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/41/97, do Governador do Estado de Sergipe, encaminhando ao Senado Federal, pedido de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.	300
PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)	
Exposição a respeito das negociações entre o Banco Bamerindus S/A e o Banco Hong Kong and Shanghai Banking Corporation.	395
Explicações ao Senador Eduardo Suplicy.	403
Explicações ao Senador Jefferson Péres.	406
Explicações ao Senador Pedro Simon.	409
Explicações ao Senador Gilberto Miranda.	412
Explicações ao Senador Roberto Requeno.	414
Explicações ao Senador Ademar Andrade.	416
Explicações ao Senador Esperidião Amin.	420
Explicações ao Senador Antonio Carlos Valadares. .	423
Explicações ao Senador Levy Dias.	426

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e José Bianco

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João França – Josaphat Marinho – José Bianco – José Fogaça – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romeu Tuma – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 103, DE 1997 (Nº 616/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 128, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome do Doutor Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 30 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 82/97, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1995 (nº 1.293/95, naquela Casa), de autoria do Senador Lauro Campos, que determina seja dada maior publicidade aos editais, avisos, anúncios e quadro geral de credores na falência, na concordata e na insolvência civil.

(Projeto enviado à sanção em 30-5-97)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1997

(Nº 331, de 1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 1995, que renova, por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 1990, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro

o n d

de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 1995, que "Renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo".

Brasília, 19 de dezembro de 1995. – **Marco Maciel**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 100, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29100.002446/89, em que a Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. A concessão foi outorgada pelo Decreto nº 65.520, de 21 de outubro de 1969, publicado no **Diário Oficial** de 27 subsequente, renovada por 10 anos, conforme Decreto nº 84.810, de 17 de junho de 1980, publicado no **Diário Oficial** do dia 19 dos mesmos mês e ano.

3. O Contrato de concessão decorrente da outorga inicial, foi publicado no **DOU** do dia 15 de janeiro de 1970, data de início da vigência da concessão. Desta forma, em sendo renovada a outorga em apreço, a data de renovação deverá retroagir a 15 de janeiro de 1990, data do termo da última renovação havida, nos termos do citado Decreto nº 84.810, de 17 de junho de 1980.

4. O pedido de renovação encontra-se instruído de acordo com a legislação aplicável e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

5. Nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, ao qual deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.002446/89, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 1990, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., pelo Decreto nº 65.520, de 21 de outubro de 1969, publicado no **Diário Oficial** de 27 subsequente, renovada pelo Decreto nº 84.810, de 17 de junho de 1980, publicado no **Diário Oficial** de 19 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 1995; 174ª da Independência e 107ª da República. – **MARCO MACIEL – Sérgio Motta**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

QUADRO SOCIETÁRIO

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Alicia Maria Bonini Ribeiro	350	350,00
Maria Aparecida de Oliveira Bonini	175	175,00
Suzelei de Castro França	175	175,00
Total	700	700,00

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1997

(Nº 332, de 1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão

Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 821, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 19 de novembro de 1989, a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.046, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 821, de 7 de novembro de 1994, que renova a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Brasília, 22 de novembro de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1.861/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 821, de 7 de novembro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Con-

gresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.001302/89-08 que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Djalma Bastos de Moraes,**
Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 821, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1994

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.001302/89-08, resolve:

I Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1992, por mais dez anos, a partir de 19 de novembro de 1989, a permissão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda., pela Portaria nº 871, de 12 de novembro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberações do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Djalma Bastos de Moraes.**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, RISF

A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 211, de 4-10-91 e 555, de 3-11-88 a saber:

Cotista	Cotas	Valor Cr\$
Iracena Aranha Pizani	10.400	10.400,00
Elisabeth Borges Pizani	10.400	10.400,00
Cleusa Vitória Poiani Pedro Bom	2.600	2.600,00
Márcia Helena Milanez Villela	2.600	2.600,00
Tota	26.000	26.000,00

Cargo	Nomes
Gerente	Iracena Aranha Pizani
Gerente	Elisabeth Borges Pizani
Gerente	Cleusa Vitória Piani Pedro Bom
Gerente	Márcia Helena Milanez Villela

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 38, DE 1997
(Nº 333, DE 1996, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 26, de 25 de janeiro de 1994, que renova, a partir de 26 de junho de 1990, a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 626, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 26, de 25 de janeiro de 1994, que renova a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Brasília, 11 de agosto de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 8/MC, DE 25 DE JANEIRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 26, de 25 de janeiro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.000529/90, que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações – Interino.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O Ministro de Estado das Comunicações – Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000529/90, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 26 de junho de 1990, a permissão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda., pela Portaria nº 140, de 20 de junho de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. – **Djalma Bastos de Moraes.**

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa

ORDINÁRIO

ONDA MÉDIA
FM ESTÉREO

37359

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"LINS RÁDIO CLUBE LTDA"
C.G.C. (MF) 51.656.007/0001-05

MARCO ANTONIO GARAVELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Praça Urbano Telles de Menezes nº 15, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.941.321, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 030.749.658-94

MILENA APARECIDA GARAVELO TADDEI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Travessa da Paz nº 300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.567.175, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 061.824.858-76.

MARIA IVONE GARAVELO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Tomaz Antonio Gonzaga nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.851.594, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 021.667.978-81.

únicos sócios da empresa "LINS RÁDIO CLUBE LTDA", com contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 985.709/78 em sessão de 14 de Março de 1978, e alterações posteriores, todas elas registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo a última sob nº 256.624 em sessão de 29 de Julho de 1986, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar o Capital Social, como segue:

MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

19) Em cumprimento das mudanças no meio econômico do País por força da Medida Provisória nº 32 de 15/01/89, convertida na Lei 7730 de 30/01/89 e da Medida Provisória nº 168 de 15/03/90, convertida na Lei 8024 de 12/04/90, altera-se o valor do Capital Social que era de CZ\$ 440.700,00 (Quatrocentos e quarenta mil e setecentos cruzados) e passa a ser CR\$ 440,70 (Quatrocentos e quarenta cruzeiros e setenta centavos) subscrito e integralizado entre os sócios na proporção como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELO..... CR\$ 176,28 (Centos e setenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) correspondente a 17.628 (Dezesete mil, seiscentas e vinte e oito) quotas no valor de CR\$ 0,01 (Hum centavo) cada uma.

MILENA APARECIDA GARAVELO TADDEI.....

CR\$ 132,21 (Cento e trinta e dois cruzeiros e vinte e um centavos) correspondente a 13.221 (Treze mil, duzentas e vinte e uma) quotas, no valor de CR\$ 0,01 (Hum centavo) cada uma.

MARIA IVONE GARAVELO DA SILVA.....

CR\$ 132,21 (Cento e trinta e dois cruzeiros e vinte e um centavos) correspondente a 13.221 (Treze mil, duzentas e vinte e uma) quotas, no valor de CR\$ 0,01 (Hum centavo) cada uma.



... 2º Altera-se o Capital Social de CR\$ 440,70 (Quatrocentos e quarenta cruzeiros e setenta centavos) para CR\$ 633.968,00 (Seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) com o aproveitamento dos seguintes recursos:

a) CR\$ 472.560,72 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e setenta e dois centavos) com o aproveitamento de parte do saldo da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, sendo distribuídos aos sócios como segue:

Marco Antonio Garavelo....CR\$ 189.024,72
Milena Ap.Garavelo Taddei.CR\$ 141.768,00
Maria I.Garavelo da Silva.CR\$ 141.768,00

b) CR\$ 16.032,58 (Dezesseis mil, trinta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) com o aproveitamento de parte do saldo da conta INCENTIVOS FISCAIS, sendo distribuídos aos sócios como segue:

Marco Antonio Garavelo....CR\$ 6.413,00
Milena Ap.Garavelo Taddei.CR\$ 4.809,79
Maria I.Garavelo da Silva.CR\$ 4.809,79

c) CR\$ 144.934,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros) com o aproveitamento da conta LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES, sendo distribuídos aos sócios como segue:

Marco Antonio Garavelo....CR\$ 57.974,00
Milena Ap.Garavelo Taddei.CR\$ 43.480,00
Maria I.Garavelo da Silva.CR\$ 43.480,00

1º-Altera-se o valor unitário das quotas sociais para CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma.

Em consequência desse aumento do Capital Social, a cláusula VI do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VI - O Capital Social é de CR\$ 633.968,00 (Seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) dividido em 633.968 (Seiscentas e trinta e três mil, novecentas e sessenta e oito) quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência de todos os sócios em valor expresse em boa moeda corrente nacional conforme segue:

COTISTA	COTAS	COTAS	VALOR TOTAL EM CR\$
	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
MARCO ANTONIO GARAVELO	253.588	253.588	253.588,00
MILENA AP. GARAVELO TADDEI	190.190	190.190	190.190,00
MARIA I. GARAVELO DA SILVA	190.190	190.190	190.190,00
TOTAL.....	633.968	633.968	633.968,00

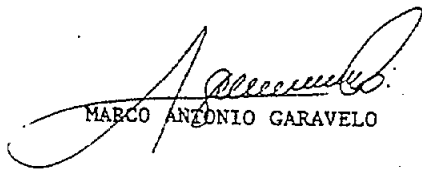
Continuam em vigor todas as demais cláusulas não modificadas pela presente Alteração Contratual.

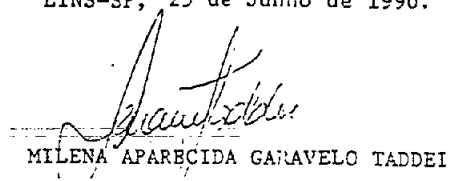
Fica eleito o foro da cidade de Lins-SP, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas inerentes a este instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três) vias, e na presença de duas testemunhas idôneas, comprometendo-se a cumprirem fielmente o que vai acordado, que "per si" ou de seus herdeiros.

16 07 90

LINS-SP, 25 de Junho de 1990.


MARCO ANTÔNIO GARAVELO


MILENA APARECIDA GARAVELO TADDEI


MARIA IVONE GARAVELO DA SILVA

TESTEMUNHAS:


JUVÂNIA DE FREITAS CASTILHO


JOSÉ ANTONIO BORGUETTE DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
472.547


LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETÁRIO GERAL

SETIMA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
DENOMINADA "LINS RADIO CLUBE LTDA"

C.G.C. (MF) 51.656.007/0001



JUCESP PROTOCOLO
382795/92-1

MARCO ANTONIO GARAVELLO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a Praça Urbano Telles de Menezes, n. 15 - portador da Cedula de Identidade RG-SSP-SP n. 12.941.321 e inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob n. 030.749.658-94;

MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, Travessa da Paz, n. 300, portadora da Cedula de Identidade RG-SSP-SP n. 12.567.175 e inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob n. 061.824.858-76;

MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, n. 836, portadora da Cedula de Identidade RG-SSP-SP n. 8.851.594 e inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob n. 021.667.978-81;

.....Unicos socios proprietarios da sociedade denominada "LINS RADIO CLUBE LTDA", com contrato social registrado na Junta comercial do Estado de São Paulo sob n. 985.709/78 em sessao de 14 de Marco de 1978 e posteriores alteracoes, sendo a ultima arquivada na mesma Junta sob n. 972.547 em sessao de 16 de Julho de 1990, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem promover alteracao do Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes clausulas e condicoes:

1 - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

Altera-se o Capital Social de Cr\$ 633.968,00 (Seiscentos e trinta e tres mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 77.736.000,00 (Setenta e sete milhoes, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), sendo que o aumento de Cr\$ 77.102.032,00 (Setenta e sete milhoes, cento e dois mil e trinta e dois cruzeiros), provem dos seguintes recursos:

- a) Cr\$ 33.927.274,14 (Trinta e tres milhoes, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), proveniente de parte do saldo da conta RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL, distribuido aos socios na proporcao como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELLO.....	Cr\$	13.570.908,84
MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI.....	Cr\$	10.178.182,65
MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA.....	Cr\$	10.178.182,65

- b) Cr\$ 34.725.630,12 (Trinta e quatro milhoes, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta cruzeiros e doze centavos), proveniente do saldo da conta RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL, complementar referente IPC/BTNF, distribuido aos socios na proporcao como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELLO.....	Cr\$	13.890.252,04
MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI.....	Cr\$	10.417.689,04
MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA.....	Cr\$	10.417.689,04

- c) Cr\$ 42,75 (Quarenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), proveniente do saldo da conta RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS, distribuido aos socios na proporcao como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELLO.....	Cr\$	17,11
MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI.....	Cr\$	12,82
MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA.....	Cr\$	12,82

d) Cr\$ 42,51 (Quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos, proveniente do saldo da conta RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS, complementar referente IPC/BTNF, distribuido aos socios na proporcao como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELLO.....Cr\$	17,01
MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI.....Cr\$	12,75
MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA.....Cr\$	12,75

e) Cr\$ 8.449.042,48 (Oito milhoes, quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), proveniente do saldo da conta RESULTADO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA IPC/BTNF, distribuido aos socios na proporcao, como segue:

MARCO ANTONIO GARAVELLO.....Cr\$	3.379.617,00
MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI.....Cr\$	2.534.712,74
MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA.....Cr\$	2.534.712,74

Em consequencia do aumento do Capital Social, a clausula VI do contrato Social passa a vigorar com a seguinte redacao:

CLAUSULA VI

O Capital Social e de Cr\$ 77.736.000,00 (Setenta e sete milhoes e setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), dividido em 77.736.000 (Setenta e sete milhoes e setecentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiros) cada uma, indivisiveis e intransferiveis a terceiros sem a expressa anuencia dos socios, subscritas e integralizadas totalmente em valores expressos em boa moeda corrente do Pais como segue:

- a) MARCO ANTONIO GARAVELLO, 31.094.400 (Trinta e um milhoes, noventa e quatro mil e quatrocentas) quotas, no valor total de Cr\$ 31.094.400,00 (Trinta e um milhoes, noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros);
- b) MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI, 23.320.800 (Vinte e tres milhoes, trezentos e vinte mil e oitocentas) quotas, no valor total de Cr\$ 23.320.800,00 (Vinte e tres milhoes, trezentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros);
- c) MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA, 23.320.800 (Vinte e tres milhoes, trezentos e vinte mil e oitocentas) quotas, no valor total de Cr\$ 23.320.800,00 (Vinte e tres milhoes, trezentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros);

Fica eleito o Foro da comarca de Lins, Estado de Sao Paulo, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer duvidas inerentes a este instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteracao Contratual em 3 (tres) vias de igual teor para um so efeito, na presenca de duas testemunhas, comprometendo-se a cumprirem fielmente o que vai acordado, quer "per si" ou por seus herdeiros.

Lins-SP, 15 de Setembro de 1992.

MARCO ANTONIO GARAVELLO

MILENA APARECIDA GARAVELLO TADDEI

MARIA IVONE GARAVELLO DA SILVA

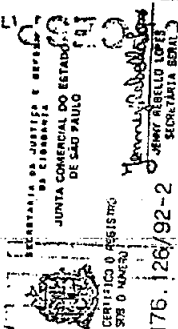
Testemunhas:

HALMIR DA ROCHA BELGES

MOACYR AMARAL

VISTO: (art. 71, § 4.º, da Lei 2.215, de 27/4/63, e art. 4º, al. 1.ª, da Lei no 6.881, de 9/12/80)

TANIA R. FERREIRA WILLES
CPF 044.518.888-97
OAB/SP 63.138



(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1997
(Nº 338/96, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 156, de 15 de setembro de 1989, que renova, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 1988, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 658, DE 1989

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 156, de 15 de setembro de 1989, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 10 de outubro de 1989, que "Renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 1988, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., através da Portaria Contel nº 16, de 10 de janeiro de 1968, para explorar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada".

Brasília, 18 de outubro de 1989. – **José Sarney**.

EM Nº 159/89-GM

10-10-89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o processo de renovação de outorga requerida pela Rede Central de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, achando-o regular-

mente instruído e obedecidos os requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório, o que me levou a deferir o requerimento.

3. A este propósito esclareço que, em virtude do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição, o ato renovatório somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso, a quem encargo Vossa Excelência se digne de encaminhar a anexa portaria.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE SETEMBRO DE 1989

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29100.002154/87, resolve:

I – Renovar, de acordo com o artigo 33, parágrafo 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 1988, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., através da Portaria Contel nº 16, de 10 de janeiro de 1968, para explorar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

II – A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro do artigo 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Magalhães.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

MC – Dentel

Diretoria Regional do Dentel em São Paulo

Seção de Radiodifusão

Entidade: Rede Central de Comunicação Ltda.

Processo nº 29100.001228/88

Assunto: Pedido de renovação de outorga de radiodifusão sonora

PARECER SRAD Nº 45/89

A Rede Central De Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, requereu tempestivamente a renovação da outorga que lhe foi deferida.

A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria Dentel nº 219, de 12-5-88 e pela Exposição de Motivos nº 124, de 7-7-87 (DOU de 13-7-87), com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas	Valor Nczf
Orestes Quércia	2.700.000	2.700,00
Alaide Cristina Barbosa Ulson Quércia	300,000	300,00
Total	3.000.000	3.000,00

Cargo	Nome
Diretora-Gerente	Alaide Cristina Barbosa Ulson Quércia

Decaiu o direito da entidade ao deferimento prevista no artigo 4º, do Decreto nº 88.066/83, pelas razões constantes do Ofício nº 907/88 – DR/SPO4J (fls. 16/17).

Cumpra ressaltar que a postulante, durante o último período de vigência de sua outorga, não sofreu qualquer pena ou advertência, conforme se verifica na Informação SFIS nº 6/89, fls. 55.

À vista do exposto, opinamos pelo encaminhamento destes autos à Divisão de Radiodifusão, para prosseguimento.

Setor Jurídico, 3 de março de 1989. – **Sebastião Lopes Júnior**, Assistente Jurídico.

A consideração do Sr. Diretor Regional.

SRAD/DR, 6 de março de 1989. – **Nilton Aparecido Leal**, Chefe da Seção de Radiodifusão.

De acordo.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Radiodifusão

DR/SPO, 6 de março de 1989. – **Marcelo Aparecido Coutinho da Silva**, Diretor Regional do Dentel em São Paulo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Departamento Nacional de Telecomunicações

FICHA CADASTRAL JURÍDICA-QUADRO SOCIAL

ENTIDADE: REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA
CGC Nº 49.403.371/0001-03

QUADRO SOCIAL

APROVADO PELO(A) DECORRENTE DA Nº DE / / DOU / /

NOME	COTAS	AÇÕES		VALOR
		ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	
ORESTES QUÉRCIA CPF nº 024.008.718-68	2.700.000			2.700,00
ALAIDE CRISTINA BARBOSA ULSON QUÉRCIA CPF nº 017.044.068-03	300.000			300,00
TOTAL	3.000.000			3.000,00

72

307 47

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 40, DE 1997
(Nº 339/96, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 634, de 25 de agosto de 1994, que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua, Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 16 de setembro de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 107/MC, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 634, de 25 de agosto de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.000110/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000110/94,

Resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 22 de junho de 1994, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda., pela Portaria nº 138, de 20 de junho de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Djalma Bastos de Moraes.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia no RS**

Parecer nº 016/94 – SEJUR/DCOM/DMC/RS

Referência: Processo nº 53790000110/94

Origem: DMC/RS/STR

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo tem seu termo final em 20-6-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

Rádio Charrua Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora FM na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 22-6-94.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 138 de 20 de junho de 1984, foi autorizada permissão a Rádio Charrua Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 22-6-84, data de publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial**.

II – Do Mérito

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 – § 5º).

4. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27. os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta permissão tem seu termo final dia 22 de junho de 1994, porquanto começou a vigorar em 22-6-84, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 22-6-84.

7. O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 19-1-94 dentro, pois do prazo legal (fl. 1).

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 386, **DOU** de 2-9-86 e Decreto nº 89629 **DOU** de 9-5-84, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor em Cr\$
Edine Matte Cobelli	177.998	177.998,00
João Rene Cobelli	50.813	50.813,00
Lahire Serpa Jacques	50.813	50.813,00
Mário Dino Cantisani Papaleo	12.688	12.688,00
Alberto Lhamby	12.688	12.688,00

Edine Matte Cobelli

Sócia-Gerente

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fl. 18.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 21 a 22.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 22-6-94, tendo em vista a data de publicação da portaria de permissão, no **Diário Oficial** (Fl. 22.).

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas – DPOUT, para submissão do assunto da Secretaria de Fiscalização de Outorgas.

É o parecer / sub-censura".

Porto Alegre, 18 de abril de 1994. – **Alexandre Danton Gorski Rodrigues** – Chefe do Serviço Jurídico.

De acordo.

—Ao DPOUT solicitando a fineza de dar prosseguimento.

Porto Alegre, 18 de abril de 1994. – **Sidney Ochman** – Chefe da Divisão das Comunicações, Substituto.

De ordem à Conjura para prosseguimento.

Brasília, 25 de abril de 1994 – **Esmeralda C. Y. Teixeira Castro** – Coordenadora-Geral DPOUT/SFQ

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 41, DE 1997**

(Nº 340/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a outorga deferida à Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 11 de outubro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 23 de julho de 1989, a outorga deferida à Fundação Cotrisel para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 856, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, suometo à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 1994, que "Renova a outorga deferida à Fundação Cotrisel, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 18 de outubro de 1994. – (ilegível)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 138/MC, DE 4 DE OUTUBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29102.000346/89-56, em que a Fundação Cotrisel, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Esclareço que, em decorrência do aumento de potência da estação nos termos do Decreto nº 84.977, de 30 de julho de 1980, a entidade passou da condição de permissionária para a de concessionária.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos

legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente – **Djalma Bastos de Moraes,**
Ministro de Estado das Comunicações.

**TÍTULO VIII
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO I
Disposição Geral**

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio de complementaridade dos sistemas, privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 §§ 2º e 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo dois quintos do Congresso Nacional em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de 15 para as de televisão.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

Renova a outorga deferida à Fundação Cotrisel, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102.000346/89-56, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 23 de julho de 1988, a outorga deferida pela Portaria nº 654, de 17 de julho de 1979, à Fundação Cotrisel, que passou à condição de concessionária pelo Decreto nº 84.977, de 30 de julho de 1980, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República. — **ITAMAR FRANCO**, Presidente — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

PROCESSO Nº 29102.000346/89

Parecer Sejur nº 197/92

Sr. Chefe da Divisão das Comunicações:

Processo: 29102.000346/89

Origem: DM/RS

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Permissão para execução do serviço de radiodifusão em Onda Média, cujo prazo terminou em 23-7-89. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Interessada: Fundação Cotrisel

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Fundação Cotrisel, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, requer aprovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 23 de julho de 1989.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 654 de 17 de julho de 1979, foi autorizada permissão à Fundação Cotrisel para explorar por dez anos o serviço de radiodifusão

sonora em Onda Média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 23 de julho de 1979, data da publicação da Portaria nº 654 no **Diário Oficial** da União (nosso processo nº 46.751 de 24-4-78).

3 – A entidade passou de sua primitiva condição de permissionária para a de concessionária, conforme refere a fl. 1 deste processo, razão pela qual o pedido de renovação deverá ser, oportunamente, encaminhado à consideração do Exmº Senhor Presidente da República, a quem compete a decisão.

Cumprе ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a executante foi advertida por infração ao art. 71 § 2º da Lei nº 4.117/62 (CBT), conforme se verifica a fl. 23, da informação nº 155/89 datada de 14-7-89 e reportando-se a ato DG-Dentel no processo nº 123.041/81 in **DOU** de 29-7-82. Recentemente, se verifica pela folha de antecedentes, neste anexada sob nº 57, que recebeu outra advertência por infração aos arts. 98 e 122 item 15 do Dec. nº 52.795/63, no processo número 29102.001086/90, ambos os casos já arquivados.

4 – O prazo de vigência desta permissão, teve início em 23 de julho de 1979, data de publicação da Portaria nº 654 (item 1 ant.) no **Diário Oficial** da União, perdurando por dez anos, a teor do art. 33 § 3º da Lei nº 4.117/62, renováveis por períodos iguais e sucessivos de acordo com o interesse público, se o desempenho das entidades tiver sido em tudo obediente aos ditames legais. A Carta Magna de 1988 manteve essa regra em seu art. 223 § 5º.

II – Do Mérito

5 – Os princípios legais maiores, supra mencionados, estão regulados pelo Dec. nº 52.795/63 (Reg. do Serv. de Radiodifusão), neste particular vigorante, embora anterior à Constituição. É o caso previsto no art. 27 desse Regulamento. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23-6-72, temos que:

"Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão, deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do respectivo prazo:

§ 1º Os requerimentos de renovação obedecerão a modelo próprio e serão obrigatoriamente instruídos com os documentos

discriminados no ato de regulamentação desta lei.

2º Havendo a concessionária ou permissionária requerido a renovação no prazo, na forma devida e com a documentação hábil, ter-se-á o pedido com deferimento, se o órgão competente não formular exigências ou não decidir o pedido até a data prevista para o término da concessão ou permissão."

Atenda-se, ademais, às normas do Dec. nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à lei antes transcrita e que em seu art. 4º, parágrafo Único, assim dispõe: "Formulada a exigência, a entidade perde o direito ao deferimento automático, previsto neste artigo".

É o caso a focar, porque a emissora estava com processos de apuração de infração em andamento e não tinha trazido em boa ordem a documentação instrutória do pedido de renovação, o qual permaneceu pendente por longo tempo, até o recente atendimento das diligências (a respeito, inclusive com exame e aprovação de nova diretoria, conselho de administração, conselho curador e diretor técnico contratado), além da comprovação de pagamento ao Fistel (fls. 51 e 52). A comprovação, da contribuição sindical está a fl. 27. Por outro lado, encontra-se em exame, neste Serviço, aguardando expedição de Portaria o processo nº 29102.001169/91 através do qual a entidade requer a aprovação de nova diretoria, conselho de administração, conselho curador e diretor técnico. O último quadro, diretivo, aprovado pela Portaria nº 654 de 23-7-79 e Portaria nº 133 de 10-7-91, está constituído do seguinte modo:

Presidente: José Trajano Trindade dos Santos

1º Vice Presidente: Oscar Henrique Feldman

2º Vice Presidente: Craci Pedro Pozzebom

Conselho de Administração: Adalberto Brum de Carvalho – Alcione Geraldo Boemo – Geraldo Domingos Weber – João Grigoletto – José Aires de Bastos – Mauro da Silva – Nilvo Edmar Streck – Pedro de Grandi.

6 – O pedido de renovação da concessão foi protocolado nesta Delegacia (então DR/Dentel) em 30 de março de 1989, tempestivamente, portanto, para os efeitos do cit. art. 4º da Lei nº 5.785/72 (fl. 1).

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram

atribuídas, conforme mencionado a fl. 22 pelo setor de engenharia local.

Finalmente observa-se que o prazo desta renovação de outorga iniciada em 23 de julho de 1989, estendendo-se por igual período de dez anos até 23 de julho de 1999.

III – Conclusão:

Diante do exposto, estando por fim o processo regularmente instruído, opinamos pelo deferimento e sugerimos o respectivo encaminhamento à Coordenação de Outorgas do DNPV, para prosseguimento.

É o nosso parecer, "sub censura".

Porto Alegre, 11 de junho de 1992. Dr. Syley Pires Ferreira, Chefe do Serviço Jurídico, ex-Minifra/RS.

De acordo.

Encaminha-se à COT/DNPV para prosseguimento.

Porto Alegre 11 de junho de 1992. Yapir Marotta – Chefe de Divisão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, 1997

(Nº 341/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 30, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que "Renova a concessão da Rádio Auri Verde de Lon-

drina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná".

Brasília, 5 de janeiro de 1995. – **Fernando Henrique Cardo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 235/MC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000359/93, em que a Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Esclareço que, a entidade passou à condição de concessionária em função de aumento de potência.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

Renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000359/93, Decreta:

Art. 1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por

mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. renovada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República. – **ITAMAR FRANCO**, Presidente – **Djalma Bastos de Moraes**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia no Paraná**

PARECER SEJUR/DMC/PR Nº 50/94

Referência: Processo nº 53740.000359/93

Interessada: Rádio Auri Verde de Londrina Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

Dos Fatos

1. Mediante Portaria nº 33-B/MJNl, de 24 de janeiro de 1962, foi autorizada permissão à Rádio Club de Rolândia Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 16 de fevereiro de 1962, data da publicação do ato de outorga no **Diário Oficial**, tendo sido mantida, por mais 10 anos, conforme disposto no art. 117 do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, prorrogada automaticamente pelo disposto no art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até dia 1º de maio de 1974 e, posteriormente, renovada por duas vezes, conforme a Portaria-MC nº 141, de 30 de janeiro de 1976, publicada em **DOU II** de 5 de fevereiro subsequente; e Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, publicado em **DOU** do dia 30 de abril de 1984, sendo que os efeitos jurídicos da mesma foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado em **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

3. A outorga em tela foi objeto de transferência direta da Rádio Club de Rolândia Ltda., para a Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., mediante Portaria nº 1.379, de 28 de dezembro de 1978, publicado no **Diário Oficial** do dia 4 de janeiro de 1979.

4. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi penalizada a advertida, conforme se verifica na Informação de fls. 35.

Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

Art. 27. Os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de televisão.

7. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que deseja-

rem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

8. O pedido da renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 26 de novembro de 1993, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da concessão deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Exposição de Motivos nº 204, de 24 de setembro de 1984, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas	Valor em Cr\$
Ereni Oliveira de Miranda	150	150.000,00
Débora Oliveira de Miranda	50	50.000,00
Total = 200		200.000,00

Diretora-Presidente: Ereni Oliveira de Miranda
Diretora: Débora Oliveira de Miranda

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 34.

11. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FIS-TEL, conforme demonstrado às fls. 32.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Outorgas/DPOUT/SFO/MC, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Senhora Delegada.

Curitiba, 18 de maio de 1994. – **Alvyr Pereira de Lima Júnior**, Chefe do Serviço Jurídico DAC/PR.

De acordo.

À Coordenação Geral de Outorgas/DPOUT/SFO/MC, para prosseguimento.

Curitiba, 18 de maio de 1994. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 1997
(nº 342/96, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – Fubae para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.250, de 23 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de agosto de 1989, a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 1.250, de 23 de dezembro de 1994, que renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, estado do Espírito Santo.

Brasília, 31 de outubro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995, DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa, Excelência, a inclusa Portaria nº 1.250, de 23 de dezembro de 1994, publicada no *Diário Oficial* no dia 30 de dezembro subsequente, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

2. A outorga em apreço foi deferida a entidade pela Portaria nº 702, de 13 de agosto de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 22 de agosto do mesmo ano, data em que começou a vigorar a referida permissão.

3. Ressalte-se que a permissão foi outorgada à Fundação Social "José Francisco de Paula" que, em virtude de alteração estatutária homologada pela Portaria nº 40, de 8 de agosto de 1989, passou a denominar-se Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE.

4. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do pedido de renovação.

5. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29117.000146/89, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Fernando Xavier Ferreira**, Ministro de Estado das Comunicações – Interino.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA 1.250, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29117.000146/89, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 22 de agosto de 1989, a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE pela Portaria nº 702, de 13 de agosto 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Djalma Bastos de Moraes.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.457/94

Referência: Processo nº 29117.000146/89.

Origem: Delegacia do MC no Estado do Espírito Santo.

Interessado: Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE.

Assunto: Renovação de outorga.

Emenda: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 22-8-79. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

I – Relatório

A Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, requer a renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 22 de agosto de 1989.

2. Mediante Portaria nº 702, de 13-8-79, publicada no **Diário Oficial da União** de 22 subsequente, foi autorizada a permissão à Fundação Social "José Francisco de Paula", para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

3. Esclareço que, através da Portaria nº 40, de 8-8-89, a permissionária passou a denominar-se Fundação Brasileira de Assistência e Educação – FUBAE.

PROCESSO Nº 29117.000146/89

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 233, § 5º).

5. Por sua vez, o regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

6. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 22 de agosto de 1989, sendo que seu pedido de renovação foi protocolizado naquela Delegacia em 24 de maio de 1989, tempestivamente portanto.

8. A peticionária tem seu quadro diretivo aprovado pela Portaria nº 702, de 13-8-79, com a seguinte composição:

Diretor-Presidente	Antario Alexandre Theodoro
Vice-Presidente	José Francisco de Paula
Diretor-Executivo	José Durval Lima
Diretor-Secretário	Silvério Luiz da Silva

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, fl. 157.

10. Vale ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade sofreu advertências e várias penas de multa, conforme se verifica na Pasta Cadastral Jurídica da emissora.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus sócio não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

PROCESSO Nº 29117.000146/89

III – Conclusão

13. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido de renovação da outorga por mais dez anos, a partir de 22 de agosto de 1989, e proponho a submissão do assunto ao Exmº Senhor Ministro para encaminhamento do Decreto e Exposição de Motivos à Presidência da República.

14. Esclareço ainda, que de acordo com o artigo 223, § 3º da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada e deliberada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 14 de dezembro de 1994. – **Vivian Encinas Costa**. Advogada – OAB/DF 11.699.

Aprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico. Brasília, 15 de dezembro de 1994. – **Arislani de Araújo Borges Mijoler** – Chefe de Divisão.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 1997**

(nº 343, de 1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 18 de junho de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Itai Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 587, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos temos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de junho de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe".

Brasília, 27 de junho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 119/MC, DE 18 DE JUNHO DE 1996, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53840.000024/93, em que a Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, outorgada conforme Decreto nº 30.992, de 17 de junho

de 1952, cuja última renovação ocorreu através do Decreto nº 90.026, de 2 de agosto de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 3 seguinte, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26-1-83, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972 e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º, do art. 223, da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000024/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda, ou-

torgada pelo Decreto nº 30.992, de 17 de junho de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.026, de 2 de agosto de 1984. Sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1996. 175º da Independência e 108º da República – **MARCO MACIEL**
– **Sérgio Motta**.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica**

PARECER CONJUR/MC Nº 100/96

Referência: Processo nº 50790.000694/93

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.

Interessada: Rádio Itáí Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido

Relatório

1. A Rádio Itáí Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de novembro de 1993.

2. Mediante Decreto nº 44.861, de 21 de novembro de 1958, foi autorizada a concessão à Rádio Itáí Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, conforme Decreto nº 89.170, de 9 de dezem-

bro de 1983, publicado no **Diário Oficial da União** de 12 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos, para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33-§ 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223-§ 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27. "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

6. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 1º-11-93, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado naquela delegacia em 25-6-93, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993.

9. A petionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 417, de 3-9-86, e EM nº 176, de 13-8-84, com as seguintes composições:

<u>Cotistas</u>	<u>Valor em CZ\$</u>
Ereni Oliveira de Miranda	102,60
Débora Oliveira de Miranda de Almeida	17,40
Total:	120,00

Quadro Diretivo:

Ereni Oliveira de Miranda	Diretora-Presidente
Débora Oliveira de Miranda de Almeida	Diretora

10. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu advertências e várias penas de multa e suspensão, conforme se verifica às fls. 42/43.

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 41).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 63.

13. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exm^o Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

14. Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 7 de março de 1996. – **Maria de Lourdes de O. Alkmim**, Chefe de Divisão.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 19 de março de 1996. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 129/96

Adoto o Parecer Conjur/MC nº 100/96, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da outorga da Rádio Itai Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. Remetam-se os autos à secretaria de Fiscalização e Outorga para providências complementares e posterior encaminhamento ao Exm^o Senhor Ministro.

Brasília, 19 de março de 1996. – **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 1997

(nº 344, de 1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 24 de junho de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 587, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de junho de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe".

Brasília, 27 de junho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 119/MC

Brasília, 18 de junho de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53840.000024/93, em que a Rádio Liberdade de Sergipe Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, outorgada conforme Decreto nº 30.992, de 17 de junho de 1952, cuja última renovação ocorreu através do Decreto nº 90.026, de 2 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 3 seguinte, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26-1-83, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo de renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovado a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972 e seu Regulamento, Decreto nº 88.066 de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º, do artigo 223, da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta** – Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Renova a Concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000024/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., outorgada pelo Decreto nº 30.992, de 17 de junho de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.026, de 2 de agosto de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República. – **Marco Maciel** – **Sérgio Motta**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – Consultoria Jurídica

PARECER CONJUR/MC Nº 226/96

Referência: Processo nº 53840.000024/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de Sergipe.

Interessada: Rádio Liberdade de Sergipe Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

1. A Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 11 de novembro de 1993.

2. Mediante Decreto nº 30.992, de 17 de junho de 1952, foi autorizada a concessão à Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, conforme Decreto nº 90.026, de 2 de agosto de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 3 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazo de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33-§ 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223-§ 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Processo nº 53840.000024/93

Art. 27. "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que deseja-

rêm a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 1º de novembro de 1993, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Sergipe em 30 de julho de 1993, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993.

9. A peticionária tem seus quadros societários e diretivo aprovados pela EM nº 115, de 10-5-88, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Angélica Maria de Campos Rollemberg	10.000
Antônio Valença Rollemberg Neto	3.000
Francisco de Campos Rollemberg	3.000
Total	16.000

Sócio-Gerente – Antônio Valença Rollemberg Neto

10. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu advertências e várias penas de multa, conforme se verifica dos seus dados cadastrais.

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fl. 48).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 49.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõe, a Lei nº 5.785, de 1972, e do Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentada na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

14. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição Federal, a matéria deveria ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 6 de junho de 1996. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 6 de junho de 1996. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 294/96

Adota o Parecer Conjur/MC nº 226/96, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da outorga da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Remetam-se os autos à consideração do Senhor Ministro das Comunicações, acompanhados das minutas de Decreto e Exposição de Motivos, com vistas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 6 de junho de 1996. – **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O expediente lido vai à publicação.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 36 a 45, de 1997, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 17, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a autorização para realização de obras no edifício do Senado Federal, por versar sobre matéria administrativa, foi desanexado do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, passando a ter tramitação autônoma.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "Apurar Irregularidades Relacionadas à Autorização, Emissão e Negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996", por mais 35 (trinta e cinco) dias úteis.

Justificação

Não obstante o término das oitivas e os trabalhos desta Comissão estarem bastante evoluídos com relação ao relatório Parcial, é fundamental que se prorrogue o prazo para que os órgãos envolvidos nas investigações possam encaminhar vários documentos importantes para os cruzamentos necessários que permitirão ao Senhor Relator emitir o seu Relatório Final.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1997. – Roberto Requião – Esperidião Amin – Onofre Quinan – Emandes Amorim – Pedro Simon – Lauro Campos – Gilvam Borges – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Eduardo Suplicy – Jonas Pinheiro – Levy Dias – José Fogaça – Osmar Dias – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Ademir Andrade – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Casildo Maldaner – Vilson Kleinübing – José Agripino – Ludio Coelho – Benedita da Silva – José Serra – Ney Suassuna – Humberto Lucena – Flaviano Melo – Júnia Marise – Regina Assumpção – Antonio Carlos Valadares – Ramez Tebet – Marina Silva

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. O requerimento será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 378, DE 1997

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Frei Damião Bozzano, da Ordem dos Frades Capuchinhos-OSMCA, ocorrido em 31 de maio último, requeremos, nos termos do

art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, aos Estados e Assembléias Legislativas de Pernambuco, Goiás, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte, e ao Convento de São Felix, em Recife.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1997. – **Guiherme Paimeira – Geraldo Melo – Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação do Plenário, para cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa ofício, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 917-LPFL/97

Brasília, 28 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Paudemey Avelino passa a fazer parte, como membro titular e presidente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.537-38, de 9 de maio de 1997, que "Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", em substituição ao Deputado João Maia.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma do Regimento, será feita a substituição solicitada.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, que dispõe de vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comemora-se no próximo dia 5 do mês em curso o Dia Mundial do Meio Ambiente, proclamado pela Organização das Nações Unidas.

Não tenho dúvida de que hoje a preservação e a proteção ambiental encontram-se na Agenda Internacional em todos os momentos.

O Senador Edison Lobão, do meu partido, o PFL, no dia 28 de maio, neste plenário, pronunciou um discurso de fôlego sobre o tema, tendo dado à Nação brasileira e ao mundo a posição clara, consciente e responsável do Congresso Nacional e particularmente desta Casa, abordando todos os aspectos da complexidade desta matéria.

Desde o início de meu mandato, tenho me posicionado sobre a questão ambiental, notadamente os recursos hídricos, tema que reputo o mais relevante e que se constitui no insumo estratégico para o próximo século. Oxalá os governos encontrem o equilíbrio, e o Hemisfério Norte permita que o Hemisfério Sul alcance o real desenvolvimento sustentável, afastando a miséria dos nossos povos.

Estabeleci, como uma das metas do meu mandato de Senador, a elaboração de textos e tomar possível informação de relevância para o efetivo exercício da cidadania, seja em nível da Região Amazônica, seja em nível do País como um todo, iniciando pela questão do Desenvolvimento Sustentável.

Assim, em 1995, com a colaboração estreita da minha Assessoria, publiquei "O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica Brasileira", que alcançou duas edições de dois mil volumes cada uma, seguido de "O Município e a Cidadania: Seleção de Textos para o Administrador Público e o Cidadão", em 1996, também de dois mil volumes. Em 1997, na biblioteca do Senado, devido à sanção da Lei nº 9.433, lancei o início de uma série de Cadernos Legislativos, com "Direito Administrativo, Tema: Água", coletânea única e atualizada da Legislação Federal, destinada a subsidiar as ações do Governo, Usuários e Sociedade Civil, na nova postura do gerenciamento dos Recursos Hídricos, de uma forma descentralizada e participativa.

A importância desse trabalho, Sr. Presidente, foi tão grande que, como V. Exª sabe, a Mesa determinou a publicação de cinco mil volumes, que já está com a sua edição completamente esgotada.

Verifiquei que em complemento à Lei nº 9.433, de 08/1/97, os Estados deverão ter suas legislações próprias na área de Recursos Hídricos, para os rios de seu domínio. Somente os Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal aprovaram até o momento sua legislação.

No sentido de subsidiar os Estados que ainda não tem sua legislação própria, inclusive o Estado do Amazonas – meu rincão natal e que tenho a hon-

ra de representar -, bem como proporcionar aos profissionais da área de Recursos Hídricos, que no momento toma novo impulso, a informação legislativa atualizada e correta.

Em função disso, é que está saindo brevemente a edição do Caderno Legislativo nº 02/97, tendo como tema "Legislação Estadual de Recursos Hídricos", e é a minha modesta contribuição ao que chamaria "Dia Sagrado" ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Isso porque, Sr. Presidente, País afora e no exterior, fala-se muito no chamado meio ambiente. Poucos conhecem a matéria, outros dela não têm conhecimento, a não ser pela leitura de jornais e, algumas vezes, por aspas colhidas de outras publicações. E o que é mais incrível, Sr. Presidente, é que, a partir da Eco 92 muita coisa ainda está por fazer.

Por isso me antecipei. Sei que, no próximo dia 5, outros oradores irão abordar a matéria, mas nada como, de logo, anunciar essa contribuição que é o Caderno Legislativo nº 2, sobre Legislação Estadual de Recursos Hídricos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, com os agradecimentos a V. Exª e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ermandes Amorim. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 1:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) tendo Parecer sob nº 127, de 1997 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão deste segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria voltará a ser incluída na Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1997
(Em Regime De Urgência, nos Termos do Requerimento Nº 373, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto a The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor equivalente a seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores que queiram discutir a matéria, está encerrada a discussão.

A votação será realizada na próxima sessão deliberativa ordinária, em virtude da falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336 "c", do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Muni-

cípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno.)

A Presidência retira o Item 3 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM-PFL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais do Senado que, no dia 24 de março deste ano, apresentei esse projeto de resolução. Veja bem V. Ex^a, 24 de março! Por quê? Porque a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as emissões de títulos públicos por parte dos Estados e Municípios havia aprovado o requerimento do Senador Fernando Bezerra.

O que o Senador Fernando Bezerra queria? Que se apresentasse uma proposição legislativa no sentido de tornar obrigatória a realização de leilões públicos para a colocação de títulos de emissão dos Tesouros dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Penei, Sr. Presidente, fiz pesquisas, inclusive com a prensa que todos queriam, para que se adotasse um mecanismo de leilões públicos com a finalidade de se estabelecer forma exclusiva de colocação de títulos de emissão de Estados, Municípios e Distrito Federal. Afirmo que a idéia era contribuir para maior transparência e divulgação de informações a todos os participantes do mercado, ensejando a criação de compradores voluntários e restringindo as possibilidades práticas lesivas ao Erário. O Presidente do Senado, no dia 25 de março, fez publicar a matéria no Diário do Senado Federal e esta foi à Comissão de Assuntos Econômicos.

Entretanto, Sr. Presidente, verifiquei que o projeto não havia recebido parecer, nem tinha sido votado. Requi aos eminentes Líderes que a matéria, em regime de urgência, viesse ao plenário a fim de que, antes da conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, fosse criado um mecanismo ágil dentro do Senado, como está sendo feito, a nossa leniência, a nossa equidistância, sobre um problema dessa natureza.

Os Srs. Líderes aquiesceram. Verifico que está para ser proferido o parecer. O eminente Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro, com a presença de sempre, informou-me que havia sido designado um Relator, que, hoje, não se encontra presen-

te, razão pela qual – suponho – V. Ex^a retirou a matéria de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Perfeitamente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu gostaria de lhe pedir que fizesse voltar, de acordo com o Regimento, a matéria à pauta dos nossos trabalhos, com a presença do novo Relator, porque esse projeto de resolução visa apenas a deixar o Senado bem. Se o Senado entender de não querer votá-lo por esta ou por aquela razão, quero deixar registrado que cumpro o meu dever.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa deseja assegurar a V. Ex^a que a matéria está automaticamente incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, inscrito como primeiro orador após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, inscrito como segundo orador após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

A palavra está facultada aos Srs. Senadores que desejarem fazer uso dela.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicia-se, hoje, a discussão do segundo turno da emenda da reeleição. Provavelmente, deveremos votá-la na quarta-feira.

Na semana passada, da tribuna, fiz um pronunciamento sobre a matéria e entregava a V. Ex^a, com muita honra de minha parte, uma carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na qual chamava a atenção para o seguinte detalhe: esta matéria deverá ser votada, na quarta-feira, sem ter sido aprovada a emenda do referendo, sem que tenha sido criada na Câmara Deputados uma CPI que investigaria o que se passou naquela Casa.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna elogiar o PFL pela sua atitude de coragem ao expulsar de seus quadros os dois deputados. O PFL, ao tomar conhecimento pelos jornais da transcrição das fitas gravadas envolvendo dois parlamentares que pertenciam aos seus quadros, antes de esperar por

conclusões de Comissão de Inquérito, antes de tudo, reuniu sua direção partidária e, considerando que os elementos estavam tão claros – não no sentido de cassar mandato, de prender, o que for, mas no sentido da ética do comportamento, da convivência partidária -, determinou a exclusão daqueles dois parlamentares.

A Imprensa ficou impressionada e eu também. Depois da exclusão, esses dois parlamentares renunciaram aos seus mandatos, numa atitude compreensível, mas não justificável, reconhecendo seus erros.

Depois das gravações envolvendo o filho do Governador do Amazonas, e uma série de fatos envolvendo o próprio Governador do Amazonas, todos esperam a próxima reunião da Executiva do PFL. Todos querem saber se a reunião da executiva do PFL será realizada e se será pedida também a exclusão do Governador do Amazonas; ou se isso ocorreu por se tratar de dois parlamentares que já estavam saindo do PFL e indo para o PSDB. Foi questão de momento, pois, mais algumas horas, eles estariam sendo acusados na gravação de pertencerem ao Partido de V. Ex^a, Sr. Presidente, cujo Secretário-Geral na Câmara, Deputado Arthur Virgílio, estava com o processo e pediu mais algum tempo para discutir sobre a admissão deles ou não nos quadros do PSDB.

Dizem as más línguas, eu não acredito – como vou acreditar numa maledicência dessas? -, que o PFL excluiu esses parlamentares de seus quadros porque eles já estavam saindo do Partido, e o peso político deles era zero. Mas essa gente diz: no caso do Governador do Amazonas é diferente, porque esse tem peso político expressivo. Eu não acredito.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, que está no exterior, não teve tempo de analisar essa questão. Mas S. Ex^a usará o mesmo enérgico discurso: que se excluam os parlamentares. Tenho a convicção de que esse é o mesmo discurso que S. Ex^a vai usar para dizer: que se exclua o Governador.

Sr. Presidente, a Imprensa está noticiando que o Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Presidente Fernando Henrique Cardoso já têm uma gravação de uma conversa de alcova que teria sido gravada, no quarto do governador, entre o governador e seu compadre, padrinho de seu filho, na qual existem fatos ainda mais sérios e ainda mais graves.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com o maior prazer, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Pedro Simon, no momento oportuno, espero abordar o caso Governador Amazonino Mendes, do meu Estado. Entendo que ainda não é a hora, mas gostaria de comentar esse registro que V. Ex^a fez, qual seja, que o Senador Antonio Carlos Magalhães ou a Executiva do Partido expulsou dois parlamentares e deverá tomar a mesma atitude para com o Governador do Amazonas. Gostaria apenas de que V. Ex^a fizesse uma reflexão: os dois parlamentares se declararam autores do ato que praticaram e que a Imprensa registrou. O Governador do Estado vem-se insurgindo, dizendo que absolutamente não é verdadeiro o fato. Há, portanto, e aí talvez o PFL se situe – não posso falar em nome dele, não devo fazê-lo, não tenho procuração -, mas como membro da sua Executiva, apesar de não ter estado naquela reunião, penso que tenho o direito de fazer essa observação. Há uma diferença de atitudes: dois confessaram o ato que praticaram; o Governador do Amazonas tem-se recusado a dizer que o que se diz é falso. De modo que quero apenas situar, quanto ao PFL, por que ainda não tomou as suas medidas. Era apenas esse registro, para que V. Ex^a fizesse justiça na reflexão.

O SR. PEDRO SIMON – A gravação da conversa dos dois Parlamentares foi o que a imprensa publicou, sem ouvir os dois Deputados. Eles não foram chamados para depor. Não sei onde eles reconheceram ou deixaram de reconhecer. Eles não foram chamados pela Executiva do PFL, para dizer se praticaram ou não o ato. A imprensa publicou a matéria, e a nota do PFL disse que os fatos que saíram na **Folha de S. Paulo** eram tão claros que estava evidente a falta de decoro parlamentar, independentemente do fato de eles receberem ou não o dinheiro.

A gravação, os fatos apresentados, a voz dos próprios Deputados dizendo o que tinha acontecido, tudo isso foi considerado tão grave que a Executiva do PFL, independentemente de saber se ganharam ou não o dinheiro, tomou a decisão de expulsá-los. Volto a repetir que não me consta que a Executiva tenha chamado aqueles Deputados e tenha pedido a eles que dissessem se era verdade ou mentira. O que sei é que a Executiva disse: "Os fatos apresentados pela **Folha de S. Paulo** já são tão graves que, independentemente de terem ou não terem recebido, o decoro impede que eles continuem entre nós, eles não têm mais condições de conviverem conosco".

Se formos analisar a gravação, veremos que há fatos ainda mais graves. O filho do Governador,

até com ironia, dá graças a Deus pela morte daquele cidadão. Veremos ali não só a ação do corrupto que pegou R\$200 mil, mas também a do corruptor – e aos corruptores nós não conseguimos chegar nunca.

Sr. Presidente, o prestígio e a credibilidade do Presidente da República baixou de 71% para pouco mais de 30%. Essa questão de se criar ou não a CPI é mais séria do que pensamos.

O Presidente Sarney envolveu-se de corpo e alma e pressionou o Congresso para ganhar o mandato de cinco anos. Sarney, o Antonio Carlos Magalhães, atual Presidente do Congresso, sabem como: um era Presidente da República, o outro, Ministro das Comunicações.

Crueldade, Sr. Presidente! Crueldade, porque foram tão incompetentes – e tenho repetido isso – que ninguém no Brasil diz que toda aquela pressão, toda aquela distribuição de TV, tudo aquilo que aconteceu não foi para que o Sr. Sarney ganhasse os cinco anos, ou seja, um ano a mais. Essa imagem que se vendeu à opinião pública não é verdadeira. Naquela época, pode ter surgido a expressão "é dando que se recebe", mas a movimentação não aconteceu para que Sarney ganhasse cinco anos, mas para que não perdesse dois anos. O mandato do Presidente Sarney era, na verdade, de seis anos. Ele concordava em que fosse reduzido a cinco, e a Constituinte queria fixá-lo em quatro. Até hoje, não se fixou a imagem de que o Presidente Sarney concordava em abrir mão de um ano de seu mandato. O "é dando que se recebe" vendeu a imagem de que ele tinha direito a quatro e de que, comprando o Congresso Nacional, ganharia o quinto ano de mandato.

O Presidente Sarney teve a gentileza de convidar-me não como Ministro, mas como Governador do Rio Grande do Sul, para mais de uma solenidade, inclusive em São João Del Rey, quando se inaugurou a estátua em homenagem a Tancredo Neves. Era impressionante. Parecia Deus. As pessoas se abraçavam ao Dr. Sarney, querendo beijar-lhe as mãos, endeusando a sua figura. Na volta, pegamos o avião em Barbacena, à meia-noite, e toda o povo estava na rua, para endeusar a figura do Dr. Sarney. Logo depois da votação do mandato de cinco anos, S. Ex^a, no primeiro turno, não pôde dizer em quem votaria, porque, se fizesse isso, o seu candidato perderia votos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem muita credibilidade, e isso me lembra a figura do Dr. Ulysses Guimarães. Pelo amor de Deus, o Dr. Ulys-

ses Guimarães tinha muito mais credibilidade, muito mais serviço prestado e muito mais história! Era chamado de Moisés, porque conduziu seu povo por anos a fio, em busca da Terra da Promissão, que era a liberdade e a democracia. A figura do Dr. Ulysses era a de um deus, de um homem puro, sobrenatural, de um abnegado, com uma história de dedicação à sua terra e à sua gente.

Quando poderia passar pela nossa cabeça que um homem com a sua história, com a sua biografia, com a sua luta, com o seu desprendimento, vitorioso na convocação da Constituinte, vitorioso na convocação das eleições diretas, vitorioso na convocação da anistia, vitorioso na restituição da democracia e da liberdade, na hora da eleição, receberia apenas meia dúzia de votos? Foi isso: Dr. Ulysses recebeu uma votação insignificante.

O erro do Dr. Ulysses Guimarães foi o de não ter sabido se situar no Governo do Sr. José Sarney: ser Governo ou ser Oposição. Aliás, esse foi o erro do PMDB, mas Dr. Ulysses foi quem pagou a conta. Nosso erro histórico naquela época foi o de ficarmos com um pé no Governo e o outro na Oposição, e o Dr. Ulysses Guimarães pagou a conta — repito.

Dr. Fernando Henrique Cardoso está atravessando um momento de grande significado. Volto a repetir que não me passa pela cabeça em nenhum momento a imagem do Sr. Fernando Henrique Cardoso compromissado com o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Não posso acreditar que um homem que conheço, que o Brasil conhece, estava preocupado em dar R\$200 mil a um Deputado do Amazonas ou a um Deputado do Amapá ou a quem quer que seja. Esse é um estilo que não foi o do Presidente Fernando Henrique ao longo da sua história.

Não há nenhuma dúvida de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem qualquer tipo de envolvimento — digo isso, porque é o que sinto — com o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Mas, S. Ex^a pode pagar o preço.

Se acontecer o que querem que aconteça, jamais haverá Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o que ocorreu ali.

Sr. Presidente, é dramático. Não há nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando na Câmara dos Deputados. A Constituição diz que podem funcionar cinco ao mesmo tempo; e para funcionar independente das cinco, a CPI tem de ser aprovada pelo Plenário. Pelo que entendo, para funcionarem as cinco, basta um terço dos votos, porque a CPI é um direito da minoria. Em qualquer parlamento do mundo, Comissão Parlamentar de Inquéri-

to é um direito da minoria; por isso basta um terço para constituí-la.

Foi conseguido um terço na Câmara dos Deputados, mas a CPI não é instalada, porque o Governo diz que, para instalá-la, tem de ficar na fila — e são mais de 19 -, a não ser que tenha maioria do Plenário. Entretanto, das mais de 19, nenhuma está em funcionamento, nenhuma está desenvolvendo suas atividades. Não querem criar a CPI, Sr. Presidente.

E o projeto vem para esta Casa, que é Casa revisora. Esta Casa, de acordo com a Constituição, deveria ser Casa revisora. O que é revisar? Revisar é receber o projeto, a emenda, o que vier da Câmara dos Deputados, analisar e, se estiver tudo bem, aprovar; se estiver errado, rejeitar; se tiver que modificar, modificar. Sobre um projeto que tem interogação com relação à compra de parlamentares, esta Casa responde que não tem nada a ver com isso. Não tem nada a ver com isso, e vai votar depois de amanhã a emenda da reeleição. Retornando o nosso querido Presidente, a imprensa noticia que se vota na quarta-feira.

Há a minha emenda. Por que a minha emenda? Porque, independentemente da CPI da compra de votos — esse é um fato sério, muito sério -, mesmo que não houvesse CPI de compra de votos, mesmo que o projeto tivesse sido aprovado pela unanimidade da Câmara dos Deputados, sem nenhum ilícito, volto a dizer, Sr. Presidente — e V. Ex^a me respondeu, para honra minha, após o meu pronunciamento na semana passada, da tribuna; posso não ter os conhecimentos jurídicos de V. Ex^a, mas tenho muita experiência, Sr. Presidente — há uma diferença entre fazer uma emenda constitucional e alterar princípios da Constituição, como queremos fazer agora.

Esta Casa vai cometer um golpe congressual. O que é um golpe congressual? É um golpe, Sr. Presidente. Vamos violentar a Constituição.

Uma coisa é golpe de Estado, golpe militar, como aconteceu em 1964, quando os militares deram o golpe; outra coisa é uma revolução, como aconteceu em 1930, quando a revolução fechou o Congresso. Outra coisa é o que querem que aconteça aqui. Vamos usar uma maioria de 3/5 para emendar a Constituição, retroagindo a Constituição, porque, quando Fernando Henrique Cardoso foi eleito Presidente da República, não existia o instituto da reeleição. Ele não foi eleito com o instituto da reeleição. Quando ele foi eleito, o que estava em vigor era o instituto da não-reeleição, que existia ao longo de toda a vida republicana, uma das poucas tradições

que têm história no Brasil, porque este é um país sem história, é um país sem tradição. As suas leis, o seu Congresso, a sua legislação, o tempo de mandato, isso muda a cada Constituinte. Mas, em todas as mudanças, uma nunca aconteceu. Em todas as constituintes, 1891, 1934, 1946, 1988 e a Assembléia Nacional Revisora de 1993, se discutiu reeleição e todas votaram contra.

Sr. Presidente, cinco Assembléias, a última, a Constituinte de 1988, com os votos do Sr. Fernando Henrique Cardoso, do Senador Serra e do Senador Covas, com o voto da maioria dos Parlamentares que estão aqui, votaram contra, quer em 1988, quer em 1993. O Senador Serra votou contra a reeleição na Constituinte de 1988 e na revisão, em 1993.

Então, há uma tradição contra a reeleição. Como vamos agora, numa assembléia que não é Assembléia Nacional Constituinte, que não é Assembléia Nacional Revisora, um Congresso, numa emenda ordinária comum, criar a reeleição? Criar a reeleição, tudo bem! Mas fazer retroagir seus efeitos a um Presidente que foi eleito quando não havia reeleição? Só existe uma maneira de fazer isso: é o plebiscito, é o referendo.

O Sr. Roberto Requião – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião – Senador, seus argumentos são irretorquíveis. O simples fato de estarmos acompanhando o que aconteceu dentro do Congresso Nacional, no processo de votação dessa emenda, leva-nos à certeza da inviabilidade do processo de reeleição. Primeiro, Senador Pedro Simon, foram os cheques reeleição, R\$200 mil para cada um; os corrompidos sendo punidos de forma liminar pelo próprio partido a que pertenciam e, mais adiante, renunciando ao mandato para não serem cassados. Além disso, estamos assistindo a uma pressão brutal exercida sobre o Congresso realizada pelo Governo Federal. Tenho a impressão de que estamos aqui em épocas de Tachito Somoza: para os amigos, tudo; para os indiferentes, justiça; para os inimigos, chumbo. Trata-se de uma orquestração de imprensa fantástica, batendo duro em cada provável adversário que surja para fazer frente à candidatura do príncipe. Dentro do Congresso, a pressão sem limites desabrida, uma complacência absoluta do Senado da República e a negação de todas as tradições e todos os debates anteriores. A tramitação da emenda da reeleição no Congresso Nacional e no Senado da República é uma demonstração clara de

quão nociva é a reeleição como processo institucional para o País. Cumprimento V. Ex^a pela garra e pela insistência ao querer tirar esse processo de dentro da circunstância corrompida do Congresso Nacional e jogá-lo para aeração de uma discussão pública e a efetivação do referendo. Acredito que a luta de V. Ex^a é vã. Já vimos, pelos resultados das votações ocorridas até agora, que o Congresso permanece em absoluta subserviência ao Governo Federal.

O Presidente Fernando Henrique, o nosso príncipe, é senhor de cutelo e barão dos votos do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Roberto Requião, é com profundo pesar que digo que não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a tem razão. Não sei o Congresso, mas esta Casa é de uma humildade que vai às raízes de macular o seu servilismo ao Presidente da República.

Fui Senador na época da ditadura; fui Senador na época em que o Senador Teotônio Vilela ocupava a tribuna e ninguém ficava aqui para ouvi-lo, porque S. Ex^a dizia algumas verdades que doíam; fui Senador na época em que a Arena fazia o que queria. Naquele tempo, havia na cabeça de todos a cassação, o ato de arbítrio, o ato de força. Mesmo assim, muitas vezes esta Casa se rebelou. Hoje, esta é uma Casa de humilhação. É triste pertencer a esta Casa nessas condições.

Tenho certeza de que não mudo um voto nesta Casa. Estou nesta tribuna por causa da figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, aprovada essa emenda na quarta-feira, vai concorrer à reeleição. Sua Excelência não está coagindo esta Casa, que vai votar porque quer. Não há que se dizer que o Presidente Fernando Henrique esteja pressionando esta Casa. Desta vez, a coisa é tão tranqüila, tão serena, tão "mole", tão fácil, que o Dr. Sérgio está em Portugal, o Sr. Antonio Carlos está na Espanha e o seu filho, futuro coordenador político, está em Paris. O negócio aqui é tão tranqüilo, singelo, é tudo tão simples que tenho de concordar que não há nenhum problema. Todavia, a imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso vai ficar marcada.

Este Congresso vai votar, Senador Bernardo Cabral, e V. Ex^a, homem cuja biografia temos que admirar e respeitar pela coerência, nos vários momentos em que teve de agir nas posições mais díspares, manteve coerência aos seus princípios, que são os de sempre. Esta Casa vai ter que votar, vio-

lentando uma norma constitucional, e o Presidente da República vai pagar o preço.

Uma jornalista importante do meu Estado, hoje, entrevistava-me, num programa de rádio, antes de eu viajar para Brasília, sobre a carta que eu enviara ao Presidente. O argumento usado é o de que hoje não há ambiente para emendar e voltar para a Câmara dos Deputados como referendo porque o ambiente está tão carregado, tão áspero e é muito imprevisível o que poderia vir a acontecer. Embora alguns parlamentares do Governo, nos corredores, digam-me que gostariam de votar e são a favor do referendo, que, inclusive, o Presidente da República é a favor, mas não concorda que volte para a Câmara, seria por demais traumático o processo de votação, ainda que a Câmara só possa votar se aceita ou não o referendo, pois o resto já está votado.

Se aprovássemos o referendo, a única questão a voltar para a Câmara e ser discutida seria se ela aceita ou não o referendo, e a reeleição continuaria.

Sr. Presidente, quando os favoráveis dizem que não queriam mandar por causa disso, pedi que V. Ex^a enviasse uma carta ao Presidente. Nessa carta, peço o seguinte: Senhor Presidente, quarta-feira o Senado vota a reeleição, mas, até lá, fale à Nação ou envie à Câmara dos Deputados um projeto criando o referendo. A reeleição será aprovada na quarta-feira, mas na quinta-feira, o Presidente entra com um projeto pedindo o referendo. Se houver tumulto, se acontecer qualquer tipo de agitação na Câmara ou no Senado, se a Câmara disser "não", não haverá qualquer problema, pois a reeleição já está aprovada. Estou à espera da resposta. Sr. Presidente, ainda continuo esperando. Tenho lido todos os jornais, ouvido e conversado com pessoas de sua intimidade. Desta forma, vim a esta tribuna para lembrar que a Nação continua esperando a sua palavra. É claro que Sua Excelência pode não falar, mas o seu silêncio significará oposição a essa idéia, de tal forma que a proposta seria tão insignificante e tão sem valor que não mereceria nenhuma resposta. Atire-a na cesta do lixo! Por outro lado, Sua Excelência poderá aceitá-la, enviando ao Congresso Nacional a emenda criando o referendo.

Pobre de mim, Pedro Simon, neste dia 02 de junho, segunda-feira, aqui nesta Sessão do Senado, às 15 horas e 30 minutos. Eu digo, Sr. Presidente, que o destino do Sr. Fernando Henrique Cardoso está em jogo.

A jornalista me dizia: "Senador, V. Ex^a acredita que o Presidente da República desejará um referen-

do no momento em que seu prestígio está em baixa? Conforme V. Ex^a diz, Senador Pedro Simon, o Presidente poderia desejá-lo há uns dois meses, quando tinha 70% de credibilidade; agora que baixou para uns trinta e poucos, certamente não aceitará." Respondi o seguinte: minha brilhante jornalista, creio que a senhora está equivocada. No momento em que o Presidente aceitar a responsabilidade e disser que quer o referendo, ele começa a restabelecer a sua credibilidade, passa a não ter mais nada a ver com a compra de votos ou com os expedientes que estão sendo usados, adquire a sua autonomia, a sua confiança. Ele fala à Nação que há um projeto pela reeleição e afirma querer que o povo dê a última palavra.

— Digo com toda sinceridade: ele ganha o referendo. Se não houver referendo, não sei o que acontecerá nas eleições.

Sr. Presidente, este Senado está atravessando um momento tão interessante, que as Lideranças do Governo procuraram os parlamentares do Senado. Afinal, aqui se encontram os príncipes da República; aqui estão ex-governadores, ex-ministros, ex-presidente, e é natural que haja muitos candidatos a Governador. Diz a imprensa que são quarenta candidatos ao Governo de Estado que não votariam a emenda da reeleição, porque não admitem que governadores e prefeitos possam candidatar-se à reeleição sem se afastar do cargo. Então, apresentaram uma emenda dizendo que para Presidente da República não haveria problema.

O Presidente da República pode ser candidato à reeleição e ficar no cargo. Governador, não, tem que sair. E apresentaram a emenda. A emenda seria aprovada, porque praticamente os que votariam em causa própria seriam mais de 40. Então, as lideranças do governo foram conversar com esses Parlamentares — não estou dizendo que todo Senador, mas muitos votariam nessa emenda. Não posso generalizar, o que seria um absurdo. Retiro e modifico o meu pronunciamento. Muitos votariam. Possuía grande chance de ser aprovado. Então, os Parlamentares do Governo foram aos Senadores mostrando essa Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. O que diz essa Lei? Regulamenta, estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, os casos de inelegibilidades, prazos de cessação e determina outras providências. Demonstra os prazos de afastamento. Essa Lei Complementar diz o seguinte:

Art. 1º São inelegíveis:

.....

II – para Presidente e Vice-Presidente da República;

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções – até seis meses depois de afastados dos cargos.

10 – os Governadores e Vice-Governadores.

Então, a lei dizia que, para ser candidato a Presidente da República, o Governador tinha que se afastar do cargo seis meses antes.

Mais adiante, no item III:

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal:

a) os inelegíveis para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea "a" do inciso II... – que é o que eu terminei de ler.

Então, o que dizia essa lei? Para o Governador ser candidato a Presidente da República, tinha que afastar-se do cargo seis meses antes. O que dizia essa lei? Para ser candidato a Governador, Chefe de Gabinete Civil, além de outros detentores de cargos citados nesse inciso III, e todos os que são inelegíveis para Presidente da República também o são para Governador.

Quando essa lei foi votada, não existia a reeleição; não existia a reeleição nem para Presidente da República, nem para Governador, nem para Prefeito. O que querem as Lideranças do Governo dizer agora? É a coisa mais fantástica que vi em minha vida: querem dizer que a lei votada em 18 de maio de 1990 vale para o que vamos votar agora sobre a reeleição. Na época, não havia reeleição, mas futuramente haverá. Estão dizendo que Governador e Prefeitos deverão afastar-se seis meses antes. Dizem que não haverá a necessidade de se votar a emenda constitucional na Câmara, porque, de acordo com a lei de 1990, Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito já devem se afastar.

Quando aquela lei foi regulamentada, não havia o instituto da reeleição. Esse argumento vil e cruel depõe contra o Congresso Nacional, e muitos Parlamentares não votaram a emenda que obrigava Governador e Vice-Governador a afastarem-se seis meses antes, porque as Lideranças lhes garantiram que esse artigo está em vigor, que essa lei vai valer.

Não vai valer, Sr. Presidente. Digo serenamente daqui que não vai valer. Os Governadores, os Vice-Governadores, os Prefeitos e os Vice-Prefeitos

não precisarão se afastar dos cargos para concorrer: se o Presidente puder sair, o Governador também o poderá; se o Presidente puder ficar, também fica o Governador. Estão querendo inventar algo que não existe. Trata-se de uma fórmula inexistente. Há Senadores – não são Vereadores do interior ou Deputados de primeiro mandato -, inclusive ex-Governadores, acreditando que isso é para valer, e não o é.

Sr. Presidente, estou na expectativa da palavra do Presidente Fernando: Henrique Cardoso em resposta à carta que V. Ex^a lhe entregou.

Ainda gostaria de dizer, Sr. Presidente, que pode parecer que Pedro Simon, usando essa linguagem, está fazendo oposição e restrição ao Presidente. Eu olho para a minha consciência, que me diz que não há ninguém nesta Casa que esteja sendo mais amigo de Fernando Henrique Cardoso do que Pedro Simon.

Às vezes, Sr. Presidente, o amigo é difícil, quando estamos cercados de pessoas que nos dizem que tudo é uma maravilha. Nós estamos querendo ver que tudo é uma maravilha.

Eu sou amigo do Presidente. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, no ano que vem, vai para uma reeleição, devendo o seu cargo primeiro ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Luis Eduardo, que, no exercício da Presidência, teve autoridade, foi brilhante, passou por cima, foi duro e votou com grande mérito, tanto que se fez uma diferença entre S. Ex^a e o seu sucessor. Até se quis fazer a crítica de que o seu sucessor, o Deputado Michel Temer, não tem aquela autoridade, aquele comando que teve o então Presidente na condução do processo.

Viveremos um fato, Sr. Presidente, inédito na história da República: o filho lá, e o pai aqui. O pai agiu com tanta firmeza, competência, rigidez, coordenação, comando, de uma maneira rápida e serena, permitindo-se a tranquilidade de comparecer, diga-se de passagem, a uma importantíssima reunião – faça-se justiça – dos Presidentes de Parlamento de toda a América Latina, na Espanha, em Madri. S. Ex^a está tranqüilo, pois sabe que sua autoridade, sua credibilidade e o seu prestígio é forte.

V. Ex^a, no lugar de S. Ex^a, o Presidente do Senado, também conduz com tal serenidade que o projeto será aprovado. Os agradecimentos já se fazem sentir, tanto se faz sentir que o nome atual para coordenador político do processo – não sabemos bem o que vem a ser isso – mas, na minha opinião, quem está coordenando o processo político há al-

gum tempo é o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na verdade, era Sua Excelência, o Ministro Nelson Jobim não o era. Criou um ministério com um nome específico, ou seja, Ministério da Coordenação Política e deu a um Parlamentar de São Paulo. Eu assisti a posse do Sr. Iris Rezende e, na sua posse, o Presidente da República fez questão de dizer "agora, a coordenação política será do Senador Iris Rezende". Por isso, todas as pessoas ficaram dizendo que ele havia destituído o Ministro da Coordenação. E, acrescentou: "Será do Iris, acompanhado do Ministro das Relações Políticas".

Pois, agora, vem um novo fato: o Coordenador das Relações Políticas do Presidente será o Deputado Luis Eduardo Magalhães. Teremos, portanto, Senado Federal, porque já é Presidente do Congresso Nacional o Sr. Antonio Carlos Magalhães. E teremos, na coordenação política, desde que sozinho, sem intermediários e sem coadjuvantes – essa é a sua exigência – o Sr. Luís Eduardo Magalhães. Em meio aos dois, tendo um à direita e outro à esquerda, está sendo levado à reeleição o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Será que é esse o processo que Sua Excelência deseja? Será que Sua Excelência deseja dever agradecimentos e gentilezas pela sua reeleição a A, a B ou a C? Sua Excelência, cumprindo a Constituição, olhando para o povo, poderia dizer: "Posso ser candidato à reeleição se o povo, num referendo, disser sim à reeleição. Aí, aceito".

Gosto de fazer em relação aos outros o que faria em relação a mim. Sempre procuro me colocar no lugar dos outros, Sr. Presidente. Quando vou para a tribuna, quando vou fazer uma análise, quando vou fazer uma crítica, procuro me situar na posição daquele a quem estou dirigindo a análise ou a crítica. Se eu pudesse ser um passarinho para assoprar e cantar no ouvido do Presidente, eu diria: "Fique com o povo, confie no povo, permita que o povo dê uma palavra sobre reeleição e fique, Vossa Excelência, muito amigo do Sr. Antonio Carlos Magalhães, muito amigo do filho do Sr. Antonio Carlos, muito amigo do Sr. Sérgio Motta, muito amigo de todos, mas não deva a ninguém a sua reeleição; deva a sua reeleição a uma decisão do povo".

Na minha humildade, rezo para que Deus inspire o Presidente, para que Sua Excelência tire uma conclusão que seja serena e da qual não venha a se arrepender no futuro.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de dar a palavra ao próximo orador, a Mesa deseja esclarecer ao Plenário que a Ordem do Dia já foi encerrada e que os oradores inscritos já foram chamados duas vezes, para conhecimento daqueles que chegaram depois que tudo isso já tinha ocorrido no decorrer desta sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui designado pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e pela Comissão de Relações Exteriores, para representar o Senado no encontro da Organização Internacional de Epizootias.

O encontro realizou-se em Paris, de 25 a 29 último, e teve a participação dos 64 países que compõem aquela organização, que tem como objetivo estabelecer critérios para o mercado internacional de animais e seus derivados, especialmente, o mercado da carne. O Brasil, com a necessidade que tem de conquistar novos mercados e manter os mercados já conquistados, se fez presente com uma delegação chefiada pelo Ministro Arlindo Porto.

O Ministro da Agricultura nos convidou e aos Deputados Hugo Biehl, Valdir Colatto e a empresários representantes do setor de carnes, para que lá fôssemos e propuséssemos a liberação do mercado de dois Estados do sul do País, Estado de Santa Catarina e Estado do Rio Grande do Sul. Esses dois Estados estão há mais de 30 meses sem foco de febre aftosa e, portanto, cumprem os requisitos da organização. Podem, então, contar com os benefícios da ausência dessa enfermidade nos seus rebanhos e participar de um mercado que é muito competitivo e exigente.

Ao lado da proposta apresentada pelo Ministro, nós apresentamos a proposta de inclusão do Paraná na próxima reunião da organização, que ocorrerá em janeiro próximo, já que o Paraná está há mais de 24 meses sem foco de febre aftosa. Aliás, no Paraná, só houve um caso de febre aftosa e o nosso animal foi contaminado por animais provenientes do Paraguai.

Posso estar causando um problema diplomático, mas tenho que ser sincero e dizer que considero estranho que os representantes do Paraguai tenham apresentado um relatório informando a inexistência de casos de febre aftosa nos últimos 32 meses naquele País. Ou a informação da Secretaria de Agricultura do Paraná não está correta e os animais não

são procedentes do Paraguai, ou o Paraguai teve febre aftosa há menos de 24 meses e, portanto, não poderia estar incluído na lista dos países livres para exportação à União Européia.

É bom frisar que a União Européia é o maior mercado comprador de carnes do nosso País. São comercializados para lá cerca de US\$400 milhões em carne e derivados todos os anos.

A propósito, discutiu-se o uso de anabolizantes nos animais de engorda.

Tramita no Senado um projeto meu que proíbe o uso de anabolizantes. Voltei da reunião na Organização Internacional convicto de que estou certo. Se liberarmos o uso de anabolizantes no nosso País, estaremos cometendo um grave erro. São comprovados os danos que causa à saúde do consumidor um grupo específico de anabolizantes. Sem estrutura técnica, não poderíamos controlar o uso dessa droga e estaríamos oferecendo um enorme risco para os consumidores. Além disso, estaríamos colocando em risco também esse mercado que é hoje o maior. É para lá que enviamos 80% de toda a exportação de carne do Brasil.

O Ministro Arlindo Porto causou grande surpresa ao informar no seu relatório que o nosso rebanho é de 165 milhões de cabeças. Isso significa que temos o maior rebanho comercial do mundo. O nosso rebanho só não é maior que o da Índia, que, por razões religiosas não pode ser comercializado.

Conseqüentemente, os olhos dos produtores e importadores de todo o mundo estão voltados para o nosso País. É preciso, portanto, muito cuidado ao liberar o uso de anabolizantes ou liberar a exportação para algumas áreas do País considerando-as livres de febre aftosa.

Precisamos tomar cuidado, porque o mercado é exigente e a fiscalização é intensa. Por sermos o maior rebanho comercial do mundo, estamos sendo observados de perto pelos concorrentes que querem apontar qualquer falha em nossa estrutura de produção para nos alijar do mercado de exportação.

A Srª Marina Silva - V. Exª me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva - Senador Osmar Dias, primeiro gostaria de parabenizar V. Exª pela iniciativa do projeto. A saúde pública é motivo de cuidados. A utilização de anabolizantes sem nenhum tipo de controle, e de uma forma irresponsável, como V. Exª informou que ocorre, é motivo de preocupação. Há uma outra preocupação estrutural, pois poderíamos

perder competitividade em função de problemas que já são identificados internacionalmente. O Brasil estaria, então, na contramão dos processos econômicos em função da falta de controle de qualidade de seus produtos. Então, a iniciativa de V. Exª é louvável. Sua participação nesses encontros enriquece a discussão dos debates aqui no Senado, pois muitas vezes somos levados a obedecer ao argumento da autoridade e não à autoridade do argumento. Quando estamos bem informados, prevalece a autoridade do argumento. É disso que o Brasil está precisando. Apresentei um projeto semelhante ao de V. Exª, com relação à alteração genética de grãos, como da nossa soja e tantos outros produtos. O Mercado Comum Europeu está fazendo boicote à soja geneticamente alterada.

O SR. OSMAR DIAS - À soja transgênica.

A Srª Marina Silva - Exatamente. Nesse caso, estaremos produzindo algo que não teria mercado. Estamos também buscando dar uma contribuição por duas razões: primeiramente, não sabemos quais são as conseqüências dessas alterações para a saúde das pessoas; em segundo lugar, estaríamos criando um problema em termos de competitividade. Parabenizo V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

Esse projeto está aguardando apenas a manifestação oficial do Ministério da Agricultura. Confio no Ministro Arlindo Porto, que esteve em Paris e em Bruxelas, numa reunião com os importadores da nossa carne. Ali S. Exª ouviu claramente que a União Européia não aceitará o uso de anabolizantes nos bovinos brasileiros, sob pena de sermos retirados do mercado de importação. É isso que estão esperando os Estados Unidos e outros países que exportam carne para a União Européia.

Essa missão do Ministro Arlindo Porto foi de extrema importância para assegurarmos esse grande mercado. Há uma expectativa para os próximos anos de grande expansão do consumo de carne. No Brasil, já estamos consumindo 36 quilos de carne bovina por ano, num aumento que vem sendo constante e permanente. Esse consumo tem crescido praticamente 2% ao ano, índice este significativo num país que tem mais 150 milhões de habitantes. O consumo tem aumentado consideravelmente, o que permite a expansão da nossa produção.

A expansão do mercado internacional, através de programas sanitários como o que vem sendo desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, é de extrema importância. Mas não adianta apenas realizar

mos. É preciso mostrarmos aos países importadores que as condições do nosso rebanho são as melhores possíveis, principalmente quando o mundo se direciona para uma alimentação cada vez mais natural e há exigências cada vez maiores nesse sentido.

O Brasil é um dos únicos países a manter uma produção natural com pastagens nativas ou plantadas, mais animais criados a regime de campo e que têm, portanto, uma qualidade incomparável para ser oferecida ao mercado internacional.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Romeu Tuma - Sabe V. Ex^a que a minha tristeza foi a de chegar um pouco atrasado e não assistir ao início do seu discurso, sempre inteligente e claro, na área da agricultura e da agropecuária. A preocupação de V. Ex^a tem um valor inestimável, principalmente para mim, que passei um período de mais de seis meses com autoridades do Mercado Comum Europeu, investigando a importação de carne brasileira, notadamente para a França e para essa região da Europa, onde se discutiu o processo sobre fraude, não só sobre a troca dos produtos faturados com os que realmente eram embarcados. Às vezes, pegava-se um embarque de 100 mil línguas, como se fossem 100 mil línguas, e havia outros produtos. Faziam-se os cálculos de quantos bois teriam que matar para obter-se aquele número exato de línguas exportadas. Além disso, havia os anabolizantes, uma série de outros processos de engorda do gado, os quais V. Ex^a conhece melhor do que eu. Apenas participei da parte criminal, penal, na qual as autoridades do Mercado Comum tinham o poder de punição para o importador com muito rigor e que, aqui, não sentimos. As grandes dificuldades de investigar pela Receita, pela Polícia Federal a parte documental obrigaram esses investigadores do Mercado Comum a virem ao Brasil cinco vezes. Fui duas vezes a Bruxelas discutir o assunto. Não sei, depois de ter assumido como Senador e ter largado a Polícia Federal, se os processos tiveram continuidade ou não. Aliás, o discurso de V. Ex^a me dá a boa idéia para buscar informações e para acompanhar de perto todo esse processo do projeto que V. Ex^a, com tanta capacidade, traz à discussão neste plenário. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Romeu Tuma, é muito importante o depoimento de V. Ex^a. Sua experiência será de extrema importância para que possamos decidir, no Senado Federal, essa questão fundamental para a pecuária brasileira.

Sr. Presidente, fiquei satisfeito em ver os empresários brasileiros, do Rio Grande do Sul ao Norte e ao Nordeste, comparecendo ao encontro em Paris, defendendo a tese de que o Brasil deve continuar com seu rebanho sendo engordado à base de pastagem e de ração, se necessário, mas jamais com o uso de anabolizantes. Isso seria uma agressão ao mercado internacional, e poderíamos perdê-lo totalmente ou grande fatia.

Também quero aqui elogiar o posicionamento do Ministro Arlindo Porto. Na sua gestão, estamos verificando maior preocupação quanto ao aspecto sanitário do rebanho brasileiro. Fico satisfeito porque, quando Secretário no Paraná, insisti muito para que livrássemos o nosso rebanho da febre aftosa. Esse trabalho não dá resultado de um ano para o outro. Precisamos de muitos anos de persistência para que os nossos produtores, nossos criadores se conscientizem de que hoje o aspecto sanitário é o mais importante na conquista de novos mercados.

A Senadora Marina Silva falava da soja transgênica, que poderá ter limitações de mercado, principalmente na União Européia, hoje em dia, o mercado mais exigente. Lá, a soja produzida naturalmente, sem adubo químico ou defensivos agrícolas, tem o dobro do preço daquela feita em nosso País, onde utilizamos, tradicionalmente, agroquímicos para combater as pragas e as doenças. Portanto, dá-se um valor enorme à produção natural de alimentos. O Brasil não pode - agora que conquistamos esse mercado - regressar e caminhar na contramão da história.

Louvo a posição do Ministro Arlindo Porto e, sobretudo, o seu desempenho nesta missão, pois foi muito importante para colocarmos os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, já livres da febre aftosa, no mercado da União Européia e, em consequência, abrimos as portas para o Paraná, Mato Grosso do Sul e outros estados que, aos poucos, vão se credenciando para esse mercado exigente.

Sr. Presidente, enquanto estava representando o Senado da República e o meu Estado, fui vítima de uma destemperada agressão do Governador do Paraná que ontem utilizou a rede de televisão e o dinheiro do povo para mentir aos paranaenses.

Já que me inscrevi para amanhã, não usarei este espaço. No entanto, esse Governador já está merecendo, há muito tempo, ouvir algumas verdades deste Senado. Ele está acusando o Senado da República de prejudicar o Estado do Paraná quando, na verdade, é ele quem omite as informações funda-

mentais para uma análise do pedido de empréstimos que faz aqui no Senado Federal. Ele esconde que deu empréstimos à Renault sem cobrar juros e correção monetária e esconde qual o valor que emprestou à Renault.

Não vou falar sobre esse assunto hoje, Sr. Presidente, e não vou falar também como está sendo utilizado o dinheiro do Paraná na construção das poucas obras que estão sendo feitas. Com certeza, Sr. Presidente, o dinheiro não está chegando ao povo. Boa parte do dinheiro que sai dos cofres do Estado está parando no meio do caminho.

Pretendo começar a discussão desse assunto amanhã, aqui no Senado Federal. Vamos debater com o Governador do Paraná o que ele está fazendo com o dinheiro do povo. Não é só o gasto com publicidade, que ultrapassou R\$105 milhões no ano passado. Com esse valor, fizemos um programa de 8 anos, que foi considerado pelo Banco Mundial o maior programa de desenvolvimento rural já financiado pelo Banco. Ele gastou em um ano o que gastamos em oito para transformar a agricultura do Estado do Paraná.

Vamos iniciar um debate. Vou usar a tribuna do Senado, que é o único instrumento de que disponho hoje, porque a imprensa do Paraná se fecha ao ouvir o outro lado da história, ouve o Governador com muita generosidade, retribuindo a generosidade do Governador nesse gasto imenso com a mídia para se promover e para promover os seus amigos. Vamos iniciar uma conversa aqui, inclusive sobre obras, Sr. Presidente, que já foram pagas e não foram executadas. Vamos conversar sobre uma relação delas amanhã, para iniciar uma conversa com o Governador do Paraná, uma conversa franca, Sr. Presidente, com o Governador, que mentiu ontem e pagou, com o dinheiro do povo, para mentir ao povo do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa registra, com satisfação, que o pronunciamento do Senador Osmar Dias é fruto de um relatório de sua viagem ao exterior como representante do Senado, cumprindo determinação desta Casa. É tradição desta Casa que os Srs. Senadores em missão oficial no exterior apresentem um relatório.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, farei esta tarde um pronunciamento sobre um assunto

bastante polêmico, a respeito do qual as entidades governamentais e não governamentais têm se manifestado com freqüência. Refiro-me ao dia de ontem, 1º de junho, mundialmente dedicado ao combate ao fumo.

Sabemos que no mundo existe hoje 1,1 bilhão de fumantes, representando um terço da população mundial com mais de 15 anos, segundo dados da Organização Mundial da Saúde.

"Cerca de 47% dos homens e 12% das mulheres fumam, embora essas porcentagens variem de um país para outro. Nos países desenvolvidos, por exemplo, só 7% das mulheres fumam, enquanto nos países em desenvolvimento esse índice é de 24%."

Queremos lembrar, Sr^s e Srs. Senadores, o que representa cada cigarro.

"Cada cigarro é composto por 20% de alcatrão e nicotina; 20% de água e 60% de gases tóxicos, como o gás carbônico. Tudo isso está na fumaça que, uma vez aspirada, vai direto para o pulmão e para o estômago. Cada vez que o fumante mata sua vontade de fumar, ingere 485 substâncias químicas que afetam a oxigenação do organismo, dificultam a irrigação dos tecidos, sobrecarregam o coração e irritam as paredes do estômago."

Esses são dados oferecidos por médicos, pessoas competentes que têm o conhecimento do assunto.

O que representa o ato de fumar? Sabemos que, na década de 50, significava charme e até uma certa emancipação, firmada principalmente na década de 60, em que o cigarro passou a ser símbolo de emancipação da mulher.

Após essa época, o hábito de fumar perdeu algum espaço, diante das estatísticas e das denúncias médicas. Hoje, sem dúvida, o tabagismo não é mais considerado apenas um hábito, é comprovadamente um vício. A própria Organização Mundial da Saúde encara o tabagismo como epidemia e estima que 33 milhões de pessoas no mundo estejam entregues ao vício do fumo.

A comunidade médica alerta que o cigarro causa mais de vinte e cinco doenças diferentes, entre elas os cânceres de laringe, de pulmão, de esôfago, de fígado, de pâncreas e de estômago; na mulher, o fumo provoca também câncer de mama e de colo do útero. A lista de mazelas provenientes do cigarro inclui ainda acidentes vasculares, hipertensão e doenças pulmonares crônicas, como enfisemas e bronquites.

Queremos ainda chamar a atenção para a incidência de doenças e mortes que os dados estatísticos já comprovam.

"Três milhões de pessoas morrem a cada ano no mundo por causa do fumo, uma a cada segundo. O quadro sombrio foi divulgado ontem pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

O número de mortes passará dos dez milhões nas próximas décadas - 70% das quais ocorrerão nos países em desenvolvimento -, caso as autoridades da área de saúde não reforcem as ações contra o fumo."

Somente em São Paulo, são oito milhões de fumantes, e o número de mortes provocadas pelo cigarro chega a quinze mil por ano.

No Distrito Federal, o pneumologista Celso Rodrigues, que está à frente de uma campanha realizada pela Secretaria da Saúde, "estima que existam pelo menos 600 mil fumantes, cerca de 30% da população."

Somente no Hospital de Base, há dados que comprovam que "80% dos 16 leitos da Pneumologia são ocupados por pacientes portadores de doenças ligadas ao fumo: câncer de pulmão, enfisema e bronquite. Todas crônicas e incuráveis. Esses são os doentes que mais permanecem no hospital. A média é de 15 dias. As outras doenças pulmonares exigem apenas quatro dias de internação".

"Um dos exemplos mais dramáticos da crise que o tabagismo pode provocar na saúde pública acontece na Rússia, onde, segundo dados da OMS, aproximadamente 750 pessoas morrem a cada dia por causa do cigarro."

Alertou a Opas - Organização Pan-Americana de Saúde:

"O cigarro pode tornar-se a principal causa de mortes na América Latina no próximo século (...). Atualmente, 135 mil pessoas morrem por ano na região por causa de doenças relacionadas ao fumo.

Em uma geração, se os hábitos dos fumantes não mudarem radicalmente, o cigarro poderá custar a vida de 500 mil pessoas por ano na América Latina."

Afirma o Assessor de Imprensa Regional da Opas, Sr. Enrique Madrigal:

"No ano 2020 o cigarro vai ser a principal causa das mortes e o principal fator de risco na América Latina, se não for feito algo para mudar essa tendência."

"De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, o cigarro mata três milhões de pessoas ao ano em todo o mundo e 500 milhões de pessoas da atual população global morrerão devido ao fumo."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que essa questão é polêmica e que tem sido discutida amplamente por instituições governamentais e não governamentais. Por outro lado, não se sabe como enfrentar a poderosa indústria tabagista, que promove um produto que vicia, mata, intoxica, enfim, que também expõe adultos, jovens e crianças a um trabalho que prejudica a saúde, causando seqüelas irreversíveis. A grande maioria dessa indústria do fumo convive com a exploração criminoso da mão-de-obra infantil e se omite em relação ao empobrecimento do agricultor plantador do fumo.

Ainda mais: silencia diante do aumento de doenças e mortes causadas pelo fumo, e o que é mais grave, investe bilhões de dólares em campanhas publicitárias que neutralizam totalmente as medidas e campanhas públicas de saúde.

Estamos, neste momento, somando a nossa voz a essa campanha de alerta que ontem se desencadeou em todo o mundo. Talvez não com o entusiasmo, com a força, com o espaço que o assunto merece por parte da mídia nacional e internacional. Essa decisão de fumar ou não fumar passa, sem dúvida, por uma questão muito pessoal; cada pessoa decide o que quer para sua vida, mas é também uma responsabilidade de todos nós: pais, professores, médicos, políticos, trabalhadores. Precisamos conhecer os problemas, as conseqüências, para fazer a nossa opção.

É necessário, cada vez mais, que se invista em campanhas de esclarecimento e de combate ao fumo, com programas de prevenção, de alerta, divulgação dos males causados, por intermédio de panfletos, vídeos educativos, enfim, toda sorte de material que possa alertar para os males do fumo. Está comprovado que os jovens começam a fumar entre os 10 e 12 anos e que, se não experimentam cigarros até os 15 anos, dificilmente se transformam em fumantes.

Portanto, queremos que a sociedade ajude na reflexão dessa questão, busque o esclarecimento e, principalmente, que os órgãos governamentais também dêem sua parcela de contribuição. Por enquanto, podemos nos manifestar contra, nos engajar nas campanhas de combate ao fumo e continuar convivendo com esse mal que atinge tantas pessoas e que, certamente, continuará a atingir. O mais terrível, o mais triste é que os números são aterrorizan-

tes. Os estudiosos e os entendidos do assunto estão denunciando, mas pouco ou quase nada se consegue de resultado concreto.

Esta Casa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, seria, sem dúvida, um espaço significativo de engajamento nessa luta de combate ao fumo.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, ressaltando o Dia Mundial Sem Tabaco que transcorreu ontem, primeiro de junho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores, hoje, desde cedo, permaneci nesta Casa não apenas por um dever em relação à sessão de hoje –deliberativa –, mas também pelo fato de estarmos iniciando em segundo turno a discussão do Projeto de Emenda Constitucional nº 4, que tramita nesta Casa, relativo à reeleição. Acompanhei, aqui, os debates correntes e volto para manifestar minha posição como Relator na próxima quarta-feira, quando iremos votar, conclusivamente, a Emenda da reeleição.

Neste momento, quero aproveitar a oportunidade para fazer um ligeiro registro. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados deverá concluir amanhã a votação do projeto do novo Código de Trânsito brasileiro, com a apreciação dos destaques oferecidos ao projeto.

A votação, em Plenário, deverá ocorrer nos próximos dias, estimando-se que o projeto seja sancionado pelo Presidente da República até o início de agosto, dando-se por finda uma tramitação de quase quatro anos, iniciada na própria Câmara, em setembro de 1993.

A boa nova sobre a iminente aprovação do novo Código de Trânsito chega no momento em que assistimos a mais um episódio dessa triste guerra do trânsito que mata, todos os anos, no próprio local dos acidentes, mais de 25 mil pessoas –grande parte na faixa dos 18 aos 35 anos –e deixa mais de 300 mil feridos.

Dados que nos foram fornecidos esta manhã pelo Gerat –Grupo Executivo para a Redução de Acidentes de Trânsito, criado em dezembro do ano passado, no âmbito da Câmara de Políticas de Infra-Estrutura da Casa Civil da Presidência da República, são ainda mais alarmantes. Dos 300 mil feridos nos acidentes de trânsito em rodovias e ruas deste País, pelo menos 23% morrem em decorrência de feri-

mentos provocados pelas colisões, sobretudo traumatismo craniano. Isso significa que pelo menos 75 mil pessoas perdem a vida nesses acidentes, provocados, principalmente, por falta de atenção dos motoristas, pela imprudência, pela imperícia e pela velocidade associada à fadiga.

O acidente não é uma fatalidade, mas uma doença social que tem cura e pode e deve ser curada.

Sr. Presidente, as atenções do Congresso e da opinião pública estiveram voltadas, nos últimos meses, para questões de indiscutível relevância. Temas como a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a votação da reeleição e das reformas administrativa e previdenciária, as investigações da CPI dos Precatórios e o recente escândalo da venda de votos de Deputados centralizaram as atenções da opinião pública e dominaram o espaço da mídia.

Mas, enquanto isso, as pessoas continuaram morrendo na guerra do trânsito. Foi necessária a produção de vítimas de notoriedade, como nossas jovens ginastas do Flamengo, para que os jornais, as rádios e as televisões voltassem novamente sua atenção para a macabra rotina das mortes no trânsito.

Não cairemos na tentação de afirmar que, no dia em que entrar em vigor a lei que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro, os acidentes e as mortes acabarão como num passe de mágica. O novo código não é uma panacéia, ele é apenas um instrumento de que vão dispor a sociedade e o Governo, no esforço comum de enfrentar a mortandade desenfreada. O novo código não terá apenas regras punitivas mais rígidas para punir as infrações de motoristas irresponsáveis ou despreparados. Há todo um conjunto de dispositivos que estimulam a educação no trânsito, especialmente por intermédio de campanhas nos meios de comunicação em escala nacional. Terá de ser feito um grande esforço de conscientização de todos os segmentos com responsabilidade na administração do trânsito para que, uma vez em vigor a nova legislação, possa ser ela aplicada em toda a sua extensão.

Nesse sentido, tenciono propor a realização de fóruns ou seminários articulados pelo Senado e pelos órgãos do Poder Executivo envolvidos no problema para que, juntos, possamos discutir o trânsito como manifestação de cidadania. São reuniões que discutirão o novo papel do Município na administração do trânsito em seu território; as novas tarefas destinadas às Polícias Militares e às Polícias Rodoviárias e como os cidadãos, organizados na diversi-

dade de suas instituições, poderão contribuir para a paz no trânsito, uma sentida aspiração de todos os brasileiros.

Examinarão também a legislação ordinária em tramitação no Congresso e sua importância como elemento de suporte à aplicação das disposições do Código de Trânsito Brasileiro. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 2.659/96, que estabelece restrições ao comércio de bebidas alcoólicas nas estradas e ao Projeto de Lei nº 2.660/96, que dispõe sobre o controle da duração da jornada de trabalho dos caminhoneiros. Ambos tramitam na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e, após aprovados naquela Casa, virão ao exame do Senado.

Como representantes do povo, não podemos mais ignorar a chocante realidade das mortes no trânsito, que, se ganham visibilidade na mídia quando se trata de gente importante, transformam os pobres em frios números nas gavetas do Instituto Médico Legal.

Desejaria, Sr. Presidente, juntar a este meu pronunciamento matérias publicadas na edição de ontem do **Jornal do Brasil** contendo dados recentes sobre a ocorrência de desastres nas rodovias e avenidas de todo o País e informações sobre projetos em tramitação no Congresso Nacional: o Projeto do Código de Trânsito Brasileiro e os Projetos de Lei nºs 2.659/96 e 2.660/96.

Requeiro a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da Casa do trabalho publicado no **Jornal do Brasil** pela jornalista Mona Bittencourt, com a colaboração dos jornalistas Ana Cláudia Costa e Jailton de Carvalho, de Brasília, para que formemos um processo informativo sobre a tramitação daqueles projetos e a perversidade do trânsito neste País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

ANEXO I

Jornal do Brasil
De 1º de junho de 1997

A TRISTE GUERRA DO ASFALTO

Mona Bittencourt*

Por mais que tenha abalado o País, a tragédia da madrugada da quinta-feira passada na Via Dutra com o ônibus em que viajava a equipe de ginástica olímpica do Flamengo vai desapare-

cer dentro de pouco tempo em meio aos números de uma dura realidade.

No escabroso palco em que se transformaram as rodovias brasileiras, ela vai acrescentar seis mortes as estatísticas que somam até 50 mil baixas por ano na guerra das estradas.

"O acidente com as ginastas do Flamengo não foi fruto de fatalidade, mas de uma doença social. É um gravíssimo problema de saúde pública, afirma José Roberto de Sousa Dias, secretário-executivo do Grupo Executivo para a Redução de Acidentes de Trânsito (GERAT), órgão vinculado a Câmara de Políticas de Infra-estrutura, da Casa Civil da Presidência da República.

Pela mesa de José Roberto passam números que impressionam. Como os dados de um estudo realizado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), que levantou um total de 1,4 milhão de acidentes de trânsito no País nos últimos dois anos. De saldo, eles deixaram 600 mil pessoas feridas e cerca de 100 mil mortas.

As estatísticas da Polícia Rodoviária Federal, que compila as ocorrências nas estradas federais, não ficam atrás. Ano passado, nos 54 mil quilômetros de rodovias da União, foram registrados 115.304 acidentes. Na análise dos números, ficou constatado que 40% deles (43.762) foram causados por falta de atenção dos motoristas. As colisões representaram 30% (33.917). No total, foram 62.765 vítimas, sendo 7.895 delas mortas.

Imprudência – Os número das estradas federais mostram ainda que 80% (78.405) dos acidentes aconteceram em retas contra 20% (25.256) em curvas. Ao contrário do que se supõe, a maioria dos acidentes aconteceu durante o dia. Foram 70.341 (70%) contra os 49.972 (30%) que ocorreram à noite. Também na contramão do que se poderia imaginar, com mau tempo – chuva e neblina – ocorrem menos acidentes (16%) do que com tempo bom (84%). "Isso demonstra que a causa dos acidentes são imprudência e imperícia aliadas ao binômio velocidade-fadiga", analisa José Roberto.

Numa projeção das estatísticas de 95 do Denatran – que registram 700 mil acidentes em rodovias e áreas urbanas do País, com 321.110 feridos e 25.613 mortos – o ano de 96 não ficou atrás. A estatística de 96 ainda não está fechada, mas os números que temos nos levam a presumir que é semelhante a 95. É bom lembrar que são computadas apenas as mortes nos locais dos acidentes. Se formos contar os que morrem em hospitais em consequência das lesões, o número sobe para mais de 50 mil, ou 100 mil em dois anos", afirma José Roberto.

A estatística é alvo de pesquisa do Centro de Referência Nacional de Atendimento ao Trabalhador em Transporte, do Instituto de Ortopedia da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo (USP). Segundo José Roberto, a constatação do centro foi de que anualmente 180 mil vítimas de acidentes sofrem lesões permanentes. "É assustador saber que o equivalente à população de uma cidade de porte médio fica com seqüelas físicas", comenta o secretário.

Um dado dos arquivos do Gerat chega a dar ares de rotina o que aconteceu com as atletas do Flamengo: de cada cinco acidentes com ônibus em rodovias, três envolvem caminhões ou carretas. Diante da constatação, o Gerat estabeleceu como meta a definição de estratégias para combater o problema. A começar por uma pesquisa em parceria com a Faculdade de Medicina da USP e o Ministério da Saúde para traçar um retrato do caminhoneiro brasileiro.

Um pré-teste realizado no ano passado, com coleta de urina, exame físico e um questionário com 100 caminhoneiros em estradas de Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo se não revelou novidades, expôs com mais realismo o principal problema que afeta os motoristas de caminhão: o uso de drogas. Em Pernambuco, 10% dos entrevistados tinham ingerido anfetaminas. No Rio Grande do Sul, 6%, e em São Paulo, 4%. "Se projetarmos isso para o País, chegaremos a 50 mil motoristas drogados nas estradas", diz José Roberto.

Tarja preta – Se as anfetaminas são a principal droga consumida pelos caminhoneiros, a cocaína e a maconha ganharam algum espaço: 1% dos motoristas entrevistados em São Paulo revelaram usar estas drogas. De acordo com José Roberto, os medicamentos que mais aparecem nas entrevistas são os inibidores de apetite Nobese e Desobese. "São remédios com tarja preta, que só podem ser vendidos com receita retida, mas os motoristas compram a R\$1 o comprimido ou R\$10 a cartela com 12", revela.

Em junho, a pesquisa vai ser realizada em âmbito nacional. "O exame é facultativo e o motorista não é identificado. Vamos cruzar dados como idade e duração da jornada de trabalho com pressão arterial e estado físico", explicou. A intenção é ter tudo pronto em setembro. "A partir da análise da pesquisa, estudaremos medidas para controlar os problemas", diz José Roberto. Para o secretário, a pesquisa faz parte de uma estratégia para organizar a investida contra a insegurança nas estradas. "Estamos esperando que o Congresso aprecie os dois projetos de lei que o governo apresentou em dezembro, diz. O projeto nº 2.659/96, que trata da restrição ao comércio de bebidas alcoólicas nas estradas, está na Comissão de Viação e Transportes da Câmara. "O que se faz nas estradas é um crime. As churrascarias servem a carne salgada para estimular o consumo de cerveja e ainda mantém bufê com cachaça grátis", critica José Roberto.

Já o projeto de lei nº 2.660/96 diz respeito ao controle da duração da jornada de trabalho dos caminhoneiros. Pelo projeto, o motorista só poderá dirigir por oito horas com uma hora de descanso. Duas horas extras serão permitidas se o período de descanso subir para duas horas. A lei também vai obrigar o caminhoneiro a ficar no mínimo 11 horas longe do volante. "Recebemos o apoio do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e da Confederação Nacional dos Transportes. Hoje, o empresário tem consciência de que os prejuízos materiais e com causas trabalhistas são maiores com os inúmeros acidentes", afirma José Roberto.

A REALIDADE EM NÚMEROS

- 1,4 milhão de acidentes de trânsito deixaram 100 mil mortos e 600 mil feridos nos últimos dois anos.
- Em 1996, aconteceram 115.304 acidentes nos 54 mil quilômetros de rodovias federais.
- 40% dos acidentes foram ocasionados pela falta de atenção dos motoristas.
- Acidentes ocorridos durante o dia chegam a 70.341. À noite, são 49.972.
- De cada 5 acidentes com ônibus em rodovias, três envolvem caminhões ou carretas.
- Questionários com caminhoneiros constatou que 10% dos entrevistados em Pernambuco já ingeriram anfetaminas.
- 1% dos motoristas entrevistados em São Paulo revelaram usar maconha ou cocaína.
- * Colaboraram Ana Cláudia e Jailton de Carvalho, de Brasília.

ANEXO II

Jornal do Brasil
de 1º de junho de 1997

GUERRA DA LEI

O presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Kazuo Sakamoto, afirma que a disputa por poder entre estado e municípios se constitui num dos maiores entraves à tramitação do projeto de criação do novo Código Nacional de Trânsito.

Segundo ele, os órgãos estaduais e municipais resistem a redefinição de funções previstas no Código.

"Há um conflito de competência entre as instâncias responsáveis pelo trânsito," disse:

Um dos pontos mais controvertidos do projeto é a transferência do poder de fiscalização do trânsito urbano dos estados para as prefeituras.

"Para controlar o trânsito; as prefeituras terão que constituir uma guarda específica e isso mexe com os interesses da Polícia Militar" explica.

O projeto foi enviado pelo presidente Itamar Franco ao Congresso em 1993. Depois de passar pela Câmara e pelo Senado, a proposta voltou a ser analisada por uma comissão especial da Câmara.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou em duas solenidades públicas, que a criação de regras rigorosas para o trânsito era uma das prioridades de seu governo.

Apesar disso, Fernando Henrique não chegou a destacar nenhum deputado da base de sustentação do governo para agilizar a tramitação do novo código.

O relatório sobre o projeto está sendo preparado pelo Deputado Aki Karas (PMDB – SP).

Procurado por telefone em Taubaté, onde reside, o deputado não foi localizado.

ANEXO III

Jornal do Brasil
de 1º de Junho de 1997

GUERRA DA RUA

Se comparado com o número de mortos em cada uma das guerras de vulto ao redor do mundo, seguramente o trânsito no Brasil mata muito mais. Desde maio de 1993, quando o projeto do novo Código Nacional de Trânsito entrou em tramitação no Congresso Nacional, morreram mais brasileiros vítimas de acidentes em estradas e vias urbanas do que americanos no período mais crítico da Guerra do Vietnã enfrentado por eles.

Só em 1995 e 1996 de acordo com estimativa do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), cerca de 100 mil pessoas morreram em acidentes nas estradas e vias urbanas de todo o País. Durante os cinco anos mais dramáticos das tropas americanas em território vietnamita 58 mil soldados perderam a vida. A estimativa do Departamento Nacional de Trânsito é que cerca de 50 mil pessoas sucumbiram à imperícia e à imprudência no ano passado, somando-se vítimas que morreram nos locais dos acidentes e as que ainda conseguirão chegar com vida a um hospital.

A estatística vai mais longe ainda. Na Guerra das Malvinas, que teve a duração de três meses no ano de 1982, 2.208 combatentes morreram. A cada três meses do ano passado, 12.500 pessoas perderam a vida, em média, nas ruas e estradas brasileiras, sem falar nas 45 mil que sofreram vários tipos de lesões graves. A média diária de acidentes, computada pelo Denatran em 96, chega a 1,9 mil, ou seja, ela vai muito além da estatística diária de americanos que morreram nos combates.

ANEXO IV

Jornal do Brasil
De 1º de Junho de 1997

O SOFRIMENTO DOS SOBREVIVENTES

Mutilação e perda dos movimentos devido a acidentes de trânsito passaram a ser fatos corriqueiros no dia-a-dia das estatísticas de acidentes de automóveis no País. Um dos casos mais tristes é relatado pela coordenadora da Associação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, Vera Dias Carneiro.

Na madrugada de janeiro de 1992, vítima de um acidente de trânsito, o estudante Carlos Eduardo Fraga, com 18 anos, ficou tetraplégico, após uma batida de automóvel.

O estudante estava dormindo no banco traseiro de seu carro, no acostamento na Avenida Semambetiba, no Recreio dos Bandeirantes (Zona Oeste), quando a Médica Vera Lúcia Prates, que dirigia em alta velocidade e alcoolizada, bateu na traseira de seu carro. Com o impacto do choque, o estudante foi arremessado para o banco da frente, sofreu lesões na coluna e ficou tetraplégico.

A advogada Vera Dias Carneiro somente fundou a Associação de vítimas após perder o filho, o universitário Agostinho

Dias Carneiro Júnior, em consequência de um acidente de trânsito, em junho de 1990, no Leblon (Zona Sul). O rapaz viajava no banco traseiro do carro, dirigido por seu irmão, quando foi atingido pelo Voyage dirigido pelo ator Felipe Camargo. Na ocasião, o irmão de Agostinho, Guilherme, disse que o ator estava embriagado e o agrediu à socos. O ator foi processado por homicídio culposo e lesões corporais culposas por ter provocado a colisão.

Para Vera Dias Carneiro, apenas a mudança no Código Nacional de Trânsito não vai alterar a realidade enfrentada pelas vítimas de acidentes de trânsito. "Temos que lutar contra isso. Não adianta fazer leis, botar a polícia ou fazer novo código. O que precisamos imediatamente é fazer uma campanha de conscientização das pessoas", lembra. Para ela, só uma campanha intensiva e permanente, mostrando os impactos e consequências dos acidentes, pode reverter a alarmante estatística do trânsito no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Francélino Pereira, a Mesa fará transcrever os documentos a que V. Exª se refere, como parte integrante de seu pronunciamento, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco, ouvi as palavras do Senador Osmar Dias quanto às propagandas nos Estados. Elas vêm ao encontro do discurso que ora apresento.

Retornei hoje do meu Estado e, mais uma vez, constringido ocupo esta tribuna para trazer ao conhecimento do povo brasileiro a dramática situação do Estado de Rondônia, onde está instalado o mais corrupto governo da história brasileira.

Trata-se de um governo que não respeita a sua infância pobre e carente, roubando-lhe a merenda escolar. Ultimamente, conforme denúncias do Promotor de Justiça aposentado, Dr. Walter Teixeira, que ocupava a Secretaria de Interior e Justiça, e se demitiu por intermédio de uma carta aberta por não concordar com o que estava presenciando, está ocorrendo o desvio das refeições destinadas ao sistema penitenciário e dos recursos repassados pelo Ministério da Justiça para ampliação do Complexo Penitenciário Enio Pinheiro, fato este que já foi por mim denunciado.

Esses fatos nos chegam por meio de denúncias pessoais, feitas por homens de bem que felizmente servem ao Estado, pois a maioria absoluta da

imprensa de Rondônia crimosamente se omite, com honrosas exceções de algumas emissoras de rádios.

A publicidade governamental enganosa é o maior negócio do Estado. São feitas obras com recursos do Governo Federal, a exemplo da recuperação da BR-364, distribuição de tratores, ambulâncias e, por último, o terminal graneleiro de Porto Velho. E o Governo estadual, em suas campanhas publicitárias, assume a paternidade dessas obras.

Como se não bastasse, são pagas "campanhas institucionais" não realizadas à "agências-ara-pucas", criadas com o único objetivo de saquear o dinheiro público.

Citarei apenas dois casos recentes, pois os demais são de amplo conhecimento desta Casa porque inúmeras vezes ocupei esta tribuna para fazer denúncias e pedir providências do Governo Federal.

Primeiro: em memorável sentença do eminente Juiz de Direito da Capital, Dr. Oudivanil Marins, foi decretada a prisão preventiva de nove personalidades do esquema de corrupção do Governo Raupp, entre os quais se destacam: o Secretário de Comunicação Social do Governo; um irmão da Primeira-Dama do Estado; a Deputada Mariinha Raupp; um sobrinho do Governador; um ex-presidente e um ex-diretor financeiro da Ceron - empresa de eletrificação do Estado - e vários empresários que se apropriaram ilegalmente de R\$1.480 milhão (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) destinados ao aporte de capital à Ceron, recursos que sequer foram contabilizados na empresa, saindo direto da Secretaria de Fazenda para as contas particulares dos celerados que agem sob o comando do chefe do Governo do Estado, o Sr. Valdir Raupp.

Segundo: trata-se da mais vergonhosa licitação para publicidade governamental, da qual me escusarei de tecer qualquer comentário, tal o meu estarrecimento. Citarei apenas alguns trechos da sentença do Eminente Magistrado, Dr. João Tadeu Severo de Almeida Neto, da 2ª Vara da Fazenda Pública, datado do dia 21 de maio último e que faz parte do meu pronunciamento.

"No Mérito.

A princípio pensei em determinar ao cartório que riscasse as expressões **tresloucados, desvairados, doidos, loucos**, constantes da petição de fls. 116, da lavra do eminente Procurador do Estado, Emílio César Abelha Ferraz; porém, acho salutar que a mesma abrilhante os autos, visto que bem define a concorrência pública que se ataca no remédio heróico."

Com razão, o ilustre representante do parquê, em seu brilhante parecer, menciona que:

"Penso, como muitos, que as questões assoladas pela impetrante são graves, e o Poder Judiciário, atento que deve estar aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade e publicidade, deveria tomar as providências necessárias para averiguar, com isenção, os fatos e, se necessário, determinar o cancelamento do tão tumultuado processo de licitação. Vela-se, com tal atitude, pelo patrimônio público, que não merece isso e não pode ficar sujeito a acordos entre empresas que acabam por lotear as verbas públicas.

De forma didática e incontestável, tanto que ninguém impugnou eficazmente, a impetrante trouxe aos autos conhecimento de relação de interdependência entre empresas participantes do processo licitatório. Isso já seria motivo suficiente para o supra-mencionado cancelamento para a restituição da moralidade e da legalidade".

Faço apenas um reparo à assertiva. O Judiciário não tem poder de petição para o caso; somente de decisão, se for provocado.

A licitação que se ataca é *Tresloucada*, mas é uma *Doida de Posses*, visto que o objeto da mesma é seleção e contratação de agência(s) de publicidade e propaganda, dividida em quatro lotes:

Lote 1 - valor R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por trimestre;

Lote 2 - valor R\$700.000,00 (setecentos mil reais), por trimestre;

Lote 3 - valor R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), por trimestre;

Lote 4 - valor R\$1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), por trimestre.

Os lotes totalizam a importância de R\$5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), por trimestre. Permissa vênua, é de dar inveja a qualquer Coca-Cola, a maior anunciante do mundo em publicidade. Entendo que essa importância seja suficiente para se adquirir metade das emissoras de rádio do Estado, algumas retransmissoras de televisão, fundar e manter um excelente jornal.

Em dois anos, pela previsão, totalizam-se R\$43.360.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Sr. Presidente, imagine V. Ex^a que esses recursos estão sendo gastos em publicidade no pobre e falido Estado de Rondônia.

Concluimos que acabou de vez a tempestade no Estado de Rondônia; só existe a bonança. Não terei mais que julgar pedidos de providências por falta de reagentes no IML. Inexistirão atrasos de mais de sessenta dias nos salários dos servidores do Estado. Não faltarão combustíveis para a Polícia Militar transportar presos para as audiências, e todas se realizarão. A população não terá mais que contribuir com carne, frango, margarina e outros gêneros de primeira necessidade para o Lar do Ancião. O Lar da Criança, finalmente, funcionará. O Iperon passará a atender ao povo e a custear em dia todas as providências do Estado, etc.

Em termos de licitação pública, a atuação administrativa há de se desenvolver, obrigatoriamente, de modo que sejam respeitados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da igualdade.

Toda licitação deve obedecer aos princípios que a regem e que são os seguintes: procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação ao Edital ou convite; julgamento objetivo; adjudicação compulsória do vencedor; probidade administrativa.

Se o administrador perceber qualquer conluio entre os interessados, é do seu dever anular a licitação, fazendo prevalecer a probidade, princípio constitucional que deve ser resguardado nos procedimentos licitatórios.

Voltando à *Treslocada*, parafraseando Caetano Veloso "Da feia fumaça que sobe apagando as estrelas, e da força da grana que ergue e destrói coisas belas", lembramos que a participação na licitação da empresa *Sage Vídeo Produtora*, que possui como sócios João Assis Ramos, sobrinho do eminente Governador do Estado de Rondônia, e Amarildo José Rocha, cunhado do eminente Governador do Estado de Rondônia, fere, em tese, o princípio da impessoalidade. Sr. Presidente, se a citação desses dois nomes aqui não basta, o do sobrinho do Governador e o do irmão da esposa do Governador, que é a Deputada Marinha Raupp, lembro que foi expedido mandado de prisão preventiva desses dois cidadãos no Estado de Rondônia, por corrupção, em outro processo também denunciado por mim aqui nesta Casa.

Frise-se, ainda, a participação de microempresas em concorrência de vulto, e da presente, vedada pela Lei nº 7.256/84 de se incluírem como tal.

Segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, a fonte maior de corrupção deixou de ser as obras públicas, visto que mais nada se constrói, nem elefantes brancos.

O quente da corrupção passou a ser as agências de publicidade, e os Governos investem nelas visando ao lado pessoal e pagando para não serem mal falados, desviando verbas de setores prementes da população.

Esse é um pequeno trecho da sentença do Meritíssimo Juiz.

Sem comentários!

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, confesso que faço essas denúncias constrangido e decepcionado, pois o meu grande sonho ao chegar ao Senado da República era ocupar esta tribuna para comunicar à Nação o progresso e o desenvolvimento do meu Estado: quebra de recordes de safras, sistema modelar de educação e saúde pública, sistema eficiente de saneamento básico, água e esgoto e estradas vicinais de boa qualidade. O povo de Rondônia, em sua maioria esmagadora, é composto de pessoas sérias e trabalhadoras.

Gente não nos falta; o que nos falta é um governo decente, compromissado com o trabalho, com o respeito ao dinheiro público, com a moralidade e com a dignidade.

Sr. Presidente, o quadro do meu Estado é preocupante, pois nos chegam notícias de que o BNDES estaria para injetar mais dinheiro público na Ceron, mediante emissão de debêntures, o que me causa estranheza, pois o Governo do Estado já não dispõe de nenhuma ação da Ceron, uma vez que o seu percentual de 51% já está caucionado à Eletrobrás, por conta de um adiantamento vencido e não pago, para evitar um colapso total no sistema energético do Estado.

Deve-se louvar a nova administração da Ceron indicada pela Eletrobrás, que está procurando, de forma profissional e com seriedade, salvar uma empresa falida e desacreditada, que deve várias vezes o seu patrimônio, com dezenas de ações judiciais e inscrita como inadimplente no Cadin.

Chamo a atenção desta Casa e do Tribunal de Contas da União para o fato de que não há notícias da aplicação dos recursos já liberados para a Ceron, os quais desapareceram nos escaninhos do Governo Raupp.

O Estado necessita, com urgência, de investimentos na área energética. Precisamos de melhorias nos sistemas de transmissão e distribuição, bem como de atendimento a vários municípios que produzem energia com motores diesel totalmente suca-

teados, que passam a maior parte do tempo quebrados, enquanto as cidades permanecem às escuras.

Queremos e defendemos a liberação de recursos para o meu Estado, mas que seja feita de forma criteriosa, com severa fiscalização, para que se cumpram os seus objetivos.

Sr. Presidente, ainda em recente visita ao Estado de Rondônia, em companhia do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para a inauguração do terminal graneleiro da Hermasa, em Porto Velho, denunciei pessoalmente ao Senhor Presidente da República os desmandos dessa coisa chamada Governo Valdir Raupp, fato que causou em Sua Excelência um profundo constrangimento e provocou uma mudança total em sua agenda, para evitar que aparecesse e permanecesse mais tempo ao lado de tão corrupto Governador.

Esses fatos já são do conhecimento desta Casa e, em particular, do nosso eminente Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, com o qual comungo a postura de combate duro e permanente à corrupção e aos corruptos do estilo Valdir Raupp.

Encerrando, quero saudar o nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães pelo seu projeto de lei que institui o rito sumário para o julgamento de casos de corrupção contra a Administração Pública, que espero ver aprovado nesta Casa em regime de urgência, para colocar esse Governador no seu lugar, que é a cadeia, de onde roubou, juntamente com sua gangue, até os alimentos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DIS-
CURSO:**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª Vara da Fazenda Pública-Porto Velho.**

PROCESSO Nº 001.96.023232-0

Quando os Ricos estão na Guerra, são os pobres que morrem.

(Jean - Paul Sartre)

Vistos etc.

Barradas Propaganda Ltda., impetrou Mandado de segurança em face do Superintendente de Comunicações do Governo do Estado de Rondônia na pessoa de Robson Souza de Oliveira, ambos qualificados nos autos, alegando em síntese que foi violentamente tolhida em seus direitos, por ato ilegal da autoridade

coatora que a considerou totalmente inabilitada para participar do ato licitatório pela razão de ter deixado de obedecer o disposto naquele edital, desconsiderando completamente o recurso apresentado pela impetrante naquela oportunidade, motivo pelo qual constata-se a habilitação ilegal das demais concorrentes.

Alega a impetrante que Cleomar Eustáquio e Silva, sócio gerente da Vídeo Way Produções, uma das concorrentes daquela licitação, é praticante de grande tráfico de influência e chega ao absurdo de minutar editais para licitação onde participa como concorrente. E, contestação ao recurso administrativo interposto pela ora autora, confessou a existência de uma organização que visa dominar a estrutura empresarial para comandar ilegalmente as comunicações do poder executivo. Aduz ainda, a o embasamento familiar da assessoria do Governador do Estado de Rondônia, demonstrando a nítida interdependência das concorrentes que agem conjuntamente com o propósito de monopolizar os serviços de publicidade do estado.

Conclama a impetrante, especial atenção para a empresa individual de Raimundo Nonato Sales de Menezes que recebeu em outubro de 1995 e dois meses apenas (abril e maio) de 1996, resultando a importância de R\$2.822.150,00.

Devido à concessão de liminar, concedida no MS de nº 001.96.017911-0, a impetrante requereu administrativamente a reabertura da fase de habilitação, e em decorrência disto, a comissão decidiu suspender os trabalhos sem apreciar seu requerimento. Todavia, ao retomarem os trabalhos, quedaram indiferentes os julgadores do certame quanto ao requerimento, sem apreciá-lo. Insistindo, a impetrante protocolou novo requerimento, bem como, interpôs, logo após, recurso com base na Lei de Licitações, recurso, sendo o primeiro ignorado e o segundo indeferido.

Alega a impetrante que apesar da veracidade dos fatos alegados pela mesma, nenhuma das licitantes daquela licitação, apresentou de uma a outra corroborando o conluio entre as participantes.

Demonstra a existência do *fumus boni iuris* bem como o *periculum in mora*, requerendo por fim a notificação da autoridade coatora; a notificação do Ministério Público; a ratificação do pedido liminar, face o que dispõe a Lei nº 8.666/93; e a determinação para afastar as licitantes Antônio Dirceu Pelicani - ME e Vídeo Way Produções Ltda., daquela concorrência.

Atribuiu à causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e juntou documentos em autos suplementares correspondentes aos volumes 2/5.

A liminar fora concedida no despacho de fls. 43/45.

Os mandados de citação de Vídeo Way Produções Ltda., e Antônio Dirceu Pelicani - ME, foram juntados às fls. 108/109.

Às fls. 54/55, a impetrante notificou o MM juízo da desobediência da autoridade coatora, quanto à determinação da liminar.

Às fls. 62/64, a autoridade coatora manifestou-se aduzindo a ilegitimidade passiva ad causam para compor a lide, posto que

o ato ofensivo fora praticado pela Comissão de Licitação, aludindo ainda, que as vias administrativas não foram esgotadas. No mérito, sustenta a autoridade que evidente a ira da impetrante, posiu seu representante, ter deixado o cargo de Secretário da Fazenda. Sustenta ainda que a impetrante não seguiu o procedimento licitatório, motivo pelo qual a mesma tenta impedir seu prosseguimento. Aduz a inexistência de direito líquido e certo. Requereu a denegação da segurança.

Juntou docs. de fls. 65/105.

Às fls. 110/113, Antônio Dirceu Pelicani – ME, manifestou-se aduzindo a ausência de requisitos para a concessão da liminar, mencionado ainda que a impetrante, está trazendo ao poder judiciário suas picuinhas de ordem pessoal. Sustenta sua manifestação contrária à participação da autora no certame licitatório pela desobediência da mesma quanto ao edital. In fine, requereu a denegação do mandamus.

Em suas manifestações, às fls. 114/123, o Estado de Rondônia alega que as alegações de qualificação para a licitação, argüida pela impetrante, são inverídicas, sendo a mesma absolutamente desqualificada para o certame licitatório, eis que, nem mesmo sabe a metragem correta de suas instalações físicas. Sustenta, ainda, que a pretensão da impetrante é utilizar-se do judiciário para ofuscar sua inércia quanto a prática dos atos licitatórios.

Quanto a má-fé da impetrante, sustenta o Estado litiscorrente que resta nitida, quando as alegações de que o ex-Secretário de Comunicação do Governo do Estado do Mato Grosso era membro da equipe da licitante Z-8, que por sua vez conseguiu refutar tais alegações. Clamou pela denegação do pedido.

Parecer do Ministério Público indica robusta documentação que comprova o estreito vínculo entre as duas empresas licitantes: Vídeo Way Produções Ltda. e Antônio Dirceu Pelicani, que chegaram a contratar mesmo advogado para a defesa dos interesses de ambas, complementa o Parquet que a empresa Antonio Dirceu Pelicani – ME não apresentou certidão negativa de execução patrimonial a tempo, vindo a fazê-lo após o prazo aceito em lei, atitude esta que leva à anulação do pleito. Da mesma maneira destaca a afirmação categórica de Cleomar Eustáquio e Silva a pretensão de unir todas as empresas em desfavor da impetrante.

Destarte, clama o Ministério Público pela concessão do Writ, bem como o afastamento das empresas Video Way Produções Ltda., e Antônio Dirceu Pelicani da licitação.

É o relatório.

Decido.

Da preliminar de ilegitimidade passiva.

Afasto de plano a preliminar, visto que a autoridade nominada como coatora foi a que julgou o recurso que afastou a impetrante da concorrência pública, sendo legítima sua figuração no polo passivo do Writ. Bem como, a falta de exaustão da esfera

administrativa não é óbice ao mandamus e nem pedido de reconsideração interrompe o prazo para o mandado de segurança (súmula 430 do STF).

No mérito.

A princípio pensei em determinar ao cartório que riscasse a expressão tresloucados (desvairados, doidos, loucos), constante da petição de fls. 116, da lavra do eminente Procurador do Estado Emílio César Abelha Ferraz, porém, acho salutar que a mesma abrilhante os autos, visto que bem define a concorrência pública que se ataca no remédio heróico.

Com razão o ilustre representante do parquet, em seu brilhante parecer quando menciona que:

"Penso como acredito que muitos, que as questões assacadas pela impetrante são graves e o poder judiciário, atento que deve estar aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade e publicidade deveria tomar as providências necessárias para se averiguar com isenção os fatos e, se necessário, determinar-se o cancelamento de tão tumultuado processo de licitação. Vela-se com tal atitude, pelo patrimônio público, que não merece e não pode ficar sujeito a acordos entre empresas que acabam por lotear as verbas públicas.

De forma didática e incontestável, tanto que ninguém impugnou eficazmente, a impetrante trouxe aos autos conhecimento de relação de interdependência entre empresas participantes do processo licitatório. Isto já seria motivo suficiente para o supra mencionado cancelamento para a restituição da moralidade e da legalidade."

Faço apenas um reparo a assertiva, o judiciário não tem poder de petição para o caso, somente de decisão se for provocado.

A licitação que se ataca é tresloucada, mas é uma doida de posses, visto que o objeto da mesma é a seleção e contratação de agência(s) de publicidade e propaganda, dividida em quatro lotes:

"Lote 1 – valor R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por trimestre;

Lote 2 – valor R\$700.000,00 (setecentos mil reais) por trimestre;

Lote 3 – valor R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), por trimestre;

Lote 4 – valor R\$1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), por trimestre."

Os lotes totalizam a importância de R\$5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), por trimestre. Permissa vênha, é de dar inveja a qualquer Coca-Cola (a maior anunciante do mundo em publicidade), entendo que suficiente para se adquirir metade das emissoras de rádio do Estado, algumas retransmissoras de televisão, fundar e manter um excelente jornal. Em

dois anos, pela previsão, totaliza-se R\$43.360.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Concluimos que acabou de vez a tempestade no Estado de Rondônia, só existe bonança. Não terei mais que julgar pedidos de providências por falta de reagentes no IML. Inexistirão atrasos de pedidos de providências por falta de reagentes no IML. Inexistirão atrasos de mais de 60 (sessenta) dias nos salários dos servidores do Estado. Não faltarão combustíveis para a Polícia Militar transportar presos para as audiências e todas se realizarão. A população não terá mais que contribuir com o lar do ancião com carne, frango, margarina e outros gêneros de primeira necessidade. O lar da criança, finalmente, funcionará. O IPERON passará a atender e custear em dia, toda a previdência do estado e etc.

Em termos de licitação pública, a atuação administrativa há de se desenvolver, obrigatoriamente, de modo que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade.

Toda licitação deve obedecer aos princípios que a regem e que são os seguintes: procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital ou convite; julgamento objetivo; adjudicação compulsória ao vencedor; probidade administrativa.

Se o administrador perceber qualquer conluio entre os interessados é do seu dever anular a licitação, fazendo prevalecer o princípio da probidade. Probidade, princípio constitucional que deve ser resguardado nos procedimentos licitatórios.

Voltando a trestocada, parafraseando Caetano Veloso: "Da feia fumaça que sobe apagando as estrelas e da força da grana que ergue e destrói coisas belas". A participação na licitação da empresa Sage Vídeo Produtora que possui como sócios João Assis Ramos, sobrinho do eminente Governador do Estado de Rondônia e Amarildo José Rocha, cunhado do eminente Governador do Estado de Rondônia, fere, em tese, o princípio da impessoalidade.

Frise-se, ainda, a participação de microempresas em concorrência do vulto da presente e vedadas pela lei nº 7.256/84 de se incluírem como tal.

Segundo o jornal *Folha de S.Paulo* a fonte maior de corrupção deixou de ser as obras públicas, visto que mais nada se constrói, nem elefantes brancos. O quente da corrupção passou a ser as agências de publicidade e os governos investem nas mesmas visando o lado pessoal e pagando para não ser mal falado, desviando verbas de setores prementes da população.

A bem lançada petição inicial só merece reparos nas III e IV estrofes do poema de Maikowisk, visto que é dissemos e não dizemos e em vez de luz é lua.

O Edital de concorrência, fl. 35, 3º volume, estabelece que a vigência do contrato será até o final do exercício financeiro de 1996, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, in-

xiste na mencionada lei casos de prorrogação que se insira contrato de publicidade. Aparecendo a perda do objeto no presente *writ of mandamus*. O prazo de duração dos contratos administrativos está subordinado à vigência dos créditos que lhes deram possibilidade legal de celebração – no exercício orçamentário. Findo o exercício orçamentário, findo o crédito, sem objeto fisca a licitação. Aparece a impossibilidade jurídica do pedido, existente quando da propositura, mas faltante no presente momento, superveniente e ensejadora da extinção do processo sem o julgamento do mérito (art. 267, VI do CPC), ficando os jurídicos efeitos da liminar, justa e digna de toda à espécie de encômios.

Ex Positis e por tudo o mais que dos autos constam, pela perda do objeto, julgo extinto o processo. Custas ex legis. Sem honorários a teor da súmula 512 do STF. Remeta-se cópia da presente ao eminente presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Oficie-se o Egrégio Conselho de Contas do Estado, remetendo-se cópias da inicial, do parecer do Ministério Público e da presente decisão. Remeta-se, incontinenti, cópia dos autos ao Ministério Público por força do disposto no art. 40 do Código de Processo Penal e art. 102 da Lei nº 8.666/93.

P.R.I.

Porto Velho, 21 de maio de 1997. – Dr. João Tadeu Severo de Almeida Neto, Juiz de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, o assunto a que me vou reportar neste pronunciamento talvez já pudesse até ter sido superado porque o objetivo maior era justificar o requerimento de profundo pesar pelo falecimento do saudoso e inescquecível Frei Damião, subscrito por V. Ex^a, que, antes da minha chegada, foi aprovado pela unanimidade desta Casa.

Eu estava inscrito para tratar de dois assuntos relevantes; um deles é a necessidade de se acelerar uma reforma tributária para esse País, o que parece cada dia mais longe. Entendo que não podemos ficar somente remendando as leis. Precisamos de medidas práticas e definitivas neste momento. Espero poder tratar desse assunto nos próximos dias, como também da regulamentação, no caso de aprovação - imagino que ocorrerá amanhã -, da reeleição. Já foi lido um projeto de minha autoria, que se encontra sobre a mesa, e pretendo justificar melhor esse projeto que disciplina as eleições e as limitações que deverão ser observadas

por aqueles que discutem reeleição de presidente a prefeito. O projeto está bem colocado, e, certamente, com a colaboração, a contribuição e a análise dos Srs. Senadores, poderemos aperfeiçoá-lo e evitar o abuso que poderá ocorrer, tranqüilizando aqueles que temem a utilização da máquina do Estado em favor de candidaturas.

O meu projeto, que espero seja bem examinado pela Casa, como sempre tem sido as matérias que por aqui tramitam, proporcionará um debate amplo sobre como controlarmos a ação das máquinas federal, estadual e municipal, com relação àqueles que pretendem se reeleger.

Sr. Presidente, venho à tribuna nesta tarde, mesmo depois de aprovado o requerimento de profundo pesar pela morte deste santo missionário, Frei Damião, dar o meu testemunho, como político provinciano das Alagoas, da força espiritual deste missionário que tanto ajudou a todos, principalmente aos menos favorecidos, aos pobres, aos mais abandonados, àqueles que, praticamente, estão fora de um contexto social. O Frei Damião ajudou, até a sua morte, a sociedade, principalmente a nordestina, a sociedade dos miseráveis e dos pobres. Frei Damião ajudava-nos a compreender as dificuldades dessa gente tão fora de um contexto de desenvolvimento.

Mas, Sr. Presidente, não pretendo ler todo o discurso que havia preparado; vou destacar alguns trechos que considero importantes, não a biografia de Frei Damião, porque esta já foi espalhada pela mídia para todo este País.

Frei Damião faleceu com 98 anos, ainda lúcido e pregando bem. Ele chegou ao Brasil em 1931, vindo da Itália e, não muito tempo depois, chegou à capital do meu Estado, Maceió, e ao Convento dos Capuchinhos, que lá ainda existe, que teve a felicidade e a honra de recebê-lo como Professor de Filosofia e Teologia, cursos que realizara na célebre Universidade Gregoriana, em Roma, onde grande parte do clero brasileiro estudou e continua estudando, sob a orientação inteligente e altamente marcante da Companhia de Jesus, os nossos conhecidos jesuítas.

Dáí é que partiu para a notável atividade missionária, à qual ele chamou de "Santas Missões".

Foi o substituto, na nossa interpretação, e por que não dizer, exclusivo no ofício evangélico, do conhecido e ainda hoje venerado em todo o Nordeste, o Padre Cícero Batista, falecido em 1934.

Frei Damião foi sempre conhecido como o Padre Milagreiro.

A esse respeito, no Estado de Alagoas, repito um episódio narrado pelo ex-Prefeito de Santana do Ipanema, ex-Deputado Estadual e hoje emérito Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Isnaldo Bulhões Barros.

Assim descreve o caso o ilustre jornalista José Elias, coluna diária na **Gazeta de Alagoas**:

"Três anos sem chover, o sertão experimentava, no verão de 1986, sua pior seca, quando Frei Damião partiu do Poço das Trincheiras, para Santana do Ipanema. A santa missão, empurrada pela multidão, chegou à cidade e o padre, enciumado, não deixou nenhum político usar da palavra para fazer a saudação. Aí, o prefeito Isnaldo Bulhões engoliu calado e, diplomaticamente, sem fazer confusão, levou Frei Damião para Batalha, onde o povo o aguardava há um mês.

Lá, o romeiro Bulhões, autorizado pelo prefeito Aloísio Rodrigues, fez um discurso e, com o microfone numa mão, abraçou o Frei Damião com a outra: "Quem sabe que a fé dos sertanejos em Frei Damião não traga a chuva de volta à região?" Perguntou e olhou, logo em seguida, para o frade que, levantando a cabeça, riu e, depois, encheu os olhos de lágrimas. O povo que, ansioso, lotava a praça pública silenciou e esperou a reação.

De repente, o tempo ficou nublado e, antes do prefeito reiniciar o discurso, caiu um temporal na região, acabando com a festa. Choveu a noite inteira, as cidades amanheceram molhadas e os trabalhadores, com o astral lá em cima, tiraram a enxada de trás da porta."

Isnaldo Bulhões, hoje Presidente do Tribunal de Contas, não tem dúvida de que testemunhou um milagre."

Esse fato, miraculoso ou não, coincidência ou não, foi-me confirmado pelo Dr. Isnaldo Bulhões.

A pregação de Frei Damião era tradicional e radical, não obstante a extrema bondade e a cordialidade de que era possuidor.

As suas palavras, que arrastavam e quase faziam delirar multidões, não poupavam os pecadores. Esses teriam, necessariamente, suas almas queima-

das no fogo do inferno, enquanto os eleitos, os bons, desfrutariam das delícias do paraíso celestial.

Não havia contemporização e, assim mesmo, por onde passava, as conversões ao catolicismo se multiplicavam, arrastadas mais pelo exemplo de sua vida do que pelo seu conteúdo teológico.

Era, na expressão da palavra, um homem de Deus, um carismático, um santo, cuja canonização já vai ser pedida a Roma, ao Papa João Paulo II, pela Arquidiocese de Olinda e Recife, e certamente por todas as outras arquidioceses do Nordeste.

O próprio Arcebispo Metropolitano de Macaíó, Dom Edvaldo Amaral, dá um depoimento, que tenho a honra de citar, baseado em um noticiário local. Diz o ilustre Arcebispo que teve a oportunidade de acompanhar a rotina de Frei Damião durante as suas missões, de 20 a 22 horas de trabalho: "Ele saía da confissão para a pregação; comia metade de um prato de papa e guardava a outra metade para a próxima refeição, com uma resistência louca".

Era uma espécie - como se diz - de "missionário" à moda antiga.

Falo um pouco da história de Frei Damião, de quando ele era ainda jovem na Itália, da luta que pôde desenvolver. Mas quero que isso conste dos Anais da Casa e fique como lido, para não cansar ainda mais V. Ex^{as}.

Há uma coisa interessante na sua biografia: Frei Damião não admitia ser comparado ao Padre Cícero do Juazeiro. Sobre isso, exclamava:

"Fico desgostoso quando me compararam com o Padre Cícero. Ele foi um fanatizador rebelde que chegou a ser suspenso de suas ordens religiosas pelo Papa. Eu apenas prego o Evangelho, ensinando o caminho do céu, convertendo almas e purgando os pecados da Terra."

Era tempo perdido pedir a Frei Damião que parasse de trabalhar. Com 98 anos, a atividade física é totalmente fora de propósito pelas próprias condições de alta senectude.

Dignas de notas, no entanto, são as explicações dadas pelo médico pneumologista, Dr. Blanchard Torres, que acompanhou o emérito Capuchinho.

Diz o médico: "Em outras circunstâncias, o trabalho seria desaconselhado, mas as missões,

as viagens, suas pregações, eram a sua vida. Sem isso, ele não teria motivação para continuar a viver".

E acrescenta: "Frei Damião era uma pessoa que gostava de viver, amava a vida e as pessoas e se realizava ajudando aos outros."

A título de ser fiel à história de um renomado frade capuchinho, não posso deixar de registrar que a sua imensa penetração popular se exteriorizava na respeitável literatura de cordel. Perdoem V. Ex^{as} alguns dos títulos hilariantes: "Histórias do Protestante que tirou ao barba de Frei Damião", "A mulher que virou cabra por zombar de Frei Damião", "Protestante que virou urubu porque quis matar Frei Damião", "O rapaz que virou bode porque profanou Frei Damião", "A moça que virou cachorro porque deu uma banana ao padre Frei Damião." e "Exemplo do crente que profanou Frei Damião."

Sr. Presidente, tenho, também, o meu próprio depoimento sobre Frei Damião da época em que tive o honra de ser Governador de Alagoas. Tivemos algumas oportunidades de encontros em eventos que marcaram o meu Governo.

Sempre nutri uma profunda admiração pela simplicidade, humildade e bondade de Frei Damião, e, a meu convite inauguramos a estrada asfaltada que liga Palmeira dos Índios às cidades de Igaci e Arapiraca, agreste alagoano e palco de várias Santas Missões pregadas pelo virtuoso da Ordem dos Capuchinhos.

Existe, perto de Palmeira dos Índios, a Vila São Francisco, marcada pela vida do Beato Franciscano. A pedido de Frei Damião, meu Governo construiu a ponte que liga a via principal à mencionada vila, o que foi de muito agrado à pessoa do ilustre Capuchinho, para onde sempre se dirigia para fazer as suas orações.

Com a sua morte, perderam o Nordeste e a Igreja Católica um grande, excelente e especial pregador da palavra de Deus.

Que o seu exemplo e as virtudes de sua vida sejam um penhor para a melhoria de Alagoas e de todos os Estados, cujo chão foi palmilhado por um justo e santo: Frei Damião de Bozzano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. GUILHERME PALMEIRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

**Discurso do Senador Guilherme Palmeira
proferido no Plenário do Senado Federal
em 02 de junho de 1997.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores

Faleceu em Recife, no Hospital Português, depois de dezenove internações por motivo de agravamento de doenças cardiovasculares, o venerando e querido Frei Damião, nascido em Toscana, Itália.

Seu nome de batismo era Pio Giannotti, nome que já estava profetizando a sua vida religiosa, que se concretizou, na condição de Pregador do Evangelho, quando na Ordem dos Frades Capuchinhos.

Foram 98 (noventa e oito) anos de vida inteiramente dedicada ao homem e ao seu aperfeiçoamento cristão.

Frei Damião chegou ao Brasil em 1931, vindo da Itália e desembarcando no Recife, por onde iria começar a sua vida de Apóstolo de Cristo, na Igreja Católica Apostólica Romana.

Poucos anos depois, veio para Maceió e o convento dos Capuchinhos teve a felicidade e a honra de recebê-lo como Professor de Filosofia e Teologia, cursos que realizara na célebre Universidade Gregoriana, em Roma, onde grande parte do clero brasileiro já estudou e continua estudando, sob a orientação inteligente e altamente marcante da Companhia de Jesus, os nossos conhecidos Jesuítas.

Dai é que partiu para a notável atividade missionária, a qual ele chamou de "Santas Missões".

Foi o substituto e, por que não dizer, exclusivo no ofício evangélico, do conhecido e, ainda hoje, venerado em todo o Nordeste, o Padre Cícero Batista, falecido em 1934.

Frei Damião foi sempre conhecido como o "Padre Milagreiro".

A esse respeito, no Estado de Alagoas, repito um episódio narrado pelo ex-Prefeito de Santana do Ipanema, ex-Deputado Estadual e, hoje, emérito Presidente do Tribunal de contas, Dr. Isnaldo Bulhões Barros.

Assim descreve o caso o ilustre jornalista José Elias, coluna diária na "Gazeta de Alagoas":

"Três anos sem chover, o sertão experimentava, no verão de 1986, sua pior seca quando Frei Damião partiu do Poço das Trincheiras para Santana do Ipanema. A santa missão, empurrada pela multidão, chegou à cidade e o padre, enciumado, não deixou nenhum político usar da palavra para fazer a saudação. Ai, o prefeito Isnaldo Bulhões engoliu calado e, diplomaticamente, sem fazer confusão, levou Frei Damião para Batalha, onde o povo o aguardava há um mês.

Lá, o romeiro Bulhões, autorizado pelo prefeito Aloísio Rodrigues, fez um discurso e, com o microfone numa mão, abraçou Frei Damião com a outra: 'Quem sabe que a fé dos sertanejos em Frei Damião não traga a chuva de volta à região?' Perguntou e olhou, logo em seguida, para o frade que, levantando a cabeça, riu e, depois, encheu os olhos de lágrimas. O povo que, ansioso, lotava a praça pública, silenciou e esperou a reação.

De repente, o tempo ficou nublado e, antes do prefeito reiniciar o discurso, caiu um temporal na região, acabando com a festa. Choveu a noite inteira, as cidades amanheceram molhadas e os trabalhadores, com o astral lá em cima, tiraram a enxada de trás da porta."

Isnaldo Bulhões, hoje presidente do Tribunal de contas, não tem dúvida de que testemunhou um milagre."

Esse fato, miraculoso ou não, coincidência ou não, me foi confirmado pessoalmente pelo Doutor Isnaldo Bulhões.

A pregação de Frei Damião era tradicional e radical, não obstante a extrema bondade e a cordialidade de que era possuidor.

As suas palavras, que arrastavam e quase faziam delirar as multidões, não poupavam os pecadores. Estes teriam, necessariamente, suas almas queimadas no fogo do inferno, enquanto os eleitos, os bons, desfrutariam das delícias do paraíso celestial.

Não havia contemporização e, assim mesmo, por onde passava, as conversões ao catolicismo se multiplicavam, arrastadas mais pelo exemplo de sua vida, do que mesmo pelo seu conteúdo teológico.

Era, na expressão da palavra, um homem de Deus, um carismático, um santo, cuja canonização já vai ser pedida a Roma, ao Papa João Paulo II, pela Arquidiocese de Olinda e Recife.

O próprio Arcebispo metropolitano de Maceió, Dom Edvaldo Amaral, dá um depoimento que tenho a honra de citar, baseado no noticiário local. Diz o ilustre Arcebispo que teve a oportunidade de acompanhar a rotina de Frei Damião durante as suas missões, de 20 a 22 horas de trabalho. "Ele saía da confissão para a pregação; comia metade de um prato de papa e guardava outra metade para a próxima refeição, com uma resistência louca".

Era uma espécie - como se diz - de Missionário à moda antiga.

Ainda noviço, na Ordem dos Capuchinhos, não se constrangeu ao deixar seus estudos para servir, como soldado, ao seu País, na Primeira Guerra Mundial, tendo acampado em Zara, na Itália, zona disputada pela então Iugoslávia.

Depois de prestar serviços militares, foi ordenado Sacerdote em 5 de agosto de 1923.

A partir de 1931, quando chegou ao Brasil, dedicou-se inteiramente à pregação das verdades evangélicas.

Frei Damião tinha lá suas razões para ser tradicionalista e radical em suas pregações, seguindo os moldes do Concílio de Trento (1545-1563).

Existiu um Frei Otávio de Terrinca que escreveu no prefácio ao livro de frei Damião "em Defesa da Fé" as seguintes e profundas palavras:

"O som profético de suas contundentes apóstrofes aos pecadores, amancebados, adúlteros, espíritas, acenando-lhes com a voz vibrante a consequência inevitável de suas vidas transviadas: o Inferno".

Na mentalidade e nos seu comportamento, não se tratava de carrancismo ou intransigência aos princípios da convivência humana e cristã.

Era o seu método. Parecia até que a misericórdia de Deus era menor do que a sua Justiça, contudo, suas pregações eram aceitas pela grande parte do povo mais humilde e mais sofrido.

Cidadão honorário de dezenas de Municípios, Frei Damião foi condecorado com várias medalhas de honra ao mérito de Estados do Nordeste.

Em março de 1971, o então Governador de Pernambuco, Dr. Nilo Coelho, outorgou-lhe a "Medalha Pernambucana do Mérito", Classe Ouro, reconhecendo em Frei Damião um "fator de contenção da revolta dos que sofrem".

Em 1975, tornou-se cidadão pernambucano, mediante iniciativa do Deputado Severino Almeida da ex-Arena.

Não apreciava ser comparado ao Padre Cícero do Juazeiro e sobre isso exclamava:

"Fico desgostoso quando me comparam com o Padre Cícero. Ele foi um fanatizador rebelde que chegou a ser suspenso de suas ordens religiosas pelo Papa. Eu, apenas, prego o Evangelho, ensinando o caminho do céu convertendo almas e purgando os pecados da Terra".

Era tempo perdido pedir a Frei Damião para parar de trabalhar. Com 98 anos, a atividade física é totalmente fora de propósito pelas próprias condições de alta senectude.

Dignas de notas, no entanto, são as explicações dadas pelo médico pneumologista, Dr. Blancard Torres, que acompanhou o emérito Capuchinho.

Diz o Médico: "Em outras circunstâncias, o trabalho seria desaconselhado, mas as missões, as viagens, suas pregações, eram a sua vida. Sem isso, ele não teria motivação para continuar a viver".

E acrescenta: "Frei Damião era uma pessoa que gostava de viver, amava a vida e as pessoas e se realizava ajudando aos outros".

A título de ser fiel à história de um renomado Frade Capuchinho, não posso deixar de registrar que a sua imensa penetração popular se exteriorizava na respeitável literatura de cordel. Perdoem, Vossas Excelências, alguns dos títulos hilariantes: "História do Protestante que tirou a barba de Frei Damião", "A mulher que virou cabra por zombar de Frei Damião", "Protestante que virou urubu porque quis matar Frei Damião", "O rapaz que virou bode porque profanou Frei Damião", "A moça que virou cachorro porque deu uma banana ao padre Frei Damião", e "Exemplo do crente que profanou Frei Damião".

Tenho, também, o meu próprio depoimento sobre Frei Damião da época em que tive a honra de ser Governador de Alagoas. Tivemos algumas oportunidades de encontros em eventos que marcaram o meu Governo

Sempre nutri uma profunda admiração pela simplicidade, humildade e bondade de Frei Damião, e, a meu convite, inauguramos a estrada asfaltada que liga Palmeira dos Índios às cidades de Igaci e Arapiraca, agreste alagoano e palco de várias Santas Missões pregadas pelo virtuoso da Ordem dos Capuchinhos.

Existe, perto de Palmeira dos Índios, uma Vila São Francisco, marcada pela vida do Beato Franciscano. A pedido de Frei Damião, meu Governo construiu a ponte que liga a via principal à mencionada Vila, o que foi de muito agrado à pessoa do ilustre Capuchinho.

Com a sua morte, perderam o Nordeste e a Igreja Católica um grande, excelente e especial Pregador da Palavra de Deus.

Que o seu exemplo e as virtudes de sua vida sejam um penhor para a melhoria de Alagoas e de todos os Estados, cujo chão foi palmilhado por um justo e santo: Frei Damião de Bozzano.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.


GUILHERME PALMEIRA
Senador

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, venho à tribuna para comentar a estrondosa derrota de ontem do Governo Jacques Chirac na França.

Creio que é um tema que merece a nossa atenção porque, tendo acontecido há apenas um mês da vitória do Labor Party na Inglaterra, fornece um bom material para reflexão.

Antes de mais nada, creio que é importante ressaltar o regime, o sistema institucional e político francês, a beleza do sistema parlamentarista, a extraordinária qualidade democrática, mais do que intensidade, o sistema tem qualidade democrática, tem meios de respirar, de buscar alento na opinião pública, de se reciclar mediante consultas permanentes. Essa é a beleza do regime parlamentarista.

O Presidente Jacques Chirac tinha 80% da Assembleia Nacional Francesa, mais de 400 deputados a seu lado. Apresentou um programa de reformas do Estado, houve uma reação da opinião pública e ele dissolveu a Assembleia. Essa dissolução não foi um ato antidemocrático, ditatorial, mas um ato constitucional, legítimo, democrático e da natureza do regime: desmancha-se a Assembleia Nacional e recorre-se às urnas, ao povo, à opinião pública, para ouvir das ruas e da nação o que se pensa a respeito daquilo que está sendo proposto pelo governo.

A beleza do regime parlamentarista é aquilo que, talvez, mais nos chame a atenção no sistema institucional francês é, particularmente, nessas recentes eleições. Houve uma surpresa por parte do Presidente, que viu suas propostas serem derrotadas pelo povo, que não as deseja implantadas. Se as deseja, ou as aceita, só mediante a liderança de um outro tipo de orientação política. Mas o fato importante a ressaltar é que o sistema tem essa capacidade de se reavivar mediante novos aletos de sustentação democrática buscados junto à população.

Uma questão crítica, grave, um problema polêmico, extremamente discutível, não é decidido por gabinetes, não é decidido sequer pelos parlamentares. Quem vai decidir se o programa econômico vai ser implantado é o povo. Dissolve-se o Congresso, a população vai às ruas, chama-se as urnas as falas, e o resultado está aí.

Eu poderia aqui deter-me mais na análise do conteúdo do resultado, no mérito desse resultado, mas considero mais importante ressaltar a qualidade democrática do sistema político francês. Embora não se possa deixar também de levar em

consideração que há algumas resultantes políticas importantes, a verdade é que a França é o país mais estatizado da Europa; cobra em impostos dos seus cidadãos o equivalente a 45% do PIB. Um cidadão francês paga muito mais impostos do que um cidadão brasileiro, não só em termos absolutos, o que já seria natural, mas também em termos proporcionais. Proporcionalmente, um rico francês paga muito mais, um homem da classe média paga muito mais e mesmo um cidadão pobre, na França, paga muito mais impostos do que quaisquer classes sociais ou econômicas pagam no Brasil.

Quarenta e cinco por cento do PIB francês é o que representa a arrecadação dos impostos anuais. A França está vivendo um problema de desemprego. Não há expansão da oferta de emprego, porque não há investimentos e alguns olham para a Inglaterra na tentativa de comparação.

Na Inglaterra, os Governos anteriores, principalmente o Governo Thatcher e o Governo Major, reduziram essa taxa percentual do PIB, de cerca de 40% para em torno de 28%. Note-se que num País onde a população hoje paga muito menos impostos - somente 28% - na Inglaterra, o nível de desemprego está em apenas 6%. Num País onde a população paga 45% do PIB em impostos, o desemprego está em 13%.

Ao olhar o panorama da Europa, a situação é basicamente a mesma, ou seja, o gigantismo estatal está na direta proporção da perda de investimento e da não-expansão da oferta ocupacional no País. Ficou claro que o povo é contra a reforma do Estado. Portanto, o Ministro Lionel Jospin vai ter que enfrentar questões como, por exemplo, a crise da moeda francesa, que é uma crise talvez dramática, porque não há alternativas nem de tempo nem de espaço, já que a criação do euro - a moeda única europeia - está para ser oficializada no final do século; os 13% de desemprego; uma campanha intensa pela redução de impostos por parte da classe média francesa e, ao mesmo tempo, um grave déficit dos programas sociais. Há uma crise de recursos do Estado, que, mesmo contando com 45% do PIB, não tem dinheiro para expandir os programas sociais.

Se não tiramos daí alguns ensinamentos, se nós, brasileiros, não extraímos daí algumas lições, é porque não queremos ter olhos para ver, não queremos enxergar as coisas. Parece-me muito claro que uma reforma do Estado é algo muito duro, muito difícil, e só pode ser feito de maneira rigorosamente democrática, sob orientação de um Governo que tenha a mais absoluta confiança popular. É por isso que as reformas do Estado não são eficazmente feitas pela direita. Salvo os casos de Reagan e de Margaret Thatcher da Inglaterra, que foram os iniciadores desse processo de reforma do Estado, todos os demais casos deram-se por intermédio de governos sociais democratas ou socialistas até, como o caso da Espanha, onde o governo socialista foi quem implantou as reformas estruturais.

Creio que no Brasil só está se viabilizando um modelo mínimo de reforma de Estado - digo mínimo porque as reformas na verdade não são estruturalmente profundas; até agora, não fizemos nada drástico, definitivo -, porque, junto ao Governo, na figura do Presidente, expressa-se um pensamento político que tem uma base de confiança popular, uma base de confiança nacional.

É muito importante fazer essa reflexão, porque há momentos em que as forças políticas, longe das eleições, longe das situações de audiência à população, gostam de abocanhar partes consideravelmente maiores nas suas parcelas de poder, sem levar em conta o quanto a população tem de ser respeitada e ouvida sobre isso.

Não tenho nenhuma dúvida de que, tivéssemos um sistema parlamentarista, que pudesse agora escutar a população, a divisão das parcelas de poder que hoje vingam no Brasil se refaria e se reconstruiria.

Note-se que estadistas com uma visão moderna e reformista do Estado têm sido extremamente bem-sucedidos, porque não se despegam da confiança popular e realizam as reformas que são necessárias, sob pena de a crise no setor público se transformar em algo absolutamente caótico, incontrolável.

Tony Blair, do Partido Trabalhista - talvez o partido trabalhista que tenha o corte marxista-leninista mais acentuado, apesar da reduzida graduação de poder desses grupos dentro do partido -, no primeiro momento, no primeiro dia, cria a independência do Banco Central, ação que alguns supõem ser de direita. No entanto, trata-se da única maneira de a pátria se ver livre das influências do dinheiro, porque o poder do dinheiro sempre chega ao Banco Central por intermédio dos políticos, e a influência é sempre viabilizada pelo meio político. O Banco Central independente significa que esse tipo de influência não vai mais existir na Inglaterra.

Por outro lado, é bom lembrar também a figura de Clinton. Bill Clinton manteve no Banco Central dos Estados Unidos da América o Sr. Alan Greenspan, Presidente do Banco Central nomeado no governo republicano, no governo anterior do Sr. George Bush. O que é que isso significa? Significa que o Sr. Bill Clinton aprova o nível de independência do Banco Central que tem o Federal Reserve Board, nos Estados Unidos, mesmo sendo um homem que está, dentro do espectro político, à esquerda, nos Estados Unidos; sabe que isso é uma questão mínima essencial para o Estado funcionar, para a moeda ter estabilidade, para o País ter um mínimo de ordem monetária.

Agora temos o Sr. Lionel Jospin a governar a França, um socialista sob a presidência de um liberal, um presidente mais à direita e um primeiro ministro mais à esquerda, uma coabitação como chamam os franceses. Parece-me que o que está embutido na mensagem das umas é que as reformas podem ser feitas desde que sob a liderança e sob passos confiáveis.

Imagino, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é com esse tipo de dilema que se vai debater o Sr. Lionel Jospin. Mas queria extrair desse fato e desses fatos políticos recentes esta lição para o Brasil, esta verdadeira lei da política: lei dos pêndulos dos extremos. É muito difícil, é quase impossível, que uma reforma do Estado que tenha a aparência de um conteúdo neoliberal e que, supostamente, atende a algumas diretrizes econômicas liberais, venha a ser feita eficazmente por um governante que tenha origem na Direita.

E, possivelmente, tal como Anthony Blair, na Inglaterra, tal como Bill Clinton, William Clinton, nos Estados Unidos, Lionel Jospin tenha agora diante de si a mesma missão. Se ele não reformar o Estado francês, o desemprego vai

aumentar e ele será varido do Governo e, em seguida, haverá a convocação de uma nova eleição e a França poderá fazer retomar a *Union pour la République*, que é o Partido do Sr. Jacques Chirac.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, daqui tiro esta conclusão: no Brasil, as reformas só estão se viabilizando porque estão sendo empreendidas por um Presidente da República sustentado por uma visão política que tem origens na socialdemocracia e numa política de centro-esquerda neste País.

Essa é o ponto de equilíbrio do poder. O ponto de equilíbrio do poder não é a capacidade de articulação, não é a capacidade de comando, não é o jogo interno que as elites sabem fazer. O ponto de equilíbrio é respeitar o papel, a dimensão e a parcela que têm as forças políticas que se identificam com essa visão, com esse projeto e, seguramente, com esse passado e com esse presente do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Se fomos justos e criteriosos na análise dos resultados franceses, creio que também poderemos fazer justiça e ter melhores critérios para analisar a situação do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar meu curto pronunciamento, eu queria cumprimentar o Senador José Fogaça pela brilhante análise que fez das eleições francesas.

Não me atrevi, Senador, a apartar-lo para não interromper a coerência do seu pronunciamento. V. Exª falou sobre a busca na França de um ideário de reformas políticas, que venha da esquerda ou da direita, que venha da centro-esquerda ou da centro-direita, e fez uma analogia disso com o comportamento da centro-esquerda brasileira.

Queria cumprimentá-lo. Terei o cuidado de ler com atenção o discurso de V. Exª, mas - acredite - entusiasmei-me essa análise que V. Exª fez com tanto cuidado, com tanto carinho. E chamo a atenção dos nossos políticos para que leiam nos votos dos eleitores franceses a decisão de substituir a política atual do seu Governo por uma nova experiência, principalmente em função das aflições que passaram causadas pelo desemprego.

Queria salientar que, quando da última visita que fiz à INTERPOL, em Lyon, Jacques Chirac, por causa do alto índice de desemprego, pretendia diminuir a idade daqueles que ingressam no mercado de trabalho. Houve, então, uma reação violentíssima nas ruas daqueles que quem garantir seus empregos. Presenciei ações violentas, como quebra-quebra e vários episódios de confronto entre a população e a polícia francesa.

Quero cumprimentá-lo. Espero que os nossos políticos consigam entender a linguagem das umas nas últimas eleições francesas.

Sr. Presidente, queria, com alegria e respeito, na certeza de estar fazendo isso em nome dos nobres pares, saudar Suas Majestades Imperiais do Japão, o Imperador Akihito e a Imperatriz Michiko, ora em visita ao Brasil, pela primeira vez nessa qualidade, a convite do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Se o sol precisa de 24 horas para passar sobre o mesmo ponto da Terra e se compartilhamos as 12 horas do dia e as 12 horas da noite em partes iguais com o Japão, podemos dizer que, juntos, brasileiros e japoneses, possuímos todo o tempo do mundo para sonhar e realizar. É com esse simbolismo que veio a vinda de Suas Majestades Imperiais ao País, que se enriquece, desde 18 de junho de 1908, com o trabalho, as idéias, os usos e os costumes de 1.5 milhão de cidadãos nipo-brasileiros, pertencentes a cinco gerações herdeiras da sabedoria milenar e da determinação histórica trazidas a estas plagas pelos primeiros 781 imigrantes do vapor "Kasato Maru".

Acolher com entusiasmo Suas Majestades Imperiais constituiu um emocionante ato de gratidão a todo o povo que lideram e representam. Assim eu me sinto neste momento e assim devem sentir-se todos os brasileiros. Saudar o Excelentíssimo Casal Imperial significa ainda reverenciar a trajetória de estonteante desenvolvimento de uma nação que, apta a nos propiciar as mais produtivas parcerias, pode ajudar-nos na busca permanente de bem estar, ordem e progresso para o nosso povo.

Reverencio, assim, um país que soube aproveitar, com senedade e dedicação, todas as possibilidades de soerguimento surgidas após se ver arrasado pelo guerra, até conseguir reiniciar a caminhada pelas próprias pernas e maravilhar todos nós com a tecnologia e a criatividade. É o segundo Produto Nacional Bruto dentro das nações, possui uma renda "per capita" de quase US\$ mil, Senador José Fogaça, vinte e quatro dos cinquenta maiores bancos e quinze das cem maiores corporações industriais do mundo. É um samurai da economia universal que, desde 1980, pratica o governo parlamentar e, para felicidade mútua, possui um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com o Brasil desde 5 de novembro de 1885, portanto, há mais de um século, o que foi comemorado por uma comissão mista Brasil/Japão com muitas festividades.

Bem-vindos, Imperador Akihito e Imperatriz Michiko. Sintam-se no prolongamento do lar de Vossas Altezas no solo ameno que acolhe o maior número de japoneses e seus descendentes fora do Japão. Sintam-se em casa e

levem essa sensação a seus filhos - os príncipes Naruhito, Akishino e Sayako - e súditos, para que também tenham permanente certeza de que, deste lado do mundo e do tempo, sempre poderão contar com os parceiros e irmãos brasileiros. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. José Bianco deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Sr. Senador Pedro Simon enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 14 de maio corrente, o Plenário do Senado Federal aprovou o Parecer nº 207, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 36, de 1997 (nº 1.097/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997. Dito Parecer concluiu pelo atendimento do pleito do Governador do Estado, o que, aprovado, resultou na Resolução nº 41, de 1997.

A meu pedido, essa Resolução determinava, em seu art 2º § 1º, que: "a publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização".

Em obediência a essa determinação, a oferta pública dos Títulos Estaduais, representados por 387.733.132 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), ao preço unitário de R\$ 1,00, a realizar-se no dia 15 de maio, nas praças de Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, foi precedida de ampla divulgação pela imprensa, conforme atesta exemplar de anúncio datado de 12 de maio corrente, integrante da documentação anexa a este pronunciamento. Igualmente, foi dada divulgação do Resultado do Leilão, mediante anúncio publicado em 16 de maio, também anexo.

É importante assinalar que os títulos em questão foram vendidos pelo preço estipulado no anúncio, sem nenhum deságio, portanto.

Por fim, dando cumprimento ao disposto no § 2º da referida Resolução, acrescido também a meu pedido, o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul vem de encaminhar, ao Sr. Presidente do Senado Federal, o Ofício GG nº 0241/97, de 19 de maio corrente, acompanhado da documentação relativa à oferta e colocação de títulos, a fim de que dela seja dado conhecimento à Comissão de Assuntos Econômicos.

Assim, Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais do Senado Federal e possa servir como parâmetro de procedimentos a serem adotados pelos demais Estados e Municípios que venham a esta Casa para solicitar autorizações desta natureza, peço a V. Exª que faça publicar, juntamente com este meu pronunciamento, a documentação que encaminho em anexo.

Documento a que se refere o Sr. Pedro Simon em seu Discurso:

Of. GG nº 0241/97

Porto Alegre, 19 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

O Estado do Rio Grande do Sul emitiu em 15/05/97, através de oferta pública, nos termos da Resolução Senatorial nº 41/97, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS) na quantidade de 387.733.132, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real).


Em cumprimento ao que determina o § 2º, letra i do artigo 2º da citada Resolução, estou encaminhando, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, a documentação referente a oferta de títulos realizada em 15/05/97.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada consideração.

Antônio Brito,
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Antônio Carlos Magalhães,
Digníssimo Presidente do Senado Federal,
BRASÍLIA - DF.

DDP/ot/fm.



Estado de Todos
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL


OFERTA DE TÍTULOS ESTADUAIS
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LFT - RS

O Departamento da Despesa Pública Estadual faz saber às instituições financeiras e ao público em geral que o COMUNICADO SERDIP nº 133, de 12 de maio de 1997, encontra-se à disposição dos interessados no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, Rua Capão Montanha, 177, Porto Alegre; Av. Presidente Vargas, 463, Rio de Janeiro e Rua Formosa, 409, 2º andar, São Paulo.

O referido Comunicado trata da oferta de LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LFT - RS, na quantidade de até 400.000.000 (SELIC), com data base em 15-05-97, cujas propostas serão recebidas até às 12 horas do dia 15-05-97 na forma e condições ali estabelecidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 1997.

CLÁUDIO VINÍCIUS FERREIRA PACHECO
Diretor do Depto. da Despesa Pública Estadual
CÉZAR AUGUSTO BUSATTO
Secretário de Estado da Fazenda



Estado de Todos
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL

RESULTADO DE LEILÃO

Comunicamos o resultado da oferta pública de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT - RS, de que trata o comunicado SERDIP nº 133, de 12 de maio de 1997.

VENCIMENTO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	PREÇO MÉDIO (R\$)	PREÇO MÍNIMO (R\$)
15-05-2002	1,00	1,00	1,00

Porto Alegre, 16 de maio de 1997.

CLÁUDIO VINÍCIUS FERREIRA PACHECO
Diretor do Depto. da Despesa Pública Estadual
CÉZAR AUGUSTO BUSATTO
Secretário de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) tendo

Parecer sob nº 127, de 1997 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 373, de 1997 - art. 336,b)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund - OECF, no valor equivalente a seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, c, do Regimento Interno
- Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno)

- 4 -

MENSAGEM Nº 68, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 68, de 1997 (nº 271/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Ricardo Luiz Viana de Carvalho**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

- 5 -

MENSAGEM Nº 99, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 99, de 1997 (nº 509/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Marcos Castrioto de Azambuja**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h20min)

ATA DA 69ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1997

(Publicada no DSF de 29 de maio de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 10665, 1ª coluna, no despacho referente à comunicação de recebimento do Recurso nº 4, de 1997,

Onde se lê:

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno (...)

Leia-se:

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno (...)

Ata da 72ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odaírcio Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Epitácio Cafeteira, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGENS

MENSAGEM Nº 309, DE 1997-CN (nº 607/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do

Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 103.340.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de maio de 1997.



EM nº 042/MPO

Brasília, 15 de maio de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 103.340.000.000,00 (cento e três bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. De acordo com a estratégia governamental que visa a promover o ajuste fiscal dos Estados da Federação, foram editadas as Medidas Provisórias nº 1.556, de 18 de dezembro de 1996, e nº 1.560, de 19 de dezembro de 1996, as quais versam sobre os seguintes assuntos:

- MP 1.556 - Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, mediante financiamentos para a privatização, extinção ou transformação em instituição não financeira, inclusive agência de fomento, de instituições financeiras sob controle acionário de Unidade da Federação;
- MP 1.560 - Estabelece critérios para a consolidação, assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

3. A União pagará as aquisições de controle e de crédito, e concederá os financiamentos de que tratam as citadas Medidas Provisórias, por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional ou mediante securitização das obrigações.

4. O crédito proposto objetiva atender, ainda, as despesas relativas ao serviço da dívida em 1997, decorrente da assunção de obrigações, aquisição de ativos e financiamentos as Unidades da Federação, nos termos das respectivas Medidas Provisórias.

5. O quadro a seguir demonstra a configuração do crédito pretendido.

71000 - Encargos Financeiros da União
71101 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

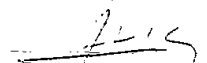
R\$ 1 00

Substribuição	Juros Sobre a Dívida por Contrato	Principal da Dívida por Contrato	Intervios Financeiros	Total
Dívida da União decorrente da Assunção de Obrigações, Aquisição de Ativos e Financiamento aos Estados (MPs nºs 1.556/96 e 1.560/96)	200.000.000	1.500.000.000		1.700.000.000
Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (MP nº 1.556/96)			8.280.000.000	8.280.000.000
Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal (MP nº 1.560/96)			93.360.000.000	93.360.000.000
	200.000.000	1.500.000.000	101.640.000.000	103.340.000.000

6. O pleito viabilizar-se-a mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, face ao atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



ANTONIO KANBIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 042 DE 15 / 05 / 97

7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto
-------------	----------------

1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de categorias de programações para atender a despesas na Lei Orçamentária na Unidade Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

8 Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categorias de programações no orçamento vigente.

3 Alternativas existentes as medidas ou atos propostos

Tecnicamente e a alternativa viável

4 Custos

RS 103 340 000.000,00 (cento e três bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais) decorrerão de operações de crédito, realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

5 Razões que justifiquem a urgência

--

6 Impacto sobre o meio ambiente

--

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de RS 103 340 000.000,00, para os fins que especifica

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), crédito especial até o limite de RS 103.340.000.000,00 (cento e três bilhões, trezentos e quarenta milhões de reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operações de crédito, realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F Y E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			103.340.000.000		200.000.000			101.840.000.000	1.500.000.000	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			103.340.000.000		200.000.000			101.840.000.000	1.500.000.000	
DIVIDA INTERNA			1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
03 008 0033 2027			1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03 008 0033 2027 0189	F	90	1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
LIVIDA DA UNIAO DECORR DA ASSUMCAO DE OBRIGACOES AGUIS DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS (IMP NRS 1058/80 E 1060/86)		144	1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			101.840.000.000					101.840.000.000		
03 108 0042 4021			93.380.000.000					93.380.000.000		
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL										
POSSIBILITAR A ADOCAO DE MEDIDAS P/ A CONSOACAO, A ASSUMCAO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIAO, DA DIVIDA PUBLICA NONRENTARIA E CONTRAUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE										
03 008 0042 4021 0001	F	90	93.380.000.000					93.380.000.000		
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (IMP NR 1540/96)		144	93.380.000.000					93.380.000.000		
03 008 0042 4927			8.280.000.000					8.280.000.000		
INCENTIVO A ALOCAO DE FINANCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA										
INCENTIVAR A REDUCAO DA PRESENCIA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZACAO, ESTIMULO DO TRANSFORMACAO EM INSTITUCOES DE FINANCIAMENTO INCLUSIVE AGENCIA DE FOMENTO DE INSTITUCOES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONARIO DE UNIDADE DA FEDERACAO NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE										
03 108 0042 4927 0001	F	90	8.280.000.000					8.280.000.000		
INCENTIVO A ALOCAO DE FINANCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCARIA (IMP NR 1058/86)		144	8.280.000.000					8.280.000.000		
TOTAL FISCAL			103.340.000.000		200.000.000			101.840.000.000	1.500.000.000	

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

NOTA Nº 1488/97

TIPO	: E.M. nº 42, de 15.5.97
ORIGEM	: MPO
NUP	:
ASSUNTO	: Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 103.340.000.000,00.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO
SUBCHEFIA DE COORD. DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DATA / / 97
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DATA / / 97
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DATA 16/5/97
GILMAR FERREIRA MENDES Subchefe para Assuntos Jurídicos	
OBSERVAÇÕES	
Encaminhar à Subchefia para Assuntos Parlamentares, para as providências cabíveis.	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.556-10, DE 9 DE MAIO DE 1997.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária será incentivada pelos mecanismos estabelecidos nesta Medida Provisória, e por normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, no âmbito de sua competência, preferencialmente mediante a privatização, extinção, ou transformação em instituição não financeira, inclusive agência de fomento, de instituições financeiras sob controle acionário de Unidade da Federação

§ 1º A extinção das instituições financeiras a que se refere o caput deste artigo poderá dar-se por intermédio de processos de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária legalmente admitida

§ 2º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o funcionamento das agências de fomento previstas neste artigo.

Art. 2º A adoção das medidas adequadas a cada caso concreto dar-se-á a exclusivo critério da União, mediante solicitação do respectivo controlador, atendidas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória

Art. 3º Para os fins desta Medida Provisória, poderá a União, a seu exclusivo critério:

I - adquirir o controle da instituição financeira, exclusivamente para privatizá-la ou extingui-la.

II - financiar a extinção ou transformação da instituição financeira em instituição não financeira, quando realizada por seu respectivo controlador;

III - financiar os ajustes prévios imprescindíveis para a privatização da instituição financeira.

IV - adquirir créditos contratuais que a instituição financeira detenha contra seu controlador e entidades por este controladas e refinanciar os créditos assim adquiridos.

V - em caráter excepcional e atendidas as condições especificadas no art. 6º, financiar parcialmente programa de saneamento da instituição financeira, que necessariamente contemplará sua capitalização e mudanças no seu processo de gestão capazes de assegurar sua profissionalização;

VI - prestar garantia a financiamento concedido pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º A adoção das medidas previstas neste artigo será precedida das autorizações que se fizerem necessárias na legislação da Unidade da Federação respectiva

§ 2º Os créditos de que trata o inciso IV deste artigo serão aqueles existentes em 31 de março de 1996, acrescidos dos juros contratuais por esta data até a data da aquisição, de acordo com as condições e encargos financeiros previstos nos contratos originais

§ 3º O refinanciamento de que trata o inciso IV deste artigo será precedido da assunção, pela Unidade da Federação, das dívidas de responsabilidade das entidades por ela controladas

Art. 4º O financiamento dos ajustes prévios imprescindíveis a privatização da instituição financeira, de que trata o inciso III do artigo anterior, concedido pela União ou pelo Banco Central do Brasil, restringe-se aos casos em que haja:

I - autorização legislativa da Unidade da Federação para

a) a privatização, dentro de prazo acordado com a União, da respectiva instituição financeira;

b) a utilização do produto da privatização no pagamento do financiamento ou refinanciamento de que tratam os incisos III e IV do artigo anterior ou, a critério da União, de outra dívida para com esta;

c) quando for o caso, o oferecimento em garantia das ações de sua propriedade no capital da instituição financeira a ser privatizada, ou

II - a desapropriação em favor da União das ações do capital social da instituição financeira, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Art. 5º O Banco Central do Brasil, nos financiamentos que conceder, para os fins de que trata esta Medida Provisória, poderá:

I - contar exclusivamente com a garantia da União;

II - aceitar, como garantia, títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da Administração Pública Federal indireta.

Parágrafo único. Exceto nos casos em que as garantias de que trata o inciso II deste artigo sejam representadas por títulos da dívida pública mobiliária federal, negociados em leilões competitivos, o valor nominal de tais garantias deverá exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido.

Art. 6º Nas hipóteses dos incisos III e V do art. 3º, quando não houver transferência de controle acionário, ou, detendo a Unidade da Federação a maioria do capital social em mais de uma instituição financeira, permanecer alguma instituição financeira sob seu controle, a participação da União e do Banco Central do Brasil não poderá ultrapassar cinquenta por cento dos recursos necessários, devendo a Unidade da Federação adotar, dentre outras, as seguintes medidas, envolvendo, em conjunto ou isoladamente, recursos em montante pelo menos equivalente ao da participação da União:

I - quitação antecipada de dívidas do controlador e de entidades por este controladas junto à instituição financeira;

II - assunção de dívidas de instituição financeira junto a terceiros, existentes em 31 de março de 1996 e registradas em balanço, incluindo passivos de natureza atuarial ou trabalhista;

III - capitalização da instituição financeira.

Art. 7º Quando a participação da União se der exclusivamente mediante a utilização do previsto no inciso IV do art. 3º, a aquisição dos créditos estará condicionada a que haja a competente autorização legislativa para a privatização ou extinção da instituição financeira ou sua transformação em instituição não financeira, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Caso a instituição financeira detentora do crédito não tenha o seu controle acionário transferido nem seja extinta, ou transformada em instituição não financeira, o contrato de refinanciamento deverá prever a entrega, pela Unidade da Federação, de ativos privatizáveis, aceitos pela União, em montante equivalente a, no mínimo, cinquenta por cento do total refinanciado, para fins de posterior amortização.

Art. 8º Nos casos de que tratam o art. 6º e o parágrafo único do art. 7º, a adoção das medidas autorizadas nesta Medida Provisória dependerá ainda de decisão do Conselho Monetário Nacional, a qual se dará à vista de:

I - aprovação, pelo Banco Central do Brasil, de projeto de saneamento da instituição financeira que necessariamente inclua sua capitalização e mudanças em seu sistema de gestão capazes de assegurar sua profissionalização;

II - parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda quanto à compatibilidade da situação fiscal do Estado controlador com o esforço exigido pelo projeto de saneamento da instituição financeira.

Art. 9º A União pagará as aquisições de controle e de créditos e concederá os financiamentos de que trata o art. 3º, com títulos do Tesouro Nacional ou mediante securitização das obrigações, com prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Os títulos do Tesouro Nacional emitidos nos termos do caput deste artigo, quando detidos por instituições financeiras, poderão ser trocados por títulos de emissão do Banco Central do Brasil, em condições a serem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 10. Para efeito do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 4º, o alienante da instituição financeira repassará ao Tesouro Nacional, em até cinco dias úteis, os valores recebidos em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal.

Parágrafo único. Títulos e créditos não compreendidos no caput deste artigo, admitidos como meio de pagamento da alienação da instituição financeira, deverão ser substituídos, pelo alienante, por títulos da dívida pública federal, para efeito de repasse ao Tesouro Nacional.

Art. 11. Na hipótese do inciso II do art. 4º, o resultado líquido da privatização da instituição financeira será utilizado pela União na quitação total ou parcial do refinanciamento ou refinanciamento concedido com base nesta Medida Provisória.

Art. 12. Poderá ser exercida por pessoa jurídica, a critério do Banco Central do Brasil, a gestão das instituições financeiras que tenham seu controle adquirido na forma do art. 3º, inciso I, bem assim daquelas que tenham suas ações desapropriadas, conforme as disposições do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987.

Art. 13. O financiamento ou refinanciamento concedido com base nesta Medida Provisória deverá contar com adequadas garantias ou contragarantias, que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I, letra "a", e inciso II, da Constituição, bem assim, quando for o caso, ações representativas do controle acionário da instituição financeira.

Art. 14. Os contratos de financiamento ou refinanciamento de que trata esta Medida Provisória deverão prever, além das garantias e contragarantias referidas no artigo anterior:

I - estar o Tesouro Nacional autorizado a sacar, em caso de inadimplemento, contra as contas bancárias depositadas das receitas próprias e recursos de que trata o artigo anterior, o montante dos valores não pagos, com os acréscimos legais e contratuais;

II - que os pagamentos de juros decorrentes não estarão sujeitos a limites estabelecidos em lei, resolução ou regulamento posteriores a sua celebração;

III - que, na hipótese de não transferência do controle acionário da instituição ou da não transformação em instituição não financeira, pelo menos cinquenta por cento dos dividendos por ela distribuídos ao controlador serão utilizados para a amortização das obrigações financeiras previstas no contrato.

Art. 15. A exclusivo critério da União, poderão ser recebidos bens, direitos e ações de propriedade de Unidade da Federação em dação em pagamento das dívidas contraídas na forma desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os bens, direitos e ações serão aceitos a preço de mercado, quando não houver preço de mercado, o preço será estabelecido com base em avaliação realizada por três consultores independentes contratados pelas partes.

Art. 16. Ocorrendo impuntualidade no pagamento de financiamento ou refinanciamento de que trata esta Medida Provisória, a Unidade da Federação devedora pagará, a partir do vencimento da obrigação, encargos financeiros equivalentes ao custo médio de captação do Tesouro Nacional, acrescidos de mora de um por cento ao mês, incidentes sobre o montante em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais ou contratuais.

Art. 17. Os contratos de financiamento ou refinanciamento decorrentes desta Medida Provisória deverão ser celebrados até 30 de junho de 1997.

Art. 18. Observado o disposto no artigo seguinte, a privatização das instituições financeiras que tenham seu controle adquirido com base nesta Medida Provisória, das que tenham suas ações desapropriadas, conforme as disposições do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e de outras instituições financeiras incluídas no Programa Nacional de Desestatização, será feita mediante oferta pública, assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 19. Os programas de privatização ou capitalização previstos nesta Medida Provisória poderão contemplar a participação dos empregados das instituições financeiras objeto dos mencionados programas.

Art. 20. O regime de administração especial temporária a que estejam submetidas instituições financeiras estaduais poderá ser prorrogado, por até 180 dias, em adição aos prazos previstos no Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, se a respectiva Unidade da Federação tiver firmado, com o Governo Federal, protocolo para a implementação das medidas previstas nesta Medida Provisória, ou se a instituição financeira estiver em processo de privatização, devidamente ajustado com o Banco Central do Brasil.

Art. 21. No processo de redução da participação do setor público estadual na atividade financeira bancária, a União poderá autorizar as instituições financeiras federais a assumir os passivos detidos junto ao público pelas instituições financeiras estaduais.

§ 1º A União assegurará a instituição financeira federal que assumir os passivos junto ao público a equalização da diferença existente entre o valor recebido da instituição financeira estadual em decorrência da operação e o valor a ser pago ao Banco Central do Brasil pelos recursos obtidos em linha de financiamento específica para dar suporte aos passivos assumidos.

§ 2º Os créditos da União decorrentes da aplicação do disposto no parágrafo anterior são de responsabilidade do controlador, por força do disposto nas Leis nºs 6.024, de 13 de março de 1974, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 9.447, de 14 de março de 1997, podendo a União refinanciar a dívida nos termos da Medida Provisória nº 1.560-4, de 15 de abril 1997.

§ 3º A equalização de que trata o § 1º observará o previsto no art. 9º.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 23. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.556-9, de 11 de abril de 1997.

Art. 24. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.560-5, DE 13 DE MAIO DE 1997.

Estabelece critérios para a assunção, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e nos termos desta Medida Provisória, autorizada, até 30 de junho de 1997, a:

I - assumir a dívida pública mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo;

II - assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1993, do Senado Federal;

III - compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, devidos pelas Unidades da Federação contra a União;

IV - refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda.

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após esta data, substanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se refere o inciso I e II, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso IV:

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais;

c) as obrigações refinanciadas pela União.

§ 3º As operações autorizadas neste artigo dependerão do estabelecimento, pelas Unidades da Federação, do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada Unidade da Federação, conterá obrigatoriamente metas ou compromissos quanto a:

- I - dívida financeira em relação a receita líquida real - RLR.
- II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras.
- III - despesas com funcionalismo público.
- IV - arrecadação de receitas próprias;
- V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial.
- VI - despesas de investimento em relação a RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Medida Provisória, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior aquele em que estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de operações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por partilhações constitucionais e legais.

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Medida Provisória serão pagos em até 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira taxa após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, observadas as seguintes condições:

I - juros, calculados e debitados mensalmente, a taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária, calculada e debitada mensalmente com base na variação do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 31 de março de 1996.

§ 2º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 120 dias anteriores à assinatura do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 2º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá a União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua atuação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da Unidade da Federação for superior a sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a Unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 153 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas a dívida financeira na trajetória estabelecida no Programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a contas de custódia de títulos e valores mobiliários.

§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º.

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluam, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Art. 5º Os contratos de refinanciamento poderão estabelecer limite máximo de comprometimento da RLR, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada nos termos desta Medida Provisória.

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidos do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciamento, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:

- I - dívidas refinanciadas com base na Lei nº 7.976, de 20 de dezembro de 1989;
- II - dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;
- III - dívidas refinanciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;
- IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;
- V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;
- VI - dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo Estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada a comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da Unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.

§ 4º Estabelecendo nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não sejam as relacionadas no caput deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegotiado nas mesmas condições previstas nesta Medida Provisória, em até 120 meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 7º Fica a União autorizada a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações, para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Medida Provisória.

Art. 8º A União poderá contratar com instituição financeira pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de refinanciamento de que trata esta Medida Provisória, cuja remuneração será, nos termos dos contratos de refinanciamento, custada pelas Unidades da Federação.

Art. 9º O Ministério da Fazenda encaminhará às comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópias dos contratos de refinanciamento disciplinados nesta Medida Provisória.

Art. 10. A União poderá securitizar as obrigações assumidas ou emitir títulos do Tesouro Nacional, com forma de colocação, prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento, com vistas à obtenção dos recursos necessários à execução do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 11. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Medida Provisória, será integralmente utilizada para abastecimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 12. O § 4º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para restrição do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos, podendo, ainda, aplicar tais recursos na aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização."

Art. 13. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.560-4, de 15 de abril de 1997.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MENSAGEM Nº 310, DE 1997-CN
(nº 608/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 3.860.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de maio de 1997.

EM nº 044/MPO

Brasília, 23 de maio de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, assim discriminado:

Distribuição	Unidade	Fls.	Valor
SUPLEMENTAÇÃO:			
- Programa de Cooperação Não-Brasileira para o Desenvolvimento das Cidades - PRODECER	4.630.66	160	3.860.000
CANCELAMENTO:			
- Financiamento do Custeio Agropecuário	4.630.66	160	3.860.000

2. A suplementação solicitada justifica-se tendo em vista a revisão do cronograma de desembolsos do PRODECER para 1997 - devidamente aprovada pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento - efetivada em decorrência do atraso ocorrido na negociação externa, em 1996.

3. Quando da elaboração da Proposta Orçamentária para 1997, foi promovida redução de cerca de cinquenta por cento dos recursos para a concessão de empréstimos do Programa, considerada a necessidade de ajustamento de Ingressos e Contrapartidas.

4. Os recursos necessários ao atendimento do pleito, referentes à complementação da contrapartida, são decorrentes do cancelamento de parte de dotação da subatividade Financiamento de Custeio Agropecuário, integrante do mesmo órgão orçamentário, não incorrido, portanto, em custos adicionais.

5. Essa disponibilidade ocorre em função de mudanças nas diretrizes de execução da política agrícola, que este ano tem priorizado a utilização de fontes de recursos diversas das que compõem as Operações Oficiais de Crédito, para o custeio agropecuário.

6. Tendo em vista que o crédito pretendido não está amparado pelas autorizações contidas na Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, é indispensável o seu encaminhamento a deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao andamento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

AKS
ANTONIO KANDIR
 Ministro de Estado do
 Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 044DE 23/ 05 /97

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inadimplência de dotação orçamentária para cobertura de despesa com concessão de empréstimos do PRODECER, da Unidade Orçamentária Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura do crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

RS 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

Necessidade de honrar compromissos assumidos contratualmente.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

[Empty box for environmental impact]

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto
-------------	----------------

8. Sistema de parâmetros do órgão jurídico:

[Empty box for legal parameters]

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 3.860.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), crédito suplementar no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E	S	P	PTE	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JANOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					3.000.000					3.000.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA					3.000.000					3.000.000		
01 000 0001 2104 FINANCIAMENTO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO AGRICOLA					3.000.000					3.000.000		
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NOS IMPREMIOS RURAIS ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE ILHAS, IMPLANTAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS					3.000.000					3.000.000		
01 000 0001 2107 0000 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CEMASAS - PRODECER					3.000.000					3.000.000		
TOTAL FISCAL					3.000.000					3.000.000		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E	S	P	PTE	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JANOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					3.000.000					3.000.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA					3.000.000					3.000.000		
01 000 0001 2104 FINANCIAMENTO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO AGRICOLA					3.000.000					3.000.000		
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NOS IMPREMIOS RURAIS ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE ILHAS, IMPLANTAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS					3.000.000					3.000.000		
01 000 0001 2107 0000 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CEMASAS - PRODECER					3.000.000					3.000.000		
TOTAL FISCAL					3.000.000					3.000.000		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 5 e 6, de 1997-CN, serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

- até 8/6: publicação e distribuição de avulsos;
- dia 16/6: prazo final para apresentação de emendas;
- até 21/6: publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- até 1/8: encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias.

– Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que altera a redação do art. 59 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, que dispõe sobre falências;

– Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que regula o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

– Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o art. 1.216 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, bem como o inciso IV do art. 8º e o **caput** do art. 22 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

As matérias foram aprovadas conclusivamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

Os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1993 (nº 1.497/91, na Casa de origem), que institui, em todo o território nacional, a notificação compulsória para os casos de intoxicação humana por produtos e substâncias químicas ou agentes biológicos, que tenham recebido atendimento hospitalar ou ambulatorial e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 1993 (nº 2.816/92, na Casa de origem), que dispõe sobre fornecimento gratuito de registro extemporâneo de nascimento;

– Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1995, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona.

Ao projeto de Lei do Senado nº 136, de 1995, foram oferecidas sete emendas que vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

São as seguintes as emendas oferecidas

EMENDAS (de plenário)

Oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1995, que Dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Acrescentem-se ao parágrafo 2º do projeto as seguintes alíneas:

d) convocar a representação dos trabalhadores a participar na decisão dos seguintes assuntos:

1. questões referentes à ordem da empresa e à conduta dos trabalhadores dentro dela;
2. começo e fim do horário de trabalho diário, incluindo os intervalos, assim como a divisão do tempo de trabalho pelos diferentes dias da semana;
3. diminuição ou aumento temporário do tempo de trabalho normal na empresa;
4. data, lugar e modo do pagamento dos salários;
5. elaboração de princípios gerais sobre as férias e do plano de férias;
6. introdução e aplicação de instalações técnicas que tenham como finalidade controlar a conduta ou o rendimento dos trabalhadores;
7. forma, organização e administração de instituições de caráter social, cujo raio de

ação esteja limitado à empresa, à companhia ou ao consórcio;

8. moradia, alimentação e vestuário oferecidos aos trabalhadores, tendo em vista a existência duma relação de trabalho, assim como a fixação geral das condições de uso das mesmas;

9. questões referentes à fixação de salários, especialmente à elaboração de princípios de pagamento e à introdução e aplicação de novos métodos de pagamento, assim como sua alteração;

10. fixação das tabelas de prêmio e pagamentos semelhantes com base no rendimento do trabalho;

11. princípios acerca do sistema de propostas dentro da empresa.

e) submeter à prévia consideração da representação dos trabalhadores:

1. as intenções de admissão, agrupamento, reagrupamento e transferência, apresentando-lhe os necessários documentos de candidatos e prestar informações acerca das pessoas em causa;

2. toda demissão, comunicando-lhe os motivos da dispensa, sob pena de ineficácia da rescisão contratual, caso a consulta não seja feita.

Justificação

A presente emenda apenas incorpora à proposição alguns elementos básicos da mais famosa e tradicional Lei de Participação de Trabalhadores de que se tem notícia no direito comparado: a lei constitucional de empresa da República Federal da Alemanha (Betriebsverfassungsgesetz der Bundesrepublik Deutschland), de 19 de janeiro de 1972. Os princípios elencados são aqueles constantes dos parágrafos 87, 99 e 102 da referida legislação alemã e que, sem sombra de dúvida, têm contribuído para o bom entendimento entre o capital e o trabalho naquele País. Essa lei é considerada um dos pilares da chamada economia social de mercado, introduzida pelo ex-Chanceler Ludwig Erhard, quando ainda Ministro da Fazenda do Governo Adenauer, e nada impediria que também fosse considerada no Brasil como fator de distancionamento entre patrões e empregados, em busca da prosperidade empresarial. É notório que a integração do empregado à empresa implica melhor produtividade e, conseqüentemente, melhor desempenho e resultados, em termos de faturamento. Para isso, impõe-se um efetivo sistema de participação que não pode prescindir dos aspec-

tos supra relacionados. Por isso, confiamos no acolhimento desta emenda.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

EMENDA Nº 3 – PLEN

Acrescenta-se ao **caput** do art. 3º, após "entre o empregador e" a expressão "o sindicato representativo de".

Justificação

A presente emenda tem por escopo corrigir falha de inconstitucionalidade no dispositivo em questão, tornando explícita a necessidade de que o sindicato profissional seja sujeito do processo negociador tendente à criação da representação no local de trabalho, consoante o dispositivo no inciso VI do art. 8º da Constituição.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**

EMENDA Nº 4 – PLEN

Adicione-se ao § 1º do art. 3º do projeto, após "a participação mínima na gestão é a de" a expressão "pelo menos"

Justificação

Embora esse dispositivo fale de participação mínima, não é tautológica a adição pretendida, pois o adjetivo mínima não diz respeito ao número da representação de trabalhadores, mas às matérias sujeitas ao processo de consulta, conforme se verifica no dispositivo seguinte. Por outro lado, nada obsta – ao contrário, deve-se isso estimular – que, no exercício da autonomia normativa (negociação coletiva) possam as partes ajustar a representação mais adequada às necessidades do capital e do trabalho. A heteronomia normativa deve ser evitada, quando as partes, por meios próprios e adequados, possam entabular e ajustar regras mais consentâneas com suas aspirações e possibilidades.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

EMENDA Nº 5 – PLEN

Suprima-se a alínea **b** do § 2º, do art. 3º.

Justificação

É de ver que não poderia prosperar, no corpo do projeto, disposição com tal amplitude e com objetivos tão mal definidos. Com efeito, é indispensável, na formulação de exigência dessa natureza que sejam preestabelecidas as informações requeridas com essa finalidade, eis que a redação com que se

apresenta poderia criar problemas e dificuldades, quanto ao seu atendimento. Ora, a expressão "vida da empresa" é por demais ampla, sendo de notar que poderá envolver observações reservadas, sigilos comerciais, que obviamente não devem ser objeto da referida requisição.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senador **José Bianco**.

EMENDA Nº 6 – PLEN

Suprima-se o art. 4º do projeto, renumerando-se os demais.

Justificação

Não há como prosperar esse dispositivo, em face do disposto no inciso VI do art. 8º da Constituição Federal, razão pela qual impõe-se sua supressão.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

EMENDA Nº 7 – PLEN

Suprima-se o artigo 5º.

Justificação

Dispositivo despiciendo, além de indefinição do preceito. Que direitos substantivos seriam os referidos? Igualmente, a que "regras legislativas" estariam sujeitos os acordos coletivos? O artigo 5º, com efeito, nada diz, nem adianta, quanto às suas consequências, sendo de ser rejeitado por sua forma difusa e inconclusiva. Deve, pois, ser suprimido do texto do Projeto. Ainda assim, a justificação legislativa nenhuma referência faz ao mesmo, pelo que nada se apreende sobre sua extensão e eficiência.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senador **José Bianco**.

EMENDA Nº 8 – PLEN

Acrescente-se ao projeto, onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para o cargo de representação dos trabalhadores, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato, se eleito, ou até seis meses, caso não haja sido escolhido, a contar da data de realização das eleições.

Justificação

É imperativo, para que o representante possa exercer suas funções em plenitude, que goze de estabilidade provisória, como analogamente se reco-

nhece ao dirigente sindical e ao ocupante de cargo na comissão interna de prevenção de acidentes. Sem essa proteção, a representação será mero simulacro de "democracia empresarial". Confiamos, pois, no acolhimento da presente emenda, por suas elevadas motivações.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

(*À Comissão de Assuntos Sociais.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Senador José Eduardo Dutra encaminhou à Mesa requerimento solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1996. A Presidência esclarece ao nobre Senador que a matéria, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno, encontra-se com sua tramitação interrompida, aguardando resposta ao Requerimento nº 254, de 1997, aprovado pela Mesa em sua reunião de 22 de abril último, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Epitácio Cafeteira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 379, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a hora do expediente da Sessão Ordinária do dia 5 de novembro, seja destinada à comemorar o "Dia da Cultura e Ciência e o Dia do Cinema Brasileiro".

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva** – José Eduardo Dutra – Marina Silva – Eduardo Suplicy – Marluce Pinto – Júnia Marise – Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Epitácio Cafeteira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 380, DE 1997

Requeiro, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1995, examinado, além da Comissão constante no despacho inicial, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

1. Preliminarmente, é necessário louvar as iniciativas, primeiro do atual Eminente Vice-Presidente, à época Senador Marco Maciel e, depois, do nobre Senador Guilherme Palmeira, em regular dois importantes institutos consagrados na Constituição Brasileira: a participação dos trabalhadores, em caráter de excepcionalidade, na gestão da empresa (art. 7º, XI), e a representação de um representante deles junto aos seus empregadores.

2. A justificativa da Proposta inicial, transcrita no Projeto em epígrafe, traduz, com precisão, a relevância da regulação de ambas as matérias.

3. Parece, no entanto, que por serem institutos completamente distintos, a intenção de regulá-los conjuntamente na *lege ferenda* pode acabar por confundi-los e, como consequência, minimizar a importância e o impacto que cada um teria, por si só, no avanço das relações entre empregados e empregadores.

4. Diz o art. 7º, XI, da Constituição:

"São diretos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
 XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei."

Diz a Constituição, por sua vez, em seu art. 11:

"Art. 11 – Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores."

5. Verifique-se que a participação dos trabalhadores na gestão da empresa, na forma constitucional, ocorre apenas excepcionalmente. O comando constitucional nitidamente apenas a autoriza – e a impõe – em situações de anormalidade.

Por sua vez, a representação dos empregados junto à direção da empresa, na forma do transcrito art. 11, deve ser constante, independente da situação conjuntural da empregadora. Deve fazer parte da estrutura do relacionamento entre os empregados e a empresa respectiva.

6. A intenção de regular institutos tão diversos, *data venia* dos ilustres proponentes do projeto, acaba por confundi-los, tomando, inclusive, duvidosa a constitucionalidade do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um assunto de mais alta relevância para o meu Estado. A Bancada do Amapá mobilizou-se para trabalhar o Orçamento da União. Já estamos chegando na metade do ano, e os projetos do governo estadual e os dos governos municipais estão em fase de conclusão.

Sr. Presidente, toda essa recessão, toda essa situação que se apresenta grave deveu-se às prioridades do Presidente Fernando Henrique, que acredito sejam estratégicas, a médio e longo prazo. Sua Excelência, juntamente com sua equipe, priorizou a estabilização da economia, priorizou as reformas que pudessem ajustar e adequar o País a todo esse processo de globalização. Nesses quase dois anos e meio de governo, o Presidente Fernando Henrique tem orientado suas ações no sentido desse ajuste.

Agora, Sr. Presidente, já é o momento de reaquecermos a economia; já é o momento de se fazerem investimentos, para que a geração de empregos possa fluir em todo o nosso País. Por isso, apelo ao Presidente Fernando Henrique para que se execute o Orçamento da União. Dessa forma, poderemos viabilizar as obras necessárias de infra-estrutura em todo o território nacional.

Dentre as emendas de Bancada do Estado do Amapá, apresentei uma – e ela foi acatada – no sentido de viabilizarmos um pequeno linhão, um linhão de transmissão de apenas 200Km, que sairia da hidrelétrica Coaraci Nunes e atenderia aos Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, no meu Estado. Essa emenda, no valor de R\$6 milhões, foi aprovada.

Encaminhei um documento ao presidente da Eletronorte e ao Ministro de Minas e Energia, Raimundo de Brito, pedindo agilidade na viabilização do projeto, já que tivemos o cuidado de alocar esses re-

curso de forma que a execução da obra fosse gerenciada pela Eletronorte, pois, no meu Estado, a corrupção tem tomado conta da máquina administrativa. É um câncer, um mal terrível que tem assolado quase todas as administrações públicas, com raras exceções.

Sr. Presidente, energia é um bem fundamental. Não acredito que o Governo deixe de se mobilizar nesse sentido.

Recentemente, nós nos opusemos ao projeto do Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia -, que representava um investimento de milhões e milhões de dólares para se monitorarem dez aeronaves que voam de um extremo a outro. Com certeza, esse projeto decorreu de imposição dos Estados Unidos, que precisam de informações sobre a Amazônia – na imaginação americana, um possível futuro celeiro do tráfico.

Se esses recursos fossem investidos nos vários Estados da Região Amazônica – em energia, em abastecimento de água, em aeroportos, em estradas, em infra-estrutura -, com certeza os resultados seriam melhores.

Portanto, faço um apelo ao Presidente Fernando Henrique, ao Ministro de Minas e Energia, Raimundo de Brito, e ao Presidente da Eletronorte, para que se execute esse projeto o mais breve possível.

Aqui estou na condição de representante do Estado do Amapá e conto com o apoio de toda a minha Bancada para fazer este apelo, Sr. Presidente.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os recentes escândalos ocorridos no País estão a sinalizar o que poderá acontecer nas eleições de 1998.

Se, para se aprovar o instituto da reeleição, comprovou-se lamentável ocorrência de desvios de finalidades, o que não ocorrerá para se garantir a permanência no poder de determinados governantes? Existem representantes como o do meu Estado, cujo Governo está contaminado pela corrupção e pelo desvio de dinheiro público.

Há, pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imperiosa necessidade de que a legislação eleitoral de 1998 contenha dispositivos claros, determinados, que inibam o uso da máquina pública por quem queira submeter-se novamente às urnas.

Estou trabalhando num projeto de lei a ser apresentado nos próximos dias, contendo, entre outras, as seguintes proibições a quem queira recandidatar-se a cargos do Poder Executivo, nos últimos três meses que antecederem as eleições:

I – o uso de aeronaves e veículos oficiais, de qualquer tipo;

II – a realização de gastos com publicidades institucionais;

III – a participação de candidatos em solenidades destinadas a inaugurações ou lançamentos de obras, projetos e programas;

IV – a presença de membros do Poder Executivo em eventos eleitorais;

V – a referência a candidatos, durante eventos de natureza oficial, por membro do Poder Executivo;

VI – a divulgação, através de veículos de comunicação oficiais, de qualquer notícia sobre candidatos à Presidência, a prefeituras e a Governos de Estado.

Essas medidas relacionam-se ao comportamento ético e legal, indispensável para a normalidade e moralidade do processo eleitoral. Se não forem adotadas, será um Deus-nos-acuda, com desmandos de toda ordem, diante de um processo eleitoral com certeza corrompido e corruptor.

Espero ter dos nobres Senadores e Senadoras o apoio necessário para a sua implementação.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há mais de um ano, o atual Governador do meu Estado não faz outra coisa que não seja campanha. Ganhou o Governo e esqueceu-se de sair do palanque. Assim, tudo o que se faz nesse Estado é em benefício de campanha.

Não há obras construídas, e as poucas que a nossa Bancada no Congresso tem conseguido realizar, ao serem inauguradas, apresentam paliques e propagandas montadas pelo Governo, que sequer tem direito de concorrer às reeleições.

Pelo que vejo nesta Casa, os Governadores terão esse direito até que se aprove uma lei regulamentando a situação.

Confiando nas Lideranças do Governo, estamos aprovando esse projeto como um todo. Espero que, em seguida, se aprove uma lei adequada à situação, para que o dinheiro público não seja usado em propaganda de quem quer que seja.

É muito difícil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um dos 35 ou 40 Senadores que daqui devem sair para concorrer a cargo de Governador de Estado, ganhando um salário de R\$5.300, sem

receber sequer um litro de gasolina nos Estados, sem ter um carro à disposição ou qualquer funcionário para auxiliá-lo numa campanha, venha a ter condições de concorrer a uma eleição, competindo com Governos corruptos que possuem todo um aparato nas mãos: transporte gratuito, funcionários, segurança, documentos, publicidade.

Ainda ontem, o nobre Senador Osmar Dias questionou, em seu pronunciamento, a maneira como os recursos do Paraná estavam sendo usados em propaganda. Também fiz um pronunciamento denunciando o antro de corrupção existente na área de mídia dos Governos. Disse, naquele momento, que a moda atual não é "meter a mão" para se adquirirem recursos fáceis em obras, até porque, ultimamente, não se constroem mais obras no País. Agora é na formalidade de processos na área de publicidade que os governos corruptos e sem compromissos roubam o dinheiro público.

No que se refere ao meu Estado, tira-se dinheiro destinado até aos aidéticos. Com a desculpa de fazer propaganda para o combate à AIDS, o Governo do meu Estado sumiu com mais de R\$900 mil – e o governo está lá, impune. Por isso, faz-se necessária a aprovação de um projeto rigoroso para punir aqueles que usarem os recursos públicos para se reelegerem e se manterem no poder em detrimento daqueles que têm voto e liderança. Mas o dinheiro sempre fala mais alto.

Sr. Presidente, com a reeleição, aprovada com está, a tendência é que os corruptos continuem no poder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma preocupação dominante hoje na sociedade brasileira reside exatamente no papel da imprensa, dos meios de comunicação, naquilo que se convencionou chamar de mídia.

Não há um só cidadão brasileiro que não discuta esse problema ou essa solução, no pressuposto de que alguma medida deverá ser tomada na legislação do País com vistas a disciplinar, num clima de liberdade e de responsabilidade, o papel da Imprensa nacional.

Em verdade, Sr. Presidente, não existe um só lar neste País, por mais simples que seja, onde a mí-

dia não penetre. E cada cidadão brasileiro está informado de tudo o que se passa e acontece neste País, tanto na vida pública como também no setor privado, sobretudo nos meios empresariais.

Trata-se de uma atividade de mais absoluta significação para a destinação de um país e para a construção de uma nacionalidade. Não é preciso buscar, na história, fatos relacionados com a Imprensa, nem nas biografias dos homens públicos gestos referentes não só à liberdade de imprensa como também ao combate à censura.

Ora, Sr. Presidente, tramita no Congresso Nacional, agora na Câmara, um projeto, que vem tendo tramitação lenta, mas dele deve resultar uma decisão urgente e responsável por parte do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a Associação Mundial de Jornais informa que, no ano passado, 32 jornalistas foram mortos e 180 estão presos em 22 países. Somente na última década, 500 jornalistas foram mortos no exercício da profissão por defenderem o direito à livre manifestação do pensamento e enfrentarem governos despóticos.

Em levantamento relativo ao ano passado, a instituição norte-americana Freedom House concluiu que não há liberdade de imprensa em 63 países; em 57 há liberdade apenas parcial, e que a atividade dos jornalistas é livre em apenas 67 países. Ou seja, na metade dos países do mundo não existe liberdade de imprensa: só existe liberdade, maior ou menor, na outra metade dos países.

Dentre os países onde não há liberdade de imprensa, a Turquia se destaca. Somente no ano passado, 78 profissionais foram processados e sentenciados, entre jornalistas e escritores.

Todos esses dados alarmantes foram divulgados ao mundo na abertura dos trabalhos do 50^o Congresso Mundial da Indústria Jornalística, que se realiza em Amsterdã, Holanda, com a participação de delegados brasileiros.

Pelo menos mil pessoas, entre empresários de comunicação e editores de jornais do mundo inteiro, estão participando do evento, que se destina também a premiar com a Pena de Ouro os profissionais de imprensa que se destacaram na resistência à censura.

Felizmente, Sr. Presidente, a redefinição democrática restabeleceu a plenitude da liberdade de imprensa, trazendo-nos de volta um bem social de valor inestimável.

No mundo da globalização e do predomínio da eletrônica, jornais e jornalistas não são apenas testemunhas e divulgadores da história: eles são partí-

cipes ativos, atores destacados na construção da sociedade. Ao mesmo tempo, enfrentam os desafios inerentes à velocidade com que se processam as mudanças no mundo da informação.

Uma das grandes indagações, tema de discussão no encontro de Amsterdã, na Holanda, é como a informação chegará à sociedade no próximo milênio.

Na era da revolução digital, da interatividade e do crescimento geométrico da Internet, viabilizar uma parceria entre a mídia eletrônica e a imprensa é primordial para que as pessoas continuem tendo acesso a esses meios de comunicação.

Contudo, de nada adiantará dispor de modernos meios de comunicação eletrônica que garantam cobertura instantânea e interativa a todos os fatos, no contexto de uma verdadeira aldeia global, se a censura substituir a liberdade de expressão.

Quando a nós, estamos avançando no caminho do aprimoramento da liberdade de imprensa. Uma nova legislação está sendo discutida exaustivamente com a sociedade e no Congresso, especialmente os profissionais de imprensa, com o propósito de aperfeiçoá-la e adequá-la aos verdadeiros interesses da coletividade.

A liberdade de expressão é, principalmente, um direito dos cidadãos. A informação jamais deve ser sonegada, qualquer que seja o pretexto, pois, se assim o fizermos, estaremos impondo à sociedade um padrão de informação distorcido e autoritário.

A liberdade com responsabilidade, essência de uma justa e democrática legislação sobre o direito à informação, é um inalienável instrumento que a sociedade utilizará na vanguarda da batalha pelo seu crescimento material e espiritual no novo século que se avizinha.

Ao saudarmos a realização do 50º Congresso Mundial da Indústria Jornalística, que se realiza em Amsterdã, na Holanda, reiteramos nossa posição de fé na liberdade de imprensa e nossa convicção de que só a prática ininterrupta constituirá elemento essencial ao desenvolvimento e ao progresso do povo brasileiro.

Convém assinalar, Sr. Presidente, que o Brasil passa, neste instante, por um espaço destinado à discussão do papel da imprensa. Agora mesmo, fatos denunciados, através dos jornais, sobre ato de corrupção na vida pública e política estão repercutindo no País de norte a sul. Conseqüentemente, temos o dever de aplaudir todos os jornalistas e homens de imprensa que se dedicam a investigar e a divulgar, com todo interesse, todos os fatos anômalos que acontecem neste País, na vida pública e

também no setor privado. É o papel da democracia e nós o estamos exercendo com repercussão no Brasil inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna para defender a nossa instituição. Venho à tribuna para defender métodos dignos, honestos e morais que devem prevalecer, ou nesta Casa de leis, ou em qualquer casa de leis do País, ou em qualquer setor da Administração Pública brasileira. Venho à tribuna porque nos últimos quinze dias uma campanha sórdida, mentirosa, caluniosa, está sendo levada a efeito pelo Governador Jaime Lerner, do Paraná.

Infelizmente, Sr. Presidente, o Paraná tem um Governador mentiroso e pouco digno. Como não gosto de falar sem provar, pretendo provar tudo o que já falei e tudo o que vou falar desta tribuna.

Chegou o Governador a pagar, em horário nobre, no último domingo, inserções de três minutos, em todos os principais canais de televisão do Paraná, para mentir ao povo do Paraná, como paga para manter uma base de apoio ao seu governo medíocre, como paga para aparecer na imprensa estadual, na nacional e na internacional, como paga para passar ao País uma idéia, uma imagem que está muito distante da sua prática pouco digna.

Cercado por uma equipe que faz, porque ganha para isso, homenagens e mais homenagens que rendem culto a uma imagem fabricada na mídia, o Governador tenta passar a idéia de que o Senado Federal está bloqueando os três empréstimos solicitados pelo Paraná, e que sou exatamente o Relator dos mesmos. Vamos aos fatos, Sr. Presidente.

No ano de 1995, primeiro ano em que assumi o Senado, recebi para relatar, das mãos do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da época, Senador Gilberto Miranda, um projeto de financiamento da Prefeitura de Curitiba. Estava Prefeito o Sr. Rafael Greca, hoje Secretário de Planejamento. Em tempo recorde, dei parecer favorável, porque estava acima de qualquer interesse político o interesse dos curitibanos, o interesse do Paraná. O projeto foi aprovado com o voto de todos os Senadores, inclusive do Senador Roberto Requião.

Na seqüência, Sr. Presidente, recebi um outro projeto, também do Presidente Gilberto Miranda, da Comissão de Assuntos Econômicos, para relatar.

Estávamos, então, no mês de maio de 1996, vésperas das eleições municipais. Tratava-se de um projeto de 275 milhões, que não era um projeto criado no Governo Jaime Lerner, mas um projeto criado nos governos anteriores, do Álvaro Dias e do Roberto Requião, que estava apenas sendo ampliado, complementado com aquele contrato solicitado ao BIRD. De novo, sem levar em conta que aquela autorização do Senado poderia favorecer, como favoreceu, o Governador, que usou politicamente o dinheiro. E não apenas politicamente, beneficiou o Governador nas eleições municipais em 1996. De novo, dei o parecer em tempo recorde, e aprovei, porque acima dos interesses políticos estão os interesses do Paraná e do povo do Paraná.

Não houve, Sr. Presidente, observação alguma do Governador em relação a essas atitudes tomadas pelos Senadores do Paraná e pelos Senadores da República, de todos os Estados. Mas a administração do Paraná é tão medíocre, a administração do Paraná é tão perdulária que o Estado caminha a passos largos para a insolvência, para a quebraadeira.

Quando dei os pareceres favoráveis, a folha de pessoal já consumia, em 1995, 72% – e mais de 80% em 1996 – das receitas líquidas. Várias são as razões, Sr. Presidente. O Governador, generoso com os seus auxiliares mais próximos, aumentou, de forma brutal, os salários daqueles que lhe batem palmas todos os dias; com isso, removeu-se o redutor e ampliou-se a folha, de forma a tornar irreversível praticamente essa caminhada acelerada para a insolvência do Estado do Paraná.

Em julho de 1996 – o Senado se encontrava em recesso branco, em função das eleições municipais -, recebi novamente das mãos do Senador Gilberto Miranda o projeto "Paraná 12 meses". Não é um projeto novo, não é um projeto criado pelo Governador, que planta no País uma imagem que de longe não possui, é o Paraná rural, que executamos nos dois governos em que fui secretário, do Álvaro e do Requião, programa que com 149 milhões de dólares conseguiu fazer uma verdadeira revolução no Estado, porque cada centavo dele chegou ao produtor rural, não ficou no meio do caminho, como aliás tem sido a regra do atual Governo. Chegou aos produtores rurais para fazer o maior programa de desenvolvimento rural da história do Paraná e, segundo o Banco Mundial, da história do próprio Banco Mundial em projetos do gênero. Um programa que incorporou mais de duas mil microbacias com uma área de seis milhões de terras conservadas, que criou uma tecnologia própria de readequação de es-

tradas, que coloca as estradas vicinais e as estradas rurais acima do nível das propriedades, para transformar as estradas, antes corredores de água, em distribuidores de água para as lavouras. Uma obra copiada por muitos Estados e copiada até por outros países, por indicação da FAO e do Banco Mundial.

Quando recebi o projeto, senti que o Paraná poderia continuar fazendo um programa com seriedade, Sr. Presidente. Por isso, embora o Governador Jaime Lerner e seus assessores mentirosos tenham se esquecido, dei o parecer favorável, porque naquele momento ainda cabia o parecer favorável.

Levaram quatro meses, Sr. Presidente, para me responder uma arguição. Solicitei dados ao Governador e S. Ex.^a levou quatro meses. Porque é lerdão, porque é um Governador que tem preguiça e que, por isso, demora muito para tomar posições e providências. Solicitei em julho e recebi em novembro. Em novembro mesmo, fiz o relatório. Um requerimento apresentado pelo Senador Requião, que tinha conhecimento de fatos que eu não tinha, porque senão não teria dado o parecer favorável, solicitou ao Governador que mostrasse ao Senado aquilo que todos os paranaenses têm o direito de conhecer: o que está sendo feito com o dinheiro do povo do Paraná. Solicitou os termos do acordo assinado com a Renault. O Governador se negou a mostrar, porque esconde, nesse acordo, algo que não pode revelar, porque senão a sua imagem de honesto cai por água abaixo. Esconde o acordo do Senado como esconde do povo do Paraná o que fez com o dinheiro. Mas a imprensa divulgou o acordo de US\$300 milhões para atrair uma montadora de automóveis, para servir de comercial na televisão e muito mais, para alimentar o ego do Governador.

Essa empresa estrangeira, que, aliás, fechou sua fábrica na Bélgica, vem ao Paraná não porque o Governador do Paraná tenha prestígio internacional como vende à população, mas porque este Senado votou leis e instrumentos que abrem a economia e porque mais de 20 montadoras estão se instalando no País.

Na semana passada, ouvi o Senador José Serra, pela televisão, dizer o seguinte: "Conversei com montadoras que vão se instalar no Paraná. Não posso, por razões éticas, dizer qual, mas uma delas disse que não precisaria dos benefícios do Paraná para lá se instalar. Afinal de contas, o Paraná está estrategicamente localizado no mercado que se forma no Cone Sul, o que interessa a eles.

Mas o Governador foi generoso, deu US\$300 milhões, sem juros e sem correção monetária, para que a empresa comece a pagar no ano 2.006. Não

são dez anos de prazo, não; são dez anos de carência para começar a pagar! Pergunto a qualquer empresário ou trabalhador do Estado do Paraná: quem recebeu do Governo empréstimo sem juros ou correção monetária?

É preciso dizer que, enquanto o Governador dava a uma fábrica de automóveis dinheiro sem juros ou correção monetária, uma fábrica de tratores demitia, a mais ou menos 10 quilômetros do local onde será instalada a Renault, dois mil funcionários, por falta absoluta de apoio do Governo. Acabaram com todos os programas que executávamos, no tempo em que eu era Secretário e o Senador Roberto Requião, Governador, com financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos.

A fábrica de tratores instalou-se lá porque tinha uma perspectiva de crescimento da agricultura do Paraná. Mas o Governador, com a preguiça que tem de ir ao interior e trabalhar, abandonou os agricultores e a agricultura do Paraná. Segundo ele, quer transformar o perfil da economia do Estado, trazendo montadoras a preço de ouro, que está sendo pago com o dinheiro do povo do Paraná.

O Sr. Gilberto Miranda - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte ao Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda - Senador Osmar Dias, estamos ouvindo o relato de um assunto sobre o qual esta Casa já deveria ter conhecimento, como toda a Comissão de Assuntos Econômicos tem. V. Ex^a foi nomeado por mim Relator da primeira matéria que chegou e que tratava do financiamento externo pela Prefeitura do Paraná. Em 19 dias, ela foi relatada e aprovada na Comissão e no plenário do Senado. Depois disso, soubemos, pela imprensa, de algumas alusões, feitas pelo Sr. Rafael Greca, a respeito do Senado brasileiro, ou seja, de que esta Casa vendia dificuldades para aprovar projetos. Na CPI dos Precatórios do Senado, votamos um requerimento solicitando o comparecimento de S. S^a na comissão. Prontamente, enviou-nos uma carta desmentindo tudo o que saía na imprensa. Nomeei V. Ex^a, Senador Osmar Dias, para os dois outros projetos de financiamento. V. Ex^a elaborou o relatório e entregou-o. O Senador Roberto Requião falou sobre a dificuldade em ver o contrato assinado com a Renault, fez as denúncias na Comissão e pediu que eu entrasse em contato com o Governador. Depois disso - já faz quase um ano -, entrei em contato com o Governador várias vezes, no Paraná e aqui em Brasília. Quando me procurou, marquei uma reunião da

Comissão Especial para que viesse trazer o contrato. Naquele dia, a Comissão seria presidida pelo Senador Osmar Dias, devido à impossibilidade do meu comparecimento. Naquela ocasião, o Governador traria o contrato, daria conhecimento ao Senador Requião e nós poderíamos votar a matéria. Mas o Governador do Paraná não compareceu; mandou o Secretário da Fazenda e, pior ainda, Srs. Senadores, sem o contrato. Ou seja, S. Ex^a negou a informação. Acredito que o Senado da República, que os dois Senadores do Paraná estão sendo até bonzinhos demais com o Governador do Estado. S. Ex^{as} poderiam ter solicitado ao Tribunal de Contas da União que fizesse uma auditoria no Paraná em relação a esses contratos. Com certeza, aconteceria o que já ocorreu em outros Estados da Federação que deram excesso de incentivos. Mas S. Ex^{as} não fizeram isso; ao contrário, procuraram, esperaram, pediram, só faltaram implorar que o Governador mandasse o contrato. Na última vez em que falei com o Governador, S. Ex^a me disse que não poderia vir ao Senado, que não poderia mandar o contrato e que teria uma outra reunião em São Paulo. Até hoje, nada aconteceu. O Banco Central, por sua vez, fez uma análise superficial desse financiamento, com base em 95, nos relatórios do Estado. Na penúltima reunião da Comissão, dadas as denúncias feitas pelos dois Senadores do Paraná, solicitei que esses dois projetos de financiamento voltassem ao Banco Central para que fossem atualizados e, posteriormente, voltassem ao Senado. Não voltaram até agora. Penso que os Senadores do Paraná já esperaram demais. Se alguém deve uma explicação ao Senado, se alguém deve uma explicação ao País é um Governo que gasta US\$105 bilhões em publicidade no Estado; é um Governo que deixa, como falou V. Ex^a, Senador Osmar Dias, fechar uma fábrica de tratores e que, até hoje, não mandou esse contrato para o Senado. Tenho certeza, como membro titular da Comissão e tendo ouvido outros Senadores, de que eles não aprovarão se não fizerem o **disclosure** desse contrato para o Senado, se não o mostrarem efetivamente. Não entendo, como Senador, como ex-Presidente da Comissão, por que o Governador do Paraná esconde do Senado da República esse contrato. Mas S. Ex^a tem que torná-lo público ou não receberá o financiamento. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Gilberto Miranda, agradeço o depoimento de V. Ex^a, que era Presidente da Comissão e, portanto, tem autoridade para falar sobre o assunto. Mesmo porque o Governador tem falado muito do Senado. Diz que esta

Casa discrimina o Paraná; que nós, Senadores, traímos aquele Estado e que somos os seus carrascos. Mas acredito que o povo do meu Estado tem inteligência para perceber que quem o trai é quem pega o seu dinheiro e dá para uma empresa estrangeira, sem cobrar juros ou correção monetária; é quem tira financiamentos do banco do Estado aos agricultores, nos quais se cobrava equivalência/produto. Ou seja, para este Governador, não há dinheiro para os agricultores, mas há para as empresas estrangeiras. S. Ex^a quer contratar empréstimos, pagando juros e correção cambial, e quer convencer a população do Estado de que nós estamos discriminando o Paraná.

A resposta veio hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Por iniciativa do Senador Wilson Kleinübing, a Comissão de Assuntos Econômicos reagiu a essas acusações cauniosas do Governador do Paraná e criou uma subcomissão para analisar os negócios que estão sendo feitos pelos Estados com as montadoras. Talvez, em outros Estados, não esteja acontecendo essa festa com champanhe francês, mas, no Paraná, o problema é sério. Por isso se faz necessária uma ação do Tribunal de Contas para mostrar quanto foi dado pelo Governo do Paraná à Renault, porque isso é doação, não é empréstimo – sem juros e sem correção monetária não se empresta dinheiro em nenhum lugar do mundo.

Não sei se vou ter tempo, mas quero dar as razões técnicas e as razões morais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Osmar Dias, V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é impossível dar essas informações em dois minutos. O assunto é muito grave. Por isso, solicitaria a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, como de costume, a Mesa terá tolerância com V. Ex^a e confia no seu critério para não se exceder.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas, como queria dizer, estão jogando dinheiro do povo do Paraná pelo ralo. Tenho aqui provas, contratos de obras que não foram realizadas, mas que foram pagas pelo Governo do Estado só para ensejar, não o pagamento da empreiteira que deixou de fazer a obra, mas para ensejar o recebimento, por parte de algumas pessoas que estão emprestando apoio pago ao Governo do Estado, de comissões e propinas que estão sendo pagas pelo Governador. Ou seja, não se trata do pagamento de empreiteira que deixou de fazer a obra, mas sim do recebimento

por parte de algumas pessoas que estão emprestando apoio pago ao Governo do Paraná em troca de comissões e propinas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero que o Governador me processe na justiça. O Governador está pagando propina sim, está pagando obra que não foi realizada só para pagar comissão e está superfaturando obras que custavam R\$3,5 mil no nosso Governo e que agora custam R\$7.250,00 mil, mas são executadas numa subempreitada por três. É preciso que o Tribunal de Contas verifique, com o Secretário de Agricultura do Paraná e com o Governador, o que está sendo feito com essa diferença.

Em uma visita que o Governador fez à minha casa, denunciei isso dizendo: "V. Ex^a toma providências ou denuncio publicamente". Estou cumprindo a minha promessa, porque o Governador não cumpriu a dele. Não verifiquei porque é conivente ou porque participa desse racha.

O Sr. Roberto Requião – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião – Senador Osmar Dias, um dos patronos deste Senado da República, Rui Barbosa, cujo busto ornamenta esta sala, chamaria o Governo do Estado do Paraná de um espaço de "roubania". Quando deixamos o Governo, algumas obras ficaram em andamento, por concluir. Um exemplo gritante é a ponte sobre o Rio Paraná, que liga a cidade de Guaíra à de Mundo Novo, no Paraguai. Licitamos essa ponte por US\$13,9 milhões na época. O segundo, o terceiro, o quarto e o quinto colôcados ficaram a uma distância do primeiro não superior a US\$250 mil. Então tínhamos quatro ou cinco empreiteiras que fariam mais ou menos pelo mesmo preço. Deixamos o governo e o Governador Jaime Lerner deu um aditivo de US\$14 milhões para a construção da ponte. Um aditivo! Um aditivo que dobrou o preço. Junto com o Exército Brasileiro construímos uma ferrovia ligando Guarapuava à cidade de Cascavel. Um esforço bonito! Os batalhões ferroviários trabalhando junto com o Governo do Estado. O investimento, entre desapropriações e equipamentos, com recursos próprios do Estado, sem nenhum tostão emprestado, foi de cerca de US\$300 milhões. A estrada foi privatizada à maneira do Jaime Lerner. Numa espécie de leilão, onde participou só uma empresa, uma concessão por 30 anos foi dada pelo valor de US\$26 milhões, com três anos de carência e 109 prestações iguais, sem correção. Foi doada! Em 1996, o Governo do Estado gastou

R\$105 milhões 874 mil, segundo dados que me foram fornecidos pelo Conselheiro Nestor Baptista, do Tribunal de Contas. São Paulo gastou R\$11 milhões. O nosso governo, quando eu era o governador, gastou uma média de R\$7,5 milhões por ano. V. Ex^a sabe que perdíamos o sono achando que o investimento em comunicação era alto demais. De US\$7,5 milhões, moeda estável, o gasto do Paraná saltou para US\$105 milhões 874 mil. Estamos tentando exercer o nosso dever de fiscalização do Estado do Paraná. A função precípua do Senado da República é colocar limites no endividamento dos Estados e fiscalizar a forma com que esses endividamentos se constituem. O Governador paga uma cadeia de televisão para fazer um comercial; no entanto, não para dizer que prestará contas ao Senado e explicar por que a folha, que estava em 58% da receita líquida disponível, saltou para 98%. Esse comercial é pago com dinheiro público, e o Governador aparece pessoalmente na televisão, repetidas vezes, em inserções de três minutos, numa propaganda evidente, para dizer que os Senadores do Paraná traíram o Estado e estão impedindo que o mesmo receba recursos. Pretendo trazer à Comissão de Economia uma reprodução em fita desse comercial e comunicar ao Ministério Público a agressão que os Senadores sofrem, uma tentativa de difamação, injúria e calúnia. Acho que V. Ex^a fará a mesma coisa. O Governo se cercou de uma quadrilha que emitiu US\$300 milhões de debêntures na Banestado Leasing, pagando 21% mais TJLP, mais 5,5% de comissão para a Boasafra do Fausto Solano Pereira, Sr. Presidente, aquele Fausto Solano Pereira do cheque do Dr. René, o mesmo do esquema. E o financiador do Governo? O tesoureiro da campanha, Sr. Mario Celso Petraglia, que nomeia e demite no Estado é o mesmo do escândalo do futebol, o suposto comprador de juizes, envolvido no escândalo dos cartolas brasileiros. No entanto, o Paraná tem Senadores e não vamos permitir que nosso Estado se transforme numa Alagoas.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu sei que o meu tempo já se encerrou, mas eu vou usar da tolerância....

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nobre Senador, V. Ex^a está tendo toda a tolerância. O seu tempo está esgotado em mais de quatro minutos.

O SR. OSMAR DIAS - É que, Sr. Presidente, eu disse que iria provar o que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Perfeitamente, mas eu queria adverti-lo que há 20 Senadores inscritos e que às 15h30min se iniciará a Ordem do Dia.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, é que tenho em mãos uma denúncia do Sindicato dos Funcionários da Secretaria da Agricultura do Paraná, dando conta de que as obras estão superfaturadas e que a Câmara de Vereadores de Mamborê, no Estado do Paraná, não aceitou os contratos feitos pelo dobro do preço pelo Governo do Estado. São obras, repito, muitas delas pagas - e, aqui, trago uma relação - e não realizadas.

Só para exemplificar e deixar registrado aqui, para que não digam que estou inventando: um trecho de 11,23 quilômetros, na estrada para São João do Caiuá, a estrada Hélio Doró, foi paga mas não foi realizada - basta ir ao local e verificar. Entretanto, já receberam pelo pagamento dela, e não foi um empreiteiro que recebeu. O Secretário da Agricultura do Paraná, que junto com o Governador coordena esse processo, deve explicar quem recebeu.

A outra estrada - a dos índios - Orlando Bordim, na PR-467, de 12,85 quilômetros, foi paga, igualmente, e não foi realizada. A estrada Moncalvo, de 9,20 quilômetros - a estrada Pereira para o Mata-douro - foi paga, também, e não foi realizada.

Há três maneiras de se desviar o dinheiro do Estado nessas estradas: primeiro, superfaturando (e todas estão superfaturadas); segundo, pagando e não realizando; e, terceiro, pagando o preço superfaturado e subempreitando pela metade do preço. A outra metade, evidentemente, fica nessa divisão que o povo do Paraná desconhece e que estou denunciando desta tribuna, esperando que o Tribunal de Contas do Paraná faça uma auditoria nas obras realizadas no Estado, porque vou denunciar ao Banco Mundial o que está sendo feito com o seu dinheiro e com o dinheiro do povo do Paraná, Sr. Presidente.

Não tive tempo de fazer as outras denúncias hoje, mas terei tempo, porque tenho seis anos de mandato e vou continuar denunciando pelos dois anos que restam, ou menos que isso, o Governador que mente ao povo do Paraná, porque tem um governo medíocre e paga para dizer o que não faz e para não dizer o que faz, porque o que faz tem que ficar escondido, como o acordo com a Renault.

O Senado reagiu, graças a Deus, e mostrou que isto aqui não é, como o Prefeito de Curitiba disse, um "clube de amigos onde se aprova tudo". S. Ex^a disse, está nos jomais: "um clube de amigos onde se aprova tudo e, portanto, é fresca dos Senadores do Paraná". Segundo S. Ex^a, seria a mesma coisa da Coca-Cola revelar o seu segredo. Muita pretensão, Sr. Presidente! O dinheiro da Coca-Cola é privado, ela não precisa revelar o segredo. Mas o

Governador Jaime Lerner, que tem preguiça para as outras coisas, não pode ter preguiça para isso, não; precisa revelar o que está sendo feito com o dinheiro do povo do Paraná, porque agora, Sr. Presidente, mexeram numa caixa de marimbondos grandes e todos os dias estarei cobrando isso.

Sr. Presidente, há um Senador pedindo aparte, posso conceder?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, lamento ser obrigado a lhe pedir que não conceda esse aparte, porquanto a Mesa não tem autoridade para modificar o Regimento. Não posso ser liberal.

O SR. OSMAR DIAS – Só quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que um funcionário demitido por corrupção do Governo atual, porque assaltou uma empresa da Secretaria de Agricultura e foi nomeado para um cargo DAS-2 no dia 6 de maio, pelo Governador atual. Ele demitiu por corrupção e nomeou. Ele gosta de ladrão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há dois oradores inscritos para uma comunicação inadiável. Então, na forma do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, prorrogo a Hora do Expediente por 10 minutos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Sebastião Rocha, por 5 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (BLOCO-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na quarta-feira da semana passada, registrei da tribuna do Senado a minha repulsa à matéria publicada no **O Estado de S. Paulo**, domingo dia 25 próximo passado, e também divulgada por outros jornais de grande circulação nacional, difamando e denegrindo a Área de Livre Comércio Macapá e Santana – ALCMS, no meu Estado do Amapá.

Nesta oportunidade, gostaria de ler uma nota divulgada pelo setor empresarial do nosso Estado, publicada no jornal **O Dia**, no dia 29 de maio de 1997. A nota busca também trazer a limpo a real situação da Zona de Livre Comércio de Macapá e Santana, repudiando essa matéria danosa, não só para o Estado do Amapá, mas para todo o seu povo. A nota diz o seguinte:

*As Entidades Representativas do Comércio, da Indústria e da Agricultura do Estado do Amapá, em vista da reportagem produzida pela Agência Estado sobre a Área de Livre Comércio Macapá e Santana – ALCMS, publicada em jornais de grande cir-

culação regional e nacional, nas edições de domingo, dia 25 de maio passado, vem de público manifestar o seu mais veemente repúdio à matéria, por considerá-la ofensiva à honra e à dignidade do povo amapaense.

Associar a ALC ao tráfico de drogas, prostituição infantil, contrabando de mercadorias e sonegação fiscal não é só não conhecer a realidade do nosso Estado, é também uma demonstração cabal de improbidade profissional e má-fé. Não há um só fato na reportagem que justifique essa conclusão. Os erros grosseiros acerca da realidade factual deixam suspeita de que a matéria deve ter sido feita de encomenda para atingir fins não confessáveis.

Como todo trabalho que não tem compromisso com a verdade, esse não se pautou por qualquer regra do jornalismo sério. As informações não combinam com os fatos. As generalizações são grosseiras. Não há indicação de que qualquer dado tenha sido checado. É tudo como se o único objetivo fosse formar uma idéia negativa sobre o nosso Estado.

A grande preocupação é que, tendo sido publicado em veículos de elevado conceito e de grande penetração no público, a reportagem foi lida por milhões de brasileiros que assim foram conduzidos a formar uma imagem falsa acerca de um dos poucos exemplos da política oficial de incentivos fiscais que deu certo.

A ALCMS é um instrumento de desenvolvimento regional criado por lei e regulada por regras muito rígidas que a monitoram permanentemente. É uma leviandade veicular que o seu funcionamento se faz ao arrepio da ordem legal. Que existem problemas não se pode negar, mas certamente o que deve estar incomodando é a posição que o Estado começa a assumir no cenário econômico e político do País.

É de se lastimar que uma agência de notícias com tanto crédito não tenha percebido isso e seja levada a prestar um serviço tão pouco edificante, contrário à verdade.

As entidades signatárias esperam, por uma questão de justiça, que a própria agência se obrigue a restabelecer a verdade em toda sua plenitude. Afinal, essa gente que, no passado, pagou com o próprio sangue o

preço de ser brasileiro e que, no presente, constrói com trabalho e dedicação, nesta parte mais setentrional do País, um dos melhores Estados do Brasil, merece respeito".

Portanto, Sr. Presidente, assino embaixo o teor desta nota e, mais uma vez, manifesto um intenso repúdio à matéria que tinha como fundamento principal denegrir a imagem do Estado do Amapá e do seu povo. É lamentável que o Governo do Estado do Amapá não tenha se posicionado nesse episódio em defesa da Zona de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Aliás, o Governo do nosso Estado tem se mostrado ausente nessa questão e, talvez em função disso, estejam sendo abertas essas possibilidades de que matérias como esta sejam lançadas. Porque um Governo omissivo na defesa de uma importante fonte de recursos e de geração de empregos para o nosso Estado, logicamente só pode permitir esse tipo de vandalismo de um certo segmento da imprensa nacional.

Esse é, portanto, o veemente protesto que faço desta tribuna, mais uma vez, exigindo que a Agência Estado, que municiou o jornal **O Estado de S. Paulo** e outros jornais brasileiros, responda a verdade e tenha mais respeito ao nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, por 5 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atraídas por uma legislação específica, destinada a estimular as Regiões Norte e Nordeste, algumas empresas ali se instalaram para gozarem desses benefícios, ora concedidos pela Sudene, Sudam ou pelos próprios Estados através de legislação especial.

Muitas dessas empresas, eu diria a maioria delas, após o decurso do prazo da concessão dos benefícios, seja de incentivos fiscais ou mesmo de isenção concedido pelos Estados, permanecem instaladas e até ampliam o seu raio de atividades. Outras – e ainda bem que são poucas –, ao cabo do período em que gozam as isenções fiscais, encerram as suas atividades e buscam benefícios em outras regiões que lhes proporcionem atrações desse porte.

E outras ainda, Sr. Presidente, fazem mais: após o decurso do prazo e após terem gozado o benefício de isenção fiscal, encerram as suas atividades às escondidas, negando o fato aos governantes, omitindo o fato à sociedade e ainda anunciando as suas decisões de forma distorcida.

Isso ocorreu há poucos dias na minha cidade, Campina Grande, onde a Indústria Azaléia de Calçados, ali instalada há mais de dez anos, anunciava a demissão de quase 500 empregados. E, ao ser interrogado sobre esse fato, negou ao Prefeito, negou ao Governador do Estado, negou ao Secretário da Indústria e do Comércio e negou ao Presidente da Companhia de Industrialização do Estado. Informava apenas que estaria dando férias coletivas, porque necessitava de prazos para substituir os equipamentos obsoletos por outros mais modernos.

Imediatamente, no dia seguinte a essa informação, a empresa demitia quase 500 empregados, a despeito do interesse demonstrado pelo Governador do Estado, pelo Prefeito, pelo Sr. Secretário da Indústria e do Comércio, que se deslocou até a cidade. A empresa, simplesmente, resolveu encerrar as atividades, sem qualquer comunicação, como se isso não trouxesse transtornos sociais para a cidade, após o desemprego de quase 500 pessoas.

A Sudene, que tem legislação específica para conceder benefícios fiscais a essas empresas, deve evidentemente buscar modificar essa legislação de forma mais rígida e rigorosa, para não permitir que fatos dessa natureza se repitam. Não é a primeira vez que acontece, pelo menos no meu Estado; não é a primeira vez que, certamente, ocorre no Norte e Nordeste do País. Mas fatos dessa natureza não podem se repetir. Urge que os próprios Governadores da região elaborem em conjunto, em comum, uma legislação para impedir procedimento desse porte, desse tipo, e que a Nação possa conhecer o procedimento atético, o comportamento anti-social dos diretores dessa empresa, que receberam esses benefícios e adotaram esse comportamento.

Fica, Sr. Presidente, este registro e a sugestão à Sudene e aos Governadores do Norte e do Nordeste para a modificação urgente da legislação que trata dos incentivos fiscais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

OF/A/PSB/93/97

Brasília, 3 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Pedro Valadares (titular) e Nilson Gibson (suplente) como membros da Comissão Mista

destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1565-5, de 28 de maio de 1997, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências", em substituição aos já indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Sérgio Guerra**, Líder.

OFÍCIO Nº 915/L-PFL/97

Brasília, 3 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Valdomiro Meger, como membro suplente, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado João Maia.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 381, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho, as seguintes informações sobre a gestão dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sendo que os dados a serem apresentados em valores pecuniários devem, concomitantemente, ter como referências as moedas Dólar e Real:

1) levantamento das receitas anuais do FGTS, ano a ano, de cada Estado da Federação, de 1986 a abril de 1997;

2) saldos disponíveis dos recursos oriundos do FGTS no dia 1º de janeiro de cada ano, desde o ano de 1986 a 1º de janeiro de 1997, Estado por Estado da Federação;

3) discriminação do montante de recursos do FGTS aplicado em cada modalidade de financiamento, ano a ano, pelos Estados da Federação, de *per si*, no período de 1986 a abril de 1997;

4) Discriminação do retorno, em pecúnia, desses financiamentos aos cofres do agente operador do FGTS – CEE, ano a ano, Estado por Estado da Federação, desde 1986 a abril de 1997;

5) especificação da remuneração dos recursos do FGTS aplicados, tendo em vista cada contrato de

financiamento, ano a ano, desde 1986 a abril de 1997, Estado por Estado da Federação;

6) montante de refinanciamentos atinentes aos recursos do FGTS, Estado por Estado da Federação, no período indicado supra;

7) saldo dos recursos do FGTS de que dispunha o agente operador – CF – em 1º de maio de 1997;

8) critérios atuais utilizados para aplicação do FGTS em cada Estado da Federação, com especial destaque para o Estado do Tocantins.

Justificação

O levantamento das informações discriminadas tem por objetivo a elaboração de estudo sobre a aplicação dos recursos do FGTS, de maneira a consubstanciar eventual proposição legislativa de aprimoramento dos critérios de aplicação dos recursos desse Fundo, com vistas a que esta se proceda, no tocante às regiões mais carentes do País, de forma mais equânime e paritária.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 1997

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – **José Eduardo Dutra – Jader Barbalho – Sérgio Machado – Elcio Alvares – Francellino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1997**Dispõe sobre prazos para encerramento de liquidações e extinções de órgãos públicos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ato que dispuser sobre liquidação ou extinção de empresa ou de órgão público conterà, necessariamente, definição de prazo para encerramento do respectivo processo, o qual não poderá exceder de dois anos, a contar da designação do liquidante ou inventariante.

Parágrafo único. O liquidante ou inventariante será exonerado ao final do prazo mencionado no caput, proibida a recondução além do máximo estipulado.

Art. 2º O ato referido no art. 1º disporá, ainda, sobre:

I – o órgão público que deverá suceder a empresa ou órgão extinto em suas atribuições, se for o caso;

II – o órgão público que assumirá a representação judicial e extrajudicial após o encerramento do processo de liquidação ou extinção;

III – a sub-rogação de obrigações, contratos vigentes e dívidas, incluindo o passivo trabalhista;

IV – a sub-rogação de direitos, contratos vigentes e créditos a receber;

V – a destinação de pessoal ativo e inativo, acervo documental, acervo técnico, equipamentos, instalações, bens móveis e imóveis bem como de estoques;

VI – a destinação de dotações consignadas no orçamento corrente;

VII – a supervisão ministerial do processo de liquidação ou extinção bem como o órgão de controle interno encarregado de sua fiscalização;

VIII – outras definições imprescindíveis ao rápido andamento do processo de liquidação ou extinção.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação aplicando-se, no que couber, aos processos em andamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A experiência administrativa brasileira tem colocado em evidência as dificuldades e a lentidão com que se processam as extinções de entidades governamentais, sejam órgãos de direito público, sejam elas empresas, sujeitas ao rito determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A opinião pública tem estranhado e cobrado, com toda razão, o fato de que em alguns casos o

processo se prolongue por anos a fio, persistindo o ente extinto como um cadáver insepulto, com centenas e às vezes milhares de funcionários, prédios, veículos e tudo o mais, acarretando despesas inexplicáveis, já que as funções ou serviços antes prestados foram interrompidos.

Cada vez que o tema vem à baila, a tendência normal é a de se responsabilizar os liquidantes e inventariantes pela demora, vislumbrando-se, sempre, uma voluntariedade na lentidão, como forma de se prolongarem situações pessoais vantajosas para eles ou para corporações atingidas pelo processo.

A proposição ora apresentada à consideração dos ilustres pares não despreza essa possibilidade. Assim é que a primeira regra sugerida diz respeito ao prazo máximo que deverá ser observado na liquidação, o mesmo prazo pelo qual o dirigente poderá permanecer como responsável, recebendo os estímulos correspondentes. É visado, com isso, tolher qualquer intenção de se prolongar indefinidamente o processo a partir do desejo de continuar percebendo as vantagens salariais.

Contudo, se impõe prazo, importante também é proporcionar condições para o desempenho da missão. Por isso é que o art. 2º determina que a decisão política de se proceder à liquidação ou extinção já traga, em seu bojo, todas as definições necessárias ao bom andamento do processo. Isso é importante, porque alega-se que a demora e os percalços devem-se em grande parte às indefinições oficiais sobre direitos, obrigações, acervos, atribuições e outras que contribuem para potencializar as já normais dificuldades que a burocracia impõe a qualquer empreendimento. Haveria, segundo se diz, uma má vontade latente de outros órgãos em absorver problemas do órgão extinto, o que não é hipótese a ser descartada.

Pretende-se, assim, estabelecer regras claras, tanto para o efetivo desenvolvimento, quanto para o encerramento do processo de liquidação ou extinção de entidades governamentais.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1997. – Senador **Júlio Campos**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as sociedades por ações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-20, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga Francelino Pereira		Freitas Neto Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Ney Suassuna		Gilvam Borges Fernando Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Jefferson Péres
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Emília Fernandes
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Luciano Pizzatto		Raimundo Santos Ciro Nogueira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Gonzaga Mota Luís Roberto Ponte		Edinho Bez Hermes Parcianello
	PSDB	
Yeda Crusius		Sívio Torres
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira		José Machado
	PMN	
Bosco França		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-6-97– designação da Comissão Mista

Dia 4-6-97– instalação da Comissão Mista

Até 4-6-97– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-6-97– prazo final da Comissão Mista

Até 28-6-97– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511-11, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral Odacir Soares		Romero Jucá Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Jefferson Péres
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Rogério Silva Osmir Lima		Murilo Pinheiro Maria Valadão
	Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
João Thomé Mestrinho		José Priante
Mário Martins		Confúcio Moura

PSDB
 Celso Russomanno Luiz Fernando
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira José Machado

PV
 Fernando Gabeira
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 3-6-97— designação da Comissão Mista.
 Dia 4-6-97— instalação da Comissão Mista
 Até 4-6-97— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade
 Até 13-6-97— prazo final da Comissão Mista
 Até 28-6-97— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-8, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romero Jucá José Alves		Bello Parga José Agripino
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Emília Fernandes		Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Roland Lavigne Murilo Pinheiro		Lael Varella Luiz Moreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL)
 Pedro Novais Ricardo Rique
 Colbert Martins Pedro Yves

PSDB
 Sebastião Madeira Ceci Cunha

Bloco (PT/PDT/PCdoB)
 Neiva Moreira José Machado

PPB
 Arnaldo Faria de Sá Eurico Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 3-6-97— designação da Comissão Mista
 Dia 4-6-97— instalação da Comissão Mista
 Até 4-6-97 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 13-6-97— prazo final da Comissão Mista
 Até 28-6-97— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-8, adotada em 28 de maio de 1997, publicada no dia 30 do mesmo mês e ano e republicada em 2 de junho do corrente ano, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Bianco Freitas Neto		José Agripino Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Antônio Joaquim Araujo Magno Bacelar	Raimundo Santos Eliseu Moura
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Roberto Valadão Teté Bezerra	Neuto de Conto José Aldemir
	PSDB
Danilo de Castro	Edson Silva
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira	José Machado
	PTB

Paulo Heslander

Duílio Pisaneschi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 7-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-6-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.565-5, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Waldeck Ornelas Francelino Pereira	José Bianco Romero Jucá
	PMDB
Ney Suassuna Mariuce Pinto	Gerson Camata João França
	PSDB
Artur da Távola	Coutinho Jorge

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB

Regina Assumpção	Emilia Fernandes
------------------	------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL

Cláudio Chaves Elton Rohnelt	Aldir Cabral Jairo Carneiro
---------------------------------	--------------------------------

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Maurício Requião Djaima de Almeida Cesar	Zé Gomes da Rocha Darcísio Perondi
---	---------------------------------------

PSDB

Octávio Elísio	Alexandre Santos
----------------	------------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira	José Machado
---------------	--------------

PSB

Pedro Valadares	Nilson Gibson
-----------------	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 4-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 13-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-6-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.571-2, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e pelas entidades e hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, ou com este contratados ou conveniados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Edison Lobão	Romero Jucá Júlio Campos
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Vieira Ursicino Queiroz	Sérgio Barcellos Rogério Silva
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
José Luiz Clerot Roberto Valadão	Regina Lino Neuto de Conto
	PSDB
Roberto Rocha	Welson Gasparini
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira	José Machado
	PL
Luiz Buaiz	José Egydio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 4-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 13-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-6-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.572-1, adotada em 28 de maio de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Gilberto Miranda Jonas Pinheiro	Carlos Patrocínio Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Regina Assumpção	Emilia Fernandes
DEPUTADOS	
	PFL
João Mellão Neto Manoel Castro	Valdomiro Meger Hugo Rodrigues da Cunha
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Zaire Rezende Sandro Mabel	Armando Abílio Noel de Oliveira
	PSDB
Jovair Arantes	Luciano Castro
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira	José Machado
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 4-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 13-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-6-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, no início do ano de 1995, por iniciativa do Senador Pedro Simon, foi encaminhado à Mesa requerimento para a criação da chamada CPI dos Corruptores, com número regimental de assinaturas.

A instalação dessa CPI ficou dependendo da indicação de representantes de dois Partidos: o PSDB e o PFL. Portanto, ela não foi instalada em função disso. Em 15 de dezembro de 1995, a CPI foi arquivada, devido ao encerramento da sessão legislativa.

Em 8 de março de 1996, o Senador Pedro Simon, que foi o primeiro subscritor do requerimento, apresentou recurso à Mesa solicitando que fosse desarquivado o requerimento de criação da CPI e também para que o Presidente do Senado, caso os Líderes dos dois Partidos não fizessem a indicação, indicasse os representantes.

Essa reivindicação tinha base no Regimento Comum do Congresso Nacional, que dá esse poder ao Presidente do Senado.

A partir desse recurso, o então Presidente José Sarney acatou, em parte, o requerimento do Senador Pedro Simon; S. Ex^a não acatou a parte que solicitava que o Presidente da Casa fizesse as indicações pelos Partidos, porque no seu entender isso não seria regimental, mas acatou o recurso no que dizia respeito ao desarquivamento do requerimento da CPI.

De acordo com o **Diário do Congresso** de 15 de março de 1996, que reflete a sessão do dia 14 de março, a partir da questão de ordem levantada pelo Senador Pedro Simon, o Presidente respondeu:

A Presidência, considerando a argumentação do Senador Pedro Simon no seu requerimento, e não desejando, de maneira alguma, ser acusada de obstaculizar o andamento das suas comissões, defere, em parte, o pretendido pelo nobre Senador, para o fim de determinar o desarquivamento desse requerimento, ao tempo em que recorre, **ex officio**, dessa sua decisão para toda a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na mesma sessão – do dia 14 de março –, foi lido um comunicado da Presidência ao Plenário da Casa, que eu passo a ler:

Senhores Senadores.

Na sessão realizada no dia 08 do corrente mês, o nobre Senador Pedro Simon encaminhou à Mesa expediente cujo teor consta de seu pronunciamento proferido naquela ocasião, recorrendo da decisão que considerou extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 402, de 1995, destinada a apurar denúncias sobre agentes corruptores, pretendendo, portanto, seja aquela CPI convalidada.

A Presidência defere, em parte, o pretendido pelo nobre Senador, para o fim de determinar o desarquivamento daquele requerimento, ao tempo em que recorre, **ex officio**, desta decisão, sem efeito suspensivo, para a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, Sr. Presidente, considerando a decisão tomada pelo então Presidente da Casa, Senador José Sarney, e considerando que até o momento a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se manifestou sobre o encaminhamento **ex officio** da decisão da Mesa, solicito à Presidência que tome a mesma decisão que foi tomada no ano passado; ou seja, que desarquive o requerimento, sem prejuízo do encaminhamento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois a matéria já está lá desde o dia 8 de março de 1996.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A rigor, V. Ex^a não apresentou questão de ordem. Entretanto, em atenção a V. Ex^a e ao assunto a que se referiu, a Presidência vai tratar da matéria junto ao ex-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje Ministro Iris Rezende, e junto ao atual Presidente, Senador Bernardo Cabral, trazendo uma informação mais completa posteriormente a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas mais um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A partir dessas informações, a Presidência tomará decisão a respeito da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depois que tivermos essas informações, eu as darei a V. Ex^a, em primeiro lugar, e, posteriormente, ao Plenário. Daí, então, tomaremos uma decisão de acordo com o Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Resolução nº 42, de autoria da Mesa, depois de examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – lá aprovado e, posteriormente, aprovado pela Mesa –, está apenas esperando a pauta para ser votado.

Não apenas os Senadores do meu Partido, mas a quase totalidade da Casa deseja que V. Ex^a o inclua na Ordem do Dia, até para nos organizarmos e organizarmos os nossos gabinetes ainda neste mês.

Era essa a solicitação que eu desejava fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou examinar o pedido de V. Ex^a e, posteriormente, informarei V. Ex^a sobre a decisão.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) tendo

Parecer sob nº 127, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e

Josaphat Marinho, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará na Ordem do Dia durante três dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre, hoje, o segundo dia da discussão em segundo turno.

Em discussão a proposta.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (BLOCO- PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. li, hoje, na imprensa. que o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, que se encontra na Europa nesses dias, resolveu propor que o povo brasileiro discuta reformas políticas, dentre as quais a questão do número de representantes do povo por Estado. Disse ainda que considera uma boa idéia a consulta popular, o plebiscito ou o referendo para decisões de grande relevância.

Ora, Sr. Presidente, uma questão de extraordinária relevância para o destino da democracia no Brasil, uma questão que está por romper com as normas aceitas por todos os Constituintes, todas as Constituições brasileiras, desde a Proclamação da República, têm como característica o fato de não permitir o direito de reeleição dos governantes. Estamos por quebrar esse princípio. Portanto, seria extremamente importante se aceitássemos o referendo popular para confirmar ou não aquilo que estamos por decidir esta semana.

A reeleição é matéria polêmica, que ganhou ainda maior importância por causa da decisão de se aprovar ou não o direito de reeleição, em função da denúncia, da pressão exercida pelo Palácio do Planalto, do conjunto de ministros junto aos diversos Deputados Federais por ocasião das votações ocorridas na Câmara dos Deputados. O episódio culminou com a denúncia da compra de votos, com a confissão de dois Deputados Federais – inclusive foram expulsos do PFL – de terem aceito R\$200 mil para votarem a favor do direito à reeleição.

Esse é um problema seriíssimo de violação da dignidade do Congresso Nacional e envolve a apuração completa dos fatos. Acreditamos que deveria haver uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar esses fatos – a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados está tratando da questão.

Há uma outra solução para o problema, de forma maior, de forma inclusive a podermos caminhar na direção de uma solução consensual, que viria a unificar a Nação, a ganhar o respeito democrático de todos: o referendo popular para a decisão do direito de reeleição.

Temos a proposta do Senador Pedro Simon, que sugere o referendo popular para o direito de reeleição. Somos inteiramente favoráveis a essa proposição, ainda que eu esteja convencido de que não é saudável para a democracia o direito de reeleição. Alexis de Tocqueville ressaltou, em **Democracia na América**, que, se de um lado poderia ser de bom-senso que um bom governante pudesse permanecer no cargo, se essa fosse a vontade da maioria da população, de outro, poderia haver desvantagens muito grandes. Por que razão? Porque quando aquele que está à frente de um governo tem como objetivo principal a sua reeleição – a história o tem dito, e os fatos estão aí para mostrar -, ele passa a utilizar o seu poder extraordinário à frente da máquina administrativa e abusos passam a ser cometidos com frequência. Então, é mais saudável para a democracia não haver o direito de reeleição tanto de Presidente quanto de Governadores e Prefeitos.

Mas há aqueles que sinceramente estão convencidos de que poderia haver o direito à reeleição. A melhor forma de ultrapassarmos pacificamente, com tranquilidade, sem questionarmos a legitimidade da decisão da Câmara dos Deputados, é acordarmos a respeito da necessidade do Referendo. Na semana passada, o Senador Pedro Simon ressaltou que a base governamental preferiria que essa decisão fosse tomada com rapidez, que não se modificasse, portanto, a emenda tal como apreciada e votada pela Câmara dos Deputados. Sabemos que o esforço da maioria governamental no Senado será nessa direção.

A outra saída para o Presidente Fernando Henrique Cardoso seria sua própria iniciativa de acatar a sugestão formulada em ofício encaminhado pelo Senador Pedro Simon ao Presidente da República e – acredito – já encaminhada pelo Sr. Presidente do Senado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – aliás, gostaria de saber se o ofício já chegou às mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seria uma alternativa o Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional Proposta de Emenda propondo referendo popular sobre o direito de reeleição.

O que podemos avaliar, Sr. Presidente, é que, uma vez encaminhada essa proposição, haverá um

esforço conjunto da base governamental e da oposição para que o referendo popular sobre o direito de reeleição seja tramitado o mais rapidamente possível. Essa seria uma maneira extremamente adequada. Trata-se de uma proposição feliz do nobre Senador Pedro Simon.

Por ocasião do final do meu pronunciamento, Sr. Presidente, seria próprio que o Sr. Senador Pedro Simon formulasse a pergunta que, a meu ver, é do interesse de todos nós.

Voltando à questão, eu gostaria de saber se a Presidência do Senado – na semana passada o nobre Senador Geraldo Melo interinamente encontrava-se na Presidência, mas hoje já está de volta o nobre Presidente Antonio Carlos Magalhães – entregou ao Presidente a carta do Sr. Senador Pedro Simon com a proposta tão lúcida de S. Ex^a, que é do interesse da pacificação do Brasil?

O Sr. Geraldo Melo – Permite V. Ex^a prestar o esclarecimento pedido?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Com muita honra.

O Sr. Geraldo Melo – A carta do Senador Pedro Simon foi entregue ao Presidente da República no mesmo dia em que o Senador passou às minhas mãos na Presidência da Mesa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Então, dada a providência tão expedita do Presidente em exercício e Vice-Presidente do Senado, Geraldo Melo, basta aguardarmos a resposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que, logo que chegue, seja tomada pública, dada a relevância da questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – (Bloco/PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

*A intriga e a corrupção são vícios naturais aos governos eletivos. Quando, porém, o chefe de Estado pode ser reeleito, tais vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, suas manobras não poderiam exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o chefe do Estado mesmo se põe em luta, torna emprestada para o seu próprio uso a força do governo.

No primeiro caso, é um homem com os seus frágeis meios; no segundo, é o próprio

Estado, com as suas imensas reservas, que intriga e corrompe.

Quem diz isso não sou eu; quem disse isso foi Alexis de Tocqueville, um dos maiores viajores do século passado; aquele que previu, entre outras coisas, que os Estados Unidos e a União Soviética seriam neste século as duas grandes potências do mundo.

Continua Alexis de Tocqueville, nos alertando a respeito daquilo que ocorreu nos Estados Unidos. A herança norte-americana, o fato de, ainda, os Estados Unidos estarem dilacerados, em parte, com a separação e com a Guerra da Independência, fez os Estados Unidos pensarem e praticarem a possibilidade de reeleição permanente, indefinida, infinita, do Presidente da República dos Estados Unidos.

"O simples concidadão que emprega manobras culpáveis para chegar ao poder não pode, senão de maneira indireta, prejudicar a prosperidade pública; se, porém, o representante do Poder Executivo desce à liça, o cuidado do Governo torna-se para ele o interesse secundário; o interesse principal é a sua eleição. As negociações, assim como as leis passam a ser para ele nada mais que combinações eleitorais; os lugares tornam-se recompensas de serviços prestados não à nação, mas a seu chefe. Mesmo que a ação do Governo não fosse sempre contrária ao interesse do País, neste caso, pelo menos, não mais lhe serviria. E, no entanto, ela é feita apenas para o seu uso.

É impossível considerar a marcha normal dos negócios de Estado nos Estados Unidos sem perceber que o desejo de ser reeleito domina os pensamentos do Presidente; que toda a política da sua administração tende para esse ponto, que as suas menores providências são subordinadas àquele objetivo, sobretudo que, à medida em que se aproxima o momento da crise, o interesse individual substitui-se no seu espírito ao interesse geral. Por isso, o interesse da reeleição torna a influência corruptora dos governos seletivos mais extensa e mais perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e a substituir o patriotismo pela habilidade".

Essas palavras parecem saídas da consciência profunda da sociedade brasileira. No entanto, são palavras de advertência proferidas no século passa-

do pelo sábio Alexis de Tocqueville. Portanto, não tenho dúvida de que a derrota de amanhã não será a derrota do PT, não será a derrota do Bloco de Oposição, não será a derrota dos partidos de oposição; a derrota de amanhã será a derrota do País, a derrota da democracia, essa árvore tão tenra, tão fraca, tão frágil que não poderá aguentar indubitavelmente a avalanche que vai partir do Governo reeleito e do processo de reeleição, que utilizará tudo – as emissoras, o poderio e, ainda mais, aquilo que já deveria ter sido sanado: essa contribuição através de bônus eleitorais, que choverão, obviamente, nas cabeceiras do poder para desigualar, cada vez mais, a disputa que deveria ser igual.

Portanto, não tenho dúvida alguma de que não perderemos sozinhos amanhã. O futuro do Brasil é tal como o dos Estados Unidos, cujas disposições que permitiam a reeleição indefinida foram substituídas quando Franklin Delano Roosevelt conseguiu se reeleger três vezes. Aí, então, foi reduzido esse direito para apenas duas reeleições.

No Brasil, não tenho dúvida alguma, essa presença do candidato Presidente da República na liça eleitoral irá colocar um fim na democracia eleitoral brasileira, que começa agora a respirar e a conquistar os seus pequenos espaços.

Gostaria de chamar a atenção para um trecho do parecer do eminente Senador Francelino Pereira, a respeito da emenda do Senador Carlos Patrocínio, que pretendia mudar a data da posse.

Afirma o douto Senador Francelino Pereira: "A emenda do nobre Senador Carlos Patrocínio afeta dispositivos irreformáveis da Constituição, por alterar a periodicidade da renovação dos mandatos além do previsto na própria Constituição (art. 60, § 4º, II 2)."

Ora, se não se pode mudar a data da posse, pode-se mudar quem vai tomar a posse, quem vai disputá-la e quanto tempo vai-se ficar na posse da Presidência.

Portanto, são argumentos que apontam para dois lados opostos e tão frágil é a estrutura que tenta justificar essa constitucionalização do absurdo, que vemos como se aplica a rigidez da interpretação, como se aplica o temor de se mexer na Constituição no que diz respeito, apenas, ao dia da posse. E como se é ousado, atrevido, desabusado ao se praticar as transformações que virão beneficiar, como diz Alexis de Tocqueville, Sua Excelência, o Presidente da República, na disputa individual, colocando toda a máquina, todo o poder do Estado com o objetivo de atingir a sua meta principal, que é a sua própria reeleição.

Portanto, amanhã, não seremos derrotados sozinhos.

A derrota é inexorável, inevitável, porque já é o reflexo e o atestado da presença do Executivo nesta Casa e de como, amanhã, o Executivo estará presente em todos os palanques, em todos os lugares, onipresente – um dos atributos de Deus Todo-Poderoso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, para a terceira e última sessão deliberativa de discussão e conseqüente votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 373, de 1997 – art. 336, b)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor equivalente a seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve a sua discussão encerrada.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 296, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1997, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto a The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor equivalente a ¥6.020.000.000,00 (seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses), destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 296, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1997

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto a The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor equivalente a ¥6.020.000.000,00 (seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses), destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto a The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF (Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina), no valor equivalente a até ¥6.020.000.000,00 (seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Ceará, a ser executado pela Companhia Energética do Ceará – COELCE.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação autorizada no artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito será realizada nas seguintes condições:

a) *mutuário*: Estado do Ceará;

b) *mutuante*: The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF (Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina);

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *contragarantidor*: Estado do Ceará, mediante cotas de transferências constitucionais e receitas próprias;

e) *valor*: ¥6.020.000.000,00 (seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses), equivalentes a R\$53.724.888,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), em duas tranches, sendo a tranche I de ¥5.242.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões de ienes japoneses), destinada a financiamento de obras civis, e a tranche II, de ¥778.000.000,00 (setecentos e setenta e oito milhões de ienes japoneses), destinada ao financiamento de gastos com consultoria;

f) *juros*: 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso, exceto quando parte do empréstimo for destacada por cobrir pagamentos a consultores, caso em que a taxa de juros será de 2,3% a.a. (dois inteiros e três décimos por cento ao ano) sobre a parcela a ser destacada e a partir do respectivo desembolso;

g) *juros de mora*: 3,0% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa operacional;

h) *disponibilidade*: sete anos a partir da data de entrada em vigor do acordo de empréstimo;

i) *destinação dos recursos*: execução do Projeto de Construção de duas Usinas de Energia Eólica no Estado do Ceará;

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em trinta e sete parcelas semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira após o período de carência de sete anos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

l) *comissão de crédito*: 0,1% (um décimo por cento) *flat* sobre cada desembolso, descontado do valor total do empréstimo;

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando foi retirada da pauta, nos termos do art. 175, do Regimento Interno.

Nos termos do art. 140 do Regimento, designo o Senador Esperidião Amin para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de pedir, na forma que o Regimento faculta, que V. Ex^a me concedesse 24 horas para poder apresentar esse parecer na sessão deliberativa de amanhã.

Se V. Ex^a me conceder, juntamente com o Plenário, mais um pouco de atenção, gostaria de me justificar da seguinte forma: recebi esse processo, para relatar, no final da semana passada. Ele foi apresentado pelo nosso Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Bernardo Cabral, na tentativa de antecipar a nossa ida ao encontro de providências moralizadoras, no caso, especificamente aquelas atinentes a leilão.

Esse prazo relativamente pequeno que peço nenhum prejuízo significará, porque já estamos tomando, em todos os processos que têm sido aprovados pelo Plenário do Senado, uma providência assemelhada àquela proposta pelo Senador Bernardo Cabral.

De forma, Sr. Presidente, que com esta justificativa e considerando até a relevância da matéria, peço que seja postergado por 24 horas o prazo para apresentação do meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Regimento não ampara a solicitação de V. Ex^a. Entretanto, acho que em nome do processo de moralização que estamos tratando, em relação a títulos públicos, seria de bom alvitre que o Plenário atendesse à solicitação de V. Ex^a, daí por que solicito ao Plenário que aprove a solicitação do Senador Espereidião Amin.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria constará da pauta da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As matérias constantes dos itens 4 e 5 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 16h20min e volta a ser pública às 16h43min.)

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta:

– 4 –

MENSAGEM Nº 68, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 68, de 1997 (nº 271/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

– 5 –

MENSAGEM Nº 99, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 99, de 1997 (nº 509/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marcos Castrioto de Azambuja, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A sessão volta a ser pública.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 382, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 379, de 1997, lido no Expediente, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 5 de novembro próximo, quarta-feira, seja dedicada a comemorar o Dia da Cultura e da Ciência e o Dia do Cinema Brasileiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, do Regimento Interno.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pediria a atenção do Senado, porque, de qualquer forma, isso atinge a figura de cada Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero repudiar – da forma mais eloqüente – parte do texto da reportagem intitulada "Vale-Tudo Pela Zona Franca de Manaus", na parte em que a mim diz respeito e assinada pela profissional Mirian Guaraciaba.

Ali se lê:

"A última cartada de Amazonino teria sido dada pelo Senador Bernardo Cabral (PMDB-AM), Presidente da CPI dos Títulos Públicos, há pouco mais de um mês. Cabral teria pedido uma reunião com os Ministros da Fazenda, Pedro Malan; do Planejamento, Antonio Kandir, e com o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, para tratar do relatório da CPI."

Continua a reportagem:

"Segundo o relato de um dos participantes, feito à cúpula tucana, o Senador teria dito: Se Fernando Henrique honrar o compromisso firmado com Amazonino em relação à chefia da Suframa, o relatório final não apontará o BC como um dos principais responsáveis no escândalo dos precatórios."

Chamo a atenção dos Senadores:

"(...) o relatório final não apontará o Banco Central como um dos principais responsáveis no escândalo dos precatórios. Passam pelo BC todos os processos que autorizam essas operações financeiras pelos Estados."

Sr. Presidente, meu repúdio é tanto maior porque, em nenhum instante da minha vida pública, propus ou insinuei qualquer barganha a quem quer que seja.

Nesse passo, quero dar conhecimento ao Plenário e ao País da Nota conjunta emitida pelos Ministros Pedro Malan e Antônio Kandir, que dá bem a dimensão da irresponsabilidade da matéria.

Hoje, pela manhã, recebi um telefonema do Ministro da Fazenda, que teve a delicadeza de tomar a iniciativa, chamando-me a atenção para o fato e dizendo que estava emitindo uma nota conjunta com o Ministro Kandir, para dar publicidade à imprensa, e me enviou a cópia.

É a seguinte a nota:

"Nota de Esclarecimento

Com relação à matéria "Vale-Tudo Pela Zona Franca de Manaus", publicada na edição de hoje (3/6/97) do **Correio Brasileiro**, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento têm a esclarecer o seguinte:

1. Durante o encontro entre os Ministros da Fazenda, Pedro Malan, e do Planejamento, Antônio Kandir, o Governador do Estado do Amazonas, Amazonino Mendes, e o Senador Bernardo Cabral, não se tratou, em nenhum momento, de questões relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos e, portanto, da posição Banco Central no relatório daquela Comissão. A propósito, o presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, não esteve presente ao encontro.

2. O encontro limitou-se a questões relativas às finanças públicas do Estado do Amazonas e à Zona Franca de Manaus. Em nenhum momento se admitiu a substituição do Sr. Mauro Costa pelo Sr^o Marlênio Ferreira, na Superintendência da Zona Franca de Manaus.

3. Se a jornalista que assina a matéria se tivesse dado ao trabalho de checar o teor da reunião com os participantes, certamente não teria transmitido aos seus leitores a idéia absurda de que o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, Senador Bernardo Cabral, que vem conduzindo com absoluta correção os trabalhos daquela CPI, pudesse ter proposto qualquer barganha envolvendo o relatório da referida Comissão e a questão da Zona Franca de Manaus.

Brasília, 3 de junho de 1997"

Apesar, Sr. Presidente, do veemente desmentido da NOTA, devo declarar aos meus eminentes Pares que não me quedarei inerte ante tão infamante reportagem que atinge profundamente minha honrabilidade de Senador, razão pela qual tomarei as providências judiciais que o caso comporta, tanto na área penal, quanto na área cível.

É, por enquanto, o registro a ser feito.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, como Líder.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podia deixar de assomar à tribuna na tarde de hoje tendo em vista a circunstância de que o Senador Bernardo Cabral, o honrado Senador Bernardo Cabral, é membro de meu Partido, o Partido da Frente Liberal.

Tenho para mim que a nota conjunta, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, já traz à tona a verdade dos fatos e coloca uma pá de cal no assunto. Não haveria, portanto, necessidade de eu me expressar aqui agora, mas o faço para demonstrar que ficou bem claro que, em nenhum momento, S. Ex^a tratou do assunto referido pelo **Correio Braziliense**. S. Ex^a não mencionou a substituição do Superintendente da Zona Franca de Manaus, mas tratou, isso sim, de questões relativas à sua situação financeira e às finanças públicas, de maneira geral, do Estado do Amazonas.

De mais a mais, a nota traz a idéia de que o Senador Bernardo Cabral apresentaria um relatório excluindo o Banco Central da CPI dos Precatórios. Ora, Sr. Presidente, ao que me consta, o Relator não é o Senador Bernardo Cabral — este é o Presidente da CPI —, mas sim o Senador Roberto Requião, que também, ao que me consta, jamais se deixaria influenciar em sua decisão final senão pelas suas próprias convicções e pelos fatos emanados dos autos e dos depoimentos que têm sido tomados naquela CPI.

Para finalizar, trago o apoio e o endosso do Senador Romeu Tuma, que gostaria de fazer suas as minhas palavras. S. Ex^a, membro zeloso que é da CPI dos Precatórios, disse que traz a sua solidariedade ao Senador Bernardo Cabral.

Creio, Sr. Presidente, que, neste momento, era o que cumpria à Liderança do PFL dizer, somando a solidariedade do Senador Wilson Kleinübing, que acaba de decliná-la, como membro também atuante, participante e sumamente responsável da CPI dos Precatórios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB/PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a respeito do pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, tenho a dizer que S. Ex^a, por gentileza e delicadeza, deixou de ler a continuação da matéria, na qual a jornalista afirmava que este Relator não teria tido conhecimento da reunião. Realmente não tive conhecimento da reunião porque ela não existiu. O Senador Bernardo Cabral, pelo respeito que tem a si mesmo e pelo respeito mútuo que mantemos — eu, Relator, e o Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão —, jamais faria tal proposta de barganha. Além do mais, essa proposta, como disse com objetividade o Senador Hugo Napoleão,

não poderia ser concretizada. O relatório da CPI será produto da convicção deste Relator. Jamais, sequer em conversas privadas ou pessoais, o Senador Bernardo Cabral se referiu ao relatório ou ao seu teor, ou ainda, de qualquer forma tentou influir na opinião do Relator.

Pela redução ao absurdo, a matéria é improvável. A hipótese da reunião para tratar desse assunto é absolutamente inexistente. Solidarizo-me com o Senador Bernardo Cabral e repudio, de forma dura e definitiva, a matéria do **Correio Braziliense**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência se associa às manifestações do Plenário endereçadas ao Senador Bernardo Cabral pela sua correção em relação a este e outros assuntos que estão sob a sua guarda. Daí por que dá pleno apoio às palavras dos diversos oradores. O próprio Senado se manifesta de pleno acordo com as suas palavras e traduz, neste instante, uma demonstração de apreço e de respeito à figura do Senador Bernardo Cabral.

A SRA. EMILIA FERNANDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

Vai falar V. Ex^a como Líder do PTB?

A SRA. EMILIA FERNANDES — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, como Líder do PTB.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, como integrante da CPI e representante do PTB, gostaria de dizer que não há necessidade de repetir o que foi dito pelos Senadores que me antecederam.

É importante que se registre a nossa solidariedade, a nossa posição, o nosso respeito e a nossa admiração pela postura do Senador Bernardo Cabral na Presidência da Comissão de Inquérito.

Portanto nos associamos às manifestações dos representantes dos outros partidos.

A Sr^a Júnia Marise — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder do Bloco.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupei essa tribuna duas vezes para trazer ao Senado a nossa preocu-

pação com um problema que atinge de perto a população de Minas Gerais e, particularmente, a de Belo Horizonte: a situação que se criou em torno do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Praticamente o único hospital universitário do Estado, hospital-escola para os estudantes de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, a instituição presta assistência médica a todas as pessoas de baixa renda. Para isso, conta com recursos do Sistema Único de Saúde. O Hospital das Clínicas detém, inclusive, o privilégio de ser praticamente o único no Estado a realizar transplante de medula óssea.

Na semana passada conversei com o Ministro da Saúde e lhe falei da preocupação não apenas nossa, mas também da população Belo Horizonte e de todo o Estado de Minas Gerais em razão do atraso do repasse dos recursos provenientes do SUS, fator de equilíbrio econômico-financeiro na manutenção e sobrevivência do Hospital das Clínicas.

Este ano, o Hospital das Clínicas não recebeu um centavo sequer dos recursos provenientes do SUS, atrasados desde o ano passado. Este ano, o Ministério da Saúde repassou os recursos referentes aos meses do ano de 1996.

Hoje, a imprensa de Belo Horizonte destaca o grau de preocupação de toda população de Belo Horizonte com o que ocorre com o Hospital das Clínicas.

O jornal **O Estado de Minas** traz em sua primeira página:

"Hospital das Clínicas Entra em Coma. Faculdade de Medicina suspende aulas práticas por absoluta falta de recursos."

Diz mais:

"O Hospital das Clínicas entra hoje em regime de estado de coma. A crise financeira que já obrigou o hospital a reduzir drasticamente o atendimento, deixa, a partir de hoje, cerca de 1.400 alunos do curso de Medicina da Universidade Federal sem aulas. A medida atinge todas as disciplinas do chamado ciclo profissional, que vai do 5º ao 12º período do curso. O objetivo da decisão é preservar o nível da formação. Com a desativação gradativa do HC, os estudantes estão perdendo espaço de prática."

Sr. Presidente, nessa mesma matéria ainda se comenta esse assunto que está na pauta de toda a imprensa de nosso Estado, mostrando, exatamente, a situação a que chegou aquela instituição, sem que

se tenha encontrado a solução desejada pela administração do hospital e por toda a população de Belo Horizonte.

"A crise financeira do Hospital das Clínicas começou a matar, ontem, o curso de Medicina, deixando em estado grave a formação de, pelo menos, 1,4 mil alunos do 5º ao 12º período".

Por isso quero mais uma vez enfatizar que, apesar das promessas feitas pelo Governo, especialmente pelo Ministério da Saúde, até hoje, lamentavelmente, o Hospital das Clínicas não conseguiu promover o seu equilíbrio econômico e financeiro. Nesses últimos seis meses, o Serviço Único de Saúde não repassou um centavo sequer aos cofres daquele hospital. A emergência e a enfermaria estão fechadas; a área de leitos está praticamente desativada. Agora, a situação culminou com a Faculdade de Medicina de Minas Gerais suspendendo suas aulas práticas no Hospital das Clínicas, por falta de condições. São 1.400 alunos que, a partir de hoje, não terão suas aulas práticas em razão da situação caótica e do sucateamento a que chegou a saúde em nosso Estado.

Estamos tentando uma audiência com o Ministro da Educação, para levar àquele Ministério a reivindicação do hospital. No ano passado, em virtude do PDV, cerca de 486 servidores pediram a sua aposentadoria, e o Hospital das Clínicas teve que recompor seu quadro de funcionários, contratando médicos, enfermeiros e servidores. Com a situação agravada pelas aposentadorias desses quase 500 servidores, a folha de pagamento teve um acréscimo de R\$1 milhão por mês, trazendo prejuízos para o equilíbrio econômico e financeiro do Hospital das Clínicas.

A nossa expectativa é que o Ministério da Saúde coloque em dia os repasses devidos ao Hospital das Clínicas e que o Ministério da Educação determine imediatamente a contratação desses servidores por parte da Universidade Federal de Minas Gerais, para que aquele Hospital possa compor e equilibrar o quadro salarial de médicos, enfermeiras e servidores e volte à normalidade no seu funcionamento.

Com essas palavras, Sr. Presidente, mais uma vez, fazemos um alerta ao Governo. A população de Belo Horizonte iniciou a campanha "SOS Hospital das Clínicas", com cartazes e faixas demonstrando o sentimento da população. O Governo não tem dinheiro para a saúde, não repassa dinheiro para o Hospital das Clínicas, mas tem dinheiro para tapar o rombo do sistema financeiro. Com essas compara-

ções, a população de Belo Horizonte e de todo o Estado de Minas Gerais faz seu protesto e dá uma contribuição de R\$1,00 para que o Hospital das Clínicas possa voltar a atender à população de baixa renda do nosso Estado. Essa a situação a que chegou nosso País na área da saúde pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago hoje a esta Casa um tema que tem despertado extrema preocupação às famílias brasileiras e que já foi motivo de um pronunciamento meu em novembro do ano passado, quando adverti para a possibilidade de chegarmos à situação verificada hoje.

Trata-se da denúncia feita pelo jornal **Correio Brasileiro**, do Distrito Federal, no último final de semana, envolvendo a falta de vacinas na maioria dos postos de saúde do País, particularmente a vacina tríplice, que previne o tétano, a coqueluche e a difteria e a vacina contra a hepatite B.

De acordo com a matéria do jornal, "caso ocorra epidemia de uma dessas doenças nos próximos dias, o governo não terá condições de proteger a população", pois o último lote de 1,022 milhão de doses da vacina tríplice, distribuído em 20 de maio, é suficiente apenas para atender 15 dias de procura, enquanto os estoques da vacina contra a hepatite B estão no fim".

A mesma matéria também informa que, segundo o Ministro da Saúde, Carlos Albuquerque, o Governo já comprou 6 milhões de doses de vacina tríplice diretamente das fornecedoras da Organização Panamericana de Saúde, que chegam ao Brasil em 10 de junho, mas que só estarão disponíveis para utilização – este é o alerta que queremos fazer – em 30 ou até 60 dias, depois de liberadas pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde.

Diante de tais informações, chegamos à conclusão de que o País poderá ficar, no mínimo, cerca de um mês sem vacinas, um período em que – Deus nos livre disso! – milhares de brasileiros estarão submetidos a uma situação de risco, uma situação incompreensível para uma sociedade que acumulou grandes conquistas no campo da educação e da prevenção dessas doenças nos últimos anos.

Aliás, tal fato torna-se ainda mais difícil de explicar, se considerarmos que o ano de 1997 foi esco-

lhido pelo Governo Federal como o Ano da Saúde, e, o mais grave, que, desde 1960, pelo menos, nunca vivemos uma situação de tamanha dificuldade por parte do Poder Público para atender essa demanda – diga-se de passagem, mínima – da população brasileira.

No ano passado, mais exatamente na sessão do dia 26 de novembro, eu trouxe a este Plenário denúncia divulgada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, dando conta das dificuldades vividas pelos laboratórios oficiais do País, em consequência da falta de pagamento de cerca de R\$48 milhões de reais, à época, devidos pelo próprio Governo Federal aos 12 laboratórios estatais.

Naquela ocasião, advertimos para o fato de que os laboratórios oficiais não poderiam estar submetidos a tais dificuldades, pois eram – e são – responsáveis pela produção de 50% dos medicamentos distribuídos pela rede pública de saúde, e utilizados no combate às doenças como AIDS, malária, tuberculose, diabetes, cólera, meningite, hipertensão arterial e leishmaniose, entre outras.

Ainda, no mesmo pronunciamento, registrei que, já naquele momento, faltavam vacinas contra a hepatite B na maioria dos Estados e, também, vacina tríplice em 25 Estados da Federação, incluindo o Rio Grande do Sul, onde cerca de 100 mil crianças tinham deixado, por causa disso, de serem imunizadas contra a coqueluche, a difteria e o tétano.

Ao mesmo tempo em que apresentei os dados e fiz o alerta para as consequências da continuidade daquele quadro, encaminhei à Mesa do Senado Federal um requerimento de convocação do então Ministro Interino da Saúde, Dr. José Carlos Seixas, para que viesse a esta Casa prestar informações a respeito da situação do setor, bem como apresentar as iniciativas que estariam sendo adotadas pelo Governo. Esse é o registro para o qual queremos chamar atenção.

Até hoje, em relação ao requerimento de audiência que apresentamos no ano passado, não obtivemos a resposta do Ministério da Saúde, nenhum telefonema ou correspondência, dando ciência das medidas tomadas.

Paralelo à importância do assunto que estamos tratando, quero registrar a consideração que determinados Srs. Senadores têm, merecem e recebem dos representantes diretos do Governo, que são os ministérios.

Algumas iniciativas, entretanto, foram tomadas a respeito das dívidas, que foram pagas em parte, contribuindo, sem dúvida, para impedir, naquele mo-

mento, que os laboratórios oficiais paralisassem completamente suas atividades, com graves prejuízos para o País.

Nesse meio tempo, no entanto, a situação agravou-se, chegando ao ponto de ocorrer a distribuição de vacinas contaminadas, provenientes da Índia e da Suíça, que, aplicadas sem o devido exame de controle de qualidade, resultaram na morte de crianças, segundo informações de vários órgãos da Imprensa.

Agora, diante dessas novas informações, dando conta do mesmo tipo de dificuldade, acredito que a sociedade brasileira, as instituições da área da saúde e, especialmente, esta Casa não podem deixar de tratar o assunto com a gravidade que ele merece, pois estão em jogo vidas humanas, que não podem estar sujeitas a tal ordem de problemas.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet - Senadora Emilia Fernandes, tenho observado que o tema saúde tem sido uma constante preocupação de V. Ex^a aqui nesta Casa. V. Ex^a sempre tem focado o assunto com muita propriedade e persistência. Quero, então, louvar essa persistência, pois acredito que um dos mais graves, senão o mais grave problema que existe hoje, no Brasil, é o problema da saúde. Agora mesmo estiveram reunidos no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, o Governador e a maioria dos prefeitos, louvando recursos que virão do Ministério da Saúde para o combate à dengue. Estamos também necessitando, como todo o Brasil, de prioridade absoluta no setor da saúde, a fim de eliminar as filas intermináveis nos hospitais, as mortes pela falta do pleno atendimento, enfim, esse verdadeiro colapso que está a exigir decisões do Senado da República, como a que V. Ex^a, como representante do Estado do Rio Grande do Sul, vem adotando nesta Casa. Penso que deveríamos continuar persistindo nisso, para que possamos minorar um pouco o grave problema da saúde no Brasil. De todas as questões sociais, esta se sobreleva, como V. Ex^a afirma, já que diz respeito à vida das pessoas. E o problema é do Brasil inteiro, não de um Estado ou de outro, ou de um município ou de outro; é realmente um problema que afeta toda a população brasileira. Quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a e juntar a minha voz a sua na busca de uma solução para este grave problema.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece, sem dúvida, as nossas argu-

mentações, sempre no sentido de buscar alternativas na linha da advertência, da prevenção. O que realmente aconteceu com a saúde brasileira — e continua acontecendo — é que a ela não se deu prioridade, não foi definida como compromisso de Governo e da sociedade como um todo; então, chegou aonde chegou. Essa situação atinge Estados, Municípios, capitais. Recentemente, ouvimos aqui a Senadora Júnia Marise, clamando, também, por recursos para o hospital lá da sua capital de Minas Gerais.

Temos também recebido correspondências, constantemente. Recentemente, uma cidade importante do Rio Grande do Sul estava com o seu hospital quase que liquidado, acabado. O que fez a nova administração? Assumiu o compromisso, fez uma campanha de SOS junto à comunidade, à classe empresarial, recuperaram o hospital — estou me referindo ao hospital da cidade de Esteio, da região metropolitana de Porto Alegre — e abriram as suas portas, colocando-o novamente em condições de começar a atender a população daquela região. Todavia, não há recursos para manter o hospital. Estão até fazendo um apelo para que o Governo estude uma forma de adiantar alguns recursos provenientes do próprio SUS, para que possam manter o atendimento. A comunidade, com dinheiro do próprio bolso, já o colocou em condições de funcionamento.

A sociedade não pode continuar sendo tratada dessa forma. Não podemos continuar pedindo R\$1,00 para cada um, como foi aqui denunciado, para que possa dar sobrevivência e condições aos hospitais. Temos é que abraçar a questão da saúde como prioridade de Governo e de País.

O Sr. Ramez Tebet - Em vez de ficar reclamando, Senadora Emilia, que venham os recursos e que sejam distribuídas as vacinas. Está faltando até vacina no Brasil. Esse é um fato de enorme gravidade. Não é possível, estamos virando o século! Estamos chegando ao ponto de interromper até aquilo que vinha sendo realizado com alguma regularidade. Em muitos lugares, há até falta de vacinas. Houve um esforço enorme, por parte do Mato Grosso do Sul, para receber as vacinas. Vamos recebê-las agora, para atender a todos os municípios. Foi imensa a luta junto ao Ministério da Saúde para a liberação de recursos para o combate da dengue. É inadmissível ficar brigando por uma coisa que deveria chegar automaticamente aos Estados, como o programa de vacinação. Quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a pela persistência e pela oportunidade com que vem defendendo melhores condições de saúde para a população brasileira.

À SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Bianco - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Bianco - Quero reforçar as suas palavras, eminente Senador Ramez Tebet, e cumprimentar V. Ex^a pela forma competente e brilhante com que trata esse assunto. Na semana que passou, fiz eu também aqui um pronunciamento, procurando alertar as autoridades da saúde para uma decisão já tomada, no sentido de que ela seja revista, uma vez que a resolução do Ministério de extinguir pura e simplesmente a Ceme, o INAN, operando uma mudança muito profunda, na verdade, quase que extinguindo também a Fundação Nacional de Saúde. Em meu pronunciamento procuro alertar o Sr. Ministro da Saúde e as demais autoridades do setor no sentido de que não sei se para os Municípios do Estado que V. Ex^a tão bem representa, o Rio Grande do Sul, a Ceme, por exemplo, a Central de Medicamento, tem tanta importância quanto para os nossos municípios do Norte do País e creio que também para os do Centro-Oeste. Por que essa diferença? Nossos municípios são recém-criados, possuem arrecadações absolutamente irrisórias, na realidade chegam a ser ridículas, e não têm nenhuma condição de adquirir remédios para distribuir à população. A alegação do Ministério é a de que acabando com a Ceme os recursos serão repassados aos municípios para que estes façam a aquisição de remédios e os distribuam à população. Ora, entendemos que isso não passa de uma balela, o termo a ser usado é esse mesmo, tal fato poderá até ocorrer no primeiro ano, mas nos anos seguintes isso não mais acontecerá. Nos anos seguintes os municípios irão adquirir remédios por um preço muitíssimo mais caro, porque irão comprá-los no varejo, nas farmácias dos municípios, pagando um preço muito mais alto do que aquele que o Ministério tem condições de pagar. Alega-se que há corrupção no sistema. Penso que há de haver competência para o combate à corrupção e a punição dos corruptores com o maior rigor que a lei determina. Fazemos um apelo ao Sr. Ministro, para que tenhamos pelo menos a possibilidade de discutir, mais amiúde, essa questão. Se vão extinguir essas entidades e organismos, pelo menos, devemos discutir uma forma de assegurar o pouco remédio que hoje existe nas prateleiras dos nossos postos de saúde e nos hospitais da Região Amazônica; certamente, esses são ainda originários da

Ceme. No momento em que esses organismos forem extintos, preocupa-nos, sobremaneira, que nem esse pouco medicamento lá existente possa continuar existindo. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Estamos solidários ao posicionamento de V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, que incorporo, com a maior satisfação, ao meu pronunciamento. Inclusive, quero registrar a minha posição em relação ao que V. Ex^a explanou.

A preocupação de V. Ex^a também é a nossa. Nesta ocasião, não trouxemos para o plenário desta Casa essa discussão específica sobre a questão das vacinas, mas é muito oportuno que V. Ex^a lembre esse assunto, alertando esta Casa para as medidas que o Governo tem o direito de tomar. Mas o Governo deveria ampliar essa discussão. Associamo-nos a isso também.

A Central de Medicamentos é importante também para o Rio Grande do Sul, mesmo com todo o nosso nível de desenvolvimento. Chamamos ao Governo para que este troque idéias com o Congresso Nacional, com as entidades e com a sociedade como um todo. Isso não ocorreu no ano passado. Desde o nosso primeiro pronunciamento em que falamos a respeito das vacinas, não obtivemos resposta ao requerimento de solicitação da presença do Sr. Ministro. De qualquer sorte, renovamos o apelo ao novo Ministro: que S. Ex^a, atento a essas conclamações do Congresso Nacional, busque o diálogo e o esclarecimento.

Encaminho-me, Sr. Presidente, para a conclusão do meu pronunciamento, acrescentando que a sociedade brasileira quer saber, entender o que está acontecendo de fato. É falta de planejamento? Estão faltando recursos para o Ministério da Saúde atender à demanda do setor? Ocorreram cortes nas verbas previstas pelo Orçamento da União para a área da saúde? Assim como em outros setores, a dificuldade está na área econômica? O que afinal está provocando este retrocesso inexplicável? Essas são perguntas e questionamentos que temos.

Ainda, é preciso aclarar com profundidade quais são as verdadeiras dificuldades que envolvem a aquisição das vacinas, no que diz respeito às licitações, particularmente em relação à Lei das Licitações, de nº 8.666, que estaria sendo utilizada pelos laboratórios estrangeiros para inviabilizar as compras no caso de perder a concorrência, como ocorreu recentemente com os laboratórios coreanos.

Por outro lado, também é importante esclarecer qual a dimensão da alternativa proposta recente-

mente pelo Governo, para superar essas dificuldades, que, inclusive, resultou na assinatura de um protocolo com a Organização Panamericana de Saúde, que, na prática, resulta na dispensa de licitações internacionais para a compra das vacinas e na compra direta das empresas que já forneçam seus produtos à instituição.

Tudo isso precisamos discutir mais: será que realmente é suficiente o fim das licitações internacionais? Parece-me que, aqui, cabe até ressaltar, como ponto positivo, a decisão nesse protocolo assinado, que as empresas são obrigadas a ter registro do produto no Brasil e comprovar a sua utilização no País de origem. Isto é muito importante, porque as vacinas triplices que para cá vieram, causaram mal as nossas crianças e jamais foram utilizadas na população daquele país. São fatos importantes que estão sendo decididos, mas sem o envolvimento maior da sociedade e dos Poderes representados.

Precisamos exatamente responder a essas questões se vamos enfrentar esse problema, se vamos ampliar a nossa dependência das vacinas do exterior, ou se vamos investir em nossos laboratórios oficiais, ou extingui-los ou liquidar com estas instituições.

Diante dessa situação, realmente o assunto adquire uma grande importância, pois sabemos que os órgãos governamentais estatais são responsáveis pela produção e distribuição de 50% das vacinas no País, cumprindo uma posição estratégica que deve ser preservada e ampliada.

Concluindo, chamo a atenção para a urgência no enfrentamento da situação, em especial diante do grau de credibilidade, de abrangência e de integração com que a sociedade brasileira abraçou, tem apoiado e participado do Programa Nacional de Imunização que não pode, e não deve, de forma alguma retroceder do estágio que alcançou nesses últimos anos.

Por fim, reafirmo a minha preocupação com a falta de vacinas e de medicamentos na rede pública, principalmente por estar em jogo, como já afirmei, a vida das pessoas, de forma especial, a vida das crianças e dos idosos, o que não justifica qualquer forma de omissão ou desleixo no tratamento do problema, que deve merecer toda a atenção não apenas das autoridades, mas desta Casa e da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva por permuta com o Senador Pedro Simon.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final da semana passada tive oportunidade de participar do XV Congresso da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa, em Sergipe, Aracaju. O tema enfocado foi O Caminho para a Paz Social.

Foi importante a participação naquele contexto, não com surpresa, porque entendo que aqueles que conhecem o Evangelho e o exercitam sabem que existe uma doutrina que não permite que o lucro seja o único objetivo de quem tem um empreendimento.

Como, pela primeira, tive oportunidade de participar de evento dessa natureza, o tema O Caminho para a Paz Social enfocado por empresários cristãos tinha, para mim, uma nova conotação. Em primeiro lugar, porque não se tratava de representação partidária. Em segundo, porque eram empresários fazendo questionamentos sobre o comportamento empresarial brasileiro e tomando posições que antes eram consideradas como típicas de Partidos de Oposição.

Tive a oportunidade de acompanhar a reflexão feita sobre o mundo globalizado e suas consequências para os trabalhadores e a sociedade.

Vimos transformações ocorrerem tão rapidamente que não nos foi possível adequar as necessidades sociais ao crescimento econômico. Contradições, conflitos, a evolução da sociedade, tecnologia, tudo isso presenciamos sem que tenhamos criado um espaço para o debate com vistas a elaborar um projeto estratégico para que este País combine, no processo de globalização, o crescimento econômico com o crescimento do indivíduo, ou seja, um crescimento social.

Ali, no encontro da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas, dizíamos que era importante dar condições ao homem e à mulher de reconhecerem seu trabalho como digno e, para isso, eles precisam ser capazes de honrar seus compromissos com a remuneração do seu trabalho.

E chamamos a atenção para um princípio cristão que é muito claro para nós: "submeter e dominar a terra". Ao longo dos anos tem sido parte do trabalho do homem submeter e dominar a terra. Obedecendo a uma visão distorcida, o homem foi forçado a trabalhar incansavelmente sem receber uma justa remuneração que lhe permitisse sentir que o seu trabalho dignifica, porque ele pode honrar seus compromissos, porque é

justo o seu salário e porque dele não tem de se envergonhar diante de sua família.

"O homem, senhor da terra" – a doutrina cristã conhece isso – "O homem, senhor dos recursos". "Recursos a serviço do homem". O contrário não é verdadeiro. A doutrina cristã não reconhece: "O homem a serviço da terra e de seus recursos".

A concepção cristã foi parte da reflexão feita no XV Congresso da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas.

Desde a Revolução Industrial tem havido a utilização da mão-de-obra como se ela fosse mão-de-obra escrava. O trabalhador é tratado igual a uma máquina. É exploração. Os resultados decorrentes dessa exploração eram chamados de "eficiência". Eficiência em quê? No lucro, na economia e do emprego.

Com essas justificativas, explorava-se o trabalho do homem e o trabalho da mulher. Cresceu entre nós o desejo de mudar, de inverter essa relação de capital e trabalho.

Os Partidos de Esquerda, considerados por alguns como dinossauros, sempre mostraram a necessidade de a organização dos trabalhadores buscar não somente melhores salários mas também direitos de cidadãos.

Por outro lado, para aqueles que não reconhecem a organização dos trabalhadores, para aqueles que não entendem que o trabalhador é um cidadão e que portanto tem direitos, a organização dos trabalhadores não deve ter compromisso com a política estabelecida no País, deve apenas se preocupar, no seu gueto sindical, com salários. Nada além disso é de sua competência.

Foi importante a minha participação no congresso. Ali estudamos a Encíclica **Rerum Novarum**. E o que ela diz? O Papa Leão XIII, motivado pelo surgimento da nova classe operária nascida do processo de industrialização, fez a defesa daquela classe. Falou contra a exploração da mão-de-obra, defendeu o justo salário, o princípio do bem comum, da dignidade da pessoa humana, das condições material, intelectual, moral e institucional.

Ora, foi o Papa Leão XIII – e não o Partido dos Trabalhadores ou uma esquerda retrógrada -, quem, expondo o pensamento social cristão, apontou para as necessidades que tem o ser humano. De outra maneira, de que nos serviria o trabalho?

O Papa João Paulo II, na Conferência de Puebla, dizia em relação ao trabalhador que "sobre toda propriedade privada recai uma hipoteca social", ressaltando a responsabilidade social da propriedade.

Tratou como um todo esse ser humano trabalhador: as suas necessidades de salário, de educação e de participação no lucro da empresa.

No XV Congresso da Associação dos Empresários e Dirigentes Cristãos de Empresas, discutimos a importância de o Brasil precisar mudar a sua relação com o trabalhador brasileiro. A classe empresarial, independentemente de ser cristã, deveria fazer uma reflexão juntamente com os seus parceiros e aliados empresários cristãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer a leitura de um trecho da Doutrina Social Cristã – "O Caminho para a Paz Social" -, muito interessante.

"Ainda segundo a **Rerum Novarum**, o **JUSTO SALÁRIO** deve corresponder a todos os direitos que competem à Pessoa Humana, principalmente:

- direito à vida digna;
- direito à digna criação de família;
- direito à formação de propriedade privada digna;
- direito à livre expansão dos dons e potencialidades;
- direito à participação ativa dos processos econômicos de produção."

Esse é o princípio que a organização precisa dar à Associação de Dirigentes de Empresas Cristãs.

Mais adiante – isso é muito bom para chamar a atenção –, a mesma encíclica diz ainda que "a Igreja reconhece a justa função do LUCRO, como indicador do bom funcionamento da empresa: quando esta dá lucro. Isso significa que os fatores produtivos foram adequadamente usados, e as correlativas necessidades humanas, devidamente satisfeitas. Todavia, o lucro não é o único indicador das condições da empresa. Pode acontecer que a contabilidade esteja em ordem e simultaneamente os homens, que constituem o patrimônio mais precioso da empresa, sejam humilhados e ofendidos na sua dignidade. Além de ser moralmente inadmissível, isso não pode deixar de se refletir futuramente de modo negativo na própria eficiência econômica da empresa. Com efeito, o objetivo desta não é simplesmente o lucro, mas a própria existência da empresa como comunidade de homens, que, de diverso modo, procuram a satisfação das suas necessidades fundamentais e constituem

um grupo especial a serviço de toda a sociedade. O lucro é um regulador da vida da empresa, não o único; a ele se deve associar a consideração de outros fatores humanos e morais que, a longo prazo, são igualmente essenciais para a vida da empresa."

Parece que essa concepção, essa doutrina social cristã, implementada por esse pequeno grupo ainda dentro de uma visão empresarial começa a surtir efeito quando ali foi feito um balanço do alcance das atividades dessas empresas que tiveram a oportunidade de dar ao trabalhador participação no lucro, no seu crescimento, no seu potencial de crescimento e do retorno social e no implemento também de novas políticas na área de educação e de saúde.

Vimos que esse processo de globalização demanda também uma outra situação para o mercado, que é a questão de qualidade. É importante ressaltar que, se não houver um investimento na qualificação profissional, nossos trabalhadores não terão como competir com a mão-de-obra das empresas estrangeiras instaladas no País.

Faço este pronunciamento para alertar o empresariado brasileiro sobre esse processo de globalização, essa corrida desenfreada ao lucro, sem atentar para a dignidade do ser humano.

Baseei meu discurso na reflexão que fiz com a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas - apesar de ser cristã, não sou empresária -, mas achei pertinente, por ser do Partido dos Trabalhadores, que tem uma política clara em relação ao trabalhador e aos seus direitos, aos direitos humanos em geral. Há uma nova visão empresarial brasileira e, muitas vezes, não somos entendidos. Pensam que o Partido dos Trabalhadores odeia os empresários, como se não tratássemos da causa dos trabalhadores voltados também para a questão da produção e o empresário é o fator primordial nessa relação na política de emprego. Portanto, essa dificuldade que temos tido também preocupa a outros setores.

Estou colocando este fato aqui porque o considero importante, já que compreendemos que, apesar da aparente estabilidade econômica e da aparente situação social crescente, existe descontentamento na base empresarial por parte dos trabalhadores e, quem sabe, até daqueles que dão sustentação ao Governo Federal.

Não podemos ter medo de fazer o debate nacional com relação à globalização. Também não temos que temer o debate sobre o projeto neoliberal. Teremos que fazê-lo e estamos buscando fazê-lo, mas entendemos que há uma insatisfação que preci-

sa ter espaço, pois nem todos estão pensando da mesma maneira, mesmo sendo da classe empresarial. Temos, pois, visões diferenciadas, mas, na medida em que temos oportunidade de participar de um congresso onde a relação empresarial com o trabalhador é colocada como princípio na busca da paz social, temos que contribuir com a nossa postura, com a nossa idéia. E foi o que fiz ali. Aduzindo que temos o Estado e que esse Estado garante que haja uma Nação forte, porque está em funcionamento, há os partidos políticos e um congresso funcionando, isso demonstra que temos uma nação forte, politicamente estamos funcionando; há uma estabilidade da economia, o que demonstra uma Nação forte. Mas nos enfraquecemos diante dos argumentos ali levantados por outros palestrantes que lá estiveram, como o nosso ex-Ministro João Alves, que ali falava sobre a exclusão do Nordeste na questão da paz social, e eu dizia da exclusão do Estado do Rio de Janeiro e que a paz social só pode ser construída num grande mutirão da unidade, da esperança, de setores estratégicos da economia brasileira, mas também com a contribuição do Estado.

Não é abrindo mão de recursos que temos, salvando banqueiros a cada momento, que haveremos de contribuir com a paz social. A paz social só poderá ser construída no momento em que pudermos mudar a ideologia do capital neste País. Entendemos que a ideologia do capital, hoje, contribui cada vez mais para a exclusão, e essa nos causa grande preocupação.

O País abriga, cada dia mais, mão-de-obra desqualificada, de camelôs intelectualizados, de carocinhas sofisticadas, e queremos a paz social. Para a paz social brasileira, estamos colocando muros, comprando pastor alemão, cercando as praças, impedindo que os mendigos da nossa cidade sejam vistos e colocando muita polícia nos morros. Não construiremos, jamais, Sr. Presidente, paz social em uma conjuntura dessa natureza.

A paz social se constrói com a fé, com a esperança e com a vontade política de nossos governantes para fazer do Brasil um País diferente.

Que a paz social enfocada no XV Congresso possa vir com a contribuição do empresariado, do Governo e da sociedade.

Era que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Pela ordem dos inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^o Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esgotou-se, no último dia 31 de maio, o prazo dado pela medida provisória que criou incentivos para a instalação de indústrias automotivas no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, enfim, nas áreas menos desenvolvidas do País.

Não existe ainda um dado concreto sobre o resultado dessa medida. Sem embargo, as notas constantes de vários jornais permitiram-me, com base em uma tabela provisória, fazer hoje um balanço, uma avaliação do reflexo e do significado que essa providência obteve em face do seu objetivo de estimular a desconcentração espacial da economia nacional.

Os dados colhidos nos jornais, como disse, permitem estimar investimentos em torno de R\$1,8 bilhão em nada menos do que sete Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Bahia, Goiás, Ceará, Tocantins, Piauí, Pernambuco e Acre -, devendo-se ainda definir o projeto da General Motors. Cerca de dez mil empregos diretos serão gerados por essas unidades, independentemente dos efeitos multiplicadores que eles terão na economia desses Estados, por conta da diversificação e da densificação de suas economias.

É impressionante o que a imprensa chamou de "corrida do último dia do prazo", que surpreendeu o próprio Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. A nós, isso não surpreendeu. É evidente que havia os descrentes que diziam que não adiantava haver medida provisória por que nenhuma indústria automotiva iria para fora do eixo Rio/São Paulo/Paraná/Minas Gerais, ou seja, do pólo econômico nacional. Não obstante isso, hoje, podemos registrar, com satisfação, uma resposta positiva, proporcionada por esse projeto.

Neste momento, é preciso destacar o papel do Congresso Nacional, que, a partir da medida provisória que criou incentivos para a indústria automotiva do Brasil, mostrou ao Presidente da República e à Nação a necessidade de que fossem fornecidos incentivos diferenciados e bases e condições para que se estendessem para todo o território nacional os benefícios da implantação desse setor, que tanto tem-se expandido depois do Plano Real.

A Bancada do Nordeste no Senado teve, nesse particular, uma atuação bastante significativa, tendo-se reunido com o Relator da medida provisória, De-

putado José Carlos Aleluia, que foi um parceiro importante nesse processo. Nos momentos críticos, as presenças do então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, e do atual Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, foram fundamentais para que pudéssemos lograr êxito.

Seja nas reuniões havidas na Biblioteca do Senado, seja nas reuniões realizadas no Palácio do Planalto com o próprio Presidente da República ou com os assessores a que Sua Excelência delegou a formatação, a elaboração da medida provisória, foi extremamente significativa a presença do Congresso, e me orgulho muito de haver participado dessas negociações como representante da Bancada do Senado juntamente com o Deputado José Carlos Aleluia, como representante da Câmara dos Deputados.

É preciso que se diga, aliás, que foi fundamental, decisiva a atitude adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, ao tomar conhecimento da nossa demanda, da nossa reivindicação, ao examiná-la e ao considerá-la justa, determinou que se fizesse uma medida específica que viesse a possibilitar os resultados que agora podemos comemorar para a economia brasileira.

Não obstante isso, ainda assim, arrastaram-se por longo tempo as negociações em face das fortes resistências havidas em relação a essa questão. Mesmo no projeto de lei de conversão, tivemos que prorrogar por mais sessenta dias o prazo das opções, porque não havia ainda sido publicada a regulamentação da matéria.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é possível, já, com base nessa tabela que elaborei, observar três características importantes nesse processo de opções pelo Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

O primeiro é que para lá acorreram empresas de porte e de conceito, como a Asia Motors e a Hyundai, coreanas; a Subaru, japonesa; a Skoda, tcheca, e a General Motors, americana. Isso mostra que mesmo as empresas de grande porte analisaram, avaliaram e concluíram ser viável o seu estabelecimento em regiões menos desenvolvidas.

Que fique a lição para que outras políticas setoriais contemplem, também, essa mesma perspectiva antes de pensar apenas pontualmente a economia nacional.

O segundo aspecto é que o setor de duas rodas se despregou da Zona Franca de Manaus e, muito significativamente, os Estados da Bahia e de Goiás, os mais próximos do Centro-Sul, foram os

preferidos pela opções das empresas desse segmento que somam seis ou sete unidades.

O terceiro aspecto a destacar é que alguns projetos de menor porte que não se instalariam com base no regime que atendia o Centro-Sul vieram a se configurar, optando por Estados de menor desenvolvimento, proporcionando assim um ganho líquido para a economia nacional, que, dessa forma, obteve e atraiu investimentos adicionais, estimulando ora empresas estrangeiras, ora empresários nacionais que viram surgir oportunidades nas áreas de duas rodas, de microtratores, caminhões e assim por diante. Serão unidades, é certo, de pequeno volume de investimento e de pequeno volume de produção, mas que terão importância fundamental nos Estados e nas regiões onde se localizam.

Tudo isso veio demonstrar e comprovar que a descentralização da economia é não apenas desejável, mas também possível e viável e tem de ser conduzida a partir da União. Não bastam as ações dos Estados para que realizemos a desconcentração da economia, porque os Estados das regiões mais pobres são também mais pobres, são também de menor e mais limitada capacidade de investimento, fiscal e de impulsão da economia, precisando, por isso mesmo, do papel ativo da União para possibilitar investimentos como os que vamos ter no setor automotivo.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS - Ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Waldeck Ornelas, cheguei ofegante ao plenário, procedente do meu gabinete, onde ouvia o seu pronunciamento. V. Ex^a tem por bandeira no Senado a defesa da descentralização da economia brasileira; V. Ex^a tem defendido as regiões mais necessitadas de nosso País, tem sido um ardoroso advogado do Norte e do Nordeste. Permito-me dizer, Senador, que V. Ex^a tem juntado sua voz à nossa, do Centro-Oeste, sentado que estou ao lado do Senador Júlio Campos, e o Senador Levy Dias concorda, me acenando afirmativamente. Imaginamos que o incentivo dado pela União à indústria automotriz no Nordeste é um passo importantíssimo para alavancarmos o desenvolvimento do nosso País. Gostaria que minha região merecesse a mesma atenção; que ela e o meu Estado fossem beneficiados. Infelizmente, nossa sorte é menor. Estamos ainda lutando na esperança de buscar esses incentivos não digo para a instalação de indústria automobilística e pesada, mas para que a agroindústria industrialize o que produzimos. Saí do

meu gabinete e vim ao plenário porque V. Ex^a tem um projeto de lei que está sob minha relatoria em que incluirei emenda favorecendo a região Centro-Oeste. Ao cumprimentar V. Ex^a, digo-lhe que estou ultimando o relatório favorável ao seu projeto de lei, estendendo aqueles benefícios para a nossa região, com a autorização e a generosidade de V. Ex^a. Por isto vim aqui: para cumprimentar V. Ex^a e fazer com que a minha voz se junte a sua para incluir o Centro-Oeste na reivindicação que faz pelas regiões mais necessitadas do nosso País. Muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS - Agradeço a gentileza e o honroso aparte de V. Ex^a. Na verdade, fizemos questão, quando da negociação da medida provisória, que o Centro-Oeste não estivesse ausente. Isso possibilitou ao Estado de Goiás tomar-se o segundo Estado em número de opções no setor, predominando, fundamentalmente, o setor de duas rodas, pelas informações que temos até agora disponíveis. Com a divulgação oficial, esperamos ter um quadro mais claro sobre essas opções e os volumes de investimento por Estado. Seguramente, o Estado de Goiás já é o segundo contemplado com as opções, o que se deve, sem dúvida alguma, a sua proximidade e vizinhança com o Estado de São Paulo, mas, não houvesse os incentivos, de maneira alguma o Estado de Goiás teria captado esses investimentos.

O Sr. Levy Dias - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Waldeck Ornelas?

O SR. WALDECK ORNELAS - Ouço o Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias - Senador Waldeck Ornelas, nos finais de tarde, os assuntos são abordados com mais tranquilidade no Senado. Antes da Ordem do Dia, os discursos e os pronunciamentos são muito apressados, mas, neste momento, os debates são mais produtivos. Assim como o Senador Ramez Tebet, ouço o pronunciamento de V. Ex^a com muita atenção. Penso que as Bancadas dos Estados do Centro-Oeste não trabalham com a coesão e com a união com que trabalham as Bancadas do Nordeste. Em 1988, por ocasião da elaboração da Constituição Federal, incluímos o Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, quando também foi criado - V. Ex^a lembra bem - o FNO. Temos uma montanha de recursos paralisada no Banco do Brasil porque ninguém quer tomar dinheiro emprestado devido ao seu alto custo. Quem tomou não consegue pagar e quem precisa não quer tomar. Em reunião a que toda a Bancada do Centro-Oeste compareceu, com a presença do Ministro Fernando Catão, ouvimos pronunciamento sobre inúmeras oportunidades de fi-

nanciamento. O Banco do Brasil fez larga publicidade sobre as possibilidades de financiar, mas ninguém quis. Veja bem, Senador Waldeck Ornelas, há uma injustiça na aplicação desses recursos porque esse não é o dinheiro que o Banco do Brasil vai buscar na Avenida Paulista; esse não é o dinheiro que o Banco do Brasil vai buscar no mercado. O Fundo Constitucional do Centro-Oeste, assim como o FNO, é dinheiro do Tesouro, para financiar as regiões mais carentes do Brasil e para tentar melhorar o equilíbrio das várias regiões brasileiras. Tenho conversado muito com os Senadores do Nordeste, com os Senadores do Ceará, conversei longamente com o Senador Beni Veras há poucos dias, com Lúcio Alcântara, com Sérgio Machado. S. Ex^{as} diziam a mesma coisa: é a grande oportunidade do Ceará para o seu desenvolvimento. A Bahia, que V. Ex^a representa com bastante vigor nesta Casa, já é um Estado muito mais desenvolvido. Acredito que nesse trabalho de coesão para promover o desenvolvimento da região Centro-Oeste e para acompanhar as demais regiões brasileiras, acima de tudo, falta planejamento estratégico do Governo Federal para desenvolver os nossos Estados e as nossas regiões. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. WALDECK ORNELAS – Efetivamente, Senador Levy Dias, é preciso que estejamos de mãos dadas – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, porque formamos a maioria. Esta Casa é a Câmara dos Estados. Aqui, a representação dos Estados é igualitária. De modo que somamos a maioria qualificada do Plenário e precisamos estabelecer, a partir do Legislativo, aquela política que falta para a desconcentração da economia nacional.

O Senador Ramez Tebet referia-se, ainda há pouco, a outro instrumento fundamental que talvez tenha relevância maior do que a medida provisória do regime automotivo: a questão dos recursos do FAT aplicados pelo BNDES. Tomei a iniciativa de apresentar uma emenda constitucional redistribuindo os recursos do FAT, que são da ordem de 40% vinculados ao BNDES, para que o Nordeste, o Norte e também o Centro-Oeste possam se beneficiar deles com maior intensidade e vigor. Nesse particular, não enfrentamos no Nordeste o problema que V. Ex^{as}, infelizmente, enfrentam no Centro-Oeste, porque temos o Banco do Nordeste, que tem tido um papel ativo e dinâmico, que tem sido uma agência financeira moderna e operosa e que tem feito com que os recursos do FNE sejam aplicados em toda a sua disponibilidade, podendo servir à alavancagem de novos recursos, como tem sido feito em relação aos re-

ursos livres do FAT para o Programa de Geração de Emprego e Renda no Nordeste.

Embora a Constituição tenha autorizado a criação de um banco regional para o Centro-Oeste, não há perspectivas de que ele seja instalado. Mas precisamos encontrar um mecanismo que o substitua na gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Acompanho a luta que os Srs. Senadores do Centro-Oeste vêm empreendendo para a criação de um conselho regional que estabeleça os parâmetros para que o Banco do Brasil aplique esses recursos de acordo com diretrizes aprovadas pelos Governadores dos Estados, como é o caso do Conselho da Sudene e do Conselho da Sudam. Sei que já foi publicado o ato de criação desses conselhos. É preciso que eles sejam instalados, para que o Centro-Oeste tenha voz ativa na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional, única conquista das regiões menos desenvolvidas, previstos na Constituição de 1988.

O Sr. Ramez Tebet - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Waldeck Ornelas, apenas gostaria de dizer que eu realmente tinha razão de sair do meu gabinete e rapidamente vir ao plenário para apreciar o seu pronunciamento. V. Ex^a não está falando só pelo Norte e Nordeste, mas também pelo Centro-Oeste. As suas últimas palavras demonstram que V. Ex^a conhece a luta, os problemas do Centro-Oeste, onde infelizmente não há um banco de desenvolvimento regional. A Secretaria de Desenvolvimento Regional, por intermédio do Ministro Catão, tem dado toda a atenção para a Bancada do Centro-Oeste no trato dos nossos problemas, mas nem tudo depende da sua iniciativa. Já está criado o Conselho Deliberativo do Centro-Oeste, que infelizmente não está instalado. Ele fixará as diretrizes do desenvolvimento regional a serem seguidas pelo Banco do Brasil, que tem R\$320 milhões para serem aplicados no Centro-Oeste. Não se consegue aplicar esses recursos porque não há tomador para eles, já que os encargos financeiros estão bastante elevados. Senador Waldeck Ornelas, não quero mais interromper o pronunciamento de V. Ex^a, mas não ficaria bem comigo mesmo, se não dissesse que V. Ex^a, nessa tribuna, está-se comportando – e sempre o faz nas nossas conversas – como um autêntico defensor da nossa região. Por isso, quero agradecer-lhe muito em nome do Centro-Oeste e, particularmente, de Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador Ramez Tebet, é preciso que esses recursos sejam efetivamente aplicados com critérios de eficiência econômica e também com base numa política de desconcentração espacial.

Quanto aos recursos do BNDES, no ano passado sobram em caixa mais de R\$1 bilhão que não foram aplicados. Os recursos aprovados para o Sudeste cresceram de 40% para 60% de 94 a 96, garantindo que vamos virar o século com os desembolsos do BNDES concentrados na região Sudeste.

É por isso que se faz necessário que nos mantenhamos unidos e nos articulemos. Esperamos que os resultados positivos que acabamos de obter com essa lei do regime automotivo possam se expandir para outros setores e segmentos. O ideal seria que esses resultados permeassem toda a política econômica do País, mas haveremos de conquistar isso, a partir do Legislativo, com a nossa união, fazendo aqui esse trabalho permanente, cotidiano.

É por isso que quase semanalmente tenho vindo à tribuna abordar alguns desses aspectos da questão regional, num trabalho de catequese, para que possamos mostrar que o desenvolvimento regional é uma questão nacional. É preciso que se entenda isso como uma questão de todo o País e não provinciana ou de qualquer parte do território.

Os estudiosos mais qualificados e responsáveis, entre os quais o Professor Paulo Haddad, Ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, mostram que, dos quarenta grandes projetos definidos para o Brasil, nenhum deles tinha ido para o Norte, para o Nordeste ou para o Centro-Oeste. O Professor Clélio Campolina mostra que o Brasil está desenvolvendo um modelo de desenvolvimento poligonal entre Belo Horizonte e Porto Alegre, sem incluir as outras regiões.

Esses dados são elementos fundamentais que devem ser usados no dia a dia da nossa atuação parlamentar nesta Casa para exigir medidas e providências que levem desenvolvimento às regiões menos desenvolvidas.

Costuma-se dizer, quando se trata de política industrial, que a política tem de ser horizontal e que tem de haver condições sistêmicas de desenvolvimento: infra-estrutura e capital humano. Mas onde estão as políticas de infra-estrutura e de capital humano para as regiões menos desenvolvidas?

O Brasil tem deixado de captar recursos, por exemplo, junto ao Banco Mundial. Seria preciso que a União, através de seus ministérios setoriais, recorresse ao Banco Mundial, utilizasse toda capacidade que o Brasil tem de captar recursos junto a essa fon-

te financeira para bancar os investimentos que as regiões menos desenvolvidas necessitam para servir de suporte ao crescimento da sua economia.

Nós, do Nordeste, temos feito um grande esforço para fazer parte do desenvolvimento nessa economia competitiva e globalizada que começa a vigor. Estamos criando câmaras regionais que unam os esforços dos empresários, dos governos e dos trabalhadores. Já foi constituída uma câmara regional de produtos florestais; estão sendo constituídas câmaras regionais para os setores de grãos, de fruticultura, de turismo, que possibilitarão a exploração desses nichos econômicos em relação aos quais o Nordeste já se mostrou competitivo.

Não obteremos êxito, contudo, se não houver aqui essa grande aliança entre o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, para levarmos avante esses projetos e, com êxito, aprovarmos medidas legislativas capazes de ter como resultado a desconcentração da economia nacional, como acabamos de registrar em relação ao setor automotivo.

O SR. PRESIDENTE (Ronald Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Júlio Campos.

Permito-me lembrar a V. Ex^a, constringidamente, que o prazo regimental estabelece o horário de 18 horas e 30 minutos para o encerramento da sessão.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, ocupou hoje a tribuna desta Casa, na Hora do Expediente, o eminente Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná.

Na oportunidade, S. Ex^a relatou as peripécias que o Governador Jaime Lerner vem fazendo no seu Estado com o dinheiro público. Infelizmente, parece-me que essa doença da malversação do dinheiro público grassou nos meios onde atuam os governadores eleitos pelo PDT: Jaime Lerner, no Paraná, e, lamentavelmente, Dante de Oliveira, em Mato Grosso.

O meu Estado vem sendo vítima, nestes últimos dois anos, de verdadeira corrupção generalizada. As duas últimas temos de relatar aqui na tarde de hoje. Já disse, já provei, já mostrei que houve superfaturamento das obras da BR 163. Até recentemente, o preço do quilômetro de asfalto naquela BR era de US\$130 mil e foi para US\$541 mil no Governo Dante Martins de Oliveira.

Há mais duas falcaturas detectadas no atual Governo. O jornal **Folha de S. Paulo** noticiou:

"Bemat deu lucro à Perfil e Negocial, afirma a CPI"

Essa notícia é dada pelo Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Roberto Requião, que identificou mais uma maracutaia do Governo de Mato Grosso.

Num dia só, justamente no dia 29 de novembro do ano passado, o Governo de Mato Grosso vendeu as LFTE – Letras Financeiras do Tesouro do Estado -, pela manhã, por R\$9 milhões e pouco; e no próprio dia 29, à tarde, comprou por R\$10 milhões e pouco. Ou seja, deu um prejuízo, num dia só, de R\$1,088 milhão ao Tesouro do Estado.

Aqui está o jornal, com a fotografia do Senador Requião e da Deputada Zilda Leite, do PDT de Mato Grosso, que é Presidente de uma CPI local que está constatando esse absurdo.

Diz a matéria da **Folha de S.Paulo** de São Paulo:

"A CPI dos Precatórios identificou cinco operações com títulos de Mato Grosso em que o banco estadual aparece como vendedor inicial e tomador final, fabricando um lucro de R\$1,088 milhão para o esquema dos precatórios.

A operação chamou a atenção dos técnicos da CPI porque o Bemat (Banco do Estado de Mato Grosso) aparece nas duas pontas da chamada "cadeia da felicidade" – compra e venda fictícia de títulos para fabricar lucros.

Ou seja, para a CPI, o Bemat não poderia alegar que desconhecia a "cadeia da felicidade", pois vendeu os lotes do início do dia por um preço mais baixo e depois aceitou comprá-los mais caros.

A operação também provocou surpresa por sua ousadia. Ela foi realizada no dia 2 de dezembro de 96, quando já estava decidido o início dos trabalhos de investigação da comissão.

No total, as operações garantiram um lucro de R\$826 mil para a Corretora Perfil e R\$262 mil para a distribuidora Negocial."

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso informou que não tinha conhecimento disso.

Ora, meus amigos, essa corrupção tem de ser incluída no relatório da CPI.

Neste instante, faço um apelo ao eminente Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Bernardo Cabral, e ao Relator, Senador Roberto Requião, que são dois ho-

mens dignos e honrados, junto aos demais Senadores que compõem aquela CPI, para que também incluam no relatório final a negociata feita pelo Governo de Mato Grosso do Sul. Alguém ganhou, alguém levou. Lá em Mato Grosso há os mais diversos comentários sobre a ordem para fazer a jogada – pela manhã vender por um preço, à tarde comprar por um outro valor mais alto – que dá prejuízo ao Governo, mas dá um lucro de um mais de R\$1,088 a duas famosas empresas já identificadas pela CPI: a Perfil e a Negocial. Por isso, acredito que não pode o Estado de Mato Grosso, o Sr. Governador Dante Martins de Oliveira e seu Secretário de Fazenda, ou do Planejamento, que fizeram isso, deixarem de ser convocados para vir depor e esclarecer o prejuízo final que deram ao governo estadual e ao povo mato-grossense.

Srs. Senadores, não foi apenas o escândalo das Letras do Tesouro do Estado que foi detectado esta semana pela imprensa nacional, **O Estado de S.Paulo**, conceituado jornal do Estado de São Paulo, em sua edição do dia 31 de maio último, publicou:

"CVM detecta emissão irregular em três estatais." Disse o jornal **O Estado de S.Paulo** que a inspeção feita pela Comissão de Valores Imobiliários – CVM, em doze estatais que emitiram debêntures de agosto de 93 a dezembro de 96, constatou irregularidades em três delas: Santa Catarina Participação e Investimentos (Invesc), Empresa Energética do Mato Grosso do Sul (Enersul) e Centrais Elétricas de Mato Grosso (Cemat).

De acordo com os técnicos da CVM, os fiscais verificaram que, nas emissões feitas por essas três empresas, houve desvio da finalidade na aplicação dos recursos obtidos.

A CVM iniciou a inspeção em janeiro deste ano, a pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos. Os Senadores tinham evidências de que alguns governadores estavam utilizando estatais para obter recursos e financiar gastos correntes e obras. A debênture é um título de crédito emitido por entidade não financeira.

Além das 12 empresas estatais, a CVM inspecionou também as emissões de debêntures feitas por seis empresas de **leasing** e arrendamento mercantil ligadas a bancos estaduais. No total, as 18 estatais emitiram R\$2,985 bilhões em debêntures.

Os técnicos da CVM verificaram que, se as aplicações dos recursos arrecadados foram feitas de acordo com as informações

que constam do registro de emissões das debêntures. Ao emitir esse título de crédito, as empresas são obrigadas a informar aos investidores, entre outras coisas, como pretendem aplicar os recursos. No caso do Invesc, Enersul e Cemat, a conclusão foi de que houve desvio."

Já havíamos denunciado esse fato da Cemat aqui no Senado Federal.

"Análise – Na terça ou quarta-feira da próxima semana, os relatórios finais da área de fiscalização serão analisados pelos Conselhos da CVM. Se forem aprovados, a CVM abrirá inquérito para apurar as responsabilidades dos administradores das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições que vão do ressarcimento do prejuízo até a inabilitação do administrador responsável, que pode chegar a vinte anos.

De acordo com os dados da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – Andima -, a empresa Centrais Elétricas de Mato Grosso – Cemat – emitiu, em 1º de junho de 1994, 5 mil debêntures conversíveis em ações, no valor de R\$19 milhões, com vencimento em 1º de junho de 1999. Foi fixada a taxa de juros foi de 12% ao ano e prêmio corrigido pela taxa Anbid.

O Banco Itaú foi o mandatário, enquanto que Primus, Unibanco e Vetor coordenaram a operação. O Banco Vetor é apontado pela CPI dos Títulos Públicos como integrante do esquema que manipulou as negociações dos títulos estaduais e municipais emitidos para pagar precatórios.

A aprovação da CVM data de 25 de outubro de 1994. Até agora, 90% dos papéis já foram convertidos. O valor nominal, atualizado em 1º de maio, é de R\$16.514,63 por debênture. A última negociação foi do dia 16, quando foram vendidos 82 debêntures ao preço único de R\$18.404,71. A penúltima foi no dia 15, a R\$17.402,80."

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes neste final de sessão, vem demonstrar que o Governo do Mato Grosso não é um governo sério; é um governo que está fazendo cor-

rupção. Do dinheiro arrecadado com a venda das debêntures, que seria investido na conclusão da construção de usinas hidrelétricas que o ex-Governador Jaime Campos iniciou em Mato Grosso, apenas a primeira venda feita por S. Ex^a foi realmente investida em energia elétrica. As demais vendas efetuadas pelo Governador Dante de Oliveira, cujo deságio que era de 9,9% passou para 25%, foram desviadas para pagamento de pessoal, publicidade e custeio de outras atividades que nada tinham a ver com a finalidade da venda das debêntures.

Por isso, neste instante, solicito que, após a conclusão da CPI dos Precatórios, seja também analisada a situação das estatais brasileiras, dentre elas a Cemat – uma empresa que deverá ser privatizada no atual governo e que, lamentavelmente, está hoje sob a intervenção do Governo Federal -, cuja maracutaia não está sendo investigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o protesto que faço contra essas medidas absurdas que vêm ocorrendo no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP. Para uma comunicação.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a palavra para fazer um esclarecimento breve e importante.

No início da semana passada, durante entrevista que concedia a uma rádio de âmbito nacional, intei-rei-me da renúncia do Deputado Almino Affonso da relatoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara relativa à Comissão de Sindicância aberta para se pronunciar a respeito das denúncias...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador José Serra, lamento interrompê-lo, mas o faço regimentalmente e, para permitir que V. Ex^a faça seu pronunciamento, prorrogo a sessão por mais cinco minutos.

O SR. JOSÉ SERRA - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu soube, naquele momento, da renúncia do Deputado Almino Affonso à relatoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados que tratava do relatório da Comissão de Sindicância destinada a apurar as denúncias de compra e venda de votos por ocasião da votação da emenda da reeleição.

Sr. Presidente, independentemente de minha análise a respeito dessas denúncias e dos pontos de vista diferentes com relação ao que o Deputado sus-

tenta a respeito da necessidade da convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quero registrar que me equivoquei naquele momento a respeito da interpretação que dei sobre as motivações que atribuí ao Deputado Almino Affonso para sua renúncia. Conheço a integridade pessoal de Almino Affonso e seu espírito público há várias décadas. Tomei também conhecimento das razões que expôs para essa renúncia. Não tenho motivo para duvidar delas, embora não coincida com o Deputado na análise das questões que envolveram essas denúncias de compra e venda de votos, suas implicações e a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estou absolutamente convencido de que, independentemente dessas diferenças, o Deputado Almino Affonso, na sua decisão, obedeceu às suas convicções pessoais e aos critérios do interesse público que tem norteado, há tanto tempo, sua presença na política em nosso País. Foi uma decisão que obedeceu dentro de suas convicções e ao que entende como interesse público, respeitável. Quero deixar isso estabelecido de maneira muito clara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Odacir Soares, Gilberto Miranda, Lúcio Alcântara e Artur da Távola enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPBSC) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, líderes das classes política e empresarial do Oeste Catarinense, já há algum tempo, vêm reiterando à Secretaria da Receita Federal a necessidade de se implantar, no Município de Joaçaba, naquela região, uma Estação Aduaneira do Interior. Trata-se de reivindicação plenamente justificável e conveniente, dado o vulto da produção regional, e especialmente oportuna, em face da dinamização da economia brasileira que vem sendo promovida pelo processo de globalização, com destaque para o papel do Mercado Comum do Sul Mercosul.

Ninguém, Sr. Presidente, em sã consciência, pode ignorar os efeitos do processo de globalização na economia brasileira. A região Sul, dada a proximidade com os países vizinhos que integram o Mercosul, passa por intensa transformação. No Estado de Santa Catarina, que orgulhosamente represento neste egrégio Parlamento, o comércio exterior cresceu acentuadamente. As exportações aumentaram 47% no período de 1991 a 1995, e as importações, no mesmo período, registraram um acréscimo de 194%.

Ainda nesse período, o número de empresas exportadoras dobrou, graças a uma significativa inserção de pequenos e médios empresários catarinenses no mercado internacional.

Tudo isso ocorreu, Sr. Presidente, com a simples integração do mercado brasileiro aos mercados dos países vizinhos. É lícito concluir, portanto, que a instalação de uma Estação Aduaneira do Interior (EADI) propiciando a desburocratização do comércio, a agilização dos procedimentos e outras facilidades relativas à política aduaneira maximizaria os benefícios hoje já existentes.

Isto posto, resta perguntar o porquê da instalação de tal unidade no Município de Joaçaba. Esse Município, Sr. Presidente, sobre ter uma economia das mais pujantes, é privilegiado por sua localização geográfica e por sua estrutura de serviços. Uma estação aduaneira que ali venha a ser implantada beneficiará as empresas estabelecidas em toda a região Oeste do Estado, da qual fazem parte 104 Municípios. Com uma área de 28 mil 577 quilômetros quadrados, que corresponde a 30% do território catarinense, tal região abriga uma população de 1 milhão e 51 mil habitantes ou 23% da população do Estado.

Situado no centro da região Meio-Oeste, Joaçaba é ponto de ligação entre o Leste e o Extremo Oeste catarinense. O Município é servido pela BR-282, que liga a região Oeste ao litoral, e se beneficia da proximidade da BR-116, que corta o Estado no sentido norte-sul. Além disso, dispõe de um aeroporto, com 1.250 metros de pista, com linhas diárias para Concórdia, Chapecó, Florianópolis e São Paulo.

Seu complexo agroindustrial e seu diversificado setor de comércio e serviços contam com o suporte, hoje, de uma Delegacia da Receita Federal, de um escritório regional do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de uma Vara da Justiça Federal com jurisdição em 45 Municípios, entre outros órgãos. Há que se salientar, também, que o Município é sede da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, a qual é credenciada junto à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina para expedir certificados de procedência para os produtos destinados à exportação.

Assim, Sr. Presidente, não é de admirar que a instalação de uma Estação Aduaneira do Interior seja pleiteada pelas lideranças regionais, que há muito vêm se mobilizando nesse sentido. Por entender que tal reivindicação, mais do que justa, é oportuna e conveniente para a região e para o País, quero de público endossar o pleito de meus coestaduanos e apelar ao Secretário da Receita Federal, Eve-

rardo Maciel, para que a estação aduaneira breve se transforme em realidade. Os empresários e o povo catarinense, e especialmente os habitantes da região Oeste, tenho certeza, haverão de corresponder à expectativa do Governo e da Receita Federal, multiplicando os investimentos, gerando empregos e produzindo riquezas.

Muito obrigado!

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, tenho uma responsabilidade muito grande ao defender junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em particular junto à Secretaria Especial de Políticas Regionais, à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, e ao Banco da Amazônia S.A – BASA, a correção de rumo dos empréstimos concedidos aos produtores rurais e industriais da Amazônia, particularmente, de Rondônia.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criadas pela Constituição de 1988, com o objetivo de reduzir e minimizar os desequilíbrios regionais, por meio da destinação de crédito diferenciado em relação aos usualmente concedidos pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões pobres e deficitárias.

Esse foi o espírito que norteou a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

O fato e a circunstância, Senhor Presidente, de serem os Fundos Constitucionais de Financiamento de natureza fiscal, através da transferência de 3% da arrecadação da União do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPi, permite a captação de empréstimos a custos inferiores à própria inflação, haja vista que eventuais quedas no valor real dos Fundos são compensadas por sua realimentação permanente. Viabilizar empréstimos a taxas concessionais são, portanto, objetivos inerentes à própria natureza dos Fundos.

Contudo, Sr. Presidente, é preciso se propugne pela correção de rumo dos Fundos Constitucionais de Financiamento, seja o FNO, FCO ou FNE, visto que a utilização de indexadores nos empréstimos dos Fundos (TRD-Taxa Referencial Diária, até abril de 1995 e TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo, a partir desta data) vem subvertendo os propósitos políticos que ensejaram a criação dos Fundos, penalizando as regiões economicamente menos favorecidas do País, além de contrariar a política de desindexação adotada pelo Governo.

Na atualidade, os empréstimos rurais destinados às regiões Sul e Sudeste já são desindexados, com encargos financeiros fixos de 12% ao ano. Os

empréstimos rurais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, e demais Fundos, que atualmente vêm sendo corrigidos pela TJLP + 6% ao ano, representam um custo anual para o tomador, da ordem de 22% ao ano, considerando a TJLP de outubro de 1996 de 14,97%. Assim, a atual sistemática do FNO promove uma total inversão de valores implícitos na legislação que criou e regulamentou os Fundos, dado que o custo desses empréstimos deveriam ser inferiores aos das regiões Sul e Sudeste, e não o inverso, como ocorre atualmente.

Mesmo com a aplicação de rebates, o custo dos empréstimos do Fundo Constitucional do Norte-FNO, vem se revelando incompatível com a rentabilidade das principais atividades agropecuárias da região Norte.

Quando se compara os encargos financeiros do FNO com o comportamento dos preços dos produtos agropecuários no mesmo período, nota-se o desencontro entre a evolução dos encargos financeiros e a dos preços agrícolas. Com o advento do Plano Real, os índices inflacionários reduziram-se, estando, atualmente projetados para a casa de um dígito no ano de 1997.

Enquanto isso, os preços dos produtos agropecuários, desde o lançamento do Plano Real, caíram de forma acentuada, para estabilizarem-se em patamares inferiores ao crescimento dos preços de insumos, noutras palavras, ao crescimento dos custos de produção. A agricultura desempenhou, como se convencionou denominar na mídia, o papel de "Âncora Verde do Plano Real".

A desvalorização é verificada, da mesma forma, em relação aos valores dos bens adquiridos com os recursos do Fundo de Financiamento Constitucional-FNO.

Antes de encaminhar à discussão a análise e o pleito que recebi de meu Estado, elaborado pela Emater-Rondônia, intitulado: "Fundo Constitucional do Norte – FNO: A História de Como um Bom Instrumento de Desenvolvimento Regional e de Crédito Subsidiado Está Endividando os Pequenos Produtores Rurais, Prenunciando um Índice de Inadimplência Nunca Antes Registrado Dentre Eles", proponho-me a discorrer de maneira genérica sobre a problemática dos Fundos Constitucionais de Financiamento, centrando minha análise no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.

As informações que utilizo, Sr. Presidente, são oficiais e procedentes do Ministério do Planejamento e Orçamento, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, na sua versão preliminar, intitulado "Fun-

dos Constitucionais de Financiamento: FCO – FNE – FNO, Informações Gerenciais, Abril de 1997”.

Antecipadamente, penitencio-me, Sr. Presidente, pela aridez do tema e da dificuldade em tratar, de forma atrativa, a citação de estatísticas, de uma numerologia cansativa, mas que resulta ser indispensável, na passagem do que vem ocorrendo com a utilização dos Fundos Constitucionais de Financiamento, no período 1989 a 1996.

Os repasses da Secretaria do Tesouro Nacional-STN aos Fundos Constitucionais de Financiamento, no período 1989 a 1996, somaram R\$9.542.701 mil, assim distribuídos: FNO, R\$1.908.543 mil; FNE, R\$5.725.615 mil; e, FCO, R\$1.908.543 mil. Ressalte-se que a região Nordeste concentrou 60% do total dos recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os repasses de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, totalizaram R\$1.858.706 mil, no período de 1989 a 1996. Foram contratados nos Estados da região Norte, R\$942.599 mil, o que representou 50,71% do montante repassado. A disponibilidade de recursos do FNO, ascendeu a R\$916.107 mil, equivalentes a 49,29

Em resumo, Sr. Presidente, uma região pobre, tão carente de recursos, não conseguiu ao longo do período sob análise utilizar a metade dos recursos que poderia ter utilizado.

Os anos de 1994 e 1995 expressaram os mais altos níveis de contratação dos repasses. No ano de 1994, para um montante de R\$264.847 mil repassados, foram contratados, R\$243.756 mil, ou seja, 92,04%. No ano de 1995, para R\$272.066 mil repassados, foram contratados R\$ 238.276 mil, ou seja, 87,58%.

Por que os bons resultados na utilização dos recursos nesses dois anos, quando, nos demais anos, a contratação não alcança a metade dos recursos alocados? É uma pergunta que deixo no ar, para ser respondida pelas autoridades financeiras do Banco da Amazônia S.A., pela Sudam e pela Secretaria Especial de Políticas Regionais.

No que diz respeito à distribuição do número de contratos e valores contratados, pelos Estados da Região Norte, o total é de 57.253 contratos, com um montante de R\$868.517 mil, para o período 1989 a 1996. O Estado do Pará, com 27.248 contratos, do total de 57,253, açambarcou numericamente, 47,6%, e, em termos de valor, contratou R\$437.384 mil, do total de R\$868.517 mil, o que corresponde a 50,3%, ou seja, a metade.

O Estado de Tocantins, muito embora englobe 5.038 contratos, que representam apenas 8,8% do total de 57.253 contratos, absorveu R\$166.542 mil, ou seja, 19,2% do total dos recursos repassados.

O meu Estado, Rondônia, contratou a expressiva marca de 10.314 contratos dentre os 57.253 contratos, o que percentualmente expressa 18,0% do total. Entretanto, em termos de valor, Rondônia, contratou R\$115.336 mil, que correspondem a 13,3% do global de R\$868.517 mil. A clientela de Rondônia, apesar de ser praticamente o dobro da clientela do Estado de Tocantins, contratou valor de empréstimo 30% a menor do que o daquele Estado.

O certo, Sr. Presidente, é que os três Estados, Pará, Tocantins e Rondônia, somaram 42.600 contratos, ou seja, 74,4% do total e, em termos de valor, totalizam R\$719.362 mil, do que resulta a concentração para os três Estados, de 82,8% dos recursos globais.

Impõe-se comentar, e até criticar, Senhor Presidente, que um instrumento que almeja minimizar os desequilíbrios regionais, operacionalize uma distribuição dos recursos repassados de maneira tão desigual, tão injusta, que, de certo, não logrará diminuir intra-regionalmente esses desequilíbrios.

É preciso que se deixe gravado, que os Estados do Amazonas (R\$66.054 mil), Roraima (R\$35.666 mil) Acre (R\$24.129 mil) e Amapá (R\$23.304 mil) compromissaram apenas 14.653 contratos com um montante de R\$149.155 mil. Esses Estados são tomadores, em conjunto, de apenas 17,2% do total.

Resumindo, Sr. Presidente, entendemos ser uma injustiça essa forma de distribuição de recursos, que faz com que os quatro Estados sob o foco da análise-Amazonas, Roraima, Acre e Amapá – equivalham ao Estado do Tocantins, ou pior ainda, absorvam menos do que uma terceira parte (1/3) dos recursos repassados para o Estado do Pará, que sozinho contratou R\$437.384 mil, ou seja, 50,3% do total.

É importante destacar, ainda, o número de contratos e valores por Programas. Os Programas amparados pelo FNO, são: Rural, Industrial e Especial, que estão organizados desde o ano 1989 a junho de 1996.

De um total de 57.253 contratos celebrados, 22.784 foram do Programa Rural, que correspondem a 39,8%. Em valor, o Programa Rural alcançou R\$408.451 mil, que expressam 47,0% do total. O Programa Industrial, contratou 615 projetos (1,0%) e em valor somou R\$136.167 mil (15,7%). O Programa Especial atingiu 33.841 contratos, com 59,1% do total, e um valor de R\$323.898 mil, ou seja, 37,3%.

independentemente da destinação por Programas – Rural, Industrial e Especial – para o exercício de 1997, foram especificados Programas de cada Fundo, por Setor.

Assim ficaram estabelecidos:

FNO 1997:

Setor Rural:

- . Programa de Apoio à Reforma Agrária – PROCERA (FNO-Especial).
- . Programa de Apoio à Produção Familiar Organizada – PRORURAL (FNO – Especial).
- . Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura – PRODAGRI.
- . Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária- PRODEPEC.
- . Programa de Apoio à Preservação e Sustentação do Meio Ambiente – PROSUMAN.
- . Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo – PRODEX.

Setor Agroindustrial/Industrial:

- . Programa de Apoio às Microempresas, Agroindustriais e Industriais – PROMICRO (FNO-Especial).
- . Programa de Desenvolvimento Industrial- PRODESIR.
- . Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria – PROAGRIN.

Setor Turismo:

- . Programa de Desenvolvimento do Turismo Ecológico – PRODETUR.
- . Programa de Apoio ao Turismo Convencional – PROGETUR.

Setor Rural/Industrial/Agroindustrial:

- . Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica – PROCATEC.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passaremos a referir e discutir o documento preparado pela Emater-Rondônia, "fundo Constitucional do Norte – FNO: A História de Como um Bom Instrumento de Desenvolvimento Regional e de Crédito Subsidiado Está Endividando os Pequenos Produtores Rurais, Prenunciando um Índice de Inadimplência Nunca Antes Registrado Dentre Eles".

O documento em sua Segunda Versão, foi enriquecido pelas sugestões colhidas após Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, da qual participaram, além dos Deputados daquela Casa, o Secretário de Estado da Agricultura, Wilson Stecca, o Secretário Executivo da Emater-RO, Dr. Jurandir Vieira, o Superintendente do Banco da Amazônia, Dr. Augusto Barros, e o Pre-

sidente da Federação da Agricultura do estado de Rondônia – FAERON, Francisco Ferreira Cabral (Chico Padre) e Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAGRO, Anselmo de Jesus Abreu.

É mister reconhecer o papel desempenhado pelos Deputados Estaduais, Luis Carlos Menezes (PMN-RO) e Daniel Pereira (PT-RO), respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Política Agrária, Abastecimento e Meio Ambiente, da Assembléia Legislativa de Rondônia.

O documento começa por reconhecer o surgimento dos Programas da Terra – PROCERA e o FNO-Especial, hoje denominado Prórural, deu ânimo novo aos agricultores de base familiar assentados nos Projetos de Colonização e de Reforma Agrária, pois os agricultores viam neles uma possibilidade real, concreta de alcançarem melhores dias e promoverem o desenvolvimento da região.

A partir deste momento, Sr. Presidente, permito-me transcrever, textualmente, os trechos que julgamos mais relevantes do documento da Emater-RO:

"Os referidos Programas, naqueles períodos de altas taxas inflacionárias, contribuíram, significativamente, para o fortalecimento da economia desta Região, vez que seus beneficiários – colonos assentados pelo INCRA, míni e pequenos produtores – efetivaram a possibilidade de ter acesso a linhas de crédito rural subsidiadas. Através do Programa Prórural (antes FNO-Especial), os produtores tinham os valores dos seus empréstimos corrigidos em apenas 50% da TR e valorizados em 4% ao ano. Operacionalizadas desta forma, estas linhas de crédito se revestiram em instrumentos valorosos para a capitalização dos empreendimentos dos seus beneficiários, pois permitiam, aos mutuários, ganhos adicionais, oriundos da sistemática utilizada para atualização dos débitos".

Mais adiante, Sr. Presidente, diz o documento:

"Para melhor visualizar o descrito no parágrafo anterior, confira a tabela 1 e Gráfico 1 que demonstram que, no período de inflação alta, a sistemática de cálculo do financiamento protegia o mutuário, reduzindo seu saldo devedor, expresso em Dólar, que somente passa a ter crescimento positivo, no momento em que a inflação começa a ser debelada", ver Anexos nº 1 e 5.

"Com a instituição dos índices inflacionários foram, gradativamente, se reduzindo, chegando, atualmente, na casa de um dígito no período de um ano. Com a queda da inflação, a redução promovida pela sistemática de cálculos da dívida do mutuário se tornou insignificante em relação ao montante do seu saldo devedor. Inversamente, o crescimento da

dívida, hoje, se aproxima de 14% ao ano – confira Tabelas 2 e 3, e Gráficos 2 e 3 – o que seria plenamente suportado pelos produtores, se o preço dos seus produtos caminhassem na mesma direção, o que não é o caso”, ver os Anexos Nº 2, 3, 6 e 7.

O que já ficou discutido inicialmente, Sr. Presidente, nos primeiros momentos do meu discurso, fica novamente evidenciado:

“O que se tem verificado é que os preços dos produtos agropecuários, após um período de queda acentuada, se estabilizaram em patamares bem inferiores ao crescimento dos seus custos de produção. Esta mesma desvalorização é verificada, também, em relação aos bens adquiridos com os recursos das já citadas linhas de crédito. Para se ter uma idéia, basta trazer à tona um exemplo concreto: em janeiro de 1993, os mutuários adquiriam matriz bovina leiteira, pelo preço de US\$ 600,00 (seiscentos dólares). Hoje, esta mesma matriz é comercializada a preço de US\$ 220,00 (duzentos e vinte dólares). Estes dados deixam evidente a impossibilidade do mutuário adimplir suas obrigações junto aos agentes financeiros, dificuldade esta, inexistente antes da vigência do Plano Real”.

.....
 “No âmbito do setor agropecuário, também, o Governo Federal reconheceu que o Plano Real, enquanto instrumento poderoso e necessário à estabilidade econômica e social do País, trouxe profundas dificuldades aos pequenos produtores rurais, no que diz respeito à sustentabilidade do seu empreendimento. Prova disto é a instituição da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995”.

“De acordo com o parágrafo único do art. 7º do citado diploma legal, os empréstimos concedidos pelos agentes financeiros aos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Incra terão juros não superiores a 12% ao ano e redutores de 50% sobre as parcelas de amortização do principal e sobre os encargos financeiros. Isto significa que o mutuário adimplindo, tempestivamente, suas obrigações, pagará o empréstimo recebido e os encargos financeiros incidentes, com 50% de descontos, reduzindo, significativamente, seu desembolso, conforme se verifica na Tabela 4 e Gráfico 4”, ver Anexos Nº 4 e 8

É mister destacar peculiaridades que são apontadas pelos técnicos da Emater – RO. sempre tão próximos do agricultor e conhecedores de seus problemas:

“Com a vigência da Lei nº 9.126, hoje, é comum encontrarem-se produtores rurais em áreas contíguas, ambos mutuários do mesmo agente financeiro, em situações extremamente diversas. Enquanto os beneficiários do crédito rural, cujos empréstimos foram efetuados antes da citada Lei, não possuem condições de adimplirem seus compromissos,

estando se desfazendo de seus bens, inclusive da propriedade rural; os mutuários que contraíram o empréstimo após a vigência da mencionada Lei, numa economia de preços já estabilizados, a cada dia melhor se capitalizam, avolumando seu patrimônio e vislumbrando perspectivas de um empreendimento plenamente sustentável”.

O documento fecha seu arazoado dizendo que a manutenção desta sistemática de cálculo para os financiamentos contraídos no âmbito dos citados Programas do FNO, trará, inexoravelmente, duas grandes conseqüências:

“...fracasso total do pequeno mutuário destes Programas – com todos os males daí derivados – e altíssimo índice de inadimplência junto aos agentes financeiros, colocando em risco a própria continuidade deste tipo de crédito rural. Em resumo, conseqüências que chocam, frontalmente com os virtuosos objetivos do Fundo Constitucional do Norte-FNO, quando de sua concepção original”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o documento da Emater – Rondônia conclui fazendo proposta de duas medidas, a serem adotadas com urgência, de modo a evitar o quadro indesejável desenhado, à anterioridade.

“1) Retroagir os efeitos da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 a todos os projetos, ainda vigentes, contratados com recursos do Procepa, desde as primeiras liberações, em 1989.

2) Estender aos mutuários do FNO-Especial, hoje Prorural, a sistemática de cálculos prevista no parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com efeitos retroativos às primeiras liberações, em 1989”.

O documento sugere ainda que para evitar o crescimento da inadimplência, que já alcança níveis críticos dentre os mini e pequenos produtores, e dar rapidez a adoção das medidas sugeridas, o Poder Executivo edite uma Medida Provisória versando sobre as propostas.

Ao concluir, Sr. Presidente, informo a esta Casa que estarei oficiando ao Ilustríssimo Sr. Secretário Especial de Políticas Regionais, Dr. Fernando Rodrigues Catão, ao Ilustríssimo Sr. Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Dr. José Artur Guedes Tourinho, ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Banco da Amazônia S.A. – BASA, Dra. Flora Valadares, com o intuito de ver discutidos e atendidos os pleitos dos mini e pequenos produtores rurais da Amazônia e de modo todo particular os do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
 SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

ANEXO



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO Nº 01

TABELA 1

PLANILHA DE CUSTOS DE FINANCIAMENTO DE UMA MATRIZ BOVINA LEITEIRA, SEGUNDO A SISTEMÁTICA DE CÁLCULOS DO PROCERA (REBATE DE 50% DA TR/TJLP E JUROS DE 4% a.a.)

MÊS/ANO	(VR. DO FINANÇ./ SALDO DEV.)	60% DA TR	COR. MONET.	VR. ATUAL	JUROS (4%)	TR	DOLAR	(SALDO EM DOLAR)
jan/93	9.307.800,00	13,38%	1.245.383,64	10.553.183,64	35.177,28	26,76%	15.513,0000	600,00
fev/93	9.307.800,00	13,20%	1.228.628,60	10.536.428,60	35.121,43	26,40%	15.513,0000	600,00
mar/93	10.571.351,03	12,91%	1.364.258,66	11.935.609,69	39.786,03	25,81%	19.608,0000	535,12
abr/93	11.975.595,72	14,11%	1.689.756,56	13.665.352,28	45.551,17	28,22%	28.846,5000	415,15
maio/93	13.710.903,46	14,34%	1.966.143,56	15.677.047,01	52.256,82	28,68%	31.850,0000	430,35
jun/93	15.729.303,84	15,04%	2.365.687,30	18.094.991,13	60.316,64	30,08%	41.695,0000	377,25
jul/93	18.155.307,77	15,19%	2.756.863,48	20.912.191,25	69.707,30	30,37%	53.665,0000	338,31
ago/93	20.981,90	16,67%	3.497,68	24.479,58	81,60	33,34%	70.251,0000	298,67
set/93	24.561,18	17,31%	4.251,54	28.812,72	96,04	34,62%	93,3550	263,09
out/93	28.908,76	18,27%	5.280,19	34.188,95	113,96	35,53%	126,1150	229,23
nov/93	34.302,91	18,08%	6.201,97	40.504,88	135,02	36,16%	171,3900	200,15
dez/93	40.639,89	18,40%	7.477,74	48.117,63	160,39	36,80%	232,9000	174,50
jan/94	48.278,03	20,72%	9.003,21	57.281,23	194,27	41,44%	318,0500	152,75
fev/94	58.476,50	19,83%	11.894,17	70.370,67	233,77	39,85%	450,0700	129,93
mar/94	70.363,44	20,83%	14.723,55	85.086,99	283,62	41,85%	627,6900	112,10
abr/94	85.370,61	22,99%	19.622,43	104.993,04	349,98	45,97%	894,8800	96,40
maio/94	103.343,02	23,22%	24.460,65	129.803,67	432,68	46,44%	1.258,1000	83,73
jun/94	130.236,35	23,44%	30.527,40	160.763,75	535,88	46,88%	1.843,8500	70,63
jul/94	161.299,63	2,52%	4.056,69	165.356,31	551,19	5,03%	2.698,0000	59,78
ago/94	60,33	1,07%	0,64	60,97	0,20	2,13%	0,9380	64,32
set/94	61,18	1,22%	0,75	61,92	0,21	2,44%	0,8880	66,89
out/94	62,10	1,28%	0,79	62,89	0,21	2,55%	0,8590	72,33
nov/94	63,13	1,48%	0,92	64,05	0,21	2,92%	0,8470	74,53
dez/94	64,27	1,44%	0,92	65,19	0,22	2,87%	0,8510	75,52
jan/95	65,41	1,05%	0,69	66,09	0,22	2,10%	0,8470	77,22
fev/95	66,31	0,93%	0,61	66,93	0,22	1,85%	0,8420	78,76
mar/95	67,15	1,19%	0,77	67,92	0,23	2,30%	0,8440	79,55
abr/95	68,15	1,74%	1,18	69,33	0,23	3,47%	0,8950	76,14
maio/95	69,36	1,55%	1,08	70,64	0,24	3,10%	0,9140	76,11
jun/95	70,87	1,45%	1,02	71,90	0,24	2,85%	0,9060	78,23
jul/95	72,14	12,37%	8,92	81,05	0,27	24,73%	0,9190	78,50
ago/95	81,33	1,86%	1,51	82,84	0,28	24,73%	0,9350	86,68
set/95	83,12	1,86%	1,55	84,66	0,28	21,94%	0,9460	87,68
out/95	84,95	1,67%	1,42	86,36	0,29	21,94%	0,9530	89,13
nov/95	86,65	1,67%	1,45	88,10	0,29	21,94%	0,9610	90,17
dez/95	88,35	1,62%	1,48	89,87	0,30	17,72%	0,9650	91,60
jan/96	90,17	1,37%	1,24	91,40	0,30	17,72%	0,9720	92,77
fev/96	91,71	1,37%	1,26	92,95	0,31	17,72%	0,9776	93,81
mar/96	93,27	1,37%	1,28	94,55	0,32	18,34%	0,9828	94,91
abr/96	94,87	1,41%	1,34	96,21	0,32	18,34%	0,9873	96,09
maio/96	96,53	1,41%	1,36	97,89	0,33	18,34%	0,9918	97,32
jun/96	98,21	1,41%	1,38	99,60	0,33	15,44%	0,9950	98,71
jul/96	99,83	1,20%	1,20	101,13	0,34	15,44%	1,0028	99,65
ago/96	101,47	1,20%	1,22	102,68	0,34	15,44%	1,0099	100,47
set/96	103,03	1,20%	1,24	104,26	0,35	14,97%	1,0153	101,47
out/96	104,61	1,17%	1,22	105,83	0,35	14,97%	1,0187	102,59
nov/96	106,19	1,17%	1,24	107,43	0,36	14,97%	1,0267	103,43
dez/96	107,79	1,17%	1,26	109,05	0,36	11,02%	1,0320	104,44

DDS A PARTIR DE JULHO C. H. D. C. UTILIZADO E A TJLP

ANEXO Nº 42

TABELA 2

PLANILHA DE CUSTOS DE FINANC. DE UMA MATRIZ BOVINA LEITEIRA, SEGUNDO A SISTEMÁTICA DE CÁLCULOS DO FNO ESP. E PROCERA (REBATE DE 50% DA TR/TJLP E JUROS DE 4% a.a.)

MÊS/ANO	(VR. DO FINANC./ SALDO DEV.)	50% DA TR	COR. MONET.	VR. ATUAL	JUROS (4%)	TR	DOLAR	(SALDO EM DOLAR)
jan/94	270.042,00	20,72%	55.952,70	325.994,70	1.086,65	41,44%	450,0700	600,00
fev/94	327.081,35	19,93%	65.187,31	392.268,66	1.307,56	39,86%	627,6900	521,09
mar/94	393.576,23	20,93%	82.355,83	475.932,05	1.586,44	41,85%	694,8800	439,81
abr/94	477.518,49	22,99%	109.757,63	587.276,12	1.957,59	45,97%	1.268,1000	379,56
mai/94	589.233,71	23,22%	136.820,07	726.053,77	2.420,18	46,44%	1.843,8500	319,57
jun/94	728.473,95	23,44%	170.754,29	899.228,24	2.997,43	46,88%	2.698,0000	270,01
jul/94	328,08	2,52%	8,25	336,33	1,12	5,03%	0,9380	349,77
ago/94	337,45	1,07%	3,59	341,05	1,14	2,13%	0,8880	380,02
set/94	342,19	1,22%	4,17	346,36	1,15	2,44%	0,8590	398,35
out/94	347,51	1,28%	4,43	351,95	1,17	2,55%	0,8470	410,29
nov/94	353,12	1,46%	5,16	358,27	1,19	2,92%	0,8510	414,95
dez/94	359,47	1,44%	5,16	364,63	1,22	2,87%	0,8470	424,40
jan/95	365,84	1,05%	3,84	369,68	1,23	2,10%	0,8420	434,49
fev/95	370,92	0,93%	3,43	374,35	1,25	1,85%	0,8440	439,47
mar/95	375,59	1,15%	4,32	379,91	1,27	2,30%	0,8950	419,65
abr/95	381,16	1,74%	6,61	387,79	1,29	3,47%	0,9140	417,05
mai/95	389,09	1,55%	6,03	395,12	1,32	3,10%	0,9060	429,45
jun/95	395,43	1,45%	5,73	402,16	1,34	2,89%	0,9190	431,38
jul/95	403,50	0,93%	3,75	407,26	1,36	24,73%	0,9350	431,55
ago/95	408,61	0,93%	3,80	412,41	1,37	24,73%	0,9480	431,03
set/95	413,79	0,84%	3,45	417,24	1,39	21,94%	0,9530	434,20
out/95	418,63	0,84%	3,50	422,13	1,41	21,94%	0,9610	435,52
nov/95	423,54	0,84%	3,54	427,07	1,42	21,94%	0,9650	438,50
dez/95	428,50	0,69%	2,94	431,43	1,44	17,72%	0,9720	440,84
jan/96	432,87	0,69%	2,97	435,84	1,45	17,72%	0,9776	442,79
fev/96	437,29	0,69%	3,00	440,28	1,47	17,72%	0,9828	444,94
mar/96	441,75	0,71%	3,11	444,87	1,48	18,34%	0,9873	447,11
abr/96	446,35	0,71%	3,15	449,49	1,50	18,34%	0,9918	450,00
mai/96	450,99	0,71%	3,18	454,17	1,51	18,34%	0,9950	453,26
jun/96	455,69	0,60%	2,73	458,42	1,53	15,44%	1,0023	454,41
jul/96	459,95	0,60%	2,76	462,71	1,54	15,44%	1,0099	455,44
ago/96	464,25	0,60%	2,79	467,04	1,56	15,44%	1,0153	457,25
set/96	468,68	0,59%	2,74	471,33	1,57	14,97%	1,0208	459,54
out/96	472,91	0,58%	2,77	475,67	1,59	14,97%	1,0267	460,61
nov/96	477,25	0,59%	2,79	480,05	1,60	14,97%	1,0320	462,46
dez/96	481,65	0,44%	2,10	483,74	1,61	11,02%	1,0381	463,97

OBS.: A PARTIR DE JUL/95, O ÍNDICE UTILIZADO É A TJLP.

ANEXO Nº 03

TABELA 3

PLANILHA DE CUSTOS DE FINANC. DE UMA MATRIZ BOVINA LEITEIRA SEGUNDO SISTEMÁTICA DE CÁLCULOS DO FNO ESP. E PROCERA (REBATE DE 50% DA TR/TJLP E JUROS DE 4% a.a.)

MÊS/ANO	(VR. DO FINANC./ SALDO DEV.)	50% DA TR	COR. MONET.	VR. ATUAL	JUROS (4%)	TR	DOLAR	(SALDO EM DOLAR)
jan/95	505,20	1,05%	5,30	510,50	1,70	2,10%	0,8420	600,00
fev/95	512,21	0,93%	4,74	516,94	1,72	1,85%	0,8440	605,82
mar/95	518,67	1,15%	5,96	524,63	1,75	2,30%	0,8950	579,52
abr/95	526,38	1,74%	9,13	535,51	1,79	3,47%	0,9140	575,91
mai/95	537,30	1,55%	8,33	545,63	1,82	3,10%	0,9060	593,04
jun/95	547,45	1,45%	7,91	555,36	1,85	2,89%	0,9190	595,70
jul/95	557,21	0,93%	5,18	562,39	1,87	24,73%	0,9350	595,94
ago/95	564,26	0,93%	5,25	569,51	1,90	24,73%	0,9480	595,22
set/95	571,41	0,84%	4,77	576,18	1,92	21,94%	0,9530	599,59
out/95	578,10	0,84%	4,83	582,93	1,94	21,94%	0,9610	601,56
nov/95	584,87	0,84%	4,88	589,76	1,97	21,94%	0,9650	606,08
dez/95	591,72	0,69%	4,05	595,77	1,99	17,72%	0,9720	608,77
jan/96	597,76	0,69%	4,09	601,86	2,01	17,72%	0,9776	611,46
fev/96	603,86	0,69%	4,14	608,00	2,03	17,72%	0,9828	614,43
mar/96	610,02	0,71%	4,30	614,33	2,05	18,34%	0,9873	617,87
abr/96	616,37	0,71%	4,35	620,72	2,07	18,34%	0,9918	621,47
mai/96	622,79	0,71%	4,39	627,18	2,09	18,34%	0,9950	625,92
jun/96	629,27	0,60%	3,78	633,04	2,11	15,44%	1,0023	627,51
jul/96	635,15	0,60%	3,81	638,97	2,13	15,44%	1,0099	628,93
ago/96	641,10	0,60%	3,85	644,94	2,15	15,44%	1,0153	631,43
set/96	647,09	0,59%	3,79	650,88	2,17	14,97%	1,0197	634,56
out/96	653,05	0,59%	3,82	656,87	2,19	14,97%	1,0267	636,06
nov/96	659,06	0,59%	3,86	662,91	2,21	14,97%	1,0320	638,62
dez/96	665,12	0,44%	2,89	668,02	2,23	11,02%	1,0381	640,71

ANEXO Nº 04

TABELA 4

(PLANILHA DE FINANCIAMENTO REAL, COM CÁLCULOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 9.126, DE 10/11/95 (REDUTOR DE 50% SOBRE O PRINCIPAL E ENCARGOS))

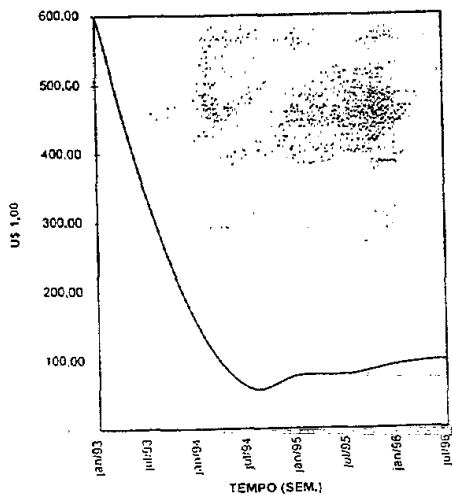
DATA	(VALOR LIBERADO)	(JUROS (12% a.a.))	(SALDO DEVEDOR (1))	(AMORT. (%))	(VALOR A AMORT.)	(VR. AMORT.C/ REDUTOR (50%))
10/01/96	115.000,00		115.000,00			
10/06/97		20.700,00	135.700,00	14%	18.998,00	9.499,00
10/06/98		14.004,24	130.706,24	18%	23.527,12	11.763,56
10/06/99		12.861,49	120.040,61	23%	27.609,34	13.804,67
10/06/00		11.091,75	103.523,02	31%	32.082,14	16.046,07
10/06/01		8.571,71	80.002,59	49%	39.201,27	19.600,64
10/06/02		4.896,16	45.697,48	100%	45.697,48	22.848,74
TOTAL						93.562,68

ANEXO Nº 05

GRÁFICO 1

jan/93	jul/93	jan/94	jul/94	jan/95	jul/95	jan/96	jul/96
600,00	338,31	152,75	59,78	77,22	78,50	92,77	99,65

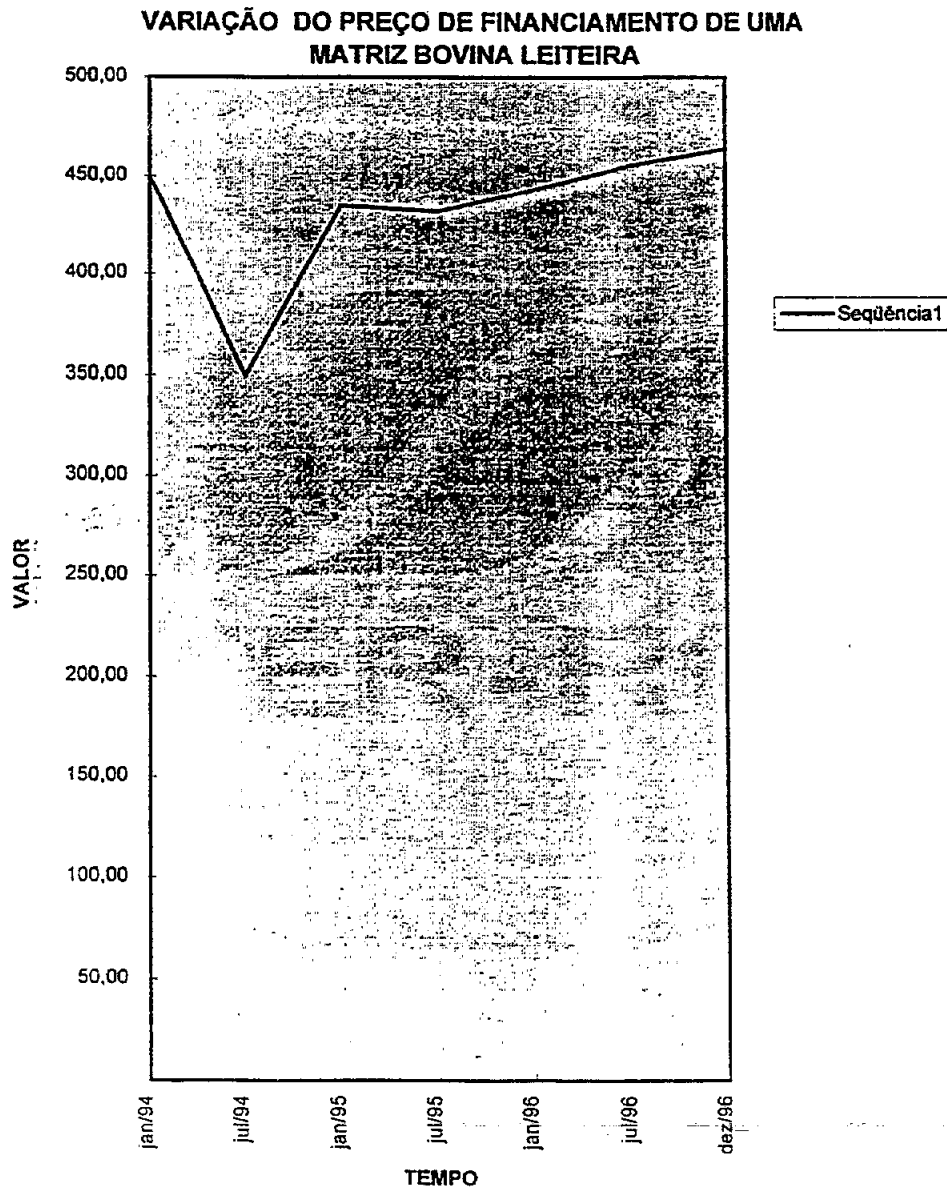
VARIAÇÃO DO PREÇO DE FINANCIAMENTO DE UMA MATRIZ BOVINA + CITEIRA



ANEXO Nº 06

GRÁFICO 2

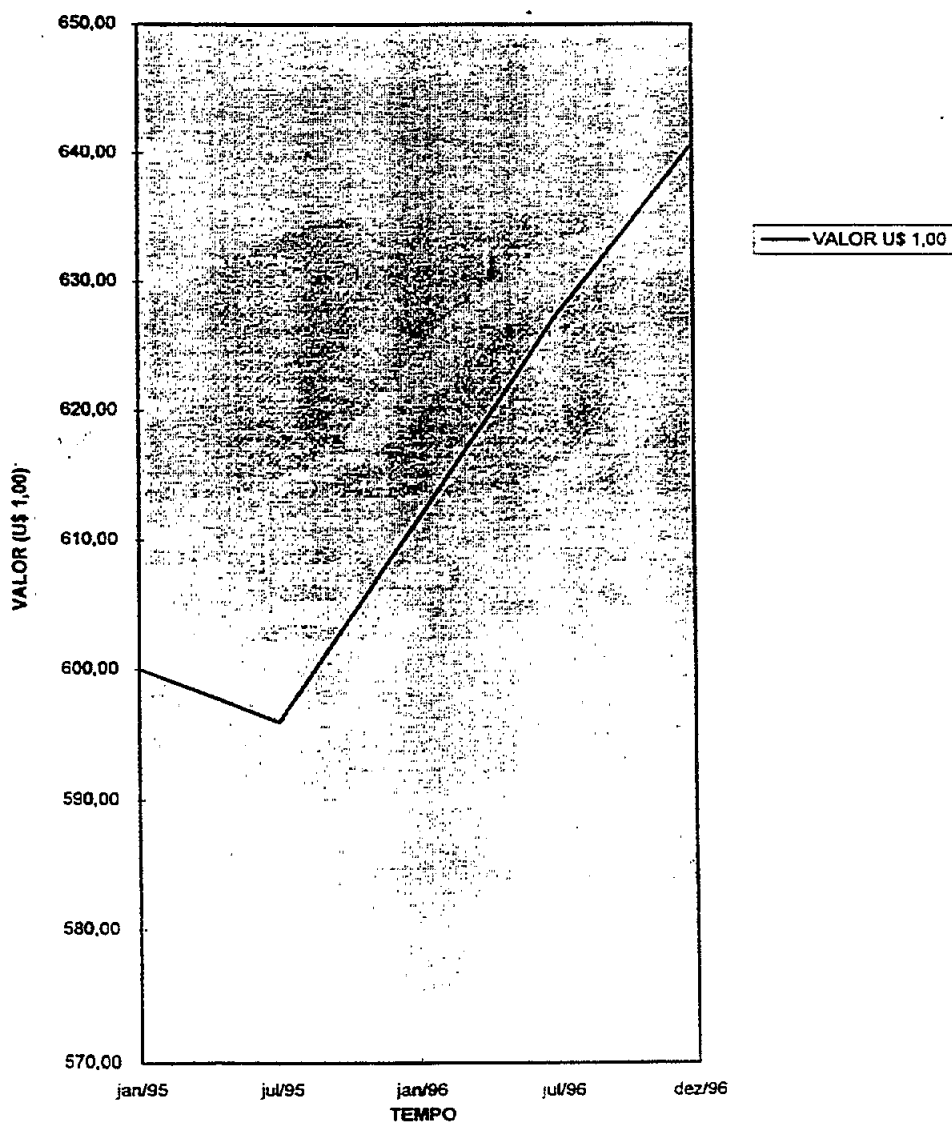
DATA	jan/94	jul/94	jan/95	jul/95	jan/96	juv/96	dez/96
VALOR U\$ 1,00	450,07	349,77	434,49	431,55	442,79	455,44	463,97



ANEXO Nº 07

GRÁFICO 3

DATA	jan/95	jul/95	jan/96	jul/96	dez/96
VALOR US\$ 1,00	600,00	595,94	611,46	627,51	640,71

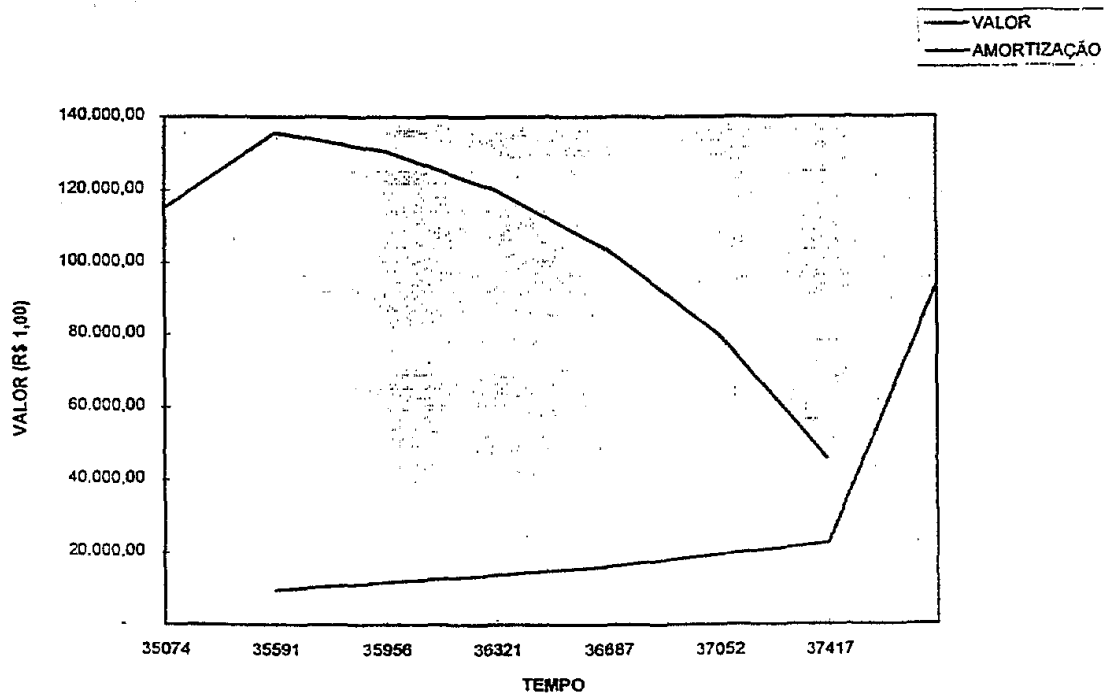
VARIÇÃO DO PREÇO DO FINANCIAMENTO DE UMA MATRIZ BOVINA
LEITEIRA

ANEXO Nº 08

GRÁFICO 4

DATA	10/01/96	10/06/97	10/06/98	10/06/99	10/06/00	10/06/01	10/06/02	TOTAL
VALOR	115.000,00	135.700,00	130.706,24	120.040,61	103.523,02	80.002,59	45.697,48	
AMORTIZAÇÃO		9.499,00	11.765,56	13.804,67	16.046,47	19.600,64	22.848,74	93.565,08

COMPARATIVO ENTRE O VALOR DO FINANCIAMENTO E O VALOR EFETIVAMENTE PAGO DE UM FINANCIAMENTO DO PROCERA, AMPARADO PELA LEI Nº 9.126



○ SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a sociedade moderna, por meio de suas inúmeras conquistas tecnológicas, criou sistemas cada vez mais integrados, em nível mundial, ao mesmo tempo que mais complexos e diversificados. Frente a essa realidade, percebe-se uma tendência universal no sentido de repensar o papel do conhecimento e da escola numa sociedade que sofre, em seu dia-a-dia, rápidas e profundas transformações.

Desde o início dos anos 80, o novo enfoque das políticas públicas, tanto do chamado "Primeiro Mundo" quanto dos países em desenvolvimento, tem sido o de colocar a educação no centro das preocupações, em função de dois fatores que se relacionam. O primeiro deles refere-se à profunda mudança nas demandas que a sociedade está fazendo aos sistemas de ensino, devido ao avanço tecnológico da década em questão e ao impacto da informatização, da mundialização da economia, dos novos padrões de organização social e do trabalho voltados para a melhoria da qualidade de vida. O segundo refere-se ao esgotamento do modelo econômico sustentado em mão-de-obra pouco qualificada e matéria-prima em abundância, o que indica a necessidade de deslocar os investimentos, que até há pouco davam prioridade aos componentes de infra-estrutura, para a promoção de inteligência, conhecimento, criatividade e, acima de tudo, capacidade para produzir, selecionar e interpretar informação.

A articulação da educação com as demais políticas governamentais, sobretudo na área econômica, está sendo entendida não apenas como exigência para o exercício da cidadania, mas como necessidade estratégica dos países na promoção do desempenho sócio-econômico eficaz de sua população, condição indispensável para o sucesso no novo cenário de competição internacional.

Em relação ao Brasil, Sr^s e Srs. Senadores, podemos afirmar que não existem controvérsias sobre o fato de que a qualidade educacional disponível ainda está muito aquém de nossas necessidades. É consensual, também, o entendimento de que tal estado de coisas se deve a um conjunto de fatores estruturais, responsáveis não só pelo comprometimento da qualidade do ensino como das possibilidades de desenvolvimento.

Embora esse diagnóstico já tenha sido suficientemente apontado pelos discursos políticos das mais diversas tendências ideológicas, não se pode menosprezar o fato de que prevaleceu, por muito tempo, uma ignorância a respeito das dimensões do problema, particularmente em relação a dados objetivos acerca do quadro educacional do País. O nosso proverbial desinteresse pela exatidão dos números gerou uma verdadeira "tradição" de falta de con-

fiabilidade nos dados divulgados e a incidência de cifras incoerentes, percentuais mal estimados e informações conflitantes.

É, portanto, motivado pelo desafio de superação dessa histórica imprecisão, reveladora, a meu ver, do descompromisso com a questão educacional, mais do que de uma suposta "inabilidade estatística" de nossa natureza, que me reporto ao quadro atual da educação no Brasil, cuja análise constitui missão que me parece das mais precípuas do Poder Legislativo. Tenho a tarefa facilitada, particularmente, pela publicação recente de alguns documentos do Ministério da Educação e do Desporto. Refiro-me aos relatórios "Desenvolvimento da Educação no Brasil", "Estatísticas da Educação Básica no Brasil" e "Resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica SAEB."

A análise desses documentos permite constatar, Senhoras e Senhores Senadores, que, inegavelmente, o Brasil, nos últimos anos, vem obtendo grandes avanços tanto na cobertura escolar do ensino fundamental quanto na redução do analfabetismo. Continua, porém, apresentando dados preocupantes que indicam a existência de grande ineficiência e baixo aproveitamento escolar geralmente associados às desigualdades sócio-econômicas do País. Examinaremos as grandes tendências do quadro educacional brasileiro, com base nos principais indicadores de desempenho do sistema.

No que se refere à escolaridade da população, observam-se duas tendências importantes: o crescimento da renda per capita verificado nas últimas quatro décadas foi acompanhado de contínua expansão da taxa de escolaridade média, que passou de dois anos de estudo, em 1960, para cerca de cinco anos, em 1990. Em segundo lugar, a progressiva queda das taxas de analfabetismo de 39,5% para 20,1%, nas últimas quatro décadas, foi paralela ao processo de universalização do atendimento escolar na faixa obrigatória (7 a 14 anos), tendência que se acentua a partir de meados dos anos 70.

Esse movimento não ocorreu de forma homogênea; acompanhou as características de desenvolvimento sócio-econômico do País e reflete suas desigualdades. Por exemplo, as imensas diferenças regionais quanto ao número médio de anos de estudo apontam a Região Nordeste bem abaixo da média nacional.

Na verdade, mais do que refletir as desigualdades regionais, o quadro de escolarização desigual do País revela os resultados do processo de extrema concentração de renda e níveis elevados de pobreza, conforme indicam os dados a seguir:

– 81% das crianças de 5 a 6 anos com renda familiar per capita superior a dois salários-mínimos frequentam a pré-escola, contra apenas 37% das crianças de famílias pobres;

– 97% das crianças de 7 a 14 anos de famílias com renda superior a dois salários-mínimos per capita freqüentam o primeiro grau (1ª a 8ª séries), contra apenas 75% das crianças de famílias pobres, apesar da crescente universalização;

– 80% dos jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias com renda per capita superior a dois salários-mínimos freqüentam a escola, enquanto apenas cerca de 40% daqueles provenientes de famílias pobres permanecem estudando;

– 39,8% dos jovens de 15 a 17 anos das famílias pobres somente trabalham.

Essa situação torna-se ainda mais grave ao observarmos a evolução da distribuição da população por nível de escolaridade. Se é verdade que houve considerável avanço na escolaridade correspondente à primeira fase do ensino fundamental (1ª a 4ª séries), também é verdade que, em relação aos demais níveis de ensino, os indicadores ainda são insuficientes: apenas 19% da população do País possui o primeiro grau completo, 13% o nível médio e 8% o nível superior. Considerando-se a importância do ensino fundamental e médio para assegurar a formação de cidadãos aptos a participar, democraticamente, da vida social e do mundo do trabalho, temos a indicação clara da urgência das tarefas e do esforço que o Estado e a sociedade civil deverão fazer para superar a médio prazo o quadro existente.

Há, contudo, aspectos bastante positivos no período recente do desenvolvimento educacional. O exame da participação dos níveis de ensino no total de matrículas iniciais, nos últimos 20 anos, sugere um redesenho da estrutura do sistema educacional do País. O ensino fundamental, que, em 1970, respondia por cerca de 90% do total das matrículas, vem diminuindo sua participação no conjunto do sistema, ao lado da progressiva expansão dos demais níveis de ensino. Assim, em 1994, observa-se o seguinte quadro: 72% do total das matrículas referem-se ao ensino fundamental; 13%, ao pré-escolar; 10%, ao ensino médio; e cerca de 4%, ao nível superior.

A dinâmica desse movimento ganhou um significado próprio nos últimos dez anos. Além da magnitude dos segmentos populacionais atendidos pelo sistema de ensino ao todo, 42,7 milhões de alunos, nota-se acelerado crescimento do atendimento escolar por faixa etária:

– do total de 9,98 milhões de crianças de 4 a 6 anos, 48% encontram-se na pré-escola, contra apenas 28,6% em 1985;

– do total de 27,4 milhões de crianças de 7 a 14 anos, mais de 96% são atendidas, contra 81,8% em 1985;

– do total de 9,6 milhões de jovens de 15 a 17 anos, mais de 77% são atendidos pelo sistema, contra apenas 59,2% em 1985.

Em relação às taxas de transição, houve substancial melhoria dos índices de promoção, com queda na repetência e na evasão do ensino fundamental. Verifica-se, na última década, tendência ascendente das taxas de promoção que sobem de 55% em 1984, para 62% em 1992 acompanhada de queda razoável das taxas médias de repetência e evasão, que atingem, respectivamente, 33% e 5% em 1992.

Essa tendência é muito significativa. Estudos indicam que a repetência constitui um dos problemas mais graves do quadro educacional do País, uma vez que os alunos passam, em média, 5 anos na escola, antes de se evadirem, e levam cerca de 11,2 anos para concluir as 8 séries de escolaridade obrigatória. Isso mostra que a sociedade brasileira valoriza a educação como requisito fundamental de integração social e inserção no mundo do trabalho. No entanto, a grande maioria da população infantil acaba desistindo da escola, desestimulada em razão das altas taxas de repetência e pressionada por fatores sócio-econômicos, que obrigam parte dos alunos ao trabalho precoce.

Como se vê, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a complexidade da questão não permite simplificações redutoras nem, muito menos, soluções mágicas e intempetivas. Por outro lado, as dimensões e os propósitos deste pronunciamento não admitem a formulação de análises exaustivas e a definição de diretrizes técnicas. Tais procedimentos requerem a especificidade dos estudos especializados. Cabe-nos, tão somente, ressaltar as necessidades do País na área da educação, naquilo que elas têm de mais óbvio e generalizado, e que não requer aprofundamento acadêmico nem planejamento orçamentário e pedagógico. Podemos, também, mediante as informações divulgadas, identificar as iniciativas governamentais para o setor e avaliá-las no contexto dos resultados obtidos e das perspectivas apontadas para solucionar os problemas a curto, médio e longo prazos.

Em primeiro lugar, é mister reconhecer que qualquer transformação na qualidade da educação brasileira dependerá, sobretudo, da qualidade do professor. Quanto a esse ponto, unanimemente apontado como fundamental, deve-se admitir que a Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional, proporciona um grande avanço ao determinar que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries, a formação em nível médio. Em relação às iniciativas governamentais no mesmo sentido, pode-se mencionar o Programa TV Escola, operado pelo Ministério da Educação com o objetivo de promover a formação, aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública, por meio de um canal de televisão exclusivo, via satélite. Funcionando em caráter definitivo desde março de 1996, a TV Escola gera três horas de programação diária, repetida quatro vezes por dia. No entanto, é preciso, ainda, elaborar em definitivo concepção adequada de carreira do magistério em todos os aspectos: formação e qualificação, bem como atualização incessante; remuneração; organização política; encarecimento.

Outro fator de concordância generalizada é a necessidade de democratizar o acesso a instrumentações eletrônicas, como estratégia de motivação e criatividade. É preciso aderir à informatização dos sistemas educacionais, comprometer-se com a produtividade da escola, garantir recursos didáticos atualizados para que os estudantes possam usufruir das oportunidades de vida que o mundo moderno oferece. No plano governamental, a já mencionada TV Escola exhibe, também, vídeos pedagógicos para apoiar as aulas. Cerca de 48 mil escolas do ensino fundamental com mais de 100 alunos receberam um kit tecnológico: uma antena parabólica, um aparelho de televisão, videocassete e fitas VHS. Outra importante iniciativa do MEC no setor é a implantação do "Programa de Informática na Educação", cujo objetivo básico é promover o desenvolvimento da informática como instrumento de apoio ao processo ensino-aprendizagem. A meta física desse programa é equipar todas as escolas com mais de 250 alunos e que tenham cursos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e as de ensino médio, totalizando cerca de 15 mil estabelecimentos e 11 milhões de alunos.

É correto, sabemos todos, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomar a educação fundamental como prioridade. No entanto, é preciso modernizar o 2º grau, principalmente na solidez da formação geral e na oportunidade de profissionalização terminal. O Governo Federal e alguns Estados mantêm uma rede de escolas técnicas que oferece educação profissional formal a um número relativamente pequeno de alunos, considerando-se sua capacidade instalada e, em consequência, a um custo muito elevado. Com a fi-

nalidade de ampliar as oportunidades de formação profissional e, ao mesmo tempo, tornar mais flexíveis as diferentes modalidades de formação, foi submetido ao Congresso Nacional projeto de lei que dispõe sobre a Educação Profissional. O projeto contempla três níveis de educação profissional (básico, técnico e tecnológico), e organiza, ainda, a Rede Federal de Educação Tecnológica, formada pelas escolas técnicas e suas unidades descentralizadas, as escolas agrotécnicas federais e os centros federais de educação tecnológica.

Conforme já ressaltamos neste pronunciamento, é preciso manter a educação básica como prioridade, mas a qualidade dos seus agentes depende do 3º grau, pelo menos no aspecto formal. Momentaneamente, é da universidade que se espera a atualização científica, realizando o desiderato de vanguarda do desenvolvimento. Ao lado disso, a universidade encontra na boa formação dos professores de educação básica a chance fundamental de democratização do acesso à formação superior. Com isso, temos de reconhecer o papel essencial da universidade, naquilo que é sua função institucional. No que concerne à educação superior, realizações recentes do atual Governo merecem destaque: a primeira delas é o Exame Nacional dos Cursos, criado em 1995 com o objetivo de alimentar o processo de decisão e de formulação de ações voltadas para a melhoria dos cursos de graduação. Em 1996, primeiro ano de aplicação do exame, foram avaliados os cursos de Administração, Direito, Engenharia Civil e, em 1997, serão acrescentados os cursos de Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia. O resultado do exame terá um papel complementar, devendo ser associado a um conjunto mais amplo de dados que compõem o processo avaliativo e que possibilitam a formulação de uma política adequada para o setor de ensino. O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras PAIUB é um exemplo de mecanismo para a produção de indicadores qualitativos e quantitativos que podem fornecer subsídios significativos para amplas análises contextuais.

Além dessas medidas, outras ações da área educacional merecem citação pelos seus inegáveis méritos e resultados positivos: repasse de recursos diretamente à escola, sem a intermediação dos governos dos estados ou dos municípios; valorização do papel da educação à distância na implantação de uma nova cultura educacional; definição de "parâmetros curriculares nacionais" para todo o ensino fundamental; descentralização do "Programa Nacio-

rial de Alimentação Escolar"; expansão, avaliação e cumprimento dos prazos de entrega do "Programa Nacional do Livro Didático"; institucionalização do processo de avaliação global do sistema educacional; incentivo à participação da sociedade para a recuperação da escola pública, por meio dos programas "Acorda, Brasil. Está na Hora da Escola" e "Faia Brasil"; e, finalmente, o ambicioso programa de extinção do analfabetismo.

Como se pode constatar, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estamos imobilizados. Contudo, embora reconhecendo o mérito das iniciativas governamentais para o setor educacional, é preciso admitir que, especialmente em relação ao ensino fundamental, muito ainda há por fazer para alcançar os níveis de eficiência e rendimento que o Brasil necessita para assegurar uma educação de qualidade para todos.

Sabe-se que a introdução de inovações e de mudanças estruturais nos sistemas educacionais é um processo que não se realiza em curto prazo. No caso brasileiro, muitas das iniciativas nesse sentido dependem da reformulação de dispositivos da própria Constituição da República. É o caso, por exemplo, dos mecanismos de redistribuição da arrecadação dos tributos federais e estaduais para Estados e Municípios, que não garantem maior equidade porque estão vinculados a critérios não educacionais como renda per capita e população total.

Além de iniciativas de correção dessas impropriedades, é preciso, ainda, promover a adaptação dos níveis de governo aos papéis e responsabilidades que lhes estão atribuídos pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases, como forma de evitar que ocorram ações superpostas ou omissões e de permitir um atendimento que ofereça educação de qualidade a todos.

Afirmamos que "muito ainda há por fazer" pela educação brasileira. No entanto, seríamos injustos, Senhoras e Senhores Senadores, se não destacássemos o fato de que, apesar das limitações orçamentárias decorrentes do período de ajuste econômico que o Brasil está vivenciando, tem sido possível obter melhores resultados dos recursos aplicados.

O avanço mais importante, contudo, não está no aumento percentual da cifra dos investimentos efetuados, mas na constatação de que, finalmente, a sociedade brasileira despertou para a compreensão da importância da educação, tanto no exercício da cidadania, como no desenvolvimento econômico. E esse é, a meu ver, Senhoras e Senhores Senadores, o passo decisivo na construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 31 de maio próximo assinala o transcurso de mais um Dia Internacional de Combate ao Tabaco, escolhido pela Organização das Nações Unidas ONU, acolhendo proposta da Organização Mundial de Saúde OMS, para a mobilização dos povos contra o tabagismo e em defesa de suas vítimas.

Durante muitos anos, a propósito, aqui esteve o Senador Lourival Baptista, também Médico, a renovar as procedentes advertências da Organização, convocando os governos, os estabelecimentos escolares e a população a refletirem sobre "o flagelo da epidemia tabágica", afirmando a necessidade de conjugação de esforços globais no sentido de combatê-lo.

Por isso mesmo, o contínuo crescimento do uso de produtos derivados do tabaco, e dos seus múltiplos e conseqüentes malefícios, há muito preocupa o legislador pátrio. Já o Constituinte de 88, confrontado com a necessidade de reduzir o hábito de fumar, determinou, no artigo 220, parágrafo quarto, da Lei Magna, que a propaganda comercial de cigarros "estará sujeita a restrições legais", aí compreendida a advertência obrigatória acerca dos danos provocados pelo seu uso.

Em conseqüência, objetivando "estabelecer os meios legais" de garantia da pessoa e da família ante a "propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde", o Congresso Nacional aprovou a Lei número 9.294, de 15 de julho de 1996.

Assim, "o uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco" foram submetidos às restrições e condições legais, ficando "proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente."

Os espaços preservados incluem as dependências de repartições públicas, hospitais e postos de saúde, salas de aula, bibliotecas, recintos de trabalho coletivo e salas de teatro e cinema, das aeronaves e veículos de transporte coletivo, ressalvada a hipótese de viagem com mais de uma hora de duração, quando houver "nos referidos meios de transporte parte especialmente reservada aos fumantes."

Ao mesmo tempo, a legislação em comento somente admite a propaganda comercial desses produtos, pelas estações de rádio e de televisão, no horário compreendido entre as vinte e uma e as seis horas, não se podendo "sugerir o consumo exagera-

do ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas."

Proíbe-se, igualmente, "induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer outro efeito similar; associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento da virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes; associar o uso do produto à prática de esportes olímpicos ou sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas ou ilegais; empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo; e incluir, na radiodifusão de sons ou de sons e imagens, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se."

É vedada a utilização de trajes esportivos, relativamente a modalidades olímpicas, para veicular propaganda desses produtos, impondo-se, ainda, que a "propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo", mediante as seguintes frases, precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde adverte:

I – fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II – fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III – fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV – quem fuma adoece mais de úlcera do estômago;

V – evite fumar na presença de crianças;

VI – fumar provoca diversos males à sua saúde."

Essas advertências devem constar das embalagens, pôsteres, painéis ou cartazes, e de jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos referidos produtos, excetuando-se os destinados à exportação. As cláusulas de advertência deverão ser usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, variando a cada cinco meses, de sorte a constar, legível e destacada, na lateral do maço, carteira ou pacote diretamente vendido ao consumidor.

Finalmente, a Lei, determinando o veto definitivo da peça publicitária, especifica as sanções a que ficam sujeitos os infratores de suas disposições, "sem prejuízo de outras penalidades" legais, inclusive as do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo: advertência; suspensão da propaganda do produto por prazo de até trinta dias; obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento acerca de propagan-

da distorcida ou de má-fé; apreensão da produção; multa, a ser aplicada entre um mil quatrocentos e dez reais e sete mil duzentos e cinquenta reais, cobrada, sucessivamente, em dobro, em triplo e assim seguidamente, na reincidência.

Justifica-se o rigor da Lei. Não nos deve orgulhar a posição de grande produtor mundial de folha de fumo, ante a evidência de que cerca de dois milhões e quinhentas mil pessoas falecem a cada ano, em todo o mundo, em decorrência do hábito de fumar. Em nosso País, morrem de oitenta a cem mil pessoas, vítimas, ao longo do tempo, de doenças tabaco-dependentes, entre as quais infartos, hipertensão arterial, bronquites, cânceres de laringe, lábios, cavidade oral e faringe, esôfago, pulmão, traquéia e brônquios, pâncreas, bexiga e rim.

Dizia-nos o nobre representante do Estado de Sergipe, com certa freqüência, "estar comprovado que os impostos pagos pela indústria do fumo não compensam os prejuízos que ela causa ao País, em termos de vidas humanas, deterioração da saúde da população e acréscimo de custos à Previdência Social e ao sistema de atendimento hospitalar, bem como o absenteísmo ao trabalho, valendo afirmar que a produção de fumo é absolutamente antieconômica ao País."

Defendia, com vigor, os direitos dos não-fumantes uma expressa recomendação da OMS, alertando-os para os riscos de exposição aos cigarros, em transportes, lugares públicos e, sobretudo, em recintos fechados, pois os estudos do Centro Internacional de Pesquisas sobre o Câncer, daquela Organização, concluíram que "a fumaça de segunda mão contém cerca de cinco vezes mais dióxido de carbono, três vezes mais alcatrão e nicotina, quatro vezes mais benzopireno e quarenta e seis vezes mais amoníaco", além de que as nitrosaminas, muito mais concentradas na fumaça expelida, "têm um efeito cancerígeno poderoso."

O risco apontado pela OMS está na dificuldade de se medir quantitativamente o volume de fumaça inalada pelo fumante passivo. "Ao contrário do fumante, que pode controlar quantos cigarros fuma por dia, o não-fumante não tem idéia de quanta fumaça está aspirando, pois isso depende do tamanho, tipo de ventilação e outras especificidades do local onde se expõe o tabaco."

Aquele que trabalha em local impregnado de fumaça absorve o equivalente a dois ou três cigarros diários. Em cinco horas, numa sala tomada pela fumaça, triplicam as taxas de nicotina no sangue do não-fumante, acarretando-lhe as conseqüências de

doenças respiratórias, tosse crônica, diminuição da capacidade pulmonar, irritação nos olhos, nariz e garganta, asma, rinites e câncer no pulmão, fatal, portanto, para fumantes ativos e passivos.

O Deputado J. Elias Murad, também Médico e antigo combatente na luta em defesa das vítimas do tabagismo, tem sido incansável no seu esforço de convencimento da sociedade, alertando que "a fumaça que sai do cigarro, devido à elevada temperatura da brasa e à inexistência de filtro, é mais perniciosa do que aquela que o indivíduo inala. Ela tem mais hidrocarbonetos cancerígenos e mais monóxido de carbono, que é o grande responsável pelo infarto do miocárdio. Ela tem aldeídos irritantes, que são os principais responsáveis pelo enfisema pulmonar, e também tem mais nicotina, que é a substância vicinogênica do tabaco."

Segue-se, desse contexto, que o Relatório Mundial de Saúde, referente ao ano em curso, há pouco divulgado pela Organização Mundial de Saúde, na Suíça, é conclusivo no sentido de que são sombrias as perspectivas dos três continentes onde se concentram, em sua maior parte, os países em desenvolvimento, inclusive o Brasil.

As populações, nesse caso, estão adquirindo hábitos condenáveis de vida, entre os quais o de crescente uso do fumo, confirmando a possibilidade de aumento acentuado de casos de câncer, tuberculose e doenças do coração. Essas últimas, segundo o documento da OMS, mataram sete milhões e duzentas mil pessoas no ano passado, logo seguidas do câncer, responsável por seis milhões e trezentas mil vítimas, dando lugar à estimativa mundial de aumento de 50% de novos casos e de 100% nos países em desenvolvimento, até o ano 2020.

A incidência de câncer de pulmão, o mais comum e letal de todos, vem aumentando em todo o mundo. No entanto, observa-se uma queda de seus índices onde a cultura tabagista entrou em declínio, à força mesmo de intensiva e rigorosa campanha sanitária, de que são exemplos países como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a Finlândia.

Por isso mesmo, a indústria do tabaco, nos Estados Unidos, pela primeira vez na história, vem sendo pressionada pelas vítimas do hábito de fumar. Milhares de ações judiciais, reclamando indenizações, estão obrigando os fabricantes a uma despesa anual de cerca de setecentos milhões de dólares, correspondente à contratação de escritórios de advocacia encarregados de sua difícil defesa.

Conforme o relato do diário norte-americano **The Wall Street Journal**, as duas maiores fabrican-

tes de cigarros do país, além de atenderem às intimações dos juizes, procuraram as autoridades do governo no sentido de adotar os programas oficiais antitabagistas e de encontrar uma fórmula consensual de se responsabilizar pelo tratamento das vítimas da nicotina, para o que concordariam com a constituição, no prazo de 25 anos, de um fundo de trezentos bilhões de dólares.

Ainda de acordo com o noticiário, os entendimentos envolvem a indústria do tabaco e 22 procuradores de Estados daquele país, a partir do fato de um fabricante, com uma participação de 2% no mercado, reconhecer, em pesquisas e relatórios tornados públicos, que o hábito de fumar é prejudicial à saúde.

De início, as indústrias do tabaco, procurando proteger-se de novas ações judiciais, aceitariam desativar as máquinas automáticas de venda de cigarros; acabar com o patrocínio de clubes e competições esportivas; e limitar à distância mínima de 300 metros de parques infantis e estabelecimentos escolares a propaganda de suas marcas. Além disso, seriam retiradas das peças publicitárias as figuras humanas e desenhos de apelo juvenil, hoje tão difundidas.

Uma solução possível estaria subordinada à aprovação do Congresso, onde se desconfia que os fabricantes, com um faturamento de 45 bilhões de dólares anuais, estariam mais interessados na manutenção de seus lucros, ora ameaçados pela multiplicação das indenizações a que estão sendo condenados, do que em verdade interessados na preservação da saúde dos fumantes e dos que não se viciaram.

Acrescente-se, ainda, que grande parte da propaganda procura enfatizar as vantagens dos chamados fumos com baixos teores de alcatrão e nicotina, levando o usuário à suposição de que o seu consumo não é prejudicial ou, no mínimo, de que não produz tantas más conseqüências como o cigarro comum. Com isso, conforme nos relata atualíssima reportagem da revista **Veja**, a indústria conseguiu "quadruplicar a participação das marcas de baixos teores no mercado brasileiro", nos últimos onze anos.

Existe, aí, uma terrível mentira, pois, de acordo com pesquisa da Sociedade Americana do Câncer, "os cigarros de baixos teores são tão prejudiciais à saúde quanto seus similares mais fortes." Eventualmente, o consumo de cigarros **light** pode determinar a redução de alguns tipos de câncer. Em contraposição, exacerba a incidência do adenocarcinoma, uma variedade de neoplasia que agnde as células secretoras de muco dos brônquios e da periferia dos pulmões.

No Instituto Universitário de Medicina Social e Preventiva de Lausanne, na Suíça, estudaram-se

7.423 casos de câncer de pulmão, entre 1974 e 1994. Observou-se uma queda de 27% do carcinoma epidermóide, o tumor mais comum entre os fumantes. Todavia, o aumento dos casos de adenocarcinoma um câncer típico de não-fumantes chegou a 142%! Essa alta incidência, confirmadamente, deve-se à elevação do consumo de **lights**, pois o fumante de cigarros de baixo teor, desejando satisfazer o vício da nicotina, "tende a compensar, aumentando o número e a profundidade das tragadas." Conseqüentemente, as substâncias cancerígenas alcançam a região periférica do pulmão, formada por células mais sensíveis aos danos provocados pela fumaça.

Não podemos concluir, Sr. Presidente, sem retornar à referência feita ao Deputado Elias Murad. S. Exa., que é também farmacêutico e químico, ensinou, em artigo para o **Correio Braziliense**, desta Capital, que o hábito de fumar, associado ao uso de pílulas anticoncepcionais, provoca na mulher o "sinergismo recíproco tóxico entre o tabaco e os hormônios das pílulas", aumentando a ação tóxica de ambos os produtos, principalmente em relação ao aparelho cardiovascular, tomando a usuária mais suscetível ao infarto do miocárdio.

Acresce que a osteoporose, identificada pela perda de cálcio nos ossos, habitualmente atingindo as mulheres após a menopausa e causando dores e fraturas graves, sobretudo do colo do fêmur, "é sensivelmente aumentada pela ação do tabaco."

Ademais, "fumar durante a gravidez pode levar a prejuízos sérios ao ser mais indefeso da humanidade: o feto-nascituro." Pois, o tabaco é prejudicial ao desenvolvimento fetal, aumentando a probabilidade de aborto do bebê, no período entre a concepção e o parto. O mesmo prejuízo pode-se estender aos primeiros dias de vida, dado tratar-se de criança "menos desenvolvida e com resposta imunológica prejudicada."

Enfatiza o Dr. Elias Murad, com incontestável acerto, a situação dramática a que fica submetida a mulher que fuma durante a gravidez, já que "o feto dá também suas tragadas, pois inala os componentes do tabaco, com a nicotina, o monóxido de carbono e outros produtos tóxicos. Quando a mãe fuma durante a gravidez, há um aumento de 35 a 140% dos riscos dos

filhos nascerem com peso inferior ao normal, além de outras conseqüências graves como abortos, sangramentos, placenta prévia ou descolamento prematuro da placenta com ruptura precoce da bolsa. Esses dados dão uma maior dimensão à epidemia tabágica, na qual a mulher está fortemente inserida."

Julgamos, conclusivamente, que o Dia Internacional de Combate ao Tabaco não se deve prestar apenas às reflexões momentâneas que desperta, quase sempre circunscritas à compreensão do doloroso destino das vítimas do tabagismo e às procedentes homenagens àqueles que, no Brasil e no exterior, conduzem luta indormida e cada vez mais rigorosa a esse nefasto vício.

Mais do que isso, deve servir para a mobilização de todos os brasileiros, e de todos os povos, em torno de um processo permanente de conscientização, de revigoramento dos programas nacionais de combate ao fumo, de valorização das empresas e repartições públicas que mantêm serviços de prevenção da saúde dos trabalhadores e dos funcionários. Tal mobilização, não resta dúvida, é o que prescrevem aqueles que, pelo País e nações afora, vencem inúmeros sacrifícios para, em conferências, seminários e publicações, convencer as pessoas de que o hábito de fumar, constituindo-se na maior causa de morte evitável em todo o mundo, deve, de pronto, ser universalmente abandonado.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a semana política parece haver trazido aquelas advertências que escapam ao domínio da política e contêm a presença do mistério e da divindade a ensinar prudência, temperança e respeito ao próximo:

O PT viu-se vítima do processo de antropofagia política e **escandalite** por ele detonado no país, na linha de auto-atribuir-se moralidade superior e excludente, maior qualificação ideológica, em suma, "farisaísmo" dos bons...

Passou de denunciante a réu, de galã a vilão, de vestal a suspeito.

Com as denúncias o Partido espemeou a mais não poder, passou dias a explicar e a explicar e seguramente daqui ao fim de seus dias terá que abs-

ter-se de parte do tempo de sua pregação para... explicar-se.

Nada mais educativo e amadurecedor do que ver em si o mal infligido aos demais.

Desde que se viu sem condições de oferecer propostas e projetos alternativos o PT destacou-se por pregação na qual se coloca na posição de único ou senão de principal detentor da honradez, da dignidade, do sentido ético da vida e do monopólio do patriotismo...

O mais grave dessa posição é derivar de um sentimento verdadeiro e sincero oriundo da vontade de reformar os costumes políticos brasileiros. Digo grave, porque quando o mal é comandado por pessoas do bem ele é duplamente perverso.

Por que mal? Porque o PT não tem o menor respeito pela honradez alheia, coloca-se na posição de principal representante do moralismo vingador, parte do princípio da suspeita sobre todo e qualquer membro de outro partido, considera-se superior intelectual, moral, ideológica e politicamente.

Por que do bem? Porque seus quadros são efetivamente honrados e idealistas. Sua democratização interna é invejável e seu sentido de corpo partidário advém de uma união constituída por convicções comuns e, não, por interesses menores.

O problema do PT é o de supor possuir o monopólio dessas qualidades e a tendência de negá-las nos demais.

Vai a tal ponto essa convicção que imagina dar uma satisfação cabal à opinião pública ao nomear uma comissão interna de averiguação. Significa dizer: "nós somos tão imaculados e superiores e nos bastamos a tal ponto que é suficiente uma comissão interna composta de homens de bem para esclarecer o assunto. Ao que acrescento eu: "homens de bem eu também garanto que eles são, o que não garanto é serem imparciais..."

A única satisfação à opinião pública adviria de o PT comandar o pedido de uma CPI para esquadriñar o que está a ser chamado o "escândalo das prefeituras".

Com a mesma argumentação usada, para a questão da compra de votos no processo da reeleição, ou seja, a de que quem não deve não teme, o PT está no dever de pedir para si não uma comissão interna de averiguação mas uma CPI, já que tanto aprecia e enche as mesas do Congresso com pedidos de CPis...

Pessoalmente e como Senador eu não apoiaria tal CPI. Mas estou à vontade para não apoiar porque considero que se ilude a opinião pública com o brandir a arma de uma CPI de modo desordenado e para tudo.

CPI é remédio indicado para males específicos como, por exemplo, o dos precatórios. E nem é o mais agudo dos processos de apuração embora seja dos mais importantes. É para apurações sérias e não para qualquer evento ou "trampolim" de natureza política, paralisando o país e desmoralizando autoridades naquelas fases dos interrogatórios em que testemunhas são apresentadas como suspeitos, suspeitos como "culpados" e todos julgados e condenados de antemão. Infelizmente é assim que se comporta o noticiário ávido de escândalos. E sou contra porque considero Lula e José Dirceu pessoas da mais alta honradez pessoal. Ficaram atrasados em relação ao mundo contemporâneo, atados aos equívocos da esquerda estatizante. São, porém, pessoas honradas e que não estão na política para se locupletar com vantagens materiais.

Pena que não pensem assim dos demais a quem vivem a denunciar e a intrigar com a opinião pública. Agora, porém, devem estar a amadurecer e com eles os seus correligionários pois sentem o quanto dói a injustiça, a difamação, o jogo inconsequente com a dignidade alheia.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) _ Nada mais havendo a tratar, a presidência vai encerrar a sessão, designando para a deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) tendo Parecer sob nº 127, de 1997 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito in-

terno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h35min.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
03/06/97
Terça-feira

10:00 - Sessão Solene em homenagem ao Imperador do Japão

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

19:00 - Recepção na Embaixada do Japão

Ata da 73ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Leomar Quintanilha

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Cassio Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1997

"Regula o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de **Sommelier** é regulamentada por esta lei.

Art. 2º É reconhecido o exercício da profissão de **Sommelier** aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, ou àqueles que – comprovado o exercício da profissão pelo mínimo de 3 (três) anos, submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da "ABS – Associação Brasileira de Sommelier".

Art. 3º São atividades privativas de **Sommelier**:

I – ensino nos cursos básicos e de **Sommelier** aspirantes e profissionais;

II – aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem estas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos:

Art. 4º O piso salarial dos **Sommelier** é fixado em quantia de R\$305,00.

Art. 5º A jornada de trabalho dos **Sommelier** é de 44 horas semanais, respeitado o descanso semanal remunerado.

Parágrafo único. As horas extraordinárias trabalhadas serão remuneradas com o acréscimo de 30% sobre o salário legal ou contratual.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que se pretende com o projeto de lei ora apresentado é a regulamentação do exercício da profissão de **Sommelier**, ou seja, aquele profissional

altamente especializado que promove o aconselhamento e serve o vinho ao consumidor nos restaurantes ou estabelecimentos similares.

A atividade de **Sommelier**, no Brasil, já é exercida, de fato, por centenas de profissionais habilitados pela Associação Brasileira de Sommelier – ABS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que tem como objetivo social qualificar, com referência específica os vinhos e a restauração brasileira. Para tanto, desenvolve atividades tendentes a propagar o conhecimento e o consumo de vinhos, bem como preparar pessoal especializado para trabalhar com este produto.

Registre-se que o Brasil, por iniciativa da ABS, em 1992 sediou o VII Concurso Mundial de Sommelier, ocasião em que mais de 120 (cento e vinte) profissionais oriundos de 20 (vinte) países, depois de visitarem a serra gaúcha, onde puderam conhecer os esforços e os notáveis resultados de nosso País na produção de vinhos finos, estiveram disputando, na cidade do Rio de Janeiro, a láurea de "Melhor Sommelier do Mundo".

No momento em que o nosso País desenvolve um esforço específico no sentido de promover a expansão do turismo interno e a atração de turistas estrangeiros, é inegável que o requinte, a sofisticação e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de hotelaria e dos restaurantes não de contribuir sensivelmente para a mais ampla e rápida recuperação do setor turístico.

Assim, além da regularização das relevantes atividades exercidas pelos profissionais **Sommelier**, já reconhecidos em diversos países sob a égide da *association de la Sommellerie Internationale* – ASI, com sede em Milão, Itália, da qual é membro a Associação Brasileira, a proposição que ora submetemos à consideração desta Casa contribuirá, ainda, para o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil, especialmente no que diz respeito à indústria do turismo.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 1997

Estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Durante o ano eleitoral de 1998 deverão ser observadas as seguintes proibições, para os candi-

datos à reeleição aos cargos de Presidente da República, Governador de Estado e respectivos vices:

I – o uso de aeronaves e veículos oficiais, de qualquer tipo;

II – a realização de gastos com publicidades institucionais;

III – a participação de candidatos em solenidades destinadas à inauguração ou lançamento de obras, projetos e programas;

IV – a presença de membros do Poder Executivo em eventos eleitorais;

V – a referência a candidatos durante eventos de natureza oficial, por membros do Poder Executivo;

VI – a veiculação de imagens relacionadas a empreendimentos governamentais, em propagandas eleitorais;

VII – a divulgação de notícias relativas a candidatos em veículos de comunicação oficial;

VIII – a liberação de recursos financeiros para Estados e Municípios, exceto os repasses institucionais ou destinados à casos de calamidade pública e, ainda, os vinculados às obras em andamento.

Parágrafo único. Para as hipóteses previstas nos incisos de I a VII observar-se-á o prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral e para todo o exercício financeiro, na relativa ao VIII.

Art. 2º Caberão aos Partidos Políticos e aos candidatos o custeio integral das respectivas campanhas.

Art. 3º As polícias Federal e Militares designarão, em iguais condições, os responsáveis pela segurança dos candidatos a Presidente da República e Governador de Estado e seus vices.

Art. 4º Serão constituídas, a nível nacional, estadual e municipal, comissões suprapartidárias com a finalidade de monitoramento do processo eleitoral, das quais farão parte, necessariamente, o Ministério Público.

Art. 5º Constituem crimes eleitorais a infringência a qualquer dispositivo desta lei, com as seguintes penalidades e as suas práticas serão apuradas, por iniciativas das comissões suprapartidárias, em inquérito próprio e denúncia à Justiça Eleitoral:

a) se Membros do Poder Executivo, ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial ou funções de confiança a imediata destinação do cargo ou dispensa da função;

b) se candidatos, advertência e, em caso de reincidência, o cancelamento da candidatura, podendo o Partido indicar substituto até (trinta) dias antes do pleito.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O instituto da reeleição oferece ao eleitorado a oportunidade de aprovar ou de reprovar os governantes;

No entanto, no caso brasileiro, serão as primeiras eleições em que serão possíveis as reeleições.

Essa possibilidade deve ser cercada de todos os cuidados e cautelas, no sentido de garantir a lisura, a transparência do pleito e a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes, independentemente serem ou não candidatos à reeleição.

Por outro lado, há que se considerar essas proibições no contexto das freqüentes e históricas denúncias que ocorrem durante campanhas eleitorais, de abuso do poder econômico e de abuso do poder político, dificilmente puníveis, inclusive, pela fragilidade da legislação eleitoral e dos inquéritos apurados de denúncias.

Finalmente, o presente projeto de lei deixa bastante claro e definido o comportamento esperado de interessados na reeleição e de membros do Poder Executivo durante o processo eleitoral.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a hora do expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro seja destinada a comemorar o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva** – **José Eduardo Dutra** – **Marina Silva** – **Eduardo Suplicy** – **Marluce Pinto** – **Júnia Marise** – **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 634, de 1997, na origem, de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e ao Êxodo Rural – PRÓ-RURAL 2.000.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/38, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu os Avisos nºs 497 e 498, de 1997, de 28 de maio último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício do primeiro trimestre de 1997 (Diversos nºs 13, de 1997-CN e 30, de 1997).

Os expedientes vão, respectivamente, às Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1993 (nº 4.908/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto dos Mineiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

OF Nº 115/97-GLPFL

Brasília, 4 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

– do Senador Hugo Napoleão, pelo

Senador Guilherme Palmeira, como titular

– do Senador Guilherme Palmeira, pelo Senador Hugo Napoleão, como suplente.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprindo a função de representante do Rio de Janeiro nesta Casa, e, portanto, defensora dos interesses do meu Estado, visitei, no dia 2 de junho, o Município de Campos, situado no norte fluminense.

Historicamente, essa região começou a ser explorada a partir de 1673 e, nos séculos XVIII e XIX, desenvolveu uma economia pujante e diversificada, produtora de açúcar, gado, café, mandioca, algodão, milho, bebida, etc., que exportava para outras cidades do País. A Vila de Campos tomou-se o pólo irradiador dessa rica região. Assim, com uma longa história para contar, Campos dos Goitacases alia atualmente a sua tradição a um moderno espírito empreendedor em todos os setores da sociedade. Orgulhoso de seu passado, o campista enfrenta sérias dificuldades no presente, nas não desiste de lutar para desenvolver a sua região.

A primeira coisa que me saltou à vista foi o contraste entre os bolsões de miséria e o fato de Campos ser o maior produtor de petróleo do Brasil. A contradição entre produzir ao mesmo tempo riqueza e miséria não é, no entanto, uma característica apenas de Campos. É a contradição que está no cerne do modelo econômico brasileiro, o modelo imposto ao País, que concentra renda e produz a exclusão social. Mas é revoltante constatar, como pude fazer em Campos, a absurda e injustificável convivência entre o ouro negro – um dos produtos mais valiosos do mundo – e o desemprego e a miséria.

No norte fluminense, que além de Campos e Macaé abrange mais sete Municípios menores, o índice de crianças na faixa de dez anos ainda não alfabetizadas é alto, ou seja, 17,6%, estando entre os maiores do Estado. Quanto à distribuição de renda dessa região, o percentual médio de chefes de domicílio de baixa renda (até três salários mínimos) representa 76,4% do total, e o de indigentes (até um salário mínimo) é de 42,5% do total, índices médios in-

feriores aos que temos visto no Nordeste. Essa situação é ainda mais grave no noroeste fluminense.

O norte e o noroeste fluminenses são atualmente as regiões menos desenvolvidas do Estado do Rio de Janeiro. Somadas, elas contribuem com apenas 3,2% do PIB estadual. Na estrutura do PIB da região norte, a agropecuária entra com 14,7%, a indústria com 31,26% e o setor de comércio e serviços com 54,04%, correspondendo, aproximadamente, ao mesmo perfil do PIB do Estado.

A atividade econômica tradicional do norte fluminense, a canavieira e a agroindústria sucroalcooleira, continua mergulhada numa crise que se arrasta há muito tempo. A lavoura de cana é de baixa produtividade e várias usinas já fecharam por problemas financeiros e de mercado.

Aliado às dificuldades econômicas deste setor, existe o problema social da exploração do trabalho infantil. Cerca de 10 mil crianças trabalham nas plantações de cana, comprometendo seu futuro e a sua saúde. De um total de 20 mil trabalhadores em usinas e lavouras, 80% não têm carteira assinada. Com o fechamento de usinas e a redução das áreas plantadas, muitos trabalhadores perdem seu mísero sustento e vão engrossar as favelas da periferia da cidade.

A diversificação da economia da região, com o desenvolvimento da fruticultura, da indústria de laticínios e da exploração de gás e petróleo, abre perspectivas de geração de renda e emprego que poderiam ser melhor aproveitadas se houvesse um planejamento de desenvolvimento integrado do Estado. Mas, lamentavelmente, toda a região do norte e noroeste do Estado continua abandonada à própria sorte e o seu grande potencial econômico pouquíssimo explorado. Com isso, saem perdendo não somente o povo da região como também todo o Estado, que importa alimentos, deixa de aumentar a sua renda e ainda aumenta a exclusão social.

Até uma iniciativa importante como a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense, que poderia ter um grande impacto para a pesquisa e o desenvolvimento de toda a região, está sendo tolhida e limitada por uma política estadual míope.

A questão da definição do pagamento dos **royalties** do petróleo para os Municípios produtores, dentre os quais se destacam Campos, Macaé e demais Municípios do norte fluminense, que ora tramita nesta Casa, tem importância vital para essa região. É um assunto que está mobilizando os Poderes Públicos locais e toda a sociedade civil da região, que reivindicam que o percentual de 10% para o pagamento dos **royalties** do petróleo seja garantido sem

nenhuma redução. Com os recursos dos royalties é possível aumentar a oferta de empregos e combater a exclusão social.

Ao entrar em contato, durante a minha visita a Campos, com os diferentes setores da sociedade, senti, em todos eles, muita determinação para enfrentar os problemas e os desafios; senti a vontade trabalhar dos trabalhadores sem terra quando visitei o assentamento rural da Usina São João; senti a vontade de produzir da iniciativa privada, durante o almoço na Câmara dos Diretores Lojistas; senti a vontade de estudar e de pesquisar dos estudantes e professores, quando estive na Escola Técnica e na UENF; senti também a vontade de lutar pela região, por parte dos partidos populares e democráticos, na reunião que tive com eles na sede local do Partido dos Trabalhadores; finalmente, senti o compromisso social e o desejo de participação dos evangélicos no encontro que tivemos no final da minha visita a Campos.

Não podemos deixar que toda essa energia seja ignorada, que a falta de um planejamento econômico e social estratégico impeça o desenvolvimento da região. O campista não quer esmola, mas o reconhecimento de sua capacidade de trabalho através de políticas concretas que alavancem seus fatores produtivos. Pude observar que Campos já conta com algumas alavancas necessárias para impulsionar o seu desenvolvimento.

A disposição de seus trabalhadores, que já provaram na história de Campos que são capazes de produzir muita riqueza e têm iniciativa suficiente para ocupar terras improdutivas e ali estabelecerem um assentamento que, em pouco tempo, já tem várias áreas plantadas. É importante destacar que o Governo Municipal de Campos, sensível aos interesses sociais e sobretudo a geração de emprego, prontamente apoiou a iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, com medidas práticas como o fornecimento de água potável, assistência médica, um trator e professora para as crianças.

A iniciativa privada de Campos representa um fator de progresso, pois não fica lamentando a falta de uma política estadual para a região e arregaça as mangas, investindo e diversificando a economia. Embora considere positiva a criação de incentivos, reivindica muito mais uma política consistente de investimento da região.

Com mais de 3 mil alunos, a Escola Técnica é o maior centro de formação de uma mão-de-obra qualificada para a região, especialmente para o setor de exploração de gás e petróleo. Terceira maior Escola Técnica do País, ela reivindica a sua transformação num Centro Federal de Educação Tecnológi-

ca, o que considero muito justo, haja vista a sua enorme importância para toda a região.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense, que poderia impulsionar a região, ainda está com várias obras inacabadas e muitos projetos de alcance social injustificavelmente parados por falta de financiamento estadual e federal. É o caso, por exemplo, de uma pesquisa que permite combater a diarreia infantil, com custo muito baixo. As deficiências são tantas que a conclusão de um curso foi adiada por um semestre. O corpo docente, previsto para ter 450 professores, está restrito a apenas 150. Até as parcelas de uma dívida de ICMS de R\$60 milhões, que a Petrobrás tem com o Estado, prometidas para ajudar a UENF, foram suspensas. Professores de renome internacional já deixaram a Universidade por falta de condições de trabalho e de pesquisa. Tudo isso confirma, infelizmente, a regra em nosso País, onde o descaso com a educação é uma das características desse perverso modelo econômico, cujos traços mais negativos estão sendo ampliados pela atual política neoliberal.

Por fim, temos a vontade política do poder local, que busca investimentos e acredita no potencial próprio de Campos para desenvolver a região. A unidade das forças e instituições políticas em prol do norte/noroeste fluminense conta muito para o futuro de seus Municípios.

Essas alavancas do desenvolvimento só não são melhor utilizadas porque faltam principalmente investimentos em infra-estrutura e comunicação. O Governo Estadual e também o Federal, de uma certa forma, abandonaram totalmente a região no que diz respeito às obras de infra-estrutura: estradas, portos, comunicação, saneamento, tudo isso se encontra em estado lamentável.

No mundo atual, uma estratégia de desenvolvimento regional precisa levar em conta não apenas os investimentos na economia tradicional, mas também os impactos da globalização e a superação da exclusão social. Uma flexibilização para reestruturar a produção e reciclar trabalhadores é indispensável para se integrar com vantagens na inevitável globalização.

Como representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, chamo a atenção dos Srs. Senadores, mais uma vez, para uma parte do nosso Brasil que sofre, toda uma região com uma rica história e um grande potencial econômico, que vive à deriva como uma nau sem rumo por causa de um tratamento discriminatório e injustificável.

Acredito na força e no futuro do norte e noroeste fluminense.

Sr. Presidente, trago essas preocupações à tribuna porque tenho visto que representantes do Nordeste, ao defenderem os interesses dos seus Estados, costumam dizer que se tem investido muito no Sul em detrimento do Nordeste. Parece-me que é coisa de norte e noroeste, porque, sendo do Sul, essas regiões não são privilegiadas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer a minha homenagem a Darcy Ribeiro, que teve a lucidez e a competência de fundar essa Universidade para desenvolver tecnicamente e com qualidade uma região que, lamentavelmente, se encontra abandonada, principalmente no que se refere a essa Universidade, tão importante para o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concluindo, gostaria de fazer um questionamento no sentido de que precisamos acabar com essa história de que uma mudança de governo significa, também, uma mudança de projetos, ou melhor, o abandono dos projetos. No Estado do Rio de Janeiro isso tem acontecido. Quando um governo inicia uma determinada obra, ainda que ela não seja de consenso ou do interesse da população, na medida em que o governo gastou o dinheiro do povo para fazer aquela obra, o outro que entra não pode abandoná-la, principalmente quando se trata de obras que devem ser concluídas para a educação no nosso País, como está acontecendo no nosso Estado, o Rio de Janeiro.

Desta tribuna, chamo a atenção do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, pois S. Ex^a precisa olhar com justiça e não pura e simplesmente com o olhar político de disputa, de quanto pior melhor. S. Ex^a precisa ter o sentimento de que a universidade é muito importante para o desenvolvimento do norte e noroeste da região fluminense. Estamos pedindo, em nome da Bancada do Rio de Janeiro, que S. Ex^a se esforce no sentido de enviar recursos para a conclusão das obras da Universidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta Casa, uma homenagem que está sendo prestada ao Dr. William John Woods, um ir-

landês que está sendo premiado com a maior honraria concedida pela Rainha da Inglaterra aos súditos que se destacam por "serviços prestados à humanidade".

Até aí tudo bem, não teríamos nada a ver com isso. Mas acontece que o trabalho prestado por Dr. William Woods é um trabalho prestado no Acre, que relatarei em seguida.

Esse senhor chegou ao Acre pela primeira vez em 1963, como integrante de uma Missão Batista, e visitou a Colônia Asilo Souza Araújo para hansenianos no Município de Rio Branco, capital do Estado. A situação em que se encontravam os hansenianos chocou-o tanto que, impressionado com isso, desligou-se da missão e foi para Manaus estudar Medicina.

Em 1979, já formado, voltou ao Acre para iniciar um incansável combate à hanseníase, doença mundialmente conhecida com mais de 2000 anos de existência.

Em 1986, o Ministério da Saúde determinou a implantação de nova terapia de combate à hanseníase criada pela Organização Mundial de Saúde, conhecida como Poliquimioterapia-PQT, nos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Rondônia, como projeto piloto para se formar uma estratégia brasileira a ser aplicada em âmbito nacional.

O Dr. William imediatamente fez gestões junto ao Ministério da Saúde e conseguiu incluir o Acre nessa primeira etapa para que o povo acreano já tivesse acesso à moderna terapia.

Utilizando-se dessa terapia e contando com a ajuda de profissionais como as enfermeiras Ruth Barbosa, Ursula Milham, Vania Barros e os médicos José Furtado, Roberto Couto, Leia Borges, ele começou a desenvolver o seu trabalho naqueles altos rios. Onde existisse uma pessoa portadora desse mal chegava lá a equipe do Dr. William. Eu mesmo, inúmeras vezes andando pelo interior do Estado, em campanhas políticas, encontrava rastros do Dr. William passando por aquelas regiões.

E vejam como são interessantes os resultados a que ele chegou. O Dr. William conseguiu mudar o quadro da hanseníase no Estado, reduzindo de 105 casos em 10.000 habitantes no ano de 1985 para apenas 15 casos em 10.000 habitantes no ano de 1996. É importante ressaltar a ajuda que esses profissionais tiveram, de dezenas de barqueiros para que pudessem alcançar as cabeceiras de todos os rios do nosso Estado. E também a ajuda que teve de organizações não-governamentais, financiando o trabalho do idealista Dr. William.

O Acre ainda é um estado endêmico, mas segundo a análise do próprio Ministério da Saúde caminha em direção à meta de reduzir a hanseníase a 1 (um) caso em 10.000 habitantes até o ano 2000.

Se, em dez anos, caiu de 105 casos para 15, é perfeitamente possível baixar para um caso em cada dez mil habitantes no ano 2000.

Todo esse trabalho, é importantíssimo que se ressalte, deve-se à luta incansável do Dr. Willian Woods e sua equipe, cientista humano e otimista, empenhado em minorar o sofrimento dos mais pobres e erradicar definitivamente a hanseníase no Estado do Acre.

Esse homem não foi reconhecido no Brasil, mas está sendo no seu país de origem, pela Rainha da Inglaterra, sendo premiado com a honraria concedida aos súditos que se destacam por "serviços prestados à humanidade". O Dr. Willian Woods realmente está prestando um grande serviço à humanidade no Estado do Acre.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^s e Srs. Senadores, quero destacar o pronunciamento realizado ontem pelo Embaixador e ex-Presidente da República Itamar Franco, em apoio à reintegração de Cuba à Organização dos Estados Americanos.

A notícia é veiculada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**:

"O Brasil defendeu ontem a proposta de iniciar o debate sobre o reingresso de Cuba na Organização dos Estados Americanos (OEA). O tema foi apresentado inicialmente pelas delegações de Canadá e México no terceiro dia da 27ª Assembléia-Geral da entidade, em Lima. A delegação brasileira é liderada pelo ex-presidente Itamar Franco, atual embaixador no organismo. "Está chegando o momento em que devemos considerar como e quando retornará à OEA o seu 35º membro", disse o senador canadense Gildas L. Molgat. "O prolongado isolamento de Cuba tem provado ser fator de instabilidade e tensão na região".

A proposta de debate sobre o tema foi retomada depois no discurso do ministro de

Relações Exteriores mexicano, José Angel Gurría. "Cuba é uma assinatura pendente na OEA", afirmou Gurría.

Itamar disse que a situação do isolamento de Cuba é um assunto de "constante preocupação" para os brasileiros. "Reiteramos nosso entendimento de que o isolamento econômico e político do país não nos parece a melhor maneira de contribuir para a criação das condições para a plena reintegração de Cuba – país com o qual temos relações amistosas e importantes identidades culturais – ao sistema interamericano".

O ex-Presidente brasileiro criticou também a polêmica lei americana Helms-Burton – que pune países que usufruem de bens americanos expropriados pela revolução em Cuba – como "violadora das normas de direito internacional e das regras de livre comércio".

A questão não consta da agenda oficial da reunião da OEA, mas os representantes dos países membros têm direito de abordar qualquer tema em seus discursos. Cuba está suspensa da condição de membro ativo da entidade há 35 anos...

Por essa razão, países importantes como Canadá, México e Brasil estão se pronunciando no sentido de que Cuba possa reassumir o seu lugar na OEA. Obviamente, seria importante que todos os membros, inclusive os Estados Unidos da América, venham a aceitar a participação de Cuba.

Sr. Presidente, se houve um marco de desagrado no objetivo de todas as Nações que compõem as três Américas estarem juntas na Reunião da Associação de Livre Comércio das Américas (ALALC), realizada em Belo Horizonte, há três semanas, foi justamente a ausência de Cuba. É muito importante que digam, o Brasil em especial – até porque, por ocasião da reunião de Belo Horizonte, não insistiu mais assertivamente, junto aos Estados Unidos, quanto à participação de Cuba -, que essa foi a última vez que a ALCA se reuniu, ou seja, que os representantes de todos os países das três Américas se reuniram sem a participação de Cuba. É estranho dizer que Cuba não pode participar e o Peru pode.

Ora, Sr. Presidente, ainda no domingo passado, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, Mário Vargas Llosa, importante intelectual e escritor peruano, que foi inclusive candidato à Presidência da República, ressaltou o caráter antidemo-

crático de inúmeras ações do Governo do Peru, como, por exemplo, a defenestração de juizes ou ministros do Tribunal Constitucional do Peru, pelo fato de não concordarem com o direito de reeleição do Presidente Fujimori. Trata-se, nitidamente, de uma ação antidemocrática. Mas não é pelo fato de o Presidente Fujimori caracterizar-se por ações que muitas vezes ferem a democracia, os valores e anseios democráticos, que o Brasil ou os Estados Unidos o excluam da Organização dos Estados Americanos ou das reuniões da ALCA. Assim, queremos aqui reiterar o quão importante é a posição do Governo brasileiro, que, por intermédio da palavra do ex-Presidente e Embaixador Itamar Franco, na reunião da OEA, colocou com clareza a importância de termos Cuba o quanto antes convivendo em todos os organismos, como a OEA, como a ALCA, em que estejam representadas todas as nações das Américas.

Sr. Presidente, não podemos estar participando de organizações entre as nações, seja o Mercosul, seja a OEA, seja a ALCA, unicamente com a visão das grandes corporações, que muitas vezes estão a olhar simplesmente o objetivo do alargamento das fronteiras para a realização do comércio, para a realização de lucros, para o objetivo da acumulação de capital. Faz-se necessário que os Governos, e sobretudo o Governo brasileiro, vejam a integração dos povos da América Latina sob a perspectiva dos seres humanos, sob a perspectiva dos homens, das mulheres, dos trabalhadores e de todos os que fazem efetivamente parte de nossas nações. É preciso que a visão de integração socio-econômica leve em conta os objetivos maiores de desenvolvimento dos seres humanos.

Ressaltamos ainda que, sobretudo agora com os novos Líderes da Inglaterra, o Primeiro-Ministro Tony Blair, e da França, o Primeiro-Ministro Lionel Jospin, a Europa caminha com vista à integração dos países da comunidade européia, mas com uma perspectiva que leva em conta não apenas objetivos econômicos das corporações desses países, mas a necessidade da integração social, inclusive o direito dos trabalhadores.

É de se notar, Sr. Presidente, que, ao longo das últimas décadas, tem havido um movimento por parte dos Governos dos países desenvolvidos para que se diminuam as barreiras aos investimentos, se diminuam as barreiras alfandegárias para que possam estar realizando o seu comércio de mercadorias e de serviços por toda a parte, em todo o planeta. Mas esses mesmos países, por outro lado, têm er-

guido barreiras para o movimento dos seres humanos.

A Europa, ainda que se integrando, levanta barreiras, dificultando o ingresso dos africanos e dos asiáticos.

Os Estados Unidos, ainda que promovendo a integração econômica, propondo a diminuição de barreiras para países como os das três Américas, por outro lado, levanta cercas até eletrônicas, para que os mexicanos e os latino-americanos não entrem com tanta facilidade em seu território.

Ora, foi justamente a França, no século passado, que presenteou os Estados Unidos com a Estátua da Liberdade, que está ali à frente do porto de Nova York, de Manhattan, para que todas as pessoas que cheguem aos Estados Unidos, a Nova York, possam ver o símbolo da liberdade, o símbolo das pessoas que vieram dos países europeus, sentindo-se livres na América para trabalharem, estudarem, trabalharem na terra, desenvolverem o credo religioso que gostariam, uma vez que tinham dificuldades em suas terras natais.

Seria importante que esse espírito simbolizado pela Estátua da Liberdade fosse também o espírito que viesse a ser colocado na hora de integrarmos socioeconomicamente todos os países da América. A melhor forma de convidar Cuba a democratizar as suas instituições não é isolando-a, não é impondo sanções como aquelas previstas na Lei Helms-Burton, mas propiciando a sua integração socioeconômica, propiciando inclusive a possibilidade da realização de investimentos e de comércio com Cuba. Certamente o próprio intercâmbio cultural que advirá da intensificação e da integração socioeconômica com Cuba contribuirá significativamente para a sua integração, no que diz respeito inclusive ao aprofundamento de suas instituições democráticas.

Lembramos que, se de um lado há algumas restrições com respeito à liberdade política em Cuba, como a de não haver um sistema pluripartidário ou a liberdade de imprensa que gostaríamos, por outro lado, há ali um esforço no sentido de se tentar prover a população de melhores condições de educação e de saúde, o que constitui algo importante para conhecermos em maior profundidade, interagirmos e aprendermos uns com os outros.

Daí por que cumprimento a posição do ex-Presidente e Embaixador Itamar Franco ao se pronunciar ontem, em Lima, em nome do Brasil.

A Sr^a Benedita da Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Ouço com prazer V. Ex^a.

A Sr^a Benedita da Silva – Senador Suplicy, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e quero parabenizá-lo por estar prestando apoio ao ex-Presidente Itamar Franco, o que faço também neste aparte. Não se entende, de forma alguma, como o nosso País pode, na relação que tem com Cuba, deixar de manifestar-se e de contestar essa medida tomada. Fiquei sem entender a exclusão de Cuba nesse contexto. Diz-se que quem cala consente e V. Ex^a menciona o fato de estarmos calados, apesar dos cumprimentos, dos abraços que temos dado em Cuba, através da Presidência da República. Não temos tido ousadia política para dizer não a essas iniciativas de exclusão de Cuba. Sabemos, bem como o Governo brasileiro, que são muito interessantes as nossas relações comerciais, mas é igualmente importante que haja solidariedade, até por conta da pluralidade partidária existente no Brasil e das diferentes ideologias que permeiam a composição política brasileira. Seria bom que o Brasil se pronunciasse contra essa exigência dos Estados Unidos porque, dessa forma, como bem coloca V. Ex^a, teríamos muito mais espaço e condições de estabelecermos com aquele país uma discussão no âmbito político que levasse Fidel a compreender, dentro da cultura do seu povo, a necessidade de mais aberturas, tanto do ponto de vista comercial, quanto do político e social. V. Ex^a chama a atenção, e quero dizer que também faço coro às suas palavras, ao dizer que não tem sentido o Governo aceitar e ficar calado diante da exclusão de Cuba, a sua não-participação na OEA, ALCA etc. A globalização também pressupõe a ampliação das parcerias, pressupõe que teremos uma solidariedade maior. Concluindo, Senador Suplicy, V. Ex^a coloca um ponto que é o mais fundamental neste contexto: os seres humanos. Não é possível isolarmos Cuba ao ponto de permitirmos que haja morte, falta de produtos, quando sabemos que ela sobrevive a tudo isso e pode se integrar em nosso espaço americano e também ajudar o mundo com suas importantes iniciativas e pesquisas, principalmente na área de saúde. Não podemos aceitar essa situação. Aprendi biblicamente que a palavra dura suscita a ira, mas a branda amansa o furor. Quem sabe nós, politicamente, falando, conversando e nos comprometendo em ajudar nessa grande luta que Cuba trava, pedindo a solidariedade para a sua causa, inclusive a solidariedade brasileira, possamos sensibilizar outras nações e evitar a sua exclusão, abrandando o furor que os Es-

tados Unidos têm em relação à participação de Cuba no cenário político americano e mundial.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - É importante, Senadora Benedita da Silva, que palavras como as suas sejam sempre expressas para conseguir sensibilizar o Congresso norte-americano, o Presidente Bill Clinton para a causa de Cuba. Em todos os parlamentos das nações americanas há esta vontade de que Cuba esteja mais junto de todos nós, a vontade de que seu povo possa obter a realização de justiça, ainda mais porque quase todos os nossos países ainda não conseguiram resolver ou ultrapassar problemas de desigualdades, de miséria e por isso são solidários com a causa cubana. Queremos resolver esses problemas com formas democráticas de convivência entre todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas são as vozes que se têm levantado nesta Casa em defesa de uma política de desenvolvimento que atenda às particularidades das diversas regiões brasileiras e, assim, promova uma melhor distribuição das riquezas nacionais entre os Estados membros da federação. Aliás, imperativo dos compromissos fundamentais da República.

Os apelos trazidos pelos representantes dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste multiplicam-se neste plenário e se tomam quase uma repetição de argumentos por si mesmos tão claros quanto óbvios. São apelos para que o Governo Federal desempenhe o papel que lhe cumpre constitucionalmente de garantir a igualdade de tratamento entre as Unidades da Federação que compõem este imenso País. São apelos para que os brasileiros sejam todos respeitados como filhos da mesma Nação e, portanto, possuidores do direito de usufruir dos bens materiais, sociais e culturais alcançados pelo conjunto da sociedade a que pertencem.

Senador nenhum do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste sobe a esta tribuna para pedir privilégios que beneficiem o Estado que representa. Pedese, aqui, a igualdade de oportunidades e o respeito ao princípio da equidade que identifica a necessidade de, para se fazer justiça, tratar-se de maneira diferenciada os desiguais.

O motivo da multiplicação desses apelos, feitos justamente no Senado Federal, está no fato de ser esta a Casa da Federação e, portanto, o foro mais

adequado à discussão dos temas que interessam à Nação brasileira como um todo.

Analisando o conteúdo dos pronunciamentos feitos pelos Senadores sobre a necessidade de o Governo estabelecer uma política de desenvolvimento regionalizada, observando com atenção o conjunto desses apelos, identificamos uma preocupação implícita, comum a todos. Essa preocupação inclui uma denúncia e uma advertência que salta aos olhos e o Senado Federal não pode ignorar.

A Federação brasileira está se tomando uma utopia inalcançável, já que se constitui em Estado de Direito, porque a Constituição assim o determina, mas não é de fato, já que a distribuição da renda, dos bens, da educação, da saúde, do saneamento básico, das oportunidades de desenvolvimento são de tal ordem discrepantes que talvez já se possa falar em brasileiros de primeira e segunda classe.

Ora, se a União, que é responsável pela garantia do bem-estar de todos, não cuida de fazer valer o direito dos mais frágeis, daqueles que historicamente foram deixados à margem, o que se poderá esperar dos Governos dos Estados mais privilegiados da Federação? Que ajam com fraternidade? Que cedam espontaneamente privilégios que mantêm há décadas? Que dividam com seus irmãos federativos os bens comuns?

Certamente que não. O que podemos esperar e realmente constatamos é que os filhos privilegiados da Federação usem o seu poder e a sua riqueza para conquistar novos benefícios e sobrepor seus interesses às necessidades dos demais, fazendo prevalecer a lei do mais forte.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que ocupo hoje esta tribuna, em nome do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, nas vésperas da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente; meio ambiente que quer sobretudo uma melhor qualidade de vida da nossa população. Não é por outra razão que o Estado de Mato Grosso do Sul vive, hoje, a situação dramática de ver a Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP, estatal paulista, assenhorear-se das águas do grande rio Paraná, que faz fronteira entre os dois Estados, portanto águas de uso comum, como se fossem as de um córrego situado em propriedade particular.

A CESP, em verdade, anuncia para o próximo ano o início do funcionamento da Usina Hidrelétrica do Porto Primavera, que prevê a formação de um lago artificial de 251 mil hectares, extensão essa 20% maior do que o Lago de Itaipu. Desses 251 mil hectares, 190 mil hectares estão em terras de Mato

Grosso de Sul, 33 mil hectares em terras paulistas e 26 mil hectares em rios, lagos e ilhas atuais. Mais de 80% das áreas a serem cobertas pelas águas da Usina Porto Primavera são do Estado de Mato Grosso do Sul.

São áreas férteis para a agricultura e a pecuária, terras adequadas tanto para o plantio de grãos quanto para a fruticultura. Ali estão localizadas, também, jazidas afloradas de argilas minerais próprias para a utilização da indústria oleira e áreas de minipantaneais; de grande valor para a preservação de espécies animais e vegetais. Na área a ser inundada inclui-se, ainda, terras tradicionalmente ocupadas e habitadas por índios da tribo Ofaié-Xavante e mais de duzentos sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, protegidos pela Constituição. Milhares de pessoas terão as suas vidas modificadas. Colônias de pescadores, artesãos de barro, indústrias de pequeno e grande porte voltadas à produção de tijolos e telhas, propriedades rurais produtivas, tudo sucumbirá às águas!

Cinco municípios sul-mato-grossenses terão o seu território diminuído em até 30%, como é o caso de Bataguassu. Anaurilândia, por sua vez, perderá 24% das suas terras. Também perderão áreas importantes os Municípios de Brasilândia (7%), Santa Rita do Pardo (3%) e Três Lagoas (1%) e, embora não sejam alcançados pela inundação, seis outros municípios serão afetados. São eles: Bataiporã, Taquaruçu, Nova Andradina, Ivinherna, Novo Horizonte e Angélica; ou seja, quase 15% dos municípios que compõem Mato Grosso do Sul serão diretamente prejudicados pela formação do lago que fará submergir patrimônio valioso do Estado e riqueza natural de todos os brasileiros.

Prevê-se que 150 mil pessoas serão atingidas direta e indiretamente pelas obras, que, concluídas, exauram o potencial energético do rio Paraná nos limites da fronteira do Mato Grosso do Sul. É isso mesmo! A usina hidrelétrica do Porto Primavera é a última que, aproveitando as águas do rio Paraná, poderá ser construída naquela região.

Seria, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de supor-se que a hidrelétrica de Porto Primavera, ao provocar tal revolução na vida sul-mato-grossense, com amplos reflexos na economia, na organização social, nos hábitos culturais do Estado, traria, em contrapartida, benefícios compensatórios à população local. Afinal, a usina terá a potência instalada de 1.818 megawatts.

Mas pasmem, Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso do Sul, que já paga 35% mais caro do que a população de São Paulo pela energia gerada em águas comuns do rio Paraná, energia produzida pelas Hidrelétricas de Jupia e Ilha Solteira – também controladas pelo nosso irmão, o Estado de São Paulo, por meio da CESP -, ainda não terá direito a um só quilowatt resultante da nova obra a que me refiro, que é a usina do Porto Primavera.

Como lembra o emérito Promotor de Justiça do meu Estado, o Dr. Esacheu Cipriano Nascimento, "se é certa a existência de normas constitucionais regulamentadoras da exploração dos recursos hídricos no País, essas têm eficácia enfraquecida quando cotejadas com os princípios fundamentais constitucionalmente erigidos para a proteção da própria União e dos seus entes federados; do equilíbrio econômico regional; do compromisso nacional pela superação das desigualdades sociais; da vedação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios de promoverem distinções ou discriminações entre si."

Assim é que hoje a noção de progresso inclui outros fatores que não os considerados até meados do século passado. O progresso de um país, de uma região, de uma cidade não é medido apenas por obras de engenharia, pela existência de fábricas ou de indústrias. O mundo, hoje, reconhece o progresso onde existam políticas de respeito aos direitos individuais e coletivos, onde a exploração dos bens não destrua o equilíbrio da natureza e não agrida desnecessariamente o meio ambiente. O mundo reconhece o progresso onde haja o desenvolvimento sustentável. O que antes a humanidade de olhos ingênuos considerava como progresso, hoje, se não vier acompanhado de medidas que garantam a saúde e o bem-estar da população, é visto como ação reprovável, atraso moral e tecnológico, destruição.

A preservação do meio ambiente, portanto, não diz respeito apenas à proteção da fauna e da flora, mas à preservação do patrimônio social, cultural e econômico de um povo.

Por esse motivo, a Constituição brasileira inclui na Ordem Econômica e Financeira a defesa do meio ambiente e dedica ao assunto todo um capítulo na Ordem Social. O art. 225, § 1º, inciso IV, da Carta, exige, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente estudo prévio de impacto ambiental. O objetivo é reduzir e mitigar os efeitos nocivos que qualquer obra possa acarretar ao meio ambiente. O

§ 3º do mesmo artigo prevê que as pessoas físicas ou jurídicas estarão sujeitas a sanções penais quando suas condutas e atividades forem lesivas ao meio ambiente, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Então não é por falta de lei que o País assiste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. O Governo de São Paulo não pode se colocar acima da lei e desrespeitar deliberadamente a Constituição, ferindo os interesses nacionais. O Governador Mário Covas, homem de elevado esclarecimento e de espírito público, não há de permitir que isso aconteça. Mas no momento é isso que estamos vendo. Tanto é assim que o eminente membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Edival Goulart Quirino, que analisou por oito meses o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) produzido pela CESP, relativo à Hidrelétrica de Porto Primavera, mostra que esse estudo não respeita as normas de proteção do meio ambiente.

Como exemplo, o representante do Ministério Público aponta a obrigação que tem a CESP de formar uma mata ciliar ao longo do Rio Paraná, entre Anaurilândia e Bataguassu, perfazendo um total de 80 quilômetros. Essa mata, constitucionalmente, deve ter 500 metros de largura, mas a CESP, baseando-se numa resolução dela própria, diz que implantaria aí uma mata ciliar de 100 metros. Mas nem isso a CESP de fato pretende fazer, já que essa previsão não consta dos mapas apresentados pelo estudo de impacto ambiental. E podemos afirmar que a CESP não pretende cumprir essa obrigação, porque jamais essa empresa formou mata ciliar no âmbito das usinas que construiu. Podemos citar os exemplos de Jupia e de Ilha Solteira. É prova também o fato de até agora não ter sido plantada uma só árvore na região de Porto Primavera.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, vou entregar a V. Exª este discurso para que, na forma regimental, o considere como lido.

Mas não sem antes declarar que, efetivamente, o Estado de São Paulo, através da sua empresa de energia elétrica, não tem honrado os compromissos que assumiu com o Mato Grosso do Sul. A compensação prometida, em documento firmado pelos então Governadores Fleury e Pedro Pedrossian, não está sendo honrada por São Paulo. O comprometimento com a construção das estradas que ligam Anaurilândia, Bataguassu e Brasilândia; a estrada de

Santa Rita do Pardo até Bataguassu; a formação da mata ciliar; a construção de uma escada de peixes para preservação dos peixes que estão acabando, ou já acabaram, no rio Paraná, tudo isso está sendo esquecido pela Companhia Energética de São Paulo.

Os Municípios sul-mato-grossenses formaram uma entidade denominada UNIPAR, presidida pelo Prefeito de Bataguassu, Antonio Machado, com o objetivo de zelar pelos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul.

O que está fazendo a CESP? Ela está recompensando os oleiros, os trabalhadores que foram prejudicados no Estado de São Paulo, e está se esquecendo dos irmãos sul-mato-grossenses. Está se esquecendo que o rio Paraná banha tanto as águas do Estado de São Paulo como as terras do Estado de Mato Grosso do Sul. Ela está empobrecendo o Mato Grosso do Sul, porque vai alagar 200 mil hectares das nossas terras.

E eu pergunto a esta Casa, que defende a Federação: é justo que o Governo de São Paulo, é justo que as centrais elétricas ocupem 200 mil hectares de terras agricultáveis sem dar um troco sequer para o Estado de Mato Grosso do Sul, sem construir estradas, sem construir as fontes que estarão sendo inundadas? Dir-se-á que elas têm o compromisso de fazê-lo. Direi eu aqui, em defesa do meu Estado: compromisso que não está sendo cumprido.

Existem apenas reuniões como a que vai acontecer na próxima sexta-feira, no município de Anaurilândia; reuniões entre técnicos das centrais elétricas de São Paulo e os nossos prefeitos; reuniões que têm sido consideradas intermináveis e que não têm levado a lugar nenhum, nem à solução dos problemas dos pescadores que ficaram sem condições de trabalho, dos oleiros, dos trabalhadores humildes que exploram a argila no fabrico do tijolo e da telha, que estão ali desprotegidos.

Sr. Presidente, aqui há Senadores do Estado de São Paulo a quem eu apelo para que juntem as suas vozes às do Estado do Mato Grosso do Sul em defesa do patrimônio e da população do meu Estado.

É isso que está acontecendo lá: agressão ao meio-ambiente. E falo na véspera da comemoração do Dia Mundial da Qualidade de Vida. Está acontecendo isso no meu Estado e nenhuma compensação, nenhum quilowatt da energia elétrica que Porto Primavera vai produzir para ajudar o processo energético do Brasil, para ajudar a construção e o pro-

gresso da nossa Pátria, nenhum quilowatt-força está destinado, está garantido para o Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência dos prejuízos que estamos tendo.

Pagamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso Estado, um preço, pela energia elétrica, maior do que o que se paga no Estado de São Paulo. Não temos estradas, não temos pontes. O Governo de São Paulo firmou um compromisso e os Municípios e o Governo de Mato Grosso do Sul esperam que ele seja cumprido por São Paulo, pela Companhia Energética do Estado de São Paulo, pela CESP, para que não haja mais prejuízos para a população e para o Estado de Mato Grosso do Sul, que já está sofrendo muito diante da política brutal que vem sendo conduzida em prejuízo dos Estados mais fracos da nossa Federação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, o alerta de V. Ex^a será ouvido por mim, no instante em que, realmente, creio interpretar, nesta tribuna, os anseios do meu Estado, dos 8 Municípios do meu Estado. Duzentos mil hectares, volto a afirmar, vão ser inundados, e nenhuma indenização há ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao povo do meu Estado. Nenhuma compensação. Reuniões intermináveis a Companhia Energética de São Paulo realiza.

O Governo lá apenas construiu casas populares. Isto ele fez. Mas casas populares que estão abandonadas, porque não há emprego para as pessoas a quem elas foram destinadas.

Portanto, é a voz de Mato Grosso do Sul que hoje fala aqui, Sr. Presidente. E em respeito a V. Ex^a e ao nosso Regimento, solicito que o meu humilde pronunciamento seja considerado como lido, com o compromisso, ainda, de, não tendo esgotado o assunto, voltar oportunamente a esta tribuna para defender os Municípios sul-mato-grossenses e o Estado de Mato Grosso do Sul, exigindo que o Governo de São Paulo cumpra os compromissos por ele assumidos e até agora não cumpridos com o Estado de Mato Grosso do Sul e com o seu povo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR RAMEZ TEBET:

Muitas são as vozes que se tem levantado nesta Casa em defesa de uma política de desenvolvimento que atenda as particularidades das diversas regiões brasileiras e, assim, promova uma melhor distribuição das riquezas nacionais entre os estados

membros da federação. Aliás, imperativo dos compromissos fundamentais da República.

Os apelos trazidos pelos representantes dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste multiplica-se neste plenário e se tornam quase uma repetição de argumentos por si mesmo tão claros quanto óbvios. São apelos para que o governo federal desempenhe o papel que lhe cumpre constitucionalmente de garantir a igualdade de tratamento entre as unidades da federação que compõem este imenso País. São apelos para que os brasileiros sejam todos respeitados como filhos da mesma nação e, portanto, possuidores do direito de usufruir dos bens materiais, sociais e culturais alcançados pelo conjunto da sociedade maior a que pertencem.

Senador nenhum, do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste sobe a esta tribuna para pedir privilégios que beneficiem o estado que representa. Pedese, aqui, a igualdade de oportunidades e o respeito ao princípio da equidade que identifica a necessidade de, para se fazer justiça, tratar-se de maneira diferenciada os desiguais.

O motivo da multiplicação desses apelos, feitos justamente no Senado Federal, está no fato de ser, esta a Casa da federação e, portanto, o foro mais adequado à discussão dos temas que interessam à nação brasileira como um todo.

Analisando o conteúdo dos pronunciamentos feitos pelos senadores sobre a necessidade de o governo estabelecer uma política de desenvolvimento regionalizada, observando com atenção o conjunto desses apelos, identificamos uma preocupação implícita, comum a todos. Essa preocupação inclui uma denúncia e uma advertência que salta aos olhos e o Senado Federal não pode ignorar:

A federação brasileira está se tornando uma utopia inalcançável, já que se constitui em Estado de direito, porque a Constituição assim o determina, mas não é de fato, já que a distribuição da renda, dos bens, da educação, da saúde, do saneamento básico, das oportunidades de desenvolvimento são de tal ordem discrepantes que talvez já se possa falar em brasileiro de primeira e de segunda classe.

Ora, se a União, que é a responsável pela garantia do bem estar de todos, não cuida de fazer valer o direito dos mais frágeis, daqueles que historicamente foram deixados à margem, o que se poderá esperar dos governos dos estados mais privilegiados da federação? Que ajam com fraternidade? Que cedam espontaneamente privilégios que mantêm há

décadas? Que dividam com seus irmãos federativos os bens comuns?

Certamente que não. O que podemos esperar e realmente constatamos é que os filhos privilegiados da federação usem o seu poder e a sua riqueza para conquistar novos benefícios e sobrepor os seus interesses às necessidades dos demais, fazendo prevalecer a lei do mais forte.

Não é por outra razão que o estado de Mato Grosso do Sul vive hoje a situação dramática de ver a Companhia Energética de São Paulo (Cesp), estatal paulista, assenhorar-se das águas do grande rio Paraná, que faz a fronteira entre os dois estados, portanto águas de uso comum, como se fossem as de um córrego situado em propriedade particular.

A Cespa anuncia para o próximo ano o início do funcionamento da usina hidrelétrica de Porto Primavera, que prevê a formação de um lago artificial de 251 mil hectares, extensão essa 20% maior do que o lago de Itaipu. Desses, 190 mil hectares estão em terras de Mato Grosso do Sul, 33 mil hectares em terras paulistas e 26 mil hectares em de rios, lagos e ilhas atuais. Mais de 80% das áreas a serem cobertas pelas águas são de Mato Grosso do Sul.

São áreas férteis para a agricultura e a pecuária, terras adequadas tanto para o plantio de grãos como para a fruticultura. Ali estão localizadas, também, jazidas afloradas de argilas minerais próprias para a utilização da indústria oleira e áreas de minipantanas, de grande valor para a preservação de espécies animais e vegetais. Na área a ser inundada, incluem-se terras tradicionalmente ocupadas e habitadas por índios da tribo Ofaié-Xavante e mais de 200 sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, protegidos pela Constituição. Milhares de pessoas terão suas vidas modificadas. Colônias de pescadores, artesãos do barro, indústrias de pequeno e grande porte voltadas à produção de tijolos e de telhas, propriedades rurais produtivas, tudo sucumbirá às águas!

Cinco municípios sul-matogrossenses terão seu território diminuído em até 30%, como é o caso de Bataguassu. Anaurilândia, por sua vez, perderá 24% das suas terras. Também perderão áreas importantes os municípios de Brasilândia (7%), Santa Rita do Rio Pardo (3%) e Três Lagoas (1%) e, embora não sejam alcançados pela inundação, seis outros municípios serão afetados. São eles Bataiporã, Taquaraçu, Nova Andradina, Ivinhenna, Novo Horizonte e Angélica.

Ou seja: quase 15% dos municípios que compõem Mato Grosso do Sul serão diretamente prejudicados pela formação do lago que fará submergir patrimônio valioso do estado e riqueza natural de todos os brasileiros. Prevê-se que 150 mil pessoas serão atingidas direta e indiretamente pelas obras, que concluídas, exauram o potencial energético do rio Paraná nos limites da fronteira de Mato Grosso do Sul. É isso mesmo. A usina hidrelétrica de Porto Primavera é a última que, aproveitando as águas do rio Paraná, poderá ser construída naquela região.

Seria de supor-se que a hidrelétrica de Porto Primavera, ao provocar tal revolução na vida sulmatogrossense, com amplos reflexos na economia, na organização social, nos hábitos culturais do estado, traria, em contrapartida, benefícios compensatórios à população local. Afinal a usina terá a potência instalada de 1.818 megawatts. (Ver quadros comparativos)

Mas pasmem, Senhores Senadores! O Estado de Mato Grosso do Sul, que já paga 35% mais caro do que a população de São Paulo pela energia gerada em águas comuns do rio Paraná, energia produzida pelas hidrelétricas de Jupia e de Ilha Solteira — também controladas pelo Estado de São Paulo, por meio da Cesp —, o Estado de Mato Grosso do Sul não terá direito a um só kilowatt resultante da nova obra!

Como lembra o emérito promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Esacheu Cipriano Nascimento, "se é certa a existência de normas constitucionais regulamentadoras da exploração dos recursos hídricos no País, essas têm sua eficácia enfraquecida quando cotejadas com os princípios fundamentais constitucionalmente erigidos para a proteção da própria União e de seus entes federados; do equilíbrio econômico regional; do compromisso nacional pela superação das desigualdades sociais; da vedação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios de promoverem distinções ou discriminações entre si".

Assim é que hoje a noção de progresso inclui outros fatores que não os considerados até meados deste século. O progresso de um país, de uma região, de uma cidade não é medido apenas por obras de engenharia, pela existência de fábricas ou indústrias. O mundo, hoje, reconhece o progresso onde existam políticas de respeito aos direitos individuais e coletivos, onde a exploração dos bens não destrua o equilíbrio da natureza e

não agrida desnecessariamente o meio ambiente. O mundo reconhece o progresso onde haja o desenvolvimento sustentável. O que antes a humanidade de olhos ingênuos considerava como progresso, hoje, se não vier acompanhado de medidas que garantam a saúde e o bem estar da população é visto como ação reprovável, atraso moral e tecnológico, destruição.

A preservação do meio ambiente, portanto, não diz respeito apenas à proteção da fauna e da flora, mas à preservação do patrimônio social, cultural e econômico de um povo.

Por esse motivo a Constituição brasileira inclui na Ordem Econômica e Financeira a defesa do meio ambiente e dedica ao assunto todo um capítulo na Ordem Social. O artigo 225 § 1º inciso IV da Carta, exige, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental. O objetivo é reduzir, mitigar os efeitos nocivos que qualquer obra possa acarretar ao meio ambiente. O § 3º do mesmo artigo prevê que as pessoas físicas ou jurídicas estarão sujeitas a sanções penais quando suas condutas e atividades forem lesivas ao meio ambiente, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Então não é por falta de lei que o País assiste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. O Governo de São Paulo não pode se colocar acima da lei e desrespeitar deliberadamente a Constituição, ferindo os interesses nacionais. O Governador Mário Covas, homem de elevado esclarecimento e de espírito público, não há de permitir que isso aconteça. Mas no momento é isso que estamos vendo. Tanto é assim que o Dr. Edival Goulart Quirino, eminente membro do Ministério Público de Mato Grosso do Sul — que estudou por oito meses o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), produzido pela Cesp, relativo à Hidrelétrica do Porto Primavera — mostra que esse estudo não respeita as normas de proteção do meio ambiente.

Como exemplo, o representante do Ministério Público aponta a obrigação que tem a Cesp de formar uma mata ciliar ao longo do rio Paraná, entre Anaurilândia e Bataguassu, perfazendo um total de 80 quilômetros. Essa mata, constitucionalmente, deve ter 500 metros de largura, mas a Cesp, baseando-se numa resolução, diz que implantaria aí uma mata ciliar de

100 metros. Mas nem isso a Cesp de fato pretende fazer, já que essa previsão não consta dos mapas apresentados pelo estudo de impacto ambiental. E nós podemos afirmar que a Cesp não pretende cumprir essa obrigação porque jamais essa empresa formou mata ciliar no âmbito das usinas que construiu. Jupiá é prova disso. É prova também, o fato de até agora não ter sido plantada uma só árvore na região de Porto Primavera.

Além disso, a Cesp deveria, para cumprir a lei, repor 20% da reserva verde a ser inundada. Mas, dos 194 hectares que ficarão submersos, a empresa se propõe reflorestar apenas três mil hectares. Vinte por cento de 194 são quase 40 mil hectares! Aliás o estudo do impacto ambiental recomenda a formação de 22 unidades de conservação ecológica e a Cesp pretende fazer apenas uma.

Ora, se a Cesp não se decide a cumprir o que determina o estudo de impacto ambiental, o que se dirá daquilo que não consta do documento, como a formação da mata ciliar?

Mas não se esgotam aí as infrações da Cesp e os prejuízos que essas infrações causam o Mato Grosso do Sul e à Nação.

O estudo de impacto ambiental prevê que a Cesp, para proteger a atividade econômica da região, promoveria a recolocação das olarias e a indispensável estocagem do barro. Ao invés disso, usa, sem nada pagar ao estado, a argila de Mato Grosso para construir a imensa barragem que guardará as águas do rio Paraná.

A Cesp, entretanto, já deslocou oleiros, artesãos do barro e pescadores para um desses povoados artificiais, criados para agradar aos olhos, mas que não levam em consideração os hábitos anteriores de seus moradores, a atividade econômica que desenvolviam. Das trezentas famílias de Bataguassu reunidas num desses núcleos, 87% delas estão sem emprego, nada podem fazer. Nem pescar, já que a Cesp se esqueceu, quando fechou o rio Paraná, de fazer a escada necessária para que os peixes pudessem subir o rio. Quase não há mais peixe na região, e a Cesp, acionada judicialmente, teve que construir a escada. A obra que fez, no entanto, é vergonhosa, não atende às especificações, e 107 espécies de peixe estão ameaçadas.

Também aí não se esgotam as barbaridades perpetradas pela Cesp.

O rio Bahia forma uma região de minipantanal, constituindo-se não só em um berçário de pei-

xes, mas num manancial de vida vegetal e animal da região. A Cesp, sem cuidar de outros interesses que não os seus, sem se preocupar em preservar o patrimônio de vida que esse minipantanal contém, fez cortar o rio, que hoje recebe águas do rio Paraná em direção inversa ao seu curso. O aguapé já cobre grandes extensões do rio Bahia, ameaçando-o de morte, já que o desenvolvimento descontrolado dessa vegetação impede a boa oxigenação das águas.

Por outro lado, a Cesp não se manifestou sobre a sua obrigação de providenciar uma rede de esgoto que atenda Anaurilândia. A idéia da Cesp é jogar, a partir do que chama "a parte baixa da cidade", os dejetos *in natura* no Rio Paraná, quando a cidade não tem nenhuma parte baixa, conforme sabem todos os que conhecem o local. É assim, senhores senadores, que, enquanto o mundo inteiro luta por recuperar rios poluídos, a Cesp programa poluir o rio Paraná.

Para agir dessa maneira, para usar riquezas brasileiras das quais o estado de Mato Grosso do Sul é o guardião e usufrutuário como se fossem coisas desprezíveis, o estado de São Paulo, por meio da Cesp, comprometeu-se a empregar 200 milhões de dólares em obras de infra-estrutura. Embora ninguém consiga descobrir em que base foram feitos os cálculos que levarão a número tão irrisório ante a dimensão das conseqüências que o estado está suportando e terá de arcar, seria de se esperar que ao menos essa parte seria cumprida.

Ledo engano. No início de 1995 a Cesp paralisou todas as obras relativas ao protocolo assinado em 1992 com o governo de Mato Grosso do Sul. O presidente da empresa paulista, em reunião com o secretário de Obras de Mato Grosso do Sul manifestou o desejo de romper o acordo. Alegava para isso, que o governo paulista anterior havia usado de muita liberdade na aceitação dos compromissos. Essa alegação demonstra, por si só, a atitude desrespeitosa, o menosprezo da Cesp e do governo de São Paulo pelo povo sul-matogrossense. Mas o presidente da Cesp não ficou por aí: disse que a companhia não dispunha de recursos para dar andamento a obras não diretamente relacionadas com a geração de energia e que não havia uma definição das obras a serem concluídas pela Cesp durante o governo Mário Covas. Apesar disso, a Cesp paga aos proprietários de fazendas localizadas em território paulista um valor cinco vezes maior ao que atribui às terras sul-matogrossenses de mesma qualidade. Isso é discriminação grave,

senhores senadores, para não dizer que é imperialismo, palavra que, embora defina corretamente o que está acontecendo, poderia ser interpretada como um chavão de pouca elegância.

Conforme consta de relatório produzido pela Comissão Especial instituída pelo governo do Mato Grosso do Sul para acompanhar as questões ligadas à usina hidrelétrica de Porto Primavera, o secretário de Obras do estado pleiteou junto à Cesp que, pelo menos, deixasse as obras rodoviárias já iniciadas em condições mínimas de trafegabilidade. O Departamento de Estradas de Rodagem, Dersul, estimou em R\$17 milhões os custos das intervenções indispensáveis, inclusive, para que não se perdesse o trabalho já realizado. A Cesp, entretanto, considerou que bastariam R\$500 mil para essas obras, entendendo serem necessárias intervenções apenas nos trechos onde o tráfego já estava interrompido.

É assim, senhores senadores, que do programa rodoviário inicialmente contratado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o de São Paulo, quase nada foi concretizado. Previa-se a pavimentação de 226km de estradas na região em que funcionará a hidrelétrica. Desses, somente 47km estão concluídos. A Br-267, rodovia da maior importância para a economia da região, praticamente ficará sob as águas, se não for alterada em trecho próximo a Bataguassu. O custo do programa rodoviário contratado seria de 54 milhões de dólares, mas até agora o governo de São Paulo gastou nele apenas 15 milhões de dólares.

Também não avançam as obras de relocação de instituições públicas que ficarão submersas. Anaurilândia, por exemplo, perderá 12 escolas na área a ser inundada. Nenhuma começou a ser construída. O programa elétrico nem sequer foi iniciado.

O prejuízo de Mato Grosso do Sul já é incalculável em vista da procrastinação da Cesp em cumprir seus mínimos compromissos. Isso sem se falar das unidades de conservação ecológica que já deveriam estar em pleno andamento e que não custarão menos do que 70 milhões de reais, se forem obedecidas as normas vigentes. Sem falarmos, também, das atividades oleiras já em declínio por falta de providências que garantam o armazenamento da argila. Sem falarmos dos pescadores que não encontram mais o peixe que lhes garantia a subsistência. Isso é progresso?

A falta de recursos alegada pela Cesp é injustificável, já que a hidrelétrica de Porto Primavera, segundo estimativas razoáveis, terá seus custos cobertos em apenas oito anos. Além disso, estima-se que a Cesp ainda empregará na obra US\$1,2 bilhão. O Ministério Público de Mato Grosso do Sul já propôs 22 ações públicas de reparação por danos. Só essas ações prevêem compensações que ultrapassam a cifra de 500 milhões de reais. Apenas quatro ações, duas das quais já sentenciadas, garantem reparação por dano ambiental de quase 150 milhões de reais. E o Ministério Público não pretende parar por aí. Prepara novas ações, todas fundamentadas em direito líquido e certo, reconhecidos à coletividade e dos cidadãos sul-mato-grossenses.

Mas a justiça, senhores senadores, lamentavelmente e como todos sabemos, é lenta, e a Cesp já se prepara para iniciar a formação do lago.

Como pode a Cesp anunciar o fechamento das comportas da barragem de Porto Primavera em 1998, se ainda não tomou as mínimas providências para evitar a destruição do meio ambiente? Como pode a Cesp inundar parte do estado de Mato Grosso do Sul sem oferecer em troca a energia elétrica que poderia melhorar as condições de desenvolvimento da região? Como pode a Cesp dar por concluída a obra, se não cumpriu sequer os acordos feitos? Como esta Casa, que representa os interesses da federação, poderá permitir isso?

Não importa agora apontar culpados por acordos evidentemente prejudiciais aos interesses sul-matogrossenses. O que precisamos é reunir forças para evitar que injustiça se consuma. E o Senado Federal, como Casa da federação, deve, coesa, buscar os meios de defesa dos interesses patrimoniais, sociais e culturais da União, ora comprometidos pela ação da Cesp.

Afinal, se não forem tomadas providências urgentes, uma das unidades federativas brasileiras terá usurpada uma parte considerável de seu território e de seu patrimônio, já que a Cesp demonstrou suficientemente não pretender reparar os danos causados a Mato Grosso do Sul.

Temos que agir politicamente, exigir que o Estado de São Paulo se comporte como membro da federação, não como dono. É dever do Senado buscar meios que obriguem a Cesp cumprir os seus deveres, pagar os prejuízos causados à população e ao meio ambiente de Mato Grosso do Sul. É dever do

Senado alertar o Poder Executivo para os danos que sofrerá a União e para a discriminação que se pratica em território nacional.

A discussão sobre tais acontecimentos, finalmente, não pode ficar restrita ao estado de Mato Grosso do Sul ou ao Senado. É preciso que a sociedade brasileira tome conhecimento dos fatos para que possamos dar um basta à degradação do patrimônio nacional imposta pela Cesp ao povo sul-mato-grossense.

Reivindicações:

Formação da mata ciliar

Correção da escada para os peixes

Estocagem da argila e incentivos aos oleiros deslocados

Providências de amparo aos pescadores deslocados

Providências para a proteção do minipantanal do rio Bahia

Rede de esgoto de Anaurilândia

Construção dos prédios públicos que ficarão submersos

Recursos para as pesquisas arqueológicas

Percentual da energia a ser gerada

Obras rodoviárias

Os municípios sul-mato-grossenses que terão áreas inundadas pelo Lago da Usina Porto Primavera decidiram que, a partir de agora, atuarão como um bloco coeso.

Diversas reuniões estão se sucedendo e ficou acertado que as negociações entre os Municípios, Governo do Estado, Ministério Público e CESP ficarão centralizadas numa Comissão Especial formada pelas Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento e Obras Públicas e pelo Presidente da Unipar, prefeito de Bataguassu, Antônio Machado de Souza.

Todos estão unidos com o objetivo de resguardar os interesses dos municípios envolvidos. A maior reclamação é que a CESP está liberando recursos para os municípios paulistas a serem afetados pelo lago e protelando os compromissos com as cidades do lado sul-mato-grossense.

É a seguinte a atual composição da Unipar (Associação dos Municípios do Alto Paraná):

Cidade	Prefeito:
Bataguassu	Presidente: Antônio M. de Souza
Nova andradina	Vice-Presidente: Luiz Carlos Ortega
Brasilândia	Secretaria: Maritza M. R. do Amaral
Santa Rita do Pardo	Tesoureiro: Antônio A. dos Santo
Anaurilândia	Edson Stefano Takazono
Batayporã	Agenor Gamba
Taquarussu	João Clóvis Crivelli
Ivinhema	Luiz Saraiva Vieira
Angélica	Marieta Pereira de Souza
Três Lagoas	Issam Fares

OBRAS RODOVIÁRIAS

Asfalto

Rodovia Estadual Batayporã/Anaurilândia/Bataguassu (Não Tem)

– Alargamento/Duplicação da pista da BR-267 (Bataguassu/Brazilândia/Batayporã), em cerca de 12km, e ampliação do aterro após a ponte Prof. Maurício Joupert. (o aterro que a CESP está construindo é muito estreito, uma vez que o traçado da rodovia será totalmente inundado). Esta rodovia é o elo de ligação de MS com SP e Paraná e com o Mercosul.

– Asfalto da Rodovia Bataguassu/Santa Rita do Pardo.

Pontes

– Execução de 8 pontes em concreto.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art.

28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (releição) tendo

Parecer sob nº 127, de 1997 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia da discussão da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Proceder-se-á à votação da matéria, quando houver 49 Srs. Parlamentares registrados no painel.

Em primeiro lugar, está inscrito para encaminhar a votação o Senador Júlio Campos; em segundo, o Senador Ademir Andrade.

Poderia conceder, neste instante, a palavra para encaminhar a votação, mas só posso iniciar o preparo da votação quando tiverem sido registrados no painel pelo menos 49 Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que ainda não assinaram a sua presença queiram fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço que me inscreva para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Senadora Júnia Marise se inscreve para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON – Quero me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já está encerrada a discussão. V. Ex^a não estava, na hora, em plenário. Mas poderá encaminhar a votação. Encerrada a discussão, ninguém mais pode discutir.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, mas não sobre o assunto do encerramento da discussão, porque esta

já está encerrada. V. Ex^a pode falar sobre outro assunto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pondero a V. Ex^a que normalmente em todas as sessões desta Casa, de Ordem do Dia, há três inscritos e depois mais três, a quem V. Ex^a concede a palavra para comunicações inadiáveis. Normalmente a Ordem do Dia começa, no mínimo, às 15h45min. Muitos Srs. Senadores queriam discutir a matéria, estavam nessa expectativa, inclusive o Senador José Eduardo Dutra. A Ordem do Dia tem começado às 15h45min. Eu gostaria que V. Ex^a ponderasse sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A discussão está encerrada. Nenhum orador se inscreveu para falar em comunicação inadiável nos quinze minutos de prorrogação da Hora do Expediente. Ninguém quis essa prorrogação, nenhum orador se inscreveu perante a Mesa para falar na prorrogação dos 15 minutos. Conseqüentemente, a desatenção não foi da Mesa; foi de quem quis falar e não se inscreveu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – V. Ex^a foi muito atento, Sr. Presidente. Nós, a começar por mim, fomos desatentos, mas apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente: abra a inscrição. É o último dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não posso atender o apelo de V. Ex^a, porque está encerrada a discussão.

O SR. PEDRO SIMON – Poder, pode. Não querer é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não quero atender porque não quero ferir o Regimento.

O SR. PEDRO SIMON – Ah, não quer abrir. Poder, pode. Não querendo, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso discutir com V. Ex^a, porque a Mesa não dialoga com nenhum dos Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É sobre o assunto?

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Fui informado, Sr. Presidente, que só funcionários e Senadores podem

entrar no plenário. Várias pessoas me procuraram dizendo que queriam entrar e foram proibidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No plenário realmente não pode. V. Ex^a se refere à tribuna?

O SR. PEDRO SIMON – Foram proibidos de entrar na tribuna do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, então, diga as pessoas que desejam entrar...

O SR. PEDRO SIMON – Estão avisados os que estão lá fora, o Senador Presidente disse que podem entrar. Quem está proibindo está violentando a decisão do Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o dia final para a votação da Proposta de Emenda Constitucional que permite a reeleição de Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos municipais, aprovada há 15 dias pela maioria absoluta dessa Casa, cerca de 63 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há orador na tribuna.

O SR. JÚLIO CAMPOS – O assunto que trago ao debate desta Casa refere-se ao gravíssimo problema da desincompatibilização dos Governadores de Estados e dos Prefeitos Municipais, previsto na atual Lei Complementar nº 64, de maio de 1990, que não será revogada por essa emenda que estaremos votando, em segundo turno, daqui a pouco nesta Casa.

Quero registrar esse assunto nos Anais do Senado Federal, face à sua importância para a grande maioria dos Srs. Senadores que estarão disputando as eleições para Governador de Estado no primeiro domingo de 1998.

Por isso, gostaria de pedir um pouco de atenção.

Tenho em mãos um parecer jurídico que quero registrar nos Anais desta Casa:

"A Constituição Federal trata de inelegibilidades absolutas, isto é, aquelas que não podem ser superadas pelo afastamento ou desincompatibilização dos interessados porque são inerentes à sua própria condição como pessoas ou titulares de cargos eletivos. São, por exemplo, as hipóteses de inelegibilidades de parentes no território da jurisdição do titular (C.F., art. 14, § 7º) ou de

irreelegibilidade, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estados, e do Distrito Federal, e dos Prefeitos (C.F., art. 14 § 5º)

A palavra desincompatibilização, na verdade, é própria das inelegibilidades relativas, de natureza infraconstitucional, constantes da Lei das Inelegibilidades, cuja edição é prevista no art. 14, § 9, da Carta da República."

Solicito aos senhores jornalistas presentes neste plenário que façam silêncio em respeito a este Senador. Caso contrário, exigirei da Mesa que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a atenção do plenário e de todos os que estão no recinto, pois há um orador na tribuna.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado, Sr. Presidente. Ponha ordem nesta Casa.

Continuando, Sr. Presidente,

"Em tais hipóteses há prazos de desincompatibilização ou de afastamento para que os interessados se afastem do exercício de determinados cargos considerados incompatíveis pela lei com a normalidade da competição eleitoral, pela influência que detêm pelo poder político ou econômico de serviços e recursos públicos da administração direta ou indireta.

Por isso a Constituição Federal em momento algum usa a palavra desincompatibilização. No seu art. 14, § 6º, a Constituição refere-se à renúncia e não à desincompatibilização, que são conceitos diversos. Renúncia obviamente diz respeito ao mandato eletivo obtido pelo voto popular nas eleições, o que implica a necessidade de explicação a ser dada ao eleitorado pelo titular do mandato sobre as razões que o levou a renunciar. Por isso faz sentido renunciar para concorrer a outro cargo eletivo, mas não para o mesmo cargo.

Se há a possibilidade de reeleição, introduzida por emenda constitucional, para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos para período subsequente (alterando-se a norma do art. 14, § 5º, supracitada, e suprimindo-se a expressão vedatória do art. 82), é evidente que não faz sentido renunciar ao mandato eletivo para imediatamente candidatar-se ao

mesmo cargo. O equívoco na exegese da norma parece residir exatamente no uso da palavra renúncia como sinônimo de desincompatibilização.

Observe-se também que a Emenda Constitucional proposta no art. 14, § 5º, sob pena de incidir em incoerência e uso de técnica inadequada, não poderia, se fosse o caso, fixar o prazo de desincompatibilização – a que não se refere o art. 14, § 6º – mas teria que estabelecer a renúncia dos titulares dos mandatos eletivos para permitir que imediatamente se candidatassem aos mesmos cargos. Evidentemente, tal não faria sentido.

A próxima questão é verificar se, aprovada a Emenda Constitucional da reeleição, tal como proposta (isto é, sem desincompatibilização ou renúncia do Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal e dos Prefeitos), continua em vigor sem alterações a Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/90). É que, como não havia possibilidade de reeleição, é preciso verificar se continuam válidas as regras constantes do seu art. 1º, inciso II, alínea a; inciso III, alínea a; e inciso IV, alínea "a" – relativas a inelegibilidades e prazos de "desincompatibilização" para Presidente e Vice-Presidente da República (seis meses), para Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal (idem) e para Prefeitos (quatro meses).

Penso que não haverá qualquer incompatibilidade entre as referidas normas infraconstitucionais da Lei das Inelegibilidades e a norma constitucional que permite a reeleição se introduzida no mundo jurídico pela Emenda Constitucional proposta. É verdade que se poderia argumentar que as normas da Lei das Inelegibilidades, na sua literalidade, não tinham o intuito – como não existia a intenção – de tratar de questão inexistente – a reeleição –, na época de sua edição. No entanto, não se vislumbra do seu texto qualquer incompatibilidade com a norma constitucional, pelo que as citadas normas da Lei das Inelegibilidades deverão ser por ela consideradas recepcionadas.

Não sendo inconstitucionais – e, portanto, não tendo sido revogadas pela nova emenda constitucional –, resta examinar como devem ser interpretadas e aplicadas

para as próximas eleições para Presidente e Vice-Presidente, para Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e para Prefeitos.

Quanto à inelegibilidade relativa para Presidente e Vice-Presidente da República – já na suposta vigência da Emenda Constitucional permitindo a reeleição –, o art. 1º, inciso II, alínea "a", n.ºs 1 a 16, da Lei Complementar nº 64/90, não se refere (como não poderia se referir antes, vedada a reeleição) a prazos de seis meses de desincompatibilização para os próprios Presidente e Vice-Presidente da República. Logo, é evidente que não há de se falar agora, como antes, de afastamento dos cargos seis meses antes do pleito. A literalidade de texto leva a tal óbvia conclusão, não se podendo deduzir tal exegese de norma escrita inexistente, considerando-se, ademais, que – sendo restrições a direitos políticos – devem as inelegibilidades ser definidas em lei expressamente e interpretadas restritivamente. O fato é que na norma – isto é, nos n.ºs 1 a 16, do art. 1º, II, "a", da Lei Complementar 64/90 – não há referência expressa ao Presidente da República, nem ao Vice-Presidente. Parece-nos, assim, não ser inteiramente impossível exigir-se prazo de desincompatibilização na hipótese, sem lei complementar à Constituição que o faça.

Sr. Presidente, para exigirmos isso do atual Presidente Fernando Henrique, se Sua Excelência disputar o segundo mandato em outubro do ano que vem, teríamos que fazer uma nova lei complementar. No entanto, o mesmo não vigora para os Governadores e para os Prefeitos, porque já existe a Lei Complementar nº 64/90, aprovada pelo Congresso Nacional, que exige tal desincompatibilização.

Nosso estudo jurídico diz que o mesmo não se pode dizer relativamente a Governadores e Prefeitos. Os números 10 e 13 do citado dispositivo da Lei das Inelegibilidades referem-se expressamente a Governadores de Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e a Prefeitos Municipais, citando-os como inelegíveis para Presidente e Vice-Presidente da República se não se afastarem de seus cargos seis meses antes do pleito.

O art. 1º, III, "a", da referida Lei Complementar, ao tratar de inelegibilidade relati-

va para Governadores, Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal, define como inelegíveis para tais cargos, dentre outros, os mesmos inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, especificados na alínea "a" do inciso II do mesmo artigo – o que inclui, como visto, os próprios Governadores de Estado e do Distrito Federal, e ainda dos Territórios – "observados os mesmos prazos" de desincompatibilização, isto é, seis meses. Nota-se, todavia, que o nº 10 supracitado não inclui os Vice-Governadores, mas inclui os Governadores dos Territórios, que não constam do inciso III. Parece-nos, assim, não existir dúvida – considerando-se inexistir inconstitucionalidade na norma – de que haverá exigência, diante de sua literalidade, de prazo de desincompatibilização de 6 meses para os Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios que desejarem concorrer à reeleição. A norma da Lei das inelegibilidades é expressa e em nada incompatível com a Constituição da República.

É o que ocorre, também, com os Prefeitos, diante das normas expressas constantes desse parecer jurídico.

Para concluir, quero registrar nos Anais do Senado que se não houver desincompatibilização dos Governadores que desejam disputar a reeleição, estaremos rasgando a Lei Complementar nº 64. O Tribunal Superior Eleitoral há de cumprir essa lei que está em vigor. Se isso não ocorrer, mais uma vez, o Brasil ficará desmoralizado perante suas leis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta até parece uma votação a toque de caixa.

Estamos discutindo, na sua última etapa, a aprovação do projeto que vai dar ao Presidente da República e aos Governadores condições para que se candidatem novamente aos seus respectivos cargos. Esse processo tem deixado a opinião pública perplexa.

Recentemente, tivemos uma demonstração patente da forma de tramitação desse projeto e do processo de negociação que resultou na aprovação da reeleição na Câmara dos Deputados.

Ainda no primeiro turno, na tribuna do Senado, eu questionava a lisura na tramitação desse projeto no Congresso Nacional e se – neste momento em

que estão sendo realizadas sindicâncias e em que a sociedade brasileira pede uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar todos os procedimentos anti-éticos de compra de votos para aprovação da emenda da reeleição – seria um gesto de grandeza e de altivez do Senado da República suspender, hoje, a sua votação até que a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou a Comissão de Sindicância, concluísse todos os procedimentos de averiguações.

Sr. Presidente, ninguém está interessado, ou talvez apenas alguns poucos estejam, em adiar essa votação

Nós, da Oposição, sabemos que a nossa voz neste plenário, às vezes colocada de forma contundente, mas certamente com capacidade de interpretar as ações e os procedimentos que estão hoje na Ordem do Dia da mídia nacional, leva-nos, mais uma vez, à certeza de que o Senado da República poderia aguardar as conclusões da sindicância e da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, afinal, pudesse orientar-se na votação desta matéria.

Sr. Presidente, essa matéria está sob suspeição junto à opinião pública. Não estamos aqui apondo para nenhum dos nossos Pares no Senado da República. Mas, certamente, a sociedade brasileira, hoje, se indaga a respeito do que aconteceu na Câmara dos Deputados para que a emenda da reeleição, lá, tivesse os votos necessários para a sua aprovação.

Será que foi apenas a compra de votos ou de outros tipos de barganha na troca de favores que possibilitou a aprovação dessa matéria?

Ao levantar essa questão, dirijo-me ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, tão cioso nas questões que dizem respeito à ética e à lisura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.)

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, concluindo a minha fala, sob o som das campainhas, quero dizer que, mais uma vez, consideramos, enfaticamente, que o Senado Federal não poderia estar, hoje, determinando a aprovação dessa matéria que, aos olhos da opinião pública, está sob suspeição no que diz respeito aos procedimentos praticados na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento que uma matéria dessa natureza, onde o Senado, no passado, na sua história, entraria madrugada adentro debatendo, discutindo, quando vamos alterar uma tradição de quatro Constituintes e de uma Assembléia Nacional Revisora, lamento que se encerre a discussão, e nós, que estamos aqui loucos de vontade de debatê-la, não podemos fazê-lo.

Lamento que o Senhor Presidente da República não tenha respondido à Nação se aceitaria o **referendum**. Logo, Sua Excelência não o aceita.

O Senhor Presidente da República, quando Parlamentar, na Constituinte, votou contra a reeleição; durante a Assembléia Nacional Revisora, no Governo do Senhor Presidente Itamar Franco – ocupava eu a Liderança do Governo – Sua Excelência era Ministro e, assim como os demais Ministros e o seu Líder, era contra a reeleição. Agora Sua Excelência fica nessa posição cruel e dramática.

Vou me retirar desta sessão, Sr. Presidente. Não vou votar porque não quero participar de um ato que, na minha opinião, violenta a Constituição. Retroagir, reeleger, permitir a reeleição; retroagindo o atual Presidente, sem haver plebiscito e sem haver **referendum**, é um golpe congressual. Há golpe militar, revolução e golpe congressual. O Congresso está violentando a Constituição. Não violentaria se houvesse plebiscito ou **referendum**. O Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ganharia o **referendum**, seria um vitorioso e poderia concorrer à Presidência da República nos braços da sociedade. Preferiu essa fórmula. Ganhou, a toque de caixa, na Câmara dos Deputados. Levantada a dúvida sobre a Câmara dos Deputados, impediram a criação de uma CPI. E passa, a toque de caixa, no Senado Federal. Vitórias consagradoras dos Presidentes da Câmara e do Senado que tiveram competência para conduzir o processo. Vitória também tiveram, no passado, em ocasiões diferentes, quando poderia ter sido diferente. Eu não sei se o Senhor Fernando Henrique Cardoso prefere ganhar, como vai ganhar, o direito de disputar; mas vai ter que responder, daqui a um ano, as interrogações a respeito daquilo que poderia aceitar agora, e sair como líder popular.

Lamento profundamente a manifestação do Presidente. Lamento que Sua Excelência, numa atitude que não entendo, não tenha respondido, não a este Senador, mas à Nação, se era a favor ou contra o **referendum**. Sua Excelência se enclausurou, si-

lenciou, baixaram um feriado de **Corpus Christi** de dez dias, onde se viajou, se silenciou, se marcou uma sessão com Ordem do Dia na segunda-feira, coisa que nunca houve, para contar um prazo na segunda-feira para a discussão da reeleição. Ontem dois dias; hoje três. Chegamos aqui às 15h40min. e a discussão está encerrada.

É assim Senhor Fernando Henrique Cardoso, que Vossa Excelência, um democrata, um socialdemocrata, que lutou contra a tirania, contra a ditadura e contra o vigor, quando os detentores do poder pensavam que iam ficar a vida inteira nesse poder.

Lamento, Senhor Fernando Henrique, que esse seja o método. Lamento que Vossa Excelência não tenha se identificado com o povo que lhe respeita. Vossa Excelência, Senhor Fernando Henrique, é um homem de bem, é um homem digno. Vossa Excelência deveria ouvir mais, Senhor Fernando Henrique, aqueles que estiveram identificado com Vossa Excelência ao longo de sua história, antes de Vossa Excelência se sentar na cadeira da Presidência com a caneta de Presidente da República. Vossa Excelência tinha que ouvir aqueles que lutaram, que estiveram no exílio, que estiveram no MDB, que estiveram na resistência, que fizeram a grande batalha para Vossa Excelência chegar onde chegou.

Senhor Fernando Henrique, terá Vossa Excelência o direito de se reeleger sem povo, sem manifestação. Vossa Excelência terá direito a se reeleger, Senhor Fernando Henrique Cardoso, sim, nos braços de pessoas que hoje o aclamam e com as quais parece que Vossa Excelência está cada dia mais a se identificar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, noto, em que pese a extraordinária importância da decisão que o Senado está por tomar, que a tribuna de honra se encontra com poucas pessoas e que as galerias idem. Ao contrário, a tribuna de imprensa se encontra lotada, em que pese algumas restrições que me foram relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a conclua.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, soube de pessoas que tentaram ingressar nas galerias do Senado para assistir a esta importante sessão, entretanto foram informadas de que só poderia entrar quem recebeu convite.

Sr. Presidente, já que os convidados não estão presentes – aliás, gostaria de saber quem são – , gostaria de saber se seria possível abrir as portas das galerias, liberando também, como se faz todas as tardes, a tribuna de honra, para aquelas pessoas interessadas em conhecer os brilhantes pronunciamentos dos Srs. Senadores que, porventura, aqui falarão a favor da reeleição, e também os argumentos dos que são contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a conclua, porque não há questão de ordem no assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber se poderia liberar o ingresso às galerias do Senado e da tribuna de honra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As galerias poderão ser liberadas.

O Partido de V. Ex^a, assim como todos os Partidos, receberam as senhas respectivas para o ingresso na tribuna de honra, como acontece em todos os Paramentos do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, solicito que seja postergada a minha inscrição, uma vez que gostaria de falar logo que tiver notícia da decisão que o Supremo Tribunal Federal está tomando, neste instante, a respeito da decisão que estamos por adotar.

Assim, Sr. Presidente, peço o direito de minha inscrição ficar para o final dos que estão encaminhando, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não é possível. V. Ex^a tem que seguir a ordem de inscrição porque os oradores já inscritos vão ter de usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, dirigirme-ei à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^s e Srs. Senadores, observo que somente alguns convidados chegaram às galerias. Não é assim toda tarde.

Desta vez a Mesa do Senado, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, usou de suas atribuições para cercar o Senado de alguns cuidados, como se estivesse hoje o povo preocupado, como de fato

está, com a decisão que nós, Senadores, iremos tomar.

Por que razão? O Bloco da Oposição aguarda, inclusive, a decisão que o Supremo Tribunal Federal está por tomar. O Ministro Sydney Sanches achou por bem, como Relator, levar diretamente à sessão do Supremo Tribunal Federal a questão de sustar ou não a votação do direito de reeleição; o Ministro Marco Aurélio pediu vistas.

Gostaríamos de saber qual será a decisão do Supremo Tribunal Federal, porque avaliamos que seria importante para o Senado Federal aguardá-la, e aguardar para que possa haver a averiguação completa dos fatos relativos à compra de votos na Câmara dos Deputados. Assim, o Senado Federal terá maior tranqüilidade sobre essa decisão.

O importante, Sr. Presidente, é saber em que medida estará o Brasil, a Nação brasileira, com as nossas instituições democráticas, aperfeiçoadas ou não, com o direito de reeleição.

É nosso o entendimento de que seria muito mais saudável que não houvesse o direito de reeleição, é mais saudável para o País que não haja a tentação para aquele que está na chefia do Poder Executivo, seja o Prefeito, seja o Governador, seja o próprio Presidente da República, que detém, em suas mãos, poderes extraordinários para decidir o que faz toda a máquina administrativa, para influenciar as decisões.

Ora, Sr. Presidente, estamos vendo aqui, no dia-a-dia do Congresso, a maneira extraordinária de o Presidente poder influenciar as suas bancadas, os Deputados Federais, os Senadores. E são as verbas destinadas aos Governos estaduais, às prefeituras. São os mais diversos programas de Governo que, muitas vezes, conduzem a abusos, sobretudo na época da campanha eleitoral, o que torna difícil ao Presidente da República ficar isento e não aceitar procedimentos que, muitas vezes, decorrem até mais do entusiasmo daqueles que trabalham com Sua Excelência do que dele próprio.

A única maneira, acredito, de realmente legitimar-se a decisão sobre o direito de reeleição é seguirmos a proposição do Senador Pedro Simon, qual seja a de aceitarmos um referendo popular.

O referendo popular pode, perfeitamente, ser votado na tarde de hoje, com a votação em favor do destaque da emenda do Senador Pedro Simon e com a alternativa por ele proposta. Seria importante que o Senhor Presidente responda à carta do Senador Pedro Simon, dizendo se aceita ou não a sugestão de, de pronto, encaminhar a proposta de emen-

da à Constituição de referendo popular sobre o direito de reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreendo agora a pressa com que se vota essa matéria. Parece que o Supremo está a decidir, neste momento, sobre uma liminar interposta pela Oposição no sentido da suspensão da votação dessa matéria. Eu pretendia discuti-la e encaminhá-la, como estou fazendo desta tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a me permite uma intervenção?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– É para informar a V. Ex^a que a sessão do Supremo está suspensa, estando a votação em 4 a 0 contra o pedido feito pelos Deputados do Bloco da Oposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Foi agora que V.

Ex^a obteve a informação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sim.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Bem, mesmo assim

muitos pretendiam discuti-la, eu inclusive, o Senador Júlio Campos levantou a mão, pedindo a palavra à Mesa, e V. Ex^a encerrou a discussão, tomando impossível que pudéssemos debater o assunto com mais tempo.

Registro que a base governista desta Casa comete um erro grave diante da opinião pública brasileira, o de querer acreditar que o povo não compreenderá ou não entenderá o que está acontecendo.

No processo da reeleição, não são apenas condenáveis a utilização ilícita de dinheiro e a explícita compra de votos, como aconteceu com Parlamentares do Acre, que confessaram publicamente ter recebido R\$200 mil para votar a reeleição nesse Estado, mas também a forma como toda a base governista tentou resolver o assunto, da maneira mais simples possível, fazendo com que aqueles Deputados renunciassem aos seus mandatos. E S. Ex^{as} o fizeram, renunciaram a seus mandatos, e quem sabe receberam uma quantia maior do que a recebida para votar pela reeleição; e o caso morreu por aí. O caso do Sr. Amazonino Mendes, que foi acusado de ter dado dinheiro, ficou por isso mesmo. As grandes Lideranças do PFL já estão até a defender o Sr. Amazonino Mendes, dizendo que S. Ex^a não está

envolvido, que não há problema com ele – afinal de contas é um Governador de Estado – e o Presidente da República, com toda a sua base, a não querer permitir que a CPI fosse implantada no Congresso Nacional.

Dou aqui o exemplo do meu Estado do Pará. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou que a CPI se implantasse porque sabe que tem culpa na história e que a situação ficaria muito difícil para Sua Excelência. Há, por exemplo, um Deputado do meu Estado, Deputado Federal Raimundo Santos, que disse para muitas pessoas que trocou o seu voto pela nomeação de dois cargos no Estado do Pará. S. Ex^a indicou o Superintendente da Fundação Nacional de Saúde e o Executor do INCRA no Município de Paragominas.

Ora, o Executor do INCRA que S. Ex^a colocou, pelas informações que recebermos das bases, dos sindicatos, dos Prefeitos, é uma pessoa que não tem nada a ver com a reforma agrária, é um inimigo da reforma agrária. O Ministro Extraordinário de Política Fundiária não o queria naquele local, mas foi obrigado a nomeá-lo, porque o Presidente da República trocou o voto do Deputado Federal Raimundo Santos por sua nomeação.

Ora, isso é uma demonstração, mais do que clara, das razões pelas quais o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua base política não permitiram e não querem permitir que a Comissão Parlamentar de Inquérito se instaure neste Congresso Nacional.

É evidente que a troca de voto por cargos foi feita, que a votação foi conseguida de maneira aética; está provado isso, está mais do que provado. Se assim não fosse, Sua Excelência permitiria que a CPI fosse implantada, descobriríamos de onde saiu o dinheiro que chegou às mãos daqueles Deputados. Nenhuma conta bancária foi vistoriada. O sigilo de ninguém foi quebrado. Quer dizer, resolveu-se tudo com a renúncia de dois Deputados.

Quero alertar esta Casa e o Brasil que, se isso foi feito para aprovar a emenda da reeleição, imaginem V. Ex^{as} o que não será feito em função da reeleição de Presidente, de Governador e de Prefeito deste nosso País! Vamos voltar à década da República Velha. Vamos voltar à época em que as oligarquias comandavam os Estados e as prefeituras deste País. É o cidadão que assume o Governo e rompe as lideranças da cidade; é o cidadão que se reelege e depois elege a mulher e, posteriormente, o filho. É isso que Fernando Henrique Cardoso, com a

sua ganância, sua obsessão em continuar no poder, está fazendo com o Brasil.

Lamentavelmente, estamos marchando para uma situação de extrema dificuldade. A minha esperança é de que o povo não se deixe enganar. A minha esperança é de que as coisas aéicas, erradas, que foram feitas para se conquistar esse direito à reeleição sejam assimiladas pelo povo brasileiro, que o povo compreenda que o projeto de Fernando Henrique, que o projeto neoliberal não é o que vai mudar a situação de vida do trabalhador brasileiro.

Votamos contra esta emenda da reeleição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar. Sem votação do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mantereí o voto contrário à emenda que institui a reeleição para os cargos executivos.

Não desdobrarei todos os argumentos jurídicos e políticos, seguramente cabíveis. Não poderia fazê-lo pela estreiteza do tempo e seria demais desnecessário. Vou, porém, assinalar, para que conste modestamente da história desta emenda, o contraste entre a pressa com que ela foi votada na Câmara e é votada no Senado e a demora com que se deliberam sobre alguns assuntos urgentes. A emenda tributária não tem encaminhamento no Congresso Nacional; a emenda sobre a administração pública é retardada conforme as conveniências políticas; os pagamentos da saúde continuam em atraso; estradas continuam esburacadas; o plano de recuperação da lavoura cacauieira não encontra condições de andamento regular porque os recursos não são atendidos com regularidade. Prometeu-se para 1996 a hidrovia do São Francisco. Continuamos a esperar por ela. O desemprego cresce mas não surgem as providências corretivas.

Esses e outros fatos do absoluto interesse da sociedade dos Estados continuam aguardando o momento próprio para a solução.

A emenda da reeleição, porém, teve preferência absoluta. Agora mesmo, disponho apenas – e V. Ex^a não é o culpado – de cinco minutos, para encaminhá-la. Quebra-se uma tradição respeitável da mesma valia do princípio federativo, da mesma importância do princípio do controle de constitucionalidade das leis, da mesma importância do princípio da separação dos Poderes. Quebra-se a tradição que proibia a reeleição. Para quê? Apenas para permitir privilégios a alguns.

Mantenho o voto. O tempo não me permite ir além; o tempo é muito curto para uma concessão tão grande.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mesmo repisando argumentos que já expusemos aqui, por ocasião da votação desta emenda no primeiro turno, não poderia deixar, neste momento, de me referir a alguns dos argumentos contrários, seja ao mérito da emenda que se vota, seja à oportunidade desta votação.

O tema da reeleição é controvertido, sem dúvida alguma. Como diz o Senador Josaphat Marinho, quebra uma tradição republicana. O Brasil nunca admitiu reeleição para cargos executivos. Portanto, é uma mudança de peso, de envergadura.

Em segundo lugar, é uma mudança que acontece no meio de um mandato e que tem implicações para as eleições do ano que vem. Por isso atença, digamos assim, as divergências e as definições de posições em torno do tema.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, em cada votação, para cada reforma política, sempre haverá o peso, seja da tradição, seja das questões de natureza conjuntural. Isso sempre acontece. Se fossemos apreciar agora o voto distrital misto, isto teria implicações para as eleições do ano que vem, isto teria implicações sobre a possibilidade de deputados se reelegerem ou não. É exatamente em função dessas implicações de curto prazo que reformas muito importantes no Brasil não têm sido votadas.

Creio que não pode mais ser argumento da nossa parte não promover a reforma política brasileira em virtude das suas implicações de curto prazo ou de quebra da tradição republicana. A tradição sempre paralisaria a reforma política no Brasil, que, na minha opinião – e não é de agora que digo isso –, é tão ou mais importante do que as reformas estruturais na economia.

Há também a questão da pressa a que alude o Senador Josaphat Marinho. Diz o Senador que estamos votando de afogadilho. Não creio, Sr. Presidente. Essa é uma questão que tem sido debatida numerosas vezes, inclusive o foi na Revisão Constitucional. Naquele momento, muitos votaram contra – como eu –, em função de razões conjunturais, porque, na época, Governadores, no exercício do seu mandato, preparavam-se para, por intermédio de um DVS, derrubar um dispositivo que lhes permitiria ser candidatos e continuar presentes no seu cargo.

Essê foi o motivo. A emenda de quatro anos com reeleição foi apresentada pela Bancada do PSDB na Câmara, da qual eu era Líder, tendo sido uma proposta minha. Por motivos conjunturais, a deixamos de lado. Na minha opinião, cometemos um erro, que não deveríamos repetir agora.

O Senador Josaphat diz que não estão andando os projetos de transposição de águas do São Francisco e o das reformas tributária e administrativa. O Senador sabe o respeito e a admiração que tenho pela sua vida pública, sua atuação, sabedoria, conhecimento e coragem. Neste caso, há um problema de lógica: não podemos deixar de votar uma reforma, porque outras não estão sendo apreciadas. Ao contrário, deveríamos responder ao desafio, encaminhar outros projetos e votar a reforma administrativa e outros aspectos da reforma política. Há várias propostas na Comissão presidida pelo Senador Humberto Lucena.

Não há lógica em não se votar a emenda da reeleição, porque outros projetos não estão andando no ritmo que deveriam. Perdoe-me o Senador Josaphat Marinho, mas esse argumento não é sólido. A votação é oportuna e deve servir como exemplo para que outras reformas sigam adiante.

Há outro argumento contrário à oportunidade da votação referente à CPI sobre a possível compra e venda de votos de alguns Deputados. Volto ao que havia dito na primeira votação: no Senado, não se ouviu, até agora, nenhuma denúncia; se alguém a tiver, este é o momento oportuno para apresentar. Trata-se de um tema que tem sido debatido, que tem tido oposição; mas não houve questionamento de nenhum Senador quanto à limpeza do processo aqui no Senado. É lógico, portanto, que o Senado Federal se manifeste como uma Casa autônoma, que não tem culpas a carregar para o futuro quanto à clareza e à democratização que representa a tomada dessa decisão.

Portanto, o fato de ter havido problemas na Câmara não é argumento para que deixemos de votar, a menos que no Senado tivesse havido questões iguais.

Por último, Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a pergunta por que se votou a emenda da reeleição e não a reforma tributária. Evidentemente, há outro fator que pesou — isso é indiscutível — e que foi decisivo na Câmara: a reeleição para muitos Deputados e partidos representará a possibilidade de o atual Presidente da República ser o carro-chefe nas eleições do ano que vem. Esse é um motivo de natureza conjuntural que tem muito mais peso do que pressões de Governadores ou de natureza fisiológica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Senador José Serra, o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. JOSÉ SERRA — Já concluo, Sr. Presidente.

Isso explica, portanto, a maior rapidez, mas esta não pode ser motivo para que não votemos outras matérias. O fato de não termos votado outros projetos não implica que não devamos fazer essa votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na oportunidade em que o Senado Federal vota, em segundo turno, a emenda que permitirá — se aprovada — a possibilidade de reeleição dos atuais ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, quero manifestar, mais uma vez, minha posição contrária quanto ao mérito e à oportunidade em que ela está sendo votada no Senado da República.

Fizemos, em várias oportunidades, comentários sobre a questão meritória da emenda, porque entendemos ser um casuismo claro, evidente, permitir-se que os atuais ocupantes de cargos eletivos no Poder Executivo tenham a oportunidade de disputar novamente a eleição, sobretudo sem a necessidade de se desincompatibilizarem. Em função disso, queremos reafirmar nossa posição contrária ao mérito da emenda.

Quanto à oportunidade, mais uma vez quero deixar claro que este não é o momento adequado para que se vote essa matéria no Senado Federal em razão das denúncias — que não são apenas denúncias e, sim, fatos constatados — de compra de votos na Câmara dos Deputados.

Gostaria também de fazer uma observação: na mídia e em vários discursos de parlamentares está sendo dito que esse episódio possa ser restrito ao Norte do Brasil. Ainda há pouco, o Senador José Serra fez esta observação: "a compra de votos de parlamentares do Norte".

Espero que esse termo não esteja sendo usado de forma pejorativa, no sentido de atingir a Bancada dos Estados do Norte e tampouco a população do Norte do Brasil. Quem conhece a política do nosso País sabe que esse tipo de episódio não está restrito, circunscrito a nenhuma região do País. Os que venderam os votos podem até ser do Norte, os que foram identificados são do Norte. Mas quem com-

prou os votos? Até agora não se sabe concretamente de onde saiu o dinheiro para comprar os votos. Pode ter saído do Sul, do Sudeste ou do Planalto Central.

Contesto, com veemência, essas observações que tentam atingir os parlamentares do Norte, até porque sou do Norte e estou assumindo aqui uma posição clara e definitiva contra a aprovação dessa matéria. E, como eu, há vários parlamentares do Brasil inteiro que são contra essa emenda e há outros que são a favor, mas que não se submeteram a essa vergonhosa ação da compra dos votos que aconteceu na Câmara.

Por isso, acredito ser inoportuna a apreciação dessa emenda. Tenho a compreensão de que o Senado é uma Casa revisora e está abrindo mão de sua condição de revisar uma matéria que saiu contaminada da Câmara dos Deputados. Cito sempre o exemplo do Hospital Sarah Kubitschek, um hospital especializado, que atende doentes de todo o Brasil nas áreas de ortopedia, traumatologia e neurologia, mas não recebe doentes infectados. Qualquer paciente que tenha uma infecção, que esteja contaminado, não é aceito pelo hospital. Assim também deveria ser o Senado da República, uma Casa revisora, que tem maturidade e responsabilidade de corrigir alguns fatos negativos que podem ter acontecido na Câmara.

Em função disso, Sr. Presidente, mantenho a minha posição contrária e encaminho contra a aprovação dessa emenda no Senado da República. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, sabemos que esta sessão praticamente homologará o que foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, será uma sessão simbólica em que a Oposição esperneia, e o Governo, que já tem a maioria garantida, nem se preocupa em debater a matéria. Um voto, dois, três, quatro, cinco, vinte, trinta votos contra não resolveriam esse problema da emenda da reeleição. Praticamente, um voto seria como uma gota no oceano, mas, para conferir a minha coerência, para estar de acordo com a minha consciência, votarei novamente contra a reeleição, mesmo que o resultado seja adverso, como espero.

Serei derrotado. Isso faz parte da democracia, isso faz parte da prática do Parlamento; entretanto, tenho que dizer por que voto contra. Outros já disseram, com muita propriedade, por que votam contra. Eu direi com palavras simples. Essa emenda constitucio-

nal, que é apoiada pelo Governo, representa um verdadeiro monstrengo, porque privilegia situações: o Presidente da República, o Príncipe, pode ficar na sua cadeira de Presidente da República, não se afastar dela se quiser ser candidato, enquanto que o prefeito mais simples do interior do Brasil, se quiser ser candidato a outro cargo eletivo, digamos, de Governador ou de Presidente da República, terá que se afastar por seis meses, do contrário, será inelegível.

O mais estarrecedor, Sr. Presidente, é que, por essa proposta, o Presidente da República não é obrigado a afastar-se, mas o Ministro que participa do seu governo é obrigado a afastar-se, caso queira ser candidato a Presidente da República e tenha coragem de se contrapor ao Príncipe que está no Governo.

Há, portanto, diferença de tratamento, dois pesos e duas medidas, o que afronta a nossa Constituição, que prevê a igualdade de tratamento entre os cidadãos no exercício da sua cidadania.

Por outro lado, existe nessa proposta uma inversão de prioridades. Sua tramitação atropela outras tantas que considero muito mais importantes, como a que está sendo discutida — está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania —, que trata do financiamento de campanhas. O Presidente da República terá uma situação superior à dos partidos de Oposição. Como podemos ter uma democracia transparente, que realmente evidencia a vontade popular, quando se sabe que o Governo Federal, na hora do financiamento da campanha, vai pisar no pescoço da Oposição para arranjar mais recursos e assim apresentar sua campanha na televisão e também nos Estados e Municípios de forma mais densa, atropelando e, como eu disse, espezinhando os candidatos da Oposição?

Por fim, Sr. Presidente, o ex-Ministro e nosso colega Senador José Serra disse bem, quando afirmou que aqui não existe nenhuma denúncia contra os Senadores. Ora, é claro! Em nenhum momento, os Senadores disseram que havia no Senado alguma oferta ou recebimento de propina. Ninguém falou sobre isso. Falamos, sim, sobre a denúncia que está sendo apurada na Câmara dos Deputados, onde dois parlamentares foram obrigados a renunciar a seus mandatos, porque seriam cassados automaticamente.

Sr. Presidente, para encerrar minhas palavras, digo que essa emenda é viciada, veio da Câmara com um vício de origem, e o Senado Federal está no dever de repudiá-la bem como o comportamento daqueles que se venderam para votá-la favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da tribuna desta Casa já com a convicção que tenho, depois de tantos anos de Parlamento, de que ninguém muda o voto de outrem com discurso. Estamos apenas deixando registrada, nos Anais da Casa, nossa posição.

Vamos votar esta Proposta de Emenda à Constituição. O que tenho tentado mostrar é que todos nós, parlamentares e até os chefes do Executivo, inclusive o Presidente da República, somos obrigados, por dispositivo constitucional, a jurar, a prometer respeitar e defender a Constituição. Parece-me que o juramento é apenas simbólico. Faz-se o juramento para se dizer que jurou, mas não se cumpre o juramento.

A emenda que estamos votando foi feita por um Deputado que, naturalmente, não tinha compromisso com o Direito, com o ordenamento jurídico. S. Ex^a foi buscar no §5º do art. 14 a mudança do **status quo**, para que o art. 14 permitisse aquilo que era proibido, porque era para poder dar consistência, para poder ampliar, porque havia o desejo expresso no **caput** do art. 14.

A rigor, para que não houvesse agressão ao Direito, deveria ser eliminado o §5º do art. 14; elimine-se e coloque-se, como também se mudou, no art. 82. Onde hoje se diz que é vedada a reeleição, ali se poderia escrever que era permitida a reeleição. E por que no art. 82? Porque ele se completa só, ele não tem nenhum parágrafo; o que ele diz já é uma imposição. Mas colocar isso no §5º do art. 14 é uma agressão ao ordenamento constitucional.

Essa foi a ponderação que fiz. Não sou um preciosista do Direito – preciosista do Direito é o Senador Josaphat Marinho. O Direito não tem preciosistas: ou se cumpre, ou não se cumpre; ou se faz ou não se faz; não existe um meio-termo. É como o caso da mulher grávida: não há meio grávida; ou está grávida, ou não está. Ou fazemos um artigo em que os seus parágrafos complementem o **caput**, ou então estamos destruindo aquilo que é a base do ordenamento jurídico nacional. Esse é o sentido do meu voto desde o começo.

A parte política, Sr. Presidente, ou seja, quanto a saber se o Presidente Fernando Henrique Cardoso terá mais um mandato ou não, não vou discutir. Não vou discutir se Sua Excelência, na condição de Presidente, ou qualquer Governador, na condição de Governador, ou qualquer Prefeito, na condição de

Prefeito, vai influenciar a opinião do eleitor. Não estou discutindo a parte política; estou falando sobre a parte jurídica em relação à qual as nossas Comissões de Constituição e Justiça, da Câmara e do Senado, resolveram fazer como aquela imagem da Justiça: colocaram uma venda sobre os olhos. Todavia, a venda da Justiça não quer dizer que ela não esteja vendo, mas que não se distingue quem é aquele que busca a Justiça. A Justiça é cega quanto àqueles que lhe batem à porta, mas não pode ser cega naquilo que é importante, que é a sua continuidade, e, numa Constituição, a defesa de suas cláusulas pétreas, principalmente no que diz respeito à defesa de cada artigo, para que não seja agredido pelos seus próprios parágrafos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e esclareço que voto pela abstenção, porque não será com o meu voto que se vai mutilar a Constituição que jurei defender.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente, o nosso partido sempre defendeu o princípio da reeleição. Digo historicamente, porque inclusive fui autor, em nome do Partido Comunista Brasileiro, da emenda votada na Assembléia Nacional Constituinte, defendendo, exatamente por ser democrático, o princípio da reeleição.

Votamos favoravelmente, e já como Partido Popular Socialista, no processo de revisão constitucional.

Iríamos votar, também favoravelmente, ao princípio da reeleição, a emenda constitucional hoje em votação em segundo turno.

Mas vamos votar contra. E a mudança que o Partido Popular Socialista assume, neste momento, é uma mudança em função da democracia brasileira. Não é por oposicionismo, não é porque estamos participando de um bloco de oposição ou qualquer coisa que possa haver em relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, aos governadores e atuais prefeitos. É pela questão democrática.

Estamos votando um instituto que se vai escrever permanentemente na Constituição brasileira; servirá para 1998 e também para as sucessivas eleições. É necessário, portanto, que esse instituto não seja maculado, não tenha vício de origem, não tenha o que, infelizmente, acontece com esta emenda: as

denúncias de compra de voto e de propina feita na Câmara dos Deputados.

O Senado teve oportunidade de resolver esse problema, tirar a mácula, tirar o vício de origem, criar um instituto que permanentemente fosse respeitado e sobre ele não se levantasse nenhuma suspeita, quando aqui foi votada a emenda do referendo.

Essa é a única forma desse instituto voltar a ser respeitado, e respeitado também o Presidente Fernando Cardoso em sua recandidatura na disputa da reeleição.

A insensibilidade do Governo não é de hoje. Nós do PPS, junto com o Partido Verde, estivemos com o Presidente da República, levando a proposta do referendo. Tivemos o apoio do Deputado Franco Montoro, de inúmeros outros parlamentares, aqui no Senado, do Senador Pedro Simon, inúmeros outros, para defender a democracia direta nessa mudança constitucional no meio de um mandato, para lhe dar maior legitimidade e consubstanciar melhor a democracia representativa. A insensibilidade do Governo, talvez imaginando ser fácil articular a sua ampla base de sustentação, levou-o a desprezar a idéia, e deu no que deu: teve de partir para o varejo do fisiologismo, agora com a denúncia de que não foi por meios lícitos que se conseguiram alguns dos votos a favor da reeleição.

Não é ruim para o Presidente Fernando Henrique Cardoso; isso é ruim para a democracia brasileira. A responsabilidade que teríamos era de tentar sanar, independentemente das posições a favor ou contra, e teríamos um instituto sobre o qual — repito — não se levantariam suspeitas. Vão-se levantar sempre.

Daí o nosso Partido ter decidido mudar o seu voto, quebrar essa tradição histórica e, ao mesmo tempo, continuar na luta pelo referendo. Mesmo que aqui seja impossível sua apresentação, por força do Regimento é possível pressionar para que o Executivo tenha sensibilidade de saber que, para a sua própria recandidatura, para a democracia brasileira, seria fundamental que a soberania popular decidisse se quer ou não a reeleição.

Talvez a Oposição devesse, redobrando os esforços, fazer muito maior mobilização em torno do referendo do que da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a própria Justiça poderia resolver, punindo os corruptos. Essa punição não depende necessariamente do Congresso Nacional. É claro que somos favoráveis à CPI da apuração da compra dos votos, mas para nós, e parece-me que o Presidente da República, inclusive pelo seu passado,

também tem essa mesma impressão, a democracia não é algo que possa estar se menosprezando em momentos, como algo pontual, em momentos de mediação.

É necessário, portanto, redobramos os esforços para que a instituição da reeleição, que será aprovada, e me parece que será, não venha a ser inquinada por esse vício de origem. Assim, pode-se ter um instituto democrático, como pensa o Partido.

Neste momento, o nosso voto é um protesto contra o tipo de aprovação que vamos ter, e votaremos contra, seguindo o Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em 1964, o autor do AI-1, Francisco Campos, disse que aquele ato se encontrava legitimado pela força. "É a força que legitima o direito", afirmou o Ministro Francisco Campos.

Pois bem. Os vitoriosos não precisam falar. Não precisam dar satisfações. A vitória é silenciosa. A ditadura não conseguiu me silenciar. Em 1975, fui aconselhado a procurar o Professor Fernando Henrique Cardoso. Encontrei-me com ele no Cebrap, uma semana depois que o Cebrap havia sido atingido por uma bomba. Conversamos longamente, almoçamos juntos. Foi a primeira e a última vez que estive com o Presidente da República. Ele me disse, ao mostrar-lhe os papéis e as ameaças que tentavam me silenciar aqui em Brasília: "Nunca vi ninguém tão ameaçado quanto você".

Não me silencie naquele momento, mas agora eu me silencie. Aquele que me disse que nunca tinha visto ninguém tão ameaçado quanto eu, aqueles que não me conseguiram, naquela ocasião, silenciar foram substituídos por quem agora consegue silenciar a mim, a este Plenário; não apenas aos vitoriosos mas a todos nós. Estamos amordaçados, e por isso me silencie.

Não pretendo usar o tempo até o fim. O Governo quer o nosso silêncio. Eu entrego meu silêncio a esta neoditadura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro quero informar que, ao contrário do que fizemos no primeiro turno, os Senadores do Bloco da Oposição vão votar. Vão votar "não", por um motivo muito simples: no Brasil, talvez até pela nossa tradição futebolística,

o que interessa é o placar. E para que não ocorra à opinião pública que apenas seis Senadores são contra a reeleição, decidimos votar neste segundo turno, e vamos votar "não", mantendo o registro da suspeita em relação a essa matéria.

Entre os Senadores do Bloco de Oposição, existem aqueles que são favoráveis à reeleição, como já disseram aqui o Senador Roberto Freire, o Senador Antônio Carlos Valadares, que é a favor do princípio da reeleição, desde que fosse adotado para os próximos, e existem aqueles que são contrários à reeleição, entre os quais me incluo.

Não sou contra a reeleição, invocando a tradição política brasileira, até porque a nossa tradição, infelizmente, não é das mais democráticas. Mas sou contra a reeleição e sou contra a votação dessa matéria, neste momento, por uma convicção de que assuntos importantes como esse, que têm e estão relacionados com o fortalecimento da nossa democracia, não podem ser votados à luz dos acontecimentos conjunturais.

O pronunciamento do Senador José Serra, inclusive, assinalou isso de forma muito clara. A revisão constitucional tinha mais autoridade para votar a reeleição do que este Congresso, já que estava prevista quando da elaboração da nossa Constituição, na Constituinte de 1988. O Senador José Serra disse que votou contra naquela ocasião por motivos conjunturais, porque os então Governadores queriam utilizar-se desse privilégio. Agora, passa-se a votar a favor exatamente também por motivos meramente conjunturais, porque trata-se de permitir ao Presidente da República a garantia da sua estabilidade, por estar fazendo um bom governo na visão dos que assim entendem, e de permitir a ele a possibilidade da reeleição.

Trata-se, mais uma vez, de leis casuísticas, de modificações eleitorais que têm nome, endereço, CPF e tipo sanguíneo. Assim argumentam como se o principal tema da reforma política necessária para o Brasil fosse simplesmente o instituto da reeleição. Vai para debaixo do tapete a discussão do financiamento da campanha; vai para debaixo do tapete a discussão sobre a fidelidade partidária; vai para debaixo do tapete a discussão sobre a correção das distorções da proporcionalidade na Câmara dos Deputados; vai para debaixo do tapete tudo aquilo que diz respeito a se fazer uma reforma política, e se apresenta apenas a discussão da reeleição como o principal exemplo dessa modernização da nossa reforma política.

Utilizam-se, para justificar os seus argumentos, de frases e de entendimentos muito perigosos. Lembrou-me da campanha institucional veiculada na televisão antes da aprovação, na Câmara dos Deputados, da emenda patrocinada pelo PSDB e PFL. E o que dizia a campanha? Aqueles que são contra falam em regras do jogo, mas não estou interessado nelas; o importante é manter a estabilidade; o importante é manter o Real; o importante é manter o preço do frango a R\$1; o importante é manter a moeda forte. Que se danem as regras do jogo!

Esse é um argumento que tem embutida, de forma muito pouco sub-reptícia, uma visão extremamente autoritária. Depois, esse mesmo argumento poderá ser utilizado até para iniciativas bonapartistas, para alternativas golpistas, porque não interessam as regras do jogo. Poderão dizer: para que a democracia? Para que o Congresso? O importante é manter a estabilidade; o importante é manter o Plano Real.

Argumentam também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é necessário dar mais tempo ao Presidente da República. Ora, pergunto se em algum lugar do mundo haverá alguma pessoa que esteja ocupando um cargo executivo que vai achar que é suficiente o tempo desse cargo para que aplique o seu programa. Sempre vão dizer que o tempo é pequeno; que o programa era muito mais aprofundado, que a intenção era reformar o País, o Estado ou o Município e que necessitaria de um tempo maior. Ora, isso acontece com qualquer pessoa que esteja ocupando um cargo executivo, e é perfeitamente natural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utiliza-se como argumento para defender a reeleição, que inclusive passou a ser incorporado pela própria personalidade do Presidente da República, que somente ele é capaz de conduzir as reformas. O argumento de que somente ele é capaz de levar o Brasil, somente ele é capaz de fazer com que o Brasil saia do Terceiro Mundo e ingresse na modernidade.

Talvez por isso nós, da esquerda, sejamos contra essa visão. Temos uma herança muito lamentável: a herança da intolerância, a herança daqueles que se intitularam como os guias geniais dos povos, como os grandes timoneiros, ou quaisquer outros títulos que as pessoas se colocam, que, na verdade, dão margem ao instituto de profundo autoritarismo e a solapar a nossa democracia, que ainda necessita de grandes aperfeiçoamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem levar em consideração os aspectos relativos à forma como foi aprovada a reeleição na Câmara dos Depu-

tados – porque já abordamos exaustivamente esse aspecto no primeiro turno e neste momento -, entendemos que o Presidente da República, ao defender e operar de forma tão competente a viabilização da sua reeleição, passa a impressão para o País de que ele, na prática, arvora-se a ser o verdadeiro suplente de Deus. E, o que é pior, parece que torce pelo morte do titular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizo este instante reservado para o encaminhamento da votação para fazer a minha declaração de voto.

Entendo que esta matéria é de transcendental importância. Ela se sobrepõe a outros assuntos, inclusive os de natureza política; sobrepõe-se às reformas políticas que estão sendo discutidas no Congresso Nacional, como a fidelidade partidária, o voto distrital misto e tantas outras matérias.

Quero declarar que voto a favor da reeleição de forma impessoal, por acreditar que, realmente, o povo tem o direito de dizer se pretende ou não a continuidade de seu governante. Voto, porque entendo que o fato de existir a reeleição é um avanço, no sentido de que vai permitir o julgamento popular.

Voto assim também, porque entendo que a democracia é um regime que se baseia fundamentalmente na soberania popular. Mas voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na absoluta convicção de que precisamos continuar – e tomara que isso aconteça – com o aprimoramento dos institutos políticos que nos regem.

Quero recordar pronunciamento que fiz recentemente aqui, na tribuna do Senado da República, quando falei sobre a necessidade de estudarmos a Lei das Inelegibilidades. Isso porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar a emenda da reeleição, permitindo que os chefes do Executivo possam disputá-la permanecendo no cargo. E a Lei das Inelegibilidades chega a ponto de impedir que um simples servidor público estadual, diretor de escola, professor, serventário público de qualquer categoria, exercendo qualquer função, tenha que se desincompatibilizar com pelo menos três meses de antecedência do pleito eleitoral.

Há, portanto, muitas incoerências que vamos precisar sanar daqui para frente, sob pena de chegarmos ao pleito de 1998 com profundas contradições, ferindo a lógica e o bom senso, e até mesmo

com a incompreensão da sociedade brasileira, já que não é possível, volto a afirmar, admitirmos que as figuras dos chefes de Executivo possam disputar a reeleição permanecendo no cargo, mas tenham que deixá-lo, seis meses antes, para disputar outros cargos senão os cargos referentes ao Poder Executivo.

E mais ainda, a Lei das Inelegibilidades, no que concerne ao próprio parentesco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá de exigir também uma reformulação por parte do Congresso Nacional, porque também vai ser inadmissível e vai ser difícil justificar perante o eleitorado, perante o colégio eleitoral do nosso País, que o próprio Chefe do Executivo possa disputar eleição e parente seu até terceiro grau, ainda que seja seu inimigo declarado, ainda que pertença a outro partido político, possa e esteja impedido de disputar a eleição. Essas incoerências, positivamente, há necessidade de o Congresso Nacional varrer definitivamente, sob pena dessa Emenda da Reeleição não ter o sentido impessoal que pelo menos motiva o meu voto, e acredito que motiva e inspira a maioria do eleitorado brasileiro, que, em última análise, pelo seu sentimento democrático, gosta de dar a última palavra.

São essas as razões que apresento, dizendo e manifestando o meu voto, mais uma vez, favorável à reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de expor aqui no Plenário desta Casa a nossa avaliação e a nossa posição em relação a esse projeto que está sendo votado nesta tarde.

A questão da reeleição, como muitos Srs. Senadores aqui até já declararam o seu posicionamento, é uma questão que, em primeiro lugar, teríamos que ter definida a posição relacionada com o princípio, com a tese que estamos tratando. Até registrei minha posição. Prefeitos, enfim, a sociedade brasileira sabe que, em princípio, até não somos contra o princípio que estamos aqui debatendo: a possibilidade de prefeitos, governadores e Presidente da República se recandidatarem, concorrer novamente, e se colocar à avaliação das suas comunidades e do povo em geral. Entendemos que isso é um direito que poderia ser profundamente debatido e se chegar a essa conclusão.

Mas insistimos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, da forma como foi colocada a questão, em momento algum tivemos a oportunidade de

aprofundar o debate em cima dessa tese, os pontos positivos para os municípios, para os Estados, para o próprio País, fazendo uma avaliação, até considerando os pontos que já foram aqui colocados, da possibilidade do uso ou não, de forma mais agressiva, da máquina pública, enfim, da discriminação que se poderia fazer tratando governadores e prefeitos de uma forma e o Presidente de outra. O aprofundamento dessa discussão não houve. Ficamos num processo que, até certo ponto, considero que foi distorcido e contaminado. Contaminado, porque em determinado momento vimos pessoas defendendo uma tese e dando nomes, direcionando, colocando quem pensa de determinada forma é contra o Presidente ou é a favor. Não analisamos dessa forma, analisamos a forma como o processo se encaminha. Este se prestou à comprovação da falta de ética, à corrupção e à compra e venda de votos. Quer dizer, o processo foi contaminado, foi questionado pela própria sociedade brasileira que viu, pasma, perplexa, Deputados vindo aos meios de comunicação e publicamente assumindo uma postura totalmente antiética e de profunda corrupção. O que nós, em determinado momento, sentimos? Que não estávamos discutindo princípios, princípios se discutem sem nome, sem preço, discute-se se é bom ou não para o processo democrático e para o País. Portanto, em primeiro lugar, tínhamos que discutir a possibilidade, quem sabe, da reeleição para os próximos mandatos, pois não sabemos a quem iríamos beneficiar ou não. Isso não aconteceu. Em determinado momento, também nos causou profunda surpresa a atitude do Senhor Presidente da República, o fato de Sua Excelência estabelecer como prioridade, do momento político e do seu Governo, a votação da reeleição.

Eu gostaria, aqui, de fazer um alerta: lembramo-nos da mão espalmada do Presidente da República e não havia, em nenhum dos seus cinco dedos, a questão da reeleição. Havia o compromisso com a agricultura, que ainda está mal no País.

Havia o compromisso com a educação; encaminham-se algumas soluções, mas a educação ainda continua profundamente massacrada. Havia o compromisso com a saúde, que está um caos; há o problema das vacinas, do fechamento de hospitais e da CPMF, que surgiu como solução emergencial, mas, como sabemos, não está solucionando o problema. Havia o compromisso com o emprego, mas, hoje, há milhões de desempregados; buscaram-se medidas paliativas, como, por exemplo, o contrato temporário de trabalho, que empregará trabalhadores de primeira e de segunda classe, mas isso não resolverá o problema do em-

prego. Um outro dedo do Presidente lembrava a segurança. Perguntamos: que segurança existe hoje, se estão colocando fogo nas pessoas nas ruas, se estão matando pessoas no dia a dia?

As penitenciárias não são mais lugares onde as pessoas vivem, mas sim depósitos de pessoas que sobrevivem quase que na qualidade de animais.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de um processo suspeito. Esta Casa não está sob nenhuma suspeição de crime, de fraude e de corrupção. Fazemos parte do Congresso Nacional, de duas Casas que, interligadas, têm o compromisso de legislar em prol do Brasil e dos nossos Estados.

O que deveria ser feito? Desde o primeiro momento, posicionamo-nos no sentido de que não se buscasse alterar voto. Como muito bem falou o Senador Epitácio Cafeteira, aqui, ninguém muda o voto de ninguém; não há discurso que mude voto. Todavia, entendo que deveríamos suspender o processo e esperar pelos esclarecimentos. Conhecemos os corruptos, mas não os corruptores. Há um balcão onde alguns venderam seu voto, mas não sabemos quem o comprou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo respeito, eu estaria votando favoravelmente ao instituto da reeleição se não estivéssemos diante de um processo que desvirtuou a votação da emenda da reeleição.

Assim, mantenho meu voto contrário, lamentando que o Senado esteja perdendo esta oportunidade de demonstrar que busca esclarecimentos e que combate a corrupção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Sr. Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR/SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um imperativo de consciência faz-me ocupar estes poucos minutos que já foram consagrados, por serem poucos, nas palavras do Senador Josaphat Marinho. Há pouco S. Ex^a cunhou aquela expressão que o Senador Ronaldo Cunha Lima, por sua vez, já transformou em verso: "o meu tempo é muito curto para tão grande concessão".

O tempo é muito curto, não propriamente para uma confissão, mas para um registro histórico que a minha consciência me impõe.

Estamos votando uma proposta de emenda à Constituição que introduz, no cerne do processo democrático, o instituto da reeleição. Sou a favor da reeleição. Votei a favor da reeleição na Revisão

Constitucional. Entendo que a reeleição aprimora a nossa democracia e, por isso, novamente, votarei a favor. Mas, não posso deixar de, neste momento, complementar muitas das restrições que aqui foram assinaladas. Uma delas, por exemplo, foi feita há pouco pelo Senador Ramez Tebet. Como estamos aprovando a emenda constitucional, no meu Partido vai ocorrer o seguinte: o Governador Tasso Jereissati poderá ser candidato a sua própria reeleição sem ter que se afastar do cargo e o meu companheiro, seu adversário e cunhado, Deputado Edson Queiróz continuará inelegível – continuará inelegível, repito.

Portanto, qualquer que seja o desdobramento, vamos aprovar em segundo turno esta emenda, a reeleição vai ficar inserida no contexto da nossa Constituição e vamos ter que aparar as arestas, como tantos Senadores aqui assinalaram.

Há um fato que não posso deixar de mencionar, neste momento, por imperativo de consciência. Ao longo do ano de 1996, como Presidente do Partido Progressista Brasileiro, tive oportunidade de, várias vezes, discutir com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a tramitação desta emenda.

E aqui quero fazer dois registros.

No dia primeiro de fevereiro de 1996, quando meu Partido queria a reeleição, ponderei junto ao Presidente da República que, se a reeleição fosse aprovada no ano passado, beneficiaria também os então prefeitos. E o Prefeito Paulo Maluf era a favor da reeleição. Entretanto, a minha amizade e a minha solidariedade não me farão omitir isto. Eu disse ao Senhor Presidente: se Vossa Excelência permitir que a reeleição seja aprovada este ano, a reeleição vai ter a feição de Paulo Maluf, mas não terá a do Tarso Genro, nem a do César Maia ou de muitos outros que disputarão a reeleição, beneficiados pela aprovação da emenda agora. Se deixar para o ano que vem, a conta será sua.

Quero deixar este registro consignado neste momento.

O segundo registro, infelizmente, é mais recente. O Presidente da República nunca descartou, em nenhuma dessas conversas, a possibilidade de fazer a consulta popular nem escondeu a sua simpatia pessoal pela idéia. Todos os Partidos sabem disso. Todos!

A propósito, no começo deste ano, fui distinguido com a visita do Presidente do PT, o ex-Deputado José Dirceu, a quem transmiti essa informação.

Para resumir, no dia 06 de janeiro, fui portador, na condição de Presidente do meu Partido, de mensagem política do Presidente da República, afirmando que continuava receptivo à idéia do referendo.

Naturalmente, Sua Excelência teria de consultar os demais Partidos que apóiam o Governo para saber se poderia transformar sua concordância em um compromisso político.

Infelizmente, não consegui colher, no meu Partido, a anuência para a iniciativa de incluir no texto da emenda o referendo, válido para aplicação dessa emenda aos atuais detentores de mandato.

Não houve a transigência necessária à democracia.

Narro esses fatos por uma imposição da minha consciência. E preciso fazê-lo para esclarecer que, em nenhum momento, o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, com quem disputei uma eleição, deixou de manifestar a sua anuência para que essa iniciativa viesse materializar-se. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra à Senadora Marina Silva, quero informar ao Plenário que o Supremo Tribunal Federal, por oito votos a um, recusou o pedido de adiamento da votação que hoje o Senado realiza.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou repetir o que já disse quando da primeira votação. Mas gostaria de deixar registrados nos Anais da Casa alguns pontos que considero importantes num dia como este.

Em primeiro lugar, o próprio Presidente da República alertou à Nação para o fato de que não deveríamos "fulanizar" a questão. Lamentavelmente, porém, quando a tese da reeleição foi antecipada para dar oportunidade de reeleição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, imediatamente, a tese já estava "fulanizada".

Não se trata mais de discutir se a reeleição é boa ou não para a democracia, trata-se aqui de discutir a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, é uma discussão "fulanizada", "fulanizando" a Constituição brasileira, subordinando os interesses da Nação aos interesses de um grupo.

Falei anteriormente que, no Brasil, infelizmente, se confunde a figura do governante e a do governo. O governo não é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não é o governante; o Governo é a instituição Governo brasileiro e, nesse sentido, subordinase ao interesse do governante, que é o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num processo de discussão, onde o conteúdo é diminuído pela forma, porque a forma quem está dando são aqueles que têm interesse, sejam Governadores, Prefeitos e até o Presidente, numa discussão como essa o empobrecimento está mais do que patente. No entanto, mesmo com o empobrecimento do conteúdo, poderíamos estar discutindo, sim, a tese da reeleição. Já falei em outras oportunidades que me convenci de que ela não é a mais correta para a democracia brasileira. Não podemos subordinar o talento de milhões ao talento de um, por mais que esse seja brilhante, espetacular. O talento de milhões de brasileiros está acima daquele de um indivíduo.

Quero alertar para o fato de que, como no Brasil mesmo quando se trata da eleição de sucessores, o processo fica direcionado, carregado de intenções e "desações" para não resolver o problema do Estado, do Município ou do País, mas para garantir alguma simpatia, pensando em eleger o sucessor.

Agora, imaginem quando o próprio governante está imbuído da função de reeleger-se. O que ele não fará para chegar a tal intento? Teremos a oportunidade de avaliar.

Sr. Presidente, talvez, em sendo aprovado o instituto da reeleição no Brasil, só tenhamos eleições realmente livres de oito em oito anos. E quero fazer uma profecia daquelas em que podemos errar, já que o profeta do futuro sempre erra, mas o profeta do passado não consegue errar, pois fala de história já acontecida: se só termos eleições livres de oito em oito anos, nos últimos dois anos de um governo, este sofrerá daquilo que se pode chamar o esvaziamento da colmeia, que ocorre quando os amigos, à unanimidade, desaparecem, enquanto os problemas do governo começam a aparecer.

Durante seis anos, para aqueles que fazem o papel de protetores, como se o governante fosse a abelha rainha, tudo estará ótimo, tudo estará maravilhoso, até porque alguns tiram vantagem dessa forma de se relacionar com governos tão duradouros. Nos últimos seis anos, os fatos começam a acontecer, e nesse ponto talvez o Presidente Fernando Henrique Cardoso comece a sentir que não seria muito fácil ser um Presidente com discurso e história progressista e uma base conservadora. Então, quem sabe não estejamos percebendo no Brasil que o instituto da reeleição subordina os interesses da Nação ao desejo de continuar no Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve neste encaminhamento. Lamento profundamente que a emenda do Senador Pedro Simon, também subscrita por mim e por vários Srs. Senadores, que instituiu o referendo popular para a Proposta de Emenda Constitucional da reeleição depois de aprovada no Congresso Nacional, não tenha logrado êxito.

Sr. Presidente, insisto no argumento de que seria fundamental para o atual Presidente da República e para os atuais Governadores e Prefeitos que a reeleição só acontecesse na hora em que a opinião pública, o povo, o eleitor dissesse sim a esta Proposta de Emenda, que só então entraria em vigor. Assim, haveria um processo de legitimação total da reeleição, com relação aos atuais detentores do poder. Mas, Sr. Presidente, infelizmente, isso não foi possível, apesar do anúncio do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso — eu mesmo ouvi de Sua Excelência — que era favorável. Sua Excelência chegou a me dizer que, se as lideranças concordassem, teria o prazer de enviar uma mensagem propondo o referendo ao Congresso Nacional. No entanto, isso não ocorreu.

Entretanto, como a reeleição é um instituto democrático, votarei favoravelmente a esta PEC. Mas, Sr. Presidente, algumas cautelas teremos que tomar. A Comissão de Reforma Política que presido e que tem o Senador Sérgio Machado como Relator, há de se ater à questão do disciplinamento da punição dos abusos dos poderes econômico e político na eleição, para que a máquina não possa ser utilizada sobretudo por aqueles que são candidatos à reeleição. É preciso que haja uma punição severa. O Senhor Presidente da República, inclusive, já está anunciando que a partir de janeiro fará um Ministério técnico; é uma opção de Sua Excelência.

Quero também afirmar que, como serão mantidos nos cargos os atuais detentores do poder, para efeito de disputar a reeleição, já não se poderia apenas tornar incompatíveis os Governadores e Prefeitos e deixar de fora o Senhor Presidente da República, pois isso seria um casuísmo, vamos de rever a Lei Complementar das Inelegibilidades.

— Não é possível, no momento em que se permite que o Presidente da República, os Governadores e Prefeitos disputem a reeleição nos cargos, que eles próprios, para disputarem outros cargos, como os de Senador e de Deputado Federal, tenham de renunciar. Essa é uma contradição que foi mencionada pelo Senador Ramez Tebet, com quem concordo.

Temos que alterar a Lei das Inelegibilidades não só quanto a isso, mas também para evitar a desincompatibilização, por exemplo, de Ministros de Estados e Secretários de Estado. Se o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos podem disputar nos cargos, evidentemente, adquire outro aspecto essa questão da desincompatibilização de outras autoridades.

Sr. Presidente, por fim, haveremos de rever, no caso, as inelegibilidades por parentesco consanguíneo ou afim. Se o cidadão pode ser candidato à reeleição no desempenho do próprio cargo, por que se proibir que os seus parentes sejam candidatos?

Todos esses são aspectos que teremos de reexaminar, oportunamente, dentro do processo de reforma política e partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que estamos prontos a votar, em segundo e último turno, a emenda constitucional que deverá alterar o nosso processo político-histórico, incluindo em nosso sistema jurídico a possibilidade de reeleição dos detentores de cargos executivos, é salutar que nossa preocupação mais urgente seja com a legislação que deverá balizar os procedimentos da eleição do próximo ano quando a população será chamada a escolher novos Deputados Federais e Estaduais, Senadores, Governadores e o Presidente da República.

A reeleição nos oferece uma nova cultura política e, paralelamente, cobra medidas para resguardar o equilíbrio e a igualdade do pleito. Há sinais pelo País afora que reclamam a atenção da classe política.

Preocupa-nos o pequeno espaço de tempo que dispomos para que ambas as Casas do Congresso Nacional possam discutir e votar, com o esmero que o caso exige, uma nova legislação eleitoral. Assim, porque em razão do art. 16 de nossa Carta Magna não é possível alterar essa legislação — e tê-la como vigente — em data inferior a um ano das eleições. Estamos vinculados a ter a norma votada na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República, no curto espaço de no máximo quatro meses. Considerando que estamos no curso do último mês anterior ao recesso, o tempo é por demais exíguo.

Sensível ao problema ocorrido quando da edição da legislação passada que regeu as eleições municipais, o Senado Federal, por iniciativa do Senador Humberto Lucena instituiu Comissão Especial que se encarrega de estudar a legislação eleitoral para a adoção de uma norma mais duradoura que em muito facilitará os trabalhos de candidatos, justiça eleitoral e advogados.

Não nos parece crível que tenhamos que passar pelos problemas que passamos quando da legislação municipal: ter que votar a lei com todas as pressas para evitar um vácuo legislativo. Daí é que tivemos que resolver grande parte dos litígios eleitorais pela via judiciária quando bastava uma regra singela para evitar abusos.

Vivemos um momento importante de nosso sistema eleitoral. A implantação do meio eletrônico de votação é um passo significativo não apenas para a agilidade e demonstração de pulso desenvolvimentista mas, sobretudo, de aptidão democrática. Longe se vão os dias das eleições fraudadas ou a bico de pena. É a era da informática contribuindo para que a democracia seja uma marca permanente e indelevel na construção da nação brasileira.

O Tribunal Superior Eleitoral não tem poupado esforços para conseguir viabilizar novos e modernos procedimentos para tornar eficaz a justiça eleitoral e seus procedimentos. Há pouco tempo trouxe ao Congresso Nacional uma proposta, consolidada por diversos grupos de juristas e políticos, para uma legislação eleitoral permanente. Entretanto o que vemos é que a proposta não teve até agora o tratamento merecido. Temos uma obrigação com a democracia e portanto é preciso que se adotem novos rumos.

É certo que o Congresso Nacional nos últimos anos tem se dedicado mais à análise de projetos externos que de iniciativa parlamentar. Estamos sufocados pelo excesso de medidas provisórias — tanto assim que por decisão do Presidente desta Casa já aprovamos alteração no texto constitucional a propósito da matéria. Afora as medidas provisórias mereceram destaque apenas as matérias atinentes às reformas constitucionais por proposta do Presidente da República. Mas até quando temos que conviver com esta situação?

Urge que nossas atenções sejam dirigidas para que a legislação eleitoral seja apreciada, pela Câmara dos Deputados conforme já tramitam naquela Casa alguns projetos, ou pelo Senado por sua Comissão Especial encarregada dessa matéria.

Um ponto merece realce referentemente à informatização das eleições: o custo. Segundo nos informa a justiça eleitoral falta pouco para que todo o País possa votar eletronicamente. É apenas uma questão de preferência por investir em um bem que será a garantia de democracia a um custo adicional que não será vultoso. Daí que é preciso refletir sobre a possibilidade de investir permanentemente na aquisição de equipamentos que permitam a votação eletrônica com a mesma ênfase que necessitamos de propor ao País uma legislação eleitoral permanente.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Nossa preocupação objetiva sobremaneira evitar transtornos eleitorais e excesso de demanda no judiciário.

Uma preocupação particular nos chamou a atenção quando da votação em primeiro turno da emenda da reeleição: haverá necessidade de desincompatibilização dos ocupantes de cargos executivos para disputarem o pleito do próximo ano? As respostas são as mais variadas.

A atual lei das inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/90) reguladora do § 9º do art. 14 da Constituição prevê a desincompatibilização, nos termos e limites estabelecidos em seus incisos III e IV do art. 1º. Estas disposições nos parecem, *data venia*, como perfeitamente recepcionáveis pela emenda da reeleição. Há, entretanto, posições divergentes, esposadas por juristas de renome e cremos que esse será um caso de inevitável solução judicial.

Trazemos, por isso, ao fim deste pronunciamento uma proposta ao eminente Presidente desta Casa: após a promulgação da emenda da reeleição poderia a Mesa do Senado Federal, porque legitimada pelo § 4º do art. 103 da Constituição Federal, propor se assim entender, ao Supremo Tribunal Federal uma ação declaratória de constitucionalidade para aferir se a Lei Complementar nº 64 (Lei das Inelegibilidades) é ou não constitucional e por consequência válida a exigência de desincompatibilização ali contida.

Conhecida e decidida, a ação terá efeito *erga omnes* e vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário, qualquer que seja seu resultado. Daí não restarão dúvidas quanto às candidaturas que possam ser postas às eleições do próximo ano.

Sabemos que decisões judiciais já excluem as matérias de inelegibilidades da incidência do art. 16 da Constituição, por não se tratar do processo eleitoral, mas é de bom alvitre que nossa preocupação também alcance esse sentido para uma uniformização da legislação de natureza política.

Deixamos ao Congresso Nacional, a partir do Senado, esta preocupação que é nossa e de toda a população brasileira, notadamente pelos segmentos mais ativos no exercício da política partidária.

Eram estas as palavras que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Concedo a palavra ao Senador Jáder Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero manifestar o meu respeito aos Colegas Senadores que são contrários à reeleição. Estamos efetivamente a mudar uma tradição na história republicana brasileira. Os argumentos contrários a essa mudança, portanto, devem ser respeitados.

Venho a esta tribuna registrar o meu voto favorável à reeleição e o faço mantendo a coerência de quem defendeu, na Revisão Constitucional, o direito da reeleição, mesmo porque entendo que ter o direito à reeleição não significa consegui-la; significa submeter-se a um julgamento.

Desejo registrar, entretanto, que ouvimos nesta tarde e que temos lido na imprensa "qual a impugnação que se faz hoje ao processo de reeleição?". É a de que estaria contaminada pela compra de votos de Deputados. Se a opinião pública está a ouvir, está a ler que há uma impugnação porque houve a compra de votos de Deputados, fico a imaginar o que haverá de denúncia neste País se o Presidente da República, se os Governadores de Estado permanecerem no cargo à época do processo eleitoral. Teremos denúncias do Acre ao Rio Grande do Sul, e o próprio Presidente da República estará vulnerável a essas denúncias.

O caminho correto, o caminho adequado é o País ter a reeleição, que é um julgamento; mas o caminho do bom senso recomenda que o Presidente da República se afaste do cargo, dedique-se à campanha eleitoral e que os Governadores também o façam. Quem está disposto a continuar na Presidência e no governo do Estado e tem certeza do seu prestígio, não precisa da máquina eleitoral.

Faço este alerta, Sr. Presidente, nesta sessão em que sei, em face do resultado da primeira votação, que será aprovado o processo da reeleição. Se houver a desincompatibilização, muitos governantes não se candidatarão, porque o embate eleitoral não será com o Governador atual, será com a máquina administrativa. E é fundamental que o Presidente da República esteja atento e manifeste a sua solidariedade. Ele evitará a suspeição que será inevitável. Ouviremos em todas as tribunas de oposição ao

candidato a Presidente que a tramitação da emenda foi contaminada, foi votada sob suspeição. E imagino o quanto haverá de suspeição na época do processo eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer este registro na esperança e na expectativa de que o próprio Presidente da República reflita sobre isso, pois será poupado da suspeição durante o período eleitoral e também os Governadores de Estado que desejam a reeleição da mesma forma.

Sr. Presidente, não conhecemos nenhum caso neste País, com todo o respeito que tenho ao Poder Judiciário, de alguém que tenha cometido abuso eleitoral e que tenha perdido o mandato depois de eleito. Desafio que seja citado um caso. Não temos instituições sólidas neste País para resistir a um processo de reeleição com os detentores de mandato no cargo.

Faço este apelo, neste momento, ao bom senso do Presidente da República e ao bom senso de todas as Lideranças Partidárias no sentido de se refletir sobre isso, ou seja, que se dê o direito à reeleição. E quem se considerar um bom governante, que se submeta ao julgamento das urnas, mas não se permita, Sr. Presidente, um retrocesso, como aqui já foi dito, de se voltar à República Velha, aos métodos mais escusos do uso da máquina administrativa neste País.

É a reflexão que deixo, Sr. Presidente.

Como Líder do PMDB, vou votar favoravelmente, em que pese a matéria ser uma questão aberta no seio da nossa Bancada. Espero que as Lideranças políticas e, principalmente, o Presidente da República reflitam a respeito desta questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Não havendo mais oradores inscritos, com a palavra o Relator, Francelino Pereira, último orador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nesta tarde, é um dia histórico para o exercício da atividade parlamentar no Senado da República.

O comparecimento dos Srs. Senadores é inusitado. Exatamente 80 Senadores estão no plenário do Senado, neste instante, com a missão de revelar ao País uma decisão da mais alta importância para a vida econômica, social, política, financeira e cultural desta Nação.

Acha-se ausente apenas, e S. Ex^a mesmo lamentou ao deixar o País, o Senador Jefferson Péres, uma das figuras exponenciais da vida pública brasileira, representante do Estado do Amazonas.

Portanto, o Senado está engalanado para tomar uma decisão livre, democrática e espontânea,

no pressuposto de que ela seja importante para a vocação e o destino da democracia no País.

O homem público tem seus momentos difíceis. A vida parlamentar é extremamente onerosa, porque o mais difícil no exercício da vida pública é a indefinição. Mas a partir do momento em que os Parlamentares na Câmara, no Senado tomam posições previamente ou não, de certa forma, passam a traduzir um pensamento de interesse do País.

Quando recebi esse projeto para relatar, fiz imediatamente uma reflexão para saber se efetivamente eu tinha condições para opinar de forma concreta e objetiva, com base na Constituição, sobre o seu destino no plenário do Senado.

Convenci-me, Sr. Presidente, ao estudar exaustivamente a matéria, de que esta emenda é literalmente constitucional, é jurídica, não é antiética e ajusta-se ao princípio de modernização da vida política desta Nação.

Em nenhum momento, e tal é o dever do homem público, voltei-me para a política de meu grande Estado, Minas Gerais, ou para qualquer outra unidade da Federação, para verificar qual a situação, qual a posição política dos Governadores e Prefeitos de Estados e Municípios. Se fosse vincular-me apenas ao Partido que integro, e aqui represento como Vice-líder, diria que, em nossa legenda, o PFL possui apenas três Governadores e sua maioria não reza pela nossa cartilha, pela nossa linha programática.

Não obstante, cumprindo meu dever de homem público, representando o sentimento do País e particularmente de meu Estado, não posso deixar de examinar, como examinei o curso do debate desse projeto, de votar como homem público e não como político preocupado com detalhes, projetos ou visualizações da política regional ou municipal.

Ora, Sr. Presidente, todos os argumentos que levantei neste plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não encontraram contradição. A controvérsia levantada é meramente política e ocasional.

Na verdade, esta é uma Casa revisora, e não há o que se revisar no projeto, que veio completo da Câmara dos Deputados e foi colocado de forma límpida, clara e isonômica, de maneira que não foi possível ao Relator encontrar uma saída que pudesse sensibilizar os Senadores que porventura se posicionam contra a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos.

Ocorre, Sr. Presidente, que em apenas um ponto não me fixei publicamente, porque não foi apresentada emenda na Comissão e neste plenário. Mas quero dizer, desde logo, de uma forma clara,

para que não haja dúvida no voto de cada um dos Senadores, que essa emenda constitucional não recepciona a lei atual das inelegibilidades. Para que haja uma decisão que afaste os Governadores e Prefeitos de eventuais candidaturas por meio da desincompatibilização, há um único caminho: a formulação de outra emenda constitucional que tramite na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Esse o ponto de vista de Dalmo Dallari, professor de Teoria Geral do Estado, na USP; do Professor Antônio Carlos Mendes, da cadeira de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, do Professor Valmir Pontes Filho, catedrático de Hermenêutica Jurídica da Universidade do Ceará, e também do Professor Carlos Ari, titular da cadeira de Direito Administrativo da PUC de São Paulo. Esses juristas são unânimes em dizer que, em se tratando de restrição de direito, esta tem que constar da Constituição. Logo, a decisão de hoje é definitiva e só poderá ser alterada mediante outra emenda à Constituição que porventura venha a ser formulada por esta Casa ou pela Câmara dos Deputados.

Em consequência, Sr. Presidente, o Relator vem a esta tribuna para reiterar sua posição inteiramente favorável ao projeto de iniciativa parlamentar do ilustre Deputado que está a nossa frente, para que não se diga amanhã que ela é fruto de uma interferência externa, mas o resultado apenas de uma convicção contra ou a favor do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Presentes na Casa **80 Srs. Senadores.**

Passa-se à votação.

Será liberado o painel eletrônico.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Vai se proceder à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 288, inciso II do Regimento, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para orientar o Bloco, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Bloco da Oposição recomenda o voto "não."

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Liderança do PFL recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PSDB recomenda o voto "sim."

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PTB recomenda o voto "sim."

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PMDB recomenda o voto "sim."

Os Srs. Senadores já podem votar. Às 18 horas, será encerrada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nota-se que ainda não temos a presença do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Justamente por isso concedi mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria que V. Ex^a, como Presidente do Senado, contribuísse para que o Senador Pedro Simon tome a sua decisão de votar. V. Ex^a poderá fazê-lo se noticiar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu responder à carta do Senador Pedro Simon, tomando a decisão de enviar para o Congresso Nacional – para as mãos de V. Ex^a – mensagem de realização do referendo sobre o direito de reeleição. Quem sabe, tenha V. Ex^a a importante notícia que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está por dar e que certamente colaboraria para que o Senador Pedro Simon comparecesse ao plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a votação, às 18h05min responderei a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não chegou a carta, ainda?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Às 18h05min, farei a comunicação a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 1

Data Início: 04/06/1997

Hora Início: 17:54:08

Data Sessão: 04/06/1997

Data Fim: 04/06/1997

Hora Fim: 18:00:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	ABST.	PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	ABST.	PPB	MS	LEVY DIAS	SIM
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM
PTB	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO	PFL	RO	ODACIR SOARES	SIM
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO	PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO	PMDB	GO	OTONEL MACHADO	SIM
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO	PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REGIÃO	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PFL	RA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	SC	CÁSILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	IGERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 14.

Houve duas abstenções.

Total: 78 votos.

Aprovada a emenda, convoco uma sessão do Congresso Nacional para hoje, às 19h, a fim de ser feita a promulgação na Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997
(Nº 1/95, na Câmara dos Deputados)**

Dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, do caput do art. 28, do inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo 5º do art. 14, o caput do art. 28, o inciso II. do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 14

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

*Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

*Art. 29.

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras

do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

*Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.....

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando foi retirada por solicitação do seu ilustre Relator.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

REQUERIMENTO Nº 384, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 43 e 44, de 1997, de minha autoria, com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997, por tratarem de assunto correlato.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução passam a tramitar em conjunto.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, Relator designado na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre as matérias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já apresentei à Mesa parecer a respeito do Projeto de Resolução do Senado nº 41, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que versa especialmente sobre a forma...

Sr. Presidente, eu gostaria de compartilhar da alegria...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a atenção do Plenário para o Parecer do Senador Esperidião Amin. Posteriormente, os Srs. Senadores que querem comemorar a aprovação da Emenda terão oportunidade de fazê-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Temos de respeitar a maioria, e a maioria está eufórica.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar claro que apresentei Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 41/97, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que versa sobre providências moralizadoras no tocante a leilão de títulos públicos.

A CPI demonstrou que, exatamente no momento do leilão, boa parte dos prejuízos foram acumulados por Estados e Municípios posto que ficou comprovado serem muitos desses leilões fictícios.

Recebi a incumbência também de relatar os Projetos de Resolução nº 43 e 44, ambos de autoria do Senador Lúcio Alcântara e sobre os quais foi aprovado um requerimento de apensamento para tramitação conjunta. Ficariam, portanto, conjuntos os de nº 41, 43 e 44.

O Projeto de Resolução nº 43 versa sobre prestação de contas trimestral, ao Banco Central, da aplicação de recursos provenientes de operações de crédito interno e externo, sem prejuízo da função fiscalizadora dos Tribunais de Contas. É também uma medida moralizadora, e a este eu já tenho condições de apresentar parecer favorável; mas, sobre o Projeto de Resolução nº 44, também de autoria do Senador Lúcio Alcântara, entendo que é matéria distinta;

portanto, deveria ser encaminhado à Comissão encarregada da análise em conjunto dessas proposições.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei um requerimento para que os Projetos de Resolução nºs 41 e 43 tenham tramitação conjunta, e que o de nº 44 seja encaminhado à Comissão competente. Se aprovada a minha sugestão, reitero que, aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, ofereço parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente aos Projetos de Resolução nºs. 41 e 43, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre à mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 215 do Regimento Interno, o desaparecimento do Projeto de Resolução nº 44, de 1997, dos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, ambos de 1997, a fim de que possa aquele primeiro prosseguir em sua tramitação ordinária.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997 – **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Houve parecer favorável aos Projetos de Resolução nº 41 e 43, de 1997. As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para deliberação, nos termos do art. 345, III, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 383/97, lido no Expediente, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 10 de dezembro próximo, quarta-feira, seja dedicado a

comemorar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em votação.

Os Srs. e Sr^{as} Senadoras que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A deliberação será cumprida nos termos regimentais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (BLOCO/PDT-AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico à Casa um fato lamentável que aconteceu no Distrito de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, mais precisamente atingindo a fábrica de celulose pertencente ao Grupo Caemi, a Jari Celulose S.A., que teve danificada, devido a um incêndio ocorrido no sábado passado, a sua usina de geração de energia. Praticamente todos os seus painéis de controle foram atingidos, provocando o fechamento da fábrica de celulose Jari por um prazo provável de seis meses.

A repercussão social do fechamento da fábrica Jari Celulose em função desse episódio é drástico tanto para o Estado do Pará, quanto para o Estado do Amapá. Nessa fábrica trabalham mais de 1.500 cidadãos, e, indiretamente, a empresa assimilava mais 2.700 trabalhadores. Portanto, esse evento atinge e coloca sob o risco de desemprego aproximadamente 4.500 trabalhadores dos Estados do Pará e Amapá.

Estou encaminhando, ainda hoje, ao Presidente da comissão temporária que tem como finalidade elaborar um projeto de desenvolvimento para a Amazônia requerimento no qual peço seja designada uma subcomissão dessa Comissão da Amazônia, para que possa visitar *in loco* a fábrica danificada e observar os danos produzidos – sobretudo os sociais -, que têm repercussão no Amapá e no Pará.

Estarei deslocando-me na sexta-feira para a região. Esperamos que providências emergenciais sejam tomadas pela empresa, pelos Governos dos Estados do Amapá e Pará, bem como pelo Governo Federal no que lhe couber, no sentido de que a fábrica volte a funcionar o mais rápido possível.

Temos pleiteado para aquela região a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Jari, que poderá gerar energia tanto para os empreendimentos sociais que existem na região, quanto para as populações residentes nos Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almerim. Portanto, faço esse comunicado e espero que o meu requerimento possa ser atendido e que o Senado da República seja representado no local por uma comissão de Senadores, para que tragam um relatório dos problemas e das repercussões, sobretudo no campo social, desse incêndio que ocorreu na fábrica da Jari Celulose na região de Monte Dourado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo, nesta tarde, de um homem simples, que viveu por muitos anos no meu Estado.

Falo, com muita alegria e com muita honra, de um homem que, a meu ver, é um modelo para o povo brasileiro. "Se Cristo morreu de braços abertos, por que viveria eu de braços cruzados?" Foi esse o lema de vida de um homem que acreditava na força e no valor do trabalho: José Nogueira Vieira, paulista, de Campos Novos do Parapanema, de nascimento e campo-grandense de coração.

O Seu José Vieira – assim as pessoas o conheciam – era obstinado pelo trabalho. Sem esmorecer, trabalhou, lutou e venceu. Quando a morte, no dia 7 de maio último, veio tirar-lhe a vida, aos 85 anos de idade, ainda ocupava ele o seu posto de trabalho nas mesmas Casas Pernambucanas em que ingressara como faxineiro da loja de Assis, em São Paulo, no ano de 1925, quando tinha apenas 13 anos de idade. Foram 73 anos de trabalho, 73 anos de dedicação, 73 anos vestindo a camisa de uma mesma organização.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos meus Pares porque é normal as pessoas desejarem aposen-

tar-se aos 30 ou 35 anos de trabalho. O Sr. José Vieira, no entanto, trabalhou 73 anos no mesmo emprego.

Conhecendo a estrutura e o funcionamento da loja em que trabalhava, logo percebeu que estaria melhor no posto de caixa ou vendedor. Foram necessários apenas dois anos para que esse sonho se tornasse realidade. Aos poucos, os próprios colegas e os seus superiores foram sentindo que isso era pouco para aquele garoto vivaz, curioso e interessado. Oito anos depois, quando tinha apenas 21 anos de idade, foi promovido a gerente da filial Paraguaçu, em São Paulo, um prêmio à sua dedicação e à sua capacidade de trabalho.

O serviço militar, prestado no ano seguinte, seria um marco significativo em sua vida. Não porque o levasse a protagonizar algum feito heróico com a farda verde-oliva, mas por tê-lo levado para Campo Grande, no Estado do Mato Grosso, cidade que viu crescer e ajudou a desenvolver. Sua passagem pelo Exército não o impediu de assumir, interinamente, a gerência da loja da cidade. Foi como interino também que ocupou, a seguir, as gerências das lojas de Marília e de Araçatuba.

Em 1936, retornou a Campo Grande como gerente efetivo. Sentindo que sua estadia seria agora duradoura, começou a lançar suas raízes na cidade morena. Ali se casou, ali viu nascerem os seus cinco filhos, ali fez muitos amigos e, no ramo profissional, transformou a filial das Casas Pernambucanas numa grande e lucrativa loja. Foi nesse período que começou a exercitar com mais vigor o seu lado altruísta, integrando a diretoria da Santa Casa de Campo Grande e a do Asilo São João Bosco para atendimento à velhice desamparada.

Em 1947, um acontecimento insólito veio recheiar a sua biografia. Nas eleições desse ano, candidatou-se e foi eleito para o cargo de Juiz de Paz de Campo Grande, pela União Democrática Nacional - UDN. Todavia, como a sua votação fora bem mais expressiva do que aquela obtida pelo prefeito, os seus adversários forçaram a sua transferência para outra cidade. Na certa, temiam que a sua popularidade fosse ofuscar a atuação daquele político. Triste e constrangido, assumiu a gerência da filial de Londrina e, depois, da de Curitiba. Em 1971, foi guindado ao cargo de assessor da diretoria para a região, quando pôde abrir dezenas de lojas nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Em 1983, enfim, realizou a grande aspiração sua e de sua família: retomar a Campo Grande, para dinamizar os negócios da empresa no Estado de

Mato Grosso do Sul, e voltar à convivência saudável com os velhinhos do Asilo São João Bosco.

Sua dedicação à empresa era tamanha que, em 1985, ao completar 60 anos de serviço sem mudar de patrões, foi homenageado com um grande banquete em Campo Grande, no qual estavam presentes amigos, parentes e, sobretudo, os seus companheiros dos vários escalões hierárquicos da empresa.

Nessa ocasião, teve ele oportunidade de expor seu ponto de vista sobre a grande obsessão da sua vida: o trabalho. "Creio que o trabalho é a maior graça que Deus deu ao homem. No meu caso, é freqüente encontrar amigos que me abordam com a pergunta engatilhada: Ainda não se aposentou? Quando vai se aposentar? Perguntas amáveis, exteriorizando a preocupação com alguém que continua trabalhando há mais de meio século e que tem o direito líquido e certo de descansar. Mas, se não exerci esse direito, é por não me sentir cansado e por gostar do trabalho. Se Cristo morreu de braços abertos, por que viveria eu de braços cruzados? O exemplo nos vem da natureza. A terra não dorme. Desde a pequenina formiga à diligente abelha, aos pássaros, todos os animais que encantam o nosso mundo lutam diária e bravamente para construir e preservar suas vidas. Quem ilumina mais, a lâmpada incandescente ou o pequeno vaga-lume conduzindo sua lanterna viva, dentro da noite? Isso e trabalho".

Seu José Vieira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, soube como maestria colocar em prática essas suas belas palavras. Com sua imensa disposição para fazer, para edificar, para ajudar os outros e para ser útil, tomou-se um grande exemplo, especialmente para os jovens de hoje, que, no torpor de não ter o que fazer, muitas vezes não encontram sentido para a vida. Ele não só teve muito o que fazer, como o fez com dedicação, com muito amor e com muita alegria.

O Sr. Júlio Campos - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEVY DIAS - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos - Senador Levy Dias, estou ouvindo com atenção a justa homenagem que V. Ex^a presta à figura inesquecível do Sr. José Vieira, homem que merecia receber as maiores comendas deste País, até mesmo a Ordem do Mérito Nacional do Trabalho e a Ordem do Mérito Nacional. O relato que V. Ex^a faz da vida do Sr. José Vieira merece ser ouvido com atenção por todo o Brasil. Que sirva de exemplo à juventude um homem que começou a tra-

balhar aos treze anos de idade e trabalhou por mais de setenta anos. Neste instante em que todo mundo quer aposentar-se com 25 anos de serviço, o exemplo de vida do Sr. José Vieira precisa ser conhecido no Brasil, e V. Ex^a o traz hoje ao conhecimento do Congresso, do Senado, com o relato da vida desse grande homem que começou como **office-boy**, como balconista das Casas Pernambucanas, e durante décadas e décadas trabalhou. Merecia ter três aposentadorias, não apenas uma; no entanto, sempre fez questão de trabalhar. Quero, nesta oportunidade, como Senador de Mato Grosso, Estado irmão do Mato Grosso do Sul, prestar ao Sr. José Vieira e a seus descendentes as homenagens de nosso Estado. Quando ele começou a trabalhar, éramos um Estado único; o velho Mato Grosso ia de Dourados até Aripuanã. Queremos lembrar o exemplo do Sr. José Vieira, que trabalhou nas Casas Pernambucanas, que é uma casa de tradição no comércio brasileiro. Ele se dedicou não apenas ao trabalho comercial e empresarial, mas também a outras atividades de cunho social, como a de diretor da Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande, cargo que exerceu com abnegação, ajudando na manutenção daquela casa de saúde. Ele trabalhou na diretoria do Asilo de São João Bosco, ao qual se dedicou, sem receber nenhuma remuneração, durante anos de sua vida. Queremos ressaltar o seu exemplo também na vida pública, ele que foi eleito Juiz de Paz nas primeiras eleições realizadas após a reconstituição da democracia no Brasil, em 1947, com mais votos que o candidato a prefeito da cidade. Realmente, uma vida como a de José Vieira tinha que ser divulgada para todo o Brasil. Quero congratular-me com V. Ex^a por este relato e fazer minhas as suas palavras de homenagem a essa figura inesquecível do trabalhador número um do velho e do novo Mato Grosso, o Sr. José Vieira. Meus cumprimentos por esta justa homenagem que V. Ex^a presta, no Senado Federal, a essa grande figura do inesquecível e saudoso José Vieira!

O SR. LEVY DIAS – Senador Júlio Campos, agradeço a V. Ex^a pelo lúcido aparte.

Quero dizer à Casa que decidi trazer o exemplo do Sr. José Vieira para que fique registrado nos Anais do Senado da República Federativa do Brasil que ele realmente é um exemplo para nós. Há muitos anos, um pensador escreveu: "A ociosidade é a mãe de todos os males". Sempre orientei meus filhos no sentido de que o trabalho não mata ninguém, o que mata as pessoas é a ociosidade.

O Sr. José Vieira trabalhou por duas aposentadorias e meia; trabalhou 73 anos no mesmo emprego. No dia seguinte ao que completou o tempo de serviço, quando a empresa o chamou e acertou o seu desligamento, de manhã, ele estava lá para o expediente, sem perguntar se tinha algum direito ou se não tinha; estava trabalhando. Completou quarenta anos. Quando completou meio século de serviço, a diretoria das Casas Pernambucanas saiu do Recife e foi a Campo Grande prestar-lhe uma grande homenagem. No outro dia, de manhã, lá estava o Sr. José Vieira para o expediente. Completou sessenta anos, foi uma festa inesquecível. Completou setenta anos. Este o exemplo que a grande imprensa nacional deveria mostrar, Senador Júlio Campos.

Vejo canais de televisão de grande audiência, Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha, dedicarem tempo imenso para mostrar, como aconteceu recentemente, a vida de um grande **playboy** brasileiro, com anúncios e com chamadas; depois, outro tanto, com a exposição da vida desse **playboy**, cujo único exemplo para o Brasil é o de ter perdido tudo que sua família construiu. E eu me pergunto: este é o exemplo que a televisão brasileira deve mostrar ao povo brasileiro? O exemplo que devemos mostrar ao povo brasileiro é o do Sr. José Vieira, porque é o caso inusitado de um homem que deixou uma marca que deve ser registrada tanto no Senado como na Câmara, e o seu exemplo deve ser divulgado para a juventude do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta simples homenagem que faço à memória do extraordinário José Vieira não chega sequer aos pés daquilo que ele realmente fez por merecer. Ainda assim, é de coração e com grande alegria que lhe rendo minhas reverências póstumas e insiro o seu nome nos Anais desta Casa. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Levy Dias, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apresentei hoje um projeto de lei que altera o art. 229 da Lei nº

2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja ou não intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. Quando for comprovada, no estabelecimento, a presença de menores para fins de prostituição, a pena será agravada.

Pena: reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Sr. Presidente, "a prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão e um desrespeito aos direitos humanos". (Luiza Nagib Eluf, Promotora de Justiça de São Paulo.)

A exploração sexual de crianças e adolescentes não encontra limites no Brasil. As meninas são maioria esmagadora dos explorados, mas os meninos não estão livres. As crianças confinadas em bares, boates, bordéis ou não tiveram escolha ou foram ludibriadas pela ação do aliciador. São mantidas em cárcere privado, escravizadas, vítimas de uma rede que, não raro, envolve o uso e tráfico de drogas. Algumas desaparecem; outras ficam grávidas, doentes, sem nenhuma assistência.

Explorar sexualmente crianças e adolescentes é um crime, como demonstram as leis brasileiras; por isso, esta iniciativa para dar respaldo e sustentação às medidas já tomadas de combate à prostituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Os Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Cassido Maldaner e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira-Ceplac na Amazônia Ocidental, Amazonas e Rondônia remonta aos anos 1970 e 1971, quando foram iniciadas, respectivamente, as atividades extensionistas para a implantação da cacauicultura na região, e as ações de pesquisa para fornecer o respaldo técnico-científico, necessário à expansão dessa atividade.

Esse empreendimento, naquela ocasião, constituiu uma importante alternativa sócio-econômica-

ecológica para a colonização oficial, implementada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, em terras nambikwaras, Rondônia.

O cultivo do cacau em Rondônia é fruto do trabalho do agricultor, amparado por um programa que deu sustentação, respaldo científico, assistência técnica e creditícia, mediante ação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-Ceplac, que, em 1970, realizou estudos exploratórios e concluiu pela possibilidade do plantio do cacau no então Território de Rondônia.

Possibilidade favorável, face ao clima e aos solos, assim como ao apoio da política fundiária, que começava a regularizar o fluxo espontâneo de migrantes, que se dirigiam para a antiga Vila Rondônia, hoje Ji-Paraná, e, posteriormente, em virtude do estímulo de novas correntes migratórias, para Rondônia.

As Diretrizes para a Expansão da Cacauicultura Nacional, 1976-1985, Procacau, destinaram para Rondônia uma área de plantio de 100 mil hectares de cacauais.

A partir de 1971, a Ceplac instalou-se em Rondônia e começou a fazer o mapeamento dos solos adequados ao cultivo do cacau (foram identificados 1.161.340 hectares). Na Estação Experimental de Ouro Preto do Oeste, instalaram-se experimentais tais como: competição de hídricos, ensaios de espaçamento, ensaios de árvores de sombreamento, ensaios de adubação. Foi instalado um campo de produção de sementes híbridas de cacau, com uma área de 35 hectares, o que tornou Rondônia autônoma, em termos desse insumo.

Foram instalados escritórios de extensão rural, no interior do Estado e armazéns de revenda de materiais agrícolas. Além de prestar assistência técnica aos agricultores, os escritórios locais de extensão elaboravam projetos de financiamento para os Bancos do Brasil e da Amazônia.

A cultura do cacau implantou-se em solos férteis que prescindiam, nos anos iniciais, de pesadas aplicações de calcário e de fertilizantes. Essa política, ao lado do baixo valor das terras entregues aos parceiros, permitiu criar uma importante área cacaueira, em Rondônia, com potencial produtivo capaz de competir com outras condições mais favoráveis.

A Ceplac, em parceria com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária-Incra, desenhou a estrutura fundiária da cacauicultura de Rondônia. Destinou aos parceiros assentados nos Projetos Integrados de Colonização (PIC), que receberam lotes

de 100 hectares, uma área de plantio de 10 hectares de cacauais por família.

Os médios plantadores eram os colonos assentados no Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) "Burareiro", com lotes de 250 hectares, que plantaram entre 25 e 30 hectares de cacauais; os grandes plantadores eram representados pelos licitantes da Licitação de Terras Públicas, da Gleba Burareiro, onde ganharam 500 hectares de terras e plantaram áreas de cacau acima dos 50 hectares.

No início, o ritmo das plantações foi lento. Entretanto, no período de 1975 a 1984, com a participação de 2.408 agricultores, foram plantados 38.660 hectares, tendo concorrido para tanto os seguintes fatores: a estruturação dos serviços técnicos de pesquisa e extensão rural da Ceplac; o apoio do crédito farto e subsidiado, concedido pelos Bancos do Brasil e da Amazônia, por intermédio do Proterra, e o apoio do Procacau.

Os pequenos produtores até 1984 eram um agrupamento de 1.755 indivíduos e cultivavam um total de 17.457 hectares de cacauais, com uma área média por família de 10 hectares, capazes de ser "tocados" pela força de trabalho do conjunto familiar.

As pequenas empresas, no total de 2.408, eram constituídas por 73% da clientela, concentrando 45% da área total plantada.

Os colonos assentados no PAD Burareiro (classe média produtora) representavam 481 agricultores, com 20% de participação no universo de 2.408 produtores. Essa classe média, plantou 12.770 hectares de cacauais, o que representavam, 33% da área plantada, com uma área média de 26,5 hectares por família.

Os grandes plantadores, donos de lotes de 500 hectares, eram 172 produtores, que representavam 7% da clientela total até então plantada. A área média cultivada nesse estrato era de 50 hectares.

Dados da Superintendência da Ceplac, na Amazônia Ocidental, em Rondônia, informavam que o ano de 1994, a área cacauera do Estado era de 54.709 hectares, manejados por um agrupamento de 5.056 agricultores.

Analisando o ritmo de plantação de cacauais, pode-se fazer uma inferência da ocorrência de dois períodos distintos:

1º Período, 1975 a 1984, quando 2.408 agricultores plantaram 38.660 hectares com intenso dinamismo. Somente entre os anos 1979 e 1982, foram plantados 28.001 hectares, com plantio anuais de 6 a 8 mil hectares/ano.

2º Período, 1984 a 1994, foram plantados 16.049 hectares de cacauais, com eleva-

ção da área total de 38.660 para 54.709 hectares. É importante anotar que no período de 1984 a 1994, o total no período, de 16.094 hectares, indica uma média de plantio anual de apenas 1.609 hectares/ano agrícola.

Vale dizer que esse crescimento foi alcançado com o aumento expressivo do número de plantadores. A clientela do período 1975 a 1984, subiu de 2.408 agricultores, para 5.056, isto é, quase dobrou o número de participantes na cacauicultura. A área média cultivada por família, que no 1º período, era de 16 hectares, caiu para 10,8 hectares, no 2º período.

O fator determinante para o declínio do ritmo de novos plantios, em Rondônia, foi a mudança na política de crédito do Banco do Brasil. Entre 1975 e 1982, havia uma oferta abundante de crédito, a linha Proterra, em condições excepcionais.

Depois de 1982, os novos plantios passaram a ser feitos sem ajuda financeira, com recursos próprios do agricultor, ampliando suas áreas, já com recursos oriundos das primeiras áreas de plantio, ou pela incorporação de novos clientes, com áreas de menor tamanho. Disse, na época, um poderoso Ministro da Fazenda: "...quem plantou, plantou, quem não plantou, plantasse".

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Para seguir a mesma metodologia que me impus, no que se refere à base de informações estatísticas, utilizei, como fonte de referência, o "Anuário Estatístico Agropecuário, Rondônia, 1995", de responsabilidade técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle - SEPLAN e Emater - Rondônia. Nesse documento, a área média colhida, no triênio 92-94, foi de 41.359 hectares, o que ensejou uma produção da ordem de 18.846 toneladas de cacau.

Para o ano de 1995, a área colhida foi de 34.591 hectares de cacauais e a produção havia-se reduzido para 15.871 toneladas. Com base na informação para esse último ano, organizou-se o "Quadro nº 1 Os dez municípios plantadores de cacau de Rondônia, 1995".

A cacauicultura não tem, em Rondônia, a mesma amplitude de distribuição espacial-geográfica que a cultura do café. Isso porque nos tempos iniciais, a Ceplac imprimiu uma política rígida de dirigir os plantios para as áreas com solos de alta e média fertilidade. Ocorreu, então, o que se denominou à época a implantação de "pólos cacaueros".

Com as estatísticas do Quadro nº 1, "Os dez municípios maiores plantadores de cacau, Rondônia, 1995" constata-se que o Município de Jaru é o que detém a maior área plantada com uma área de 7.600

hectares e uma produção de 3.724 toneladas de cacau; em segundo lugar figura Ariquemes, com 6.300 hectares e uma produção de 2.205 toneladas; em terceiro, Cacaúlândia, com uma área de 4.800 hectares e produção de 2.400 toneladas. O Município de Ouro Preto do Oeste, o berço do cacau, ocupava, em 1995, o quarto lugar, com uma área colhida de 3.906 hectares e uma produção de 1.848 toneladas; em quinto lugar aparecia Cacoal, com uma área de 1.712 hectares de cacauais e uma produção de 797 toneladas.

Os dez municípios maiores plantadores de cacau de Rondônia, totalizaram, em 1995, uma área colhida de 30.213 hectares com uma produção de 13.570 toneladas, o que expressava 87,3% da área total colhida e 85,5% da produção.

Os cinco municípios maiores plantadores contavam, em 1995, com uma área de 24.318 hectares, ou seja, 70% da área colhida, e uma produção de 10.974 toneladas, 69% do total. Isso vale dizer que, apesar do cultivo de cacau estar distribuído em 28 municípios, a economia cacauieira de Rondônia, concentra-se em apenas cinco/dez municípios produtores.

Dentre os "pólos espontâneos", é importante reconhecer, pela sua magnitude, os de Machadinho DOeste, com 1.200 hectares de cacauais e uma produção colhida naquele ano, de 504 toneladas de cacau, e o município de Colorado do Oeste, com 245 hectares de cacau e uma produção de 220 toneladas. Nesses municípios, a Ceplac instalou, recentemente, postos avançados, para orientar e assistir aos plantadores de cacau.

QUADRO Nº 1

RONDÔNIA: OS DEZ MUNICÍPIOS MAIORES PLANTADORES DE CACAU, RONDÔNIA, 1995

Discriminação	Área Colhida (hectares)	Produção Amêndoas (Toneladas)
Estado de Rondônia	34.591	15.871
Jaru	7.600	3.724
Ariquemes	6.300	2.205
Cacaúlândia	4.800	2.400
Ouro Preto do Oeste	3.906	1.848
Cacoal	1.712	797
Alto Paraíso	1.600	800
Machadinho DOeste	1.200	504
Ji-Paraná	1.062	556
Theobroma	1.017	368
Governador Jorge Teixeira	1.016	368
Sub-Total	30.213	13.570
Outros Municípios	4.378	2.301

Fonte: FIBGE/GCEA-Seplan-RO, 1995
Os dez municípios maiores plantadores de Cacau concentram 87,3% da área

Senhor Presidente, Senhores Senadores,
A cacauicultura de Rondônia, têm sofrido, de desaceleração, perda de importância e, até perda de prestígio, em decorrência de uma série de fatores:

a) O efeito perverso da queda dos preços no mercado internacional, causada pelo excesso de oferta. Os preços despencaram dos US\$3.700 e 3.500 por toneladas, no ano de 1978, para US\$2.000 por tonelada, no ano de 1985. A partir da safra 1990, eles estiveram na linha dos US\$1.000/tonelada e chegaram ao "fundo do poço", com US\$670/tonelada.

b) Tomando-se em conta as largas distâncias dos mercados consumidores, a deficiência dos meios de transportes, e, sobretudo, o mercado ainda desorganizado e incipiente, onde o grau de intermediação é alto, a questão dos baixos preços do cacau é mais visível em Rondônia. No mercado de Rondônia os preços são inferiores, por vezes, de 25% a 30%, em relação aos preços praticados na Bahia.

c) Os custos crescentes da produção, com a disparada dos preços dos insumos, aliado ao custo da mão-de-obra, que em Rondônia chegou a R\$10,00 por jornada de trabalho (hoje em queda acentuada, já se paga entre R\$7,00 e 8,00/jornada), e ao custo proibitivo do crédito agrícola, a partir da TRD - Taxa Referencial Diária.

d) A escassez da mão-de-obra, em decorrência da atratividade exercida pelos garimpos de ouro, do rio Madeira e, pela volta da garimpagem da "pá e picareta", da mineração de cassiterita, notadamente no Município de Ariquemes. A garimpagem leva os produtores e trabalhadores rurais a abandonarem periodicamente, seus lotes, ou seus empregos fixos, para a aventura de "bamburrar", ou seja, enriquecer rapidamente.

e) O desmantelamento institucional da Ceplac, que contribuiu para o rebaixamento tecnológico das plantações de cacau, vez que faltam recursos para a pesquisa, para a extensão rural, para a capacitação da mão-de-obra dos produtores e trabalhadores rurais. Daí resultou a desorganização social do produtor de cacau, em Rondônia.

Em decorrência desse processo, observa-se a seguinte situação de empobrecimento, ainda dominante, da cacauicultura de Rondônia:

1) 60% de lavouras semi-abandonadas (cerca de 30 mil hectares de cacauais);

2) redução da produção anual de cacau do Estado de Rondônia de 35 mil toneladas para 15.871 toneladas, em 1995;

3) redução da produtividade dos cacauais de 800 quilos de cacau/hectare/ano para 200 quilos/hectare/ano;

4) redução da renda familiar mensal de R\$1.300,00 para R\$250,00;

5) redução da oferta de empregos, com a evasão da mão-de-obra rural para a periferia dos municípios produtores de cacau.

À vista desse quadro de adversidade, e tendo em conta a disponibilidade de tecnologias apropriadas para a recuperação de cacauais semi-abandonados, e infectados com o fungo causador da enfermidade, "vassoura-de-bruxa", a Ceplac, Superintendência da Amazônia Ocidental - Supoc, se propôs a retomar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com a deflagração em abril de 1996, do "Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia".

O "Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia", foi apresentado por nós ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, em junho de 1995. Demonstrou a necessidade de suprir a cacauicultura de Rondônia com recursos escalonados da ordem de R\$78.098.460,00 (setenta e oito milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), mas, também, indica o caráter imprescindível das medidas que se impõem para preservar uma lavoura cuja produção potencial, é de cerca de 50 mil toneladas de cacau.

O referido Plano objetiva recuperar 30 mil hectares de cacauais, nos próximos três anos, com a participação de quatro mil famílias de produtores. O receituário prescrito pela pesquisa e recomendado pelo Serviço de Extensão da Ceplac, é o "Manejo Integrado da Lavoura Cacaueira", que inclui o controle da "vassoura de bruxa", e outras práticas agrícolas importantes, de natureza complementar ao controle da doença.

Essa retomada, Senhor Presidente, foi possível pela ascensão de um novo Superintendente da Ceplac - Supoc, engenheiro agrônomo João Valério da Silva Filho, pelo repasse de recursos do Planafloco para a aquisição de novas viaturas e custeio da movimentação da frota, para a extensão rural e pelo recebimento de parcelas substanciais do fundo do estoque regulador (**buffer-stock**) que reingressaram via Tesouro da União e foram repassados à Ceplac/Supoc.

Da inatividade de anos atrás, a Ceplac/Supoc, entrou em febril atividade. Até o final do ano agrícola cacaueiro 1996/97, foram contratados com o Banco da Amazônia, FNO 138 contratos que abarcavam uma área de 1.418 hectares de cacauais, com um montante de empréstimo de R\$2.315.714,38. Os financiamentos beneficiaram uma produção potencial de 2.000 toneladas de cacau, e abrangeram 13 municípios produtores.

Os municípios que mais se beneficiaram do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, foram Ariquemes (534 hectares), Cacaúlândia (215 hectares), Jaru (294 hectares) e Ouro Preto do Oeste (257 hectares), totalizando 1.290 hectares de área controlada, ou seja, 91% do total.

Os tomadores de empréstimos foram 116 mini-produtores (R\$1.132.657,79); 18 pequenos-produtores (R\$691.461,44); três médios-produtores (R\$338.533,95) e um grande-produtor (R\$153.061,20). O FNO-Especial foi o instrumento de contrato em 103 casos, e o FNO-Normal, em 35 oportunidades.

No ano agrícola 1997/98, com a retomada das ações da Ceplac, com o Serviço de Extensão "mostrando novamente a sua cara", a sua presença, nas glebas e travessões, espera-se maior adesão por parte dos produtores, para o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, via financiamentos do Banco da Amazônia. A Ceplac/Supoc, vem trabalhando junto à presidência do Basa, Dra. Flora Valadares Coelho, com uma previsão de recuperação de 6.000 hectares, que demandaria um volume de recurso da magnitude de R\$12.550.000,00.

A reversão dada pela atual direção da Ceplac/Supoc ao quadro desanimador de antes, é tão favorável, que a direção ousou instalar postos avançados, em Machadinho DOeste e Colorado do Oeste. Ambiciona obter financiamentos para novos plantios, via Banco da Amazônia; está programada uma área de 1.500 hectares, o que demandará recursos adicionais de R\$4.870.000,00.

Por ocasião da celebração do quadragésimo aniversário da Ceplac, em fevereiro deste ano, realizada em Cacoal, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp, Deputados Federais e Secretários de Estado, a Ceplac-Supoc fez o lançamento de um programa de pesquisa, que é a validação do consórcio Café x Cacau.

Essa nova tecnologia proposta, e que ainda este ano estará sendo levada a campo, ampliará as possibilidades de sustentabilidade econômica dos produtores de cacau, uma vez que possibilita a alternância entre os dois produtos. Assim, quando o cacau estiver com preços baixos, como agora, os melhores preços da cafeicultura darão maior suporte ao cacau, e vice-versa.

É preciso que se diga que inúmeros produtores rurais de Rondônia já experimentam o consórcio Café x Cacau, em suas propriedades. Na nação ilha de Sri Lanka, onde predominam as plantações de coqueiro, cerca de 400 mil hectares, é costume plantar um sem número de cultivos associados aos coqueiros. As combinações que são comumente associadas com coqueirais adultos, são café + banana; abacaxis + mamão; café + pimenta-do-reino + cacau; café + cacau.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

No dia 16 de abril, foi empossado na Diretoria-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, o engenheiro Hilton Kruschewsky Duarte. A posse revestiu-se de solenidade, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto (PTB

– Minas Gerais), Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – Bahia), Senador Coutinho Jorge (PSDB – Pará), Deputados Federais Felix Mendonça (PTB – Bahia) e Confúcio Moura (PMDB – Rondônia).

A chegada do Dr. Hilton Kruschewsky Duarte à direção da Ceplac, reverte uma situação de anomia que já perdurava por mais de um ano. O novo dirigente é do quadro da Ceplac, já comprovou experiência e competência gerencial quando de sua passagem pela Diretoria do Departamento Administrativo, e pela Superintendência Regional da Bahia e Espírito Santo.

Saudando a chegada do novo dirigente, em discurso de 24 de abril, interpus postulações de caráter geral para os dias futuros da cacauicultura nacional.

A primeira postulação, é a de que o Diretor-Geral lute com todas suas forças e determinação, para assegurar à Ceplac a permanência da figura institucional de caráter nacional. Ao fazer a solicitação tinha claro em minha mente a pressão de restritos grupos radicais da Bahia, que preferem ver a Ceplac reduzida a um Órgão de abrangência regional, dedicando-se tão-somente à problemática da cacauicultura da Bahia.

A segunda postulação é a de que o Diretor-Geral lute com determinação para neutralizar os efeitos danosos da aplicação linear da Medida Provisória 1.522/96, de 12 de dezembro de 1996, que alterou o artigo 243 da Lei nº.8.112, de 11 de dezembro de 1990, e estabeleceu que os servidores públicos não-estáveis poderão ser exonerados do Serviço Público Federal.

Em um quadro de pessoal composto de 3.414 servidores, incluindo reintegrados judicialmente, anistiados e alguns poucos redistribuídos de outros órgãos, a Ceplac conta com 794 não estáveis, ou seja, 23,3% daquele total.

Na Superintendência da Amazônia Ocidental, Ceplac/Supoc, sediada em Porto Velho, Rondônia, de 257 servidores, 107, ou seja 42% não são estáveis. Desses não-estáveis, trinta atuam na pesquisa, trinta e oito na assistência técnica e extensão rural e dezoito na Escola Média Regional de Agropecuária, sediada em Ariquemes.

Com a demissão desses 107 servidores, haveria a interrupção das atividades das unidades de observação (ações de pesquisa em propriedades privadas); a paralisação de dez subprojetos de pesquisa em genética e fitotecnia; a redução das atividades dos extensionistas a seis mil agricultores, para dois mil agricultores, e o fechamento da Escola Média Regional de Agropecuária de Ariquemes.

Uma importante ação que a Ceplac/Supoc, de Rondônia, iniciou em 1996, que é o Plano de Recuperação das Lavouras Cacaueiras de Rondônia, sofreria descontinuidade, concorrendo para a não sustentabilidade da lavoura de cacau em Rondônia.

A terceira postulação, Senhor Presidente, é que o Diretor-Geral, Dr. Hilton Kruschewsky Duarte, dê oportunidade a que o documento intitulado Plano Diretor de Reordenamento e Reorientação Institucional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, PRICE – CEPLAC, seja discutido democrática e abertamente. Tal documento foi dado a conhecer e distribuído pela Direção Interina da Ceplac, em março de 1996, ao apagar das luzes de sua interinidade.

É necessário, é indispensável, é urgente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a classe política e que o Congresso Nacional, tenham conhecimento das mudanças, que estão sendo propostas. Até porque qualquer modificação que se pretenda imprimir à Ceplac, de órgão da Administração Direta para uma autarquia do Governo Federal, como se propõe terá que ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Quando Juntei-me às lideranças da Bahia, personificadas na figura do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, para a nomeação do Dr. Hilton Kruschewsky Duarte para a Direção-Geral da Ceplac, estava acreditando. Essa crença já começa a tomar forma, a se corporificar.

Em sua primeira viagem à Rondônia, o novo Diretor-Geral da Ceplac nos primeiros dias de maio, foi acompanhado pelos diretores da empresa comercial Joanes, da Bahia, Senhores Adelmo Lins e Antonio José Seabra, que percorreram áreas cacaueiras dos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste e Jí-Paraná.

A Joanes integra a transnacional S.D.MAN, de capital majoritariamente da Inglaterra, atuando na Inglaterra, Estados Unidos da América e Polônia. Comercializa cacau, café e açúcar. No Brasil, a Joanes, conceitua-se como a 2ª moageira, com capacidade instalada de 50 mil toneladas/ano.

Da viagem, resultou a definição da empresa vir a se instalar em Ouro Preto do Oeste, inicialmente, como compradora e, num futuro próximo, como processadora de cacau. Essa simples decisão, de caráter empresarial, terá por certo, melhores preços para os produtores de cacau.

Tenho fundadas esperanças, Senhor Presidente, de que com todas as boas novas que estou passando ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, ao Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp e aos produtores de cacau, em Rondônia, a "Ceplac poderá voltar a ser um bom caminho", e o "cacau, uma boa lavra".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO

RONDÔNIA

ANUÁRIO ESTATÍSTICO AGROPECUÁRIO - 1995

5.7.2.3.2 - Área colhida e produção média da cultura do cacau no período de 1992 a 1994, e área e produção do ano de 1995, por município

Municípios		92-94		95	
Código	Nome	Área média colhida (ha)	Produção média em amêndoas (t)	Área colhida (ha)	Produção em amêndoas (t)
Total Estadual		47.359,67	19.846,00	24.691,00	15.871,00
1 - Porto Velho		40,31	16,67	61,00	49,00
1	01 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	9,00	3,00	9,00	3,00
1	02 CANDEIAS DO JAMARI	16,00	6,00	16,00	6,00
1	03 CUIUBIM	-	-	-	-
1	04 JAMARI	8,50	3,00	-	-
1	05 NOVA MAMORÉ	-	-	-	-
1	06 PORTO VELHO	38,00	11,33	27,00	8,00
2 - Guajará-Mirim		-	-	-	-
2	01 COSTA MARQUES	-	-	-	-
2	02 GUAJARÁ-MIRIM	-	-	-	-
3 - Ariquemes		10.080,00	6.116,33	16.140,00	8.528,00
3	01 ALTO PARAISO	2.001,00	1.002,00	1.900,00	900,00
3	02 ARIQUEMES	11.778,33	5.574,87	6.300,00	2.206,00
3	03 CACAULÂNDIA	6.008,00	3.004,00	4.800,00	2.400,00
3	04 MACHADINHO D'OESTE	848,33	378,33	1.200,00	504,00
3	05 MONTE NEGRO	870,00	336,00	870,00	336,00
3	06 RIO CRESPO	802,60	401,00	670,00	284,00
3	07 VALEDO ANARI	-	-	-	-
4 - J. Paraná		17.830,67	10.300,67	18.423,00	10.788,00
4	01 GOVERNADOR JORGETEMERA	2.018,00	706,50	1.018,00	366,00
4	02 JARU	7.083,00	2.478,00	7.800,00	3.724,00
4	03 JI-PARANÁ	1.108,87	582,00	1.082,00	668,00
4	04 MIRANTE DA SERRA	430,00	215,00	480,00	230,00
4	05 NOVA UNIÃO	-	-	-	-
4	06 OURO PRETO DO OESTE	6.488,00	3.214,00	3.906,00	1.848,00
4	07 PRESIDENTE MÉDICI	-	-	86,00	42,00
4	08 TEREZÓPOLE	-	-	-	-
4	09 THEOPHILÔPOLIS	1.828,00	874,50	1.017,00	366,00
4	10 URUPÁ	300,00	160,00	300,00	160,00
4	11 VALEDO PARAISO	831,00	484,00	877,00	526,00
5 - Alvorada d'Oeste		20,00	12,00	10,00	4,00
5	01 ALVORADA D'OESTE	-	-	-	-
5	02 NOVA BRASÍLIA D'OESTE	20,00	12,00	10,00	4,00
5	03 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	-	-	-	-
5	04 SERANQUERAS	-	-	-	-
6 - Cacoal		2.976,67	1.338,67	2.169,00	978,00
6	01 ALTA FLORESTA D'OESTE	-	-	-	-
6	02 ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	-	-	-
6	03 CACOAL	2.728,33	1.227,33	1.772,00	797,00
6	04 CASTANHEIRAS	-	-	-	-
6	05 ESPERANÇA D'OESTE	-	-	-	-
6	06 MINISTRO ANDREAZZA	348,00	166,00	348,00	166,00
6	07 NOVO HORIZONTE DO OESTE (a)	26,00	11,00	26,00	11,00
6	08 ROLIM DE MOURA	-	-	-	-
6	09 SANTA LUÍZA D'OESTE	27,00	13,00	27,00	13,00
7 - Vilhena		64,00	36,33	22,00	13,00
7	01 PARECIS	-	-	-	-
7	02 PIMENTA BUENO	44,00	26,33	22,00	13,00
7	03 PRIMAVERA DE RONDÔNIA	-	-	-	-
7	04 SÃO FELIPE D'OESTE	-	-	-	-
7	05 VILHENA	20,00	10,00	-	-
8 - Colorado do Oeste		782,33	583,33	776,00	548,00
8	01 CABDÍ	26,00	14,00	26,00	12,00
8	02 CEREJEIRAS	34,00	31,00	34,00	31,00
8	03 COLORADO DO OESTE	388,67	349,67	246,00	220,00
8	04 COLUMBIARA	472,00	289,00	472,00	283,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, Rondônia/95.

Observação: (a) ano: município de Cacaieiros.

Nota: ... colhida de 62.133 ha, e produção de 330.643 L em ...
 1 ... Inaquo Abrs / 96 (Dados preliminares).

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o processo de esvaziamento econômico do estado do Ceará continua dando sinais de que está cada vez mais repercutindo em antigos centros de produção agropecuária, os quais, sem alternativas que possam preencher os vazios deixados, principalmente pela produção algodoeira, assistem à retirada de seus contingentes populacionais para regiões mais prósperas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem de concluir que, entre 1991 e 1996, 51 dos 184 municípios cearenses tiveram suas populações locais reduzidas, muitos dos quais em até 22,16%, como aconteceu em Tarrafas; 19,27 em General Sampaio; 11,14% em Pentecoste; ou ainda 9,63% em Marco.

Pelo que se observa, 28% dos municípios cearenses estão declaradamente em processo de estagnação econômica, sem se levar em conta outro grupo muito mais expressivo do que este, cuja falta de perspectiva econômica vem afetando os que neles residem. Nesses 51 municípios de população encolhida, não há necessidade de outros indicadores para se concluir pela sua involução.

Enquanto não surgem medidas capazes de soerguer as atividades primárias, o Ceará continuará a ser um fornecedor de mão-de-obra para novos polos de absorção de retirantes, como Mato Grosso do Sul, Roraima, Brasília, Goiás e Pará.

Os números comprovam: entre novembro de 1996 e fevereiro de 1997, esses 51 municípios com população negativa, viram deixar seu torrão 23.738 passageiros, o correspondente a uma cidade como Cedro, onde a população atual é superior a 23 mil habitantes.

Esta situação não é nova. Muito pelo contrário.

Em 1987, quando do primeiro Governo Tasso Jereissati, a situação no meio rural cearense era de franca decadência com o aniquilamento do algodão, nosso principal produto e meio de sobrevivência do agricultor do Estado; primeiro pelo ataque do bicudo e por práticas culturais ultrapassadas, depois por uma globalização ou abertura aos concorrentes, sem as devidas cautelas. Ao lado deste produto, naufragaram a pecuária, o milho e o feijão – plantados em consórcio com o algodão -. A mamona, a camaúba e a oiticica já tinham sido tragadas pelos sucedâneos sintéticos e pela defasagem tecnológica. O cajueiro já começava também a apresentar sinais de decadência.

Já havia uma certa consciência de que apesar da importância social da agricultura de sequeiro, o caminho para a introdução da modernidade e do capitalismo no campo estava na agricultura irrigada. O problema é que nenhum agente econômico iria se instalar no Ceará sem ter a garantia da oferta d'água

constante sob quaisquer condições climáticas, incluindo a seca.

Que fazer ? A decisão foi a elaboração de um Plano Estadual de Recursos Hídricos, que acabou por mostrar que a Companhia Estadual de Águas – CA-GECE, segundo palavras do Secretário Hipérides Macedo, vendia o que não tinha, ou seja a água era de baixa qualidade e não existia um projeto de oferta. Depois, os 15 bilhões de m de água estocados no Ceará sem maior utilização, poderiam ser duplicados, através da construção de mais açudes. Em terceiro lugar, as águas teriam de se movimentar via adutoras, pois água parada, segundo Macedo, "é igual a bacia de restaurante do interior, onde todo mundo lava a mão. Chega o momento que não dá mais para utilizar".

Por outro lado havia boas notícias. O Ceará era considerado o estado com melhor possibilidade de integração hidrológica, com rios correndo em paralelo, significando que podiam ser interligados por gravidade e os divisores eram compostos por elevações de pequeno porte, facilitando a integração entre as bacias. Isso sem falar na existência de uma elite dirigente esclarecida e decidida, disposta a enfrentar desafios.

O plano de oferta d'água, que começou a ser implantado, englobava a gestão da oferta d'água e a disciplina do seu uso e a preservação da quantidade e qualidade da água.

O plano orientou a viabilização de um caixa de 150 milhões de dólares para recursos hídricos, com possibilidades de atingir 1 bilhão até o ano 2000, e que estejamos construindo 50 açudes e 40 km de adutoras.

Toda esta estratégia é baseada num planejamento cuja palavra-chave é integração. Integração no sentido de juntar água à solo agricultável, com energia e estradas para o escoamento da produção. Integração também significa a atração de empresas âncoras, que saibam como lidar com agricultura irrigada e como vender os produtos, estimulando uma rede de fornecedores, que podem ser formados pelos agricultores nos distritos de irrigação devidamente recuperados e emancipados. Integração aponta também para deslocamentos populacionais, para áreas favoráveis às atividades agrícolas modernas.

Ainda não chegamos ao ponto de termos a agricultura irrigada com representatividade no Ceará, mas alguns efeitos do plano pioneiro de recursos hídricos do Governo Tasso Jereissati já se fazem sentir: a adutora de Ibiapaba transportando água a partir do açude Jaburu resolveu o secular problema de abastecimento d'água na região; a adutora do sertão, por sua vez, feita com tubulação doada pelo exército norte-americano, está proporcionando água tratada às sedes e distritos municipais distantes.

Além disso, poços estão sendo escavados, recuperados e dotados de dessalinizadores nas rotas dos carros-pipa, visando retirá-los definitivamente de circulação. Isto é executado através do programa Proasis.

E aí estão os programas que são o Prourb, com seus quarenta açudes e as adutoras para beneficiar cidades; o Progerih, que pretende a integração das bacias hidrográficas, com construção de açudes-pulmão, como o Castanhão, e transposição de bacias, retirando água de reservatórios abundantes para áreas com escassez. O bombeamento será feito através da geração de energia produzida no próprio açude.

O Prodham, que tem um forte caráter ecológico, adota técnicas de conservação da natureza para recuperação de áreas degradadas. Através do acúmulo de pedras em grotões, a chuva, com o tempo vai, criando solo, vegetação e aquíferos subterrâneos, possibilitando cultivos.

Outro exemplo de integração se dará no litoral, onde existem 28 sistemas lacustres. A idéia é tornar estes lagos permanentes através de açudes-pulmão, equilibrando as lagoas com base no exercício do controle das cheias pelos açudes.

As águas do Canal do Trabalhador estão tendo um uso social e econômico, pois estão abastecendo a chamada região das lagoas, no município de Aracati. A idéia é que os demais municípios que ficam às margens do Canal, possam fazer o mesmo, com uso de sifões para transposição das águas.

Assim, com o mesmo pioneirismo, seriedade e continuidade com que foi implantada a Reforma do Estado, viabilizou-se a atração de investimentos e avançou-se na educação e saúde, o Governo Tasso Jereissati está enfrentando este desafio secular de dotar o Ceará de oferta d'água permanente, modernizando sua agricultura via irrigação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao assumir as funções de Senador da República, trouxe comigo sérias preocupações com o bem-estar do nosso povo. E tenho certeza que os nobres pares comungam, também, da mesma inquietude.

Como não poderia deixar de ser, e, envolvido com as dificuldades do setor, fiz pronunciamentos sobre o assunto em 15 de abril, 16 de maio e 13 de junho do ano passado, onde mostrava o elevado consumo de medicamentos apoiados, por vezes, numa propaganda nem sempre ética e com a inexistência de vigilância sanitária; abordei, também, a importação indiscriminada de medicamentos e vitaminas sem a comprovação de sua eficácia, verdadei-

ras ameaças à saúde dos brasileiros. Demonstrei, ainda, as enormes dificuldades que a classe média vinha e vem enfrentando em relação aos convênios de saúde, que continuam descumprindo contratos com desvios de objetivos, pois, são mais de dez mil queixas por ano no Procon de São Paulo.

Além dos problemas enumerados na época, detectamos as fraudes, a proliferação das empresas de previdência privada, falta de fiscalização nos bancos de sangue, a falta de aplicação de recursos na implantação de uma medicina preventiva e, principalmente, a impunidade provocada por falta de mecanismos ágeis por via judicial. Como se vê, existe um rol de absurdos constatados pelo próprio Ministério da Saúde e divulgados pelos meios de comunicação.

Neste ano, manifestei minha preocupação face aos poucos recursos destinados à saúde em relação aos nossos países vizinhos, salientando, inclusive, o desvio de recursos da CPMF para pagamento de débitos junto ao FAT e outros institutos. Preocupou-nos, também, sobremaneira, a divulgação pela imprensa do retorno de doenças tidas como controladas nas décadas passadas e que estão se apresentando como nova ameaça à saúde do brasileiro. Como exemplo temos: a malária, diarreia, febre amarela, hepatite, cólera, tuberculose e lepra.

Senhor Presidente e nobres pares, em março último, registrei desta tribuna, que dentro das muitas deficiências do nosso sistema de saúde, evidentes são as falhas alcançadas por nossa medicina preventiva. Isto sem falarmos na falta de investimento em saneamento e em programas de nutrição para as populações mais carentes.

Mais recentemente, o país acompanhou, estarecido, pela imprensa nacional, que estava faltando a vacina tríplice e vacina para os casos de hepatite B. A falta da vacina, na verdade se deveu ao fato de que os lotes importados da Suíça estavam provocando efeitos colaterais em nossas crianças, e, que, prudentemente, o Ministério da Saúde as recolheu do mercado. Entretanto, por falta de uma programação e controle de qualidade por parte do setor competente, o país ficou a mercê, por quase dois meses, de todo e qualquer mal endêmico, comum a várias regiões brasileiras.

Senhor Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil não comporta mais episódios como os da hemodiálise de Caruaru-PE, dos velinhos da Clínica Santa Geneveva-RJ e o mais recente das crianças mortas por infecção hospitalar. Ainda mais, quando se trata de um país campeão em campanha de vacinação infantil. Apesar das dificuldades financeiras, sabemos que daqui a aproximadamente dois meses, a Fiocruz inaugurará novas instalações destinadas ao fabrico de vaci-

nas com os fins exigidos, que com certeza reduzirá a nossa dependência de importação. Mais do que isso, volto a pedir a atenção do Governo Federal para que destine recursos, não só para a Fiocruz, mas também para todos os Institutos cujos resultados já foram devidamente comprovados, como é o caso das pesquisas promovidas pelo Centro de Desenvolvimento Biotecnológico do Governo do Estado de Santa Catarina, localizado em Joinville. Este Centro vai coordenar todo o gerenciamento técnico, científico e operacional da produção de vacina contra a hepatite B e outros imuno-biológicos, evitando assim, a importação e trazendo grande economia de divisas para o país.

Apesar da imprensa, hoje, nos informar que o Ministério da Saúde já começará a distribuir dois milhões de doses da vacina tríplice para os estados e municípios, oriundas da Itália, faço um alerta às nossas autoridades federais, para que, ao se fazer a licitação de qualquer vacina ou medicamento, exija-se uma contrapartida para testes. Trata-se em verdade, de mais uma medida preventiva para que não fiquemos expostos à nossa própria sorte.

Faço nesta oportunidade um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que determine a liberação de mais recursos para a saúde, sob pena de sacrificar um ou outro programa, pois esta é uma batalha que não podemos perder.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil está ficando mais municipal e menos federal. E este é um fato tão saudável quanto me parece irreversível. São notórios os sinais de que estamos começando um grande movimento de marcha batida para o interior, e são essas evidências que me levam a acreditar que não tardaremos em ter um país menos injusto na distribuição espacial da renda. As mazelas sociais que se agravaram nas últimas décadas, pela concentração do processo industrial em torno das grandes cidades, fizeram de nossas megalópoles verdadeiros purgatórios de desajustes existenciais. O trânsito é caótico, faltam moradias, proliferam os esgotos a céu aberto nas periferias, os hospitais públicos não funcionam, a insegurança amedronta a classe média, e o desemprego multiplica a marginalização social. Tudo isso porque as grandes cidades cresceram artificialmente, por força da migração descontrolada que veio no rastro da pobreza do nosso interior. Inverter os sinais desses movimentos migratórios é a única saída, e isso não vai acontecer se não adotarmos políticas

consistentes de fortalecimento dos municípios de pequeno e de médio portes.

Creio que não estou exagerando quando falo nas evidências da interiorização. Reconheço que essas políticas tardaram demais, mas a verdade é que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem promovendo alguns avanços expressivos. Dias atrás, numa solenidade pública no Palácio do Planalto, o próprio Presidente foi taxativo quando afirmou que é nas cidades que as coisas acontecem, e que as políticas oficiais devem acompanhar essa realidade. Outra afirmação presidencial que guardei na minha memória dizia que "é um atraso ser contra a municipalização". Entendi o recado como uma pauta pública que deverá orientar as futuras ações de todos os Ministros. Os que são detentores de mandato popular e os que vieram da carreira acadêmica.

Coincidência ou não, o Presidente falava para os participantes do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes, e lá estava presente, um dia depois de ter sido empossado, o ministro Eliseu Padilha, que é um municipalista militante e assumido. Tão municipalista quanto Íris Rezende, que conhece como poucos políticos, neste país, as realidades e as necessidades do nosso interior. Não por acaso, os dois novos ministros são grandes figuras públicas do PMDB, o partido de raízes interioranas mais fortes e que por isso detém o maior número de prefeitos em todo o país. Mas seria injustiça excluir o nome de Arlindo Porto entre os ministros mais comprometidos com a causa municipalista.

Não posso deixar de registrar outras evidências. Poucos dias depois de ter sido empossado no cargo, o ministro Carlos Albuquerque anunciou a extinção da CEME e do INAN, e a transferência dos encargos e dos recursos desses órgãos para a gestão municipal. No Ministério da Educação, o ministro Paulo Renato tem sido inexecedível no esforço para fortalecer as redes municipais de ensino, e vem adotando ações dinâmicas para instalar novas escolas profissionalizantes no interior. Nesse cenário geral de fatos e de intenções positivas, quero dar destaque ao compromisso público assumido pelo Sr. Milton Selligman. Na direção do Incra, ele pretende municipalizar as ações da Reforma Agrária, uma promessa que quero aplaudir, porque tenho sido defensor intransigente da tese.

Ao lado da influência direta dos setores governamentais, estamos assistindo neste país a um movimento intenso de realocação dos grandes investimentos. Os empreendimentos da área automotiva, por exemplo, estão chegando com novas concepções que mudam a

geografia que concentrava quase tudo no ABC paulista. O eldorado dos grandes investimentos, nas últimas décadas, cumpriu o seu papel, é verdade. Mas o que ocorre é algo como a redescoberta de um outro país, muito maior e de horizontes abertos para absorver e multiplicar riquezas. Um enorme universo físico de mais de cinco mil municípios que podem ter participação ativa no esforço de prosperidade. A Nação deve ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a decisão histórica de criar incentivos fiscais para a instalação de novas montadoras no interior. Para mim, essa decisão quebrou o domínio hegemônico do Centro-Sul na formação do PIB nacional. Mas é indispensável que o BNDEs passe a atuar de maneira sintonizada com o espírito dessa tendência que foi inaugurada pelo Presidente, arrostando até resistências internacionais que se seguiram à divulgação da Medida Provisória.

O Centro-Oeste, região que foi praticamente abandonada pelos investimentos oficiais desde a inesquecível passagem de Juscelino Kubitschek pela Presidência da República, teve um crescimento expressivo graças à revolução espontânea que aconteceu no setor primário. Em Goiás, o processo industrial é recente mas vive uma fase de constante expansão, com a criação de novos pólos de desenvolvimento que influenciam o crescimento de municípios periféricos. O grupo Perdigão está instalando o seu complexo agroindustrial na região de Rio Verde, enquanto já temos a garantia da presença da Vicunha em Anápolis e aguardamos a confirmação praticamente assegurada dos grupos japoneses Honda e Mitsubishi.

Mas não é só isso, senhoras e senhores Senadores. O noticiário econômico de hoje traz a informação de que quatro outras montadoras deverão vir para Goiás. Da China viriam fábricas de tratores, de empilhadeiras e de motocicletas, e da Argentina viria uma fábrica de tratores, a Vito. E o mais importante é que das 25 montadoras que pretendem instalar-se no país, com quase três bilhões de dólares em investimentos diretos, nenhuma delas está procurando os Estados do eixo econômico Centro-Sul. Estão aí os indícios reais de que a interiorização do desenvolvimento já não é apenas um sonho.

É uma alegria muito grande constatar que a onda de desconcentração dos investimentos ganha adeptos de peso como o senador Artur da Távola, este notável intelectual que honra o Senado e a quem considero o mais urbano de nossos colegas. Exponente dos meios culturais do Rio de Janeiro, onde nasceu e construiu sua vida de homem público, é ele que vem pregar, como fez na última segun-

da-feira, uma política de incentivos para a agroindústria, com o objetivo de gerar empregos e fixar o homem nos pequenos e médios centros urbanos. Não posso deixar de aplaudir uma posição de tanta sensibilidade e altruísmo para um problema que é muito mais do Brasil que do Rio de Janeiro. São exemplos como o do senador Artur da Távola que recompensam o exercício da atividade política.

A proposta do nobre Senador pelo Rio de Janeiro é de extrema oportunidade, numa análise realista sobre o que está ocorrendo no país. Temos um fenômeno migratório espontâneo em busca de novas fronteiras de desenvolvimento localizadas na Amazônia e no Centro-Oeste. No médio e longo prazos, esse movimento vai contribuir para aliviar as pressões sociais sobre as cidades de grande porte e ocupar os grandes espaços vazios do território nacional. É preciso, porém, no meu entender, refletir rapidamente sobre o lado preocupante da questão, que seria o deslocamento dos problemas das megalópoles para as cidades do interior. E é por isso que defendo e continuarei defendendo uma política municipalista. Não basta induzir a desconcentração, mas fazer com que ela seja acompanhada de investimentos na infra-estrutura econômica e social. Não podemos repetir o fracasso da Transamazônica. Não basta a inversão dos movimentos migratórios, mas inverter também as prioridades dos investimentos que são de responsabilidade do Estado.

Em entrevista recente à revista "Cidades", o presidente do IBGE, Simon Schwartzmann, analisa os dados do último censo que ainda estão para ser divulgados, e confirma que a população está fugindo para as novas fronteiras do interior, em busca de melhor qualidade de vida e de oportunidades de trabalho, porque a absorção de migrantes pelos grandes centros chegou ao limite da exaustão. Ele afirma que há uma dependência direta entre os efeitos da pressão demográfica e a capacidade de administrar o município. Eu acompanho o raciocínio do presidente do IBGE, que acha imprescindível dotar municípios pequenos, médios ou grandes dos mesmos serviços básicos de infra-estrutura, para que as famílias não tenham que emigrar.

Ao encerrar minhas palavras, quero voltar às estimulantes declarações do Presidente da República sobre o processo irreversível da municipalização. É nessa postura presidencial que deposito as minhas esperanças, pensando da mesma forma como deve estar pensando a totalidade dos prefeitos brasileiros. Ele é o Presidente, e é ele quem comanda a burocracia. Enfatizando a necessidade cada vez maior de um entrosamento forte

nos três níveis de poder – União, Estados e Municípios –, o Presidente considerou que nenhum argumento deve servir de desculpa para impedir essa aliança de propósitos. "A cidadania cobra das burocracias, quando as burocracias se transformam em escudo para proteger privilégios próprios ou de grupos privados". E é com esse recado irreparável do Presidente que concluo o meu pronunciamento, esperando que ele ecoe como lei em todas as esferas de decisão do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 382, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 272 e 273, de 1997, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Esperidião Amin.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Esperidião Amin.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.052, de 1996 – art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, tendo

– Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Geraldo Melo, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JÚLIO CAMPOS NA SESSÃO DE 3-6-97, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 4-6-97

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupou hoje a tribuna desta Casa, na Hora do Expediente, o eminente Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná.

Na oportunidade, S. Ex^a relatou as peripécias que o Governador Jaime Lerner vem fazendo no seu Estado com o dinheiro público. Infelizmente, parece-me que essa doença da malversação do dinheiro público grassou nos meios onde atuam os governadores eleitos pelo PDT: Jaime Lerner, no Paraná, e, lamentavelmente, Dante de Oliveira, em Mato Grosso.

O meu Estado vem sendo vítima, nestes últimos dois anos, de verdadeira corrupção generalizada. As duas últimas temos de relatar aqui na tarde de hoje. Já disse, já provei, já mostrei que houve superfaturamento das obras da BR 163. Até recentemente, o preço do quilômetro de asfalto naquela BR era de US\$130 mil e foi para US\$541 mil no Governo Dante Martins de Oliveira.

Há mais duas falcatruas detectadas no atual Governo. O jornal **Folha de S.Paulo** noticiou:

"Bemat deu lucro à Perfil e Negocial, afirma a CPI"

Essa notícia é dada pelo Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Roberto Requião, que identificou mais uma maracutaia do Governo de Mato Grosso.

Num dia só, justamente no dia 29 de novembro do ano passado, o Governo de Mato Grosso vendeu as LFTE – Letras Financeiras do Tesouro do Estado, pela manhã, por R\$9 milhões e pouco; e no próprio dia 29, à tarde, comprou por R\$10 milhões e pouco. Ou seja, deu um prejuízo, num dia só, de R\$1,088 milhão ao Tesouro do Estado.

Aqui está o jornal, com a fotografia do Senador Requião e da Deputada Zilda Leite, do PDT de Mato Grosso, que é Presidente de uma CPI local que está constatando esse absurdo.

Diz a matéria da **Folha de S.Paulo** de São Paulo:

"A CPI dos Precatórios identificou cinco operações com títulos de Mato Grosso em que o Banco estadual aparece como vendedor inicial e tomador final, fabricando um lucro de R\$1,088 milhão para o esquema dos precatórios.

A operação chamou a atenção dos técnicos da CPI porque o Bemat (Banco do Estado de Mato Grosso) aparece nas duas portas da chamada "cadeia da felicidade" – compra e venda fictícia de títulos para fabricar lucros.

Ou seja, para a CPI, o Bemat não poderia alegar que desconhecia a "cadeia da felicidade", pois vendeu os lotes do início do dia por um preço mais baixo e depois aceitou comprá-los mais caros.

A operação também provocou surpresa por sua ousadia. Ela foi realizada no dia 2 de dezembro de 96, quando já estava decidido o início dos trabalhos de investigação da comissão.

No total, as operações garantiram um lucro de R\$826 mil para a Corretora Perfil e R\$262 mil para a distribuidora Negocial."

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso informou que não tinha conhecimento disso.

Ora, meus amigos, essa corrupção tem de ser incluída no relatório da CPI.

Neste instante, faço um apelo ao eminente Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Bernardo Cabral, e ao Relator, Senador Roberto Requião, que são dois homens dignos e honrados, junto aos demais Senadores que compõem aquela CPI, para que também incluam no relatório final a negociata feita pelo Governo de Mato Grosso. Alguém ganhou, alguém levou. Lá em Mato Grosso há os mais diversos comentários sobre a ordem para fazer a jogada – pela manhã vender por um preço, à tarde comprar por um outro valor mais alto – que dá prejuízo ao Governo, mas dá um lucro de um mais de R\$1,088 a duas famosas empresas já identificadas pela CPI: a Perfil e a Negocial. Por isso, acredito que não pode o Estado de Mato Grosso, o Sr. Governador Dante Martins de Oliveira e seu Secretário de Fazenda, ou do Planejamento, que fizeram isso, deixarem de ser convocados para vir depor e esclarecer o prejuízo final que deram ao governo estadual e ao povo mato-grossense.

Srs. Senadores, não foi apenas o escândalo das Letras do Tesouro do Estado que foi detectado esta semana pela imprensa nacional, **O Estado de S. Paulo**, conceituado jornal do Estado de São Paulo, em sua edição do dia 31 de maio último, publicou:

"CVM detecta emissão irregular em três estatais." Disse o jornal **O Estado de S. Paulo** que a inspeção feita pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em doze estatais que emitiram debêntures de agosto de 93 a dezembro de 96, constatou irregularidades em três delas: Santa Catarina Participação e Investimentos (Invesc), Empresa Energética do Mato Grosso do Sul (Enersul) e Centrais Elétricas de Mato Grosso (Cemat).

De acordo com os técnicos da CVM, os fiscais verificaram que, nas emissões feitas por essas três empresas, houve desvio da finalidade na aplicação dos recursos obtidos.

A CVM iniciou a inspeção em janeiro deste ano, a pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos. Os Senadores tinham evidências de que alguns governadores estavam utilizando estatais para obter recursos e financiar gastos correntes e obras. A debênture é um título de crédito emitido por entidade não financeira.

Além das 12 empresas estatais, a CVM inspecionou também as emissões de debêntures feitas por seis empresas de **leasing** e arrendamento mercantil ligadas a

bancos estaduais. No total, as 18 estatais emitiram R\$2,985 bilhões em debêntures.

Os técnicos da CVM verificaram que, se as aplicações dos recursos arrecadados foram feitas de acordo com as informações que constam do registro de emissões das debêntures. Ao emitir esse título de crédito, as empresas são obrigadas a informar aos investidores, entre outras coisas, como pretendem aplicar os recursos. No caso do Invesc, Enersul e Cemat, a conclusão foi de que houve desvio."

Já havíamos denunciado esse fato da Cemat aqui no Senado Federal.

***Análise** – Na terça ou quarta-feira da próxima semana, os relatórios finais da área de fiscalização serão analisados pelos Conselhos da CVM. Se forem aprovados, a CVM abrirá inquérito para apurar as responsabilidades dos administradores das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições que vão do ressarcimento do prejuízo até a inabilitação do administrador responsável, que pode chegar a vinte anos.

De acordo com os dados da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – Andima -, a empresa Centrais Elétricas de Mato Grosso – Cemat – emitiu, em 1º de junho de 1994, 5 mil debêntures conversíveis em ações, no valor de R\$19 milhões, com vencimento em 1º de junho de 1999. Foi fixada a taxa de juros de 12% ao ano e prêmio corrigido pela taxa Anbid.

O Banco Itaú foi o mandatário, enquanto que Primus, Unibanco e Vetor coordenaram a operação. O Banco Vetor é apontado pela CPI dos Títulos Públicos como integrante do esquema que manipulou as negociações dos títulos estaduais e municipais emitidos para pagar precatórios.

A aprovação da CVM data de 25 de outubro de 1994. Até agora, 90% dos papéis já foram convertidos. O valor nominal, atualizado em 1º de maio, é de R\$16.514,63 por debênture. A última negociação foi do dia 16, quando foram vendidos 82 debêntures ao preço único de R\$18.404,71. A penúltima foi no dia 15, a R\$17.402,80."

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes neste final de sessão, vem demonstrar que o Governo do Mato Grosso não é um governo sério; é um governo que está fazendo corrupção. Do dinheiro arrecadado com a venda das debêntures, que seria investido na conclusão da construção de usinas hidrelétricas que o ex-Governador Jaime Campos iniciou em Mato Grosso, apenas a primeira venda feita por S. Ex^a foi realmente investida em energia elétrica. As demais vendas efetuadas pelo Governador Dante de Oliveira, cujo deságio que era de 9,9% passou para 25%, foram desviadas para pagamento de pessoal, publicidade e custeio de outras atividades que nada tinham a ver com a finalidade da venda das debêntures.

Por isso, neste instante, solicito que, após a conclusão da CPI dos Precatórios, seja também analisada a situação das estatais brasileiras, dentre elas a Cemat – uma empresa que deverá ser privatizada no atual governo e que, lamentavelmente, está hoje sob a intervenção do Governo Federal -, cuja maracutaia não está sendo investigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o protesto que faço contra essas medidas absurdas que vêm ocorrendo no Estado de Mato Grosso.

**ATA DA 72ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA REALIZADA
EM 3 DE JUNHO DE 1997**

(Publicada no DSF de 4 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 10825, 2ª coluna, no encerramento de prazo para apresentação de emendas a matérias,

Onde se lê:

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Leia-se:

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.275, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1993.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-6-97

Quarta-feira

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 74ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Ademir Andrade

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptacio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 495/97, de 28 de maio último, comunicando que a auditoria a ser realizada pelo TCU na Caixa Econômica Federal, solicitada através do Requerimento nº 253, de 1997, do Senador Pedro Simon, encontra-se em andamento, e tão logo seja apreciada por aquela Corte será remetida a esta Casa.

Foi encaminhada ao requerente cópia do Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a conclusão da auditoria solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1997

"Acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), punindo a exploração sexual de menores".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O art. 229, da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 229 – Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso,

haja, ou não intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Parágrafo único – Quando for comprovada, no estabelecimento, a presença de menores para fins de prostituição, a pena será agravada.

Pena: reclusão, de dois a oito anos e multa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

"A prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão e um desrespeito aos direitos humanos". (Luiza Nagib Eluf, promotora de justiça de São Paulo).

A exploração sexual de crianças e adolescentes não encontra limites no Brasil. As meninas são maioria esmagadora dos explorados, mas os meninos não estão livres. As crianças confinadas em bares, boates, bordeis ou não tiveram escolha ou foram ludibriadas pela ação do aliciador. São mantidas em cárcere privado, escravizados, vítimas de uma rede que, não raro, envolve o uso e tráfico de drogas. Algumas desaparecem; outras ficam grávidas, doentes, sem nenhuma assistência.

Explorar sexualmente crianças e adolescentes é um crime, como demonstram as leis brasileiras:

Constituição Federal:

Art. 227 – Parágrafo VII,4 – "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 5º – "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Código Penal Brasileiro:

Art. 218 – *Corrupção de Menores*: Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-

a a praticá-lo ou presenciá-lo. Pena: reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 228 – *Favorecimento da Prostituição*: Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone. Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

O Código Penal pune o rufianismo, o lenocínio, o favorecimento da prostituição, a casa de prostituição, mas não pune o proprietário do estabelecimento onde se realiza a comercialização de menores para fins de prostituição.

Portanto, apesar do avanço da lei, é urgente e necessário preencher lacuna existente no Código Penal Brasileiro, em relação ao artigo 229 (Capítulo V, Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres), cujo objetivo na apresentação desta proposição é agravar a pena quando se tratar da presença de menores explorados em casa de prostituição.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 CÓDIGO PENAL

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena: reclusão de oito a doze anos.

Parágrafo único – Se do fato resulta morte:

Pena: reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima:

a) não é maior de catorze anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Peña: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Peña: reclusão, de três a seis anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Peña: reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLS nº 13, de 1997, na Ordem do Dia, tendo em vista a Comissão de Educação não ter se pronunciado no prazo regimental.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Valmir Campelo**, PTB – DF.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Educação, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, na condição de relatora do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, e com base nos arts. 133-e-2 e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS nº 147, de 1995, e do PLC nº 29, de 1996, de autoria da ilustre Deputada Rita Camata, por tratarem ambos da mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senadora **Marluce Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 388, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 372, de 1997, de minha autoria, que "solicita esclarecimentos ao Ministro Carlos César S. de Albuquerque sobre compra de vacina contra Hepatite B".

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Defiro o requerimento, nos termos art. 215, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1997

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á em turno único no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 29.

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A experiência tem demonstrado que o segundo turno nas eleições para os cargos de Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito Municipal tem sido ineficaz para o aperfeiçoamento no nosso sistema eleitoral.

Ao revés, verifica-se que o instituto do segundo turno de eleição tem contribuído para inflacionar os custos das campanhas eleitorais, aumentando, assim, a influência do poder econômico no resultado das eleições.

Ademais, favorece a formação de acordos políticos que, quando não eticamente condenáveis, tendem a prevalecer só durante a campanha eleitoral ou, se superarem essa etapa, servem apenas para o loteamento dos cargos públicos prejudicando, desse modo, à unidade administrativa indispensável a um bom desempenho administrativo.

Também favorece o enfraquecimento partidário, pois estimula o aparecimento de candidaturas inviáveis lançadas por partidos inexpressivos que objetivam tão-somente a negociação eleitoral com vistas ao segundo turno, quando os candidatos vitoriosos são submetidos a chantagem dos candidatos dessas siglas de aluguel derrotados, que apoiarão quem oferecer maiores vantagens em detrimento do interesse público e da verdade eleitoral.

Com a adoção do instituto da reeleição os inconvenientes do segundo turno ampliam-se, pois, o resultado do primeiro turno permitirá aos candidatos que forem à disputa do segundo ter em mãos o mapa da votação, permitindo ao candidato que tenha maior poder econômico, próprio ou de grupos que o apoiam, ou ainda, que tenha a seu favor a máquina administrativa, exercer com maior eficácia sua ação junto às forças políticas regionalmente localizadas, assediando-as com promessas de vantagens ou ameaçando-as com retaliações.

Por último, devemos considerar que a Comissão Temporária do Senado Federal destinada a estudar a reforma político-partidária já aprovou por larga maioria a exclusão do texto constitucional do instituto do segundo turno nas eleições para Governadores e Prefei-

tos, confirmando, assim, uma tendência, que a nosso ver, reflete a vontade da maioria do eleitorado brasileiro.

Sala das Sessões, 5 junho de 1997. – Júlio Campos – Ernandes Amorim – Lucídio Portella – Bello Parga – Ronaldo Cunha Lima – Onofre Quinan – Mauro Miranda – Levy Dias – Regina Assumpção – Lauro Campos – João França – José Alves – Epitácio Cafeteira – Otoniel Machado – Jader Barbalho – Beni Veras – Hugo Napoleão – Waldeck Ornelas – Coutinho Jorge – Joel de Holanda – Ademir Andrade – Marluce Pinto – Romero Jucá – Odacir Soares – José Bianco – Esperidião Amin – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Leomar Quintanilha – Carlos Patrocínio – João Rocha – Geraldo Melo – Carlos Wilson – Freitas Neto – Jonas Pinheiro – José Fogaça – Ramez Tebet – Guilherme Palmeira – Gerson Camata – José Ignácio – Vilson Kleinübing – Elcio Alvares – Gilvam Borges – Romeu Tuma – Edison Lobão – José Agripino – Abdias Nascimento – Valmir Campelo – Ney Suassuna – Renan Calheiros – Teotônio Vilela.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPÍTULO III Dos Estados Federados

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29.

.....
 II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

"Art. 29....."

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores..

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, /em

primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

....."

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de junho de 1997

Mesa da Câmara dos Deputados

Mesa do Senado Federal

Deputado Michel Temer
Presidente

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Deputado Heráclito Fortes
1º Vice-Presidente

Senador Geraldo Melo
1º Vice-Presidente

Deputado Severino Cavalcanti
2º Vice-Presidente

Senadora Júnia Marise
2º Vice-Presidente

Deputado Ubiratan Aguiar
1º Secretário

Senador Ronaldo Cunha Lima
1º Secretário

Deputado Nelson Trad
2º Secretário

Senador Carlos Patrocínio
2º Secretário

Deputado Paulo Paim
3º Secretário

Senador Flaviano Melo
3º Secretário

Deputado Efraim Morais
4º Secretário

Senador Lucídio Portella
4º Secretário

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Proposta de Emenda Constitucional que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 104, de 1997 (nº 619/97, na origem), de 3 do corrente, do Senhor Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de abril de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a proibição de fumar em aeronaves comerciais brasileiras em todo o território nacional.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.271, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, data que foi instituída em 1972 pela Organização das Nações Unidas. Por isso, gostaria de tecer breves considerações a respeito dos aspectos mais relevantes da Conferência do Rio-92.

Na verdade, essa Conferência, realizada precisamente há cinco anos, no Rio de Janeiro, foi o maior evento internacional no âmbito da ecologia

realizado até então. Participaram 170 delegações de vários países do mundo, inclusive 104 Chefes de Estado. Essa reunião contou com uma estratégia preparatória de dois longos anos, em que países e entidades não-governamentais trabalharam na confecção de teses e propostas, que foram sintetizadas em cinco grandes documentos apresentados.

Dentre os aspectos mais importantes ali defendidos, ressalte-se o famoso conceito de desenvolvimento sustentável, que, apesar de polêmico, se revela de fundamental importância: trata-se da exploração racional dos recursos naturais pela geração presente, de forma que eles possam continuar a ser explorados pelas gerações futuras. O evento, portanto, alertou o mundo para a má exploração dos recursos naturais da Terra.

Os cinco documentos básicos que resultaram da Conferência, que pretendo abordar rapidamente aqui, foram aprovados por todos os 170 países participantes. A Agenda 21, por exemplo, contém um documento apresentando 115 programas, que envolvem uma série de preocupações e estratégias a serem seguidas pelos países, para que se consiga o desenvolvimento sustentável; para que se concilie o desenvolvimento econômico e social com a preservação e a sustentabilidade dos recursos naturais. É um documento amplo, complexo, que foi discutido exaustivamente por todos os países. Como eu sempre digo: se ele tivesse sido seguido integralmente, evidentemente o mundo teria mudado nesses cinco anos.

Outro documento fundamental diz respeito à Convenção da Biodiversidade, que, por ser convenção, se insere dentro do Direito Internacional, tendo sido homologado por vários congressos mundiais, inclusive o Brasil, por intermédio do seu Congresso Nacional. Essa convenção, entre outros aspectos, reconhece o valor intrínseco da conservação da diversidade biológica e sua utilização sustentável do ponto de vista ecológico e socioeconômico. Esse aproveitamento envolve interesses econômicos muito grandes, e por isso tem que respeitar os aspectos de soberania dos recursos naturais. Por tudo isso, foi uma convenção bastante discutida, polêmica, mas assinada praticamente por todos os países que participaram do Encontro.

Outra convenção importante assinada foi sobre a mudança dos climas, no que diz respeito basicamente à emissão de gases tóxicos que geram os efeitos nefastos, como o efeito estufa.

Mais dois documentos foram apresentados: a Declaração do Rio, um somatório de boas intenções globais, e a Declaração das Florestas.

Depois de cinco anos, o que nos importa é verificar o que de fato foi concretizado e viabilizado pelos países em relação a esses cinco documentos que resultaram desse grande encontro da Rio-92.

Lembro aqui que foi realizado no Rio de Janeiro, de 13 a 19 de março, com a participação de 500 representantes de todo o mundo, o Encontro Rio+5. Dele não participaram os Governos. O objetivo era avaliar a implementação dos diversos compromissos assumidos pela Conferência Rio-92. O documento deveria sintetizar essas intenções e seria chamado de Carta da Terra. Na verdade, seria o equivalente à Declaração Universal dos Direitos do Homem, no caso do meio ambiente.

A Carta da Terra não obteve o consenso dos participantes, e, portanto, o documento não foi viabilizado. Pretende-se aprová-lo possivelmente no encontro da Organização das Nações Unidas que haverá no fim do mês, em Nova Iorque. O documento se compõe de 18 capítulos preliminares e discute pontos importantes, que só citarei, sem tecer considerações detalhadas: respeito à Terra e à vida; viver sustentavelmente; estabelecimento da justiça, sem discriminação quanto ao direito das pessoas à vida, à liberdade e à segurança pessoal; recursos naturais, que merecem um capítulo; e o desenvolvimento social.

São cinco itens importantes, mas que, lamentavelmente, não obtiveram consenso nas várias entidades não-governamentais que ali estavam. Numa avaliação mundial, sintética e objetiva, poderíamos dizer que as autoridades e especialistas de todo o mundo criticam, na verdade, o pouco progresso em relação à Rio-92.

Quero dar um exemplo claro. Os países ricos não cumpriram a exigência básica de destinar 0,7% do seu PIB para os países pobres. Assim, por não terem cumprido a sua parte, não lhes cabe criticar os países em desenvolvimento por não terem cumprido algum acordo estabelecido naqueles documentos, sobretudo nas duas declarações já referidas.

A Agenda 21 inclui uma série de recomendações econômicas e sociais, e o que temos visto é que a pobreza mundial vem aumentando e as mudanças previstas no documento não estão sendo viabilizadas ou cumpridas. Por exemplo, a Agenda 21 estabelece que os países ricos repassarão tecnologia para os países pobres e darão tratamento benevolente para a dívida externa dos países. Pergunto: foi cumprido? Absolutamente, não foi! Mais uma dívida que os países ricos contraíram com os países pobres.

Temos um dado mais importante. De acordo com as mudanças climáticas, caros Senadores, ficou estabelecido que, para o ano 2000, o índice de emissão de gases seria o mesmo de 90. Ora, já estamos em 97 e ainda estamos longe desse índice. Só de dióxido de carbono, que é produto dos meios de transporte, estamos emitindo a cada ano 20 milhões de toneladas, ou seja, de 80 para cá, a temperatura da Terra se elevou em 0,5 graus centígrados. Isso significa dizer que, dos compromissos assumidos pelos países ricos, nenhum ou quase nenhum foi rigorosamente cumprido. Portanto, há muito mais discurso que praticidade na implementação desses documentos.

Outro tema muito debatido naquela altura foi o processo de desertificação que está ocorrendo no mundo, onde 41% dos solos estão em processo de desertificação.

É, contudo, forçoso dizer que, embora a preocupação com o meio ambiente tenha aumentado, hoje essa preocupação já não é tão abrangente como há cinco anos, na Eco-92. Hoje a preocupação maior do mundo é com o desemprego, com a globalização, com as novas variáveis.

O Brasil, por exemplo, durante o último Encontro Rio+5, apresentou uma série de experiências ecológicas bem-sucedidas implementadas por órgãos federais, estaduais e entidades não-governamentais. Além disso, uma série de programas importantes começou a ser viabilizada no Brasil nesses cinco anos. Como primeiro Ministro do Meio Ambiente, no Governo Itamar Franco, tive oportunidade de viabilizar uma série de programas, como o Programa Nacional da Biodiversidade, financiado hoje pelo Banco Mundial; e o maior programa de florestas tropicais, o Programa Piloto de Florestas Tropicais, que é também um programa financiado pelos países do G-7. Em sua primeira etapa, um total de US\$200 milhões foram destinados 95% para a Amazônia e 5% para a Mata Atlântica. São programas importantes que envolvem o zoneamento ecológico e econômico, que envolvem a implantação de florestas nacionais, que envolvem realmente as experiências bem-sucedidas dos vários povos da floresta; que envolvem, portanto, uma mudança radical do comportamento dos governos estaduais e municipais. Mas ainda estamos no início. Estamos numa fase de implementação desses programas, e o Ministério do Meio Ambiente está aí, tocando e viabilizando esses programas.

Quero lembrar, também, que as Nações Unidas realizará, na última semana deste mês, um encontro com os governos. É uma avaliação desses

cinco anos, uma avaliação, portanto, global daquilo que realmente se realizou ou não se realizou. E, o que é importante, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU deverá finalizar a Carta da Terra só em junho – vejam bem – de 1998, mas que só será aprovada em Assembléia da ONU no ano 2000, porque temos que fazer aquele mesmo processo que se fez para a Rio-92: consulta aos governos, às organizações não-governamentais, num processo progressivo de aproximações sucessivas, o único processo através do qual se pode chegar a um razoável consenso. Não tenho dúvida alguma.

O Presidente da República deverá estar presente na abertura, no próximo dia 23, em Nova Iorque. Se me perguntassem o que o Brasil realizou em relação à Rio-92, eu diria que, de qualquer maneira, tivemos avanços, pois elaboramos programas, traçamos algumas políticas, o Governo já tem até um ministério para cuidar desse assunto. Mas o maior avanço obtido foi a conscientização ecológica da sociedade.

Contudo, nos últimos cinco anos, surgiu uma série de variáveis novas, como eu disse há pouco, que passaram ao centro das preocupações: a problemática do desemprego, cujas soluções, muitas vezes, entram em conflito com o esforço de preservação do meio ambiente pelo desenvolvimento sustentável.

Em face disso, sugiro que se faça uma reavaliação criteriosa dos documentos, para se verificar o que não foi cumprido e por que não o foi, de tal forma que possamos, racional e realisticamente, sem utopias ou ufanismos, programar, para o próximo quinquênio, metas globais de âmbito mundial. Cada Governo as cumpriria dentro das suas possibilidades. Temos que deixar de lado a expectativa utópica de querer implantar tudo aquilo que foi aprovado na Rio-92, sem considerar a existência ou não das condições necessárias para fazê-lo.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Coutinho Jorge, nesta oportunidade em que V. Ex^a faz uma retrospectiva da Eco-92 e da Agenda 21, eu não poderia deixar de fazer justiça ao trabalho de V. Ex^a quando Presidente da Comissão da Eco-92, tendo sido designado para essa função pelo Senado Federal – inclusive, tive a honra de ser o seu Vice-Presidente. Não posso deixar de testemunhar o trabalho profícuo, muito produtivo realizado pela Co-

missão, sob a sua presidência, na ocasião em que reuniu, aqui em Brasília, todas as lideranças e segmentos da sociedade ligados à questão do meio ambiente e à defesa dos recursos naturais. Nessa oportunidade, quando trabalhamos juntos e sob a sua presidência, V. Ex^a defendeu teses como a do desenvolvimento sustentável, a convenção da biodiversidade e tantas outras levantadas na Comissão. Eu não poderia deixar de fazer justiça a V. Ex^a e dizer que muitos desses trabalhos foram aproveitados. Talvez o trabalho realizado por V. Ex^a nessa Comissão tenha levado o Presidente da República a escolhê-lo para Ministro do Meio Ambiente, uma escolha muito feliz. Dos poucos avanços conseguidos pelo Brasil, alguns foram conquistados quando V. Ex^a foi Ministro do Meio Ambiente. Por dever de justiça ao seu trabalho à frente da Presidência da Eco-92, faço esse registro para que fique consignado nos Anais do Senado Federal.

O SR. COUTINHO JORGE – Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Nobre Senador Coutinho Jorge, realmente, a tarde de hoje se inicia bem com o pronunciamento de V. Ex^a. Hoje é o dia mundialmente consagrado ao meio ambiente, portanto, à qualidade de vida. E V. Ex^a, como ex-Ministro e como Senador, realmente perfila-se entre os homens públicos que mais têm batalhado pelo desenvolvimento racional e auto-sustentável. Ontem mesmo, denunciei, aqui da tribuna, algo profundamente chocante que vem de encontro com sua tese. Dizia eu que, no rio Paraná, que banha as águas de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, constrói-se hoje a Usina do Porto de Primavera, com capacidade de 1,8 milhão de megawatts. É preciso, como disse V. Ex^a, que os Governos tomem consciência da mesma forma como a sociedade o está fazendo e se capacite melhor para atender às necessidades de um desenvolvimento racional, voltado para a melhoria da qualidade de vida da população. A construção dessa usina está alagando 200 mil hectares de terras sulmato-grossenses, levando centenas e centenas de pessoas ao desemprego, pessoas que viviam ali do fabrico de telhas e tijolos; há esse problema da argila; o projeto de impacto ambiental não está sendo respeitado pela Companhia Energética de São Paulo. Em suma, são exemplos que mostram a propriedade do pronunciamento de V. Ex^a, quando alerta

para a necessidade de os países ricos ajudarem os países mais fracos. Isso absolutamente não está sendo cumprido. Digo eu: dentro do território nacional, as Unidades da Federação mais fortes devem olhar para as mais necessitadas e dar-lhes a devida compensação, zelando pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente e pela qualidade de vida. V. Ex^a diz que a sociedade está avançando: concordo. Não são poucos os que defendem a tese de que, nos currículos escolares, haja, desde o ensino fundamental, uma disciplina voltada para a educação ambiental. E nos cursos superiores, já nas Faculdades de Direito, urge que tenhamos, no meu humilde entendimento, uma cadeira de Direito Ambiental. Cumprimento V. Ex^a, que, melhor do que ninguém nesta Casa, tem autoridade para falar de um assunto dessa envergadura.

O SR. COUTINHO JORGE – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Gostaria de fazer um pequeno comentário a respeito das intervenções do Senador Valmir Campelo e do Senador Ramez Tebet.

Companheiro Valmir Campelo, não tenho dúvida de que aquela experiência vivida pelo Senado em 1991 e 1992, em que fizemos parte da Comissão, teve um papel relevante. V. Ex^a dela participou com tudo aquilo que conseguiu realizar. Realmente, a experiência que tivemos em todas as reuniões preparatórias, de âmbito mundial, talvez tenha me credenciado para ser indicado, naquela altura, Ministro do Meio Ambiente. Vivenciamos, durante dois anos, esse processo de forma intensa. Não tenho dúvida de que foi um período importantíssimo para o Congresso, e para o Senado em especial.

Em relação ao que disse o Senador Ramez Tebet, lembro que qualquer projeto com implicação ambiental – essa é uma legislação rigorosa – tem de ter o RIMA, Relatório de Impacto Ambiental. Se o Relatório não for aprovado, está prevista uma série de procedimentos que incluem a audiência da própria sociedade. Não sendo cumpridos, a obra pode ser embargada. Isso é possível. Como Ministro, participei de vários atos desse tipo, e conseguimos reverter quadros equivocados como esse.

Temos que acabar com a mania de querer implantar projetos com impacto negativo sobre o meio ambiente maior do que os seus benefícios. Por exemplo, para se implantar uma hidrelétrica, é preciso que a sua capacidade de geração de energia elétrica traga para a comunidade um benefício maior do que os prejuízos que ela acarretará em termos de destruição do meio ambiente.

Vou dar dois exemplos realmente gritantes de hidrelétricas brasileiras, sem intenção de minimizar a sua importância.

A hidrelétrica de Tucuruí, que é a maior do Brasil, inundou uma área de 250 mil hectares e gera 4 milhões de quilowatts. A hidrelétrica de Balbina, no Estado do Amazonas, inundou uma área do mesmo tamanho e gera menos energia. Portanto, nesta última, não há uma relação lógica entre a área do espelho d'água, ou seja, entre o que ela destruiu e o que gera em termos de energia.

Em relação ao caso da hidrelétrica a que V. Ex^a se refere, deve haver uma avaliação, e o Relatório de Impacto Ambiental tem de ser rigorosamente cumprido, sob todos os aspectos, senão cabe o embargo da própria obra.

Para concluir, Sr. Presidente, pois o tempo já está esgotado, quero dizer que tivemos avanços em relação ao processo ambiental no Brasil, embora entenda que esses avanços poderiam ter sido muito maiores. Contudo, as grandes nações não cumpriram os seus maiores compromissos em relação aos países subdesenvolvidos. Espero que, a partir de uma reavaliação que acontecerá no final deste mês pelas Nações Unidas, em Nova Iorque, uma avaliação realista da implementação das teses da Rio-92, possamos redefinir metas, programas e políticas em nível mundial, face à nova realidade da globalização do problema do desemprego, para que possamos, daqui a mais cinco anos, ter uma variação mais positiva, alvissareira.

Portanto, reafirmo a importância dessa reunião, porque trata-se de uma parada para reflexão, redefinição e fortalecimento de programas e políticas realísticas em favor das teses gerais consagradas pela Rio-92, sintetizadas no desenvolvimento sustentado em favor da humanidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. COUTINHO JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
Pontos para o Discurso

- Data comemorativa instituída em 1972 pela ONU.

a) Conferência Rio-92

– a realização da Conferência da ONU no Rio de Janeiro foi o maior acontecimento do século, reunindo mais de 170 Delegações e 104 Chefes de Estado ou de Governo. Propôs uma agenda de temas globais para reflexão. Definiu o Desenvolvimento Sustentável e propiciou a assinatura de documentos importantes.

b) Conceito de Desenvolvimento Sustentável.

- aparentemente, simples mas desperta controvérsias.
- significa usar racionalmente os recursos naturais, de forma a evitar comprometer o capital ecológico do planeta, ou seja, atender as necessidades do presente sem comprometer as possi-

bilidades de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

– implica no uso de estratégias concretas de desenvolvimento, capazes de permitir o uso ecologicamente seguro dos recursos de um determinado ecossistema, visando a satisfação das necessidades básicas da população.

c) Documentos da Conferência.

– A Agenda 21: contém 115 programas, apresentados de forma relativamente padronizada e tem como características dominante a circunstância de refletir o consenso geral e não ser um documento de especialistas, mas sim de governos que, ao longo de três anos, negociaram cuidadosamente cada um de seus parágrafos.

– A Agenda 21 representa o mais abrangente programa de ação jamais acordado pela comunidade internacional, decorrente de negociações realizadas no mais alto nível político, em que se destaca o compromisso explícito de integrar meio ambiente e desenvolvimento, deixando para o segundo plano as prioridades individuais dos diversos países, decorrentes de seus diferenciados estágios de desenvolvimento. Na verdade, é um conjunto de estratégias que, se implementadas contribuirão para mudar a feição do planeta. Daí defesa da implementação da Agenda 21 como a grande solução para resolver os graves problemas ambientais deste mundo.

– A Convenção da Diversidade Biológica reconhece que o objetivo da conservação da diversidade biológica e sua utilização sustentável baseia-se no valor intrínseco da diversidade biológica e no potencial de seu aproveitamento do ponto de vista ecológico e sócio-econômico. A implementação desses objetivos deve ser feita de acordo com o princípio da soberania sobre recursos naturais e de acordo com as políticas nacionais de meio ambiente, o que constitui considerável avanço do Direito Internacional.

– A Convenção prevê a concessão, pelos países desenvolvidos, de recursos financeiros, novos e adicionais, necessários à cooperação internacional para atingir o objetivo comum de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, de modo a permitir aos países em desenvolvimento cobrir os custos adicionais das medidas de implementação das obrigações assumidas e lhes possibilitar beneficiarem-se das vantagens oferecidas pela Convenção. Para tanto, estabeleça um mecanismo de financiamento em bases concessão ou de doação, provisoriamente no âmbito do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), desde que reformulado conforme dispõe a Convenção.

– A Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima trata essencialmente da estabilização da emissão dos gases causadores do chamado efeito estufa e da conservação e ampliação dos chamados reservatórios e sumidouros de carbonos. É o caso das florestas, das áreas verdes, dos depósitos de combustíveis fósseis, das áreas costeiras etc.

(+) Duas declarações:

Declaração do Rio

Declaração das Florestas

d) O Encontro Rio + 5.

– realizado no Rio de Janeiro no período de 13 a 19 de março deste ano com a participação de aproximadamente 500 representantes de todo o mundo. Não houve representantes de governos.

– Objetivo: avaliar a implementação dos diversos compromissos assumidos na Conferência Rio-92.

– Documento do Encontro: deveria ser elaborado o documento Carta da Terra que seria o equivalente à Declaração Universal dos Direitos do Homem no caso do Meio Ambiente.

– a Carta da Terra não obteve o consenso dos participantes e portanto não se tornou o documento oficial do Encontro.

São 18 capítulos que trazem conceitos gerais de proteção da vida e dos recursos naturais.

– Principais pontos:

1 – Respeito à Terra e à Vida

Toda forma de vida possui valores intrínsecos, que devem ser respeitados e cuidados, independente de qualquer utilidade que possam ter para a humanidade.

2 – Viver sustentavelmente

Promover e adotar modelos de consumo, produção e reprodução que respeitem e protejam os direitos humanos e as capacidades regenerativas da Terra.

3 – Estabelecer justiça

Defendê-la sem discriminação aos direitos das pessoas à vida, à liberdade e à segurança pessoal, criando um meio adequado para o desenvolvimento da saúde e da espiritualidade humana.

4 – Recursos naturais

Dividi-los equitativamente, protegendo o meio ambiente em todas as nações, entre ricos e pobres, homens e mulheres, garantindo o presente e o futuro das gerações. Internacionalizar todos os custos ambientais, sociais e econômicos.

5 – Desenvolvimento social

Promovê-lo, desenvolvendo os sistemas financeiros que criem e mantenham a sustentabilidade da vida, erradicando a pobreza e fortalecendo as comunidades locais.

e) Avaliação

A Nivel Mundial

– Técnicos e autoridades ambientalistas de todo o mundo criticam o pouco progresso obtido a partir da ECO-92.

– Os países ricos não estão cumprindo a exigência de destinar 0,7% do seu PIB para os países pobres e nem estão cumprindo as convenções que foram assinadas.

– Na primeira parte da Agenda 21 constam recomendações sociais e econômicas, mudanças nos padrões de consumo e combate à pobreza. Os dados demonstram que a pobreza mundial vem aumentando, e não ocorreram as mudanças esperadas no padrão de consumo.

– No Brasil o Governo só criou a Comissão da Agenda 21 para o Desenvolvimento Sustentável no dia 26 de fevereiro, às vésperas do Encontro Rio+5. Além disso não se tem tomado medidas concretas para efetivar os compromissos assumidos.

– A Agenda 21 estabelece também que os países ricos passarão tecnologia para os países pobres e darão um tratamento benevolente para a dívida externa dos países em desenvolvimento. Isto não foi feito.

– Observa-se que algumas mudanças aconteceram, mas são pontuais, sendo que muitos processos destrutivos continuam em curso.

– Mudanças climáticas: na convenção ficou estabelecido um compromisso geral de trabalhar para que no ano 2000 não sejam superados os índices de emissão observados em 1990. Hoje estamos longe disto: só de dióxido de carbono estamos emitindo a cada ano mais de 20 bilhões de toneladas de poluentes (no Brasil 200 milhões). De 1980 para cá a temperatura do planeta já se elevou 0,5 grau centígrado.

– Segundo a ONU cerca de 41% dos solos estão em processo de desertificação. 60 mil km² são desertificados a cada ano.

– Embora a preocupação ambiental tenha crescido em todo o mundo, o desemprego a partir de 1992 passou a tornar-se a preocupação principal. Além disso, 5 anos é muito pouco tempo para que se tenha mudanças estruturais.

A Nivel de Brasil:

– Durante o Encontro Rio+5 foram apresentadas as 113 experiências ecológicas bem sucedidas e que envolvem recursos

de 1 bilhão de dólares da iniciativa privada, das organizações não-governamentais e do Governo. Os 113 projetos foram selecionados entre 230 apresentados e atendem a quatro requisitos de avaliação: sustentabilidade, replicabilidade, gestão em parceria e integração multisetorial.

– Acordo com o GEF do Banco Mundial para aplicar 30 milhões de dólares no Programa Nacional de Diversidade Biológica (PRONABIO) que é dividido no Fundo para a Biodiversidade (FUMBIO) e no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade (PROBIO).

– O Programa Piloto das Florestas Tropicais (PPG-7) já está financiando vários projetos na Amazônia e na Mata Atlântica.

O maior programa ambiental financiado pelo Banco Mundial – 1ª etapa, 200 milhões de dólares.

f) A Sessão Especial da ONU.

– A ONU realizará no período de 23 a 27 de junho uma sessão-especial dedicada à avaliação global dos acordos internacionais da Rio-92.

– A Carta da Terra que deveria ser assinada no Encontro do Rio-92 não foi concluída.

– A Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU deverá finalizar a Carta da Terra em junho de 1998 mas só será aprovada na Assembleia da ONU do ano 2000, depois de consultar governos, organizações não-governamentais e empresários.

– Na sessão especial os governos serão chamados para apresentar relatórios nacionais sobre realizações e deficiências no cumprimento das obrigações assumidas durante a Rio-92.

– Sabe-se que o Presidente Fernando Henrique falará na abertura da sessão. Mas não temos documento para enviar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema objeto do meu pronunciamento, aproveito as reflexões que o Senador Coutinho Jorge fazia sobre o meio ambiente e o aproveitamento hidrelétrico. Esse tema cada vez mais vai ganhar importância no Brasil porque o nosso potencial hidrelétrico está caminhando para o seu esgotamento. Praticamente, hoje só temos potencial hidrelétrico na Amazônia, assim mesmo com inundação de enormes extensões de terra, muitas vezes comprometendo reservas indígenas e, conseqüentemente, com baixa relação entre a superfície do lago e a produção de energia elétrica.

Chegará o momento em que nós – quando falo nós, refiro-me à sociedade brasileira – teremos que responder a uma pergunta: para que queremos usar nossa água disponível? Para produzir energia? Para hidrovias? Para outros usos? Teremos que discutir a questão da energia nuclear e outras formas de produção de energia.

Nesse caso, quero destacar, por exemplo, que aprovamos aqui, nesta semana, terça-feira, um pedido de empréstimo do Governo do Estado do Ceará, contraído junto ao Eximbank, no valor de, aproximadamente, US\$47 milhões para produção de energia eóli-

ca. Trata-se do primeiro projeto no Brasil para produção de energia eólica em escala industrial. Dois grandes parques de geradores de energia a partir do vento situados, um, na cidade de Paracuru e, outro, em Camucim, ambos no litoral norte do Ceará, deverão produzir, os dois juntos, cerca de 50 megawatts de energia. Para que V. Ex^{as} tenham idéia, esse era o potencial de Paulo Afonso quando iniciou a sua produção de energia elétrica, com as suas primeiras máquinas.

Esse é um campo novo, porque é uma energia limpa, quer dizer, produzida a partir de um recurso natural disponível, que não se esgota – embora tenha as suas limitações, porque, em primeiro lugar, precisa ter correntes eólicas com um mínimo de velocidade – e que irá abastecer sistemas locais de energia. Mas não deixa de ser uma forma de exploração, de produção de energia elétrica, digo melhor, a partir de recursos naturais, o que, conseqüentemente, seria um dano ambiental. A tendência é que essas máquinas, cada dia mais modernas e menos caras, conseqüentemente mais acessíveis, o domínio maior na tecnologia, possam oferecer então uma alternativa à nossa produção de energia.

Ninguém ignora que, no Brasil, estamos em uma situação limite, em matéria de energia. Recentemente, tivemos um **blackout** nas regiões mais industrializadas do País e estamos vivendo em um limite perigoso, mesmo considerando que, de 23 hidrelétricas que estavam com as suas obras paralisadas, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já reiniciou obras em 18, elas têm um tempo para se efetivarem e, conseqüentemente, ainda vamos ter alguns anos, se o País crescer um pouco mais, de possibilidades reais de racionamento de energia elétrica.

O Sr. Coutinho Jorge – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Coutinho Jorge – Senador Lúcio Alcântara, no dia de hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, V. Ex^a aborda um ponto importante relacionado a esse assunto, a revisão da matriz energética do País. Hoje praticamente 90% da energia elétrica brasileira provém das hidrelétricas, as outras alternativas de energia são muito insignificantes, no entanto, sem dúvida alguma, V. Ex^a tem razão ao afirmar que qualquer hidrelétrica nova gera também impactos ambientais complicadores. No caso de Tucuruí, o Governo Federal já definiu um grande estratégia: a duplicação de quatro para oito sem alterar realmente o lago. A utilização de máquinas aumentará a sua capacidade de uma maneira excepcional, já é a maior do Brasil e se aproximará de Itaipu, com oito milhões. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já

definiu essa estratégia de médio prazo, o que é um avanço excepcional nesse campo. Agora, ao lado disso, cito também a utilização do gás natural. O Brasil está importando gás natural, mas detém no Estado do Amazonas, no Solimões, excepcionais jazidas de gás de urucum, e um estudo feito pelo Governo mostra que a partir de 1999 teremos oferta de energia elétrica oriunda do gás natural para toda a margem esquerda do Amazonas, ou seja, para os Estados do Amazonas, de Rondônia, Amapá e Pará. Quatro Estados, portanto, serão beneficiados com essa alternativa. O Governo brasileiro propõe um aumento na utilização do gás natural de 2% até 10%, porque a média mundial é 25%, que é o ideal de uma matriz energética global. Essa é uma energia limpa, é uma energia que não causa realmente seqüelas em relação ao meio ambiente, como a eólica, que é outra alternativa importante. O Brasil, no Nordeste, tem essa saída, como em outras Regiões. Significa dizer que o Governo Federal está repensando e tomando decisões em relação a uma nova matriz energética no País. Além da tradicional hidrelétrica, precisamos fortalecer as energias alternativas, como o Nordeste está fazendo nesse projeto inovador. O gás natural será realmente fundamental para o Estado do Amazonas, particularmente para Manaus, e resolverá, de forma definitiva, a questão da ampliação de novas usinas, como o caso de Tucuruí, sem nenhum impacto ambiental, duplicando a capacidade de oferta dessa energia. Já fiz um pronunciamento detalhado sobre qual seria a matriz energética da Amazônia para o ano 2005. O Governo Federal já desenhou e há, portanto, uma proposta lógica e clara. Isso, realmente, é um avanço significativo desse setor. O Governo Federal, nesse ponto, está de parabéns, meu caro Senador, está pensando no futuro, está trabalhando no presente com alternativas, com uma reformulação séria da matriz energética. O projeto a que V. Ex^a se refere para o seu Estado é um exemplo que deve ser seguido por várias Regiões brasileiras, que têm possibilidade de utilizar essa energia limpa, que respeita o meio ambiente e é praticamente infundável. A natureza permite que ela seja utilizada de forma infinita. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Penso que o seu pronunciamento complementa o nosso, nesse dia importante em que estamos relembando o Dia Mundial do Meio Ambiente. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador. V. Ex^a falou muito bem quando se referiu à composição da matriz energética. O potencial hidre-

létrico do Nordeste está esgotado. Recentemente o Ministro Raimundo de Brito foi ao Ceará para assinar um edital de concorrência pública do linhão que vai ligar Tucuruí, Presidente Dutra a Fortaleza, numa obra de US\$400 milhões.

No Sudeste também não há mais muitas possibilidades de construção de hidrelétrica de porte. Resta a Amazônia, com todos os problemas decorrentes da construção de hidrelétricas, que são grandes lagos, e inundando reservas indígenas, florestas; enfim, vamos ter que decidir sobre isto: onde e como obter a energia necessária para o crescimento do País?

Recentemente, nós vimos aqui, uma vez que cabe ao Senado Federal aprovar obras que interfiram nas reservas indígenas, como foi dura a aprovação de uma hidrelétrica que estava sendo construída em Goiás.

Portanto, é importante que tenhamos bem presente que, se não queremos a energia nuclear, se não queremos a energia hidrelétrica que vá ocupar grandes áreas indígenas e florestas amazônicas, como e onde vamos obter essa energia?

V. Ex^a falou sobre o gás, que é uma grande alternativa, mas até hoje não conseguimos, no Brasil, aumentar, sequer começar seriamente, o consumo do gás como combustível para o transporte coletivo urbano. Estamos com esse problema de poluição nas grandes cidades e conseqüentemente com muitos danos ambientais, mas não conseguimos ter um programa consistente, que fosse não um programa pioneiro, mas um programa realmente de larga escala do consumo do gás como combustível para os transportes públicos, os ônibus, o que seria muito importante.

Quero, agora, me referir a um problema que também vem preocupando a sociedade brasileira: o desabastecimento de vacinas no âmbito do Ministério da Saúde.

Todos nós tomamos conhecimento pela imprensa de que há uma crise no abastecimento de vacinas nos postos de saúde, como a tríplice, contra a hepatite B e contra o sarampo. O Ministro da Saúde, ainda hoje, ocupou a rede de televisão, num programa matinal, para informar as providências que está adotando no âmbito do seu Ministério, que passam por grandes reformulações no sistema de aquisição, distribuição e de controle de qualidade das vacinas.

Vimos há algum tempo que a chamada vacina tríplice, contra difteria, tétano e coqueluche, produziu efeitos tóxicos em várias crianças no Estado de São

Paulo. O Ministro está adotando uma série de providências que visam dar maior segurança na utilização dessas vacinas, bem como no controle de qualidade e no processo de aquisição das mesmas, que tem sido muitas vezes tumultuado por envolver grandes somas e uma verdadeira guerra, nem sempre ética, entre empresas e conglomerados industriais que desejam vender essas vacinas ao Governo brasileiro.

Para terminar, vou ler esta nota que o Ministério está divulgando, bastante esclarecedora e que mostra a preocupação do Ministro Carlos Albuquerque com o problema e as soluções que já encaminhou para resolver esta questão:

O Ministério da Saúde está normalizando o abastecimento de vacina tríplice no País. Começou hoje a distribuição das 2,5 milhões de doses da vacina tríplice (DTP) contra difteria, tétano e coqueluche, já aprovadas pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS). Entre 9 e 16 de junho estarão chegando outras seis milhões de doses compradas através do fundo rotatório da Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

No total, o Ministério terá 11 milhões de doses da tríplice (DTP) no mês de junho. No próximo dia 20, o País estará recebendo quatro milhões de doses, provenientes de licitação já concluída, e, até o dia 30, um milhão produzido pelo Instituto Butantan.

No dia 20 de julho, chegam mais dois milhões de doses, que irão juntar-se a 1,6 milhão do Butantan, totalizando 3,6 milhões naquele mês.

Até o final do ano, laboratórios indiano e suíço irão repor as 11 milhões de doses recolhidas ano passado, por apresentar nível de toxicidade acima do normal. Além disso, o Instituto Butantan garante o fornecimento mensal de um milhão de doses. Assim, o Governo Federal já pode fazer um cronograma preciso de distribuição das vacinas até o final do ano. Para setembro, novembro e dezembro, estão assegurados os dois milhões de doses mensais. Em agosto e outubro, quando ocorrerá a Campanha Nacional de Multivacinação, essa quantidade dobra: serão quatro milhões de doses para cada mês.

O Ministério informa que, até o final do ano terão sido compradas 36 milhões de doses da tríplice (DTP). Com essa quantidade, o

País terá em estoque 12 milhões a mais do que o necessário. "Teremos uma margem de segurança para que a vacina tríplice não falte", explica o Ministro Carlos Albuquerque.

Em relação à hepatite B, o Ministro da Saúde faz questão de frisar que, pela primeira vez na história do País, a vacina fará parte da rotina de vacinação dos postos públicos de saúde, vacinando um total de 3,5 milhões de crianças menores de um ano. O Ministério espera que, até o dia 30 de junho, cheguem ao País quatro milhões de doses adquiridas junto a OPAS. A liberação ocorrerá depois dos testes de qualidade previstos para durar um mês. Até o final do ano, o Ministério da Saúde terá comprado e distribuído 16 milhões de doses de vacina contra hepatite B.

No que diz respeito ao surto de sarampo no Estado de São Paulo, o Ministério já repassou 1,4 milhão de doses da vacina anti-sarampo e um milhão de doses da tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) para intensificação marcada para o dia 21. O Ministério também fornecerá 700 mil doses da tríplice e 700 mil doses da vacina Sabin (antipólio), que serão aplicadas durante a intensificação. Além disso, o Estado receberá R\$ 2,6 milhões em seringas descartáveis e R\$ 3,6 milhões para a campanha de multivacinação nos dias 17 de agosto e 18 de outubro.

O Ministro Carlos Albuquerque também anunciou a vinda ao País, entre 23 e 27 de junho, de três técnicos reconhecidos internacionalmente para fazer uma avaliação da metodologia utilizada pelo INCQS. A preocupação com a qualidade das vacinas liberadas para uso da população fez com que o controle de qualidade do Ministério reprovasse, somente este ano, 14 milhões de doses da DTP. Técnicos do Instituto de Qualidade em Vacinas da Inglaterra e do Instituto de Saúde Pública da Holanda e da Organização Pan-Americana de Saúde irão ainda verificar as condições de outros laboratórios, visando à descentralização dos testes de vacina no País.

Creio, Sr. Presidente, que, com esta informação, explica-se não só as razões dos problemas de abastecimento de vacina que estamos enfrentando, como uma série de providências que o Governo, por intermédio do seu Ministro da Saúde,

adota no sentido de garantir um estoque suficiente de vacinas com a indispensável qualidade para serem administradas com segurança a nossa população.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.573-8, adotada em 3 de junho de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		José Bianco
Carlos Patrocínio		Edison Lobão
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Maluly Netto		Luiz Braga
Sérgio Barcellos		Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Sandro Mabel	Noel de Oliveira
Zaire Rezende	Zé Gomes da Rocha

PSDB

Atílio Neves	Adroaldo Streck
--------------	-----------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Nery Loreira	José Machado
--------------	--------------

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 9-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 3-7-97 – prazo no Congresso Nacional. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.558, de 1997, de 5 do corrente, encaminhando dados referentes às dívidas dos governos estaduais e municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de abril do corrente ano. (Diversos nº 31, de 1997)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nº 276, 294, 295, 304, 312, 313, 346, 350 e 381, de 1997, de autoria dos Senadores Artur da Távola, Humberto Lucena e Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, José Bianco e João Rocha, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, como Presidente do Senado não

esperava nem desejava usar a tribuna nesta oportunidade.

Calar-me talvez fosse mais certo, mas não seria eu mesmo e muito menos seria o que de mim esperam os que confiaram em mim para presidir esta Casa. Elegi-me Presidente do Senado numa disputa democrática e eleitoral. Fiquei extremamente sensibilizado e grato a quantos confiaram no meu nome.

Entretanto, era do meu dever confraternizar-me com todos os que votaram em mim, ou mesmo com os que não votaram, para bem presidir esta Casa. Foi o que fiz e é o que tenho feito durante todo este período.

Daí por que todos são testemunhas do quanto tenho sido provocado nesta Casa, como seu Presidente, e agora fora dela, numa atitude antiética, deseducada, deselegante e, algumas vezes, covarde, pelo Senador Pedro Simon, que, no auge da sua inveja foi agora a um programa de televisão fazer, como sempre faz, insinuações, demonstrando o ciúme doentio daquele que, não conseguindo se realizar, inveja os que se realizam.

Cabia-me, portanto, dar as satisfações devidas ao povo brasileiro, através da tribuna que o povo baiano me conferiu.

O Senador, no programa do jornalista Jô Soares, teve um procedimento daqueles que sempre gosta de utilizar, do monólogo, do diálogo de uma boca só, tão próprio àqueles que têm dois ouvidos e uma língua, mais para ouvir do que para falar; mas, no caso dele, S. Ex^a utiliza a língua mais do que os ouvidos, porque fala muito mais do que ouve. Daí por que acho que o complexo de inveja que S. Ex^a carrega não pode deixar de ter, como tem agora, a resposta necessária.

Num programa, falou no meu nome, diretamente, 12 vezes, para não citar as vezes que falava em outras pessoas que me são caras, ele que tanto se queixa quando é agredido no seu lado familiar. Falou de mim mentindo; mas falou mais, porque falou desta Casa. Ele, porque está aqui há mais tempo do que eu, teria obrigação de zelar por ela tanto quanto eu; mas não zela. Ele, aqui, quase que diariamente, desmoraliza este Senado com as cenas pitorescas do seu procedimento, pensando que distrai um público que lá fora o aplaude, mas que, na realidade, o leva no ridículo. E o ridículo, já foi dito com muita propriedade, é pior do que a desonra.

Disse de V. Ex^{as}, e mais do que dizer de V. Ex^{as}, disse desta instituição, a que pertencemos, que ela não tem autonomia, que os seus correligionários também – não excetuou ninguém – fazem tudo o que o

Presidente da República manda. Que o Senado não tem personalidade. Diz isto e frequenta este ambiente com tanta coragem e desfaçatez. Eu fico a me perguntar se é justo que o Presidente da Casa saiba, ou veja, e não responda. Não! Vieira já dizia que é tão natural responder que os penhascos duros respondem e para as vozes têm eco. E a natureza fez os mudos também surdos, porque se ouvissem e não pudessem responder arrebentariam de dor.

Mas esta afronta ao Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fruto de quem aqui fala, reclama, grita, dorme, também, no plenário e nas comissões, mas não se realiza. É fruto de quem luta para chegar à Presidência e não consegue. Por isso mesmo lutou, quando aqui chegamos, em uma disputa com o Presidente José Sarney, com o Senador Iris Rezende, e teve que desistir no meio do caminho.

Eleito o Presidente Sarney, foram dois anos de inveja, inveja que também se traduziu durante esse debate, quando, aludindo ao ex-Presidente da República e Presidente desta Casa, que nos honra, fez insinuações falsas a seu respeito, visando, isto sim, ele, que pretendia e mandava num Governo de atraso, em que liderou, dar a impressão de que o Presidente Sarney vivia atrás da emenda que cria o Senador vitalício. Não, sobre a emenda do Senador vitalício, que tramita nesta Casa, recebi um pedido, no Gabinete da Presidência, para que impedisse ao máximo que ela andasse, do Presidente José Sarney, que tem o favor popular, onde quer que se encontre, para chegar aqui e não precisa, para representar o seu povo, de cargo de senador vitalício. O que se queria era, através do Presidente Sarney, dar um lugar ao presidente do atraso, já que não lhe deram a pensão que pedira.

Eu não sei, mas, na realidade, a única verdade do Senador Pedro Simon, nesse programa, foi quando ele se disse um sofredor. É, V. Ex^a, Senador, é um sofredor! Tenho pena! Tenho pena, e qualquer pessoa sensata há de ter pena de quem procede como V. Ex^a ao longo da vida. Ainda há, a despeito da sua idade, tão próxima da minha, esperança de melhorar. Creio que V. Ex^a pode melhorar.

Não sei se V. Ex^a me agrediu mais, se foi ao Presidente Fernando Henrique, se foi ao Senado ou se foi à gramática. V. Ex^a foi um grande agressor, nesse programa, da gramática. Quando o faz aqui, fica em casa; mas, quando V. Ex^a o faz na televisão, o Brasil inteiro toma conhecimento. Tome mais cuidado com a gramática.

V. Ex^a também mentiu quando disse que o Presidente Fernando Henrique ia usar baionetas. Nunca

o Presidente fez essa afirmação, e V. Ex^a, que se diz tão seu amigo, fala no passado de união e aqui o critica tanto! Mas, tantas vezes que pode, vai a Palácio e gosta de aparecer lá atrás, o que, na sua idade, já não fica bem – ou à frente, ou ao lado, mas nunca atrás.

O Presidente Fernando Henrique não disse que utilizaria baionetas; ao contrário, o que quis dizer é que as baionetas não devem ser usadas e, por isso mesmo, não devem os que querem procurar os meios da ilegalidade para obter o poder usá-los, para que não se volte a um passado de baionetas ou não, mas que não se deseja mais que a ele o País retome.

Sr. Senador, V. Ex^a sabe, e a toda hora tem dito sobre o **referendum**; que o Presidente deve mandar a emenda do **referendum**. O Presidente não pode, legalmente, mandar a emenda do **referendum**. Isso é uma atribuição das duas Casas do Congresso – uma leitura a mais sobre o assunto não lhe fará mal. Daí por que entendo que V. Ex^a luta tanto para ter mais assessores no seu gabinete.

V. Ex^a insinuou que o ex-Presidente do meu Partido não fica no seu posto. Quem não ficava no posto era o seu Chefe, o ex-Senador, ex-Presidente e sempre Embaixador Itamar Franco. Desse, realmente, Portugal não tem saudades, porque não exerceu a embaixada, como V. Ex^a bem o sabe, e não está exercendo a da OEA.

Quero dizer a V. Ex^a que quem não pode se orgulhar dos seus filhos não deve criticar os pais que têm orgulho dos seus. Não sei se é o caso de V. Ex^a, se pode ou não, mas eu tenho orgulho do meu filho, que é um homem público de qualidades excepcionais e que tem dado provas ao Brasil da sua competência. O Deputado Luís Eduardo Magalhães não pode ser tratado como V. Ex^a o tratou. Trata-se de um Parlamentar, de um ex-Presidente da Câmara dos Deputados, de um Líder, e V. Ex^a não pode tratá-lo como o tratou num programa de televisão; deve respeitá-lo. V. Ex^a, que tanto cuida do respeito aos seus familiares, já foi vítima de tantas injustiças e teve, aqui mesmo, a minha solidariedade.

Mas, de tudo isso, o que V. Ex^a teme mesmo é a derrota que se aproxima; V. Ex^a teme a derrota que se aproxima no Rio Grande do Sul, senão V. Ex^a não teria bajulado tanto o seu entrevistador, que é um homem de mérito. O jornalista Jô Soares é um homem de mérito; mas nunca, naquele programa, em tempo algum, Jô Soares ficou tão acanhado com a sua bajulação. Não se faz isso. Aí sim, V. Ex^a desmerece o Senado da República. Um Senador não

procede assim; um Senador tem a dignidade do cargo que exerce.

É o que V. Ex^a sempre faz. V. Ex^a ataca o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, dizendo: "O Lula não podia morar em casa dada pelos outros. O Lula não podia ter essa pensão imoral". Mas ninguém pode negar que o Lula é um baita cara. É o seu estilo, mas não é o estilo de um Senador que quer engratecer o nome do Senado.

Vamos prestigiar a nossa instituição, usando a linguagem apropriada em toda parte. Não é esse o desejo do Senado e nem da opinião pública brasileira, que quer as suas instituições fortes, e não que os seus componentes venham diminuí-la com uma atuação menos competente.

A derrota deve se aproximar, porque V. Ex^a, em vez de cuidar do Rio Grande do Sul, cuida de um gênero patético, histriônico, pensando que pode enganar o povo por todo o tempo, usando esta tribuna a todo o momento e enganando a população do seu Estado. V. Ex^a deve é trabalhar pelo Rio Grande do Sul, defender os seus interesses, lutar pelo povo gaúcho, juntar-se ao governador que V. Ex^a não gosta, mas que, sendo do seu partido, deve ter o seu apoio. Trabalhe mais pelo Rio Grande do Sul, para que lá não seja julgado ultrapassado. O povo do Rio Grande do Sul quer um Senador que lute pelo seu Estado, e todos os Estados precisam de homens que lutem por eles.

Deixe de invejar até mesmo os seus colegas de representação. Vejo como V. Ex^a fica triste com o êxito de qualquer colega, mas isso é da sua formação. Melhor, há tempo para tudo, há tempo para melhorar também.

Goethe dizia que a ignorância em ação é a pior coisa que pode acontecer ao cidadão. Temo que, pela ignorância, pelos assuntos da sua terra que V. Ex^a não defende, amanhã V. Ex^a venha a sofrer alguma derrota; mesmo V. Ex^a fazendo o que faz comigo, vou sofrer muito, até porque os seus ataques me estimulam. Talvez V. Ex^a tenha sido o principal artífice da minha vitória para Presidente do Senado. Tenho até que ser grato a V. Ex^a.

De modo que, trabalhe mais pelo Rio Grande do Sul, lute por sua terra.

Veja que a inveja corrói. Como um tubo de ferro que é corroído todo o tempo, a inveja corrói também por dentro às pessoas. V. Ex^a está sendo corroído pelo sentimento da inveja.

Melhor. Há tempo, na vida, para tudo. V. Ex^a há de ter, certamente, o apoio de quantos aqui se encontram.

Mas V. Ex^a honre a instituição a que pertence, e não acuse, como vem acusando os seus colegas, sem exceção de um só, quando diz que o Senado cumpre as ordens do Planalto sem nem sequer discuti-las. Está na gravação. E, se V. Ex^a duvidar, posso mandar passar para os Srs. Senadores.

Acho que eu não poderia deixar, depois de tantos ataques, depois de tantas perfídias de V. Ex^a contra a minha pessoa, contra a do ex-Presidente Sarney, contra a do Presidente Fernando Henrique, de quem V. Ex^a diz ser tanto amigo, de dizer: — eu não mando no Governo Fernando Henrique; não mando, não quero mandar, não posso mandar. Sou um cidadão que quer servir ao meu País, até porque, quando está em choque qualquer interesse do meu Estado com o do Presidente da República, fico com o meu Estado, coisa que V. Ex^a não é capaz de fazer. Ponho o meu Estado acima de tudo. Quero que V. Ex^a ponha o Rio Grande do Sul acima de tudo. Defenda o Rio Grande do Sul, que está precisando do trabalho de V. Ex^a. Faça uma Bancada de três, e não de dois. Use até a sua maldade em favor do seu Estado, mas não use a sua maldade contra o Senado da República, ao qual V. Ex^a pertence.

Devo dizer a V. Ex^a que eu não desejaria jamais descer da Presidência, a que fui elevado pelos meus Pares, para um debate desse tipo. Mas não poderia deixar de fazê-lo, cumprindo até o meu compromisso com aqueles que me colocaram na Presidência do Senado. V. Ex^a foi injusto com o Presidente do Senado, o que seria pouco, mas V. Ex^a foi, sobretudo, injusto com esta Casa, que não merece o que V. Ex^a disse.

Corrija-se, para poder ser um dos nossos. Muito obrigado.

O Sr. Hugo Napoleão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES — Permito.

O Sr. Hugo Napoleão — Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia a liderança do seu partido, o Partido da Frente Liberal, deixar de prestar-lhe a solidariedade que V. Ex^a merece, porque recebeu acusações e agressões de um companheiro, de um colega nosso, o Senador Pedro Simon, através de um programa nacionalmente assistido. Esta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, certamente é a casa dos Estados, mas é também uma casa de amigos, onde deve pairar a compreensão, a amizade, o respeito, a lhanza, a civilidade e a cidadania. Pois bem, não sei exatamente qual é a preocupação do Senador Pedro Simon com nosso Partido, que volta e meia

ironiza, embora tenha há poucos dias elogiado uma decisão de sua executiva. Talvez S. Ex^a tenha esquecido de que foi graças à Frente Liberal e ao PFL que houve Aliança Democrática, que ensejou a transformação do regime brasileiro de autoritário em democrático com a presença do Presidente José Sarney na Presidência da República; talvez tenha esquecido que foi através do PFL e de sua ação que S. Ex^a pôde incorporar em seu currículo as funções de Ministro do Estado da Agricultura. Nada mais resta senão prestar em nome da Bancada do seu Partido integral, total, completa e absoluta solidariedade. V. Ex^a não merece ignomínias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a até porque sei que, quando o Senador quis me ofender, quis também ofender ao meu Partido — e fez questão de juntar outros companheiros do meu Partido a suas ofensas.

Mas Ortega y Gasset dizia "como podem as rãs falar sobre o mar se sempre viveram no brejo?" Confesso que essas coisas nos irritam, mas também nos estimulam a lutar e a continuar servindo ao País, como vimos servindo, desinteressadamente, para que o País encontre um rumo, não o do atraso, a que serviu o Senador Pedro Simon, mas o do progresso e do desenvolvimento.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy — Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, ao vir à tribuna hoje, realiza um debate de grande importância para a vida do Senado. Assisti à entrevista do Senador Pedro Simon. Percebi que sua entrevista foi tão interessante, que Jó Soares elogiou, não por causa das considerações elogiosas que o Senador Pedro Simon fez a ele. V. Ex^a sabe perfeitamente que Jó Soares é uma pessoa de extraordinário talento. V. Ex^a mesmo, quando compareceu ao seu programa, também o elogiou, teve essa atitude. Inclusive V. Ex^a foi bem tratado e deu uma entrevista extremamente interessante, à qual me lembro ter assistido. V. Ex^a fala do sentimento de pai, dizendo algo que acredito que é importante para o Senador Pedro Simon. Eu diria a S. Ex^a, como amigo, que a maneira como se referiu às cinco pessoas que tão grande influência têm exercido sobre o Presidente da República poderia ter sido melhor se, ao invés de dizer "o filho do Presidente Antonio Carlos Magalhães", tivesse dito "Deputado Luís Eduardo Magalhães". V. Ex^a se referiu ao sentimento de um pai. Certamente o Senador Pedro Simon compreenderá esse sentimento. O Se-

nador Pedro Simon, por outro lado, observou algumas coisas que são verdadeiras, entre tantos assuntos. É fato que nesta Casa – digo isso como Senador membro do Bloco da Oposição, pois somos minoritários, e isso é normal na democracia – não tem sido fácil para os que estão na Oposição enfrentar a maioria tão forte que o Palácio do Planalto comanda hoje no Congresso, sobretudo no Senado Federal. Que o PFL, que V. Ex^a, que o Deputado Luís Eduardo e o Embaixador Bornhausen, o Deputado Inocêncio Oliveira e outro personagem do PFL, cujo nome já me lembrarei, exercem extraordinário poder de influência sobre o Presidente da República é um fato do cotidiano, que temos observado desde que o Presidente assumiu, desde que o Presidente fez a sua opção pelo PFL. V. Ex^a disse que não manda tanto. Mas lembro-me, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando há pouco mais de um ano V. Ex^a fez um discurso importante nesta Casa – e V. Ex^a não era Presidente -, dizendo, sim, que de fato se sentia no poder. Isso V. Ex^a mencionou – lembro-me vivamente – desse mesmo lugar. V. Ex^a talvez esteja no auge do exercício de sua influência sobre os destinos da Nação, o que é mérito seu. Mas é uma verdade. Acredito que o Senador Pedro Simon quis ponderar que, na sua história, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante algumas décadas, seguiu caminhos que nem sempre foram os mesmos que percorrem os atuais integrantes do PFL – inclusive, já esteve mais próximo do que hoje daquilo que o Senador Pedro Simon muitas vezes defende. Então, acredito que o Senador Pedro Simon disse algumas coisas importantes para a reflexão do Presidente Fernando Henrique. Quem sabe, V. Ex^a nos esclarece algo importante, que, confesso, eu não sabia. Eu tinha a impressão de que o Presidente poderia, sim, encaminhar a proposta que trata do referendo. Mas sabe V. Ex^a que essa é uma questão menor, porque, se o Presidente Fernando Henrique se convencesse da argumentação do Senador Pedro Simon de que seria bom o referendo, de que ele realmente pode unificar o País – proposta que, inclusive, teve a simpatia de V. Ex^a e do Deputado Luís Eduardo Magalhães -, poderia, perfeitamente, solicitar ao seu Líder de Governo na Câmara dos Deputados que subscrevesse e apresentasse a proposta de referendo. E eu cumprimentaria efusivamente Sua Excelência por isso. V. Ex^a também mencionou outros assuntos, inclusive referentes ao meu Partido, mas não quero abusar do tempo de aparte, então sobre esse tema depois falarei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu queria pedir licença a V. Ex^a para prorrogar por cinco minutos a Hora do Expediente, para que possa terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Dentro dos prazos.

O Sr. Pedro Simon – Eu apenas diria à Presidência que deve fazer a prorrogação pelo tempo que for necessário para S. Ex^a falar o que acha que deve, como espero que me propicie, depois, a oportunidade de responder às importantes manifestações aqui feitas. Penso que isso é evidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sabe V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que a Presidência não tem autoridade para, por conta própria, modificar o Regimento.

O Sr. Pedro Simon – É só ouvir o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, não é só ouvir o Plenário, é cumprir o Regimento. A prorrogação está feita e o orador que se encontra na tribuna aceitou que fosse por cinco minutos.

O Sr. Pedro Simon – Mas, nobre Presidente, o orador que ocupa a tribuna está falando há 25 minutos e acho que se quiser falar por mais uma hora, tem o direito de falar por mais uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, S. Ex^a não tem esse direito, Senador Pedro Simon. Solicito a V. Ex^a que permita à Presidência conduzir a sessão de acordo com o Regimento.

Solicito ao orador, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que conclua o seu discurso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Ex^a da estima que lhe tenho, mas sabe também que em qualquer Congresso do mundo a maioria é a maioria, porque é a vontade do povo expressa pelos seus representantes, seja na Câmara, seja no Senado.

Acolho, como sempre, com muita simpatia, os seus apartes, mas pensei que V. Ex^a viria me agradecer o fato de eu não ter, por motivos éticos que continuarei a manter, tratado do que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva me disse no dia 18 de dezembro, na casa do Dr. Marcio Thomaz Bastos – e comuniquei a V. Ex^a na época -, a respeito do Senador Pedro Simon.

Eu sou ético. Conversas particulares são particulares, mas não foi nada lisonjeiro.

Sr. Presidente, o meu interesse é prestigiar o Senado. Não seria eu que, na Presidência do Congresso e do Senado, viria querer diminuir esta Casa

perante o povo brasileiro. Estamos num momento significativo da vida política e parlamentar; temos que fazê-la cada vez maior para enfrentar inclusive os maldizentes que, contra esta instituição, a cada dia querem difamá-la, criar um ambiente que não é o próprio.

Esta Casa e a Câmara dos Deputados são instrumentos legítimos do povo brasileiro e, como tal, não podem ser diminuídas aos olhos da opinião pública, sobretudo pelos seus integrantes. Daí por que lanço o apelo a quantos aqui se encontram para fazermos um trabalho em defesa do nome e da moralidade política, administrativa e, também, do Legislativo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a pede a palavra para uma explicação pessoal?

O SR. PEDRO SIMON – Peça a palavra para, no mesmo tempo que o Presidente falou, ter o direito de responder, Sr. Presidente. Creio que isso é o bom-senso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem assegurada a palavra por cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peça a palavra, como Líder do PMDB, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da Casa entendeu ser do seu dever deixar a Presidência do Senado para tratar das considerações feitas pelo Senador Pedro Simon. Se o fez, Sr. Presidente, despindo-se de sua condição, situação de igualdade tem o Senador Pedro Simon.

Assisti à entrevista do Senador Pedro Simon. Tenho reparos, até, a fazer a ela, mas considero que é um direito seu, como homem público e como político, fazer as considerações que fez no programa de televisão, como faz o Senador Antonio Carlos Magalhães, também com o direito de vir à tribuna, apesar de, na minha opinião, achar que não deveria tê-lo feito, porque é Presidente da Casa e deveria ter encontrado instrumento mais adequado para reparar as considerações feitas pelo Senador Pedro Simon.

Nessa situação, estão em pé de igualdade os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. E, como Líder do PMDB, exijo que V. Ex^a prorrogue a

sessão, pelo mesmo prazo, para dar oportunidade ao Senador Pedro Simon de se defender das considerações do Senador Antonio Carlos Magalhães, em que pese ressaltar que não endosso integralmente as considerações feitas por S. Ex^a no programa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O sentimento de justiça que V. Ex^a procura expressar com suas palavras tem, evidentemente, a simpatia desta Casa e da Mesa.

O Presidente, entretanto, não é o autor do Regimento, que fixa hora – V. Ex^a, por favor, escute o que a Presidência tem a dizer – para o início da Ordem do Dia e permite à Mesa prorrogar a sessão, o que já foi feito, assegurando, entretanto, ao orador citado o direito de falar imediatamente, em explicação pessoal, por cinco minutos, conforme determina o art. 14, VI.

O Senador Pedro Simon, entretanto, está inscrito como orador, e já estava inscrito. Está assegurada, portanto, a palavra ao Senador Pedro Simon. No momento em que a sua vez chegar para ser chamado, a tribuna estará inteiramente à sua disposição e a Mesa assegurará a S. Ex^a o tempo que assegurou ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Além disso, a Mesa faculta ao Senador Pedro Simon os 05 minutos previstos no Regimento, de acordo com o art. 14, inciso VI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO – (*fora do microfone*) – V. Ex^a pode prorrogar o tempo destinado ao Expediente, sem nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, ligue o seu microfone para que todos possamos ouvi-lo.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar sem nenhum prejuízo.

Ouviremos o Senador Pedro Simon como ouvimos atenta e respeitosamente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e, posteriormente, V. Ex^a poderá dar início à Ordem do Dia.

V. Ex^a pode fazê-lo. É bom para esta Casa. É bom que V. Ex^a faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Evidentemente que a Mesa não tem o menor interesse em evitar que o Senador Pedro Simon ocupe a tribuna ou impedir que o faça.

A decisão que a Mesa adotou até agora foi pautada no Regimento. Entretanto, a Mesa concorda em que a entidade soberana desta Casa é o seu Plenário.

Em primeiro lugar, quero consultar o Plenário se concorda em apreciar, em examinar a proposta que acaba de ser feita pelo Senador Jader Barbalho. Isto é, se a Mesa está autorizada a deixar de cumprir o Regimento para cumprir uma determinação especial do Plenário. Se o Plenário entender que a Mesa pode assim proceder, então sim, consultarei sobre a proposta do Senador Jader Barbalho.

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já a proroguei, Senador Jader Barbalho.

Consulto o Plenário ...

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já proroguei, Senador Jader Barbalho!

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar. Se não fosse o Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a prorrogaria, se fosse S. Ex^a que tivesse pedido. Mas como o Senador Antonio Carlos Magalhães é o Presidente da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sugiro ao Senador Jader Barbalho que mantenha a calma.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, V. Ex^a haja de acordo com a vontade da Casa para que os outros mantenham a calma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, tenho um grande apreço por V. Ex^a, como sabe. Tenho deveres, entretanto, para com a Presidência do Senado Federal, cuja dignidade tenho, neste momento, por alguns instantes, a responsabilidade de resguardar. Uma das exigências do meu dever, neste momento, é o de determinar a qualquer um aqui presente que respeite a Presidência do Senado Federal.

Estamos numa Casa democrática. A vontade da maioria, se não for um instrumento democrático de decisão, não sei qual é. Acredito que se a maioria se manifestar, seja qual for a sua decisão, que todos teremos optado pelo caminho democrático.

O SR. JADER BARBALHO – Não é questão de maioria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ouço V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (BLOCO-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com tranqüilidade. Esta é uma Casa política. Evidentemente, em função do que aqui assistimos, inclusive um desrespeito que o Presidente do Senado fez, porque a proposta poderia ser política tal como foi política a entrevista a um programa de televisão, não necessariamente usando a tribuna e criando este clima, mas em função disso, acredito que a Mesa tem que entender que a questão política está acima da Ordem do Dia. A prorrogação é algo profundamente democrático, porque é necessário que a Casa e a opinião pública, de imediato, tenha o posicionamento do Senador Pedro Simon. É evidente! Até porque não está ferindo o Regimento se fazer isso; e mesmo que tivesse, se fosse o caso, o Plenário, nessa hora, poderia superar o Regimento. V. Ex^a tem o Regimento a seu favor, prorrogando a sessão e dando a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para contraditar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que V. Ex^a atravessa um instante de muita dificuldade. Mas nenhuma Liderança se afirma pela omissão.

Eu quero, em primeiro lugar, indagar de V. Ex^a qual foi a qualidade em que o Senador Antonio Carlos Magalhães usou a tribuna, porque soube que houve uma cessão do Senador Ronaldo Cunha Lima no seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É verdade.

O SR. BERNARDO CABRAL – Se houve esta cessão, Sr. Presidente, V. Ex^a está se comportando da maneira mais correta possível, dando os 05 minutos para explicação pessoal e garantindo o mesmo tempo ao orador que estivesse inscrito.

Fora disso, Sr. Presidente, vamos ter paciência nesta Casa. O eminente Senador Jader Barbalho, a quem tanto admiro e respeito, deu uns dois gritos e um murro aqui nesta mesa, Sr. Presidente, que acho não é por aí o caminho que devemos seguir.

O SR. JADER BARBALHO – É porque eu estava com o microfone desligado, foi por isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por isso eu lhe pedi para ligá-lo, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem a palavra assegurada.

O SR. BERNARDO CABRAL – De modo que, Sr. Presidente, o que eu queria é dizer que o Senador Antonio Carlos Magalhães não usou da tribuna usando as suas prerrogativas de Presidente, senão S. Ex^a teria feito, daí, pelo tempo que bem desejasse. O que quero é me solidarizar com V. Ex^a pela forma como está, regimentalmente, conduzindo a matéria. Daria a impressão, se não tivesse havido a cessão, por parte do Senador Ronaldo Cunha Lima, que o Senador Antonio Carlos Magalhães tivesse usurpado o Regimento, o que não é o caso. E, se não é o caso, Sr. Presidente, use da autoridade que V. Ex^a está usando – e muito bem – para fazer cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desejo deixar claro que o Senador Antonio Carlos Magalhães ocupou a tribuna como Senador e não como Presidente do Senado Federal. (O Presidente está com a palavra.) Em segundo lugar, neste momento, o Presidente do Senado Federal está sentado nesta cadeira presidindo a sessão.

Se algum dos Srs. Senadores puder assessorar a Mesa e me indicar em que dispositivo do Regimento eu posso basear a decisão de prorrogar agora a sessão e dar a palavra ao Senador Pedro Simon, eu o farei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a vai indicar o dispositivo regimental?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quero colocar o meu tempo à disposição do Senador Pedro Simon. Sou o quarto inscrito, o próximo portanto. Sugiro a V. Ex^a que ceda-lhe o espaço.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há necessidade de V. Ex^a ocupar a tribuna para esse fim. V. Ex^a pode dirigir-se ao Senador Pedro Simon e fazer a permuta do seu tempo. V. Ex^a é o orador que falará após a Ordem do Dia.

Se algum dos Srs. Senadores puder indicar à Mesa o dispositivo regimental em que se basearia a autoridade da Mesa para prorrogá-la agora e dar o tempo ao Senador Pedro Simon, eu o farei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Só posso dar-lhe a palavra, Senadora Marina Silva, se V. Ex^a me indicar um artigo do Regimento. Fora disso a palavra, pela ordem, só depois que a Presidência concluir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou levantar uma questão relativa ao Regimento, Sr. Presidente, já que a discussão é de grande dimensão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a a levantará quando a Presidência tiver concluído.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou pedindo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a terá a palavra, pela ordem, quando a Presidência terminar de se manifestar sobre o assunto.

A decisão, então, é esta: a Mesa vai ouvir a opinião do Plenário se este concorda...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a não pode fazer isso e nem o Plenário – e estou comportando-me com a maior isenção, preocupado com essa questão -, porque estou vendo que a solicitação do eminente Senador Líder do PMDB é no sentido de que V. Ex^a ouça o Plenário. Há uma disposição clara no Regimento, que vou ler, porque V. Ex^a inclusive concitou o Plenário a fazê-lo.

No art. 412, inciso III, que trata Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo, o princípio basilar que nos orienta, diz:

Art. 412.

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;

Mesmo que o Plenário todo decidisse contra o Regimento, V. Ex^a tem o Regimento acima dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa acolhe a ponderação de V. Ex^a, e consulta o Senador Pedro Simon se deseja falar para explicação pessoal, por 5 minutos, assegurada a V. Ex^a a sua inscrição após a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, apenas digo a V. Ex^a que nunca vi, na história desta Casa, uma fato igual a este. O Senador falou por um determinado tempo, e espero que me seja dada a oportunidade para respondê-lo. Esses 05 minutos, agradeço a V. Ex^a, mas prefiro não usá-lo, já que a sociedade está sabendo que fui impedido de falar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a não foi impedido de falar. Não sou o autor do Regimento desta Casa. V. Ex^a está inscrito e falará no momento em que for chamado a fazê-lo, conforme manda o Regimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Eu desejo colaborar com V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já que estamos falando tanto no Regimento, nele é previsto que a Ordem do Dia se inicie uma hora após o início da sessão. Se houver um orador na tribuna, S. Ex^a deve ser avisado e prorrogado o tempo da Hora do Expediente, para que o mesmo possa concluir o seu pronunciamento. Só que isto pode ser feito às 15h30min. Esta comunicação foi feita ao orador que estava na tribuna, o Senador Antonio Carlos Magalhães, às 15h50min. Então, não vamos, neste momento, nos pegar em filigranas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Quer V. Ex^a formular a sua questão de ordem, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, solicito, não da forma que a Mesa estava colocando, se o Plenário concordar, que a Mesa desrespeite o Regimento... Porque não é nesses termos; a Mesa já havia desrespeitado, sem consultar o Plenário. Solicito que a Mesa consulte o Plenário para saber se concorda em prorrogar a Hora do Expediente, para que o Senador Pedro Simon possa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A prorrogação da Hora do Expediente é atribuição da Presidência, que já a exerceu.

Ouço o Senador Humberto Lucena, para, em seguida, passarmos à Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Senador Roberto Freire colocou bem a questão. Estamos aqui numa sessão genuinamente política. Falou, dentro das suas atribuições, o Presidente da Casa, como Senador da República, o Sr. Antonio Carlos Magalhães. O Senador, agora, quer ouvir também o Senador Pedro Simon, para que S. Ex^a tenha o direito de defesa.

Eu daria a V. Ex^a a solução regimental. Qual seria? V. Ex^a anuncia a Ordem do Dia e todos os Líderes assinariam um requerimento, adiando todas as matérias, pois todas são adiáveis. E, então, de imediato, falaria o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Em outras palavras, V. Ex^a sugere que eu cumpra o Regimento, como pretende a Mesa, anunciando a Ordem do Dia; se as Lideranças pedirem e o Plenário concordar com o adiamento, isso será feito. Portanto, isso não de-

pende da Presidência. O que depende da Presidência é cumprir o Regimento, como vou fazer.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 309/97

Brasília, 3 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.511-11, de 28 de maio de 1997, que "Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1995, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O ofício lido vai à publicação e a Presidência designa o Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.511-11, publicada em 30 de maio de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

— Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1997 - COMPLEMENTAR

Regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices, dispõe suas campanhas eleitorais e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e respectivos vices, poderão ser candidatos à reeleição, uma só vez, nos termos da Constituição, sem que tenham que se desincompatibilizar dos respectivos cargos.

Art. 2º Suas campanhas eleitorais obedecerão à legislação eleitoral em vigor às disposições desta Lei e às Instruções que, para a sua execução, vieram a ser baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

SEÇÃO I

Do uso dos bens públicos na campanha eleitoral

Art. 3º Os candidatos à reeleição, de que trata esta lei, não poderão, desde o registro das respectivas candidaturas:

I – utilizar para fins eleitorais, sem ressarcimento dos respectivos custos, veículo, embarcação e aeronave pertencente ao patrimônio público;

II – participar de solenidade públicas de inauguração de obras de seus respectivos governos, manifestando-se para pedir votos para si ou para terceiros, ou aludir à condição de candidato;

III – valer-se de prédios públicos para a realização de reuniões de qualquer modo relacionadas com suas candidaturas;

IV – conferir prêmios, condecorações, diplomas, insígnias ou qualquer honraria de caráter público a pessoas, entidades ou instituições que tenham colaborado ou venham a colaborar, de qualquer forma, com suas candidaturas;

V – Participar de programas de rádio ou televisão, fora do horário eleitoral gratuito salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de pronunciamento inquestionavelmente urgente, relevante e característico das funções que exercem, para comunicados de desconhecida importância;

VI – Divulgar propaganda institucional dos respectivos governos de que constem frases, **Slogans**, dísticos, distintivos ou símbolos que, a critério da Justiça Eleitoral, possam ser associados à condição de candidato;

VII – Receber em audiência, homenagear ou participar de solenidades públicas em que estejam presentes pessoas que tenham financiado ou venham a financiar as respectivas campanhas;

VIII – Participar de qualquer outra atividade, ato ou iniciativa que seja vedada aos demais candidatos, ressalvadas as permitidas na presente lei.

§ 1º O ressarcimento dos custos pelo uso de veículo, embarcação ou aeronave oficial será feito mediante tabela discriminativa que será enviada, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao registro da candidatura, à Justiça Eleitoral que, pelo órgão competente, a tomará acessível aos partidos com candidatos registrados.

§ 2º o recolhimento das importâncias a serem ressarcidas será comprovado semanalmente perante a Justiça Eleitoral, na forma das Instruções que para esse fim, vierem a ser baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º a proibição de participar de solenidades públicas a que se refere o inciso II, não inclui a simples presença do candidato ao ato ou solenidade oficial de inauguração, desde que não aluda à sua condição de candidato, na hipótese de pronunciamento público.

§ 4º a divulgação de propaganda institucional e os pronunciamentos em cadeia de rádio ou televisão

pelos ocupantes dos cargos de que trata esta lei dependem de prévia consulta à Justiça Eleitoral que se pronunciará, pelo órgão competente, no prazo de 24 horas autorizando-os ou não.

SEÇÃO II

Das normas de conduta ética

Art. 4º Os candidatos de que trata esta lei não poderão sob pena de cassação das respectivas candidaturas, baixar atos que impliquem na outorga de permissões concedidas pelos respectivos governos a pessoas, entidades ou instituições que, de qualquer forma, participem, financiem ou venham financiar as respectivas campanhas.

§ 1º Os meios de comunicação não podem divulgar entrevistas, declarações ou notas oficiais firmadas pelos candidatos à reeleição, que aludem à condição de candidato, fora das normas e condições previstas na legislação em vigor, para todos os demais candidatos.

§ 2º Quando participarem de viagens ou solenidades oficiais, em decorrência de seus respectivos cargos, ficam os candidatos à reeleição de que trata esta lei, proibidos de convidar, para que se utilizem dos veículos, embarcações ou aeronaves do poder público, pessoas que, direta ou indiretamente, tomem parte de suas campanhas eleitorais, como auxiliares, colaboradores ou financiadores.

§ 3º Os ocupantes de cargos em comissão, ou titulares de funções públicas, em todas as esferas de governo, que participem das campanhas dos candidatos à reeleição, deverão se afastar de seus cargos, sem remuneração, entre a data do registro das candidaturas e a proclamação dos resultados pela Justiça Eleitoral, sob pena de demissão e pagamento de multa equivalente ao quintuplo do valor percebido dos cofres públicos.

SEÇÃO III

Da fiscalização

Art. 5º a Justiça Eleitoral colocará à disposição dos partidos e fornecerá cópia aos que o requererem, das planilhas de custo encaminhadas pelos candidatos à reeleição, relativas ao valor do ressarcimento pelo uso de veículos, embarcações ou aeronaves de propriedade pública.

Parágrafo único. Da mesma forma, dará conhecimento da comprovação dos valores ressarcidos, semanalmente, aos Partidos que o requererem, de forma ocasional ou permanente.

Art. 6º A Justiça Eleitoral poderá determinar outros mecanismos de fiscalização das proibições contidas nesta lei, através de instruções específicas que, para esse fim, forem aprovadas pelo TSE.

SEÇÃO IV Disposições Gerais

Art. 7º Os que tenham participado do financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos à reeleição a que se refere esta lei, não poderão contrair empréstimos, serem beneficiários de permissões de serviços concedidos ou firmar contrato com a Administração Pública e instituições públicas, no período entre o registro dos respectivos candidatos e a posse dos que vierem a ser eleitos, exceto quando se tratar de contratos de adesão ou de caráter uniforme que não impliquem em qualquer forma de privilégio.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Instruções do Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Se vier a ser aprovada pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional que faculta a reeleição do atual Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais, e seus respectivos Vices, o Congresso Nacional terá entre quatro e cinco meses para regulamentar as respectivas campanhas eleitorais, além de ter que dirimir as eventuais dúvidas quanto à desincompatibilização que, em nosso entendimento pessoal, não se faz necessária, nos termos da própria Constituição.

Entendo, contudo, que a legitimidade do princípio constitucional da reeleição, se aprovado, não pode merecer qualquer forma de contestação, uma vez que o § 9º do art. 14 remete à lei complementar a especificação dos casos de desincompatibilização que não estejam explicitamente previstos no texto constitucional. Parece-me fora de dúvidas que à norma jurídica de igual hierarquia devem também ser remetidos os casos em que a desincompatibilização não se faz necessária. Este é o escopo do art. 1º deste Projeto.

Sou dos que acreditam que não serão simples disposições legais e nem mesmo a reconhecida e proficiente vigilância da Justiça Eleitoral brasileira, cuja isenção, equilíbrio e elevação de critérios nunca foram postos em dúvida, que vão dar transparência, evitar abusos e assegurar a igualdade de condições entre os postulantes dos cargos de que são titulares os atuais ocupantes e os que aspiram a sucedê-los. Tão ou mais importante do que isso, serão o amadu-

recimento do eleitorado do País, a vigilância e as diligências dos meios de comunicação e, sobretudo o respeito às normas éticas por parte dos candidatos. Isto, no entanto, não nos exime da necessidade de termos um marco legal que discipline alguns dos mais ostensivos aspectos relacionados com o abuso dos bens públicos, a conduta ética, a lisura dos financiamentos e a faculdade da Justiça Eleitoral e dos partidos exercerem o seu papel institucional.

Todos sabemos que tramita na Câmara projeto do eminente Deputado Mendonça Filho, autor da Proposta de Emenda da reeleição, com o objetivo de atender à exigência dessa regulamentação. Com a sua reconhecida operosidade e competência, o ilustre representante de Pernambuco na Câmara tem a inquestionável primazia e a incontestável precedência política para ser o autor da proposta de regulamentação. Alia a isso, seus inquestionáveis méritos como parlamentar atuante e atento às exigências da realidade nacional. Sua previsibilidade é digna de elogios e de nosso apreço. Não pretendo, sob pena nenhuma hipótese, disputar-lhe o direito e menos méritos da iniciativa. Tanto que, em face dessa circunstância, evitei até mesmo consultar sua proposta.

Não pretendo mais do que suscitar o debate e a opinião do Senado para matéria que urge e não pode ser protelada. Acredito que, ao apreciar todos os aspectos desta proposta, a douta Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida o plenário, estarão firmando posição e dirimindo dúvidas sobre a própria preliminar que o projeto encerra em seu art. 1º, aceitando ou rejeitando a tese de que a lei complementar é o instrumento legal adequado para esclarecer, sem possibilidade de contestação, que os candidatos à reeleição podem disputar um novo mandato, sem a necessidade de se desincompatibilizarem dos cargos que ocupam.

Por outro lado, é possível que uma ou outra das sugestões dos demais artigos, possam ser eventualmente acolhidas pela comissão de Justiça, o que seguramente simplificaria a tramitação nesta Casa, na hipótese de sua incorporação, pela Câmara, ao projeto do Deputado Mendonça Filho.

Julgo de meu dever deixar explícito que não tenho outro propósito que o de evitar que o tempo termine por frustrar o desejo de todos de que o Congresso e o Senado deliberem de forma ponderada, aprofundada e equilibrada sobre uma questão que inaugura, sem dúvida, uma nova etapa na evolução política brasileira, por sua relevância, interesse e seu caráter inovador.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. — Senador **Guilherme Palmeira** (PFL/AL).

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, de 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, do caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o caput do art. 28, o inciso II do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 14.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

*Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

*Art. 29.

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

*Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de

outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

*Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 1997

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 102, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

*Art. A inelegibilidade para os mesmos cargos, prevista no art. 1º, III, a, e IV, a, desta Lei Complementar, não se aplicará aos Governadores e Prefeitos eleitos regularmente a partir de 2002.

Parágrafo único. Nas eleições regulares que forem realizadas até o ano referido no caput deste artigo, os Governadores e Prefeitos eleitos para um mandato subsequente poderão retomar ao cargo a partir do dia seguinte à proclamação do resultado pela Justiça Eleitoral."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Emenda Constitucional que permite a reeleição para os detentores dos cargos de Chefe do Poder Executivo nos três níveis da Federação, em que pese ter promovido uma profunda mudança no processo eleitoral brasileiro, não revogou, contudo, a Lei Complementar nº 64/90, ainda que parcialmente, concluíram festejados constitucionalistas pátrios.

A omissão do § 5º do art. 14 do texto constitucional, modificado pela referida Emenda, da previsão de afastamento definitivo dos Governadores e Prefeitos de seus cargos para concorrerem a um novo mandato na eleição subsequente fica suprida pelo comando constitucional contido no § 9º do citado ar-

tigo, o qual remete à lei complementar os outros casos de inelegibilidade que o constituinte preferiu deixar à regulamentação do legislador ordinário.

A lei complementar a que alude o supracitado § 9º do art. 14 da Constituição é a vigente Lei Complementar nº 64/90, conhecida como Lei de Inelegibilidade, que dispõe sobre todos os casos de inelegibilidade relativa, que são aqueles que podem ser removidos mediante a desincompatibilização do ocupante do cargo eletivo.

De acordo com a opinião de insígnis juristas brasileiros, a nova regra constitucional da reeleição apenas transmuda a inelegibilidade absoluta dos Chefes do Poder Executivo em inelegibilidade relativa, podendo, agora, tais autoridades, sob o novo pálio constitucional, serem reelegíveis, desde que se afastem definitivamente de seus cargos, conforme determina o art. 1º da LC nº 64/90.

Não obstante essa inelegibilidade relativa de Governadores e Prefeitos, sugerimos que a remoção desse obstáculo à adoção em sua inteireza do princípio da reeleição possa ser efetivado por etapas.

Com esse intuito, propomos que não se aplicará a regra da inelegibilidade na forma prevista no art. 1º, III, a, e IV, a, da CL nº 64/90, para os Governadores e Prefeitos que concorrerem aos mesmos cargos nas eleições regulares que se realizarem a partir de 2002. Desse modo, aos Governadores eleitos a partir de 1998 e aos Prefeitos, a partir de 2000, será concedido legalmente o direito de concorrerem à reeleição no exercício do cargo.

Aditamos, ainda, uma proposta de transição enquanto vigorar a regra de desincompatibilização para a reeleição de Governadores (eleição de 1998) e Prefeitos (eleição de 2000), permitindo que os reeleitos retomem ao cargo no dia seguinte à proclamação do resultado pela Justiça Eleitoral, propiciando, desse modo, a retomada antecipada do programa de governo aprovado pelo eleitor.

Propomos, assim, com essas duas medidas, a progressividade na liberação do instituto da desincompatibilização.

Primeiro, na eleição maior de Presidente da República, admitindo que a democracia brasileira já dispõe de mecanismos de defesa capazes de garantir um pleito limpo e democrático. Depois disso, avaliadas as distorções, corrigidos os rumos e aperfeiçoado o processo, a extensão a Governadores e Prefeitos do direito de disputarem a reeleição no exercício de seus cargos.

Pois tememos que a implantação do modelo, de uma vez, tumultue o processo impedindo que se possa ter uma correta avaliação do todo, notadamente nos Estados mais pobres, onde a força do Governo é mais acentuada e os meios de comunicação se apresentam mais vulneráveis a pressões.

Quando os critérios e limites de ação do governante, em campanha pela reeleição, estiverem definidos e quando a sociedade se apresentar claramente aparelhada para acompanhar o desempenho dos candidatos nesse novo contexto, que se permita, então, a permanência do governante, em qualquer nível, disputando a reeleição no exercício do cargo.

Nem tanto ao céu nem tanto ao mar, adverte o precavido.

Finalmente, entendemos que oferecer a possibilidade de reeleição a governantes é manifestação de maturidade política. Acolhemos e aplaudimos a tese como democrática e contemporânea. Mas, nem por isso, liberamo-nos da preocupação e, porque não dizer, da responsabilidade com o seu sucesso.

Esse é, portanto, o objetivo que nos anima a apresentar este projeto e que esperamos seja acolhido pelos dignos representantes dos Estados da Federação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1997. – Senador José Agripino – Elcio Álvares – Valmir Campelo – Jäder Barbalho – Hugo Napoleão – Júlio Campos – Romero Jucá – José Roberto Arruda – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Marluce Pinto – José Alves – Jonas Pinheiro – Regina Assunção – Emília Fernandes – Lucídio Portella – Antônio Carlos Valadares – Wilson Kleinübing – João França – Romeu Tuma – Gérson Camata – José Bianco – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Ronaldo Cunha Lima – Joel de Hollanda – Gilvan Borges – Teotônio Vilela Filho – Geraldo Melo – Freitas Neto – Emandes Amorim.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o artigo 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Modifica o Art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional antes do início do último mês de cada trimestre civil, programação monetária para o trimestre seguinte, da qual constarão, no mínimo:

I –

II –

III – anexo contendo a explicitação do modelo, das hipóteses e das variáveis utilizadas na elaboração da programação, especialmente das taxas de juros nominais e reais projetadas, dos fatores que deverão expandir e contrair a base monetária, dos índices de PIB e de inflação esperados;

IV – informações e explicações sobre os desvios verificados entre as taxas de juros nominais e reais projetadas e as observadas nos quatro trimestres anteriores, assim como sobre os desvios entre os agregados projetados e os verificados nos quatro trimestres anteriores;

V – impacto esperado da programação monetária sobre:

a) as principais taxas de juros na economia, especialmente sobre as taxas de juros incidentes no financiamento da dívida pública interna, nos setores econômicos domésticos, particularmente na agricultura e indústria;

b) a evolução do nível geral de preços, do nível de emprego e da produção e renda agregadas;

c) o desempenho setorial esperado da economia, especialmente quanto à geração de renda e de emprego nos setores produtivos e de comércio externo;

d) o lastro do Real e o impacto das emissões de Real programadas em face das reservas internacionais, conforme art. 3º desta Lei; e

e) os fluxos líquidos de capitais internacionais na economia nacional.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada, até o dia 15 do mês anterior ao início do trimestre a que se refere, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que terá prazo de 15 dias a contar do recebimento da programação para emitir o seu parecer.

§ 7º Sem prejuízo das sanções legais cabíveis aos titulares do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e do Ministério a que se subordinarem, a inobservância do prazo referido no parágrafo 1º deste artigo importará na suspensão imediata da execução da programação monetária anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

§ 8º Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior:

a) não se aplicará o disposto no parágrafo 6º deste artigo;

b) a programação monetária somente será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos se acompanhada de Mensagem Presidencial na qual figure justificativa sobre a inobservância do prazo referido no parágrafo 1º deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a adoção do Plano Real, em meados de 1994, coube ao Senado Federal examinar e emitir parecer sobre a programação monetária que, trimestralmente, o Poder Executivo deve submeter ao Congresso Nacional. Com efeito, a lei que instituiu o referido plano de estabilização determina o envio da programação, após aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que deverá oferecer parecer ao Congresso Nacional para, no prazo de 10 dias, manifestar-se aprovando ou rejeitando a matéria.

Sem dúvida houve um avanço institucional no tratamento dado a uma das questões mais relevantes da vida econômica nacional, qual seja, a programação da oferta de moeda e crédito na economia. Todavia, há algumas lacunas graves na norma. Em primeiro lugar, inexistente determinação de prazo para o envio da matéria pelo Poder Executivo à Comissão

de Assuntos Econômicos do Senado, e por conseguinte, ao Congresso Nacional.

Assim, no exercício passado, constata-se que o expediente do Banco Central relativamente à programação do 2º trimestre data de 10 de maio; a do 3º trimestre, data de 30 de julho e a do 4º trimestre, de 19 de novembro. Ou seja, na prática, tem ocorrido um retorno à antiga função homologatória do Congresso Nacional sobre a política monetária do Governo.

Em segundo lugar, nas programações monetárias enviadas ao Congresso Nacional constata-se uma enorme escassez de informações, porquanto circunscrevem-se às requeridas pela referida lei.

Em terceiro lugar, inexistente sanção sequer aos titulares das instâncias do Poder Executivo responsáveis pelo pronto envio do citado documento ao Congresso.

Assim, o projeto que ora submetemos à consideração dos senhores congressistas visa a corrigir essas distorções, para que, de fato, o Poder Legislativo tenha uma atuação tempestiva e eficaz sobre a questão monetária e, conseqüentemente, sobre a política econômica. Na forma proposta, o Poder Executivo enviará a programação ao Congresso Nacional até o 15º dia do mês anterior ao início do trimestre a que se destina; a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado terá o prazo de 15 dias, após o recebimento da programação, para emitir o seu Parecer e, finalmente, a enviará ao Congresso Nacional que continuará tendo o prazo de 10 dias para deliberar pela aprovação ou rejeição. A proposta não altera, portanto, as demais condições de tramitação que ora vigoram, mas assegura um mínimo de tempo hábil para a devida apreciação.

Por fim, para o caso de não envio da programação pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em tempo hábil, a proposta contempla, além das sanções legais cabíveis aos responsáveis pelo descumprimento da lei, uma sanção com implicação executiva rigorosa: determina a suspensão imediata da execução da programação monetária anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional. O exame da programação encaminhada fora do prazo regular somente será realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado se acompanhada de Mensagem Presidencial que justifique o atraso.

Submeto o presente projeto de lei ao exame dos ilustres pares, na expectativa de contribuir para o aprimoramento das normas e da relação harmoniosa entre os poderes da República.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1997. Senador **Jáder Barbalho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constatarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º, deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 382, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 272 e 273, de 1997, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, Inciso II, letra "d", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997

(Nº 1.435/96, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em partes, estoques públicos de alimentos, aos governos de Angola, de Cuba, de Moçambique

e da Namíbia, até o montante de vinte mil toneladas para cada um desses países, mediante proposta conjunta dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º A proposta de que trata o artigo anterior será instruída com informação relativa à localização, à safra e às condições de qualidade do produto.

Parágrafo único. Visando ao bom desempenho da gerência dos estoques, serão doados, preferencialmente, os produtos com maior risco de perda de qualidade, cabendo à Conab efetuar a reclassificação por ocasião da lavratura do termo de entrega.

Art. 3º As despesas relativas ao transporte dos produtos doados, ao ponto em que forem colocados à disposição dos governos interessados até seu destino final, correrão à conta destes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador Esperidião Amin.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 17 da Resolução nº 69, de 1995:

Art. 17.
 § 1º
 a)

- b)
 c)
 d)
 § 2º

§ 3º O Banco Central do Brasil encaminhará trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos relatório descritivo das operações registradas no sistema centralizado de liquidação e custódia, a que se refere o parágrafo anterior, contendo a quantidade de títulos, preço unitário e deságio negociado em cada operação."

Justificação

Essa emenda pretende dar maior transparência ao processo de negociação dos títulos estaduais e municipais, informando o Senado Federal periodicamente sobre a situação do mercado.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Abdias Nascimento**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com emenda, a matéria sai da Ordem do Dia, juntamente com o item 3, nos termos do art. 348, Inciso III, *in fine*, do Regimento Interno.

É o seguinte o item com discussão encerrada, anteriormente citado:

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Espardião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1996
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.052, de 1996 - art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, tendo

- Parecer proferido em Plenário. Relator: Senador Geraldo Melo, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea **b** do art. 279 do Regimento Interno, requero o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, para que o mesmo seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

Recente levantamento realizado pela Secretaria da Receita Federal sobre a remissão focalizada no projeto, independentemente de se referir a um único devedor, poderá, em tese, totalizar R\$382.536,00. Isto porque não é incomum que uma mesma pessoa seja devedora de mais de um ou até de todos os tributos referidos, ou seja IRPJ, IRPF, IRF, IOF, II, e IE.

Sendo que cada crédito a ser recebido é de valor até 10.000 UFIR (R\$9.108,00) e de R\$9.000,00, no substitutivo do Senador Geraldo Mello, e atingindo fatos geradores ocorridos até 1991, inclusive, multiplicando-se o total de tributos (7), pelo valor individual do crédito, (R\$9.108,00, ou R\$9.000,00), e, ainda, pelo número de exercícios atingidos pela remissão (6), teríamos o total de R\$ 382.536,00 ou R\$378.000 (se aprovado o substitutivo), por contribuinte devedor.

Por essas razões, apresentamos este requerimento, a fim de que a matéria seja minuciosamente reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Vilson Kleinubing** – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Gerson Camata, que deixa de ser considerado, porque solicitava o adiamento da discussão dos itens 1, 2 e 3 da pauta, que já foram apreciados pela Casa. Eram matérias que se encontravam em regime de urgência e não podiam ser adiadas.

Por cessão do nobre Senador Humberto Lucena, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz um provérbio chinês que "o homem sofre, e sofrer faz o homem pensar; pensar torna o homem culto; ser culto ajuda o homem a viver."

Realmente, tenho sofrido muito. Nesses meus 40 anos de vida pública, praticamente vivi no campo da oposição. Sofri muito, refleti muito e acredito, Sr. Presidente, que se há algo que a minha consciência me diz que não faz parte da minha personalidade são os atributos aqui feitos pelo ilustre Presidente.

Olha, é só ir ao Rio Grande do Sul e perguntar sobre os defeitos do Pedro Simon. São muitos. Adversários? Também são muitos. Mas o Pedro Simon ser antiético? Mas quando em minha vida realizei um pronunciamento ou uma ação antiética? Ter inveja, ciúme doentio? Pelo amor de Deus! Sou uma pessoa simples, modesta, pobre e de classe média baixa; Deus me deu mais do que eu merecia. Mas vou publicar, neste ano, no meu 40^o ano de formatura, o meu discurso de formando, para mostrar que as minhas idéias foram sempre, ao longo do tempo, as minhas idéias.

Desejar aparecer? Não sei; acho que não. Sou um homem simples e continuarei, a vida inteira, sendo um homem simples. Mas sou um homem de idéias; sou um homem de princípios; sou um homem que norteio a minha ação; sou um homem que tenho líderes, que me apaixono pelas pessoas, mas que,

quando tenho que divergir, divirjo. Apaixonado pelo Dr. Ulysses, quando foi para dizer que não era a vez dele, eu disse: "Não é a sua vez, Dr. Ulysses!"

Madrugadas adentro, quando durante dois anos morou na minha casa Teotonio Vilela - já não mais Senador, mas vivo e lutando -, longas eram as nossas caminhadas e as nossas discussões. Quando insuflado pelo PCdoB, que queria lançá-lo candidato à Presidência da República, pediu que eu o fizesse, e eu disse: "Teotonio, você é mais do que candidato; você é um herói, um mártir. No momento em que você aceitar essa proposta do PCdoB, e percorrer o Brasil de muletas e com quatro cânceres, você se transformará em um mero candidato em busca de voto."

Divergir, divergi sempre! Mas, as minhas idéias são as minhas idéias!

Olhem, meus irmãos, o Senado está convocado e eu estou no banco dos réus, porque atingi a honra desta Casa, porque atingi a moral, a dignidade, a ética do Senado! Mas logo eu, Pedro Simon, há 40 anos lutando por democracia; eu, Pedro Simon, 40 anos lutando pela normalidade da vida democrática; lutando, quando este Congresso era fechado pelas tropas militares, quando os Parlamentares eram cassados, quando o povo não podia eleger - mas nomeava-se Presidente, e o Dr. Ulysses, anti-candidato, saía pelo Brasil e dizia aos cães que lhe eram lançados lá na Bahia, em Salvador: "Respeitem o Presidente da Oposição!"

Esta Casa já foi ultrajada há muito! Esta Casa já foi muito espezinhada. E, nesta hora, peguem a minha vida simples, mas honesta, e verão quantas e quantas vezes o Deputado Pedro Simon ou o Senador Pedro Simon bateu e gritou em defesa do Congresso, da democracia e da liberdade!

Mas, com tudo que aconteceu ao longo da vida, com as pesquisas dizendo que a entidade a que 90% do povo têm mais repulsa é o Congresso Nacional, quem vem para o banco dos réus é o Pedro Simon! É o Pedro Simon! Mas será que é por aí?

Primeiro, eu pediria desculpas ao ilustre Presidente Antonio Carlos. Realmente, é verdade e tem razão o Senador Suplicy quando diz que me referi ao "filho" do Senador. Eu deveria ter dito "o ilustre e brilhante Deputado Luís Eduardo Magalhães", por quem sempre tive o maior respeito e em quem eu sempre reconheci a maior competência e tive, inclusive, as melhores considerações - ele para comigo e eu para com ele.

Está certo. Cometi um exagero, querendo somar, querendo mostrar a força dos Magalhães, o An-

tonio Carlos e seu filho Deputado. Peço desculpas por isso ao Senador Antonio Carlos e seu filho, o ilustre Deputado Luís Eduardo Magalhães, que tem vida própria, não há dúvida nenhuma. Isso eu reconheço.

Afora isso, vamos divergir. Ciúme, inveja, ódio, nunca tive. Se V. Ex^{as} forem lá no Rio Grande do Sul, eu os desafio a encontrar, na História Política do Brasil, um político como eu que, em 20 anos liderando a Oposição, trouxe tanta gente para a vida pública, como Brossard, que estava na Oposição e veio ser candidato do nosso Partido ao Senado da República; como Guazelli, que estava do lado de lá; como Jobim, que da OAB se transformou em Deputado Federal; como Britto, que era Deputado Federal... Dizer que não gosto do Britto? O Britto é meu irmão. O Britto foi Governador porque eu não quis ser, pois eu disse que não o seria em hipótese alguma. E brigaram. Foi uma convenção em que Britto e Mendes Ribeiro, dois Deputados amigos meus, disputaram. E Mendes Ribeiro saiu do Partido porque apoiei Britto, porque não fui candidato.

Ciúme do Britto? Pelo amor de Deus! Estou aqui, claro, a lutar pelo meu Estado! Mas luto diferente!

Nobre Senador, apresentei um projeto de lei para que não privatizem o Banco Meridional. É um absurdo privatizá-lo! E, ao mesmo tempo, o Presidente da República diz que Uruguai, Argentina, Brasil e Paraguai vão criar um banco regional de desenvolvimento para o Mercosul. Então, transformem o Banco Meridional nesse banco, e a quota que o Brasil tem que dar seja o Banco Meridional. O projeto está aí. Entreguei-o ao Presidente.

Mas não tenho condições de levar o Rio Grande atrás de mim. Não tenho condições de chegar ao Banco Central - até porque não tenho dossiê algum contra quem quer que seja. É por incompetência minha? Deve ser. É falta de luta de qualquer jeito? Foi dito aqui: use de malícia! Talvez eu não a tenha.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Os adjetivos fazem parte de V. Ex^a. Até penso que, lá no fundo, V. Ex^a sabe que não tenho nada disso, inveja, ciúme... Fui um Governador que não morou no Palácio, que não distribuiu fotografia. No meu governo, não houve a fotografia do Governador. Decidi não colocá-la para que depois não a tirassem, porque via fotografias de ex-governadores nos cantos, e ninguém sabia o que fazer com elas.

Fui Ministro no Governo Sarney e lidero um movimento, com os outros Ministros, para não irmos para as residências oficiais, até que o Governo Sarney coordenasse aquilo que era um absurdo antigamente: as chamadas mordomias. O cidadão ia para a casa do Ministro, onde havia um leque aberto do que poderia gastar.

Nunca entrei num avião oficial como Ministro de Agricultura; nunca entrei em "jatinho" nem como Governador. Tenho o meu estilo de ser. Defendo a mudança do Senado; realmente defendo. Fui antecandidato a Presidente, porque quem publica a plataforma que publiquei - posso ser o que sou Senador, mas não sou tão burro assim -, dizendo que o Senado tem de trabalhar o mês seguido, que as diárias têm de ser justificadas, que as viagens têm de ser votadas aqui no plenário não está interessado...

Nunca viajei por uma razão muito simples: enquanto o Plenário não me autorizar, convite de Presidente eu agradeço, mas não aceito.

Agora, convém passarmos à parte final. Na verdade, Sr. Antonio Carlos Magalhães, o que eu disse no programa? O que venho dizendo. Tenho respeito pelo PFL, tenho. Penso que a sua elite é uma equipe de Primeiro Mundo. V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho, Luís Eduardo Magalhães, ilustre Líder do Governo na Câmara, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, por quem tenho o maior carinho - considero-o um homem de bem, um homem correto, sempre disse isso; como Líder do Governo Collor teve a maior correção, pois esperou que lhe apresentassem os argumentos, e, quando eles não vieram, disse: "Largo a Liderança" -, o Deputado Inocêncio Oliveira e o ex-Deputado Jorge Bornhausen formam um quinteto para quem tiro o chapéu.

O que eu disse, Senador, é que esse quinteto - e V. Ex^a não pode nem se ofender nem ficar bravo -, hoje, está fazendo a cabeça do Presidente da República. Isso eu digo e repito aqui, pois é o que penso. Disse lá e digo novamente aqui: quanto tempo faz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não fala com Mário Covas sobre política nacional? Fala apenas sobre o Banespa, sobre as crises da polícia e tudo o mais que se refere a São Paulo. Quanto tempo faz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não fala sobre política nacional com o Sr. Pimenta da Veiga ou com o Sr. João Gilberto Lucas Coelho no Rio Grande do Sul? Ou com o Sr. Euclides Scalco, o grande idealizador do PSDB? Quanto tempo faz? Esse é o PSDB.

Insistiram demais para que eu entrasse no PSDB, Sr. Antonio Carlos, quando eu era Governador.

dor do Rio Grande do Sul: "Você tem que entrar, Simon. O seu lugar é no PSDB. O PMDB vai tornar-se um Centrão: não vai ter cheiro, não vai ter cor; é incolor. Você viu o que aconteceu na Constituinte, você viu aquela votação do Centrão? É nisso que vai-se transformar o PMDB. Temos de ir para o Partido da Social Democracia Brasileira".

Onde está essa socialdemocracia? Onde está esse PSDB? Essa é a pergunta que estou fazendo.

Fazer aliança com o PFL, tudo bem! Quero dizer com toda a clareza que não tenho nada contra o PFL, a não ser admiração. Agora, reconheço que o PFL é constituído das pessoas que se acostumaram no poder, das pessoas que estão integradas ao poder.

É preciso ler, como eu li, o livro do Sr. Antonio Carlos Magalhães. No seu livro, S. Ex^a mostra a capacidade de sedução que tem. Começa dizendo: "Era um jovem Deputado Federal..."

Era muito mais experiente e competente do que V. Ex^a, Senador Sarney, porque V. Ex^a estava lá também como Deputado federal da UDN, mas ele, jovem, foi lá e marcou uma audiência com Juscelino Kubitschek. Está no seu livro. Ele foi para a audiência e esperou mais de duas horas, e Juscelino não apareceu. V. Ex^a, Senador Sarney, ou qualquer outro, teria ido embora, mas ele ficou ali. Quando apareceu Juscelino, ele se levantou e disse: "Isso é coisa que se faça? Deixar-me esperando?" Da conversa, o Sr. Antonio Carlos Magalhães saiu com o telefone direto do Presidente, e sabemos que muita gente que conviveu com Juscelino durante trinta anos nunca obteve esse telefone.

Dali em diante, esse foi seu modo de agir. Esta é a sua atividade e é a atividade do PFL: estar no poder. Integrou o Movimento de 1964, ficou no poder no Movimento de 1964. O Sr. Antonio Carlos foi Prefeito de Salvador, foi duas vezes Governador nomeado da Bahia, depois foi aclamado com uma consagrada votação e foi eleito Governador da Bahia naquele período.

O que quero dizer é que nós, na primeira vez, erramos, fracassamos: ganhou o Collor, foi um desastre para a Nação. Na segunda vez, pensamos que Fernando Henrique era o homem da mudança, o homem da transformação. Está certo que o mundo também mudou. Está certo que já não existe a União Soviética, não existe mais o Leste Europeu, não existe mais o Muro de Berlim, nem o comunismo. Mas daí a esquecer os programas sociais, o solidarismo da pessoa humana, as questões inerentes ao

homem, que é o outro lado também da obra do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, não é possível!

Quando vim a esta tribuna e disse que não votava no Quércio porque o meu estilo, a minha ética impedia-me de votar nele, e abri o meu voto para o Sr. Fernando Henrique Cardoso, foi porque pensei que a hora tinha chegado para nós. Ninguém tinha uma biografia melhor do que Fernando Henrique: cassado, expurgado, exilado, havia saído da Universidade e andado pelo exterior, homem de cultura extraordinária, de competência enorme, homem de uma vida digna, honesta, decente, irreparável, irretorquível; um homem que não era apenas um economista que se baseava nos números frios que são alterados a qualquer momento, mas um sociólogo que via o homem na sua integralidade como alma, como corpo, como sentimento, e pregava a transformação dessa sociedade. O momento era esse! O momento era esse! E ele teve sorte. Ele assumiu o Governo num momento muito bom. Ninguém, na História do Brasil, assumiu o Governo numa situação de maior otimismo, de maior chance, de maior possibilidade de começar correndo 100% do que Fernando Henrique. Isso porque o Governo Itamar lhe preparou o terreno. Tranqüilizaram-se os espíritos. Apesar da cassação do Presidente Fernando Collor, não houve caça às bruxas. O Itamar governou praticamente com a integralidade.

V. Ex^a diz que tenho ciúme e mágoa. Não sei, mas penso que V. Ex^a não perdoará jamais o Itamar por aquilo que ele fez naquela ocasião. Itamar chamou V. Ex^a, que disse que ia levar o dossiê da corrupção da Bahia. Lá, estava toda a imprensa esperando, e V. Ex^a esperando que a imprensa saísse. E aí ele disse: "Vamos começar?" E V. Ex^a perguntou: "Com a imprensa aí?"

Não foi assim?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a está mentindo outra vez.

O SR. PEDRO SIMON - Então, como é que foi? Eu lhe dou o aparte. Faça questão de dar-lhe o aparte.

A versão é do Itamar.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Sua versão tem de ser a daquele de que V. Ex^a era Líder no Senado, daquele que V. Ex^a representava, que é, no caso, tão mentiroso quanto o orador.

Não é hábito do Sr. Itamar Franco falar a verdade, até quando diz que é o autor do Plano Real.

O SR. PEDRO SIMON - Quem é o autor do Plano Real, Senador?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PEDRO SIMON - Mas ele nem assinou o Plano Real.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - É o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PEDRO SIMON - Quem assinou o Plano Real foram os Srs. Itamar Franco e o Sr. Ricupero.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Fez o Plano Real com sua equipe, a despeito de todo o trabalho contrário do Presidente da República. Mas não é isso o que estamos discutindo.

O SR. PEDRO SIMON - Foi V. Ex^a que falou.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O que nós estamos discutindo é que V. Ex^a não está dizendo a verdade. Levei um dossiê, apresentei provas, foi tudo provado no Tribunal de Contas, e não houve sequer uma providência do Governo corrupto de Itamar Franco.

O SR. PEDRO SIMON - O que digo a V. Ex^a é que não perdoou Itamar Franco por ele fazer tudo na frente da imprensa. V. Ex^a, realmente, foi a única pessoa de que tenho conhecimento - não sei por que, se V. Ex^a não quis ou o Presidente Itamar não quis - que não teve uma aproximação com o Governo Itamar Franco. Isso é verdade! O motivo, não sei.

O Plano estava pronto. Fernando Henrique havia passado pelo Itamaraty e pelo Ministério da Fazenda. A equipe que Sua Excelência levou, como Presidente da República, era sua equipe como Ministro da Fazenda de Itamar Franco, e o Presidente do Banco Central era Pedro Malan.

Fiquei na esperança e continuei na esperança. Se querem me perguntar o que penso, direi com a maior sinceridade: o Governo Fernando Henrique Cardoso tem, hoje, um comando que se chama "comando do PFL". Quero que as pessoas que cito me mostrem... E o aparte de V. Ex^a, Senador Hugo Napoleão, deve ser sobre isso. V. Ex^a tem mágoas: "O Simon não me citou e citou o Inocêncio". Talvez se tivesse sido citado, V. Ex^a não teria gostado. Mas V. Ex^a também merece ser citado. Quero dizer de coração que merece.

O Deputado Luís Eduardo Magalhães, na qualidade de ex-Presidente da Câmara dos Deputados, teve a competência de conduzir, vitoriosamente, a proposta da reeleição. Foi ele que conduziu, foi ele que fez. Grande vitória! Depois, o seu pai, o ilustre Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, presidiu, também com muita competência, a sessão e obteve a vitória aqui. Nós,

da Oposição, erramos quando não pedimos a palavra no momento certo; mas, na verdade, entendeu-se o porquê daquela pressa em se votar a matéria: era para promulgar ontem mesmo a matéria. Ontem a matéria foi votada e promulgada. Nunca o Senado foi tão eficiente. Desafio que me digam quando, na votação de uma emenda constitucional, o Senado foi tão eficiente e tão rápido. E olha que essa questão é inédita. Essa matéria foi rejeitada nas Constituintes de 1891, de 1934, de 1946 e de 1988; nesta última, com os votos contrários de Fernando Henrique, Mário Covas e de todo o PSDB. A proposta da reeleição também foi rejeitada por José Serra e Mário Covas na Revisão Constitucional de 1993.

Reunido o Governo para discutir a posição com relação à reeleição - naquela oportunidade, eu era Líder do Governo -, ao ser indagado, Itamar respondeu que era contra, porque não era da nossa tradição, e o pior que podia acontecer era aprovarmos a reeleição. O Ministro da Fazenda não disse sequer uma palavra em contrário; o Ministro da Fazenda não disse que o Governo deveria ser a favor. O que se sentiu ali na reunião é que o Ministro da Fazenda também era contra. O Governo Itamar Franco foi contra a reeleição, que não passou por poucos votos. Se tivesse passado e se Itamar Franco quisesse ser candidato, teria saído candidato.

Que mudança foi essa de ali ser contra e agora ser a favor?

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão - Senador Pedro Simon, ao contrário do que pensa V. Ex^a, a mim só causou orgulho o fato de V. Ex^a haver citado cinco dos meus melhores amigos, companheiros e correligionários.

O SR. PEDRO SIMON - Errei. Devia ter citado também V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão - Absolutamente; não há razão para isso, pois deles sou admirador.

O SR. PEDRO SIMON - Faça *mea culpa*. Peço desculpas a V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a vive fazendo *mea culpa*; essa é uma característica permanente de V. Ex^a. V. Ex^a diz uma coisa e depois se desdiz, dizendo que não queria dizer.

O SR. PEDRO SIMON - Pior são os que nunca fazem. O inferno está cheio de gente que nunca fez. Quem faz repetidas vezes ainda tem chance de se salvar; quem não faz nunca, não sei.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a está lidando com alguém que vai fazer 23 anos que chegou a este Parlamento, que chegou ao Congresso Nacional. V. Ex^a vive dizendo que o PFL é um partido que só gosta do governo, que só vive no governo. Quero dizer duas coisas a V. Ex^a: primeiro, V. Ex^a está falando com alguém que foi advogado de preso político durante a Revolução de 1964.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Sim. Claro que muito bem! Evidentemente, V. Ex^a não poderia dizer o contrário. Afinal de contas, conheci o lado da adversidade.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Os advogados, para poderem conversar, não podiam fazê-lo nem por telefone nem nos escritórios, por causa da censura, do grampo e dos microfones. Para trocar idéias, iam conversar nas ruas. Orgulho-me muito disso.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - E me orgulho, também, de ter votado a extinção do AI-5, que V. Ex^a não votou. Eu votei. Votei, nesta Casa, a extinção do AI-5, a redução das penas de Segurança Nacional até a sua extinção...

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - E tudo que trouxe o País em matéria de liberalismo.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Enfrentou o PFL adversidades? Sim.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem! Se não fossem pessoas como V. Ex^a ... da ditadura estariam até agora.

O Sr. Hugo Napoleão - Quero dizer a V. Ex^a que não faça um julgamento errado.

O SR. PEDRO SIMON - Não estou fazendo julgamento nenhum.

O Sr. Hugo Napoleão - Está fazendo. Está V. Ex^a prejudgando.

O SR. PEDRO SIMON - Quem sou eu para julgar alguém?

O Sr. Hugo Napoleão - Nós já passamos por adversidades muito grandes, até mesmo na formação do nosso partido. Fomos oposição? Sim. Aqui estamos sentados, porque atravessamos um período de turbulências.

O SR. PEDRO SIMON - Oposição a quem?

O Sr. Hugo Napoleão - Ora, V. Ex^a não conhece a história de como foi fundada a Frente Libe-

ral contra o Governo Figueiredo? Contra o governo autoritário? Ah, não sabia! Não sabia!

O SR. PEDRO SIMON - Ali era a Frente Liberal. Não era PFL ainda.

O Sr. Hugo Napoleão - Mas é a mesma coisa! Éramos nós. Eu estava lá. Então, a Frente Liberal é uma coisa e o PFL é outra? Absolutamente. É a mesma. Então, eu poderia dizer, o que não vou dizer: que o Partido de V. Ex^a, que agora colocou um P, era um antes e agora é outro, quando eu não acho. Creio que continua sendo o mesmo partido, cheio de lutas, cheio de idéias, cheio de coerências.

O SR. PEDRO SIMON - Mas perdemos gente importante como Fernando Henrique, como Mário Covas.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a tem que aprender a viver e conviver democraticamente. Já mencionei fatos do meu passado, quero dizer da minha formação liberal de um partido do qual me orgulho e, não obstante não ter sido citado por V. Ex^a - V. Ex^a se arrependa ou não -, eu concordo com V. Ex^a na admiração aos cinco grandes nomes do meu Partido.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Ademir Andrade - Senador Pedro Simon, gostaria de um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho - Eu também.

O SR. PEDRO SIMON - Peço a V. Ex^{as} um momento.

Vamos esclarecer um fato: não tenho nada contra o PFL. O PFL é um grande Partido. É brilhante, tem competência. Mas o PFL não é o PSDB. Não me consta que o PSDB tenha saído do PMDB para fundar o PSDB na socialdemocracia para que os líderes deste Governo sejam o Sr. Antonio Carlos Magalhães e o ilustre ex-Presidente da Câmara dos Deputados, porque esses homens defendiam o governo anterior, e não me parece que o Governo Fernando Henrique deveria ser a continuidade do governo anterior.

O líder do PSDB deveria ser Euclides Scalco, Pimenta da Veiga, pessoas que lutaram para criar o PSDB. O PFL deveria ser o aliado. Mas entre ser aliado e dar a linha norte existe diferença. Isto, me perdoe, tenho o direito de dizer. Posso até estar errado, mas proibir-me o direito de dizer o que penso? Pelo amor de Deus! Repito: votei em Fernando Henrique Cardoso não só não me esquecendo o que Sua Excelência escreveu, mas também convivendo

dois anos e meio no Governo Itamar com as idéias que ele pensava e debatia.

Quando o filho de André Franco Montoro, Presidente do BNDES, encarregado da privatização da Vale do Rio Doce à época, veio falar nesse assunto, Itamar Franco foi até grosseiro. Andrezinho quis respondê-lo, com razão. Fernando Henrique disse-lhe: "Pára, Andrezinho. Itamar Franco já deu a nossa orientação. Nós somos contra." Ele poderia ter dito: espere aí, Itamar, eu também sou a favor da privatização. Itamar Franco diz hoje que, se soubesse que Fernando Henrique era a favor da privatização da Vale e da reeleição, teria pensado duas vezes antes de apoiá-lo.

Eu votei no Sr. Fernando Henrique, baseado em suas idéias. O Fernando Henrique em que eu votei não era o homem que criou um plano para banco, como fez no caso do Bamerindus e do Banco Nacional. Sua Excelência poderia ter empregado esse dinheiro para salvar a agricultura. E com que rapidez agiu: editou uma medida provisória numa madrugada de sexta para sábado.

Essa não é a social democracia que eu conheço, esse não é o Fernando Henrique. Para fazer isso, tenho certeza de que não ouviu o Mário Covas, não ouviu Scalco, não ouviu João Gilberto.

O SR. JADER BARBALHO - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Dois minutos apenas, Senador Jader Barbalho.

Nós criamos a CPI do **impeachment**. Muita gente não queria. Foi difícil. Se o Senador Esperidião Amin não tivesse aceito a minha sugestão de colocar José Paulo Bisol na vaga do PDS, a CPI não teria saído, pois o seu voto foi decisivo naquele momento. Se Benito Gama não tivesse se rebelado e exercido a Presidência de maneira segura, tudo teria se alterado. Faço justiça a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, pois ficou até o fim solidário com o Sr. Fernando Collor. Ao seu filho e Deputado Luís Eduardo Magalhães também faço justiça, porque votou contra a concessão da Câmara dos Deputados para processar por **impeachment** o Sr. Fernando Collor, apesar de Benito Gama, Presidente da Comissão, ter orientado e dado o seu voto a favor. Aprovado o **impeachment** e tendo assumido o Presidente Itamar Franco, nós nos reunimos. Posteriormente, apareceu um dossiê monstruoso com os anões do Orçamento. Itamar Franco e muitos outros nos procuraram, dizendo: não vamos fazer isso agora. Já saímos daquela CPI com tantos problemas. Vamos trabalhar e andar para a frente!

Como vamos impedir que essas coisas aconteçam? Como vamos impedir que isso seja apurado? Era um governo de transição, um governo que não tinha voto popular, um governo com um vice eleito junto com o Collor, e concordou. Eu era Líder do Governo e ninguém foi procurado para retirar a assinatura. Pelo contrário, mantivemos as assinaturas e constituímos a CPI. Prejudicou o Governo e o Congresso Nacional parou para discutir a CPI dos anões do Orçamento.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Quando tudo terminou, fui ao Presidente Itamar, por iniciativa minha. O Sr. Itamar criou uma comissão de investigação, composta de pessoas indicadas organismos representativos da sociedade - a OAB, CNBB, ABI, Federação das Indústrias. As denúncias de qualquer corrupção que surgiam no Governo Itamar eram apuradas. Quarenta e sete processos foram feitos.

O Ministro Fernando Collor inclusive publicou um livro brasileiro antes de deixar o Governo, o Sr. Itamar Franco entregou os dossiês para o Sr. Fernando Henrique Cardoso, dizendo: essas coisas ilícitas foram apuradas no meu Governo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso extinguiu a comissão de investigação. No decreto de extinção, disse que mandou esses 47 processos para o Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça responde que nunca recebeu. O Ministério da Administração. Onde está, não sei.

Fui ao Presidente da República e lhe disse: "Fernando Henrique, você foi muito mal aconselhado. É um absurdo você não ter uma comissão! É claro que você não vai ficar com os caras do Itamar; indique os caras da sua confiança. Botar caras que não têm cargo no Governo para ficar aqui e fazer a fiscalização interna no seu Governo é a melhor coisa que pode haver, Fernando Henrique!"

Sua Excelência me deu total razão. Aliás, geralmente o Presidente dá razão para quem lhe fala. Mas não criou a comissão.

Apresentei um projeto de lei para criar a Comissão de Assuntos Econômicos, que foi aprovado; e o Presidente Sarney ajudou e foi aprovado por unanimidade. Está lá nas gavetas da Câmara dos Deputados e de lá não sai.

Assumi o Senhor Fernando Henrique com a maior tranquilidade. Houve um momento na CPI dos anões do Orçamento em que começou a aparecer tanta coisa, que a imprensa passou a cobrar que não déssemos mais prazo. Tivemos que decidir. de-

ram-nos 30 dias e mais nada. Então, tivemos que fazer uma opção: olharmos os Parlamentares, olharmos os corruptores. Eu assumo a responsabilidade, porque o culpado fui eu. Vamos punir os Parlamentares e colocar como primeiro item da CPI que imediatamente vamos criar a CPI dos Corruptores, porque, se punirmos os Parlamentares, vamos ter autoridade moral para punir os corruptores. Eleito o Presidente, com a maior tranquilidade colhi as assinaturas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador, permita-me ilustrar apenas esse ponto, como Líder do Governo na Câmara.

O SR. PEDRO SIMON - Mas quando é que eu ia pensar que o Senhor Fernando Henrique Cardoso ia mandar retirar as assinaturas do PSDB e do PFL de um documento que criava uma CPI para apurar a corrupção que já existia e que já estava provada? Esse não é o Fernando Henrique em quem votei.

O Sr. Roberto Freire - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Freire - Gostaria de fazer apenas uma ilustração, Senador Pedro Simon, como Líder do Governo Itamar na Câmara. Quando surgiu a possibilidade de estar envolvido Ministro de Estado, a Liderança da Câmara, inclusive, solicitou o afastamento dos Ministros, que, se não ficasse nada comprovado, poderiam voltar. Isso ocorreu no Governo Itamar.

O SR. PEDRO SIMON - Isso ocorreu no Governo Itamar com relação ao Hargreaves. Denunciaram o Ministro do Planejamento, que era íntimo amigo de Itamar, o Stepanenko, que havia convidado o Senhor Fernando Henrique Cardoso para a inauguração de uma hidroelétrica em Mato Grosso. O Sr. Itamar demitiu o Ministro porque estava fazendo proselitismo eleitoral.

O Sr. Jader Barbalho - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Desculpe-me, Sr. Presidente, são muitos os erros de português, mas, nessa correria, não tenho o brilhantismo de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Já teve alguns.

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, desejo manifestar a solidariedade da Liderança do PMDB ao direito que V. Ex^a está a

exercer de responder ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Disse ainda há pouco que discordava de algumas considerações que V. Ex^a havia feito no programa e continuo a discordar. É do estilo de V. Ex^a entusiasmar-se com o seu discurso. Uma das considerações dizia respeito ao Presidente da República, quando V. Ex^a disse que "quem manda no Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães". Isto não é uma verdade; é uma invenção da imprensa. A imprensa é culpada do fato de publicar todos os dias que quem manda no Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães. Isto não é uma verdade. V. Ex^a cometeu uma profunda injustiça para com o Presidente da República. Não vi, no programa em que estive, V. Ex^a ser descortês ou cometer, em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães, alguma agressão; muito pelo contrário, V. Ex^a proclamou o poder do Senador Antonio Carlos Magalhães e de algumas Lideranças do PFL. Se alguém pode sentir-se injustiçado neste momento é o Presidente da República, porque, segundo V. Ex^a, quem manda na cabeça do Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, ao contrário, fez esse tipo de consideração que reputo injusta e profundamente exagerada. Considero o Senador Antonio Carlos Magalhães um dos homens mais importantes desta República, e o é à custa da sua carreira, do seu talento. Agora, que o Senador Antonio Carlos Magalhães seja o dono da cabeça do Presidente da República, V. Ex^a me perdoe, não é verdade; trata-se de uma invenção da imprensa. Inclusive, um dia, li que a sigla do Presidente não seria mais FHC, mas FHM, quer dizer, é mais uma injustiça da imprensa; não há fundamento. V. Ex^a, portanto, cometeu exageros ao defender as teses que defendeu. E desejo registrar que considero que o Senador Antonio Carlos Magalhães, com muito entusiasmo, com muita coragem pessoal, defende suas idéias e o tem feito no plenário do Senado. Como Senador, o Senador Antonio Carlos Magalhães já se envolveu em vários episódios aqui, que não precisamos lembrar, porque são públicos. Mas S. Ex^a, perdoe-me o Presidente da Casa, há de ter cuidado para, como Presidente da Casa, não se envolver em episódios que nós, Senadores mais simples, até podemos correr o risco de nos envolver, no calor de nossas discussões. Foram duas injustiças: a injustiça de V. Ex^a em dizer que quem manda na cabeça do Presidente é o Senador Antonio Carlos Magalhães e uma injustiça do Presidente Antonio Carlos Magalhães, descer da Presidência do Senado, onde S. Ex^a é o nosso Presiden-

te, onde S. Ex^a é o símbolo desta Instituição, para tecer considerações pessoais e fazer juízos que chegam ao terreno pessoal em relação à intervenção de V. Ex^a no programa do jornalista Jô Soares. Foram duas injustiças: injustiça de V. Ex^a com o Presidente; injustiça do Presidente Antonio Carlos Magalhães com S. Ex^a mesmo, por ter descido da cadeira de Presidente para se submeter a esta discussão aqui conosco. São as considerações que desejava fazer nesta oportunidade.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço ao nobre Líder. Quero defender o Senador Antonio Carlos. Discordo de V. Ex^a. Acho que é o estilo de S. Ex^a. Ninguém pode violentar sua maneira de ser. Usou uma adjetivação que no fundo S. Ex^a sabe que não corresponde: dizer que sou covarde. Sei lá, mas fez uma análise. Estou até emocionado com a defesa que o Sr. Antonio Carlos fez do Senado Federal. Penso que esse é o fato mais importante. Perdoe-me, nobre Líder, mas V. Ex^a não se deu conta. Hoje estamos vivendo um momento histórico. Hoje, o Senador Antonio Carlos está mostrando o Senado ao Brasil. Com o Pedro Simon, que é o Pedro Simon, que S. Ex^a acha que não é grande coisa, fez isso, imagine se partir de alguém, aquele arrogância de fujimorização ou o diabo com relação ao Senado. S. Ex^a vai estar na primeira linha na defesa do Senado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Realmente, em defesa do Senado, na Presidência, eleito contra o voto do Senador Jader Barbalho, o que aliás me dá muita autoridade, acho que V. Ex^a foi injusto em não citar o Senador Jader Barbalho pela grande influência que tem com o Presidente Fernando Henrique...

O SR. PEDRO SIMON - Não é o que S. Ex^a conta para nós.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - ...sobretudo no Pará...

O SR. PEDRO SIMON - Então, S. Ex^a não contou isso na reunião da Bancada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - ...onde o correligionário do Presidente Fernando Henrique, Almir Gabriel, sofre bastante com a grande influência do Senador Jader Barbalho. E ninguém pode me dar lição de temperamento como acaba de fazer, neste plenário, o Senador Jader Barbalho, exigindo - a palavra que S. Ex^a disse - do Presidente da Mesa que cumpra determinada coisa. Não se pode dizer "exijo". Esta não é a palavra própria. Ademais, não po-

dendo agredir ninguém, agrediu a própria mesa, esmurrando-a com essa coragem do seu temperamento, com essa força física que lhe é própria. De modo que V. Ex^a foi justo. S. Ex^a é muito forte com o Senador Fernando Henrique Cardoso e mais ainda com o Presidente da República. S. Ex^a já era forte com o Senador, hoje é fortíssimo com o Presidente da República. É muito mais forte do que eu. Posso garantir isso.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Pedro Simon, permita-me. Certo, eu bati na mesa. Não bati nem tentei bater no rosto de companheiro nenhum aqui. Não tentei bater no rosto de nenhum companheiro aqui. Não tenho a força do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Se tivesse a força de S. Ex^a, sim.

O SR. PEDRO SIMON - A nós V. Ex^a se queixa....

O Sr. Jader Barbalho - Aliás, ninguém tem a força de S. Ex^a. O que S. Ex^a fez no caso do Econômico, da marcha batida até o Palácio do Planalto, de escolher o Excel. Não tenho a força, absolutamente, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Não fiz contra o banco do meu Estado.

O Sr. Jader Barbalho - Também não o fiz. Nem sou sócio nem fui sócio do Sr. Ângelo Calmon de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há um orador na tribuna. Tenho que garantir a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, quem está se defendendo sou eu. O réu sou eu. Quem quiser que escolha outro dia e outra oportunidade, porque esta não. Assim não dá.

O Sr. Ademir Andrade - Mas tem gente solidária com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Quero apenas dizer o seguinte: pelo amor de Deus, nunca imaginava que o Fernando Henrique - permita que lhe trate assim - não ia aceitar uma CPI para buscar os corruptores. Nunca passou pela minha cabeça, juro pelos meus filhos, nunca passou pela minha cabeça que alguém do PSDB, que dizia o que dizia do Quêrcia, ia mandar os Deputados e Senadores do PSDB e do PFL retirarem suas assinaturas de uma CPI dos corruptores. Também não entendi. Não entendi o Sivam, que queríamos convocar uma CPI e aí inventaram uma supercomissão, que ficou uma comissãozinha desse tamanhozinho assim, que se falava, não sei, que o Senador do Amazonas ia ter que abrir as contas, e ele terminou saindo como herói.

O Sr. Bernardo Cabral - Diga o nome do Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Não é V. Ex^a, ele mora em São Paulo.

É verdade que ele terminou saindo do PMDB. E a sua saída do PMDB foi decisiva para perdemos a maioria, que nos dava o direito à Presidência. Isso também é verdade.

Sr. Presidente, quero apenas dizer que também não esperava aquele negócio do Sivam. Não esperava. Mas, olha, Senador Sarney, não sei se V. Ex^a ouviu meu primeiro pronunciamento, quando fiz muitas referências elogiosas a V. Ex^a. Falei contra o Senador Vitalício, é verdade. Mas falei em tese. Citei Figueiredo, Itamar, V. Ex^a, Fernando Henrique, porque achei que era muito ex-Presidente aqui para, num período só, atrapalhar o Presidente. Disse o que vou dizer agora. V. Ex^a é um grande injustiçado pela história. Sou testemunha de que V. Ex^a queria cinco anos com parlamentarismo. O Congresso Nacional, cujo Líder era o Sr. Mário Covas e o Sr. Fernando Henrique era o mais apaixonado defensor, queria tirar dois anos de V. Ex^a; dar-lhe quatro anos apenas. V. Ex^a concordava com cinco anos e parlamentarismo. O Dr. Ulysses Guimarães, conversando com V. Ex^a, concordou e saiu em busca do entendimento, que não se realizou.

Até hoje falam no "é dando que se recebe", porque V. Ex^a deu concessões de televisão para ganhar um ano. Isso é mentira, pois V. Ex^a tinha seis anos e deles abriu mão.

Imaginem se, àquela época, passaria pela minha cabeça que agora haveria compra e venda de votos, ou que o Senhor Fernando Henrique Cardoso, diante das declarações divulgadas sobre o Governador Amazonino Mendes e alguns Parlamentares, fosse impedir a instauração de uma CPI para apurar as acusações e que fosse mandar a emenda da reeleição a jato aqui, para que esquecêssemos da CPI.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que respeito o PFL, e muito.

O Sr. Júlio Campos - Tem que respeitar.

O SR. PEDRO SIMON - Mas volto a lhe dizer, meu nobre Líder - e creio que V. Ex^a não pode discordar - que V. Ex^a, o ex-Presidente José Sarney, o Ministro Iris Rezende e o Sr. Michel Temer, a força que têm junto ao Presidente é muito pequena. Agora, V. Ex^a pode discordar: quem está ditando o norte da caminhada é o Sr. Antonio Carlos Magalhães e o Sr. Luís Eduardo Magalhães. O Marco Maciel, não, porque S. Ex^a está..

O Sr. Jader Barbalho - Mais uma vez V. Ex^a está sendo injusto com o Presidente.

O SR. PEDRO SIMON - Não estou dizendo que S. Ex^as estão mandando, mas que estão apontando o norte. Querem um exemplo?

Não sei se a imprensa vai tocar neste assunto. Durante todo o tempo, o Presidente Fernando Henrique dizia: "Quero que se aprove a reeleição. Estou pedindo que se aprove a reeleição! Não estou dizendo que vou ser candidato. Posso vir a ser, mas não estou dizendo que vou ser! Se vier a ser candidato, posso ganhar ou perder!".

O Senador Antonio Carlos Magalhães promulgou a emenda. Qual era o caminho natural? O Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente da Câmara e suas Lideranças irem à presença do Presidente Fernando Henrique e dizerem: "Aprovada a reeleição, Senhor Presidente, estamos fazendo um apelo para que Vossa Excelência aceite ser candidato!"

V. Ex^as podem ler todos os jornais de hoje. Aprovada a reeleição, a imprensa cercou o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que fez o que tinha que fazer: "Está aprovada a emenda da reeleição; iniciou o ano eleitoral, a campanha começou, o Senhor Fernando Henrique é candidato a Presidente e o candidato a Vice-Presidente é do PFL. A campanha começou."

S. Ex^a está certo, pois deu rumo ao processo. Eu até poderia perguntar: será que o Presidente Fernando Henrique aceitou ser candidato? Parece que sim, porque Sua Excelência silenciou.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador José Eduardo Dutra, antes de V. Ex^a proferir o seu aparte, quero informar ao Senador Pedro Simon que o seu tempo já está esgotado há mais de um minuto. V. Ex^a já falou por mais de 50 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço um pouquinho de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa terá essa tolerância.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Pedro Simon, V. Ex^a concedeu uma entrevista no programa Jô Soares, onde emitiu opiniões políticas, com as quais podemos ou não concordar. V. Ex^a concedeu a entrevista graças a essa coisa maravilhosa que existe hoje, que é a liberdade de imprensa, a demo-

cracia; graças ao fato de que hoje não vivemos outros tempos de que possivelmente alguns tenham saudade. Todavia, é sintomático que este debate se dê exatamente agora, no dia seguinte após a votação da emenda da reeleição. Quando apontávamos, muitas vezes, a preocupação com relação a essa matéria, alertávamos para o fato de que poderia acontecer a disputa de um homem contra o Estado. E nós estamos no debate de hoje comentando ou discutindo opiniões emitidas por V. Ex^a - opiniões políticas -, que, a meu ver, não podem ser encaradas como ofensivas à Instituição, de maneira alguma. Não concordo, de forma alguma, que pessoas, por mais poderosas que sejam, pretendam incorporar à Instituição e procurar passar a imagem de que quando são criticadas, a Instituição é ofendida. O que V. Ex^a disse em relação à Instituição? Que o Senado aprova tudo o que o Governo quer. Ora, isso é uma acusação ou uma constatação? Eu mesmo estou cansado de dizer isso aqui no plenário. Vários outros Srs. Senadores, em quase todas as matérias que votamos, têm dito o mesmo. Portanto, V. Ex^a fez uma constatação. V. Ex^a foi chamado de covarde, aéptico, de mentiroso e acusado de ter um ciúme doentio. Creio que V. Ex^a pode até se dar por satisfeito, porque não foi chamado, fora do microfone, de outros adjetivos, que, aliás, não constam dos Anais.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Não estou falando nada, Sr. Presidente. Não estou infringindo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Estou pedindo a V. Ex^a que se atenha aos dois minutos que lhe foram concedidos para o aparte. O tempo do orador está esgotado.

O Sr. José Eduardo Dutra - Vou concluir, Sr. Presidente. V. Ex^a foi chamado por outros adjetivos, não no microfone, mas foram percebidos por todos aqueles que têm acesso a TV Senado e publicados nas páginas dos jornais. Sinceramente, estranhei o aparte do Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, quem considero uma pessoa de extrema civilidade...

O SR. PEDRO SIMON - Eu também.

O Sr. José Eduardo Dutra -...quando S. Ex^a disse que V. Ex^a tinha irrompido em uma quebra da civilidade. Ora, civilidade?! Foi isso que fez com que a imagem do Senado ficasse diminuída perante a opinião pública? Tantas outras coisas têm feito a imagem do Senado ficar diminuída perante a opinião pública: a forma de condução dos trabalhos, o "carão" muitas vezes dado em Senadores - que alguns aceitam, outros não -, as cenas de pugilato ocorridas

nesses plenários e transmitidas via Embratel para todo o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador José Eduardo...

O Sr. José Eduardo Dutra - Já vou concluir, Sr. Presidente. Isso, sim, a meu ver, serve para diminuir a imagem da Instituição Senado perante a opinião pública. Tem V. Ex^a a minha solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Sérgio Machado - Senador Pedro Simon, peço um aparte a V. Ex^a. Percebo que o nobre Senador ignora seus companheiros e que não tem Líder. Gostaria que V. Ex^a pelo menos me desse um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Cumpro o dever de comunicar ao Líder do PSDB que vale também para V. Ex^a a advertência que fiz com relação ao tempo do orador.

O SR. PEDRO SIMON - Fico muito feliz em dar um aparte ao brilhante, nobre, competente Líder do PSDB.

O Sr. Sérgio Machado - Senador Pedro Simon, nós do PSDB, nós que trabalhamos tanto nesta Casa lamentamos muito ouvir de V. Ex^a que não existe o Partido.

O SR. PEDRO SIMON - Eu disse que o Partido de V. Ex^a não existe?

O Sr. Sérgio Machado - Disse. V. Ex^a lamentou afirmar que o PSDB não existe e que deveria ter um Líder, que gostamos muito ...

O SR. PEDRO SIMON - Fui muito claro. Disse que não houve Líder do PSDB como Covas, como Pimenta, como Scalco...

O Sr. Sérgio Machado - V. Ex^a me concedeu o aparte, portanto, me escute. Fique calmo.

O SR. PEDRO SIMON - Claro.

O Sr. Sérgio Machado - V. Ex^a ignorou os nossos 14 companheiros ao dizer que o PSDB não existe. Nossos companheiros Scalco e Pimenta honram o Partido. E eu gostaria que V. Ex^a respeitasse o nosso Partido. O nosso Partido merece respeito. O PSDB foi à luta, o PSDB quer mudar este País. E eu, como Líder, exijo respeito ao PSDB nesta Casa. Exijo que V. Ex^a considere os 14 companheiros que temos nesta Casa. O PSDB existe, existirá e terá sempre voz.

O SR. PEDRO SIMON - Ótimo. Brilhante pronunciamento.

O Sr. Sérgio Machado - Conheço a ironia de V. Ex^a. Não faça ironia comigo. A democracia depende da vontade da maioria. O que é isso? No Bra-

sil estamos invertendo tudo. Há uma inversão de a minoria ter de mandar...

O SR. PEDRO SIMON - Foi o que ouvi por muito tempo da Arena, que tinha a maioria.

O Sr. Sergio Machado - Não. Eu sei que V. Ex^a não respeita a maioria.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade! O Dr. Fernando Henrique berrava todo o tempo: essa é a maioria da Arena! Estamos voltando ao mesmo discurso.

O Sr. Sergio Machado - Senador Pedro Simon, V. Ex^a não respeita os Senadores que foram eleitos, como V. Ex^a, pelo povo de seus Estados. Cada um foi eleito para representar a sua Unidade Federativa. V. Ex^a gera dúvidas, como se alguém desta Casa tivesse sido comprado. Quero que diga o nome de um Senador que tenha sido vendido na votação. É preciso respeitar os seus companheiros!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Sergio Machado, por favor, conclua o seu aparte.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Sergio Machado - Todos nós trabalhamos...

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que tenho o maior carinho pelo PSDB. Entendo a manifestação de V. Ex^a contra mim. Ótimo! V. Ex^a faz muito bem. Mas, Presidente Fernando Henrique, ouça o seu Líder. São 14 brilhantes e competentes Senadores. São outros 100 Deputados Federais... Ouça-os também, Sr. Presidente. Chame o Mário Covas. Chame o seu Líder desta Casa, Sr. Presidente. O que o nobre Senador Jader Barbalho está a dizer é o que sai nos jornais todos os dias! Ou não é? Eles dizem que o Presidente se reúne permanentemente com as Lideranças do PFL. Isso sai todo dia! É só o que se vê! Mas, de repente, todo o mundo vem só para cima de mim? A imprensa denuncia todo dia! Ela própria diz que não se nomeia quem não se pode demitir. É uma regra que o Sr. Antonio Carlos Magalhães sabe mil vezes melhor que eu: não se nomeia quem não se pode demitir!

Quero ver algum dia o Senhor Fernando Henrique Cardoso demitir o Líder do Governo na Câmara dos Deputados. É o que a imprensa está dizendo. Alguém tem dúvida nesse sentido?! (Pausa.) Alguém tem dúvida nesse sentido?! (Pausa.) Isso me magoa! Não a presença do PFL no Governo... Magoa, meu Líder, é não ver V. Ex^a na posição de destaque...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, por favor...

O SR. PEDRO SIMON - Agora vou encerrar, Sr. Presidente.

O que também magoa é não ver as idéias do PSDB na posição de destaque; é não ver a competência do Fernando Henrique de buscar das cinzas como o trabalhismo ressurgiu na Inglaterra e o socialismo na França, mas sob outros moldes. É verdade!

Mas tenho de rir da charge do Delfim. O Delfim, quem diria, é... o Fernando Henrique... mandou correndo buscar os livros que não foram queimados para ele ler, porque parece que o socialismo está voltando. Ora...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a já ultrapassou dez minutos do tempo que lhe foi destinado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, V. Ex^a está um pouco magoado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Muito pelo contrário, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - O Sr. Antonio Carlos Magalhães falou durante o tempo que quis.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senador Antonio Carlos Magalhães falou durante exatamente 29 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Acho que estamos vivendo um momento histórico. Se dependesse de mim, o Senador Antonio Carlos voltaria à tribuna, e eu gostaria de falar também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Se o Regimento me permitisse, seria um prazer ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Antonio Carlos, V. Ex^a se equivocou. Não falei que o Senhor Fernando Henrique Cardoso falou em usar baioneta. Falei que estava lá e, de repente, vi o Senhor Fernando Henrique dizer: assim como está tão errado usar invasão de terra, invasão de supermercado, como querer utilizar baionetas. Só que essas são mais fortes. Essa expressão ele não deveria ter dito, na minha opinião. O Fernando Henrique deveria dar uma aula para os líderes de invasão.

O Sr. João Pedro Stédile foi tremendamente infeliz. Tremendamente infeliz. E o Senhor Fernando Henrique poderia dar uma aula para ele, mas não falar "baioneta". Confesso: eu o vi falando em baioneta e vi V. Ex^a ao lado dele... Eu me assustei! Peço perdão, mas me assustei.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Do lado.

O SR. PEDRO SIMON - Eu não fico nem atrás, Senador. V. Ex^a sempre está na frente. V. Ex^a tem a visão. Estávamos aqui discutindo na minha casa, na casa do Marco Maciel - V. Ex^a sabe - a aliança democrática e V. Ex^a já estava à frente, já era Ministro das Comunicações do Governo de Tancredo Neves, sem passar por nós nem pela Frente Liberal. V. Ex^a é muito competente. E eu o respeito. Não fico nem do lado, nem atrás... Sou uma pessoa exageradamente simples, mas sou o que sou.

Com relação ao referendo, o que eu sempre disse é que eu queria um pronunciamento do Presidente, uma carta de Sua Excelência dizendo que aceitava o referendo.

Por amor de Deus, pelo menos nos meus quarenta anos de vida pública, eu não saber que uma emenda constitucional... Eu queria, e ainda peço hoje. Amanhã sairá um artigo meu dizendo: "Que bacana, Sr. Presidente - e digo aqui da tribuna - que bacana, Presidente Fernando Henrique Cardoso se Vossa Excelência, amanhã, que já passou, que já encerrou, que todo mundo diz 'já está reeleito, não se fala mais em nada, chamar o Líder do Governo no Câmara dos Deputados, o brilhante e extraordinário Deputado Luís Eduardo Magalhães, e disser a ele para encabeçar uma emenda defendendo o referendo. Eu quero o referendo." Ainda é possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe muito bem com que prazer esta Casa e eu, pessoalmente, ouvimos V. Ex^a. Entretanto, V. Ex^a está na tribuna há exatamente 63 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Vou encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Quero dizer que agradeço a tolerância dos companheiros.

Não foi deboche, meu nobre Líder do PFL. Eu, quando erro, reconheço meu erro e não penso que isso seja vergonha.

Nobre Senador Antonio Carlos, quando eu era Líder da Oposição, quando a Arena nomeava os Governadores, tínhamos a maioria, cassavam os nossos Deputados para eleger o Governador do Rio Grande do Sul, e eu era Líder de uma Oposição. O meu lema era o seguinte: o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o PMDB.

Fui Presidente da Comissão como Líder da Oposição, que levou o terceiro pólo petroquímico para o Rio Grande do Sul. Eu era Líder da Oposição quando se levou a Aços Finos Piratini S.A. para o

Rio Grande do Sul. Fui ao Sr. Delfim, Ministro todo-poderoso da época, defendi, bati e lutei pelo meu Estado. É que o Rio Grande era diferente.

Diz V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, que estou derrotado no Rio Grande. Pode ser.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O Lula é quem falou.

O SR. PEDRO SIMON - Mas o Lula me telefonou hoje com muito carinho, dizendo que, com emoção, agradecia as referências que fiz a ele no programa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Antonio Carlos, permita-me dizer: eu não guardo mágoa; em primeiro lugar, penso que a pessoa, para ser atingida, é porque tem inveja. Se eu pensasse que tenho inveja, se eu pensasse que sou um hipócrita, se eu pensasse que sou imoral, estaria muito ofendido com o que V. Ex^a disse, mas, como sei que V. Ex^a é o que é, não levo a mal.

Vou citar um nome que V. Ex^a não vai gostar. Uma vez, estávamos em uma reunião com o Presidente da República José Sarney - e vou falar na sua presença -, quando tive uma discussão com o Waldir Pires e com o Renato Archer. Lembra-se, Presidente? Eu disse que não existia ninguém mais competente para ir aos lugares e para realizar algo do que o Senador do Rio Grande do Sul Carlos Chiarelli, que tinha sido uma competência total. Estávamos fazendo a aliança democrática - e isso o Senador Sarney sabe - e, de repente, estávamos estudando trazer o Rio Grande do Sul para o nosso lado, mas este Estado saiu na frente e perdemos o Marchezan e Jair Soares, perdemos todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a já encerrou três vezes. Solicito a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento pela quarta vez.

O SR. PEDRO SIMON - Realmente, não quero tirar nem o sono nem a tranquilidade do Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eminentes Colegas, ouvi,

com respeito, as palavras do Senador Pedro Simon. Sabe S. Ex^a, melhor do que ninguém, do apreço que sempre tive não só pela sua atuação parlamentar, mas, sobretudo, pelo nosso relacionamento pessoal.

O Senador Pedro Simon tem um estilo próprio de falar, com pontas de ironias, que, às vezes, fazem com que a versão das suas palavras não representem a realidade dos fatos.

Vivemos, neste instante, Sr. Presidente, eminentes Colegas, uma colocação que está transformando-se, nesta Casa, em regra geral. E, na qualidade de Líder do Governo, quero advertir, Sr. Presidente: isso não pode prosperar, sob pena de termos, dentro deste plenário, a inversão total dos fatos.

Os elementos ligados ao Bloco de Oposição, secundado por vozes pertencentes a outros Partidos, passam uma falsa imagem do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É o dito falado com gracejo; o dito falado como ironia; o dito colocado conforme vimos em vários debates, Sr. Presidente, não constrói a verdade e não presta homenagem àquele que é o Presidente da República.

Viu-se, nesta Casa - e é preciso que se diga para depoimento histórico -, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com todo respeito que tenho pelo Senador Pedro Simon, não falou desta Casa de maneira isolada. Tive a oportunidade de assistir às palavras do Senador Pedro Simon, olhos de amigo, mais amigo dele, talvez, do que seja o Senador Pedro Simon do Presidente Fernando Henrique.

Tenho respeito pelo Senador Pedro Simon e posso dizer, Sr. Presidente, eminentes Colegas, que as palavras ditas na entrevista do programa do Jô Soares não ajudam esta Casa. Isso está se transformando num lugar comum: falam e, depois, negam o alcance da palavra em relação ao Senado.

Os Senadores de bem desta Casa, Sr. Presidente - e é uma grande maioria -, aí estão os resultados das votações, nós não usamos o discurso reticente, mas temos, sim, um compromisso com um Governo sério que quer a moralidade da coisa pública.

E falam a respeito do Senado! Esta Casa precisa ser preservada, e V. Ex^a, excluo as avaliações de ordem pessoal, cumpriu seu dever como Presidente do Senado da República. Não podemos permitir que nenhum colega, por mais admiração que tenhamos por ele - que é o meu caso pelo Senador Pedro Simon -, citando fatos, citando histórias, fazendo remissões, coloque o Senado da República numa posição que não seja aquela de respeito e de admiração do povo brasileiro.

Estamos vivendo um momento delicado e não é só a entrevista dada pelo Senador Pedro Simon no programa do Jô Soares. Isso tem uma mecânica de encadeamento, levando-se dúvida na votação da emenda da reeleição. E tentam contaminar o Senado da República e esquecem rapidamente, Sr. Presidente, que aquele painel mostrou o resultado de opiniões de homens eleitos pelo povo, com a maioria esmagadora dizendo da confiança em relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique.

Esse tipo de discurso, esse tipo de colocação que está sendo feita, Sr. Presidente, tem que encontrar a reprimenda daqueles que estimam a democracia e o respeito ao exercício do mandato popular. Fomos eleitos tanto quanto os elementos da Oposição. Tivemos os votos colhidos nas mesmas urnas democráticas deste País. E é preciso que a Oposição saiba, Sr. Presidente, que democracia se faz com maioria e com minoria.

No momento, somos a maioria, uma folgada maioria nesta Casa, composta por Senadores que têm história, muitos deles Ministros de Estado, um Presidente da República, Governadores de Estado, esses homens têm história que não deslustra, de maneira nenhuma, a vida política deste País.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a, hoje, representou o pensamento dos Senadores que amam o Senado da República. Não podemos permitir, de maneira nenhuma, seja através de que tipo de pronunciamento for - entrevista, discurso ou a pequena fala -, que o Senado da República tenha o seu verniz arranhado.

Respeito o Senador Pedro Simon, tomo a repetir, mas entendi que a sua entrevista não deixou bem esta Casa. Esta Casa tem responsabilidades. Não é uma Casa que se verga ao Executivo. Como Líder que defende ardorosamente o Governo, tenho tido diálogos com os colegas, todos eles no sentido de construir e elevar a imagem do Senado.

Enquanto fomos maioria, Sr. Presidente, e a Oposição for minoria, atentem para o postulado democrático: "Não se constrói uma estabilidade política tranqüila e estável, porque não dizer, se não houver o respeito às maiorias."

O Senador Sérgio Machado colocou muito bem. Aqui somos um grupo de Partidos, PSDB, PTB, PFL, construindo a maioria em favor do Governo. E, no discurso do eminente representante do PMDB, meu querido amigo Pedro Simon esqueceu de dizer que a Presidência da Câmara é exercida por um elemento do PMDB, que o PMDB tem Minis-

tro de Estado na constituição do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O PMDB também, Sr. Presidente, se a participação, como V. Ex^a, seus amigos e companheiros fazem, ajudando o Governo, é fazer a cabeça do Presidente Fernando Henrique, coisa que sabemos absolutamente impossível, pela personalidade do Presidente, o PMDB também participa disso. E se foi apontada uma mão de cinco dedos, faltaram dois ou três dedos, Sr. Presidente, que podem ser atribuídos ao PMDB, que, ao lado de V. Ex^a, dirige os trabalhos do Congresso Nacional.

Portanto, fica aqui, perante a Mesa e perante os nobres integrantes deste plenário, que o tipo de discurso que está sendo formulado, a colocação equivocada, aquilo que representa, na verdade, a frase dita solta mas com a intenção de atingir um alvo, que não acrescenta, não constrói e não eleva esse Senado, terá de nós, permanentemente, uma reação.

Estamos aqui, Sr. Presidente, com muito orgulho, com muita satisfação e com muita dignidade, para dizer que enquanto uma maioria, somados os esforços dos Partidos que integram a base de sustentação do Governo, vamos dar em todos os momentos o testemunho de nosso respeito a esta Casa.

Tenha V. Ex^a hoje, na posição de Senador da República, mas não deixando de ser Presidente do Senado, minha demonstração também de solidariedade, porque em algumas palavras do Senador Pedro Simon, que conheço tão bem e sei da transparência do seu posicionamento, realmente existiram conceitos que não ajudam a construir a grandeza do Senado Federal.

Portanto, neste momento, queira V. Ex^a, como Presidente do Senado, receber minha solidariedade. O que V. Ex^a interpretou hoje não foi uma voz isolada. E é preciso que se diga, alto e bom som, que o Senador Antonio Carlos Magalhães falou porque vários Senadores, inclusive eu, entenderam que a entrevista do Senador Pedro Simon, abstraindo o lado pessoal, atingia a dignidade do nosso Senado.

Se o Senador Pedro Simon acabou de dizer que não foi essa a sua intenção - e acredito nas suas palavras -, é outro capítulo. Mas até então, é preciso que isso fique registrado nos Anais do Senado: as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, repito, abstraídas as colocações pessoais, representam, na verdade, a preocupação daqueles que tenho certeza que é a grande maioria desta Casa -

têm realmente permanente posição de preocupação em relação ao conceito do Senado.

As pesquisas saem, Sr. Presidente. Saiu uma pesquisa recentemente, e já posso dizer que ela não espelha o resultado da pesquisa do Ibope. Mas saiu. E, de repente, todo mundo é informado de que 98% das pessoas não têm apreço pelo Congresso Nacional, forçando um resultado que não é justo. E aí vão falando e ninguém reage e ninguém fala nada. De repente, cria-se a idéia exatamente de que o Senado da República, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, é uma Casa de inconseqüentes, de homens que não têm idéia, que não têm opinião.

Sabem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que não é assim. Sr. Presidente, estou aqui hoje na condição de Líder do Governo; amanhã poderei ser simples Senador, mas afirmo publicamente que entendi as palavras de V. Ex^a. Como Senador da República, presto a V. Ex^a minha solidariedade na defesa do Senado que é, afinal de contas, a Casa de todos nós.

Durante o discurso do Sr. Élcio Alves, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Sergio Machado, como Líder do PSDB, por cinco minutos.

O SR. SERGIO MACHADO (PSDB-CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^e Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fizemos uma aliança com o PFL, com o PMDB, com o PTB e com o PPB no sentido de aprovarmos as reformas estruturais de que o País precisa. Nesse momento, não temos que nos preocupar de quem é a vitória, o importante é que o País ganhe, que tenha uma vitória que respeite a vontade da maioria, porque a essência da democracia é a vontade da maioria.

Quem chegou ao Congresso Nacional chegou por meio do voto, do voto popular. Temos que aprender, no Brasil, a respeitar a vontade popular. Diz-se muito que não pode acontecer uma coisa, que não podemos fazer reformas de outras porque, caso contrário, vai-se manipular o povo. Pergunto: o Presidente da República, os Governadores, os Prefeitos, os Senadores e os Deputados chegaram ao poder com o voto de quem? Não foi do povo? Do povo que está bem à frente das elites e que sabe absolutamente o que quer.

Sr. Presidente, o PSDB e os demais Partidos que apóiam o Governo estão conscientes desse momento que vivemos. Temos que deixar a vaidade de lado e construir este novo Brasil. Às vezes, trilhamos caminhos não muito fáceis, mas temos que ter coragem para poder avançar.

Estranhei muito a posição do Senador Pedro Simon, quando S. Ex^a falou de dois companheiros nossos de que gostamos muito, o Euclides Scalco e o Pimenta da Veiga, que, se estivessem aqui, com certeza, estariam nos liderando, porque os respeitamos, porque os consideramos e com eles trabalhamos.

O Sr. Ademir Andrade - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SERGIO MACHADO - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Sergio Machado, V. Ex^a falou de democracia e de direito da maioria. É evidente que, no Congresso Nacional, o Governo é maioria. Respeitamos isso, embora tenhamos nosso ponto de vista contrário. Mas o fato de haver maioria no Congresso Nacional não quer dizer que a democracia esteja concretizada no Brasil. V. Ex^a definiu muito bem uma questão: democracia é o direito da maioria, o qual a minoria tem que respeitar. Pergunto a V. Ex^a: será que o povo brasileiro está de acordo com o fato de que a maioria dos brasileiros ganha R\$120,00 e nós ganhamos R\$8 mil por mês? Será que o povo brasileiro concorda que, enquanto um cidadão tem que matar ou morrer para possuir 50 hectares de terra, existam latifundiários com 100, 200, 500 ou 3 milhões de hectares de terra, como a Jari Florestal? Será que é democracia que só os ricos e a classe média tenham acesso à saúde e à educação? É essa a democracia que existe no Brasil? Democracia, Senador Sergio Machado, é algo que ainda está por ser conquistado, que ainda está por vir. Estamos muito longe da verdadeira democracia, que é fazer valer o direito da maioria, o que haveremos de alcançar um dia, inclusive derrotando o Governo que V. Ex^a defende, porque não é um Governo que defende os direitos das maiorias do nosso País.

O SR. SERGIO MACHADO - V. Ex^a não ouviu o que eu disse. Eu disse que democracia é o direito da minoria e a vontade da maioria. E só há um mecanismo para aferir essa maioria, qual seja, o voto. Talvez V. Ex^a não aceite o voto como um critério de definição da maioria.

É claro que todos nós somos inconformados com essa sociedade injusta que está aí; uma socie-

dade que, ao longo dos tempos, de cada dez brasileiros, excluiu sete. Queremos mudar; todavia, só o faremos mediante propostas - propostas para aperfeiçoar, para melhorar. Estamos prontos a discutir propostas. Tragam-nas para que possamos discutir, possamos aperfeiçoar, porque é esse o nosso objetivo.

Voltando ao meu pronunciamento, quero dizer que temos de nos unir nesse momento. Digo ainda mais: Senador Pedro Simon, em que pese à admiração que tenho por V. Ex^a, não admito a colocação que V. Ex^a fez em relação aos nossos 14 companheiros. Talvez V. Ex^a estivesse emocionado na tribuna e tenha dito sem sentir; porém, V. Ex^a disse que deveria haver líderes aqui como dois companheiros que respeito, os quais, lamentavelmente, como não se candidataram, não são Senadores; talvez, se o fossem, estariam na Liderança fazendo aquilo que V. Ex^a deseja.

Todavia, a meu ver, é hora de construir; é hora de deixar de lado essas pequenas coisas, posto que temos um grande desafio pela frente, qual seja, o de transformar este País e efetivar as reformas que o Brasil necessita. O PSDB e os 14 Senadores que aqui se encontram estão dispostos a enfrentar essa luta e a discutir propostas concretas.

Sr. Presidente, era o que tinha a realçar e a frisar nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não iria usar da palavra e considerar encerrado o assunto do debate em torno da entrevista do Senador Pedro Simon. Mas vou tecer algumas considerações relativas aos pronunciamentos do Líder do Governo Elcio Alvares e do Líder do PSDB Senador Sergio Machado. Sei que não vou merecer a honra da atenção de S. Ex^{as} mas, mesmo assim, vou continuar o meu pronunciamento.

É óbvio que a democracia é a vontade da maioria. Quando afirmamos, por diversas vezes nesta Casa, que o Senado tem aprovado tudo aquilo que o Governo quer, não estamos fazendo esse enfoque contestando o direito da maioria. Em segundo lugar, em nenhum momento colocamos em xeque a representatividade de cada um dos Srs. Senadores, eleitos pelo voto popular em seus respectivos Estados. Mas, na fala do Senador Elcio Alvares surge um conceito muito perigoso quando S. Ex^a diz que os enfoques da Oposição devem merecer reprimenda; devem ser repreendidos. Ora, democracia é vontade da maioria, mas também é respeito à minoria e a

suas opiniões. Se há discordância de opiniões da maioria ou da minoria, vamos para o debate político, mas não para a repreensão. Não aceitamos tutela, não reconhecemos superioridade da maioria que quer se arvorar e nos repreender, nos passar um cartão, nos tratar como Senadores que não têm a representatividade da maioria.

Quando afirmamos que o Senado tem se comportado de maneira pouco coerente com sua importância, citamos "n" exemplos; basta ver a tramitação de todas as matérias de interesse do Governo: debatidas na Câmara dos Deputados, chegam a esta Casa, onde sempre se utiliza o argumento: "Não vamos modificar essa matéria; ela foi exaustivamente debatida na Câmara dos Deputados e não podemos modificá-la em nenhuma vírgula porque senão ela volta para Câmara". Isso tem acontecido não só em relação a temas de natureza genérica, como o monopólio das telecomunicações, mas também em relação a temas que deveriam ser prioritários dentro das atribuições constitucionais do Senado e deveriam merecer atenção muito maior dos Senadores que dos Deputados, como foi o caso do projeto que isentava o pagamento do ICMS na exportação de produtores primários semi-elaborados. Esse projeto está relacionado diretamente aos Estados, à Federação, e o Senado representa a Federação.

O projeto foi aprovado, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados e veio para esta Casa. Mesmo com a oposição de vários Senadores, ele não sofreu modificação alguma.

Agora, os governadores estão reclamando e dizendo que a matéria aprovada não era bem o que eles imaginavam. E passaram a procurar os Senadores porque seus Estados estão perdendo recursos. Por que esse projeto foi aprovado dessa maneira? Porque o Senado, por meio de sua maioria, não se dispôs a debruçar sobre a matéria.

O Senador Sérgio Machado diz: apresentem propostas, vamos debatê-las. Ora, basta fazer um levantamento sobre os projetos e emendas que temos apresentado. Quando a emenda é da oposição, é da esquerda, é do PT, não se admite nem mesmo discuti-la.

Acabamos de votar a Proposta de Emenda à Constituição sobre a reeleição. No primeiro turno, não aprovaram nem mesmo o destaque da emenda - o referendo. Quer dizer, não se permitiu que os Senadores votassem o destaque, que dissessem "sim" ou "não" ao referendo. Rejeitaram o destaque, não foi o mérito! Impediram a discussão. Aí vem o Senador Sérgio Machado e pede para apresentarmos propostas.

Já tive a oportunidade de relatar aqui fato sobre um projeto que apresentei, no qual se estabelecia a obrigatoriedade de as instituições financeiras encaminharem para a Receita Federal informações sobre qualquer movimentação que excedesse 20 mil UFIR por mês. Apresentei o projeto e entreguei a proposta nas mãos do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, em novembro de 1995. O projeto está encalhado aqui.

Um ano e meio depois, tal não foi minha surpresa ao ver nos jornais que a Receita Federal está preparando um projeto que é exatamente igual àquele que eu já tinha apresentado. Vem o Sr. Sérgio Machado e diz: apresentem propostas! Quando as apresentamos - como não há direito autoral em iniciativa legislativa -, eles podem utilizar-se do artifício do plágio e dizer que foram eles que as propuseram. Assim, podem continuar com esse discurso, feito aqui pelo Senador Sérgio Machado, de que a Oposição não tem propostas.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero reafirmar o que já disse no meu aparte: ofereço minha solidariedade pessoal ao Senador Pedro Simon em virtude dos ataques pessoais que recebeu no início da sessão. Queremos reafirmar ainda que acreditamos na democracia, acreditamos no voto popular, mas temos de ter claro que democracia não significa apenas votar em quatro anos, ou de dois em dois anos. Convocado para ir às urnas; significa, sim, democratizar os meios de comunicação; significa, sim, acabar com o monopólio da comunicação, neste momento em que se fala tanto em quebra de monopólio; significa, sim, dar educação à maior parte do nosso povo, para que não aconteça de ele ter de trocar o voto na época de eleição por cesta básica, por tijolo ou por saco de cimento; significa, sim, dar cidadania para a grande maioria de brasileiros, que hoje são vítimas desse verdadeiro sistema de apartação social que, caso continue, não poderemos dizer que vivemos em uma verdadeira democracia, mesmo que o povo seja convidado a emitir sua opinião por intermédio do voto, exceto, naturalmente, quando se apresenta a proposta de referendo para reeleição. Nesse caso, o povo nem é convidado para emitir sua opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Por cessão do tempo do Senador Romeu Tuma, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez o meu discurso fuja à regra do temário desta sessão, que considero muito positivo. Um dia após à votação da Emenda que instituiu a reeleição no País, sobrevêm discursos e debates acalorados, que colocam para o Brasil algo que talvez a sociedade brasileira já saiba, mas está sendo informada como se tivéssemos descoberto a pólvora: quem tem a hegemonia do Governo é o PFL.

No entanto, falei que iria abordar uma outra questão. Hoje é o Dia do Meio Ambiente e, neste dia, o ambiente político ficou sobremaneira disputado; mas eu não poderia me furtar de fazer esse registro, porque para mim é fundamental que se pense o ambiente em todos os seus aspectos: na relação do homem com o homem, do homem com a natureza e, por que não dizer, da relação entre o homem e a política, que para mim deve ser desenvolvida num espaço de respeito, de construção, e não simplesmente de disputa política e de desqualificação das pessoas, como muitas vezes ocorre.

Sr. Presidente, eu ia fazer um balanço do que tem sido a atuação do Congresso Nacional na área ambiental após a Eco 92; mas esse assunto ficou um pouco prejudicado, em função do grande tema de hoje desta Casa: o debate travado aqui pelo Senador Pedro Simon e pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Registro, contudo, que o levantamento que fizemos revela alguns pontos que considero muito importantes para serem registrados nos Anais desta Casa.

Em primeiro lugar, o envolvimento do Congresso Nacional, quando da feita da Constituição de 1998, na elaboração do Capítulo VI, art. 225, referente à questão ambiental. Esse capítulo é um dos mais referenciados no mundo, e a nossa Constituição é uma das mais avançadas em termos da defesa do meio ambiente.

Para o sucesso das disposições deste capítulo da Carta Magna, foi feita uma articulação chamada Frente Verde Parlamentar, tendo entre seus articuladores o Deputado Fábio Feldmann.

A partir dessa articulação e dos resultados positivos advindos da Constituição Federal, tivemos a idéia de criar a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. Essa Comissão, Sr. Presidente, tem sido muito atuante na defesa dos direitos das minorias e dos consumidores e, acima de tudo, na defesa da questão ambiental, fazendo-o de forma veemente e com uma intenção muito forte de convidar a sociedade a dar opinião no que se refere a essas questões.

No entanto, a partir de 1990, essa Frente sofreu algumas baixas, porque uma grande parte dos Srs. Deputados não conseguiu ser reeleita. Mesmo assim, essa articulação permanece até hoje e tivemos um resultado que considero uma grande contribuição do Congresso Nacional.

Por outro lado, a ação do Congresso Nacional, após a ECO 92, quando a questão ambiental foi discutida no mundo todo, particularmente no Brasil com muita ênfase, tivemos um arrefecimento dessa discussão, quer por alguns mal-entendidos da parte daqueles que julgavam que, com a ECO 92, haveria riscos principalmente no que se refere à internacionalização da Amazônia e, também, devido a uma articulação que passou a ser feita por alguns Parlamentares com medo dessa possível internacionalização.

Mesmo assim, ainda quero ressaltar, em breves palavras, o que foi a ação do Congresso Nacional durante esses anos, após a Eco 92.

O Congresso Nacional apresentou, nesses cinco anos, seis mil projetos de lei sobre temas variados, no que se refere à questão do meio ambiente. Desses seis mil projetos apresentados, trezentos tratam do meio ambiente, do desenvolvimento sustentado ou da biodiversidade, e apenas cinco foram aprovados, o que nos permite concluir que a produção do Congresso Nacional tem sido inferior às necessidades da sociedade brasileira. Há ainda dois projetos sobre assuntos locais, como a questão da

criação de APAs, e três sobre poluição causada por carros e outros assuntos.

O que vale ressaltar é o fato de que o Poder Executivo apresentou 4.642 projetos, sendo apenas treze sobre tema ambiental. Desses, somente dois foram aprovados, sendo apenas um de caráter significativo, o qual trata da questão dos recursos hídricos.

Durante esse período, após a realização da ECO 92, de acordo com a Rio +5 – encontro das entidades da sociedade civil que avaliaram os países no que se refere à implementação da Agenda 21 -, o Governo brasileiro assumiu um discurso, embora sustentabilista, levando em conta a questão da articulação entre desenvolvimento e meio ambiente. Mas, mesmo assim, as suas ações ainda continuaram pautadas por questões e por pressões externas, principalmente no que se refere à questão indígena.

Outro aspecto que caracteriza a postura do Executivo é o baixíssimo desenvolvimento de políticas públicas na área ambiental e uma resistência muito grande por parte da área econômica contra o entrelaçamento entre os setores que lidam com o processo produtivo. Os Ministérios da Economia e do Planejamento, principalmente, resistem a uma relação mais imbricada com o Ministério do Meio Ambiente, para que haja ações que cuidem do desenvolvimento, mas com a idéia da sustentabilidade.

Estou fazendo esse registro, porque, como hoje é o Dia do Meio Ambiente, não poderia deixar de fazê-lo. No entanto, reconheço que a discussão havida aqui talvez retrate uma parte do ambiente brasileiro, o político, que, em última instância, é quem traça e determina as políticas ambientais deste País e que, lamentavelmente, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem deixado muito a desejar.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Dia Mundial do Meio Ambiente, vou tratar de um assunto que merece a atenção especial, sobretudo daqueles seres humanos que nasceram com toda a saúde, como nós, Senadores, que aqui estamos.

Está-se realizando em Brasília, nesta semana, de 04 a 07 de junho de 1997, no Centro de Convenções, o Seminário Da Segregação à Integração – um processo de construção da cidadania – como parte do II Congresso Brasileiro e o I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de salientar que se encontra na tribuna de honra do Senado a Sr^a Maria Madalena Nobre Mendonça, uma das pessoas que faz parte da comissão organizadora do II Congresso Brasileiro e do I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down; a Sr^a Luciana Parisi, que contribuiu para o livro *A Integração de Pessoas com Deficiências – Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema*, editado sob a coordenação da Sr^a Maria Tereza Eglér Mantoan, com diversos colaboradores; a Sr^a Ana Cristina Souto de Oliveira Lima, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro; a Sr^a Stella Cristina de Orleans e Bragança, Diretora da Federação Brasileira da Associação de Síndrome de Down; o Sr. Antônio Carlos Sestaro Santos, Vice-Presidente da Federação Brasileira da Associação de Síndrome de Down, a quem gostaria de dar as boas-vindas.

O progresso das discussões relativas à integração e aos serviços para as pessoas com deficiência em nosso País desperta inúmeras questões. A principal delas diz respeito à inserção escolar. Apesar de existirem algumas publicações que tratam desse tema, esses trabalhos ainda são muito isolados no Brasil.

É comprovada a atuação positiva que o meio escolar regular representa no desenvolvimento das crianças portadoras de deficiências. A idéia fundamental é a de que a criança portadora de deficiência, ao conviver com outras crianças, apresenta um desenvolvimento sensorio-motor muito mais significativo do que se permanecer isolada em instituições especializadas. O atendimento especializado é segregativo, ou seja, não leva em consideração o fato de que as diferenças de comportamento e de desenvolvimento físico, social e cultural existem em qualquer ambiente.

A diversidade no meio social, e especialmente no ambiente escolar, é fator fundamental para o enriquecimento das trocas, dos intercâmbios intelectuais, culturais e sociais que estão na base da convivência.

Estudiosos do assunto acreditam que o aprimoramento da qualidade do ensino regular e a adi-

ção de princípios educacionais válidos para todos os alunos resultam, naturalmente, na inclusão escolar dos deficientes. Pregam uma espécie de "fusão" do ensino escolar regular com o ensino especial.

Criar condições para a integração do aluno portador de deficiências com as demais crianças é iniciar um processo de interação harmônica, é dar condições para que o deficiente possa conviver abertamente com as diferenças que estão presentes em todas as instâncias da vida social. Pessoas portadoras de deficiência são capazes, não são "pouco produtivas", apenas assimilam de forma diferente e num ritmo diferente. A estigmatização e o isolamento geram medos, e medos provocam ignorâncias e afastamento.

Ainda hoje, conversei com a Sr^a Luciana Parisi, que me relatou algo muito interessante. Ela disse que, normalmente entre as pessoas mais pobres, a resistência contra a convivência com as pessoas que têm alguma deficiência é muito menor do que entre as pessoas de alta renda, da elite, que não compreenderam a importância de se perceber que pessoas que eventualmente têm alguma deficiência podem perfeitamente desenvolver-se, estudar, aprender inúmeras coisas e ter uma vida perfeitamente normal, realizar trabalhos produtivos, atingir objetivos muito positivos, o que acaba contribuindo para o desenvolvimento, a afirmação dessas pessoas.

A estigmatização e o isolamento acabam provocando ignorâncias e afastamentos, que muitas vezes resultam em prejuízos para o desenvolvimento dessas pessoas.

O livro *A Integração da Pessoa com Deficiência: Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema*, já mencionado, de Maria Teresa Eglér Mantoan e outros colaboradores, reúne artigos esclarecedores e coloca a posição de estudiosos, de pais, de dirigentes de instituições e de pessoas com deficiência a respeito do debate que se faz em torno da vida da pessoa portadora de deficiência.

Para exemplificar como pode uma pessoa conseguir dar passos tão positivos, vou ler o depoimento da Sr^a Luciana de Siqueira Parisi, portadora de paralisia cerebral, representante da Associação de Paralisia Cerebral do Brasil junto ao Conselho Nacional de Saúde, que, ano passado, foi recebida pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e transmitiu uma mensagem extremamente importante.

Algum dia, quem sabe, o Senado terá uma pessoa em condições de expor, ela própria, da tribuna, o que aqui vou relatar.

Eis o depoimento de Luciana de Siqueira Parisi sobre a integração da pessoa deficiente:

Vou tentar relatar aqui algumas palavras sobre o título colocado em relação à situação da pessoa portadora de deficiência, em nosso País. Digo tentar, porque eu, pessoalmente, corro o risco de falar muito mais sobre minha opinião pessoal do que a profissional, já que sou portadora de Paralisia Cerebral desde o parto, quando fui lesada pelo mal uso do fórceps. Mas, como estou começando a atuar nas áreas de saúde e educação em prol do deficiente, então considero este risco menor do que uma pessoa deficiente sem qualquer atuação profissional.

O Brasil sempre foi um país que investiu muito pouco em saúde em relação aos países europeus. Sinto que o governo federal começou a se preocupar com mais ênfase na década de 70, quando começaram a surgir milhares de casos de paralisia infantil bem como de meningite, patologias que deixavam seqüelas seriíssimas no indivíduo ou o matavam. Atualmente, vejo que o governo se sente um pouco aliviado por ter recebido da ONU – Organização das Nações Unidas – o certificado de erradicação da poliomielite; mas ele mesmo sabe, através do Ministério da Saúde, que hoje temos que nos preocupar com doenças contagiosas, incuráveis e sérias, como, por exemplo, a AIDS.

Desde o princípio de 1995, assumi pela primeira vez meu assento no Conselho Nacional de Saúde, onde represento como titular, de modo genérico, "os usuários" e, de modo específico, "os deficientes" através da Associação de Paralisia Cerebral do Brasil, a qual me escolheu para representá-la. Está sendo uma grande experiência, já que a nós é encaminhado desde o orçamento do Ministério da Saúde até pequenos ou grandes problemas enfrentados pelo SUS - Sistema Único de Saúde -, ocasiões em que temos que nos posicionar a favor ou contra, deliberando, assim, moções, resoluções, pareceres, recomendações e até representação delegada. Quero, com isso, relatar-lhes que, em todos estes meses que lá estou, venho atuando assiduamente em favor da prevenção (em todos os sentidos e em relação a inúmeras patologias que podem e devem ser prevenidas), dizendo a todos os presen-

tes que é muito mais barato prevenir do que remediar (tratar); além do que existem seqüelas provocadas por algumas síndromes, que deixam o portador para o resto da vida em um leito, sendo que algumas delas poderiam ser clara e facilmente prevenidas. Também venho, constantemente, sempre que o assunto em pauta permite, colocando que o Ministério precisa promover urgentemente uma campanha, em nível nacional, orientando e informando a população sobre o que é a paralisia cerebral e como evitá-la.

Estou dizendo tudo isso porque a sociedade brasileira está como sempre esteve, habituada a rejeitar o portador de deficiência, por completa ignorância social, ou seja, por total falta de informação. E isso, eu diria, é uma grande e séria doença, porque ela nos contagia no sentido de ficarmos muito magoados, além do que também pode contagiar aquele que rejeitou quando a vida, porventura, lhe apresentar a mesma situação, seja na juventude, na meia idade ou no final derradeiro.

Completarei 31 anos em novembro próximo - isso em 1995 - e nunca me deparei, na televisão, no jornal ou em outros veículos de comunicação, com qualquer campanha esclarecedora sobre a paralisia cerebral ou outra síndrome qualquer, como a síndrome de Down, que vulgarmente chamamos de mongolismo. Certamente é por isso que a população nos rejeita e até nos preconceitua como "coitadinhos", "que pena!" "mas por que Deus deixou nascer esta criança deste jeito?" (como se fôssemos um grande peso para a família e para a sociedade, ou simplesmente seres inúteis); ou então "não, não chegue perto, porque ele é doentinho" (fazendo com que a criança que perguntou cresça com um grande engodo em seu coração). Internamente, carrego uma grande certeza de que, se houvesse o empenho do governo em tais campanhas esclarecedoras, iria diminuir em pelo menos 50% os casos de rejeição e, conseqüentemente, as pessoas que deixariam de ser atingidas viveriam melhor; já que não teriam mais que carregar tantas e tantas mágoas, seja da família, da sociedade ou até dos amigos! Os outros 50% que não citei são aquelas pessoas que ainda continuam a re-

jeitar por causa da educação que receberam ou da personalidade que as perseguem, baseadas no orgulho e na vaidade, achando que são superiores a tudo e a todos. Entretanto, o lado positivo das campanhas é que todas as grávidas iriam buscar fazer o seu pré-natal da melhor maneira possível, a fim de que seu futuro protegido não venha a adquirir tal ou qual síndrome, justamente por temor. Com isso, diminuiria sensivelmente a Paralisia Cerebral ou alguns casos de deficiências mentais que podem e devem ser prevenidas, descongestionando o Sistema Único de Saúde - SUS, onde o governo deixaria de atender milhares para atender apenas centenas de paralíticos cerebrais.

No parágrafo acima, disse que a família também rejeita e até preconceitua errada e antecipadamente o portador de deficiência. Sim, a família cuja formação, desde o matrimônio dos genitores, sempre pensou e quis constituir-se apenas com êxitos, quando se depara com o "diferente" leva um choque e talvez demore anos e mais anos para aceitar; enquanto isto, a vida passa... Isso infelizmente acontece por dois motivos, sendo eles: a falta de informação e de preparo dos pais, alertando os filhos que em breve serão pais, sobre que o casamento não será "um mar de rosas" e que eles têm que estar preparados para aceitar com fé e humildade todos os embates que a vida lhes apresentar. E o outro ponto é a falta de informação científica que deixa os pais transtornados, até o filho "especial", "diferente", "deficiente" crescer, já que ninguém no mundo, por mais conhecimento e cultura que tenha, pode prever com precisão como será a vida daquele portador de deficiência, quais as dificuldades que irá encontrar.

Um outro enfoque da família em relação à deficiência refere-se a quando o deficiente tem inteligência normal e adentra a adolescência, e ainda quando outros membros da família competem com ele na mesma idade, e começam a rejeitá-lo por sentirem "vergonha" de o levarem aos lugares que freqüentam. Isto é péssimo para ambos os lados, ou seja, para a pessoa deficiente que sofre muito e para a pessoa "normal" que, quando alcançar a maturidade, vai ver a burrada que fez.

Quanto à aplicabilidade da pessoa deficiente em nosso País, infelizmente diria que 90% da sociedade conceitua tais pessoas "especiais" como inúteis ou incapazes de produzir algo benéfico para o bem comum, apesar de termos inúmeros exemplos de pessoas que conseguiram superar seus obstáculos e são muito úteis à família e à sociedade. E, conseqüentemente, estas pessoas que conseguiram vencer estão dando a sua quota de participação para o progresso do País, e até da humanidade.

Esta palavra "aplicabilidade" tem seu significado muito amplo, já que também se aplica a todas as dificuldades que o deficiente apresenta, e que a sociedade, na maioria das vezes, não consegue aceitar ou ajudá-lo. Como, por exemplo, são poucas as pessoas que não falam da minha caligrafia no cheque, temendo assim que o mesmo volte por incompreensão do banco. Ou seja, tais pessoas não conseguem "aplicar-se" em receber meu cheque sem murmúrio por dois motivos, sendo que não foram treinadas pelos seus superiores para isto e porque são totalmente ignorantes sobre o assunto deficiências de um modo geral, esquecendo-se de que o que importa é a honestidade e a idoneidade da pessoa, seja ela quem for.

Atualmente, sinto-me totalmente útil e feliz porque estou conseguindo realizar meu grande sonho, que é o de inaugurar a escola especial onde irei atender portadores de deficiências tanto carentes como aqueles que irão pagar pelo tratamento. Isto tudo somente está sendo possível graças à permissão do Pai Altíssimo, da Pátria Maior da Vida, e depois de todos os empresários e amigos que já colaboraram e ainda colaboram com suas doações.

Eu tenho consciência de que talvez seja uma exceção em meio a tantos deficientes que não tiveram a mesma sorte ou oportunidades que tive em minha vida. Por isso, agradeço todas as noites a Deus, pelo que tenho, pelo que sou e por tudo que Ele está me proporcionando para ser em um futuro próximo.

Conclusão: o mundo é feito de exceções, boas ou ruins, que estão aí para nos servirem de exemplo ou de alerta.

Quero cumprimentar Luciana de Siqueira Parisi, inclusive seus pais, Beatriz Siqueira Parisi e Ro-

berto Parisi, que lhe proporcionaram, em que pese aos problemas que ela teve desde seu nascimento, a possibilidade de conseguir superar tantos obstáculos e ainda contribuir tão significativamente, pois o seu depoimento, ao lado das outras colaborações desse livro, constitui algo extremamente encorajador.

Gostaria, mais uma vez, de cumprimentar a Sr^a Maria Madalena Nobre Mendonça, Presidente de Honra do II Congresso Brasileiro e do I Encontro Latino-Americano sobre a Síndrome de Down - "Da segregação à integração, um processo para a construção da cidadania" -, que se encerrará amanhã no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui em Brasília, com a participação de centenas de milhares de pessoas de todo o Brasil e da América Latina.

Alguns Senadores estiveram ali presentes, dentre os quais o Senador Fernando Bezerra e o próprio Ministro da Educação, Paulo Renato, que também prestigiou o Encontro.

O Encontro apresenta inúmeras atividades: dança, arte, atividades lúdicas, capoeira, escotismo, oficina de jornal, artes no congresso e todo tipo de atividade educacional, de teatro, ioga, além da discussão entre especialistas a respeito de como tratar, de como prevenir sobretudo, e de como criar um ambiente que propicie a construção da cidadania para todas as pessoas com deficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Quero registrar a presença no Plenário do Dr. Roberto Amaral, intelectual, escritor, fundador do Partido Socialista Brasileiro, por muito tempo seu Secretário-Geral e, hoje, seu 2º Vice-Presidente. É uma honra ter esse companheiro nas galerias do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Os Srs. Senadores José Bianco, Lúcio Alcântara, Flaviano Melo, Carlos Bezerra, João Rocha e Abdias Nascimento enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tramita no Senado, desde a última semana, projeto de lei, de minha autoria, que procura restabelecer, para um grupo de pequenos agricultores, o princípio constitucional da igualdade perante a lei.

O reconhecimento de que o simples assentamento não é suficiente para transformar o colono em feliz e realizado proprietário rural, levou o legislador a introduzir o artigo 7, na lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, que estabelece como obrigatoriedade

dos agentes financeiros dos Fundos Constitucionais, a aplicação de dez por cento daqueles recursos, no financiamento aos colonos assentados em programas oficiais da reforma agrária.

Os financiamentos utilizando aquelas verbas mereceram tratamento especial, desde que contratados a partir de 1º de julho de 1995, de acordo com o estabelecido na Lei 9.126, com a aplicação de redutores de cinquenta por cento sobre as parcelas de pagamento do principal e dos encargos.

Ocorre, Sr. Presidente, que ficaram de fora dos benefícios da Lei 9.126, os agricultores que firmaram seus contratos em meio à inflação ainda existente pouco antes e logo no início do plano Real.

Naquele momento, utilizava-se a TR – Taxa Referencial – como mecanismo de correção dos débitos e concedia-se, como incentivo ao fomento da produção agrícola para pequenos produtores, um abatimento de 50% da mesma TR, o que tornava o empréstimo convidativo, pois a inflação da época corroía também o valor principal da dívida.

Com a queda dos índices inflacionários, acompanhada pela diminuição ainda mais acentuada nos preços dos produtos agrícolas, a redução da TR não mais exerce a sua antiga função de diminuir, de forma real, o ônus imposto ao agricultor.

É bastante ilustrativo, a esse respeito o relato contido em recente estudo da Emater:

"Com a vigência da Lei 9.126, é comum encontrar-se produtores rurais em áreas contíguas, ambos mutuários do mesmo agente financeiro, em situação extremamente diversas. Enquanto os beneficiários do crédito rural, cujos empréstimos foram efetuados antes da citada lei não possuem condições de adimplirem seus compromissos, estando se desfazendo de seus bens, inclusive da propriedade rural, os mutuários que contraíram o empréstimo após a vigência da mencionada lei, numa economia de preços já estabilizados, a cada dia melhor se capitalizam, avolumando seu patrimônio e vislumbrando perspectivas de um empreendimento plenamente sustentável."

"A diferença de situação existente entre os mutuários acima caracterizados, reside, tão-somente, no fato de que os primeiros – aqueles que contraíram empréstimos bancários antes da vigência da Lei 9.126 – sofrem um violento processo de transferência dos valores obtidos na exploração de suas propriedades, via pagamento de juros e correção monetária, para outros setores da economia, enquanto os outros – os que contraíram empréstimos após a vigência da lei citada – ao contrário, retêm os valores obtidos nas suas explorações, permitindo-lhes saldar

seus compromissos, tempestivamente, além de efetuarem crescentes investimentos nas suas unidades produtivas"

A Emater-RO tem total credibilidade na abordagem que faz a respeito do assunto, porque atua diretamente com o produtor rural.

Tive oportunidade, recentemente, de alertar diversas autoridades, através de documentos enviados, de contatos pessoais e de pronunciamento anterior, sobre os riscos de um indesejado êxodo rural causado pela situação de preocupação e de angústia por que passam aqueles pequenos agricultores, que não admitem permanecer inadimplentes com seus compromissos e muitos já se dispõem a vender seus imóveis para saldar as dívidas.

A Lei 7.827, que regulamentou o artigo 159 da Constituição Federal, que trata dos Fundos Constitucionais, tem sido fator, não suficiente, mas importante, de combate ao desequilíbrio social entre as regiões brasileiras.

Determina um dos dispositivos daquela lei, mais precisamente o art. 2º, § 1º:

"Na aplicação dos recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste, e do Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias."

O que se dá, no momento, com os agricultores assentados pelo INCRA, que tomaram financiamentos anteriormente aos prazos previstos para inclusão nos benefícios da Lei 9.126, é exatamente uma contradição com o espírito da lei reguladora da matéria, pois, ao invés de ser contemplados com algum benefício, estão sendo penalizados com os efeitos da mudança na economia.

Daí a necessária e urgente correção dessa disparidade nos objetivos da lei e no tratamento entre agricultores com as mesmas características, metas e necessidades: contribuir para o desenvolvimento do país e promover o bem estar de seus familiares, que o projeto apresentado procura restabelecer.

Na hipótese de aprovação do projeto de minha autoria, o que, espero aconteça o mais rápido possível, o Congresso Nacional estará dando um importante passo no sentido de transformar a irreversível e necessária Reforma Agrária em um processo mais justo, e um passo gigantesco em favor de pequenos agricultores dos Estados mais carentes da Federação, justamente aqueles que o constituinte de 1988

houve por bem contemplar com o justo dispositivo dos Fundos Constitucionais.

Já está tramitando nesta Casa um outro projeto, também de minha autoria, este mais antigo, que propõe diminuir o preço final do lote, pago pelo assentado em projetos de colonização, hoje cobrado integralmente de cada um dos parceleiros, na forma de rateio dos custos de implantação do loteamento. Minha proposição é no sentido de que o colono não seja onerado em mais de 20% desses custos.

A intenção contida em meus projetos de lei é simplesmente de contribuir para que a fixação do homem ao campo se dê de forma perene, para que haja a concretização do sonho de todos os brasileiros de bom senso, no sentido de transformar nosso país num grande produtor de alimentos.

Assim, peço o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do referido projeto, que visa tão somente fazer justiça a milhares de pequenos agricultores, estabelecidos nas regiões mais desfavorecidas do país, utilizando recursos já existentes e previstos em nossa Constituição para essa mesma finalidade.

Muito obrigado

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorase, a 5 de julho, o "Dia do Meio Ambiente", que se estabelece entre efemérides diversas às quais a sociedade atribui significados distintos. Há aquilo que se celebra quase como um alibi por nada se fazer a respeito. Há profissões que se homenageiam na impossibilidade, por exemplo, de atribuir-lhes remuneração condigna. Há saudosismos e formalismos diversos, que intentam se passar por civismo e patriotismo. Há, ainda, aquilo que se celebra como exibição da importância que se quer atribuir à questão, o que significa estar "atualizado" e ser "politicamente correto".

Confesso, Sr^{as} e Srs., a minha preocupação com a hipótese de a questão ambiental ficar adstrita à mobilização efêmera de um dia, numa atitude muitas vezes demagógica e sem maiores conseqüências práticas. Preocupa-me, ainda, a tendência histórica que se tem manifestado entre nós de encará-la de forma maniqueísta: ou se professa uma crença inabalável na inesgotabilidade dos recursos naturais do planeta, o que, de certa forma, conduz ao imobilismo político, ou se tem uma visão apocalíptica do futuro, o que conduz, também, ao mesmo imobilismo.

Em diferentes oportunidades, tenho procurado manifestar-me a respeito daquilo que já denominei

"uma exigência formal da modernidade", ou seja, a ascensão da temática ambiental à condição de prioridade em qualquer planejamento que vise ao desenvolvimento de um país no mundo moderno.

Contudo, ainda se pode constatar a utilização de conceitos como "desenvolvimento sustentável" no mesmo nível de outros "clichês" do jargão político, e percebe-se que a crescente preocupação mundial com as questões de meio ambiente ainda está muito centrada no uso direto que se faz de recursos naturais e na inexistência de consenso sobre grande parte das responsabilidades quanto à gestão, ao uso e à recuperação do meio ambiente.

A indiferença dos governantes e sua despreocupação em incluir a questão ambiental como conteúdo do ensino formal e tema da educação continuada, em sentido amplo, contribuiu para que, hoje, se alguém fizer uma pesquisa de rua perguntando o que é a Agenda 21, poucos estejam em condições de responder. No entanto, a Agenda 21, documento aprovado pelas Nações Unidas, um dos mais importantes documentos de planejamento para o próximo século, é nada menos que o Programa de Ação aprovado na Rio 92 para a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável, que poderá evitar a temida crise ambiental das décadas futuras.

Este mês completam-se cinco anos da realização da Rio 92. Passada a euforia da conferência, governos e mídia, dois atores-chave do processo, perderam dinamismo e até, por que não dizer, interesse pelo desafio posterior, ou seja, a árdua implementação das decisões.

Dessa forma, Senhoras e Senhores, o momento não é exatamente de comemoração, mas de avaliação. Até que ponto os compromissos assumidos pelo Governo na Rio 92 foram levados à prática?

Estimativas de agosto de 1996, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), mostraram que a área anual de desmatamento na Amazônia, de 1992 a 1994, ficou entre 10.500 e 15.000 quilômetros quadrados dependendo de considerações de limites das áreas medidas. O Instituto informa que, de uma área estimada originalmente em 3,3 milhões de quilômetros quadrados de floresta amazônica no Brasil, aproximadamente 15% já foram distribuídos.

Em termos financeiros, em 1990, o gasto referente à proteção ambiental aumentou R\$ 10 milhões em termos reais; de 1992 a 1993, as despesas caíram em mais de 40 milhões, deixando os totais de 1993 nove milhões menores do que os de 1991.

Em termos percentuais do Produto Interno Bruto PIB, as despesas com proteção ambiental são

menores do que 0,012% anual, com a exceção de 1992. O gasto per capita para proteção ambiental é, também, excepcionalmente pequeno; em 1995, o valor era de R\$ 0,28; incluindo a preservação dos recursos naturais renováveis, o total per capita sobe para R\$ 0,43. Esses são números surpreendentemente pequenos quando levada em conta a severidade das condições ambientais adversas da população brasileira.

O quadro assume maior gravidade, Senhoras e Senhores, porque não podemos mais invocar os velhos argumentos de que o País deve dar prioridade à erradicação da miséria. Hoje, sabemos que não podemos dissociar essas questões. Pobreza e meio ambiente têm uma relação perversa de agressão mútua.

Por volta de meados do próximo século, chegaremos aos 12 bilhões de habitantes. Hoje, somos 5,5 bilhões. O que acontecerá, então, se dobrarmos outra vez? O planeta, certamente, não vai acabar. Haverá, porém, uma terrível deterioração das condições de vida, com uma miséria galopante, um caos terrível, guerras locais continuadas, fome envolvendo bilhões de pessoas, recursos naturais arrasados.

Felizmente, há alternativas possíveis. Antes de mais nada, a experiência mostra que, onde a miséria é erradicada, a população se estabiliza demograficamente. Assim, é absolutamente necessária e indispensável a erradicação da miséria. Ninguém, jamais, afirmaria o contrário. Entretanto, para que isso aconteça, é necessário que tenhamos um novo tipo de desenvolvimento que não prejudique as gerações futuras. A erradicação da miséria não pode ser feita de modo predatório. O desenvolvimento a qualquer custo, ou seja, arrasando os recursos naturais e prejudicando as gerações, futuramente agravaria o cenário da miséria. O novo paradigma de "desenvolvimento sustentável" é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades do futuro.

Outro argumento identicamente anacrônico é aquele que defende a prioridade de inserção do País nas tendências da economia mundial no caso, a globalização sob pena de perdermos o chamado "bonde da história", o que implicaria nada podermos fazer pelo meio ambiente.

Na verdade, conforme eu mesmo já escrevi anteriormente, os problemas ambientais são, por natureza, globais. A singular característica da inexistência de limites geográficos, tanto para os recursos naturais quanto para os efeitos de sua deterioração, inviabiliza resoluções tomadas exclusivamente dentro

das fronteiras de cada nação. Muitas vezes, esse é mais um fator de conflito. A ausência de fronteiras dificulta a percepção dos problemas e a assunção de responsabilidades.

Ainda levando em conta o aspecto demográfico, o caminho para a solução dos problemas ambientais continua apontando para a superação da pobreza, a um mesmo tempo causa e efeito da deterioração do meio ambiente. Vale ressaltar, todavia, que dificilmente a pobreza de uma nação pode ser vista como seu problema exclusivo, em um mundo onde as nações se mostram, cada vez mais, interdependentes.

Se, comumente, invectivamos contra os 20% da população mundial que vivem nos países ricos e que são responsáveis por 80% do consumo anual de recursos naturais do planeta, não podemos esquecer que, da mesma forma que os países ricos não conseguem deter seus padrões de consumo, os países pobres não têm como evitar a degradação de recursos naturais, explorados indevidamente por uma população que tenta aliviar os efeitos da pobreza, da qual não consegue sair.

Mais uma vez, o conceito de desenvolvimento sustentável é a proposta que se nos apresenta para a solução desses impasses, porque traz uma visão crítica das limitações dos modelos tradicionais de desenvolvimento, ante a necessidade de garantir, não só a qualidade, mas, principalmente, a continuidade da vida na Terra.

A idéia da sustentabilidade, das mais humanamente generosas já surgidas, transcende os sistemas políticos, pois recupera os valores humanos e a ética. A sustentabilidade, no seu sentido pleno, compreende os aspectos políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, que não se podem dissociar da sustentabilidade puramente ambiental.

No entanto, Senhoras e Senhores Senadores, preocupa-me que esse conceito de desenvolvimento sustentável se tenha prestado, até agora, ao papel de um artifício de linguagem para justificar pequenos ajustes no modelo de desenvolvimento vigente. Assim, a expressão vem sendo usada por governantes, lideranças políticas e empresários que, na realidade, são protagonistas de práticas inteiramente antagônicas à idéia da sustentabilidade.

Essa é a razão da preocupação que demonstrei desde o início deste pronunciamento. A banalização da questão ambiental; o que não se pode confundir com a difusão ou popularização de uma idéia. A banalização é uma espécie de esvaziamento insidioso de conteúdo, que faz com que uma mensa-

gem se transforme num "ruído" ou num maneirismo, bem ao gosto deste final de século.

Embora a concepção conservacionista seja declarada em prosa e verso nos discursos oficiais, quase nunca é colocada em prática quando os órgãos e autoridades competentes precisam posicionar-se em relação a empreendimentos que vão contra uma verdadeira política de desenvolvimento integrado e sustentado.

Esse é o ponto, Senhoras e Senhores Senadores, a necessidade de reformulação da prática e da política ambientalista no Brasil. Essa é a razão do tom pouco laudatório deste discurso. Não se trata de ceticismo, mas do anseio de ver a questão ambiental verdadeiramente incorporada à estratégia de desenvolvimento nacional, ao invés de mero objeto de retórica, do qual se lança mão nas efemérides, com o objetivo de ocupar espaço em rede nacional e dissimular a omissão para com os problemas do presente e o descompromisso com as possibilidades do futuro.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDBAC) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por uma semana, no período de 13 a 19 de março passado, o Brasil viveu a incômoda situação de receber, no Rio de Janeiro, delegações de 80 países para avaliar os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento a Rio-92, ou Eco-92, como ficou conhecido o evento que reuniu mais de 100 chefes de Estado no Rio de Janeiro para debater a adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável vale dizer, debater o futuro da humanidade.

A avaliação aconteceu no encontro denominado Fórum Rio+5, e o incômodo deveu-se ao fato de não termos, nós, brasileiros, anfitriões de ambos os eventos, cumprido algumas das mais elementares disposições acordadas no primeiro deles. Até às vésperas do Rio+5, o Brasil não havia sequer constituído o seu Conselho de Desenvolvimento Sustentável imperdoável displicência de uma nação que, sobre ter sido a anfitriã de tão portentoso evento, concentra em seu território algumas das maiores reservas de biodiversidade do planeta.

A solução, como de praxe, foi recorrer ao "jeitinho" brasileiro instituição simpática ao nosso folclore, mas que precisa ser banida da vida pública e da gestão governamental, com a nomeação de uma Câmara de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, vinculada ao Gabinete Civil da Presidência da República.

O brilho que se poderia esperar de um encontro como o Rio+5, porém, não foi empanado apenas

porque o anfitrião não fez o seu dever de casa. Esse, dos males, foi o menor, embora altamente constrangedor. Infelizmente, verificou-se como, de resto, era amplamente consabido que os países signatários dos documentos elaborados ao final da Conferência de 1992, em sua esmagadora maioria, deixaram arrefecer suas políticas preservacionistas; no mínimo, deixaram que a elas se sobrepusessem, sem quaisquer resistências, os interesses imediatos de uma ordem econômica cujos poderes são levados ao paroxismo na presente conjuntura neoliberal e globalizante.

Negar que tenha havido qualquer progresso nesse período, Sr. Presidente, seria insensatez ou má-fé. É mister reconhecer, no entanto, que tais progressos foram muito inferiores à expectativa que cercou a Rio-92, em nada condizentes com o gigantismo, a pretensão e o charme daquele evento. Foi o que concluíram os participantes da Rio+5, referendando uma avaliação de quantos se mantêm informados sobre o assunto. Resta observar, ainda, que os representantes de 80 governos e 80 conselhos de desenvolvimento, de 40 ONGs estrangeiras e do Fórum Brasileiro de ONGs, que reúne 350 entidades, se lograram acordar na análise geral, discordaram nas particularidades a tal ponto que se tornou impossível elaborar no prazo previsto um documento único e conclusivo, que seria encaminhado à ONU, sintetizando os efeitos da conferência de 1992.

O descompasso entre as metas então estabelecidas e as providências efetivamente implementadas pode ser melhor detectado com a remissão aos principais documentos da Rio-92, a começar pela Agenda 21 conjunto de ações destinadas a contemplar a proteção ambiental, visando ao estabelecimento de uma política de desenvolvimento sustentável.

De todos os países participantes da Rio-92, 80 criaram seus conselhos de desenvolvimento sustentável, e apenas 40 formularam sua Agenda 21. Lamentavelmente, o Brasil não é um deles. Espera-se que a Câmara de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, criada às pressas no mês de março, possa apresentar uma "pré-Agenda" até a realização, no mês que vem, da Assembleia Especial da ONU que avaliará, igualmente, as políticas ambientais implementadas ao longo desses cinco anos.

No esforço comum para preservar o meio ambiente, os países ricos deveriam destinar 0,7% do seu Produto Nacional Bruto às nações em desenvolvimento. Embora tal recomendação não tenha força

de lei, trata-se de um compromisso explicitado no Capítulo 33 da Agenda 21.

"(...) Os países desenvolvidos" assina-la o documento "reafirmam seu compromisso de alcançar a meta aceita pelas Nações Unidas de 0,7% do PNB para a assistência oficial ao desenvolvimento e, na medida em que essa meta não tenha sido alcançada, estão de acordo em aumentar seus programas de ajuda para alcançar essa meta o mais cedo possível e assegurar a implementação rápida e efetiva da Agenda 21."

O cientista José Goldemberg, que à época da Rio-92 era Secretário Especial do Meio Ambiente, em artigo publicado no Jornal do Brasil do dia 25 de março último, afirmou que essa ajuda não chega à metade do valor então aprovado, e mais, que se tem reduzido, ao invés de aumentar.

Um breve balanço demonstra, cabalmente, que, além dessa ajuda, outras metas estabelecidas na Agenda 21 não vêm sendo cumpridas, como, por exemplo, a pretendida mudança nos padrões de consumo das sociedades industrializadas. Trago à colação, a esse respeito, a opinião do geógrafo e professor da Universidade de São Paulo Wagner Costa Ribeiro, que, em recente artigo publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, assim se manifestou:

"A diminuição dos níveis de consumo, bandeira que ganhou eco nos países ricos durante as reuniões preparatórias da Rio-92, sucumbiu ante a possibilidade de se comprar o direito de poluir. O mecanismo, em discussão nas reuniões das partes da Convenção sobre Mudanças Climáticas, consistiria no pagamento pelos países ricos aos países pobres de uma taxa que os liberaria para emitir mais gases-estufa que o estabelecido per capita. Dessa forma, manteriam a desigual equação segundo a qual um terço da população mundial consome dois terços dos recursos disponíveis."

Wagner Costa Ribeiro põe o dedo também em outra ferida. "O combate à pobreza foi inexistente", afirma. "Ao contrário, a onda neoliberal, associada à globalização dos mercados financeiros, concentrou ainda mais a riqueza, tanto nos países ricos quanto nos pobres, trazendo consigo o desemprego e agravando tensões sociais".

Infelizmente, Senhoras e Senhores Senadores, não há muito o que comemorar, passados cinco anos da Rio-92. Para o jornalista Clóvis Rossi, da

Folha de S. Paulo, "a ambiciosa agenda definida naquela reunião de cúpula virou letra morta".

O relatório final do Fórum Rio+5 apresenta conclusões que permitem inferir a existência de um hiato entre as pretensões da Assembléia de 92 e a realidade que temos hoje. Como seria fastidioso reproduzir todo o documento, cito apenas algumas dessas conclusões:

"As principais forças impulsionadoras da atividade econômica padrões insustentáveis de produção e consumo nos países industrializados e crescimento demográfico nos países em desenvolvimento ainda são os principais contribuintes de nosso atual rumo insustentável";

Os padrões de consumo na América do Norte, conforme relatados por seus representantes, são ecológica e moralmente insustentáveis;

"Há uma necessidade de se abordarem os imperativos éticos fundamentais do desenvolvimento sustentável (Carta da Terra);"

"Os governos estão atualmente subsidiando o desenvolvimento insustentável. Grande volume de recursos financeiros pode ficar disponível para apoio à sustentabilidade se forem eliminados subsídios prejudiciais e oferecidos incentivos positivos ao desenvolvimento sustentável;"

"Acordos internacionais não levam sempre em consideração as necessidades orgânicas das comunidades nacionais e locais nos países menos desenvolvidos;"

"O atual sistema das Nações Unidas não é capaz de fazer cumprir os acordos internacionais."

Na realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas conclusões eram previsíveis. Antes mesmo do encontro, o canadense Maurice Strong, presidente da ONG Conselho da Terra e ex-secretário geral da Conferência de 92, já advertia que o progresso até agora obtido não tem sido suficiente para deter o ritmo de degradação ambiental do planeta. Estudos do Instituto de Pesquisas sobre Gastos Públicos, com sede na Alemanha, estimam entre 700 e 900 bilhões de dólares anuais o volume mundial de subsídios a investimentos danosos ao meio ambiente, mas os governos dos países ricos não parecem preocupados em reformular sua política de incentivos.

Quanto ao papel do Brasil, é preciso destacar que perdemos uma grande oportunidade de nos fir-

marmos como liderança dos países detentores de grandes reservas de biodiversidade. Até agora, caminhamos muito lentamente na direção do desenvolvimento sustentável, como reconhecem o Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

De qualquer forma, expostas assim as feridas da política ambiental, aqui e alhures, impõe-se observar que nem tudo está perdido; que a Rio-92, malgrado seus resultados insatisfatórios até a presente data, não foi de todo uma oportunidade desperdiçada no Brasil, por exemplo, propiciou o surgimento de centenas de entidades, governamentais ou não, que vêm ensejando a participação popular na luta pela preservação do meio ambiente; que o Fórum Rio+5, por menor que tenha sido o seu impacto, apontou diretrizes e caminhos para que se corrijam as falhas na busca do preconizado desenvolvimento sustentável.

Exortando o Poder Público a tomar iniciativas que efetivamente consolidem a proteção ambiental, quero manifestar minha convicção de que a sociedade brasileira vai a ele se juntar para tornar realidade os compromissos da Conferência de 92. Acredito firmemente, Senhoras e Senhores Senadores, que, havendo vontade política e determinação e só assim!, nossos esforços para implementar a sustentabilidade repercutirão em outros quadrantes, como importante contribuição para o desenvolvimento harmônico e fraterno da sociedade planetária.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em artigo que publicou na edição de 16 de janeiro do corrente ano do jornal **Correio Braziliense**, o ministro dos Transportes, Alcides José Saldanha, deu ao conhecimento público alguns números que dimensionam muito bem a caótica situação das rodovias brasileiras.

Informa o ministro que, entre 1971 e 1974, quando a malha rodoviária federal era de apenas 24,1 mil quilômetros, o Governo investia, em média, 2,7 bilhões de dólares por ano na conservação de estradas.

Vinte anos depois, no período 1991/1994, a rede rodoviária federal havia aumentado para 50,5 mil quilômetros, o que corresponde a um crescimento da ordem de 116 por cento.

Nesse período, a frota de veículos teve um aumento de 377 por cento, o consumo de combustível cresceu 220 por cento e o tráfego médio das rodovias avançou 340 por cento.

Enquanto esses indicadores cresciam explosivamente, o Governo, no sentido contrário, reduzia seus investimentos em conservação de estradas para apenas 595 milhões de dólares por ano. Assim, os gastos com rodovias, que haviam representado 1,2 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) no início dos anos 70, despencaram para apenas 0,14 por cento nos anos noventa.

A esses números, eu gostaria de acrescentar dados obtidos por um estudo feito pelo Departamento de Pesquisa do Unibanco. Segundo esse trabalho, anualmente, o Brasil perde dez bilhões de dólares por conta da má conservação de suas estradas, do desaparecimento dos seus portos, e do sucateamento de suas ferrovias. O nosso agonizante sistema de transportes tem, portanto, um peso ponderável na formação do chamado Custo Brasil. A mesma pesquisa indica ainda que, se fossem iniciadas, imediatamente, todas as obras de recuperação e conservação da malha rodoviária que recebe 68,6 por cento dos transportes de cargas e 95 por cento do de passageiros do Brasil, o desembolso do Governo teria de ser de 4,7 bilhões de reais.

Além de tudo isso, ninguém ignora que grande parte da safra agrícola nacional é perdida nessas rodovias esburacadas e mal sinalizadas. Se tivéssemos boas estradas, certamente, o custo do transporte de mercadorias no Brasil não estaria entre os mais altos do mundo. Se tivéssemos boas estradas, seguramente, veríamos cair a macabra estatística de mortes em acidentes rodoviários, que indica, apenas nas estradas federais pavimentadas, a ocorrência de sessenta mil acidentes por ano, com trinta e sete mil feridos e cinco mil mortos.

Por fim, é importante registrar que quarenta por cento das estradas federais brasileiras se encontram em situação "sofrível", enquanto trinta por cento se acham em condição "razoável" e apenas 30 trinta por cento em "bom" estado de trafegabilidade, como admitiu o próprio ministro Alcides José Saldanha.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, segundo cálculos técnicos, o Brasil necessitaria, hoje, de um e meio bilhão de dólares, por ano, para a conservação e a recuperação de suas rodovias. Mas as dotações orçamentárias anuais andam por volta de 400 milhões de dólares. A situação atual, portanto, tende a agravar-se, caso não se mude radicalmente a política para a manutenção de nossas estradas.

As primeiras experiências com a privatização de rodovias, no Brasil, vêm dando bons resultados, conforme atestam pesquisas feitas junto aos usuá-

rios das estradas entregues ao controle da iniciativa privada. No entanto, estima-se que a privatização possa ser a solução para apenas quinze mil quilômetros de rodovias federais. Assim, restariam outros trinta e seis mil quilômetros, para cuja conservação teria de ser encontrada outra solução.

A experiência mostra que administradores públicos, em todos os cantos do mundo, preferem destinar recursos para novas estradas porque elas "rendem" festas de inaugurações e podem amealhar votos a conservar as existentes. Quando não é feita no momento indicado, a conservação acaba ficando muito mais cara, de vez que a pavimentação já pode estar destruída.

Em artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 3 de março do corrente, o engenheiro Rogério Walbach Tizzot, consultor do Programa de Reforma Institucional e Financeira da Conservação Viária, da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), sugere saídas para a salvação de nossas estradas, cuja situação, aliás, pouco difere da dos demais países do continente. Pelo menos um terço das rodovias latino-americanas encontra-se em péssimas condições.

Segundo Rogério Walbach Tizzot, o atual sistema que consiste em construir, não conservar, deixar deteriorar e, por fim, reconstruir exauriu-se porque é ineficiente e ineficaz, gerando enormes prejuízos às nações. Assim, deve ser substituído por um sistema de conservação adequado, constante, planejado e que tenha recursos assegurados no momento apropriado.

Os serviços de conservação de vias públicas conforme o consultor da Cepal devem ser financiados por uma tarifa ou taxa cobrada sobre o preço dos combustíveis. O fundo formado com esses recursos seria então gerido por usuários das estradas empresas de transportes de carga e de passageiros, cidadãos, produtores agrícolas e Governo de modo transparente.

Diz sobre o assunto o engenheiro Rogério Walbach Tizzot: "Constata-se que enquanto não se criar um sistema institucional/financeiro forte e exclusivo para a conservação da malha rodoviária, com menor dependência dos orçamentos gerais, não será possível reverter o atual quadro dos enormes prejuízos. A conservação de rodovias, ao contrário da construção de novas estradas, não pode depender de discussões políticas anuais sobre os orçamentos, pois a rodovia mal conservada primeiro gera prejuízos e depois acaba".

Além de sugerir a criação de um fundo para a conservação de rodovias, o consultor informa que al-

guns países, como Canadá, Honduras, Austrália e Nova Zelândia, estão adotando contratos de gestão com empresas públicas ou privadas para gerenciar a conservação das rodovias, mediante pagamentos fixos mensais com base no cumprimento das condições de qualidade preestabelecidas para cada um dos trechos. E explicita as vantagens dessa modalidade:

"Nos contratos tradicionais, os pagamentos são efetuados em função da quantidade de serviços executados, induzindo as empresas a realizar mais serviços para aumentar o lucro. Por outro lado, os pagamentos fixos de contrato de gestão conduzem as empresas a buscar eficiência para obterem serviços de boa qualidade com baixo custo, pois, se necessárias, correções e complementações, estas serão realizadas por conta da própria empresa, ou seja, sem receber, do contratante, pagamentos por quantidades adicionais executadas."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a situação das rodovias brasileiras, que vinha se deteriorando desde o início dos anos oitenta, agravou-se em 1988, quando foi extinto o Fundo Rodoviário Nacional (FRN), durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. O FRN era formado por recursos do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG), Taxa Rodoviária Única (TRU) e Imposto sobre Transportes Líquidos e Gasosos (IST). Na Constituinte, essas fontes de receitas ou foram extintas ou repassadas a Estados e Municípios, embora o dever de manutenção da malha rodoviária tenha permanecido com a União.

Estudando o assunto, percebe-se que ninguém discorda que se deva recriar um mecanismo que financie a recuperação de nossas estradas e que, além disso, permita a ampliação da malha rodoviária. Também parece ser consenso entre os técnicos que os recursos para essa finalidade devam ser "carimbados", ou seja, que tenham destinação expressa. Também há um entendimento no sentido de que não se pode criar um novo imposto que venha a sacrificar ainda mais o já muito penalizado contribuinte brasileiro.

O consultor Rogério Walbach Tizzot sugere, por exemplo, que se faça a cobrança desse imposto diretamente na primeira venda do produto, ainda na refinaria, tanto para evitar a evasão quanto para se ter um baixo custo administrativo de arrecadação. Já o ministro dos Transportes, Alcides José Saldanha, quer a constituição de um fundo formado por recursos saídos da cobrança do Imposto sobre Circula-

ção de Mercadorias (ICMS) sobre os combustíveis. São boas idéias sobre as quais devemos refletir.

O grande entrave existente no momento é de ordem constitucional. A Constituição determina, no seu artigo 167, que é vedada "a vinculação de receita a órgão, fundo ou despesa".

No entanto, estou certo de que se tivermos que votar uma iniciativa no sentido de obter recursos para a recuperação e ampliação de nossas rodovias, o Senado se pronunciará favoravelmente. A situação de nossas estradas chegou a tal estado que algo tem que ser feito, com urgência. Acredito que os Senadores, que conhecem bem essa questão, não se furtariam a apoiar a criação de um fundo para salvar uma malha viária que está estimada em 150 bilhões de dólares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, com esse breve pronunciamento sobre o problema, espero ter dado minha modesta contribuição em busca de uma possível solução, solução que está a nosso alcance, pois, acima de tudo, depende de vontade política.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-T0) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal tem, é verdade, ao implementar o Projeto Brasil em Ação, tentado superar os problemas que o País enfrenta com a necessidade de crescimento, de fomento industrial e de geração de empregos. No entanto, há, e é preciso que se traga à baila esta discussão, um grande, um lamentável equívoco quanto à eleição e direcionamento de prioridades desse programa. Os recursos e esforços nesse sentido, se aplicam, em larga escala, à indústria automobilística, às montadoras aqui sediadas e à tentativa de atrair o mercado exterior desse segmento para o Brasil, mais e cada vez mais.

Há, entretanto, que se considerar não ser, na atualidade, o setor automobilístico, embora se reconheça a sua importância, o principal campo viável de investimentos para o País, nem tampouco aquele mais apropriado a nos trazer divisas e gerar empregos, pois, cada vez mais, dados os avanços tecnológicos, dispensa a mão-de-obra qualificada. Votemos, sim, para a agricultura, para a agroindústria, setores capazes de efetivamente, gerar riquezas, divisas, empregos, alimento para consumo interno, com chances de exportação em vultosas proporções. Temos a terra fértil, o clima apropriado, temos a tradi-

ção agrícola e agropecuária, a mão-de-obra em potencial e aquela já qualificada para esse fim.

Esse panorama, essa escolha de priorização do Executivo, tem contudo, um histórico, pelo que a seguir passamos a considerar:

A abertura comercial implementada pelos últimos governos, a partir de 1990, precipitou uma guerra fiscal sem precedentes entre os estados brasileiros na busca de novas oportunidades de investimentos. Essa corrida dos governos estaduais foi motivada principalmente pela queda da receita fiscal, em consequência dos sucessivos planos de estabilização econômica, e pelo crescente desemprego nos grandes centros urbanos, fenômeno que vem tirando o sono das autoridades públicas e angustiando milhões de famílias brasileiras.

Apenas a região do ABC paulista já enfrenta um contingente de desempregados superior à população de vários estados brasileiros, que estão buscando refúgio na economia informal, por falta de perspectivas futuras. A situação não é menos preocupante nas demais regiões metropolitanas do grande Rio, grande Belo Horizonte, com graves reflexos nas demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia.

Na ânsia da superação desses problemas, governadores e prefeitos se agarram a qualquer tábua de salvação para reverter o quadro negativo da receita fiscal e o do desemprego. Para tanto, qualquer guerra fiscal é válida.

Através do Projeto Brasil em Ação, o Governo Central tenta definir uma política industrial para o País. Esse esforço tem que se traduzir em ação concreta e mais ágil. É necessária uma política que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de oferecer maior oferta de emprego. Com isso, os Estados e municípios não seriam obrigados a partir para essa corrida do salve-se quem puder na busca de solução para os problemas mais angustiantes.

A ação do Poder Central hoje se faz mais presente, com uma visão estratégica das necessidades do País a longo prazo e priorizando a interiorização do desenvolvimento, até para conter a pressão social nas regiões Sul e Sudeste do País.

A falta de uma melhor definição das prioridades para o setor industrial é responsável, também, pela equivocada prioridade que alguns estados vêm dando aos investimentos. Um exemplo desses equívocos é a luta sem tréguas que estados como Rio

de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas, Paraná e até Goiás travam para levar para seus domínios novas fábricas de automóveis.

No afã de conquistar a simpatia e a preferência dos seus executivos, os estados vêm oferecendo financiamento e toda sorte de subsídios para as montadoras, sem fazer uma avaliação mais realista do custo-benefício de empreendimentos dessa natureza. Os governadores e prefeitos transformam essa gincana entre estados numa jogada de marketing, como forma de dar satisfação à opinião pública do seu empenho em favor da geração de emprego.

Enquanto jogam para a platéia, os governantes se esquecem de fazer uma avaliação do futuro do setor automobilístico no mundo, de quantos empregos perdeu ao longo dos anos com a capacidade ociosa das suas 630 fábricas espalhadas por todos os continentes e com o avanço tecnológico de suas linhas de montagens que dispensam cada vez mais mão-de-obra humana.

Não é por acaso que o contrato firmado por um dos estados com uma que atua no País acabou na Justiça. A oposição questiona o governo do Estado por conceder financiamento da ordem de R\$290 milhões, a juros subsidiados, além de prever uma série de outros benefícios, com isenção fiscal, em prazos a perder de vista.

As autoridades brasileiras precisam entender que esse segmento industrial não necessita de tanta proteção para aportar no Brasil. O setor automobilístico está em crise no mundo inteiro e por isso mesmo inicia uma corrida contra o tempo na busca de mercados emergentes para se instalar e produzir, para continuar crescendo.

Os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 96 representam 73 por cento da capacidade produtiva do setor. Na Europa Ocidental, as montadoras produzem 6 milhões a menos do que poderiam fabricar anualmente. Isso representa uma capacidade ociosa de 33 por cento. No Japão, são 4 milhões a menos (50 por cento da capacidade ociosa). Na América do Norte, a ociosidade chega a 21 por cento, com uma redução de 3,9 milhões no número de veículos produzidos.

Além disso, o mercado de automóveis vem se retraindo. Na Europa, os carros novos vendidos apenas substituem os usados. Não há crescimento líquido nas vendas. Para agravar o quadro, a exportação de veículos para outros países vem caindo nos últimos anos. Com o avanço da globalização e maior integração comercial, a GM foi obriga-

da a desativar 20 de suas fábricas. A Ford fechou sua fábrica de Ohio, nos Estados Unidos, e passa por um difícil processo de reestruturação para recuperar o terreno perdido.

Para complicar o quadro, a questão ambiental contribui para estreitar cada vez mais o horizonte futuro de indústrias poluentes, como é o caso do setor automobilístico. Isso significa novos desafios para o setor em termos de reorganização e de avanço tecnológico para se adaptar à nova realidade de um mundo globalizado, mas saudável.

O Brasil precisa parar de avocar para si uma realidade que não é a sua, mas de outros países, e procurar se voltar para sua verdadeira vocação: o setor agrícola. Quantos empregos poderiam ser gerados no campo com os recursos que cada governo estadual está colocando à disposição dessas montadoras, a título de empréstimo e de isenção fiscal? Os governantes têm que entender que, a cada emprego gerado no campo, corresponde uma família inteira que estará sendo beneficiada. Conseqüentemente, haverá menor pressão por emprego e serviços públicos nas zonas urbanas, contribuindo, assim, para a reversão do processo migratório nos grandes centros.

De outra feita, por que não se priorizar a continuidade de um dos mais úteis projetos deste País, a Ferrovia Norte-Sul, que, ao singrar de ponta a ponta as terras brasileiras, favorecerá o escoamento da nossa produção agrícola e, por certo, propiciará mais agilidade ao nosso processo de desenvolvimento econômico, entre tantos outros benefícios de que já temos notícia?

Investimentos nesses setores que, se não propulsores, se fazem fortes coadjuvantes do processo de desenvolvimento de uma nação. Falamos, também, em hidrovias e em investimentos no campo energético, fatores importantes no que tange a uma economia que intenta se firmar e crescer.

Se o Brasil tem vocação para ser o celeiro do mundo, qual a explicação para se dar prioridade, em termos de estímulo e isenções fiscais, a outro setor já estabelecido, robustecido e em processo de minimização prioritária em todo o mundo? Por que não valorizamos as inigualáveis extensões de terras agricultáveis de que dispomos, passando a priorizar projetos agroindustriais que ofereçam oportunidade a um número cada vez maior de trabalhadores do campo e das cidades.

A opção pelo campo é necessária até mesmo para estancar e reverter o processo migratório para os grandes centros que, com o desemprego, a vio-

lência e as carências de toda ordem, tomando as grandes cidades inabitáveis.

Somente fortalecendo a agricultura conseguiremos resgatar a imensa dívida social, enfrentar o desemprego, retomar o caminho do desenvolvimento econômico e social, consolidar a estabilização econômica e pavimentar o caminho para o futuro.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (PDT-RJ) - Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Acontecimento mais relevante da história deste milênio, a invasão do continente africano por europeus a partir do século XVI, com a escravização e migração forçada de milhões de seus filhos e a transformação dos restantes em súditos coloniais, alterou para sempre a face do planeta. Pode-se afirmar, sem medo de exagero, que o transplante de enormes contingentes de africanos para o outro lado do Atlântico não apenas moldou a face das sociedades americanas, mas constituiu o principal motor de processos fundamentais, como a revolução industrial e a ascensão do capitalismo, responsáveis pela configuração do mundo, tal como hoje o conhecemos. Dentre as consequências negativas desse fato histórico encontram-se os principais vetores da instabilidade de que padece não apenas a África mesma, mas igualmente boa parte das Américas, sem esquecer a própria Europa. Questões como o racismo e a xenofobia, que têm nos descendentes de africanos no novo e no velho mundo seus alvos preferenciais, encontram-se nas raízes de problemas como a violência urbana, as crianças de rua, a favelização das metrópoles. Ao mesmo tempo, as sequelas do colonialismo se espelham com clareza no empobrecimento e nas sangrentas lutas fratricidas que nos acostumamos a associar a determinadas regiões da África, frutos da atomização e do artificialismo que presidiram à imposição das atuais fronteiras dos países africanos pelos centros político-militares europeus de força.

Com todo o sofrimento e toda a dor que constituíram parte integrante desse processo cruel, a história da resistência africana na própria África e nas Américas é também uma saga repleta de heroísmo, bravura, determinação e criatividade. Qualidades que possibilitaram que um povo dominado pelo poder das armas, reforçado por toda espécie de ideologia mistificadora, conseguisse impor boa parte de

sua cultura, de seus valores, de sua arte, de sua religião aos seus dominadores, a despeito da suposta superioridade por estes autoproclamada. Tudo isso não aconteceu de graça, mas em resultado de uma luta tão multifacetada quanto as próprias estratégias de dominação elaboradas pelos escravizadores europeus e seus descendentes. Uma luta a um tempo nos planos material e ideológico, envolvendo não somente as armas convencionais de cada época e lugar em que tem sido travada, mas igualmente a palavra e o pensamento, tendo por meta a derradeira conquista das consciências e mentes de europeus, africanos e seus descendentes. Objetivo último dessa luta: a supremacia final, para uns, ou a plena liberdade, para outros.

Uma das noções mais antigas entre os povos africanos escravizados nas Américas é a de que sua liberdade não se resgataria com simples apelos emotivos ao coração do dominador. Mais do que isso, a percepção de que uma África unida, livre da hegemonia européia, constituiria uma fonte de força e apoio aos negros em todo o mundo. Essa visão, raiz mais profunda daquilo que viria a ser conhecido como pan-africanismo, encontra-se presente, mesmo que de forma incipiente, no ideário dos principais movimentos de luta organizada contra a escravidão nas Américas. Estava presente em palmares, que congregava africanos de todas as origens, assim como seus descendentes, em busca da mesma liberdade por que lutaram os maroons do Caribe, os revoltosos da centro-América e os revolucionários libertadores do Haiti.

O pan-africanismo é a teoria e a prática da unidade essencial do mundo africano. Não há nenhuma conotação racista nessa unidade, que se baseia não em critérios superficiais, como a cor da pele, mas na comunidade dos fatos históricos, na comunidade da herança cultural e na identidade de destino em face do capitalismo, do imperialismo e do colonialismo. O pan-africanismo reivindica a unidade do continente africano e a aliança concreta e progressista com a diáspora unida, que incorpora populações asiáticas, como os dravídicos da Índia e os aborígenes australianos, saídos do continente africano há dezenas de milhares de anos. E também a nova diáspora negra na Europa, constituída, fundamentalmente nos últimos 30 anos, pela migração procedente da África e do Caribe.

O primeiro registro histórico de uma reivindicação de caráter tipicamente pan-africano data de meados do século XVIII, na forma de uma petição

em que escravos da colônia inglesa que um dia se transformaria nos Estados Unidos da América pleiteavam a volta à África depois de libertados. A mesma idéia presidiu à fundação em 1787, por um grupo de afro-americanos, da cidade de Freetown - que mais tarde viria a ser a capital da Serra Leoa -, revertendo um projeto originalmente racista e paternalista que só ganhou força quando ressuscitado e recuperado por africanos e descendentes oriundos do Caribe e da América do Norte.

O século XIX assistiu ao crescimento e consolidação do ideal pan-africano, impulsionado, nos Estados Unidos, por nomes como Prince Hall, John Rusworm, o bispo Mcneil Turner e o grande ativista Edward Blyden. O mesmo ideal que, sob diferentes formulações, propelia ao mesmo tempo os movimentos anticoloniais africanos. Na África do Sul, por exemplo, desde a sua criação, no início deste século, o congresso nacional africano, que décadas mais tarde concretizaria o sonho aparentemente utópico de um governo de maioria negra, incorporou integralmente ao seu programa o ideal pan-africano. Como se percebe no profético discurso do nacionalista sul-africano Isaka Seme, proferido em 1905 na Columbia University:

O gigante está acordando! Dos quatro cantos da terra os filhos da África marcham em direção à porta dourada do futuro, carregando o registro de proezas de valor realizadas.

Dentre os inúmeros intelectuais e ativistas dedicados à causa pan-africana nestes últimos dois séculos, um nome se destaca: o de Marcus Garvey, responsável pela fundação do principal movimento internacional negro em toda a história - a UNIA (Universal Negro Improvement Association, associação universal para o avanço negro), organização que chegou a ter 35 mil militantes inscritos nos Estados Unidos, 52 filiais em Cuba, oito em Honduras, oito na África Do Sul, 47 no Panamá e 25 na Costa Rica -, onde tive a oportunidade de visitar o casarão histórico em que funcionou seu quartel-general para a região, ainda preservado na província de Limón. Além de sucursais no Brasil, Equador, Nigéria, Porto Rico, Austrália, Nicarágua, México, Barbados, Serra Leoa, Inglaterra e Venezuela.

Marcus Garvey nasceu em St. Ann's Bay, na Jamaica, a 17 de agosto de 1887. Filho de um pedreiro do mesmo nome, descendente dos aguerridos maroons, que desafiaram - por vezes com sucesso - a ordem colonial britânica na Jamaica e em todo o Caribe, cedo demonstrou uma aguda inteligência e

uma inquietação em face de problemas sociais e raciais que iria acompanhá-lo até a morte. Já aos 16 anos, como aprendiz de gráfico, seu primeiro emprego, o jovem Garvey iniciava sua atuação como ativista político, participando de uma greve de sua categoria. Pouco depois, publicou seu primeiro jornal, **the watchman** (o vigilante), em que expunha suas idéias e preocupações sobre temas vinculados a raça e classe.

Essas preocupações o levariam em frequentes viagens ao exterior, nas quais a visão dos descendentes de africanos ocupando em toda parte a base da pirâmide social acabaria consolidando suas posições ideológicas e forjando os elementos essenciais de sua plataforma anti-racista, antiimperialista e anticolonialista. Assim foi no Panamá, porto de destino de milhares de jamaicanos atraídos pelos empregos oferecidos com a construção do canal, mas discriminados em favor dos operários brancos. Também no Equador, na Nicarágua, em Honduras, na Colômbia e na Venezuela, onde os negros, empregados na mineração ou nas plantações de tabaco, pareciam incapazes de melhorar as humilhantes condições em que viviam.

Em 1912, Marcus Garvey, aos 25 de idade, chega a Londres, onde vai trabalhar, estudar e desenvolver-se na percepção de novas dimensões da luta negra. A capital do império britânico, ainda nos picos de seu poderio, era o ponto focal da efervescente atividade intelectual e política que marcou o período imediatamente anterior à primeira guerra mundial. Um ano antes, em 1911, a cidade abrigara um congresso mundial sobre raça, organizado sob os auspícios do movimento inglês de cultura étnica - o mesmo congresso em que o representante brasileiro declarou candidamente estar o Brasil resolvendo seu problema racial por meio da miscigenação, que acabaria com os negros dentro de um século. À miscigenação, acrescente-se, devemos somar as péssimas condições de vida que ajudariam a liquidar o povo afro-descendente neste país. A literatura, as atitudes e os debates relativos a esse congresso ainda eram motivo de aceras polêmicas quando Marcus Garvey chegou a Londres. Igualmente importante era a nova literatura anticolonial produzida na África ocidental.

As idéias do jovem Garvey sobre a redenção africana ganharam contornos definitivos quando se associou ao intelectual nacionalista Duse Mohammed Ali, um egípcio de ascendência sudanesa que

publicava o jornal mensal **The african times and orient review**. O período londrino completou a educação política de Marcus Garvey. Ele estava pronto para a sua tarefa. Em 1914, retornou à Jamaica e fundou uma organização, que denominou Associação Universal Para o Avanço Negro e Liga das Comunidades Africanas. Dois anos depois, encorajado pelo líder afro-americano Booker T. Washington, desembarca em Nova York. No Harlem, toma contato com as especificidades da questão racial nos Estados Unidos. Os negros do sul fugiam para o norte, deixando atrás de si o sistema aparteidista do Jim Crow, os linchamentos, a falta de direitos políticos, a servidão e a miséria. No norte, ganhavam melhores salários nas fábricas, que agora tinham de alimentar a máquina de guerra, mas eram obrigados a viver em casas caindo aos pedaços, em bairros miseráveis, e seus filhos freqüentavam escolas precárias, tanto nas instalações quanto no ensino. Os poucos que ousavam usar estratégias para comprar residências em bairros de brancos viviam apavorados pela possibilidade de bombas racistas explodirem em suas casas ou de suas famílias serem ameaçadas na rua.

Não existia nessa época uma organização verdadeiramente negra em Nova York. As que havia eram multirraciais, dirigidas por brancos e mestiços de pele clara. Garvey começou sua pregação discursando nas esquinas do Harlem. Logo precisou ocupar espaços maiores, na medida em que crescia o público interessado em sua mensagem positiva, que falava de uma ação internacional em favor do negro. Essa reação estimulou Garvey a instalar nos Estados Unidos a sua Unia, que se distinguiu das demais organizações por ser exclusivamente negra e defender um programa ousado e radical. Categorizando a luta negra como de direitos humanos, e não somente de direitos civis, o que implicitamente estabeleceria seu caráter internacional, já em 1920, Marcus Garvey, articulava a distinção fundamental assinalada por Malcolm X nos anos 60, contribuindo para elevar a luta negra a um patamar superior ao do integracionismo liberal.

Garvey compreendeu três necessidades básicas do negro em todo o mundo: a de dignidade e auto-respeito como povo unido; a de uma África independente e unida como base de força central; e a de instituições autônomas para impulsionar a vida das comunidades negras. Além disso, como nenhum outro, antes ou depois dele, Marcus Garvey percebeu a importância das comunidades negras das

Américas Central e do Sul para a luta pan-africanista internacional, inspirada no lema "a África para os africanos, na própria pátria e no exterior".

Em 1920, no auge do prestígio de Garvey, a Unia organizou a I Convenção dos Povos Africanos do Mundo, com a presença de 25 mil representantes e delegados de todos os continentes. O produto mais importante dessa convenção foi a declaração de direitos dos povos negros do mundo, que condenava o colonialismo, afirmava o "direito inerente do negro de governar a África", instituiu o vermelho, o preto e o verde como as cores simbólicas do pan-africanismo, e exigia o fim dos linchamentos e da discriminação racial nos países da diáspora africana, bem como o ensino da história africana nas escolas públicas.

A independência econômica era outro fator enfatizado no programa da unia. Garvey exortava seus seguidores a "comprar de negros", a preferir negociantes de sua própria raça. Atendendo o apelo de Booker T. Washington à auto-suficiência, a Unia iniciou diversos projetos na área empresarial, incluindo a corporação de fábricas negras, destinada a ajudar empresários da comunidade. O que é mais importante, Garvey fundou a Black Star Steamship Line, para funcionar como laço comercial e espiritual entre os negros de todos os lugares que seus navios alcançassem. Para surpresa de seus críticos, entre 1919 e 1925 Garvey juntou dinheiro suficiente para adquirir quatro navios e estabelecer ligações comerciais com o Caribe.

Embora os navios da Black Star Line transportassem tanto carga quanto passageiros, o objetivo não era um retorno físico de todos os negros à África, que ele sabia ser impossível, mas antes um retorno de caráter simbólico e espiritual. Garvey acreditava, contudo, ser dever dos descendentes de africanos contribuir, com seu trabalho, conhecimento e tecnologia, para o fortalecimento do continente-mãe, tendo em vista uma futura derrubada de fronteiras e a criação de uma nação unificada. Nesse sentido, chegou a estabelecer negociações com o governo da Libéria.

Se granjearam uma legião de seguidores, as idéias de Garvey também o fizeram colecionar desafetos, entre brancos e negros, à direita e à esquerda do espectro político. Creio não ser preciso enfatizar o perigo que ele representava para o establishment, com suas idéias de autonomia, dignidade e auto-respeito. Problemas com a administração da Black Star Line acabaram fornecendo o pretexto para que o FBI

o prendesse, em 1923, sob falsas acusações, o que causou uma gigantesca passeata de protesto, que reuniu 150 mil pessoas, de várias nacionalidades, nas ruas do Harlem. Deportado para a Jamaica em 1927, Garvey foi recebido pelo povo de Kingston, a capital, como um verdadeiro chefe de estado — mas como uma ameaça pela elite, branca e negra. Essa oposição, materializada sob a forma de dificuldades jurídicas, não o impediu de se eleger, na capital, para um cargo correspondente ao de vereador, nem de publicar um novo jornal, *The new jamaican* (o novo jamaicano).

Em 1935, ano em que a Itália de Mussolini invade a Etiópia, então a única nação independente da África, provocando um acirramento das discussões sobre colonialismo e racismo, Garvey retorna à Inglaterra, onde passará seus últimos anos. Seu propósito era cobrar diretamente do império britânico a redenção do continente africano. Os ingleses não se preocuparam muito. O império vivia seu último período de esplendor, dominação e arrogância. Não estava, assim, inclinado a dar ouvidos a esse súdito da coroa que agia como um cidadão, exigindo os direitos básicos da cidadania. Era também a época da grande depressão, cujas conseqüências se abatiam com maior impacto sobre os descendentes de africanos. Garvey viveu seus últimos anos na pobreza, embora sem perder o orgulho de Maroon que o projetara mundialmente nas décadas precedentes. Em janeiro de 1940, um ataque de paralisia o pôs de cama, e alguns jornais publicaram que ele havia morrido na miséria. Cartas e telegramas choveram sobre seu escritório. A secretária evitava que essa correspondência chegasse a suas mãos, mas ele acabou tendo acesso a ela. As manchetes falando de sua morte causaram-lhe um choque do qual não se recuperou, vindo a falecer no dia 10 de junho de 1940. Hoje, decorridos 57 anos de sua morte, sua mensagem ao mundo continua válida:

Ó África, acorda
A aurora está chegando
Não mais és maldita
Ó bondosa terra-mãe
De longe teus filhos e filhas
Se dirigem de volta a ti

Sobre as águas ressoam seus gritos
De que a África será livre.

A filosofia de Garvey não é perfeita, nem fornece uma base adequada para a moderna teoria e prática da luta africana. Em conseqüência, é fácil e possível levantar críticas construtivas às suas idéias e ao seu movimento. Mas não se pode negar o legado que ele deixou como fundamento essencial da organização política do negro. Seu espírito continua vivo, apesar dos incansáveis esforços de seus adversários em destruí-lo. Em seu livro *The Black Jacobins* (os jacobinos negros), o intelectual Antilhano C.L.R. James — que em vida foi meu amigo e apoiou as reivindicações do movimento negro brasileiro ao VI congresso pan-africano, realizado em 1974 na Tanzânia — observa que dois caribenhos, "usando a tinta da negritude, inscreveram seus nomes de maneira indelével na história de nosso tempo". James está se referindo a Aimé Césaire e Marcus Garvey. Para ele, Garvey está na vanguarda do grupo de negros radicais do século XX cujas idéias e programas ainda reverberam nos movimentos de libertação de nossos dias. Isso se deve, em grande medida, ao trabalho incansável daquela que por décadas o acompanhou na luta e que, depois de sua morte, dedicou a existência à preservação de sua memória e à divulgação de suas idéias. Estou falando de sua viúva, Amy Jacques Garvey, por quem tive a honra de ser recebido em minha passagem pela Jamaica, em 1973.

O garveísmo inspirou muitos líderes africanos, como o ganês Kwame Nkrumah, apóstolo do pan-africanismo, bem como a jovem liderança que, nos anos 60, faria avançar a um ponto sem precedentes a luta dos afro-americanos. Sua preocupação com a auto-imagem dos negros, com o valor do ensino da história africana, com a unidade dos povos da África e da diáspora, mas sobretudo sua disposição de homem simples e prático, capaz de traduzir para as massas negras despossuídas a mensagem do pan-africanismo, e de tomar medidas práticas para concretizá-la — tudo isso fez de Marcus Garvey um homem que merece a admiração e o respeito, não apenas dos africanos e seus descendentes, mas de todos aqueles comprometidos de coração com a mudança efetiva das relações sociais e raciais.

Axé, Marcus Garvey!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 10 do corrente, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 41, de 1997 Bernardo Cabral	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.	Para proferimento de parecer sobre a emenda (art. 348, III, do Regimento Interno)
	Parecer de Plenário, em substituição à CAE. Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.	
2 Projeto de Resolução nº 43, de 1997 Lúcio Alcântara	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências.	Tramutando em conjunto com o item nº 1.
	Parecer de Plenário, em substituição à CAE. Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.	
3 Requerimento nº 369, de 1997 Benedita da Silva	Solicita, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que <i>dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado.</i>	Votação, em turno único
4 Requerimento nº 371, de 1997 Ney Suassuna	Solicita, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que <i>cria a renda mínima na educação e dá outras providências.</i>	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 376, de 1997 José Serra	Solicita, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ernanides Amorim, que <i>estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências</i> , além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.	Votação, em turno único.
6 Projeto de Resolução nº 115, de 1995 Comissão Diretora	Dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.	Discussão, em turno único.
	Parecer nº 160/97-CCJ, favorável, com emendas.	
7 Projeto de Resolução nº 69, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.	Discussão, em turno único.
	Apresentado como conclusão do Parecer nº 258/97-CAE.	
8 Projeto de Resolução nº 70, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.	Discussão, em turno único.
	Apresentado como conclusão do Parecer nº 259/97-CAE, com voto contrário do Senador Lauro Campos	

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h26min.)

ATA DA 68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1997
(Publicada no DSF, de 28 de maio de 1997)

RETIFICAÇÕES

À página nº 10585, 1ª coluna, no Parecer nº 288, de 1997.

Onde se lê

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/95, na Casa de origem), que "dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental - APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo".

Leia-se:

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/91, na Casa de origem), que "dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental - APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo".

À página nº 10614, 1ª coluna, nos discursos do Expediente,

Onde se lê:

A SRA. MARINA DA SILVA (BLOCO-PT-AC) -

Leia-se:

A SRA. MARINA SILVA (BLOCO-PT/AC) -

ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1997
(Publicada no DSF, de 3 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

Troço de ata, à página nº 10 754, 1ª coluna, que se republica por haver saído com omissões:

**MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MENSAGEM Nº 103, DE 1997
(Nº 616/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do artigo 128, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome do Doutor Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 30 de maio de 1997. - **Fernando Henrique Cardoso.**

NOME Geraldo Brindeiro
NASC 29 08 48 - Recife-PE
FILIAÇÃO Judith Brindeiro e Diar Falcão Brindeiro (nascido em Monteiro - PE)
CÔNJUGE Paula Romaine Brindeiro
FILHOS Margaret Ann, George Andrew e Charles Thomas

CARGO Procurador-Geral da República, com mandato de 2 anos, a partir de 28.06.95.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Professor de Direito na Universidade de Brasília; Professor de Direito Civil e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1972-1975); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Financeiro, no Curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Brasília (desde 1984); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Público Comparado, no Curso de Mestrado em Direito na Universidade de Brasília (desde 1985). Coordenador de Pós-Graduação e do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1985-1990); Conselheiro de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (1986-1990). Membro da Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos para o Seminário de Pesquisa Jurídica na Universidade de Brasília (1990). Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1989-1990), reeleito para o biênio 1991-1992. Membro das Comissões Examinadoras dos Exames de Seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado, da Universidade de Brasília, realizados em 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996. Professor Orientador da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada "As Medidas Provisórias no Direito Comparado e no Brasil", defendida em 21 05 1991 pelo candidato Brasileiro Pereira dos Santos, e aprovada pela Comissão Examinadora composta pelo Orientador e pelos Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Sebastião Machado Filho (1990-1991). Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Roberto Ferreira Rosas, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada "A Interdependência entre a Propriedade Intelectual de Software e o Direito Público. Uma Análise de Direito Comparado", defendida em 20 03 1995, pelo candidato Roberto de Araujo Chacon de Albuquerque, aprovada com distinção (1995).

CARGOS PÚBLICOS:

Assessor Jurídico do Ministro Djaci Falcão, no Supremo Tribunal Federal, no período de fevereiro de 1971 a março de 1973 (1971/1973); Técnico de Controle Externo no Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1972, tendo atuado em setores jurídicos daquele órgão auxiliar do Congresso Nacional no período de março a agosto de 1973 (1973). Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mediante concurso público de provas e títulos, lotado na Procuradoria Geral em Brasília, no período de setembro de 1973 a fevereiro de 1975 (1973-1975). Membro do Ministério Público Federal, mediante concurso público de provas e títulos, desde fevereiro de 1975 até a presente data.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:

Curso sobre o tema "O Novo Código Civil Brasileiro" proferido pelo escritor e especialista professor Orlando Gomes, em agosto de 1968, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de Recife (1968). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Recife (1966-1970). Curso em Nível de Pós-Graduação sobre o tema "O Direito Tributário na Constituição Federal", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Alomar Baleeiro, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no período de outubro de 1971 a abril de 1972, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1971-1972). Curso em Nível de Pós-graduação sobre o tema "A Alteração do Contrato de Trabalho", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Mozart Victor Russomano, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no período de agosto a dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973). Curso de Direito Agrário, Tributação e Cadastro Rural, proferido por Professores Especialistas, em convênio com a Procuradoria-Geral do INCRA, em dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973). *Master of Law (LLM)* (Mestre em Direito) pela Universidade de Yale (EUA), (1981-1982). *Doctor of the Sciences of Law (JSD)* (Doutor em Direito), pela Universidade de Yale (EUA), mediante defesa da tese intitulada "International Taxation From The Perspective Of The Contemporary International Law Of Jurisdiction" (755 págs.), no dia 07 de abril de 1990, perante comissão integrada pelos Professores W. Michael Reisman e Leon S. Lipson, e o Deão da Faculdade de Direito, Professor Guido Calabresi (1990).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Procurador da República, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1974, tendo tomado posse em fevereiro de 1975. Procurador da República, lotado na Procuradoria Geral da República, oficiando junto ao extinto Tribunal Federal de Recursos (1975/1988). Membro e Relator da Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para realizar o planejamento da Revista Jurídica do Ministério Público Federal e de outros veículos de documentação e divulgação dos trabalhos da instituição, posteriormente criada, nos termos da sugestão do relator, sob o título "Revista da Procuradoria-Geral da República" (1988). Subprocurador-Geral da República, promovido por merecimento, em 27 de fevereiro de 1989, oficiando junto ao Superior Tribunal de Justiça, com assento na Primeira Turma daquela Corte (1989/1990). Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Substituto, e Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer tais funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 30 08 1989, oficiando junto ao Tribunal Superior Eleitoral (1989/1990). Participou do I Seminário Brasileiro de Direito Eleitoral, promovido pela Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, realizado em Porto Alegre/RS, em maio de 1990, com a participação de Magistrados, Parlamentares, Membros do Ministério Público e Professores (1990). Vice-Procurador-Geral Eleitoral e Secretário de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer tais funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 11 09 1990, oficiando junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com assento no Plenário daquela Corte (1990/1994). Participou de Seminários Introdutórios para os novos Procuradores da República, realizados em fevereiro de 1991, abril de 1992 e junho de 1993, no auditório da Procuradoria Geral da República, tendo proferido palestra sobre o tema "A Função Eleitoral do Ministério Público Federal" (1991, 1992 e 1993). Membro da Comissão de Estudos para a Revisão e Atualização da Legislação Eleitoral, constituída pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de fevereiro de 1991, com a participação de Ministros da Corte, a convite do Ministro Presidente (1991). Promoveu o II Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1991, cujos Anais foram publicados, tendo proferido palestra sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática" e participado como expositor de painéis sobre os temas "As Eleições Municipais de 1992" e "A Autonomia dos Partidos Políticos e o Registro na Justiça Eleitoral" (1991). Promoveu o III Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1993, tendo proferido

paieira sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional", e participou como expositor de painel sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994" (1994), sob a coordenação do autor, na Universidade de Brasília. Membro do Conselho Superior do Tribunal Federal desde abril de 1994, com assento perante a 1ª Turma, emitindo pareceres especialmente em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Recursos Extraordinários, Mandados de Segurança e outros processos da competência daquela Corte (1994-1995). Membro e Coordenador Executivo da Câmara Constitucional do Ministério Público Federal, com âmbito de atuação em todo o país e representantes em cada Estado, desde abril de 1994, com mandato de dois anos (1994-1995).

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS:

Seminário de Direito Internacional Público, com a participação de vários conferencistas, realizado em outubro de 1967, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de Recife (1967); Seminário sobre "Discriminação de Terras Devolutas", promovido pela Procuradoria Geral do INCRÁ, realizado no período de 19 a 24 de julho de 1973 (1973); Seminário de Professores sobre Didática no Ensino Universitário, realizado em novembro de 1973, na Universidade Católica de Brasília (1973); Seminário de Professores sobre o Ensino Jurídico, realizado em agosto de 1975, na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1975); Encontro sobre a obra concernente às Relações Internacionais, do Professor Karl Deutsch, da Harvard University, realizado em agosto de 1980, Encontro sobre a obra relativa à Economia Política do Professor John Kenneth Galbraith da Harvard University, realizada em agosto de 1980, com a participação do autor, na Universidade de Brasília (1980); Seminário sobre o Tema "O Processo Eleitoral Americano", realizado em agosto de 1984, no auditório da Casa Thomas Jefferson, com a participação de membros do Congresso Nacional e Professores da Universidade de Brasília, tendo como expositores o Prof. Stephen J. Wainer, Professor de Ciência Política da George Washington University, na Capital Americana; o Professor Mark Bismov, Ex-Assessor do Candidato à Presidência dos Estados Unidos da América John B. Anderson, e o Jornalista Richard Foster do Wall Street Journal (1984); Seminário de Professores sobre o Direito Constitucional Americano, realizado em setembro de 1984 na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo como expositor o escritor e especialista Professor Bernard Shwartz, da New York University (1984); Seminário Comemorativo dos Cinquenta Anos do Mandato de Segurança, realizado em dezembro de 1984, no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo participado como Professor Expositor e Debatedor (1984); I Ciclo de Conferências sobre a Nova Constituição Brasileira, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, no período de novembro de 1986, com a participação de membros da Comissão Provisora de Estudos Constitucionais, atuando na condição de Professor, Coordenador e Debatedor (1986); Conferência proferida em 22 de janeiro de 1987 para os alunos da Faculdade de Direito da St. Thomas University, na Flórida, a convite do Professor Siegfried Wiessner, sobre o tema "International Business Transactions" (1987); Simpósios sobre os temas "A Separação dos Poderes Governamentais como Garantia de Liberdade", "A Independência do Judiciário", e "Os Direitos e Garantias Individuais na Constituição", realizados na Casa Thomas Jefferson, a partir de abril de 1987, por ocasião das comemorações do bicentenario da Constituição Americana, com a participação dos Professores John S. Baker, na Universidade da Louisiana, e Nelson Ong, da Universidade de New Rochelle, além do Juiz Abner Mikva, do Tribunal Federal de Recursos do Circuito do Distrito de Columbia, em Washington (1987); Simpósio sobre o tema "Raízes e Evolução do Direito Constitucional Americano", realizado na Casa Thomas Jefferson em agosto de 1987, com parte das comemorações do bicentenario da Constituição Americana, participando como professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília de palestra via satélite, pelo sistema Worldnet, com o Professor Ellis Katz, da Temple University, diretamente de Washington, D.C., e outros Professores de Direito Constitucional em São Paulo e Rio de Janeiro (1987); Simpósio sobre o tema "Aspectos Criminais dos Direitos do Autor, do Resu e das Testemunhas", realizado na Casa Thomas Jefferson, em 22 de abril de 1991, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, D.C., do Professor Nathan Lewin, Ex-Duputy Attorney General dos Estados Unidos da América (1991); Participou do Encontro dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral, realizado no Tribunal Superior Eleitoral, no período de 18 a 20 de março de 1992 (1992); Proferiu Palestra no Simpósio sobre a Revisão Constitucional e o Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizado na sede do órgão em Brasília, nos dias 25 e 26 de junho de 1992 (1992); Simpósio sobre o tema "Eleições nos Estados Unidos 1992, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, em 04 de agosto de 1992, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, D.C., do Dr. Paul Randsquid, pesquisador do Serviço de Pesquisa do Congresso dos Estados Unidos (1992); Proferiu Conferência sobre o tema "Crimes Eleitorais", no Seminário de Direito Eleitoral, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, no período de 17 a 20 de agosto de 1992 (1992); Participou do Seminário Internacional sobre o tema "A Proteção da Pessoa Humana no Direito Internacional Contemporâneo", promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, realizado no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 5 e 6 de novembro de 1992 (1992); Proferiu palestra sobre o tema "O Regime Democrático e os Sistemas Eleitoral e Partidário", no Seminário Interamericano sobre Educação Cívica Básica - Sistemas e processos Eleitorais Comparados, promovido pela Organização dos Estados Americanos, Ministério das Relações Exteriores e Universidade de Brasília, realizado no auditório do Itamaraty de 7 a 11 de novembro (1992); Participou do Encontro dos Presidentes e Corregedores da Justiça Eleitoral realizado no auditório do Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 21 e 22 de outubro de 1993 (1993); Proferiu Conferência sobre o tema "Direitos Humanos e Direitos Políticos", em Seminário promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos intitulado "A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção no Direito Brasileiro", realizado no Congresso Nacional nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 1993 (1993); Proferiu Conferência no II Encontro dos Magistrados Eleitorais do Para sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994", realizado em Belém nos dias 9 e 10 de dezembro de 1993 (1993); Proferiu Palestra sobre o tema "As Eleições Presidenciais de 1994", no Seminário Eleições 94 - A Vitória do Planejamento, realizado em Brasília, no período de 4 a 12 de abril de 1994, promovido pelo Jornal de Brasília em colaboração com o Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal (1994); Proferiu Conferência sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994", no I Encontro Regional Eleitoral promovido pela Associação dos Magistrados e pela escola da Magistratura do Estado de Rondônia, realizado em Porto Velho nos dias 15 e 16 de setembro de 1994; Proferiu conferência sobre o tema "A Judicialização da Política", no 4º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Pimenta Bueno, Associação Brasileira dos Constitucionalistas e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no Salão Nobre da USP, São Paulo, SP, em 02.09.95; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33-A/96, que Modifica o Sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e da outra providências, e proferiu palestra a convite do Deputado Jair Soares, Presidente da PEC nº 33-A/96, realizada no Plenário das Comissões Especiais, Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 02.10.95; Proferiu conferência na abertura do II Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos, promovido pelo Ministério da Justiça, realizado no Salão Nobre do Ministério da Justiça, Brasília, DF, em 23.10.95; Participou do 1º Fórum de

Debates sobre o Crime sem Fronteiras, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça e Governo da Itália, com a presença de Magistrados italianos da Operação Mãos Limpas, realizado no Auditório do STJ, Brasília, DF, em 25.10.95; Proferiu Conferência sobre o tema "Judiciário e o Ministério Público na Reforma Constitucional", no Seminário Permanente de Direito Constitucional, realizado no Auditório Joaquim Nabuco, Universidade de Brasília, promovido pela Faculdade de Direito da UNB, Brasília, DF, em 26.10.95; Presidiu o Painel Aspectos Modernos da Teoria Geral da Responsabilidade Civil - Parte I, que contou com os seguintes expositores: Atilio Azaub Alterini (Argentina), Grant Howells (Reino Unido), Lian Ramsay (Canadá) e Rubén Sigüenza (Argentina), durante o Congresso Internacional de Responsabilidade Civil (Consumidor, Meio Ambiente e Danosidade Coletiva: Fazendo Justiça no Terceiro Milênio), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e organizado pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Associação "O Direito por um Planeta Verde" e Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, realizado em Blumenau, SC, em 30.10.95; Presidiu, na qualidade de Presidente de Honra, e proferiu a conferência "O Ministério Público no Terceiro Milênio", no XII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, realizado em Curitiba, PR, de 31.10 a 05.11.95; Presidiu a abertura do Simpósio sobre Recurso de Natureza Extraordinária e Ação Coletiva, promovido pelo Ministério Público do Trabalho, realizado no Auditório do Edifício do Ministério Público do Trabalho, Brasília, DF, em 06.11.95; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1992, que Introduz Modificações na Estrutura do Poder Judiciário, e proferiu palestra a convite do Deputado Wagner Rossi, Presidente da PEC nº 96, realizada no Plenário da Comissões Especiais, Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 07.11.95; Proferiu Conferência sobre o tema "A Proteção dos Direitos Humanos no Brasil", no 2º Fórum Nacional de Direitos Humanos, promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, realizado no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 16.11.95; Proferiu palestra no Painel sobre o tema "Soluções Alternativas de Litígios", no Seminário "Reforma do Poder Judiciário", promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, realizado no Auditório do STJ, Brasília, DF, em 23.11.95; Proferiu palestra sobre os temas Controle Jurisdicional de Constitucionalidade e Orçens Históricas e Evolução da Doutrina do Brasil e no Direito Comparado, na abertura do 1º Simpósio de Direito Constitucional e Infraconstitucional, promovido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília, DF, no período de 11 a 13.12.95; Presidiu o Ciclo de Palestras realizado pela Procuradoria Regional e Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, em comemoração ao Dia do Ministério Público, realizado no auditório da Procuradoria Regional da República, Recife, PE, em 15.12.95; Proferiu aula inaugural versando sobre o tema "Ministério Público no 3º Milênio - Questão Ambiental", no III Curso de Pós-Graduação lato sensu - Ordem Jurídica e Ministério Público, realizada na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, DF, em 23.02.96; Proferiu conferência sobre o tema "A Implementação das Normas de Direito Ambiental no Brasil: O Papel do Ministério Público", no Simpósio "Sustainable Development in Latin American Rainforest and the Role of the Law", promovido pelo Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Universidade do Texas, EUA, International Law Society, Environmental Law Society e Texas Environmental Law Journal, realizado na Universidade do Texas, Austin, Texas, EUA, de 26.02 a 04.03.96; Presidiu o Congresso Brasileiro de Direito Processual, proferindo a conferência "O Direito Processual Legal", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito de Olinda e Bureau Jurídico - Desenvolvimento Profissional, realizado no Centro de Convenções do Recife, Recife, PE, de 25 a 26.03.96; Proferiu Aula Magna sobre o tema "A Constituição Federal e o Devido Processo Legal no Estado Democrático de Direito", na abertura do ano letivo de 1996, nas Faculdades Metropolitanas Unidas - Faculdade de Direito, realizada no auditório nobre das Faculdades Metropolitanas Unidas/São Paulo, São Paulo, SP, em 29.03.96; Proferiu palestra sobre o tema "Visão Jurídico-Institucional", no Seminário Nacional Por Uma Nova Ordem Mundial - O Estado de Direito e o Desenvolvimento Sustentável, promovido pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília, DF, em 18.04.96; Proferiu conferência sobre a Questão do Financiamento de Campanhas e a Propaganda Eleitoral, no Seminário sobre Direito Eleitoral, promovido pela Universidade Bandeirante de São Paulo/UNIBAP, com a presença da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, realizado no Campus MC da UNIBAP, São Paulo, SP, em 20.04.96; Proferiu palestra sobre o tema "Os Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos, durante o transcurso da 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, evento realizado no auditório Nereu Ramos - Câmara dos Deputados, dias 26 e 27.04.96; Proferiu palestra sobre o tema "Justiça e Sociedade Moderna", no VIII Fórum Nacional - promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE, realizado no Auditório do BNDES, Rio de Janeiro, RJ, em 14.05.96; Proferiu conferência sobre "Controle da Constitucionalidade: Brasil e Estados Unidos", no II Fórum Nacional sobre Processo e Constituição, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, São Paulo, SP, em 15.06.96; Presidiu, juntamente com o Procurador-Geral da República de Portugal, Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues, e proferiu conferência sobre o tema "Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e do Consumidor", no painel sobre Justiça - Meio Ambiente e Consumidor, que contou com painelistas, portugueses e brasileiros, nas Primeiras Jornadas Luso-Brasileiras - Proteção Judiciária do Ambiente e do Consumidor, promovida pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Brasil, Instituto "O Direito por um Planeta Verde" - Brasil, Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, Portugal e Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça de Portugal, realizado no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, Lisboa, Portugal, de 19 a 22.06.96; Participou do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, patrocinado pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, realizado em Canela, RS, de 26 a 30.06.96; Proferiu palestra no encontro "A Proteção dos Interesses Coletivos nos Países do Mercosul", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que contou com as presenças dos Procuradores-Gerais da Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, realizado no Auditório do Hotel Lage de Pedra, Canela, RS, em 28.06.96; Presidiu e proferiu conferência na solenidade de encerramento do Congresso Internacional de Direito (Constitucional, Administrativo e Tributário), ocasião em que foi proferida a palestra "Constituição e Direitos Fundamentais", pelo Professor J.J. Gomes Canotilho, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, Portugal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBED, Bureau Jurídico - Desenvolvimento Profissional, Instituto Americano de Direito (American Institute of Law), Faculdade de Direito de Recife e Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP, realizado no Centro de Convenções da UFEP, Recife, PE, em 24.08.96; Participou da Sessão Solene de Abertura da XVI Conferência Nacional dos Advogados, integrando a mesa de autoridades, que presidiu a solenidade, a convite do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Fortaleza, CE, em 01.09.96; Participou dos debates do painel sobre o tema "Defensoria e Advocacia Públicas", realizado na XVI Conferência Nacional dos Advogados, realizado no Centro de Convenções Edson Queiroz, Fortaleza, CE, em 03.09.96; Participou dos debates da Tribuna Livre, sobre o tema "O Estado Infrator", promovido pela Comissão Nacional dos Direitos Humanos da OAB, durante a XVI Conferência Nacional dos Advogados, realizada no Centro de

Convenções Edson Queiroz, Fortaleza, CE, em 03.09.96; Proferiu Conferência sobre o tema "Globalização e Cidadania", no 46º Encontro de Líderes e Pessoas com Poder Decisório, promovido pela Associação Cultural da Arquidiocese do Rio de Janeiro, realizado no Centro de Estudos e Formação do Sumaré, Rio de Janeiro, RJ, em 06.09.96; Participou da sessão solene de abertura do V Encontro de Cortes Supremas do Cone Sul, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, realizado em Ouro Preto, MG, em 19.06.96; Participou da sessão solene de abertura do I Congresso Internacional de Direito Constitucional - Solução de Controvérsias no Mercosul, promovido pela Escola Nacional da Magistratura - ENM, Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul - JURISUL, Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e Associação Paulista dos Magistrados - APAMAGIS, realizado em Ouro Preto, MG, em 19.09.96; Proferiu palestra no 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional, sobre o tema "Direitos Humanos Fundamentais", promovido pelo Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, em 21.09.96; Proferiu conferência na sessão solene de abertura do XI Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP, realizado em Goiânia, GO, de 23 a 24.09.96; Proferiu conferência na Faculdade de Direito da Universidade de Yale (EUA), sobre o tema "Democracy and Protection of Human Rights in the Brazilian Constitution of 1988", no Simpósio organizado pelo Policy Studies Institute, em New Haven, Connecticut, EUA, de 23 a 28.10.96; Presidiu, na qualidade de Presidente de Honra, e proferiu a conferência "O Ministério Público e a Globalização da Economia", no XIII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizado na cidade de Natal / RN, de 30.10 a 03.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "Devido Processo Legal", no II Simpósio Nacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, realizado na cidade de São Paulo / SP, de 08 a 09.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "O Direito Ambiental e o Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável: Perspectivas do novo Ministério Público, na Integração Latino-Americana", no IX Congresso Interamericano do Ministério Público, promovido pelo Ministério Público da Venezuela, realizado na cidade de Caracas / Venezuela, de 23 a 27.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "Cláusulas Petras na Constituição Brasileira", no Congresso Interamericano de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Federação Ibero-Americana de Advogados, Instituto Pan-Americano de Direito Comparado, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Faculdade de Direito da Paraíba - UFPB, University of Miami School of Law, Escola Nacional da Magistratura, realizado na Universidade de Miami, Flórida/EUA, de 30.11 a 03.12.96; Proferiu palestra sobre o tema "Ministério Público e a Defesa do Consumidor", no XI Curso BRASILCON de Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON e pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizada no auditório da Faculdade de Direito de Olinda, no dia 11.03.97.

OBRAS PUBLICADAS:

"O Infantioido", in Ideias - Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume nº 10, pags. 29 a 31, Maio-Junho (1988); "O Direito Internacional Privado e a Unidade do Direito", in Ideias - Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume 15, pags. 26 a 32, Março-Abril (1990); "Os Bens Dominicais", in Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ano II, pags. 179 a 181 (1973); "O Contrato de Empregatidade Global", in Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ano III, pags. 43 e 44 (1974); "A Licitação através de Convite", in Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ano III, pag. 45 a 47 (1974); "A Prescrição e a Decadência no Direito Tributário", in Revista Forpense, Volume nº 272, pags. 77 a 88 (1980); "International Taxation From the Perspective of the Contemporary International Law of Jurisdiction", Tese de Doutorado, publicada pela Yale University em abril de 1990, com 755 pags, registrada na respectiva biblioteca, na Library of Congress e na National Science Foundation, Washington, D.C. (1990); "Os Abusos na Propaganda Eleitoral Gratuita", in o Estado de São Paulo, Domingo, 21 de outubro (1990); "Eleições e Liberdade", in Jornal de Brasília, Quarta-feira, 24 de outubro (1990); "Votos em Branco e Nulos: Uma Verdadeira Lição das Urnas", in Diário de Pernambuco, Domingo, 28 de outubro (1990); "Lição das Urnas", in Jornal de Brasília, Terça-feira, dia 06 de novembro (1990); "As Mudanças no Horário Eleitoral Gratuito, in Folha de S. Paulo, domingo, 11 de novembro (1990); "A Democracia Representativa e os Votos em Branco e Nulos: A Verdadeira Lição das Urnas", artigo aceito para publicação pela Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, em novembro (1990); "Voto em Branco Segue Dois Critérios", in o Estado de S. Paulo, sexta-feira, 1º de fevereiro (1991); "As Eleições pelo Sistema P proporcional", in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 4 de março (1991); "A Corrupção e a Justiça", in O Globo, sexta-feira, 19 de abril (1991); "A Corrupção no Brasil e a Modernização da Justiça", in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 13 de maio de 1991, republicado em o Estado de S. Paulo, de 24 de maio (1991); "A Corrupção e a Impunidade", in Folha de S. Paulo, domingo, 1 de junho (1991); "A Liberdade de Expressão e a Propaganda Eleitoral Ilícita", Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, nº 110, abril/junho de 1991 (1991); "O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática", in Revista da Procuradoria-Geral da República, nº outubro/desembro de 1992 (1992); "O Combate à Corrupção e a Criminalidade no Brasil - Cruzadas e Reformas", in Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal nº 118, abril/junho de 1993, e Arquivos do Ministério da Justiça, nº 181, janeiro/junho de 1993 (1993); "O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional", in Revista da Procuradoria Geral da República, nº 4 de 1994 (1994); "Oasis Democráticos", in Jornal do Brasil, Opinião, 13.10.94 (1994); "O Futuro da Democracia Brasileira", in Folha de São Paulo, Opinião (Tendências e Debates), 11.10.94 (1994); "Mudanças Dependem da Reforma do Estado", in Folha de São Paulo, Opinião, 17.12.94 (1994); "O Controle da Constitucionalidade e o Direito Constitucional Moderno", in Revista da Fundação Escola Superior do MPDFT - janeiro/junho 1994, e Revista da Procuradoria Geral da República, nº 5, 1995 (1994/1995); "As Reformas Políticas e do Judiciário", in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, 3 de abril de 1995 (1995); "As Reformas Políticas e do Judiciário (I)", artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 02.11.95; "As Reformas Políticas e do Judiciário (II)", artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 03.11.95; "A Reforma do Judiciário", artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 19.11.95; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no Informativo Consulex, edição de 01.01.96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no Estado de São Paulo, edição de 07.03.96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 10.03.96; "As Reformas Políticas e do Judiciário", artigo publicado no Correio Braziliense, edição de 11.03.96; "Reforma Constitucional do Judiciário", artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 28.04.96; "Modernização do Judiciário", artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 31.05.96; "Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.089/1-DF - Companhia de Navegação Aérea e a ilegitimidade da exigência de ICMS Parecer publicado na Revista dos Tribunais - Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, Ano 4, nº 16 / julho-setembro de 1996; "Cruzadas e Reformas", artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 1º.04.1997; "Estado de Direito e Direitos Humanos", artigo publicado nos jornais O Estado de São Paulo, edição de 11.04.1997, Diário de Pernambuco, edição de 16.04.1997 e

Jornal do Brasil, edição de 22.04.1997; "As Reformas Constitucionais", artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 13.04.1997; "A Reforma do Judiciário", artigo publicado na revista Consulex, Ano 1 - nº 4, Abril/1997.

CONDECORAÇÕES

Recebeu o Título de Cidadão Honorário do Estado do Texas - EUA, em 28.02.96; Admitido no Quadro Especial, da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Grau de Grã Cruz -, por proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Superior Tribunal Militar, Brasília, DF, em 01.04.96; Admitido no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no Grau de Grã-Cruz -, conforme Decreto de 26 de abril de 1996, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Palácio do Itamaraty, Brasília, DF, em 30.04.96; Agraciado com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na Categoria Mérito Judiciário, conforme Ato TRT-273/96 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, recebendo a Comenda em solenidade realizada na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Recife, PE, em 13 de maio de 1996; Admitido no Quadro Suplementar, da Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande-Oficial, conforme Decreto de 09 de maio de 1996, recebendo a Comenda em cerimônia comemorativa da 131ª aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, realizada no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, Brasília, DF, em 11.06.96; Admitido no Quadro Suplementar, da Ordem do Mérito Forças Armadas, no Grau de Grande-Oficial, conforme Decreto de 09 de julho de 1996, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Clube do Exército de Brasília, Brasília, DF, em 25.07.96; Admitido na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grã-Cruz, por proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, recebendo a Comenda em cerimônia realizada no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, em 09 de agosto de 1996; Admitido no Corpo de Graduados Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Grande Oficial, conforme Decreto de 11 de setembro de 1996; Recebeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília, outorgado pela Câmara Legislativa de Brasília, conforme Decreto Legislativo nº 87/96, em 04.11.96; Recebeu a comenda "Antero Medeiros" conferida pelo Ministério Público de Alagoas e Associação do Ministério Público de Alagoas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público Alagoano, em cerimônia realizada no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, em 14.02.97; Recebeu a comenda "Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro", em cerimônia realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 19.05.97.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Membro da Banca Julgadora dos recursos referentes ao Concurso Público para a carreira de Procurador da Fazenda Nacional, realizado em 1986 (1986); Membro da Comissão Examinadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público do Trabalho, na condição de Jurista, examinando Direito Constitucional e Direito Internacional Público e privado, realizado a partir de junho de 1992 (1992-1993); Membro da Comissão Examinadora do I Concurso Público para Professor Assistente, na área de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, realizado em fevereiro de 1995 (1995); Diretor da Revista Ideias, Revista Bimensal de Cultura de Estudantes da Faculdade de Direito de Recife (1969-1970); Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, inscrito sob o nº 1.066, sem exercício (desde 1975); Viagem Cultural e de Estudos pela Europa, nos meses de junho, julho e agosto de 1982, visitando as principais cidades, universidades, museus, monumentos históricos e artísticos, na Inglaterra, França, Itália, Grécia, Áustria, Suíça, Alemanha, Dinamarca, Suécia, Holanda e Bélgica (1982); Membro do The Policy Sciences Annual Institute, que reúne anualmente nos Estados Unidos da América Juristas, Autoridades e Professores de Direito e Ciência Política das Universidades de Yale, Chicago, Columbia, Virginia, Princeton, Duke, Berkeley, Temple, Johns Hopkins, Florida, Colorado e outras, para a realização de seminários e Simposios sobre temas jurídicos à luz da ciência política e da teoria política; Membro e Fundador da Sociedade "Advogados para um Planeta Verde" (Advocates for a Green Planet); Membro Fundador e Conselheiro da Escola de Direito Comunitário do Mercosul, fundada em 1996; Membro Nato da Associação Interamericana do Ministério Público, órgão institucional, não corporativo, constituída por Procuradores-Gerais, Fiscais-Gerais e Attorney-Generals, dos Países das Américas; Conhecimento de Línguas Estrangeiras: Inglês - nível superior, Francês - nível médio, Latim - nível básico, com leitura dos clássicos da Literatura Romana e estudos de etimologia da língua portuguesa e Grego Clássico - nível básico, com estudos de etimologia da língua portuguesa.

Brasília, DF, em 04 de junho de 1997

Geraldo Brindeiro
GERALDO BRINDEIRO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1997
(Publicada no DSF, de 5 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

À página nº 10926, 2ª coluna, no encaminhamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997.

Onde se lê:

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR/SC) -

Leia-se:

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB/SC) -

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 095, DE 5 DE JUNHO DE 1997

RETIFICAÇÃO

À página nº 10894, nas assinaturas da Emenda Constitucional nº 16, de 1997,

Onde se lê:

Brasília, 4 de junho de 1997. – Mesa do Senado Federal – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – Senador **Flaviano Melo** – Senador **Lucídio Portella** – 4º Secretário Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado **Michel Temer** – Presidente – Deputado **Heráclito Fortes** – 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti** – 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar** – 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad** – 2º Secretário – Deputado **Efraim Moraes** – 4º Secretário. – Mesa da Câmara dos Deputados – Deputado **Michel Temer**, Presidente – Deputado **Heráclito Fortes** – 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti** – 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar** – 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad** – 2º Secretário – Deputado **Efraim Moraes** – 4º Secretário.

Leia-se:

Brasília, 4 de junho de 1997

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Michel Temer Presidente	Senador Antônio Carlos Magalhães Presidente
Deputado Heráclito Fortes 1º Vice-Presidente	Senador Geraldo Melo 1º Vice-Presidente
Deputado Severino Cavalcanti 2º Vice-Presidente	Senador Ronaldo Cunha Lima 1º Secretário
Deputado Ubiratan Aguiar 1º Secretário	Senador Carlos Patrocínio 2º Secretário
Deputado Nelson Trad 2º Secretário	Senador Flaviano Melo 3º Secretário
Deputado Efraim Moraes 4º Secretário	Senador Lucídio Portella 4º Secretário

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

05/06/97
Quinta-feira

-
- 10:30 - Reunião da Comissão Diretora
 - 11:30 - Procurador-Geral da República, Doutor Geraldo Brindeiro
 - 12:00 - Senadora Junia Marise acompanhada da Senhora Marlene Haas, Secretária-Geral da Internacional Socialista de Mulheres
 - 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
 - 17:30 - Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Doutor Raul Jungmann

Ata da 75ª Sessão Não Deliberativa em 6 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio
da Sra. Emília Fernandes, e dos Srs. Epitacio Cafeteira
Lúcio Alcântara e Bello Parga.*

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 105, de 1997 (nº 638/97, na origem), de 4 do corrente referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 72 de 1996 (nº 925/95, na Casa de origem), que altera o art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.460 de 4 de junho de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993 (nº 6.221/85, na Casa de origem), que estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas;

– Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental - APA, no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo; e

– Projeto de Resolução nº 71, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 292, de 1997), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar

operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares americanos, equivalentes a cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e quinze mil reais, em 31.01.97, destinados ao financiamento de parte do programa de rodovias desse Estado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993, recebeu uma emenda e volta à Comissão de Assuntos Sociais.

As demais matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art.45.

Parágrafo único. Aplicam-se aos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas os seguintes procedimentos:

a) classificação da atividade no mais alto grau de insalubridade, para todos os efeitos legais;

b) a cada três meses, controle médico oficial e obrigatório de colinesterase, dos que lidam com fósforo orgânico, e de colorimetria, dos que lidam com dinitro, e de testes de sensibilidade à dioxina e ao propanil, dos que lidam com herbicidas hormonais;

c) controle toxicológico, através da caderneta de registro das substâncias empregadas, contendo o número de horas correspondente a cada uma e os meios de proteção usados, a ser apresentado ao médico responsável pela inspeção de saúde do aeronauta, para "visto" e adoção de medidas sanitárias que se fizerem necessárias;

d) assistência médica e farmacêutica especializada, nas bases de serviço, em convênio com o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, com a participação direta do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, e do Centro de Medicina Aeroespacial, do Ministério da Aeronáutica."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esta emenda tem o escopo de atualizar as letras **b)** e **d)**, do art. 45, da Lei nº 7.183, de que trata o retromencionado projeto. Insere na letra **b)**, a determinação do controle toxicológico dos que no desempenho de suas tarefas de vôo agrícola lidam com a dioxina e o propanil, produtos que somente após o ano de 1985 passaram a ser utilizados, e de forma intensa, no combate a pragas da lavoura; e modifica a letra **d)**, colocando-se como convenientes da assistência médica e farmacêutica os órgãos próprios – INSS e DSST, que substituíram O Inamps e o SSMT, respectivamente, mantido o Centro Médico Aeroespacial, do Ministério da Aeronáutica.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – A Presidência recebeu, do Banco do Brasil, o Ofício nº 365/97, de 3 do corrente, através do qual encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro último, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. (Diversos nº 14, de 1997-CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem transcorreu o Dia Mundial do Meio Ambiente. Assistimos aqui a várias manifestações, inclusive uma intervenção minha em defesa do meio ambiente, todas

exigindo providências do Governo para a proteção dos nossos recursos naturais.

Mas aproveito a manhã de hoje, ainda sob a influência do transcurso desse Dia Mundial do Meio Ambiente, para comentar dois fatos que reputo de grande importância: um, em relação à Região Norte, e outro, em relação ao Nordeste.

Em relação à região Norte, quero aqui deplorar o que está acontecendo na Amazônia no que diz respeito à exploração desenfreada, ao extrativismo primitivo que estão fazendo ali madeiras, com capitais da Malásia, que estão contribuindo para devastar as nossas florestas.

Fala-se muito em modernizar a economia, modernizar o mercado, que o Brasil deve integrar-se cada vez mais na economia internacional, na globalização, nas transferências de capital. Mas esse tipo de capital, realmente, devemos rejeitar, porque ele é primitivo, é bárbaro, é colonial, é lesivo aos interesses do País. No entanto, a imprensa denuncia que a própria Secretaria de Assuntos Estratégicos teria elaborado um documento confidencial que confirma essa destruição de amplas áreas da Floresta Amazônica, sem que haja providências concretas por parte do Governo.

A defesa do meio ambiente precisa contar com instrumentos efetivos e eficazes, para que não seja apenas uma retórica, não seja apenas uma afirmação vazia. Está aí uma boa ocasião para o Governo demonstrar o seu apego a essas teses protecionistas. Urge que ele aja para coibir essa ação deletéria de empresas que, já tendo devastado as florestas de seu País, se lançam agora sobre a Floresta Amazônica para explorar, de maneira absolutamente inconveniente, os nossos recursos naturais, as nossas madeiras, enfim, este nosso patrimônio de que muito nos orgulhamos, embora cuidemos pouco dele.

O Sr. Nabor Júnior – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com prazer, ouço V. Ex^a – um grande representante do Estado do Acre – sobre este tema que, certamente, interessa bastante a V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a tem inteira razão, quando denuncia a ação dessas madeiras na Região Norte do País, extraído madeira da nossa floresta, de maneira indiscriminada e sem nenhuma fiscalização por parte das autoridades. Há dois dias, os jornais do Acre denunciaram que uma grande quantidade de madeira havia sido retirada dos municípios amazônicos de Canutama e Lábrea, no rio Purus, sem a

devida autorização do Ibama. Este não tem condições de exercer uma fiscalização mais rigorosa no que tange à extração e à comercialização dessas madeiras. Eram mais de três mil toras próximas a essas cidades. O delegado do Ibama no Acre, que não tem realmente jurisdição sobre essa área, foi quem fez a denúncia. Ficamos perplexos diante desse quadro, pois compete ao Ibama estar devidamente aparelhado, em função da enorme extensão territorial da Amazônia, contando com um contingente maior de fiscais para verificar a verdadeira destruição de nossa floresta, que é o que está acontecendo, sobretudo com a participação dessas empresas madeireiras do exterior a que V. Ex.^a se reportou. Congratulo-me com V. Ex.^a pela abordagem desse importante tema hoje, na sessão do Senado Federal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. V. Ex.^a traz dados concretos, objetivos, que mostram a fragilidade do Estado na Amazônia, em relação a este tema especificamente, que é a fiscalização de práticas lesivas ao meio ambiente.

Fala-se muito em reforma administrativa. Ainda hoje, estava o Relator dessa reforma num programa matinal, numa rede de televisão, fazendo a defesa de seu parecer, de seu relatório. Mas não ouço falar em fortalecimento do Estado nessas atividades às quais ele não pode se furtar. Infelizmente, não vejo nenhuma providência concreta para fortalecer o Ibama, a fim de lhe dar condições de fazer essa fiscalização, de exercer o papel que lhe cabe na defesa dos nossos recursos naturais, na proteção ao meio ambiente. Então, as denúncias sobre a destruição da Floresta Amazônica se fazem ouvir sucessivamente, e o processo continua irreversível, às vezes mais acelerado, às vezes mais lento, mas nunca detido e nunca paralisado.

Por outro lado, se formos examinar o problema do Nordeste em relação ao meio ambiente, vamos verificar que essa região, principalmente a caatinga, a região semi-árida, está em marcha batida rumo à desertificação. Não há nenhum projeto ou política de Governo para evitar essa situação. As poucas reservas florestais e os poucos recursos que existem nessa área são destruídos, são dizimados, até porque as pessoas praticam, em muitos lugares, uma agricultura absolutamente primitiva, causando a destruição desses recursos naturais, ou então extraem a pouca madeira ainda existente para vender e garantir o seu sustento, com os poucos recursos que podem obter dessa comercialização.

Há algum tempo, houve um esforço junto ao Kew Gardens, um jardim botânico inglês, para de-

envolver no Nordeste, com o Governo brasileiro, um amplo programa de reflorestamento do Nordeste do Brasil. Nós mesmos, aqui no Senado, já aprovamos uma convenção mundial sobre a desertificação, mas, na verdade, nada tem acontecido nessa região.

Temos esperança no projeto de transferência de águas do rio São Francisco, porque, quando falamos em transferência de águas do rio São Francisco, não queremos, de maneira alguma, agravar as condições desse rio, que tem problemas sérios em relação às suas nascentes, em relação às suas margens, com todo esse processo de destruição do ecossistema que se forma na nascente do rio ou ao longo das suas margens. Nós queremos essa transferência para beneficiar os Estados do Rio do Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e do Ceará e não para agravar as condições do rio, de maneira alguma, pelo contrário, defendemos um amplo projeto, um grande esforço no sentido de resolver essas questões que afetam diretamente o rio São Francisco. Mas aquela pequena quantidade das águas do rio que é jogada no mar sem ser aproveitada pode servir para fornecer água de beber para as populações desses Estados a que me referi. Não estou falando nem em água para irrigação. Por meio desse processo, queremos garantir às populações do semi-árido desses Estados água para a sua própria sobrevivência.

Creio que, por uma questão de solidariedade, os outros Estados onde o Rio São Francisco corre, principalmente os Estados de Minas Gerais e da Bahia, não se furtarão a isso, pois se trata de uma prática comum, uma prática corriqueira.

Há inúmeros projetos de transferência de água, de transposição de bacias muito bem-sucedidos na Rússia, nos Estados Unidos e em vários outros países. Nós estamos atrasados nesse processo; nós estamos, como em outros assuntos, chegando tarde com relação a isso.

Não creio que possa faltar solidariedade ao povo baiano, ao povo mineiro, para compreender a importância, a magnitude desse projeto, tomando-se essas cautelas, tendo essas preocupações de defesa, de proteção do rio, para que essa pequena parcela de água possa ser transferida para aqueles Estados, garantindo água para a sobrevivência das populações ali localizadas.

Recentemente, o Secretário de Políticas Regionais, Fernando Catão, firmou um convênio com o Ministério de Planejamento e com o Ministério de Ciência e Tecnologia, através do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais, no valor de R\$6 milhões, para

completar todos os estudos de impacto ambiental, estudos topográficos, enfim, a execução do projeto completo para esta grande obra de redenção do Nordeste: a transferência das águas do rio São Francisco.

Acreditamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dará apoio a esse projeto, destinando os recursos necessários e indispensáveis à realização da obra. Creio que todas as dúvidas ficarão esclarecidas, para que nenhum Estado se julgue prejudicado pela realização desse empreendimento e muito menos que se prejudique o rio São Francisco.

Dentro desse projeto está inserida também a construção da hidrovía do rio São Francisco, que é de grande interesse do Estado da Bahia; ou seja, nesse grande projeto a ser desenvolvido, temos a hidrovía do rio São Francisco, a recuperação do rio, a proteção ecológica da nascente e das margens do rio e a transferência de pequena parte das águas que ele lança no mar para beneficiar o semi-árido destes quatro Estados: Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará.

Ocupei a tribuna para fazer esse registro, quando ainda estamos sob o impacto das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, justamente para chamar a atenção para esses dois problemas que são fundamentais, seja no Norte, a defesa da floresta, a defesa do patrimônio natural da Região Amazônica; seja no Nordeste, advertindo para o grande risco da desertificação e a necessidade de que se execute todo esse projeto do rio São Francisco, compreendendo os três aspectos aos quais já me referi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 06 de junho, encontra-se em visita oficial ao Estado de Sergipe o Sr. Ministro Gustavo Krause, do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, que, juntamente com o Governador Albano Franco, irá promover a inauguração de várias iniciativas relacionadas com o perímetro irrigado de Propriá, a cargo da Codevasf.

Há quase 30 anos, a Codevasf vem investindo em irrigação no Vale do São Francisco com resultados bastante inferiores aos recursos aplicados, tendo em vista a predominância do modelo adotado desde então de assentamento de colonos, em geral sem habilidades específicas e vocação agrícola

comprovada, o que tem gerado uma certa inércia de criatividade e iniciativas de retorno econômico, o que alimenta uma expectativa paternalista por parte dos assentados.

Nesses perímetros irrigados exclusivamente de colonos, sempre a depender da assistência governamental porque não se emancipam, há pouco tempo, o Banco do Nordeste financiou máquinas de processamento de arroz para a cooperativa de colonos, que, certamente, terá dificuldades de receber esses empréstimos, e essas bombas que serão inauguradas hoje continuarão amanhã precisando de consertos e, mais tarde, de reposição, porque falta eficiência e assistência técnica do pessoal beneficiado, que ali também não coloca o seu capital de risco.

O Baixo São Francisco, onde se incluem vários municípios sergipanos, inclusive Propriá, apesar do imenso potencial agrícola e possibilidades econômicas, é uma das regiões mais pobres do Estado, e, mantido o atual modelo de aproveitamento hidroagrícola, poderão ser consumidos mais de 30 anos de programas, projetos e recursos sem que se mude, substancialmente, o quadro socioeconômico da região.

O vício desse modelo tem alimentado um conjunto de dificuldades, que vem resultando na impossibilidade de emancipação desses assentamentos, que não chegam a gerar, em termos dos recursos investidos, o nível de emprego, empresa, renda e impostos de outras alternativas mais vitoriosas, como o modelo de Juazeiro e Petrolina, que hoje exportam frutos tropicais, com resultados positivos na economia estadual, tanto para a Bahia quanto para Pernambuco.

O estudo de experiências nacionais e estrangeiras, levando em consideração, especialmente, os tímidos resultados avançados pela Codevasf e DNOCS nos seus projetos de colonização no semi-árido e na região do Vale do São Francisco, em comparação ao modelo de exportação mista em área irrigada, quando aí se instalam colonos em uma parte e projetos financiados pela iniciativa privada em outra parte, estimulou em Sergipe a elaboração de projeto de fruticultura irrigada, utilizando tecnologia avançada, destinada a produção de frutos tropicais para a exportação.

A interação desse sistema integrado assegura a auto-sustentação, o repasse de **know-how** aos colonos, oferta de emprego e geração de impostos e renda para o Estado e, ainda, divisas para o País, com o produto das exportações, pois Sergipe oferece, em termos de solo, clima e outros recursos necessários à agricultura, condições superiores às da Califórnia, um dos maiores celeiros agrícolas do

mundo, e a Israel, com a sua avançada tecnologia de irrigação, com escassez de solo e de água.

O Projeto de Irrigação Jacaré-Curitiba, compreendido em uma área de cerca de 4.000 hectares e com R\$12 milhões já consignados no Orçamento da União para o presente exercício e destinados à produção de frutos tropicais para exportação, gerando 12 mil empregos diretos numa região de elevado nível de desemprego, lamentavelmente está atrasado em sua execução. Sinto-me no dever e na obrigação de protestar, da tribuna desta Casa, quanto à intenção do entendimento já manifestado do Governo Federal e do governo estadual em utilizar essa área para assentamento de sem-terra, o que considero um golpe terrível contra a economia do Estado e o futuro da agricultura na região, comprometendo de forma extremamente prejudicial o retorno dos investimentos.

Em março de 1997, cedendo a pressões do Movimento dos Sem-Terra, um grupo de famílias invadiu uma área desse projeto, e o Governo Federal, representado pelos Ministros Raul Jungmann e Gustavo Krause e pelo Presidente do Incra, assinou com o Governo de Sergipe um protocolo de intenções objetivando o assentamento dos sem-terra no âmbito daquele projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme já manifestei em ocasiões anteriores, considero a reforma agrária em nosso País uma prioridade inadiável. O País tem a obrigação de amparar essa parcela da população brasileira que precisa de um pedaço de chão para trabalhar, abrigar e alimentar suas famílias.

Os denominados sem-terra são resultado de vários fatores históricos de exclusão social que vêm do tempo da colônia, quando começaram a se formar os latifúndios, aos quais se somaram os efeitos perversos de várias políticas econômicas e, em especial, as políticas agrícolas divorciadas da realidade do campo.

A reforma agrária deve ser resolvida no mais breve espaço de tempo, mas dentro da lei, sem usurpação ou desrespeito ao direito legalmente adquirido.

Um dos maiores desperdícios que ocorre no País, periodicamente, acarretando inestimáveis prejuízos e retrocessos no tempo, é a falta de continuidade administrativa, e especialmente nas administrações, em nível federal, estadual e municipal, daí resultando no elenco inesgotável de obras inacabadas e projetos inconclusos.

A desvirtuação do projeto Jacaré-Curitiba, se ocorrer, caso seja definitivamente firmado o termo final desse protocolo de intenções a que me referi no início, será, indiscutivelmente, um grande prejuízo e perda da oportunidade para a economia do Estado, pois em lugar nenhum do mundo se faz reforma agrária e assentamento de colonos com vínculo de assistência social em projetos de irrigação de alta tecnologia, para cujo sucesso é indispensável treinamento, recursos financeiros, conhecimento técnico, margem de risco e vocação, virtudes que nem sempre acompanham os integrantes do MST, carentes, mas sem as aptidões exigidas para esses empreendimentos.

É bom recordar que o encurtamento da área cultivada em nosso País, devido à retração dos investimentos e à desmotivação dos agricultores pela falta de apoio de uma política agrícola realista e estável para o campo, resultou, nos últimos anos, no desemprego de cerca de 400 mil trabalhadores rurais, muitos dos quais hoje engrossam o movimento dos sem-terra.

O que me admira, Sr. Presidente, é que o Ministro Gustavo Krause, que parece não estar tão preocupado com a geração de empregos, em um Nordeste de desempregados, conhecedor da experiência bem-sucedida de Petrolina, região do lado pernambucano do Rio São Francisco, em tudo semelhante à margem sergipana do rio, tenha se sensibilizado com os argumentos do Ministério da Reforma Agrária, pressionado pelo MST, em desvirtuar a utilização do Projeto Jacaré-Curitiba que se propõe permitir a Sergipe benefícios econômicos semelhantes aos que os perímetros irrigados daquela região têm gerado para Pernambuco e Juazeiro para a economia da Bahia, benefícios estes que o Governador Albano Franco está sendo tentado ou forçado a abdicar e, e se isso ocorrer, com sérios prejuízos para o nosso Estado.

Sou um homem de convicções amadurecidas, sempre lutei pelo que acredito com sinceridade. Em minha mocidade estudantil, sofri os revezes da repressão, como preso político, para não silenciar ao grito da minha consciência. E hoje, com a mesma motivação, protesto contra esta insensatez do Governo Federal e do Governo Estadual de sucumbir a pressões e condenar ao atraso a economia do Estado de Sergipe, até pouco tempo considerado por órgão das Nações Unidas como detentor do melhor padrão e qualidade de vida, num conjunto regional onde predomina a pobreza e a carência de condições que possam melhorar a vida da população.

Existem distorções na política econômica que precisam ser urgentemente corrigidas, como, por exemplo, a carga dos impostos e dos juros altos, que sufocam a produção e inibem os investimentos, aumentando os déficits e as dívidas públicas, federal, estadual e municipal.

No âmbito federal algumas políticas têm sido prejudiciais à agricultura e ao Nordeste. Enquanto para os assentamentos é cobrado 6% ao ano, com amortização anual e prazo de cinco anos com dois de carência para investimentos e 50% de desconto se pago com pontualidade, para os pequenos produtores da agricultura familiar, embora o prazo seja o mesmo, não há carência e os juros são de 9% ao ano, sem desconto por pontualidade; e, se os juros forem mais baixos do que 9%, aplica-se a TJLP, isto é, a taxa de juros de longo prazo.

Comentários sobre estudos realizados pelo IPEA, e divulgados na coluna de Economia do *Jornal de Brasília*, de 12 do corrente, revelam que, de 73,5 bilhões de investimentos programados para os próximos quatro anos, 64,3% vão para a região Sudeste e apenas 17% vão para o Nordeste.

De todos os investimentos do capital externo feitos no País, no período de 1987 a 1995, 89% foram para o Sudeste e o restante, 11%, para as outras regiões.

Até o BNDES passou a não fazer jus à sua denominação de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, deixando de contribuir para a desconcentração dos investimentos no País e correção dos efeitos perversos das disparidades regionais, quando promoveu, com recursos por ele administrados, uma distribuição ainda mais desigual: 46% para o Sudeste, 25% para o Sul, 19% para o Nordeste e o restante para as outras regiões, ou seja, 71% para o Centro-Sul, 19% para o Nordeste e 10% para as outras regiões.

Lamento, Sr. Presidente, que o Ministro Gustavo Krause, que recentemente assinou um protocolo equivocado para o assentamento de sem-terras no projeto de irrigação de alta tecnologia, em Jacaré-Curitiba, esteja hoje em Propriá, Sergipe, acionando novas bombas, que certamente terão vida curta, pois está sobejamente comprovado que o modelo de irrigação operado por colonos, utilizado pela Codevasf nos últimos 30 anos, resultaram em fracasso nessa região e em todo o Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) –
Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a imprensa noticia, hoje, com grande repercussão, o importante debate realizado ontem à tarde, nesta Casa, entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon.

Foi um dia em que o Senado viveu intensamente. Poderíamos até dizer que, ontem sim, o Senado seguiu a máxima *carpe diem*, ou seja, "viva o seu dia intensamente". No filme "A Sociedade dos Poetas Mortos", um professor dizia a seus alunos que o importante era viver a vida intensamente, todos os dias. Ontem, o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Pedro Simon resolveram viver intensamente, manifestando o que estava em suas almas.

Estavam presentes aqui, ontem, se não me engano, 76 Senadores e mais um grande número de deputados e jornalistas nas galerias. Tudo isso decorreu da entrevista que o Senador Pedro Simon concedeu a Jô Soares no início da semana.

No aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, eu disse que as colocações do Senador Pedro Simon em verdade correspondiam, em boa parte, ao que o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães havia dito há pouco mais de um ano. Na sessão de 31 de maio de 1995 – na verdade são dois anos decorridos – houve um debate também intenso entre ambos e, na ocasião, o Senador Antonio Carlos Magalhães dizia que ele e o PFL de fato vinham vivendo um momento destacado. Na ocasião, o Senador Antonio Carlos Magalhães já falava de um sentimento como que de ciúme do Senador Pedro Simon pelo fato de o Presidente Fernando Henrique Cardoso estar sendo tão influenciado pelo PFL e por parlamentares citados pelo Senador Pedro Simon.

Mas vejam o que dizia o Senador Antonio Carlos Magalhães, em 31 de maio de 1995, textualmente:

"Estamos vivendo um momento histórico e é por isso que temos a responsabilidade de estar com o poder. Gostamos do poder? Gostamos sim. Luta-se para ter o poder. Lutamos para ter o poder. A nossa unidade é para buscar o poder. Queremos estar mais unidos ainda no Senado e na Câmara para continuarmos no poder, para elegermos o sucessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso em aliança, se possível, na reeleição de Fernando Henrique, se for necessário. Seja como for, queremos a continuidade do regime democrático com os

candidatos que façam esse programa de que o Brasil tanto precisa. É isso o que desejamos, é isso o que queremos."

Aí está apenas um trecho do pronunciamento que o Senador Antonio Carlos Magalhães fazia à época, no primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, sobre como o PFL e ele próprio se sentiam no poder, se sentiam mandando, influenciando, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas o sentido maior do pronunciamento do Senador Pedro Simon, no meu entender, é de como seria importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ouvisse outras vozes que não apenas aquelas que mais têm chegado aos seus ouvidos, ou seja, a do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, a do Vice-Presidente Marco Maciel, a do Líder no Senado, Hugo Napoleão, a do Líder na Câmara, Deputado Inocêncio de Oliveira, enfim, daquelas pessoas que têm exercido influência tão acentuada.

Ainda hoje, Luís Fernando Verissimo, no **Jornal do Brasil**, faz a seguinte recomendação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, aliás recordando:

"De um jeito ou de outro, o mundo adaptou-se às recomendações das nossas mães. A sua mãe não deve ter sido muito diferente da minha, ou da mãe de Efe Agá. Um dos pavores dela era corrimão de escada, acertei? Saímos de casa com ordens para não correr a mão por nenhum corrimão público, para não enchê-la dos germes dos outros. A invenção da escada rolante, de certa maneira, nos livrou desse cuidado. Outro viveiro de germes era dinheiro. Depois de tocarmos em dinheiro tínhamos de lavar as mãos correndo, e aí de quem esfregasse os olhos ou botasse um dedo na boca com a mão envenenada por dinheiro. Para prevenir a cegueira e a intoxicação mortal e aplacar as mães, inventaram o cartão de crédito. E acredito que até a proliferação de travestis, ou mulheres que fazem xixi de pé, tem algo a ver com o aviso das mães às suas filhas sobre o perigo de sentar em privadas.

Tenho certeza que durei até agora porque ouvi minha mãe. E uma das suas lições vitais era: cuidado com as más companhias. Más companhias eram mais perigosas do que corrimão, dinheiro, sapato desamarrado, vento encanado, lingüiça de carrocinha e

melancia com leite. Más companhias podiam estragar uma vida e destruir anos de catequese materna. O Efe Agá obviamente não ouviu sua mãe. Imagine como seria diferente a história da República se o Efe Agá convivesse, por exemplo, mais com o Pedro Simon do que com a turma que escolheu. Você pode conviver com os Magalhães por obrigação protocolar, até por uma noção míope de matreirice política. Qualquer mãe entenderia isso. Mas ir atrás dos Magalhães, cortejar os Magalhães, entregar a viabilidade do seu governo à conveniência dos Magalhães... Acho que a nação deveria assumir a função de mãe dele e ligar, de vez em quando, para o presidente. Só para dizer: "Ouve o Pedro, meu filho. É para o seu próprio bem. Ouve o Pedro!"

Ora, aqui está a recomendação de uma pessoa extremamente sensível; uma recomendação para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ouça também, com atenção, o Senador Pedro Simon; para que Sua Excelência ouça também aqueles a quem o Senador recomendou que deveria ouvir.

Na verdade, para bem administrar a Nação brasileira, deveria o Presidente Fernando Henrique Cardoso estar atento também àqueles que lhe fazem oposição. Quem sabe possa até ser esta a opinião daquelas pessoas que se sentem tanto no poder, como o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que aqui se expressou em 31 de maio de 1995.

Citei aqui, Sr. Presidente, uma breve passagem do pronunciamento de V. Ex^a em 31 de maio de 1995, no qual, comentando e até dialogando com o Senador Pedro Simon, V. Ex^a dizia com clareza como se sentia no poder, como gostava do poder, como buscava a unidade do seu Partido para – e isso é da competência, do mérito de V. Ex^a – conseguir influenciar tão fortemente o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A intenção do Senador Pedro Simon é alertar o Presidente Fernando Henrique Cardoso de que melhor estará a saúde da Nação na medida em que Sua Excelência se abrir para ouvir também as outras vozes. Esta seria uma recomendação, como disse Verissimo, de sua própria mãe, para o bem do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúcio Alcântara.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lúcio Alcântara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o assunto de que vou me ocupar hoje, a reforma agrária, quero aproveitar a oportunidade para, tendo estado atento ao Expediente que foi lido hoje em plenário, dizer que percebi que o Senado recebeu do Banco do Brasil, através de ofício de 3 do corrente, as demonstrações contábeis, até 31 de dezembro último, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, devidamente auditadas.

Perpassando os olhos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por elas, pude constatar as aplicações, os financiamentos feitos durante o exercício de 1996. E por elas se pode concluir que a vocação do Centro-Oeste ainda é eminentemente rural. Por mais que lutemos para que aconteça a industrialização do Centro-Oeste, para a criação de agroindústrias — e está aí um instrumento, uma medida provisória, editada pelo Presidente da República e transformada em lei, concedendo benefícios para que as montadoras se instalem no Centro-Oeste —, ainda assim, pelo demonstrativo do Banco do Brasil vemos que grande parte ou a maioria dos investimentos, dos financiamentos foi dirigida à área rural.

Não nos queixamos disto. Em absoluto. A área rural precisa de financiamentos adequados, precisa de financiamentos a juros compatíveis. E mesmo sendo os juros dos investimentos no Centro-Oeste exorbitantes, uma vez que os recursos são provenientes do Tesouro Nacional e não têm qualquer custo para o Banco do Brasil, que os gerencia, os maiores financiamentos foram direcionados ao setor rural.

Noto aqui que cerca de R\$670 milhões foram aplicados em investimentos rurais. Nos investimentos industriais apenas R\$130 milhões foram aplicados.

Cumpra ainda salientar que uma indústria que temos certeza que é altamente positiva e que tem um potencial extraordinário no Centro-Oeste, a indústria do turismo, recebeu financiamento da ordem de quase R\$9 milhões, significando isso que, positivamente, os investidores brasileiros consideram — e é verdade — bastante elevados os encargos financeiros do Fundo do Centro-Oeste.

Está aqui confirmado que em 31 de dezembro de 1996, para aplicação no Centro-Oeste, havia recursos da ordem de R\$213,585 milhões. Esses recursos subiram um pouco. São hoje mais de R\$230 milhões, conforme informações que obtivemos junto às autoridades competentes.

Assim, esta é uma oportunidade que se me oferece para, mais uma vez, apelar às autoridades econômicas e monetárias do País para que estudem convenientemente e apliquem taxas compatíveis com os investimentos a serem feitos com os recursos desses fundos porque, positivamente, os empresários, os agricultores e os industriais não têm condições de buscar recursos, no Banco do Brasil, do Fundo do Centro-Oeste para investir na nossa região.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, hoje, é o desejo de tecer algumas considerações sobre um projeto de lei que apresentei, há alguns dias, no Senado da República, pelo qual, sendo aprovado, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra, ficará autorizado a aceitar doações equivalentes a 10% do total de imóveis regularmente cadastrados, desde que apropriadas à execução de atividades agrárias. Segundo esse projeto de lei, o proprietário rural que fizer doação de 10% de suas terras para fins de reforma agrária gozará de uma isenção do Imposto Territorial Rural por cinco anos.

Sr. Presidente, quando apresentei esse projeto não o fiz no sentido de que ele pudesse representar uma tábua de salvação para a realização ou a concretização da reforma agrária no País, longe de mim esse pensamento, mas tive a firme convicção de que entreguei à consideração do Senado da República e do Congresso Nacional mais um instrumento para ajudar a sua realização.

O projeto estabelece que assim que as terras forem incorporadas ao patrimônio da União, destinar-se-ão ao assentamento de trabalhadores rurais sem terra, preferencialmente aos habitantes do município onde se encontrem as glebas doadas. Sim, porque entendemos que é preciso descentralizar as ações para que a reforma agrária possa viabilizar-se adequadamente no País. Assim, é justo que tenham preferência os trabalhadores sem terra, os habitantes do município onde se encontrem as glebas doadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto há de ser entendido. Em primeiro lugar, ele faculta ao proprietário rural o direito de doar ao Incra essa quantidade de terra para fins de reforma agrária; em segundo, ele assegura ao proprietário que aderir a

esse programa, pelo período de cinco anos, isenção do imposto territorial sobre a área remanescente.

Isso não é um negócio. Esse projeto é apresentado com o sentido de ser um incentivo para a concretização da reforma agrária.

Entendemos que desenvolvimento implica soma, desenvolver é somar, e o próprio projeto de globalização pelo qual passa o mundo tem ensinado que a parceria deve ser considerada um fenômeno universal, sobretudo no plano da produção agrícola.

A nosso ver, esse projeto busca a adesão dos proprietários rurais ao programa de reforma agrária desenvolvido pelo Governo Federal. Entendemos que o nosso projeto representa uma iniciativa concreta, no sentido de parceria de comunhão de interesses na solução do problema do campo. Cremos que estamos dando uma oportunidade para que se estabeleça no nosso País um clima de perfeita harmonia e de perfeita concórdia para que se consiga o fim almejado.

Tenho afirmado desta tribuna reiterada vezes que a reforma agrária, hoje, é praticamente um assunto da moda. Ela tem unanimidade nacional, mas no substantivo; no sentido de como realizá-la, divergem os técnicos, divergem os economistas, não se entendem os estudiosos, e muitos chegam a afirmar que o problema da reforma agrária no Brasil não é de terra, porque há muita terra a ser distribuída para aqueles que não a possuem.

Lembro-me de que um levantamento realizado pelo Incra, no ano de 1992, revelou que exatamente no Brasil existem cerca de 184 milhões de hectares de terra que estariam disponíveis para a reforma agrária. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumpre considerar que assim não ocorre. Desses 184 milhões de hectares, temos de salientar que cerca de 34 a 35 milhões são de pequenas e de médias propriedades. São aquelas pequenas e médias propriedades que sustentam não apenas a economia familiar, mas se prestam sobretudo à subsistência daqueles que trabalham no amanho da terra e ainda encontram tempo para mercantilizar ou para comercializar os seus produtos. São 100 milhões de hectares de terra na região Amazônica, portanto, impróprias para a reforma agrária; são 20 milhões no sertão árido do Nordeste, restando cerca de 25 milhões de hectares. A reforma agrária tem seus mitos, e esse é um deles.

Alguns sustentam que não basta dar a terra, nós também sustentamos que isso não é o suficiente. É preciso oferecer instrumentos para que o traba-

inhador trabalhe a terra, é preciso que ele tenha infraestrutura adequada.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há muita divergência no adjetivo; se há unanimidade no substantivo, há profundas divergências no adjetivo.

Sem outras considerações, senão esse projeto de lei que tenho de apresentar aos meus Pares, lido pela Mesa e que se encontra hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, faço estas rápidas considerações nesta manhã. Esse projeto é um incentivo ao Programa de Desenvolvimento Rural não só no âmbito de uma política agrícola, mas, sobretudo, no da política agrária, que encontra na reforma agrária, quero afirmar, o seu instrumento mais importante.

Na justificativa do projeto, afirmo categoricamente que se outras atividades – econômicas, culturais – encontram incentivos, nada mais justo do que concedê-los, mas desde que seja um incentivo para que realmente a reforma agrária deixe de ser um sonho no Brasil e se transforme em realidade. Esse projeto, que não é nenhuma tábua de salvação, não é nenhum instrumento milagreiro, deve ser mais um componente nesse emaranhado de legislações.

Tenho a obrigação de dizer que esse projeto é fruto de estudos que fiz. Esta Casa sabe que tenho relatado, tenho emitido pareceres em todos os projetos de reforma agrária que tem tramitação no Congresso Nacional. Pude sentir que isso é um anseio nacional, e a recente marcha dos trabalhadores sem terra para Brasília, com o apoio de toda a população nacional, demonstra efetivamente que todos temos que dar nossa parcela de contribuição para que esse sonho se transforme em realidade.

Sr^a Presidente e Srs. Senadores, são essas as considerações que eu gostaria de fazer, não sem antes afirmar que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no instante em que o projeto estiver sendo analisado – e aí, naturalmente, com o parecer do Relator que for designado –, teremos a oportunidade de demonstrar que esse projeto é de suma importância para a realização da reforma agrária no País. Não pode ser entendido como um negócio. Quando muitos me sugeriram que essa isenção de impostos fosse de até 20 anos, não concordei, porque, se assim fosse, poderia parecer um negócio, quando o objetivo desse projeto é formar uma parceria, estabelecer uma comunhão de interesses entre aqueles que têm e aqueles que não têm terra. Optei pela isenção no prazo de cinco anos, inclusive, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para adequar o projeto à legislação existente, que garante a função social da propriedade.

Por isso, esse projeto que apresento à consideração dos meus pares prevê que, mesmo havendo doação, a área remanescente não pode perder sua função social, no estrito limite estabelecido pela Constituição da República e em consonância com a Lei nº 8.629, de 15 de maio de 1993, que estabelece os requisitos de uma propriedade produtiva.

Feito isto, Sr^a Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, creio ter dado as explicações solicitadas por alguns Senadores que são favoráveis ao projeto por enxergarem que ele não vai resolver nosso problema, mas vai nos ajudar na caminhada rumo a uma política e a uma reforma agrária adequada e justa no nosso País.

Quero agradecer aos eminentes Senadores que já se manifestaram favoravelmente ao meu projeto. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. Lúcio Alcântara.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Lúcio Alcântara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana o Congresso Nacional, em segundo turno, aprovou a reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Votei a favor porque o princípio da reeleição é salutar e importante para o País, mas entendo que, aprovada a reeleição, é de fundamental importância que a sociedade busque mecanismos para, efetivamente, separar o bom do mau governante, quem utiliza recursos públicos ou a máquina administrativa para campanha de quem não utiliza, para que isso seja, também, um diferencial no processo de escolha do eleitorado.

A Constituição Federal, no Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art 5º, XXXIII, diz:

"todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Pois bem, Sr^a Presidente, a Constituição garante que efetivamente o cidadão tenha ou peça informação sobre ações administrativas, mas como esse artigo não está regulamentado – ou seja, "que serão prestadas no prazo da lei" -, simplesmente a maioria dos governantes descumpe esse preceito constitucional e omite informações que seriam importantes para a sociedade. No caso específico do Estado de Roraima, tenho requerido inúmeras informações que não me têm sido prestadas, porque não há a obrigatoriedade do prazo da lei.

Aprovada a reeleição, apressei-me para entregar ao Senado, hoje, um projeto de lei que fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do art 5º, XXXIII, da Constituição Federal.

Prevê o meu projeto que "as informações solicitadas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta, fundacionais e entidades paraestatais, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, deverão ser atendidos no prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, se acaso demandarem pesquisas mais apuradas, ou quando se tratarem de informações referentes a obras de engenharia".

O art 2º prevê, ainda, que "incorre em crime de responsabilidade a autoridade administrativa que não prestar as informações dentro do prazo previsto no art. 1º, ficando sujeita a pena de perda da função pública e a processo e julgamento previstos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950", que define processos de responsabilidade e regula os respectivos processos de julgamento.

O art. 3º prevê que "a recusa do recibo do pedido de informação, bem como o seu não-atendimento ou prestação de informação incorreta constituirão abuso de poder." E o art. 4º, que "as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado são excluídas da obrigatoriedade do atendimento de que trata o art. 1º", que é exatamente a ressalva que faz a Constituição.

Por que dei entrada neste projeto hoje? Porque entendo que, com a reeleição dos governantes nos cargos, é de fundamental importância, inclusive para a lisura do pleito, que a sociedade, os Partidos Políticos, os candidatos de Oposição e todos os segmentos da vida política, pública e da sociedade organizada do nosso País possam, a qualquer tempo, requerer informações sobre citações, andamento de obras, enfim, sobre o funcionamento administrativo e político dos Governos.

Com a aprovação desse projeto, estaremos dando um passo a mais para que, efetivamente, haja um processo cristalino, aberto, em que as informações possam fluir e que, portanto, sejam cada vez mais inibidos o uso da máquina pública, do poder político e econômico, através de superfaturamento de obras, de ações administrativas erradas e da malversação dos recursos públicos.

Quero, por fim, Sr^a Presidente, apelar aos Líderes, aos companheiros e companheiras desta Casa, para que tenhamos celeridade na apreciação desse projeto, porque, juntamente com outros que estão tramitando com propostas sobre a regulamentação da eleição, formará, sem dúvida nenhuma, um arcabouço importante para que se coibam os abusos, para que se prestem informações, para que se clarifique o processo eleitoral e, portanto, para que se informe à sociedade quem são os bons e os maus governantes, servindo inclusive como sentido de orientação ao voto e de transferência da responsabilidade de um Governo para todo o povo do nosso País.

Quero, portanto, solicitar a V. Ex^a, Sr^a Presidente, que do meu pronunciamento faça parte também o anexo do projeto, bem como o informativo sobre o título e o parágrafo da Constituição que o projeto regulamenta.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os processos de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

PARTE PRIMEIRA

do Presidente da República e Ministros de Estado

TÍTULO I

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1997

Fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As informações solicitadas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta, fundacionais e entidades paraestatais, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, deverão ser atendidos no prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, se acaso demandarem pesquisas mais apuradas, ou quando se tratarem de informações referentes a obras de engenharia.

Art. 2º Incorre em crime de responsabilidade, a autoridade administrativa que não prestar as informações dentro do prazo previsto no art. 1º, ficando sujeito a pena de perda da função pública, e a processo e julgamento previstos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 3º A recusa do recibo do pedido de informação, bem como o seu não atendimento, ou a prestação de informação incorreta constituirão abuso de poder.

Art. 4º As informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado são excluídas da obrigatoriedade de atendimento de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora consagrado pela Constituição Federal, o direito do cidadão de obter da administração, em todos os seus níveis, informações de interesse particular ou coletivo, não vem sendo respeitado, o que dificulta a transparência inerente aos atos praticados pelo Poder Público, através dos seus agentes, fazendo com que o cidadão comum não tenha acesso a dados referentes, principalmente, à correta e ilibada aplicação dos recursos advindos do bolso do con-

tribuinte, já tão penalizado pela pesada carga tributária que lhe é imposta pelos vários níveis de governo.

Não há como negar que o dispositivo constitucional em tela seria autoaplicável, não fosse a própria exigência de que lei ordinária fixasse o prazo de prestação das informações ali previstas.

É exatamente esse aspecto regulamentador que o presente projeto propõe, prevendo em seu art. 1º, que o prazo será de trinta dias, prorrogável por igual período, nos casos mais complexos, inclusive as informações referentes a obras de engenharia.

Reza, também, a proposição (arts. 2º e 3º) que incorre em crime de responsabilidade, além da prática de abuso de poder, o agente público que não fornecer ao requerente as informações solicitadas ou que as fornecerem de modo incorreto.

Finalmente, em seu art. 4º, exclui da obrigatoriedade de atendimento, as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, repetindo-se vedação expressa do item XXXIII, do art. 5º, da Carta, que ora se pretende regulamentar.

No momento em que se aprova a possibilidade da reeleição para todos os níveis do Poder Executivo, é de fundamental importância que as informações da administração pública se tornem cristalinas e disponíveis a toda sociedade, como forma, inclusive, de controle de abusos e utilização da máquina administrativa no processo eleitoral. A proposta prevê, portanto, a ampliação do controle da sociedade sobre o Poder Público, através da divulgação de informações, bem como tem o condão de ser, também, um instrumento inibidor do abuso do Poder Público nas futuras eleições.

Eis, então, projeto de lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Senador Romero Jucá, a solicitação de V. Exª será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Eminente Senadora Emília Fernandes, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, infelizmente, tenho um compromisso com a Rádio Senado às 10h30min e não vou desenvolver, como gostaria, meu pronunciamento.

Ele diz respeito a um projeto de resolução que apresentei no dia 24 de março deste ano, o qual trata de um assunto altamente moralizador, que é dis-

por sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, além de outras providências.

O que é que entendia com esse projeto de resolução? É que os títulos de emissão do Tesouro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, têm que ser moralizados. Tanto assim, que ele é oriundo de uma apreciação feita na Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a emissão de títulos públicos por parte dos Estados e Municípios.

Àquela altura, ou seja, meados de março, na justificativa do projeto de resolução, fiz questão de destacar o seguinte:

Sem dúvida, o trabalho até então levado a efeito por essa CPI tem demonstrado que todo um conjunto de irregularidades e prejuízos ao setor público, decorrente das emissões de títulos, pode ser equacionado com a modificação dos mecanismos atuais de vendas desses papéis.

De fato, contrariamente ao setor público federal, os Estados e Municípios não dispõem ainda de um mercado institucionalizado para os seus títulos, o que tem ensejado práticas de venda pouco transparentes e visíveis a possíveis participantes do mercado.

Por incrível que pareça, esse projeto, moralizador, que define a responsabilidade do Senado para que não se diga que ele é leniente, que ele é omissos na fiscalização da aprovação dos empréstimos que vêm através de títulos para os Estados e Municípios, foi para a Comissão de Assuntos Econômicos. E ali, ao longo de dois meses, permaneceu em suas gavetas – e não quero aqui fazer crítica, mas registrar que era um projeto de um companheiro Senador que estava querendo trazer o assunto ao conhecimento da Casa e do público. Foi preciso, Srª Presidente, e V. Exª faz parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, que eu reuqueresse, através das Lideranças, e todos os Líderes assinaram, que viesse para o Plenário desta Casa em regime de urgência. Pois ainda assim, foi apresentada uma emenda, depois de uma outra manobra regimental, que evitou a votação do projeto – e digo mais uma vez, altamente moralizador – , uma emenda que vai retardar até meados da outra semana, para que o Banco Central, a cada três meses, envie balancete do que trata este projeto de resolução para a Comissão de Assuntos Econômicos. Como se fosse possível, depois de todo o

problema moralizador, que se quisesse fazer um freio à tramitação e aprovação.

A minha presença na tribuna, Srs. Senadores, é para protestar, e o faço não só na qualidade de Senador como na de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que tenta moralizar e, ao final, vê-se procrastinado dentro do próprio Senado.

Com este protesto, apenas como anúncio de que usarei a tribuna por ocasião da discussão da emenda que deve ocorrer na próxima terça-feira, portanto, não se votará na quarta, porque, neste dia, temos a convocação de um Ministro de Estado, portanto, será adiado para quinta e, aí, se for necessário – faço essa advertência –, farei uma denúncia à Nação de que é preciso acabarmos, aqui dentro do Senado, com essa forma de atrapalhar o trabalho de companheiros nossos apenas porque o festival de vaidades começa a ser trazido do Executivo para cá.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, este é o meu primeiro aviso. Voltarei ao assunto.

O SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Senador Bernardo Cabral, como integrante da CPI e na qualidade de Presidente desta Casa, neste momento, manifesto a minha solidariedade às considerações de V. Ex^a e a necessidade de que se agilize esse projeto ao qual V. Ex^a se referiu.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Bello Parga.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa Diretora o requerimento que pede, na forma regimental, a retirada do Projeto de Emenda Constitucional nº 14/97, que dispõe sobre a gratuidade no ensino superior.

Sendo o primeiro signatário, minha proposição formalizou-se com a assinatura de outros Srs. Senadores, aos quais agradeço o cavalheirismo do apoio.

O objetivo do meu projeto foi o de amparar o estudante pobre. Parece que se ignora, neste País, que as universidades públicas estão sucateadas. Sem condições financeiras para se manterem e aprimorarem laboratórios, pesquisas e mesmo o próprio ensino teórico, torna-se óbvio que declina, dia a dia, a qualidade do ensino que se presta neste País.

Ainda nestes dias, em prolongadas reuniões de Reitores com o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, tem-se dito que o custeio dos inativos, provindos do ensino superior, e dos 46 hospitais universitários é um peso de chumbo nas verbas destinadas ao setor.

Anteontem, dia 4 do corrente, em Belo Horizonte, estudantes saíram com faixas às ruas para protestar contra a progressiva desativação do Hospital das Clínicas de Minas Gerais, hospital universitário tido como um dos mais importantes nosocômios daquele Estado. O hospital está morrendo por falta de verbas que lhe assegurem a sobrevivência.

Tais hospitais, criados para as pesquisas científicas, transformaram-se em centros de atendimento médico-hospitalar para a população pobre. Isso reflete a carência do nosso povo na área de saúde e corresponde a uma necessidade premente a ser realmente atendida. Mas, de algum modo, alterou-se a finalidade pesquisadora de um hospital universitário, sobrecarregando ainda mais os recursos que deviam ser dirigidos ao constante aprimoramento do ensino superior.

No meu Estado, a Universidade Federal do Maranhão não tem conseguido pagar sequer a água e a energia elétrica que consome. Os Reitores das nossas universidades públicas cruzam-se nos corredores do Ministério da Educação à cata de verbas que ao menos supram seus déficits.

Pressinto, Sr^a Presidente, que esse estado de coisas se encaminha celeremente ou para a privatização do ensino superior público, ou para a cobrança de mensalidades para todos os universitários, inclusive os pobres, ou para o progressivo fechamento de algumas universidades públicas.

Desejo, sinceramente, que o futuro, a médio e a longo prazo, desmintam os meus pressentimentos.

Em São Paulo, o Governo destina 10% da arrecadação total do ICMS para as suas três Universidades, que atendem apenas 15% da população universitária do Estado.

Na China, os cursos superiores comunistas passaram a ser pagos, reservando-se verbas para 20% dos universitários que terão direito a bolsas de estudo, a créditos educativos ou a atividades profissionais que paguem os custos dos seus estudos.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o problema da manutenção adequada do ensino superior não é só brasileiro, é mundial, repetindo-se em vários continentes.

O estudante pobre que cursa ou aspira cursar nossas universidades públicas, mantidas pelo Go-

verno Federal ou pelos Governos Estaduais, tem pela frente, portanto, uma perspectiva gravemente pessimista para o seu futuro profissional.

As universidades brasileiras passam por notórias dificuldades financeiras há bastante tempo. Já a deterioração dos salários dos professores, juntamente com a falta de verbas para as pesquisas, tem causado uma queda inegável e preocupante na qualidade e na formação profissional acadêmica.

O Sr. Romero Jucá – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá – V. Ex^a traz a debate nesta manhã um tema extremamente importante. E, antes de entrar na discussão em si, quero ressaltar o mérito do projeto de V. Ex^a que, apenas trazendo para a discussão essa questão do ensino pago nas universidades, suscita um tema que é da maior importância, passando a ser inadiável a discussão deste na sociedade brasileira. Estive ontem com o Ministro da Educação, Paulo Renato, juntamente com o Reitor da Universidade Federal de Roraima, Professor Sebastião Alcântara, tratando exatamente das questões colocadas por V. Ex^a: recursos para as universidades, falta de bibliotecas, falta de laboratórios, enfim, as precárias condições de funcionamento a que estão jogadas as universidades brasileiras. Paralelamente a isto, vê-se, como bem disse V. Ex^a, o volume de recursos carreado para as universidades. O que se tem que fazer é uma ampla discussão e uma reforma do ensino técnico e universitário do País. Da maneira como estamos fazendo a reforma da Previdência, mais dia menos dia, teremos que fazer a reforma na educação, a reforma no ensino técnico e a reforma no ensino universitário. V. Ex^a, ao trazer esta emenda, ao trazer este Projeto, trouxe à baila um debate de fundamental importância: Parabenizo-o, inclusive pelo espírito democrático de retirar o Projeto para uma melhor apreciação. Espero que a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais se debrucem sobre este importante tema que V. Ex^a levantou com seu Projeto.

O SR. EDISON LOBÃO – Veja como V. Ex^a traz um testemunho importante ao debate desta matéria. Eu falava sobre a Universidade do Maranhão, de suas dificuldades, sobre a Universidade do Rio de Janeiro, sobre a Universidade de São Paulo, além de outras, e V. Ex^a traz a informação da Universidade de seu Estado, Roraima. Ontem mesmo estive com o Reitor, no gabinete do Ministro da Educação, lutando por recursos e observando que a Universidade passa, no seu Estado, por dificuldades incriveis. Mas é assim no Brasil inteiro. Ou nós to-

mamos uma decisão corajosa agora, ou amanhã será muito tarde para salvamos as universidades federais da crise financeira em que se encontram mergulhadas.

Recebi, no meu Gabinete, a visita do Presidente da UNE e também do ex-Presidente da UNE, Srs. Deputados Lindberg Farias e Ricardo Gomyde, além de outros estudantes que me fizeram um apelo no sentido de retirar da pauta de votação este Projeto de Emenda Constitucional que eu havia apresentado, a fim de serem ouvidos professores, estudantes, reitores, autoridades do Governo Federal e dos governos estaduais, para que possam debater mais profundamente esta matéria e buscar um norte, uma solução para este grave problema nacional.

Agora pergunto aos Srs. Senadores: quais os estudantes que estarão mais prejudicados por essa carência de recursos no nosso ensino superior?... Evidentemente são os estudantes de menores condições financeiras, já que os que as têm não se deixarão prejudicar pela falta de recursos da sua faculdade. Tratarão de suprir, em instituições privadas, naturalmente pagas, o que o ensino público não lhes puder proporcionar.

Sabem V. Ex^{as} qual o montante de recursos despendidos pelo Ministério da Educação com o nosso ensino superior neste País? Algo em torno de 70% de todas as receitas do Ministério da Educação são destinadas, hoje, exatamente ao ensino superior. E, ainda assim, verificamos que as universidades enfrentam dificuldades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veja-se que chegamos ao paroxismo em matéria de tais gastos. O Ministério está incapacitado de investir mais um centavo sequer no ensino superior mantido pelo Governo Federal.

Resta ao Ministério buscar mais dotações extras que lhe permitam ao menos cobrir os mais de 100% dos compromissos assumidos no setor, e assistir, de braços cruzados, à **débâcle** do nosso ensino superior público.

Falo em **débâcle**, Sr. Presidente, porque o objetivo de uma faculdade superior não é apenas o de dar aulas para os alunos interessados. Cabe-lhe a tarefa da pesquisa e da extensão cultural, tão necessária ao desenvolvimento do País.

E onde fica, em meio a tantas falhas, o estudante pobre, que, impossibilitado de buscar reforço nas aulas práticas e nas experiências laboratoriais de cursos particulares, é privado do seu direito à igualdade no confronto futuro com o estudante rico ou de maiores recursos financeiros?

Num documento da UNESCO, do qual o Brasil é um dos signatários, define-se o ideal universitário, estabelecendo-se como aspiração da humanidade que cada instituição de ensino superior seja:

"Um lugar de aprendizagem baseado unicamente na qualidade e no conhecimento, que inculque nos futuros graduados o compromisso de prosseguir a aprendizagem, e a responsabilidade de colocar sua formação ao serviço do desenvolvimento social", e

"Um lugar que acolha aos que regres- sam para atualizar e aperfeiçoar seus co- nhecimentos e suas qualificações como par- te da prática e da cultura institucional".

O Sr. Bello Parga – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga – Senador Edison Lobão, louvo a atitude ponderada de V. Ex^a neste momento, ao retirar de pauta o projeto de sua autoria que tornaria obrigatório o pagamento das mensalidades dos alunos de maior poder aquisitivo das universidades brasileiras. Fui signatário desse projeto, por entender, como V. Ex^a, que é preciso dar maiores condições de recursos financeiros às universidades. Mas o problema brasileiro não reside, no momento, nessa carência de recursos para o ensino de Terceiro Grau e sim, evidentemente, nos recursos que a ele são destinados, que estão sendo feitos em detrimento do Ensino de Primeiro Grau, que é o que mais interessa ao Brasil. Nós, a quem cabe, por delegação popular, a tarefa de legislar, muitas vezes, imbuídos em um dos melhores propósitos, fazemos, redigimos um texto, depois de ouvir consultorias, diversos setores da sociedade, convictos de que estamos fazendo a coisa certa. No entanto, V. Ex^a foi procurado por pessoas do setor, ligadas às universidades, tanto dos corpos discentes como dos corpos docentes, que pediram que fosse dado mais tempo, a fim de que o assunto fosse melhor discutido. Considero de grande equilíbrio a posição de V. Ex^a e, também na qualidade de subscritor, louvo aqui essa atitude de prudência – não de desistência do projeto -, para que possamos, ouvidos outros setores que porventura não tenham sido ouvidos, melhorar os termos e o texto da proposição da iniciativa de V. Ex^a. Tem, portanto, V. Ex^a o meu louvor e o meu apoio no seu ato.

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Bello Parga, quando decidi apresentar este projeto, realmente procurei V. Ex^a pedindo apoio, pela sua sobriedade de senso, bom-senso e sensatez. Discutimos juntos esta questão e chegamos à conclusão de que o debate era conveniente, era necessário. Tornar-se-ia importante, para o futuro da universidade brasileira, abrir o debate sobre essa questão, e foi o que fizemos.

Mas a prudência, expressão que agora V. Ex^a usa, há de presidir sempre as decisões de natureza política, e é o que estou fazendo neste momento. Agindo com prudência, para que não se tome uma decisão da qual possamos vir amanhã a nos arre- pender. Fui sensível aos apelos dos estudantes do meu Estado, o Maranhão, aos apelos do Presidente da UNE e de outras autoridades políticas, mas tam- bém devo dizer que recebi a solidariedade de inúmer- os estudantes, de dezenas de professores e de pessoas da sociedade que entendiam que isto deveria ser feito, até como um meio de salvar a universi- dade brasileira.

Sr. Presidente, é difícil dizer que nossas uni- versidades públicas, de tão gloriosas reputações, es- tejam atualmente em condições de se transformar no lugar idealizado pelo documento ao qual o Brasil deu integral apoio.

Aí, pelo fato de o ensino superior público não poder cumprir o ideal universitário, o brasileiro pobre é mais uma vez penalizado, pois o estudante que tem recursos vai buscar, até mesmo no exterior, o ambiente idealizado que faltou aos seus irmãos des- providos de meios materiais.

Enquanto as universidades públicas brasileiras enfrentam penúrias praticamente insolúveis sob a atual legislação, o nosso ensino básico queda-se à míngua de recursos, os mais modestos que sejam.

Sabemos que há uma crise profunda na educa- ção. Mais do que isso: trata-se de um problema se- cular que o País nunca soube equacionar correta- mente. Nações mais pobres do que a nossa, inclusi- ve na América Latina, desenvolveram sistemas edu- cacionais muito mais eficientes.

Temos problema no acesso e permanência no sistema: em que pesem os avanços dos últimos anos, quase 10% das nossas crianças de 7 a 14 anos continuam fora das salas de aula, enquanto há vários países mais pobres que têm garantido a uni- versalização do ensino fundamental. Apenas 4,5 mi- lhões de estudantes estão cursando o ensino médio, em uma população de 16 milhões de jovens entre 15 e 19 anos.

No que se refere ao ensino superior, estamos há 15 anos estacionados nos 10% da população jovem que a ele tem acesso, enquanto há vários países da América Latina em que esse índice atinge 20 ou 30%.

Do total de 1,8 milhão de estudantes do terceiro grau – este é um dado muito importante – 1,2 milhão, ou seja, o dobro dos estudantes de instituições oficiais, arcam com seus próprios custos em estabelecimentos particulares.

A Sr^a Emilia Fernandes – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço a eminente Senadora Emilia Fernandes com muito prazer, até porque se trata de uma educadora de renome, interessada permanentemente nessa questão fundamental para o nosso País.

A Sr^a Emilia Fernandes – Senador Edison Lobão, antecipadamente, agradeço as considerações, mas o meu breve aparte é para cumprimentar V. Ex^a pelo tema que aborda com tanta propriedade, relacionado à educação e, mais especificamente, à questão do ensino universitário. Gostaria apenas de dizer que esse é um problema que está atingindo todo o País, conforme V. Ex^a registrou e outros Srs. Senadores aqui também confirmaram. A exemplo disso, ontem, numa reunião aqui no Congresso Nacional, a Bancada gaúcha ouviu dirigentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Reitora, Professora Wrana Parizi, e representantes de entidades ligadas às universidades, em função da gravidade desse problema na educação e nas outras áreas também. Concordo plenamente com o Senador Bello Parga, que chamou a atenção para a questão do ensino fundamental. Temos muitas questões a serem discutidas, como a questão do ensino profissionalizante. E, sem dúvida, estamos diante de uma reforma proposta pelo Governo com relação à questão universitária. Portanto, esse é um assunto a que toda a sociedade deve estar atenta, acompanhando. Não entro no mérito do projeto de V. Ex^a; cumprimento-o porque teve a sensibilidade de entender que se trata de um assunto complexo que precisa de amplo debate – e, certamente, também teremos oportunidade de nos manifestar -, mas ainda não entro na sua avaliação, a não ser para chamar atenção para a importância do ensino universitário da pesquisa, que é necessário para que o Brasil se fortaleça como um país de mão-de-obra qualificada, de técnicos competentes, de profissionais competentes. Gostaria ainda de acrescentar ao pronunciamento que faz nesta manhã – se me permite

V. Ex^a – que o Rio Grande do Sul, por intermédio da sua Bancada, das suas autoridades representadas, também está profundamente preocupado com a questão. Reunimo-nos ontem, no Congresso Nacional, quando designamos uma subcomissão, com representação de todos os partidos, a fim de, em reuniões a partir de terça-feira, buscarmos alternativas em debates com o Governo, com a sociedade, no sentido de melhorar as condições, principalmente em termos de recursos, de autonomia, enfim, de qualidade, sem dúvida, para o ensino universitário. Sob a coordenação do Deputado Jair Soares, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, certamente teremos oportunidade de trocar idéias, debater a questão juntamente com parlamentares do Brasil todo. Porque a questão é grave e diz respeito a todos nós, ao Governo e à sociedade como um todo. Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. EDISON LOBÃO – Como vê o Senário, as preocupações não são apenas minhas, as preocupações são de todos nós. O Senador Jucá foi ontem ao Ministro da Educação com o reitor da universidade do seu Estado. A Senadora Emilia Fernandes nos dá conta de que a Bancada inteira do seu Estado se reúne, numa atitude até bonita, preocupada com o mesmo problema. Não podemos deixar que o Governo se preocupe sozinho com uma questão de tamanha transcendência. É necessário, e indispensável até, que nós todos, que somos políticos, que aurimos na raiz dos problemas as inspirações para resolvê-los, tenhamos também a nossa posição fixada neste plenário, em ajuda a todos quanto pretendam resolver esse grave problema.

Sabemos, Senadora Emilia Fernandes, que hoje se gasta mais com 600 mil alunos nas universidades federais e estaduais do que com 30 milhões de alunos de primeiro e segundo graus neste País. Evidentemente, algo está errado, e temos que procurar as soluções e corrigir o problema. O ensino profissionalizante a que V. Ex^a se refere é fundamental para o País, e estamos negligenciando essa questão. Temos que dar ênfase ao ensino fundamental no Brasil, ao ensino profissionalizante, porque, de outro modo, estaremos até formando doutores que, muitas vezes, não vão encontrar emprego ao concluírem seus cursos. Já para o ensino profissionalizante, há uma evidente carência de profissionais. É aí que, a meu ver, devemos investir mais fortemente para resolver os problemas do ensino em nosso País.

A crise mais aguda, Sr. Presidente, é a da qualidade do ensino. As taxas somadas de repetência e

evasão no ensino fundamental são superiores aos 30%, conforme os últimos dados do Ministério da Educação. Esse percentual, sobrepondo-se nas diferentes séries, faz com que uma parcela bastante reduzida dos alunos conclua o primeiro grau. Mesmo quando aprovado, o aluno, provavelmente, apresentará uma série de deficiências na aprendizagem dos conteúdos previstos, como têm demonstrado fartamente as pesquisas do Sistema de Avaliação da Educação Básica.

O Brasil, no entanto, não gasta pouco com educação. Os dispêndios – este é outro dado importante – das várias esferas de governo com educação corresponderam, em 1990, a 3,8% do Produto Interno Bruto, superiores aos de países como Coréia (3,6%), Uruguai (3,1%) e Espanha. Como explicar nosso precário nível educacional em relação a esses países? A resposta procede, em grande parte, da maneira como são distribuídos e aplicados os recursos.

De acordo com dados oficiais relativos ao Orçamento da União, em 1996, mais de 70% dos gastos com educação foram destinados ao ensino superior.

Segundo artigo da autoria de Cláudio Castro, João Batista Oliveira e Simon Schwartzman, Presidente do IBGE, publicado em O Globo em dezembro último, estudos recentes demonstram que "os governos federal e estaduais, juntos, gastam mais com o ensino de 600 mil universitários do que o País gasta com 30 milhões de alunos da escola pública básica".

Isso acontece, Sr. Presidente, em que pese a clareza da esquecida norma contida no §3º do citado artigo 212 da Constituição:

"A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação."

Bem diferente é o quadro de um país como a Coréia do Sul. Além de manter constante o nível dos investimentos em educação há vários anos, a Coréia tem aplicado os recursos públicos, em níveis semelhantes aos nossos, prioritariamente no ensino fundamental e médio: 88% dos jovens coreanos da correspondente faixa etária estão matriculados no curso secundário, em contraste com o índice brasileiro de apenas 28%. O grande desenvolvimento econômico e tecnológico recentemente obtido por aquele País tem uma relação direta com o nível educacional da população, como diversos outros exemplos têm demonstrado. A escolaridade média de um trabalhador na indústria brasileira é de três anos e meio – na Coréia, a média é de 10 anos.

O ensino universitário, imprescindível para o País, necessita de investimentos muito elevados. É certo que o Governo deve continuar aplicando substanciais recursos no ensino superior, ao mesmo tempo que nas atividades correlatas de pesquisa e extensão. A questão básica é que os gastos proporcionalmente muito elevados com as universidades não têm assegurado o nível de ensino desejável, ao mesmo tempo que retiram recursos importantíssimos para garantir a oferta do ensino fundamental, gratuito e obrigatório para todos, como consta da Constituição, garantia que deve ser progressivamente estendida ao nível médio.

Com o nosso projeto, pretendi abrir e aprofundar as discussões sobre tão grave questão. Procurei as soluções definitivas que, em primeiro lugar, assegurassem ao estudante oriundo de famílias de baixa renda, do nível secundário ou do nível superior, a equidade constitucional de tratamento, na sua formação educacional, que ainda não lhe foi garantida em termos práticos.

O Sr. Carlos Patrocínio – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouvirei V. Exª, com todo o prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio – Eminente Senador Edison Lobão, nunca é demais falar sobre educação em nosso País. V. Exª assegura, com muita propriedade, que esse assunto tem que passar por esta Casa e acaba de apresentar um projeto de alto alcance social, que tem que ser discutido. V. Exª traz à reflexão das pessoas responsáveis deste País essa questão que é muito grave. Existe evidentemente uma disparidade muito grande entre o que se gasta com o ensino superior, o ensino de terceiro grau em nosso País, e o ensino fundamental, o ensino essencial. V. Exª acaba de assegurar isso. Eu também apresentei uma proposta de emenda à Constituição. Levei-a ao Exmº Sr. Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato, que vem atuando a contento à frente da Pasta, que talvez seja a mais importante do nosso País, porque trata da educação. Procurei mudar a Constituição para inserir um terceiro tipo de escola, além da escola pública, da escola particular: ou seja, a escola de co-gestão ou cooperativa escolar, em que se estabelece a co-gestão administrativa, financeira e pedagógica. O Governo construiria a escola e a equiparia e depois a entregaria aos professores e pais dos alunos, para que eles fizessem a sua manutenção, sob todos os pontos de vista. Já existem escolas desse tipo no País e essas até já receberam as homenagens de

órgãos das Nações Unidas. Portanto, essa preocupação com a educação sempre está inserida em nossos discursos. V. Ex^a, mais uma vez, preocupado que é com essa questão, traz com muita propriedade a sua sugestão para que seja debatida no âmbito do Senado Federal. Tenho a certeza de que, se aproveitadas as diversas idéias que nascem nesta Casa, haveremos de melhorar em muito a educação em nosso País. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a por trazer mais essa contribuição para reflexão dos membros desta Casa, além de tantas outras de grande importância que V. Ex^a tem para cá trazido. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO – Ao agradecer a intervenção oportuna de V. Ex^a, devo acrescentar que é mais uma observação que faço no sentido de que não há, nesta Casa, uma única Bancada de Senadores que não tenha preocupação com esse problema, de grande envergadura do País. Ou contribuimos de alguma maneira para resolvê-lo ou vamos ter que enfrentar daqui a pouco dificuldades muito maiores do que aquelas que estamos vivendo neste momento.

Sr^s e Srs. Senadores, tenho plena consciência de que, no exercício do mandato que me foi conferido pelo povo maranhense, estou nesta Casa cumprindo as funções para as quais fui eleito, refletindo em cada um dos meus atos as aspirações de interesse público do povo do meu Estado. Como todos os Srs. Senadores, não me deixo impressionar com as reclamações urdidas por grupos de ação anódinos. Do contrário, estaria consentindo que parcelas ativistas pretendessem influir na condução de mandatos por elas não outorgados. Como disse o sempre pranteado Pedro Aleixo, num dos seus memoráveis discursos parlamentares:

"Irámos, então, conformar-nos em proceder nesta Casa, não segundo as orientações dos que nos elegeram, mas de acordo com imposições de quem, mobilizando massas anônimas, atribuiu a essas massas a competência de representar o povo, de exprimir a vontade nacional."

Contudo, neste episódio da desistência de projeto que hoje formalizo, sinto que não fui compreendido pelos estudantes maranhenses, nos quais, no seu conjunto, sempre encontrei aplausos e demonstrações de carinho. Por conseguinte, não me resta outra alternativa se não atender, como sempre fiz, às inclinações de uma parcela do povo maranhense que represento no Senado, já que dela não obtive,

nem de nenhum outro setor do meu Estado, o apoio que supunha obter para levar adiante essa proposição.

Atendo também, como disse, às ponderações do Presidente e do ex-Presidente da UNE e de outras correntes para que o assunto seja melhor debatido, para que, depois, volte ao exame desta Casa. Devo dizer, porém, que se tomou grave a responsabilidade dos que negaram o imprescindível apoio à iniciativa que tomei, pensando sempre naquele jovem de família de baixa renda que merece, na disputa do mercado, a mesma oportunidade oferecida aos mais afortunados em recursos materiais.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, agradecendo a atenção que mereci deste Plenário e o apoio de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao encerrar a semana do meio ambiente, tendo ontem, dia 5 de junho, transcorrido o Dia Mundial do Meio Ambiente, venho, nesta manhã, apresentar algumas considerações a respeito desse tema de extrema atualidade e relevância, particularmente neste momento em que assistimos a um acentuado grau de degradação das condições de vida do planeta.

Ao longo dos tempos, especialmente nestes últimos séculos, o homem, em nome do progresso, tem promovido uma série de iniciativas que agrediram e continuam provocando danos ao meio ambiente em geral, às reservas florestais, às reservas biológicas, à fauna, ao subsolo, aos oceanos e às águas.

Ao mesmo tempo, no entanto, é importante destacar também o crescimento da consciência mundial em defesa do meio ambiente em todos os seus aspectos, principalmente nos países periféricos, secularmente explorados e atingidos pela política de depredação dos países ricos.

Nesse sentido, é importante lembrar, valorizar e prestar nossa homenagem a todas as organizações, a todos os cidadãos, de forma especial aos jovens, que têm demonstrado grande disposição de lutar para impedir que o futuro da vida no planeta Terra seja comprometido irreversivelmente.

Assim como muitos, defendo o meio ambiente, mas com os olhos voltados para o progresso, para o desenvolvimento racional e equilibrado, para a utilização dos recursos em benefício da sociedade e das pessoas, que a meu ver devem estar no centro de qualquer política para o setor.

Nesse sentido, gostaria de destacar minha preocupação sobre algumas informações divulgadas pela imprensa dando conta de propostas oficiais que sugerem a possibilidade de submeter à exploração externa áreas da floresta brasileira, mediante acordos econômicos.

A meu ver, tal idéia é inaceitável, pois como já fizemos com o subsolo através da recente privatização da Vale do Rio Doce, com isso estaríamos, além de ferir a nossa soberania, abrindo mão, mais uma vez, de explorarmos as nossas riquezas em benefício dos interesses do povo brasileiro e, acima de tudo, preservar o que temos como grande potencial da natureza.

Assim como os países ricos esgotaram suas reservas minerais, da mesma forma tornam-se cada vez mais dependentes das nossas reservas florestais, das nossas reservas biológicas, das nossas águas e, até mesmo, do nosso oxigênio, riquezas que temos em quantidade e qualidade.

Diante disso, aproveito para questionar se, além das reservas minerais, das estatais estratégicas, lucrativas e sociais e dos mercados consumidores, o projeto de globalização em curso também inclui abrir mão desse patrimônio natural, fundamental ao nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem um potencial imenso, todos sabem, e não nos cansamos de repetir. Mas a isso devemos agregar decisão política e medidas concretas para explorar tais riquezas, de forma soberana, em benefício do País, da população e, especialmente, dos habitantes das regiões mais pobres.

O Sr. Carlos Patrocínio – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Com satisfação, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio – Nobre Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a traz um tema, na semana do meio ambiente, de extrema importância e cada vez mais atual. E faz uma indagação muito importante: se esse processo de globalização, que atinge hoje todo o mundo, contempla ações voltadas para a preservação do ecossistema. É uma pergunta que tem que se fazer todos os dias, porque sabemos que a sanha desenvolvimentista do capitalismo, às vezes, não considera essas questões, de suma im-

portância para a sobrevivência do homem, para a convivência harmônica do homem com o meio ambiente. Vários projetos existem e não são colocados em prática. Com relação ao aproveitamento auto-sustentado da Amazônia, o nosso querido e pranteado ex-colega, Senador Darcy Ribeiro, deixou um bellissimo projeto, "O Caboclo da Amazônia", que o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, disse que haverá de encampar e colocar em prática. Devemos defender esse projeto do Senador Darcy Ribeiro. Apresentei projeto de lei – felizmente já aprovado na Comissão de Assuntos Sociais – que diz respeito à preservação da fauna aquática do Brasil. Ontem, vi uma reportagem muito interessante sobre "o velho Chico", o rio São Francisco, o rio da integração nacional, em que os pescadores se lamentam porque, jogadas as tarrafas, as redes, nenhum peixe vem. Trata-se de um rio, um manancial que já foi altamente piscoso, mas, hoje, praticamente essa piscosidade desapareceu. Apresentei projeto de lei no sentido de que, quando da construção de barragem ou de hidrelétrica, deve ser feita, obrigatoriamente, uma inclusão para os rios de comprovada navegabilidade e ainda uma escada para os peixes desovarem, para a piracema. Sabemos que o peixe nada milhares e milhares de quilômetros para a sua reprodução. E, em nosso País, quando se faz uma barragem, essa questão não é observada. Assim, estamos matando a nossa fauna aquática. Apresentei projeto de lei e espero que tramite com celeridade na Câmara dos Deputados, porque temos que implementar essa lei que garantirá a reprodução dos peixes. Participei também da Eco-92 e da chamada Agenda 21 e não sei o que foi implementado em benefício do ecossistema. Fala-se muito; porém, é necessário que se coloquem em prática medidas capazes de fazer com que o homem viva harmoniosamente com o meio ambiente, sem depredá-lo. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso, quando se comemora a Semana do Meio Ambiente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o nosso pronunciamento, e manifesto minha solidariedade à iniciativa do projeto de V. Ex^a e à preocupação de que temos que tomar os cuidados necessários diante da globalização, da abertura de nosso País ao desenvolvimento e à economia mundial. Temos que buscar, urgentemente, medidas corretivas dos problemas já causados, por meio de legislação, compromisso de Governo, recursos destinados à prevenção. Era exatamente esse o sentido do meu alerta.

Gostaria ainda de fazer referência ao Editorial do jornal **O Globo** de hoje, 6 de junho, sobre o tema Exploração de Recursos Naturais, intitulada "Amazônia ilegal", e também ao artigo "Questão de Bom Senso", de autoria do Sr. Paulo Benincá de Salles, Diretor de Recursos Naturais Renováveis do Ibama. O editorial do jornal **O Globo**, com muita propriedade, começa afirmando que "a Amazônia é um tesouro legado ao Brasil pelos acasos da História e da Geografia. Sorte dos brasileiros, inveja do resto do mundo. Permitir que a herança se dissipe é prova de incompetência quando não de irresponsabilidade".

Sr. Presidente, peço seja transcrito nos Anais desta Casa o texto na íntegra desse editorial e do artigo do Diretor do Ibama, que faz algumas ponderações e esclarecimentos.

Mas peço licença para ler o último parágrafo do Editorial de **O Globo**:

"Pelos dados do Ibama, 8,5% dos 490 milhões de hectares da floresta amazônica estão devastados. Esse quadro alarmante mostra que o Governo tem sido incapaz de fazer cumprir a lei e impedir a rapinagem. É necessário um projeto de exploração racional controlado com mão de ferro pelo Estado antes que seja tarde.

A defesa dos interesses do Brasil requer leis rigorosas e fiscalização competente que assegurem a reposição das árvores derubadas.

É dever desta e das próximas gerações passar adiante, preservado o tesouro recebido por herança."

Está aí uma reflexão séria, embasada em dados sobre o que está sendo feito na Amazônia.

No instante em que a questão do meio ambiente é tão discutida, e precisa, sem dúvida, estar na agenda de qualquer governante, não se pode, em hipótese alguma, desvinculá-la do debate econômico, das políticas de investimento industrial ou dos projetos de desenvolvimento em todas as áreas da produção.

Trago também um exemplo de uma situação que está ocorrendo atualmente no pampa gaúcho, na maior unidade de preservação ecológica do Estado do Rio Grande do Sul, a segunda maior do Brasil, área equivalente a 20 vezes a ilha de Fernando de Noronha, com o seu ecossistema ameaçado em consequência dos desmatamentos, do uso descontrolado de agrotóxicos e da retirada das águas do rio Ibirapuitã.

Segundo excelente matéria do jornalista Sílvio Ferreira, do jornal **Zero Hora**, publicada em abril deste ano, a região do pampa, que constitui a área de proteção ambiental do Ibirapuitã, com extensão de 318 mil hectares, no oeste do Estado gaúcho, abrangendo os Municípios de Alegrete, Rosário do Sul, Quaraí e Santana do Livramento, está abandonada. É uma imensa região desenhada no mapa. Quase que figurativa.

Eu gostaria de mostrar aqui a matéria que foi objeto de duas páginas do jornal **Zero Hora**, uma matéria muito detalhada, com depoimentos, com dados, com números, e de muita qualidade, elaborada, como já disse, pelo jornalista Sílvio Ferreira.

Gostaríamos de registrar que a Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã é quase 10 vezes maior do que a Estação Ecológica do Taim. Ali está uma região de transição da fauna sul-americana, ponto limítrofe para animais dos trópicos e para certos mamíferos da Patagônia. Um refúgio para aves que podem ser encontradas tanto na Terra do Fogo, o ponto localizado mais ao Sul do planeta, quanto no rico Pantanal Mato-Grossense.

De acordo com a matéria, tal situação, que vigora desde a criação da Área de Proteção Ambiental, por decreto federal, em 20 de maio de 1992, é decorrente de um misto de burocracia e desinteresse oficial, que os responsáveis, vinculados ao Ibama, justificam com a falta de verbas e de condições para pesquisar, fiscalizar e conservar a região.

Ao longo deste período, a Fundação Rio Ibirapuitã, entidade criada para dar sustentação política à APA, a que temos prestado apoio e solidariedade — presidida pelo Sr. Ari Quadros, um bancário gaúcho, aposentado, de 60 anos —, vem lutando heroicamente para reverter a situação, através da cobrança dos difíceis recursos federais, que não chegam, da denúncia das violências cometidas contra o meio ambiente ou da busca do apoio da sociedade.

Quero esclarecer que as áreas de proteção ambiental, por não serem reservas delimitadas e não implicarem, portanto, em desapropriação de propriedades privadas, tornam-se, ao mesmo tempo, um exemplo do papel que as autoridades, os produtores e as comunidades podem fazer em relação ao desenvolvimento sustentado — técnica de produzir sem degradar, sem poluir ou contaminar o solo e nem comprometer o meio ambiente.

Portanto, cada vez mais, a responsabilidade para com a preservação do meio ambiente tem que ser dividida entre todos os agentes políticos, econômicos e sociais, desta forma evitando que o abuso, a

inoperância ou a alienação, de um ou de outro, venham trazer prejuízos para o conjunto da sociedade.

E foi com esse sentimento de participação responsável na luta pelo meio ambiente, e com o dever de legisladora, que apresentei recentemente um projeto que dispõe sobre a extinção gradativa, em 5 anos, da produção, comercialização e utilização do CFC no País, excluídos os medicamentos, que apresentam um volume irrisório de clorofluorcarbono, já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Aprovado nesta Casa, em abril passado, e atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, esse projeto tem por objetivo inserir o Brasil no esforço mundial de preservação da camada de ozônio, cuja redução traz problemas para os processos de fotossíntese, com queda na produção de alimentos e plâncton oceânico, com efeitos diretos sobre a vida animal.

Além disso, é urgente adotar essa medida, a exemplo de outros países, para evitar que, também em consequência da redução da camada de ozônio, maior incidência dos raios ultravioletas resulte em crescimento do câncer de pele e das lesões oculares tanto nas pessoas quanto em animais, ameaçando a vida no planeta.

Também com o mesmo sentido de preservação ambiental, defendemos e apresentamos substitutivo, no Senado Federal, ao projeto que prevê o reflorestamento ao longo das rodovias, contribuindo dessa forma para ampliar nossas áreas verdes, bem como fortalecer o caráter educativo nas populações de todo o País.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reafirmo a minha preocupação diante dos problemas ambientais verificados no mundo de hoje, que, antes de ser principalmente responsabilidade dos países pobres, resultam da ação predatória dos países ricos, através de testes atômicos, da pirataria biogenética, da comercialização de agrotóxicos e da transferência de indústrias e produtos poluentes para o Terceiro Mundo.

Detentor das maiores reservas naturais da Terra, o Brasil tem não apenas condições de, ao utilizá-las de forma racional, promover o seu desenvolvimento, como também, ao fazer isso, de forma soberana, poderá dar uma grande contribuição ao movimento de preservação do meio ambiente no mundo.

A defesa das condições de vida no planeta, cada vez mais, é dever de todos os cidadãos, que, desde a Floresta Amazônica até o Pampa Gaúcho, passando pelas ruas poluídas das grandes cidades do Brasil e do mundo, não podem mais deixar de in-

corporar, no seu cotidiano, o compromisso com a vida, com o futuro e com a humanidade.

Encerro, Sr. Presidente, com uma mensagem colhida ontem, Dia Mundial do Meio Ambiente, num canal da televisão espanhola, com o seguinte e inteligente teor: "A cada 20 minutos se dá a extinção de uma espécie.

Somente uma espécie pode evitá-la".

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR^a EMILIA FERNANDES EM SEU DIS- CURSO:

Tema em discussão:

Exploração de recursos naturais

Nossa opinião

AMAZÔNIA ILEGAL

O Globo

A Amazônia é um tesouro legado ao Brasil pelos acasos da História e da geografia. Sorte dos brasileiros, inveja do resto do mundo. Permitir que a herança se dissipe é prova de incompetência, quando não de irresponsabilidade. Estudo recente da Secretaria de Assuntos Estratégicos mostra que anualmente são retirados da região 50 milhões de metros cúbicos de madeira. Desse total, 80% são extraídos ilegalmente, e de 60% a 70% da madeira extraída se perde no processamento.

Ao desastre ecológico se somam prejuízos econômicos, pois não há reposição adequada, e a quantidade de árvores derrubadas é muito maior do que se replanta. Há para preservar a mata. Uma comissão em estudo recente mostrou que como grandes vilões as madeireiras da Amazônia. Elas entraram no Brasil precedidas de péssima reputação internacional por terem devastado as florestas tropicais de uma longa lista de países: Indonésia, Camboja, Papua, Nova Guiné, Camarões, Costa do Marfim, Guiana, Suriname e a própria Malásia.

Oficialmente, elas anunciaram a intenção de investir US\$500 milhões na Floresta Amazônica tendo comprado pelo menos duas grandes empresas brasileiras. Mas para agir clandestinamente na Amazônia, estavam burlando a fiscalização utilizando-se de artifícios legais, como a compra de ações de pequenas empresas locais.

"As claras, elas possuem dois milhões de hectares na Amazônia", disse o presidente da comissão, Deputado Gilney Viana. "Mas este número é relativamente pequeno, e suspeitamos que seja dez vezes maior".

Segundo o Ibama, a empresa malaia WTK comprou a madeireira Amaplac, do Amazonas, por US\$7 milhões, e já tem nesse estado uma propriedade de 1,2 milhão de hectares e outra de 210 mil. Não são apenas as madeireiras malaias que estariam se aproveitando de brechas na legislação e escapando da fiscalização. Há também empresas da Bélgica, do Panamá, das Bahamas e do Uruguai interessadas no filão da madeira amazônica. O bom senso recomenda que o Governo investigue a atuação anterior das madeireiras estrangeiras e negue autorização às predadoras.

Pelos dados do Ibama, 8,5% dos 490 milhões de hectares da Floresta Amazônica estão devastados. Esse quadro alarmante mostra que o Governo tem sido incapaz de fazer cumprir a lei e impedir a rapinagem. É necessário um projeto de exploração ra-

cional controlado com mão de ferro pelo Estado, antes que seja tarde. A defesa dos interesses do Brasil requer leis rigorosas e fiscalização competente que assegurem a reposição das árvores derrubadas. É dever desta e das próximas gerações passar adiante, preservado, o tesouro recebido por herança.

Outra opinião

QUESTÃO DE BOM SENSO

Paulo Benincá de Salles

O Globo

O Ibama tem hoje um poder de atuação maior na área florestal, em vista dos trabalhos desenvolvidos ano passado, quando suspendeu e cancelou cerca de 70% dos planos de manejo florestal que existem na Amazônia. Só essa iniciativa contribuirá para diminuir, substancialmente, a exploração florestal naquela região.

O Governo tomou outras medidas de extrema importância: a MP nº 1.511, que limita o desmatamento em 20% da área das propriedades, além de reduzir o desmatamento, faz cair a oferta de matéria-prima florestal oriunda de áreas convertidas para usos agrícola ou pecuário; e o Decreto nº 1.963/96, que proíbe concessões de novas explorações de mogno e virola.

Essas medidas sinalizam que, hoje, a exploração florestal da Amazônia e a atuação do Ibama têm apoio nas estruturas de poder da União, tanto vertical como horizontalmente: da Presidência da República e da articulação entre o Ministério do Meio Ambiente e demais ministérios afeitos à questão.

O Ibama fez ainda um esforço para equipar suas superintendências na Amazônia Legal com barcos, viaturas e GPS para fiscalização. Os investimentos de R\$3 milhões são do Ministério do Meio Ambiente. Todo esse esforço está lastreado no controle dos planos de manejo florestal na Amazônia. Todos estão georeferenciados, ou seja, pode-se orientar o vôo da aeronave que transportará o sensor da Nasa (que trabalhou aqui em 96) sobre áreas autorizadas para manejo florestal. O sistema permite, pela primeira vez no Brasil, identificar a exploração florestal seletiva, exercendo rigoroso controle com otimização de recursos humanos e materiais. Quanto à propaganda entrada de empresas maldosas no Brasil, o Governo tem se articulado para dominar essa nova presença de exploradores florestais, de modo a que não somente a questão florestal seja controlada, mas também o domínio das terras e os aspectos fiscais.

É importante desmitificar a suposta ameaça malaia, de incrementar a exploração florestal da região. Nos próximos três anos isso não deve ocorrer. As madeireiras de capital malaio estão comprando empresas que estavam falidas ou em processo de falência, e que com capacidade de produção instalada. Isso não se altera de repente. Não há a mínima possibilidade de uma empresa passar, como num passe de mágica, da produção de 20 metros cúbicos para mil metros cúbicos de madeira/mês, sem promover um processo de modernização de parque industrial, o que vai ser acompanhado pelo Governo.

O Ibama conhece as 15 empresas do Pará que controlam cerca de 80% das exportações brasileiras. Os seus planos de manejo são controlados todos os anos, o que afasta a possibilidade de surpresas desagradáveis, com a chegada de quem quer que seja. Mas o principal fator de sucesso do Ibama passa por outro caminho. A crescente conscientização sobre a causa ambiental e o entendimento sobre a exploração sustentável dos recursos naturais vêm fazendo crescer, a cada dia, a participação

da sociedade no controle dos atos dos gestores públicos, o que é extremamente positivo.

Paulo Benincá de Salles é diretor de Recursos Naturais Renováveis do Ibama.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto do qual pretendo tratar neste momento versa sobre a maneira errônea, e muitas vezes distorcida, como são consideradas certas atividades do setor econômico.

Quero me referir, especificamente, à atividade do **factoring**, que, nas Casas Legislativas e na imprensa, de um modo geral - com exceção daqueles colonistas da área econômica que têm conhecimentos e estudos mais aprofundados -, vem sendo considerada uma atividade marginal e que não merece o apoio da sociedade.

Ora, Sr. Presidente, o que me traz também à tribuna é um assunto que abrange um esclarecimento que foi prestado no seio da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas o que é dito naquela Comissão não tem a repercussão natural que têm as palavras pronunciadas no plenário desta Casa.

Antes de ler cópia de um documento que me foi encaminhado, eu gostaria de frisar que as empresas de **factoring** são sociedades mercantis. Elas não integram o sistema financeiro de qualquer país onde há o **factoring**; elas são pessoas jurídicas legalmente constituídas e reguladas pelas normas do Instituto do Direito Mercantil, reconhecido e ratificado por resoluções e circulares do Banco Central do Brasil.

Sr. Presidente, o **factoring** é uma atividade que existe para oferecer serviços, sobretudo àquelas pequenas e médias empresas que normalmente têm dificuldade de identificar e de mencionar as suas deficiências em itens fundamentais, como, por exemplo, conhecimento do mercado de seus produtos, organização contábil e fiscal, negociação com fornecedores e orçamentação de custo, bem como gestão de caixa de estoques e contas a receber e a pagar.

Como consequência desses serviços, essenciais àquelas empresas pequenas e de médio porte,

a empresa de **factoring** adquire os direitos resultantes das vendas mercantis, legítimos efeitos comerciais representados por duplicatas – vendas mercantis efetuadas por suas empresas clientes, que são pessoas jurídicas. E, além disso, é proibido, é expressamente proibido às empresas de **factoring**, repito, sociedades mercantis, praticar operações que por lei são reservadas às instituições financeiras, principalmente fazer a intermediação de títulos públicos ou privados no mercado financeiro e operar com recursos captados de terceiros, o que se constitui crime, com pena de 1 a 4 anos, segundo o art. 16 da Lei nº 7.492, de 1986.

Feitas essas considerações preliminares, Sr. Presidente, quero me referir a um expediente que foi encaminhado ao ilustre Senador Bernardo Cabral, Presidente da CPI dos Títulos Públicos, oriundos de precatórios, com relação a um depoimento que foi feito pelo Sr. Manoel Moreira Neto, um pseudo-empresário de **factoring**. O documento subscrito e encaminhado pelo Sr. Luiz Lemos Leite, Presidente da Federação Brasileira de **Factoring**, é o seguinte:

Senhor Presidente,

À vista do lastimável depoimento do Sr. Manoel Moreira Neto e das falaciosas colocações havidas em torno das atividades do **factoring**, na sessão de ontem dessa CPI, vimos, em nome das 700 sociedades de fomento mercantil – **Factoring** afiliadas, manifestar nosso veemente repúdio e nossa total reprovação aos distorcidos, inadequados e mentirosos conceitos por ele emitidos.

A propósito, permita-nos esclarecer que:

1º – a **SABRA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA** não foi e não é empresa filiada. Pelas declarações do Sr. Manoel Moreira Neto, essa empresa usou indevida e ilegalmente o nome de **factoring** e nunca o praticou. O Sr. Manoel confessou publicamente, perante todo o País, ser um agiota. A respeito, publicamos em 16 jornais do País, entre os dias 27 de fevereiro e 23 de março, a nota de esclarecimento anexa;

2º – há 15 anos implantamos o **factoring** no Brasil como um mecanismo sério de apoio gerencial e financeiro às pequenas e médias empresas, como ocorre em 50 países do mundo. As 700 empresas filiadas ao nosso sistema têm garantido a sobrevivência de mais de 50 mil pequenas e médias empresas em todo o Brasil e de mais de 500

mil empregos diretos e indiretos, desempenhando relevante função socioeconômica que ninguém pode contestar;

3º – o **factoring** é uma atividade cujos fundamentos são regidos basicamente pelos princípios do direito mercantil, garantindo o seu suporte legal e operacional, a saber:

– Código Comercial – arts. 191 a 220 – vendas mercantis, subsidiados e supridos pelos arts. 1.065 a 1.078 – cessão de créditos do Código Civil;

– Código Civil – art. 1.216 – prestação de serviços;

– Decreto nº 57.663/66 – títulos de crédito (Convenção de Genebra);

– Lei nº 5.474/68 – vendas mercantis;

– Circular BC – 1.359, de 30-9-1988;

– Ato Declaratório nº 51, de 28.09.1994, da Receita Federal;

– Lei nº 8.981, de 20-1-95, art. 28, § 1º, alínea c-4 (substituída pelo art. 15, § 1º, III, d, da Lei nº 9.249, de 26-12-95, e pelo art. 58 da Lei nº 9.430, de 27-12-96);

– Resolução nº 2.144, de 22-2-1995, do CMN;

– Circular BC – nº 2.715, de 28.08.1996;

4º – tramita nesse Senado Federal o Projeto de Lei nº 230/95, de autoria do eminente Senador José Fogaça, já aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, encontrando-se no momento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o ilustre Senador Esperidião Amin. Aprovado esse projeto, será possível separar o "joio do trigo", preservando e protegendo os empresários sérios que praticam efetivamente o **factoring** como instrumento econômico necessário à assistência do pequeno e médio empresário. Se essa lei já tivesse sido sancionada, impediria a existência das **SABRAS** e **IBFs Factoring**, que só se prestaram para picaretear um negócio que é sério e economicamente útil e para denegrir a imagem de empresários profissionais;

5º – O Sr. Manoel Moreira Neto induziu a erro o Plenário da CPI ao afirmar que comprar e descontar cheques, emprestar dinheiro a juros a pessoas físicas, inclusive funcionários públicos, é atividade legal fora do controle do Banco Central. Além de falsar a verdade, isso definitivamente não é

factoring. É um ilícito penal capitulado no art. 16 da Lei nº 7.492 e na Lei da Usura (Decreto nº 22.636/33). Pessoas como essa, que não pagam impostos, que violam as leis do País e que extorquem os incautos não podem permanecer impunes;

6º – As 700 empresas de **factoring** de todo Brasil – filiadas ao Sistema Febrac/Aníac – são sociedades mercantis legalmente constituídas, com sua atividade econômica definida no seu objeto social, e registradas nas Juntas Comerciais; que contabilizam todas as suas operações que só podem ser realizadas com base no contrato de fomento mercantil celebrado com suas empresas-clientes (só pessoas jurídicas); que pagam regularmente todos os seus impostos (IR, CSLL, COFINS, PIS, PASEP, INSS e ISS); que investem em recursos humanos e equipamentos; que contribuem para o incremento das atividades produtivas; que concorrem para melhorar a liquidez do sistema econômico; que inibem a desintermediação financeira e beneficiam a atuação das instituições que operam no mercado de crédito.

Para terminar – diz o subscritor, o ilustre Presidente Luiz Lemos Leite -, vimos requerer a V. Exª dê conhecimento aos ilustres membros dessa CPI da posição ora assumida por esta Federação e do trabalho que vem sendo realizado por empresas sérias e profissionais, que se sentiram profundamente vilipendiadas pelas declarações levementes e inconseqüentes de um verdadeiro marginal de mercado, que se utilizou ilegal e indevidamente da Placa do **Factoring** para cometer toda sorte de ilícitudes num flagrante desrespeito às leis brasileiras.

Colhemos esta oportunidade para nos colocar à inteira disposição dessa CPI para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário em defesa da legalidade e da credibilidade de um segmento que hoje soube se impor no contexto econômico nacional e internacional, bem como para apresentar a V. Exª e aos demais membros dessa CPI os nossos mais respeitosos cumprimentos e o nosso irrestrito apoio.

Luiz Lemos Leite Presidente Federação Brasileira De Factoring e Associação Nacional de factoring

Como vemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um documento firme, corajoso e que repõe a verdade no seu lugar.

Sei que a Comissão Parlamentar de Inquérito tomou conhecimento deste documento nas suas reuniões administrativas. Todavia, considere que se fazia necessário abordá-lo aqui, no plenário do Senado, a fim de dar uma dimensão e uma repercussão maiores ao pronunciamento do ilustre dirigente dessa federação.

A atividade do **factoring** é mercantil, complementa as atividades comerciais no Brasil, essencialmente útil, principalmente para as empresas de pequeno e médio portes. Por isso, não pode ser desconhecida e desvirtuada no noticiário e no entendimento das pessoas responsáveis deste País.

Julguei oportuno e conveniente trazer este documento ao conhecimento não só dos meus Pares do Senado Federal, mas, dada a penetração que têm os assuntos quando são tratados desta tribuna, também com o intuito de repor a verdade dos fatos e disseminá-la à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO – PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão de orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso dá mais uma demonstração da sua incompetência e da sua incapacidade em resolver os problemas do País.

Há dois anos e cinco meses, não dá um centavo de aumento ao funcionalismo público federal; agora, a Justiça determinou que alguns funcionários públicos que a ela recorreram recebam do Governo o pagamento do reajuste de 28,86%. O Governo atendeu ao mando da Justiça com relação a esses funcionários, mas a cada dia chegam novas liminares e os recursos pagos têm aumentado mês a mês.

Em março, foram pagos R\$111 milhões a mais; em abril, R\$182 milhões e agora, em maio, muitos funcionários que já estavam recebendo o reajuste não o encontraram registrados em seus contra-checks. Procuraram os órgãos do Governo e a resposta que tiveram foi de que o Ministério do Planejamento, através da Portaria nº 119, e o Ministério da Administração, através da Portaria nº 1.526, mudaram as regras de pagamento de vantagens a funcionários públicos no Brasil.

A regra que estabelece essas portarias determina que toda e qualquer vantagem seja paga em folha de pagamento complementar. No entanto, para assim proceder, o órgão onde estão lotados os funcionários deve demonstrar que possui recursos previstos em seu orçamento para fazer tal despesa. Conseqüentemente, a maioria dos órgãos públicos federais, que se encontram numa total dependência dos recursos repassados pelo Tesouro - e o Governo está levando à falência muitos órgãos federais, como as universidades públicas, os hospitais universitários, a Embrapa, a Ceplac e tantos outros -, não tem como provar isso.

Reafirmo que este Governo é realmente incompetente, incapaz; um Governo que não enfrenta os problemas, que não tem espírito democrático para discutir com a classe dos funcionários públicos uma solução para esse problema.

Ora, se a Justiça determinou que deve ser dado um aumento de 28,86% aos funcionários públicos federais em geral, por que o Poder Executivo fica esperando que esses funcionários contratem advogados, entrem na Justiça, esperem liminares de juízes e passem a ser privilegiados, engordando os bolsos de advogados de maneira absolutamente desnecessária? O Governo vai esperar que isso continue até quando para assumir uma posição definitiva, dando a todos, efetivamente, o mesmo direito?

Entendo que o Governo deveria discutir abertamente essa questão e não enfiar a cabeça no chão, como avestruz, com medo do problema; deve enfrentá-lo e debátê-lo, com a sua base parlamentar e com a Oposição, no Congresso Nacional. E por que não propor, inclusive, um aumento escalonado aos que ganham menos? Por que não diminuir as enormes diferenças salariais que existem em nosso País?

Na verdade, os funcionários do Legislativo e do Judiciário são privilegiados em relação aos funcionários do Poder Executivo, mas por que o Governo não procura resolver o problema de uma maneira definitiva, propondo um reajuste escalonado, com aumento maior para os que ganham menos e menor, ou até mesmo inexistente, para os que ganham mais, como nós - R\$8 mil -, como os professores e procuradores de universidades, como funcionários de Embaixadas que ganham salários muito maiores do que os de Deputados e, às vezes, maiores do que o do próprio Presidente da República? Por que não resolver isso? Por que não apresentar um projeto, ao invés de baixar portaria que impeça o pagamento do que foi determinado pela Justiça?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo deve encontrar uma solução definitiva para isso; não pode ficar esperando que cada funcionário, em todos os cantos deste País, recorra à Justiça para ganhar o que já foi definido como um direito de todos. É preciso resolver o problema, enfrentá-lo e definir qual é o aumento que os funcionários públicos merecem e precisam ter. É isso que queremos que o Governo faça.

Estamos aqui para protestar contra essa decisão dos Ministros Pedro Malan e Bresser Pereira, que baixaram essas portarias com a finalidade de adiar o pagamento do reajuste determinado pela Justiça. Lamentavelmente, essa é uma prova de que o Governo não tem coragem de enfrentar as situações, valendo-se de subterfúgios e de enganações para resolver as suas dificuldades.

Dinheiro para o Proer e para banqueiro não falta, mas dinheiro para aplicação e investimento na melhoria do atendimento do funcionário público, de que a Nação tanto precisa, não existe e as dificuldades são criadas de todas as formas possíveis. Lamentamos profundamente mais essa atitude do Executivo.

Nós, da Oposição, estamos prontos a discutir com o Governo um projeto de lei que dê aumento diferenciado aos funcionários públicos e que procure diminuir as desigualdades salariais existentes neste País. Estamos prontos e preparados para discutir esse assunto com o Governo, pois, na verdade, essa é uma prerrogativa exclusiva do Poder Executivo.

Nós, Deputados e Senadores, não podemos fazer lei relativa a salário do funcionalismo, só quem pode fazê-lo é o Executivo. Por isso, eu espero que não fique se escondendo com saídas como a que apresenta nesse momento.

Nesta Casa, estamos prontos para a discussão dessa que entendemos deva ser a proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Era a manifestação que eu tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h28min.)

ATA DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1996

(Publicada no DSF de 11 de abril de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página 06021, no texto do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1996, com se republica para seqüenciar corretamente a numeração dos artigos:

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1996,

Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o § 6º, art. 165, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os demonstrativos de que trata o artigo 165, § 6º, da Constituição Federal, serão elaborados anualmente e apresentados como informações complementares ao projeto de lei orçamentária anual enviado ao Congresso Nacional.

§ 1º A elaboração dos demonstrativos obedecerá a regionalização dos benefícios, discriminados segundo as suas finalidades e de acordo com a classificação funcional-programática adotada no orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 2º As estimativas dos benefícios serão revisadas periodicamente.

§ 3º Acompanharão os demonstrativos quadros analíticos comparando as estimativas dos benefícios para cada exercício orçamentário com aquelas efetuadas para os dois últimos exercícios orçamentários precedentes, bem como comparando os valores estimados a cada exercício com os valores provavelmente realizados, calculados com base na revisão prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Os quadros de que trata o parágrafo anterior serão acompanhados de análise sucinta, contendo as explicações sobre as variações significativas observadas entre as estimativas anuais e o valores provavelmente realizados dos benefícios, bem como sobre a evolução provavelmente ocorrida dos diversos itens de benefícios nos três últimos exercícios, a partir da revisão prevista no parágrafo 2º.

§ 5º A análise da evolução dos benefícios referida no parágrafo precedente será incorporada gradativamente, a partir da prestação de contas do exercício de 1997

Art. 2º Para efeito da elaboração do demonstrativo de benefícios tributários entende-se como benefício tributário a desoneração de imposto, taxa ou contribuição social, autorizada por dispositivo legal que, excepcionando a legislação de referência de aplicação de um tributo, tenha objetivo específico e alcance grupo relativamente restrito de contribuintes, setor ou região.

§ 1º Entende-se como integrando a legislação de referência de tributo ou contribuição social as regras comumente aplicáveis aos seus fatos geradores, incluindo, entre outras, as deduções padrões, as deduções necessárias ao auferimento da renda, as deduções de impostos e as contribuições sociais compulsórias, os limites de isenção, a estrutura de alíquotas e suas alterações.

§ 2º Equiparam-se a alterações de alíquotas as desonerações de tributo ou contribuição social de natureza objetiva.

§ 3º Fica implícito ao conceito de benefício tributário a possibilidade efetiva de perda de recursos fiscais pelo Estado, em decorrência da desoneração de operação normalmente sujeita à incidência de tributo ou contribuição social.

§ 4º Não se consideram benefícios tributários:

I - as desonerações tributárias das indenizações compensatórias que não resultem em aumento de disponibilidade econômica para o contribuinte;

II - as desonerações tributárias que objetivem viabilizar a realização de determinada operação econômica;

III - as desonerações tributárias de bens ou serviços cujo usuário final seja a União e o conjunto dos Estados e Municípios;

IV - as desonerações tributárias que atendam à reciprocidade de tratamento entre o Brasil e outros países;

§ 5º Integram o rol de benefícios tributários as isenções, anistias e remissões tributárias que resultem em perda potencial de arrecadação.

§ 6º Acompanharão o demonstrativo citado no caput deste artigo a exposição da metodologia empregada na sua elaboração, tomando-se por base os conceitos definidos nesta Lei, bem como a discriminação individual dos dispositivos legais desoneradores de tributos e contribuições sociais que não forem enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta e individualizada da razão deste tratamento.

Art. 3º Para efeito da elaboração do demonstrativo de benefícios financeiros e creditícios entende-se como:

I - benefícios financeiros as subvenções sociais e econômicas, os subsídios financeiros e os desembolsos de recursos a fundo perdido efetuados por órgãos da administração direta e indireta da União, inclusive seus Fundos.

II - benefícios creditícios a dispensa de taxas de serviços, comissões e de outros ônus de qualquer natureza, normalmente cobrados em operações de empréstimos e financiamentos, bem como a dispensa total ou parcial de taxa de juros incidente sobre as referidas operações e assemelhadas, concedidos por órgãos da administração direta e indireta da União, inclusive seus Fundos.

§ 1º Incluem-se como benefícios do inciso II os desembolsos realizados com o objetivo de equalizar taxas de juros.

§ 2º Nos casos referidos no inciso II em que for impossível identificar o *quantum* de dispensa dos encargos de juros em relação aos juros cobrados em mercado, para operação semelhante, será utilizado como indicador deste a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 3º Acompanhará o demonstrativo referido neste artigo a exposição da metodologia empregada na sua elaboração.

Art. 4º A elaboração dos demonstrativos de que trata esta lei será realizada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e pela Secretaria do Tesouro Nacional, no âmbito das suas respectivas atribuições institucionais, ou pelos órgãos que venham sucedê-las no exercício de tais atribuições.

§ 1º Os órgãos discriminados no *caput* deste artigo deverão enviar os respectivos demonstrativos ao Órgão Central do sistema de orçamentos do Poder Executivo, na mesma data de envio das postagens orçamentárias setoriais.

§ 2º Os órgãos e entidades produtores das estatísticas primárias, que sirvam de base para a elaboração das estimativas, bem como dos valores que integram os demonstrativos, deverão encaminhar aos órgãos discriminados no *caput* deste artigo as informações requeridas, no prazo e forma que vierem a ser estabelecidos por cada um deles, mediante instrução normativa.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir instruções complementares à execução desta Lei.

Art. 6º O Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições institucionais, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o parágrafo 6º, do artigo 165, da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, o qual deve acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.

2. A redação do citado dispositivo é de algum modo redundante, pois, além de benefícios tributários, fala também em demonstrativo de isenções, anistias e remissões, os quais podem claramente ser entendidos como um subconjunto de benefícios tributários. O mesmo ocorre com subsídios financeiros que seriam igualmente um subconjunto de benefícios financeiros. Em função disso, no projeto de lei anexo o tema é tratado sob a terminologia geral de benefícios, tomando-se o cuidado de estabelecer dispositivos que façam a compatibilização dos diferentes estímulos.

3. O atendimento do mencionado dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente e de forma precária pelo Poder Executivo. Assim, a partir do projeto de lei orçamentária de 1990, esse Poder tem enviado como informação complementar, geralmente como anexo a Mensagem que encaminha o projeto, apenas o Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT). Os demais demonstrativos, referentes a benefícios financeiros e creditícios, até hoje não foram elaborados. A

proposição, quando do exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 (LDO/96), foi acolhida pela relatoria emenda parlamentar que determinava a elaboração dos referidos demonstrativos; na sanção do projeto, porém, o dispositivo correspondente foi vetado pelo Poder Executivo.

4. A razão para a elaboração de tais demonstrativos, e que motivou a inclusão do comando constitucional por parte dos parlamentares constituintes, repousa na necessidade democrática de o Congresso Nacional saber como estão sendo distribuídos regionalmente tais benefícios e quais os segmentos que estão sendo contemplados com os favores do Estado. Particularmente, para se saber com precisão o montante de recursos públicos destinados a determinado setor ou região, é insuficiente olhar as dotações orçamentárias, por função programática, contidas no orçamento. Faz-se necessário, também, saber o quanto de benefício tributário, financeiro e creditício foi alocado para o setor ou região em análise, de modo a se ter uma visão consolidada do total de recursos envolvidos. Além disso, destaca-se que somente a partir da elaboração do DBT foi possível derrubar o mito de que as regiões de menor desenvolvimento eram as que absorviam a maior parte dos benefícios tributários concedidos; na verdade, a maior beneficiária dessa política é a região Sudeste com 57,8%, seguida da Norte com 15,7%, da Sul com 11,6%, da Nordeste com 10,4% e da Centro-Oeste com 4,5%. A introdução da obrigatoriedade de elaboração do DBT, além da razão de mérito apontada, apoiou-se também na experiência dos países desenvolvidos em elaborar "orçamento de gastos tributários" (*tax expenditures budget*) para ser avaliado em conjunto com o orçamento anual normal.

5. Em que pesem os esforços desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio de sua Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação, na elaboração do DBT, o fato é que a falta desse documento vem apresentando sérios problemas, tanto na forma de apresentação como de natureza conceitual.

6. Na forma de apresentação, esse documento, ainda que regionalizado, tem mostrado apenas o "efeito sobre as receitas", indicando o percentual de representatividade dos benefícios tributários com relação à receita estimada nos diversos tributos e ao Produto Interno Bruto (PIB). O "efeito sobre as despesas", que indicaria as funções ou programas que os benefícios objetivaram estimular, tem sido negligenciado. Por essa razão, foi introduzido no Projeto de Lei a obrigatoriedade de os benefícios serem classificados de acordo com a classificação funcional-programática, de modo a possibilitar uma visão consolidada da destinação dos recursos públicos.

7. No campo conceitual a questão é mais complicada. Isto porque a tarefa de elaboração de um demonstrativo de benefícios tributários, além de examinar se a perda de recursos é efetiva, abrange a feitura de estimativas dos valores dos benefícios tributários envolvidos, assentada na formulação de hipóteses sobre o comportamento das variáveis que respondem pela magnitude das referidas estimativas. Isto, de certo modo, é mais difícil do que simplesmente estimar os montantes de receitas, pois o rol de hipóteses de trabalho considerado é muito mais amplo.

8. Como é de conhecimento, o conceito de benefício tributário envolve a ideia de perda de arrecadação, ou de renúncia de receita, e é um assunto que tem gerado muita polêmica, inclusive em nível internacional. Os EUA, por exemplo, têm dois organismos cujo entendimento do que seja gasto tributário é distinto: a lista de benefícios tributários oferecida pelo Departamento do Tesouro, baseada no conceito de legislação de referência, é sempre bem menor do que aquela elaborada pela *Joint Committee on Taxation* do Congresso daquele País, baseada no conceito de imposto de renda normal.

9. É fundamental que haja uma conceituação firme e uniforme sobre o que se entende como benefício tributário, por duas razões. A

primeira, porque as estimativas feitas podem dar ao legislador uma visão distorcida, e geralmente superdimensionada, do potencial de receita dispensado por essas excepcionalidades, podendo induzi-lo a erro na formulação de política. Isto é particularmente importante quando se pensa em eliminar benefícios para gerar aumento de arrecadação, objetivando cobrir insuficiências de recursos orçamentários (o montante de benefícios tributários estimados no DBT para 1996 alcança 3,22% do PIB, significando uma renúncia de recursos da ordem de R\$ 22,5 bilhões, a preços médios de 1996). A segunda, porque é necessário que todos falemos a mesma linguagem, sob pena de não haver entendimento racional sobre a matéria.

10. A inconsistência conceitual gera inadequações, como, por exemplo, a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de material bélico pelas forças armadas, contida no DBT como benefício tributário. Ora, neste caso, os sujeitos ativo e passivo (efetivo) da obrigação tributária são o próprio Governo Federal; logo, como não haveria perda de receita, pois o que entra como receita de um lado sai do outro como desembolso, não haveria como se falar em benefício tributário. A rigor, essa isenção, paradoxalmente, dá ganho, e não perda, de recursos para a União. Isto porque a alternativa de cobrança do imposto a levaria dividir parte da arrecadação com os Estados e Municípios, além de ter que arcar com o tributo embutido no preço do bem adquirido.

11. Outro problema nessa linha, e também existente no DBT, é a exclusão da base de cálculo da COFINS/PIS da receita gerada pela colocação de títulos públicos. Como o montante dessas contribuições, se cobrado, acabaria aumentando a taxa de juros pela chamada cunha fiscal, o que o Governo arrecadasse de um lado iria dispendir do outro pelo aumento das despesas com juros; logo, essa também é uma isenção que não geraria benefício tributário. Também não geraria benefício tributário, contrariamente ao entendido no DBT, a não tributação de valores recebidos a título de diárias, de vez que é uma indenização de gastos feitos pelo servidor, não aumentando a sua disponibilidade econômica. O mesmo ocorreria com os gastos realizados para o exercício da função profissional ou com a dedução, no âmbito das pessoas jurídicas, de despesas de depreciação, ainda que acelerada.

12. Já a isenção para indenização trabalhista, embora meritória, gera benefício tributário, porque escapa da legislação de referência do tributo e aumenta a disponibilidade econômica do contribuinte. A dedução por gastos com educação e saúde também resultaria em benefício tributário porque é utilizada por um grupo restrito de contribuintes. A dedução da contribuição da previdência social compulsória, por sua vez, não seria considerada geradora de benefício tributário, por duas razões: alcança indistintamente todos os contribuintes e reduz a renda disponível. Porém, a dedução para previdência complementar particular geraria um benefício tributário porque não reduziria a disponibilidade econômica do contribuinte, com tudo se passando como se fosse uma aplicação financeira de sua parte.

13. Na situação dos tributos indiretos a classificação não é menos complicada. Nesse caso, dentro da conceituação empregada, os manejos de alíquotas não provocam benefícios tributários porque se alíquota mudou é porque mudou o entendimento do legislador com relação a tributação de um bem (nos casos dos impostos indiretos) ou de uma classe de contribuintes (nos casos dos impostos diretos), ou seja são mudanças na legislação de referência do tributo e que afetam todos os indivíduos indistintamente. Além disso, no caso dos tributos indiretos, situações há em que a redução da alíquota de um bem, que não a zero, poderia provocar aumento, e não diminuição da arrecadação fiscal, devido ao fenômeno da elasticidade-preço da demanda. As desonerações objetivas, quaisquer que sejam suas formas (isenções, não-incidências, etc.), ou seja, aquelas conferidas a produtos, têm o mesmo efeito de uma redução de alíquotas e também não produziram benefícios tributários. Já as desonerações concedidas a bagagem de passageiros que viajam ao exterior, a menos que estabelecidas por acordos

de reciprocidade internacional, geram benefícios tributários porque beneficiam grupo restrito de contribuintes. Também por beneficiar especificamente uma região, os estímulos ao desenvolvimento da Zona Franca de Manaus são enquadrados como benefícios tributários.

14. De outro lado, não devem ser considerados benefícios tributários as desonerações cujo objetivo é viabilizar a realização de determinada operação econômica. Este é particularmente o caso dos "incentivos" às exportações que, a propósito, a SRF vem acertadamente não enquadrando como benefício tributário. Com efeito, como nenhum País exerce atividade monopolística que lhe dê o poder de exportar tributos, admite-se que, se houver a cobrança de tributos, a exportação fica gravosa e a operação não se realiza. No caso de produtos primários, como geralmente o preço é dado ao exportador pelo mercado internacional, a cobrança de tributos diminuiria a sua margem de lucro e, a médio prazo, ele seria forçado a mudar de atividade. No caso de produtos industrializados, a cobrança de tributos encareceria o preço do produto e, diante da competitividade internacional, o exportador também seria forçado a se retirar da atividade. É de se notar que, mesmo no caso em que a produtividade do exportador de produtos industrializados seja maior do que as dos concorrentes, suficiente até mesmo para absorver, no curto prazo, o tributo cobrado, a médio prazo essa vantagem desapareceria, diante da elevada rapidez na disseminação do conhecimento tecnológico entre as nações.

15. Essas considerações levam à conclusão que o conceito de benefício tributário é um conceito primordialmente ligado à propósito econômico-orçamentário, sendo de menor relevância o tipo jurídico da decisão legal que instituiu a desoneração (não-incidência constitucional, isenção, etc.). Em razão disso, como ainda não temos na legislação brasileira nenhuma orientação sobre a matéria, procuramos basear a conceituação ora proposta na experiência do Tesouro norte-americano, apenas adaptando-a à realidade brasileira, visto que nos EUA o orçamento de gasto tributário envolve apenas os impostos diretos, e, em especial, o Imposto de Renda. Em nosso País incluímos também os tributos indiretos, tanto pela característica de nossa legislação, como pelo peso que tais incidências têm na arrecadação global. De resto, como complemento metodológico visando à clareza classificatória, estabeleceu-se a obrigatoriedade de serem listados os dispositivos desoneradores de tributos e que não venham a ser enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta das razões para esse procedimento.

16. Embora o texto constitucional não se refira, explicitamente, às contribuições sociais sobre a folha de pagamentos, também introduzimos a obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo para essas incidências, tanto pela representatividade em termos de financiamento da seguridade social, como pela necessidade de se ter um quadro geral das desonerações fiscais de obrigações compulsórias que geram renúncia de arrecadação.

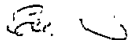
17. Relativamente aos demonstrativos de benefícios creditícios e financeiros é importante que reflitam todas as concessões efetuadas pelo poder público, seja através dos orçamentos, seja por meio de fundos de financiamento, para se ter uma visão transparente e consolidada da distribuição desses benefícios. A utilização da taxa de juros SELIC, como referencial de apuração de subsídios do custo do dinheiro, prende-se ao fato de que hoje esse indicador é empregado oficialmente para medir o custo a que incorrem os contribuintes se pagarem os tributos com atraso e porque esse é o custo em que incorre o Governo para se financiar junto ao mercado.

18. Objetivando permitir uma efetiva avaliação temporal dos montantes dos recursos envolvidos, foi incluída a obrigatoriedade de se apresentar quadro que possibilite visualizar as variações entre as estimativas anualmente realizadas para os benefícios, bem como os montantes provavelmente observados para cada um deles. A referência de "provavelmente", ao invés de "efetivamente", prende-se ao fato de que em

algumas situações não se dispõe de um registro contábil claro que indique o montante de benefício ocorrido, mas tão somente de uma atualização de sua base de cálculo. Exemplo disso, é a isenção de IPI para as saídas de produtos industriais da Zona Franca de Manaus onde, no DBT que acompanha o orçamento anual, estima-se um montante para tais operações e, sobre elas, aplica-se as alíquotas nominais do tributo; o benefício provavelmente ocorrido somente será obtido após o fim do exercício, quando se tem o valor efetivamente faturado e sobre o qual também será feito uma estimativa com base nas mesmas alíquotas, visto que não se dispõe, como no caso das saídas tributadas, de nota fiscal identificando o valor do imposto calculado e contabilizado em separado. Por último, de forma a permitir que o Poder Executivo se ajuste operacionalmente às novas demandas de informações contidas no Projeto, é previsto que a apresentação dos valores provavelmente realizados em exercícios anteriores seja completada gradualmente, a partir da prestação de contas de 1997 (é de se lembrar que, por exemplo, no caso do Imposto de Renda, as informações do exercício T-1 na prática somente estão disponíveis — se o processamento correr bem — no exercício T+1, de vez que as declarações são apresentadas em abril do ano T e processadas até o restante deste exercício).

19. Concluindo, diante da importância dos demonstrativos em análise, tanto para a formulação de políticas públicas, como para o exercício integral da prerrogativa do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar o processo orçamentário, apelo aos colegas parlamentares para que apoiem o presente Projeto de Lei que, sem dúvida, possibilitará substancial aprimoramento na transparência alocativa dos recursos governamentais e, sobretudo, conferirá efetividade plena à determinação contida no § 6º, do art. 165, do texto constitucional.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996.



Senador Edison Lobão

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I — o plano plurianual;
- II — as diretrizes orçamentárias;
- III — os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e

para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I — o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II — o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III — o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

Ata da 76ª Sessão não Deliberativa em 9 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias e Romero Jucá*

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 305/97, de 21 de maio último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 223, de 1997, do Senador Freitas Neto.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1997

Fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As informações solicitadas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta, fundacionais e entidades paraestatais, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, deverão ser atendidas no prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, se

caso demandarem pesquisas mais apuradas, ou quando se tratarem de informações referentes a obras de engenharia.

Art. 2º Incorre em crime de responsabilidade, a autoridade administrativa que não prestar as informações dentro do prazo previsto no art. 1º, ficando sujeito a pena de perda da função pública, e a processo e julgamento previstos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 3º A recusa do recibo do pedido de informação, bem como o seu não-atendimento, ou a prestação de informação incorreta constituirão abuso de poder.

Art. 4º As informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado são excluídas da obrigatoriedade de atendimento de que trata o art. 1º

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora previsto na Constituição Federal, o direito do cidadão de obter da administração, em todos os seus níveis, informações de interesse particular ou coletivo, não vem sendo respeitado, o que dificulta a transparência inerente aos atos praticados pelo Poder Público, através dos seus agentes, fazendo com que o cidadão comum não tenha acesso, a dados referentes, principalmente, à correta e ílibada aplicação dos recursos advindos do bolso do contribuinte, já não penalizado pela pesada carga tributária que lhe é imposta pelos vários níveis de governo.

Não como negar que o dispositivo constitucional em tela seria auto-aplicável, não fosse a própria exigência de que lei ordinária fixasse o prazo de prestação das informações ali previstas.

É exatamente esse aspecto regulamentador que o presente projeto se propõe, prevendo em seu art. 1º, que o prazo será de trinta dias, prorrogável por igual período, nos casos mais complexos, inclusive as informações referentes a obras de engenharia.

Reza, também, a proposição (arts. 2º e 3º) que incorre em crime de responsabilidade, além da prática de abuso de poder, o agente público que não fornecer ao requerente as informações solicitadas ou que as fornecerem de modo incorreto.

Finalmente, em seu art. 4º, exclui da obrigatoriedade de atendimento, as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, repetindo-se vedação expressa do item XXXIII, do art. 5º, da Carta, que ora se pretende regulamentar.

No momento em que se aprova a possibilidade da reeleição para todos os níveis do Poder Executivo, é de fundamental importância que as informações da administração pública se tornem cristalinas e disponíveis à toda sociedade, como forma, inclusive, de controle de abusos e utilização da máquina administrativa no processo eleitoral. A proposta prevê, portanto, a ampliação do controle da sociedade sobre o poder público, através da divulgação de informações, bem como tem o condão de ser, também, um instrumento inibidor do abuso do poder público nas futuras eleições.

Eis, então, projeto de lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

.....
 XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os processos de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 952-L-PFL-C/97

Brasília, 5 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Castro deixa de fazer parte, como Membro Titular e Presidente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.569-2, de 23 de maio de 1997, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências."

Indico para a referida vaga o Deputado Paulo Gouvêa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Será feita a substituição solicitada nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 106, de 1997 (nº 649/97, na origem), de 6 do corrente, através da qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, contratos celebrados entre a União e o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 140, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias, para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o quarto centenário do falecimento do beato Padre José de Anchieta, de acordo com os requerimentos

nºs 1.152, de 1996, e 349, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira e outros Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Eptacio Cafeteira) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tomamos conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista *IstoÉ*, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já têm pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada Grupo Verde.

O brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar, declarou à revista que "a Amazônia, como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros". E o embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima declarou que "o Brasil continua com sua posição de que não necessita de tutela na preservação de seu território".

Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa um requerimento de informações ao Ministério do Exército e também ao Ministério das Relações Exteriores, para saber, em primeiro lugar, se o Governo brasileiro tem conhecimento dessa tropa que está sendo formada pelo exército americano para proteger a Amazônia; em segundo lugar, para saber se militares brasileiros conversaram e atuaram em conjunto para a formação dessa tropa; e, em terceiro lugar, qual a posição do Governo brasileiro, do Itamaraty, sobre a matéria que se tornou pública com as declarações da tenente da Marinha americana.

Queremos registrar, Sr. Presidente, que a Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades organizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de

pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

A Amazônia brasileira é brasileira. O Governo brasileiro, especialmente o povo da Amazônia, tem condições de resguardar os interesses e a condição ambiental da Amazônia brasileira; portanto, essa intenção do Governo americano é no mínimo descabida no tocante à implementação dessa tropa.

Gostaria de registrar a minha preocupação quanto a essa matéria e espero que o Governo brasileiro tome as medidas necessárias no sentido de rechaçar iniciativas como essa.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, que constasse do meu pronunciamento a matéria publicada na revista *IstoÉ* desta semana, que tem como título "Selva verde-oliva". Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diplomacia

SELVA VERDE-OLIVA

Militares e diplomatas brasileiros criticam tropa dos EUA formada para "defender a floresta amazônica"

**Hélio Contreiras e Osmar Freitas Jr.,
de Nova York**

A notícia caiu como uma bomba nos círculos militares e diplomáticos brasileiros. Na quarta-feira 4, a tenente da Marinha americana Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá, anunciou que Tio Sam já tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada Grupo Verde. "O envio de tropa estrangeira para a Amazônia com a finalidade de proteger a floresta seria uma violação da nossa soberania. A Amazônia como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros", declarou a IstoÉ o brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar e um dos líderes da corrente nacionalista nas Forças Armadas. "A floresta amazônica está sendo preservada pelo Brasil e não necessitamos de ajuda militar para essa preservação", acrescentou Ferolla.

O assunto da chamada tropa verde, na verdade, não é novo. Fontes do governo dos EUA dizem que a formação desses soldados começou há quatro anos e já foi motivo de conversa entre militares brasileiros e americanos. "Nós concordamos em conversar sobre essas tropas. Mas sempre mantendo que o Brasil não admite presença militar estrangeira guardando seu território. Essa tropa ecológica poderia até ser recebida como convidada. Mas o Brasil continua afirmando que não precisa ser ensinado sobre como proteger suas riquezas e interesses", disse a IstoÉ uma fonte do Itamaraty. Oficialmente, entretanto, a reação do governo

brasileiro foi bem mais amena: "Não acho que essas tenham sido as palavras exatas do subsecretário Timothy Wirth", declarou em Washington o embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. "No entanto, o Brasil continua com sua posição de que não necessita de tutela na preservação de seu território".

O ânimo do Comando Sul pela tropa verde foi esvaziado já no dia seguinte ao anúncio oficial. Procurada por IstoÉ, a tenente Campbell informou que não poderia dar declarações. "Este é um assunto do Departamento de Estado. Minhas ordens são para dirigir os interessados nesse assunto para o subsecretário Timothy Wirth", desconvorsou. Perguntada sobre a possibilidade de uma visita aos campos de treinamento dessa tropa, a porta-voz do Comando Sul foi evasiva: "Mande um requerimento, vou ver o que se pode fazer. Tenho que consultar o comando que ainda não mudou completamente do Panamá para Miami. Em todo caso, acho difícil que possa ser conseguido".

O mais estranho é que vários correspondentes de publicações latino-americanas, inclusive brasileiras, já fizeram a visita no ano passado, sob a condição de que o assunto não fosse publicado. O sub-secretário Wirth estava participando de uma reunião em Miami. Procurado por IstoÉ, sua secretária disse que iria falar sobre o assunto com a revista, mas Wirth não cumpriu o prometido.

Não resta dúvida de que os militares americanos estão muito interessados em obter informações de caráter estratégico sobre a Amazônia. Esse interesse está inclusive, documentado. Em um desses papéis, com o carimbo "secreto", um general americano defende a cooperação mais intensa na região e sugere a criação de uma escola interamericana na região. A proposta foi recusada pelo governo brasileiro.

Tentativas também foram feitas pela Marinha dos EUA para a realização de exercícios conjuntos na Amazônia. Um oficial brasileiro impediu que fosse tirada a cópia de um documento no qual a proposta é feita. O documento estava em sua mesa na sexta-feira 6, no Rio de Janeiro. Mas o almirante Hernani Fortuna, da Escola de Guerra Naval, confirma a sugestão: "O almirante Kelso, ex-comandante de Operações Navais dos EUA, nos fez essa proposta. Expliquei a ele que a operação conjunta não seria conveniente na Amazônia".

Mas o que provocou maior irritação nos militares brasileiros foi o texto assinado pelo presidente Bill Clinton, com previsão sobre o uso das Forças Armadas americanas em 1995/1996 e renovado para o atual período. Nele, Clinton endossa a estratégia de que a "Força Aérea deve estar preparada para intervir em qualquer parte do mundo em que os EUA têm interesses". Com base nesse documento, o brigadeiro Murilo Santos, presidente do Conselho Deliberativo do Clube da Aeronáutica, acusa os EUA de quererem ser o xerife do planeta. Segundo essa análise, por ser a única região em que os americanos ainda não fizeram demonstrações de poder, a Amazônia é considerada objeto de seus interesses futuros.

E não é só. Já foi dito em diversas publicações e em declarações de autoridades do governo americano que o Pentágono

teve a idéia de fazer os chamados "Parques Nacionais". Seriam áreas de floresta, principalmente na Amazônia, onde uma força internacional cuidaria da preservação e da integridade do território. Um primeiro parque seria numa área de fronteira entre Venezuela e Colômbia e que está sob litígio. "O problema é que essa mesma área é riquíssima em petróleo", diz uma fonte diplomática. Outro parque estaria localizado no Brasil. "Existem planos confidenciais para possíveis instalações de oito parques florestais guardados por forças internacionais. Pelo menos um deles fica na Amazônia", garantiu a IstoÉ uma fonte do Pentágono.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a praxe da demissão dos servidores nos revezamentos políticos vem desde o Império. Quando da ascensão ao poder, a exigência da demissão dos adversários e da nomeação dos correligionários é caprichosamente adotada em todos os governos.

O Brasil jamais fugiu dessa regra. A Constituição de 1934 implantou a estabilidade, como conquista do servidor e prestígio da função pública, que passou a ser mais confiável, independente e dignificada.

Daí a instituição da "estabilidade" como forma de evitar-se as famosas "derrubadas", responsáveis pela desestruturação da vida do servidor e altamente prejudiciais ao servidor público. Se é certo que o servidor adquiriu esse direito, paralelamente contraiu obrigações bem definidas.

No regime da estabilidade, o servidor é apenas estável. Não é vitalício. Não se eterniza no cargo, mas está seguro nele. Sujeita-se ao regime disciplinar que implica punições de várias naturezas, arrolando inúmeros casos de sanções demissionárias. A própria Consolidação das Leis do Trabalho prevê mais de dez casos de dispensa por justa causa.

Temos visto propagandas governamentais que procuram reforçar e fixar a imagem de que todo servidor público é, por princípio, relapso e irresponsável, escudando-se na estabilidade para fugir de possíveis punições.

Os funcionários são vistos como um estorvo para o Estado, esquecendo-se de que eles repre-

mentam a base ou o sustentáculo do edifício burocrático. É o seu trabalho que move a máquina governamental. Com eles, nos escalões superiores, simplesmente escumbiriam, pois, cabemos, não conseguiriam cobrir toda a extensão de suas áreas de trabalho.

Ressalte-se que o servidor público é governo permanente. Não pode ser joguete de governantes politicamente viciados. Não há dúvidas de que existem maus servidores. O que não se pode é tornar exceções regra geral. Estas podem, e devem, ser aliçadas.

Não procedem, portanto, as razões do Governo para a quebra da estabilidade, pois este já conta com instrumentos para punir os maus servidores exemplarmente, sem precisar abolir a estabilidade. O argumento governamental de que a estabilidade protege um mau servidor é falacioso. Ela pode ser demitido sim, mas por motivos justos, jamais por caprichos ou humores pessoais.

O que deve ser feito para sanar eventuais falhas no serviço público é uma política mais humana e mais respeitosa. Há que se providenciar recursos para a valorização do servidor, propiciando incentivos ao seu trabalho.

O funcionário precisa estar motivado, sentir-se produtivo e vislumbrar melhores perspectivas. Para tanto, tomam-se necessários a criação de cursos de aperfeiçoamento, o estabelecimento de salários dignos e a estruturação de carreiras verdadeiramente promissoras, nas quais o servidor empenhe-se para chegar ao topo.

Aliado a tudo isso, é imperativo uma justa aposentadoria que signifique a contrapartida oferecida em troca de toda uma vida voltada à produção e ao desenvolvimento do País.

Retirar-se a estabilidade é violar um direito adquirido, cláusula permanente da Constituição, e entregar ao arbítrio de administradores inconfiáveis a sorte, o destino e a vida de servidores. Pretender perturbá-la é, portanto, fazer louvação ao retrocesso.

O Direito, como ensina o grande homem público e jurista emérito João Mangabeira, é o equilíbrio das forças que se chocam. Por essa razão e outras mais é que, quando um Ministro de Estado propõe a abolição da estabilidade, a impressão que causa é a de ser um agente revolucionário, subvertendo a ordem estabelecida, retirando do povo uma das poucas garantias de vida, principalmente se for o Ministro da Administração.

Um ministro de administração deveria preocupar-se com a moralização administrativa, a rapidez

processual, a desburocratização, a extinção de vícios arraigados, melhoria dos vencimentos, atualização tecnológica, a fim de ser bem qualificado o servidor público.

Ao invés de agir de acordo com a importância do seu cargo, o que vemos é um homem público preocupado em desservir o servidor, arrebatando-lhe um direito adquirido há 63 anos, ou então é um ousado predador da Constituição.

Mas o conteúdo imutável da Lei Fundamental não se sujeita a investidas dessa natureza. A própria Constituição reage as violações com severas sanções penais e políticas. Os direitos e garantias individuais se iniciam entre aquelas cláusulas irretornáveis. Oferecem ao homem a liberdade de ser. Ampliam sua atuação na sociedade. São instrumentos de resistência frente ao poder. Limitam a ação do Estado. Estabelecem fronteiras ao arbítrio, assegurando o pleno exercício da cidadania.

Sobreleve-se, ainda, o instituto da não-retroatividade, protetor desses direitos e consagrado pelos países civilizados. Sem ele, teríamos o caos social provocado pela vontade arbitrária de administradores desequilibrados ou por governantes irresponsáveis. A não-retroatividade da lei preserva a estabilidade do direito, precatando o cidadão de surpresas legislativas ou de decisões inesperadas do Poder Executivo.

O certo é que o País não pode mais sofrer retrocessos institucionais, prejudiciais à Nação ou ao povo, nem resignar-se sem uma resistência à altura. E devem ser responsabilizadas essas criaturas sem visão de homem público e da coisa pública, que tentam arrebatam direitos conquistados depois de muita luta e sabiamente resguardados por cláusula pétrea da Constituição.

O Governo, fique certo, não ficará impune. Se derrubar a estabilidade por contar com uma estrutura parlamentar poderosa, o Poder Judiciário está aí, para pôr freio ao arbítrio, corrigindo a ilegalidade e restaurando o instituto violado.

Por último, "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", é o que reza o mandamento do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Ou o Governo respeita a Constituição ou não será respeitado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Osmar Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Paraná está magoado e quer protestar contra uma injustiça cometida não contra uma torcida de um time de futebol, mas contra o povo do Paraná, agredido pela decisão absurda do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de nosso País: o Clube Atlético Paranaense foi suspenso por um ano dos campeonatos oficiais, dos torneios e dos jogos oficiais em nosso País.

Não é apenas uma torcida que lamenta essa injustiça cometida pelos membros do Tribunal de Justiça Desportiva. Não foi um time qualquer que foi suspenso, mas um time de futebol que conquistou no seu Estado, em 73 anos de existência, dezenove títulos estaduais.

O Atlético Paranaense foi suspenso após uma espetacular campanha na Segunda Divisão em 1985, quando subiu para a Primeira Divisão por ter conquistado o título, e em 1996 ficou à frente de muitas das grandes equipes nacionais, conquistando o quinto lugar.

É um time de futebol, Sr. Presidente, que tem uma das maiores torcidas do País, ao lado do seu mais aguerrido adversário no campeonato paranaense, o Coritiba. É o time da capital do Paraná, que tem todos os recordes de torcida em todos os campos de futebol do Estado do Paraná. Conquistando, no campo, vitórias e pontos, ele galgou a primeira posição na Segunda Divisão e ganhou o direito de pertencer à Primeira Divisão de futebol do País.

O Atlético Paranaense foi fundado em 23 de março de 1924 e é um time de tradição nacional, um dos maiores clubes do País. Essa absurda decisão do Superior Tribunal de Justiça é semelhante a suspendermos os trabalhos na Câmara Federal pelo fato de dois ou três Deputados – não sei quantos – terem sido acusados de corrupção, tal como aconteceu com o Presidente do Atlético, Sr. Mário Celso Petraglia. Só porque há ladrão em um lugar, isso não significa que aquela instituição tem que ser paralisada por um ano.

Acusaram o Presidente Mário Celso Petraglia de ser conivente com a corrupção no futebol, como também o estão acusando de participar de outras maracutaias no País como, por exemplo, na CPI dos

Precatórios, na qual seu nome aparece constantemente – ele é o tesoureiro da campanha do Governador Jaime Lerner, do Paraná, e, portanto, tem o seu nome inserido em irregularidades em nosso País.

Apesar de tudo isso, não é justo que os torcedores, dos mais humildes à elite, sofram pela decisão que deveria, sim, banir do futebol os dirigentes corruptos, mas jamais impedir que um time de futebol exerça seus direitos. E a sua torcida é a maior prejudicada nessa história toda.

Sr. Presidente, não conheço nenhum torcedor do Atlético Paranaense, nem meu amigo Luís Sérgio, nem os atleticanos que todos os domingos e todas as quartas-feiras à noite vão ao Joaquim Américo ou a outro estádio oficial assistir aos jogos do Atlético, não conheço nenhum que concorde e que aprovaria que o Presidente do Atlético comprasse o resultado. O Atlético é grande demais para precisar submeter-se a uma desonestidade.

No entanto, Sr. Presidente, se houve motivos para suspender o Atlético, então por que não se anulam também os resultados dos jogos do Atlético e toda a Copa Brasil deste ano? Ora, se há comprovada desonestidade, então os resultados também não valem. Se o Atlético tinha que pagar, e os outros clubes de futebol? Será que foi só o Presidente do Atlético que cometeu essa falta? O Atlético não o fez. Se for culpa do Presidente do Atlético cometeu o delito, ele deve ser banido mesmo, como tinha que ser banido e como o foi. Mas um clube de futebol com a tradição do Atlético não pode, a despeito de prejudicar todos os outros clubes do Paraná, ser suspenso por um ano.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Nobre Senador Osmar Dias, estou fazendo este aparte a V. Ex^a, porque muitos podem entender que a reclamação de V. Ex^a é um reclamo indignado de um representante do povo do Paraná. Mas quero dizer a V. Ex^a que eu, que não tenho nenhuma ligação com o Paraná, também fiquei indignado, porque não pode haver dois pesos e duas medidas na hora do julgamento. O Atlético do Paraná não foi o único acusado de ter o seu dirigente máximo envolvido na história de suborno de árbitro, mas somente ele foi suspenso. Como bem disse V. Ex^a, o clube não pode ser envolvido. O dirigente pode levar desde uma suspensão até o banimento, mas o clube é a construção do amor de

uma torcida. Devem sair indignados não apenas os torcedores do Atlético Paranaense, mas todos os torcedores do Paraná, porque isso aconteceu por ser um clube do Paraná; se se tratasse de um clube do Rio ou de São Paulo, ele não seria suspenso. Agrediram um Estado, porque ele não está entre os que apresentam as maiores rendas; talvez tenham feito isso até para beneficiar outros clubes. E o pior, Senador Osmar Dias, é que a Justiça desportiva está intocada; não se pode recorrer das suas decisões a outros tribunais. Nós, que disputamos mandatos, lutamos na Justiça Eleitoral, mas podemos recorrer ao Supremo. Mas na Justiça desportiva a Justiça comum não pode entrar. Dessa forma, os tantos cartolas que estão ali julgam-se os donos do esporte deste País. Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Osmar Dias. V. Ex^a tem mesmo que reclamar; V. Ex^a tem mesmo que gritar; V. Ex^a tem mesmo que lutar para que o seu Estado seja respeitado e levado em consideração também em matéria desportiva. Trata-se da construção, sim, da juventude, do esporte, que é importante para este País. Parabéns a V. Ex^a. Conte com a minha solidariedade em gênero, número e grau na justa reclamação que V. Ex^a faz na tarde de hoje.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Epitácio Cafeteira, agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Só para comprovar que não é o choro de um paranaense, ontem, o programa "Cartão Verde", da **TV Educativa**, fez uma pesquisa com todos os torcedores que tinham a liberdade de ligar para o programa para dizer se achavam justo ou injusto o que havia acontecido com o Atlético Paranaense. Pois bem, Senador Epitácio Cafeteira e Sr. Presidente, a esmagadora maioria achou que foi injusta e absurda a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva no País.

Não sei quem vai pagar os prejuízos que o Clube Atlético Paranaense vai sofrer neste ano de suspensão. Há o prejuízo de imagem, que é um prejuízo enorme, porque muitas vezes se mistura a figura do diretor com a do clube, e neste caso temos que separar muito bem, porque a figura do presidente do Atlético está muito distante da figura de glórias, de dignidade e de honradez do Clube Atlético Paranaense.

Além do prejuízo da imagem para o time de futebol, para o clube, para a instituição, há também um prejuízo financeiro para o Clube Atlético Paranaense. Mas não só para ele: se ele é o detentor de todos os recordes de bilheteria em todos os campos de futebol do Paraná, com certeza, todos os clubes

de futebol do Paraná vão perder também financeiramente com essa suspensão do Atlético. As rendas não serão as mesmas, como não será o mesmo o campeonato paranaense, como não será o mesmo o futebol brasileiro com essa suspensão esdrúxula, ridícula. Outros fizeram talvez pior e continuam no campeonato. Talvez haja muito torcedor do Fluminense nesse Superior Tribunal de Justiça Desportiva, pois é o Fluminense que vai subir para a Primeira Divisão, segundo dizem no Rio de Janeiro.

Nós, do Paraná, não concordamos com esse absurdo e não podemos fazer nada, Sr. Presidente, porque parece que não há recurso. O time do Paraná está suspenso, mas outros times que cometeram os mesmos delitos, aliás, outros times cujas diretorias cometeram o mesmo delito continuam exercendo seus direitos. Só o Atlético do Paraná foi suspenso, por uma manobra política daqueles que compõem o Superior Tribunal.

Fico muito triste, Sr. Presidente. Seria o mesmo que suspender a Câmara porque alguns deputados venderam votos; seria o mesmo que suspender as atividades do PFL por um ano porque deputados do PFL venderam votos; seria o mesmo que, em função das denúncias que fiz sobre o Governo do Paraná, suspender-se o Governo do Paraná por um ano. Se alguém está cometendo irregularidades, se alguém é desonesto, que seja punido aquele alguém. A instituição não pode pagar. A instituição não cometeu o erro; cometeu-o seu presidente, que, sendo assim, tem de ser banido do futebol, como foi.

Nossos protestos, Sr. Presidente! O Clube Atlético Paranaense é um clube de tradição e merecia o respeito do Tribunal de Justiça Desportiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar dias, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Prosseguimos com a lista de oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última semana, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o

projeto de criação da Agência Nacional de Petróleo. O projeto foi, em seguida, encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto de país que tem sido discutido nesta Casa, a criação de órgãos reguladores no âmbito do Poder Executivo é um passo fundamental para que a atração do capital privado nos setores produtivos da economia se faça sem nenhum prejuízo para a sociedade brasileira.

É comum pessoas confundirem serviço público e prestação de serviço público com o domínio majoritário do capital de uma ou outra empresa. Quando nos no Brasil admitimos a possibilidade de que o capital privado construa, por exemplo, usinas hidroelétricas, isso não quer dizer que a usina hidroelétrica privada não vá prestar um serviço público essencial, a eletricidade continua sendo um serviço público essencial, ainda que gerada ou distribuída pelo capital privado.

Qual a importância desse conceito? Continuarei usando o exemplo da energia elétrica. Seria muito bom que houvesse dois postes em frente da nossa casa para que, todos os dias de manhã, pudéssemos escolher de qual dos dois iríamos comprar energia. Ora, existe apenas uma rede de energia. E mais: não se vive no mundo moderno sem eletricidade. É um serviço público essencial e é tecnicamente monopolizado, porque não há como haver concorrência sob a ótica do consumidor. Só há uma maneira — e o mundo todo a encontrou, pois o Brasil não está inventando a roda — de permitir que o capital privado construa, por exemplo, usinas hidroelétricas, linhas de transmissão ou rede de distribuição de energia, sem afetar a qualidade do serviço e o direito do cidadão em ter energia elétrica. E qual é essa única fórmula? É a criação, pelo Estado, do órgão regulador. O que deve fazer esse órgão regulador, esse órgão que dá a concessão? Deve, em nome da sociedade, fixar as tarifas máximas pelas quais a eletricidade pode ser vendida e fixar a qualidade mínima do serviço exigido pela sociedade.

Se houver a atração do capital privado na área de energia, na área de mineração, na área do petróleo ou em qualquer área do serviço público, sem que haja, por outro lado, a estrutura reguladora do Estado, a sociedade brasileira terá problemas graves. Defendo, pois, o projeto da socialdemocracia brasileira, o exemplo francês, de permitir que outros países da comunidade internacional possam abrir a economia, permitir que o capital privado, por exemplo, construa usinas, para que o Estado possa cons-

truir escolas com o dinheiro que gastava construindo usinas.

Mas, por outro lado e ao mesmo tempo, é fundamental um órgão regulador forte, bem estruturado e capaz de, em nome da sociedade brasileira, fixar as tarifas máximas, a qualidade mínima dos serviços, fiscalizar, enfim, aquela concessão.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA — Ouço com muito prazer V. Exª.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Arruda, nesta Casa há representantes das várias unidades da Federação. Entendo perfeitamente o discurso de V. Exª, representante que é do Distrito Federal. Aqui não há problema de energia elétrica. Aqui, onde houver gente, basta puxar 100, 200, 300 metros de fio que chega lá a energia elétrica. Mas eu sou representante de um Estado muito grande, cuja população, "rarefeita" no interior precisa, sim, de uma empresa pública para levar-lhe a energia elétrica, atender a uma necessidade e respeitar um direito do cidadão. Se colocarmos isso nas mãos da iniciativa privada — e pode V. Exª estar certo de que o que move a iniciativa privada é o lucro — o povoado com um número de habitantes que não produza uma renda compatível com a extensão da rede vai ficar sem energia elétrica. Estou vendo que a filosofia do Governo é privatizar, é entregar a iniciativa privada serviços que, como o próprio nome diz, são públicos. Se é essa a filosofia da socialdemocracia brasileira, assevero que, na nossa região, vamos ter muitos problemas no fornecimento de energia elétrica e água. Estou falando do meu Maranhão, mas posso dizer a V. Exª que a filosofia da socialdemocracia não está sendo bem recebida na França. E olhem que a França, por sua cultura, pela experiência que possui no atendimento do povo, deve ter mais autoridade para opinar. O fato é que é mais barato entregar à iniciativa privada. Com toda certeza, quem vai pagar por isso é aquele que constrói o Brasil lá nos grotões, aquele que, na Região Norte principalmente, levanta o seu casebre como se fosse uma bandeira a dizer que aquilo é o Brasil; é aquele que, defendendo nossas fronteiras, defende nosso País. Esse vai continuar com a veia acesa, porque a iniciativa privada não vai levar-lhe a energia elétrica.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA — Senador Epitácio Cafeteira, não há nenhuma discordância entre o pronunciamento de V. Exª e o que defendo aqui. Claro que um dos papéis do Estado é permitir que o capital privado invista nos setores produtivos e

rentáveis da economia, mas continua sendo papel do Estado aportar recursos e suprir de serviços públicos regiões com densidades populacionais menores e que são menos favorecidas, como é o caso que V. Ex^a cita, do interior do Maranhão.

Não estou entrando na questão das áreas em que o Brasil tem mercado passível de exploração pelo capital privado com rentabilidade e em que o Estado possa, então, ser o órgão regulador e das áreas – há muitas no Brasil – em que é fundamental que haja a presença do Estado para dar o **input** ao desenvolvimento. Afinal, não há desenvolvimento sem infra-estrutura básica de serviços de eletricidade.

V. Ex^a tem toda razão. Apenas o exemplo da França não é muito feliz, porque a **Électricité de France**, estatal há tantos anos, começa a atrair capital privado inclusive para as usinas térmicas de ação nuclear, o que é uma novidade na Europa Ocidental. A **Électricité de France**, talvez, sendo tecnicamente a empresa de energia elétrica mais importante do mundo, comece a andar nessa direção.

Mas a grande realidade é que estamos falando a mesma coisa. O serviço é público, e não importa se, em algumas áreas passíveis de exploração pelo capital privado e em outras mais rarefeitas economicamente, a presença do Estado se faça necessária, como é o caso, por exemplo, do Estado de V. Ex^a. De qualquer maneira, há que o Estado ter um poder regulador forte para fiscalizar a qualidade do serviço e não deixar que pequenas cidades, como citou V. Ex^a – não importa se a empresa é ou não do Estado –, continuem com lamparinas.

Quanto ao petróleo, como se permitiu, com a emenda constitucional que transferiu o monopólio do petróleo da Petrobrás para a União, que houvesse no Brasil a exploração do petróleo também pelo capital privado, em concorrência com a Petrobrás – o que afirma a Petrobrás como empresa, mas traz o capital privado para uma área que é de serviço público –, há que haver um órgão regulador forte.

O projeto aprovado na Câmara dos Deputados tem todos esses ingredientes que permitem que haja um órgão regulador forte. Mas, na apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, deparamo-nos com um texto no mínimo ainda inexplicado. Trata-se do seguinte, Sr. Presidente: hoje, existe em Brasília o Departamento Nacional de Combustíveis – DNC. Quando a Petrobrás era a única que explorava o petróleo, é claro, o poder concedente não tinha tanta importância assim, mas existia. Existia fisicamente, com o seu corpo técnico e funcionando em Brasília

há mais de duas décadas. No momento em que se abre o setor ao capital privado e que, no Brasil, todo o petróleo, de alguma maneira, pode ser explorado, refinado ou distribuído pelo capital privado, um pequeno apostado, inserido em um dos artigos do projeto que cuida da criação da Agência Nacional do Petróleo, dispõe, textualmente, que essa referida agência terá foro em Brasília, mas que sua sede será no Rio de Janeiro.

Ora, alguma coisa está ocorrendo. Na verdade, não é, como parece à primeira vista, a criação de um novo órgão do Governo, que, como é novo, seria sediado no Rio de Janeiro. Não! Trata-se da transformação de um órgão que já existe – o Departamento Nacional de Combustíveis –, o qual, é claro, desejava-se com uma estrutura mais moderna, com capacidade de ter e manter profissionais com salários de mercado, uma estrutura, portanto, mais ágil. Entretanto, agora, no momento em que se transforma o DNC nessa estrutura ágil, o que não entendo é porque voltá-lo para o Rio de Janeiro.

É interessante constatar que, trinta e sete anos depois de a Capital haver sido transferida para Brasília, o Rio de Janeiro ainda tenha mais servidores públicos que a Capital Federal, apesar de esta levar toda a culpa pelas mazelas do serviço público brasileiro, o que, diga-se de passagem, é uma outra injustiça, vez que a grande, a imensa maioria dos servidores públicos da União são pessoas mal remuneradas sem aumento salarial há tanto tempo, mas ainda assim, prestando um grande serviço ao País. Diria que os problemas maiores do serviço público brasileiro estão nos Estados, principalmente naqueles que estão gastando mais do que arrecadam, notadamente naqueles Estados onde os Governadores foram transferidos do cargo de Governador para chefe de departamento de pessoal porque a folha de pagamentos é maior do que a despesa. Na União isso não ocorre.

O que não consigo entender é a razão de, ao mudar o nome do DNC para Agência Nacional do Petróleo, dando-lhe agilidade, transferi-lo para o Rio de Janeiro.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá – Senador José Roberto Arruda, toca V. Ex^a num aspecto da legislação, que tramita no Senado Federal, para a qual é de fundamental importância a atenção a esse tema. Sem dúvida nenhuma, talvez tentando criar um prêmio de

consolação para setores da Petrobrás que eram contra a privatização e a questão da criação da Agência Nacional de Petróleo, buscou-se num processo de negociação na Câmara dos Deputados levar essa agência reguladora para o Rio de Janeiro. Ora, o Senado não pode incorrer no mesmo erro. V. Ex^a, como Relator da matéria, tem que ter o cuidado de reparar esse encaminhamento – a meu ver errado – processado na Câmara dos Deputados exatamente porque, se o DNC já funciona em Brasília, se já possui instalações próprias, se queremos dar maior amplitude ao DNC como agência reguladora e se estamos nos empenhando para que os membros da agência reguladora sejam aprovados pelo Senado e tenham condição de criar um trabalho muito mais forte que o DNC cria hoje, não tem sentido procurar-se transferir essa agência reguladora para o Rio de Janeiro. V. Ex^a, como Relator da matéria – acredito que com o apoio da maioria do Senado Federal –, vai consertar esse fato. É efetivamente importante que as agências reguladoras, não só as do petróleo, sejam sediadas em Brasília, exatamente para que tenha condição de efetuar o papel que lhe é definido pela legislação. Portanto, V. Ex^a toca num tema extremamente importante. Gostaria de ressaltar a minha posição: cerrarei fileiras no sentido de buscar essa transferência para que tenhamos uma agência reguladora do petróleo, de energia elétrica, telecomunicações, condizentes com o novo papel no circuito mundial que essas entidades devem ter.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Acolho o aparte de V. Ex^a com muito prazer e o incorporo ao texto desse pronunciamento, apenas fazendo a ressalva de que ainda não sou, como gostaria até, o relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos; no entanto, com o aparte de V. Ex^a, talvez a Comissão de Assuntos Econômicos assim delibere em definitivo.

É preciso afirmar que nesse novo modelo de Estado, Senador, só é possível atrair capital privado para fazer serviço público se existir órgão regulador. Órgão regulador é peça-chave da estrutura de Estado, não dá para ser fora da Capital do País, só órgãos operacionais podem ser. Não há nada contra a Petrobrás ser no Rio de Janeiro, se é que a plataforma marítima de Campos é a maior produtora de petróleo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não se deve confundir a Petrobrás com órgão regulador. São coisas completamente diferentes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a toca no ponto central. Uma coisa é órgão operacio-

nal, não importa se de capital público ou privado, e esses podem ficar sediados e devem no Brasil inteiro, preferencialmente nas regiões mais pobres.

O ideal seria que esses órgãos que ativam a economia local fossem sediados sempre nos Estados mais pobres, de preferência nos Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte brasileiro, atraindo o desenvolvimento nacional para o interior do País. Mas de qualquer maneira, é bastante razoável que qualquer órgão do Governo que tem a missão operacional de induzir, de ativar a economia, que se concentre no epicentro econômico de sua atividade.

Agora, órgão regulador definitivamente, não. E não se trata aqui, como pode parecer, apenas uma defesa de Brasília, porque sou Senador pelo Distrito Federal. É muito mais que isso: é uma questão de conceito básico do modelo de Estado. O que deve ficar na capital de um país? O Poder Executivo, o Presidente e os Ministros; o Poder Judiciário com a Suprema Corte e os Tribunais Superiores; a Casa do Congresso Nacional: são os três Poderes. E nessa estrutura, logo em seguida, no Poder Executivo, e com a mesma importância, estão as agências de regulação. Criamos a Agência Nacional de Energia Elétrica. Estamos criando a Agência Nacional do Petróleo. Enviei correspondência ao Presidente da República sugerindo o que me pareceu uma lacuna no caso da Vale: a criação da Agência Nacional de Mineração, porque o Departamento Nacional de Produções Minerais, o DNPM, também não tem estrutura capaz de fiscalizar capital privado no setor mineral. Quer dizer, órgãos como o DNPM, o DINA, o DNC até poderiam fazê-lo, aos trancos e barrancos, enquanto quem fazia todo o serviço era o Governo. Era Governo fiscalizando Governo. Agora, não: as agências têm que ter estrutura própria, salários dignos, têm que fazer plano de carreira efetivo, têm que ter profissionais de alto nível, pois, do contrário, não vamos dar conta de defender, em nome da sociedade, o patrimônio nacional.

Ora, essas agências, como concepção básica do modelo de Estado, têm que ter a sede, o fórum e os escritórios centrais na Capital do País; ou então vamos discutir a mudança da Capital. Aí é outra história.

Essa é a questão que se apresenta, Sr. Presidente. Faço este alerta ao Plenário, porque a Comissão de Assuntos Econômicos vai agora analisar a matéria e há uma saída simples na linha da emenda supressiva que remetia à Comissão de Assuntos Econômicos: basta o artigo citar que a sede fórum é

o Distrito Federal e que a agência poderá criar filiais onde desejar; mas não precisa desse aposto dizendo que o escritório central será no Rio de Janeiro. A emenda supressiva que encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos é exatamente no sentido da retirada desse aposto, simples, em termos de língua portuguesa, mas extremamente equivocada no que concerne ao conceito do que deve ser e como deve atuar o aparelho de Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senado da República não pode deixar de se associar às manifestações de júbilo e de contentamento que tomam conta dos corações de todos os brasileiros.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para infelicidade nossa, tantas vezes é citado nas páginas dos jornais e da imprensa do mundo inteiro, que registra fatos desabonadores contra o nosso País, como violências e corrupção. Mas, de ontem para hoje, o Brasil está feliz, contente, porque o mundo inteiro, juntamente com este País, festeja a vitória de um jovem de 20 anos, que saiu do esquecimento de uma família média, modesta, de Santa Catarina, para honrar o nome do Brasil num torneio de tênis realizado na França, tendo conquistado o título por ele e para o Brasil.

É altamente confortador vermos que, por intermédio do esporte, que é vida, é elo de amizade, motivo de confraternização e aproxima as pessoas e os povos, rompe barreira política, esse jovem esportista brasileiro enalteceu a nossa Pátria no estrangeiro e encheu de júbilo e de contentamento, de justo preito cívico todo o nosso País.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, solicito que o Senado registre, na sua Ata, a vitória do tenista Gustavo Kuerten, o santa-catarinense, o Guga, cuja mãe, na sua modéstia, não quer que ele chegue ao nosso País como herói.

No entanto, sem dúvida nenhuma, ele é um brasileiro a merecer todo o nosso respeito, toda a nossa consideração, toda a nossa homenagem e os nossos votos de que possa prosseguir nessa jornada – hoje está entre os 20 melhores do mundo –, ganhando outros torneios e enaltecendo o nome do nosso País.

Éra esse o registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a economia brasileira passa por um momento de reformulação, procurando adaptar-se à nova realidade de um mercado que se transforma incessantemente, premido pelo fenômeno da globalização e pela vertiginosa revolução tecnológica. Nesse contexto, são poucos os agentes de desenvolvimento e as empresas que logram obter resultados satisfatórios em curto prazo, e são raríssimos aqueles que, perseguindo novos patamares de competitividade e eficiência, sobre apresentarem bom desempenho, ainda contribuem para fomentar uma política de desenvolvimento, em consonância com os propósitos mais altos da Nação.

O Banco do Nordeste do Brasil S. A., Sr^s e Srs. Senadores, alegra-me dizê-lo, é uma dessas raras instituições. Assumindo a vanguarda, no papel de fomentador do desenvolvimento econômico e social da região, essa instituição fechou o ano de 1996 com o lucro líquido de 42 milhões e 400 mil reais e rentabilidade de 9,35%, além de elevado índice – 55,6% – de participação média no financiamento da região. Tudo isso, é mister salientar, sem que descursasse do seu papel social, bastando dizer que sua ação financiadora foi decisiva para a geração de 570 mil novas oportunidades de emprego.

Esse salto qualitativo e quantitativo do Banco do Nordeste do Brasil, Sr. Presidente, foi possível porque a instituição ajustou-se às diretrizes do Governo Federal de inserção da região na política de desenvolvimento nacional; de eficiência produtiva; de integração comercial no processo de globalização e de participação nos mercados nacional e internacional de capitais. Foi possível, também, porque o Banco acreditou sempre nas potencialidades econômicas e humanas do Nordeste, que se vêm confirmando, ano após ano, pelo ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB – regional.

Não tem sido outra, aliás, a disposição de sua diretoria, nem poderia ser diferente, visto que a missão do Banco teve precisa definição nas palavras do seu Presidente, Byron Costa de Queiroz: "Impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do supri-

mento de recursos financeiros e do suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região*.

O Banco do Nordeste, como é sabido, atua nos nove Estados nordestinos e na região Norte do Estado de Minas Gerais, que totalizam uma área de 1 milhão 670 mil quilômetros quadrados, onde se encontram 1 mil 874 municípios. Nessa área de atuação do Banco do Nordeste, vivem 47 milhões de habitantes. Trata-se de uma área que, malgrado seu potencial, ainda se debate com todo tipo de carências, como se pode perceber pela existência de 18 milhões de analfabetos e de 22 milhões de pessoas que vivem em estado de pobreza absoluta.

Esses indicadores evidenciam a importância de instituições que, financiando o desenvolvimento da região, contribuam também para o seu progresso social. Este é, especificamente, o caso do Banco do Nordeste, cuja participação nas operações de crédito rural, no ano passado, chegou, em determinadas regiões, a representar 90% do total financiado pelo sistema creditício.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara – Gostaria apenas de trazer a minha palavra de apoio a essa grande instituição que é o Banco do Nordeste. Um banco que nunca esteve envolvido em escândalos ou negociações; teve muitos presidentes, mas, ao que me consta, nunca ocupou as manchetes dos jornais ou os noticiários de televisão, porque tem um corpo técnico muito bom, muito consciente e um senso de missão que é muito importante. Além do mais, tem incorporado novas atividades, entre elas, a de agente do Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, atividade muito importante já que sabemos que um dos grandes problemas do Brasil, hoje, é o desemprego. Lemos nos jornais que alguns Estados, entre eles o Rio de Janeiro, chegaram a devolver milhões porque não conseguiram aplicar os recursos. E o Banco do Nordeste tem sido um agente extremamente eficiente em relação ao Proger, que é um dos grandes desafios que o Governo brasileiro enfrenta atualmente. Aproveito o discurso de V. Ex^a para parabenizá-lo pela iniciativa, porque como somos nordestinos, sabemos o que o Banco do Nordeste significa para aquela região, e quero dizer também dessas novas linhas de atividade que ele tem desenvolvido. Quanto mais o Governo Federal apoiar o Banco do Nordeste como seu controla-

dor, uma vez que é o maior acionista do banco, mais terá em retorno porque é uma instituição eficiente, séria e capaz de desenvolver programas que o Governo venha a colocar sob sua responsabilidade.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Nobre Senador Lúcio Alcântara, recolho com muita alegria o aparte que V. Ex^a acaba de me proporcionar, destacando algumas ações que o Banco do Nordeste vem desenvolvendo e que se traduzem de grande importância para a Região Nordeste.

V. Ex^a, que acompanha o desenvolvimento dessa modelar instituição financeira, que conhece de perto a contribuição significativa que o Banco do Nordeste vem dando à economia da Região e ao campo social, foi muito feliz quando chamou a atenção para o fato de que o Banco do Nordeste jamais se viu envolvido com qualquer tipo de denúncia e sempre foi uma instituição séria, com um corpo de técnicos e de funcionários altamente capacitados e motivados e que, ao longo de toda a sua existência, vem exercendo um papel de alavanca do desenvolvimento da nossa Região.

É, sem dúvida, o Banco do Nordeste, ao lado da Sudene, um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da nossa Região. Portanto, é com muita satisfação que incorporo ao meu modesto pronunciamento o aparte com que V. Ex^a me distinguiu.

Retomando meu discurso, Sr. Presidente, diria que em resposta aos desafios impostos pela globalização econômica e pela estabilidade da moeda, o Banco do Nordeste, no ano passado, integralizou 140 milhões de reais que correspondem a 50% do aumento de capital aprovado; injetou 2 bilhões e 500 milhões de reais na economia nordestina, gerando, como já afirmei, 570 mil novos empregos; captou o equivalente a 500 milhões de reais no mercado internacional e contou com aportes de novos recursos de fontes nacionais, como o Finep, o FAT e o Finame; e contratou mais de 140 mil operações, contra 67 mil do ano anterior. Dessa ousadia resultou a elevação de sua participação média, no sistema financeiro regional, de 43% para 55,6%.

Nesse período, o saldo de suas aplicações atingiu 6 bilhões e 558 milhões de reais, com crescimento de 34% em relação a 1995. No âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, foram atendidas 68.232 propostas de financiamento, com a destinação de 864 milhões de reais. Na operacionalização do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, elevou o patrimônio a 2

bilhões é 573 milhões, contra 2 bilhões e 62 milhões do ano anterior e 954 milhões, de 1994.

O Banco do Nordeste, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem dando especial ênfase ao seu compromisso com o desenvolvimento rural, tendo contratado, no ano passado, nada menos que 979 milhões de reais nesse setor. Com esse montante, à exceção do Banco do Brasil, foi o líder do **ranking** da Febraban na concessão de crédito rural. Dando prioridade ao setor primário e, sobretudo, aos pequenos produtores, bem como às cooperativas, o Banco do Nordeste tem sido responsável pela difusão de novas tecnologias e por outras transformações que vêm ocorrendo no setor, visando à elevação dos níveis de produtividade.

Os resultados do Banco do Nordeste deveriam-se, basicamente, à visão de desenvolvimento equilibrado que norteou a ação de seus agentes, com óbvio destaque para a busca da eficiência produtiva, a que se somaram maior integração comercial e de capitais e assimilação de novas tecnologias. Há que se salientar, igualmente, a gestão transparente que se adotou na instituição, bem como a participação dos recursos humanos.

Não poderia deixar de citar, entre outras realizações do Banco do Nordeste, no ano de 1966, a criação e implementação do "Programa Agentes de Desenvolvimento". Esse programa surgiu da constatação de que o crédito nem sempre resolve as dificuldades típicas do subdesenvolvimento. Assim, o banco detectou que, além de oferecer crédito, precisava proporcionar orientação gerencial e tecnológica que permitisse aos produtores escolher corretamente o que produzir, como fazê-lo, em que quantidades e para qual mercado.

Esse programa, Sr. Presidente, é emblemático da transformação por que passou o Banco do Nordeste, que deixou de ser um mero financiador ou intermediador de recursos para tornar-se, efetivamente, um ponto de apoio para o desenvolvimento.

O número de funcionários qualificados para exercer essa importante função vem aumentando gradativamente e, nos próximos meses, deverá chegar a 450, dos quais 48 atenderão aos Municípios pernambucanos. Dessa forma, o Banco do Nordeste pretende dar assistência técnica aos produtores, pequenos empresários e cooperativas de todos os Municípios de sua área de atuação, à base de um agente para cada grupo de quatro cidades, contando ainda, nesse mister, com o apoio do pessoal de suas 176 agências.

Pernambuco, Sr^{as} e Srs. Senadores, como os demais Estados da Região, foi contemplado com os melhores serviços do Banco do Nordeste. As aplicações dessa instituição no Estado que tenho a honra de representar atingiram, no ano passado, a soma de 273 milhões de reais. As aplicações do Banco do Nordeste em Pernambuco representam 22% do total de suas aplicações e um acréscimo de 17% em relação ao saldo registrado em dezembro de 1995.

Ainda no ano passado, o Banco do Nordeste destinou a Pernambuco 96 milhões e 699 mil reais oriundos do FNE, ressaltando-se que 87,8% desse valor foi destinado ao setor rural. Também merece destaque o Programa de Geração de Emprego e Renda - Proger -, a que se referiu o nobre Senador Lúcio Alcântara, administrado pela instituição, que permitiu a geração de 17.735 novos empregos. A atuação do banco em Pernambuco, em 1996, foi marcada ainda pelo apoio ao turismo, ao desenvolvimento científico e tecnológico e pela celebração de convênios com numerosas entidades visando ao desenvolvimento regional.

Essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são apenas algumas rápidas considerações que faço em reconhecimento ao extraordinário serviço que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. vem prestando a Pernambuco e a toda a região que, historicamente, tem dado mostras de pujança econômica e de progresso social. O crescimento da economia nordestina, no período 1960/1995, teve uma taxa anual de 6,2%, superando a média brasileira que foi de 5,3%. No ano passado, o desempenho do Nordeste foi novamente destacado, com índice de 3,5%, contra a média brasileira de 3,1%.

O Nordeste, portanto, tem um imenso potencial a ser explorado com seriedade e determinação. O Banco do Nordeste, por tudo que vem fazendo, representa um modelo a ser seguido por quantos se interessam verdadeiramente em fomentar o crescimento equilibrado e sustentável, de forma a promover o homem e integrar a região no contexto do desenvolvimento nacional.

Eram essas, Srs. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as observações que gostaria de fazer nesta tarde sobre o desempenho do Banco do Nordeste que tem se transformado, como já salientei, em um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da nossa região. E daqui, da tribuna do Senado, gostaria de nesta oportunidade, parabenizar o Dr. Byron Costa de Queiroz e todos os demais diretores do Banco do Nordeste do Brasil, seus superintendentes, os seus gerentes, seu corpo de técnicos

e de funcionários pela grande contribuição que têm dado para essa nova fase que o Banco vem vivendo, toda ela voltada para o desenvolvimento da região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo comentar nesta tarde, de segunda-feira, a matéria divulgada na revista **IstoÉ** que está circulando esta semana e que, de certa maneira, ainda está relacionada com a nossa preocupação com a preservação do meio ambiente no Brasil. A matéria tem o título:

"Selva verde-oliva.

Militares e diplomatas brasileiros criticam tropas dos EUA formada para "defender a floresta amazônica."

Esta notícia é realmente preocupante.

Diz a matéria:

"Na quarta-feira 4, a tenente da Marinha americana Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá, anunciou que Tio Sam tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica, denominada Grupo verde. "O envio de tropa estrangeira para a Amazônia com a finalidade de proteger a floresta seria uma violação da nossa soberania. A Amazônia, como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros", declarou a **IstoÉ** o Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar e um dos líderes da corrente nacionalista nas Forças Armadas."

Em seguida, há uma série de informações dizendo que este assunto estaria afeto ao subsecretário Timothy Wirth que, até então, não atendeu às solicitações da revista para dar maiores informações sobre esse fato.

Além disso, há também referências a campos de treinamento do efetivo das Forças Armadas americanas, que já teriam sido, inclusive, visitados por

jornalistas brasileiros sob a condição de não divulgar essas informações.

Por último, há o que é mais importante: informações, baseadas em documentos com carimbo "secreto", dando conta do interesse dos Estados Unidos em estabelecerem o que chamam de "parques nacionais". Seriam áreas na floresta. A primeira delas, já em estudo, seria na fronteira com a Venezuela e com a Colômbia. Nesses parques chamados nacionais, eles estabeleceriam bases americanas, com a intenção de resguardar, proteger, defender a floresta amazônica. Há informação de que seriam cerca de oito parques florestais, guardados por forças internacionais.

Também há notícias atribuídas ao Almirante Hernani Fortuna, da Escola de Guerra Naval, confirmando que houve uma proposta americana para que as duas Marinhas fizessem manobras conjuntas na região amazônica, que foi rejeitada pelo Governo brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Bernardo Cabral, ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Lúcio Alcântara, esse assunto diz respeito a nossa região amazônica e é grave, muito mais do que se pensa, porque é bem provável que aí esteja embutido um toque de sobressalto da soberania brasileira. Ainda hoje o ex-comandante do CIGS Coronel Lampert, telefonou-me fazendo uma exposição absolutamente irrepreensível sobre o assunto e falando da matéria que saiu na revista **IstoÉ**. Tomei conhecimento de uma providência que tomou o nosso companheiro Senador Romero Jucá, pedindo informações ao Ministério do Exército. Agora V. Ex^a, com a maior oportunidade, aborda esse assunto, e creio que, ao final do seu discurso – talvez eu esteja antecipando -, V. Ex^a solicitará uma providência à Mesa no sentido de que o Plenário esclareça, uma vez que se trata de um assunto muito sério. Vejã que no passado houve o chamado problema da Hiléia Amazônica, depois o da internacionalização da Amazônia, depois o chamado Lago Hudson. Agora estão querendo criar primeiro na fronteira com a Colômbia e Venezuela e depois chegando aos poucos ao território brasileiro. Sei que o nosso Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima já repeliu veementemente a notícia, porque nela veementemente não acredita, mas ainda assim precisamos estar atentos para dar cobertura ao nosso diplomata, que lá se encontra assim como ao Ministro do Superior Tribunal Militar, Ministro Sérgio

Xavier Ferolla, no sentido de que isso não fique no vazio. Associe-me às palavras de V. Ex^a e, qualquer que seja a medida que V. Ex^a venha a requerer, de logo e de pronto já sou um subscritor dela, uma vez que era a minha idéia, tendo eu ali nascido, tomar essas providências que ora V. Ex^a toma oportunamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Ouço logo em seguida o Senador Ramez Tebet.

Cito como exemplo a tramitação aqui no Senado daquela polêmica matéria relacionada ao Sivam. O nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, presidia a chamada Grande Comissão, e o Senador Ramez Tebet era o Relator. Votei favoravelmente àquela matéria, sem eliminar completamente minhas dúvidas, por uma razão: pensava que havia ali uma preocupação com a vigilância, com o controle, com a presença do Estado brasileiro na região amazônica. Tratava-se de dotar aquela região de instrumentos sofisticados de vigilância e preservação do nosso território contra eventual incursão de tropas estrangeiras, do narcotráfico ou do contrabando, enfim, de todas essas atividades ilícitas, dada a grande dimensão da região amazônica, e a escassez de sua incipiente povoação, e sua infra-estrutura que deixa muito a desejar. Votei com o Projeto Sivam, na convicção de que ali havia interesse nacional de defesa, de preservação do nosso território e de proteção à Região Amazônica.

Agora devemos pedir pressa na instalação do Sivam e de investimentos naquela região, porque, conforme garantiu a Istoé uma fonte do Pentágono, "existem planos confidenciais para possíveis instalações de oito parques florestais guardados por forças internacionais". "Pelo menos um deles fica na Amazônia". É aquela velha história da internacionalização da Amazônia.

Trata-se de notícia de uma revista que merece credibilidade, de um órgão de circulação ampla no País, com grande número de leitores.

O Senado não pode ficar alheio a essas informações. Pela sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado está no dever, Senador Bernardo Cabral, de comprovar essas notícias, pois o fato envolve Marinha, Exército, Aeronáutica e, evidentemente, o Itamaraty. O Embaixador Paulo Tarso minimizou e repeliu o fato. Há outras informações de natureza militar que precisam ser esclarecidas.

Vamos chamar, se a Comissão assim entender, quem possa realmente oferecer esclarecimen-

tos que eliminem completamente as dúvidas e as preocupações que essa matéria suscita.

O Sr. Ramez Tebet – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a aborda o assunto com propriedade e oportunidade. É o momento certo. Não podemos deixar para amanhã uma notícia transmitida por um órgão de imprensa da envergadura da revista IstoÉ. Tomara que não seja verdade. Quero aproveitar para dizer a V. Ex^a que, nesta Casa, tivemos oportunidade – eu, particularmente, como Relator do Projeto Sivam, já que não tenho o privilégio de ter a origem, dentro do território nacional, que tem o nosso grande jurista Senador Bernardo Cabral – de nos aprofundarmos no estudo da Amazônia. Pudemos perceber, naquela ocasião, como essa parte grande do território nacional tem sido motivo de cobiça internacional. François Mitterrand, ex-Presidente da França, tinha a chamada teoria da ingerência, segundo a qual ele sustentava, em outras palavras, para dizer didaticamente, que quem não toma conta do seu território ou da sua casa não pode opor-se a que outros o façam, em benefício da humanidade. Ora, V. Ex^a está falando – e foi magnificamente aparteado pelo Senador Bernardo Cabral – pelo seu espírito cívico, pelo nosso espírito cívico, em defesa da integridade do território nacional, em defesa da nossa soberania. Portanto, urge que ocupemos a Amazônia. É por isso que me dou até por feliz, quando não me limitei, no relatório que fiz sobre o Projeto Sivam, a analisar, pura e simplesmente, como muitos pretendiam, a operação financeira; nós recomendamos ao Governo que elaborasse de imediato um programa de desenvolvimento para a Amazônia, porque temos, como brasileiros, o justo receio de ver essa parte do território nacional ocupada, de uma forma ou de outra, por potências estrangeiras, enquanto nós brasileiros temos o indeclinável dever de proteger as nossas fronteiras, de proteger o nosso território, de tirar dali aquilo que essa riquíssima porção do território brasileiro pode oferecer para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Permita V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, que eu una minha voz a sua voz nas providências que vai requerer. Assim como o Senador Bernardo Cabral, não preciso saber o que V. Ex^a vai requerer. Requerido por V. Ex^a, eu assino.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a, Relator do Projeto Sivam, como disse muito bem, não se ateve aos aspectos formais da citação, da operação financeira, que são importantes, porque envolviam somas astronômicas, mas analisou profundamente a questão para examinar da conveniência, da oportunidade, da necessidade da instalação daquele sistema de vigilância, de proteção ao vôo, de rastreamento, por exemplo, do desmatamento, de campos de aviação clandestinos, de penetração de aeronaves no território nacional sem a devida informação, do contrabando, do narcotráfico e assim por diante.

A convicção que V. Ex^a firmou, examinando essa matéria, levou-nos, confiando no estudo que V. Ex^a fez, a votar favoravelmente ao Projeto Sivam. O Senado aprovou o relatório que V. Ex^a apresentou, e a operação foi totalmente desembaraçada do ponto de vista da manifestação do Congresso Nacional.

Surge agora essa notícia que, pela importância do órgão que a divulga e pelo seu teor, necessita de esclarecimentos.

A minha sugestão, a menos que V. Ex^a ou o Senador Bernardo Cabral tenham alguma sugestão a mais, é no sentido de que a Mesa solicite à Comissão de Relações Exteriores que promova o esclarecimento dessa matéria, inclusive, se achar necessário, convidando autoridades que possam vir aqui esclarecer o assunto ou interpellando-as mediante expediente que lhes seja dirigido.

O SR. RAMEZ TEBET – Essa providência que V. Ex^a requer vai se juntar às providências já requeridas pelo Senador Romero Jucá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu não ouvi a manifestação do Senador Romero Jucá.

O SR. RAMEZ TEBET – O Senador Romero Jucá solicitou informações aos ministros militares e ao Itamaraty sobre a notícia objeto do oportuno pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não conheço o teor do requerimento do Senador Romero Jucá, mas creio que melhor do que qualquer requerimento individual de qualquer um de nós Senadores, a qualquer momento que o deseje, creio que pela natureza da notícia e considerando que o Senado tem uma Comissão – presidida anteriormente pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e, hoje, pelo Senador José Sarney – que abrange exatamente a parte de relações internacionais e a parte de defesa nacional, a referida Comissão poderia convidar essas autoridades a prestar esclarecimentos, uma vez que a notícia terá grande repercussão, tendo em vista sua nature-

za e o fato de estar sendo divulgada por um veículo de grande circulação e de grande credibilidade.

Sem embargo do requerimento que já apresentou o nobre Senador Romero Jucá, sugiro que a Mesa encaminhe o assunto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que esclareça a matéria, interpellando, por escrito, as autoridades aqui mencionadas ou outras que considerar conveniente ou convidando algumas delas ou todas a comparecer à Comissão, a fim de que não pare nenhuma dúvida. Isso porque sempre há uma espécie de ameaça velada sobre a Amazônia, já que é algo que nunca se esclareceu perfeitamente e nunca foi examinado a fundo. Inclusive muitas dessas notícias são desqualificadas, como se tivéssemos uma paranóia com relação à Amazônia ou estívéssemos movidos por qualquer outro tipo de sentimento que não o sentimento a que V. Ex^a se referiu, superior e elevado, de proteção das nossas fronteiras e do nosso território.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que gostaria de fazer, certo de que V. Ex^a acionará a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a fim de que possa esclarecer a matéria suficientemente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido. Seu pronunciamento será enviado ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, ao Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna, na tarde de hoje, em virtude de haver tomado conhecimento, pelos Anais desta Casa, de que, em discurso proferido neste plenário na semana passada, a nobre Senadora Benedita da Silva deu a entender que eu, na qualidade de Relator que fui do Projeto de Lei do Petróleo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, teria me comprometido a introduzir alterações no texto originário da Câmara dos Deputados para o efeito e objetivo de considerar a Bacia de

Campos como detentora do direito da percepção de **royalties** nos níveis de 10%.

É bem de ver que os **royalties**, em matéria de petróleo e gás, vêm sendo pagos à razão de 5%, mas o novo projeto estabeleceu o novo teto de até 10%, reduzindo-o, se houver dificuldades para a exploração, dificuldades que, evidentemente, encarecerão o produto para as empresas vencedoras da concorrência da exploração e da lavra.

Efetivamente, recebi, no curso do mês de maio, uma grande delegação, composta por três eminentes Senadores: Senadora Benedita da Silva, Senadores Abdias Nascimento e Artur da Távola, pelo Deputado Sérgio Arouca, outros Srs. Deputados Federais e diversos prefeitos. Eu os recebi na própria sala de reuniões de bancada do Partido da Frente Liberal, nesta Casa, e mantivemos uma longa conversação em torno do assunto.

Naquela oportunidade, assinadas pelo Vereador Antonio Carlos Rangel, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, e por outros prefeitos e vereadores daquele Estado, foram apresentadas duas propostas, uma para suprimir o § 1º do art. 47, e outra para modificar o art. 50, com a fixação de um percentual, a título de participação especial, sobre a produção do petróleo, bem como a definição de prazo de início de pagamento aos Municípios e aos Estados.

Eu disse aos meus Pares, aos eminentes Senadores e Senadoras, e aos presentes o seguinte: a mim, competia a análise do projeto de lei da câmara, mais precipuamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, eventualmente, de regimentalidade. Embora não fosse a Comissão proibida de analisar o mérito, eu poderia, inclusive, tratar de estudar a matéria, mas seria de bom alvitre que os Srs. Parlamentares dirigissem suas reivindicações às outras comissões às quais V. Exª, Sr. Presidente, distribuiu o processado, ou seja, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-estrutura.

Tentei, é bem verdade, em uma primeira etapa, fazer com que a reunião das três Comissões fosse conjunta e, eventualmente, como permite o nosso Regimento Interno, que houvesse apenas um relator e não três, ou seja, um em função de cada Comissão. Todavia, como isso tornou-se inviável. Cuidei então de relatar, ainda no mês de maio, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esse projeto de lei, que terminou com um pedido de vista. O Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, deferiu o prazo máximo, de acordo com o Regimento

Interno – S. Exª, presente aqui, é sempre muito acurado na defesa do Regimento Interno da Casa – e como na semana de **Corpus Christi** não houve "quorum" na Comissão, terminamos por votar a matéria no dia 4, quarta-feira última. O Presidente, Senador Bernardo Cabral, **ipso facto**, a despachou à Comissão de Assuntos Econômicos para que tivesse curso o exame do projeto de lei.

O que gostaria de dizer é que em momento algum, Sr. Presidente, garanti que ia modificar o projeto de lei do petróleo; apenas única e exclusivamente disse que não havia, até o momento, sido apresentada emenda alguma, e que aceitaria aquelas sugestões como se emendas fossem, uma vez que eram duas, mas não garantia sua formalização, tanto que sugeri aos membros ilustres que se dirigissem também às outras Comissões.

De qualquer maneira, passei às mãos da Senadora o fax que recebi do Dr. Giovanni Toniatti, Secretário de Minas e Metalurgia do Ministério das Minas e Energia, mostrando que as pessoas não souberam entender o espírito do projeto de lei. Primeiramente, a região da Bacia de Campos é uma das que apresentam menor risco geológico; passando, de acordo com o projeto, a ser remunerada com o máximo de **royalties**, ou seja, 10%, atendendo ao que a Comissão e, inclusive, a Senadora queriam em torno do assunto. Em segundo lugar, na região da Bacia de Campos, em função das dimensões das reservas, ocorrerá o maior número de participações especiais. Obviamente, o Governo, através da ANP – Associação Nacional de Petróleo – terá o maior interesse em arrecadá-las. Porém, cada caso terá suas especificidades, não podendo, por isso mesmo, ser prefixado por lei.

O Ministério de Minas e Energia respaldou a minha decisão de não acatar aquelas emendas e me convenceu com os argumentos expedidos pelo Dr. Giovanni Toniatti, Secretário de Minas e Metalurgia.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, mesmo assim, a eminente Senadora, a quem quero muito bem e cujo trabalho respeito, e os Srs. representantes do Estado do Rio de Janeiro terão oportunidade de, nas demais Comissões às quais o projeto foi distribuído, apresentar suas emendas. S. Exªs poderão apresentá-las, até mesmo, em plenário, quando, regimentalmente chegar a oportunidade. Portanto, em nada estão prejudicados os direitos daqueles que defenderam, com ardor, o Estado do Rio de Janeiro.

Penso que eram esses os esclarecimentos que eu devia prestar à Casa. Em nenhum momento afir-

mei que acataria as alterações, senão, as que receberia como emendas para o exame posterior da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL/AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Senadores, uma das figuras de maior relevo que o Amazonas tem na sua história se chama Djalma Limongi Batista, de saudosa memória. S. S^a, médico, como é o nosso Presidente, alta figura não só na literatura amazonense como brasileira, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, produziu tanto, Sr. Presidente, que hoje existe, naquele Estado, com o seu nome, patrocinado pelo INPA, um grande simpósio de pesquisas.

Verifico agora, Sr. Presidente, que um dos seus filhos, conforme registra o **Correio Braziliense**, que já havia adquirido nome nacional na cinematografia brasileira e no teatro, vem de percorrer Portugal para dar ao mundo um trabalho sério sobre o poeta – aliás um dos maiores portugueses do século XVIII, que foi sem dúvida nenhuma, Manoel Maria Barbosa du Bocage.

"A turbulenta vida do português Manoel Maria Barbosa du Bocage daria um filme. E deu. Com um detalhe: dirigido por um brasileiro. Bocage – O Triunfo do Amor, de Djalma Limongi Batista, será exibido pela primeira vez em junho, em Fortaleza, no encerramento do 7^o Cine Ceará."

Diz o Djalma Batista:

"O filme é um grande delírio poético."

Na tela, segundo o **Correio Braziliense**, o delírio poético é suplantado na vida real pelo **road-movie**.

Sr. Presidente, veja que tenacidade ele herdava, sem dúvida nenhuma, de seu pai.

"Para viver a aventura de Bocage – O Triunfo de Amor, iniciada em setembro de 1994, Djalma Limongi Batista e sua trupe viajaram por sete Estados brasileiros e várias regiões de Portugal.

Tudo começou no Ceará – para onde, aliás, Bocage volta em forma de celulóide para a primeira exibição pública, em junho. O lançamento comercial só deve acontecer em agosto ou setembro."

Djalma demonstra que Bocage, antes de tudo, é uma homenagem à língua portuguesa. Djalma Ba-

tista Filho, que é poliglota, fala inglês, francês, italiano. Conhece espanhol e estudou grego e latim, traz, Sr. Presidente, com esse trabalho, a meu ver, um resgate. Ele que já foi diretor de dois grandes longametragens, *Asa Branca* e *Brasa Adormecida*, resgata o que foi uma grande viagem de Bocage ao Brasil, Macau e Goa, e o seu tumultuado regresso a Portugal, onde acabaria preso.

Todos nós sabemos, estudantes que fomos da literatura portuguesa, que Bocage foi ao lado de Camões e Pessoa, apesar de ter vivido seus últimos anos na pobreza, escrevendo poemas àqueles a quem lhe davam ajuda, que esse resgate se faz, porque Bocage morreu muito moço, aos 40 anos de idade. E o que é interessante, Sr. Presidente, este desenlace ocorreu logo após ele voltar do país que ele aprendera a amar, que chamou o cáldo Brasil.

O que é mais notável nesse trabalho de Djalma Limongi Batista, Sr. Presidente? É que ele sonha com o sucesso de bilheteria para distribuir o percentual ao qual ele teria direito para integralmente distribuir a uma ONG ou as várias ONGs que trabalham na prevenção à AIDS. Aí, Sr. Presidente, é que se vê que o resgate da figura de Bocage, num trabalho insano que levou vários anos e, ao cabo e ao fim, declarar que tudo aquilo é em função de uma ou outras organizações que trabalham com a AIDS, revela que o filho é tal qual o pai. Se o pai no passado, grande Djalma Batista, se dedicou à pesquisa e deixou o seu nome, conforme dizia ao começo, com letras de ouro escritas no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, o seu filho agora faz uma outra incursão em favor da humanidade.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Apenas para trazer a minha voz em apoio ao pronunciamento de V. Ex^a, porque esse filme vai ser apresentado em pré-estréia na próxima quinta-feira no Ceará, por ocasião do VII Festival de Cinema que está ocorrendo. E eu, procurado pelo Djalma Limongi Batista e por grupos de pessoas que trabalham com ele para elaborar esse filme, tive a satisfação e a oportunidade de ajudá-lo, e também à equipe que realizou o filme, inclusive com o apoio do nosso Embaixador em Lisboa, Jorge Bornhausen. Cerca de 10% do filme é filmado em Portugal. É uma interpretação livre da vida do Bocage. Na verdade, é um filme, e V. Ex^a leu essa expressão, é um delírio poético. Na verdade, o filme não quer reconstituir a vida do Bocage. É uma inter-

pretação livre, com fotografias belíssimas colhidas em grande parte no Ceará, mas em outros Estados, principalmente no litoral, e é como se fosse uma reconstituição de toda essa viagem de Bocage, que na vida real passou pelo Brasil, esteve no Rio de Janeiro.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sem dúvida.

O Sr. Lúcio Alcântara – Também é uma oportunidade para rever esse conceito que muitos têm de Bocage, como o poeta apenas do fescenino, que não dizem realmente a verdade sobre o grande gênio, sobre seu grande talento poético. Então, nesse aparte, eu queria dizer a V. Ex^a que a pré-estréia do filme será na quinta-feira, realização que certamente está fadada ao sucesso, e que é, de certa forma, a continuação dessa trajetória de vida do professor, do médico Djalma Batista, agora sobre um outro aspecto no seu filho. Como V. Ex^a acabou de dizer, eu também não conhecia esse talento dele para línguas, essa formação humanística que ele tem, e a destinação que ele dá aos recursos, de uma maneira altamente generosa, altruística e solidária, porque a AIDS é realmente uma moléstia que dizima populações, que dizima pessoas, dizima até reputações, devido aos preconceitos em torno dela. Dessa forma, conseguiu-se realizar o filme e exibi-lo. Esperamos que ele venha a ter o merecido sucesso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o eminente Senador Lúcio Alcântara acrescenta mais um dado, a ajuda que o eminente Embaixador Jorge Bornhausen, meu companheiro de Partido, presta a esta Companhia. Devo dizer, até para que se registrem nos Anais, que conheci pessoalmente o Sr. Djalma Batista, amigo de meu pai, assim como a sua esposa, ainda viva, Dona Gilda, filha do patriarca Limongi, que conseguira reunir todos os amigos em torno do nosso chamado "velho Djalma Batista".

Sr. Presidente, só para finalizar, a saga do Djalma Limongi Batista começou há alguns anos, mas, até maio de 1995, a produção parou por falta de dinheiro. As filmagens só foram retomadas em novembro do ano passado, quando Limongi embarcou para Portugal com a idéia de contratar uma equipe portuguesa. "Impossível" – diz ele – "a diferença entre fazer cinema no Brasil e em Portugal é inimaginável. Com o dinheiro que a gente tem no Brasil é inviável montar uma equipe lá. O jeito foi levar minha equipe: 20 pessoas. Só não levei mais porque o dinheiro não deu". E vem o registro do eminente Senador para dizer que, de qualquer maneira, o nosso representante de Portugal lá estava.

Solicito a V. Ex^a que determine a transcrição dessa matéria no **Correio Braziliense**, não só pelo

que tem de literatura, mas para mostrar a saga de um brasileiro que está doando todo percentual que teria de lucro para uma organização que cuidará das vítimas de AIDS.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DJALMA LIMONGI BATISTA INCLUI
CENAS DE "SEXO IRÔNICO E CORROSIVO"
EM FILME SOBRE MANOEL BOCAGE

José Rezende Jr.
Da equipe do Correio

LIBERTINO, REBELDE, MALDITO. UM DOS MAIORES POETAS PORTUGUESES DO SÉCULO 18. AUTOR DE SONE-TOS DE AMOR E DE VERSOS ESCANDALOSAMENTE OBSCE-NOS, ODES DESBRAGADAS ÀS GENITÁLIAS FEMININAS E SEUS ARREDORES. PERSONAGEM DE ANEDOTAS PICAN-TES, DEFENSOR DOS IDEAIS DA REVOLUÇÃO FRANCESA, INIMIGO DA TIRANIA. PERSEGUIDO E PRESO.

A turbulenta vida do português Manoel Maria Barbosa du Bocage dá um filme. E deu. Com um detalhe: dirigido por um brasileiro. Bocage – *O Triunfo do Amor*, de Djalma Limongi Batis-ta, será exibido pela primeira vez em junho, em Fortaleza, no encerramento do 7º Cine Ceará.

Mas que ninguém espere entrar no cinema e ver uma bio-grafia linear, uma penetração na construção histórica, com começo, meio e fim.

"O filme é um grande delírio poético", define Limongi, em entrevista ao Correio Dois.

O terceiro longa do diretor de *Asa Branca e Brasa Adorme-cida* centra foco na longa viagem de Bocage ao Brasil, Macau e Goa (Índia) e no tumultuado regresso a Portugal, onde acabaria preso. Considerado um dos grandes poetas portugueses, ao lado de Camões e Pessoa, viveria os últimos anos na pobreza, escrevendo poemas em louvor a quem lhe desse alguma ajuda. Bocage morreu em 1805, aos 40 anos, pouco antes de embarcar de volta para o país que aprendera a amar: o "cálido Brasil", como gostava de dizer.

"Isso tudo está contado na tela, mas em forma de delírio, para quem souber ver. O verdadeiro personagem central do filme é a língua portuguesa", adianta Limongi.

Quase todos os diálogos do filme são poemas de Bocage (dois deles explicitamente obscenos, inclusive). E mais: ao mes-mo tempo que ouvidos, os versos podem também ser lidos nas legendas. Essas, no entanto, não vieram para traduzir, mas, se-gundo Limongi, "para que estivesse presente a palavra escrita, como num poema". As legendas também ajudam a tornar menos difícil, para o espectador do final do milênio, a tarefa de entender o português do século 18.

"O português é a nossa grande originalidade, a base de uma possível identidade, já que o resto vem sendo massacrado nas últimas décadas. O jeito de vestir, a maneira de ser, de ver o mundo... tudo substituído pela globalização, pelo consumismo à Estados Unidos. Não sou nacionalista, mas cada civilização tem seus valores próprios, enriquecedores, que não podem ser massacrados dessa maneira", recita o diretor.

Assim, *Bocage* é, antes de tudo, uma homenagem à língua portuguesa prestada pelo poliglota Limongi, que fala inglês, francês e italiano, *arranha* o espanhol e estudou grego e latim no ginásio.

"O português é a minha paixão. É uma língua rica, linda, livre de amarras, imprecisa e ambígua, ao contrário do inglês, que é o idioma do capitalismo. É a última flor do lácio, inculta e bela, como escreveu Olavo Bilac, que, aliás, aparece no filme declamando esses versos", antecipa Limongi.

Bocage é falado em vários sotaques: o português de Angola, Moçambique e Cabo Verde e os portugueses de diferentes regiões do Brasil e de Portugal. Por isso, alguns atores brasileiros foram dublados por angolanos, moçambicanos e caboverdeanos.

Curiosamente, no entanto, o ator principal, Victor Wagner (o contratador João Fernandes, da novela *Xica da Silva*), que faz o papel do português *Bocage*, declama seus versos em bom brasileiro – por sugestão do co-produtor português do filme, Antonio da Cunha Teles.

O diretor ainda pensou em dublar o ator pelo menos nas cópias que serão lançadas em Portugal. Novamente, o produtor português foi contra. Cunha, segundo Limongi, aposta que os portugueses vão achar muito charmoso *Bocage* falando o português brasileiro – por causa das telenovelas, que fazem muito sucesso por lá.

Limongi aposta no triunfo do *Bocage*, que custou R\$1,2 milhão e consumiu dois anos e meio de trabalho.

"O filme tem cenas de sexo, mas de um sexo irônico, corrosivo. É sensual, mas para todos os sentidos, não só para a genitália. Mesmo quem for ao cinema buscando apenas o lado obscuro não vai se decepcionar. Mas será obrigado a entrar no outro universo de *Bocage*", promete.

FILMAGENS EM SETE ESTADOS BRASILEIROS

Na tela, o delírio poético. Na vida real, o *road-movie*.

Para viver a aventura de *Bocage* – *O Triunfo de Amor*, iniciada em setembro de 1994, Djaima Limongi Batista e sua trupe viajaram por sete estados brasileiros e várias regiões de Portugal.

Tudo começou no Ceará – para onda, aliás, *Bocage* volta em forma de celulóide para a primeira exibição pública, em junho. O lançamento comercial só deve acontecer em agosto ou setembro.

Depois da estação primeira do Ceará, a equipe viajou para Congonhas do Campo (Minas), Foz do Iguaçu, Amazonas – onde filmou num arquipélago fluvial no Alto Rio Negro –, Natal, João Pessoa, São Paulo e, por fim, Portugal.

Ao todo, foram seis meses de estrada. Para economizar no aluguel do equipamento, a própria equipe construiu a grua, os trilhos e o carrinho.

"Minha grua custou R\$2 mil. Não tem nenhuma sofisticação, mas com ela conseguimos movimentos de câmara bastante requintados", entusiasma-se Limongi.

O diretor filmou no Brasil até maio de 1995, quando a produção parou por falta de dinheiro. As filmagens só foram retomadas em novembro do ano passado, quando Limongi embarcou para Portugal, com a idéia de contratar uma equipe portuguesa impossível.

"A diferença entre fazer cinema no Brasil e em Portugal é inimaginável. Com o dinheiro que a gente tem no Brasil é inviável montar uma equipe lá. O jeito foi levar minha equipe: 20 pessoas. Só não levei mais porque o dinheiro não deu", confessa.

A equipe técnica de *Bocage* é um capítulo à parte: tirando a assistente de direção, a continuísta, o montador e a assistente de fotografia, ninguém tinha feito cinema antes. A maioria trabalhou com Limongi na sua primeira e única experiência teatral: a montagem de *Calígula*, com Edson Celulari no papel título.

De *Calígula*, além da equipe técnica, veio também boa parte do elenco: Victor Wagner, Vietia Rocha, Francisco Farinelli, Lineu Dias e Denis Victorazo. Outros atores foram se incorporando à viagem durante as paradas em cada lugar. A cearense Marjô de Castro, por exemplo, embarcou logo na primeira estação, Fortaleza. Em Lisboa, foi a vez da cantora portuguesa Eugênia de Melo e Castro (foto), que além de atuar, interpreta um poema musicado de *Bocage*.

Apertando daqui e daí, Limongi conseguiu fechar o orçamento em apenas R\$1,2 milhão, mas garante não ter se descuidado da parte técnica: filmou em Cinemascope, fez a truçagem na Espanha e o som Dolby Digital – de última geração – na Inglaterra.

Com seu *road-movie* delirante, mambembe e requintado, Limongi sonha com o sucesso de bilheteria. E anuncia: o percentual ao qual teria direito como produtor será integralmente distribuído entre ONGs que trabalham na prevenção à Aids.

É a forma que ele encontrou de se engajar na luta contra a doença e, ao mesmo tempo homenagem o irmão, Gualter Limongi Batista, coroteirista de *Bocage* e diretor de fotografia de *Asa Branca* e *Brasa Adornada*. Gualter morreu de Aids, antes do início da viagem. (J.R.Jr.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida de que alguns políticos ou analistas entenderam – e talvez continuem entendendo – que, ao relatar o projeto pertinente à reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos

Prefeitos, o seu Relator, o orador que está na tribuna, teria silenciado sobre determinados temas.

Em verdade, se houve silêncio sobre determinados tópicos, foi porque esses tópicos não estavam colocados em foco. Naturalmente, tratava-se de matéria que não era polêmica – ao contrário, tranqüila – e que, conseqüentemente, não poderia ser suscitada pelo Relator.

Agora, Sr. Presidente, venho à tribuna para tratar de um desses pontos que não foram assinalados no nosso parecer, por que entendo ser oportuno que o faça diante do noticiário da imprensa.

Sr. Presidente, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, tornou-se elegível para mais um novo e consecutivo mandato.

Podrá S. Ex.^a, nos termos do novo texto constitucional, promulgado na semana passada, recandidatar-se a Vice-Presidente da República, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Noticiário do último final de semana estranhou o silêncio da Emenda Constitucional nº 16, de 1997 – que adotou a reeleição dos titulares do Poder Executivo da União, nos Estados e Municípios, – em relação ao Vice-Presidente, ao Vice-Governador e ao Vice-Prefeito.

Não há o que estranhar.

O Vice-Presidente não é alcançado pela regra vedatória da reeleição.

Essa é a tradição constitucional republicana.

O vice sempre pôde ser reeleito.

A inelegibilidade do Vice-Presidente só se configuraria, no sistema constitucional anterior, se ele substituísse ou sucedesse o Presidente no período anterior ao pleito, fixado na Constituição.

A proibição da reeleição destinava-se ao Presidente, aos Governadores e aos Prefeitos.

Estes, os irreelegíveis.

O Vice-Presidente poderia eleger-se para o período seguinte. Reelegível sempre, e, eventualmente inelegível, se substituísse ou sucedesse o Presidente no período anterior ao pleito, estabelecido na Constituição.

A regra da simetria constitucional estendia ao Vice-Governador e ao Vice-Prefeito o mesmo tratamento.

Basta percorrer os textos constitucionais que incluíram o Vice-Presidente na composição do Poder Executivo para verificar isso.

A Constituição Federal de 1981 proibía a reeleição do Presidente "para o período presidencial imediato" (art. 43).

No referido texto, o Vice-Presidente perderia a reelegibilidade se exercesse a Presidência no último ano do período presidencial, hipótese em que – dizia a Constituição – "não poderá ser eleito Presidente para o período seguinte" (art. 43, § 1º).

A Constituição de 1934 e a Carta de 1937 não previram o cargo de Vice-Presidente. A substituição ou a sucessão do Presidente resolvia-se de forma peculiar aos mencionados textos.

A Constituição Federal de 1946 retomou o modelo de 1891: o Presidente da República irreelegível e inelegível para o período seguinte. A reelegibilidade do Vice-Presidente desapareceria, para dar lugar à inelegibilidade se ele sucedesse ou, nos seis meses anteriores ao pleito, substituísse o Presidente (art. 139, I, a).

Nas constituições federais de 1967 a 1988: inelegibilidade para o Presidente para o período seguinte. E a reelegibilidade do Vice-Presidente, sempre admitida, desapareceria se ele, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, sucedesse ou substituísse o Presidente (Constituição de 1967, art. 146, I, a e Constituição Federal de 1988, art. 14, § 5º).

A Emenda Constitucional nº 16, de 1997 – agora promulgada – eliminou a inelegibilidade em razão da substituição ou da sucessão do Presidente da República (art. 14, § 5º).

A Constituição de 1967, em regra reproduzida pela Constituição Federal de 1988 (art. 77, § 2º), consagrou a eleição conjunta do Presidente e do Vice-Presidente da República – "o Vice-Presidente considerar-se-á eleito com o Presidente registrado conjuntamente" (art. 79 § 1º).

A inovação consolida a legenda presidencial, afastando o inconveniente de eleição presidencial não homogênea, sem repercutir, entretanto, na reelegibilidade, que configura solução de natureza diversa.

Em obediência às normas constitucionais, que definem a posição dos Vices no Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, a Lei Complementar nº 64, de 1990, limitou-se a dispor que "o Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular" (art. 1º § 2º).

Na mesma situação – candidatar-se a outros cargos – o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos deveriam renunciar aos respectivos mandatos, como, aliás, impõe a Constituição (art. 14 § 6º).

Por aí se vê que o noticiário não tem fundamento. O Vice-Presidente continua reelegível. A novidade agora reside na eliminação da inelegibilidade se substituísse ou sucedesse o Presidente da República, exigência que a Emenda Constitucional nº 16, de 1997, não adotou.

A mesma regra constitucional, como não poderia deixar de ser, aplica-se aos Vice-Governadores e Vice-Prefeitos.

Muito obrigado.

O Sr. Lauro Campos – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Lauro Campos – De início, gostaria de me congratular com V. Exª pelo fato de voltar a este assunto que já foi devidamente superado na semana passada. Do meu ponto de vista, os vitoriosos não têm de que se desculpar, não têm de que prestar contas. A vitória é muda. V. Exª, no entanto, rompe essa tradição dos vitoriosos e vem como que dar uma satisfação aos perdedores, a nós que defendíamos o ponto de vista contrário. Mas quando V. Exª faz isso tão democraticamente, até mesmo com uma certa fidalguia, dando atenção aos derrotados e querendo justificar a vitória, inclusive a respeito da possibilidade de reeleição do Vice-Presidente da República, parece-me que V. Exª aí toca num ponto que, realmente, transtorna a questão, faz derramar o leite. É que todos os argumentos que V. Exª levantou, baseado na tradição republicana, a partir da Constituição de 1891, são completamente contrários à reeleição do Presidente da República. Achar que é tão pernicioso essa reeleição que até mesmo o Vice-Presidente que tenha, nos 6 meses anteriores à eleição ou até mesmo um ano antes da eleição, assumido a Presidência, eles ficam contaminados, tornam-se irreelegíveis, porque eles usaram a máquina, foram Presidente da República, tiveram o poder em suas mãos, que os inviabiliza e os inquina de suspeição para disputarem a reeleição ou a Presidência da República. De modo que me parece que o argumento de V. Exª ficaria muito melhor na boca daqueles que votaram contra a reeleição do que daqueles que a defendem, embora com o brilhantismo que V. Exª o faz. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Lauro Campos, tenho muito respeito por V. Exª, pelo seu nome, conheci seu pai, ainda no primeiro ano da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, um homem culto, preparado, mineiro como mais ninguém, pela cultura, pelo saber e pela voca-

ção da interpretação da lei, da Constituição e pelos fundamentos da doutrina do Direito.

Não posso conceber, portanto, que V. Exª, que talvez não tenha prestado a atenção devida a tudo que a me referi desta tribuna, diga que estou aqui a prestar uma homenagem aos vencidos. V. Exª sabe que não sou desse partido; ele talvez seja o de V. Exª, não meu.

O Sr. Lauro Campos – Não é o meu...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não é o de V. Exª, e não vai vencer. E não vai vencer, meu caro Senador, porque V. Exª fez um aparte completamente fora da linha do pensamento constitucional. Não estou aqui para dar satisfação ou manifestar alegria pela reeleição do Presidente e do Vice-Presidente da República; apenas desempenhei um papel com equilíbrio, serenidade e saber jurídico, não tanto quanto o saber do pai de V. Exª, mas esse ponto de vista mereceu o voto favorável e o aplauso da grande maioria do Congresso Nacional.

Na verdade, apenas introduzimos uma norma na Constituição, apenas uma regra nova que permite também ao atual Presidente da República e ao seu Vice-Presidente, por via de consequência, a oportunidade à reelegibilidade. Esses candidatos, Presidente e Vice-Presidente da República, terão que passar pelo vendaval, pelo crivo das convenções partidárias, pelos palanques deste País inteiro e pelo voto direto, secreto e difícil, mas patriótico, de um povo vocacionado para a democracia.

De forma que quero manifestar a V. Exª o meu respeito, mas meu total desacordo com sua desinformação e falta de conhecimento do Direito e da doutrina jurídica para responder a meu aparte.

O Sr. Joel de Hollanda – Nobre Senador Francelino Pereira, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Concedo-lhe o aparte, Senador Joel de Hollanda.

O Sr. Joel de Hollanda - Nobre Senador Francelino Pereira, V. Exª, que já deu uma grande contribuição a esta Casa, relatando com competência e eficiência a emenda constitucional relativa à reeleição, traz nesta tarde mais uma contribuição importante para todos nós. Na verdade, como V. Exª salientou no início do seu pronunciamento, a imprensa nacional, no último fim de semana, destacou um possível silêncio de V. Exª no seu parecer sobre a situação do Vice-Presidente da República, dos Vice-Governadores e Vice-Prefeitos em relação à questão da reeleição. A imprensa chegou a dizer que houve falha tanto na proposta da emenda constitucional, como no brilhante parecer que V. Exª apresentou e

que foi aprovado por maioria esmagadora nesta Casa. V. Ex^a, já tendo cumprido o seu papel, já tendo feito um trabalho exaustivo de dedicação e de seriedade, trabalho este reconhecido por esta Casa quando da aprovação do seu parecer, traz agora mais uma contribuição, que é a de esclarecer para a opinião pública e para todos nós que a situação do Vice-Presidente da República, dos Vice-Governadores e dos Vice-Prefeitos, em termos de reeleição, não estava em foco naquela ocasião, mas agora está esclarecida em função do que estabelecia a legislação que vinha regulamentando a matéria. No caso, V. Ex^a mostrou que o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, tornou-se elegível para mais um novo e consecutivo mandato. O que havia era a impossibilidade de o Vice-Presidente da República, tendo substituído o Presidente da República nos meses anteriores à eleição, candidatar-se. Mas, agora, isso muda com a nova legislação. Tanto o Vice-Presidente, como os Vice-Governadores, por simetria, e os Vice-Prefeitos agora poderão fazê-lo. Portanto, o que V. Ex^a está fazendo nesta Casa é trazer um esclarecimento. De forma alguma o seu parecer deixou de tocar nessas questões por esquecimento, mas sim porque não se tratava de matéria em foco. Todavia, V. Ex^a pesquisou, estudou e trouxe aqui elementos para mostrar que, no caso, o Vice-Presidente da República poderá reeleger-se, bem como os Vice-Governadores e Vice-Prefeitos. Por isso quero parabenizá-lo por mais essa contribuição que dá a esta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Com muito prazer, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Senador Francelino Pereira, apenas registro o seguinte: da minha parte, não recorrerá a tantos argumentos históricos, mas simplesmente me basearia no enunciado da norma que estabelece a eleição do Presidente da República. Ali se estabelece que o Vice-Presidente se elege com o Presidente, ou seja, com o Presidente, é eleito o Vice-Presidente. Basta este liame, basta este vínculo para estabelecer para o Vice as mesmas regras, as mesmas condições, o mesmo contorno, a mesma moldura, a mesma situação do Presidente da República. Apenas isso, Sr. Presidente, para registrar a nossa posição.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – É exatamente esse, Senador José Fogaça, o fundamento implícito ao meu parecer. Foi exatamente com base nesse ponto de vista, que decorre da Constituição, que

formulei o meu parecer. Unicamente em respeito àqueles que leram um grande jornal deste País, que é o **Jornal do Brasil**, é que, conseqüentemente, não poderia deixar de comunicar um assunto dessa natureza ao Senado Federal e à Nação. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esta comunicação porque o Senador Roberto Requião está em plenário.

Na quinta-feira, a secretária da Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata da emissão de títulos por parte dos governos estaduais e municipais, telefonou para o meu gabinete, dizendo que havia um ofício convidando o Prefeito de São Paulo e mais um outro e, um ofício convidando o Governador Mário Covas.

Perguntei-lhe se o Dr. Luiz Cláudio, Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Especiais de Inquérito, havia combinado a data porque se tratava de um convite. A secretária informou-me que o Dr. Luiz Cláudio estava adoentado e não havia comparecido. Dei-lhe a seguinte resposta: ao Sr. Celso Pitta, se for convocação, assino, marcando data e hora. Convite sem um prévio acordo seria uma descortesia. Com o Governador Mário Covas, nem convite nem convocação. Eu não assinaria sem um prévio ajuste, uma vez que, depois de ter sido Presidente da Ordem, Relator da Constituição e Ministro da Justiça, receber um ofício de um governador a me perguntar se eu desconhecia que ele tem direito de marcar dia, hora e local para prestar seu depoimento.

Logo após, o Governador Mário Covas me telefonou dizendo que tinha tomado conhecimento de que eu iria chamá-lo para depor – e ele viria – pela imprensa. Eu disse que S. Ex^a poderia acertar uma data, que eu não faria um descortesia dessas, e a data foi acertada para o dia 17.

Incontinenti, Sr. Presidente, na sexta-feira pela manhã, telefonei ao Dr. Luiz Cláudio e a Dr^a Adriana me disse que ele não estava porque se encontrava doente. Então, pedi-lhe que fizesse um ofício ao Governador Mário Covas informando que, em se tratando da data ajustada e horário, estava confirmada, conforme sua concordância, para o dia 17.

Quanto aos demais, perguntei se tinha havido novo acordo para a vinda do Sr. Prefeito. Ela me dis-

se que não. Então, disse que convite, sem prévio acordo, eu não assinaria. Se fosse convocação, o faria com muito prazer, uma vez que a CPI tinha deliberado convocar o Sr. Celso Pitta.

Sr. Presidente, apesar das notícias veiculadas de que eu tinha viajado, na sexta-feira pela manhã, o repórter Ribamar Oliveira, de **O Estado de S. Paulo**, saiu de meu gabinete às 12 horas e 30 minutos e praticamente tomou conhecimento disso. À noite desse dia, às 21 horas e 30 minutos, terminava uma palestra na Universidade do Distrito Federal, e os jornalistas Kátia Seabra, de **O Globo**, e Alex Ribeiro, da **Folha de S. Paulo**, foram ao meu encontro para me dar conhecimento de que um funcionário da Comissão Parlamentar de Inquérito, cumprindo determinações do Relator, tinha convidado alguém para depor.

Eu, absolutamente, não fiz nenhum comentário, a não ser esses que acabo de fazer a V. Ex^a, mas, agora, o Dr. Luiz Cláudio me traz um ofício, Sr. Presidente, datado do dia 6 de junho, que S. S^a assina, dirigido ao Prefeito de São Paulo, dizendo textualmente:

"De ordem do Sr. Senador Roberto Requião, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 101, ..., e na seqüência de cooperação com os trabalhos dessa CPI, informo a V. Ex^a que a mesma deliberou convidá-lo a comparecer perante essa Comissão no próximo dia 10 de junho, terça-feira, às 17 horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal.

Encaminho, através do Serviço de Sedex, cópia do Relatório Parcial apresentado pela Relatoria da Comissão, a fim de que V. Ex^a possa examiná-lo e oferecer a sua contribuição."

E ao mesmo tempo me trouxe, Sr. Presidente, uma pauta para a próxima semana e me declarando que realmente eu não tinha conhecimento dessa pauta, que essa pauta tinha sido feita, tinha sido entregue e determinado que fosse cumprida.

Sr. Presidente, tenho tido o cuidado de não interferir em nenhum instante no trabalho do Relator, mas essa me parece, Sr. Presidente, uma interferência que não sei como adjetivá-la. Enquanto eu for Presidente daquela Comissão, Sr. Presidente, vou exercitar a Presidência e dela não há quem me faça afastar, a não ser que o meu Partido me retire ou V. Ex^a não me dê as condições necessárias – o que não tem ocorrido – para levá-la a efeito.

Estou recebendo um ofício do Prefeito Celso Pitta, a mim dirigido, quando não lhe fiz nenhum expe-

diente, dizendo que estará aqui amanhã às 17 horas. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o Prefeito vai à Comissão, mas eu lá não estarei, porque não convoquei a reunião, não convidei ninguém, de modo que queria dar notícia a este Plenário, de viva voz, para que não haja interpretação que possa causar mal-estar no seio da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – (PMDB-PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era um assunto, o levantado pelo Senador Bernardo Cabral, que poderia ser tratado particularmente no seio da Comissão. O Senador trouxe para o plenário, e para o plenário eu lhe trago a resposta.

Foi um mal-entendido simples, em que quem mal entendeu não fui eu. No fim da reunião de 03.06.97, conforme se verifica na ata, peço a palavra. Aliás, passo a ler a transcrição literal das notas taquigráficas; nem ata é. Peço a palavra e me dirijo ao Senador Bernardo Cabral:

"Sr. Presidente, apresentei hoje um relatório prévio sobre a questão dos títulos na fase da autorização. O relatório examina a preparação dos documentos nos Estados e Municípios que os emitiram para pagar precatórios até a sua passagem pelo Banco Central e pelo Senado.

É importante para este Relator que os documentos sejam submetidos ao contraditório. Embora eles tenham sido executados com o apoio de uma equipe competente e atenciosa, não nos atribuímos o poder da onisciência.

Os relatórios, apesar de consistentes e muito estudados, podem conter um ou outro erro. É fundamental, em qualquer processo, mesmo no que se deflagra em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que as partes interessadas sejam ouvidas. O relatório, Sr. Presidente, deverá ser remetido, conforme decisão anterior da Comissão Parlamentar de Inquérito, a Governadores, ao Secretário da Fazenda e Prefeitos da época, para que tenham a oportunidade de, a convite desta CPI, a ela comparecerem se estabelecendo o contraditório e suas críticas."

Continuo, Sr. Presidente, e as afirmações são minhas:

"No entanto, quero ressaltar que Governadores no exercício do mandato, mes-

mo quando convocados" – o que não é o caso, porque o que estamos fazendo neste momento é um convite – "teriam a prerrogativa que têm diante de qualquer juiz, a prerrogativa que têm em juízo, de fixar a data e o local de sua oitiva.

Tenho certeza, no entanto, de que os Governadores convocados que já manifestaram o desejo de comparecer e colaborar com esta CPI virão com naturalidade, a não ser que algum impedimento maior os atrapalhe no dia que o convite sugira. A sugestão para a oitiva de Governadores e Prefeitos é exatamente a partir da próxima terça-feira, um após o outro, na ordem dos relatórios que foram examinados hoje, na ordem de oitiva dos Relatores. É um convite, o que não impede que algum Senador ou mesmo o Relator, tendo dúvidas consistentes sobre algum fato, recusado o convite, venha a transformá-lo, com a aprovação da Comissão, em uma convocação.

Então, Sr. Presidente – o Presidente ao qual me dirijo nesse momento, de acordo com as notas taquigráficas, não é o Presidente do Senado, mas o Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral -, o ofício que a nossa Secretaria deverá redigir deve ter este conteúdo: trata-se de um convite para que Governadores e Prefeitos colaborem, nas datas sugeridas, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, analisando os relatórios apresentados por este Relator na reunião de hoje, estabelecendo-se, dessa forma, o necessário e indispensável contraditório, que deve ocorrer em qualquer processo.

Encerrei as minhas palavras, e o Presidente Bernardo Cabral terminou a reunião, estabelecendo o consenso pela medida sugerida à Secretaria da Comissão, com a seguinte declaração:

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, está encerrada a sessão, com os agradecimentos da Presidência aos eminentes Senadores."

Como Relator, tomei a iniciativa de mandar a Governadores e Prefeitos, à época a emissão, a sugestão de uma data conforme não eu ou o Presidente havíamos estabelecido, mas conforme o consenso da Comissão Parlamentar de Inquérito que está acima do Presidente e do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que estou discutindo é o fato de o Senador Roberto Requião ter determinado a um funcionário que intimasse autoridades em nome da CPI. O problema reside nesse fato; somente nisso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acredito que a Casa está esclarecida e que a Comissão pode chegar a um entendimento na medida em que, realmente, ao Presidente da Comissão caberia fazer a convocação, não ao Relator e muito menos a um funcionário.

Seja como for, o êxito da Comissão é mais importante do que isso e quero apelar ao Senador Bernardo Cabral no sentido de que consiga um meio, dentro do seu espírito público, da sua competência política, de encontrar com o Relator um caminho para que essa divergência se acabe e que a Comissão possa funcionar normalmente. Faça-lhe esse apelo para que V. Ex^a encontre um caminho e possa fazer funcionar a Comissão.

No caso, V. Ex^a tem a razão, mas entendo que o andamento dos trabalhos da Comissão é mais importante que até mesmo essa razão que lhe cabe em sua questão de ordem e V. Ex^a com o Relator podem muito bem, ambos com o espírito público que têm, encontrar esse caminho. Sei que V. Ex^a o encontra pela sua competência, espírito público e pelo seu amor já demonstrado, em tão pouco tempo, ao Senado da República.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco-PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador pelo Partido dos Trabalhadores, como ser humano, como cidadão, como professor de Economia Política, não poderia deixar de preocupar-me e eleger o problema do desemprego como a preocupação mais permanente e mais constante que tenho no cumprimento do meu mandato.

Pesquisa de opinião recentemente realizada nos países que compõem a União Européia, para identificar que problemas as populações consideram mais importantes, demonstrou a gravidade da questão do desemprego. Na Finlândia, 85% consideram o desemprego um dos três mais importantes problemas do país; na França e na Suécia, 78%; na Alemanha, 73%; na Espanha, 72%. A média européia foi de 58,8%. Portanto, deve ser praticamente con-

senso que o desemprego é o grande problema que se apresenta nesse momento.

O desemprego é importante, desafia o Governo que aí está e desafia os apoiadores do Governo que se silenciam e são incapazes de apresentar propostas sérias para superar o problema. Pensam, muitas vezes, que a Oposição é que deve exercer esse papel de encontrar solução para o desemprego, mas deveriam se preocupar um pouco com essa questão, antes que as eleições se aproximem, não apenas para a utilização populista de medidas que agora possam surgir, deixando de apenar, por exemplo, os 107 mil ou 50 mil funcionários públicos que o Governo ameaça, fazendo prosseguir a reforma administrativa. Talvez muitos desses funcionários sejam salvos pelo gongo, porque as eleições se aproximam e o desemprego em massa não é uma boa política eleitoral.

Pois bem, o desemprego não existia nem no feudalismo, nem na escravidão. O servo da gleba era uma espécie de meeiro do senhor feudal. Trabalhava alguns dias da semana para si, apropriando-se da colheita, e outros dias trabalhava de graça para o senhor.

O escravo, coisa, res, era objeto da propriedade do seu dono, não podia ser ele mesmo proprietário, exceto quando "roubava" ou quando, alugado, recebia remuneração por suas habilidades especiais. Escravo "desempregado" é escravo livre, emancipado, pessoa que deixou de ser escrava.

Entre outras inovações fantásticas, o capitalismo produziu o trabalhador assalariado, "livre", isto é, retirado da posse da terra e dos instrumentos de trabalho e livre para ser obrigado a vender sua força de trabalho no mercado. Se o "mercado" impessoal não precisa dele, sua inação nada custa ao capitalista, ao contrário do que ocorria sob a escravidão e mesmo sob o feudalismo em que o trabalhador parado, mantido pelos senhores, representava um prejuízo para eles. Logo, o capitalismo externalizou e colocou sobre os ombros do trabalhador "livre" o custo do desemprego, criando o moderno fenômeno inerente à especial forma de liberdade individual e capitalista. Do ponto de vista do desemprego, o capitalismo é mais eficiente do que as outras formas de exploração do trabalho, porque é a única que reduz a zero o custo do trabalhador parado.

A opção oferecida ao trabalhador desempregado foi a de empregar-se pelo salário pago pelo "mercado livre", isto é, pelo capitalista, potencial comprador da força de trabalho, confortavelmente colocado

diante de uma oferta "ilimitada de mão-de-obra", ou morrer, livremente, de fome.

Nos períodos de auge, de prosperidade, era mais fácil encontrar emprego, da mesma forma que nas fases de intensificação do trabalho agrícola (plantio, colheita, armazenagem). Nas entressafas, nas depressões e nas crises, os trabalhadores são demissíveis a custo zero para o empregador.

As crises de 1810 e de 1815 ocorridas na Inglaterra produziram o desemprego como fenômeno capitalista, isto é, como catástrofe. Aqueles foram desempregos ocorridos quando a Grã-Bretanha tinha uma população de menos de cinco milhões de habitantes, sendo predominantes as atividades agropecuárias.

À medida que os camponeses são expulsos do campo, por causa da transformação da agricultura em criação de ovelhas ou devido aos enclosures (fechamento de terras públicas e da Igreja), expulsão que, no Brasil, foi provocada pela falta de reforma agrária e pela mecanização da agricultura, o desemprego rural se muda para a cidade, urbaniza-se.

A Revolução Industrial tornou tão clara a concorrência entre os trabalhadores para a cidade, se urbaniza.

A Revolução Industrial tomou clara a concorrência entre os trabalhadores e as máquinas, que os assalariados reagiram, no início da Revolução Industrial, perseguindo os inventores e quebrando as máquinas que os expulsavam para o desemprego (Movimento ludita, na Inglaterra, e Boicote).

Marx determinou que a Revolução Industrial não partiu da invenção do motor a vapor (Watt), nem da linha de transmissão, mas sim da terceira parte da máquina, a máquina-ferramenta que serra, que corta, que pula, que torce, que prega, que solda, que rebita, isto é, que constitui a mão da máquina. A máquina é antropomórfica e, por isso, substitui a força humana, o braço do trabalhador, seu cérebro, por meio da especialização imposta pela divisão do trabalho na grande indústria, sua memória, seus olhos... Marx denominou de "grande autômato" o processo que, no século passado, já indicava a robotização da linha de montagem.

Os governos capitalistas da Inglaterra e da França passaram a patrocinar obras públicas, construções de ruas, de parques, de estradas, de drenagem de áreas insalubres, a fim de reduzir o desemprego exacerbado nas crises. A modernização de Paris, patrocinada pelo Governo de Napoleão III,

empregou 50% dos trabalhadores residentes na capital francesa. As work houses eram verdadeiras penitenciárias que mantinham os desempregados em ação e funcionaram eficientemente na crise de 1863, que paralisou a indústria têxtil inglesa devido à falta de algodão, provocada pela Guerra de Secessão. Na crise de 1873, a Inglaterra utilizou o mesmo instrumento "keynesiano" de reabsorção de parte dos desempregados em "obras públicas feitas para a burguesia". Não foi o Lord Keynes quem inventou a abertura de frentes de trabalho em atividades pouco produtivas, financiadas pelo Estado. A produção bélica se revelou como a mais adequada forma de reduzir o desemprego que a modernização tecnológica provoca. O aumento de produtividade, decorrente das inovações, aumenta o volume de produção e de oferta de mercadorias e reduz, pelo desemprego, a capacidade de consumo do acréscimo de produtos oferecidos. A deflação, a queda do índice de preços e a contração dos lucros constituem o resultado final da fantástica modernização, tal como acontece no Brasil de hoje. Os neoliberais pensam que o aumento de produtividade, que se encontra nos auge que antecedem as crises e que as agravam, pode salvar o capitalismo moderno.

"Duvido que tenhamos conhecido um auge recente capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra", escreveu o Lord Keynes em 1936. O auge verificado nos Estados Unidos e na Europa entre 1924 e 1929 revelou um aspecto novo do desemprego capitalista: a tecnologia atingira um nível tão elevado, que mesmo o altíssimo volume de novos investimentos realizados no período não foi capaz de reabsorver a mão-de-obra disponível, liberada pela eficiência mecanizada. Isso significa que a economia de mercado teria de conviver, a partir daquele estágio de desenvolvimento tecnológico e daquele nível de acumulação de capital, com uma taxa de desemprego "entre 10% e 12% na Inglaterra, Alemanha e Suécia, e nada menos que 17% a 18% na Dinamarca e na Noruega, entre 1923 e 1929", de acordo com Eric Hobsbawn, em seu livro *A Era dos Extremos*, pág. 95. Nem o volume de investimentos do auge conseguiu absorver o desemprego, o que demonstra a incapacidade do capitalismo de mercado em manter o pleno emprego, de gerar um número razoável de oportunidades de trabalho. Os investimentos máximos do auge incorporavam um nível tecnológico tão eficiente que, além de não levarem ao pleno emprego, produziram a crise de sobreacumulação de 1929/1941. A queda da taxa de lucro, da produção, dos preços, a elevada taxa

de ociosidade do equipamento, a quebradeira de cinco mil bancos nos Estados Unidos, as falências da indústria e do comércio foram acompanhadas e fortalecidas pelo aumento do desemprego. A taxa de desemprego entre 1932 e 1933 atingiu "de 22% a 23% das forças de trabalho britânica e belga; 24% da sueca; 27% da americana; 29% da austríaca; 31% da norueguesa; 32% da dinamarquesa e nada menos que 44% da alemã. (Hobsbawn, Eric. Op. cit., p.97)

A taxa de desemprego correspondente ao nível de desenvolvimento tecnológico existente nos anos 20 se mostrava perigosamente explosiva. Em 1933, Hitler foi eleito, tendo vencido até mesmo em cidades e regiões em que os social-democratas (comunistas) eram majoritários. Foram os imensos gastos do governo no New Deal, principalmente na II Guerra, que permitiram reduzir o desemprego a níveis toleráveis. A guerra fria manteve durante cinquenta anos uma estrutura de gastos governamentais semelhante à prevalecente durante a guerra, "normalizando" a taxa de desemprego em torno de 4% a 6%.

Se, na Alemanha, a taxa de desemprego de 44% se mostrou explosiva, tendo levado Hitler ao poder e encontrando sua solução na II Guerra, qual será hoje a taxa explosiva de desemprego? As obras públicas civis e militares que abriram oportunidades de emprego contra a lógica do mercado fizeram com que a dívida pública se elevasse a 119,9% do PNB dos Estados Unidos, em 1945. Na Alemanha, o aumento do dispêndio foi justificado pelo mago das finanças de Hitler, o Dr. Dr. Schacht, no livro *Mais Dinheiro, Mais Trabalho, Mais Capital*. Contra a imensa dívida pública de guerra e de pleno emprego foi dado o calote em 21 de junho de 1948 pelo comando das tropas aliadas.

Os vencedores são silenciosos, não têm que prestar satisfação aos derrotados.

O desemprego atual difere bastante, para pior, dos desempregos anteriores. Com a queda do muro de Berlim, desapareceu a polarização que manteve a guerra fria, os gastos bélicos e espaciais e o elevado volume de emprego. A dívida pública federal dos Estados Unidos se ergue como uma muralha intransponível que impede que os gastos adicionais do governo voltem a funcionar como um absorvedouro de desemprego. Os governos keynesianos cêntricos, que empregavam trabalhadores nos setores bélicos, improdutivos, espaciais e na burocracia militar e civil, bem como os governos do keynesianismo desenvolvimentista, subdesenvolvido, investidores em

infra-estrutura e em indústrias de base, em vez de reempregarem, passaram a demitir funcionários e trabalhadores e a reduzir suas encomendas aos fornecedores e empreiteiras. Paul Mattick, em seu livro intitulado **Marx e Keynes – Os Limites da Economia Mista**, afirmou que a Revolução de 1917, na Rússia, foi uma revolução keynesiana. A acumulação centralizada soviética, minada pela economia de guerra e pela produção de mercadorias nobres individualistas, elitistas, entrou em crise simultânea com a acumulação capitalista cêntrica e com a periférica. O keynesianismo entrou em colapso em escala mundial, em suas três formas de existência. O pleno emprego do socialismo real foi sucedido pelo desemprego de mercado resultante da vitória do capitalismo no espaço da CEI.

O enxugamento da máquina estatal, em nome de uma maior eficiência dos servidores públicos, poderá provocar um desemprego adicional de mais de 30% nos Estados Unidos, de cerca de 40% na Grã-Bretanha, de mais de 50% na Suécia, Noruega e Dinamarca, de mais de 20% no Brasil, na Argentina, no México. Ao corte de 80% dos servidores públicos civis e militares corresponderá, devido ao efeito do multiplicador de desemprego, um desemprego final K vezes maior, ou seja, tanto maior quanto mais elevada for a propensão marginal a consumir que os funcionários públicos apresentarem. Como os servidores públicos representam 17% da PEA dos Estados Unidos, seu enxugamento para 3%, perfeitamente possível do ponto de vista técnico, das necessidades efetivas do Estado mínimo, poderá elevar o desemprego não meramente em 14%, mas em 56%, caso o multiplicador de desemprego seja 4.

Como a taxa de lucro esperada pelos empresários foi sustentada pelos preços elevados pagos pelo governo comprador, pelas subvenções à pesquisa, pela estatização de uma série de custos privados como o de fiscalização e vigilância do patrimônio, silos, armazenagem, crédito subsidiado, conquista de mercados externos, preparação da força de trabalho, saúde pública, aposentadoria etc., a privatização representará elevação dos custos privados e redução do lucro, da eficiência marginal fictícia do capital da fase keynesiana. As falências de empreiteiras, dos fornecedores de "bens de serviços" para o governo, dos produtores e comerciantes de armas e artefatos espaciais, a contração da demanda provocada pela queda da renda decorrente do desemprego, constituirão fatores agravantes do desemprego total. A inflação, outra fonte de lucro privado, ao sair de cena, provoca ou-

tra contração da taxa de lucro e uma redução do lucro bancário e também do emprego.

A solução dos capitalistas sobreviventes é a de elevar a mais-valia relativa, empregando tecnologia poupadora de capital variável para tentar compensar a queda da taxa de lucro imposta pelas condições da crise. O nível tecnológico atual, com a robótica, a informática, a telemática desenvolvidas produzirá desemprego tecnológico reativo muito mais elevado do que o auge de 1923-1929 o fez. Ao desemprego tecnológico, ao **downsizing** e à reengenharia desempregadores soma-se o desemprego cíclico e o desemprego estatal, ambos neoliberais. A globalização coloca nos mercados do capitalismo avançado uma plethora de mercadorias cujos preços são rebaixados nos países de origem por meio do **dumping** salarial. Os baixos salários pagos aos trabalhadores dos Tigres Asiáticos e da China mostram que os mercados concorrenciais destroem os empregos, matam a concorrência e sucateiam a produção em todos os países onde o nível de salários for superior ao da China. O **dumping** tecnológico, que garantiu durante séculos as trocas desiguais, a redução relativa dos custos das mercadorias produzidas nos países capitalistas adiantados, deixou de existir diante da globalização do nível tecnológico e das indústrias que se mudam para as áreas de mais baixo custo salarial. A globalização, tal como a conhecemos hoje, é uma das formas mais modernas de **dumping** e continuará a ser utilizada por países neoliberais protecionistas sejam engudados por países Capitalistas Adiantados (**Advanced Capitalist Countries-ACC**), transformando a globalização neoliberal em ilhas nacionais protegidas.

O mundo assiste à rápida elevação do desemprego que atingiu um bilhão de trabalhadores, mais de 30% da PEA mundial.

O capitalismo cêntrico exporta parte do seu desemprego para a periferia dominada, por meio da instalação de montadoras de mercadorias, de carros, de artigos da linha branca que apenas empregam trabalhadores-montadores dos componentes importados. A geração de capital cêntrico transplantada nos anos 50 e 60 passa a concorrer com a nova geração de empresas, que, diante da crise cêntrica de sobreacumulação de capital, é obrigada a instalar filiais na periferia. Os mercados periféricos, pobres, limitados, quase saturados pela capacidade produtiva anteriormente transplantada e instalada, são obrigados a concentrar ainda mais a renda nacional, a fim de criarem um mercado adicional que

comprará parte dos produtos de luxo montados em casa. No Brasil, por exemplo, a indústria automobilística tem aumentando o volume de produção nos últimos três anos, mas o desemprego tem crescido juntamente com o aumento da produção.

O recurso à redução da jornada de trabalho, utilizado na Inglaterra durante a crise de 1863, quando os trabalhadores ingleses consentiram em diminuir de 12 para 8 horas a jornada com redução proporcional de salários, é um remédio quase esgotado na América Latina. O salário mínimo já foi tão reduzido, bem como o de várias categorias de trabalhadores qualificados, que é com os salários confiscados aos trabalhadores que se pagam cerca de 75% da força de trabalho. Se o salário mínimo no Brasil fosse de R\$600,00, o custo de um trabalhador corresponderia ao que cinco operários recebem quando R\$118,00 lhe são pagos por mês. Segundo um famoso neoliberal inglês, Prof. Pigou, "salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente". Com o salário mínimo pago a um trabalhador francês pagam-se dez, no Brasil. E o governo ainda fala do "custo Brasil" para justificar novas reduções da folha de salários. A taxa de desemprego na América Latina seria quatro vezes maior se os trabalhadores empregados recebessem um pagamento capaz de atender as necessidades mínimas de habitação, transporte, alimentação, saúde, educação suas e de suas famílias. Na América Latina, os 5% mais ricos da população recebem 84 vezes mais do que os 5% mais pobres. No Japão, a diferença entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres é de apenas quatro vezes. Não há margem para redução proporcional da jornada de trabalho e de salário na América Latina. O instrumento usado em 1863 na Inglaterra, durante a crise denominada de "fome do algodão", encontra-se perempto, esgotado.

A ideologia neoliberal ressuscita após 60 anos e traz consigo uma grande novidade. Ela permite aos governos capitalistas governados pela crise transformar o desemprego, as falências, a ociosidade crescente do equipamento, a dispensa de funcionários, o desmantelamento dos serviços públicos de saúde, educação, segurança, aposentadoria, a quebra de bancos, a elevação da taxa de juros, o sucateamento do parque industrial em objetivos de ação do governo moderno, neoliberal. A nova ilusão consiste em permitir ao Governo fingir que ele continua ao leme, que ele continua agindo, quando o resultado de sua ação é apenas a materialização dos sintomas da crise que se impõem a ele e que o governa.

Não existe nenhum expediente utilizado anteriormente pelos governos capitalistas que possa ser posto em ação a fim de minorar o desemprego. Os principais desses mecanismos se incorporaram aos instrumentais keynesianos e se esgotaram diante da crise das finanças públicas. A crise das finanças públicas é o resultado do elevado custo de manutenção das armas anticíclicas, keynesianas, que fizeram aumentar a dívida pública a ponto de impor aos governos falidos a entregar "as forças de mercado" os problemas insolúveis terminais.

Na grande São Paulo, o desemprego atingiu 15% da PEA; no Peru, a taxa de desemprego se situa em torno de 18,3%; na Argentina, em algumas cidades, já chegou a 60%.

Qual a taxa de desemprego que tomará o fenômeno explosivo? Na Alemanha, a taxa de 44% de desemprego levou Hitler ao poder e fez deflagrar a solução heróica, a Segunda Guerra Mundial. Qual a taxa de desemprego que mostrará o fracasso do capitalismo em resolver os problemas fundamentais de nossa época? O desemprego neoliberal não tem limite diante da exaustão, do vencimento da validade dos velhos remédios e completa ausência de novos: 40%, 50%, 60%, 65%... O socialismo real, que manteve o pleno emprego com baixa eficiência, desapareceu sem deixar seguidores. O capitalismo sobrevivente e vencedor não tem armas para enfrentar o desemprego, que se torna ameaçador e explosivo.

Sr. Presidente, eu gostaria de salientar quão importante, neste momento, é a presença de um sindicalismo forte, que o Governo desarticula e persegue, do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, das organizações da sociedade civil, que exerceram um papel tão importante em 1863, na fome do algodão na Inglaterra.

Ao invés de permitir que a autodefesa da sociedade diante do desemprego, que não tem limites, se faça, o Governo, ao contrário, persegue e desmoraliza os sindicatos, não ouvindo as suas reivindicações e não permitindo nenhum ganho para os sindicatos, como se fossem inimigos, adversários do Governo.

No seu livro, intitulado "Autoritarismo e Acumulação", o professor Fernando Henrique Cardoso dizia que é justamente aí, nesse processo de acumulação que agora também entra em crise no Brasil, que se pode entender o caráter autoritário e despótico do Governo. Diante dessa situação de desemprego, de crise crescente e irremediável, o Governo tem que, necessariamente, transformar-se em autoritário, em despótico e em destruidor, desfazedor da máquina estatal,

das indústrias de base, da base industrial brasileira, das oportunidades novas de geração de emprego.

Portanto, o único baluarte capaz de evitar o aprofundamento da barbárie que acompanha o caos do capitalismo em crise é o fragilizado movimento sindical e as organizações sociais como o MST e as ONGs. Os outros instrumentos de proteção dos trabalhadores desempregados, ameaçados e superexplorados foram desgastados pela crise no capitalismo keynesiano, pela subida da onda neoliberal e pela queda do muro de Berlim.

Agradeço a V. Ex^a, eminente Presidente, o espaço que me foi dado e que me permitiu praticamente concluir essas minhas angustiosas palavras. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Sen: r Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui, em nome do meu Partido e com a responsabilidade de Relator da Comissão que discute uma nova proposta de desenvolvimento para a Amazônia, manifestar meu posicionamento com relação à posição adotada pelo Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de conceder nossas reservas florestais à exploração madeireira.

Esse é um assunto que vem sendo amplamente discutido e já estão praticamente prontas as normas que definirão as regras para a concessão dessas explorações de madeira, especialmente na região da Amazônia e, fundamentalmente, no caso das reservas Tapajós, Jamari, Bom Futuro, Tefé, Caxiuanã, que são reservas destinadas à exploração da madeira.

Sr. Presidente, queremos chamar a atenção para o seguinte: na proposta do Governo, não há qualquer limitação à questão de empresas de capital multinacional. Pior do que isso é que não há, na con-

cessão, qualquer condicionamento a nenhuma das empresas que venham a explorar as reservas florestais da Amazônia, ainda intactas, no sentido de que a exploração se dê, mas que o produto final seja industrializado em nossa região. O que se prevê é exatamente o que já vem acontecendo com as propriedades privadas espalhadas pela Amazônia, onde a extração madeireira é quase toda voltada para a exportação: metade para países estrangeiros, metade para outras regiões do Brasil. O fato é que nossa região produtora manda a madeira para fora do País praticamente em estado bruto, semi-elaborada, em pranchas serradas ou em folhas de compensado. Assim estão sendo exportadas para a Europa, sem que o Governo imponha condições. Essa é, na verdade, nossa solicitação.

Nós, aqui no Congresso Nacional, tudo faremos para impedir que a entrega seja feita da forma como está pretendendo o Governo. Até admitimos a exploração dessas reservas florestais seja feita com a devida fiscalização, sem a liquidação total das reservas. Queremos exigir que a exploração da madeira se dê com a obrigação das empresas que vão fazer a exploração, sejam nacionais ou multinacionais, fazerem também a industrialização na nossa região.

É inadmissível continuarmos assistindo ao que tem ocorrido na Amazônia. Só no Estado do Pará, a exportação de madeira em estado bruto atinge a cifra de US\$400 milhões por ano. E não há nenhuma política do Governo Federal ou do Governo Estadual no sentido de que essa madeira seja industrializada e beneficiada no nosso Estado. Ou ela é beneficiada nos Estados da Região Sul do País, nos Estados economicamente mais desenvolvidos do Brasil, ou é beneficiada nos países do hemisfério norte.

O próprio Ministro Gustavo Krause afirmou na nossa Comissão que, se demos valores referenciais a essas riquezas naturais da Amazônia, verificaremos que, no caso da madeira, o cidadão que possui a terra e permite a retirada e a venda da árvore ao madeireiro recebe por essa madeira um valor um, e o produto final, terminado na Europa e transformado em móveis ou esquadrias, gerando lá fora empregos e agregando rendas e impostos aos países daquele continente, chega num valor final de 176.

É inadmissível continuarmos assistindo, de forma impassível, a esse tipo de política. Esperamos reunir os Parlamentares da Amazônia, de maneira geral, para que estes não aceitem a exploração dessas florestas sem a exigência da sua industrialização na nossa região. É impossível continuar aceitando

esse tipo de política do Governo. Nós já fizemos esse alerta; já dissemos isso ao Ministro Gustavo Krause e ao Dr. Eduardo Martins, quando S.^a esteve na nossa Comissão, mostrando-lhe essa incoerência do comportamento do Governo, um Governo que se queixa de ter déficits comerciais na balança de pagamentos. Uma das razões desse déficit é que o Brasil vende essencialmente aquilo que não é produto acabado. Quase 100% do que importamos é produto acabado para o consumo do povo brasileiro; quase 70% do que exportamos é produto semi-elaborado; é produto que vai para outros países do mundo para, lá fora, serem industrializados.

O pior de tudo isso, Sr. Presidente, é que, mais uma vez, a Região Norte está pagando por essa política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, preocupado com a questão do câmbio e preocupado em equilibrar a balança comercial brasileira, criou uma lei de desoneração dos produtos semi-elaborados que são destinados à exportação. Até há cerca de seis meses, os produtos da Amazônia – o minério, a madeira cerrada, a folha de compensado – que eram exportados deixavam uma quota de ICMS. O Governo tapeou muitos Parlamentares no Congresso Nacional, governadores, etc, e enviou-nos um projeto desonerando o ICMS desses produtos para a exportação. O que aconteceu? No acordo feito, se a receita do Estado aumentasse, o estado não seria compensado com recursos da União. Foi o que ocorreu no Estado do Pará.

Quando esse projeto veio à discussão afirmei que teríamos prejuízos; questionei isso e, aqui, foi dito por todas as vozes que o estado seria compensado com recursos diretos da União e não foi o que aconteceu.

A arrecadação própria do Pará cresceu – porque é um Estado que se cresce a cada dia, uma vez que a Amazônia cresce a cada instante porque, na verdade, é a última fronteira de ocupação deste nosso País – e, com isso, não houve a compensação do Governo Federal. O resultado é que o Estado do Pará está perdendo em torno R\$14 milhões de ICMS, durante o mês, em função do minério, da madeira, dos produtos, dos semi-elaborados que são exportados pelo nosso Estado, trazendo enorme prejuízo não só ao Pará, mas à Amazônia como um todo.

Com essa política comandada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que não nos dá nada, que não cumpriu com nenhum dos seus compromissos com o nosso estado, que prometeu ao longo de sua campanha e visitou vários Municípios do Estado do Pará, dizendo que ia ajudar o Governador com R\$2 bilhões mas, que até agora, não ajudou com nada.

A única obra que conseguimos, com muito custo, foi o empreendimento do linhão para o qual Sua Excelência destinou R\$80 milhões à hidrelétrica de Tucuruí até o Baixo Amazonas. Agora, vem com essa política de entregar a exploração das nossas florestas às empresas privadas e, provavelmente, a empresas de capital multinacional, que terão acesso a essas reservas florestais, mais uma vez, para explorar o produto em estado bruto.

O que vamos ganhar com isso? O que o Pará e a Amazônia ganharão com isso? Absolutamente nada, porque a madeira vai sair em estado bruto, não vai agregar mão de obra regional, não vai desenvolver o nosso Estado e nenhum centavo ficará no Pará ou na Amazônia, porque essas empresas hoje, lamentavelmente, estão isentas do pagamento do ICMS, o mais importante imposto do Estado.

Por isso, quero, de antemão, deixar o meu protesto: faremos todo o esforço possível para levantar Senadores e Deputados Federais da nossa Região contra essa decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro Gustavo Krause e do Sr. Eduardo Martins, Presidente do Ibama.

Se querem explorar a nossa flora, tudo bem, mas iremos fazer com a exploração seja feita concomitantemente com a industrialização, com a transformação dessa madeira em produto final: móveis, em esquadrias, para que possamos consumi-la aqui no Brasil ou até exportar, mas não permitir a exploração desse produto em estado bruto, como vimos observando acontecer ao longo dos tempos.

Era essa a manifestação, antecipando, falando em meu nome e em nome do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A Presidência lembra ao Plenário que está designada para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte matéria:

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito in-

terno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

(Dependendo de parecer sobre a emenda oferecida em Plenário)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 369, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 376, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 376, de 1997, do Senador José Serra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Emandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desem-

prego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 6 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 160, de 1997, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

- 8 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min)

Ata da 77ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e José Fogaça*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 107, DE 1997

(Nº 648/97, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123, **caput**, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, em 8 de julho de 1997, do Ministro Jorge José de Carvalho.

Os méritos do indicado para o desempenho desse elevado cargo constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 6 de junho de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

**Tenente-Brigadeiro-do-Ar
João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica**

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar **João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior** ingressou na Força Aérea Brasileira em 2 de março de 1953, vindo a ser declarado Aspirante-a-Oficial-Aviador em 21 de dezembro de 1955.

Foi promovido ao atual posto em 31 de julho de 1993.

Realizou, entre outros, os seguintes cursos: Curso de Formação de Oficiais-Aviadores, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso de Estado-Maior, Curso de Preparação de Instrutor e Curso Superior de Comando.

É operacional em Aviação de Transporte e em Aviação de Bombardeio, possuindo mais de 7.500 horas de voo.

Ocupou, ao longo da carreira, entre outras, as seguintes funções: Instrutor da Escola de Aeronáutica, Chefe da Esquadrilha de Comando do Destacamento Precursor da Escola de Aeronáutica de Pirassununga, Chefe da Divisão de Pessoal do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, Chefe da Divisão Aerodesportiva do Departamento de Aviação Civil, Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Ar, Adjunto da Subchefia da Aeronáutica da Presidência da República, Adjunto da Comissão Aeronáutica Brasileira em Londres, Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Comandante da Base Aérea do Galeão, Chefe do Estado-Maior do Comando de Transporte Aéreo, Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica, Comandante da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional, Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica e Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil.

Possui as seguintes Condecorações: Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito Naval, grau de "Grande Oficial"; Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande Oficial"; Ordem de Rio Branco, grau de "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito das Forças Armadas, grau "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito de Brasília, grau de "Grande Oficial"; Ordem do Mérito Judiciário Militar; Medalha do Mérito Santos-Dumont; medalha do Mérito Tamandaré; medalha Militar de Ouro, com Passador de Platina; medalha do Pacificador; medalha da Inconfidência; Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier"; Medalha "Alferes Tiradentes"; medalha "Águia Azteca", grau de "Comendador".

Participou das seguintes conferências internacionais:

– Delegado da Comissão Brasileira na Conferência Divisional da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI (Montreal, Canadá 1970)

– Delegado da Comissão Brasileira na XXVI Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER (Homestead, USA 1986)

– Chefe da Comissão Organizadora da XXVII Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER (Brasília, Brasil 1987)

– Chefe da Delegação Brasileira na XXXI Assembléia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI (Montreal, Canadá 1995)

– Vice-Presidente da V Reunião de Autoridades de Aviação Civil da Região Sul Americana – RAAC/5 (Cuzco, Peru 1996)

– Designado Chefe da Delegação Brasileira a participar da XXXVII Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER e I Conferência Global de Chefes de Forças Aéreas – GACC (Las Vegas, USA 1997)

É casado com a Sr^a Maria Regina Duboc Sampaio de Lacerda. O casal tem duas filhas: Maria Inez e Maria Cecília.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 390, DE 1997

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério do Exército, as seguintes informações:

a) O Exército Brasileiro tem conhecimento da existência, nos Estados Unidos da América, de uma força de elite com a finalidade de "guardar a floresta amazônica", conforme declaração da porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá?

b) O Exército Brasileiro foi consultado ou teve algum entendimento sobre a formação dessa tropa?

c) Qual o posicionamento tomado sobre a questão?

Justificação

O País tomou conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista **IstoÉ**, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o Governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a Tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já têm pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada "Grupo Verde".

A Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades orga-

nizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

O Governo brasileiro, através de suas Forças Armadas, tem condição de resguardar os interesses e a condição ambiental da Amazônia brasileira.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 391, DE 1997

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no Artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores, as seguintes informações:

a) O Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento da criação de uma força de elite pelo Exército dos Estados Unidos da América para "guardar a floresta amazônica"?

b) Qual a posição tomada pelo Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, com relação às declarações do porta-voz do Comando Sul dos EUA, com sede no Panamá, de que a força de elite denominada "Comando Verde" já estaria pronta para atuar na defesa da Amazônia?

Justificação

O País tomou conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista **IstoÉ**, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o Governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a Tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada "Grupo Verde".

A Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades organizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, no próximo dia 26 de junho, de sessão especial para registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio Vieira, Português, a completar-se no dia 12 de junho deste ano.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Lucídio Alcântara** – Senador **Ramez Tebet** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **José Alves** – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Mesa do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o IV Centenário do falecimento do Beato Padre José de Anchieta, nos termos dos Requerimentos nº 1.152, de 1996, e 349, de 1997, do eminente Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA ((PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Padre Aleixo, representante da Comunidade dos Jesuítas, minhas senhoras e meus senhores, o Brasil miscigenado vem se tomando cada vez mais uma sociedade cosmopolita no mundo aberto em que vivemos. Ondas sucessivas de imigrantes, de início, para se estabelecerem em terras distantes, hoje, o intenso movimento de turistas, tudo contribui para os povos se aproximarem e se integrarem. Nem por isso deixam de existir marcas de épocas e gerações no conjunto das culturas e civilizações. O Brasil tem o traço inaugural ibero-lusitano e cristão católico. As demais presenças e influências somam-se à herança inicial.

Estamõs agora, Sr. Presidente, comemorando outra etapa fundamental da nossa formaçõo nacional, no quarto centenário de falecimento do jesuíta Padre José de Anchieta.

O grande historiador Capistrano de Abreu, um agnóstico, portanto insuspeito, certa vez concluiu como "instintivamente a simpatia voltava-se para os discípulos e companheiros de Nóbrega, Anchieta, Cadim, Vieira, Andreoni, os educadores da mocidade", os primeiros formadores do Brasil.

Hoje conseguimos vislumbrar com dificuldade, dada a distância do tempo e mudança de circunstâncias, os obstáculos enfrentados por aqueles iniciais missionários evangelizadores, através de selvas, animais ferozes, insetos incômodos, desentendimentos com índios com freqüência, levando a conflitos naqueles choques de culturas e civilizações. O testemunho de quem viu Anchieta no fim da vida bem que pode se aplicar a muitos daqueles missionários: "ia ainda Anchieta caminhando com a sua batina esfarrapada, descalço, corpo muito magro, dobrado ao peso dos anos e enfermidades, apoiado num longo bordão".

Outro agnóstico que conseguiu vencer o preconceito, Sívio Romero, ilustre pensador e escritor, disse sua opinião final a respeito de Anchieta: "Alma arrebatada e poética, ele não era homem de recuar; encarava o seu ideal com entusiasmo. Um dia entrou para a Companhia de Jesus e foi o mais perfeito modelo de jesuíta no bom sentido da palavra. Um dia, partiu para o Brasil e fez-se um dos nossos, um fator de nossa civilizaçõo". Quatrocentos anos depois, prosseguimos nos lembrando, porque ele merece o culto íntimo da nossa lembrança.

José de Anchieta nasceu em 19 de março de 1534, no arquipélago espanhol das Canárias, em Tenerife. Era parente do próprio Santo Inácio de Loyola, através de um avô, basco imigrado àquelas ilhas, primo-irmão do pai de Santo Inácio. Aos 19 anos, Anchieta ingressava na Ordem por esse fundada. Mas na Universidade de Coimbra. Não em uma universidade espanhola. Talvez pelo fato da sua família materna ser em parte de origem cristã nova, isto é, judia convertida ao catolicismo em condições delicadas num período histórico de guerras religiosas. Portanto, a entrada de Anchieta, numa ordem religiosa, em outro país, não no seu, revela profunda convicçõo, uma autêntica vocaçõo contra todos os preconceitos da época.

Os primeiros sacerdotes no Brasil haviam sido os franciscanos. Um deles, Frei Henrique de Coimbra, capelão da nau de Pedro Álvares Cabral, cele-

brou a primeira missa em plena praia alcançada pelas caravelas inaugurais da nossa nacionalidade. Contudo, foram jesuítas os primeiros evangelizadores no sentido de iniciais missionários, terras adentro — como o seu primeiro provincial, o Padre Manuel da Nóbrega.

Em 1553, chegava à Bahia uma outra leva deles, chefiada pelo Padre Luís da Grã, um dos sucessores de Nóbrega no provincialato. Trazidos na comitiva de Dom Duarte da Costa, segundo Governador-Geral do Brasil colonial. Logo no ano seguinte, o jovem Anchieta é transferido para Piratininga, uma aldeia de índios nas serras defronte de São Vicente, para participar ativamente da fundaçõo do Colégio de São Paulo, em torno de cujo pátio irá surgir a megalópole que conhecemos. Na construçõo do colégio, tanto se destacará Anchieta, que veio a ser considerado o seu maior organizador e animador, por conseguinte o maior dos fundadores de São Paulo. Com justo orgulho, a cidade e o Estado de São Paulo comemoram sua glória.

Mas ela não se limitará a São Paulo!

Em 1565, Anchieta participa da fundaçõo do Rio de Janeiro, ao lado do Governador-Geral Mem de Sá. O Governador veio especialmente da Bahia, ao lado do sobrinho Estácio de Sá, depois morto nos combates para expulsão dos franceses da Guanabara, a primeira afirmaçõo do nascente nacionalidade brasileira. Anchieta deixou sua marca na co-fundaçõo do Hospital da Misericórdia, do tipo das Santas Casas começadas em Portugal pela Rainha Leonora, esposa de Dom João II.

Outras guerras afligem os missionários: Anchieta oferece-se como refém aos tamoios para mediar a paz. Permanece três meses entre os índios, quando escreve poema em latim em homenagem à Virgem Maria: *De Beata Virgine Dei Matre Maria*. Poema escrito pela ponta do seu bordão nas areias da praia, decorando-o, verso por verso, para reproduzi-lo em livro quando libertado. Foi um dos primeiros missionários a aprender o tupi, a ponto de escrever *A Arte da Gramática da Língua mais usada na Costa do Brasil*, a primeira do idioma tupi-guarani, publicada em Coimbra, em 1595. Também escreveu numerosos autos de teatro e poemas em castelhano, língua materna, e português e tupi, línguas de adoçõo. Daí poder-se considerá-lo o primeiro escritor no Brasil e, por seu amor à nossa terra e ao nosso nascente povo, o primeiro escritor brasileiro, pelo sentimento e pelos temas abordados.

Sívio Romero protestava, em fins do século passado, referindo-se a Anchieta: "A crítica mesqui-

nha, que tem presidido a organização de nossas crônicas literárias, o tem excluído do seu quadro". Sívio encarregou-se de liderar a reabilitação também literária de Anchieta: "O mais antigo vulto de nossa história intelectual é o Padre José de Anchieta". "O estilo é singelo e sóbrio, não tem artifícios; o padre fala com simplicidade de um coração honesto". Nas suas obras é "vivo o bafejo popular", vindo "desde a mais tenra infância, pelo sopro popular da poesia anônima, que nas ilhas Canárias e nos Açores, em seu tempo, medrava fortemente".

Sérgio Buarque de Holanda, já em nosso tempo, confirma: "Com Anchieta fica a glória de ter sido o autor da primeira peça escrita no Brasil. E mais, a de ter levado, à cena, personagens que falam a língua geral da costa", o tupi-guarani, em peças de teatro edificantes para a evangelização do gentio.

Sucedem-se até hoje os juízos literários favoráveis a Anchieta, procedentes das fontes mais diversas. Agora, a do atual professor da Universidade de São Paulo, Alfredo Bosi, diz sobre Anchieta: "Homem culto, educado em colégios da Companhia na Coimbra humanística dos meados do Século XVI". E formula mais um juízo moral da maior importância, "pelo zelo religioso e pela sensibilidade humana", "como exemplo de vida espiritual particularmente heróica nas condições adversas em que se exerceu".

Por tantos motivos, José Guilherme Merquior intitulou a sua *História da Literatura Brasileira* com "De Anchieta a Euclides (da Cunha)", como principais marcos do seu texto. Em meio a tão atribuladas e importantes missões, Anchieta só é ordenado sacerdote em 1577, mas, já, em 1578, se vê nomeado Provincial da Companhia de Jesus no Brasil. Dispensam-no das funções em 1585, quando segue ao Espírito Santo para retomar, até 1597, a atividade missionária direta. De volta às selvas, por rios e montanhas, entre índios, enfermidades tropicais e perigos vários, Anchieta percorre grande parte do território do Espírito Santo a pé, como o fizera em São Paulo, por humildade, dispensando ir a cavalo. Tornou-se conhecido de todos, aos quais procurava indistintamente ajudar, tanto do ponto de vista espiritual quanto do ponto de vista material. Sucessivas obras de benemerência, caridade e amor ao próximo deixava ele ao longo de suas pegadas, a ponto de receber, em vida, a fama de santo, de homem justo, fiel aos mandamentos da Lei de Deus em grau superlativo, grau heróico, consagrado por numerosíssimos testemunhos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fama de santidade de Anchieta logo fez com que seus res-

tos mortais fossem dispersos pelo Espírito Santo, Bahia e Portugal. Falecido em 9 de junho de 1597, há 400 anos, no ano seguinte já aparece a sua primeira biografia: *Breve Relação da Vida e Morte do Padre José de Anchieta*, de autoria do companheiro de Ordem religiosa, Quirício Caxa. Em seguida: *Vida do Padre José de Anchieta – Taumaturgo do Novo Mundo*, em 1672, pelo também jesuíta Simão de Vasconcelos.

A cidade onde morreu denominou-se Benevente, após o nome indígena de Reritiba, e finalmente Anchieta.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Gerson Camata – Senador José Ignácio, vejo o entusiasmo e o ardor com que V. Ex^a fala sobre o beato Padre Anchieta, uma das biografias mais bonitas do começo do Brasil. V. Ex^a cita intelectuais e autores que o têm não só como um santo, mas como um grande empreendedor, escritor e poeta. Mas ele é, acima de tudo, um fundador de cidades, quer dizer, o Anchieta não era aquela santidade contemplativa, aquela santidade quase que absorva em si, voltada para dentro numa atitude refletida do ser humano; ele era um santo explosivo, realizador e que não se continha dentro de si mesmo. A história vai dizendo como ele vai correndo o litoral do Brasil e vai semeando cidades e trazendo à civilização. V. Ex^a se referiu a primeira gramática da língua tupi-guarani. Quando da visita do Presidente Fernando Henrique a Roma, o Itamaraty detectou que em Lisboa estava a venda uma das primeiras edições dessa gramática. Era o sonho do Presidente da República dar de presente a Sua Santidade exatamente um exemplar dessa gramática, mas a cotação da gramática na Europa estava um pouco alta e o Presidente se decidiu, então, por uma gravura do Século XVI. Essa foi uma maneira muito hábil que o Presidente Fernando Henrique encontrou para falar sobre o assunto, pois, na hora em que ofertasse a gravura, o Papa certamente faria algum comentário, ocasião em que o Presidente poderia sugerir da esperança do Brasil que, com a visita do Papa, que se realizará este ano, os brasileiros pudessem ter a honra do seu primeiro santo – espanhol de nascimento, mas praticamente tornou-se santo no Brasil. Logo depois da visita a Sua Santidade, num almoço oferecido pelo Governo brasileiro, estavam lá vários cardeais do Vaticano, inclusive o Cardeal Gantin, que, surpreendentemente, nos revelou que a causa da santifica-

ção está no seu final e que a visita do Papa ao Brasil, que vem para um ato em torno da família, não se coadunava muito com a proclamação de um santo que não teve família, porque foi um sacerdote. Mas achava que, no próximo ano, o Brasil teria a possibilidade de venerar nos altares o seu primeiro santo. Essas comemorações dos 400 anos obrigam-nos, e o discurso de V. Ex^a vai por esse caminho, a meditar e refletir sobre essa grande figura da história do Brasil. Quatrocentos anos depois está o Senado brasileiro, a Prefeitura de São Paulo, o Governo do Espírito Santo, a Prefeitura de Anchieta — onde o Senador Elcio Álvares esteve ontem — falando na vida, atuação e trabalho que esse homem realizou no começo do Brasil. E, aliás, traz-nos uma meditação também de como teria sido o Brasil se não tivéssemos, no início, esses santos e uma atuação da Companhia de Jesus que, efetivamente, ao longo de todo o litoral, começou o grande trabalho de transformação deste País, muito mais do que puderam os portugueses fazer, politicamente, logo nos primeiros séculos. Cumprimento V. Ex^a, acho que o Brasil caminha para refletir mais e se mirar no exemplo dessa grande figura da História do Brasil, da Companhia de Jesus e do Cristianismo no mundo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Gerson Camata, e o incorporo com muita satisfação, pelo seu brilho, pela sua substância, ao discurso que estou fazendo.

O Sr. Elcio Álvares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Senador José Ignácio Ferreira, o seu discurso hoje complementa, com muito brilhantismo, todas as solenidades que foram realizadas no Espírito Santo em homenagem ao grande Padre José de Anchieta. Diria mesmo que o seu pronunciamento, numa sessão solene como esta, é a manifestação de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, trouxeram, nesses dias comemorativos do Município de Anchieta, brilho e apoio, inclusive à santificação do Padre José de Anchieta. V. Ex^a, com a sua capacidade intelectual, com o seu cuidado de sempre, soube apreender muito bem que nós precisávamos exatamente, para coroar toda a festividade em torno de Anchieta, de um pronunciamento deste porte, ainda mais que, prazerosamente, tanto eu quanto o Senador Gerson Camata, damos a V. Ex^a a responsabilidade, para nós profundamente honrosa, de representar a Ban-

cada do Senado num pronunciamento de tanta importância para nós. Mas gostaria, Senador José Ignácio, de fazer um registro — que neste momento incluo no seu pronunciamento — por entender que foi realmente a manifestação mais bonita de religiosidade que vi no dia de ontem no Município de Anchieta. Nós tivemos uma missa solene celebrada pelo Cardeal primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves. Com o povo tomando literalmente todo a Igreja de Anchieta, Dom Lucas teve a oportunidade de realizar, como sempre faz, uma das mais belas orações que já tive oportunidade de ouvir, concluindo, com o entusiasmo da multidão que lá se encontrava, com uma frase que ecoou em nossos corações, dizendo que muito em breve nós poderemos gritar, ali em Anchieta, aclamar em Anchieta o São José do Brasil, o que teve uma repercussão, evidentemente, de muita emoção entre todos nós. A Igreja de Anchieta, hoje, é um ponto de referência que considero fundamental para todos que vão ao Espírito Santo. Ela foi inteiramente reconstituída, teve recuperado o altar principal e surgiram pinturas belíssimas do século XVII. A cela de Anchieta é um lugar onde alguma coisa nos toca profundamente pelo lado espiritual. Àqueles que não conhecem a cela de Anchieta, de lá, na Igreja, divisamos o rio Benevente. É uma visão de quietude, de paz, de fé, e ali está, exatamente, o osso de uma parte da sua perna, fazendo com que milhares e milhares de pessoas que vêm no Padre Anchieta a sua santificação vão ali levar a sua homenagem. Ontem, Senador José Ignácio, eminente Presidente e eminentes colegas, nós tivemos uma manifestação de fé incomum no Município de Anchieta. O Prefeito Moacir Carone Assad esmerou-se e diria mesmo que, das comemorações de Anchieta no Brasil, a mais bonita, a mais expressiva de todas competiu ao Espírito Santo, através do Município de Anchieta. Lamentavelmente, não tivemos a presença do Ministro da Cultura, o que foi uma pena, já que S. Ex^a teve outra solenidade; ontem, S. Ex^a era aguardado com muito entusiasmo, principalmente por aqueles artistas que recuperaram a Igreja. Mas Dom Lucas Moreira Neves, como sempre faz — acompanhado de Dom Silvestre Scandian e de todos os bispos do Espírito Santo, à manifestação estiveram presentes vários padres daquele Estado —, transmitiu durante três horas um espetáculo que confesso ficou inesquecível no meu pensamento. Portanto, o Espírito Santo, ontem, coroou o ciclo das suas manifestações religiosas, festivas a esse inolvidável jesuíta, que marcou a nossa Terra, não só pela manifestação intelectual do eminente poeta que foi, o teatrólogo-

go, o catequista admirável. Em todo lugar, era como se fosse um milagre, se respirava a imagem e a presença de José de Anchieta. Por isso, Senador José Ignácio, aquele momento de fé, de religiosidade do povo do Espírito Santo, que foi uma demonstração incomum – e torno a repetir, talvez o espetáculo mais bonito que tivemos nas comemorações alusivas aos 400 anos da morte de Anchieta – realmente, é com muito orgulho que temos a satisfação de dizer que Anchieta, ali, fechou os olhos para a cena terrena, mas abriu os seus olhos para a face de Deus, para se converter, inesquecivelmente, numa das figuras mais respeitadas, admiradas e celebradas no nosso Estado. Portanto, para encerrar, quero dizer que o seu pronunciamento representa o coroamento de toda essa manifestação, a alegria do povo, a satisfação imensa dos religiosos. A manifestação de fé encontra agora, no seu pronunciamento – e de uma maneira também que incorporo como se fosse parte da solenidade do nosso Estado, esta sessão do Senado -, ela se incrusta exatamente naquele espírito que ontem dominou o Município de Anchieta. Deixo meus cumprimentos ao Prefeito Moacir Carone Assad, que foi inexcusável, foi dedicadíssimo, e deixo meus cumprimentos também a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram para o êxito das celebrações que tiveram ontem o seu desfecho, principalmente na Igreja Católica do Espírito Santo, que tem à frente essa admirável pessoa que é Dom Silvestre Scandian, e que ontem teve a suprema honra de receber na terra de Anchieta a presença do Cardeal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves. Portanto, a V. Exª meus cumprimentos, na certeza de que esse discurso fará parte de todos aqueles documentos que cercaram, com muito brilhantismo, a comemoração dos 400 anos da morte de José de Anchieta.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Muito obrigado a V. Exª, eminente Senador Elcio Alvares. Saiba V. Exª que faço este pronunciamento traduzindo o pensamento da Bancada do Espírito Santo no Senado Federal.

Agradeço a V. Exª os esclarecimentos tão ricos de informações acerca das comemorações que ontem tiveram o seu desfecho no Estado do Espírito Santo, com tão importantes figuras, como o Prefeito de Anchieta, Moacir Carone Assad, o Arcebispo de Vitória, Dom Silvestre Scandian e o Cardinal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves.

A cidade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, onde morreu denominou-se Benevente, lá no meu Estado, após o nome indígena de Reritiba, e, fi-

nalmente, hoje, é a cidade de Anchieta, um belo lugar, banhado pelo Atlântico, no sudeste do meu Estado do Espírito Santo, povoado por gente altiva, trabalhadora, orgulhosa por haver perenizado – com o próprio nome – a memória do maior dos seus vultos históricos.

Seu nome está também no atual colégio jesuíta de Porto Alegre. Antes, no de Nova Friburgo, e em ruas, praças, avenidas do Brasil inteiro, espontaneamente, por decisões puramente locais, o que comprova o seu grande prestígio popular.

O percurso da canonização foi iniciado em 1617. Declarado Venerável em 1736, Beato em 1980, só faltando a final etapa da proclamação como santo.

O Brasil precisa mobilizar-se para essa consagração, que se projeta em Portugal e na Espanha. Não existe nenhuma canonização de brasileiro nato ou adotivo. Mais um sinal de desinteresse pela nossa projeção internacional. Da mesma forma que nunca foi concedido o Prêmio Nobel a um escritor brasileiro. Portugal, porém, tem vários santos e um Prêmio Nobel de Medicina, o de 1949, a Egas Moniz, por cirurgia cerebral então pioneira. O Chile tem dois Prêmios Nobel de Literatura: Gabriela Mistral e Pablo Neruda. A Colômbia, a Guatemala e o México, um cada um: a Gabriel Garcia Marquez, Miguel Ângel Asturias e Octávio Paz. Quando nós, brasileiros, enfim perceberemos a importância da repercussão destas consagrações? Vários escritores brasileiros já faleceram merecendo, sem dúvida, o Prêmio Nobel, sem nunca o terem recebido.

No quarto centenário de nascimento de Anchieta, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do Rio de Janeiro comemorou-o em conferência de Afonso Celso, Pedro Calmon, Jorge de Lima e do jesuíta Leonel Franca, entre outros. No terceiro centenário de falecimento, a iniciativa coube a São Paulo, através de Eduardo Prado, com a colaboração de Joaquim Nabuco e mais alguns grandes representantes da cultura brasileira.

Neste ano, o Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus em Belo Horizonte comemorará o seu ilustre filho com um simpósio, também evocador de outro grande jesuíta, o luso-brasileiro Antônio Vieira, que ora tem o tricentenário de falecimento. Com uma série de conferências, para as quais estão convidados professores universitários de Minas Gerais, Brasília, Goiânia, Recife e mesmo do exterior, de Portugal e da Argentina.

O Sr. Pedro Simon – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – V. Ex^a tem o aparte, eminente Senador Pedro Simon, com muita honra.

O Sr. Pedro Simon – Em primeiro lugar, quero dizer da importância do pronunciamento de V. Ex^a e da importância deste momento do Senado Federal, que presta as suas homenagens aos 400 anos do grande Padre Anchieta. Quando estudei História do Brasil -digo isto a V. Ex^a de coração-, desde o Primário, uma das primeiras figuras que aprendemos a amar, a respeitar, e pela qual aprendemos a ter carinho é o Padre Anchieta. O Padre Nóbrega era o chefe, o que mandava, o comandante; mas o homem que tinha a beleza, que escrevia poesias na areia, que tinha grandeza, que era amado e amava, este era o Padre Anchieta. Não há dúvida alguma de que o culto que prestamos a Anchieta é espontâneo. Como diz muito bem V. Ex^a, quatrocentos anos depois da sua morte, não há associação pró-culto de Anchieta, não há absolutamente nada; todas as crianças que passam por uma escola e que estudam História aprendem a amar Anchieta. Por isso, nada mais justo e compreensível que o Brasil inteiro, e, dentro do Brasil, o Senado, e, no Senado, pelo brilho e respeitabilidade, V. Ex^a, neste momento, preste as homenagens a Anchieta. Quero destacar o ponto de seu pronunciamento em que V. Ex^a diz que não consegue entender como um país como o Brasil, com a projeção que atingiu, não tenha ainda figuras com destaque e respeito internacional, seja pelo Vaticano, seja pelo Prêmio Nobel. Deixo o Prêmio Nobel para uma outra discussão e fico com o Vaticano. Não estou querendo dizer – temos que ter muito cuidado – que o Brasil está chateado, porque não tem um santo e acha que deveria ter. Com toda a sinceridade, primeiro, o Brasil é a maior nação católica do mundo; segundo, o catolicismo tem identidade com o Brasil desde o seu descobrimento; terceiro, são muitas as figuras que conhecemos que foram praticamente santas em vida. De repente, verificamos que há casos de santificação na África, na Ásia, na América Latina, na América do Sul, mas, em relação ao Brasil, há eu diria quase uma espécie de desconsideração. Por que, por exemplo, há tantos cardeais e bispos nos Estados Unidos, um país, é claro, economicamente muito mais rico, mas com um número de católicos muito menor do que o nosso País? Qual é o motivo disso? Será que a Igreja age em função do poder econômico? O Presidente Fernando Henrique disse ao Papa que olhasse para a História do Brasil. Se o Brasil não tem santos, não tem e pronto. Mas dói ouvir coisas do tipo: "É uma

pena dizer, mas vocês só têm caras que jogam futebol. Santidade não existe lá." Seria plenamente justificável que o Vaticano fizesse uma revisão da análise dessas questões. E não há melhor dia nem melhor oportunidade do que esta, em que V. Ex^a presta, da tribuna, uma homenagem a um homem como o Padre Anchieta, cuja bondade, ternura e grandeza de espírito são universais. Não é o caso do Padre Nóbrega, que já tinha mais malícia – os jesuítas têm grandes qualidades, mas deixam também grandes interrogações. Não é por nada que se diz que o chefe nacional dos jesuítas no mungo é o Papa Negro, que tem um poder paralelo ao do Papa. Os jesuítas travaram grandes debates na Península Ibérica, de onde foram expulsos, e têm também coisas positivas. Nobre Senador, eu o aconselharia a, um dia, fazer uma visita e tomar conhecimento do que foram as províncias dos Sete Povos das Missões onde os jesuítas, com os indígenas guaranis, fizeram uma civilização que Portugal e Espanha se uniram para destruir, para queimar, para tentar derrubar e não deixar pedra sobre pedra, porque era uma civilização que, à época – conta-se – não existia em nenhum outro lugar do mundo com a mesma convivência social. Naquelas missões, as pessoas viviam num regime mais ou menos idêntico ao dos primeiros cristãos, em que todos trabalhavam, todos produziam, e os jesuítas ensinavam a plantar e a colher, ensinavam a arte de fazer estátuas, de fazer artesanato. E todos tinham direito a um teto. Tudo o que produziam guardavam num determinado local e ali recebiam proporcionalmente às suas necessidades. Naquela época havia um solidarismo cristão, digamos assim, e até hoje não se encontra algo de tal similitude no mundo. Tanto que aquilo assustou portugueses e espanhóis, que pararam e se uniram para destruir o que estava sendo feito. Ali tinha muito da história de Anchieta, tinha muito da história do que eles queriam, do que eles imaginavam e sonhavam. Com muita modéstia, trago, de novo, o meu endosso à referência feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Papa. E por que não um brasileiro? E por que não um que nem brasileiro é, mas é brasileiro por adoção? O Padre Anchieta ou a Madre Paulina? Afinal, são tantos os nomes que estão aí que penso que merecíamos isso, com toda a sinceridade. Ou então que digam, com todas as letras: "Estamos procurando aí, mas vocês não têm ninguém. Os Estados Unidos têm, outros países têm, mas o Brasil não tem ninguém! O que me parece muito difícil. Por isso, felicito V. Ex^a, que saiu do tom da exaltação de Anchieta e entrou num outro tom, que tam-

bém é muito importante. Não dá para entender. Concorro também com V. Ex^a com relação ao Prêmio Nobel. Mas é outra questão, que se analisa numa outra situação. Mas, aqui, não. Podemos não ser o País de maior cultura, nem o que tem os maiores físicos, os maiores químicos. Mas a maior Nação cristã católica do mundo está no Brasil. Parece-me que V. Ex^a está absolutamente correto quando faz a pergunta. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que, como sempre, se manifesta com muita densidade. Incorporo o seu aparte, muito satisfeito, porque ele enriquece o pronunciamento que estamos fazendo desta tribuna.

Prossigo, Sr. Presidente:

O evento será encerrado com conferência por Dom Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana e ex-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB.

O Estado do Espírito Santo – em colaboração com o Estado de São Paulo, Prefeitura do Município capixaba de Anchieta, Funarte (Fundação Nacional de Arte), Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade de São Paulo – ora organiza a exposição itinerante "Nos Passos de Anchieta", mais a apresentação do auto anchietano intitulado "Na Vila de Vitória", peça com referência ao contexto político de fins do século XVI, quando do falecimento do donatário da capitania espírito-santense, Vasco Fernandes Coutinho. Sua esposa, ao assumir o poder, provocou debates sobre sua legitimidade, pois eram tempos da União Ibérica, união das Coroas de Portugal e Espanha. Houve, então, discussões entre os adeptos dos dois lados, o que demonstra também a conciliadora vocação política de Anchieta em tão difícil tema da época.

A peça será levada ao ar livre na Praça da Matriz da cidade de Anchieta, no meu Estado do Espírito Santo. Em seguida, ocorrerá o Simpósio Anchieta em parceria com o Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo como tema central "O Homem e o Mito Anchieta e a Experiência dos Jesuítas". Para o evento, virão três professores da Universidade de La Laguna, Tenerife, pátria de Anchieta, mais outros da Universidade de Coimbra, Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal do Espírito Santo.

A exposição "Nos Passos de Anchieta" exhibe quadros de artistas capixabas do alto nível de Atílio

Colnago, Celso Adolfo, Elídio Malaquias, Fátima Nader, Hilal Sami, Jean Jeveaux, Júlio Tigre, Lando, Rômulo Cardozo, Rosana Paste, Rosindo Torres e Tânia Calazans, ao lado de nordestinos, mineiros, cariocas e paulistas. Caberá ao Professor José Antônio Carvalho, do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, falar sobre a arquitetura jesuíta espírito-santense.

Faço um destaque especial também, Sr. Presidente, para a solenidade promovida pela Academia Espírito-Santense de Letras, presidida pelo ilustre Desembargador Rômulo Salles de Sá, da qual tenho a honra de ser membro, oportunidade em que a acadêmica Anna Bernardes da Silveira pronunciou uma importante palestra sobre o extraordinário vulto, citando os sacrifícios a ele impostos para levar a mensagem de Deus aos Índios de Reritiba.

Anteriormente, o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, em parceria com a Academia Espírito-Santense de Letras, havia realizado, sobre o mesmo tema, um concorridíssimo ciclo de palestras no meu Estado, o Espírito Santo.

Outros eventos estão a cargo da Assembléia Legislativa estadual e das Prefeituras de Vitória e Anchieta em especial; além, naturalmente, das comemorações em São Paulo e no Rio de Janeiro com fundações tão associadas à memória do grande beato que, um dia, talvez muito próximo, haverá de ser canonizado como o primeiro santo do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional, através do Senado Federal, não poderia omitir-se dessas comemorações. O Poder Legislativo sempre esteve presente nos grandes acontecimentos do País.

A representação do Espírito Santo, os Senadores Elcio Alvares e Gerson Camata, pela miríada palavra, também marca a recordação de tanta importância nos Anais desta Casa. Sinto-me feliz, com um santo orgulho, por participar da perpetuação da memória do maior dos espírito-santenses, porque o primeiro na história e na recordação do seu povo, o nosso povo, parte da fundamental consciência da nacionalidade brasileira.

Os séculos continuarão incluindo Anchieta entre os heróis brasileiros da paz, do amor, da caridade, da solidariedade humana. E por tudo isso é que, com razão, se pode continuar proclamando José de Anchieta o Apóstolo do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia resumir, em um aparte ao nobre Senador José Ignácio, a manifestação da minha solidariedade às homenagens que esta Casa presta ao Padre José de Anchieta, ao ensejo dos 400 anos do seu passamento. Mas preferi ocupar esta tribuna, mesmo por poucos instantes -e é bom que assim o faça-, para me somar à homenagem que o Senado Federal presta, neste instante, reservando para esse fim parte da sua sessão de hoje, o Horário do Expediente, a esse nome que se incorpora à História do Brasil.

Início tomando por empréstimo o que disse há poucos instantes o Senador Elcio Alvares, se não me engano, em aparte ao orador que ocupava a tribuna: Padre José de Anchieta é uma figura extraordinária, que, quatrocentos anos após a sua morte, ainda é reverenciado com a intensidade com que hoje se faz no Brasil inteiro, pela sua história, pelos seus gestos, pela sua própria santidade, a merecer as atenções do mundo inteiro.

O brilhante discurso do orador oficial desta tarde, o eminente e talentoso Senador José Ignácio Ferreira, nos enfoques que deu à vida, à personalidade e à história própria de José Anchieta, esgotando toda a matéria sobre o ilustre Sacerdote, certamente não comportaria este acréscimo ou qualquer consideração a mais. Por isso, peço desculpas ao Senador José Ignácio Ferreira, ao mesmo tempo em que o saúdo, o felicito e o parabeno pelo belo discurso que acabou de proferir, em que relata a respeito das facetas e aspectos vários da vida do Padre José de Anchieta. Eu também apresento, de modo pessoal, o testemunho da minha admiração pelo herói, pelo santo, pelo mestre e pelo poeta.

Se não me engano, foi Guilherme de Almeida, extraordinário poeta paulista, que, ao dedicar a Padre José de Anchieta um soneto, salientava estas quatro condições, estas quatro virtudes do emérito pastor: santo, se não me engano, pela cruz que cravou na selva escura; herói, pelo que fez em favor da nossa aldeia; mestre, pelas lições de doutrina pura; poeta, pelos versos que deixou na areia. Assim como Guilherme de Almeida descobriu em José de Anchieta, no sentimento que emana de sua própria poesia, o santo, o herói, o mestre e o poeta, a sua história seria também um pouco a própria história do Brasil e da Companhia de Jesus nesta terra.

Houve quem dissesse, se não me engano Rocha Pombo, em prefácio ao livro sobre Anchieta, de

Celso Vieira, que, não fora a Companhia de Jesus, talvez o Brasil não tivesse existido.

Exagero à parte, temos que reconhecer o trabalho de missionário daqueles que aqui aportaram não apenas para a catequese, não apenas para as descobertas, não apenas para os gestos solidários, não apenas para os gestos de coragem, não apenas para os gestos de santificação, mas, acima de tudo, para a construção global na visão de um mundo novo, há 400 anos, como que apontando para a história, no descortinar de horizontes, no abrir de perspectivas, no alargar de estradas, a criação de sentimentos novos na alma de cada um, no espírito do povo inteiro.

A Companhia de Jesus, sobre a qual falou tão bem o Senador José Ignácio e cuja história se vincula praticamente a todos os Estados do Brasil, e não se resume ao Espírito Santo, tão bem saudado aqui pelos eminentes Senadores que representam esse Estado, mas a começar da pequenina e heróica Paraíba, do que foi feito em Mamanguape, do que foi feito após a instalação da província dos padres que ali chegaram como missionários para fazer catequese, mas também com a vocação e a decisão das descobertas.

Por isso, meu eminente Senador José Ignácio Ferreira, ao associar-me às homenagens que V. Ex^a, com tanto brilho, com tanta inteligência e cultura tanta, trouxe nesta tarde, enriquecendo a história intelectual do Senado, digo sobre Anchieta o que disse D. Aquino Corrêa, numa quadra que traduz com fidelidade um pouco da sua história:

"Aqui tu vieste e aqui tu morreste.

Tu és o Brasil. Brasileiro tu és.

Agora tu vives na Pátria celeste.

Mas neste Brasil caminharam teus pés*.

Eu concluiria, Sr. Presidente, invocando os quatro pontos citados por Guilherme de Almeida:

"Do Santo, do herói, mestre e poeta

pela glória que deste a esta terra e à sua história,

pela dor que sofremos sempre sós,

pelo bem que fizeste a este povo

novo batismo deste Mundo Novo,

Padre José de Anchieta, orai por nós!"

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Romeu Tuma enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, poucas vezes o poder

público tem oportunidade de reverenciar a memória de personalidades que, de uma forma realmente indiscutível, mostram-se merecedoras não só de louvores como também de figurar nas páginas reservadas pela história aos heróis nacionais. Vivemos, neste momento, uma dessas raras e gratas oportunidades, quando o Senado Federal se engaja nas homenagens que a Nação presta ao Beato Padre José de Anchieta, um dos sublimes desbravadores de terras e de almas cujo sacrifício e abnegação, ao tempo em que até a mais curta viagem poderia significar a morte, moldaram as feições deste que é um dos maiores e mais belos países. Nos idos de 1934, o Brasil emocionou-se com as comemorações do 4º centenário de seu nascimento; ontem, Dia de Anchieta por decreto presidencial, sentimos emoção redobrada ao homenageá-lo pelo transcurso do 4º centenário de sua morte.

As celebrações deste ano iniciaram-se a 25 de janeiro, quando se comemorava o aniversário da cidade de São Paulo, da qual Anchieta foi um dos fundadores há 444 anos. Assisti àquela cerimônia no mesmo local – o Pátio do Colégio – em que o Padre Manoel de Paiva, jesuíta como ele, rezara a primeira missa paulistana, com a participação de Anchieta e de outro portento de nossa história, o Padre Manoel da Nóbrega. Vibrei com a manifestação altruísta do Cardeal Arcebispo D. Paulo Evaristo Arns, ao invocar o Beato na presença de colorida delegação das Ilhas Canárias, de onde viera a imagem de N.S. da Candelária que Sua Eminência Reverendíssima entronizou na Igreja do Colégio. Presencie ainda o lançamento da pedra fundamental da Praça das Ilhas Canárias, inaugurada ontem, no museu anexo àquela igreja, como parte das comemorações que abrangeram inúmeras cidades brasileiras, desde São Vicente, no meu Estado, até a Bahia, passando pelo Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em todas elas, o Beato exerceu seus dons de professor, catequista, poeta, linguista, teatrólogo, médico, diretor de colégio, pregador, confessor, provincial, diplomata e fundador de cidades. José de Anchieta, o missionário que se ordenou padre na Bahia, pacificou nossos índios e ajudou a expulsar os franceses do Rio de Janeiro. O homem de saúde combalida que protagonizou muitos outros episódios épicos nos seus 63 anos de vida, dos quais 44 servindo o Brasil com total dedicação, a despeito da dolorosa e pertinaz moléstia que o torturava e o deixara encurvado desde ainda bem jovem. O Beato que faleceu em santidade e cujo corpo foi sepultado em Vitória do Espírito Santo, para onde o levaram mais de três mil silvíco-

las em cortejo fúnebre chorando ao longo dos 90 quilômetros que separam a antiga cidade de Reritiba, hoje Anchieta, da Capital capixaba. O Apóstolo que tivera uma só ambição na vida: cristianizar o Brasil.

Para dimensionarmos a coragem e as dificuldades presentes na rotina diária daqueles primeiros missionários, convém lembrar que, na América do Norte, muitas comunidades religiosas só encontraram alento, muito tempo depois, para dar início à colonização de terras que se transformariam em pátria. Assim aconteceu, em 1620, com os Peregrinos do "Mayflower" e, em seguida, com os Puritanos de Boston, mais próximos das metrópoles européias que os missionários dos nossos assentamentos coloniais. Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, enquanto isso acontecia nas paragens da Nova Inglaterra, muito acima da linha do Equador, já haviam transcorrido 71 anos desde que os missionários jesuítas, entre eles José de Anchieta, aqui começaram a catequizar índios e fundar povoados que se transformariam em grandes cidades, entre elas São Paulo. Poucos de nós enfatizam e mesmo se dão conta da importância desse fato. Entretanto, ele existe e continua a repercutir na vida de todos os brasileiros.

A 8 de maio de 1953, a terceira expedição jesuíta ao Brasil, chefiada pelo Padre Luiz da Grã, partiu de Portugal para atingir a Bahia de Todos os Santos a 13 de julho seguinte. O que a diferencia marcadamente das anteriores, é a vinda do segundo Governador-Geral, Duarte da Costa, e a presença daquele missionário de origem espanhola, que nasceu 19 anos antes, no dia 19 de março de 1934, em San Cristobal de La laguna, Tenerife, a maior das Ilhas Canárias. Era tão jovem que ainda não fora ordenado padre.

Três meses depois da chegada, Anchieta segue para São Vicente, com os padres Leonardo Nunes e Brás Lourenço. Este ficaria na Vila de Vitória. Foi assim, acompanhando os dois religiosos, que o Beato viu a Capitania do Espírito Santo pela primeira vez. Apaixonou-se pela terra e a ela retornou, inclusive, para ali viver seus últimos dias.

Na véspera do Natal daquele ano, ao desembarcar em São Vicente, Anchieta reencontrou Padre Manoel da Nóbrega, o amigo que conhecera ao estudar humanidades no Colégio Real das Artes, em Coimbra. Não imaginava que, no mês seguinte, iria galgar o Planalto de Piratininga para participar da fundação e ser o primeiro mestre do Colégio de São Paulo, semente da megalópolis paulistana. Fruto da Providência Divina, sua parceria com Nóbrega mar-

cou profundamente nossa História, a ponto de o historiógrafo Roque Schneider afirmar:

"Ambos se completavam admiravelmente, no labor evangélico de alegrias e desafios constantes. Uma dupla preciosa, eternamente memorável nos anais do Brasil colônia. Exaltar Anchieta, esquecendo o panegírico de Manoel da Nóbrega, desvinculado de José de Anchieta, é colocar ambos fora do esquadro. Eles formaram, com perdão da gíria esportiva, uma "tabelinha" fraterna de entreatajuda e serviço, no vasto campo da ação e vida religiosa."

Aliás, é esse mesmo autor que nos remete apropriadamente aos versos de Castro Alves, alusivos àquele punhado de missionários jesuítas:

"Nada turbava aquelas fronteiras calmas
Nada curvava aquelas grandes
almas
voltadas para a amplidão...
No entanto, eles só tinham, na
jornada,
por couraça a sotaina esfarrapada
e uma cruz por bordão."

Senhoras e Senhores, Senadores, para ter exata noção do perfil histórico de Anchieta, fui rebuscar principalmente os escritos daquele e de outro renomado historiador jesuíta, o Padre Hélio Abranches Viotti. Verifiquei que precisaria de horas para relatar com inteireza a vida e a obra dessa alma polivalente, à qual o Brasil tanto deve. Procuro, por isso, destacar apenas alguns pontos de maior relevância naqueles registros.

Venerado por todos, índios e brancos chamavam-no de "Pagé-Guaçu" (Grande Pagé), Apóstolo e Santo. A influência de Anchieta sobre os animais causava-lhes pasmo:

"Da janela do quarto ou da canoa em que viajava, chamava as aves que vinham a ter com ele. Mesmo as feras e serpentes venenosas abrandavam ante ele a ferocidade e perdiam o natural veneno. Muitas vezes bastou a invocação de seu nome para livrar seus devotos de mordeduras venenosíssimas", conforme consta do resumo biográfico editado pelo Museu Padre Anchieta, de São Paulo.

Entre os autos do processo de beatificação e canonização guardado no Vaticano, testemunhos juramentados de seus contemporâneos dão conta de numerosos prodígios do Beato, como ressurreições

por ele feitas na Bahia e em São Vicente, e muitas profecias, entre elas a do desastre de Alcácer Kibir, que matou Dom Sebastião, Rei de Portugal.

Talvez tenham sido esses dotes paranormais que o livraram e também a Nóbrega de serem massacrados pelos índios em Iperoig, hoje Ubatuba, no litoral norte de meu Estado, quando conseguiram a paz com a Confederação dos Tamoios. Episódio histórico comovente, merece ser narrado.

Com reforços enviados de São Vicente, Mem de Sá, terceiro Governador-Geral do Brasil, conseguiu desbaratar os franceses no Rio de Janeiro, tornando-lhes o forte da Ilha de Villegaignon. Os invasores, entretanto, não abandonaram o solo colonial. Embrenharam-se na mata e conquistaram a amizade dos tamoios, fazendo-os unir-se na Confederação sediada em Iperoig e devotada ao extermínio dos colonos portugueses. Em meados de 1562, a luta eclodiu com extrema violência, especialmente em aldeias situadas à beira-mar.

Ao redor do Colégio de São Paulo, já se formara um vilarejo fortificado que, vez por outra, sofria o assédio de índios e outros habitantes do vizinho povoado de Santo André, refratários à catequese missionária. Para defender aquele sítio, Nóbrega e Anchieta contavam com a proteção do cacique Tibiriçá e seus índios guaianás, bem como de outro chefe indígena, chamado Caiubi, todos habitantes dos arredores da paliçada. A 10 de julho de 1562, auxiliados pelos tamoios, os adversários assediaram violentamente o local durante dois dias, mas foram rechaçados graças à resistência liderada por Tibiriçá e exortada pelos missionários. No litoral norte, porém, a fúria de Caoquira, Jaganharó e Cunhambebe, chefes tamoios, continuou a ser sentida nas incursões pelas fazendas, aldeias, lavouras e criações de gado.

Dois anos depois, em maio de 1564, Nóbrega e Anchieta resolvem arriscar a própria vida para tentar pôr fim à matança. Partem de Bertioga, proximidades de São Vicente, e navegam 26 léguas — quase 172 quilômetros — numa acidentada viagem de treze dias até Iperoig (Ubatuba), o quartel-general da Confederação.

À chegada, "o mar coalhou-se de canoas". Mas, como por milagre, ao verem os dois missionários, os terríveis morubixabas depuseram as armas, acolhendo-os fraternalmente. Com paciência, oração e humildade, Nóbrega e Anchieta convencem-nos a fazer a paz, para a qual os índios impõem condições. Nóbrega volta a São Vicente, acompanhado de alguns tamoios, e dialoga com os portugueses en-

quanto Anchieta permanece em Iperoig. O Beato é refém.

Diz Schneider: "Pessoas inteligentes, profundas, criativas sabem preencher seu tempo. Um prisioneiro tem tempo... os longos meses de refém, entre os tamoios, acionaram o talento poético do canarino. Seu famoso "Poema da Virgem", com 5.732 versos latinos, foi composto neste período. É lendário ter José de Anchieta escrito todo o poema nas praias de Iperoig, riscando quase seis mil versos latinos na areia, com um tosco bordão, um bando de aves renovando à sua volta, constantemente. O mar inspira. O mar areja. Andando pela praia, o missionário compunha seus versos e os decorava. Alguns, possivelmente mais trabalhados e marcantes, ele os traçou na areia, logo apagados pelo vento e pelas ondas do mar... O resto é lenda".

Finalmente, volta de São Vicente a comitiva levada no Nóbrega e a paz é selada. Anchieta retorna de Ubatuba para o Colégio de São Paulo. Lidera então os tupiniquins na abertura de uma nova trilha de acesso entre o litoral e o planalto – o Caminho do Mar –, a estrada que continuou a ligar São Paulo, Santos e São Vicente mesmo após a construção da moderna Via Anchieta.

Em 1565, o Beato é enviado de São Vicente ao Rio de Janeiro, onde vê Estácio de Sá fundar a cidade, em princípios de março. Nela, lidera em seguida a construção de um colégio e da Casa de misericórdia, seu primeiro hospital. Coincidentemente, os franceses haviam retornado mais aguerridos e Estácio de Sá, sobrinho do Governador-Geral, resolve expulsá-los de vez do Brasil. Com o assentimento de Nóbrega, envia Anchieta à Bahia. Sua missão: relatar os acontecimentos e pedir reforços. De passagem por Vitória, o missionário visita aldeias indígenas, catequizando e buscando ajuda para a expulsão dos franceses. E seis meses após partir na atribulada viagem, chega à Bahia. Missão cumprida. Três meses mais e consegue concluir os estudos teológicos, que lhe permitem ser ordenado padre por Dom Pedro Leitão, segundo Bispo do Brasil.

Com esforços recebidos de Portugal, Mem de Sá cai sobre os invasores franceses e expulsa-os, definitivamente, a 30 de janeiro de 1567. De regresso ao Rio de Janeiro, Anchieta presencia os combates finais e a vitória, que se deve também a ele como emissário e autor da cooptação de grande número de índios para a aliança com o Governador-Geral.

Ferido no rosto por uma flecha envenenada, o fundador da cidade, Estácio de Sá, padece durante

um mês antes de morrer e é assistido pelo Beato. Finalmente, Anchieta volta a São Vicente, "Cellula Mater" da Nacionalidade, onde funcionava a primeira câmara legislativa das Américas, e exerce por seis anos a reitoria do Colégio de São Paulo. Termina, então, os estudos filológicos do tupi-guarani, que vinha realizando desde que aportara ao Brasil, e elabora o dicionário e a gramática dos tapuias Maromimis de São Vicente. Produz ainda versos, cantigas e peças teatrais em língua portuguesa, conferindo-lhes cunho bem popular, no qual podemos reconhecer a influência de cantos, rituais e danças indígenas. Diz Schneider sobre isto:

"Satírico e hilariante, quando atacava os escândalos e a má conduta dos colonizadores. Suave e reverente, nos seus Autos Sagrados. Lírico, fluente e simples, em todas as suas produções poéticas. Os críticos literários consideram-no, com justiça, o fundador do teatro no Brasil. Mais ainda: o fundador da literatura colonial brasileira."

De 1577 a 1587, Anchieta foi Provincial dos jesuítas no Brasil e, novamente, percorreu nosso litoral, de São Vicente à Bahia, até se fixar no Espírito Santo e recolher-se a uma das inúmeras vilas que ajudara a desenvolver, a então Reritiba. Nela faleceu, assistido por cinco missionários jesuítas das aldeias próximas. Teve o corpo sepultado na Igreja de São Tiago, anexa ao Colégio da Companhia de Jesus, em Vitória, e, em 1609, seus ossos foram trasladados para a Igreja do Colégio da Bahia. Quatro deles seguiram para Lisboa, às ordens do Marques de Pombal, em 1760.

Em 10 de agosto de 1773, o Papa Clemente XII declarou-o Venerável. No século passado, o Bispo D. Vital, a Princesa Isabel Regente e o Episcopado Brasileiro insistiram junto a Pio IX e Leão XIII por sua beatificação, finalmente declarada pelo Papa João Paulo II, que o colocou nos altares no dia 22 de junho de 1980. Falta, agora, apenas comprovar um milagre para obter a canonização.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. O nome Anchieta figura em quase todos os rincões da Pátria, designando ruas, estradas, rodovias, palácios, escolas, faculdade, ilhas, cidades, numa homenagem póstuma que parece não ter fim. Mais que homenagem, porém, essa persistente lembrança emana da marca pessoal indelével que o Beato Pagé-Guaçu deixou impressa em nossa História. Marca de amor, dedicação e carinho pela Pátria e pela gente que ele mesmo escolheu. Uma marca de fé e religiosidade testadas e comprovadas em

todas as vicissitudes que lhe foram contrapostas pelos desígnios de Deus. A marca da pureza que só se pode achar em um Santo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Freire para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço à Presidência. Hoje estamos assistindo neste plenário à reverência aos quatrocentos anos da morte de Padre Anchieta. Mas vou falar de quatrocentos anos de latifúndio, uma triste rotina no Brasil.

Em Pernambuco, nesse final de semana, no dia 08, aconteceu mais uma tragédia nesse rol de tragédias em que se transformou o campo brasileiro. Em Nazaré da Mata, Zona da Mata norte-pernambucana, na propriedade Camarazal, dois trabalhadores rurais sem terra foram mortos – Inácio José da Silva e Pedro Augusto da Silva. Seus corpos foram encontrados hoje na margem do rio da Zona da Mata pernambucana. Houve cinco feridos. Trinta pistoleiros, a mando do latifúndio, cometeram mais esse desatino, fruto dos quatrocentos anos de latifúndio no Brasil.

Infelizmente – digo infelizmente porque não sei se vamos parar nesse episódio -, a Zona da Mata pernambucana, onde se encontra a agroindústria do açúcar, vive talvez sua crise derradeira, e conflitos como esse tendem a amiudar-se devido à pouca ação do Governo Estadual, do Governo Federal, não apenas dos atuais, mas dos últimos quatrocentos anos: estrutura fundiária profundamente concentrada gerando miséria no campo e toda a desigualdade causadora da violência.

É fundamental que se pense muito seriamente que a questão agrária não pode vir para plenário, não pode ser preocupação do Executivo, não pode galvanizar a opinião pública apenas em alguns atos, seja a manifestação dos sem-terra ou a resposta do Governo. Há uma tragédia: o drama de trabalhadores sendo assassinados, mas respostas também aqui são dadas. Discursos sempre! Nenhuma medida preventiva, que antecipe, que tenha o caráter de modificar a estrutura fundiária e de anunciar, pelo menos para um futuro próximo, que não falaremos novamente de morte, de tragédia, dos assassinatos que ocorrem no campo brasileiro.

O Governo de Pernambuco mandou um delegado especial. Pela história do Governador Miguel Arraes, tenho a impressão de que esse delegado especial não vai ser igual a outros delegados especiais encarregados de outros fatos. Espero rigor. Conheci o rigor da Polícia pernambucana em outro aspecto. Com o Governo Miguel Arraes, em outros tempos, espero o aspecto democrático de tentar garantir direitos da cidadania. E espero que, mais uma vez, isso seja verdadeiro. Que se apure, que se investigue, com a agilidade necessária, e que se punam os responsáveis, até porque é através da punição, do fim da impunidade, que se pode começar a vislumbrar futuro diferente.

Pode-se dizer que esse Governo fez mais pela reforma agrária do que qualquer outro Governo, mas é ainda totalmente ineficiente, porque os fatos continuam a suceder-se. Fica o Governo preocupado, e com justa razão, com absurdos que são pagos por indenizações da terra, até levantando a hipótese de que isso seja quase uma formação de quadrilha para assaltar o Tesouro Nacional; fica preocupado em discutir projetos, muitas vezes inviáveis pelo nível de detalhamento e de exigência técnica que fazem os burocratas do Ministério. Mas ação concreta, muito pouca.

É necessário levar em consideração que a Zona da Mata pernambucana, com a crise da agroindústria do açúcar, pode ser palco de outras tragédias dessas. Se o Governo Federal e o Governo Estadual não iniciarem de imediato programas de reestruturação econômica, de diversificação da Zona da Mata, de encontrar alternativas econômicas para aquela área, para aquela Zona, evidentemente poderemos estar iniciando – talvez, dizendo de forma melhor, dando continuidade – e continuando, no futuro, a fazer discursos como este.

Registro o nosso protesto contra a sanha do latifúndio. A nossa expectativa é no sentido de que o Governo Estadual, com o seu delegado especial, com a sua polícia, com a sua segurança pública, puna os responsáveis; e que o Governo Federal dê maior agilidade, firmeza e rigor a um projeto de reforma agrária. Assim, evitaremos que, ao mesmo tempo em que comemoramos quatrocentos anos de uma figura que deve ser aqui reverenciada, se constate a triste sina de falar dos quatrocentos anos de latifúndio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há três oradores inscritos para comunicações inadiáveis. Em virtude disso, prorrogo por 15 minutos a Hora do

Expediente, concedendo a palavra por cinco minutos ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a epopéia da recuperação das prerrogativas democráticas do país, sob o comando do Legislativo, derrubou, um a um, os resquícios do autoritarismo. Hoje, sob a luz da liberdade de imprensa e expressão, surge o jornalismo investigativo que tem a seguinte particularidade: tornar público justamente aquilo que as pessoas ou instituições querem que permaneça nas sombras.

Esta introdução é para enaltecer a transparência e isenção com que a imprensa está noticiando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

Porém, antes de adentrarmos nesse assunto e para que se compreenda o real papel e atribuições de uma CPI e seus membros, é necessário saber que o art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe *ipsis litteris*: "Nos atos processuais aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal".

Ao eleger, de forma clara, essa fonte legal, o Senado Federal não impôs qualquer regra restritiva; ao contrário, remeteu aos procedimentos da CPI todas as regras contidas na legislação processual penal. As Assembleias Legislativas Estaduais dão a esse instituto tratamento semelhante.

O art. 58, § 3º da Carta Magna realça que a CPI, quanto a sua natureza e poder dela emergente, é de investigação e a sua extensão equipara-se ao poder jurisdicional, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Essas considerações remetem compulsoriamente a uma conclusão terminativa: se os Parlamentares que integram a CPI detêm poder de tão amplo espectro quanto o dos juizes, conseqüentemente é forçoso admitir-se que estejam circunscritos aos mesmos princípios que legitimam e dignificam a atuação dos magistrados no processo judicial.

Dentre esses princípios de natureza comum, sobressaem-se aqueles que demandam isenção de ânimo e imparcialidade, que constituem os pressupostos basilares capazes de conferir ao agente a validade da função jurisdicional. Tal circunstância não deve só ser guardada aos atos pertinentes às decisões, mas incor-

sive em todas as fases no que diz respeito à instrução e à direção a ser adotada no processo.

Esses esclarecimentos são importantes para que a sociedade brasileira, particularmente a catarinense, separe o joio do trigo nesse episódio da CPI dos títulos, onde destituiu-se o Relator com o seu relatório.

Não bastasse a tentativa de incriminar o Governador e o vice-Governador do meu Estado, o "novo" relatório da CPI estadual, divulgado ontem, sem qualquer sustentação jurídica, tenta, agora, envolver este Senador. E sabe de que crime sou acusado, Sr. Presidente? De exercer as minhas prerrogativas constitucionais ao assinar atos administrativos corriqueiros, quando Governador em exercício. E se eu deixasse de fazê-lo? Com certeza, estaria hoje sendo incriminado por omissão.

Como se vê, trata-se de uma peça política engehada para abater o PMDB no meu Estado. O que não vão conseguir!

Faço este alerta, não para anuir com todo e qualquer ilícito que vier a ser constatado pela CPI, muito menos para proteger quem quer que seja, pois a ninguém é dado o direito de delinquir sob pretexto do desconhecimento das leis. E não poderia ser diferente, não só porque a minha vida pública sempre foi pautada nos trilhos da moral e da ética, mas também por ser respaldada nos resultados de seis vestibulares nas urnas, em hipótese alguma me permitiria decepcionar aqueles que me fizeram seu representante nesta Casa.

Espero e confio que os integrantes do Legislativo catarinense não subscrevam um relatório eivado de vícios e resquícios do maisinado regime de exceção.

Tinha que fazer isso nesta tarde, pois o relatório lançado ontem, no meu Estado, enquadra não só o Governador, mas o Vice-Governador, considerado pessoa íntegra, em cinco crimes.

Veja bem, Sr. Presidente, quem criou, que foi Wagner Batista Ramos, é mencionado apenas uma vez; o relatório não enquadra Frei Damião talvez porque não esteja vivo e não seja do Sul – esse chegou ao céu ontem –, mas, não satisfeito, também procura me incriminar agora por ter autorizado o cumprimento de um dispositivo constitucional, o que fiz eventualmente, ao assumir as funções de Governador do meu Estado. Levantam casos quando se infringe a Constituição, mas quando se determina que se cumpra um dispositivo, isso também é consi-

derado crime. Coisas dessa natureza constam de um relatório jogado aos ares ontem no meu Estado. Caminha, passeia por esses caminhos todos.

Ainda confio na lucidez dos Deputados democratas, dos homens de bem do Legislativo catarinense, para que não acolham uma peça feita dessa forma.

Eu tinha que fazer este pronunciamento na tarde de hoje. Não poderia, sob o peso da minha consciência, deixar de fazê-lo neste momento, Sr. Presidente, ainda que brevemente, no período das comunicações inadiáveis. Mas haverei de voltar, nos próximos dias, para analisar o que ocorre no meu Estado. Por dever de ofício, haverei de voltar quantas vezes seja necessário, para que possamos discutir, analisar e informar ao Plenário desta Casa sobre o que vem ocorrendo no meu Estado.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o perfil conjuntural do Nordeste, mais do que uma característica de dificuldades, é, na realidade, um imenso potencial de possibilidades econômicas se encarmos como um fascinante desafio o equacionamento das soluções para esses problemas, que, baseados nas experiências de outros países em desenvolvimento que superaram suas dificuldades, certamente se converteriam em uma extraordinária geratriz de sucesso nas alternativas de desenvolvimento da Região e também do País.

Ao Nordeste têm faltado pesquisa, criatividade e ousadia nas políticas federais para aquele espaço do território e da Nação brasileira.

A experiência agrícola da Índia e da China milenares, a revolução verde que limitou a corrida da fome no mundo, o exemplo de Israel em plantar oásis no deserto e o desenvolvimento da Califórnia, um dos maiores celeiros agrícolas do mundo, onde as terras e condições climáticas são piores do que as do Nordeste brasileiro, são exemplos que encorajam este desafio, estimulam a reflexão e fortalecem os argumentos e a convicção de que o Brasil tem jeito e o Nordeste solução, se devidamente exploradas suas potencialidades agrícolas, industriais e ainda o turismo, pela riqueza do seu patrimônio natural e diversidade de sua cultura.

Entre muitos estudiosos da problemática regional, destaca-se, por longos anos de estudo, viagens

para verificação *in loco*, experiência de dois mandatos de Governador e uma gestão no Ministério do Interior, no Governo Sarney, o engenheiro João Alves Filho, que consolidou em um importante livro, intitulado "Nordeste – Estratégias para o Sucesso", uma proposta concreta e extremamente bem definida para o desenvolvimento da região, baseada em experiências nacionais e internacionais de resultados satisfatórios.

É um trabalho que não apenas faz um diagnóstico das nossas principais dificuldades, mas identifica soluções viáveis e apresenta alternativas quantificadas de como resolvê-las. Com prefácio de José Sarney, com o título "Uma denúncia de amor", e apresentação de Antonio Carlos Magalhães, será lançado amanhã, dia 11 do corrente, às 17h30min, no Salão Negro do Congresso Nacional, sob o patrocínio do Presidente do Senado, oportunidade em que esse importante trabalho poderá ser divulgado junto aos que se interessam pelo progresso do Nordeste e do Brasil.

O livro nasceu de dois imperativos: primeiro, o autor revela sua inconformação, quase indignação, por ter a convicção da viabilidade do semi-árido nordestino, desde que haja vontade política e investimentos adequados, e, não obstante essa certeza, continuar a assistir o enfrentamento da seca da mesma forma insana como era tratado na época do Império: com frentes de emergência, tão inúteis quanto humilhantes; segundo, como resposta àqueles que cobram dos nordestinos propostas claras e definidas para a Região e que utilizam esse discurso como pretexto conveniente para postergar as decisões que o Nordeste precisa.

Não se trata de uma obra meramente acadêmica ou de um documento técnico, mas resulta de múltiplas e variadas experiências, que trazem à luz soluções práticas e objetivas, além de colocar em debate questões polêmicas e mitos que envolvem a Região, como o de que o Nordeste é um ônus para o País.

Em relação ao mito de concentração dos incentivos fiscais – "São Paulo é a locomotiva brasileira e o Nordeste os vagões vazios" –, o autor exemplifica, de forma contundente, que em 1993 o Nordeste recebeu apenas 9% dos incentivos fiscais, em que pese possuir um terço da população brasileira, enquanto o Sul-Sudeste ficou com 51% desses recursos.

O Brasil continua na contramão da história de sua economia, quando sua refinada burocracia defende o princípio de que tamanho significa eficiência, o que fez do BNDES o braço industrial da concentra-

ção, ao privilegiar o Estado de São Paulo, que passou a concentrar o maior parque industrial e a maior parcela do PIB financeiro nacional.

Banco Central: o verdugo do Nordeste. O autor não poupa o Banco Central como gestor de uma política de discriminação em relação às regiões mais pobres, evidenciada pela diferença escandalosa de tratamento dado durante a intervenção no Banco Econômico, comparativamente ao seu procedimento anterior em relação ao Banerj e ao Banco Nacional.

A farsa do livre comércio, para o autor: "É preciso acabar com essa mania de abominar qualquer tipo de subsídio para nossos agricultores, imposta pelos nossos sofisticados economistas de Brasília, que implantaram o Plano Real no Brasil, mas não conhecem o Brasil real, aquele do interior do País.

O autor conclui sua obra com uma proposta concreta e objetiva para a agricultura irrigada: os projetos "mistos" de irrigação, com a participação de pequenos produtores e empresas agrícolas, custariam aos cofres públicos apenas R\$7,4 bilhões, em um período de quatro anos, e trariam como benefício, a curto prazo, a geração de 2,5 milhões de empregos. João Alves destaca que o Proer – programa de recuperação dos bancos – já gastou três vezes esse valor, servindo apenas para revelar a face perversa do Plano Real: o abandono do social, o caos na saúde pública e no campo, o elevado índice de desemprego, de inadimplência e o achatamento da classe média.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O último orador inscrito para comunicação inadiável é o Senador Esperidião Amin, a quem concedo a palavra por cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma comunicação que considero devida, inadiável e acima de tudo alvissareira.

Não posso deixar, na condição de representante do Estado de Santa Catarina, de florianopolitano, de freqüentador de quadras de tênis – para não dizer que sou tenista desde a minha infância, já que nasci e me criei ao lado do único clube de tênis que havia em Florianópolis na década de 50 – e de avaiano também que sou, de fazer aqui um registro sobre o nosso querido Gustavo Kuerten.

Um país cria exemplos e ídolos da maneira mais aleatória. Geralmente isso é imprevisível. E, a partir de meados da semana passada até chegar-

mos ao domingo último, o Brasil viu rapidamente se consolidar uma figura que, acredito, veio para ficar no esporte brasileiro e mundial. E, na condição de seu conterrâneo – somos da mesma cidade, do mesmo Estado -, quero deixar aqui consignada a minha profunda satisfação, o meu orgulho, como catarinense e florianopolitano, pela alegria que o Gustavo Kuerten deu ao povo brasileiro, ao povo catarinense, ao esporte nacional e à minha querida Florianópolis.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo inserir neste registro que Gustavo Kuerten não é apenas importante pelo que nos trouxe de alegria e pelo que ainda nos vai trazer de orgulho e alegria. Quero enaltecer a estrutura familiar, uma estrutura sólida, exemplar, que o sustentou, apesar das vicissitudes da orfandade aos 9 anos de idade, quando perdeu o seu pai, que foi meu amigo, Aldo Kuerten. Foi a estrutura da sua família que preservou o projeto de vida dos seus integrantes. E, nesse projeto de vida de cada um está, para alegria nossa, para orgulho nosso, o projeto de vida do desportista nacional, hoje de renome mundial, a alegria dos brasileiros, Gustavo Kuerten.

Como catarinense, quero dizer a ele e a sua família, em nome do nosso Estado e, acredito, mais uma vez, em nome do Brasil: obrigado, Gustavo Kuerten.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 105, DE 1997**

Inscribe o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Em memória aos 10 anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes, será inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria" que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nascido em 15-12-44, no Seringal Porto Rico, colocação Bom Futuro, Xapuri, Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, começou a atuar nos movimentos sociais em 1975 como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília. Em 1984 foi eleito Presidente do STR de Xapuri. Em 1985 ajuda a fundar o Conselho Nacional dos Seringueiros e preside a entidade de 1986 à 1987. Foi assassinado em 22 de dezembro de 1988 em pleno exercício no mandato de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri.

O trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os "empates, passou a simbolizar não somente a denúncia de agressões ao meio ambiente mas a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Os seringueiros foram os primeiros, no Brasil, a combinar as reivindicações sociais do sindicalismo com a luta pela preservação do meio ambiente. Dessa combinação nasceu a idéia das Reservas Extrativistas, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Ganhador do prêmio Global 500, em 1987, da Sociedade para um mundo melhor (Estados Unidos), Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade. Mostrou, em importantes fóruns internacionais, que os povos da floresta ofereciam ao mundo as chaves de um novo relacionamento entre o homem e a natureza. Tornou-se interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos, cientistas. Ajudou a colocar o Brasil no centro de um debate internacional que culminaria com a realização da conferência internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992.

A memória do líder seringueiro não pode ser apagada. No exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos e instituições foram criadas em memória de Chico Mendes. Contudo, no Brasil, a precária memória histórica precisa ser permanentemente realimentada. A lacuna é enorme e o País tem o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resistência dos povos da floresta. Hoje é indiscutível que entre os nomes brasileiros mais reconhecidos em todo o mundo se encontra o deste líder seringueiro.

Chico Mendes foi morto após escapar de várias tentativas de assassinato motivado pela as suas denúncias ao modelo predatório de desenvolvimento que expulsa os amazônidas de seu ambiente para

as periferias da cidade. É nesse sentido que a presente proposição vem tentar saldar essa dívida e, ao mesmo tempo, imortalizar um exemplo para as novas gerações. Inscrever o nome de Chico Mendes no "livro dos Heróis da Pátria" vem contribuir para propagar um exemplo de atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e desenvolvimento sustentável dignos de registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Por sua pertinência e oportunidade, portanto, é que esperamos a acolhida do presente Projeto de Lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1977. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB/Nº 210/97

Brasília, 10 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador José Fogaça, como membro Titular, na Comissão de Assuntos Econômicos-CAE.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a indicação solicitada nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 1997

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que seja encaminhada ao Ministro da Educação e do Desporto, Sr. Paulo Renato de Souza, solicitação das cópias das folhas de pagamento de todos os servidores da Fundação Universidade de Brasília, referentes aos meses de dezembro de 1996 a maio de 1997.

Justificação

O presente requerimento justifica-se em virtude das graves denúncias sobre a existência de "mara-

jás do ensino superior" na UnB, formuladas com base em documento da própria Fundação Universidade de Brasília a que tive acesso. O assunto foi, inclusive, abordado em Plenário pelo Deputado Antônio Jorge, no dia 28 de novembro de 1996, quando de posse da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1995, apontava inúmeros servidores daquela Instituição que, naquele ano, perceberam salários muito acima dos praticados nas universidades federais de todo o País.

A crise que se arrasta na Educação brasileira não se resume à falta de recursos, mas, com toda certeza, este é um dos fatores preponderantes para o agravamento sistemático da situação caótica em que se encontra todo o ensino público brasileiro.

Assim sendo, eu, na qualidade de Senador da República pelo Distrito Federal, egresso que sou da Universidade de Brasília, não posso me furtar a instar esta Casa e meus pares a se engajarem no pronto e cabal esclarecimento dos referidos fatos para que aquela Instituição não seja acusada de estar prestando um desserviço à Nação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. —
Lauro Campos.

(À Mesa Para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações relacionadas à parceria existente entre o Governo do Estado de Rondônia, a Eletrobras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Centrais Elétricas de Rondônia S.A.:

1. Foi feito estudo prévio acerca da necessidade, da viabilidade econômico-financeira e da oportunidade social para que se submeta a Ceron S.A. ao programa de privatização, levando-se em conta que a grande maioria das comunidades rondonienses são carentes, o que sinaliza para a necessidade da presença do Estado no suprimento de serviços essenciais para a população?

2. A Centrais Elétricas de Rondônia dispõe de capacidade econômico-financeira para o lançamento de debêntures?

3. Quais os totais mensais de receitas e despesas da Ceron, com destaque para os encargos com pessoal?

4. Qual a matriz energética prevista para as comunidades em que não ocorrerá o interesse privado,

por razões econômicas, no caso de a Ceron ser privatizada?

5. Quais as irregularidades apuradas por ocasião da última auditoria realizada na Ceron S.A. contrato a contrato? E que providências estão sendo tomadas em relação às mesmas.

6. Em que circunstância e com que garantias pretende a Eletrobras, em parceria com o BNDES, viabilizar a alocação noticiada, com recursos do FAT, R\$80 milhões para o Estado de Rondônia, dentro do programa de saneamento, para fins de privatização da Ceron, sem levar em conta as constantes e comprovadas denúncias de corrupção no seio da Administração Estadual?

7. Qual a providência tomada pela Eletrobras, a respeito do descumprimento de cláusula contratual pelo Governo de Rondônia, relativa à obrigatoriedade de submissão à sua apreciação, com antecedência de 30 dias, de proposta de aporte de capital à Ceron, e razão da liberação, em dezembro de 1996, de R\$1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais), para a Ceron, a título de aumento de capital, montante este furtivamente desviado fato apurado e já objeto de ação penal?

Justificação

Tenho, em diversas oportunidades, reclamado providências em relação à malversação de recursos federais, repassados à Rondônia, pelo Governo Federal.

Ressaltam comprovados os desvios de recursos federais que deveriam ter sido aplicados nos seguintes programas e projetos, dentre outros:

a) merenda escolar;

b) reforma da Penitenciária Enio Pinheiro, em Porto Velho;

c) pavimentação da rodovia que liga a BR-364 ao Município de Rolim de Moura; e,

d) pavimentação da rodovia que liga a cidade de Colorado do Oeste à Cerejeiras.

Recentemente foi iniciado o programa de saneamento da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A., para fins de privatização.

Este programa conta com a participação solidária da Eletrobras e do BNDES, sendo este último responsável pelo aporte de recursos à primeira, destinados à compra de ações da Ceron.

Na primeira operação foi transferido para o controle acionário da Eletrobras cerca de 48,70% do total das ações da empresa, pertencentes ao Esta-

do, pelo valor de R\$22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), restando em seu poder 51,07%, caucionados para o BNDES, pelo empréstimo de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), vencível em 2 anos.

Esta operação foi realizada com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Pretende-se promover nova captação de recursos, mediante lançamento de debêntures, que seriam adquiridos pela Eletrobras, com apoio financeiro do BNDES, através do já mencionado Fundo.

Ocorre que se está diante da possibilidade de lançamento no mercado de um novo "mico", já que a empresa não demonstra capacidade econômico-financeira que garanta a liquidez necessária para a realização dos encargos resultantes da venda dessas debêntures, no prazo de vencimento.

O patrimônio da empresa é avaliado em torno de R\$91 milhões e o seu passivo supera R\$420 milhões.

Os encargos mensais da empresa com pessoal – em torno de R\$4 milhões – vem sendo assumidos pela Eletronorte, em razão da sua incapacidade de realizá-los.

Recente auditoria interna apurou que de 200 contratos examinados, 196 restam evadidos de irregulares, de toda a ordem.

Conforme se verifica a grave situação administrativa-financeira da Ceron S.A., as irregularidades apuradas, inclusive o escândalo dos R\$1.480.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), que deveriam servir de aporte de capital para a empresa e foram criminosamente desviados, culminando com a prisão preventiva de 9 (nove) dos 13 (treze) cidadãos envolvidos, incluindo um sobrinho e um cunhado do Senhor Governador do Estado, impõe toda a sorte de cautelas no seu relacionamento com a Eletrobras e o BNDES, principalmente quando se tratar de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ou de outras fontes externas ao Estado.

Finalmente vale aduzir que a matriz de privatização do setor elétrico está partindo da premissa de um Brasil igual o que não é correto. Grande parte das comunidades rondonienses são carentes e dependem da ação efetiva do Estado para o suprimento de serviços essenciais básicos, como a energia elétrica.

Termos em que pede e espera

Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Ermendes Amorim** – PPB – Rondônia.

GERAL

O Estadão

Porto Velho – Rondônia,
Sexta-feira, 6 de junho de 1997

RAUPP ASSINA CONTRATOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

O governador Valdir Raupp e o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Miguel de Souza, assinam hoje às 10 horas, no auditório da Secretaria de Obras, contratos para recuperação, abertura e pavimentação de estradas vicinais e coletoras no Estado.

Os recursos para a contratação das obras são provenientes da negociação efetuada pelo governador Valdir Raupp com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), economista Luís Carlos Mendonça de Barros. Em audiência esta semana com o presidente do banco, o governador assegurou oitenta milhões de reais que serão destinados à execução do Plano de Obras do Governo, entre elas a melhoria da infraestrutura da malha viária e aos municípios.

Do valor total assegurado no BNDES, caberá aos municípios vinte milhões de reais, como pagamento, pela Ceron, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que a empresa deixou de recolher nos últimos anos.

Os detalhes dos contratos a serem assinados hoje serão transmitidos à imprensa pelo diretor-geral do DER, Miguel de Souza, na solenidade.

O Estadão

GERAL

Porto Velho – Rondônia,
Quinta-feira, 5 de junho de 1997

BNDES VAI TRANSFERIR R\$ 80 MILHÕES PARA RO

O Governador Valdir Raupp teve audiência com Luiz Carlos Mendonça de Barros, presidente do BNDES, teve a garantia da transferência de R\$80 milhões. Os recursos serão destinados à execução do Plano de Obras do Governo. Raupp reúne os prefeitos de todos os municípios para estabelecer o cronograma de desembolso de R\$20 milhões. O governador enfatiza estar cumprindo mais um compromisso assumido com o Estado.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, de acordo com o Regimento Interno, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1997

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requereiro retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1997, de minha autoria e outros Srs. Senadores.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, amanhã, às 15h, S. Exª o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Pedro Malan, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 221, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.

Continuam abertas, na Secretaria-Geral da Mesa, as inscrições para interpelações ao Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência declara prejudicado, por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, o Diversos nº 16, de 1997, referente a convite para participação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na Conferência das Comissões de Minas e Energia dos Parlamentares da América Latina.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.575, adotada em 4 de junho de 1997 e publicada em 5 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Wilson Kleinübing

José Agripino

Romeu Tuma

Waldeck Omelas

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção

Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

José Carlos Aleluia
Lima Netto

Augusto Viveiros
Maurício Najjar

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Edinho Araújo
João Henrique

Mário Martins
Oscar Andrade

PSDB

Pedro Henry

Oswaldo Soler

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-6-97- Designação da Comissão Mista;

Dia 11-6-97 – Instalação da Comissão Mista;

Até 10-6-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 19-6-97- Prazo final da comissão mista;

Até 4-7-97- Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.576, adotada em 5 de junho de 1997 e publicada em 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Romeu Tuma
Bello Parga

Suplentes**PFL**

Bernardo Cabral
Guilherme Palmeira

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Sérgio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares Suplentes****PFL**

Átila Lins
Rogério Silva

Roberto Pessoa
Robério Araújo

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Adelaide Neri
Paulo Lustosa

Adelson Salvador
Asdrúbal Bentes

PSDB

Dalila Figueiredo

Rommel Feijó

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10 -6-97- Designação da Comissão Mista;

Dia 11-6-97- Instalação da Comissão Mista;

Até 11-6-97- Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-6-97- Prazo final da Comissão Mista;

Até 5-7-97- Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

(Dependendo de parecer sobre a emenda oferecida em Plenário)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 05 do corrente, oportunidade em que foi encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer sobre a emenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer sobre a emenda é favorável.

Sou pela incorporação da emenda do nobre Senador Abdias Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

A matéria vai constar da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 12, para votação, nos termos do art. 348, item II do Regimento Interno, juntamente com o Item 2.

É o seguinte o item com votação marcada para o próximo dia 12:

Item 2:**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 369, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado.

Em votação o requerimento, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quem é o autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Senadora Benedita da Silva. A Senadora pede dispensa de parecer da Comissão de Educação.

O SR. PEDRO SIMON – Presidente, perdoe-me. Só quero discutir a matéria. É agora ou depois?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não será agora. Agora é o requerimento de dispensa do parecer da Comissão de Educação.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Educação. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PEDRO SIMON – Vai para decisão terminativa na outra Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– É. Houve realmente um lapso na informação a V. Ex^a. Estava posto este assunto, mas não tinha visto toda a matéria. Então, volto ao assunto para conceder a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Considero esse projeto da maior importância. Não sei se era para não passar por todas as comissões, porque é de grande significado. Parece brincadeira, mas ele diz de perto com três milhões de brasileiros, que são praticamente surdos-mudos, sem falar no número que vai a dez milhões que têm problemas de audição.

Felicito a Senadora Benedita da Silva pela competência em apresentar o projeto, uma matéria muito debatida, analisada, com diversos outros projetos sobre a matéria também tramitando na Câmara dos Deputados. Fui procurado por muitas pessoas que têm essa deficiência e que se sentem à margem da sociedade brasileira, que a partir de hoje começam a ter a expectativa de terem a sua respeitabilidade e a sua credibilidade decididas.

Ora, Sr. Presidente, o que a Senadora Benedita da Silva quer no seu projeto de lei é muito singelo. Quando li, entendi o que é uma língua:

"Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais um meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas do Brasil. É a forma de expressão do surdo e a sua língua natural".

É isso que estamos oficializando com o projeto da nobre Senadora.

"A Língua Brasileira de Sinais deverá ser utilizada, obrigatoriamente, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente das comunidades surdas do Brasil.

A administração pública, direta ou indireta, assegurará o atendimento aos surdos, na Língua Brasileira de Sinais, em repartições públicas federal, estadual e municipal, bem como em estabelecimentos bancários, jurídicos e hospitalares, pelos profissionais intérpretes da língua de sinais."

Quer dizer, nos concursos públicos, na universidade, nas escolas, a Língua Brasileira de Sinais passa a ser reconhecida, de direito, nós a reconheceremos como tal. E não é como o Código Braile, que é utilizado por alguns. Lembro-me que na minha turma de Direito formou-se o primeiro advogado cego do Brasil; ele pôde usar o Código Braile, fez seu exame dessa forma, foi reconhecido e se formou.

Pois quer-se estender e dar essa força aos surdos-mudos, o que me parece da maior profundidade e do maior significado. Trago aqui o meu abraço à nobre Senadora Benedita da Silva.

Tenho um estudo sobre a referida matéria, que me foi apresentado por amigos de Caxias do Sul, amigos que muito estimo, um casal cuja filha é surda. Emociona-me ver o trabalho daquele casal, o trabalho daquela mãe, que inclusive escreveu um livro sobre a matéria. Assisti a reuniões daquela comunidade de surdos, assisti a debates, a cantos, a conversas, a discussões, inclusive existe um telefone para namoro, através do qual conseguem se comunicar.

Vemos a maldade que praticaríamos pela omissão, milhões de brasileiros que têm condições de, apesar de surdos, apesar de terem uma deficiência, superar o problema e ir adiante.

Trago o meu abraço à nobre Senadora, trago o meu voto favorável e, se for o caso, tentarei ver se apresentarei alguma emenda no sentido de colaborar na Comissão, quando será o momento exato.

Agradeço a gentileza e a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Quero enviar as palavras proferidas pelo Senador Pedro Simon à Comissão de Assuntos Sociais bem como as sugestões dos Srs. Parlamentares nesse sentido. Posteriormente, embora seja uma decisão terminativa, uma vez dado conhecimento ao Plenário da decisão da Comissão, se tiver recurso a matéria será também apreciada pelo Plenário. Nessa ocasião, os Srs. Parlamentares terão a oportunidade de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (BLOCO/PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, gostaria de saber do autor do Requerimento, o próprio nobre Senador Ney Suassuna, as razões pelas quais S. Ex^a estaria retirando o Projeto de Lei que institui a renda mínima relacionada à educação e dá outras providências.

Gostaria de aqui aproveitar a oportunidade para fazer um breve histórico de como está sendo encaminhado o Projeto de Renda Mínima, tanto do Senador Ney Suassuna quanto outros relacionados ao tema.

Em abril de 1991, apresentei o projeto que institui um programa de garantia de renda mínima através de imposto de renda negativo, que foi objeto de intensa discussão e debate no Senado Federal. Em outubro de 1991, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos. Em 16 de dezembro de 1991, foi aprovado no plenário do Senado, após quatro horas e meia de intensos debates. O projeto, assim, foi encaminhado para a Câmara dos Deputados; lá recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto. Tramitou, nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e até hoje, na Comissão de Finanças e Tributação. O projeto, então, ainda se encontra com parecer favorável; recebeu um parecer inovador, em junho passado ou em meados do ano passado, do próprio Deputado Germano Rigotto, levando em conta as experiências positivas, relacionando o projeto de renda mínima à Educação, ocorridas aqui no Brasil, em Campinas, em Belo Horizonte, em São Paulo e tantos outros municípios.

Enquanto isso, devido àquelas experiências positivas em 1995, os Deputados Nelson Marchezan, Fernando Ferro, Pedro Wilson, Chico Vigilante, Zaire Rezende apresentaram projetos na Câmara dos Deputados, relacionando bolsa-escola ou renda mínima à Educação.

Em 3 de dezembro do ano passado, depois de apreciado na Comissão de Educação da Câmara, o Projeto Nelson Marchezan, na forma de um substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi, foi aprovado e veio para o Senado.

Na ocasião, pensaram-se os projetos de Pedro Wilson e de Chico Vigilante.

O Projeto de Garantia de Renda Mínima permanece ainda para ser votado na Câmara dos Deputados.

Quando chegou ao Senado, o substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi recebeu parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara, que, por sua vez, apresentou os projetos do Senador Ney Suassuna, bem

como outro projeto do Senador Renan Calheiros, de natureza semelhante.

O projeto do Senador Ney Suassuna está considerado no parecer do Senador Lúcio Alcântara, como também o Projeto Bolsa- Escola do Senador José Roberto Arruda.

Na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, formulei um apelo ao Senador José Serra, Presidente da Comissão, no sentido de se dar bastante atenção ao projeto, que foi enriquecido pela reflexão do Senador Lúcio Alcântara.

Apenas gostaria de registrar que, na verdade, é a segunda vez que o Senador Ney Suassuna apresenta um projeto de renda mínima relacionado à Educação. A primeira vez que S. Ex^a o apresentou foi quando substituiu o Senador Antônio Mariz por um período de seis meses; a segunda, quando voltou definitivamente. Portanto, o projeto de S. Ex^a está considerado.

Devido ao fato de haver dois projetos de natureza semelhante, S. Ex^a está retirando um. Creio que está explicada a razão, pelo que posso observar na menção de sua Assessoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a vai apresentar um requerimento solicitando o adiamento da votação deste requerimento?

O Senador Ney Suassuna ainda não se encontra na Casa; já o procurei para que respondesse a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, sugeriria ao nobre Senador Ney Suassuna que não retirasse o projeto, uma vez que, sendo uma versão ou outra, ela está sendo considerada no parecer do Senador Lúcio Alcântara.

De maneira que proporia a S. Ex^a que revisse sua decisão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à Mesa um esclarecimento sobre um fato que, para mim, na intervenção do Senador Eduardo Supply, não ficou muito claro.

Gostaria de saber se estou com a razão na minha interpretação ou não.

Uma vez que o Plenário entenda em aprovar o requerimento do nobre Senador Ney Suassuna, não será o projeto de S. Ex^a que virá ao plenário, mas

sim todos os projetos que estão reunidos, apensados, tramitando conjuntamente. No caso, o projeto de lei da Câmara, o projeto de lei de iniciativa do Senador José Roberto Arruda, do Senador Renan Calheiros e o do Senador Ney Suassuna.

Creio que a interpretação é essa, e gostaria de ouvir a Mesa.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, fiquei sabendo agora, mais precisamente, que o Senador Ney Suassuna apresentou duas vezes o mesmo projeto. Então, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Exatamente, Senador Eduardo Supply. S. Ex^a tem dois pareceres e está retirando um. Seja, apresentou duas vezes o mesmo projeto. De maneira que não há prejuízo algum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 376, de 1997, do Senador José Serra, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão do Senado nº 57, para estudar o projeto do Senador Emandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto do Senado nº 57, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, a de Assuntos Sociais, com efeito terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 160, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

Ao projeto foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1995

Dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer na Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de dação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem móvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

a) permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;

b) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

c) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

d) venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;

e) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Aplica-se, no que couber, à matéria disciplinada nesta resolução o disposto na Lei nº 8.666, de 8 de junho de 1993.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Votação, em globo, das emendas que têm parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, a seguinte redação:

"Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis."

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se o art. 7º do Projeto de Resolução nº 115, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se refe-

rem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, não havendo objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 297, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer da Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de doação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem imóvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

a) permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;

b) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

c) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

d) venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;

e) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 298, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997, que eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 298, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º a, da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos."

"Art. 2º"

a) *montante da emissão e colocação dos títulos:* até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em **tranches** diversas;

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 299, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco cen-

tavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

O Senado Federal revolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Programa de Reaparelhamento da Marinha, para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do custo de importação de cinco helicópteros, de seus acessórios e peças de reposição, de origem francesa, e 100% (cem por cento) do prêmio de seguro da Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur - Coface.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *credor*: consórcio de bancos liberados pelo Banque Paribas (Paris/França);

b) *valor*: equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), sendo:

– US\$11,981,393.45 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor equipamentos e serviços;

– US\$688,690.50 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa dólares norte-americanos e cinquenta centavos), para financiamento de 100% (cem por cento) do seguro de crédito Coface;

c) *juros*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima da Libor semestral, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

d) *prêmio de seguro de crédito*: 5,748% (cinco inteiros e setecentos e quarenta e oito milésimos por cento) sobre cada desembolso, já incluído no valor financiado;

e) *comissão de gestão*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o valor financiado;

f) *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado;

g) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

h) *condições de pagamento*:

– *do down payment*: após a emissão do Certificado de Autorização;

– *do principal*: em dez parcelas semestrais consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o ponto de início dos reembolsos de cada porção de crédito;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, juntamente com o principal;

– *da comissão de gestão*: quarenta e cinco dias após à emissão do Certificado de Autorização;

– *do prêmio de seguro de crédito*: acrescido ao valor do principal e pago nas mesmas condições;

– *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 397, DE 1997

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – **Jefferson Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 398, DE 1997

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997), com voto contrário do Senador Lauro Campos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – **Waldeck Ornelas.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 392, de 1997, lido na Hora do Expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a realização de sessão especial no dia 26 do corrente mês, destinada a registrar a passagem dos 300 anos da morte do orador e escritor português, Padre Antônio Vieira.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a imprensa do meu Estado, o Paraná, anuncia hoje fartamente que entre hoje e o dia de amanhã teremos aqui, no Congresso, uma comissão de empresários para tentar influenciar, pressionar os Senadores e o Presidente do Congresso Nacional, no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos aprove alguns financiamentos para o Paraná que estão sobrestados na referida Comissão. E sobrestados por quê? Porque o Governador, embora convidado já por algumas vezes, não compareceu à Comissão e não instruiu o seu processo com documentos indispensáveis. São indispensáveis o balanço de 1996 e os termos integrais dos contratos feitos pelo Paraná com empresas de montagem de automóveis que se estabelecem em nosso Estado, contratos que influenciam de maneira significativa a utilização de recursos públicos e desequilibram o orçamento.

Essa comissão vem em um avião fretado. Portanto, a primeira pergunta que faço é quem estará pagando o frete do avião? E por que faço esta pergunta? Porque a Comissão Parlamentar de Inquérito

dos Títulos, originados em precatórios, chegou a um resultado tão esperado pela opinião pública: o Caixa 2 das campanhas eleitorais.

A famosa IBF do Sr. Ibrahim Borges Filho depositou na conta de uma empresa fantasma, em Curitiba, R\$7.600 mil – R\$7.300 mil roubados de Santa Catarina e R\$341 mil roubados do Estado de Alagoas. Procurei identificar essa empresa, a Asempre, que tinha uma conta no Banco do Brasil do Alto da Rua Quinze. Os seus proprietários não moravam na residência declarada na Junta Comercial e a sede da empresa não existia, era um **shopping center** de automóveis, onde ninguém jamais havia ouvido falar dessa empresa.

A Comissão de Inquérito determinou a quebra do sigilo bancário da empresa fantasma Asempre.

Recebi, ontem à noite, seiscentos e poucos cheques, miúdos, picados: R\$13 mil para um; R\$30 mil para outro, R\$40 mil para outro; alguns poucos para doleiros tradicionais na conversão clássica do dinheiro roubado em dólar.

Empresas sérias receberam esses cheques como a Companhia Servopa de Automóveis, a mais antiga e tradicional revenda Volkswagen do Paraná; advogados conhecidos, como o Sr. Augusto Prolik, gente que jamais cometeria um ato ilícito, mas que foi remunerada com o dinheiro mal havido.

Eis que então, de repente, não mais que de repente, deparo com dois cheques interessantíssimos, dirigidos à CBPA – Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise. A Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise, Sr. Senadores, é, a meu ver, a mais eficiente e competente empresa de pesquisa de opinião do País, dirigida por um sueco, Orjan Olsen, experimentado técnico em pesquisas de opinião e gabaritado estatístico, homem sério. Dois cheques, exatamente da empresa Asempre: um de R\$14.417,50, Banco do Brasil, Agência Alto da Rua Quinze, Curitiba, cheque nº 554; o outro é o cheque nº 553, R\$18.446. Trinta e poucos mil reais no total. Ligo para a CBPA e pergunto ao seu Diretor-Presidente, o honrado Orjan: "Orjan, dois cheques remuneraram a sua empresa e eu quero saber como uma empresa séria como a sua recebeu dois cheques da quadrilha que roubou precatórios em Alagoas e em Santa Catarina". Ele imediatamente me disse: "Requião, eu trabalhei nas campanhas de prefeito de 96, patrocinadas pelo Governo do Estado do Paraná. Lembro-me de ter feito uma pesquisa em Londrina e eu dirigi a minha nota fiscal de cobrança de serviços para a Coligação Nossa Gente, de Londrina, e recebi o numerário através de um depósito que foi feito em Cu-

ritiba, para ser creditado em minha conta em São Paulo. Você irá verificar que, embora eu tenha recebido esse cheque para pagamento de meu serviço numa campanha eleitoral, eu nunca soube quem havia me pago, porque esses cheques nominais foram depositados na minha conta em Curitiba, não têm o meu endosso, e creditados em São Paulo". Aconteceu exatamente isso e a CPI dos Precatórios chega ao tão esperado esquema de corrupção de políticos no financiamento de campanhas eleitorais.

São um pouco mais de 600 cheques e pretendo amanhã solicitar à Receita Federal e à Polícia Federal que rastreiem e investiguem um a um para ver quantos têm o destino da campanha eleitoral no Paraná e Santa Catarina, em 1996.

Sr. Presidente, esse grupo de empresários ligados ao Governo do meu Estado; Mário Celso Petraglia, do escândalo do futebol, financiadores do Governo Jaime Lerner e de campanhas eleitorais, vem amanhã ao Senado da República não para trazer as informações exigidas pela CAE, mas para, segundo declarações deles à imprensa, pressionar os Senadores para que esqueçam a legalidade e aprovem empréstimos sem base constitucional, que seguramente terão uma boa parcela a parar em contas como Asempre e a financiar campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, meditei muito antes de proferir este discurso que reflete a minha preocupação com a atual conjuntura econômica, social e política do País.

Desde o Governo Itamar Franco, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, quando foi lançado o Plano Real, dei-lhe total apoio, convencido que estava – como estou – de que tínhamos que combater a inflação avassaladora que diminuía numa velocidade extraordinária interna e externamente a nossa credibilidade, colocando-nos, cada vez mais, numa posição de isolamento, justamente num momento em que a economia se internacionalizava, sobretudo através da formação de blocos econômicos em todos os continentes.

Anteriormente, no Governo José Sarney, já havia apoiado uma iniciativa nesse sentido, por ocasião do lançamento do Plano Cruzado que, apesar de inspirado em princípios heterodoxos, entre os quais o congelamento de preços por determinado período, alcançou considerável êxito e foi, sem dúvida, o esforço inicial de valorização de nossa moeda.

Após dois anos e meio do mandato do atual Presidente da República, não resta a menor dúvida de que, de um modo geral, o saldo é positivo. A inflação mensal caiu de 50% para cerca de 2% em média, numa demonstração inequívoca de que as medidas governamentais estavam dando certo, malgrado as grandes dificuldades criadas ao desempenho da economia, particularmente no que tange às restrições de crédito, como forma de contenção do consumo, o que nos levou a pelo menos uma ameaça de recessão.

Em suma, temos grandes resultados no campo econômico, mas, também, imensas frustrações no campo social.

É incontestável o aumento do poder aquisitivo da maioria de nossas populações urbanas e rurais, aí compreendidos os trabalhadores que ganham até três salários mínimos, bem como os que se dedicam às mais variadas formas de trabalho no mercado informal. O valor da cesta básica tem sido preservado regularmente, o que ajuda as condições de sobrevivência desses setores da população.

Entretanto, a classe média está sendo duramente castigada, principalmente porque os preços dos serviços são incontroláveis e os salários estão praticamente congelados.

Com os juros em alta, por conta sobretudo da necessidade imperiosa que tem o Governo de financiar diariamente, através de lançamento de títulos no mercado financeiro, a rolagem da dívida interna e bem assim de restringir o crédito para conter o aumento do consumo, o crescimento da taxa de desemprego tem se acentuado bastante, já que a ociosidade das empresas sobe consideravelmente nessa situação. Isso sem falar na crescente automação industrial, decorrente da alta e sofisticada tecnologia que, cada vez mais, se instala no setor, em todo o mundo.

Tanto assim que Celso Furtado, em recente entrevista, com o brilhantismo de sempre, chegou a dizer que a aceleração do desemprego, inclusive por causa da modernização industrial, estava estimulando, particularmente no Brasil, o Movimento dos Sem-Terra, pois as indústrias já não absorviam mão-de-obra como no passado, lembrando, por exemplo, o caso dos Estados Unidos da América, onde a mão-de-obra rural caiu extraordinariamente, em face do crescente processo de industrialização de centros urbanos daquele país. O novo caminho seria a tentativa de voltar ao campo e, portanto, pleitear um trato de terra para trabalhar. Acentuando, ainda, o grande economista nordestino e brasileiro que temos sorte

porque só aqui no Brasil "ainda é possível criar emprego na agricultura".

Urge, assim, a decisão política de realmente realizar uma reforma agrária de cunho democrático e, por que não dizer, capitalista – já que ela se assenta, sobretudo, nos direitos de propriedade privada e de posse -, visando, nos termos da Constituição, à desapropriação de terras improdutivas em áreas de maior extensão, mas também a assistência técnica e tecnológica, além de crédito, aos assentados, estimulando-se a criação de cooperativas e a fundação de agrovilas, como fez em Goiás, no seu devido tempo, o ex-Governador Mauro Borges.

Mas, também ao lado da reforma fundiária, força é convir, no contexto de nossa atual conjuntura econômica, que se faz mister uma política mais agressiva de apoio aos que produzem na agricultura e na pecuária, obedecendo-se a critérios de zoneamento por vocação, sem esquecer o amparo permanente às agroindústrias de pequeno e médio porte, que tanto têm contribuído também para absorver a nossa mão-de-obra disponível.

Enfim, mais do que nunca, diante dos novos tempos, o investimento agrícola no Brasil volta a ser indispensável na ampliação do nosso mercado de trabalho.

É claro que, por sermos um país altamente diversificado – daí a frase repetida como estribilho de que "no Brasil há vários Brasis" -, é preciso que se adote entre nós uma política diferenciada, pelo menos nos setores financeiro e tributário. Não é justo, por exemplo, que a agricultura do Nordeste pague as mesmas taxas de juros do resto do País, quando se sabe que aquela Região, com a sua imensa zona semi-árida, é permanentemente sujeita às intempéries da natureza e aos efeitos devastadores das secas periódicas.

Diante dessa questão, cumpre ao Presidente Fernando Henrique Cardoso reorientar a sua política econômica com vistas a lhe dar um conteúdo mais social, principalmente diante do avanço da globalização que vai agravando os efeitos danosos no combate à inflação, atuando como um fator de desemprego na economia mundial, inclusive de países mais desenvolvidos.

Em suma, como declarou um importante publicitário "em vez de pronunciamentos públicos, o que se exige do Chefe da Nação é mais ação, particularmente na área social". Aliás, nesse sentido, já podemos saudar iniciativas promissoras, como, por exemplo, o apoio creditício e tributário às micro e pequenas empresas que representam hoje, diante jus-

tamente do avanço da tecnologia, o segmento produtivo que mais absorve mão-de-obra.

Nesse particular, a instituição do sistema simples na área tributária, trouxe um grande desafio a essas empresas e levará também à diminuição da economia informal, com conseqüências benéficas de ordem fiscal para os três níveis de governo.

Fala-se muito na Comunidade Solidária, supervisionada pela nossa Primeira-Dama, D. Ruth Cardoso. Trata-se de programa prioritário mas, pelas informações que tenho, ainda é muito restrito, talvez por falta de maiores recursos financeiros para atender aos reclames dos setores mais carentes de nossa sociedade.

Na verdade, o que é inquestionável, a essa altura, é que o Brasil, segundo levantamentos estatísticos da ONU, apesar de estar entre as dez maiores economias do mundo, ostenta os piores índices de distribuição de renda do Terceiro Mundo. Tem uma das rendas *per capita* menores da América Latina e um salário mínimo cujo valor nos deixa muito mal perante o mundo civilizado. A propósito, em recentes comentários, as últimas pesquisas do Ibope, o seu Diretor-Executivo, Carlos Augusto Montenegro, chegou a afirmar que "com o aumento irrisório do salário mínimo as Classes D e E ficaram frustradas porque pararam de consumir".

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, não sei se essa lamentável situação decorre apenas da atual política de cunho neoliberal, conjugada à ação de outros fatores de dimensão universal, como é o caso da crescente modernização tecnológica. Pela atual conjuntura nacional, acho que há aspectos negativos relevantes que influenciam bastante o desenrolar dos acontecimentos no âmbito de nossa política interna.

O fato é que, apesar de dispor inclusive de uma ampla base parlamentar nas duas Casas do Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, embora tenha conseguido vitórias expressivas no decorrer da reforma constitucional a que se propôs, particularmente no campo econômico, com a flexibilização dos monopólios estatais e, no campo político, com a aprovação da PEC relacionada com a reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, malgrado às graves denúncias de corrupção na Câmara que precisam ser apuradas e punidas, doam em quem doer, vem encontrando grandes dificuldades na aprovação das reformas previdenciária, administrativa e tributária de fundamental importância

para a solução dos nossos principais problemas político-administrativos.

Há de se perguntar se a demora na apreciação dessas matérias decorre do sentimento corporativista que ainda inspira parte dos Senadores, Deputados e também de Governadores e Prefeitos ou se ele não é muito mais fruto da frágil coordenação política do Governo. Nesse particular, ao que parece, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não tem muita vocação para este trabalho, que é penoso e requer imensa paciência. Se é verdade, por que então Sua Excelência não entrega essa missão ao Sr. Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, empossado recentemente, como sempre foi da nossa melhor tradição republicana e presidencialista, o qual contaria com a colaboração do Ministro da Articulação Política e dos Líderes do Governo na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional?

No presidencialismo, ao contrário do parlamentarismo, as ações de governo partem do Senhor Presidente da República, particularmente as iniciativas relacionadas com o próprio processo legislativo. Nesse sistema de governo, as principais proposições, sejam propostas de emenda à Constituição, projetos de lei complementar ou ordinária, são oriundas do Poder Executivo, que, sobretudo, naquelas de maior importância político-institucional ou político-administrativo, deve procurar abrir um diálogo com os partidos políticos que lhe dão sustentação parlamentar no Congresso, através dos seus respectivos líderes ou até mesmo presidentes, quando for o caso.

Fisiologismo à parte, ainda mais agora, quando essa prática política cada vez mais se desmoraliza aos olhos da opinião pública, o que se torna imperioso é o prévio exame das proposições mais complexas, para que possa fortalecer o apoio parlamentar. Muitas vezes, por conta do processo de intriga que contamina o ambiente político, em permanente conflito de interesses pessoais ou políticos, e distorcem, quase sempre, opiniões de líderes e de partidos, gera-se uma crise de natureza puramente artificial. Quantas vezes acontecem divergências que, longe de representar hostilidades ao Presidente da República, são apenas opiniões contrárias a esse ou aquele aspecto de uma proposição governamental? Por que, então, em vez de se partir para ameaças ou retaliações, não se tenta a negociação, já que o Parlamento é o lugar adequado para dirimir controvérsias?

Agora mesmo, quando se aprecia no Senado e na Câmara dos Deputados, respectivamente, as reformas previdenciária e administrativa, os pontos

mais controvertidos são de natureza técnica, não colocando, portanto, os Senadores ou Deputados do esquema de sustentação parlamentar, em oposição ao Governo. Trata-se de posições que, do ponto de vista doutrinário, merecem respeito e, por serem controvertidas, devem ser objeto de negociação.

Na reforma previdenciária, por exemplo, discutem-se dois aspectos mais conflitantes. O primeiro, relacionado com a concessão de aposentadorias, que passariam a depender dos limites de idade do homem e da mulher e do tempo de contribuição, mudando-se, assim, os atuais critérios pelos quais a aposentadoria seria por idade ou por tempo de serviço. Nesse particular, informa-se que o Senador Beni Veras, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estuda regras de transição, que, naturalmente, deverão levar em conta os direitos adquiridos e as expectativas de direito de quem falta, por exemplo, apenas cinco anos para aposentar-se. Do mesmo modo, acontece na reforma administrativa em andamento na Câmara dos Deputados. Os aspectos principais em questão, ali, são a queda da estabilidade do funcionário e a ameaça de supressão da paridade entre ativos e inativos, ponto que também constava da Reforma Previdenciária e que agora já não deveria ser mais objeto de apreciação pela Câmara na Reforma Administrativa, porque é questão vencida no Congresso Nacional.

O que se discute, num como no outro caso, é o seguinte:

Quanto à estabilidade, estabelecem-se nas Disposições Transitórias algumas regras visando ao cumprimento do limite de 60% sobre a receita líquida da União, dos Estados e Distrito Federal, no custeio da folha de pessoal.

Em primeiro lugar, exige-se que hoje, nos três níveis de governo, haja não só a extinção de dois terços dos cargos em comissão, como também a demissão dos não-estáveis, quando se sabe que nem uma coisa nem outra depende de prévia autorização do Congresso Nacional, pois tanto o Presidente da República, como os Governadores e Prefeitos, têm a necessária competência para tomar essas iniciativas.

Em segundo lugar, se as medidas estabelecidas no item anterior não resolverem o problema da extrapolação do limite fixado na Lei Rita Camata, então viriam, em seguida, outras providências complementares, quais sejam, a demissão de funcionários estáveis considerados ineficientes ou de funcionários excedentes.

Nesses dois últimos itens, o que se pretende em alguns setores da Câmara é uma outra redação,

estabelecendo-se que, nas duas hipóteses, tudo se faça na forma de lei complementar. Enfim, o que se pleiteia é que a norma constitucional não seja auto-aplicável, estabelecendo-se previamente os critérios a serem atendidos, no inquérito administrativo regular, com amplo direito de defesa.

O Sr. Jader Barbalho - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Líder, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Humberto Lucena, desejo cumprimentar V. Ex^a pela análise que faz do momento brasileiro, pelas considerações que V. Ex^a acaba de tecer sobre a estabilidade econômica que se busca ver consolidada, as reformas que o Presidente da República pôde realizar na área econômica nesses dois anos, com a colaboração do Congresso, que não foram pequenas. Creio que nenhum Governo, na história do Brasil, conseguiu reformar itens tão importantes da vida brasileira como o Presidente Fernando Henrique, que pôde contar com a colaboração do Congresso Nacional. Aí está a queda do monopólio do petróleo, das telecomunicações, o conceito de empresa brasileira, para citar alguns dos itens da maior importância e que eram considerados tabus, o que demonstra, portanto, a elevada colaboração do Congresso Nacional, seja da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Quero cumprimentar V. Ex^a pela análise, mas pelas observações que faz relativas às duas emendas que estão pendentes de apreciação: a emenda da reforma administrativa, em tramitação na Câmara, e a emenda da Previdência Social, que está tramitando no Senado. Em qualquer parte do mundo, Senador Humberto Lucena, ambas as questões seriam profundamente controvertidas para apreciação por parte do Parlamento. Há inclusive países considerados politicamente mais avançados que o Brasil, que lutam anos e anos para conseguir reformar seu sistema previdenciário e não conseguem. Da mesma forma em relação à reforma administrativa. Penso que nesta questão há um dado a ser levado em conta: a questão do direito adquirido, o instituto da estabilidade. Fico a imaginar, Senador Humberto Lucena, que se fragilizarmos as instituições e os institutos jurídicos, qual será a garantia de que a geração futura, daqui a vinte anos, respeitará o que nós estamos consolidando hoje? É mister que se leve em conta que o País precisa se modernizar, mas a sociedade brasileira, estruturada na lei, não pode fragilizar seus institutos jurídicos. Direito adquirido é direito adquirido ontem, hoje, e deverá sê-lo amanhã. O direito ad-

quirido é um dos pilares da sociedade juridicamente organizada, assim também é o caso da estabilidade. O funcionário público passa no concurso, cumpre o estágio probatório, e poderemos nós, a essa altura, dizer que não vale? Neste País vale regra de futebol, como é que não vale regra constitucional? Como não vale direito adquirido? Como é que não se respeita instituto jurídico, em nome da modernidade, em nome do avanço da administração pública? No mínimo, Senador Humberto Lucena – e V. Ex^a assinala com muita precisão –, são respeitáveis os questionamentos, a controvérsia que se estabelece em razão de temas tão polêmicos. No caso da Previdência Social, penso que se deve mudar; no caso da estabilidade, também concordo que esta deve ficar restrita a algumas categorias do funcionalismo público. Mas é preciso que se estabeleça uma linha divisória, para que, nesses dois casos e em outros tantos, o direito adquirido possa vir a ser respeitado não só hoje, mas também no futuro. Desejo cumprimentar V. Ex^a, em nome da Liderança do PMDB e dos nossos companheiros, pela análise serena e consistente que V. Ex^a faz neste momento de que esses dois casos não podem ser apreciados com a simplicidade que alguns encontram para achar que é possível avançar nesse aspecto em termos de administração pública, sem levar em conta que, no caso, não estaremos respeitando o direito adquirido, abrindo um precedente gravíssimo em relação às instituições jurídicas do País.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a por suas palavras, que vêm ao encontro das convicções que estou procurando defender neste instante, colocando-me, como V. Ex^a, plenamente ao lado das duas reformas, a da Previdência e a Administrativa, que são fundamentais para a reforma do Estado. Mas penso que isso deve-se dar sem agressões aos direitos daqueles que já conseguiram incorporar ao seu patrimônio, alguns benefícios que hoje são fundamentais para a sua sustentação e a da sua família. Não é tão simples assim. Seria o caso, por exemplo, de estarmos apreciando, aqui, uma proposta de emenda constitucional que visasse extinguir a vitaliciedade dos Magistrados ou a imunidade dos Parlamentares. Portanto, do meu ponto de vista, a estabilidade está para o Serviço Público como essas garantias estão para o Poder Judiciário e para o Poder Legislativo.

Se não tivermos cuidado, ao votar essas questões, vamos abrir caminho no Brasil – e nós que temos maior experiência política sabemos disso –, nos Estados e municípios, para toda sorte de persegui-

ções numa fase obscurantista sem precedentes no País. Não digo no Governo Federal, que é mais isento, mas nos Governos de Estado e, sobretudo, nos Governos Municipais contra os seus adversários políticos. Será uma política de terra arrasada.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Humberto Lucena, solidarizo-me com V. Ex^a e também o parabeno, porque não só V. Ex^a está trazendo aqui ao Plenário um tema importante, como apresentou subsídios ao próprio Governo. Tive a honra de acompanhar V. Ex^a, juntamente com os Deputados da Paraíba, onde V. Ex^a discutiu longamente esses posicionamentos, mostrando que há soluções, não tão traumáticas, que podem ser efetivadas sem que haja uma quebra do Direito. V. Ex^a, naquela ocasião, abordou a questão da paridade entre o ativo e o inativo, o problema do direito adquirido e da estabilidade. Então, acredito que, se todos os Parlamentares estivessem fazendo como V. Ex^a, com certeza, esse assunto estaria melhor digerido e não estaríamos tendo as assombrações que estamos tendo, porque ainda não discutimos com a profundidade que merece. Está trazendo V. Ex^a uma grande contribuição não só em discutir, aqui, mas em levar proposta concreta ao Governo com toda a ponderação, habilidade, inteligência e a experiência que V. Ex^a tem no campo político deste País.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a. Naquele dia, V. Ex^a acompanhou-me no encontro com o Ministro Luiz Carlos Santos quando tivemos a ocasião de discutir esses temas, esclarecendo S. Ex^a para um certo incômodo em relação a votos da Bancada do PMDB, da Paraíba, na Câmara dos Deputados, em relação à reforma administrativa os quais não se tratavam de uma hostilidade política ao Governo. Tratavam-se de matérias eminentemente técnicas que precisavam ser encaradas, refletidas e por que não, negociadas?

Lembra-se V. Ex^a quando falei, por exemplo, sobre a reforma administrativa que a questão da demissão por ineficiência e por excedente de quadro dos funcionários estáveis poderia passar por uma lei complementar que fixasse critérios. Do contrário, quem vai apontar quais os funcionários eficientes ou excedentes? É o seu Chefe? Daí, viria aquele cenário a que me referi para a perseguição política dos adversários.

Por outro lado, da mesma maneira no que tange a equiparação de ativos e inativos, fiz sentir a necessidade de preservarmos os direitos adquiridos de quem já é aposentado e dos que têm, pelo menos, uma expectativa de direito de cinco anos para se aposentar.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Humberto Lucena, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas para assinalar, em apoio ao que V. Ex^a está sustentando: as reformas da previdência e administrativa teriam sido enormemente facilitadas se um dispositivo nelas declarasse que vigorariam a partir de sua promulgação, vale dizer: respeitados os direitos adquiridos. Toda complicação resulta da tentativa de retroagir para alterar situações definitivamente consolidadas.

O SR. HUMBERTO LUCENA – V. Ex^a tem toda razão. Ao que me parece, o Relator Beni Veras está tentando fazer isso, quando S. Ex^a insiste na transição. Espero que essa transição venha justamente a ser aquilo que, em outras palavras, acaba de dizer V. Ex^a em seu aparte.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em suma, a economia vai bem, apesar dos seus altos e baixos, haja vista os déficits crescentes da nossa balança comercial e das demais contas externas, que, em conjunto, já atingiram o déficit equivalente a 3,9% do PIB (Produto Interno Bruto) no mês de abril último, o que demonstra uma dependência nossa muito forte do capital externo. Se bem que essa situação, que é consequência talvez da rápida e ampla abertura econômica, já está em fase de reajuste com as novas restrições às importações e os incentivos fiscais às exportações.

A sociedade vai mal, talvez por conta do alto preço que se tem de pagar pelo combate à inflação. E, quando digo a sociedade, refiro-me, sobretudo, à classe média, que é quem comanda a opinião pública. Acredito que o Governo está atento a essa questão e, naturalmente, procura meios e modos de atenuar a situação, como é o caso, por exemplo, do anunciado programa de financiamento da casa própria para a classe média, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Se bem que é preciso muita cautela quando se apregoa a extinção do Sistema Financeiro de Habitação, pois o risco é o encarecimento maior das transações, o que tornaria impraticável o pretendido benefício de natureza social. E, finalmente, a política propriamente dita, aí compreendido o relacionamento do Governo com o Congresso

e com os partidos que o apóiam ou que lhe fazem oposição, vai mais ou menos, mais para menos do que para mais, pelas razões já expostas neste pronunciamento.

Será que esses aspectos negativos de natureza econômica, social e política, na atual conjuntura, não são decorrentes do hibridismo da coligação da social democracia com o neoliberalismo? Pois, enquanto a social democracia preconiza o regime de liberdade como prioridade para o social, admitindo, aqui e ali, uma certa intervenção do Estado na economia e mesmo uma maior presença deste nas regiões menos desenvolvidas, como por exemplo, no Brasil, o Nordeste e o Norte, como forma de alavancar o desenvolvimento regional, o liberalismo e, por que não dizer, também o neoliberalismo, arrima-se tão-somente nas forças do mercado e preconiza a idéia do Estado Mínimo que, no Brasil, se pode existir no Sudeste, jamais seria possível no Centro-Oeste, no Nordeste e no Norte.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho para mim, salvo melhor juízo, que a grande e definitiva reforma política que se faria no Brasil, com vistas à consolidação democrática, teria muito a ver com a estratificação ideológica de nossa vida partidária, o que nos levaria, a médio prazo, por meio de fusões e incorporações, a partidos que representassem a socialdemocracia, o liberalismo, o trabalhismo, o socialismo e as demais matizes de Esquerda.

Aí teríamos, então, um perfil do pensamento político brasileiro, pelos seus partidos representativos, que, por sua vez, se revezariam no poder pelo voto popular, mas fugindo, tanto quanto possível, das coligações heterogêneas tão perniciosas ao regime democrático e, portanto, ao seu prestígio popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, matéria divulgada na revista **ISTOÉ** desta semana cita anúncio feito

por uma tenente da Marinha americana durante as comemorações da semana do meio ambiente. Na ocasião a tenente afirmou que os Estados Unidos teriam a sua disposição uma espécie de exército verde para defender a floresta amazônica.

Ontem os Senadores Lúcio Alcântara e Romero Jucá se posicionaram a respeito desse episódio. E eu, aqui, brevemente, quero declarar que o Brasil tem a capacidade de defender seus recursos naturais e mais ainda poderá fazer se levar em conta que os maiores defensores da Floresta Amazônica são as pessoas que ali vivem. Contamos hoje com um exército de mais de 50 mil famílias de abnegados brasileiros, que tomam conta historicamente do patrimônio do Brasil e da humanidade, que é a Floresta Amazônica, sem que isso custe um centavo ao Governo brasileiro.

Em nome desses abnegados defensores da Floresta Amazônica, o Brasil precisa dar uma demonstração de que realmente respeita a nossa floresta, com ela se preocupa e dela pode tomar conta. Sr. Presidente, precisamos efetivamente dar respostas.

Nesse sentido, fico feliz de ter sido, juntamente com minha Bancada, coerente no processo de discussão do Sivam. Naquela época, já alertávamos sobre o risco de entregarmos todas essas informações estratégicas à Raytheon, empresa americana que conseguiu, após a pressão de um lobby fortíssimo, a aprovação do contrato. A propósito, é bom que se diga que o contrato era eivado de irregularidades, que foram tornadas públicas pela gravação conseguida por grampo telefônico atribuído ao Dr. Francisco Graziano. Na verdade, não sei se foi realmente o Dr. Francisco Graziano quem colocou o grampo, mas acabou sendo punido no lugar daqueles cujas vozes foram ouvidas nas gravações. Ele teve seu nome achincalhado nos meios de comunicação, enquanto alguns envolvidos foram premiados com promoções.

O Senado da República tem a obrigação de se pronunciar a esse respeito. Nós brasileiros não gostamos de interferência e não precisamos de ajuda que fira a nossa soberania. Temos capacidade de defender os nossos interesses.

No entanto, para que façamos isso com a devida competência e cumprindo com o necessário compromisso social e ambiental, é fundamental que o Governo brasileiro comece a dar algumas respostas estruturais na Amazônia.

Por que alguns investimentos contam com a complacência do Governo Federal, como é o caso de grandes obras como Carajás, Balbina e tantas outras que mais geram chagas sociais e problemas ambientais do que respostas aos problemas econômicos e de qualidade de vida da região?

Há a proposta do custo ambiental – uma idéia fantástica do Presidente da República. No entanto, no momento de traduzi-la em projeto de lei, tornou-se uma deformação que não melhora a política da borracha na Amazônia.

Quero registrar o meu posicionamento contrário a qualquer tipo de interferência. Quero também dizer que é fundamental que a preocupação de todos nós com a nossa soberania se traduza em políticas de desenvolvimento que promovam a justiça social e que consigam compatibilizar a preservação do meio ambiente e o nosso desenvolvimento econômico. Se o Governo disso se encarregar, teremos capacidade de defender o nosso patrimônio e a nossa soberania, uma vez que já contamos com a participação de aliados históricos nessa tarefa. Refiro-me aos extrativistas, aos seringueiros, que hoje estão à mercê da própria sorte, graças à ausência do Poder Público na defesa dos interesses desses heróis que defendem a Floresta Amazônica melhor do que faria qualquer exército verde concebido nas fantasias estratégicas dos americanos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim, segundo orador inscrito após a Ordem do Dia, a despeito de o Senador Ademir Andrade estar inscrito em primeiro lugar, desde ontem.

A disposição regimental que trata disso deve ser reexaminada.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 6 de junho de 1997, o Sr. Governador de Rondônia reuniu empreiteiras, parlamentares seus aliados, prefeitos, para assinar cerca de 20 contratos de pavimentação de trechos de estradas estaduais, abrangendo todo o Estado.

A medida, de todo necessária para uma região carente como a nossa, seria totalmente meritória, não estivesse em flagrante irregularidade e desrespeito à Constituição Federal.

O ilícito foi apurado pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo 0431/97.

Ocorre que os processos licitatórios para essas obras padecem de vício insanável no que se refere à

disponibilidade de recursos orçamentários que lhes devem garantir viabilidade.

O orçamento de 1997 previa originalmente para o Projeto de Pavimentação de Rodovias o valor de R\$6.767.700,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), obviamente insuficientes para o megaempreendimento pretendido pelo Governo do Estado.

Numa demonstração de total irresponsabilidade administrativa, o Governo do Estado editou em 25 de fevereiro de 1997, um mês após a publicação da Lei Orçamentária, o Decreto nº 7.712/97. A pretexto de excesso de arrecadação projetada, abriu crédito adicional no valor de R\$119.311.484,00 (cento e dezenove milhões, trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, o que representa 16,04% do total da arrecadação efetivamente prevista para 1997.

O mais grave é que referido Decreto vincula esta dotação à FUNCER e ao DER-RO, o que tem determinada proibição no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

A projeção do excesso de arrecadação é uma falácia. O acompanhamento do desempenho da arrecadação efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado demonstra um "déficit" projetado de R\$321.702.458,55 (trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao final do exercício de 1997.

Em razão deste despropósito e da clara prática de ilícito, que caracteriza cometimento do crime de responsabilidade, os cidadãos Domingos Borges da Silva e Gilberto Estrella requereram ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia a criação de uma comissão especial para receber denúncia crime contra o Sr. Governador do Estado Valdir Raupp de Matos, em 28 de maio de 1997, cujo inteiro teor integra este meu pronunciamento.

Tenho sido, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uma voz solitária na denúncia de freqüentes irregularidades praticadas pelo Governo de Rondônia, um Governo comprovadamente corrupto e corrompido, que, nos últimos dias, inaugurou um novo modo de reação às minhas denúncias – de espalhar de forma leviana e irresponsável, a versão de que estou, em nível federal, trabalhando contra os interesses do Estado de Rondônia.

As denúncias que aqui tenho feito decorrem de crimes contra a administração pública praticados pelo Governo do Sr. Valdir Raupp, senão vejamos:

- pagamentos de obras não realizadas, tais como as rodovias que ligam Colorado do Oeste a Cerejeiras, da BR-364 a Rolim de Moura e o Complexo Penitenciário Ênio Pinheiro;

- o desvio de recursos destinados à merenda escolar, cujo inquérito penal tramita no Tribunal de Justiça;

- o superfaturamento de preços em praticamente todos os processos de aquisições de materiais, prestação de serviços e execução de obras; e,

- a apropriação indébita de recursos destinados à Ceron, no valor de R\$1 milhão 480 mil, cujo resultado foi a prisão preventiva de nove dos treze cidadãos envolvidos, com destaque para um sobrinho e um cunhado do Sr. Governador.

Essas são apenas algumas das denúncias, dentre as que formulei, provando e comprovando que o Governador, Sr. Valdir Raupp, pratica e admite crime contra a administração pública, inclusive com recursos oriundos do Governo Federal.

O meu comportamento aqui no Senado Federal, defendendo a probidade, a legalidade e a moralidade no emprego do dinheiro público, pode não ser do interesse do Sr. Governador Valdir Raupp de Matos e de sua equipe, mas atende ao interesse maior da sociedade rondoniense.

Se houvesse maior responsabilidade no emprego do dinheiro público, pelo Governo de Rondônia, melhores estariam os serviços essenciais à população, como saúde, educação, segurança pública, estradas, etc.

Fique certo o Sr. Valdir Raupp de que, embora sozinho, não titubarei em denunciá-lo sempre que uma ilegalidade for praticada, mostrando a verdadeira face do seu governo.

Além do mais, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como membro da Comissão de Fiscalização e Controle no Senado, tenho a obrigação de fiscalizar os recursos públicos federais encaminhados ao Estado de Rondônia ou a qualquer Estado desta Nação ou ainda qualquer que seja o nível da aplicação dos recursos federais dentro deste País.

Cumpro a minha obrigação de Senador, como fiscal do povo, como legislador, e ainda mais como pertencendo à Comissão de Fiscalização e Controle.

Por isso, Sr. Presidente, dei entrada hoje, junto à Presidência desta Casa, ao requerimento que foi lido:

"Requeiro, nos termos regimentais, ao Exm^o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações relacio-

nadas à parceria existente entre o Governo do Estado de Rondônia, a Eletrobrás, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A."

Esse requerimento tem 6 ou 7 itens e a seguinte justificativa:

"Tenho, em diversas oportunidades, reclamado providências em relação à malversação de recursos federais, repassados à Rondônia pelo Governo Federal.

Ressaltam comprovados os desvios de recursos federais que deveriam ter sido aplicados nos seguintes programas e projetos, dentre outros:

a – merenda escolar," – de onde desviaram mais de R\$3 milhões do Estado -;

b – reforma da Penitenciária Enio Píneiro, em Porto Velho, – onde os presos de Rondônia não ficam, porque o Governo desviou os recursos que foram do Ministério da Justiça para serem aplicados na construção da penitenciária; se encontra um amontoado de presos por culpa da administração desse governo do Estado de Rondônia;

c – pavimentação da rodovia que liga a BR-364 ao Município de Rolim de Moura; e

d – pavimentação da rodovia que liga a cidade de Colorado do Oeste a Cerejeiras."

Recentemente foi iniciado o programa de saneamento da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A., para fins de privatização.

Este programa conta com a participação solidária da Eletrobrás e do BNDES, sendo este último responsável pelo aporte de recursos à primeira, destinados à compra de ações da Ceron.

Na primeira operação, foi transferido para o controle acionário da Eletrobrás cerca de 48,70% do total das ações da empresa, pertencentes ao Estado, pelo valor de R\$22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), restando em seu poder 51,07%, caucionados para o BNDES, pelo empréstimo de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), vencível em dois anos."

A Eletrobrás agora quer que o Governo do Estado crie debêntures – títulos podres – que sejam comprados pelo BNDES. Imagino, e tenho dito sempre aqui na Casa, que o BNDES – que vendeu a

Vale do Rio Doce, que dava lucro – está negociando, com o dinheiro do FAT, junto à Eletrobrás e o Governo de Rondônia ações, debêntures de empresa que tem um capital de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), deve R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões) na praça. Para a própria empresa hoje sobreviver, é preciso que a Eletrobrás mande o pagamento da folha da empresa, ou seja, R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por mês.

O BNDES quer colocar o dinheiro na mão do Governador de Rondônia. Defendo que esse dinheiro vá para a Ceron, para reabilitá-la, para que esta dê lucro e não fique à mercê dos cofres da Eletrobrás aqui em Brasília para mandar o pagamento dos funcionários. O BNDES quer comprar a parte já penhorada em debêntures, pagando 80 milhões de uma empresa que está em péssimas condições. Se 49% das ações custaram 22 milhões e 100 mil reais para a Eletrobrás, por que agora, logo após, que está penhorada por 12 milhões, o BNDES quer pagar 80 milhões na outra parte?

Algo há em torno dessa negociata, a não ser que queiram repetir os títulos para que, no futuro, o próprio povo pague o prejuízo. A verdade é que defendo esses recursos, no caso de aplicação na Ceron, mas não os colocando nas mãos do Governador, pois este, até então, não demonstrou ter qualquer responsabilidade para com o dinheiro público. Até hoje, não se viu onde foram aplicados os recursos oriundos de Brasília. Para tal caso cabe uma fiscalização pesada. Nesse sentido, pedi ao Presidente da Comissão de Fiscalização que encaminhasse membros da Comissão à Rondônia para fazer uma fiscalização, até porque são recursos federais, Sr. Presidente. Os recursos estão sendo desviados em Rondônia e, evidentemente, deve haver uma fiscalização por parte desta Casa para que os próximos repasses sejam feitos com mais segurança.

O Governador – que agora, com o evento da reeleição, já está em campanha – não pensa em nada, a não ser gastar dinheiro com sua publicidade para se candidatar novamente. Se S. Ex^a se competisse em condições de igualdade com os outros candidatos, estaria tudo bem. Mas S. Ex^a está gastando dinheiro público, desviando recursos públicos e ainda desfrutando dessas benesses por parte do BNDES, com a compra de títulos podres. Com isso, fazem-se necessárias essas informações pedidas nesse requerimento, para que sejam tomadas providências por este Senador e por esta Casa contra essa distribuição de recursos federais.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DIS-
CURSO:**

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Com cópia a ser encaminhada ao Ministério Público
Competente para adoção das medidas
necessárias, na qualidade de fiscal da Lei.

Domingos Borges da Silva e Gilberto Estrella, brasileiros, maiores, casado e divorciado, Técnico em Contabilidade e sociólogo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Sete de Setembro, nº 2526 e rua José Bonifácio, nº 152, centro, portadores das Cédulas de Identidades de Rgs. nºs 664.540-SJSP-PI e 02756885-6-IFP/RJ e inscritos no CPF sob nºs 306.185.763-04 e 994.101.417-53, respectivamente, vêm respeitosamente perante Vossência, amparados pelo art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, letra a, da Lei Maior, combinado com o art. 4º, da Lei Estadual nº 657, de 10 de junho de 1996, através do advogado *in fine* assinado, incluso Instrumento Procuratório, expor e no final requererem a criação de Comissão Especial, para nos termos do artigo 9º e seguintes, da mencionada lei, receber

Denúncia Crime

contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, DD. Valdir Raupp de Matos, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade de RG nº 570.302-SSP-RO e inscrito no CPF sob nº 343.473.649-20, residente e domiciliado nesta Capital, em função da prática do Crime de Responsabilidade tipificado no Art. 66, inciso V, da Constituição do Estado de Rondônia, alegando o que segue:

I – Em data de 31-12-96, através do *Diário Oficial* nº 3665 – Suplemento, foi publicada a Lei nº 707 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 1997, a qual estabelece em seu art. 6º, para o Departamento de Estrada de Rodagem de Rondônia – DER-RO, que a despesa deste órgão representará o montante de R\$35.297.500,00 (Trinta e cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), dos quais, estão destinados ao Programa de Trabalho 16.88.531.1.610, o valor de R\$6.763.700,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e setecentos reais), conforme exemplar do *Diário Oficial* em anexo.

II – Não obstante a Lei Orçamentária, em data de 23 de janeiro de 1997, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp de Matos, baixou o Decreto nº 7.712, publicado no *Diário Oficial* do Estado, de nº 3702, de 25-2-97 (exemplar em anexo), o qual abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional no valor de R\$119.311.484,00 (Cento e dezanove milhões e trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, o que representa 16,04% (dezesesseis vírgula zero quatro por cento) da arrecadação total prevista na Lei nº 707 de 31-12-96.

Verifica-se, entretanto que tal decreto contém vícios insanáveis em sua origem, por ilegalidade e forma, senão vejamos:

O Decreto nº 7.712 em seu Art. 2º prescreve:

"Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados."

Constata-se aí duas improbidades que afrontam diretamente os preceitos estabelecidos no Art. 167, inciso IV e V da Constituição Federal. Primeiro porque vincula a receita a órgão e

a despesa, no caso FUNGER e DER-RO e segundo, por não indicar objetivamente os recursos correspondentes, visto que no Decreto em epígrafe não consta em seus elementos, o anexo II de que trata o artigo supramencionado, o que constitui defeito substancial, em seus elementos constitutivos, conforme se vê na publicação do *Diário Oficial* do Estado de nº 3702, de 25-2-97.

Em relação ao anexo II, oportuno se faz mencionar o Art. 43 da Lei nº 4.320/64, *in verbis*.

"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de *exposição justificativa*." (grifo não é do original).

Como se pode vislumbrar, falta ao Decreto nº 7.712/97 exatamente a sua peça fundamental, que é a *exposição justificativa* para abertura do Crédito Suplementar.

O parágrafo 3º do mesmo artigo, define:

"Entende-se por *excesso de arrecadação*, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício." (destacamos).

Ora, como pode-se observar, decorridos apenas vinte e três (23) dias do ano, tal excesso de arrecadação, é impossível de determiná-la, vez que, sequer se conhece a arrecadação excedente do mês de janeiro. Como justificar uma tendência de arrecadação excedente logo no primeiro mês do exercício, se, o Acompanhamento da Receita de Recursos Próprios do Estado, elaborado pela Divisão das Contas do Governo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao contrário, demonstra um "déficit" de arrecadação da ordem de 28,51% (vinte e oito vírgula cinquenta e um por cento) no último mês e um "déficit" acumulado ao final do exercício de R\$321.702.458,55 (Trezentos e vinte e um milhões e setecentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, 36,96% (trinta e seis vírgula noventa e seis por cento). Nota-se que não estão satisfeitos os requisitos da lei para a suplementação orçamentária com base em excesso de arrecadação.

III – A Lei Estadual em seus Artigos 1º e 2º, determina:

"Art. 1º Os crimes de responsabilidade, os definidos na Constituição e em lei."

"Art. 2º Os crimes de que trata o artigo anterior, ainda que, simplesmente tentados, são passíveis da perda do cargo, com inabilitação, até 8 (oito) anos, para o exercício de qualquer função pública no Estado de Rondônia, imposta pela Assembléia Legislativa nos processos contra o Governador do Estado, Secretários de Estado, Diretores de Autarquias e de Fundações Estaduais, e contra o Procurador Geral do Estado." (sic., "passim"...).

IV – Do exposto, quanto a edição do Decreto nº 7.712/97, eivado de vícios insanáveis, constitui-se em Crime de Responsabilidade, consoante disposição contida na Constituição Estadual, em seu Art. 66, inciso V, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, DD. Valdir Raupp de Matos.

Ante o exposto, requerem:

a) Seja requisitado fotocópias dos Autos de Processo nº 0431/97, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para subsidiar o presente *petitum*.

b) À luz do que determina o Art. 9º e seguintes, da Lei Estadual nº 657, de 10-6-96, seja criada Comissão Especial para, receber a presente Denúncia e emitir Parecer prévio, transformando-a em acusação, adotando-se por conseguinte, a regra es-

tabelecida no Art. 13 e seguintes do mesmo Diploma Legal, por ser de direito.

N. Termos

P. Deferimento.

Porto Velho, 28 de maio de 1997. — Dr. Antônio Vieira Ramos — OAB-SP sob nº 117.443 — OAB-RO sob nº 537-A.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinquenta minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco-PSB/PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa uma inquietação que toma conta de todo o povo de Marabá e até mesmo de todo o Estado do Pará.

Sr. Presidente, todos sabem que, ao longo de toda a sua história, a nossa região, a Amazônia, e o nosso Estado do Pará têm só fornecido riquezas. Esta é uma região de onde se tira tudo, mas não se integra o povo da região ao desenvolvimento, apesar da grande quantidade de produtos naturais que ela possui. Isso tem ocorrido com tudo que possuímos, com nossas riquezas florestais, com nossas riquezas relacionadas à pesca e com nossas riquezas minerais.

Tem havido, com o passar do tempo, um certo processo de conscientização e resistência. No Pará, temos a maior província mineral do Brasil, que é a província de Carajás. O minério de ferro de Carajás é exportado, há mais de seis anos, em estado praticamente bruto para países do Hemisfério Norte. Construiu-se a ferrovia de Carajás, ligando a província de Carajás até Itaquí no Maranhão, em detrimento do interesse do povo do Pará, que gostaria que tivessem sido construídas eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí, para, por essa hidrelétrica, transportar esse minério.

Também não se construíram metalúrgicas no Estado do Pará nem nas proximidades, nem na Amazônia; o que existe lá é absolutamente insignificante. Em todo o Estado do Pará há uma única siderúrgica de ferro-gusa, instalada na cidade de Marabá, que não consome sequer 1% do minério extraído em Carajás, e, ainda, mais duas siderúrgicas em Açailândia, no Estado do Maranhão, por onde passa a ferrovia de Carajás. Ficamos nisso.

Temos, ainda na província de Carajás, as maiores reservas de minério de cobre do mundo. O Governo, a Companhia Vale do Rio Doce e a multinacional Anglo American Corporation, que é sócia desse empreendimento no Estado do Pará, pensaram em construir uma usina de beneficiamento desse minério. Quando isso ocorreu, o povo do Pará

protestou, objetivando que esta usina fosse implantada no Estado do Pará, especificamente no Município de Marabá, em cujo território está localizada esta grande reserva mineral de cobre. Houve toda uma mobilização para que isso se concretizasse.

Há dois anos, quando chegávamos a esta Casa, aqui compareciam os Prefeitos do sul do Pará, ligados à Amat, entidade que congrega os Prefeitos daquela região, trazendo o ofício de todos os Prefeitos e o requerimento de todas as Câmaras de Vereadores da região. Houve uma verdadeira mobilização para que fizéssemos gestão junto ao Governo Federal — à época, a Vale do Rio Doce era uma estatal, no sentido de que a CVRD construísse essa usina de beneficiamento do minério de cobre no Município de Marabá.

Na verdade, houve uma disputa entre o Município de Paraopebas, onde já está implantado o Projeto Grande Carajás, e o Município de Marabá. Dos vinte Parlamentares do Pará no Congresso Nacional — três Senadores e dezessete Deputados Federais —, dezenove assumiram publicamente a defesa da implantação dessa usina de minério de cobre em Marabá, contrariando interesses dos políticos de Paraopebas.

Entendíamos que o projeto deveria ser descentralizado, diversificado, para que o desenvolvimento e a criação de empregos fossem efetivados em outros municípios e não apenas em Paraopebas, província mineral de Carajás, que já se comporta como um estado dentro do Pará. Carajás é uma cidade cercada, extremamente fechada, de difícil acesso.

Todos nós, políticos paraenses, lutamos para que essa usina fosse implantada na sede do Município de Marabá. Aqui em Brasília, reunimos a Bancada, elaboramos abaixo-assinado de todos os parlamentares do Pará, marcamos audiência com o Ministro da Minas e Energia e estivemos ao lado de S. Ex^a conversando, mostrando as razões da necessidade da implantação dessa usina no Município de Marabá. Era o titular da Pasta na época o ainda hoje Ministro Raimundo Brito, que nos recebeu e se mostrou bastante simpático à idéia, e um longo processo de negociação foi efetivado, para que conseguíssemos alcançar o nosso objetivo.

O Governador Almir Gabriel também se empenhou na luta. A população envolveu-se tanto nessa luta, a ponto de realizar-se um ato público, na Cidade de Marabá, promovido pela Associação Comercial, pelos sindicatos de trabalhadores, por toda a sociedade organizada daquele Município, que levou para as praças mais de dez mil pessoas.

Fui um dos poucos políticos a estar presente, a assumir publicamente essa luta, contrariando até interesses de amigos meus, de Lideranças do meu Partido no Município de Paraopebas, mas mostrei a conveniência e a necessidade de que essa usina fosse implantada no Município de Marabá.

Pois bem, o Governador Almir Gabriel também tomou parte dessa luta, dessa longa negociação com a Companhia Vale do Rio Doce. O Governo do Estado está sendo submetido a um enorme sacrifício para ver esse empreendimento implantado no nosso território. E, depois de longas e longas negociações, chegou-se a um entendimento, a um acerto de que essa usina seria definitivamente implantada no Município de Marabá.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, o investimento nessa usina é da ordem de US\$1,5 bilhão, um dos maiores hoje no Brasil nesses tempos de poucos recursos, de dificuldades de dinheiro. É, portanto, um empreendimento que envolve muita mão-de-obra, envolve um crescimento da nossa Região, desde que se tomem os devidos cuidados para que, não só seja feita a usina de beneficiamento de cobre, como também possamos ter o cobre beneficiado transformado em produto final, que resulte numa indústria verticalizada.

Houve um acordo com o Governador, que fez uma série de concessões a essa indústria, a esse consórcio formado pela Vale do Rio Doce e a Anglo América.

O Estado do Pará, pelo que estamos sabendo, terá que investir cerca de R\$120 milhões, fornecendo toda a infra-estrutura necessária à implantação, fazendo a linha de energia e asfaltando as estradas, para facilitar a implantação dessa indústria. O Pará já estava a comemorar essa grande vitória, essa mudança de tempos que, de agora para a frente, se dará de maneira muito objetiva, porque lutaremos com todas as nossas forças para que nossos produtos sejam industrializados na nossa terra, no nosso Estado, na nossa Região.

Depois de feito o acordo, houve seu lançamento político na nossa Capital, Belém, no Centur, contando inclusive com a presença de caravanas do sul do Pará para festejar o evento. Aliás, o Governador do Estado de certa forma agiu muito mal, porque tentou carrear para si a vitória de uma luta que foi do povo, uma luta que envolveu cerca de 20 Parlamentares do Estado do Pará, os Deputados estaduais; enfim, S. Ex^a tentou se apresentar para a população como único pai da criança. Condeno essa atitude do

Governador. S. Ex^a promoveu esse grande ato em Belém e não convidou evidentemente os políticos que lhe fazem oposição, mas que participaram para que esse sonho do povo do Pará se concretizasse, e marcou para estar em Marabá no dia 23 de abril, se não me engano, quando então seria feito o lançamento desse grande e fabuloso empreendimento. Para grande surpresa nossa, o evento foi adiado do dia 23 para o dia 30 de maio. Todos nós estávamos a aguardar, nessa nova data, o lançamento da pedra fundamental da indústria; porém, houve novo adiamento, para 13 de junho sexta-feira próxima.

Pois bem! Para surpresa de toda a população do sul do Pará, que estava fazendo uma grande festa, trazendo cantores de fora, provendo enormes atos públicos, recebemos hoje a notícia de que mais uma vez o lançamento da pedra fundamental da indústria de cobre de Marabá foi adiado. O Governador não dá uma satisfação ao povo. A Companhia Vale do Rio Doce também não nos diz nada. Tivemos a informação de que o Sr. Benjamim Steinbruck*, representante maior do consórcio que ganhou a privatização da Vale, esteve ontem conversando com o Governador do Estado, razão pela qual foi adiado o lançamento da pedra fundamental. No entanto, a população não conhece as razões, o Governador também não deu satisfações à opinião pública do Estado do Pará, e há uma tremenda inquietação na Região. Hoje recebi muitos telefonemas de Marabá, dos Vereadores, do Presidente da Associação Comercial, André Barbosa, de inúmeras pessoas que estão realmente indignadas com esses adiamentos, com essa falta de informação. Estão fazendo intimidações graves e já ameaçaram fechar a estrada de ferro do Projeto Carajás, enfim, há um estado de inquietação generalizada no Estado do Pará.

No Senado Federal e na Câmara dos Deputados há também um estado de expectativa, e estamos tentando manter contato com o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce para obter alguma informação. Estaremos, até amanhã, buscando reunir os três Senadores e os 17 Deputados Federais do Pará, para que possamos nos sentar, dar as mãos uns aos outros e ao Governador do Estado, Almir Gabriel, nesse momento em que há necessidade de união da classe política do Estado do Pará. Todos temos que estar juntos, somados, para bater na mesa, para radicalizar contra a Companhia Vale do Rio Doce, se for intenção dela modificar o acerto que

já foi feito e colocar a usina de beneficiamento do cobre, que está no nosso território, para o Maranhão ou para a Bahia – possibilidades que se anunciam hoje nos jornais do Estado do Pará.

Queremos esclarecer ao novo dono, ao Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, ao Ministro de Minas e Energia e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que o povo do Pará não vai cruzar os braços, não vai aceitar que não tenhamos essa usina no nosso território. Haveremos de tomar qualquer atitude que seja necessária. O Pará não mais aceitará esse tipo de desenvolvimento em que só prevalece o interesse econômico, a questão do lucro fácil e imediato, em que a classe política não tem o poder de dizer o que pretende e como quer. Não aceitaremos isso.

Está havendo alguns problemas no Estado do Pará. Por exemplo, o Governo precisará fazer a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí. Reafirmamos ao Governo que não tente, em nenhuma hipótese, fazer a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí, sem construir as eclusas de Tucuruí; o povo do Pará não aceitará isso. Uma obra tem de estar condicionada à outra, porque as eclusas de Tucuruí possibilitam a hidrovía Araguaia-Tocantins, estabelecendo 4.800 quilômetros de vias navegáveis no Pará, em Goiás e em Mato Grosso, tornando possível o escoamento da produção agrícola de toda a região. Há estudos técnicos que avaliam que a construção das eclusas e a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins conseguiriam aumentar a produção agrícola da região em 20 milhões de toneladas de grãos, praticamente 30% do que o Brasil produz hoje.

O Governo não fez as eclusas de Tucuruí, porque foi irresponsável, não teve consciência. O seu custo teria representado, na época em que a hidrelétrica foi feita e o Governo gastou US\$6 bilhões, cerca de 3% do total da obra. A Hidrelétrica de Tucuruí concluiu a sua primeira etapa, vai ser necessária a segunda, e não vamos aceitar essa continuação sem que sejam construídas as eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

A linha de energia elétrica que sai de Tucuruí leva essa energia até Albrás-Alunorte, que, sozinha, consome 20% de toda a energia produzida por Tucuruí, mais 20% em Alcoa, no Maranhão; são duas indústrias de transformação da bauxita em alumina e posteriormente em alumínio que têm alto consumo de energia elétrica e que recebem, inclusive, energia elétrica subsidiada pelo Governo e ocasionam um prejuízo anual de US\$200 milhões ao Governo brasi-

leiro e à Eletronorte, mas é algo que está feito. Ocorre que só existe uma linha levando energia de Tucuruí até essa indústria da Albrás-Alunorte, em Barcarena, no Estado do Pará. Qualquer acidente que deixe sem energia essa indústria por mais de seis horas pode inviabilizar, danificar, levar a um prejuízo incalculável porque as fôrmas se solidificariam e seriam totalmente destruídas.

O Governo está providenciando um financiamento com recursos externos junto a banqueiros do Japão para fazer essa segunda linha de energia elétrica de Tucuruí até Barcarena, até a indústria da Albrás-Alunorte.

Ora, é inadmissível que tenhamos no nosso território a maior hidrelétrica inteiramente nacional do País, e não tenha energia nos municípios que estão a 80, 100, 120 ou 200 quilômetros dessa usina.

Na verdade, Tucuruí não foi feita para o povo do Pará ou para o povo da Região Norte do País. Tucuruí foi feita para atender aos interesses de três projetos minero-metalúrgicos – Albrás/Alunorte, Alcoa, no Maranhão, e Carajás – e para atender ao Nordeste brasileiro. Isso quer dizer que 60 municípios do Pará e os Estados da Região Norte não recebem energia da hidrelétrica de Tucuruí.

Não vamos aceitar que o Governo consiga recursos, por meio de financiamento externo, para fazer um segundo linhão, passando pelos municípios que não têm energia dessa hidrelétrica, sem atendê-los.

O povo do Pará vai exigir, de qualquer maneira, que o segundo linhão que levará energia de Tucuruí até a Albrás/Alunorte, em Barcarena, só seja construído se o Governo assumir o compromisso de – concomitantemente à execução dessa segunda linha – levar energia aos Municípios de Tailândia, Mocajuba, Baião, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, alguns localizados a 80 quilômetros da hidrelétrica inaugurada há dez anos e que até hoje não levou energia a nenhum município próximo a ela.

Venho à tribuna fazer essas colocações para que o Governo não se iluda. Os tempos são outros e não será o poder econômico que vai ditar as regras, não será o capital ou a vontade de alguns que só querem ganhar dinheiro que vão definir como as coisas devem acontecer no Estado do Pará. Lutaremos com todas as nossas forças para que a usina de beneficiamento de cobre do Salobo seja construída em Marabá.

Até amanhã – dependendo das informações que venhamos a receber – reuniremos, aqui em Brasília, os 17 Deputados Federais, os 3 Senadores do

Pará, toda a Bancada e políticos da região que queiram se somar a nós para darmos a mão ao Governador Almir Gabriel, apoiarmos a sua luta e a sua reivindicação, a fim de que essa usina seja de fato implantada lá.

Não aceitaremos modificar o que já foi acertado. Não é o fato de a Vale do Rio Doce ter sido privatizada, de ter passado para outras mãos que vai fazer com que o povo do Pará permita que a riqueza do seu subsolo seja utilizada por quem quer que seja de maneira que prejudique os nossos interesses.

Sr. Presidente, esse é o registro que quero fazer neste momento, somando nossa preocupação à do povo paraense, especialmente o povo do sul do Pará. Estaremos todos unidos para concretizar essa vontade do povo do Pará com relação à implantação dessa usina, em Marabá, e do investimento de US\$1,5 bilhão, que tanto desenvolvimento poderá trazer a nossa região.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, tramita atualmente, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.648, de 1996. Nele, o Poder Executivo "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de Órgão Regulador e outros aspectos institucionais".

Segundo o Governo, esse Projeto, que vem sendo enfocado como a "Lei Geral de Telecomunicações", destina-se a provocar grandes modificações nesse setor e a desencadear um novo surto de desenvolvimento no País.

Ciente das divergências quanto ao teor da proposição, quero deixar bem claro que não pretendo, neste pronunciamento, analisar as possíveis vantagens e desvantagens da desestatização do Sistema Telebrás. Movem-me, no momento, dois outros as-

pectos da questão, diretamente relacionados ao Estado que represento, o Tocantins.

Na Exposição de Motivos nº 231, de 10 de dezembro de 1996, que encaminhou o referido Projeto ao Presidente da República, o Ministro das Comunicações considera, "a título de exemplo, como meta a ser alcançada até o ano de 2.001, a melhoria do acesso da população ao serviço telefônico, basicamente por meio de telefones de uso público. Isso seria obtido através de:

– aumento da densidade de telefones públicos, dos atuais 2,6 por 1.000 habitantes para 6 por 1.000 habitantes, o que significaria colocar em serviço cerca de 550.000 novos aparelhos (ou seja, mais do que duplicar a base hoje instalada...);

– atendimento a todas as localidades com mais de 100 habitantes com pelo menos um telefone público capaz de fazer e receber chamadas (o que significaria dobrar o número de localidades hoje atendidas, da ordem de 20.000);

Paralelamente, a autorização do Ministério das Comunicações para que as operadoras nacionais realizem experimentos de transmissão de nível, por satélite de órbita baixa ou média, permitirá a instalação de terminais públicos em regiões rurais.

Assim sendo, espera-se que esse novo sistema beneficie áreas remotas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contribuindo para a chegada do progresso a pontos distantes dessas regiões.

O outro aspecto do Projeto do Executivo que considero de grande relevância, não só para o Tocantins, mas para todo o Brasil, está contido no art. 72, que determina:

"Art. 72 – A fabricação e o desenvolvimento, no País, de produtos de telecomunicações serão estimulados mediante adoção de política fiscal e aduaneira."

Ao descrever os objetivos da reforma do sistema, a Exposição dos Motivos anteriormente citada assevera que uma das intenções básicas refere-se à "geração de condições que estimulem a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e industrial".

Mais adiante, o mesmo documento oficial enfoca, no Item 7, a questão da indústria e da tecnologia. Na síntese histórica, reporta-se ao Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, que atribuiu ao Contel a competência de "promover e estimular o desenvolvimento da indústria de equipamentos de telecomunicações, dando preferência

àquelas cujo capital na sua maioria pertença a acionistas brasileiros".

Na década de 70, quando a diretriz governamental era fortalecer a indústria brasileira, o poder de compra da Telebrás em muito contribuiu para a consolidação das empresas voltadas para a fabricação de equipamentos, materiais e sistemas de telecomunicações.

Na década de 80, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – CPQd da Telebrás conseguiu ativar comercialmente produtos ligados ao setor, inclusive as fibras óticas, antenas de comunicação por satélite, o telefone padrão etc.

Na atual década, entretanto, todo esse panorama se alterou. No início dos anos 90, o setor industrial brasileiro foi exposto à competição internacional, ao mesmo tempo em que o poder de compra do Estado sofreu limitações legais. Em consequência, o volume anual de importações do setor sofreu um aumento substancial, passando dos 5% sobre os investimentos totais, no final dos anos 80, para 20%, em 1996.

Ao delinear horizontes para a indústria brasileira, a Exposição de Motivos considera que "é de se esperar que esse quadro evolua em direção a uma maior pulverização das compras de equipamentos de telecomunicações, à busca por diferentes fontes de tecnologia e, conseqüentemente, a maiores volumes de importações".

E por que, Sr. Presidente, tal situação de alguma forma interessaria ao Tocantins se o mais novo Estado da Federação é, sem dúvida, um dos mais pobres em recursos, embora um dos mais ricos, seja no potencial econômico, seja no valor de sua gente?

Sr. Presidente, nobres colegas, o Tocantins possui a quarta maior jazida de quartzo do mundo, e o cristal de quartzo permitiu a criação da tecnologia de fibra ótica. De norte a sul do Estado, os depósitos desse minério afloram à superfície.

Conforme esclarecimento do engenheiro Enilson Camolesi, pesquisador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, o Brasil se tomou "o primeiro País do mundo, depois dos EUA, a desenvolver tecnologia de fibra ótica e a baixar, substancialmente, custos operacionais com a tecnologia digital das Centrais Telefônicas Trópico (de 900 para US\$200 no custo do terminal...)"

Mas nem só às telecomunicações se restringe a aplicação do quartzo. Empregado em diversos tipos de artefatos, o cristal de rocha ou cristal de

quartzo é considerado o mineral de utilização mais extensa pela humanidade.

Por essas razões e consciente da importância desse mineral, tanto para o Estado, quanto para o País, apresentei, com o apoio maciço dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, emenda ao Orçamento da União para 1996. Reivindicávamos um modesto investimento de R\$4 milhões para implantação no Tocantins do Centro de Produção de Pó de Quartzo.

Centenas de empregos diretos e indiretos adviriam da implantação desse Centro. Em pouco tempo, atraídas pela matéria-prima disponível e a baixo custo, fábricas de tubos ou cabos óticos se instalariam na região. O Brasil, que exporta barato o cristal de quartzo *in natura* e adquire, com alto custo, os cabos óticos, poderia passar de importador a exportador dessas fibras.

Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que, com a abertura das telecomunicações, haveremos de importar muito material acabado e semi-acabado, o que, mais uma vez, produzirá um desequilíbrio na balança comercial.

Temos a matéria-prima e a mão-de-obra no Tocantins, onde também funcionará uma Zona de Processamento de Exportações – ZPE. Temos a tecnologia, desenvolvida pelo Centro de Pesquisas da Telebrás. Mas a emenda foi rejeitada. Consultado, o Ministério da Ciência e Tecnologia esclareceu que "a área para a qual se pretendem as inversões não carece mais de desenvolvimento de tecnologias..."

Reapresentada, nos mesmos termos, como Emenda de Comissão, ao Orçamento da União para 1997, foi, como no ano seguinte, também rejeitada.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sabemos que, para manter a competitividade no setor, o Brasil precisará de vultosos dispêndios em pesquisa. Assim, a própria Exposição de Motivos considera o risco de algum tipo de "desindustrialização", da forma como ocorreu em outros países.

Preocupada com essa expectativa, a Associação Brasileira das Indústrias de Eletroeletrônicos sugeriu ao Ministro das Comunicações uma série de medidas com o objetivo de proteger a indústria já instalada no Brasil. Ressalte-se que os produtos aqui fabricados apresentam qualidade compatível com a dos melhores fabricantes do mundo, a exemplo dos que exportamos para a Argentina.

Estima-se que 60% dos 100 bilhões de dólares a serem investidos em telecomunicações nos próxi-

mos anos no Brasil destinam-se à compra de equipamentos.

Para alguns representantes das grandes transnacionais do setor, já instaladas no País, haverá um sensível incentivo ao aumento da produção de componentes no mercado interno. Sem dúvida, essa é uma ótima perspectiva para a indústria nacional; entretanto, contradiz os argumentos da própria Exposição de Motivos.

Senhores, em matéria de telecomunicações, o Brasil é o País mais atrasado da América Latina. Tentando queimar etapas, deverá investir, nos próximos sete anos, R\$100 bilhões na área das telecomunicações.

Passaremos a integrar a sociedade da informação, na expectativa de alcançarmos o desenvolvimento social, político e econômico. Mas a que custo?

De norte a sul do Tocantins, o cristal de quartzo existe à flor do solo. Inaproveitado por razões políticas e econômicas, restará por terra, juntamente com os sonhos de desenvolvimento do povo tocantinense. Será justo pagarmos esse preço?

É o que trago para a apreciação dos eminentes Pares desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero que as minhas primeiras palavras sejam para condenar o ato de violência que ceifou a vida de dois sem-terra no meu Estado – Pernambuco.

Sem dúvida nenhuma, esse fato lamentável, esse ato de selvageria vem indicar, cada vez mais, que é preciso tomar providências urgentes para pôr fim a essa relação conflituosa que se estende ao campo brasileiro.

Ao condenar esse ato, espero que a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários atuem no sentido de coibir e, mais que isso, punir os culpados.

Gostaria também de registrar, de outro lado, com satisfação e com alento – talvez o alento de quem tem esperança de que esse quadro mude –, a posse na Presidência do INCRA, ontem, do ex-Ministro da Justiça Milton Seligman.

O Incra tem tido problemas graves em seu funcionamento e na sua missão de implantar a reforma agrária. Denúncias, das mais variadas, têm pontuado administrações passadas do Incra. A ineficácia de implementação de uma reforma agrária urgente tem também maculado aquela instituição, criada para implantar a reforma agrária. Mas esperamos que agora, sob o comando experiente, sob o comando lúcido, sob o comando de um técnico, sob o comando de um político, de um homem público como Milton Seligman, experiente no trato das questões, inclusive, referentes à Justiça, possa o novo Presidente do Incra levar a instituição pelo caminho que queremos: uma reforma agrária implantada de forma rápida, eficiente e, principalmente, de forma pacífica.

Por fim, quero também registrar que, se de um lado é inadmissível a violência com que a questão dos sem terra está sendo tratada, com assassinatos, com os crimes e com as torturas, de outro lado também, é de fundamental importância que o Governo não dê guarida à política das invasões, à política da quebra da lei, à política, enfim, do fato consumado, que, infelizmente, o Movimento dos Sem-Terra vem procurando implantar no País.

Por conta disso mesmo, gostaria que, do meu pronunciamento, fizesse parte também o artigo do Dr. Ives Gandra da Silva Martins, denominado "Instituições à Deriva", que define bem de que forma o Governo brasileiro deve buscar espelhar-se em outros governos, no sentido de reforçar o Estado de Direito e de fortalecer as instituições.

Quero encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, augurando ao novo Presidente do Incra que, efetivamente, tenha respaldo político, tenha condição financeira, tenha decisão política de implantar a reforma agrária que nós queremos, fazendo também votos de que o Ministro Iris Rezendete tome providências para punir os responsáveis por mais esse ato de violência que assassinou e torturou duas pessoas no meu Estado – Pernambuco.

Gostaria de encerrar essas palavras, solicitando a V. Ex^a que fizesse constar do meu pronunciamento o artigo a que fiz menção.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Folha de S. Paulo

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

INSTITUIÇÕES À DERIVA

Ives Gandra da Silva Martins

Há algum tempo, pacifistas alemães contrários à movimentação de ogivas nucleares em seu território colocaram-se em frente aos quartéis para impedir a locomoção de veículos militares. Desalojados de suas posições sem violência, foram posteriormente condenados pela Justiça de seu país por terem perturbado a ordem, nada obstante apenas terem se sentado em frente aos quartéis.

A condenação baseou-se no fato de que, numa democracia, todos têm o direito de protestar, sem, porém, perturbar a ordem, o direito de ir e vir, o bem-estar e a propriedade de terceiros.

Dessa forma, preservaram os tribunais alemães, de um lado, o direito de protesto, mas, de outro lado, a ordem, o bem-estar social e as instituições.

Ao comparar o exemplo alemão com o que está ocorrendo no Brasil, qualquer observador percebe que as instituições estão à deriva.

Dir-se-á que a ruptura permanente dos direitos dos cidadãos e do Estado decorre da necessidade de reformas no país, e que só a violência, com as invasões de propriedades privadas e públicas (terra, empresas, instituições públicas), gerando o desrespeito à lei vigente, é que poderá obrigar o governo a promover tais reformas, sem esperar o caminho democrático e próprio das nações civilizadas, ou seja, a ação dos representantes eleitos pelo povo para o Parlamento e para o Executivo.

Alguns líderes de partidos políticos ou de movimentos reivindicatórios insistem em que apenas dessa forma, isto é, com clara violação à ordem jurídica, será possível obter as reformas que eles, líderes desses movimentos ideológicos, desejam para o país.

Ocorre que, em uma democracia, cabe ao povo decidir o que deseja e eleger os seus representantes para produzir as reformas que considera ideais.

Ora, os líderes desses partidos e movimentos são exatamente aqueles que perderam as eleições passadas, com o que o caminho natural para impor suas reformas seria elegerem-se, nas próximas eleições, podendo então proceder tais reformas, dentro da lei, da ordem pública e do regime democrático.

O caminho da violação e da radicalização, com ameaças permanentes de que, se o governo que os venceu nas últimas eleições não atender suas reivindicações, continuarão a desrespeitar a lei, as propriedades, os poderes públicos, invadindo terras e prédios, e mantendo pessoas como reféns para suas reivindicações, à evidência, não é o caminho ideal para o fortalecimento da democracia brasileira.

E, neste particular, o governo federal tem demonstrado fraqueza em enfrentar tais rupturas, ainda localizadas, da ordem pública, pois, em vez de exigir o rigoroso cumprimento da lei, cede e, cedendo, estimula a que os radicais sejam cada vez mais violentos.

Estou convencido de que muitas reformas são necessárias no país. As reformas agrária, política, social, administrativa, tributária devem ser à exaustão discutidas, numa sociedade pluralista como a brasileira. Os caminhos próprios, todavia, passam pelos representantes eleitos. Por piores que sejam — e muitos são bons —, são aqueles que devem ser pressionados pelo povo, dentro da ordem e da lei.

E, à nitidez, as oposições, se estão entendendo que o governo federal vai mal, devem se preparar para derrotá-lo no único caminho que fortalece as instituições, ou seja, na eleição popular. Se a sua proposta for melhor, e o povo dela estiver convencido, certamente ganharão as futuras eleições.

O que não se pode é por em risco todos estes anos de luta pela consolidação democrática devido à radicalização de reivindicações que passem pelo desrespeito à lei e à ordem constituída. Isso porque a violência e o esgarçamento das instituições provocam reação semelhante, e nada é pior do que tal tipo de confronto, em que, de início, sabe-se qual será a grande derrotada: a democracia brasileira.

Ives Gandra da Silva Martins, 60, advogado tributarista, é professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, por cessão de tempo do Sr. Senador José Roberto Arruda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é de hoje que venho insistindo na tese de que o equilíbrio financeiro do Estado não é alcançado apenas com o corte de despesas. É certo, obtém-se também com o corte de despesas.

No entanto, muito se pode fazer do lado das receitas. Mas quando chamo atenção para o lado das receitas não estou pensando em novas rodadas de aumento de alíquotas de impostos e de contribuições, muito menos em criação de novos impostos, cujo número, de resto — todos concordam, — é excessivo.

Aliás, o número exagerado de impostos e de contribuições transformou o sistema tributário brasileiro em verdadeira Torre de Babel: um sistema desnecessariamente complexo, irracional, sem organicidade e cujo efeito líquido sobre os diversos setores do sistema produtivo ninguém sabe precisar ao certo qual é.

Quando insisto em que o Estado deve mostrar mais empenho em arrecadar, quero referir-me ao maior cuidado que deve ter ao cobrar aquilo que já lhe é devido, bem como ao se desfazer de um patri-

mônio que não lhe é útil. Isso é verdade tanto no âmbito do Governo Federal quanto no dos governos estaduais e municipais.

Quanto ao Governo Federal, de par com a venda das empresas estatais relacionadas no Programa Nacional de Desestatização, muito benefício traria ao Erário a alienação de um patrimônio imobiliário que nenhuma relação guarda com as necessidades da Administração.

É sabido que a União é proprietária de grande quantidade de prédios e de terrenos, administrando-os muito mal, deixando de cobrar aluguéis, foros, laudêmios e taxas de ocupação em valor compatível com a realidade do mercado.

Por vezes – é forçoso reconhecer –, a União sequer tem conhecimento da existência de imóveis de sua propriedade. Vale ressaltar que a Secretaria do Patrimônio da União estima o valor dos imóveis da União, passíveis de serem alienados, em torno de R\$130 bilhões!

Outra fonte importantíssima para o aumento das receitas da União são os impostos a ela devidos que, já se tendo esgotadas todas as etapas de cobrança administrativa, são inscritos na **dívida ativa** da União, para execução judicial.

A desorganização e a ineficiência do Governo para recuperar esses créditos é tanta, que nem sequer se sabe qual é o montante da dívida ativa, certamente reflexo do descaso dos últimos governos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, em última análise, da insensibilidade para com a urgência de ações enérgicas visando ao seu recebimento.

Porém, alguns estimam que o total da dívida ativa da União – que, apesar do nome, não representa uma dívida da União, senão uma dívida para com a União, isto é, créditos devidos à União – está situado em torno de dezenas de bilhões de reais.

Embora se admita que parte dessas dívidas para com a União jamais será recuperada – seja porque já prescreveu após cinco anos, seja porque o devedor já teve tempo suficiente para camuflar ou para dilapidar seu patrimônio –, o fato é que um reforço considerável ao caixa do Governo poderia ser conseguido mediante novas alternativas com vistas ao recebimento dessa considerável fortuna.

Em 1993, quando o quadro da Procuradoria contava com apenas 100 procuradores, a arrecadação da dívida ativa foi de R\$33 milhões.

Já no ano seguinte, 1994, com a posse de 300 novos procuradores, a arrecadação salta para R\$105 milhões.

Em 1995, novo aumento da arrecadação: R\$398 milhões. Ano passado: R\$638 milhões. Isso mostra que está sendo eficiente a reestruturação que lá está ocorrendo.

Todavia, mesmo esses resultados melhores ao longo do ano representam apenas uma pequena parte do estoque da dívida ativa.

Devo dizer que nem mesmo a solução encontrada pelo Governo, que, ao editar a Medida Provisória nº 1.522/96, com o objetivo de reduzir gastos com pessoal, não obstante, determinou a contratação de mais seiscentos procuradores, alguns já remanejados para outras áreas da Administração Pública que não a Procuradoria da Fazenda, afigura-se como eficaz.

Pergunta-se: que outras medidas de caráter legal e administrativo poderiam ser tomadas para melhorar a liquidação da dívida ativa? Gostaria de anunciar algumas delas.

Em primeiro lugar, novos procedimentos poderiam ser adotados para a penhora de bens, como, por um lado, a penhora do estabelecimento devedor e, por outro lado, a penhora do faturamento.

Na primeira modalidade, o juiz nomeia um depositário-administrador para intervir na empresa. A partir das informações administrativas e contábeis obtidas, o depositário-administrador elabora um planejamento para que a empresa, dentro de sua realidade administrativo-financeira, pague o que deve ao fisco estadual ou federal, dependendo do caso.

Na segunda modalidade, uma parte do faturamento da empresa, normalmente 20%, é destinada ao pagamento dos débitos fiscais.

Observe-se que tais procedimentos resultaram em êxito na arrecadação da Dívida Ativa do ICMS pelo Estado de São Paulo, cujo montante evoluiu de R\$237 milhões para R\$320 milhões, de janeiro a novembro de 1995, comparado com o mesmo período de 1996.

Em segundo lugar, dever-se-ia insistir na moralização do serviço público, assegurando-se o acompanhamento do trabalho dos funcionários, tanto do Executivo quanto do Judiciário, por meio de relatórios mensais de atividades, além de cobrar-lhes maior assiduidade e produtividade.

Em terceiro lugar, dever-se-ia consolidar e simplificar a legislação fiscal. Ao invés de se mudar a legislação a cada ano – como tem sido praxe nos últimos 30 anos –, seria mister simplificá-la e, em seguida, consolidá-la em textos de ampla divulgação.

Esta padronização evitaria problemas de interpretação e, conseqüentemente, contestações judiciais, além de reduzir os custos operacionais da Receita Federal e de melhorar as condições de fiscalização.

Em quarto lugar, é necessário aperfeiçoar medida cautelar fiscal. Apesar de existir há cinco anos a lei da ação cautelar fiscal, ela só foi aplicada trinta vezes, uma delas tomando indisponíveis os bens do empresário Paulo César Farias, o PC, mesmo após a sua morte.

O excesso de exigências legais dificulta a aplicação dessa medida, de extrema importância para garantir a cobrança dos impostos sonegados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dizer que não se pode indefinidamente propor a cobrança de novos impostos, como a CPMF, nem a continuidade de acertos orçamentários excepcionais, como é o caso do Fundo Fiscal de Emergência, sempre apresentando a justificativa de que não há outra forma de financiar gastos prioritários ou de que não há outra maneira de salvaguardar a saúde financeira da União.

Ora, qualquer análise, mesmo descuidada, sobre o patrimônio da União e sobre seus créditos a receber indica que muito dinheiro poderia ser arrecadado caso o Governo Federal começasse a tratar com mais cuidado o que lhe pertence.

A realidade tem sido enfática ao mostrar que o modelo atualmente adotado não serve mais, está esgotado e precisa ser substituído.

Decorre já um ano desde que tratamos deste assunto pela primeira vez. À primeira vista, parecia que havíamos sensibilizado verdadeiramente o Executivo.

Indicativo dessa impressão foi a imediata constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, ainda em fevereiro de 1996, para encaminhar as providências necessárias à recuperação desses créditos.

Superado o impacto inicial, nada foi concretizado.

Como é do conhecimento geral, a falta de recursos com que se debate o Governo é um fato inquestionável e constante na história do País.

Faltam recursos para tocar a máquina administrativa, principalmente em setores de grande importância para a população, como saúde, educação, segurança, transporte etc.

Não obstante o quadro caótico das contas públicas, há recursos em dívidas que o Governo tem

para receber e que estão parados por falta de quem promova a sua cobrança.

36 – Em pronunciamento desta tribuna, mostrei que os débitos para com o Governo montavam a mais de R\$300 bilhões, se zelosa e rapidamente cobrados, minorariam consideravelmente as dificuldades financeiras em que se debate a Administração Pública.

Por todo o exposto, é que apresento na tarde de hoje projeto de lei de minha autoria propondo a terceirização da cobrança desses débitos, a exemplo do que acontece em países tão diferentes entre si como Estados Unidos e Argentina, com o credenciamento de escritórios de advocacia e de advogados especializados para promoverem o recebimento dessa gigantesca dívida, mediante remuneração correspondente a um percentual sobre os valores efetivamente cobrados.

38 – Segundo estabelece o meu projeto de lei, cada escritório ou profissional credenciado ficaria encarregado da cobrança de lotes de até cem débitos, tomando a cobrança mais ágil e eficiente, ao contrário do que ocorre atualmente com milhares de dívidas que se amontoam nos armários e estantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em todo o território nacional.

39 – O credenciamento, a fiscalização e o controle serão feitos pelo referido órgão público, porque legalmente compete a ele a cobrança dos débitos originados de tributos e do FGTS, competência ora estendida a qualquer dívida para com a União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Tem a palavra a Senadora Benedita da Silva, por cessão de tempo do Senador Ronaldo Cunha Lima, que eventualmente responde pela Presidência.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Ronaldo Cunha Lima por possibilitar que eu ocupe a tribuna nesta tarde.

O Presidente da República editou, no último sábado, decreto autorizando a realização de assembleias dos acionistas de Fumas Centrais Elétricas S.A. e da Nuclen Engenharia S/A, ambas controladas pela Eletrobrás e com sede no Rio de Janeiro, com o intuito de promover a cisão de área nuclear de Fumas e conseqüente incorporação do patrimônio correspondente à Nuclen.

Como representante do Estado do Rio de Janeiro estou acompanhando atentamente o desenrolar dos fatos que levaram a essa decisão governa-

mental, e venho, neste momento, expressar minha opinião em relação a todo esse processo que envolve não só a questão nuclear no Brasil, mas também a política energética, particularmente aquele referente ao setor elétrico.

Tenho ouvido todos os segmentos envolvidos com essas questões, desde os representantes dos trabalhadores do setor elétrico, dos técnicos da área nuclear, especialistas da área acadêmica e autoridades governamentais.

Após uma profunda avaliação, a partir dessas opiniões, dos dados físicos colocados e da política que vem sendo praticada pelo Governo Federal no setor de energia elétrica, cabe-me apontar para esta Casa e para a sociedade brasileira minhas principais preocupações e constatações.

Primeiramente, cabe ressaltar que a reformulação empresarial ora em curso se insere, necessariamente, no contexto mais geral da política energética e, mais particularmente, dentro das mudanças estruturais que o Governo Federal vem promovendo no setor de energia elétrica, que inclui fundamentalmente a privatização de empresas públicas que integram esse setor de vital importância para o Brasil.

Se por um lado não podemos ter a ilusão de que mudanças no setor energético não são necessárias, por outro lado não podemos, absolutamente, concordar que essas mudanças se imponham apenas pela força do atendimento de condições inerentes ao modelo econômico adotado pelo Governo Federal, modelo este contrário, na minha visão, aos interesses da maioria do povo brasileiro.

Se mudanças devem ser realizadas no setor elétrico, que sejam justificadas pela importância desse setor para a sociedade, representada pela absoluta necessidade da energia elétrica como fator de elevação do nível de qualidade de vida do brasileiro e como vetor, insubstituível, voltado para a promoção do crescimento econômico, e não pela pura motivação de geração de receitas para cobrir déficit das contas públicas e alimentar a sede do capital internacional especulativo por ativos valiosos pertencentes à Nação.

Se o Governo Federal quer mesmo promover a verdadeira reformulação do Estado, levando-o a deixar de ser elemento de espoliação política das oligarquias, como ficou demonstrado pelo fato recente dos precatórios, e transformá-lo em agente controlado pelo Congresso Nacional e pela sociedade, voltado para a defesa da cidadania e promoção do bem-estar da população, então os critérios de reformula-

ção do setor elétrico não deveriam ter como ponto básico de partida a privatização.

Neste sentido, como Senadora de um Estado que importa quase 70% da energia elétrica que consome, aponto legitimamente que a garantia do suprimento futuro de energia elétrica para o povo do meu Estado e para todo o centro-sul brasileiro não pode ficar dependente de um setor elétrico privatizado, que se autocontrolaria pelas leis de mercado.

Eu pergunto: que agentes irão garantir os investimentos necessários à expansão da oferta de energia elétrica para a região, que concentra 70 milhões de consumidores? Que agentes e de que forma estes poderão assegurar a redução da dependência energética do Estado do Rio de Janeiro?

Certamente não posso me permitir aguardar passiva que essas perguntas sejam respondidas e que, se respondidas, não venham a satisfazer a gravidade da atual situação, haja vista a seqüência de blecautes e o reconhecimento público por parte de autoridades do setor elétrico quanto à sensibilidade desta situação, que aponta para riscos crescentes de déficit no abastecimento de energia elétrica.

Mesmo lideranças do setor empresarial ligado aos grandes empreendimentos hidroelétricos questionam a capacidade do modelo proposto pelo Governo Federal em dar as respostas necessárias que propiciem os investimentos privados.

No passado, durante o regime militar, as empresas públicas do setor elétrico já funcionaram como bancos voltados para a captação de recursos externos, funcionaram como área de influência de grandes empreiteiras que ainda as utilizam para viabilizar seus interesses e são ainda objeto de clientelismo partidário por parte de maus políticos, que buscam e conseguem colocar apadrinhados nessas empresas.

Certamente essas práticas deletérias, realizadas ao longo de décadas e ainda nos dias de hoje, cooperaram para que essas empresas perdessem seu dinamismo inicial e a capacidade de se adaptar à nova conjuntura econômica que se apresentou.

Acredito firmemente que, se essas empresas fossem remodeladas, esses vícios históricos fossem firmemente combatidos e a sua gestão se tornasse verdadeiramente transparente, sob o controle social, essas estariam plenamente capazes de cumprir papel relevante na construção do parque gerador necessário para a continuidade do crescimento econômico.

É certo que o Estado brasileiro, em conseqüência de equívocos de três sucessivos governos civis, perdeu sua capacidade de investir e de acumular poupança interna.

Dentro do quadro de demanda por energia e da capacidade do Estado em atendê-la, o setor privado deve ser acionado para participar dos novos investimentos em fontes de geração de energia elétrica. Mas devo advertir que uma saudável participação do setor privado não significa que o Estado esteja desobrigado de cumprir suas atribuições constitucionais de garantir o suprimento de energia elétrica a preços acessíveis para o povo brasileiro.

O Estado não está autorizado a abrir mão de seu papel fiscalizador e regulador dos serviços de eletricidade e mesmo o de financiador da expansão da oferta de energia elétrica. Nem mesmo é aceitável que ao Estado reste somente o papel de subsidiar a iniciativa privada, como sugerem algumas lideranças empresariais do setor, que não aceitam arcar com os riscos ambientais e sociais dos novos empreendimentos e pretendem legá-los ao Estado, ficando somente com a lucratividade dos projetos.

Portanto, quero apontar para esta Casa a absoluta necessidade de avaliarmos com profundidade as transformações previstas e em andamento no setor elétrico brasileiro. Na qualidade de representante das diversas regiões do nosso País, propomos os ajustes que se façam necessários de modo a assegurar o abastecimento de energia elétrica, hoje e no futuro, que não seja a mera privatização de empresas públicas e a transferência de patrimônio já amortizado para a iniciativa privada.

No que tange ao setor nuclear, dedico atenção especial ao segmento por dois motivos: primeiramente, as usinas nucleares localizam-se no Município de Angra dos Reis, governado pelo Partido dos Trabalhadores e localizado no Estado que represento nesta Casa; em segundo lugar, porque tenho defendido que o Brasil utilize a tecnologia nuclear como instrumento estratégico para a sua autonomia energética, científica e tecnológica.

Nesse sentido, coloco sob inteira responsabilidade do Governo Federal, em particular do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que autorizou a mudança empresarial em questão, a efetivação das ações que tomem essa operação viável, sob o ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira desse setor de grande importância estratégica para o País.

Temos a oportunidade agora de demonstrar que uma empresa pública gerenciada com respon-

sabilidade e transparência pode dar resultados para a sociedade. Portanto, independente do julgamento crítico que faço do processo ora em curso, seja garantida a preservação do patrimônio técnico-científico constituído pelos empregados das empresas envolvidas e os investimentos de curto, médio e longo prazos, para a concretização das unidades nucleares e a operação competente e segura da usina de Angra I.

Em conjunto com o nosso Prefeito de Angra dos Reis, José Marcos Castilho, estaremos atentos na fiscalização das atividades nucleares no nosso Estado e exigimos a total transparência das decisões e a observância dos preceitos legais que as regulamentam e resguardam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, bons ventos estão soprando a favor do Brasil. A semana passada foi rica em fatos positivos, a começar pelo sucesso do levantamento dos bônus brasileiros no mercado internacional, que não é o mercado guiado por simpatias ou generosidades. Ganhamos um diploma de credibilidade que surpreendeu a frieza profissional dos analistas mais exigentes do mercado novaiorquino. A procura foi seis vezes maior que o volume ofertado, no valor de US\$3 bilhões.

Outra boa surpresa foi o anunciado choque de investimentos que vamos receber de vários países no setor automotivo. Vinte e cinco novas indústrias de tratores, caminhões, automóveis e motocicletas vão assegurar investimentos globais de US\$21 bilhões, gerando 19 mil empregos diretos fora do eixo Rio-São Paulo.

É mais do que evidente que a comunidade financeira internacional está apostando no futuro das estabilidade e das reformas, e que esses capitais querem madruguar no ambiente otimista que as novas realidades brasileiras estão construindo. Estamos nos transformando em um acampamento dinâmico de novas oportunidades na agricultura, na in-

dústria e nos serviços, e o mundo está vendo isso com grande interesse.

Entendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse otimismo que vem de fora traz com ele uma enorme carga de responsabilidades para o Governo e o Congresso, que devem corresponder às expectativas dos investidores internacionais. Se somos vistos como potencialmente grandes, não podemos reagir como pequenos aos olhos do mundo, neste momento crucial de transição em que estamos deixando para trás os complexos de País subdesenvolvido.

Se o Executivo e o Legislativo têm como objetivo convergente a construção de uma sociedade mais próspera e mais confiante no futuro, com a supressão gradual das manchas da explosão social, cabe aos políticos, particularmente, a responsabilidade de viabilizar as reformas administrativa e da Previdência, que continuam rateando sob o império de polêmicas nem sempre explicáveis para a opinião pública. E cabe ao Governo retomar, daqui por diante, o espírito dos grandes empreendimentos de infraestrutura econômica e social.

A confiança internacional no nosso futuro tem dois lados, no meu entender. O lado explícito que o que está claro na atual onda de investimentos, no sucesso de lançamento dos bônus, nas expectativas amplamente favoráveis da privatização da Banda B da telefonia. O outro lado disso tudo é a dívida da contrapartida dos investimentos locais e das leis que vão desemperrar as estruturas do Estado.

É neste contexto que vejo a importância das reformas do Estado e da Previdência. O desafio que deve falar mais de perto aos bríos e aos ideais dos políticos é o desafio de vencer interesses pessoais ou de grupos e dar um basta a essa **via crucis** da Reforma Administrativa. É um jogo político inexplicável e cansativo em que a defesa de privilégios – o caso dos supersalários – vem sendo colocada acima dos interesses nacionais. Os mais de 5 mil de municípios brasileiros estão no desespero porque não podem investir em saúde, educação e emprego, reféns que são de folhas salariais que em muitos casos consomem toda a renda gerada pela arrecadação local.

Da parte do Governo, cumpre reconhecer que ele começa a romper a sua timidez. Nesse sentido, uma boa notícia é a decisão do Ministro Eliseu Padilha de retomar a iniciativa no setor de transportes. Apesar dos poucos dias no exercício do cargo, o Ministro já revela um estilo próprio de trabalho que é digno das melhores esperanças. Afirmou que não será um burocrata de gabinete, e que vai percorrer o

País para verificar as obras que estão paradas e saber por que estão paradas.

Nessa quinta-feira, S. Ex^a estará em Santa Catarina para assinar contratos de obras prioritárias na BR-101, e a partir daí vai cumprir um intenso programa de 120 dias, por todo o País. Seguindo orientação pessoal do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro vai cumprir um intenso programa de estímulo a novas concessões, privatização e descentralização. O apelo que faço desta tribuna é que S. Ex^a inclua entre suas preocupações a duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo, cujo projeto de engenharia, ainda para este ano, é compromisso transmitido a mim pelo Presidente da República.

Nos últimos dias, há outros fatos que justificam a atmosfera de otimismo que vem sendo criada em relação ao nosso futuro. Mal começaram a ser vistos os sinais da privatização na área da telefonia, e a imprensa já registra quedas expressivas nas especulações do mercado paralelo de linhas telefônicas. Definida a privatização da Banda B no Centro-Oeste, anuncia-se a criação de 50 mil linhas celulares na região do Distrito Federal e a redução das tarifas, o que vai democratizar o acesso às populações de renda mais baixa. Outro fato importante foi a decisão já formalizada pelo Presidente da República de extinguir a Ceme, o INAN e a Sunab, com efeitos positivos para o enxugamento do Estado e o fortalecimento dos municípios.

Como representante de Goiás nesta Casa, estou de ânimo renovado. Não é um sonho, mas uma expectativa baseada na realidade, a esperança de que seremos em breve o mais importante pólo têxtil do país, graças à nossa tradição algodoeira e à instalação da Vicunha em Anápolis, para onde será transferido o escritório nacional do grupo. Outro fato auspicioso é a presença da Mitsubishi em Catalão, ao lado de outras seis montadoras que vão instalar-se em outras áreas do Estado, para produzir tratores, motos, empilhadeiras e caminhonetes.

O Governador Maguito Vilela está com a verdade quando afirma que Goiás é o novo eixo industrial que está sendo descoberto pelos capitais internacionais. Apesar da concentração histórica dos grandes investimentos no Centro-Sul, temos tido talento e disposição para efetivar grandes mudanças de escala na agricultura e na indústria, e o resultado é que alcançamos a posição privilegiada de nona economia regional, enquanto trabalhamos para atingir o quinto lugar, nos próximos cinco anos.

Encerro minhas palavras munido da esperança de que o Senado consiga agilizar a aprovação da re-

forma da Previdência, e que a Câmara dos Deputados responda rapidamente aos anseios da Nação, que está cansada de acompanhar a tramitação sinuosa da Reforma Administrativa. Para alcançar os níveis de desenvolvimento tão sonhados, e que os fatos mostram que já não estão distantes, não podemos fugir dos deveres de colocar a casa em ordem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco-PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima; Sr^{as} e Srs. Senadores, reflito hoje sobre a proposição do Senador Beni Veras – Relator da proposta de reforma da Previdência – no que diz respeito a um aspecto bastante relevante e inovador.

Trata-se de proposição sugerida pelo economista Raul Veloso de constituir um fundo, para assegurar que a Previdência disponha de meios para financiar o pagamento dos inativos, dos aposentados.

Somente hoje, quando o Senador Beni Veras apresentou o relatório, tivemos uma noção mais clara da sua proposta relacionada a esse tema.

Não vou, nesta oportunidade, fazer uma análise de toda a proposta que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, porque ela deverá merecer atenta análise de todos nós Senadores.

Quero apenas tratar deste assunto, que é de alguma forma inovador.

Leio trechos das propostas contidas no art. 2º:

“Ficam incluídos os seguintes artigos nas Disposições Constitucionais Gerais:

Art. 247. Os benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social a qualquer título, ainda que à conta do Tesouro Nacional, obedecerão ao disposto no art. 37, inciso XI, e no art. 201, § 4º.

Art. 248. Lei complementar disporá sobre as normas gerais para concessão e manutenção de aposentadoria e pensão decorrentes do exercício de mandato eletivo, observado o disposto no art. 40.”

Seguem os dois artigos que correspondem ao cerne do que quero comentar:

“Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas aos seus respectivos servidores e dependentes de servidores, em adição aos recursos de seus respectivos Tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pela contribuição do servidor e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei específica que disporá sobre a natureza e a administração desses fundos.”

Já o art. 250 diz:

“Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei específica que disporá sobre a natureza e a administração desse fundo.”

Ora, temos, então, a possibilidade de constituir fundos integrados pela contribuição de servidores e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza para o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores, e também fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza para assegurar recursos para o pagamento de benefícios concedidos pelo regime geral de previdência, ou seja, àqueles que estão no regime do INSS.

Tenho pensado bastante, Sr. Presidente, sobre a constituição desses fundos.

A propósito, estudei a possibilidade de constituirmos o Fundo Brasil de Cidadania, para assegurar recursos para que todos os 158 milhões de brasileiros tenham direito a receber uma renda de cidadania.

Aliás, Senador Pedro Simon, essa proposição nasceu há bastante tempo. Passarei às mãos de V. Ex^a um dos escritos de Thomas Paine, que, em 1795, escreveu esse ensaio de aproximadamente vinte páginas, explicando seu plano de criar um fundo nacional do qual se pagaria a todo cidadão, quando chegasse à idade de 21 anos, a soma de 15 libras esterlinas, como uma compensação parcial pelo direito que lhe foi retirado quando naquela sociedade se instituiu a propriedade privada. Pagaria também a soma de 10 libras por ano, ao longo da vida, a toda pessoa quando atingisse 50 anos, ou

seja, para todos os cidadãos à medida que atingissem 50 anos de idade.

Ele, que foi um dos maiores ideólogos – se não o maior – da Revolução Americana e Francesa, escreveu isso para o parlamento francês, há 202 anos.

Eis o nascedouro do direito a uma renda de cidadania para cada pessoa.

Ora, outro dia, o Governo exibiu um cheque de R\$ 3 bilhões e 199 milhões, dizendo: "eis aqui o cheque decorrente da venda da Companhia Vale do Rio Doce". Foi depositado no BNDES um cheque que representava o direito de todos os 158 milhões de brasileiros. Todos, teoricamente, temos a propriedade de daquele cheque.

O recurso vai para o BNDES.

Está ali depositado há pouco mais de um mês.

O Governo vai usar parte daquele cheque – que pertence a todos nós –, ou seja, 50% de seu valor para – diz o Governo – abater parte da dívida. Os outros 50% vão para o BNDES para garantir a distribuição de créditos para empresários realizarem investimentos que o banco considerar prioritários. Obviamente, seriam iniciativas de empresários que teriam que retornar ao fundo.

Surge, todavia, uma outra idéia, neste momento: a de que parte dos recursos advindos das privatizações fossem para um fundo, um fundo destinado agora a pagar os inativos.

Fico pensando como o Senador Beni Veras tem o sentido de procurar a equidade entre todos os brasileiros. Temos um pouco de problemas. S. Ex^a hoje ressaltou que os servidores públicos têm direito de aposentadoria muito diferente da dos servidores do sistema privado e quer conseguir maior equidade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador Eduardo Suplicy, lamento interromper o discurso de V. Ex^a, para avisar que a sessão iniciou-se às 14 horas e 31 minutos e, regimentalmente, o prazo se esgota às 18 horas e 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Concluindo, Sr. Presidente, quero registrar esta preocupação. Tenho procurado desenvolver a idéia de que seria interessante caminharmos na direção de criarmos um fundo que, com recursos de todos os brasileiros, viesse a tratar todos os brasileiros igualmente, criando um dividendo de cidadania, uma renda a que todos os brasileiros tivessem o direito de usufruir pelo fato de partilharem da Nação brasileira, pelo direito de estarem partilhando da riqueza de nossa Nação.

No Alasca, vi um exemplo muito próximo daquele que poderia ser considerado ideal. Temos proposições na direção de fazer com que todas as pessoas partilhem de um mínimo de renda.

Para não me estender, falarei outro dia de um projeto de lei recém-apresentado na Argentina, pela Deputada Elisa Carca e por sua companheira, Elisa Carrid, ambas Deputadas de **La Nacion**, na Argentina, propondo a criação de um **Fondo del Ingreso Ciudadano de la Niñez** e de uma renda de cidadania para todas as crianças, desde o nascimento até os 18 anos, de 60 pesos por mês, como direito à cidadania. Algo próximo ao direito à renda mínima que criamos no Brasil e que lá o fazem, de uma maneira universal, para todas as crianças.

São propostas, portanto, que guardam relação entre si, sendo interessante notar que na América Latina esse pensamento ganha força. Fica, pois, a minha reflexão para que o debate possa continuar posteriormente, até porque o tempo da sessão está esgotado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Agradeço a colaboração de V. Ex^a.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr. Senadores, o Brasil está, sem dúvida alguma, colhendo inúmeros bons frutos decorrentes das reformas econômicas em curso e da abertura de suas fronteiras ao comércio internacional. É ocioso enumerar essas vantagens, mas peço licença para mencionar apenas duas das principais: a estabilidade da moeda e a queda dos preços de bens e serviços a patamares mais razoáveis.

Entretanto, há os subprodutos nocivos dessas mudanças, para os quais devemos estar atentos, sob pena de condenarmos uma parcela significativa da população à exclusão e à miséria. E uma sociedade na qual uma parte dos indivíduos não tem acesso às condições mínimas necessárias a uma vida digna não pode pretender ser uma sociedade desenvolvida.

Quero referir-me particularmente à questão do desemprego, um fenômeno, hoje, de proporções mundiais. Esse terrível flagelo social, que começou a se manifestar também nos países desenvolvidos nos

últimos quinze anos, já atinge, no Planeta, perto de um bilhão de pessoas, quase uma China inteira. A Argentina tem desempregados cerca de vinte por cento da sua população economicamente ativa e a Espanha, que hoje tem uma taxa estimada em cerca de vinte e dois por cento, já andou por volta dos trinta por cento, apenas para citar dois casos mais agudos.

O desemprego tornou-se a preocupação principal dos brasileiros, segundo uma pesquisa feita no ano passado pela Toledo & Associados para a revista IstoÉ. A pesquisa concluiu que quarenta e um por cento dos brasileiros têm o desemprego como o principal problema a cuja solução o Governo Federal deveria se dedicar, seguido, de longe, pelo controle da inflação e a reforma agrária, com doze por cento cada um. Tem-se aí um dado seguro sobre a extensão do incômodo que esse problema representa hoje na vida nacional.

Os números demonstram que essas preocupações não são infundadas. Nossa população economicamente ativa cresceu de sessenta e dois milhões e meio, em 1986, para setenta e cinco milhões e setecentos mil, em 1996, numa taxa superior a vinte por cento. Nesse mesmo período, o número de empregados com carteiras assinadas aumentou apenas nove por cento. Acresça-se a isso o fato de que cerca de um milhão e seiscentos mil jovens ingressam a cada ano no mercado de trabalho e temos aí os elementos que fundamentam os temores dos brasileiros.

A quantidade de desempregados é número sobre o qual há controvérsia, devido às diferenças entre os métodos utilizados nesses cálculos no Brasil. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão governamental, de metodologia mais conservadora, a taxa média de desemprego aberto em 1996 foi de cinco vírgula quarenta e dois por cento, o quarto resultado mais alto desde 1983, quando esse indicador começou a ser estimado.

Com isso, cerca de novecentas e trinta e oito mil pessoas estavam desempregadas ou procurando trabalho nas seis principais regiões metropolitanas do País, praças em que o Ibge faz a sua pesquisa. Se aplicarmos esse número à população economicamente ativa, teremos cerca de quatro milhões e cem mil desempregados em todo o País.

Já o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) tem números maiores. Com uma metodologia que abrange também o desemprego oculto e o desalento, ou seja,

o caso das pessoas que suspenderam a busca de emprego nos últimos trinta dias pelas dificuldades do mercado de trabalho, o Dieese faz sua pesquisa em São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e no Distrito Federal. A média encontrada em 1996 ficou em torno de quatorze por cento. Aplicado à população economicamente ativa, esse percentual fornece o número de dez milhões e meio de trabalhadores desempregados.

Essas taxas não chegam a ser consideradas alarmantes pelos economistas em vista das de outros países, mas elas certamente são desesperadoras para os brasileiros que as compõem, ainda mais quando se sabe que, na Grande São Paulo, vinte e quatro e meio por cento dos desempregados haviam perdido seu emprego há mais de um ano, segundo dados do Dieese. A pesquisa da Toledo & Associados, feita no ano passado, apontava um tempo médio de desemprego entre sete e oito meses, o que vai muito além da cobertura do seguro-desemprego.

Além disso, há outros aspectos importantes a serem considerados no quadro do desemprego no País. Ele aumentou entre os homens, a uma taxa de quase quarenta e sete por cento, entre 1990 e 1995. Cresceu, também, particularmente entre os indivíduos entre vinte e cinco e nove anos de idade, entre os que têm experiência anterior de trabalho e entre os chefes de domicílio, ou seja, a chamada força de trabalho primária, segundo o Dieese. O grave é que estão sendo desempregadas as pessoas na idade mais produtiva e as que têm maiores responsabilidades na manutenção familiar.

Outra informação importante é que está mudando a oferta de emprego segundo os setores da economia. Enquanto ela encolhe no setor industrial, cresce nos setores de serviços e no comércio. A indústria fornecia vinte e três por cento dos empregos em 1983, segundo o IBGE. Passou para dezoito por cento no ano passado. A participação do setor de serviços cresceu de quarenta e sete para cinquenta e dois por cento e a do comércio de treze para quinze por cento.

A destruição de postos de trabalho na indústria se deve, principalmente, às mudanças tecnológicas e organizacionais nas empresas, de natureza defensiva, praticadas em face da concorrência externa, criada pela abertura do mercado nacional a produtos estrangeiros.

Mas não são apenas os trabalhadores urbanos que sofrem com o quadro atual. No campo também há desemprego, como, por exemplo, em Pernambu-

co, nas áreas de plantio de cana-de-açúcar, onde cerca de setenta mil postos de trabalho desapareceram entre os anos oitenta e 1995. Em Goiás, enquanto a produção agrícola cresceu trinta e cinco por cento em cinco anos, o desemprego aumentou em quase quarenta por cento.

Outro aspecto grave do problema está na precarização do emprego e na queda dos rendimentos. Partindo-se de um índice cem, na média de 1985, o total de rendimentos de todos os ocupados chegou a cinquenta e cinco por cento em dezembro de 1995, uma queda de quarenta e quatro por cento. Nessa mesma década, o valor real dos salários caiu em quase cinquenta por cento, segundo dados apresentados por Pedro Paulo Martone Branco, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), de São Paulo.

Preocupante é, também, a decadência na qualidade dos empregos nesta última década. Cresceram o trabalho assalariado sem carteira assinada e outras formas de ocupação extremamente precárias, com baixos rendimentos e altíssima rotatividade, decorrentes da baixa qualificação exigida.

Apenas para dar uma idéia dessa situação, somente quarenta e sete por cento da população ocupada trabalham com carteira assinada, perto de vinte e cinco por cento estão empregados sem contrato de trabalho e quase um quarto trabalham por conta própria, segundo dados do Ibge.

Cabe indagar, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quais são as causas do desemprego no Brasil. Além do pequeno crescimento econômico, unanimidade entre os economistas, para Martone Branco, a política de juros internos altos, a persistência da sobrevalorização cambial e a abertura do mercado estão entre os principais responsáveis pelo aumento do desemprego, tão importantes quanto as novas tecnologias, a globalização e a reestruturação produtiva.

André Urani, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, concorda e afirma que o que força a manutenção da taxa de juros em patamares elevados e a sobrevalorização do câmbio é a dificuldade de se realizar um ajuste fiscal mais profundo. Com isso, reduzem-se a lucratividade e, por conseguinte, os empregos.

Mas ele acrescenta ainda outras causas, além das mencionadas por Martone Branco: a estabilização da moeda e a automação, que reduzem empregos no setor bancário; a privatização, que enxuga o

quadro de pessoal das estatais privatizadas, e a reforma administrativa, que está tirando muitos funcionários do setor público.

Em vez de esperar pelo aumento do crescimento econômico e de novos investimentos, que já estão a caminho, parece urgente, portanto, Sr. Presidente, buscar soluções para esse problema, sem sacrificar, contudo, as bases de sustentação do Plano Real.

Algumas já estão sendo alvitadas pelos especialistas na matéria. Na opinião de André Urani, por exemplo, a articulação entre seguro-desemprego, o retreinamento e aperfeiçoamento da estrutura de intermediação de mão-de-obra podem constituir uma boa resposta ao desemprego.

O seguro garante a sobrevivência enquanto o desempregado, cuja especialização não é mais demandada, pode ser retreinado. Terminada essa etapa, o Sistema Nacional de Emprego (SINE), desde que convenientemente aperfeiçoado, pode ajudar na recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.

Urani lembra, também, que no caso do desempregado que deseja se transformar em microempresário o que é um caminho natural para muitos deles é fundamental, além do seguro-desemprego e do retreinamento, fornecer crédito e assistência técnica.

Esse é um setor, aliás, em que o Governo pode realizar um outro tipo de intervenção. Descapitalizadas, a pequena e a microempresa enfrentam o fantasma da inadimplência, em razão do aumento das taxas de juros. Cerca de quatrocentas mil empresas de sete a oito por cento delas devem aos bancos um montante estimado em sete bilhões de reais.

Responsáveis, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), por quarenta e dois por cento da massa salarial e por cerca de sessenta por cento dos empregos oferecidos no País, essas empresas não conseguem dinheiro novo que impulse seus negócios para frente, elemento vital no combate ao desemprego. A renegociação dessas dívidas, apoiada pelo Governo Federal, deve ser, certamente, uma boa saída para o problema.

Urani sugere, ainda, outras medidas, como, por exemplo, a diminuição da rotatividade no emprego, com maior preparação dos trabalhadores, no intuito de aumentar a eficiência e a produtividade. Propõe, também, a redução e a flexibilização da jornada de trabalho.

A flexibilização da jornada, em sua opinião, pode vir acompanhada da flexibilização dos encargos, conforme a proposta feita na França, pelo ex-Primeiro-Ministro Michel Rocard. Estes cresceriam junto com a jornada, sem limites. A partir de um certo ponto, acaba se tornando mais vantajoso contratar dois trabalhadores em vez de um só.

O incentivo à escolaridade, por meio de programas de renda mínima, como os já experimentados no Distrito Federal, Campinas, Ribeirão Preto, Volta Redonda e Petrópolis, pode ser outro mecanismo de retardamento da entrada dos jovens no mercado de trabalho, na opinião de Urani. Ele aponta, ainda, a reforma agrária como outro caminho para a redução do desemprego.

Mas nem todas as soluções são pacíficas. A redução de impostos e encargos em troca da diminuição da jornada de trabalho, como se começou a discutir na última semana, por exemplo, está causando divergências entre os especialistas em economia do trabalho. O professor Edward Amadeo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, vê sentido na proposta, mas não acredita que o Governo se disponha a abrir mão de receitas, quando o déficit público é um de seus maiores problemas.

Edmir Garcez, da Garcez & Associados, argumenta que a perda de receita seria compensada pelo aumento de consumo dos novos assalariados. Já Antonio José Corrêa, do Dieese, acha a proposta interessante, mas ressalva a necessidade de não se retirar recursos dos fundos sociais e da própria Previdência e de limitar as horas extras, para gerar novos empregos.

De qualquer maneira, algo começa a ser feito na busca de soluções para esse grave problema social, que avilta e degrada o ser humano. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso se manifestou favoravelmente à redução da jornada de trabalho, afirmando que existe disposição de seu Governo em ajudar.

Esse talvez seja um primeiro passo. A manifestação do Presidente estimula as iniciativas de empresários e trabalhadores à negociação e tanto o próprio Governo como o Congresso Nacional podem e devem dar contribuições ao melhor equacionamento dessa questão. Precisamos estar atentos para esse problema que, eu repito, é grave, antes que ele se amplie e sacrifique ainda mais brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realizou-se nos dias

06 e 07/97, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho, em Porto Velho, Rondônia, o IX Encontro das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia.

Conhecedor da importância de que se revestem eventos de tal natureza, promovidos pelo empresariado de Rondônia, nele marquei minha presença, proferindo palestra sobre As Potencialidades Atuais de Meu Estado, cujo teor constitui o tema do pronunciamento que agora farei.

A retração temporária do processo de desenvolvimento do País teve, em Rondônia, duas consequências positivas:

Está forçando suas lideranças políticas e empresariais a buscar outras fontes de recursos que não, necessariamente, as estatais, para financiar seus projetos e reativar o crescimento econômico de Rondônia.

Isso gerou uma postura nova, sobretudo no meio empresarial. Todos se voltam para o futuro do País e da Região e perguntam-se:

– Como gerar desenvolvimento, a despeito da falta ou da retração de recursos provenientes das fontes governamentais?

Uma boa amostra das propostas que vão surgindo, em resposta a essa indagação, encontra-se, entre outros, nos seguintes documentos:

"Plano de Metas da Indústria e Comércio – 1996/1998", da SICME-RO e "Rondônia – Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura" – Fiero, Porto Velho, 1995.

A segunda consequência positiva do interregno, verificado no crescimento econômico do Estado tem sido o esforço que se tem feito para redefinir as perspectivas e potencialidades de Rondônia, as quais, até aqui, pareciam limitadas à vocação agrícola, mineral e florestal.

Hoje, porém, graças ao esforço prospectivo das lideranças empresariais de Rondônia e a seu inegável pioneirismo, outras vocações amplamente promissoras se entrebrem, compondo o painel das Potencialidades de Rondônia no momento atual.

Começo pela abordagem das potencialidades energéticas.

A precariedade do sistema de produção e distribuição de energia tem constituído o grande entrave para o crescimento da Indústria e do Comércio de Rondônia.

A eliminação desse problema virá, em breve, com o aproveitamento do gás natural da Bacia do

Rio Urucu, no Estado do Amazonas, há 400 Km – em linha direta – de Porto Velho.

Trata-se de uma jazida, cujo potencial é de 52 bilhões de metros cúbicos de gás natural.

Estou ciente de que a Petrobrás acaba de decidir pela construção de um gasoduto através do qual essa fonte energética será canalizada para que possa alimentar as usinas termoelétricas, projetadas para ampliar a oferta energética no Estado.

A construção desse gasoduto foi incluída entre os projetos prioritários que integram o plano "Brasil em Ação: Investimentos Básicos para o desenvolvimento" do governo Fernando Henrique Cardoso, com as seguintes características:

- cumprimento: 500 km que irão integrar a jazida de Urucu a Porto Velho;

- sua conclusão está prevista para dezembro de 1998;

- a primeira usina a ser alimentada pelo gás de Urucu será a de Caiari, em Porto Velho. Esta entrará em funcionamento em setembro de 1977, quando receberá uma turbina com capacidade geradora de 35 MW, o suficiente para satisfazer as carências energéticas de Rondônia.

Após sua inauguração e na fase subsequente, isto é até o 2º semestre de 98 ela será movimentada a diesel, aguardando a chegada do gás de Urucu;

No 2º semestre de 98, a mesma usina receberá nova turbina com capacidade de 90 MW, e a partir de então, passará a ser impulsionada pelo gás de Urucu.

No ano de 2001, serão montadas outras turbinas suficientes para gerar 240 MW.

Estudos de pré-viabilidade do aproveitamento do gás de Urucu, já concluídos e efetivados, em conjunto, pela Secretaria Nacional de Energia/Petrobrás/Eletróbrás apontaram o gás como uma alternativa viável e economicamente atrativa para o abastecimento de Porto Velho e Manaus.

Para tanto, deverão ser construídas Usinas Térmicas a ciclo combinado (turbinas a vapor e turbinas a gás), de maneira modulada até atingir as potências finais de projeto.

A expansão prevê inicialmente, entre 1997 e 2009, a instalação de 1.100 MW em Porto Velho e 1.200 MW em Manaus.

Com isso, será regularizado o atendimento a todo o Estado de Rondônia e ao Estado do Acre, através de linhas de transmissão. Como o aproveitamento do gás de Urucu foi contemplado como priori-

dade, no capítulo energético do programa "Brasil em Ação", abrem-se perspectivas bem concretas de superação do principal embargo ao crescimento econômico do Estado.

Grandes potencialidades se concentram também, na implementação de Projetos e Ações de grande, médio e pequeno porte, atualmente em curso no Estado. Cito:

- O Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFORO, realizado com recursos do Banco Mundial caracteriza-se por ser uma tentativa de aliar ecologia e desenvolvimento. Até o momento, no seu quarto ano, dos cinco previstos, foram gastos 129.618 milhões de dólares, ou seja um terço dos recursos iniciais previstos. O Planaforo tem sido alvo de diversas críticas e foi amplamente reformulado, de vez que não estava atingindo os objetivos delineados. A expectativa é de que sua reformulação possa conduzir a impactos positivos sobre a economia rondoniense.

- A Hidrovia do Madeira- O Grupo Maggi, produtor de soja na Chapada dos Parecis acaba de construir um porto em Itacoatiara e adequar parte do terminal portuário de Porto Velho para efetuar, via BR-346, a exportação inicial, no próximo ano, de 300.000 toneladas de soja com um impacto significativo sobre o setor transporte e possibilidades amplas de industrialização local da soja.

- A Saída para o Pacífico-Interligando o Brasil com a Bolívia, o Peru e o Chile, por intermédio de rodovias. A estrada considerada prioritária, (por Brasília e Assis Brasil), enfrenta problemas para o seu asfaltamento. Por outro lado é evidente que a implantação da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim-ALCGM redirecionou o fluxo de pessoas e mercadorias, a partir de Rondônia, para o porto de Iquique, no Chile. Hoje, 90% dos produtos comercializados em Guajará-Mirim são provenientes de Iquique, e chegam via Bolívia com segurança e regularidade. O interesse boliviano pela melhoria e o asfaltamento de suas estradas torna esta via um acesso seguro para os portos do Pacífico.

Quanto aos projetos e ações de médio e pequeno porte, cito entre outros:

- O Plano de Metas-Proposta Governamental para o Quadriênio 1995/1998 – SEPLAN-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. Porto Velho/Maio de 1995.

- As Diretrizes da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio SICT – Janeiro de 1995

- O documento intitulado Rondônia-Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura-Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO-Porto Velho, 1995.

- O Projeto Microempresas – AGROAMAZON/Fevereiro 1995.

- Sugestões para um Programa de Chocolates Artesanais em Rondônia-SICT-Porto Velho, junho de 1995.

- Oleoquímica do Dendê-SICT-Junho de 1995.

- Programa de Industrialização Polarizada-Federação da Indústria do Estado de Rondônia-FIERO-Porto Velho, 1996.

Vejo, também, aflorar um rico filão de potencialidades, no setor agropecuário, geradas pelo incentivo à agroindustrialização tais como:

- Transformação de produtos agrícolas (milho, mandioca...) em produtos industrializados para consumo de mesa com maior utilidade-tempo (farinha, amido, rações etc.

- Com o ingresso de Rondônia na produção de soja, abre-se uma gama bastante extensa à agroindustrialização desse produto: óleo de soja, farelo para a alimentação animal (gado leiteiro, suínos, avicultura...)

- Agroindustrialização de frutas tropicais com aproveitamento da produção já existente de banana, abacaxi, acerola, mamão, melancia, limão e cupuaçu, pelo beneficiamento industrial, mediante projetos a serem implantados por grupos econômicos e/ou pequenos produtores.

- Aproveitamento da cultura do dendê, cujas potencialidades industriais são incalculáveis.

- Beneficiamento industrial da cultura do Açaí, produto regional com possibilidades promissoras de constituir nova fonte de geração de emprego e de renda.

- Dada a existência de uma produção abundante de cacau no Estado, é possível viabilizar formas de seu aproveitamento industrial, tal como a produção artesanal de chocolate.

- A pupunha, uma fruta regional, explorada pelo extrativismo, pode ter sua cultura racional estimulada, abrindo-se uma ampla gama de possibilidades de seu aproveitamento industrial, particularmente o palmito.

- À vista do incremento da bovinocultura, alguns subprodutos podem ser industrializados: aproveitamento de ossos para farinha de ossos (ração e adubos); aproveitamento das peles para a produção

de couro para a industrialização ou para exportação – (semielaborados).

Também no campo da produção mineral novas potencialidades são vislumbradas.

Com o declínio da mineração tradicional da cassiterita e do ouro, são grandes as possibilidades abertas pela exploração do granito e das pedras ornamentais, prestes a ser iniciada, nos próximos meses, em Ji-Paraná.

Além do granito, pedras ornamentais, cassiterita e ouro, registra-se, ainda, em Rondônia, a presença de: columbita-tantalita, prata, cobre, cobalto, chumbo, zinco, platina, paládio, terras raras, cromo, fósforo, esmeralda, diamante, calcário e topázio.

O DNPM executa, no momento, o levantamento geológico do Estado, com detalhamento dos Distritos Minerais, o que permitirá o conhecimento de seu potencial, tomando viável sua exploração em larga escala.

– Ligados à exploração da cassiterita, e dela derivado, o aproveitamento, ainda incipiente, desse mineral no artesanato em estanho: pratos, copos, ornamentos decorativos, candelabros, luminárias representa uma alternativa amplamente promissora.

Mas tudo faz crer que o setor industrial é o que sofrerá o impacto positivo mais vigoroso, em consequência da ampliação da produção de energia termoeletrônica em Rondônia. Conforme divulgado pela Fiero em "Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura, Rondônia tem 3.391 indústrias, a maioria de pequeno e médio porte. Com o advento da usina termoeletrônica de Caiari, esse perfil será grandemente ampliado.

Hoje, o principal segmento desse setor é o beneficiamento da madeira, que representa 27,6% das atividades industriais do Estado.

Ele emprega cerca de 40 mil pessoas direta e indiretamente e em alguns municípios, constitui a única atividade econômica de expressão.

Nelas, são as madeireiras que alimentam o comércio e a prestação de serviços.

No município de Ariquemes, começa a estabelecer-se um polo moveleiro, com recursos a produtos da ordem de R\$ 2 milhões. Por outro lado, acredito que o programa de cessão à exploração privada de florestas públicas da Floresta Nacional do Jamary deverá provocar uma expressiva expansão deste segmento industrial.

Outros ramos da atividade industrial que também se destacam, em Rondônia, são os seguintes: produtos alimentícios, construção civil, metalurgia, moveleiro, confecções e minerais não-metálicos.

Mencione-se, ainda, a crescente expansão da indústria de laticínios, em virtude do crescimento da bacia leiteira.

O Estado dispõe de 44 indústrias de laticínios de grande, médio e pequeno porte, que abastecem o mercado interno e o de Manaus. A Parmalat de Ouro Preto do Oeste exporta queijos para o Sul do País.

A Laticínios Samira de Jaru e Ouro Preto do Oeste vem aumentando, diversificando e melhorando a qualidade de sua produção.

Área de Livre Comércio, se não for estrangulada por excesso de medidas restritivas por parte do setor econômico do governo, deverá oferecer promissoras oportunidades de expansão do comércio estadual. Criada em 1991, e instalada em Guajará-Mirim, distante 340 Km de Porto Velho, constitui um posto avançado de intercâmbio comercial, com países limítrofes e, ao mesmo tempo, um polo turístico graças à atratividade dos preços das mercadorias ali comercializadas.

São, igualmente, de vital importância as perspectivas geradas no setor de Transporte:

A rede rodoviária estadual é composta por cerca de 5.000 km de estradas, importantes para a interligação territorial e escoamento de produtos agrícolas.

Apesar de estar localizada na Amazônia, a rede hídrica é subutilizada em Rondônia. Pelo porto de Porto Velho passam gêneros alimentícios com destino a Manaus e outros produtos para o Peru. De Manaus é enviada a produção de eletro-eletrônicos da Zona Franca de Manaus com destino ao Sul do País.

Esse movimento deverá crescer com a entrada em funcionamento do terminal graneleiro, quando serão embarcadas 300.000t de grãos inicialmente, com destino à Europa.

O transporte aéreo dispõe de uma razoável infra-estrutura no Estado. O aeroporto de Porto Velho está prestes a ser internacionalizado e, quando isto ocorrer, haverá vôos internacionais para os países limítrofes e para o Chile.

Anualmente são embarcados, em média 75.000 passageiros, e desembarcados 70.000 passageiros, além de um volume razoável de cargas.

Ferrovias inexistem em Rondônia. A histórica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, desde a sua desativação em 1972, é utilizada apenas para atividades turísticas, no pequeno trecho Porto Velho/Santo Antônio.

Quanto ao Transporte Modulado, ilimitados são os horizontes que se entreabrem para economia de Rondônia e de Toda a Amazônia.

Em cumprimento às etapas do Programa "Brasil em Ação", foi inaugurado no Estado do Amazonas, o Terminal Portuário Privativo Misto de Itacoatiara, que é composto de um transbordador flutuante para carga e descarga, esteiras transportadoras, com capacidade de 1.500 toneladas/hora e retroporto, com capacidade de armazenagem climatizada de granéis, de 90 mil toneladas.

Em Porto Velho, Rondônia, foi inaugurado o Terminal Graneleiro, que é composto de esteiras transportadoras de cargas, com capacidade para 800 toneladas/hora, e retro-porto, com capacidade de armazenagem de 45 mil toneladas. Os dois terminais, de Itacoatiara e Porto Velho, incluem infra-estrutura completa com acessos rodoviários, energia elétrica, tançagem, obras de acostagem.

A Hidrovia do Madeira interliga os dois terminais, num percurso de 1.056 quilômetros. O Rio Madeira é considerado o mais importante afluente do Rio Amazonas, e sua bacia hidrográfica tem uma área aproximada de 1.500.000 km².

O empreendimento dos Terminais de Itacoatiara e de Porto Velho é majoritariamente de caráter privado. O Grupo Maggi, maior produtor nacional de soja, construiu os terminais de carga e descarga em Porto Velho e Itacoatiara, este, em sociedade com o Governo do Estado do Amazonas.

O transbordo de cargas do transporte rodoviário, via BR-364, em Porto Velho, será realizado em comboios, constituídos por um empurrador e seis barças. A empresa Hemasa Navegação da Amazônia S/A é controlada acionariamente pelo Grupo André Maggi.

Os Terminais Portuários, na primeira fase, absorverão recursos de R\$35 milhões; Itacoatiara, com R\$28 milhões, e Porto Velho, com 7 milhões. Os comboios de transporte de soja, empurradores e barças, no valor de R\$54 milhões, foram adquiridos pelos empresários com financiamentos do BNDES.

Existe a possibilidade de construir-se um Terminal Graneleiro em Humaitá, que necessitará de um investimento da ordem R\$2 a R\$7 milhões.

Todo esse esforço, que se está fazendo em regime de parceria entre Governo Federal, o Governo Estadual e a iniciativa privada, visa a buscar um caminho mais curto e mais barato, para o escoamento da produção de grãos, principalmente a produção de soja, do noroeste de Mato Grosso.

Não devem ser omitidas as enormes potencialidades do Setor de Turismo.

Dispondo de uma privilegiada situação geográfica, povoada de belezas naturais, de atraentes sítios históricos e arqueológicos, assim como de ricas manifestações culturais, Rondônia é irresistivelmente vocacionada para os investimentos no setor Turístico e, mais particularmente, no Ecoturismo.

Pouco desenvolvida até aqui, essa atividade começa a despertar a atenção do Sebrae/RO, cuja capacidade de apoio muito poderá fazer pelo desenvolvimento do turismo em Rondônia que, como é sabido, também gera emprego e renda, em larga escala.

Para concluir, senhor Presidente, não posso ocultar minha convicção de que o maior potencial de Rondônia é, a meu ver, a sua dinâmica e infatigável classe empresarial que, aliada às lideranças políticas do Estado, freqüentemente, antecipa-se, ao próprio Governo na promoção de ações que impulsionem o desenvolvimento do Estado.

Haja vista a luta que esta vem sustentando em prol da concretização da saída para o Pacífico.

Encontros das classes Empresariais de Rondônia com suas lideranças políticas, tal como o realizado em Porto Velho nos dias 6 e 7 do corrente, repetem-se com elogiável freqüência.

Deles sempre resultam inspiradas diretrizes que atuam como potentes vetores do crescimento econômico de meu Estado.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Senadora Benedita da Silva e o Senador Ney Suassuna enviaram à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

FINALIDADE DA SESSÃO

Às 15 horas

Comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos a respeito das negociações entre o Banco Bamerindus S.A. e o Banco Hong-kong and Shangai Banking Corporation.

(Nos termos do Requerimento nº 221, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores)

INTERPELANTES INSCRITOS

(Até as 18h 30min de 10-6-97)

(Art. 398, I, do Regimento Interno: A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.)

Senador Eduardo Suplicy

Senador Lauro Campos

Senador Jefferson Peres

Senador Bernardo Cabral

Senador Ademir Andrade

Senador Gilberto Miranda

Senador Pedro Simon

Senador Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18h34min.*)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

10-6-97

Terça-Feira

10h30 – Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Humberto Eustáquio César Mota

11h30 – Reunião da Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil

Sala de Reuniões do Palácio do Planalto (2º andar)

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 78ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 978/97, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 255, de 1997, do Senador Júlio Campos.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 300, DE 1997

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 103, de 1997, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11-6-97 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador José Ignácio (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 103 de 1997, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Geraldo Brindeiro, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Ignácio**, Relator – **Roberto Requião** – **Beni Veras** – **Jáder Barbalho** – **Regina Assumpção** – **Marina Silva** – **Pedro Simon** – **Epitácio Cafeteira** – **Josaphat Marinho** – **Esperidião Amin** – **Hugo Napoleão** – **Élcio Alvares** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **José Bianco** – **Edison Lobão** – **José Fogaça** – **Ramez Tebet** – **Freitas Neto** – **Jefferson Péres**.

RELATÓRIO Nº 2, DE 1997

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 103, de 1997 (nº 616, de 30-5-97, na origem), "do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal à recondução do Doutor Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República".

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

1. Pela Mensagem nº 103, de 1997, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a recondução do Doutor Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República.

2. A Constituição Federal (arts. 52, III e, e 128, § 1º) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente e por voto secreto, a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em sessão pública.

3. O art. 101, II, 9, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Constam dos autos da presente mensagem o **curriculum vitae** e diversas informações complementares sobre o indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, a.

5. Homem público de longa carreira jurídica, o Doutor Geraldo Brindeiro nasceu a 29 de agosto de 1948. Formado em Direito, em 1970, pela Faculdade de Direito do Recife, obteve o grau de Mestre em Direito pela Universidade de Yale (Estados Unidos), em 1982. Complementando uma formação acadêmica de qualidade excepcional, recebeu o título de Doutor em Direito pela mesma Universidade norte-americana, em 1990, com tese sobre a taxação internacional desde a perspectiva do direito internacional contemporâneo das jurisdições.

6. Nomeado Procurador-Geral da República em 1995, após a aprovação do seu nome por esta Casa, o Doutor Brindeiro exerceu as funções de Subprocurador Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal, etapa a que chegou, em 27 de fevereiro de 1989, após ter ingressado no Ministério Público, por concurso público de provas e títulos, em 1975. Coordenou também a Câmara Constitucional do Ministério Público Federal entre 1994 e 1996. Ao longo de sua profícua carreira,

oficiou o Doutor Brindeiro junto ao Supremo Tribunal Federal, ao extinto Tribunal Federal de Recursos (1975-1988) e ao Superior Tribunal de Justiça (1989-1990). Exerceu o Dr. Brindeiro suas funções igualmente junto ao Tribunal Superior Eleitoral, na qualidade de Vice-Procurador-Geral Eleitoral Substituto. Foi igualmente Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, no biênio 1989-1990.

7. Participante das atividades do Ministério Público Federal em suas interações com a sociedade e com o Estado, o Dr. Brindeiro atuou em encontros, debates, simpósios e congressos técnicos, em suas áreas de especialização, vertendo assim sua contribuição para a modernização do Estado brasileiro e do Ministério Público.

8. Voltando também para a área de ensino e pesquisa acadêmicos, o Doutor Geraldo Brindeiro é professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília, áreas de Direito Constitucional, Tributário, Financeiro e Público Comparado, desde 1984. Coordenou o programa de pós-graduação dessa Universidade, de 1985 a 1990. Foi vice-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1989-1990) e membro das Comissões examinadoras de candidatos ao mestrado, de 1987 a 1996. Anteriormente, lecionara Direito Civil e Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1972-1975).

9. Seu itinerário profissional consigna ainda passagem pelo Tribunal de Contas da União (1972-1973) e o exercício do cargo de Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (1973-1975).

10. Não faltam, ademais, em seu currículo, intenso engajamento em atividades de intercâmbio nacional e internacional, na área jurídica.

11. Ressalte-se que, além de suas múltiplas atividades institucionais no Ministério Público da União, registra o currículo do Doutor Brindeiro orientação e exame de dissertações de Mestrado em Direito, cerca de quarenta publicações especializadas em periódicos, diversas condecorações, participação em associações profissionais nacionais e internacionais, bem como proficiência linguística em idiomas importantes para a prática profissional do Direito.

Entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania dispõem de suficientes elementos para deliberação sobre a indicação presidencial.

Diante do exposto, votamos favoravelmente à recondução do Doutor Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Ignácio**, Relator.

PARECERES NºS 301 E 302, DE 1997

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias, e dá outras providências.

PARECER Nº 301, DE 1997.

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, que visa proibir a venda, exposição ou, de qualquer forma, a entrega, para consumo, de bebidas de teor alcoólico, nas margens das rodovias.

O projeto determina que o infrator seja incurso nas penas previstas no art. 262 do Decreto-Lei nº 2.848, de 9 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas e demais penas cabíveis.

Determina, ainda, que o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, adotará as medidas necessárias à eficácia da aplicação desta lei, dispondo sobre a forma de fiscalização e as sanções administrativas aplicáveis à espécie.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto

A legislação sobre o consumo de bebida alcoólica por quem está dirigindo veículos é benevo-

lente e ineficaz para a política criminal, não alcançando as condutas que realmente têm contribuído para que o Brasil seja um campeão em acidentes automobilísticos.

No Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, o art. 34 tipifica a direção perigosa de veículo em via pública, em que os nossos policiais têm enquadrado, quando o fazem, o motorista alcoolizado. O art. 63 desta mesma lei discrimina os casos em que se proíbe o oferecimento de bebida alcoólica, como é o caso de menor de dezoito anos, o de quem se acha em estado de embriaguez, o da pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais e o da pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza.

A apresentar-se publicamente em estado de embriaguez de modo que cause escândalo, ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia, é tipificado no art. 62 da referida Lei das Contravenções.

Existem assim vários tipos legais referentes à questão sob exame. Tanto ao apenar, com detenção de um a dois anos, aquele que atente contra a segurança de transporte público, como está preceituado no art. 262 do Código Penal – "expor a perigo de outro meio de transporte público, impedir-lhe ou dificultar-lhe o funcionamento", quanto a certas proibições concernentes ao consumo de álcool, devidamente normatizada na Lei das Contravenções Penais.

Outrossim, há que se salientar que esta questão de ingerir bebidas alcoólicas ao conduzir veículo automotor passa mais pelo aspecto da educação, através de campanhas de conscientização da sociedade, do que propriamente pelo rigor legal. Não é proibindo a venda de bebida às margens das rodovias que se irá acabar com os acidentes de trânsito, mesmo porque, o cidadão poderá se embriagar na cidade antes de viajar, ou ainda fazer uso de álcool dentro de seu veículo ao dirigir. Ademais, se recordarmos o período da Lei seca nos Estados Unidos, veremos que a proibição do álcool, além de impulsionar seu consumo, criou uma rede de tráfico lesiva à sociedade.

Outro ponto que precisa ser melhor abordado no Projeto de Lei do Ilustre Senador Valmir Campelo refere-se ao tratamento equânime dado a to-

das as rodovias. É sabido, e devemos levar estes dados em consideração, que boa parte de nossa malha viária se constitui de estradas vicinais, que em sua maioria atravessa pequenas cidades. Não seria justo lesar estes comerciantes que mais atendem aos munícipes do que aos transeuntes. Para aprimorar a proposição em tela, seria necessário salientar em seu artigo 1º que a proibição se restringiria às margens de rodovias localizadas fora do perímetro urbano.

A constitucionalidade da proposta é inquestionável, atendidas as preliminares de competência privativa da União de legislar sobre direito penal e trânsito (art. 22, I e XI, CF), e a competência do Congresso de dispor sobre o assunto (art. 48 caput) por iniciativa de qualquer de seus membros.

Isto posto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto, ressalvando-se contudo a necessária apreciação de seu mérito pela Comissão de Assuntos Sociais, ante o interesse geral despertado por esta proposição.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1996. – Íris Rezende, Presidente – José Eduardo Dutra, Relator – Josaphat Marinho – Antonio C. Valadares – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Sérgio Machado – Ney Suassuna – Fernando Bezerra – Romeu Tuma – Revez Tebet.

PARECER Nº 302, DE 1997
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Sebastião Rocha

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, de autoria do ilustre Senador Walmir Campelo, propõe a proibição da venda de bebidas alcoólicas ao longo das rodovias. O infrator seria incurso nas penas previstas no art. 262 do Código Penal, sem prejuízo das demais penas cabíveis.

A apresentação da proposição é justificada pelo autor como forma de aumentar os níveis de

segurança nas estradas considerando-se que pelo menos metade dos acidentes de trânsito nas rodovias decorre do uso de bebidas alcoólicas por motoristas.

O projeto foi examinado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, onde foi aprovado, tendo sido recomendado seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais para exame de mérito. Na Comissão de Assuntos Sociais não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Voto do Relator

O projeto apresentado reflete a imensa preocupação do autor com o quadro de violência no trânsito, que aflige, de forma cada vez mais dramática, a população do País.

Cabe informar, entretanto, que a matéria de idêntico teor já foi examinada em Plenário, em 1996, por ocasião da apreciação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Propunha o Substitutivo, em seu art. 305, que transcrevemos:

"Art. 305. Fender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a quem saiba estar dirigindo veículo automotor ou prestes a fazê-lo: Penas: detenção, de três meses a um ano, ou multa."

Esse artigo, infelizmente foi retirado do Substitutivo por meio de emenda supressiva. Queremos sanar esta incomensurável lacuna deixada no mesmo, incluindo-o no Código Penal brasileiro. Pelo exposto, solicitamos portanto, que o Projeto de Lei do Senado nº 008/96, tenha o acolhimento favorável dos meus ilustres Pares.

Sala da Comissão, 4 de junho de 1997. – Ademar Andrade, Presidente – Sebastião Rocha, Relator – Valmir Campelo – Benedita da Silva – Waldeck Ornelas – Edíson Lobão – Cassildo Maldaner – Bello Parga – José Alves – João França – Mauro Miranda – Lúcio Coelho (Vencido) – Osmar Dias – Carlos Bezerra – Lúcio Alcântara.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL / PLS Nº 08/96

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO				JOSÉ BIANCO			
JOSE ALVES	✓			FREITAS NETO			
BELLO PARGA	✓			JULIO CAMPOS			
WALDECK ORNELAS	✓			JOSÉ AGRIPINO			
EDISON LOBÃO	✓			BERNARDO CABRAL			
ODACIR SOARES				ROMEU TUMA			
VAGO				JOÃO ROCHA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	✓			JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA	✓			ONOFRE QUINAN			
CASILDO MALDANER	✓			JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA	✓			RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR				VAGO			
MARLUCE PINTO				VAGO			
VAGO				VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCANTARA	✓			ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS			
LÚDIO COELHO		✓		SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			JOSÉ EDUARDO DUTRA-PT			
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM				EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA				ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALMIR CAMPELO			✓	EMÍLIA FERNANDES			

TOTAL 14 SIM 12 NÃO 01 ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/06/97

Senador
Presidente



OFÍCIO Nº 33/97 – CAS

Brasília, 5 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 008, de 1996, que "Proíbe a Venda de Bebidas Alcoólicas nos Estabelecimentos Comerciais situados nas Margens da Rodovia, e dá Outras Providências," em reunião de 4 de junho de 1997.

Atenciosamente -- Senador **Ademir Andrade**,
Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 3.688,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Lei das Contravenções Penais**Direção Perigosa de Veículo na Via Pública**

Art. 34. Dirigir veículos na via pública, ou embarcações em águas públicas, pondo em perigo a segurança alheia:

Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.

Embriaguez

Art. 62. Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia:

Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.

Parágrafo único. Se habitual a embriaguez, o contraventor é internado em casa de custódia e tratamento.

Bebidas Alcoólicas

Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de 18 (dezoito) anos;

II – a quem se acha em estado de embriaguez;

III – a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais;

IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de freqüentar lugares onde se consome bebida de tal natureza:

Pena – prisão simples, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA
NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO**

NOTA TÉCNICA Nº 160, DE 1997**1. Síntese**

A proposição visa a proibir a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas margens das rodovias, sujeitando o infrator às penas previstas no art. 262 do Código Penal. Tem por objetivo reduzir o consumo de bebidas alcoólicas por parte dos motoristas e, assim, o número de acidentes de trânsito.

2. Tramitação

O Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, foi apresentado em plenário em 16 de janeiro de 1996 e distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, no dia 23 do mesmo mês, em caráter terminativo.

Designado o Senador José Eduardo Dutra para relatar, o projeto recebeu parecer favorável, no que tange à constitucionalidade e juridicidade, sendo sugerido seu encaminhamento à Comissão

de Assuntos Sociais, para apreciação quanto ao mérito.

3. Mérito

A proposição parece inócua quanto ao alcance de seu objetivo, pois não impede que bebidas alcoólicas sejam ingeridas antes da viagem ou mesmo no veículo, desde que adquiridas fora das áreas em que vigorem a proibição, como nas zonas urbanas. Além do mais, impor a restrição a pessoas que, ainda que transitando em rodovias, não estejam conduzindo veículos ou não pretendam fazê-lo, como é o caso dos que vão pernoitar em hotéis rodoviários ou dos acompanhantes.

Restrições ao consumo de álcool no trânsito já são tratadas no Código Nacional de Trânsito e previstas no Projeto do Código de Trânsito Brasileiro, em fase final de tramitação no Congresso Nacional. Assim, seria fundamental imprimir maior rigor na fiscalização e na punição dos motoristas infratores, em vez de penalizar comerciantes que exercem atividade legal, apenas indiretamente envolvido com o problema.

4. Urgência

Considera-se que o projeto em análise não constitui matéria de urgente apreciação, tendo em vista a existência de legislação que trata da essência da questão, que é o controle do consumo de álcool pelos motoristas, e a discutível eficácia da proposição em apresentar solução para o problema.

5. Comentários

Cabe registrar que se encontram em tramitação no Congresso, além do projeto do Código de Trânsito Brasileiro, cinco outros projetos que tratam da restrição ao comércio de bebidas alcoólicas nas rodovias. Vale destacar que o substitutivo apresentado pelo Senado ao projeto do Código previa a proibição à venda de bebidas alcoólicas a quem estivesse conduzindo veículos em vias públicas, dispositivo suprimido, posteriormente, por força de emenda.

Elisabeth Wanderley Nobrega, Consultora Legislativa.

NOTA TÉCNICA Nº 233, DE 1997

Em resposta à solicitação do Senador Sebastião Rocha, para a ela-

aboração de minuta de parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 8/96, que "proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas margens das rodovias, e dá outras providências".

Solicitou-se a esta Consultoria a elaboração de minuta de parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 8/96, que "proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas margens das rodovias, e dá outras providências".

Não obstante os elevados propósitos do nobre Senador Walmir Campelo, autor do projeto é necessário que se analise objetivamente a adequação da proposição em tela.

Recentemente, em outubro de 1996, foi apreciado no Plenário desta Casa, o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. O Substitutivo, em seu art. 305, dispunha sobre matéria idêntica à de que trata o PLS Nº 8/96, qual seja a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas que estejam conduzindo veículos. Diz o citado artigo:

"Art. 305. Vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a quem saiba estar dirigindo veículo automotor ou prestes a fazê-lo:

Penas: detenção, de três meses a um ano, ou multa."

Submetido à apreciação do Plenário, esse dispositivo foi julgado e rejeitado, mediante a apresentação de emenda que o suprimiu. Dessa forma, está configurada, regimentalmente, a prejudicialidade da matéria, nos termos do artigo 334, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, que preceitua:

"Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

.....
b) em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação."

Visto tratar-se de questão regimental, não de mérito, não seria conveniente a elaboração

de parecer favorável, conforme foi solicitado. Assim, optamos pela apresentação de parecer que conclua pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, nos termos da minuta que se segue.

Informamos, finalmente, que estamos à disposição do Senador para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Brasília, 23 de abril de 1997. — **Elisabeth Wanderley Nobrega**, Consultora Legislativa.

PARECER Nº 303, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, de autoria do Senador Gilvan Borges que "Altera a redação da letra a, do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social".

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I — Relatório

A proposição ora submetida à apreciação desta Comissão, de iniciativa do nobre Senador Gilvan Borges, pretende elevar o valor mensal da pensão por morte para 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito se estivesse aposentado na data do seu falecimento".

Justificando a iniciativa o autor afirma:

"Como regra, o segurado percebe, ao se aposentar, rendimentos inferiores aos de seu último salário, haja vista que o valor do salário-de-benefício consistirá na média aritmética de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do arastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento de aposentadoria (art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991). Essa regra, por um lado, desestimula o requerimento de aposentadorias por tempo de serviço e, do outro, compele os idosos a retornarem ao mercado de trabalho, caso desejem manter inalterado o seu padrão de vida. Como reflexos indesejáveis dessa equação, torna-se

ainda mais árduo, para a nova geração, o ingresso no mercado de trabalho, uma vez que ela estará competindo com pessoas mais experientes".

É o relatório.

II — Voto do Relator

São reconhecidos os méritos da proposição do ilustre Senador. Pensões e aposentadorias, na maioria dos casos, não atingem um valor capaz de atender às necessidades mínimas dos beneficiários e de suas famílias. Não se justifica, por outro lado, o pagamento de uma pensão por morte menor do que o valor da aposentadoria que o segurado falecido recebia ou a que teria direito se estivesse aposentado.

Entretanto, a equidade e justiça pretendida pela iniciativa foram recentemente alcançadas através de lei. A pensão por morte foi elevada para o percentual de 100% (cem por cento), conforme dispõe a Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, que, em seu artigo 3º, alterou o texto do art. 75 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1995, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 75. O valor mensal da pensão por morte, inclusive a decorrente do acidente de trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente o artigo 33 desta lei."

Como constatamos, os propósitos do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, já foram atingidos com a nova legislação. Certamente, quando da elaboração da proposta, ainda não se encontrava em vigor a mudança. Por essa razão, entendemos que deva ser declarada a prejudicialidade da iniciativa, nos termos do art. 334 do Regimento Interno. Sendo o projeto em caráter terminativo nesta Comissão de Assuntos Sociais, somos pois, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 14 de maio de 1997. — **Ademir Andrade**, Presidente — **Leomar Quintanilha**, Relator — **Valmir Campelo** — **Lúdio Coelho** — **Abdias Nascimento** — **João França** — **Carlos Bezerra** — **Jonas Pinheiro** — **Habor Júnior** — **Casildo Maldaner** — **Martuce Pinto** — **Benedita da Silva** — **Osmar Dias** — **Mauro Miranda** — **José Roberto Arruda**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL / PLS Nº

180/95

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO		✓		JOSÉ BIANCO			
JOSÉ ALVES				FREITAS NETO			
BELLO PARGA				JÚLIO CAMPOS			
WALDECK ORNELAS				JOSÉ AGRIPINO			
EDISON LOBÃO				BERNARDO CABRAL			
ODACIR SOARES				ROMEU TUMA			
VAGO				JOÃO ROCHA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA		✓		JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA		✓		ONOFRE QUINAN			
CASILDO MALDANER		✓		JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA		✓		RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR		✓		VAGO			
MARLUCE PINTO		✓		VAGO			
VAGO				VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCANTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS		✓		BENI VERAS			
LÚDIO COELHO		✓		SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		✓		JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT		✓		JOSÉ EDUARDO DUTRA-PT			
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSE				ABDIAS NASCIMENTO-PDT		✓	
SEBASTIÃO ROCHA-PDT				ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM				EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA		✓		ESPIRIDIANO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALMIR CAMPELO		✓		EMÍLIA FERNANDES			

TOTAL 14 SIM — NÃO 14 ABS — SALA DAS REUNIÕES, EM 14/05/97
COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO COMPLETOU-SE O QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

Senador
Presidente

OFÍCIO Nº 28/97-CAS

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, que "Altera a redação da letra a, do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social", em reunião de 14 de maio de 1997.

Atenciosamente, – Senador Ademir Andrade
– Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.032, DE 28 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nºs 8.212(1) e 8.213(2), ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

.....
Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
Art. 75. O valor mensal da pensão por morte, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta lei.

.....
**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº

Requeiro nos termos do artigo 172, I, do R.I. do Senado Federal, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, que "Altera a redação da letra a, do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social".

Senador Beni Veras – Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº SF/252/97

Em 19 de março de 1997

Senhor Presidente,

Ao final da Sessão Legislativa anterior foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa os projetos constantes da relação anexa, com a solicitação

de serem incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.

Tendo em vista que todas as proposições já estão instruídas com relatórios encaminhados pelos respectivos relatores para inclusão na pauta dessa Comissão, encareço a V. Exª submeter os projetos em referência a esse órgão técnico, a fim de serem posteriormente apreciados em Plenário devidamente instruídos com seus pareceres.

Atenciosamente, – Senador Antonio Carlos Magalhães – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 311/97

Brasília, 10 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.575, de 4 de junho de 1997, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – Fernando Gabeira – Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa o Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.575, publicada em 5 de junho de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 961-L-PFL/97

Brasília, 10 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Antônio Dos Santos deixa de fazer parte, como membro titular e presidente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.561-5,

de 15 de maio de 1997, que "Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de julho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências".

Indico para a referida vaga o Deputado Paes Landim.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

OF. PSDB/I/Nº 2.191/97

Brasília, 11 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Adroaldo Streck, como membro titular, e Amon Bezerra, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.573/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 28/97-CAS

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, que "Altera a redação da letra a, do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social", em reunião de 14 de maio de 1997.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

OFÍCIO Nº 33/97-CAS

Brasília, 5 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, que "Proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas margens da rodovia, e dá outras providências", em reunião de 4 de junho de 1997.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 180, de 1995, e 8, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 1997

Acrescenta parágrafos ao art. 51 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre adoção internacional de crianças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 51. Cuidando-se de pedido de adoção formulado por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, observa-se-á o disposto no art. 31.

1º

2º

3º

4º

5º As embaixadas, consulados ou serviços diplomáticos brasileiros, com sede no país de destino da criança adotada, ficam obrigadas a registrar, em ficha cadastral própria, toda as adoções internacionais de brasileiros por estrangeiros.

6º A autoridade judiciária competente para deferir a adoção comunicará, mediante envio de cópia da sentença, às embaixadas, consulados ou serviços diplomáticos brasileiros do país de destino do adotando brasileiro, sobre sua adoção por estrangeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proteção das crianças faz parte da natureza humana e o direito à infância é a expressão máxima

da maturidade de um povo e de uma civilização. As crianças são garantia de continuidade dos nossos sonhos e utopias.

O momento político, social e econômico que estamos experimentando requer reflexões em relação ao futuro das nossas crianças. E a adoção de crianças brasileiras é uma realidade que nos preocupa e nos leva a acreditar na existência de um sem número de adoções ilegais, efetivadas por redes internacionais de tráfico de bebês, verdadeiro comércio de crianças com fins altamente lucrativos.

Mesmo sem comprovação oficial, persistem as denúncias sobre tráfico de crianças e adoções internacionais feitas ao arpejo da lei. Recentemente circularam informações de existência de um **dossier** denunciando o "desaparecimento" de aproximadamente três mil crianças brasileiras, de um total de quatro mil adotadas pela Itália, no período compreendido entre 1988 e 1992. Estas crianças estariam sendo traficadas para comercialização de seus órgãos, em clínicas clandestinas, funcionando como verdadeiros "banco de órgãos". A denúncia, formulada pelo Deputado Francês Leon Eckwarzemberg, em 13 de outubro de 1992, trouxe à luz o debate sobre o tráfico internacional de crianças. Este parlamentar teria afirmado que das 4.000 crianças brasileiras adotadas irregularmente, somente 1.000 foram encontradas, apontando responsáveis pelo comando do tráfico, que envolve uma rede com várias conexões no Brasil.

Esta, no entanto, é apenas a ponta do iceberg em que se transformou a adoção de crianças brasileiras, que envolve o seqüestro nos berçários das maternidades, indução e/ou convencimento de famílias de baixa renda a entregarem seus filhos para adoção, o rapto puro e simples dessas crianças e a existência de quadrilhas especializadas, que cobram em dólar por cada criança.

Algumas pessoas chegam a afirmar que "no Brasil não existe adoção, e sim comércio de crianças". Neste comércio estão envolvidos advogados, juizes, promotores, funcionários da justiça, assistentes sociais, verdadeiras quadrilhas que compram bebês de mães pobres, que não têm condições de sustentá-los e entregam a estrangeiros, burlando as regras e os princípios da legislação nacional e internacional sobre adoção. Por exemplo: de dois mil processos de adoções de crianças do estado do Ceará, que foram para a Itália, França e outros países da Europa, cerca de mil e novecentos processos foram fraudulentos, montados ou rasurados. Estes fatos foram comprovados pela CPI que investigou o Tráfico de Bebês no Estado do Ceará, apurando, também que o preço cobrado pelos traficantes por cada criança era entre 15 (quinze) e 20 (vinte) mil dólares, de acordo com a maior ou menor semelhança com o biótipo europeu.

Claro está que toda uma engrenagem se movimenta não com os fins puros da adoção, mas com o fim do lucro fácil, aproveitando-se da situação miserável das crianças dos pais e do desespero dos casais estrangeiros para realizar, a qualquer preço, o sonho de ter um filho.

Fatos como estes tem gerado a necessidade urgente da colaboração de nós, parlamentares, na instrumentalização das autoridades no sentido de coibir estes abusos cometidos contra nossa infância e, especialmente, aperfeiçoar a legislação vigente, fazendo cumprir a Constituição Federal que diz no seu artigo 227:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A colocação em família substituída estrangeira não deve ser feita antes de esgotadas todas as possibilidades para a permanência da criança ou adolescente na sua família natural ou em família substituída residente em nosso país. Todavia, aperfeiçoamentos no instituto da adoção internacional devem ser feitos no sentido de salvaguardar as crianças brasileiras que vão para o exterior adotadas por estrangeiros.

Com esse objetivo, apresentamos o presente Projeto de Lei, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, para oferecer às autoridades diplomáticas mecanismos de controle em relação ao destino das crianças adotadas por estrangeiros. O objetivo é evitar o desaparecimento de crianças, resguardando, ao máximo, a integridade das crianças brasileiras, bem como acautelar-se no tocante à adoção ilegal, ou a compra e venda, pura e simples, de crianças brasileiras, combatendo a atuação das quadrilhas e traficantes de crianças em todo o mundo.

A proposta legislativa não interferirá na legislação do país do adotado. Tampouco irá imputar essa lei aos residentes em outros países, pois a exigência do registro cadastral sobre a guarda do adotado será das autoridades diplomáticas brasileiras.

Trata-se, portanto, de mecanismos fundamentais para a segurança das crianças brasileiras, razão pela qual contamos com o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Lei nº 8.069/90**

Art. 51 Cuidando-se de pedido de adoção formulado por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, observar-se-á o disposto no art. 31.

§ 1º O candidato deverá comprovar, mediante documento expedido pela autoridade competente do respectivo domicílio, estar devidamente habilitado à adoção, consoante as leis do seu país, bem como apresentar estudo psicossocial elaborado por agência especializada e credenciada no país de origem.

§ 2º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá determinar a apresentação do texto pertinente à legislação estrangeira, acompanhado de prova da respectiva vigência.

§ 3º – Os documentos em língua estrangeira serão juntados aos autos, devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado.

§ 4º – Antes de consumada a adoção não será permitida a saída do adotando do território nacional.

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Sociais, cabendo à esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1997

Autoriza a terceirização na cobrança de débitos com a União, mediante credenciamento de escritórios e profissionais especializados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a credenciar escritórios e profissionais especializados em advocacia para promoverem a cobrança de débitos relativos a tributos e de quaisquer outras dívidas para com a União, já vencidos.

Art. 2º O Poder Executivo estabelecerá os critérios para o credenciamento previsto no art. 1º, bem como a remuneração relativa aos valores cobrados com base nesta lei.

Art. 3º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional promoverá o credenciamento e exercerá a fiscalização e o controle da cobrança efetuadas pelos credenciados na forma da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto ora apresentado propõe a terceirização da cobrança de débitos de qualquer natureza, vencidos e não recebidos pela União.

Como é do conhecimento geral a falta de recursos com que se debate o Governo é um fato concreto e constante na história do País. Faltam recursos para tocar a máquina administrativa principalmente em setores de grande importância para a população como saúde, educação, segurança transporte, etc.

Não obstante o quadro caótico das contas públicas, existem recursos em dívidas que o Governo tem para receber e que estão parados por falta de quem promova sua cobrança.

Em recente pronunciamento mostrei que os débitos para com o Governo montavam a mais de trezentos bilhões de reais que, se zelosa e rapidamente cobrados, minorariam consideravelmente as dificuldades financeiras em que se debate a administração pública.

Pelo presente projeto de lei propomos a terceirização da cobrança desses débitos, com o credenciamento de escritórios de advocacia e de advogados especializados para promoverem o recebimento dessa gigantesca dívida mediante remuneração correspondente a um percentual sobre os valores efetivamente cobrados.

Com a nova medida cada escritório ou profissional credenciado ficaria com cerca de cem débitos, tomando a cobrança mais ágil e eficiente, ao contrário do que ocorre atualmente com milhares de dívidas que se amontoam nos armários e estantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em todo o território nacional.

O credenciamento, a fiscalização e o controle serão feitos pelo referido órgão público porque legalmente compete a ele a cobrança dos débitos originados de tributos e do FGTS, competência ora estendida a qualquer dívida para com a União.

Ante o exposto, tendo em vista o alcance e os objetivos das medidas propostas no projeto, solicito aos ilustres Senadores apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1997

Restaura a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica restaurada a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de setembro de 1990.

Art. 2º O inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 4º

II – se o crime é cometido contra gestante ou deficiente;

....."

Art. 3º Revoga-se o art. 4º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, editada para responder à indiscutível necessidade de dar previsão legal ao crime de tortura, ocultou em seu bojo uma lamentável injustiça. Trata-se da revogação do art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que previa penas para os torturadores de menores.

Com efeito, o novo diploma legislativo (combinando o art. 1º, § 3º, e o art. 1º, § 4º, II) aumentou as penas para a tortura simples ou para a tortura qualificada por lesão corporal, grave ou gravíssima, mas reduziu as penas para a tortura qualificada por morte: antes de quinze a trinta anos, agora de nove anos e quatro meses (oito anos mais um sexto) a vinte e um anos e quatro meses (dezesseis anos mais um terço).

Justamente no momento em que a sociedade mais espera leis duras contra torturadores, não faz sentido abrandarem-se essas penas quando a tortura resulta em sua conseqüência mais grave.

Conto, assim, com a aprovação de meus Pares para o revigoramento do art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senador **Júlio Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

TÍTULO VII

Dos Crimes e das Infrações Administrativas

CAPÍTULO I

Dos Crimes

SEÇÃO II

Dos Crimes em Espécie

Art. 233. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a tortura:

Pena – reclusão de um a cinco anos;

§ 1º Se resultar lesão corporal grave;

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

§ 2º Se resultar lesão corporal gravíssima:

Pena – reclusão de quatro a doze anos.

§ 3º Se resultar morte:

Pena – reclusão de quinze a trinta anos.

LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997

Define os crimes de tortura e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I – constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II – submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

§ 2º Aquele que se omite em fase dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de, oito a dezesseis anos.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I – se o crime é cometido por agente público;

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, deficiente e adolescente;

III – se o crime é cometido mediante seqüestro.

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

§ 6º O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Nelson A. Jobim.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1997**

Revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Ficam revogados o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Emenda visa a revogar o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, que dispõem sobre fiscalização das instituições financeiras, a estruturação e o funcionamento do sistema financeiro nacional, respectivamente, como também, por via de consequência, o art. 52 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe tran-

sitoriamente sobre a participação de pessoas residentes e domiciliadas no exterior na capital das instituições financeiras nacionais.

Desejo inicialmente salientar que fui o relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, presidida pelo Deputado Francisco Dornelles, na Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a atual Constituição Federal. Essa Comissão teve a responsabilidade de escrever os capítulos da Constituição que dispõem sobre o Sistema Tributário Nacional (arts. 1145 a 162), Finanças Públicas (arts. 163 a 169) e Sistema Financeiro Nacional (art. 192).

Devo ressaltar, também, que embora sempre tenha entendido que a Constituição deve conter apenas as normas que assegurem os direitos e as garantias fundamentais dos cidadãos, bem como as que estabeleçam as regras do jogo democrático, por duas razões não tive como não aceitar a inserção, no anteprojeto, de matérias que normalmente deveriam ser reguladas unicamente por leis ordinárias. A primeira delas, porque naquele momento predominava a vontade clara dentre os constituintes de inscrever minuciosamente na Carta Magna todos os temas que eram objeto de debate na sociedade brasileira; a segunda, porque esperava que os trabalhos da Comissão de Sistematização levariam a uma simplificação dos diversos anteprojetos das comissões temáticas. Nesse sentido, fiz a seguinte ressalva em meu relatório: para a redação atual prevista na Constituição, isto é, a lei complementar que regulamentar as finanças públicas deverá dispor, também, sobre:

"V – fiscalização das instituições financeiras;"

Essa redação, como se depreende de sua leitura, distorceu completamente o sentido do inciso que, vale a pena repetir, tratava de norma dirigida à fiscalização da Administração Pública e não à fiscalização das instituições financeiras.

No que diz respeito ao sistema financeiro nacional, o anteprojeto tratava a matéria de maneira muito singela. Dispunha, basicamente, que lei (ordinária e não complementar (i) regularia as denominadas "cartas patentes", afirmando que seriam inegociáveis e intransferíveis; (ii) estabeleceria as condições para a participação de capital estrangeiro nas instituições financeiras, ambos assuntos relevantes, na época; e (iii) trataria da organização do Banco Central e das instituições financeiras privadas.

O anteprojeto estipulava uma regulação constitucional escassa sobre sistema financeiro porque a Comissão Temática entendia que essa matéria, pela sua natureza, não deveria ser tratada na Constituição Federal e tampouco em lei complementar, mas sim, através de lei ordinária, como sempre foi da tradição legislativa brasileira. Entretanto, face ao ambiente político daquela época não houve como deixar de dispor sobre alguns temas relativos ao sistema financeiro. Procurou-se, entretanto, escrever o mínimo.

"Por último, tenho plena consciência de que determinadas disposições do anteprojeto deveriam figurar em leis complementares, ou ordinárias, mais do que no texto constitucional. Mantive-as, porém, a fim de que o pensamento dos membros da Comissão Temática fosse expresso de forma mais clara na atual fase do nosso trabalho, na expectativa de que nas etapas posteriores do processo constituinte, seja possível dar tratamento mais adequado a esse problema, comum a outras Comissões."

Pois bem, não só foram mantidas as normas previstas no anteprojeto da Comissão, como foram acrescentadas inúmeras outras, aumentando sensivelmente a abrangência do anteprojeto. Além disso, a alteração do texto de certos dispositivos findou por desfigurá-los completamente. Por tudo isso, a Carta de 1988 resultou num modelo que em determinados casos, impede o regular exercício da atividade governamental e o desenvolvimento do País.

No caso do art. 163, por exemplo, cuja revogação do inciso V é um dos objetivos da presente emenda, o anteprojeto previa a elaboração de uma lei nacional, um código que regulasse num só corpo todas as normas relativas a finanças a serem observadas pela Administração Pública. Por isso, essa norma (art. 69 do anteprojeto) dispunha:

"Art. 69 – Lei complementar aprovará Código de Finanças Públicas, dispondo especialmente sobre:

- I – finanças públicas;
- II – dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
- III – concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV – emissão de resgate de títulos da dívida pública;
- V – fiscalização financeira;
- VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII – disposições penais;
- VIII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União."

Como se vê, essa norma tratava apenas de atos relativos à administração financeira pública, e por essa razão o inciso V dispunha sobre fiscalização financeira, ou seja: fiscalização financeira da administração pública; e o primeiro anteprojeto da Co-

missão de Sistematização manteve a redação da Comissão Temática. Entretanto, o denominado Anteprojeto (A), da referida Comissão de Sistematização, alterou a redação original do inciso V.

Acontece que no decorrer dos trabalhos da Constituinte transformou-se o que era lei ordinária em lei complementar. Além disso, foram acrescentadas ao Anteprojeto normas que obrigam o legislador a definir atos praticamente impossíveis de serem definidos, tal como "taxa de juros reais", ou então, que vedem fatos impossíveis de serem vedados, tal como a transferência de poupança de uma região para outra.

Como se tudo isso não bastasse, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADIn nº 4 de 7-3-91, decidiu que:

"Tendo a Constituição Federal, no único artigo em que trata do Sistema Financeiro Nacional (art. 192), estabelecido que este será regulado por lei complementar, com observância do que determinou no **caput**, nos seus incisos e parágrafos, não é de se admitir a eficácia imediata e isolada do disposto em seu parágrafo 3º, sobre taxa de juros reais (12% ao ano), até porque estes não foram conceituados. Só o tratamento global do Sistema Financeiro Nacional, na futura lei complementar, com a observância de todas as normas do **caput**, dos incisos e parágrafos do artigo 192, é que permitirá a incidência da referida norma sobre juros reais e desde que estes também sejam conceituados em tal diploma." (grifos aditados)

Assim, a tarefa de regulamentação do sistema financeiro nacional, que era extremamente complexa, acabou se transformando em obra quase impossível. Primeiro, porque não pode ser tratada em partes, conforme decisão do STF. Segundo, porque ninguém sabe exatamente o que são "Juros reais", ou como impedir que o dinheiro depositado numa região seja transferido para outra. Finalmente, essa regulamentação deverá ser efetuada por uma única lei complementar, que exige **quorum** qualificado.

Por tudo isso, é de se perguntar: Por que o sistema financeiro deve ser regulado por lei complementar, e não por lei ordinária, como sempre foi? Qual a razão dessa exigência constitucional? E por que deve ser regulamentado tudo ao mesmo tempo?

Afinal de contas, as leis mais importantes do País, tais como o Código Civil, o Código Penal, os Códigos de Processo, a Lei das Sociedades por Ações, todas são leis ordinárias.

Além disso, as leis que dispõem sobre fiscalização tributária, de competência da Receita Federal; previdenciária, no âmbito do INSS; do mercado de capitais, atribuída à CVM; securitária, sob a responsabilidade da Susep; de atividade monopolísticas, a cargo do Cade; de preços, de competência de órgãos criados para essa finalidade etc; todas são leis ordinárias. Então, porque a fiscalização das instituições financeiras deve ser regulada por lei complementar?

Não há razão plausível.

Por todas essas razões, nada justifica a permanência dessas normas na Constituição Federal. Pelo contrário, por todas essas razões a revogação dessas normas da Constituição Federal se impõe.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – José Serra – Carlos Bezerra – José Agripino – José Fogaça – Gilvam Borges – Sérgio Machado – Fernando Bezerra – Joel Hoffanda – Júlio Campos – José Eduardo – João Rocha – Elcio Alvares – Waldeck Ornelas – Coutinho Jorge – Romeu Tuma – Edison Lobão – Lúdio Coelho – Bello Parga – Ramez Tebet – Lúcio Alcântara – José Bianco – Nabor Júnior – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – Carlos Bezerra – Humberto Lucena – José Roberto Arruda – Casildo Maldaner.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

- I – finanças públicas;
- II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
- III – concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V – fiscalização das instituições financeiras;
- VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

* Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coleti-

dade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesse nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como

crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 108, de 1997 (nº 651/97, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/45, de 1997 (nº 1.592/97, na origem), de 10 do corrente, encaminhando parecer desse órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/46, de 1997 (nº 1.551/97, na origem), de 4 do corrente, submetendo a esta Casa o entendimento daquele órgão, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Osasco para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária daquele Estado.

Esclarece ainda, o referido documento, que nos termos do disposto no § 3º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, os referidos títulos não são passíveis de renegociação.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e, em cópia, será anexado ao Projeto de Resolução nº 21, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/47, de 1997 (nº 1.626/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em junho de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, os resultados de uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria mostra, de maneira acertada, a opinião da sociedade brasileira sobre o programa econômico do Governo, a estabilização da moeda e o Plano Real. Mostra, acima de tudo, a redução da confiança e da credibilidade que o programa econômico do Governo tem hoje junto à sociedade brasileira.

Essa queda da credibilidade na economia do nosso País diante da população mostra, sem dúvida, alguns pontos a que certamente o Governo, neste momento ou durante todos esses meses, não se ateve para a necessária correção dos rumos, a fim de possibilitar o equilíbrio das contas públicas do Estado, o equilíbrio do Plano Real e, principalmente, o resgate da dívida social brasileira.

Por várias e várias vezes, tenho ocupado esta tribuna para reiterar a nossa cobrança ao Governo e ao Presidente da República quanto aos programas e projetos que dizem respeito ao resgate dessa dívida social.

Temos, hoje, no Brasil alguns problemas que vêm crescendo de forma assustadora, dentre eles a questão do desemprego. Só em São Paulo, há mais de um milhão de trabalhadores que perderam seus empregos nos últimos meses. No meu Estado, Minas Gerais, apenas na região metropolitana, são 227 mil trabalhadores desempregados. São dados oficiais da Fundação João Pinheiro e DIEESE, que mostram ainda que esses números cresceram, a

partir dos meses de março e abril, de cerca de 200 trabalhadores desempregados até alcançar os 227 mil neste mês de maio.

Esta é a verdadeira radiografia do nosso País: é o crescimento cada vez maior do desemprego, da pobreza, da miséria e da fome.

Há pouco tempo, Brasília foi palco da grande manifestação do Movimento dos Sem-Terra. Trabalhadores do campo vieram a Brasília para daqui fazer ecoar o seu grito pela terra, pela reforma agrária, como condição para que possamos implantar no País a verdadeira reforma agrária que todos desejam e, principalmente, toda a sociedade brasileira.

Nesta semana, Brasília recebe trabalhadores que trazem ao Governo as suas reivindicações, para que haja um programa voltado para a construção de moradia popular. São os sem-teto que, principalmente nas grandes cidades, vêm crescendo de forma assustadora. Basta citar um exemplo: nas grandes capitais existem, hoje, verdadeiros acampamentos formados e construídos de lona plástica para dar abrigo a essas famílias que não têm casa. Só em Belo Horizonte, são quase 12 acampamentos espalhados em toda a periferia da cidade, há dois, três, quatro anos, na expectativa de um projeto de construção de moradia popular, para que possam sair desses acampamentos e terem o seu teto.

E Brasília assiste, hoje, mais uma vez, à manifestação desse segmento que grita ao Governo pedindo a implantação de um programa de construção de moradias populares.

Enquanto isso, Sr. Presidente, estamos aqui no Congresso Nacional debatendo reformas importantes, que tratam seguramente da vida das pessoas. Discutíamos as reformas constitucionais, a quebra dos monopólios, e hoje estamos discutindo a reforma administrativa e a reforma da Previdência.

Enquanto o Governo está agora empenhado na reforma administrativa e na reforma da Previdência, é preciso ter clara a nossa responsabilidade em tratar de assuntos que dizem respeito aos servidores públicos, trabalhadores e aposentados. E, nessa reforma, os trabalhadores não podem ter os seus direitos confiscados, principalmente na questão da paridade entre aposentados e inativos.

Quero dizer que, na próxima semana, estarei aqui fazendo um pronunciamento, levantando todas essas questões, ponto por ponto, da reforma da Previdência em discussão no Senado Federal. Ressaltarei, ainda, os pontos a que nós, como Senadores, devemos estar atentos com relação à nossa responsabilidade, porque envolvem, principalmente, direitos

e garantias dos servidores, trabalhadores e aposentados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna, na tarde de hoje, para informar ao Plenário que fui indicado pelo Senador Ademir Andrade, relator do Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Deputado Paulo Delgado, sobre a reforma psiquiátrica no Brasil.

Na verdade, fui designado para relatar as emendas apresentadas em Plenário, que são em número de sete e de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, entre outros. No entanto, o Regimento Interno permite-me decidir por um substitutivo.

Esclareço que esse projeto já foi apreciado por vários Senadores na Casa, entre eles, o ex-Senador José Paulo Bisol, Senadores Beni Veras, Lúcio Alcântara e, por último, o Lucídio Portella, que teve o seu relatório aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse projeto, no seu original, prevê a extinção progressiva dos hospitais psiquiátricos e sua substituição por outros recursos terapêuticos. É um projeto que tem provocado grande polêmica aqui no Congresso Nacional e envolvido na sua discussão vários setores da sociedade, como a Associação dos Familiares das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais, a Associação Brasileira de Psiquiatria, a Associação Médica Brasileira e vários organismos internacionais, Representantes da Comunidade Científica, Ministério da Saúde, em função do que representa este projeto para o nosso País.

Como disse, pretendo apresentar um novo substitutivo, não com o objetivo de concorrer, de disputar com o substitutivo do Senador Lucídio Portella, que, por sinal, considero que avançou em algumas questões, sobretudo no que se refere à preservação dos direitos da pessoa portadora de transtornos mentais, mas no sentido de aperfeiçoar ainda um pouco mais nesse trabalho para garantir à pessoa portadora de transtornos mentais um tratamento menos invasivo possível, o mais comunitário que lhe seja permitido e de acordo com um processo de humanização por que passam todas as unidades, to-

dos os sistemas de tratamentos, todos os recursos terapêuticos hoje no mundo inteiro.

E uso da palavra, hoje, Sr. Presidente, para me colocar à inteira disposição dos Senadores interessados na matéria, dos segmentos da sociedade, da comunidade científica, de todos aqueles que estiverem interessados em discutir. Ainda há um tempo, não muito longo, para que eu possa concluir o meu substitutivo. Estou disposto a aproveitar todas as idéias que vierem, de fato, a contribuir para o aperfeiçoamento da assistência a esse segmento da nossa população, que, até certo ponto, podemos dizer, tem sido desprotegido pelo poder público no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra por 5 minutos, na forma regimental, ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero realmente fazer uma comunicação muito importante – importante mesmo –, que diz respeito à educação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ontem, o Conselho Nacional de Educação houve por bem, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de autoria do nosso saudoso companheiro Darcy Ribeiro, votada pelo Congresso Nacional, determinar que a competência para reconhecer as universidades, hoje, no Brasil, pertence aos Conselhos Estaduais de Educação.

E a primeira decisão sobre o assunto foi prolatada justamente para beneficiar a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que é uma universidade voltada para o interior; que é uma universidade que tem 14 **campi** no Estado de Mato Grosso do Sul; que é uma universidade que atende a uma população que, geográfica e socialmente, não tem condições de se deslocar para outras unidades da Federação brasileira; que é uma universidade à qual desde 1994, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu e a Deputada Federal Marisa Serrano temos dado tudo de nós, temos dado o nosso esforço, o nosso empenho para o seu reconhecimento.

É claro que o meu Estado está satisfeito, está feliz; é claro que aquela mocidade estudiosa que está preocupada com o seu destino, porque os cursos já estão funcionando; que aqueles jovens que estão necessitando fazer vestibular ainda neste se-

gundo semestre estão profundamente mais aliviados. Os pais de família que têm a esperança de ver os seus filhos nas universidades e aqueles que já não têm estão jubilosos.

A decisão não depende mais de Brasília. Ela depende de Mato Grosso do Sul, depende do Conselho Estadual de Educação, e se depende desse Conselho, eu, que conheço a composição do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, que conheço os educadores que formam o nosso Conselho, não tenho dúvida de que a nossa universidade será definitivamente autorizada a funcionar, nos moldes em que foi concebida, isto é, para atender às necessidades do nosso Estado, já que é uma universidade, volto a repetir, voltada para a interiorização.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Mato Grosso do Sul vai ver transformado em realidade um sonho acalentado desde a Constituição estadual de 1979, da qual eu mesmo fui o Relator, ratificado pela Constituição de 1989, nas Disposições Transitórias. Esse sonho vai se tornar realidade.

Quero dizer ao Senado da República que desejo felicitar o Conselho Nacional de Educação por estar também descentralizando as suas decisões. Quem conhece os problemas de cada Estado são os administradores, os educadores do Estado. Quem conhece os problemas de Mato Grosso do Sul somos nós, de Mato Grosso do Sul. Por isso, considere acertada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, a Lei de Diretrizes e Bases que foi votada na Câmara Federal, no Senado da República, e sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Considero de fundamental importância trazer isto ao conhecimento do Senado da República e dizer ao Estado de Mato Grosso do Sul e mesmo ao Brasil que a nossa universidade vai ser a primeira a ser autorizada pelo próprio Estado da Federação a que pertence. Agora, a decisão cabe a Mato Grosso do Sul, cabe aos educadores de Mato Grosso do Sul, cabe ao Governo de Mato Grosso do Sul e, sem dúvida, eles não faltarão à concretização do maior sonho da mocidade estudiosa da nossa terra.

Era esse o registro e a comunicação que eu queria fazer, nesta tarde, no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra, por cinco minutos, na forma regimental, para uma comunicação inadiável, à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar à Casa que estou apresentando um projeto de lei que dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem o trabalho infantil. E o faço dada a consciência que tenho do grande problema social que estamos enfrentando.

Em que pese o problema social enfrentado pela maioria da população brasileira, há necessidade de combater o trabalho infantil neste País. É um escândalo para o Brasil vermos crianças, que deveriam estar nas escolas, trabalhando. Não podemos, como representantes do interesse público da Nação brasileira, aceitar que as necessidades sociais e econômicas que enfrentam milhares e milhares de famílias pobres as levem a se utilizar da mão-de-obra infantil.

Não podemos aceitar a justificativa de que é melhor essas crianças trabalhar do que ficar no meio das ruas. Não queremos que elas fiquem no meio das ruas e não queremos que elas fiquem no trabalho. Queremos que elas fiquem nas escolas e nos seus lares.

Temos constatado, através da Comissão Parlamentar que está investigando o trabalho infantil, cuja Presidenta é a Senadora Marluce Pinto, em diligências que temos feito, que as crianças estão sendo exploradas no trabalho, em idades em que deveriam estar nas escolas e não estão. Estamos aceitando que elas tenham alta produtividade - porque elas estão produzindo tanto quanto os adultos, sem ter remuneração digna e em ambientes com alto índice de insalubridade. Estamos aceitando essa situação simplesmente para solucionar o problema da falta de emprego para os seus pais. Essas crianças não representam mais a complementação do salário, elas são, sim, aquelas que estão na chefia da família e, às vezes, são responsáveis pelo único dinheiro que chega aos seus lares.

Em virtude dessa situação, não podemos aceitar que as ações governamentais não priorizem de imediato a instalação não só de uma nova política que determine que essas crianças não estejam nas empresas, mas também que não vedem as concessões e isenções de incentivos e benefícios fiscais a empresas que têm explorado a mão-de-obra infantil.

Já constatamos que os canaviais, os laranjais, os cafezais e empresas de vários setores no País

têm absorvido a mão-de-obra de crianças e adolescentes.

Solicito, então, a atenção dos meus Pares, porque estou indo ao encontro de uma iniciativa do próprio Governo Federal, que propôs que os seus investimentos não seriam repassados para os Municípios que não tivessem implementando a política do Estatuto da Criança e do Adolescente que dá proteção a essas crianças e responsabiliza também os Municípios e os Estados que as têm deixado nas ruas e que, de uma certa forma, têm aceitado a sua prestação de serviços em empresas oficiais das nossas cidades.

É possível que tenhamos aqui um grande debate, a partir dessa Comissão Parlamentar que está investigando o trabalho infantil. Mas é também uma reivindicação, uma campanha de combate à prostituição infanto-juvenil, principalmente à prostituição como forma de trabalho, da Comissão Parlamentar que investiga o trabalho infantil.

Sr. Presidente, queremos apresentar esse projeto como uma contribuição e pedir aos Pares que possam apoiar essa tramitação, que entendemos ser urgente e que faz parte da campanha contra o trabalho infantil no País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1997

Dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece as vedações a que estão sujeitas as empresas que utilizem em seu processo produtivo, ou no de seus fornecedores diretos, mão-de-obra baseada no trabalho infantil.

§ 1º Considera-se trabalho infantil, para os efeitos desta lei, aquele em desacordo com o disposto nos arts. 7º, inciso XXXIII, e 227, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

§ 2º As vedações a que se refere esta lei não se aplicam à utilização do trabalho do menor na condição de aprendiz, desde que atendidas as disposições legais pertinentes, em especial os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º As empresas que se enquadrarem na vedação a que se refere o art. 1º desta lei não poderão receber isenções, in-

centivos e benefícios fiscais relativos a tributos, inclusive contribuições sociais, e financiamentos de qualquer espécie por parte da União ou de entidade por ela controlada, direta ou indiretamente.

§ 1º São incentivos e benefícios fiscais:

- I – a redução de base de cálculo;
- II – a devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo ou contribuição ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;
- III – o crédito presumido;
- IV – quaisquer outros favores ou benefícios de que resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do ônus do tributo ou contribuição;
- V – a anistia, a remissão, a transação, a moratória e o parcelamento;
- VI – a ampliação de prazo de recolhimento de tributo ou contribuição.

§ 2º O Poder Executivo poderá suspender o gozo de isenção, incentivo ou benefício fiscal por parte de empresa que se enquadrar na vedação deste artigo.

§ 3º As empresas interessadas na obtenção dos benefícios, incentivos e financiamentos a que se refere o caput deste artigo deverão apresentar certificado de regularidade expedido pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º Os arts. 27 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

*Art. 27.

V – inexistência de trabalho infantil em seu processo produtivo e no de seus fornecedores diretos, de acordo com os arts. 7º, XXXIII, e 227, § 3º, I, da Constituição Federal.

Art. 55.

XIV – a obrigação de o contratado observar, durante toda a execução do contrato, a vedação de utilização de trabalho infantil, inclusive no processo produtivo de seus fornecedores diretos.

Art. 4º O art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

*Art. 32.

§ 7º A documentação relativa à comprovação do disposto no inciso V do artigo 27 consistirá de prova de situação regular perante o Ministério do Trabalho*.

Art. 5º Caso seja constatada irregularidade na emissão do certificado de regularidade de situação a que se refere o § 3º do art. 2º desta Lei, a empresa envolvida ficará inabilitada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a participar de licitações e obter financiamentos de entidades de crédito controladas direta ou indiretamente pela União.

Parágrafo único. Ao agente público responsável pela emissão do certificado serão aplicadas as sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos mais alarmantes e ultrajantes problemas sociais com que se defronta a sociedade brasileira é o da exploração do trabalho infantil. Segundo informações contidas na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PANDA, o contingente de crianças de 10 a 14 anos de idade exploradas no mercado de trabalho é de 8 milhões 289 mil, o que corresponde a 5,2% da população ocupada do País ou cerca de 16% da respectiva faixa etária. Desses, contam-se 3 milhões na agricultura.

Segundo o Year Book Of Labour Statistics publicado pela Organização Internacional do Trabalho em 1992, o Brasil apresenta o mais elevado índice de emprego de menores de quatorze anos das Américas, perdendo apenas para alguns países da África e da Ásia. Pesquisa patrocinada pelo Unicef no início de 1996 situou o Brasil no sexto lugar no ranking dos países que utilizam menores de quatorze anos como força de trabalho.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, o problema assumiu dimensão nacional, a julgar pela difusão geográfica e variedade das atividades econômicas envolvidas: canaviais (PE, AL e RJ); beneficiamento do sisal (BA); caviacas (MT e MG); indústrias de suco de laranja (SP); fabricantes de calçados (SP e RS); plantação de eucaliptos (MG); e serrarias (RO), para citar apenas os mais conhecidos.

Trata-se de questão que constitui verdadeiro desafio, tanto para as instituições estatais como para os setores mais lúcidos da sociedade organizada, envolvendo mazela social que agride a consciência civilizada e que urge combater e erradicar em nome de um padrão mínimo de moralidade e justiça social. Constitui, de fato, mais uma dimensão do "círculo vicioso da pobreza" típico de países do Terceiro Mundo: ao se transformar precocemente em força de trabalho, a criança se submete a condições de trabalho incompatíveis com seu grau de desenvolvimento psico-físico, recebe remuneração inferior à do trabalhador adulto, deixa de estudar – bloqueando todo canal de mobilidade social – e ocupa o posto de trabalho de um adulto, com a óbvia resultante de degradação de renda e desemprego.

Os programas governamentais e interinstitucionais para enfrentamento do problema – como o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil – tem-se revelado, até agora, tímidos

em seus resultados, o mesmo acontecendo com as ações de fiscalização do Ministério do Trabalho.

Assim sendo, como contribuição para a solução de tão magna questão social, estamos submetendo à discussão e deliberação dos ilustres Pares nesta Casa o presente projeto de lei, que estabelece vedações de concessão de financiamentos, isenções, incentivos e benefícios fiscais às empresas que incorrem em afronta à Constituição e às leis, ao manterem em seu processo produtivo, direta ou indiretamente – isto é, no âmbito de seus fornecedores diretos –, mão-de-obra baseada no trabalho infantil. A proposição pretende, outrossim, vedar a participação dessas empresas em licitações públicas na esfera da União e suas entidades.

Esperamos que tais medidas, duras como exige a magnitude do problema a enfrentar, operem como elementos efetivos de dissuasão ou repressão, contribuindo para alcançar os objetivos pretendidos por todos os que aspiram a conquista de um padrão mínimo de dignidade, bem-estar e justiça social em nosso País.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senadora Benedita da Silva.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Leomar Quintanilha, por cinco minutos, na forma do Regimento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que, hoje, o Governador do Estado do Tocantins, Siqueira Campos, dirige-se à região da Patagônia, à Província de Ushuaia, no sul da Argentina, para participar de um encontro entre os governadores da região e os governadores da região Amazônica.

Trata-se naturalmente de um processo de estreitamento de relações comerciais entre os países, particularmente os do Mercosul.

Sr. Presidente, segue também o Governador do nosso Estado, com o apoio da nossa Bancada, acompanhado deste Senador, com a preocupação de que é imperativa a busca permanente não só pelo Estado do Tocantins, mas por todos os Estados brasileiros, de investimentos externos como forma de alavancar a formação de riquezas e a geração de empregos neste País, já que nos preocupa a verdadeira paralisação que toma conta da grande maioria dos Estados e o índice de desemprego, que alcança uma condição injusta, desconhecida, que chega a assustar.

Por essa razão, o Tocantins se fará presente nessa reunião de governadores no sul da Patagônia,

com o propósito também de buscar investimentos para o nosso território e, com isso, equacionar problemas que dizem respeito ao desemprego no nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências", com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, que "dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências".

Justificação

Estes projetos visam modificar a legislação trabalhista no que concerne ao contrato de trabalho por prazo determinado, devendo, pois, terem o mesmo tratamento, sob pena de criarmos duas legislações versando diferentemente o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 400, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, inciso II, alínea c do art. 255 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências, seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997. – Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco de Oposição – Eduardo Suplicy – Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, item 8, do Regimento Interno.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear os 175 anos da Maçonaria no Brasil, nos termos dos Requerimentos nºs 218 e 247, de 1997, dos Senadores Esperidião Amin, Valmir Campelo e outros Srs. Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encontra-se na Casa o Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, convocado, nos termos do Requerimento nº 221, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.

Peço aos Líderes que conduzam até a Mesa S. Exª o Sr. Ministro Pedro Malan. (Pausa)

Já se encontra à Mesa desta Casa S. Exª o Sr. Ministro Pedro Malan. Nos termos do Regimento, S. Exª disporá de meia hora para a sua exposição. Para a interpelação, serão chamados os Senadores inscritos, intercalando-se os oradores de cada partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar da palavra, se quiserem, por dois minutos, concedendo-se igual tempo para a tréplica.

Com muita honra, concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) – Exmº Sr. Presidente do Senado e do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães; Exmºs Srs. Senadores; meus caros companheiros de trabalho Gustavo Loyola e Cláudio Mauch, cujo profissionalismo, dedicação à coisa pública e integridade de caráter honram o Banco Central do Brasil; senhoras e senhores, é com satisfação que compareço, mais uma vez, a esta Casa, atendendo a convocação para prestar esclarecimentos a respeito do tema em questão e responder às perguntas dos Srs. Senadores sobre um tema que, seguramente, é de interesse e relevância para o País.

Ao mesmo tempo em que agradeço a oportunidade que me dão, gostaria de deixar claro que vejo

minha presença aqui como minha obrigação, como servidor público e Ministro de um Governo que não tem qualquer problema em explicar, de maneira simples, tranqüila e transparente, as razões que o levam a tomar determinadas decisões e a adotar determinados cursos de ação. Seguramente, o tema de hoje não é exceção a esse padrão de comportamento de um Governo que tem rumo, projeto e programa para o País e que vem sendo implementado com perseverança, sentido, direção e propósito, e uma combinação de paciência e profunda confiança no Brasil e no seu futuro.

Antes de entrar no tema específico para o qual fui convocado, gostaria de situá-lo, para que possamos todos entendê-lo melhor no contexto mais amplo das mudanças profundas pelas quais o sistema financeiro brasileiro passou, está passando e, inexoravelmente, terá que passar nos próximos anos, à medida que nós, brasileiros, continuamos a avançar no processo de consolidação da estabilidade do poder de compra da moeda nacional, com crescimento sustentado e mudança estrutural, com melhoria das condições de vida da maioria da população brasileira e maior justiça social, objetivos maiores deste Governo.

Sr. Presidente, desde 1993, sabíamos, e o dizíamos de público, que a estabilização macroeconômica que estávamos trabalhando para tornar realidade não seria compatível com a dimensão que o sistema financeiro havia alcançado no País.

Para que V. Exªs tenham idéia, em 1993 a participação do sistema no Produto Interno Bruto chegou a mais de 15%, três vezes a média internacional para países desenvolvidos e cerca de duas vezes a média para países em desenvolvimento.

A razão principal, Sr. Presidente, estava associada ao fato de que o Brasil detinha o vergonhoso título de campeão mundial da inflação. E essa inflação, em média mais de 1000% ao ano no período de 1988/1993, levou, entre outros fatores, à constituição de um elevado número de instituições financeiras, com muitas agências, a altos custos, para captação de depósitos com o objetivo de beneficiarem-se da receita inflacionária.

Essa receita inflacionária chegou a representar cerca de 4% do Produto Interno Bruto ao ano entre 1990 e 1993 – algo próximo a US\$19 bilhões em preços de 1994 -, mais de 60% da qual, devo dizer, foi apropriada por bancos públicos estaduais e federais. Essas receitas inflacionárias representavam, em 90/93, mais de 35% do total das receitas das instituições financeiras nacionais.

Deixamos claro, desde 1993, em inúmeras oportunidades, através de inúmeras formas de comunicação formais e informais, privadas e públicas, que o sistema financeiro brasileiro privado, público estadual e público federal perderia a quase totalidade dessas receitas inflacionárias e um programa de estabilização bem-sucedido e que os ajustes seriam inevitáveis tanto na estrutura quanto no modo de funcionamento do sistema.

Sabíamos ser inevitável a diminuição do número de bancos na economia brasileira em decorrência do processo de liquidação, fusão, incorporação e transferência de controle acionário de várias instituições bancárias; sabíamos ser inevitável um conjunto de modificações na legislação e na supervisão bancária; sabíamos ser inevitável a busca, pelos bancos, de forma de compensar a perda da receita inflacionária através da redução de custos, aumento de eficiência operacional, melhor avaliação do risco de crédito, investimento em tecnologia e informatização; sabíamos que o Governo, como de resto qualquer governo, em qualquer parte do mundo, tem interesse em defender não os banqueiros, como dizem os desavisados e politicamente motivados, mas pequenos depositantes, clientes, aplicadores, bem como assegurar a solidez do sistema financeiro em seu conjunto, durante esse inevitável processo de mudanças e adaptação estrutural do sistema à nova realidade de uma economia convivendo com taxas civilizadas de inflação.

Como é sabido, e como prevíamos, contrariamente àqueles que apostaram que o Real, tão logo introduzido, levaria o País a uma recessão – com a qual alguns infelizmente contam até hoje –, houve um extraordinário crescimento da economia após a queda bruta do imposto inflacionário que incidia sobre os mais pobres deste País e uma recuperação dos mecanismos de crédito. Apesar de todas as restrições que impusemos sob a forma de recolhimento compulsório ao Banco Central, desde 1º de julho de 1994, os empréstimos do sistema financeiro para o setor privado mostraram um crescimento de quase 60% durante os primeiros doze meses de vigência do Real.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse crescimento rápido dos empréstimos bancários permitiu que, de início, a receita dessas operações compensasse, em parte, a perda do float ou da receita inflacionária derivada dos recursos em trânsito e dos depósitos à vista.

Parte desse crescimento de empréstimos, contudo, ocorreu sem os devidos cuidados quanto à ca-

pacidade de pagamento de novos e antigos devedores. E é sabido que períodos de expansão muito rápida do crédito, aqui como alhures, podem aumentar a vulnerabilidade de certas instituições financeiras, em particular daquelas que já eram relativamente mais vulneráveis antes mesmo do lançamento do Real.

Os casos dos Bancos Econômico e Nacional, que deram início, a partir do segundo semestre de 1995, ao período mais delicado de ajuste do sistema financeiro brasileiro são ilustrativos desse processo. Havia à época possibilidade de um risco sistêmico, hoje totalmente superado.

A esse propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de mencionar o fato de que essa superação do risco sistêmico é hoje amplamente reconhecida por analistas da cena brasileira na sua dimensão bancária. O Moodys Banking System Outlook, no último trabalho sobre o Brasil, diz claramente que o programa de estímulo à reestruturação e fortalecimento do sistema financeiro, em conjunto com as modificações efetuadas na legislação e supervisão bancárias, permitiu o ajuste adequado desse sistema e evitou o risco de uma crise bancária, permitindo o fortalecimento do sistema financeiro brasileiro.

Essa conclusão, na verdade, é exatamente a mesma conclusão que temos chegado em vários trabalhos. Certamente razões semelhantes levaram a prestigiosa revista *The Economist*, na sua edição de 12 de abril de 1997, a sequer incluir o Brasil entre os países que passaram por crises bancárias no período recente.

O custo dessa operação compara-se favoravelmente ao País, em relação ao custo de operações de crise bancária em países vizinhos e não vizinhos, como México, Venezuela, Chile, Argentina, para não falar em outros continentes. Na verdade, temos mostrado claramente que nesse processo é preciso evitar a confusão que infelizmente ainda detectamos, inclusive por parte daqueles que deveriam ter competência específica para fazer uma análise econômica com o mínimo de seriedade.

É inaceitável que no Brasil, no final do século, ao apagar das luzes do século XX, ainda haja profissionais que, em relatórios escritos, confundem empréstimos com garantias com os gastos orçamentários. Gasto orçamentário é uma coisa, Sr^{as} e Srs. Senadores; empréstimos com garantia é outra. Compará-los não tem nenhuma relevância, nenhum significado. Tal atitude se presta apenas a confundir o público, digamos, não especializado com essas comparações indébitas e indevidas.

O saudoso Mário Henrique Simonsen, numa série de artigos cuja leitura recomendamos a todos os interessados no tema, chamou a atenção, corretamente, para o fato de que a avaliação do custo fiscal envolvido em operações bancárias dessa natureza na verdade só é conhecida a **posteriori**, depois que se realizam os ativos da parte do banco que ficou sob a administração do Banco Central. Isso é tradicional, é conhecido em qualquer parte do mundo.

Dar-lhes-ei um exemplo, se me permitem uma breve digressão. A parte do Banco Nacional que ficou sob a administração do Banco Central recebeu ações do banco que o comprou, o Unibanco. Vendemos agora essas ações pelo dobro do valor que recebemos naquela ocasião. Eram cerca de R\$600 milhões em ações, que foram vendidas agora por quase R\$1,2 bilhão. Isso significa importante realização de um ativo cujo cálculo não poderia ter sido feito de antemão. A realização só se dá, efetivamente, quando uma operação tem lugar e quando se descobre o verdadeiro ágio e o seu resultado.

Mencionei esse exemplo para expressar, mais uma vez, o meu desencanto com análises ditas técnicas e que confundem empréstimos com garantias com gastos orçamentários do Governo Federal. Infelizmente isso ainda ocorre entre nós.

Essa possibilidade, para voltar ao básico do que estava dizendo, de risco sistêmico no Brasil, foi superada através de um conjunto de medidas voltadas à reestruturação e ao fortalecimento do sistema financeiro, dentre as quais, para mostrar sua amplitude e a sua cobertura, eu gostaria de registrar as seguintes: primeiro, estabelecemos incentivos fiscais para incorporações de instituições financeiras, através de uma Medida Provisória de 3 de novembro de 1995, permitindo que a instituição incorporadora contabilizasse como perda crédito de difícil recuperação da instituição incorporada; e, segundo, permitimos que a instituição incorporadora pudesse contabilizar como ágio a diferença entre o valor patrimonial da participação societária adquirida e o valor de aquisição, sendo essa diferença compensada obrigatoriamente nos exercícios fiscais posteriores.

Instituímos o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, chamado Proer, através do qual permitimos que as instituições que viessem a participar desse programa tivessem acesso a uma linha de crédito, financiamento, contra garantias especiais em que poderiam diferir em até dez semestres os gastos com a reestruturação, reorganização e mod-

ernização, e poderiam ficar temporariamente fora das exigências do limite operacional do Acordo da Basiléia.

Aprovamos o estatuto e a regulamentação do Fundo de Garantia de Créditos – FGC, que estabeleceu uma garantia para depósitos de até R\$20 mil, para o total de créditos de cada pessoa, contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro, abrangendo inclusive todas as instituições financeiras que foram submetidas ao regime de intervenção e/ou liquidação extrajudicial desde o início do Plano Real.

Dificultamos a constituição de novas instituições financeiras e criamos incentivos para os processos de fusão, incorporação e transferência de controle acionário, e, através dessa norma, aumentamos a exigência mínima de capital para a constituição de novos bancos, sem alterar o limite mínimo exigido nos casos de fusão, incorporação e transferência de controle.

Queria chamar a atenção para o fato de que, dentre os princípios que devem ser seguidos para se efetuar uma reforma saudável do sistema financeiro, um dos mais importantes é o evitar operações de socorro para bancos sem que haja modificação do controle acionário. Caso isso não aconteça, corre-se o risco de se salvarem bancos administrados de forma temerária, com a possibilidade de que no futuro o mesmo volte a ocorrer.

Foi consciente desse problema que o Banco Central editou circular, em 16 de novembro de 1995, deixando claro que a autorização para que instituições financeiras participassem do Proer seria concedida caso a caso, quando ocorresse mudança no controle acionário. E essa mesma circular, em seu art. 4º, especifica que os administradores das instituições financeiras que tivessem o controle acionário transferido não ficariam livres de responsabilidades nas esferas penal e administrativa.

Dessa forma, volto a insistir: o Proer não foi, de forma alguma, concebido para ser um programa de socorro a banqueiros, como querem – volto a insistir – os desavisados e os politicamente motivados, mas um programa instituído para garantir a estabilidade do sistema financeiro, evitando que problemas de liquidez ou solvência de alguma instituição ocasionassem uma crise maior, prejudicando todos os setores da economia.

Isso é importante e tivemos a oportunidade, nas inúmeras vezes em que estivemos no Congresso – eu próprio, Gustavo Loyola e Diretores do Banco Central –, de chamar a atenção para um fato que

deveria ser elementar: banco não trabalha com recursos do banqueiro. Banco trabalha com recursos de terceiros: depositantes, clientes, aplicadores, poupadores, empresas de pequeno, médio e grande porte e outras instituições financeiras.

Portanto, é uma atitude leviana e irresponsável a daqueles que acham que não há nenhum problema em deixar uma instituição financeira quebrar, sem nenhum tipo de interferência por parte do Governo. Acham, erroneamente, que o único prejudicado é o dono do banco, o acionista controlador. Na verdade, os atingidos seriam, nos nossos casos, os detentores dos cinco milhões de depósitos à vista e cinco milhões de cadernetas de poupança, que as nossas atividades nos últimos anos evitaram que fossem prejudicados com o problema de uma instituição específica.

A nossa preocupação é com esses milhões de pessoas físicas e jurídicas e com o funcionamento do sistema, e não, obviamente, com o banqueiro, que, de resto, responde solidariamente por problemas que a instituição tenha enfrentado, o que não fazia antes de mudarmos a legislação.

Quero aproveitar, mais uma vez, para repudiar categoricamente essas alevisias politicamente motivadas – que sei que se prestam a certos discursos fáceis de palanque – de que o Proer foi criado para salvar banqueiro falido. Sei que isso dá um bom discurso, mas não corresponde, de forma alguma, à realidade da nossa situação ao longo dos últimos anos.

Dizem que o Proer não foi claramente explicado ao conjunto da sociedade brasileira. É possível. É possível que o cidadão comum brasileiro não saiba explicar exatamente o que é o Proer, porque isso envolve questões complexas; mas exatamente porque tivemos o Proer, o cidadão comum também não sabe o que é uma crise bancária. Acho que isso é um desempenho expressivo e significativo que nós, como Governo e sociedade, tivemos capacidade de fazer.

O fato é que mudamos a legislação porque a Lei nº 6.044, que dispunha sobre processo de intervenção e liquidação de instituições financeiras, não permitia uma atuação preventiva por parte do Banco Central. Fizemos essa mudança, recentemente, para permitir uma atuação preventiva, porque antes o Banco Central ficava na situação ambígua de ser acusado ou de não agir em prazo hábil, tão logo uma fraude, em tempo real, fosse detectada, ou de esperar demais e agir tardiamente. Alteramos a le-

gislação para permitir uma ação de natureza preventiva por parte do Banco Central.

Além disso, aumentamos esse poder de intervenção, inclusive de determinar a transferência de controle acionário, e instituímos a responsabilidade das empresas de auditoria. Foi inclusive negociada com o Senado Federal, Sr. Presidente, a responsabilidade de empresas de auditoria ou dos auditores contábeis independentes, em casos de irregularidades na instituição financeira; alteramos a legislação que trata da abertura de dependência de bancos no exterior; consolidamos as demonstrações financeiras de bancos no Brasil, com suas participações no exterior e permitimos a cobrança de tarifas por prestação de serviços, por parte de instituições financeiras.

Em resumo, não queria me estender demais nessa parte, mas o fato é que o programa de ajuste do sistema financeiro brasileiro não se restringiu a medidas voltadas para a administração das transferências de controle acionário e incorporações. Também fortalecemos, em cooperação com o Congresso Nacional, a legislação e a supervisão bancária, possibilitando que o Banco Central tenha hoje algo que não tinha antes, que são instrumentos que permitam uma atuação de natureza mais preventiva.

Como resultado dessas ações, Sr. Presidente, de um total de 271 bancos múltiplos, comerciais, bancos de desenvolvimento, de investimento, presentes no sistema financeiro no início do Real, mais de 60 já passaram por algum processo de ajuste que resultou em transferência de controle acionário, com ou sem apoio de recursos públicos, intervenção ou liquidação por parte do Banco Central, ou incorporação por parte de outras instituições financeiras.

Desde o início do Real, sem interferência do Governo – gostaria de ressaltar –, 26 bancos passaram por processo de ajuste gerido pelo próprio setor privado, sem a utilização de qualquer intervenção do Poder Público, a não ser as autorizações burocráticas de praxe.

Com interferência do Governo, desde o início do Real até março de 1997, o Banco Central realizou intervenções em 37 bancos, sete estaduais e 30 privados, dos quais 26 foram liquidados, quatro faliram, seis estão sob RAET, e uma instituição financeira privada está sob intervenção, que é o Banco Bamerindus, do qual, com a sua permissão, Sr. Presidente, passarei a tratar.

Gostaria de registrar que estou supondo, no curso desta intervenção – espero que corretamente –, que os Srs. Senadores interessados no tema seguramente terão lido com atenção o documento enca-

minhado ao Senador José Serra, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em 08 de abril de 1997, através do qual são fornecidas extensas e detalhadas informações ao Senado, não só sobre o desenrolar do chamado caso do Banco Bamerindus, como também sobre o processo que levou à operação que resultou na assunção de dez bilhões do passivo do Banco Bamerindus pelo Banco Hong-Kong and Shanghai Banking Corp.

Gostaria de passar a tratar desse tema, Sr. Presidente, esperando que o que tenha dito até o momento sirva de pano de fundo para a discussão mais específica que se seguirá, porque o fato é que o processo de ajustamento estrutural e organizacional do sistema financeiro nacional ao ambiente de estabilização da economia evidenciou em cada instituição financeira pública e privada, estadual e federal, problemas específicos – em alguns casos, de liquidez; em outros de desequilíbrios patrimoniais -, particularmente naquelas instituições que vinham retardando a resolução de problemas estruturais tais como insuficiência de capital, excesso de mobilizações, baixa rentabilidade de certos ativos e um tema recorrente em praticamente todos esses casos: uma capacidade de geração de receita incompatível com a estrutura de custos da instituição respectiva.

É nesse contexto, Sr. Presidente, que além dos problemas de ordem estrutural, não solucionados ao longo de vários anos, no passado o Banco Bamerindus sofreu nos últimos semestres principalmente por razões ligadas a rumores, a boatos que, infelizmente, grassam entre nós, que, ao meu juízo, deveriam constituir crime de responsabilidade quando divulgados com leviandade e irresponsabilidade, além de razões estruturais, sofreu esse processo, que resultou numa sensível diminuição da sua capacidade de captação de recursos, sobre as modalidades de depósitos à vista e a prazo.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, entre junho de 1995 e dezembro de 1996, os depósitos à vista e a prazo do Banco Bamerindus reduziram-se, respectivamente, em 37% e em 78%. Somadas as reduções nas rubricas de obrigações por empréstimos e repasses no exterior, o Banco acumulou, no período, perdas líquidas de captação da ordem de R\$4,8 bilhões. Estas perdas foram suportadas principalmente por financiamentos no mercado interbancário, operações com **export notes** e debêntures emitidos por empresas coligadas e monetização de ativo de curto prazo, desfazendo-se o Banco da parcela mais líquida de sua Carteira de Títulos e Valores Mobiliá-

rios, além de, a partir do segundo semestre de 1996, com o agravamento de suas dificuldades, socorrer-se de empréstimos de liquidez junto ao Banco Central, como forma de garantir os recursos necessários à sua necessidade de caixa.

Em 19 de abril de 1996, os administradores do Banco Bamerindus foram convocados ao Banco Central e ali firmaram um termo de comparecimento, onde foram cientificados da necessidade de corrigir deficiência de capital de giro próprio, da ordem de R\$2,7 bilhões, a ser recomposto mediante aporte de recursos ou desmobilização de ativos.

As correspondências dos administradores, de 27 de maio, 28 de junho e 16 de julho de 1996, encaminhadas ao Banco Central, resultaram, com autorização do Banco Central, para transferência de créditos e líquidos para a ligada Bamerindus Participações, em troca de outros títulos da Sunamam e do controle acionário do Bamerindus Companhia de Seguros, ao mesmo tempo em que foram alertados de que as medidas, incluindo aquelas até então adotadas, mostravam-se insuficientes, na avaliação do Banco Central, para a solução do desequilíbrio econômico e financeiro do Banco.

Na verdade, a avaliação do Banco Central, à época, foi que as transferências patrimoniais no interior do conglomerado não alteraram a situação financeira do Bamerindus de maneira significativa, pois os ativos incorporados à Instituição não gerariam resultados adequados para a reestruturação do Banco.

Foi nesse sentido que, em 03 de setembro de 1996, os administradores do Banco Bamerindus foram notificados, pelo Banco Central, da imprescindibilidade de ações saneadoras de capitalização adicional para corrigir desequilíbrios econômicos e financeiros, bem como o Banco Central determinou ampla reorganização administrativa, operacional e societária e, sobretudo – gostaria de enfatizar esse ponto -, alienação de seu controle acionário como forma de restauração da credibilidade do Banco. Isso foi em 03 de setembro de 1996.

O documento que o Banco Central encaminhou ao Senado Federal, por intermédio do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador José Serra, lista, nos seus §§ 5º, 6º, 7º e 8º, que presumo seja de conhecimento de todos os Srs. Senadores interessados no caso, os elementos centrais da proposta apresentada pelos administradores do Banco Bamerindus ao Banco Central, em 16 de dezembro de 1996.

Sr. Presidente, não sei se haveria tempo para que ela fosse lida aqui, mas estou à disposição, se

houver alguma pergunta, para explicar em que consistia a proposta tal como encaminhada pelos administradores do Banco Bamerindus ao Banco Central, em dezembro de 1996, a sua reiteração em 31 de janeiro de 1997, e as razões que levaram o Banco Central a considerar que também estão explicitadas no documento encaminhado ao Senado, através da Comissão de Assuntos Econômicos, endereçado ao seu Presidente José Serra, as razões que levaram o Banco Central a considerar a proposta de difícil aceitação para o Governo.

Sr. Presidente, não sei do tempo de que disponho. Talvez, se V. Ex^a me permitisse, gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a dispõe de três minutos. Agora, terá uma prorrogação, se assim julgar conveniente.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Solicito, então, a compreensão de V. Ex^a e de todos os Srs. Senadores para passar um pouco além dos três minutos que me restam, mas evitarei entrar em detalhes, portanto, na medida em que presumo que a proposta está disponível aos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a disporá de mais 15min, além dos três.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Está ótimo. É mais do que suficiente, se isso for aceitável para todos.

Voltando ao tema, a proposta, tal como apresentada pelos administradores, em dezembro, envolvia a transferência do poder de gestão do Banco Bamerindus para um novo conselho e uma nova diretoria, para que exercessem a "administração temporária" do Banco, com poderes para implementar um plano de reestruturação.

Haveria uma transferência do controle acionário do Bamerindus num prazo de até dois anos e meio, no futuro, ou ultrapassado esse prazo de dois anos e meio, através de oferta pública, inclusive com contratação de instituição com poderes para custodiar a ação. E seria contratado um banco – que não seria o caso de se mencionar aqui – que ficaria responsável pela modelagem e venda do conglomerado neste intervalo de até dois anos e meio, em que teria lugar o processo de reorganização administrativa, operacional e societária da instituição.

Na verdade, enquanto esse processo tinha lugar, tanto a modelagem quanto o processo de reestruturação, a expectativa dos controladores do Banco era a de que o Banco Central concederia diversas linhas de crédito, financiamento e assistência financeira, inclusive ao amparo do Proer, que, como mencionei anteriormente, exigia a transferência de con-

trole acionário para a utilização de suas linhas de financiamento, além de flexibilização temporária de índices técnicos operacionais obrigatórios.

Segundo os termos da proposta, isso significava recursos que podiam chegar a R\$6,5 bilhões, diversas linhas de crédito, com taxas que podiam chegar até 12% ao ano abaixo do CDI, e, na verdade, era uma aposta que, ao longo desses dois anos e meio seria possível, com a nova administração operacional e com a nova modelagem, realizar uma transferência de controle acionário. Nesse meio tempo o Banco Central teria que bancar o processo de expectativa de resolução do problema.

Essa questão foi cuidadosamente analisada no âmbito do Banco Central e a conclusão a que se chegou é que o plano era de difícil aceitação por parte do Governo, na medida em que se baseava fundamentalmente, no ponto de vista relevante, na obtenção de linhas de apoio e tratamentos excepcionais por parte do Banco Central, com liberações de várias obrigações, na inexistência de uma linha de financiamento, no âmbito do Proer, sem transferência de controle acionário, com encargos financeiros na forma pretendida na proposta dos administradores e controladores, numa baixa probabilidade, na avaliação do Banco, que pudesse o Banco gerar resultados suficientes à reversão do desequilíbrio econômico-financeiro, mesmo se concedido o financiamento não à taxa solicitada, mas à taxa do Proer, a não-previsão – esse é um ponto importante – de qualquer aporte de recursos próprios por parte dos acionistas controladores para capitalização da instituição, tomando o plano apresentado totalmente dependente de recursos públicos e com custos de reestruturação suportados pelo Banco Central, e a associação da hipótese de transferência do controle acionário da instituição a eventos incertos e de prazo médio/longo, implicando, nesse período, o não-enquadramento nas disposições que regulavam o Proer e a não-contribuição para recuperação e credibilidade da instituição.

Essa avaliação foi comunicada aos administradores e controladores do Banco, e lhes foi solicitado, de novo, que a solução, tal como vista pelo Banco Central e pelo Governo, era a da busca da transferência de controle acionário. Tarefas que, diga-se de passagem, o acionista controlador anterior, a administração, emvidou o melhor dos seus esforços. E aqui me permito chegar ao ponto de pôr que a operação acabou sendo feita com o Hong Kong and Shanghai Banking, como é do conhecimento de todos.

Menciono – eu poderia me estender longamente sobre isso e posso ir direto ao ponto – que a razão fundamental é uma: não surgiu, em prazo hábil, nenhuma grande instituição, com o volume de capital necessário, aceitável para o Banco Central, disposta a assumir o controle acionário do Banco Bamerindus S/A. na época desejável por parte do Governo. Enquanto que surgiu uma outra, que já era acionista do banco, já detinha mais de 6% do capital, que havia sido contatada pelo antigo acionista controlador e seus administradores, buscando um aumento expressivo de sua participação de capital no Banco, e que expressou o seu interesse, sim, em realizar algo que nenhuma outra grande instituição financeira brasileira ou internacional que houvesse se aproximado, seja do antigo acionista controlador, seja da administração do Banco, para realizar a transferência de controle.

Essa, em síntese, é a razão pela qual a operação acabou sendo concluída com o HongKong and Shanghai Banking, que já era, diga-se de passagem – volto a insistir -, o acionista do Banco Bamerindus.

As razões que levaram o Banco Central e a descrição da operação com o HongKong and Shanghai – de novo lembro aos Srs. Senadores – estão descritas nos §§ 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do documento encaminhado pelo Banco Central a este Senado, no dia 8 de abril de 1997, para a Comissão de Assuntos Econômicos, por intermédio de seu Presidente, Senador José Serra.

Sr. Presidente, não quero abusar da sua generosidade e da compreensão dos Srs. Senadores e me estender em demasia. Não participei diretamente, são negociações técnicas, posso lhes assegurar que tudo foi feito ao abrigo da legislação existente, no que diz respeito ao Proer, e assegurando-se o Banco Central da existência de garantias que estão listadas no § 13 do documento encaminhado ao Senado Federal, que mostra para cada um dos empréstimos realizados nesta operação as garantias existentes, como exige a lei, em 20% acima do valor determinado pelo valor do empréstimo. Isso foi feito em todas as operações realizadas e a transferência teve lugar após o voto da Diretoria do Banco Central, após uma reunião do Conselho Monetário Nacional, que teve lugar no dia 26 de março de 1997, e a transferência, como é sabido, teve lugar nos primeiros dias de abril de 1997. E é um processo que está em curso, está em andamento. Se alguém perguntar – uma pergunta que fazem com frequência – qual é exata-

mente o custo da operação, a resposta é a mesma que dei anteriormente: o custo da operação é conhecido ao final do processo, depois que se realizaram os ativos, depois que se utilizaram ou não as garantias subjacentes ao empréstimo e depois que o processo foi concluído. Para qualquer comparação e análise com vários outros países que realizaram operações semelhantes, recomendo fortemente aos interessados no assunto que leiam o excelente documento preparado por José Roberto Mendonça de Barros, meu Secretário de Política Econômica, intitulado "Análise do Ajuste do Sistema Financeiro Brasileiro". É um documento que acho que foi enviado ao Senado, mas está disponível, através da Internet, a todo e qualquer Senador que deseje consultá-lo. É rico de informações, está atualizado e contém, também, não com todos os detalhes do documento enviado ao Senador José Serra – e, portanto, através dele, ao Senado – os elementos fundamentais dessa operação.

Sr. Presidente, eu não gostaria de abusar da paciência, da gentileza e da compreensão dos Srs. Senadores, em termos de tempo, que me permitiram tratar deste assunto, mas eu gostaria de, concluindo, mais uma vez, dizer que não só o Ministério da Fazenda, como, particularmente, o Banco Central estiveram, estão e continuarão à disposição não só desta Casa como de cada Senador individualmente, e sua assessoria, para discutir ou explicar qualquer ponto mais de detalhe da operação em questão, como de resto de qualquer operação.

Volto a reiterar aquilo que disse logo no início da minha intervenção: temos uma tranqüila convicção de que fizemos o que deveríamos fazer. Não temos nenhum receio de explicar as razões que nos levaram a tomar determinadas decisões e a seguir determinados cursos de ação. Quero apenas chamar a atenção para o fato de que o tema, pela sua própria natureza, é complexo e não se presta a análises, a vôos de pássaro, a jargões, a formas estereotipadas de pensar e a conclusões apressadas. Mas àqueles que realmente desejem se debruçar sobre detalhes da operação, posso assegurar que este Governo – o Ministério da Fazenda e o Banco Central – está, esteve e estará à inteira disposição desta Casa e dos Srs. Senadores.

Agradeço a atenção com que me ouviram e, mais uma vez, a gentileza em permitir a extensão do tempo originalmente pensado para essa intervenção e quero dizer que estou à disposição, Sr. Presidente, desta Casa, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convido V. Ex^a a sentar-se à mesa para ouvir as interpelações e respondê-las, da mesa ou da tribuna.

Passamos à fase de interpelações.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de cinco minutos, inicialmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Pedro Malan, o Governo alardeou como grande feito a venda do controle da Vale do Rio Doce, operação em que a União obteve R\$3,2 bilhões, destinando metade disso à redução do estoque da dívida mobiliária federal. Pois bem. A intervenção realizada no Bamerindus foi mais do que suficiente para anular o efeito redutor da venda da Vale sobre a dívida mobiliária federal, pois ampliou essa mesma dívida em R\$5,8 bilhões.

De acordo com os dados oficiais, os financiamentos concedidos ao amparo do Proer nessa operação totalizaram R\$5,8 bilhões, incluindo operações com o Bamerindus sob intervenção, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Embora esses desembolsos não sejam financiados com recursos orçamentários, conforme V. Ex^a enfatizou, a sua realização termina tendo impacto sobre o estoque de títulos federais em mercado e, portanto, sobre o Tesouro. O montante liberado para salvar do colapso o Bamerindus e permitir a transferência da parte saudável desse Banco para o Banco HongKong and Shanghai Banking Corporation corresponde a cerca de 23% da base monetária. Como o Banco Central não pode permitir uma expansão dessa ordem na base, o impacto monetário dos empréstimos do Proer é neutralizado com colocação líquida de novos títulos federais, vale dizer, com aumento da dívida mobiliária federal em mercado, dívida essa que já triplicou desde o início deste Governo (em dezembro/94 era de R\$62 bilhões e em abril/97 atingiu R\$189 bilhões).

Pergunto: qual a justificativa para a utilização de políticas desse tipo?

O Governo argumenta que os empréstimos do Proer não representam acréscimo à sua dívida em termos líquidos, uma vez que têm como contrapartida a aquisição de créditos contra bancos sob intervenção. Ora, o mesmo se pode dizer de operações de privatização casadas com redução de dívida: a dívida diminui, mas diminui também o ativo do Governo com a venda das ações. Só que, no caso da Vale, o Governo vendeu ativos bons de uma empresa estruturada e rentável enquanto que, no caso do Bamerindus, comprou créditos contra um banco que-

brado. Isso sem falar na renúncia tributária e nas taxas de juros inferiores às de mercado a que têm acesso os bancos participantes do Proer.

O Governo informou que o HSBC ficou obrigado a fazer um aporte líquido de capital de cerca de R\$1 bilhão em dinheiro.

Pergunto: esse pagamento foi feito em dinheiro ou terá sido feito em títulos da dívida externa brasileira? Esse valor inclui os R\$380 milhões a serem pagos pelo HSBC ao Bamerindus como ágio?

O Bamerindus sob intervenção usou recursos do Proer para comprar cerca de US\$1 bilhão em papéis da dívida externa brasileira.

Pergunto: de quem foram adquiridos esses títulos? Do próprio HSBC? Com que deságio? Como se compara com o deságio de mercado? Sr. Ministro, é procedente a interpretação de que toda essa operação teve impacto líquido nulo, em termos de entrada de divisas, uma vez que o aporte de capital feito pelo HSBC teria sido neutralizado pela saída de recursos pelo Bamerindus para compra de papéis da nossa dívida no exterior?

Sr. Presidente, se tenho tempo já formulo outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, solicito a V. Ex^a que a formule com rapidez, pois seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A leitura de documento enviado pelo Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos sugere que vantagens excessivas foram concedidas ao HSBC; senão vejamos: o ágio de R\$360 milhões pago pelo HSBC ao Bamerindus será feito em suaves prestações, com juros módicos, ficando depositado no próprio HSBC por até 7 anos, com 3 anos de carência.

Outro exemplo: a parte problemática do Bamerindus, que ficou sob intervenção do Banco Central, fica obrigada a pagar ao HSBC custos de reestruturação estimados em R\$376 milhões, valor que praticamente anula a despesa com o ágio. (Segundo o Senador Andrade Vieira, esse foi um arranjo para eliminar o ágio.)

Ainda outro exemplo: o HSBC recebe em dinheiro R\$2,7 bilhões a título de equalização da estrutura de passivos e ativos. Finalmente, o Banco Central liberou o HSBC de cumprir, por algum tempo, a exigência de aplicar em crédito imobiliário recursos oriundos de depósitos de poupança, e estabeleceu que a esse Banco não se aplicam as regras de ajuste do patrimônio líquido ao grau de risco da estrutura de ativos.

Pergunto: como negar que foram excessivas as vantagens concedidas ao Banco inglês, o HSBC, para que ele absorvesse a operação bancária e parte dos ativos e passivos do Bamerindus?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, e obrigado, em particular, por ter tido a gentileza de encaminhar, por escrito, as suas perguntas. Vou responder, rapidamente – tenho 5 minutos para fazê-lo -, e estou seguro de que nós lhe encaminharemos, por escrito também, dado o grau de detalhe em que V. Ex^a entrou. Nós lhe encaminharemos, por escrito, as respostas a algumas de suas perguntas mais específicas.

Quero começar, dizendo o seguinte: sei o apelo que há em começar uma intervenção como esta, mencionando o caso da Vale do Rio Doce. Acredito ser absolutamente irrelevante neste contexto; a minha posição a esse respeito é conhecida.

Podemos, sim, gerar dezenas de bilhões de dólares de receitas de privatização ao longo dos próximos anos. Creio que deveríamos usar essas dezenas de bilhões de dólares para reduzir, em dezenas de bilhões de dólares, o estoque da dívida pública brasileira e, portanto, de forma permanente, diminuir o custo de pagamento de juros; na verdade, podemos reduzir ainda mais, o que estaríamos dando uma inequívoca demonstração de que nós, brasileiros, estamos sendo capazes de enfrentar, com determinação, o nosso problema fiscal. Mas essa é uma discussão que se tornou política e não cabe entrar aqui. Mas é política também a sua colocação – perdoe-me dizê-lo, Senador -, ao fazer a sua primeira pergunta, em negrito aqui: "Qual a justificativa para a utilização de políticas desse tipo?"

A justificativa foi o que procurei fazer na minha intervenção inicial. À diferença de alguns, nós estamos preocupados, sim, com as contas de depósito à vista de cinco milhões de depositantes, que nós evitamos que fossem prejudicados com o que fizemos no sistema financeiro até o momento; estamos preocupados, sim, com os cinco milhões de contas de cadernetas de poupança que nós também, com as ações que tomamos, preservamos e evitamos que virassem pó no sistema. Portanto, temos essa preocupação.

Por trás da sua pergunta, Senador, permita-me dizê-lo com a franqueza que sempre caracterizou o nosso diálogo, há uma outra: não teria sido melhor

não fazer nada? Não teria sido melhor evitar comprometer recursos públicos?

Ainda fico satisfeito, Senador, que V. Ex^a o nota e sabe, como bom economista que é – e gostaria que outros tivessem a mesma percepção de V. Ex^a -, a diferença que existe entre empréstimos com garantias e recursos orçamentários que não devem ser comparados; V. Ex^a nota que foram empréstimos. V. Ex^a está preocupado se era justificado ou não o uso desse empréstimo. A nossa resposta é sim, Senador; era justificado em benefício de duas coisas: dos depositantes, aplicadores e poupadores nessas instituições, e da estabilidade e solidez do sistema nacional, como procurei e continuarei procurando chamar a atenção.

Gostaria, ao dizer por que é justificado, que os Senadores se dessem ao trabalho de ler o documento encaminhado ao Senador José Serra, no qual verão que nós listamos – e vou permitir fazê-lo para que não pare dúvida – cada uma das operações de empréstimo realizado. V. Ex^a abra, por favor, o §13 do documento que mostrará "ao Banco Bamerindus, sob intervenção, um empréstimo de R\$467 milhões garantidos por títulos e créditos contra o Tesouro Nacional – que estão ali listados -, no valor de R\$560 milhões, não de R\$467 milhões, mas de R\$560 milhões; R\$2,5 bilhões garantidos por créditos contra o Fundo Garantidor de Crédito, cuja origem é o setor privado. A Constituição veda o uso de recursos públicos para seguros e, portanto, o Fundo Garantidor de Crédito é um Fundo que vem de recursos do setor privado, do próprio sistema. Mas o empréstimo de R\$2,5 bilhões tem como garantia R\$3 bilhões; portanto, 20% a mais de recursos do Fundo Garantidor de Crédito, originários da cobertura que o Fundo garante.

Um empréstimo à Caixa Econômica Federal – R\$2,5 bilhões – tem como garantia títulos e créditos contra o Tesouro Nacional e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais, no valor de R\$3 bilhões. O crédito ao Banco do Brasil, para asunção de operações das agências e dependências do Bamerindus no exterior – R\$114 milhões -, tem como garantia títulos e créditos contra o Tesouro Nacional, no valor de R\$137 milhões. Os R\$240 milhões para o Banco do Brasil, para aquisição da carteira de operações originárias de repasse do Finaime rural, está garantido por títulos e créditos contra o Tesouro Nacional, no valor de R\$288 milhões.

O total da operação a que V. Ex^a se referiu tem garantias totais da ordem de R\$6,985 bilhões, que podem ou não ser exercidas. E o custo líquido, volto

a insistir, da operação em seu conjunto, de resto, extremamente benéfica para os milhões de depositantes, poupadores e aplicadores, para o sistema financeiro nacional, para a nossa percepção de capacidade de lidar com o problema do sistema, é, evidentemente, o nosso ponto de vista, justificado. Essa é a primeira pergunta.

Sobre a segunda pergunta (se o pagamento feito pelo HSBC foi feito em dinheiro ou terá sido feito em títulos da dívida externa, e se esse valor inclui os R\$380 milhões a serem pagos como ágio), a resposta é sim. Um bilhão de reais inclui os R\$380 milhões a serem pagos como ágio? A resposta é sim. Um bilhão de reais inclui os R\$380 milhões a serem pagos como ágio e, na verdade, o pagamento foi feito parte em dinheiro e parte em títulos da dívida.

Não sei dizer de cabeça a forma do deságio dessa operação, isso lhe responderemos por escrito. Agora, quero lhe assegurar que é improcedente a informação ou a interpretação de que essa operação teve impacto nulo, em termos de entradas de divisas, uma vez que o impacto do capital do HSBC teria sido neutralizado pela saída de recurso pelo Bamerindus.

Quanto à sua última pergunta, quero negar categoricamente, Senador, que tenha havido excessiva vantagem concedida ao Hong-Kong and Shanghai Banking Corporation para que absorvesse operação bancária e partes ativas do Bamerindus. Implícita na pergunta está a idéia equivocada, a meu juízo – volto a insistir –, que teria sido melhor que nada tivesse sido feito. Eu posso lhe assegurar, Senador, que, se nada tivesse sido feito, não só nós como esta Casa estaríamos reunidos aqui para discutir os problemas graves de natureza sistêmica que estaríamos enfrentando pela não decisão, por parte do Governo, em enfrentar com coragem um problema e resolvê-lo de uma maneira que nos pareceu a mais apropriada.

E quanto à sua última pergunta (se é verdade que o Banco Central liberou o Hong-Kong and Shanghai Banking Corporation temporariamente do cumprimento de algumas exigências de aplicação), a resposta é sim. Isso foi feito como o foi com outras operações dessa natureza, de natureza temporária, e foi parte da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a 02 minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ministro Pedro Malan, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma observação com respeito aos cálculos que o Governo tem feito sobre os efeitos do Proer. V. Ex^a afirmou que ainda não há possibilidade de um exame

concreto, em profundidade, uma vez que não sabe o resultado de tudo que vai ocorrer, por exemplo, com os ativos e passivos das instituições que sofreram intervenções ou, de alguma forma, foram atingidas ou beneficiadas pelo Proer.

Compreendo que não se pode, inteiramente, saber todos os cálculos, mas o Governo foi capaz de estimar os efeitos do ajuste do salário mínimo, pois quando se estava para ajustar de R\$112,00 para R\$120,00 o Governo, imediatamente, divulgou qual seria o resultado econômico e financeiro de ajustes outros maiores do que os da ordem de 7% a 8%, na oportunidade. Ressaltô que, para mostrar os efeitos do ajuste do salário mínimo, o Governo, com presteza, soube fazer os cálculos. Tenho a convicção de que V. Ex^a, com a sua capacidade de economista, e a sua equipe certamente teriam os elementos para, pelo menos, examinar os efeitos.

Agradeceria se V. Ex^a, na medida das possibilidades e com as limitações que, obviamente, a ciência econômica nos impõe, pudesse nos informar quais são os efeitos sobre a distribuição da renda e da riqueza relativas ao Proer como um todo, desde o início do programa, seja agora com o Proer para o Hong-Kong and Shanghai Banking absorver os ativos bons e permanecendo os que não são bons para as autoridades monetárias, seja nos casos anteriores. Enfim, se pode V. Ex^a afirmar que o Proer é absolutamente neutro ou se ele terá um efeito sobre a distribuição da renda, da riqueza, na direção daquilo que o Governo quer – V. Ex^a já disse que o Proer vai proteger correntistas e poupadores em cinco milhões de uns e de outros.

Mas, para a economia, como um todo, gostaria que V. Ex^a pudesse nos informar, em sua apreciação, a melhor possível, se os efeitos serão neutros ou de que natureza e, se puder, que nos especifique a natureza dos efeitos do Proer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me dá de chamar a atenção dos ilustres Senadores para um cálculo e uma estimativa que foram realizados e que estão disponíveis no documento a que fiz referência, acessível na Internet a todos os Srs. Senadores e a todos os seus assessores.

V. Ex^a pediu-me duas coisas: a primeira está respondida com toda a precariedade que esses tipos de cálculos complexos envolvem. Mas existe a estimativa, Senador, a Tabela 11 do custo de crises

bancárias em países como Argentina, 13% do PIB; Chile, 19% do PIB; Venezuela, 13% do PIB; Finlândia, 8% do PIB. Essa estimativa não é chute; ela está explicada. Se alguém discordar, pode publicar um artigo dizendo porque discorda e debateremos por escrito.

Está aqui claramente evidenciado que o valor, o resultado final da operação, na verdade, depende da recuperação de ativos realizados. Mencionei aqui a venda, com um enorme ganho para o Governo, das ações Unibanco. No caso do Nacional, a venda da Companhia Nacional Energética por R\$180 milhões significa a recuperação de ativos que têm de ser levados em conta nesse cálculo. Esse valor de 3,8% do PIB, desde o início do Proer, é o mais baixo de todos aqueles que estão listados aqui; algo reconhecido por analistas internacionais. Citei aqui a avaliação da Moodys Sistem Banking, que não tem qualquer simpatia pelo Brasil; citei a revista *The Economist*, que não pode ser acusada de simpatia para com o Brasil, relativamente a outras que mostram que esse custo é um dos mais baixos para lidar com crises bancárias que tivemos no mundo desenvolvido e em desenvolvimento. E a estimativa está aqui disponível.

Agora V. Ex^a, na segunda pergunta, me faz uma outra sobre o efeito, não em termos de custo, dos padrões de distribuição de renda e riqueza no Brasil como um todo no Proer. Senador, é pedir um pouco demais que alguém seja capaz, em cima da hora, de dar uma resposta dessa. Eu seria irresponsável – e não o sou – se dissesse que o efeito aqui é de 0,47% sobre o decil superior e 0,38% sobre o decil inferior. Não faria outra coisa. Entretanto, posso lhe assegurar que, se houvesse a quebra de instituições financeiras do porte de um Econômico, de um Nacional, de um Bamerindus e, em particular, se fossem feitas num período concentrado de tempo, V. Ex^a não estaria aqui discutindo comigo qual o efeito sobre distribuição de renda e riqueza, porque, de resto, é positivo. V. Ex^a estaria discutindo aqui uma profunda recessão que teríamos, pela nossa irresponsabilidade, lançando o País ao permitir que milhões e milhões de contas, de empresas, de poupadores fossem à garra por conta de falência de uma instituição financeira de porte. Esta é que seria a discussão relevante: por que estamos imersos nessa tão profunda recessão? Não estaríamos discutindo distribuição de renda, nós estaríamos discutindo como sair dela, por conta de deixar uma crise bancária se aprofundar por irresponsabilidade ou omissão. E nós não somos irresponsáveis e não somos omissos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, como a distribuição da renda é muito importante para mim, então continuo aguardando a resposta mais completa a essa segunda pergunta e às outras, por escrito, que S. Ex^a prometeu.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) – Faremos o possível, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

Peço que os Srs. Senadores relevem o fato de eu chamar a atenção sobre o tempo, levando em conta que existem muitas inscrições, além do que, também hoje, haverá a CPI dos Precatórios, com horário também marcado.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Disponho de 5 minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a dispõe de 5 minutos e, posteriormente, de 2 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) - Sr. Ministro, não tenho dúvidas a respeito da Operação Bamerindus; as que eu tinha foram esclarecidas pelo documento encaminhado, em abril, à Comissão de Assuntos Econômicos, complementadas pelas respostas que V. Ex^a deu, há pouco, ao Senador Eduardo Suplicy. Mas seria frustrante para mim não aproveitar a presença de V. Ex^a, neste plenário, para levantar uma questão que me inquieta muito, a respeito da política macroeconômica do País.

Entretanto, V. Ex^a foi convocado para debater um assunto específico e tem todo o direito de, não querendo, não ampliar a discussão para outro tema. De forma que o deixo muito à vontade para decidir se posso ou não formular minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Sr. Ministro da Fazenda diz que V. Ex^a pode formular as perguntas.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado pela sua atenção.

Sr. Ministro, a brilhante operação que foi a formulação e implementação do Plano Real está ameaçada, a prazo médio, senão curto, porque depende da correção de dois graves desequilíbrios que vive o País, como V. Ex^a bem sabe: o desequilíbrio do setor externo, com o déficit muito grande nas operações correntes, e com o desequilíbrio fiscal.

O País parece estar preso em uma armadilha, Sr. Ministro, pois a taxa de juros não pode ser reduzida substancialmente mais do que já foi, porque criaria um problema muito sério de colocação - e estou dizendo o que V. Ex^a já sabe, evidentemente não estou querendo lhe dar lições. A rolagem da dívida

interna impediria a colocação e a atração de recursos externos indispensáveis à cobertura do rombo na balança comercial.

Sr. Ministro, admitindo que a situação permaneça *ceteris paribus*, ou seja, no melhor dos mundos lá fora, que não haja uma deterioração da situação mundial, que continue a economia dos países ricos em crescimento, que a taxa básica de juros seja mantida pelo FED no nível atual - e será ótimo -, ainda assim, Sr. Ministro, há problemas internos muito grandes à vista. O problema do déficit fiscal - como V. Ex^a sabe -, está difícil de ser corrigido, porque - e eu vejo perigos iminentes - o Governo está tendo que fazer concessões, infelizmente, em torno do Fundo de Estabilização Fiscal - fez uma agora no município que vai reduzir em mais de um bilhão o FEF -, a CPMF vai terminar no fim do ano, não sei se será prorrogada, a redução da taxa de juros não pode ser feita, pelos motivos já explicados, ou, pelo menos, não substancialmente, e tudo isso põe em risco sério o Plano Real.

Sr. Ministro, não lhe peço um estudo de futurologia, até porque a experiência nos diz que todos os profetas quebram a cara em economia, porque os imponderáveis existem. Não lhe peço, portanto, uma profecia, nem V. Ex^a faria. A pergunta é a seguinte: o Governo tem, realmente, uma estratégia para enfrentar essa situação? Ou seja, o País não pode conviver, por mais de um ano, com esses dois graves desequilíbrios; com um poderia, com os dois, certamente, não poderá, porque explode o Plano Real. O Governo tem uma estratégia para enfrentar essa situação, Sr. Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) -

Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, pela oportunidade que me dá de tratar de um tema que me é caro, que é a continuidade do processo de consolidação da estabilização com crescimento e maior justiça social na economia brasileira.

V. Ex^a tem toda a razão em dizer que a continuidade desse processo depende fundamentalmente da nossa capacidade - quando digo nossa não me refiro só ao Governo Federal, mas aos brasileiros - de lidar com esses desequilíbrios do setor externo e com o desequilíbrio fiscal. Os dois estão ligados. E gostaria de dizer como e por que e de lhe assegurar, Senador, que temos, sim, uma estratégia para enfrentar esses riscos à continuidade do processo de consolidação.

Vou, rapidamente, mencionar os traços fundamentais dessa estratégia, porque não acho que estejamos presos em armadilhas impossíveis de desatar, de desativar ou fazendo face a obstáculos intransponíveis. Mesmo reconhecendo, como V. Ex^a colocou muito corretamente, um cenário externo favorável ou não desfavorável, nós temos, sim, problemas e desafios a enfrentar e nós nunca os negamos.

Com relação à parte externa, a estratégia que existe envolve duas apostas fundamentais. Uma que até agora vem-se mostrando absolutamente correta é a de que nós estamos sendo capazes de financiar o nosso déficit em conta corrente, com capital de melhor qualidade. Isso se evidencia no fato de que o volume de investimento direto estrangeiro na economia brasileira, em 1993, foi menos de US\$1 bilhão; em 1994 foi de US\$2,2; em 1995, US\$3,9 bilhões; ano passado, US\$9,4 bilhões; nos 12 meses que acabam em abril deste ano, US\$12 bilhões, e será um número muito superior a isso no ano-calendário de 1997.

Isso não é capital volátil, não é capital de curto prazo, mas são apostas no Brasil e no seu futuro de dezenas, vamos dizer, centenas de investidores estrangeiros olhando o País numa perspectiva de médio e longo prazo, como eu gostaria que nós mesmos, brasileiros, fôssemos capazes de olhar.

Além disso, há pouco - é de conhecimento público e agradeço a autorização que nos deu o Senado Federal - colocamos US\$3 bilhões de títulos de trinta anos do Governo brasileiro no mercado, numa operação inédita, a segunda maior colocação de bônus da história recente, com um *spread* bastante razoável, o que mostra, junto com outra colocação na Itália, que não temos problemas de financiamento de nosso débito em conta corrente, desde que ele não esteja crescendo exponencialmente ao longo do tempo.

E do que depende fundamentalmente, Senador, a nosso juízo, essa continuidade da nossa dupla aposta: uma, de que teremos financiamento para os nossos desequilíbrios e, segundo, que esse desequilíbrio será revertido ao longo do tempo na medida em que está em curso um profundo processo de mudança estrutural na economia brasileira, que nos permitirá não só aumentar as nossas exportações a médio prazo, como também produzir aqui, domesticamente, na disputa pelo mercado interno na competição com produtos importados, produtos de melhor qualidade a menor custo.

Estamos fazendo essa dupla aposta e não temos nenhuma razão para deixá-la de lado, uma vez que estamos sendo acompanhados por centenas de milhares de decisões de investidores e pessoas que vêm a expansão desse mercado agora ampliado pelo Mercosul.

A questão fundamental, Senador, V. Ex^a apontou muito bem: para que possamos dar a idéia de nosso compromisso - nosso, de brasileiros - com a modernização do setor público, com o aumento da eficiência operacional do Estado nos três níveis de Governo - federal, estadual e municipal -, o aumento da eficiência operacional do gasto público e da redução do déficit fiscal consolidado, precisamos mostrar que estamos caminhando nas quatro dimensões fundamentais do chamado problema fiscal no Brasil, que são como lidar com empresas públicas nos três níveis de Governo; com a Previdência Social; com as contas de 27 Estados e 5.525 Municípios; e com o Executivo Federal.

Esse, na verdade, Senador, V. Ex^a colocou com toda propriedade, é o grande desafio a enfrentar e que não depende, tenho dito com frequência, exclusivamente do Governo Federal. O simples enunciado das quatro dimensões mostra isto: o processo de lidar com empresas públicas, a nosso juízo, é a continuidade e aprofundamento do processo de privatização, e a estratégia, aqui, é continuá-lo porque ele se justifica por questões de eficiência econômica, por questões de natureza fiscal e de natureza social, já que permite canalizar recursos públicos escassos para os setores onde mais importa, hoje, investir, que é o setor social.

Nos Estados e Municípios, na verdade, estamos lidando com resultado de ações e omissões do passado, ações e omissões do presente de 27 Governadores e 5.525 Prefeitos. É o resultado líquido desse conjunto que dá uma contribuição desses entes federativos para o déficit fiscal consolidado.

Na Previdência, li com satisfação o relatório que foi apresentado a esta Casa, quero crer que ontem, pelo Senador Beni Veras. Estamos confiantes de que o Senado possa, com a brevidade possível e como lhe parecer apropriado, votar a reforma da Previdência e encaminhá-la, novamente, à Câmara dos Deputados. O nosso sistema terá que ser mudado, porque é injusto e não resiste a um cálculo atuarial.

Em suma, Senador, não quero me estender demais, temos uma estratégia, temos um rumo, temos um sentido de direção e de propósito, agora, não acreditamos em atos de voluntarismo explícito

ou não acreditamos que eles dependam exclusivamente do Governo Federal; eles dependem da percepção da sociedade, do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, da opinião pública.

Para que possamos, como V. Ex^a colocou muito bem, consolidar o avanço que tivemos até o momento, precisamos aprofundar a modernização do Estado e reduzir o déficit do setor público consolidado com as quatro dimensões que mencionei.

Muito obrigado pela pergunta, que me permitiu tratar de um tema que me toca fundo o coração e a mente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Ministro, muito obrigado pela sua resposta. Alegrei-me quando V. Ex^a enfatizou que o problema não é só do Governo, o problema é de todos, inclusive do Congresso. É bom que isto fique bem claro. A classe política brasileira precisa deixar de considerar austeridade fiscal como palavrão e entender que ela é responsabilidade de todos nós e é uma questão de sobrevivência nacional, como já entenderam até os trabalhistas ingleses.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Eu queria apenas agradecer as amáveis palavras do Senador Jefferson Péres, e, com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente, mencionar àqueles que anotaram o percentual, que citei, do trabalho do Professor José Roberto Mendonça de Barros, de 3,8% do PIB, que, na verdade, nesses 3,8% - chama-me a atenção um companheiro de trabalho - estão incluídos os R\$8 bilhões que utilizamos na capitalização do Banco do Brasil, que espero não se considere tenha sido um dinheiro jogado fora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, quem vem depois sempre acaba tendo essa dificuldade. Eu tinha duas perguntas a formular a V. Ex^a, Sr. Ministro, e ambas já foram respondidas. Uma, ao eminente Senador Eduardo Suplicy, quando V. Ex^a delimitou bem as crises da Argentina, Chile, Venezuela e Finlândia. E a segunda, agora, ao eminente colega de Bancada, Senador Jefferson Péres, quando V. Ex^a define a estratégia, o rumo, e fez uma declaração sobre o chamado voluntarismo explícito. Eu seria repetitivo,

tomaria o tempo de V. Ex^a, ou, talvez, falasse apenas para as câmeras, algo que recuso.

De modo que, Sr. Presidente, pelo problema tempo, eu me dou por satisfeito com as respostas do Ministro Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, em primeiro lugar, faço questão de salientar, mais uma vez, o respeito e a admiração que tenho pelo Sr. Ministro.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) -

Não o estou ouvindo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Eu pediria a V. Ex^a que falasse mais alto.

O SR. PEDRO SIMON - Apreendi a respeitá-lo quando convivi, no Governo, com V. Ex^a. Em todas as ocasiões em que V. Ex^a foi chamado ao debate, à discussão, interna ou externa, saiu-se com grande competência. E vi desde o início, com muita alegria, V. Ex^a indicado para o Ministério da Fazenda. Digase de passagem, se dependesse do então candidato Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a seria o substituto dele já no tempo do Governo Itamar Franco. V. Ex^a era o nome indicado por ele para o Ministério da Fazenda. Que eu via com a maior simpatia e com o maior respeito.

Tenho uma pergunta que é regional. Depois que o Presidente da Casa chamou-me a atenção e disse que tenho que me preocupar mais com o Rio Grande do Sul, S. Ex^a haverá de permitir que eu faça uma pergunta do interesse do Rio Grande do Sul, ainda que não esteja tão dentro da matéria que justifica a presença de V. Ex^a.

Antes, faço a pergunta que está dentro da questão que estamos debatendo. É muito importante - e acho que V. Ex^a ainda não fez - a análise de V. Ex^a dos dados do Tribunal de Contas da União que a imprensa está publicando hoje, em que o Tribunal de Contas da União fala em possíveis prejuízos ocasionados pelo Proer.

Segundo o Tribunal de Contas da União, a maioria dos recursos do Proer foi destinada aos extintos Banco Nacional, Banco Econômico e a outro banco, que recebeu uma verba "x". Estranha o Tribunal de Contas da União que 3 bancos, conhecidos como "a", "b" e "c", tenham recebido verbas, e que o Governo tenha se recusado a dar o nome desses 3 bancos alegando sigilo bancário.

Diz também o Tribunal que não pôde se aprofundar na análise que gostaria de fazer e que teria

condições de fazer, pelo mesmo motivo alegado pelo Governo, o de sigilo bancário.

A nós, a V. Ex^a, a mim e ao ilustre Presidente da República, que temos uma preocupação tão intensa com o social, chamam a atenção inclusive as manchetes dos jornais, hoje: "Proer tem mais dinheiro do que saúde"; e "Caem investimentos na área social". Esses dados são apontados pelo Tribunal de Contas da União: 40,5 bilhões a menos na Previdência; 13,7 bilhões a menos na saúde e 1,12 bilhão a menos na educação.

Na realidade, diz o Tribunal de Contas, o Governo deveria socorrer com prioridade os pequenos depositantes e examinar, com cautela, aqueles que se beneficiam com o conhecimento de mercado. Esta é uma afirmação técnica, de um órgão técnico, que é o Tribunal de Contas.

V. Ex^a diz, ilustre Ministro, e é verdade, que, primeiro, não há nenhuma dúvida quanto à constatação de que o Proer veio para equacionar o sistema financeiro. Acho que não passa na cabeça de ninguém - nunca ouvi - a afirmativa de que o Proer tenha sido feito para ajudar banqueiros. V. Ex^a está correto quando diz que o Proer veio em uma hora e em um momento em que havia uma questão a ser equacionada.

O que eu não entendo, e há interrogações sobre isso, e é essa a interrogação feita pelo Tribunal de Contas, é um aspecto. V. Ex^a diz, e é verdade, que há muita gente falando, e que quem acompanha o debate fica a imaginar, que o Banco Central destinou cinco bilhões ao Bamerindus e que a direção e o Presidente do Bamerindus pegaram esse dinheiro, e que não é disso que se trata. Que o Banco Central colocou dinheiro porque, como diz V. Ex^a, existiam cinco milhões de pequenas contas, e, portanto, caso não acontecesse isso, haveria algo muito mais grave. O dinheiro foi dado para cinco milhões de contas, e não para a direção do Bamerindus, o que é verdade.

Mas não podemos deixar de analisar que os cinco bilhões em dinheiro que os pequenos depositantes tinham no Bamerindus é dinheiro que eles depositaram. E aquele dinheiro foi parar em algum lugar. Quebra? Dinheiro mal aplicado? Não sei. Esta é a pergunta que faz o Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

-(Faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON - Já encerro, Sr. Presidente.

Com relação a essa questão é que fica uma interrogação. Eu não teria autoridade para dizer que o

Proer foi um erro. Mas eu me sinto com autoridade para dizer que os números que o Tribunal de Contas apresenta chamam a atenção. Que V. Ex^a teve a melhor das intenções, não levanto nenhuma dúvida. Mas V. Ex^a haverá de respeitar que eu não tenho nenhuma má vontade, não estou fazendo nenhum discurso de proselitismo político ou seja lá o que for, quando levanto as interrogações e, diria até, quando demonstro a angústia de ver uma importância como essa em três bancos, enquanto há pessoas que dizem que poderiam ter equacionado o problema da pequena produção da agricultura e quando o Tribunal de Contas diz que também poderia ter feito outra análise e ter dado outra saída.

Apesar de querer me expor um pouco mais, agradeço a tolerância, pois o tempo deve ser respeitado por todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Senador Pedro Simon, é sempre um prazer ouvi-lo. Eu gostaria de dizer que é recíproco o respeito e a admiração que lhe devoto, de longa data, pela sua brilhante trajetória política em benefício dos interesses maiores deste País.

Sobre as suas perguntas especificamente, Senador Pedro Simon, o que V. Ex^a denominou de análise do Tribunal de Contas, tomei conhecimento em algumas matérias que li hoje, divulgadas pela imprensa. Teria preferido, quero crer, como qualquer participante do Governo, não ter sido informado através da imprensa por esse tipo de análise e ter tido a oportunidade de fazer a ela alguma contribuição, inclusive para corrigir equívocos. Um dos quais é o que mencionei anteriormente.

Infelizmente, vi ali mencionado, e quero crer que os objetivos sejam de outra natureza, essa comparação imprópria e indébita, reconhecida como tal pelo meu velho amigo, Senador Eduardo Suplicy, já que não há absolutamente nenhum sentido comparar dotações orçamentárias e gastos previstos no Orçamento, seja para que área for, com empréstimos concedidos com garantias que os superam em 20% em outra dimensão da economia.

Mas isso aparentemente lá está. Reservo-lhe uma opinião mais fundada depois que tiver oportunidade de ler o relatório, caso me seja encaminhado.

Sobre a questão do sigilo, que V. Ex^a menciona, que lá alguns bancos não foram identificados como tal, desconheço detalhes, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - É o Tribunal de Contas quem diz.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - O Tribunal de Contas, sim, eu vi. O senhor estava se referindo a ele.

Acho que essa área, volto a insistir, é uma área em que é extremamente importante um cuidado grande, porque bancos que estão em boa situação patrimonial e de liquidez podem se ver em dificuldades, caso proliferem e prosperem rumores e assacardilhas contra a sua real situação, porque, como a atividade bancária é baseada em confiança e credibilidade, podem levar um banco que normalmente estaria bem a sofrer uma corrida bancária, uma retirada súbita de depósitos, por rumores, hipóteses que têm livre curso no mercado.

Talvez seja essa a razão pela qual - não conheço detalhes - eles não tenham sido identificados, como não se identificam bancos que têm acesso às linhas de redesconto do Banco Central, porque, de uma maneira geral, dado o clima cultural que prevalece em nossa economia, isso geralmente significa uma espécie de beijo da morte para um banco, quando o mercado toma conhecimento de que ele teve acesso a um redesconto, que de resto é uma operação absolutamente normal em todo o mundo. Aqui tem uma criminalização associada ainda ao redesconto que pode levar à garra uma instituição financeira, e é responsabilidade do Banco Central evitar que isso ocorra.

Sobre a recomendação que V. Ex^a mencionou nesse relatório do TCU, que aconselha socorrer com prioridade os pequenos depositantes, foi exatamente isso que fizemos e temos feito desde 1995, Senador. Posso assegurar-lhe que, absolutamente, nenhum pequeno depositante ou pequeno poupador do Bamerindus, do Nacional e do Econômico foi prejudicado com a natureza das intervenções que foram feitas.

Por último, vou ler com atenção o relatório a que V. Ex^a se referiu. Quero só registrar o fato que V. Ex^a mencionou - acredito no que V. Ex^a diz - de que nunca ouviu ninguém dizer que o Proer veio para salvar banqueiro falido, mas quero dizer, com toda a honestidade, Senador, que já ouvi inúmeras vezes essa afirmação em inúmeros discursos políticos, em inúmeros artigos de jornais, e acho uma idéia equivocada. Concluo, dizendo, mais uma vez, que o objetivo do Proer é proteger o depositante, o poupador, o aplicador e assegurar a solidez e a estabilidade do sistema. E, seguramente, quem se der ao trabalho de ler a legislação que propusemos, verá

que seu objetivo não foi, não é e não será, de forma alguma, salvar banqueiro falido, como já foi dito em alguns discursos de palanque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Ministro, em reunião realizada em Fortaleza, os Srs. Ministros da Economia dos países que compõem o Mercosul tomaram uma decisão que consideramos da maior importância. O Mercosul vai ter seu banco de desenvolvimento, Banco do Mercosul. É uma notícia importante, significativa. Já podemos prever o futuro desse banco, olhando para o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico. O Mercosul hoje é uma realidade que avançou muito mais do que se imaginava. Esta é uma ótima notícia.

Por outro lado, volta-se a informar que o Governo pretende privatizar o Banco Meridional. O Banco Meridional, que é um banco que atua no Brasil, principalmente nos Estados do Sul, é um banco que tem patrimônio positivo, um banco do Governo, e que tem uma longa atividade e uma longa história.

Apresentei, há dois meses, um projeto de lei, mas sei que este não tem grande peso porque não cabe ao Senado senão fazer a proposição, a decisão é do Governo Federal. Mas eu perguntaria a V. Ex^a, prezado Ministro: por que privatizar o Banco Meridional já que o Governo terá que colocar sua cota parte no Banco do Mercosul? Não poderia o Banco Meridional ser a contraprestação do Governo brasileiro no Banco do Mercosul? Faço esse apelo a V. Ex^a, porque para nós da Região Sul seria da maior importância, do maior significado. A primeira vez criou-se uma perturbação imensa, V. Ex^a sabe disso, porque a área responsável do Banco Central reconheceu que não estava muito familiarizada com a questão da privatização de bancos e o Banco de Boston, que se apresentava como interessado, tomou conhecimento de alguns números, créditos e débitos e fez uma relação de dívidas nos Estados Unidos e dívidas no Brasil. Foi um fato muito positivo o Banco ter, superado a crise de críticas, anunciando devedores sem credibilidade, que não tinham condições de pagar; o Banco venceu. Farei um apelo a V. Ex^a, que é também um apelo do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná. Sei que o Brasil inteiro não tem nada a perder, todos sairíamos ganhando se ao invés de privatizar o Banco Meridional, de entregá-lo ao Banco de Boston, que não tem nada a ver com nossa Região, até os nome atesta, Banco Meridional, Banco do Mercosul... Eu gostaria, ao menos, que V. Ex^a estudasse a proposta, a idéia de que

o Banco Meridional seja a cota parte que o Brasil terá que colocar junto com a Argentina, com o Paraguai e com o Uruguai para constituir o Banco do Mercosul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Ministro.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) -

Senador Pedro Simon, eu lhe agradeço pela sua pergunta.

Em primeiro lugar, quero dizer que, por enquanto, a questão do Banco de Desenvolvimento do Mercosul ainda é uma idéia que está pairando no ar e que teve origem numa proposta do Governo argentino de transformar o Funplata, Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Plata, uma instituição já existente hoje e que não tem características de banco comercial, no Banco do Mercosul, a que V. Ex^a fez referência. Mas, a meu juízo, ainda há um longo caminho a ser avançando até que essa idéia possa ser efetivamente maturada em negociações complexas entre os vários países envolvidos.

Senador Pedro Simon, vou olhar com atenção esse projeto de lei a que V. Ex^a fez referência, o qual V. Ex^a teria apresentado. Sem lhe dar uma resposta absolutamente taxativa e definitiva, no curto espaço de tempo de que disponho, eu queria mencionar o fato de que, na Região Sul, no seu Estado, que também é o do meu pai - tenho um grande laço afetivo com essa região -, há uma atuação do Banrisul, da Caixa Econômica do Estado, do BRDE, do BESC, do Badesc e do Bandepe.

O SR. PEDRO SIMON - Quanto à Caixa Econômica Estadual, já houve uma lei...

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Felizmente. Cinco instituições financeiras estão voltadas para o apoio ao desenvolvimento e às atividades econômicas da região.

A questão do Banco Meridional, como, de resto, a questão de qualquer banco oficial, seja estadual - obviamente, neste caso, a decisão é de cada Governador envolvido -, necessariamente tem que passar por uma avaliação da sua situação corrente e de suas perspectivas futuras.

Vou ser franco com V. Ex^a. A maioria deles - felizmente não é o caso do Meridional, que é um bom banco - tem estruturas de custos e custos administrativos dificilmente compatíveis com a sua capacidade de geração de receita nesse ambiente não inflacionário e crescentemente competitivo.

Como V. Ex^{as} sabem melhor do que eu, bancos oficiais estão sujeitos a restrições, como licitações e coisas dessa natureza, que os colocam em desvantagem competitiva em relação a bancos do setor privado. Um banco privado pode, em um par de semanas, modernizar seu sistema tecnológico, enquanto que um banco público tem de obedecer a um processo de licitação que pode demorar meses ou, se for questionado, anos. Quando ele finalmente chega ao seu término, pode ser que o banco tenha perdido a corrida pelo desenvolvimento tecnológico e pela capacidade de competição.

Há, ainda, problemas de eficiência e de insuficiência de capital, que podem exigir aporte de capital seja do Governo Estadual, seja do Governo Federal; há problemas de excesso de mobilizações; há, devo dizer com franqueza, enormes problemas de passivos trabalhistas e obrigações contingentes em bancos públicos que são extremamente problemáticos, quando se os projeta para o futuro, benefícios extremamente generosos concedidos que significam comprometimento da capacidade de competir do banco.

Tudo isso tem que ser levado em conta - e vários Governadores estão fazendo esses cálculos agora - quando se tenta imaginar como vêm ou como não vêm o futuro dos bancos estaduais à luz dessa discussão.

A meu juízo, o Meridional não é uma exceção a essa regra. Posso assegurar-lhe que, caso as coisas caminhem na direção da privatização, não será para "entregá-lo" ao banco "x", "y" ou ao banco "z", mas será na linha de um leilão mediante o qual o setor público possa obter o maior valor possível, o maior ágio possível sobre o preço de venda do banco.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço, Sr. Presidente. Sei que não tenho o direito - e não o farei - a fazer mais indagações. Mas, se houvesse a chance, no decorrer do pronunciamento do Sr. Ministro, gostaria que S. Ex^a se manifestasse sobre as manchetes dos jornais de hoje. Um diretor do Banco Central disse que é favorável à privatização da Petrobrás e do Banco do Brasil.

Com relação à Petrobrás, quando votamos a lei, há uma carta do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Permita-me interrompê-lo. É impossível conceder-lhe mais tempo. O Sr. Ministro poderá se pronunciar a esse respeito quando estiver respondendo a outro Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda e, posteriormente, aos Srs. Senadores Roberto Requião, Ademir Andrade e Esperidião Amin.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre um prazer para esta Casa receber o Ministro da Fazenda, que tão bem vem conduzindo seu Ministério, garantindo a estabilidade da moeda, o que todos pensavam ser impossível. O Ministro, calmo, sem muitas entrevistas, sem planos, sem surpresas, parece vir conduzindo o processo de estabilização da moeda de forma tranqüila. Todos esperamos que V. Ex^a seja bem sucedido.

Sr. Ministro, recebemos o Relatório do Banco Central nº 970858, e, sobre ele, tenho três perguntas.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a me concederia o benefício de dizer qual é o tema?

O SR. GILBERTO MIRANDA - O tema do relatório é o acordo da dívida do Bamerindus. Se necessário, passo às mãos de V. Ex^a uma cópia.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Senador, V. Ex^a pode fazer a pergunta.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Ministro, segundo informações prestadas ao Senado Federal pelo Banco Central, o HSBC comprou o Fundo de Comércio do Banco Bamerindus pela quantia de R\$381 milhões, quantia retirada pelo HSBC e transformada em empréstimo a vencer num prazo de sete anos - sendo três de carência - a taxa da TR mais 6% ao ano.

Consta ainda das mesmas informações que o velho Bamerindus, sob intervenção, pagaria ao HSBC R\$376 milhões, ou seja, aproximadamente R\$4 milhões a menos, pelo trabalho de reestruturação do Banco, já sem nenhum dos problemas financeiros que o afligiam.

Verifica-se, assim, que virtualmente nenhum valor estará sendo efetivamente pago pelo HSBC ao Banco Bamerindus em liquidação, pela aquisição de todo o negócio, incluindo o Banco Multiplic, a distribuidora, a *leasing*, a seguradora e outras atividades correlatas.

Na medida em que, se, por um lado, o HSBC se obriga a pagar R\$388 milhões em 7 anos, por outro, vai receber R\$376 milhões como remuneração por reestruturação com a divisão do Bamerindus em banco bom, entregue ao HSBC, e banco ruim, que

remanesce com a instituição sob intervenção. Parecem totalmente desnecessárias - ou, se houver mesmo necessidade, não demandando gastos dessa ordem.

As vantagens financeiras concedidas pelo Banco Central a favor do HSBC vão mais longe, pois, ao se permitir que o HSBC pague os aludidos R\$381 milhões no prazo de 7 anos, com juros de 6%, estar-se-á indiretamente dando uma vantagem adicional. O diferencial das taxas de juro de mercado e os 6% ao ano, que oneram o empréstimo dado ao HSBC, é da ordem de R\$200 milhões.

Considerando todas essas informações, verifica-se que, ao final das contas, o HSBC, ao invés de pagar uma compensação pela aquisição do negócio, já devidamente saneado, ao Banco Bamerindus, estará recebendo algo em torno de R\$200 milhões.

Como explica o Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente, as verdadeiras benesses, no meu entender, neste caso, que se estão dando a um banco estrangeiro?

Ou seja, Sr. Ministro, em primeiro lugar, não se sabe como foi estipulado o valor de reestruturação - porque não se tem memória de cálculo algum - em R\$376 milhões. Sabe-se, sim, quanto se paga pelo banco: R\$381 milhões. E, no mesmo momento, ele recebe R\$376 milhões de retorno. E automaticamente ele poderia fazer uso desse dinheiro em aplicações no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Solicito a V. Ex^a que faça imediatamente as outras perguntas, porque o tempo de V. Ex^a está-se findando.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Informou-se também ao Senado que o BC prestou uma fiança ao SHBC no exterior no valor de 1,6 bilhão para garantir o velho Bamerindus. Cumprindo suas obrigações para com a HSBC e como contragarantia dessa fiança, o velho Bamerindus, já sob a administração do interventor nomeado pelo Banco Central, adquiriu 1,6 bilhão de títulos da dívida brasileira - **brady bonds** - com valor de face de 1.272 bilhão e os caucionou junto ao BC. Relativo a essa operação, não estando claro, precisam ser devidamente explicados os seguintes pontos:

1) O fato do BC ter prestado fiança no valor 1,6 bilhão ao HSBC implicou a entrega desse recurso ao HSBC? Em caso de resposta afirmativa, há algum monitoramento por parte do Banco Central quanto à utilização desse recurso? Em que ativos financeiros serão os mesmos aplicados? A quem pertencerão os rendimentos de tais aplicações?

2) Não consta que a compra pelo Banco Bamerindus sob intervenção desse 1,6 bilhão em títulos da dívida externa brasileira sob administração do Banco Central tenha sido negociada no mercado secundário. De quem foram comprados tais títulos da dívida pública no valor de R\$1,3 bilhão? Não teria sido o próprio HSBC que vendeu esses títulos que estavam em sua carteira ao Banco Central do Brasil na qualidade de interventor do Banco Bamerindus?

Para concluir, Sr. Presidente. À época em que se deu tal operação, independente de a mesma ter sido feita junto ao HSBC ou não, qual o valor de mercado de tais títulos em negociações havidas no mercado secundário, isto é, qual o deságio que o mercado estava aplicando sobre o valor de face?

E para concluir, Sr. Presidente, uma pergunta de duas linhas. Consta do relatório, na linha "m", que o Banco Central aceita pagar uma comissão ao HSBC pelos títulos que o HSBC irá receber de dívidas entre o mercado para com o banco, uma comissão da ordem de 3% a 6%. V. Ex^a não acha que 3% é um valor muito alto? Se todos os bancos fossem cobrar esse valor no mercado, não seria muito alto, Sr. Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Senador Gilberto Miranda, agradeço, como sempre, a sua diligência na formulação de perguntas com esse nível de detalhe. Devo dizer, com toda a franqueza, que de novo caracteriza o nosso diálogo, que teria preferido, na medida em que esse documento se encontra em mãos do Senado Federal desde 08 de abril do corrente ano, que perguntas com esse grau de detalhes - qual é o deságio que o mercado estava aplicando sobre o valor de face na data "x" - tivessem sido feitas por escrito, e nós responderíamos a todas as perguntas que V. Ex^a formulou por escrito, mas peço a sua compreensão para o fato de que, não diretamente envolvido em detalhes da negociação, eu não tenha de memória todos os dados envolvidos para lhe responder de pronto nesta questão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Ministro, aceito a sugestão de V. Ex^a de mandar a resposta depois ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeceria se V. Ex^a não interviesse na resposta. Faça as suas perguntas, e o Sr. Ministro vai respondê-las.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Quero dizer, Sr. Presidente, Sr. Senador, que gosta-

ria muito - e é um dever nosso - de responder por escrito as perguntas tão precisamente e tão detalhadamente formuladas ao Banco Central. Posso assegurar-lhes desde já, falando em nome do Ministério da Fazenda e do Banco Central - aqui tão bem representado -, que V. Ex^a receberá por escrito as respostas das perguntas mais detalhadas.

Sobre as questões mais gerais, como tudo de relevante na vida, sempre há um elemento de julgamento envolvido. No nosso melhor julgamento, a negociação que levou à assunção dos R\$10 bilhões de passivos do Bamerindus pelo HongKong and Shanghai Banking Corporation resolveu uma questão premente que precisava ser resolvida. Estou seguro de que levamos, no melhor dos nossos esforços, o interesse público em primeiro lugar, e a negociação - trata-se de negociação, e V. Ex^a tem razão sobre certo sentido - resultou benéfica, considerados todos os seus efeitos para o País.

Não vou entrar em detalhes, mas asseguro-lhe que V. Ex^a receberá detalhadas respostas de todas as suas detalhadas perguntas - e agradeço-lhe por elas.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que seja remetida aos demais membros do Senado cópia dessas respostas que o Ministro da Fazenda encaminhará por escrito aos diversos indagadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Sr. Presidente, corro o risco de fazer algumas perguntas que já tenham sido feitas, mas o meu tempo, neste momento, foi tomado por um grupo - sem contrato - de empresários do Paraná que vieram ao Senado da República tentar pressionar a Comissão de Assuntos Econômicos para que aprove financiamentos ao arreio da lei e sem que o Governo preste contas.

A primeira pergunta é um pedido dos acionistas minoritários do Bamerindus: como fica a situação de alguns milhares de acionistas minoritários que participaram da fundação do banco?

A segunda pergunta é sobre uma notícia veiculada pelo **Correio Braziliense** hoje, que, ao comentar o relatório do Ministro Paulo Afonso Martins, do

TCU, num artigo que tem por título "Misteriosa ajuda a bancos", informa sobre a crítica feita à falta de transparência do Banco Central, ao não revelar o nome de três bancos que receberam R\$2,715 bilhão em empréstimos do Proer, estão em pleno funcionamento e não foram identificados.

Em resposta ao TCU, o Banco Central informou que o banco "A" recebeu R\$2,44, o banco "B", R\$110 milhões e o banco "C", R\$115 milhões.

Como se sabe - e assisti à introdução do Ministro -, o Banco Central sempre adotou uma posição no sentido de que os recursos do Proer somente seriam liberados com a condição do afastamento do controlador da instituição beneficiária. Assim foi com o Econômico, com o Nacional e com o Bamerindus.

No caso do Bamerindus, estava o banco em funcionamento normal com problemas de caixa e acredito pessoalmente que poderíamos adotar uma solução que permitisse a continuidade do seu funcionamento e cheguei mesmo a sugerir uma fusão com o Banco do Estado do Paraná que seria transformada numa empresa de economia mista.

Por que, Sr. Presidente, o sigilo para beneficiar três bancos com recursos do Proer de que fala o relatório do Ministro Paulo Afonso? E por que não se adotou o mesmo critério no caso do Bamerindus que, saliente-se, embora esteja funcionando normalmente vazava, diariamente de forma sistemática a notícia nas páginas de imprensa escrita e televisada?

Segunda pergunta: o HSB dispendeu na capitalização Bamerindus R\$510 milhões, ágio na compra R\$381 milhões. somando tudo isso soma R\$881 milhões. Teve, em compensação, ganhos com a aplicação de recursos da caderneta de poupança em outros investimentos que não o crédito imobiliário, R\$500 milhões. Pagamento feito pelo Bamerindus a título de despesa de reestruturação, R\$376 milhões. Taxa de manutenção e cobrança da carteira de crédito do Bamerindus - R\$200 milhões. Lucro com o empréstimo feito pelo Bacen - R\$381 milhões. A partir de recursos pagos pelo HSB, a título de ágio, R\$200 milhões. Total: R\$1.276 bilhão.

Subtraindo-se o total do item - R\$881 milhões - do total - R\$1.276 bilhão -, percebe-se que o HSB teria uma receita líquida na transação de US\$395 milhões. É uma explicação sobre isso que eu desejaria.

Outra pergunta: o valor total do Bamerindus seria hoje de US\$2,1 bilhão, com a seguinte composição: 60% das ações da seguradora Bamerindus,

US\$600 milhões; Banco Bamerindus, US\$1,5 bilhão. Esse valor me leva à seguinte indagação:

Como, ao invés de pagar o valor acima para ter o banco, o HSB recebeu US\$395 milhões, a vantagem total do HSB seria a soma dos US\$1,5 bilhão com os US\$395 milhões, somando US\$1,895 bilhão.

A última pergunta: entrada de divisas no País, US\$929 milhões pagos pelo HSB. Saída de divisas, US\$1,060 bilhão, os valores são em dólares, aplicados pelo Bamerindus na compra de títulos brasileiros no exterior. Esses títulos teriam sido comprados com recursos do Proer e entregues ao Banco Central.

Eu gostaria de uma explicação, em função dessa tentativa desesperada de manter reservas brasileiras e essa invasão significativa de divisas na operação.

São essas as perguntas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Muito obrigado.

Agradeço-lhe, Senador Roberto Requião, as perguntas e vou tentar respondê-las brevemente.

Sobre a questão de acionistas minoritários, sua primeira pergunta, V. Ex^a sabe que este é um tema extremamente complexo do ponto de vista de suas implicações jurídicas e econômico-financeiras, mas há um elemento que não pode ser desconsiderado, qual seja, o direito do acionista minoritário, quer tenha ele participado da instituição desde a sua origem ou não, não pode ser dissociado da real e efetiva situação patrimonial da instituição.

É difícil imaginar instâncias quando o patrimônio líquido ajustado...

Eu falava sobre acionistas minoritários, Senador Roberto Requião, com relação a sua primeira pergunta...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Exatamente.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Dizia que é um tema complexo na sua dimensão jurídica, mas, na sua dimensão econômico-financeira, o direito de um acionista minoritário, quer ele tenha participado da instituição desde a sua fundação, quer tenha entrado em período mais recente, é função, evidentemente, do valor patrimonial efetivo da instituição, e não do valor tal como registrado em balanço.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que, apesar de V. Ex^a ter mencionado corretamente que o patrimônio do Bamerindus, tal como patrimônio contábil, era da ordem de 1,3 bilhão, são conhecidas, conforme V. Ex^a mencionou e eu tam-

bém, no início, as perdas significativas e a drenagem que o banco vinha sofrendo, também mencionada por V. Ex^a, em 1995 e 1996. Isso é uma clara indicação, Senador Roberto Requião, que não era uma verdadeira expressão da situação patrimonial do banco com os ajustes que o mercado e o Banco Central fazem.

Na verdade, a avaliação do mercado e do Banco Central é que esse patrimônio líquido ajustado do banco, às vésperas da intervenção, era algo entre zero e menos alguma coisa, e essa menos alguma coisa podia chegar a um valor expressivo.

Digo isso porque não é adequado olhar apenas o patrimônio contábil de uma instituição e achar que ele é uma verdadeira expressão da situação, razão pela qual o Banco Central faz esses ajustes no patrimônio para expressar a sua verdadeira situação.

Sobre a matéria de hoje do **Correio Brasileiro**, Senador, acho que o senhor não estava aqui quando o Senador Pedro Simon, com quem o senhor conversava há pouco, mencionou exatamente essa matéria e tocou exatamente nesse assunto, a razão pela qual o Banco Central não revelou ao Tribunal de Contas da União o nome de três bancos que constavam do relatório.

A informação que tenho, Senador, é que essa informação se encontra aqui no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos. O foi encaminhada sob o compromisso de sigilo reiteradamente feito pelo Banco Central, em várias outras instâncias, de que ela estava resguardada por sigilo bancário, porque são bancos em operação, e sabemos o efeito que tem sobre bancos em operação o fato de que alguma informação sobre algo que o mercado não entende muito bem, mas, em princípio, como tal, considera questionável, pode ter sobre a vida da instituição.

Confesso-lhe, Senador, com toda franqueza, que não sei o nome dessas instituições, mas a informação que me dá o Presidente do Banco Central é que os três bancos aos quais o senhor se referiu estão aqui no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Mas com o afastamento dos diretores, na forma da regra geral do Proer?

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Vou ser muito franco com o senhor, Senador. Não saberia lhe responder agora essa pergunta infelizmente. O Presidente do Banco Central pode fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - A minha indagação foi exatamente esta: se a regra geral do Proer de afastamento de diretores foi cumprida nesses casos. Aliás, o sigilo deve ser tão grande, que, embora eu esteja na Comissão de Assuntos Econômicos, eu que sou suplente desta Comissão e quase titular, na ausência de Senadores do PMDB, não tive conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Eu pediria que fosse respeitado o Regimento. Evidentemente que, pelo Regimento, o Presidente do Banco Central não pode prestar os esclarecimentos. Mas acho que, num caso relevante como esse, o Plenário admite que se faça a exceção.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente. Da minha parte, sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Jorge Laboissiere Loyola.

O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na realidade, as informações ao Tribunal de Contas são as mesmas que são encaminhadas à Comissão de Assuntos Econômicos. Ocorre que há, por questões legais, diferenças em termos do tratamento do sigilo bancário. A lei determina expressamente que o Banco Central comunique à CAE as operações do Proer, e isso foi feito.

Na verdade, esses bancos mencionados são instituições que receberam recursos do Proer para adquirir ativos de instituições que foram objeto de operações do Proer. Por exemplo, no caso do Banco Bamerindus, que está sendo mencionado aqui, o ofício à CAE menciona que alguns empréstimos do Proer foram feitos a terceiras instituições que adquiriram carteira de crédito imobiliário e outros ativos do Banco Bamerindus. Então, todas essas operações são vinculadas à transferência de controle acionário, justamente como preceitua a regulamentação do Proer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a prossegue? Peço que finalize, por favor.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Pois não, Sr. Presidente, serei breve.

Senador Roberto Requião, não tenho aqui presentes comigo exemplos de detalhes para ilustrar as perguntas sobre a composição a que V. Ex^a se referiu. Gostaria apenas de notar que na soma que V. Ex^a realizou não me parece apropriado chamar de lucro um empréstimo realizado pelo Banco Central. O empréstimo contra garantia que tem que ser pago, não pode e não deve ser considerado lucro derivado

de uma operação no mesmo nível de uma taxa, uma cobrança acordada, em que há um impacto diretamente na receita da instituição. Não saberia como dizer a V. Ex^a, agora, se foram realmente 376 milhões ou 200 milhões as taxas de cobrança acordadas ou exatamente qual é a hipótese implícita sobre o que se poderia eventualmente imputar como diferencial de juros do empréstimo feito pelo Banco Central em termos das condições de retorno. O que posso assegurar - vou dizer o que disse ao Senador Gilberto Miranda - é que em nossa avaliação, em nosso julgamento, a operação consulta os interesses do País.

O Banco Central, a exemplo do que prometi ao Senador Gilberto Miranda, responderá também a V. Ex^a detalhadamente por escrito. Entendi a solicitação que foi feita há pouco, no sentido de que essas respostas devem ser encaminhadas, de acordo com a decisão do Presidente, a todos os Senadores e não apenas àqueles que formularam perguntas.

Sobre o valor total, a que V. Ex^a somou o valor contábil da seguradora e do banco, creio já ter respondido. Não era esse o valor real econômico, pelo qual outros bancos estariam dispostos a pagar algo ou a não pagar nada. Seguramente, esse não era o valor do patrimônio contábil do banco, como fica evidente pela própria reação do mercado em relação à situação do banco. Se o patrimônio, na visão do mercado, constituísse o efetivo de US\$1,3 bilhão, o banco não teria passado pelo processo de deterioração por que passou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Senador Roberto Requião, V. Ex^a deseja usar os dois minutos?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Sr. Presidente, a minha intenção não era estabelecer um debate com o Sr. Ministro, mas sim conhecer a sua opinião. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Ministro Pedro Malan, permitam-me fazer algumas considerações antes de falar sobre a questão do Proer e do Bamerindus.

Em determinada ocasião, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, num almoço para o qual fomos convidados - eu, V. Ex^a e o Senador José Serra -, fiz uma afirmação de que era impossível manter o Plano Real, ou seja, manter uma certa paridade entre o dólar e o real, e obter, ao mesmo tempo, um superávit na balança comercial. Naquele

instante, V. Ex^a duvidou da minha afirmação, mas o resultado está a nos mostrar que há dois anos tem havido um déficit na balança comercial.

É evidente que o Governo tinha que buscar uma forma de manter as reservas, e a forma encontrada foi o aumento de juros e o estímulo a investimentos no Sistema Financeiro Nacional.

Quero fazer a primeira indagação a V. Ex^a: gostaria de saber quanto efetivamente existe de capital financeiro internacional aplicado em nosso sistema financeiro, ou seja, qual o volume de recursos aplicados no sistema de especulação de juros? Afinal de contas, o Brasil deve ser um paraíso para alguém do exterior que queira aplicar aqui os seus recursos, considerando que pagamos juros anuais da ordem de 25% a 30%. Repetindo, gostaria que V. Ex^a respondesse quanto de capital externo está aplicado no nosso sistema financeiro e quanto desse capital externo correspondeu no socorro aos bancos o Proer, no caso o Banco Nacional, o Banco Econômico e agora o Bamerindus.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, V. Ex^a reafirma que o Proer não é constituído por recursos do Tesouro, recursos do Orçamento. Diante disso, vamos fazer a pergunta de outra forma: o Proer captou recursos no compulsório dos bancos e utilizou recursos adquiridos na captação do próprio Governo, aumentando a nossa dívida interna. Quero que V. Ex^a reafirme aqui que não pagamos os serviços dessa dívida interna com recursos do Tesouro. No meu entendimento, pagamos essa dívida interna com recursos do Tesouro, e, se o fazemos aumentando a nossa dívida em função do Proer e do socorro a esses bancos, é evidente que o Tesouro está sendo prejudicado por isso. Gostaria que V. Ex^a fosse bem claro, porque agora estou fazendo a pergunta de outra forma.

Responda-me V. Ex^a também a seguinte questão: qual é a taxa de juros paga pelos bancos socorridos pelo Proer? Por outro lado, quero que V. Ex^a nos informe por qual taxa de juros o Governo capta no mercado para aumentar a sua dívida mobiliária? Quanto é que o Banco Central está estabelecendo de pagamento de juros aos recursos que são captados do banco e do setor privado de uma maneira geral, porque, na verdade, o banco é o intermediário daquilo que o Governo capta. Gostaria que V. Ex^a fosse bem claro e objetivo nessas questões.

Por último, por que o Governo, que tem um poder tão grande no Congresso Nacional ou uma base de sustentação tão clara e efetiva, não regulamentou ainda o sistema financeiro nacional? Tudo o que o

Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou para cá, embora algumas matérias estejam tramitando um pouco devagar, a maioria das reformas constitucionais foram aprovadas nesta Casa com a maior tranquilidade. Por que o Governo não se empenhou na questão da regulamentação do sistema financeiro nacional?

Finalmente, gostaria que V. Ex^a esclarecesse o seguinte: o Governo começou com uma dívida interna de R\$64 bilhões e hoje ela chega perto de R\$190 bilhões. Sr. Ministro, em uma economia estável como a nossa, em que a inflação nesses, dois anos e quatro meses de Governo, praticamente não chegou a 20%, o que foi que trocamos por esses R\$180 bilhões de aumento da nossa dívida? Ministro, o que recebemos em troca desse aumento da dívida interna? E como vamos pagar essa dívida astronômica? Qual o pensamento do Governo na solução dessa dívida de R\$180 bilhões?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Sr. Ministro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) -
Senador Ademir Andrade, muito obrigado pelas importantes perguntas que mencionou.

V. Ex^a fez referência a um almoço que teve comigo e com o então Ministro José Serra, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso. É uma pena que não tenhamos tido oportunidade de mais almoços como aquele, porque seria a ocasião de trocarmos idéias sobre várias dessas perguntas levantadas agora por V. Ex^a, as quais vou tentar responder.

V. Ex^a lembra que nesse almoço teria expressado sua preocupação com a taxa de câmbio e com a dificuldade que via na geração de superávit da balança comercial com a política cambial de então. Tenho dois comentários sobre isso: em primeiro lugar, não há, Senador, nenhuma razão pela qual um país necessite, obrigatoriamente, ter megassuperávit na sua balança comercial. Tenho dito que geramos, entre 1993 e 1994, cerca de US\$12 bilhões a US\$13 bilhões por ano de superávit comercial. Em 1988, US\$19 bilhões de superávit comercial, porque estávamos em uma situação lamentável. Foram anos de baixíssimo crescimento, aliás, de queda do Produto Interno Bruto *per capita*, de uma inflação que passou de menos de 100% para mais de 1000% ao ano, com uma crise não resolvida da dívida, sem capacidade de atrair qualquer tipo de investimento direto na economia brasileira, totalmente desacreditados como País, sem capacidade de organizar a nossa própria desordem do período.

Estávamos, portanto, obrigados a gerar superávit comercial, inclusive para financiar fuga de capital de brasileiros para o exterior. É por meio de superávit comercial e superávit em conta-corrente que um país exporta capital, e estávamos exportando capital nesse período. Portanto, não há nada mágico. Sei que velhos hábitos morrem com certa dificuldade, mas não há razão alguma que nos obrigue a gerar megassuperávits na balança comercial. É possível ter uma balança de pagamentos que gere em alguns anos pequenos superávits; outra, pequenos déficits. É nessa direção que iremos caminhar.

Queria discordar de V. Ex^a quando diz que mantemos juros altos por razões externas e para estimular investimentos estrangeiros. Temos juros altos fundamentalmente porque nós, como brasileiros, estamos sendo incapazes de resolver adequadamente problemas de nosso desequilíbrio fiscal. Temos demandas sobre recursos escassos que vêm de Governo Federal, Estados, Municípios, Previdência, empresas públicas, nos três níveis de Governo que excedem em muito a capacidade de coleta de impostos, de receitas e de endividamento adicional do Governo. Essa é a razão por que os juros estão elevados e não por considerações de ordem externa.

V. Ex^a pergunta quanto de capital estrangeiro está aplicado em nosso sistema financeiro. Eu não saberia dizer. Se V. Ex^a entende aplicação como papéis, nas várias modalidades que existem hoje no mercado, creio que ninguém saberá dar uma resposta precisa sobre o detentor dos recursos de aplicação nas várias possibilidades que hoje existem. Se a sua pergunta é sobre participação do capital acionário no capital de algumas instituições, eu lhe diria que é uma participação extremamente reduzida ainda, embora tenha aumentado no período recente. Na verdade, estamos concluindo e devemos anunciar em breve o primeiro censo do capital estrangeiro. Estaremos divulgando o seu resultado nas próximas semanas e essa informação lá deve constar de maneira atualizada. Nós lhe encaminharemos por meio do Banco Central.

V. Ex^a diz corretamente que o Proer não é recurso do Orçamento. É verdade. Não o é. V. Ex^a diz corretamente também que o Banco Central, aqui, como em qualquer país do mundo, é o prestador em última instância e tem como responsabilidades assegurar estabilidade e solvência do sistema financeiro, e o faz, e o fará também, posso lhe assegurar isso, como os Estados Unidos o fizeram ao gastar US\$150 bilhões ou US\$200 bilhões para salvar a

quebradeira das associações de poupanças, empréstimos no início dos anos 80; US\$9 bilhões para evitar a quebradeira do Continental Illinois, que era o 9º maior banco americano, para evitar a quebra do Banco da Nova Inglaterra.

Decisões corretas, a meu ver, exercícios de julgamento que avaliaram corretamente que era muito pior para a economia do país e para o custo fiscal envolvido simplesmente deixar que o processo seguisse o seu curso e que os bancos que mencionei fossem simplesmente à falência, por razões que já explorei. Portanto, nenhum banco central, nenhum governo em nenhum país sério e responsável do mundo tem essa postura de deixar o barco correr para ver como ficam as coisas. Tem, sim, responsabilidades de prestador de última instância.

Com relação ao que disse sobre o custo fiscal. Sempre existe algum custo fiscal no final do processo. O americano, por exemplo, de poupança e empréstimo, chegou a ser estimado hoje entre US\$150 bilhões e US\$300 bilhões. Ninguém sabe exatamente qual será o custo final, porque ainda está em curso o processo de liquidação dos ativos das associações de poupança e empréstimo.

V. Ex^a diz que é evidente que terá efeitos sobre o Tesouro. Terá algum efeito em algum momento no futuro. Esse é o preço a pagar para evitar um problema sistêmico mais geral com efeitos imprevisíveis sobre a situação da economia. Posso lhe assegurar, Senador, que o preço é muito menor do que o preço que seria pago se nada fosse feito. Existe uma estimativa preliminar - tal como me foi cobrado pelo Senador Eduardo Suplicy -, que está nesse documento à disposição de todos na Internet: a avaliação desse custo, incluindo os oito bilhões de capitalização do Banco do Brasil - que não é recurso jogado fora, diga-se de passagem -, chega a mais ou menos três por cento do PIB, enquanto essa importância, em vários outros países, foi da ordem de 15%, 20%.

Os juros dos empréstimos do Proer, quero crer, estão hoje entre TR mais 6% ou Tban mais um **spread**, isto é, um juro próximo ao de mercado. O custo de captação do Tesouro é conhecido e o cálculo, a estimativa desse diferencial, está no trabalho que mencionei anteriormente.

Eu queria me permitir discordar de V. Ex^a quando diz que o Governo obteve tudo o que quis, que tem um poder tão grande no Congresso que conseguiu aprovar tudo o que queria. Está aqui o nosso fracasso na reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, a derrota do Governo ontem, as dificuldades que estamos tendo na reforma adminis-

trativa para invalidar essa sua observação de um Governo poderoso e que obtém tudo o que quer do Congresso Nacional na forma e na hora que quer.

Isso não corresponde exatamente à nossa experiência dos últimos dias, Senador Ademir Andrade. Lamento dizê-lo e falo pelo lado do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Sr. Presidente, V. Ex^a me permite um pouco mais de tempo só para a última pergunta.

O Senador Ademir expressa a sua perplexidade com o aumento da dívida do Governo Federal no período recente. S. Ex^a pergunta como é possível, numa economia estável como a nossa, esse crescimento da dívida e como vamos lidar com esse problema no futuro.

Senador, infelizmente, não temos ainda a economia estável que eu, V. Ex^a e todos os brasileiros gostaríamos de ter.

Na minha intervenção inicial, afirmei que para dizermos, com um mínimo de confiança, que estamos realmente mais consolidados na busca dessa estabilidade que todos queremos - inflação sob controle, crescimento sustentado, mudança estrutural, melhoria das condições de vida da população, consolidação institucional e maior justiça social. Temos ainda um longo caminho pela frente.

V. Ex^a se referiu ao crescimento da dívida do Governo Federal. No nosso entender, o relevante é a dívida do Governo consolidada - dívida do Governo Federal, Estados, Municípios, empresas públicas, enfim, os três níveis de Governo. Ela hoje está estabilizada em torno de 34%, 35% do PIB, que não é alta para os padrões internacionais. Houve realmente uma troca entre a dívida federal, que aumentou, e as dívidas de Estados e Municípios, que foram reduzidas por conta de operações cooperativas que estão equacionando problemas fiscais de Estados e que representam a contrapartida desse nosso esforço comum.

Vamos pagar essa dívida ao longo do tempo, resolver a nossa situação fiscal, gerar um superávit primário no setor público consolidado, o que permitirá estabilizar o crescimento da dívida consolidada - que é o que importa -, utilizando a parte fundamental, majoritária, que aumenta a totalidade das receitas de privatização - que se contam em bilhões de dólares -, para abater de forma permanente esse estoque da dívida, que é uma expressão da nossa incapacidade como brasileiros de tratar adequadamente o nosso problema fiscal.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Ministro, quero, em primeiro lugar, esclarecer que sou totalmente a favor da política cambial adotada por V. Ex^a, assim como sou contra a obrigação de o Brasil ter de gerar superávit comercial. Sempre condenei isso, porque considero transferência de riqueza. Nesse ponto, estamos de pleno acordo.

No entanto, Sr. Ministro, o Governo conseguiu outra forma de transferir riqueza. Entendo que muita gente de fora está aplicando no nosso sistema financeiro, na especulação normal - CDB, RDB. Isto é o que eu queria saber de V. Ex^a: quanta gente está trazendo dinheiro de fora?

O cidadão português, europeu ou norte-americano coloca dinheiro no banco e recebe 5% ou 6% ao ano, mas, se o traz para cá, troca no Banco Central, transforma em real e aplica aqui, ganha 30% ao ano. Então, quero saber quanto está aplicado em recursos externos no sistema financeiro e se o Governo teve mais preocupação com os nossos poupadores ou com os poupadores estrangeiros para manter o bom nome do Brasil no exterior.

Por último, queria dizer - é pena que o tempo seja tão curto - que V. Ex^a admitiu, finalmente, que o Proer traz problemas para os recursos do nosso Orçamento. Não podemos negar isto: ele está trazendo problemas para os recursos do Orçamento, porque estamos pagando juros pela dívida interna, os quais são tirados dos recursos do Tesouro.

Queria que V. Ex^a respondesse, de maneira objetiva, o seguinte: a captação que o Governo faz, aumentando sua dívida mobiliária - os juros que paga - é menor, igual ou maior do que o recurso que passou aos bancos, por meio do sistema Proer? Gostaria que V. Ex^a fizesse essa comparação: é menor, igual ou maior?

Para concluir, deixo uma sugestão ao Governo, já que V. Ex^a é um homem tão importante da área governamental: em vez de o Governo ter preocupação de gerar superávit com a modificação do sistema - antes tínhamos que exportar de qualquer maneira à custa da redução de consumo e de salário -, seria melhor que mudássemos a nossa forma de fazer exportação, a nossa pauta de exportação. Entendo que é absolutamente condenável que do total das importações que o Brasil realiza, 90% sejam compostos de produtos acabados. Isto é, produto final para consumo do povo brasileiro; enquanto cerca de 60% a 70% do que exportamos são produtos semi-elaborados para serem industrializados em outros países do mundo, agregando renda, mão-de-obra e emprego fora do País. Era isso o que o Go-

verno deveria fazer para mudar a realidade do Brasil e até gerar superávit.

Somos uma Nação extremamente farta, temos todas as condições de superar essa situação. Entendo que os caminhos tomados pelo Governo não são os mais corretos que deveriam ser trilhados para resolver os problemas da Nação.

Em outra oportunidade, gostaria de poder debater mais com V. Ex^a e com o próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

Sobre a questão das pessoas que estão aplicando no nosso sistema. O cálculo relevante para essa decisão é o que a imprensa já estabeleceu ao dizer que cupom cambial nada mais é senão a nossa taxa nominal de juros deflacionada pela expectativa de desvalorização cambial.

Posso assegurar que hoje esse cupom cambial reduziu-se extremamente no período recente e em nada justifica que um investidor estrangeiro aplique recursos no mercado doméstico brasileiro porque ele pode ter a mesma rentabilidade aplicando em qualquer título da dívida externa no mercado internacional. Quer dizer, não é essa a razão que leva a aplicação no mercado doméstico hoje.

Chamei a atenção, na minha intervenção inicial, para o fato de que uma parte cada vez mais crescente e significativa dessas aplicações vem subindo sob a forma de investimento direto. Ou seja, apostas no Brasil e no seu futuro vêm assumindo a forma desses bônus de 30 anos que lançamos e que servem para a composição da carteira de fundos de pensão, lembrando que muitos deles antes não podiam utilizar os nossos *bradies* para esse tipo de atividade. Há título de 30, 20 anos, que lançamos na Itália ou, ainda, os prazos de mais longa duração que empresas, públicas e privadas, estão lançando no mercado.

Portanto, é cada vez menor esse ingresso de capital volátil de curto prazo voltado para uma arbitragem de diferencial de taxa de juros, que está, hoje, extremamente reduzido, a fim de tomá-las atrativas de maneira substantiva.

Sobre a outra questão – volto a insistir – tenho a dizer que o Banco Central, aqui como em qualquer país do mundo, tem responsabilidade para com o sistema financeiro. é emprestador em última instância. Os recursos não são orçamentários, sendo um equívoco, portanto, tratá-los como tal.

Quanto à pergunta de V. Ex^a, se em algum momento, no futuro, no final do processo, depois de liquidados todos os ativos e exercidas ou não as garantias dos empréstimos realizados, depois de ter o seu retorno, é possível que tenha um custo fiscal? A resposta é sim. Dissemos que é um custo ínfimo em relação ao que teríamos se permitíssemos a falência e a quebra do sistema financeiro nacional. Portanto, a discussão não deve ser colocada nos termos de "era melhor não ter feito nada", porque o custo seria monumental, como mostram os 20% do PIB venezuelano, há pouco tempo, e os 15% do PIB chileno nas suas crises bancárias nos anos 80.

Por último, Senador Ademir Andrade, V. Ex^a disse algo que me é caro e com o qual estou de pleno acordo: a importância de modificar a nossa pauta de exportação no sentido de incluir produtos de maior valor agregado, produtos com maior taxa de expansão no mercado internacional.

V. Ex^a expressou também a sua concordância de que não é por meio de uma máxidesvalorização cambial que vamos realizar tal coisa. Temos tido inúmeras conversas com exportadores brasileiros sobre essa questão. Eu gostaria de deixar claro que isso não é algo que dependa, de novo, de uma ação exclusiva do Governo Federal. Mudança de pauta de exportação, onde ela existiu de forma bem sucedida, é resultado de visões de médio e longo prazos, de estratégias empresariais, de decisões, em larga medida, do próprio setor privado com tirocínio e visão histórica.

Sobre a sua observação final de que os caminhos tomados pelo Governo nessa ou em outras áreas não são aqueles que V. Ex^a gostaria, vou apenas concluir reiterando um convite para que possamos voltar a almoçar no Ministério da Fazenda. Sei que a qualidade da comida deixa a desejar, comparada à do restaurante do Senado, mas sintam-se convidados para que possamos trocar idéias sobre essa e outras questões no Ministério da Fazenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Ministro, gostaria apenas de saber qual juro é maior: o do Proer ou o da captação do Governo? Gostaria de saber se é maior, igual ou menor. Só mais essa pergunta.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– A diferença é pequena no sentido de que os juros do Proer podem ficar ligeiramente abaixo do custo de captação do Tesouro, dependendo da circunstância, mas poderia dizer que é praticamente equivalente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Fazenda, na verdade são três as indagações que tenho a fazer, reconhecendo duas observações que V. Ex^a já fez, e as resumo. Uma é a questão da comunicação do que é o Proer.

O Proer tem como objetivo salvar a poupança privada e não o banqueiro – penso que essa é uma dificuldade de comunicação que persiste -, e a segunda é na esteira do raciocínio que V. Ex^a expendeu ainda há pouco.

Conhecendo os relatórios bastante circunstanciados que o Banco Central encaminha à Comissão de Assuntos Econômicos, que foram aqui mencionados, gostaria de formular as minhas indagações. Primeiro, o Proer foi criado em novembro de 1995. Portanto o Proer tem um ano e pouco mais de seis meses de existência. Haveria ou não alternativa ao Proer, partindo-se do princípio de que ele é necessário como instrumento para preservar os interesses do sistema financeiro? Segunda, ao Proer, que representa, sim, e V. Ex^a reconheceu, pressão sobre o dinheiro público. V. Ex^a usou, há pouco, o exemplo dos Estados Unidos – seja 150 ou 300 bilhões, no caso deles. No nosso caso, ainda não temos uma noção de grandeza, mas pode-se perfeitamente avaliar quais os ativos que o Banco Central vai conseguir salvar das instituições alvo do Proer, quanto foi mobilizado de dinheiro do próprio sistema financeiro – reconhecemos -, mas, no final, no acerto de contas, V. Ex^a reconheceu, haverá uma diferença. O Senador Ademir Andrade foi além, perguntando qual será a diferença também em termos de ônus financeiro, ou seja, em termos de encargos financeiros sobre tal diferença. Eu gostaria de conhecer a avaliação que V. Ex^a faz, já que o Governo tem anunciado que o Proer, nas suas grandes linhas, no que toca ao sistema financeiro privado, já cumpriu seu papel, senão integral, pelo menos o fundamental. O essencial, o mais importante já foi feito.

A terceira pergunta é sobre o Proer e o acerto com os Estados e os Municípios, aí envolvendo bancos estaduais, como é o caso de São Paulo. Nesse caso, há um acordo no montante de R\$50,4 bilhões, que o Senado ainda vai apreciar – se dependesse da Resolução nº 70/95, nem isso faria, mas tal resolução foi alterada pelo Senado, em boa hora, pela nº Resolução 12/97. Em todos esses acordos – como o de Minas Gerais, cujo protocolo já foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e o do Espírito Santo, que já foi submetido a esta Casa – a regra é a de que a União federaliza a dívida, financia os Es-

tados, concede um financiamento de 30 anos, com juro de seis por cento ao ano, e subsidia a diferença, também não mensurável, ao menos em termos líquidos e certos. Posso aqui dizer que no mínimo 40% desse valor será o encargo que vai ser federalizado, ou seja, será a parte do Governo Federal. O Proer, os acordos, a capitalização do Banco do Brasil, que V. Ex^a mencionou há pouco, oito bilhões, que também penso não ter sido dinheiro jogado fora. Isso não saiu do Tesouro porque o Tesouro não possui tal dinheiro; ele saiu da emissão primária de letras do Tesouro Nacional ou outra forma de título de dívida pública interna que, ao que se sabe, no começo do Plano Real, perfazia um montante da ordem de 45 bilhões e agora está em 230 bilhões. Pelo número de clientes e operações não se sabe a quanto chegará. Esse é o terceiro quesito: que mecanismo de controle para a dívida interna o Ministério da Fazenda vislumbra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. É sempre um prazer ouvi-lo.

Sobre o Proer, criado no final de 1995, V. Ex^a pergunta se haveria alguma alternativa. Na verdade, a nossa avaliação é a de que não haveria alternativa. O Proer evitou uma possibilidade de crise bancária.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Ministro, com todo respeito, pergunto sobre o Proer hoje, depois de um ano e seis meses de avaliação.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Depois de um ano e seis meses de avaliação, continuo dizendo que foi uma decisão acertada, que refletiu um julgamento apropriado às possibilidades de desdobramento da situação.

Crise bancária é algo com a qual não se deve brincar; não se deve esperar para verificar se é menor do que a que se imaginava. Uma crise bancária tem um enorme efeito multiplicador. Quem já a viveu ou quem leu cuidadosamente sobre as experiências, as dificuldades e os desdobramentos de crises bancárias em outros países sabe que "não se deve acender o fogo para ver se há gasolina no tanque, porque geralmente há".

De modo que o conjunto de decisões que me permitiu mencionar quando da minha exposição inicial vai muito além do Proer. Devo dizer que fizemos parte da mudança da legislação em cooperação com o Senado Federal, como, por exemplo, a responsabilização solidária do acionista controlador e do audi-

tor externo independente e mecanismos de ação preventiva por parte do Banco Central. Lembro-me de diversas discussões informais com vários Senadores enquanto estávamos preparando essas mudanças.

Sobre os custos – essa é uma pergunta relevante, que nos é feita com frequência. Deixe-me dar dois exemplos, apenas para mostrar e insistir em um ponto: é muito difícil, com antecipação, defini-los com clareza.

Deixe-me, pois, repito, dar dois exemplos: parte da compra do valor do *good will*, do fundo de comércio do Nacional por parte do Unibanco, foi feita com entrega de ações do Unibanco, na época, algo que valia alguma coisa em torno de 500 a 600 milhões de reais. Essas foram vendidas agora, parte no mercado internacional, parte no mercado doméstico, por algo como quase 1,2 bilhão de reais. Verifica-se daí que houve um aumento de mais de 100% entre o que foi entregue como parte da operação e o resultado da realização daquelas ações no mercado no período recente. Seria extremamente difícil, Senador, antever, em 1995, quanto valeriam em uma venda no mercado os 560 milhões de ações do Unibanco. Teríamos que fazer uma suposição.

Da mesma maneira, em relação à Nacional Energética, de cuja venda resultaram, se não me engano, 180 milhões de reais, tomar-se-ia difícil prever na prática por quanto exatamente seria vendida.

Essa, a razão pela qual a estimativa que apresentamos aqui nesse trabalho, cuja leitura recomendo aos interessados, intitulado *Análise do Ajuste do Sistema Financeiro no Brasil*, apresenta uma estimativa, a mais conservadora possível, assumindo que não vamos ter benefícios e ganhos com a liquidação desses ativos do tipo que mencionei. E se chegou a essa percentagem extremamente reduzida por qualquer comparação internacional do custo do ajuste do sistema financeiro até o momento.

Mencionei aqui, na minha exposição inicial, uma seqüência de artigos do saudoso Professor Mário Henrique Simonsen publicados na revista *Exame*, da época, em que insiste exatamente nessa questão. É impossível ter uma estimativa precisa do custo final enquanto o processo de liquidação de ativos segue o seu curso.

Sobre a sua outra pergunta, levando em conta esses acordos com os Estados que agora estamos alcançando e suas implicações para o futuro, V. Ex^a tem razão. Tem implicações para a dívida do setor público consolidado, embora deva lem-

brar o que V. Ex^a mencionou quanto às condições de alguns acordos.

Um ponto importante é que 20% da dívida dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, por exemplo, serão pagos mediante a venda de ativos, num processo de privatização de ativos estaduais já em andamento e que, no bojo dessas negociações, o Estado se compromete com o Governo Federal com um programa de ajuste fiscal, geração de superávit primário, limitações da sua capacidade de endividamento e a trajetória de redução da relação dívida-receita líquida anual. A nossa aposta no futuro é que as razões que levaram à situação com que recentemente se defrontam alguns Estados, não vão se repetir no futuro.

O efeito que tem sobre o aumento da dívida pública consolidada é seguramente muito menor do que o efeito da dívida apenas sobre o Governo Federal na medida em que assume certas dívidas de Estados e Municípios. O que interessa é o setor público em termos consolidados, porque, quando a União assume parte da dívida de um Estado, quando se soma Estados e União, o efeito consolidado é muito menor do que parece. Tanto é que a nossa dívida pública consolidada, como achamos que deve ser corretamente medida, está estabilizada em torno de 34% do PIB desde outubro do ano passado, já nas estatísticas mensais do Banco Central.

Esse é um sinal positivo e, na medida em que seja possível gerar um superávit primário da ordem de 1,5% do PIB, neste e no próximo ano, poderemos mantê-la estabilizada nesse nível, que, de resto, não é dos mais elevados internacionalmente.

Países como a Itália, Grécia e Bélgica têm essa dívida mais de 100% superior ao PIB. É bem verdade que financiada a prazo muito mais longo e com uma taxa de juros menor. Mas é expressiva. O objetivo máximo já é 60% do PIB. A maioria dos países, exceto Luxemburgo, está acima disso neste momento.

Senador, no fundo, sinto, ao ouvir várias dessas legítimas, pertinentes preocupações, aqui tão bem externadas, como uma inquietação com a qual compartilho.

Teria sido muito melhor se não tivéssemos tido de enfrentar os problemas que enfrentamos no sistema financeiro brasileiro. Teria sido muito melhor se não tivéssemos de lidar com casos como os dos bancos Econômico, Nacional, Bamerindus e vários outros mencionados. Teria sido muito melhor se as finanças dos Estados não tivessem chegado ao ponto de deterioração a que chegaram.

Mas devo dizer aqui, numa justa homenagem a inúmeros Estados, que a situação jamais chegou a esse ponto. Creio que é um equívoco essa generalização quando se afirma que todos os Municípios brasileiros estão em dramática situação. Não é correto. Há alguns que estão em excelente situação, outros, em situação boa, outros, regular, outros não tão boas e outros em dramática. O mesmo é verdade em relação aos Estados. Em muitos Estados – não vou mencioná-los aqui –, várias administrações, sucessivas administrações não permitiram que a situação fugisse de controle e que se chegasse à necessidade de um esforço cooperativo com o Governo Federal para encaminhar o problema. Teria sido melhor que não tivessem chegado a essa posição, mas estamos no mesmo barco. Este barco chama-se Brasil, e é responsabilidade do Governo Federal, cooperativamente com Estados e Municípios, tentar encontrar soluções de médio e longo prazos para esse problema, compatíveis com a estabilização e o crescimento da economia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só me cabe aqui, Sr. Presidente, fazer dois registros finais. Primeiro dizer que, apesar de o assunto ter sido trazido apenas como subsídio adicional, todos estamos preocupados com a realidade de os Estados terem a capacidade de amortizar 20% desse acordo com privatização. O tempo é que vai dizer – acho que não é matéria para se debater hoje.

Em segundo lugar, devo reconhecer, confirmando seu raciocínio final, que não faltou ao Senado a oportunidade de debater essa questão do Proer. Desde a edição das duas primeiras medidas provisórias, o debate foi aberto, e tenho o dever de tomar público que, em momento algum, a inquietação que V. Ex^a registrou aqui esbarrou na negativa ao diálogo por parte das autoridades do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço sensibilizado as suas palavras, Senador Esperidião Amin. V. Ex^a sabe o respeito que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Ministro, no ofício encaminhado ao Senado, mais especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos pelo Banco Central, essa instituição assinala que decretou a intervenção no Banco Bamerindus do Brasil através do Voto nº 88/97. Nessa mesma data, o Conselho Monetário Nacional aprovou o voto

e, também na mesma data, o Presidente da República assinou um decreto publicado no **Diário Oficial**, em edição extra, permitindo que o HSBC participasse como acionista majoritário da administração do Bamerindus.

Como se vê, foram atos concomitantes, tomados no mesmo dia. Houve, assim, uma celeridade impressionante no Governo Federal para resolver esse problema que envolvia a participação de um banco estrangeiro, haja vista que a própria Constituição, em seu art. 52 do capítulo dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que só em caráter excepcional uma instituição financeira tem autorização para ingressar no mercado financeiro do Brasil. Logicamente que não estamos colocando em dúvida, em termos éticos, a honestidade do Governo, principalmente do Banco Central, de V. Ex^a. O que nos chama a atenção é que, em outros casos, não houve essa celeridade. Por exemplo: o Banco Nacional ficou sob intervenção vários meses, após provocar crise econômica muito séria no Estado da Bahia, nos Estados vizinhos e até uma crise política que se evidenciou, mas depois se acalmou.

A luta do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, não foi em vão. S. Ex^a, acertadamente, lutou pelo seu Estado e viu o Banco Econômico já com a nova roupagem do Excel funcionando. E tão bem que o Excel hoje é um dos grandes patrocinadores do futebol nacional – Vitória da Bahia, Corinthians de São Paulo e outros –, uma prova evidente de que houve uma boa negociação e que o Excel teve vantagens econômico-financeiras. O Estado da Bahia ganhou muito com isso, não tenho a menor dúvida.

Com relação ao Bamerindus, na iminência de fechamento e causar prejuízos incomensuráveis ao mundo financeiro, ao Brasil, houve essa celeridade. Pergunto a V. Ex^a se não seria recomendável, diante de ativos e passivos tão grandes desse banco, uma demora maior. O Banco Central decretaria intervenção e passaria algum tempo auscultando as opiniões e sugestões, inclusive sobre a inclusão de novos bancos nessas negociações. A pressa, que é inimiga da perfeição, não poderia ter contribuído para que apenas aquela instituição fosse a beneficiada, quando outra poderia também ter sido?

No dia 28 deste mês, vai encerrar-se o prazo da última medida provisória sobre o Proer, e vinte edições já foram feitas. Eu gostaria de saber do nobre Ministro se o Governo teria interesse em reeditar o Proer, já que, à primeira vista, todos os problemas do

sistema financeiro estão praticamente solucionados. Agradeço a V. Ex^a e a tolerância da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. É verdade, V. Ex^a tem toda razão. Foi no mesmo dia 26 de março de 1997 que a Diretoria do Banco Central aprovou um voto; o Conselho Monetário Nacional, em reunião extraordinária, também o fez; e o Presidente da República assinou o decreto permitindo a assunção de U\$10 bilhões de passivos do Banco Bamerindus pelo HongKong and Shanghai Banking Corporation. O fato de essas coisas terem sido feitas no mesmo dia não significa – embora possa parecer à primeira vista – que tudo tenha sido discutido, conversado, negociado naquele dia, na véspera ou na noite que antecedeu aquele dia.

Penso que deveria ser fácil de entender a razão: é inimaginável que decisões do Banco Central e do Conselho Monetário ou decreto do Presidente – que têm de ser publicados no *Diário Oficial* e que envolvem o futuro de um banco em operação – sejam publicados, enquanto o banco está em operação, ou vazem e sejam de conhecimento público.

Permito-me discordar de V. Ex^a, quando diz que em outros casos não houve essa celeridade. A operação de assunção do passivo bancário do Banco Nacional pelo Unibanco também foi feita ao longo de um fim de semana, Senador. Nós trabalhamos sexta-feira, sábado e domingo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Se V. Ex^a me permite, não me referi ao Banco Nacional.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– V. Ex^a falou do Nacional também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –

Desculpe-me, Sr. Ministro, eu falei do Banco Econômico.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– (Fazendo soar a campainha.) – Foi um lapso: V. Ex^a referia-se ao Econômico, mas falou Nacional. Evidentemente, ficou claro que era o Econômico.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda)

– Foi um *lapsus memoriae*, Senador. Já que V. Ex^a tocou no Nacional, ainda que não houvesse a intenção de fazê-lo, quero dizer que foi um caso de celeridade também. Nós trabalhamos sexta-feira, sábado e domingo, na terceira semana de outubro ou novembro de 1995, para que o Banco Nacional pudesse abrir na segunda-feira, já sob a bandeira do Unibanco, sem qualquer prejuízo e com absoluta tranquilidade, como de fato ocorreu, para qualquer depo-

sitante, poupador ou aplicador do Nacional, o que não quer dizer que tudo tivesse sido feito na sexta-feira, no sábado ou no domingo. Todas essas coisas são precedidas de negociações e conversas que têm lugar anteriormente. Mas há um momento em que se deslança o processo e ele tem que ser publicado no *Diário Oficial*. Há atos públicos, e isso obviamente não pode e não deve ser feito com o banco em operação.

O caso do Econômico, a que V. Ex^a se referiu anteriormente, é distinto porque é um caso de intervenção. Não dispúnhamos ainda da legislação que criamos depois, juntamente com o Senado Federal, que permitiu essa ação preventiva por parte do Banco Central. Devo dizer, com toda franqueza, que eliminei a possibilidade de um banco da dimensão do Bamerindus ser gerido por funcionários de carreira do Banco Central, que não têm essa função, essa responsabilidade e tampouco essa experiência. Isso está suficientemente claro até o momento.

Fico satisfeito, portanto, de ver que V. Ex^a, em nenhum momento, colocou em dúvida a integridade, o caráter, a honestidade, a competência, o profissionalismo com o qual o Banco Central tratou desse e de outros casos. Quero assegurar-lhe que o fato de, às vezes, o processo se acelerar no tempo é da sua própria natureza, quando se lida com situações que envolvem bancos, e que corridas podem ter lugar em questão de horas e fazer com que o banco se veja numa situação muito mais difícil do que já estava antes da transferência.

Com relação à sua última pergunta, sobre o Proer, também entendemos que, com a resolução do caso Bamerindus, não existe nenhum grande problema no sistema financeiro privado brasileiro. Posso lhe assegurar que o Proer tem uma expectativa de vida extremamente reduzida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a gostaria de dispor dos dois minutos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu gostaria de agradecer a informação preciosa que S. Ex^a está dando ao Senado Federal – quem sabe até em primeira mão – de que o Proer, que foi de certa forma muito atacado, não só no Senado, terá um fim o mais breve possível. Isso seria benéfico não só para a imagem do próprio Governo, que talvez por um problema de comunicação não tenha sabido explicar melhor suas verdadeiras finalidades, como também para que os bancos ajam sempre de boa-fé e não fiquem sempre na expectativa de receber uma ajudinha do Proer, caso venham a cometer maze-

las como alguns cometeram e foram salvos em fusões, com o apoio desse mesmo Proer.

Quando mencionei a Bahia, referia-me ao Banco Econômico. Realmente, demorou muito a sua resolução, mas V. Ex^a acaba de explicar que não existia uma legislação específica para dar maior celeridade àquele caso.

Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro do Planejamento) – Muito obrigado, Senador, pelas suas últimas palavras. Queria deixar claro que disse que o Proer terá uma vida curta, mas não quero comprometer-me com uma data específica. Asseguro a V. Ex^a que a vida dele é curta, mas não quero que daí se depreenda que estou assumindo um compromisso com uma data específica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o último orador inscrito, Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MT) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, como não existe aqui, neste plenário, ninguém mais patriota do que o outro quando se convoca um Ministro do porte de V. Ex^a, com a sua responsabilidade, com a segurança com que dirige a Pasta da Economia do nosso País, creio que o objetivo de todos deve ser esclarecer, corrigir alguns erros porventura existentes e traçar algumas metas para o futuro.

Desejo, portanto, colocar a V. Ex^a um assunto que já coloquei para o próprio Presidente da República, em um encontro em que se tratou desse problema das reformas – não fazendo, aqui, diretamente uma defesa do Congresso, mas com o objetivo de esclarecer –, penso que o grande pecado do Governo foi não remeter as reformas mais importantes do País no dia da posse.

Disse isso ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois fomos testemunhas de um Presidente da República que, no dia da posse, numa canetada, apreendeu o dinheiro de todo o povo brasileiro, através de uma medida provisória, e não aconteceu nada, já que o Congresso aprovou e a população apoiou.

O grande erro do Governo atual foi não fazer todas as reformas mais importantes para o País e entregá-las ao Congresso Nacional no dia da sua posse. Votar a reforma da Previdência na antevéspera de um ano eleitoral é realmente uma tarefa difícil.

Outro ponto que eu gostaria de colocar para V. Ex^a é que na intervenção no sistema bancário, atra-

vés do Banco Central, tivemos largamente divulgado pela imprensa as irregularidades, por exemplo, do Banco Nacional, com mais de 600 "contas fantasmas". E é muito importante fixarmos aqui, porque era controlador do Banco Bamerindus um membro desta Casa, o Senador José Eduardo de Andrade Vieira, que o Banco Central, fazendo a intervenção no Bamerindus, não encontrou lá nenhuma irregularidade. Não houve má-fé. Houve problemas administrativos e financeiros, mas foi dirigido com correção até o último dia em que controlou o banco, e acho que isso é muito importante deixar gravado, a seriedade com que o Bamerindus foi dirigido.

Eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^a: não diria os pequenos acionistas, mas aqueles acionistas que não participam do controle perdem todos os seus direitos? Ou, depois de terminada a fase de intervenção e depois de vendidos os ativos, eles também recebem aquele capital que investiram nas ações da instituição financeira? Essa é a pergunta que quero fazer a V. Ex^a.

Sr. Ministro, quero, com a permissão do Presidente da Casa, fazer duas ou três colocações fora da pauta. Sei que nosso tempo está se esgotando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem um minuto.

O SR. LEVY DIAS – Vou tentar fazer nesse minuto, porque também faz parte da área econômica, mas não efetivamente da área bancária. Vou resumir, porque ia fazer uma explanação, mas, pelo tempo que tenho, não tenho condição de fazê-la.

Considerando, Ministro, a publicação de imprensa dos últimos dias, que o Brasil se tomou, este ano, o maior importador de arroz do mundo, considerando a nossa terra, o nosso clima, a nossa gente, a nossa tecnologia, pergunto a V. Ex^a: o que é melhor para o povo brasileiro, investimentos maciços, substanciais na área de produção de alimentos ou importação de alimentos?

Outra colocação que desejo fazer a V. Ex^a é sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o FCO, criado pela Constituinte de 1988. O Banco do Brasil tem hoje um volume grande de recursos nesse fundo, mas não há tomador, porque as pessoas não têm coragem de tomá-los para desenvolver a Região Centro-Oeste, em razão do seu custo. Inclusive, uma grande parcela de pessoas que tomaram esses recursos não está conseguindo saldá-los, considerando que ele é um recurso do Tesouro, não é tomado no mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) - Muito obrigado, Senador Levy Dias.

Sobre sua primeira observação de que o grande pecado do Governo teria sido não remeter todas as reformas constitucionais no dia da posse, V. Ex^a me permite uma lembrança pessoal. Como V. Ex^a sabe, eu estava na Presidência do Banco Central do Brasil e passei do Banco Central para o Ministério da Fazenda praticamente no dia 31 de dezembro para o dia 1^o de janeiro, continuando o trabalho. Devo dizer que as demandas e as responsabilidades que tínhamos na época, um grupo relativamente reduzido para a magnitude da tarefa envolvida na gestão do dia-a-dia, naquela fase tão crítica do Real, não era de modo a permitir que tivéssemos conseguindo alocar pessoas do núcleo central – falo aqui mais da área econômica do Governo, para que tivéssemos o distanciamento, o tempo, a calma e a tranquilidade para o trabalho envolvido, de meses, e as articulações políticas necessárias para apresentar um projeto concatenado de um conjunto de reformas no dia da posse do Senhor Presidente. Penso que V. Ex^a tem razão, teria sido o ideal que um novo Governo tivesse, através de uma preparação de anos, ou meses, destilado uma visão detalhada dessas reformas, feito as articulações políticas. Penso que a transição foi breve e vários de nós estávamos totalmente absorvidos com os problemas delicados de condução do real. Refiro-me aqui à área econômica, não posso falar sobre a área política. Mesmo assim, permito-me dizer que o Congresso se houve muito bem no primeiro semestre de 1995 ao aprovar, e com celeridade, as mudanças na ordem econômica que foram fundamentais para o processo que estamos observando agora. Quando dissemos que o País, não é o Governo Fernando Henrique Cardoso, necessita de uma expansão da sua estrutura de telecomunicações, energia elétrica, transporte, distribuição de gás, mineração e o Governo não tem condições de realizar a expansão com a intensidade que o País demanda, é uma atitude que nada tem de político, de ideológico, mas do pragmatismo responsável de alguém que olha o País, em seu futuro, permitir, através de uma mudança na Constituição, que o setor privado doméstico internacional possa fazê-lo. Penso que aquilo foi percebido com clareza e o Congresso respondeu com enorme presteza, no primeiro semestre de 1995. Era claro o que estava em jogo. Temas como a Reforma da Previdência, como a Reforma da Administração Pública, pela sua pró-

pria natureza, conheço essa discussão em alguns outros países do mundo, são complexos, lidam com sensibilidades, emoções, que não são de grande complexidade e lidam com sensibilidades e emoções que não são simples de equacionar. Há países que discutem esse tipo de reforma durante anos. Infelizmente, não podemos nos dar a esse luxo.

De modo que é com desencanto – se permite o Sr. Presidente que eu expresse a minha tristeza – que vejo que estamos avançando em ritmo de câmera lenta, com enorme lentidão, em algo que penso ser fundamental para o futuro do País e para a consolidação do programa tanto do ponto de vista econômico, como no ponto de vista social. Mas, ainda que tivéssemos sido capazes de congestionar a agenda do Congresso a partir de 1^o de janeiro de 1995, não sei se as coisas teriam avançado mais celeremente. Não sou político, e não cabe a mim avaliar essa questão.

Senador Levy Dias, sobre a sua segunda observação, quero dizer que foi lamentável a fraude que descobrimos no âmbito do Banco Nacional. Foi lamentável que a tenhamos descoberto tão tarde nesse processo. V. Ex^a tem toda razão quando diz que não há absolutamente nada semelhante encontrado no âmbito do Banco Bamerindus e que a natureza do problema com a qual o banco se defrontou não tem a ver com a fraude que detectamos no caso do Banco Nacional.

Sobre a questão dos acionistas minoritários – respondi à pergunta do Senador Roberto Requião -, penso que, na verdade, o capital de uma instituição é uma obrigação para com terceiros, entre os quais se encontram os acionistas minoritários. Os seus direitos dependem da disponibilidade de patrimônio líquido para os acionistas; quando esse patrimônio não existe, é difícil afirmar os direitos dos acionistas minoritários, embora eu reconheça que essa é uma questão jurídica complexa, na qual não tenho condições de entrar em detalhes.

Vou agora me referir às suas duas últimas observações.

A primeira: É melhor para o País ter uma produção doméstica na área da agricultura ou ser um importador de produtos agrícolas? Não tenho a menor dúvida de que o Brasil é hoje – e será cada vez mais – um grande produtor agrícola, e que o **agribusiness** e a expansão da fronteira agrícola nos dará um lugar de destaque na produção doméstica.

Dito isso, não vejo problemas com o fato de que, com as sazonalidades que ocorrem às vezes

em determinados meses de entressafra, sejam levados a importar algum tipo de produto.

Seguramente, não consigo ver um Brasil no futuro – no século XXI – que seja um grande importador de alimentos em uma base recorrente, com a extensão territorial que temos e com o dinamismo que o nosso setor de **agribusiness** já tantas vezes demonstrou no passado. Não é uma grande preocupação que tenho.

Quando se fala de uma cultura específica, é preciso verificar a produtividade, o nível de tecnologia daquela específica cultura em relação a países vizinhos que conosco competem no mesmo mercado.

Por último, sobre o Fundo do Centro-Oeste, prometo olhar com atenção a questão do custo que o Banco do Brasil, como administrador do Fundo constitucional, tem proposto aos potenciais tomadores e lhe darei uma resposta com a brevidade possível.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, sou obrigado a lembrar ao Sr. Ministro, como S. Ex^a também lembrou, que há uma agravante nessa história. Falei sobre o fato de as medidas mais importantes da reforma serem mandadas no dia da posse, exatamente porque houve uma transição pacífica para um Governo que ganhou as eleições. O Presidente eleito era o ex-Ministro da Fazenda. O Governo que assumia tinha raízes no Governo anterior, o que facilitava esse tipo de trabalho.

Isso já passou, mas eu disse que, se entrasse na hora certa, o Congresso Nacional, sem sombra de dúvida, daria todo o respaldo para continuar. Hoje, é mais difícil.

Quanto ao FCO, peço a V. Ex^a que analise o problema do Fundo. O Banco do Brasil tem mais de 300 milhões de estoque desses recursos. Mas ninguém quer tomá-los, no Centro-Oeste. Os que os tomaram estão em graves dificuldades.

É um dinheiro do Tesouro Nacional destinado pela Constituição de 1988 a minimizar o desequilíbrio regional. Isso é muito importante para a região. Peço-lhe que, numa atitude a mais rápida possível, verifique. V. Ex^a estará ajudando uma grande parcela de brasileiros que trabalham no campo. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan, para responder e pronunciar suas palavras finais nesta exposição.

O SR. PEDRO MALAN (Ministro da Fazenda) – Muito obrigado, Senador Levy Dias. Como prometi,

em breve entrarei em contato com V. Ex^a para lhe dar uma resposta sobre o custo dos empréstimos do Banco do Brasil na utilização de recursos do Fundo do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, olhando as minhas anotações desta reunião, eu me dei conta de que deixei sem resposta uma pergunta formulada pelo Senador Pedro Simon.

Na verdade, o Presidente dos trabalhos disse que ela iria ser respondida ao final.

O Senador Pedro Simon, mencionando uma matéria recentemente publicada na imprensa, de autoria de um diretor do Banco Central, sobre eventual privatização do Banco do Brasil e Petrobrás, iria – eu presumo – perguntar qual era a minha opinião a respeito.

Não tenho nenhum problema em dar a minha opinião: creio que o assunto não está no horizonte. Posso assegurar que isso não está em discussão em nenhuma instância do Governo no momento.

O Sr. Presidente, com a gentileza que lhe é peculiar, pergunta se eu desejo tecer algumas considerações ao encerrar.

Desejo, Sr. Presidente, além de agradecer a atenção com que me ouviram, a pertinência das perguntas a mim dirigidas, reiterar o compromisso que temos no Ministério da Fazenda e no Banco Central de estar permanentemente à disposição desta Casa, seja no plenário, seja nas respectivas comissões.

Muito obrigado à Mesa, a V. Ex^a, em particular, pela brilhante condução dos trabalhos, e a todos os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senado Federal agradece a presença do Ministro Pedro Malan, que, mais uma vez, demonstrou a sua competência e seu espírito público ao atender às interações de todos os Srs. Senadores. Ficou assim demonstrado que o Congresso Nacional está presente em todos os assuntos da área econômica.

A verdade é que, no Congresso Nacional, particularmente no Senado, as matérias relativas às reformas têm andado muito bem. Peço permissão ao Ministro para dizer que tais matérias tardaram um pouco, porque houve demora na regulamentação do próprio Poder Executivo.

Mas isso, evidentemente, é natural no processo democrático. A culpa não é apenas do Legislativo. É claro que algumas das reformas nós as desejaríamos melhores do que estão sendo votadas agora em qualquer uma das Casas do Congresso. Mas temos feito o máximo que se tem podido fazer, para atender aos anseios do povo brasileiro. Isso é o que

V. Ex^a vem fazendo no Ministério da Fazenda com a sua equipe. Daí por que o Senado agradece mais uma vez a presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Os Srs. Gilberto Miranda, Artur da Távola e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) — Sr.

Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde os tempos do impulso desenvolvimentista do Governo de Juscelino Kubitschek vem sendo privilegiada, em nosso País, a modalidade rodoviária de transportes. No início, essa decisão estratégica se articulava à implantação, à mesma época, da indústria automobilística no Brasil. Por sua vez, a opção por essa modalidade como principal meio de transporte de carga era, naquele tempo, uma tendência mundial, favorecida tanto pela importância que a indústria automobilística já havia assumido nos países mais avançados quanto pelo baixo nível em que se mantinha até então o preço do petróleo.

Nosso problema, porém, consistiu no singelo fato de que, enquanto os países ricos davam ao transporte rodoviário uma razoável prevalência sobre as outras modalidades, mas sem descartar completamente estas últimas, nós, por imprudência ou por tendência ao exagero, lhe conferíamos a quase exclusividade. Essa decisão desastrosa não foi alterada nem mesmo após os dois choques de alta dos preços do petróleo, em 1973 e 1979. Desperdiçamos, por duas vezes, a oportunidade de promovermos mudanças estruturais mais profundas em nossa matriz de transportes.

E ainda dizem, Sr. Presidente permitindo-me a inserção de um parêntese, que a oportunidade não bate duas vezes à mesma porta! Pois nem mesmo a bênção de uma segunda chance soubemos aproveitar direito.

Não estou negando, com isso vejam bem, Srs. Senadores, a importância do Programa do Alcool Combustível nem do esforço de sondagem e produção em águas profundas da Petrobrás, que tanto contribuíram para a redução de nossa dependência do insumo importado e para a criação e o desenvolvimento de tecnologias verdadeiramente nacionais. A questão é que, ao lado desses esforços, não se fez nada que se orientasse no sentido de se mudar o perfil dos transportes no País.

O resultado dessa ênfase exagerada no rodoviarismo pode ser medido nos seguintes dados, for-

necidos pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes Geipot. Enquanto, em 1993, a modalidade rodoviária respondia, na média dos países desenvolvidos, a 30% da tonelagem bruta transportada, nos países subdesenvolvidos essa fração era de 42%. Pois bem: no Brasil, pasmem os Senhores, esse número chega quase aos 60%! Os índices não são muito diferentes se considerarmos o volume transportado, dado em toneladas-quilômetro: dos cerca de 670 bilhões de toneladas-quilômetro transportadas no Brasil em 1994, pouco mais de 350 bilhões escoaram por nossas rodovias.

Diante de dados como esses, um estrangeiro que aqui aportasse, sem nada saber sobre o País, certamente argüiria: "Então vocês devem conservar muito bem suas estradas, não é?". Qual não seria sua surpresa diante da realidade que seríamos obrigados a lhe revelar? O que não diria nosso forasteiro quando soubesse que, do quase 1 milhão e 650 mil quilômetros de rodovias, somente cerca de 150 mil quilômetros são pavimentados? Que, de acordo com uma pesquisa, realizada em 1993, pela Confederação Nacional dos Transportes CNT nas 15 rodovias federais pavimentadas mais importantes, o estado de conservação do piso de 44% dessa malha foi considerado "péssimo" e de 24% considerado "ruim"?

Que diria nosso gringo se, além disso, o informássemos de que, apesar desse estado lastimável de nossas estradas, a nossa frota de veículos de transporte rodoviário continua a crescer, à base de cerca de 50% a cada 10 anos, tendo atingido, em 1994, a marca de 1 milhão e 400 mil caminhões, cujo custo de manutenção é 50% maior que em outros países, em decorrência do mau estado das vias? Que esses veículos, dos quais muitos têm mais de 9 anos de uso, rodam por uma malha que, no mesmo período, não chega a crescer sequer 30%? Que essa mistura de mais veículos em pistas ruins é causadora de uma quantidade de acidentes que, apesar de já elevadíssima, vem crescendo assustadoramente nos últimos anos cerca de 42% de 1992 a 1995?

Que diria, ainda, se soubesse que as projeções do Geipot para os custos de recuperação somente do pavimento da malha federal asfaltada ultrapassam os 4 bilhões de dólares? Que o custo anual de manutenção dessa malha, depois de recapeada, chegaria a quase 450 milhões de dólares? Que diria ele, enfim, se tomasse conhecimento de uma estimativa da Embrapa segundo a qual, neste País pobre, onde milhões de pessoas passam fome, cerca

de 6% da safra de grãos são perdidos em consequência tão somente do estado deplorável das vias terrestres aqui incluídas também as ferrovias? Que o custo total, em atrasos, perdas e vidas, provocado pelas condições de nossas rodovias, foi estimado em 10 bilhões de dólares anuais?

Que país é este que se permite depender tão profundamente de uma modalidade de transporte e abandona por tantos anos as obras para expansão, melhoria e conservação dessa infra-estrutura, deixando-a chegar ao estado em que se encontra?

Era necessário fazer alguma coisa, e o Governo começou, desde 1994, a oferecer algumas rodovias para a iniciativa privada, na forma de concessões. Estradas como a Via Dutra, ligando o Rio de Janeiro a São Paulo, melhoraram consideravelmente depois de terem sido privatizadas. Desapareceram os buracos da pista da velha Dutra, com o recapamento de mais de um terço da extensão da estrada; 35 quilômetros de mureta central de concreto foram colocados nos trechos mais perigosos, evitando que veículos descontrolados cruzem a estrada, de uma pista para outra, causa de muitos acidentes fatais.

Esses, porém, são apenas os primeiros benefícios da privatização da Rodovia Presidente Dutra, que estou tomando por exemplo, neste pronunciamento, por ser das mais importantes e de maior densidade de tráfego do País, uma vez que liga as nossas duas maiores cidades. Depois de gastar mais de 110 milhões de reais na recuperação da estrada, o consórcio que a opera planeja aplicar nela mais 500 milhões de reais somente nos pontos mais críticos e nos 15 quilômetros a partir de cada uma de suas pontas, onde a média de tráfego chega a quase um veículo por segundo.

Nesses trechos, será colocado um cabo de fibra ótica para comunicações, de modo a possibilitar a instalação de um telefone a cada quilômetro, de câmeras de vídeo e de sensores meteorológicos, para controlar melhor o trânsito e as condições de rolamento da pista. Além disso, uma estação de frequência modulada será criada em cada extremidade da estrada para transmitir informações 24 horas por dia aos motoristas. A principal fonte de recursos para essas obras é o pedágio, que passou a ser cobrado em 4 estações, ao longo da estrada.

A estadualização das rodovias federais é uma outra opção para o Governo. Esse processo se daria pela concessão, aos Estados, das rodovias federais. Esses, por sua vez, criariam, com a colaboração da iniciativa privada, pólos de transporte para racionalizar o uso dos recursos públicos. Por essa idéia de

pólos de transporte, as empresas concessionárias de estradas mais importantes se encarregariam também da conservação das vias adjacentes, de menor tráfego, em cujas obras o Estado entraria como parceiro.

A privatização, porém, só representa uma solução para o problema das nossas estradas mais movimentadas, que propiciam um bom rendimento com a arrecadação do pedágio. Os gastos, que mencionei anteriormente, necessários para a recuperação e a manutenção de nossas rodovias, podem tornar a administração da maioria delas pouco atraente para a iniciativa privada.

Isso se lê claramente em um artigo de Eduardo Brito, editor de economia do *Jornal de Brasília*, publicado em 10 de dezembro de 1995. Segundo aquele jornalista, o executivo Luiz Fernando Santos Reis, presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada, entidade que reúne as grandes empreiteiras do País, calcula que somente 15% das estradas brasileiras reúnem condições para ser privatizadas, por terem um fluxo de tráfego compatível com os custos de sua manutenção. O cálculo é confirmado pelo então Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, Tarcísio Delgado.

Isso significa que a única forma de se reconstruir e conservar nossas rodovias, num sentido mais geral, é o investimento direto do Governo. Para isso, segundo o DNER, com a concordância dos empresários, é necessário assegurar-se a vinculação de recursos a essa finalidade, como se fez outrora com o Fundo Rodoviário Nacional, extinto desde 1988, o qual contava com recursos provenientes de uma taxa cobrada sobre os combustíveis. Essa opção recriar um imposto, porém, não se coaduna com a proposta governamental de simplificação da estrutura tributária do País.

Por isso, é alvissareira a notícia publicada no último dia 3 de abril no *Jornal de Brasília*, segundo a qual o Governo, em parceria com o Banco Mundial BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, pretendia investir 1 bilhão e 250 milhões de dólares na recuperação de 51 mil quilômetros de rodovias federais pavimentadas. Os primeiros Estados beneficiados com esses recursos seriam Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Espírito Santo e Goiás.

A duplicação da Rodovia Régis Bittencourt, entre São Paulo e Curitiba, é outra boa promessa do Governo. Há décadas campeã mundial de acidentes de trânsito, principal ligação entre o Sul e o Centro

do País, essa estrada cresceu em importância estratégica com o advento do Mercosul e não mais pode esperar essa melhoria. São 50 milhões de reais que o Governo aplicará, nos próximos 2 anos, para duplicar todo o trecho paulista da estrada. Até o início do próximo século, espera-se que estará duplicada a ligação de São Paulo até Florianópolis.

Essas, Sr. Presidente, são algumas das iniciativas do Governo no sentido de reverter esse quadro de horrores que é o estado atual de nossas rodovias. Não tenhamos dúvidas: o peso dos transportes em nosso País é uma parte significativa do chamado Custo-Brasil, e a qualidade das rodovias tem sido um fator importante de aumento do custo de nosso transporte de carga.

A era da competitividade chegou e vai retirar do mercado o país que não otimizar sua infra-estrutura de escoamento da produção. Se já acordamos para a necessidade de intermodalização dos transportes, dando a devida importância a nossa rede fluvial, regularizando-a em hidrovias, a velha opção pela rodovia ainda continuará a constituir uma boa parte de nossa estrutura de transporte de carga. Isso significa que a recuperação e a manutenção da malha rodoviária são necessidades de primeira ordem, a que o Governo está dando a merecida atenção.

Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por causa de uma entrevista do Senador Pedro Simon, a sessão de quinta-feira última do Senado, perdeu-se num ciclo de acusações e o tema central foi ainda e uma vez a aliança entre o PSDB e o PFL. À margem do passionalismo e argumentos falaciosos com que o tema foi tratado, desejo abordá-lo daqui com os leitores.

O País não possui a prática da política de alianças. Temos um presidencialismo que nada mais tem sido do que a véspera do golpe. De 1923 até os dias de hoje, apenas dois presidentes civis chegaram ao fim do mandato. Ou, se quisermos olhar pela ótica não de presidentes civis mas de presidentes eleitos, também apenas dois eleitos chegaram ao fim do mandato: Dutra e Kubitschek, um militar e um civil.

Portanto, de 1923 a esta data, são 74 anos quase, a prática brasileira do presidencialismo demonstra que a inexistência de bases de alianças sólidas na sustentação dos governos tem sido a causa fundamental de sua diluição, de sua dificuldade de

exercício do poder até o final. Essa situação mostra que a partir do momento em que o País optou pelo presidencialismo, (e o parlamentarismo ficou como um sonho) optou por uma situação curiosa: a de que a correlação de forças que elege o Presidente da República nem sempre ou quase nunca é a que elege o parlamento.

Este fato é o responsável pela crise constante dos governos constitucionais brasileiros, a inexistência de maioria estabelecida através de alianças legítimas, feitas às claras.

O parlamentarismo opera exatamente na direção oposta. Neste, não é o governo que engendra a maioria: é esta que engendra o governo. Também o conselho de ministros é aprovado pelo parlamento, saído dele inclusive: e, ao mesmo tempo o programa de governo é aprovado pela maioria antes de ser posto em prática.

O parlamentarismo parte, portanto, da certeza de que, sem o estabelecimento de maiorias, a ingovernabilidade é a regra.

O presidencialismo não tem essa feição, e a prática brasileira centralizou, na figura do Presidente, poderes muito fortes, o que gera para os Presidentes da República uma prática deletéria, nada obstante presente na vida brasileira: a busca da maioria pela cooptação. A busca da maioria pela cooptação de quadros políticos é que induz, no fundo, a formas menores de comportamento político, porque envolvem as chamadas práticas "fisiológicas": apoio, na decorrência direta das benesses que o Governo eventualmente possa dar aos que nele votam. Volto ao tema da aliança.

Estamos tentando construir uma política de alianças que, a meu juízo, é inovadora na vida brasileira. Ela não nasce agora, nem a experiência é original – outros países a exercem – mas na virtualidade presidencialista brasileira, nas condições, nas circunstâncias da nossa precária vida política, ela passa a ser nova.

Primeiro, foi uma aliança colocada em termos de campanha eleitoral:

Segundo, é uma aliança feita às claras, diante de todo o País;

Terceiro, é uma aliança que opera sobre partidos de relativa assimetria.

Esse é o ponto central do noticiário sobre a matéria, da picuinha sobre a matéria, da dificuldade de entendimento do verdadeiro significado de uma política de alianças. O fato de que a aliança existe exatamente entre visões que não são uniformes. En-

tre visões de mundo semelhantes não haveria necessidade de aliança.

Tivéssemos um partido hegemônico não haveria necessidade da aliança. A aliança se dá exatamente entre os diferentes, senão não seria aliança.

É quanto ao grau dessa diferença que se estabelece, hoje, no noticiário da imprensa, nos discursos, nas manifestações, um outro ponto de perplexidade. Como não é compreendida, confundem de boa ou má fé, social democracia com neoliberalismo.

"Quais são as diferenças entre o PSDB e o PFL?" – diariamente nos perguntam. Perguntam-nos menos das diferenças entre o PSDB e o PMDB, até porque esses, de certa forma, nasceram da mesma fonte, possuem uma visão social-democrata na sua origem.

Não é por se chamar Partido da Social Democracia Brasileira que o PSDB tem o monopólio do pensamento social-democrata no Brasil. Ao contrário, ele é hoje um pensamento bastante extenso em várias siglas partidárias.

A observação, a estranheza, a interpretação equívoca dá-se exatamente em algo que está por cima das siglas partidárias, por cima de PSDB e por cima de PFL. Está na aliança entre tendências.

Duas tendências, hoje, se unem para pavimentar o caminho da governabilidade: a tendência liberal e a tendência social-democrata. Aqui está a novidade, a surpresa, a coragem.

Em relação à tendência liberal, há muitos equívocos. Ela é constantemente confundida com o reacionarismo – não que não esteja presente o reacionarismo em segmentos da tendência liberal; ela é constantemente confundida com uma palavra que hoje surgiu no noticiário e não é bem definida, nada obstante corre o noticiário, correm os debates: a expressão "neoliberal", como se um neoliberal fosse um liberal antigo e não um liberal moderno. E o liberal moderno é alguém com uma visão extremamente aberta e ampla do processo social, que não significa exatamente a mesma visão do liberal de antes. Unirem-se liberais modernos e sociais democratas, por incompreendido que seja, é a grande novidade progressista da política brasileira. Porém só os politizados podem vislumbrar seu alcance.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDBMT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há alguns meses, nós, Senadores do Centro-Oeste brasileiro, vimos intensificando os contatos com as autoridades federais, especialmente o Ministro do Planejamento e Orçamen-

to, Antônio Kandir, para reivindicar maior presença governamental no esforço comum que visa a alavancar um surto de desenvolvimento em nossa região.

Em que pesem a boa vontade e o empenho do Ministro Antônio Kandir, e até do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as iniciativas do Governo Federal têm sido tímidas diante das conhecidas carências e, ao mesmo tempo, das comprovadas potencialidades da Região Centro-Oeste.

Nessas condições, Sr^s e Srs. Senadores, somos impelidos a reiterar a necessidade de providências urgentes, da parte do Poder Executivo, para que nossa região se beneficie efetivamente dos mecanismos de desenvolvimento regional, entre os quais destacamos o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

Não custa lembrar que esse instrumento objetiva proporcionar o desenvolvimento socioeconômico e, ao mesmo tempo, reduzir os desequilíbrios regionais, mediante o financiamento dos setores agropecuário, agroindustrial, industrial e mineral, com ênfase para os pequenos produtores e as microempresas.

Instituído pela Constituição de 1988, em seu art. 159, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste vem-se aperfeiçoando ano após ano. Assim é que as condições de financiamento para este ano apresentaram ligeira melhora em relação às dos anos anteriores, devendo registrar-se também a ampliação dos prazos para pagamento e dos períodos de carência.

Essas alterações, ainda que bem-vindas, têm-se revelado muito tímidas para ensejar uma verdadeira transformação no setor produtivo, de forma a propiciar a multiplicação das riquezas e a geração de empregos em número relevante. Assim é que nos dirigimos ao Ministro Antônio Kandir, no final do ano passado, para demonstrar que o FCO não é utilizado na plenitude de suas possibilidades transformadoras.

Procuramos salientar, na ocasião, que o custo dos financiamentos está em absoluta dessintonia com a realidade do mercado, e que os mutuários, em sua grande maioria, vivem penosa situação de insolvência. Isso ocorre, nobres Colegas, porque não há correspondência entre o saldo devedor dos empréstimos e o valor da produção que deveria permitir a liquidação dos compromissos. Não há correlação nem mesmo com os valores dos patrimônios dados como garantia, o que evidencia a necessidade

de se redefinir o modelo de atuação do Fundo como mecanismo de fomento do progresso.

Já manifestamos, nesta privilegiada tribuna, a satisfação de ver que as autoridades federais se têm revelado sensíveis às necessidades da região. Na condição de porta-voz das classes produtoras de minha região, tive a felicidade de registrar o acolhimento de sugestões, como a concessão de prioridade aos financiamentos destinados à melhoria genética da pecuária de corte; ou os incentivos para a recuperação de pastagens degradadas, em áreas de até 300 hectares.

Inobstante tais acolhimentos, é mister uma ação mais agressiva, direcionada e eficaz do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para alterar definitivamente o panorama regional. Essa eficácia operacional passa, necessariamente, pela imediata implantação e pelo efetivo funcionamento do Conselho Deliberativo condição indispensável para a coordenação técnica e política do FCO.

Além disso, é necessário redefinir os setores prioritários na destinação dos empréstimos do Fundo, dadas a imensidão territorial da área a ser atendida e a limitação dos recursos. A proposta que encaminhamos ao Poder Executivo, levando em conta a vocação natural do Centro-Oeste, contempla os setores da agricultura, da agroindústria e do turismo.

Para o ano em curso, propusemos também a revisão das normas operacionais, de forma a compatibilizar a atuação do FCO com a realidade de uma economia em processo de globalização. Impõe-se rever, especialmente, os encargos financeiros, a que já nos referimos, que têm elevado o custo dos financiamentos de tal forma, que chegam a comprometer tanto a lucratividade da empresa quanto o patrimônio do mutuário.

Numerosos mutuários, conforme assinalamos, vêm-se tomando inadimplentes. Como os recursos provêm de uma única fonte e de um único agente repassador, fica facilitada a renegociação dos contratos, a qual se impõe por serem os encargos financeiros superiores ao retorno das atividades financiadas.

A renegociação, com o objetivo de sanar uma situação de inadimplência quase generalizada, deve, preliminarmente, retroagir à data de securitização das dívidas; em seguida, promover o expurgo dos encargos adicionais; e, finalmente, compatibilizar as obrigações contratuais futuras à realidade econômica da região e às normas que vierem a ser adotadas.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, são algumas providências que, sem

dúvida, podem ser o ponto de partida para uma nova etapa de desenvolvimento na região.

Abrangendo 19% do território nacional, o Centro-Oeste abriga pouco mais de 10 milhões de habitantes, ou 6,5% da população brasileira. Após viver a efervescência da exploração mineral, a região esvaziou-se economicamente, quando as atividades produtivas se concentraram na pecuária intensiva e na agricultura de subsistência.

Só mais recentemente o Centro-Oeste viria a ser redinamizado, tomando impulso com a construção de Brasília e com a expansão da fronteira agrícola. O desenvolvimento de pesquisas comprovaria a viabilidade de lavouras no cerrado, com índices de produtividade em muitos casos superiores aos obtidos em outras regiões. Concomitantemente, verificou-se uma expansão da indústria de transformação e beneficiamento de produtos primários, acompanhada pelo crescimento da indústria de bens de consumo.

Hoje, o Centro-Oeste responde por 7,7% do nosso Produto Interno Bruto e revela um potencial de crescimento jamais imaginado. Para que esse crescimento se viabilize, Senhoras e Senhores Senadores, basta investir de forma adequada, conforme as diretrizes que orientam o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que necessita apenas ajustar-se às novas condições da realidade econômica.

O efetivo funcionamento do Conselho Deliberativo do FCO, a renegociação dos contratos com os mutuários inadimplentes e a revisão das normas operacionais desse mecanismo, tenho certeza, não de alavancar o progresso na região Centro-Oeste, a qual conta, desde já, para corresponder a esse incentivo, com uma população obreira, um empresário dinâmico e múltiplas riquezas naturais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Senador Romero Jucá enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 4, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favoráveis aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, e à emenda de Plenário.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Votação, em turno único, Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favoráveis aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, e à emenda de Plenário.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-

pública do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 266, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 268, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 6 -

PARECER Nº 282, DE 1997

Discussão, em turno único, do Parecer nº 282, de 1997, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, concluindo pelo arquivamento do processo Diversos nº 53, de 1996, através do qual garimpeiros de Serra Pelada encaminham expediente contendo a síntese histórica e cronológica daquele garimpo, bem como substâncias a serem apresentadas ao Presidente da República visando a adoção de medidas que examinem a situação da atividade naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h16min.)

ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1997
(Publicada no DSF, de 24 de janeiro de 1997)

RETIFICAÇÃO

Trcho de ata, à página nº 3004, que se republica para reordenação correta dos artigos do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1997:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1997

Dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As empresas distribuidoras de filmes estrangeiros no Brasil deverão destinar 2% (dois por cento) da arrecadação total da bilheteria de toda sessão cinematográfica comercial, de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem, ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura, do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. O recurso será destinado exclusivamente ao financiamento de projetos cinematográficos nacionais submetidos à apreciação do Ministério da Cultura.

Art. 2º Ficam isentas do estipulado no art. 1º as sessões cinematográficas de difusão cultural sem fins lucrativos ou as de natureza filantrópica.

Art. 3º O Ministério da Cultura, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, disciplinará a alocação do recurso captado, ouvida a Comissão de Cinema.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Sacrificado pelas sucessivas alterações observadas na administração pública, sofrendo de perto com o dismantelo de órgãos setoriais dele encarregados, o cinema nacional viu, em dias recentes, escaparem as oportunidades de sua recuperação, tanto do ponto de vista artístico, quanto mercadológico.

Forma nobre de veiculação do imaginário e espelho da realidade brasileira, nosso cinema, que havia passado por uma época pontuada pelo sucesso de público e pela credibilidade internacional, entrou, a partir dos anos 80, em crise sem paralelo em sua história.

Embora tivesse mantido intacto, aos menos aos olhos de seus escassos interlocutores governamentais, sua importância documental de

registro da realidade social, o cinema não tinha garantido, até então, o financiamento de sua produção.

Com o advento da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (que "cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual") e com a recentíssima edição da Medida Provisória 1.515, de 12 de setembro de 1996, (que ampliou significativamente os limites de captação da legislação vigente, por força do aumento da dedução do imposto de Renda facultado aos investidores em obras audiovisuais), o cinema teve resgatadas, em parte, suas fontes de financiamento.

No entanto, é torçoso admitir, os recursos definidos pela legislação ainda se mostram insuficientes, até por que a demanda destinada aos projetos cinematográficos registrou expressivo aumento, certamente motivado pelo novo momento vivido pelo setor.

Nesse sentido, com o intuito de ampliar essas fontes de financiamento, vem o presente projeto de lei instituir a destinação, para o cinema brasileiro, de 2% da arrecadação das distribuidoras de filmes estrangeiros, referentes às bilheterias das sessões comerciais de cujo programa constar a exibição de longa-metragem estrangeiro.

É nosso entendimento que a presente medida vem reedificar uma situação de injustiça verificada em relação ao nosso cinema, tendo em vista os altíssimos lucros obtidos pelas distribuidoras, uma vez que o cinema estrangeiro – até mesmo por conta da recessão e queda de qualidade apresentadas pela produção brasileira – ocupou praticamente todos os espaços em nossas salas comerciais.

Nada mais coerente, portanto, que parte desse lucro seja destinada a suprir a demanda da cinematografia nacional, propiciando, pelo próprio incremento dos recursos financiadores, maiores oportunidades para as produções que estejam fora do tradicionalmente aquinhoadado eixo Rio-São Paulo.

A notícia da recente regulamentação da Comissão de Cinema, órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, vem em boa hora, na medida em que, enquanto formuladora de diretrizes e estratégias, poderá intervir positivamente na racional e equânime distribuição dos recursos captados.

Dessa forma, por via de criação de um novo instrumento legal de fomento ao setor, parece-nos oportuna e meritória a oportunidade de se resgatar a vocação de legítima liderança demonstrada pelo cinema entre as diferentes formas de manifestação cultural, definidoras da identidade brasileira. Esperamos, pois, dos ilustres Pares, acolhimento para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997.

Senador LAURO CAMPOS

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8.685 – DE 20 DE JULHO DE 1993

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto sobre a Renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, conforme definido no artigo 2º, incisos II e III, e no artigo 3º, incisos I e II, da Lei n. 8.401¹¹, de 8 de janeiro de 1992, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que es-

tos investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

§ 1º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a três por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a um por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 3º Os valores aplicados nos investimentos de que trata o artigo anterior serão:

a) deduzidos do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

b) deduzidos do imposto devido na declaração de ajuste para:

1 - as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;

2 - as pessoas físicas.

§ 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográficas de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º O artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089/70, de 2 de março de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto-Lei n. 1.741/69, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o Território Nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de 25% na fonte."

Art. 3º Os contribuintes do Imposto sobre a Renda incidentes nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089/70, alterado pelo artigo 2º dessa Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovadas pelo Ministério da Cultura.

Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos artigos 1º e 3º depositará, dentro do prazo legal fixada para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S/A, cuja movimentação sujeitar-se-á à prévia comprovação junto ao Ministério da Cultura de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º As contas de aplicação financeira a que se refere este artigo serão abertas:

a) em nome do produtor, para cada projeto, no caso do artigo 1º;

b) em nome do contribuinte, no caso do artigo 3º.

§ 2º Os projetos a que se refere este artigo deverão atender cumulativamente os seguintes requisitos:

a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 40% do orçamento global;

b) limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de 1.700.000 UFIR por projeto;

c) viabilidade técnica e artística;

d) viabilidade comercial;

e) apresentação de orçamento circunstanciado e de cronograma físico das etapas de realização e de desembolso;

f) prazo para conclusão.

§ 3º Os investimentos a que se refere este artigo não poderão ser utilizados na produção das obras audiovisuais de natureza publicitária.

§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à realização da etapa anterior.

Art. 5º Os valores não aplicados na forma do artigo anterior, no prazo de 180 dias contados da data do depósito, serão aplicados em projetos de produção de filmes de curta, média e longa metragem e programas de apoio à produção cinematográfica a serem desenvolvidos através do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, mediante convênio com a Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura, conforme dispuser o regulamento.

Art. 6º O não-cumprimento do projeto a que se referem os artigos 1º, 3º e 5º desta Lei e a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatuído implicam a devolução dos benefícios concedidos, acrescidos de correção monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do Imposto sobre a Renda.

§ 1º Sobre o débito corrigido incidirá multa de cinquenta por cento.

§ 2º No caso de cumprimento de mais de setenta por cento sobre o valor orçado do projeto, a devolução será proporcional à parte não cumprida.

Art. 7º Os artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º A produção e adaptação de obra audiovisual estrangeira, no Brasil, deverá realizar-se mediante contrato com empresa produtora brasileira de capital nacional, e utilizar, pelo menos, um terço de artistas e técnicos brasileiros.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir o limite mínimo, a que se refere o parágrafo anterior, no caso de produções audiovisuais de natureza jornalístico-noticiosa."

"Art. 30. Até o ano 2003, inclusive, as empresas distribuidoras de vídeo doméstico deverão ter um percentual de obras brasileiras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas entre seus títulos, obrigando-se a lançá-las comercialmente.

§ 1º O percentual de lançamentos e títulos a que se refere este artigo será fixado anualmente pelo Poder Executivo, ouvidas as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas."

Art. 8º Fica instituído o depósito obrigatório, na Cinematoteca Brasileira, de cópia da obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Cinematoteca Brasileira poderá credenciar arquivos ou cinematecas, públicos ou privados, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo fiscalizará a efetiva execução desta Lei no que se refere à realização de obras audiovisuais e à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 10. Sem prejuízo das sanções de natureza administrativa ou fiscal, constitui crime obter reduções de impostos, utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei, punível com a pena de reclusão de dois a seis meses e multa de cinquenta por cento sobre o valor da redução.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista ou o quotista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido, ou que dele se tenham beneficiado.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade objeto do incentivo.

Art. 11. Fica sujeito a multa, que variará de 100 (cem) a 1.500 (hum mil e quinhentas) UFIR, sem prejuízo de outras sanções que couberem, aquele que descumprir o disposto nos artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, com a redação dada pelo artigo 7º desta Lei.

Art. 12. É estimado o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei no exercício de 1993 em Cr\$ 200.000.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros).

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o artigo 45 da Lei n. 4.131/69, de 3 de setembro de 1962.

Itamar Franco - Presidente da República.

Fernando Henrique Cardoso.

Antônio Houaiss.

MEDETA PROVISÓRIA Nº 1.515-1, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

Altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.405, de 20 de julho de 1993, que tem por objetivo a formação de fundo audiovisual, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, no caso de pessoas jurídicas, fica limitada a três por cento do imposto devido, e a soma das deduções referidas no art. 6º da Lei nº 8.949, de 28 de janeiro de 1994, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.064, de 20 de junho de 1995, não poderá reduzir o imposto devido em mais de cinco por cento, observado o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º As alíneas "a" e "b" do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.685, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 2º

a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a vinte por cento do orçamento global;

b) limites do aporte de recursos objeto dos incentivos de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por projeto;

Art. 3º A partir da publicação desta Medida Provisória, a pessoa jurídica poderá efetuar a dedução de que trata o art. 1º nos recolhimentos mensais do imposto de renda e no saldo do imposto separado na declaração de ajuste anual.

§ 1º Se o valor do incentivo deduzido durante o período-base for superior ao calculado com base no imposto devido na declaração de ajuste anual, a diferença deverá ser recolhida no mesmo prazo fixado para o pagamento da quota única do imposto de renda.

§ 2º Sobre o recolhimento de que trata o parágrafo anterior será observada a legislação tributária pertinente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.515, de 15 de agosto de 1996

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Francisco Weffort

Francisco Dornelles

Antonio Kandir

(À Comissão de assuntos Econômicos - decisão terminativa)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

-11/06/97
Quarta-feira

- 9:50 - Cerimônia de Entrega de Condecorações da Ordem do Mérito Naval
Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília
- 12:00 - Sr. João Pedro Gouveia Vieira, Presidente do Sindicato dos Distribuidores de Combustível e Lubrificantes
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17:30 - Lançamento do livro "Nordeste - Estratégia para o Sucesso", de autoria do ex-Governador de Sergipe, Dr. João Alves Filho
Salão Negro do Senado Federal

Ata da 79ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima, Flaviano Melo
Ney Suassuna, Ramez Tebet e Renan Calheiros*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Franceirino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignacio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Flaviano Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear os 175 anos da Maçonaria no Brasil, nos termos dos Requerimentos nº 218 e 246, de 1997, dos Senadores Esperidião Amin, Valmir Campelo e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de hoje a domingo próximo, acontecerá em Brasília o Congresso Comemorativo dos 175 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil, mais conhecido como Maçonaria.

O Grande Oriente do Brasil, cujos dirigentes maiores em todo o País e de países da América Latina e Portugal encontram-se neste momento no plenário e nas galerias do Senado Federal, é a maior potência maçônica da América Latina, com mais de 80 mil filiados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito que as maiores autoridades maçônicas de Brasília, do Brasil, de todas as grandes cidades brasileiras, de todos os Estados brasileiros, dos países amigos, estão presentes neste Congresso e nesta sessão.

Poucos brasileiros sabem que a Maçonaria brasileira foi fundada em 17 de junho de 1822. E é importante ressaltar que, num país jovem como o nosso, um país que ainda hoje não cultua, como deveria, a sua história, celebramos aqui o aniversário de 175 anos de uma instituição, de um segmento organizado da sociedade brasileira que, durante esse período, teve participação ativa no processo de independência, sobretudo por intermédio de José Bonifácio, um de seus fundadores. A partir daí, influenciou decisivamente em todos os acontecimentos históricos importantes do nosso País, como, por exemplo, na Inconfidência Mineira, não só através de Tiradentes, que era maçom, mas no próprio espírito do movimento. Esteve presente também na Lei do Ventre Livre, na Abolição da Escravatura e, depois, de forma ainda mais ativa, na Proclamação da República.

A Maçonaria brasileira, o Grande Oriente do Brasil, distingue-se, Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, não só pela atuação histórica e pelas personalidades que marcaram esses 175 anos de traje-

tória, mas por ter igualmente papel social relevante em todas as comunidades onde está organizada – e isso quer dizer praticamente todo o território nacional.

Neste ponto é preciso de todos nós uma reflexão: chegamos ao final do século conscientes de que o aparelho de Estado, o que se convencionou chamar de Governo, nos seus três níveis – federal, estadual e municipal –, revela-se absolutamente incapaz de cumprir todas as missões que a sociedade espera dele. Em uma sociedade como a nossa, extremamente desigual, que sofre ainda conseqüências graves de diferenças entre as classes sociais, é importante, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a constatação de que um segmento organizado da sociedade como este trabalha há 175 anos – na maioria das vezes silenciosamente, mas sempre – para diminuir as nossas desigualdades.

Digo mais, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, onde existe uma loja maçônica – e sou testemunha disso no Distrito Federal – dali nasce um agrupamento organizado de pessoas e de ações, que montam creches, que fazem campanhas para diminuir as desigualdades sociais, que recuperam pessoas, que trabalham ativamente para diminuir as diferenças entre as classes sociais.

E o que dizer a eles, neste momento, que há 175 anos passam, de geração a geração, as tradições de disciplina, de ordem, de amor à Pátria e, principalmente, de determinação de trabalhar pelo País? O mínimo que podemos fazer, em nome do Congresso Nacional, em nome especificamente desta Casa, o Senado Federal, é dizer que a sociedade brasileira sabe da importância desse trabalho e tem pela Maçonaria muito respeito.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, o Grande Oriente do Brasil engajou-se na campanha do desarmamento e criou o Plano Nacional de Erradicação do Analfabetismo. Aí, mais uma vez, quero dar o testemunho de que é impressionante o trabalho que a Maçonaria brasileira tem feito para erradicar de vez essa que é, ainda hoje, uma das nossas vergonhas: o analfabetismo. Trabalhando muitas vezes nos canteiros de obras, levando cidadãos, trabalhadores, para as suas lojas, enfim, fazendo cursos, indo atrás das pessoas nas periferias das grandes cidades, mas sempre com o objetivo de alfabetizá-las.

O Grande Oriente do Brasil também estabeleceu o Plano de Previdência e Assistência, com ramificações em praticamente todos os Municípios do País. Está aí mais um momento em que a Maçonaria larga na frente, instituindo a sua previdência pri-

vada e demonstrando ao País que é preciso que os esforços de complementação da aposentadoria, para que ela seja digna, têm que nascer dos segmentos organizados da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Grande Oriente – e isto é conhecido pela sociedade – criou o Plano de Assistência Nacional aos Carentes e, logo depois, passou a participar ativamente da Campanha de Combate à Fome e à Miséria.

É triste constatar que hoje, dia 12 de junho de 1997, 16 milhões de brasileiros não almoçaram. É triste constatar que num País como o nosso, de riquezas potenciais incomensuráveis, de solo fértil e água abundante, de clima fantástico, as desigualdades econômicas e sociais são ainda tão graves que 16 milhões de pessoas estão abaixo da linha da miséria.

O apoio da Maçonaria do Brasil à Campanha de Combate à Fome e à Miséria tem sido decisivo para, pelo menos, minorar o sofrimento de milhares e milhares de famílias de brasileiros.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e esta é uma constatação que sublinho, a Maçonaria fundou a Fraternidade de Apoio à Área de Queimados e o Banco de Olhos de Brasília. Ora, só aqueles cidadãos que têm deficiência visual, ou que têm, no âmbito da sua família, um deficiente visual, uma pessoa que não enxerga é que sabem dar importância a essa iniciativa da Loja Maçônica do Grande Oriente do Brasil. É impressionante a alegria, o sentimento de felicidade, o renascimento de um cidadão quando ele, atendido por esse banco de olhos, consegue, através de um processo cirúrgico, voltar a enxergar.

Se todos os segmentos organizados da sociedade brasileira seguissem não somente o exemplo de boa vontade, mas, principalmente, o exemplo de organização – não basta ter boa vontade, é preciso ter organização, disciplina, é preciso ter método para que esses objetivos sejam cumpridos –, se todos os segmentos organizados da sociedade brasileira, eu repito, tivessem iniciativas como essa, posso afirmar que a sociedade brasileira seria hoje mais fraterna e menos desigual.

Há um número, Sr. Presidente, que dá bem a dimensão desse trabalho social. A Maçonaria mantém, hoje, mais de 850 creches em todo o território nacional. Mantém abrigos, orfanatos, asilos e, inclusive, hospitais em pleno funcionamento.

Desta tribuna, Sr. Presidente, em nome desta Casa, cito esses dados para que a sociedade brasileira, através dos meios de divulgação oficiais e de todos os outros meios de divulgação, tome conheci-

mento deles e aumente o seu grau de respeito por essa instituição, que, onde está plantada, tem a única preocupação de cultivar os valores da Pátria, de multiplicar princípios de organização social e de fazer o bem sem olhar a quem.

Neste momento o Grande Oriente do Brasil reúne em Brasília representantes de todas as suas lojas – Brasília está recebendo, Sr. Presidente, orgulhosamente, praticamente dez mil pessoas neste final de semana -, vindos de todas as capitais brasileiras, sem nenhuma exceção, vindos de praticamente todos os mais de cinco mil municípios brasileiros, vindos de todas as regiões do País, da maior à menor cidade brasileira, do campo e das regiões urbanas, pessoas de todas as classes sociais – e isso é importante que se afirme -, empresários, trabalhadores, profissionais liberais. É, portanto, uma instituição múltipla; é portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma instituição que agrupa e organiza brasileiros de todas as raças, de todos os credos, de todas as classes sociais, das mais diversas formações profissionais; que reúne brasileiros de todas as regiões do País, para, juntos, dentro de um mesmo espírito, cultivando os mesmos princípios, trabalhar ativamente pela melhoria do perfil da nossa sociedade.

No momento em que o Grande Oriente do Brasil reúne em Brasília 10 mil pessoas, representantes de todas as suas lojas, quero saudá-lo na pessoa do seu Grão-Mestre Geral, o Desembargador Francisco Murilo Pinto, e, ao saudá-lo, quero que este abraço fraterno, respeitoso e de agradecimento seja o abraço desta Casa em todos os que estão em Brasília, em todos os maçons deste País.

Mas, Sr. Presidente, não estou saudando apenas aqueles 10 mil congressistas que, representando as suas lojas, estão aqui neste final de semana. Quero que este abraço esteja presente em cada cidade brasileira, em cada loja maçônica, em cada rincão deste País onde o Grande Oriente do Brasil está presente, através do seu trabalho, do culto que tem à sua própria História e à História do nosso País. Que todos esses cidadãos brasileiros recebam, desta Casa, o nosso respeito, a nossa admiração e, principalmente, os votos de que continuem trabalhando para que este País possa ter uma sociedade mais fraterna e possa, cada vez mais, cultivar os verdadeiros valores da Pátria.

O Sr. Esperidião Amin – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concedo o aparte ao Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador José Roberto Arruda, eu gostaria de deixar consignada, sob a forma de aparte que ofereço ao discurso de V. Ex^a, em primeiro lugar, a minha satisfação pessoal porque, tendo sido um dos subscritores dos requerimentos que, devidamente aprovados pela Mesa, desejaram que se realizasse esta homenagem aos 175 anos da Maçonaria no Brasil, faço questão de assinalar que V. Ex^a se desincumbe ou está a se desincumbir com brilhantismo e com propriedade da missão que lhe foi outorgada. O pronunciamento de V. Ex^a salienta os aspectos de serviço, manifestação direta do espírito público da instituição maçônica ao longo da História do Brasil. Finalmente, neste aparte, desejo assinalar que o papel de todas as instituições, tanto no campo filosófico, no campo religioso ou no campo do debate das idéias, num País essencialmente pluralista como o nosso, há de se desenvolver sempre dentro daquele espírito de tolerância, que é a grande marca da sociedade brasileira. Dentre todos os patrimônios que a gente brasileira soube amear ao longo da nossa História, a capacidade de convivência, a capacidade de compreensão que todas as instituições do Brasil têm desenvolvido – e a Maçonaria é uma delas – são indispensáveis para que a paz social se construa a partir de cada indivíduo, que deve, por si próprio, se converter sempre num ente útil não apenas ao seu projeto pessoal, familiar, mas, acima de tudo, ao projeto da coletividade. Por isso, quero especialmente me congratular pelas colocações que V. Ex^a fez quanto ao serviço público, decorrência, como já disse, do espírito público da instituição maçônica, dos seus integrantes, que todos nós, nesta cerimônia, queremos enaltecer e estimular para o bem não apenas da Maçonaria, mas especialmente para o bem da sociedade brasileira. Minhas congratulações pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Acolho o aparte de V. Ex^a com muita satisfação, até porque V. Ex^a preenche uma lacuna que deixei no meu pronunciamento. Realmente, é a Maçonaria do Brasil uma Casa que pensa. O Grande Oriente do Brasil tem-se relevado um fórum de debates importantes sobre os grandes problemas da nacionalidade. Já tive oportunidade, por algumas vezes, de participar de encontros, de debates, de palestras, de seminários e sei o tanto que é importante a reunião de cidadãos que têm responsabilidades sobre os destinos do País, discutindo, debatendo idéias muitas vezes até conflitantes, mas sempre com o objetivo de buscar con-

vergências que possam construir, repito, uma sociedade mais justa.

O Sr. José Bianco – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador José Bianco.

O Sr. José Bianco – Senador José Roberto Arruda, quero juntar-me a V. Exª nessa singela homenagem que o Senado presta à Maçonaria, quando completa 175 anos de atuação no nosso País. Certamente muito singela a homenagem que prestamos em relação ao grande trabalho que essa instituição vem realizando no País nesses quase dois séculos. De qualquer sorte, quis o Senado reconhecer a importância, reconhecer os inestimáveis serviços que essa instituição já prestou e vem prestando ao País. V. Exª bem lembrou os muitos campos de atuação da instituição Maçonaria no País, mas certamente o mais importante deles foi e tem sido a sua intransigente e determinada luta pela democracia e pela liberdade. Em razão disso, associe-me a V. Exª para cumprimentar todos os maçons de nosso País. É certamente um incentivo pequeno, humilde, mas não poderia deixar de desejar que, como instituição, prossiga nesse trabalho da maior importância para o nosso Brasil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador José Bianco, acolho o aparte de V. Exª com muita satisfação. V. Exª sublinha um aspecto realmente fundamental dos princípios maçônicos: a luta pela liberdade e pela democracia.

O Sr. Epitacio Cafeteira – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Senador José Roberto Arruda, falo não apenas em meu nome, mas em nome da Liderança do Partido Progressista Brasileiro para, somando as minhas palavras às de V. Exª, dizer da nossa alegria na hora em que a Maçonaria festeja 175 anos de existência. Através dos maçons que aqui estão a nos ouvir, mandamos uma mensagem aos que aqui não vieram, no sentido de que também estamos louvando o trabalho que vem sendo realizado pela Maçonaria do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Ramez Tebet - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet - Senador José Roberto Arruda, V. Exª, nesta tribuna, interpreta os sentimentos do Senado. Mas é muito natural que cada um de nós, diante da grandeza, da efeméride que comemoramos, queira também participar do pronunciamento que V. Exª faz, porque, dessa forma, participamos efetivamente da comemoração que esta Casa presta à mais antiga instituição universal. Queria juntar a minha voz à de V. Exª, é claro, até porque, Senador José Roberto Arruda, sou um daqueles que há mais de 30 anos conhece bem essa sagrada instituição, que adotou os princípios da Revolução Francesa, que tanto tem lutado pela igualdade, pela liberdade e pela fraternidade. Liberdade em todos os sentidos: liberdade de religião e liberdade política, principalmente. É uma instituição que não sabe conviver com o regime da força, com o regime da ditadura; é uma instituição que preserva e luta pela igualdade entre os seres humanos; é uma instituição que procura preservar os sagrados princípios que devem unir e que devem ser basilares em todas as nossas famílias. É uma instituição de fraternidade, de solidariedade, que tem prestado esses relevantes serviços públicos que V. Exª, em seu pronunciamento, tem assinalado. Portanto, nesta oportunidade, sem maiores delongas, quero também dizer do meu contentamento, do contentamento de Mato Grosso do Sul, dos três Senadores do nosso Estado. Unimo-nos a esta comemoração que a nossa Casa, o Senado da República, em tão boa hora presta à Maçonaria do Brasil, por intermédio do Grande Oriente do Brasil. Era o que eu tinha a dizer e a acrescentar ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço a V. Exª pelo aparte que contribui com este pronunciamento.

O Sr. José Sarney - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Concedo um aparte ao Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney - Senador José Roberto Arruda, quero associar-me às homenagens que são prestadas nesta tarde pelos 175 anos da existência da Maçonaria. Quero também recordar um fato que não pode ser esquecido nesta sessão: à Maçonaria devemos, em grande parte, as articulações e a construção da independência do Brasil. Ela participou ativamente nesse episódio, que é um dos fundamentos da nossa Nação, e se mantém firme até hoje na de-

fesa das grandes causas nacionais. É muito justa a homenagem que se presta a essa entidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Agradeço ao Senador José Samey pelo aparte, não só pelo que S. Ex^a representa como Senador, mas principalmente por ser ex-Presidente da República, ex-Presidente do Congresso Nacional e também por saber avaliar, como poucos, com a sua grande experiência política, a importância de uma Instituição como essa para o nosso País.

O Sr. Mauro Miranda - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Miranda - Senador José Roberto Arruda, em meu nome, no do Senador Onofre Quinan e também em nome do Senador Otoniel Machado, os três representantes de Goiás, venho comemorar, com júbilo, os 175 anos da Maçonaria no Brasil. Goiás, de modo particular, realizou um trabalho conjunto e tem um entrosamento com a Maçonaria em todos os níveis. Associamo-nos, pois, nesta hora e, com certeza, todo o povo de Goiás, para prestar homenagem a essa entidade tão importante, que tem posicionamentos definidos inclusive em relação à redemocratização do País. Sendo assim, mais uma vez, manifesto a minha satisfação de estar endossando as palavras que V. Ex^a já pronunciou. Quero dizer que o povo de Goiás subscreve-as no todo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito obrigado, Senador Mauro Miranda.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nabor Júnior - Senador José Roberto Arruda, no exercício eventual da Liderança do PMDB no Senado Federal, na ausência do nosso Líder, Senador Jader Barbalho, expresso, em nome da Bancada do PMDB nesta Casa, as nossas congratulações pelo transcurso dos 175 anos de existência da Maçonaria no Brasil. V. Ex^a, por meio de seu pronunciamento, tem realçado a importância da Maçonaria em todos os acontecimentos políticos e sociais da nossa Pátria nos últimos dois séculos. Como disse aqui o Senador José Samey, a Maçonaria desempenhou um papel preponderante no processo de Independência do Brasil. Lembro que na Proclamação da República a Maçonaria também esteve presente. Mais recentemente, na transição do regime autoritário para o regime democrático, a Ma-

çonaria esteve atuante, pronunciou-se várias vezes, publicou vários manifestos para que o Brasil voltasse ao eixo democrático em torno do qual hoje nos orientamos. Por isso, quero somar as minhas palavras às palavras de V. Ex^a para ressaltar a importância dessa entidade na vida político-social do nosso País. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito obrigado, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Concedo aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador José Roberto Arruda, solidarizo-me, em meu próprio nome e em nome da Bancada da Paraíba - composta pelos Senadores Humberto Lucena e Ronaldo Cunha Lima -, com essas festividades dos 175 anos da Maçonaria no Brasil, dando o meu testemunho de tudo o que a Maçonaria tem feito no plano social, no plano das idéias. Tenho visto no nosso Estado o que tem sido feito nesse sentido pela Maçonaria. Minhas congratulações a V. Ex^a pela saudação a uma Instituição que completa 175 anos e que está tão sólida na nossa história como está o sentido de liberdade e independência na cabeça de cada um de nós. Obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Acolho com muito prazer o aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna. Confesso de público que, quando coloquei a minha assinatura no requerimento para que houvesse esta sessão de homenagem, movia-me, em primeiro lugar, um certo sentimento de gratidão por aquilo que o Grande Oriente do Brasil, especificamente aqui na Capital do País, tem feito no sentido de nos ajudar em relação ao futuro de Brasília, aos grandes problemas brasileiros e, principalmente, pela forma sempre ativa com que o Grande Oriente sempre se coloca nos momentos mais difíceis na busca conjunta de soluções. Esse sentimento de gratidão me levou a fazer, junto com outros Senadores, esse requerimento.

Mas a grande realidade é que a Maçonaria no Brasil tem uma presença tão marcante, como foi ressaltado aqui pelo Senador José Samey e por tantos outros Senadores, na história deste País, que valia a pena até nos perguntarmos: quantas instituições brasileiras têm 175 anos? A grande realidade é que, num País como o nosso, uma instituição que consegue completar 175 anos e, mais do que isso, aos 175 anos deixar claro ao País que tem mais futuro que passado, é absolutamente incomum. E é preciso que isso seja aqui registrado.

O Sr. Elcio Alvares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Elcio Alvares – Senador José Roberto Arruda, a homenagem que está sendo prestada hoje, aqui no plenário do Senado da República, precisa ser realçada com toda a intensidade, como, de fato, está acontecendo, porque a Maçonaria brasileira merece de nossa parte todo o respeito e toda a admiração possível. Quero dizer a V. Ex^a, remontando ao episódio que marcou a minha vida pública, que, nos idos de 1979, quando o Espírito Santo teve oportunidade de viver uma das maiores tragédias climáticas, uma enchente que inundou praticamente todo o Espírito Santo, todos os maçons do Espírito Santo se solidarizaram com o Governo numa campanha de fraternidade, numa campanha de compreensão humana em relação ao problema que nos assistia, dando ao Governador da época todo o apoio necessário. Os maçons foram incansáveis na luta de 1979, para que os menos favorecidos tivessem de parte dessa entidade, que respeito, toda a solidariedade necessária. E quero fazer um registro que me toca no sentimento. Meu pai faleceu há pouco tempo com 95 anos de idade. E um dos maiores orgulhos que meu pai tinha era ser grau 33 na Maçonaria. Meu pai, profundamente lúcido, sempre me dizia isso – e papai, que era um homem profundamente correto nos seus atos, na sua atitude de homem modesto, mecânico que era: "Meu filho, o maçom só pode passar bons exemplos para o seu filho". E me cobrava até muitos posicionamentos. Inclusive agora, que estamos na iminência da votação da reforma da Previdência Social, ele me dizia: "Olha a questão dos aposentados, meu filho!". Essa imagem ficou em minha lembrança, a imagem do maçom puro, que foi meu pai, que neste momento relembro. Digo a V. Ex^a que as minhas palavras, singelas palavras que não representam por inteiro o meu apreço e a minha admiração à Maçonaria é também a homenagem da Bancada do Espírito Santo, representada por mim, por Gerson Camata e José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O Senador Elcio Alvares traz aqui o lado da emoção, sem a qual essa homenagem não poderia terminar. Sou testemunha, não só da liderança que o Senador Elcio Alvares exerce sempre com companheirismo e amizade nesta Casa, mas principalmente do amor que S. Ex^a sempre dedicou à figura do seu pai.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era comovedor ver o Senador Elcio Alvares, nas manhãs de sexta-

feira, correndo para o aeroporto e dizendo a todos nós que, naquele dia, iria almoçar em Vitória, com o seu pai. Nós, que conhecemos essa sua admiração, sabemos que S. Ex^a trouxe a essa homenagem o lado da emoção, parte importante daqueles que convivem no Grande Oriente do Brasil.

Finalmente, quero dizer que essa homenagem se realiza em função de um requerimento subscrito pelos Senadores Esperidião Amin, Valmir Campelo, Ronaldo Cunha Lima, Emandes Amorim, Ramez Tebet, Beni Veras, Elcio Alvares e eu próprio. Gostaria de dizer que essa homenagem não estaria sendo realizada não fosse o acolhimento da Mesa Diretora desta Casa e mais especificamente do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Sr^a Emilia Fernandes – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Sr^a Emilia Fernandes – Serei breve. As palavras de V. Ex^a já ilustraram de forma significativa o momento e a homenagem que o Senado Federal presta à Maçonaria em geral, abrilhantada, sem dúvida, pela presença maciça de senhoras e senhores representantes dos diferentes recantos deste País. Gostaria, neste aparte que V. Ex^a me concede, em nome do PTB – aqui representado no Senado Federal pelo ilustre Senador Valmir Campelo, do Distrito Federal, signatário da solicitação desta homenagem e Líder do PTB, pela Senadora Regina Assumpção, de Minas Gerais, pelo Senador Andrade Vieira, do Paraná, Presidente Nacional do PTB, e por esta Senadora, Emilia Fernandes, do Rio Grande do Sul -, de me associar à homenagem justa que está sendo prestada hoje através de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

O Sr. Levy Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Presidente me permite, concedo o aparte ao Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias – Não poderia eu, Senador José Roberto Arruda, deixar de participar desta homenagem que V. Ex^a faz ao Grande Oriente do Brasil. Tenho, na minha vida pública, uma marca muito profunda do significado de irmandade da nossa Ordem Maçônica, a Ordem que congrega homens livres e de bons costumes; Ordem que põe a Pátria acima de tudo. Disputava eu uma eleição em meu Estado quando tivemos um problema muito sério de

ameaças. Levei-o ao conhecimento da Ordem, que fez um cinturão de apoio e o manteve durante todo o período de campanha. Fui eleito prefeito de Campo Grande em 1973, com apoio total da Ordem, com a sua solidariedade e com o espírito de irmandade. Aprendi, e cresci muito, com os irmãos que viviam há mais tempo dentro da Ordem o significado da palavra Maçonaria. V. Ex^a foi muito feliz ao propor ao Senado da República esta homenagem. Quero deixar aqui, em nome da grande loja do Estado de Mato Grosso do Sul, minha homenagem ao Grande Oriente do Brasil. Somos uma irmandade única e seguimos nosso caminho, desde o início da história do Brasil, na mesma linha, com os mesmos objetivos, com o mesmo espírito patriótico, com o mesmo sentido de lealdade, de honestidade, de correção e de amor ao Brasil. Parabéns a V. Ex^a. Peço-lhe que deixe consignada, dentro de seu pronunciamento, minha homenagem ao Grande Oriente do Brasil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Levy Dias.

Devo confessar a todos os senhores que estão na tribuna de honra desta Casa e nas galerias que poucas vezes um pronunciamento acolheu tantos apartes. Sou testemunha de que isto se dá pelo tema e não pelo orador. Portanto, esta é uma forma de esta Casa, o Senado Federal, e de o Congresso Nacional manifestarem seu apreço por essa Instituição.

Queria cumprimentar, também, todos os que se empenharam pessoalmente para a realização deste evento em Brasília. Desejo que ele se dê dentro dos ideais maçônicos, em ordem e com tranqüilidade, e, principalmente, com grandes resultados no plano das idéias e das ações das suas lojas maçônicas.

Também desejaria solicitar ao Desembargador Francisco Murilo Pinto, Grão-Mestre-Geral do Grande Oriente do Brasil, que, na solenidade de abertura do congresso que se dará logo mais à noite, manifeste, em nome de todos os Srs. Senadores, de todos os Srs. Deputados Federais que vieram a este plenário e que, com as suas presenças, marcaram apoio a esta manifestação, enfim, em nome do Congresso Nacional, a todos os maçons brasileiros o apreço do Poder Legislativo a essa Instituição.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero agradecer a oportunidade de ter sido designado para interpretar, desta tribuna, o pensamento e a manifestação de respeito do Senado Federal à Maçonaria brasileira.

Muito obrigado. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Jose Roberto Arruda, o Sr. Flaviano Melo, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.

Durante o discurso do Sr. Jose Roberto Arruda, o Sr. Ney Suassuna deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência do Senado se associa às manifestações do povo brasileiro, através desta Casa, às comemorações dos 175 anos da Maçonaria no Brasil.

Evidentemente, esse requerimento do Senador Esperidião Amin, que teve o apoio de toda a Casa, reflete bem o agradecimento do povo, através dos seus Senadores, aos trabalhos efetivados ao longo desse tempo pela Maçonaria em nosso País.

Sem qualquer problema ideológico, todos os Partidos se manifestaram nesse aplauso que teve o Senador José Roberto Arruda como intérprete do Senado, traduzindo a nossa vontade e o nosso desejo de estimulá-los ainda a trabalhar mais pelo nosso País, como vêm fazendo os maçons do Brasil.

Honra-nos, portanto, nesta solenidade, juntar a nossa palavra aos apartes e aos elogios de quantos aqui, representando o nosso povo, disseram aos maçons do Brasil o muito obrigado.

A Presidência do Senado também agradece essa presença que é uma tradução muito clara de quanto ainda os senhores desejam trabalhar com os representantes do povo brasileiro em benefício do nosso País. Portanto, o Senado do Brasil, pelos seus Senadores, em unanimidade, aplaude os 175 anos da Maçonaria e diz que queremos trabalhar com os senhores para a grandeza do nosso País. Muito obrigado.

Suspendo a sessão por cinco minutos, após o que prosseguirá o expediente dos nossos trabalhos, para que todos os Senadores que queiram cumprimentar os maçons aqui presentes o façam.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 15h17min, a sessão é reaberta às 15h22min.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 50/97, de 9 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 408, de 1996, do Senador Ademir Andrade; e

Nºs 252 e 253/97, de 6 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, encaminhando as informações referentes aos Requerimentos nºs 269 e 216, de 1997, dos Senadores Mauro Miranda e José Alves, respectivamente.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 304, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 47, de 1997 (Ofício PRESI Nº 97/1626, de 11-6-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governador do Estado de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível em junho de 1997.

Relator: Senador Gilberto Miranda

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTP, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00 (SELIC);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-6-1997	327.704.974.520

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-6-1997	15-6-2002	521825	16-6-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 5.684, de 28-5-87 e Decretos nº 29.526, de 18-1-89 e 30.261, de 16-8-89.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-97/0418 de 11-6-97, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 58,05%, em função dos limites disponíveis para o Estado de São Paulo, na forma do art. 17 da referida Resolução.

Ressalta, ainda, o referido Parecer, que os títulos objeto da presente rolagem estão incluídos no Acordo de Refinanciamento da dívida do Estado de São Paulo com a União, assinado em 22-5-97, conforme dispõe a Medida Provisória nº 1560-5, de 15-5-97.

A dívida mobiliária do Estado de São Paulo atingiu, em fevereiro de 1997, o montante aproximado de R\$ 19,366 milhões, representada por Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP. A presente rolagem representa um valor de R\$ 440.146.581,05, em 28-2-97.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 6,9% em 2002 e 0,9% em 2006.

É o relatório.

O Estado de São Paulo, mercê de significativas dificuldades na gestão de suas finanças, promoveu à

negociação de sua dívida pública com a União, nos termos da Resolução nº 100, de 19-12-96, desta Casa Legislativa, tendo assinado os correspondentes contratos em maio de 1997, os quais incluíram as parcelas de sua dívida mobiliária constituídas em datas anteriores a 31-3-96. Os referidos contratos estarão sendo submetidos ao Senado Federal, nos termos da Resolução nº 12, de 1997.

As demais disposições do Senado Federal sobre a matéria, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo Estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente no que se refere à dívida mobiliária estadual, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento das metas orçamentárias, no que se refere à receita estadual, em decréscimo na sua efetiva realização, fenômeno que tem sido também observado na maioria das unidades da federação, o que permite prever, para as finanças do Estado de São Paulo, um comprometimento efetivo, somente com a dívida fundada e as renegociações já acertadas com a União, superior aos 11% da receita líquida real do Estado.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da parcela da dívida mobiliária estadual, vincenda em junho de 1997, ao exemplo do que tem sido deliberado nesta Casa, para os pleitos da espécie recentemente analisados.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1997

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), destinado-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *Quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, no valor correspondente a 98% (noventa e oito por cento) do total;

b) *Montante*: nominativa-transferível;

c) *Vencimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFTP pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *Prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *Valor nominal*: R\$1,00 (SELIC);

f) *Características dos Títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-6-1997	327.704.974.520

g) *Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-6-1997	15-6-2002	521825	16-6-1997

h) *Forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *Autorização Legislativa*: Lei nº 5.684, de 28.5.87 e Decretos nº 29.526, de 18-1-89 e 30.261, de 16-8-89.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – José Serra – Presidente – Gilberto Miranda – Relator – Bello Parga – Pedro Simon – Levy Dias – Joel de Hollanda – Waldeck Ornelas – Beni Veras – Onofre Quinan – Elcio Alvares – Ramez Tebet – Ney Suassuna – José Fogaça – Espiridião Amin.

SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 401, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Quantos "grupos de trabalho" foram criados e estão sendo pagos com recursos do Planafloco?

2. Quais seus objetivos, nomes componentes e respectivos vencimentos?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – Senador **José Bianco**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 402, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Educação e do Desporto, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, as seguintes informações:

a) Quais os municípios do Estado de Roraima que receberam verba para compra de merenda escolar?

b) Especificar o valor recebido, município por município nos exercícios de 1996 e 1997;

c) Quais os municípios que ainda não prestaram conta da verba recebida para compra de merenda escolar?

d) Se existe qualquer paralisação na entrega de recursos de merenda escolar, por conta desses atrasos e quais os municípios penalizados?

Justificação

O Ministro da Educação e do Desporto declarou, conforme notícia o Estado de São Paulo do dia 2 de abril próximo passado, que deu prazo até o dia 15 de maio de 1997 para que as prefeituras e estados prestem contas das verbas recebidas em 1996, para compra de merenda escolar, evitando que a maioria das escolas públicas do País fique sem alimentação para seus alunos este ano. Até aquela data, apenas 734 das 3.266 prefeituras com convênio para compra de merenda com o Ministério da Educação e do Desporto – MEC e 8 dos 27 estados prestaram contas dos gastos realizados durante o ano passado. A não prestação de contas, após o aviso dado, pode fazer com que a maior parte da rede de ensino público fique sem a merenda.

Como representante de Roraima desejo conhecer a situação das prefeituras e do Estado com referência ao assunto.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 213/97

Brasília, 11 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Otoniel Machado, como membro Titular, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência designa o Senador Otoniel Machado para integrar, como membro titular, a Comissão de Assuntos Sociais, de conformidade como o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 214/97

Brasília, 11 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Otoniel Machado, como membro Suplente, nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Educação, em substituição ao Senador Iris Rezende.

Colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 215/97

Brasília, 11 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Otoniel Machado, como membro Titular, na Comissão de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador Iris Rezende.

Colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1576

Publicação DOU: 6-6-97

Assunto: Dispõe sobre extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Coutinho Jorge

Brasília, 12 de junho de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio Vieira, realizar-se-á às 11 horas do dia 26 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica que a sessão especial aprovada em 12 de setembro último por intermédio do Requerimento nº 940, de 1996, do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores, destinada a homenagear o ex-Presidente Ernesto Geisel, realizar-se-á no próximo dia 6 de agosto, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Projeto de Resolução nº 73, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, 4º, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Coutinho Jorge.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo à tribuna basicamente em cima da resposta dada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa, ao ex-Presidente Itamar Franco a respeito de uma nota do Sr. Itamar Franco publicada no dia seguinte.

O Sr. Itamar Franco se dirige ao Presidente desta Casa lamentando as agressões feitas contra S. Exª, dizendo que não podia compreender, e falando da honorabilidade do seu Governo, e dizendo que sobre a honorabilidade do seu Governo, o Sr. Fernando Henrique Cardoso e muitos Senadores desta Casa, que inclusive serviram ao seu Governo, poderiam se manifestar.

Na ocasião, quando o Sr. Itamar Franco, ao final da reunião, me telefonou, eu disse que não era necessário nenhuma manifestação. Que, desta Casa, nesta tribuna, eu havia dito o necessário. Mas a imprensa, no dia seguinte, deu um exagerado destaque, diga-se de passagem, às afirmações do Sr. Antonio Carlos Magalhães em relação ao Sr. Itamar Franco. E veio a nota e a resposta.

Ora, Sr. Presidente, fui Líder do Governo do Sr. Itamar Franco nesta Casa, e muitos Parlamentares ainda estão nesta Casa e colaboraram com o Governo do Sr. Itamar Franco; e muitos não mais estão, mas estão lá na Presidência da República e também colaboraram.

O Sr. Itamar Franco era vice-Presidente da República. Esta Casa fez uma CPI que investigou o Senhor Presidente Collor, que durante um longo período analisou ponto por ponto – a CPI, o pedido para que a Câmara dos Deputados concedesse licença para processar o então Presidente; o Senado Federal se transformando em tribunal e julgando o Presidente. Em todo esse período, o Sr. Vice-Presidente da República não teve uma atuação, um ato, um gesto sequer, no sentido de se envolver na CPI ou no seu resultado. Ao contrário do Dr. Café Filho, vice-Presidente do Sr. Getúlio Vargas, que, juntamente com os militares, coordenou o esquema para derrubar o Sr. Getúlio Vargas para depois assumir. Coisa que ele fez com o suicídio de Vargas. Um gesto que a história mostrará é o do Sr. Itamar Franco se negando a discutir qualquer assunto referente à CPI e ao **impeachment** do Sr. Collor. O Sr. Itamar Franco, quando praticamente o **impeachment** estava certo, negou-se a discutir a formação de seu Governo. Tanto que quando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, presidindo o Senado, chamou o ex-Presidente Itamar Franco, dizendo que tinha que assumir, porque o **impeachment** estava declarado, S. Exª pediu tempo, de quinta para segunda-feira, porque tinha que organizar o seu Governo.

Nunca me esqueço do saudoso Darcy Ribeiro, que ali, na sala da Presidência do Senado – o Presidente era o Presidente do Supremo – disse: mas quer prazo?! Nós, quando o Jango estava em Porto

Alegre e o Presidente do Senado resolveu decretar a vacância do cargo, dizendo que o Presidente estava fora do Brasil – o que era uma mentira –, o Dr. Tancredo Neves pedia três horas, nos dêem três horas, que o Presidente da República virá de Porto Alegre a Brasília! E agora o Presidente pede três, quatro dias para assumir!?

Isto é importante: não teve ação alguma, desde o início, do Sr. Itamar no **impeachment** do Sr. Collor.

Assumi o Governo. Desde a primeira hora o Sr. Itamar Franco buscou um Governo de entendimento. Tenho aqui o seu Ministério. Vamos reparar que S. Ex^a foi buscar gente em praticamente todos os partidos, para fazer um Governo de unidade, de entendimento, de transição, que, saindo daquele caos que era o **impeachment**, levasse o País para a normalidade. Esse foi o Governo do Sr. Itamar Franco.

Alguns princípios que sempre o apaixonaram: Itamar não queria um economista na Fazenda; nem economista, nem banqueiro, nem grande empresário. Todas as pessoas que ele indicou, desde o primeiro, para o Ministério da Fazenda, não tinham nenhuma ligação direta com a área econômica. Itamar não queria na direção do Banco do Brasil ou do Banco Central ou da Caixa Econômica Federal ou do BNDES nenhuma pessoa ligada a banqueiros, que já tivessem servido em qualquer momento a instituições financeiras de dentro ou de fora do País. Preferia ele o funcionário aposentado do Banco do Brasil, como colocou. Preferia ele o funcionário aposentado do Banco Central, como colocou. Preferia ele pessoas as mais variadas, mas que não representassem o transporte de alguém que estava numa entidade financeira para o Banco Central.

Ele, quando Senador, aprovou nesta Casa um projeto de lei, fazendo com que houvesse um espaço, uma quarentena, para que quem fosse Diretor do Banco do Brasil ou do Banco Central, por exemplo, não pudesse ocupar cargo em instituições financeiras lá fora, como é nos Estados Unidos. Esse projeto foi aprovado aqui e há anos está na gaveta da Câmara dos Deputados e de lá não sai. Essa era uma determinação do seu Governo e isso foi seguido até o último dia. A verdade é que foi o único Presidente que fez isso.

Antes, ninguém havia feito; depois, também não foi feito.

O que aconteceu foi que a Dr^a Elena Landau, Diretora do BNDES, encarregada da privatização, ou seja, a coordenadora, a orientadora de todo o plano de privatização, enfim, a alma de todo o processo,

renuncia a seu cargo no BNDES e vai fazer uma palestra, numa empresa multinacional de grande desenvolvimento financeiro, para orientar aqueles que querem participar das privatizações, informando qual a melhor maneira, a melhor forma e a melhor chance de tirar vantagem nesse processo. Ela que estava do lado do Governo, orientando o processo de privatização, vai para o outro extremo, orientar e coordenar como eles podem participar do processo da melhor maneira.

Tenho que contar alguns fatos, Sr. Presidente. A minha mágoa com o Sr. Fernando Henrique começou quando, ainda antes de assumir, através do Presidente Itamar Franco, Sua Excelência me convidou para ser seu Líder. Agradei, mas não aceitei, porque imaginava que não ia dar certo devido a esse amplo leque de apoio que tinha. Mas disse a ele: "Irei servi-lo melhor, Presidente, como seu amigo e como seu aliado, independentemente de posição". A primeira vez em que fui procurá-lo foi para continuar um trabalho, que nós tínhamos feito na Câmara e, principalmente, no Senado.

Quando assumiu o Sr. Itamar Franco a Presidência da República, reuniram-se – ao que sei pela primeira vez na história – todos os presidentes de todos os partidos com o Presidente da República no Palácio da Alvorada. Por horas ficamos reunidos ali debatendo, discutindo. O Presidente da República fazia questão de que aquele foro se reunisse e que qualquer líder de partido, do Governo ou da Oposição, convocasse ele, Presidente, ou seu Governo para uma reunião como aquela sempre que necessário.

Quando o Governo estava entrando, estava começando, nós fomos procurá-lo. Olha, tem denúncias muito graves! Fizemos uma CPI que cassou um Presidente. Há denúncias gravíssimas envolvendo o Congresso Nacional. Foi muito difícil a CPI do **impeachment**. Lembro-me como se fosse hoje, no meu gabinete, o Dr. Ulysses Guimarães com as mãos na cabeça dizendo que eu tinha enlouquecido. Isso ele disse tanto na época da CPI do **impeachment** quanto na dos Anões do Orçamento. Fui ao Presidente e ele concordou. Isso aconteceu numa reunião em seu gabinete onde estavam as pessoas que dialogavam com o Presidente – todos os presidentes têm um círculo de pessoas com as quais dialogam.

Não sei quem são as pessoas que dialogam com o Sr. Fernando Henrique hoje. Aliás, aumentou o número daqueles que, em tese, poderão dialogar com ele. O PMDB perdeu um membro e o PSDB ganhou um. O Sr. Nilo Coelho, ex-Governador da Bahia, pertencente aos quadros do PMDB, parece que

está sendo recebido com festa e com pompa no PSDB da Bahia. É o aliado do Sr. Antonio Carlos agora – PFL-PSDB.

Lembro-me que, quando era Governador, o Scalco e o Covas me procuraram no sentido de que tínhamos que sair para fundar o PSDB. Um dos exemplos que davam era no sentido de que eu não podia ficar no PMDB exatamente por causa do Sr. Nilo Coelho. Diziam: "Mas você vai ficar, Simon, com o cidadão fulano de tal?" Naquela época não tinha acontecido ainda o que todo o Brasil assistiu na televisão – fato a que assisti quatro vezes, o **Jornal Nacional** repetiu quatro vezes. Aquele carro jogado...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sr. Senador, lamento interromper V. Ex^a para informar que o tempo da Hora do Expediente está esgotado e temos que iniciar a Ordem do Dia. Mas me permito prorrogar a Hora do Expediente por mais 10 minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Todo mundo viu aquele carro partir para cima do fotógrafo. Todo mundo assistiu àquilo. Deus me perdoe, não quero julgar. Quem sou eu para julgar? Mas a Nação assistiu àquele fato. Pois, hoje, talvez um dos conselheiros do Presidente seja o Sr. Nilo Coelho, que será o grande Líder do PSDB da Bahia.

O Sr. Roberto Freire – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, ouço o aparte do nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire – Senador Pedro Simon, inicialmente, gostaria de dizer a V. Ex^a da satisfação de estar apartando-o como Senador, mas também como companheiro que fomos na Liderança do Governo Itamar: V. Ex^a, aqui no Senado; e eu, na Câmara. Quero dizer que há a satisfação também de ter sido Líder do Governo Itamar por muito do que V. Ex^a vem dizendo, mas principalmente porque tenho a consciência de ter cumprido com a responsabilidade, como um partido de esquerda que participou do processo de **impeachment** do Sr. Fernando Collor e que teve a consciência e a responsabilidade de saber que teríamos que dar governabilidade àquele Governo atípico, um Governo surgido de uma crise institucional muito séria. Isso já serviria para justificar a nossa presença na liderança. Mas, hoje, depois de passado algum tempo, começamos a perceber que muito mais pudemos ter para justificar-nos. Inclusive alguns que, na época, e até mesmo partidos coirmãos nossos no campo da esquerda, não entendendo

o papel daquele Governo, hoje reconhecem e fazem até absolvição do Governo Itamar e, por consequência, de nós que, muitas vezes, fomos incompreendidos por estarmos naquela posição. Isso acresce na satisfação. V. Ex^a comentou no discurso anterior, em resposta ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e eu, num pequeno aparte, mostrei um pouco da diferença do que era aquele Governo, na questão da corrupção. E não foi em relação apenas ao Sr. Antonio Carlos, quando foi chamado à presença do Presidente para dizer das suas denúncias. Foi na CPI do Orçamento, quando o Governo não interferiu; ao contrário. Quando denúncias foram feitas em relação a ministros, nós, como Líderes, junto ao Presidente, apoiamos a tese de que eles teriam que se afastar até o final da apuração, quando ficasse comprovada, ou não, a sua inocência, ou, pelo menos, a sua não-responsabilidade. É importante deixar claro esses fatos porque se trata de uma demonstração de que aquele Governo lidava com essas questões diferentemente do que se fez, como prática, em governos anteriores e como se faz no atual. Como também é de fundamental importância ter a capacidade, de poder mostrar isso, num momento difícil, num Governo que surgiu de uma crise institucional, um Governo que não tinha sido escolhido, que era apenas um sucessor constitucional, e poder estar hoje sendo respeitado por toda a sociedade, até porque, falar-se em corrupção do Governo Itamar Franco, não se falou quando ele era Governo. Muito pouco se disse. Talvez agora, em função das eleições de 1998, comecem a criar exatamente esse fato, o que é uma demonstração da força, da respeitabilidade que tem o Presidente Itamar Franco.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Freire.

O Sr. Itamar Franco, em primeiro lugar, concordou imediatamente em criar a CPI. Como disse muito bem o nobre companheiro, líder na época como eu, ele estimulou a CPI, ao contrário do que se fez agora, quando o Governo, o PFL e o PSDB pediram para os Parlamentares retirarem as assinaturas. Justiça seja feita – e o Deputado Benito Gama, ex-Líder do Governo e Presidente da CPI, pode contar isso -, em nenhum momento, durante a CPI do **impeachment** do Collor, o Presidente Fernando Collor interviu para boicotar, para dificultar, para impedir o seu funcionamento. E, em nenhum momento, o Sr. Itamar Franco impediu que a CPI funcionasse, e ela funcionou.

Como diz o Senador Roberto, lá pelas tantas, apareceu o Chefe da Casa Civil envolvido, e o Presi-

dente não teve qualquer dúvida: exigiu que ele renunciasse à Casa Civil, vindo depor como simples cidadão, e, ao ser absolvido, voltou ao seu cargo.

A minha mágoa é porque, quando fui ao Presidente lembrar que faltava o terceiro pé da mesa — pois já tinha havido a CPI do Executivo, do Congresso; faltava, então, a CPI dos Corruptores, que nem envolvia o seu Governo mas, sim, os fatos que vinham inclusive do Governo Itamar Franco — Sua Excelência não autorizou. E alguns Parlamentares foram ao gabinete do Presidente retirar as assinaturas que já haviam sido dadas. Mas conseguimos as assinaturas, e os Líderes do PFL e PSDB até agora não indicaram os membros para a CPI.

O Sr. Antonio Carlos Valadares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Antonio Carlos Valadares — Senador Pedro Simon, considero que a retirada das assinaturas realmente foi uma atitude antidemocrática, mas a CPI ainda não tinha sido instalada, notadamente porque os partidos políticos não indicaram seus representantes — não querendo dizer que não deveria ter sido instalada. V. Ex^a entrou com um número legal de assinaturas; então, essa CPI deveria ter sido instalada e deveria estar funcionando normalmente. Com respeito à CPI dos Bancos, a situação foi muito pior: o Senado Federal a aprovou, com um número legal de assinaturas e, em seguida, a CPI foi instalada com a designação de seus membros por todos os partidos políticos, e o próprio Senado Federal, a mando do Governo, elegeu seu Presidente, o Senador Esperidião Amin. A CPI dos Bancos foi derrubada por motivos políticos, porque não queriam que o Senado Federal se debruçasse sobre um problema gravíssimo, que eram as fraudes acontecidas no Banco Econômico, no Banco Nacional etc. De modo que, não só com referência à CPI a que V. Ex^a se referiu — a CPI dos Corruptores —, mas com relação à CPI dos Bancos, foi tão mais grave ou, talvez, mais grave do que aconteceu anteriormente. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, digo, Sr. Presidente: a CPI funcionou normalmente. Fui além, Srs. Senadores. Fui ao Presidente da República e propus a Sua Excelência a criação da Comissão Especial da Corrupção na Administração Pública, composta por pessoas que o Presidente aceitou. Nós temos discursos, inclusive o meu no Palácio, dando por iniciado os trabalhos da comissão. D. Cândido Mendes de Almeida era membro da Comissão, como também eram Daniel Quintela Brandão, Emerson Ka-

paz, Evandro Gueiros Leite, Francisco Batista Torres de Melo, Miguel Jerônimo Ferrante, Modesto Souza Barros Carvalhosa e o único ministro, o único membro do Governo, o Ministro da Administração, o Sr. Romildo Canhim. Essa comissão tinha plenos poderes para entrar e investigar qualquer ministério, poderes totais para investigar qualquer denúncia de corrupção feita no Governo Itamar Franco. E 47 casos foram levados adiante, e, nos três últimos dias do seu mandato, o Sr. Itamar Franco entregou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso esses dossiês. No dia 19 de janeiro, dezoito dias depois de eleito Presidente, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, por decreto, extingue a comissão. Comissão para investigar a corrupção dentro do Governo; comissão composta de técnicos, com responsabilidade, sem cargo no Governo, para fazer a investigação.

Fui ao Presidente e disse-lhe que alguém o tinha orientado mal. "Como é que Vossa Excelência vai extinguir uma comissão como essa? Por que extinguir? Está claro que pode tirar os nomes do Itamar, mas coloque os seus, pessoas que tenham a sua credibilidade. Vossa Excelência tem muito mais conhecimento que o Itamar tinha, indique os nomes." Até hoje não indicou e extinguiu a comissão especial para apurar corrupção no Governo.

Como Líder do Governo, na época, eu não aceitei o Gabinete de Líder e nem nomeei os cargos. Como participei da comissão do *impeachment*, fui forçado a aceitar a liderança, mas não aceitei ser ministro, não queria coisa nenhuma para que não dissessem amanhã que eu tinha participado da cassação do Presidente e tinha levado vantagem no governo seguinte, como aconteceu em 1954 e em 1964 com os que derrubaram o Dr. Getúlio, derrubaram o Jango e depois adonaram-se do poder.

Um dia, o Dr. Itamar me chama à Presidência da República dizendo que precisava de um favor meu, que tinha um sobrinho — filho de seu irmão mais velho, médico, por quem tem profunda dedicação, porque esse irmão o ajudou, por ser órfão de pai, a se formar — e queria que eu o nomeasse no meu gabinete. Esse sobrinho morava com ele no Palácio, vindo a falecer, quando o Presidente era ainda o Sr. Itamar Franco. Eu disse ao Sr. Itamar que, por ser Presidente da República, poderia nomeá-lo para qualquer lugar. Mas, disse-me que não queria nomear porque era Presidente. Se era Presidente da República e não queria nomear, eu também não queria. Disse-me que eu tinha o Gabinete de Líder, e respondi que não havia nomeado ninguém no meu

gabinete. E o jovem sobrinho do Sr. Itamar morreu sem ser nomeado. Esse era o Itamar Franco.

Tenho certeza de que o Líder Elcio Alvares, quando prestou solidariedade ao Presidente Antonio Carlos em seu pronunciamento, dizendo que S. Ex^a representava o Senado, não quis se referir à corrupção no Governo Itamar. Acredito que o Sr. Elcio Alvares vai falar à Casa, dizendo o que pensa do Governo Itamar. Como tenho certeza também de que o querido Senador Beni Veras, que não falou, falará o que pensa do Governo Itamar Franco. O Líder do PFL, Sr. Hugo Napoleão, também apartou o Sr. Antonio Carlos, dizendo que falava em nome do Senado nas críticas ao Senador Pedro Simon. Mas tenho certeza de que S. Ex^a, Ministro das Comunicações do Governo Itamar Franco, não endossou a crítica de que havia corrupção no Governo Itamar Franco. Tenho certeza que o mesmo dirão os nobres Senadores José Eduardo, Coutinho Jorge e até o Senhor Fernando Henrique Cardoso, que foi Ministro de Itamar.

O Sr. Elcio Alvares - Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon, com a permissão do Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O tempo de V. Ex^a já excede 15 minutos. Entretanto, V. Ex^a tem mais três minutos para finalizar, se assim o desejar.

O SR. PEDRO SIMON - Tirando o aparte; serão três minutos depois do aparte?!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Depois do aparte!

O Sr. Elcio Alvares - Senador Pedro Simon, quero fazer um registro, principalmente de um momento em que vivemos nesta Casa, quando fui seu Vice-Líder. Era V. Ex^a o Líder do ex-Presidente Itamar Franco e eu fui seu Vice-Líder.

O SR. PEDRO SIMON - Da maior dignidade e da maior competência.

O Sr. Elcio Alvares - E não poderia, Senador Pedro Simon, em nenhum momento, por ser o estilo da minha vida, negar ao Presidente Itamar Franco a minha solidariedade pessoal no aspecto da integridade do seu Governo. E desse pensamento tenho certeza que o ex-Ministro Beni Veras, já que V. Ex^a também teve condição de citá-lo, participa. Ao longo dos instantes em que o Presidente Itamar Franco se afastou do Governo, tenho dado a S. Ex^a demonstrações permanentes de amizade pessoal.

O SR. PEDRO SIMON - Sou testemunha disso.

O Sr. Elcio Alvares - E diria mesmo, principalmente perante V. Ex^a que me cobrou: tenho certeza

absoluta que V. Ex^a foi um dos responsáveis pela minha condução ao cargo de Ministro de Estado da Indústria e Comércio e de Turismo, pela nossa amizade e pela nossa admiração.

O SR. PEDRO SIMON - O que é uma honra para mim!

O Sr. Elcio Alvares - Mas, Sr. Senador Pedro Simon, e eu falei claro, da mesma maneira que emprestei com muita lealdade a minha solidariedade ao Presidente Antonio Carlos Magalhães quando debatia a questão e fiz uma crítica a V. Ex^a - e o Presidente Antonio Carlos deu a resposta em nome do Presidente Fernando Henrique, já o excluindo no fax que remeteu ao ex-Presidente Itamar, do qual tive o conhecimento na íntegra -, quero reiterar aqui neste plenário, por uma questão de verticalidade de vida pública, que tenho pelo ex-Presidente Itamar Franco respeito e admiração. Não poderia deixar de dizer-lhe isso, justamente neste momento em que inscrevo o meu aparte no seu discurso para marcar uma posição, que, com certeza, faz jus à vida pública do ex-Presidente da República. Portanto, afirmo, de maneira sincera e aberta, que a amizade de V. Ex^a é primorosa, em termos de relacionamento com o Presidente Itamar Franco, mas também, em compensação, não abrimos mão desse respeito, que é reiterado permanentemente, inclusive muitas vezes diante de V. Ex^a, pois não apagamos, de maneira alguma, aquilo que representa o fundamento da nossa vida. Falei em nome do Senador Beni Veras porque S. Ex^a foi Ministro comigo, dividimos momentos de muita importância no Governo Itamar Franco, e sobre esse assunto até havíamos conversado a respeito. Tenho certeza absoluta que esse é o pensamento do Senador Beni Veras.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a; não tinha nenhuma dúvida nesse sentido, nem por parte de V. Ex^a nem dos demais Senadores. O Presidente Antonio Carlos, em sua resposta ao ex-Presidente Itamar, afirmou que lamenta, mas o Senhor Fernando Henrique não concorda com sua opinião. Tenho em minhas mãos o referido fax que, em certo trecho, diz assim: "...infelizmente não compartilhado ou endossado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem divirjo". Quer dizer, segundo o nosso Presidente, o Senhor Fernando Henrique Cardoso não concorda com a opinião de que o Governo Itamar Franco seja corrupto.

O Sr. Elcio Alvares - A própria ressalva foi feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PEDRO SIMON - Só que eu entendo que o Sr. Antonio Carlos Magalhães, como Presi-

dente do Congresso, falou em nome do Congresso; mas o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem uma amizade pessoal com o Sr. Itamar Franco, tem boca para falar, pode falar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem mais um minuto para ler o meu fax na integra.

O SR. PEDRO SIMON – Mas assim V. Exª vai ficar sem discurso. Vou deixá-lo ler o seu fax; não vou tirar o seu discurso.

Entendo que o próprio Senhor Fernando Henrique deve falar e não deve fazê-lo através do seu Líder, que é V. Exª. Ainda se fora, o Líder do Governo na Câmara é o Deputado Luís Eduardo; fazê-lo através do Sr. Antonio Carlos Magalhães é até intromissão, porque S. Exª é Presidente de um outro Poder.

Creio que o Presidente vai falar.

Agora, Sr. Presidente, vou mencionar um fato estranho que a imprensa toda comentou: O Presidente Fernando Henrique passou o fim de semana na Bahia e a bandeira ficou hasteada no Palácio da Alvorada. Em qualquer outro país, todos sabem, estando hasteada a bandeira, o Presidente está presente.

A bandeira estava na Alvorada e o Presidente estava na Bahia. Causou estranheza porque justamente quando houve o pronunciamento do Sr. Antonio Carlos chamando o Senhor Itamar Franco de corrupto, o Senhor Fernando Henrique foi à Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me interromper V. Exª, porque agora o seu tempo se esgotou totalmente.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço, Sr. Presidente.

Só quero dizer que, como V. Exª não estava em plenário, estava mais tranquilo pensando que tinha mais tempo.

Gostaria ainda de esclarecer que, ontem, fiz com o Presidente Antonio Carlos a mesma gentileza que S. Exª fez comigo. Quando o Presidente falou, na semana passada, a sua assessoria telefonou para o meu gabinete dizendo que S. Exª iria falar. Ontem, a minha assessoria telefonou para a assessoria do Presidente dizendo que eu seria o primeiro orador a falar depois da homenagem à Maçonaria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse depois para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, também gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Após a Ordem do Dia, V. Exªs serão atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.534-6, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Joel de Hollanda	José Alves
Hugo Napoleão	Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Artur da Távola	José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Valmir Campelo	Regina Assumpção
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Cláudio Cajado	Betinho Rosado
Paes Landim	José Mendonça Bezerra
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Maurício Requião	Lídia Quinan
Saraiva Felipe	Elcione Barbalho
	PSDB
Oswaldo Soler	Roberto Santos

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Neiva Moreira José Machado
 PTB
 Osvaldo Biolchi Paulo Cordeiro
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista
 Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista
 Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista
 Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.537-39, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Paudemey Avelino	Arolde de Oliveira

Luiz Moreira	Antônio Ueno
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Edinho Bez	Pedro Novais
Pedro Irujo	Sílvio Pessoa
	PSDB
Basilio Villani	Feu Rosa
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Neiva Moreira	Sérgio Machado
	PSB
Sérgio Guerra	Alexandre Cardoso
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.538-41, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional nº 100/97 e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

Senadores

Titulares	Suplentes
	PFL
Joel de Hollanda Freitas Neto	José Alves Jonas Pinheiro
	PMDB
Ramez Tebet	Ney Suassuna
Fernando Bezerra	Mauro Miranda

PSDB
 Teotonio Vilela Filho Geraldo Melo
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 José Eduardo Dutra Sebastião Rocha
PTB
 Valmir Campelo Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
PFL
 Augusto Viveiros Ciro Nogueira
 Abelardo Lupion Jaime Fernandes

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Hermes Parcianello Ricardo Rique
 José Chaves Wilson Cignachi

PSDB

Leônidas Cristino Danilo de Castro
 Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado

PL

Valdemar Costa Neto Luiz Buaiz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.539-32, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**
PFL
 Wilson Kleinübing Francelino Pereira
 José Agripino Edison Lobão
PMDB
 Jader Barbalho Gerson Camata
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras Geraldo Melo
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
PFL
 Manoel Castro Átila Lins
 Osmir Lima João Mellão Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

João Almeida Regina Lino
 Simara Ellen Valdir Micheletto

PS

Finilo de Castro Wilson Campos

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.540-25, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Odacir Soares	Francelino Pereira
Romero Jucá	Hugo Napoleão
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Jefferson Péres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Francisco Horta	Luiz Braga
Betinho Rosado	Coraúci Sobrinho
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Luís Roberto Ponte	Jurandyr Paixão
Sílvio Pessoa	Adelson Salvador
	PSDB
José Aníbal	Arnaldo Madeira
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira	José Machado
	PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.541-25, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Alves Freitas Neto	Bello Parga Joel de Hollanda
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerr
	PSDB
Beni Veras	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Aracely de Paula Antônio Ueno	Osmir Lima Robério Araújo
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Antônio do Valle CésarNeuto de Conto	Djalma de Almeida Jurandyr Paixão
	PSDB
Roberto Brant	Luiz Carlos Haully
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Neiva Moreira	José Machado
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.542-23, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Joel de Hollanda Bello Parga	Edison Lobão Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz José Santana Vasconcellos	Raul Belém Mauro Fecury
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Edinho Bez Mauro Lopes	Barbosa Neto Valdir Colatto
	PSDB
Luiz Fernando	Flávio Arns

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira	José Machado
	PPB

Pedro Correa	Fausto Martello
--------------	-----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.543-23, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Freitas Neto	Bello Parga José Agripino
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Roberto Fontes
Leur Lomanto

Adauto Pereira
Lael Varella

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Saraiva Felipe
João Magalhães

Regina Lino
Edison Andrino

PSDB

Adelson Ribeiro

Odílio Balbinotti

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PTB

Philemon Rodrigues

José Borba

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.546-20, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Bello Parga
Júlio Campos

José Agripino
Wilson Kleinübing

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Carnata
Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Péres

Beni Veras

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Emília Fernandes

Regina Assumpção

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Lael Varella
José Rocha

Antônio Joaquim Araújo
Célia Mendes

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Olavo Calheiros
Maria Elvira

Darcísio Perondi
Nair Xavier Lobo

PSDB

Luiz Piauhyllino

Marconi Perillo

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

José Machado

PSB

Sérgio Guerra

Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.547-31, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vão, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

José Alves
Edison LobãoGuilherme Palmeira
Romero Jucá

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Aroldo Cedraz
Antônio dos SantosMaurício Najar
José Carlos Coutinho

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Zaire Rezende
Paulo LustosaColbert Martins
Sandro Mabel

PSDB

João Leão

Oswaldo Soler

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

José Machado

PL

Valdemar Costa Neto

Luiz Buaz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.548-32, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finan-

ças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

João Rocha
Hugo NapoleãoJoel de Hollanda
José Alves

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Valmir Campelo

Emília Fernandes

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Rubem Medina
Euler RibeiroMaurício Najar
Ademir Cunha

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Roberto Valadão
Teté BezerraLuís Roberto Ponte
Oscar Andrade

PSDB

Arthur Virgílio

Jovair Arantes

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.550-40, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Guilherme Palmeira Freitas Neto	Vilson Kleinübing Waldeck Omelas
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Teotonio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha

	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Augusto Viveiros Francisco Rodrigues	Arolde de Oliveira Júlio César
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	

Pinheiro Landim José Luiz Clerot	José Priante De Velasco
-------------------------------------	----------------------------

PSDB

Sílvio Torres	Alexandre Santos
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	

Neiva Moreira	José Machado
---------------	--------------

PMN

Bosco França
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.551-23, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Romero Jucá Hugo Napoleão	Edison Lobão João Rocha
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Emilia Fernandes	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Abelardo Lupion Jaime Martins	Raul Belém Sérgio Barcellos
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	

Alberto Goldman Oscar Andrade	Paulo Lustosa Antônio Brasil
----------------------------------	---------------------------------

PSDB

Paulo Feijó	Feu Rosa
-------------	----------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado
PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional —

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.553-16, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional — NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Romero Jucá Waldeck Omelas
Wilson Kleinübing Joel de Hollanda

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Saulo Queiroz Inocêncio Oliveira
Lima Netto Sarney Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Antônio do Valle Oscar Goldoni
Aníbal Gomes Roberto Paulino

PSDB

Luiz Carlos Hauly Yeda Crusius

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado

PPB

Carlos Airton Dilceu Sperafico

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.555-11, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Edison Lobão Odacir Soares
Waldeck Omelas Romero Jucá

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB
Emília Fernandes Regina Assumpção

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

João Carlos Bacelar José S. de Vasconcellos
Benedito de Lira Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Paulo Ritzel Paulo Lustosaivo
Mainardi Udson Bandeira

PSDB

João Leão Fernando Torres

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado

PTB

Chico da Princesa Fernando Gonçalves
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.556-11, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Bello Parga João Rocha
Francelino Pereira José Alves

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Inocêncio Oliveira Antônio dos Santos
Manoel Castro Saulo Queiroz

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Edinho Bez Ricardo Rique
Gonzaga Mota Paulo Ritzel

PSDB

José Aníbal João Faustino

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira José Machado

PSB

Sérgio Guerra Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.558-8, adotada em 10 de junho de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Odacir Soares	Waldeck Ornelas
Romero Jucá	Jonas Pinheiro
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Regina Assumpção	Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Iberê Ferreira	Ciro Nogueira
Francisco Horta	Cláudio Cajado
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Pedro Novais	Roberto Valadão
Armando Abílio	Saraiva Felipe
	PSDB
Arnaldo Madeira	Yeda Crusius
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Neiva Moreira	José Machado
	PL
Valdemar Costa Neto	Luiz Buaiz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-6-97- designação da Comissão Mista

Dia 13-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 16-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 10-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 403, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Ofício S nº 40, de 1997, que solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Espírito Santo, possa refinar a Dívida Mobiliária do Estado, as operações de ARO e os empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos com amparo nos Votos CMN nº 162 e 175/95, 122/96, 1 e 9/97 e suas alterações, na conformidade do Protocolo de Acordo firmado com o Governo Federal, dentro do Programa de apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Elcio Alvares – José Ignácio Ferreira – Nabor Júnior – José Eduardo Dutra – Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 404, DE 1997

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício "S" 41, de 1997, do Senhor Governador do Estado de Sergipe, encaminhando ao Senado Federal pedido de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **José Eduardo Dutra – Edison Lobão – Nabor Júnior – José Ignácio Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.
1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 405, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 73/97 que autoriza o Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeira do Tesouro do Estado de São Paulo – LFPT, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível em junho de 1997.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Elicio Alvares – José Eduardo Dutra – Nabor Júnior – José Ignácio Ferreira – Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.
1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 406, DE 1997

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 75, de 1997 (nº 293/97, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor correspondente a até US\$275.000.000,00, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Edison Lobão – Nabor Júnior – José Ignácio Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que as matérias a que se referem esses requerimentos, que foram aprovados, serão examinados logo após a Ordem do Dia, evitando-se, assim, a convocação de uma sessão.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– É sobre matéria da Ordem do Dia?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - É sobre a questão dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há um requerimento na mesa, com 47 assinaturas dos Srs. Senadores, sobre o Projeto de Resolução nº 42.

Queria solicitar a V. Ex^a que o colocasse também em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento refere-se a quê, Senador?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Refere-se à reorganização do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– É o que aumenta o quadro dos gabinetes?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Aumenta em uma parte e diminui em outra, é uma reestruturação e já foi aprovada pela Mesa. Foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovada pela Mesa no dia 23 de abril. Portanto, já se passaram mais de 30 dias da sua aprovação e ainda existe um requerimento de 47 Srs. Senadores pedindo que a matéria seja incluída em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a será atendido, embora eu, pessoalmente, não ache bom para o Senado a criação de novos cargos para gabinetes de Senadores nesta oportunidade. Acho que vai ser um desgaste para a instituição, mas eu terei que cumprir a decisão dos Srs. Senadores. Se, realmente, esse é o interesse do Senado, eu votarei, lamentando, entretanto, que isso ocorra, se o requerimento for aprovado, porque já fui voto vencido na Mesa, em relação a esse assunto.

Acho que não deveríamos votar nesta oportunidade. Entretanto, terei que cumprir a vontade do Senado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Se-

nado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. O primeiro pronunciamento favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997; o segundo pronunciamento, ratificando parecer anterior, favorável à emenda nº 1 de Plenário, oferecida ao Projeto nº 41.

O Sr. Relator, ao ser chamado a se pronunciar sobre a Emenda nº 1, manifestou-se também favoravelmente, tendo encaminhado à Mesa, na ocasião, parecer concluindo pela apresentação de emendas em relação ao Projeto de Resolução nº 43, que se encontra distribuído aos Srs. Senadores.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 10 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da Emenda nº 1, em turno único.

O Sr. Relator, ao ser chamado a se pronunciar sobre a Emenda nº 1, manifestou-se favoravelmente a ela, tendo encaminhado à Mesa, à ocasião, parecer concluindo também pela apresentação de emendas de redação ao Projeto de Resolução nº 43, que se encontra distribuído aos Senhores Senadores. (Pausa.)

É a seguinte a minuta do parecer encaminhado à Mesa pelo Sr. Relator:

PARECER Nº , DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em Plenário, sobre os Projetos de Resolução nº 41 e nº 43, de 1997, que "Acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização".

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

Os Projetos de Resolução do Senado Federal nº 41 e nº 43, de 1997, dizem respeito a alterações na Resolução nº 69, de 1995. A tramitação em con-

junto destes Projetos justifica-se plenamente na medida que, ambos, inovam ao criarem instrumentos e procedimentos, que visam a garantir que as operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios não prejudiquem os cofres públicos, nem fujam do controle do Legislativo e da sociedade.

2. O Projeto de Resolução nº 41, de 1997, propõe que seja acrescentada a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, dispositivo que regula a forma como será feita a colocação de títulos públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a fim de garantir que sejam atingidos os princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da CF, quais sejam os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade na gestão da Administração Pública.

3. Tendo em vista a necessidade de se evitar que a colocação de títulos públicos pelos diversos entes da Federação possa dar-se de forma não transparente, privilegiando algumas instituições financeiras com prejuízo ao erário público, o presente Projeto de Resolução prevê que os títulos de emissão do Tesouro dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal serão lançados ofertados publicamente ou terão iniciada sua colocação exclusivamente por meio de leilões públicos. Destarte, caracteriza-se evidentemente a preocupação de que na colocação de títulos públicos seja obtida a maior competitividade possível visando não só garantir maior retorno aos tesouros públicos, bem como que todo o processo dê-se de forma transparente para toda a sociedade.

4. Tal Projeto de Resolução vale-se do instrumento dos editais para garantir que todas as instituições autorizadas a operar no mercado financeiro venham a ter a possibilidade de participar da colocação dos títulos públicos. Isto reforça o caráter competitivo que deseja-se imprimir, sendo que necessariamente a seleção de propostas será baseada no critério de maior preço para o Tesouro Público. Com isto, garantir-se-á o maior retorno, em termos de rentabilidade, para os diversos governos.

5. Os referidos editais deverão conter necessariamente os juros, a correção monetária ou cambial, quando a uma delas sujeito o título, os prazos e as formas de pagamento dos juros, das amortizações e dos resgates, assim como os limites máximos de desconto, quando os títulos forem emitidos pelo critério de valor de face de resgate. Desta forma, buscar-se-á evitar que as condições financeiras dos títulos fiquem sujeitas a discricionariedade absoluta do Administrador Público, o que poderia ensejar prejuí-

zos para o Estado, ao mesmo tempo em que seriam criadas as condições para que pudessem ocorrer algum tipo de privilegiamento.

6. Cabe destacar que o Projeto de Resolução nº 41 cria também um sistema centralizado de liquidação e custódia mantido pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do qual serão ainda creditados os resgates do principal e os rendimentos. Assim, fortalece-se a institucionalização do mercado destes títulos, garantindo maior operacionalidade e transparência nas diversas negociações.

7. Ressalte-se, por último, que a Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Resolução nº 41, acrescenta dispositivo enriquecedor ao Projeto em comento, em que determina ao Banco Central do Brasil que encaminhe, trimestralmente, ao Senado Federal, especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos, relatório descritivo das operações registradas no sistema centralizado de liquidação e custódia responsável pelo registro dos títulos dos Tesouros dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8. Note-se a importância deste instrumento a ser inserido na Resolução nº 69, de 1995, pelo fato de que, com isto, passa a ter esta Casa Legislativa acesso tempestivo às operações de crédito realizadas pelos diversos entes que compõem a Federação. Assim, a missão indelegável de acompanhamento das operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passa a dispor de instrumento hábil, a fim de garantir a todos os Senadores, que as disposições firmadas nesta Casa não sejam violadas no momento da execução.

9. O Projeto de Resolução nº 43 do Senado Federal, de 1997, por sua vez, dispõe sobre alteração na Resolução nº 69, de 1995, vindo a incluir a obrigatoriedade de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestem contas, trimestralmente, sobre a aplicação proveniente das operações de crédito. Caberia ao Banco Central do Brasil a compilação destas informações. Isto ocorreria sem prejuízo da função fiscalizadora dos Tribunais de Contas a que estão subordinados os referidos entes federais.

10. Tal projeto de resolução poderia vir a conter vícios de inconstitucionalidade na medida que o nosso Direito Constitucional consagra que compete ao Poder Legislativo, por meio dos seus órgãos de controle, a missão de receber a prestação de contas dos diversos órgãos do Poder Executivo. Além do mais, alegou-se que poderia também ocorrer uma invasão do princípio de reserva legal do Presidente da

República, na medida que se estaria alterando, por Resolução do Senado Federal, a estrutura de atribuições de um órgão do Poder Executivo.

11. Uma forma de se sanar as aludidas inconstitucionalidade seria alterar o texto do Projeto de Resolução para a seguinte redação:

"Art. 20. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias informarão trimestralmente ao Banco Central do Brasil sobre a aplicação dos recursos provenientes das operações de crédito externo e interno, sem prejuízo da função fiscalizadora dos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionados os tomadores das referidas operações de crédito."

12. Destarte, a alteração redacional, além de manter o espírito do projeto de resolução, qual seja o de permitir que o Governo Federal tenha efetivo acompanhamento das operações de crédito autorizadas, não invade a competência privativa dos órgãos de contas de receberem as prestações de contas.

É o relatório.

II - Voto

A presente proposta visa a dar maior efetividade a competência privativa do Senado Federal, conforme dispõe o art. 52, inciso VII e IX, da Constituição Federal, tendo completo amparo regimental e legal.

2. Do ponto de vista do conteúdo, servirá para evitar uma série de impropriedades que estão sendo apuradas na CPI dos Precatórios, garantindo simultaneamente maior transparência para a sociedade e economia ao setor público.

3. Assim, concluímos o nosso voto pela aprovação integral do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, bem como da Emenda nº 1 apresentada em Plenário. Concluímos, também, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 43, com a alteração redacional proposta.

Sala da Comissão, 11 de junho de 1997. – Presidente, – Relator.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação?

O SR. JOSÉ SERRA - É uma preliminar sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a quer a palavra para uma questão de ordem sobre o projeto?

O SR. JOSÉ SERRA - Sim, é uma questão de ordem sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Espero que o Senador Bernardo Cabral esteja me ouvindo ou a caminho do plenário, porque gostaria de fazer uma consideração a S.Ex^a, aliás, compartilhada pelo conjunto dos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Temos seguido como critério, Sr. Presidente, que nenhum projeto venha a plenário sem passar pela Comissão.

No caso deste projeto, especificamente, ele está vindo ao plenário com a assinatura de urgência dos Líderes, sem ter passado antes pela Comissão, e ele propõe uma alteração da Resolução nº 69. Não entro, por ora, no mérito. No entanto, já deram entrada, na Comissão, numerosos projetos que alteram a Resolução nº 69 e outras resoluções sobre endividamento.

Por consenso na Comissão, nós não demos seqüência a esses projetos. Por quê? Porque tivemos a idéia de consolidá-los, promovendo uma mudança mais ampla na Resolução nº 69, e de aguardar, no caso de Estados e Municípios, as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Penitencio-me, Sr. Presidente, por não ter esclarecido oportunamente ao Senador Bernardo Cabral esse consenso, essa diretriz que a Comissão terminou assumindo e que, aliás, como me observa o Senador Eduardo Suplicy, é uma homenagem à CPI, que o próprio Senador Bernardo Cabral preside e também à racionalidade dos trabalhos. A Resolução nº 69 precisa ser amplamente reformada e dificilmente vamos fazer isso com eficácia consertando apenas uma ou outra parte.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Líderes e ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, para que a urgência fosse retirada e o projeto pudesse voltar à Comissão. Eu queria fazer este apelo.

Se oportunamente tivesse esclarecido o Senador Bernardo Cabral, tenho certeza de que ele teria estado de acordo. Fiz um apelo a S. Ex^a, disse que concordaria se o fizesse em plenário.

Com relação ao conteúdo, se fôssemos votar a matéria, teríamos emendas a apresentar. Por exemplo, o projeto estabelece que o edital de leilão determine a publicação antecipada da taxa de desconto máxima prevista para a venda final de títulos. Ora,

se for publicada a taxa de desconto máxima antecipadamente, ela não será máxima; ela será mínima e praticamente eliminará toda possibilidade de negociação. Essa é uma deficiência técnica que, evidentemente, poderia ser corrigida por emenda.

Outra questão é se devemos mandar para o sistema Selic todos os títulos estaduais e municipais, ameaçando romper a unidade da política monetária federal.

Mas essas questões de conteúdo mostram a importância de uma reflexão maior a respeito do projeto. Apelo, portanto, ao Senador Cabral e aos Líderes, para que este projeto possa voltar à Comissão de Assuntos Econômicos, para lá ser examinado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando na situação em que se encontra, sem que os Líderes se manifestem, não posso extinguir a urgência. Agora, no momento em que os Líderes solicitem a extinção da urgência, tudo será possível, inclusive o reexame da Comissão.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu pediria ao Líder Elcio Alvares, que se encontra à esquerda do plenário, que se pronunciasse.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Elcio Alvares, Senador Nabor Junior, Senador Edison Lobão, Senador José Eduardo Dutra, Senador Jefferson Péres, que são os Líderes, solicito a V. Ex^{as} que se pronunciem sobre este assunto.

O SR. NABOR JUNIOR (PMDB-AC) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB concorda com as ponderações do Senador José Serra para que seja suspensa a urgência que foi solicitada para esta matéria, a fim de que ela possa ser encaminhada para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco concorda com a extinção da urgência.

O SR. JOSÉ SERRA – Senador Elcio Alvares, eu ponderava a respeito do que já conversamos. V. Ex^a conversou com o Senador Bernardo Cabral, a respeito da retirada da urgência. Faço um apelo para que a matéria volte à Comissão. Conversei e fiz este apelo ao Senador Cabral e aos Líderes.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – Sr. Presidente, eminentes colegas, evidentemente, a Liderança do Governo reflete o sentimento dos Líderes partidários. No caso em espécie, por uma tradição que já se tornou fato permanente nas Lideranças, só damos urgência quando ele passa por uma comissão,

no mínimo. Essa tem sido uma regra acolhida aqui sem contestação.

Logicamente, como Líder do Governo, eu teria de acompanhar o pensamento dos Líderes. E como os Líderes estão de acordo e acho que vamos manter uma regra altamente salutar para esta Casa, estou inteiramente favorável ao retorno da matéria à Comissão, mesmo porque já tomei conhecimento de que o Senador Bernardo Cabral, num gesto que o enobrece perante seus Pares, acordou inteiramente com essa solução.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, o PFL obviamente gostaria de ter consultado o Senador Bernardo Cabral. Mas aceitamos a palavra do Senador José Serra. Segundo nos informa S. Ex^a, o Senador Bernardo Cabral está plenamente de acordo. O PFL, por sua Liderança, nada tem a opor à retirada do projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, o Senador Bernardo Cabral está ausente. Não gostaria de tomar nenhuma decisão na ausência de S. Ex^a. Entretanto, não posso deixar de aceitar a afirmativa do Senador José Serra de que tem a anuência do Senador Bernardo Cabral.

Sendo assim, o PSDB retira também a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo o Senador Bernardo Cabral concordado e os Líderes retirado a urgência, conforme salientou o Senador José Serra, será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, o requerimento com esta finalidade que se encontra sobre a mesa.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para os Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Nabor Júnior – Edison Lobão – José Ignácio Ferreira – Elcio Alvares.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação dos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, a fim de que sejam encaminhados ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Senador José Serra.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Diante das justificativas feitas anteriormente pelo Senador José Serra, está em votação o requerimento.

As Sr^s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retiram-se, assim, os itens 1 e 2 da pauta, que serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos para reexame.

São os seguintes os itens retirados da pauta:

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favoráveis aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, e à emenda de Plenário.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Votação, em turno único, Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcânta-

ra, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favoráveis aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, e à emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 266, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 13, DE 1997

(Nº 296/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da Repú-

blica Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1997

(Nº 336/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 268, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 1997**

(Nº 347/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem

como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 282, de 1997, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, concluindo pelo arquivamento do processo Diversos nº 53, de 1996, através do qual garimpeiros de Serra Pelada encaminham expediente contendo a síntese histórica e cronológica daquele garimpo, bem como sugestões a serem apresentadas ao Presidente da República visando a adoção de medidas que examinem a situação da atividade naquela região.

Discussão do parecer em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 282, DE 1997

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Diversos nº 53, de 1996, em que se apresenta "síntese histórica e cronológica do garimpo de Serra Pelada".

Relator: Senador Joel de Hollanda

I – Relatório

1. Introdução

Foi encaminhado à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal expediente contendo a síntese histórica e cronológica do garimpo de Serra Pelada e a sugestão de que a situação no local seja verificada por Parlamentares, com o propósito de serem apresentadas sugestões visando a restrição da atividade garimpeira naquela região.

O processo é constituído dos seguintes documentos:

- requerimento apresentado pelos garimpeiros de Serra Pelada, relatando os acontecimentos históricos naquela região;

- ofício dirigido ao Presidente da República pelo Vice-Presidente da Comissão de Defesa e Apoio dos Garimpeiros da Amazônia, contendo uma série de reivindicações;

- release do encontro dos garimpeiros com o Presidente do Congresso Nacional e outras lideranças, ocasião em que foi determinada a criação de uma Comissão Externa Mista para visitar o garimpo e apurar a verdade dos fatos;

- o Projeto Serra Leste, Matriz Social, elaborada pela CVRD, que faz um histórico da região e um apanhado das ações propostas para a região;

- documento elaborado conjuntamente pela Coomigasp, pelo Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada e outras entidades garimpeiras, contendo as etapas de uma solução proposta e uma relação dos problemas a serem enfrentados;

- recortes de jornais sobre os conflitos ocorridos no acesso a Serra Leste;

- lista de reivindicações dos garimpeiros, dirigida ao Senador Jader Barbalho e ao Presidente do Congresso Nacional.

2. Histórico

A presença da CVRD na região data de 1974, quando o Decreto de Lavra de nº 74.509 concedeu à Amazônia Mineração S/A – AMZA, o direito de lavra de minério de ferro numa área de 10.000ha. Em decorrência da incorporação da AMZA, essa concessão passou à CVRD, que assumiu todos os direitos e obrigações da empresa incorporada.

Em 1980, afluíram milhares de garimpeiros para Serra Pelada. A CVRD comunicou formalmente o fato ao DNPM e solicitou as medidas cabíveis para a desocupação da área e a conseqüente preservação dos seus direitos minerários. Apresentou também ao DNPM documentos relativos a um Plano de Pesquisa de Ouro e um Plano de Aproveitamento Econômico do Ouro de Serra Pelada.

Ante a perspectiva de eclosão de uma crise social em Serra Pelada, o Governo Federal, contrariando a legislação minerária, optou pela não retirada dos garimpeiros e, em 17-5-80, interveio no garimpo, por intermédio do SNI.

As datas estabelecidas para o encerramento da garimpagem – a primeira delas em meados de 1981 – foram prorrogadas até 11-6-84, quando o Presidente da República sancionou a Lei nº 7.194/84 que:

- desmembrou duas áreas do Decreto de Lavra nº 74.509/74: uma área de 100ha destinada aos

trabalhos de garimpagem, e outra de 750ha para apoio logístico;

- fixou a profundidade máxima de 20 metros para os trabalhos de garimpagem, ou seja, até a cota de 190 metros acima do nível do mar;

- estabeleceu o prazo de 3 anos para o término da garimpagem, caso a cota 190 não fosse atingida antes desse lapso de tempo;

- atribuiu competência ao Ministério das Minas e Energia para a supervisão, coordenação e controle dos trabalhos; e

- encarregou a Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada (atual COOMIGASP) de administrar os trabalhos de garimpagem.

Em decorrência dessa expropriação, a mesma lei arbitrou à CVRD uma indenização pela perda advinda do impedimento transitório do aproveitamento econômico da mina até a cota estabelecida.

Pouco antes de expirar o prazo de três anos previsto na lei, o Presidente da República sancionou a Lei nº 7.599, de 15-5-87, que fez as seguintes alterações:

- extinção da cota 190m como limitação física da profundidade da cava. Desta feita, os trabalhos de garimpagem seriam admitidos até a profundidade em que fosse possível garantir os trabalhos dos garimpeiros em condições de segurança;

- prorrogação do prazo de garimpagem de 11-6-87 para 31-12-88, prazo este passível de novas prorrogações por atos do Poder Executivo, isto é, independentemente de nova lei; e

- possibilidade do Poder Executivo alterar a área de 100 ha anteriormente fixada para as atividades garimpeiras.

Assim é que, posteriormente à Lei nº 7.599/87, o Presidente da República prorrogou por quatro vezes o prazo dos trabalhos de garimpagem em Serra Pelada. Na quarta prorrogação, até 11-3-91, o Decreto nº 99.385/90 determinou em seu artigo 2º que:

Art. 2º A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP deverá apresentar ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, até 11 de janeiro de 1991, projeto demonstrando a viabilidade do prosseguimento das atividades de garimpagem no tocante ao aproveitamento racional do depósito, à segurança de trabalho, ao adequado atendimento às normas ambientais e à disponibilidade de recur-

dos técnicos e financeiros para a implantação das diretrizes nele preconizadas, observada a promoção econômica e social dos garimpeiros cooperativados."

O documento foi analisado por uma Comissão Interministerial instituída pelo mesmo Decreto e julgado insuficiente. Ele não atendeu às exigências do Decreto nº 99.385/90 principalmente porque, ao invés de objetivar o prosseguimento das atividades de garimpagem, procurava desvirtuar e derivar o aproveitamento do ouro que porventura existisse em Serra Pelada através de mineração industrial. A Comissão Interministerial concluiu pela não aprovação do projeto da COOMIGASP e recomendou a não prorrogação dos trabalhos de garimpagem.

Com o fim da intervenção governamental, com os sucessivos desbarrancamentos da cava, vitimando muitos garimpeiros, e o posterior alagamento do buraco por efeito das chuvas e dos lençóis subterrâneos, os garimpeiros foram indo embora e Serra Pelada foi saindo do noticiário.

Entretanto, considerando a questão social envolvendo cerca de 4000 garimpeiros que ali viviam, foi admitida mais uma prorrogação da garimpagem em Serra Pelada, restrita, entretanto, aos rejeitos provenientes da atividade garimpeira anterior. Isto porque o manuseio dos rejeitos ainda oferecia condições de segurança ao trabalho dos garimpeiros.

Em 12-6-91, Decreto estabeleceu que:

- a garimpagem poderia se estender até 11-2-92, limitada exclusivamente aos rejeitos oriundos da cava principal do garimpo;
- a Cominasse deveria apresentar ao INPM o detalhamento do projeto de aproveitamento desses rejeitos, acompanhado da respectiva licença ambiental, conforme determina a legislação;
- seriam realizados, até 31-12-91, estudos visando o tombamento da cava de Serra Pelada, tendo em vista a importância histórica e cultural.

Em 23 de março de 1992, o Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos nº 019/92, do Ministério da Infra-estrutura, restaurando a integridade do Decreto de lavra nº 74.509/74, em favor da sua titular, a Companhia Vale do Rio Doce.

A titularidade do direito de lavra restou reconhecido à CVRD por sucessivas declarações do DNPM, pela Procuradoria do Estado do Pará e pela Consultoria Jurídica do Município de Curionópolis. Também o Poder Judiciário já teve a oportunidade de afirmar o direito da CVRD, não só pelo MM. Juiz

de Direito de Curionópolis, mas através de conclusiva manifestação do egrégio Supremo Tribunal Federal, em sua composição plenária, no Mandato de Segurança nº 21.401-F-PA, que foi ajuizado pela própria Coomigasp

3. *Eventos Recentes*

A. Na região

Hoje em dia, abandonado o garimpo, restam morando na pequena vila em torno de cava cerca de 6800 pessoas, posseiros urbanos e rurais que desenvolvem atividades de mera subsistência, em precárias condições de trabalho, moradia, higiene, saneamento básico e educação. Para atender a essa população, a CVRD elaborou uma Matriz Social, que compreende um programa habitacional, indenização pecuniária por posses e benfeitorias no povoado, treinamento profissionalizante, geração de empregos e atividades de apoio ao pequeno produtor rural. Todas essas ações encontram-se, umas em execução, outras em fase de planejamento, todas elas com recursos já assegurados. Delas participam os Governos do Estado e do Município, ora como beneficiários, ora como co-autores, junto com a CVRD.

No Programa Habitacional, a família cadastrada no último censo, realizado em março de 1996 pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, pode optar, sem qualquer ônus, por uma casa popular a ser construída na sede do Município, em local provido de infra-estrutura básica. Aderindo a este programa, os beneficiários assinarão, no momento de escolha, escrituras particulares de cessão de direitos e de compra e venda de benfeitorias, que garantirão a sua transferência para a nova residência logo após a sua conclusão. Em não optando pelo programa de habitação, a família cadastrada fará jus, a título de indenização do seu imóvel e/ou benfeitorias, a uma importância em dinheiro.

Em se tratando de atividade comercial, a CVRD propôs uma justa avaliação e indenização que possibilite ao interessado reerguer o seu ponto de venda na sede do Município de Curionópolis. Estas pessoas, já estabelecidas comercialmente em suas futuras sedes, terão, sempre que possível, prioridade nas compras realizadas pelo Projeto.

O morador cadastrado que for optando por um desses itens também receberá preferência nas vagas de empregos a serem criados ao longo da implantação e operação da mina de ouro de Serra Leste e nos demais projetos da CVRD.

No entanto, atraídos pelo anúncio da nova descoberta de ouro e os benefícios da Matriz Social da

CVRD, os garimpeiros que ali haviam trabalhado iniciaram um caminho de volta. A CVRD viu-se confrontada com a proposta, feita em nome de 22.700 garimpeiros, de que, para que pudesse prosseguir nos trabalhos de prospecção e mineração, deveria "indenizar" cada um com 30 quilos de ouro, perfazendo para o total, a importância de R\$ 8 bilhões ou R\$ 374 mil *per capita*. A empresa rejeitou essa proposta mas manteve sua proposta de matriz Social. Inconformadas, as Lideranças e algumas centenas de garimpeiros iniciaram uma escala de violências contra a CVRD e seus empregados.

Preocupados com prováveis fluxos migratórios que possam ocorrer no sul do Pará pelo mau entendimento desta Matriz Social, a CVRD esclarece que apenas serão beneficiados os efetivos moradores que foram cadastrados pela Prefeitura no último censo. Até 1º de agosto de 1996, das 1900 famílias cadastradas, 1142 famílias já haviam aceito a proposta, faltando menos de 800.

Para melhor definir e explorar a nova mina, a CVRD contratou trabalhos de sondagem e geologia. Calcula-se que, no período de 22 de fevereiro a 12 de junho de 1996, as paralisações de sonda, em Serra Leste, devido a ação garimpeira, custaram R\$1.031.000,00 reais. A esse montante devem ser acrescidos R\$3.300.000,00 de lucros cessantes pelo atraso da operação;

B. No Cenário Político

Em 28 de junho de 1996, o Presidente da Câmara resolveu constituir Comissão Externa para "levantar a questão do garimpo de Serra Pelada, da Vale do Rio Doce e da área de exploração da jazida de ouro da Serra Leste do Estado do Pará, no período de 12-7-96 a 15-12-96".

Em 19 de junho de 1996 foi aprovada, no Senado, a criação de Comissão Especial Temporária destinada a "apurar *in loco* a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região".

Antecipando-se à instalação da Comissão, alguns Senadores e Deputados estiveram na região em meados do mês de julho, onde se encontraram com cerca de 6 mil garimpeiros. Os ânimos estavam exaltados e alguns parlamentares chegaram a dizer abertamente que o fato de a lei estar do lado da empresa não significava que justiça estava sendo feita e que os garimpeiros deveriam se curvar diante das decisões judiciais. Os parlamentares presentes prometeram encaminhar ao Presidente da República

documento elaborado pelos garimpeiros, contendo suas principais reivindicações. Destas, as mais importantes eram a demarcação da área pelo Exército e a declaração de nulidade das decisões judiciais a favor da CVRD.

Em seguida, no dia 17 de junho, houve uma reunião informal no Senado Federal, presidida pelo Senador Edison Lobão, que contou com a presença de Senadores e Deputados e cerca de 95 garimpeiros. Nesta reunião foi recebido o documento dos garimpeiros.

Os líderes dos garimpeiros, reunidos em Brasília, encontraram-se com o Presidente do Congresso Nacional e solicitaram que fosse agendado um encontro deles com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Como o Presidente da República não se dispôs a encontrá-los, eles foram recebidos pelo Ministro Eduardo Jorge, Secretário-Geral da Presidência.

O Ministro Eduardo Jorge, nesse encontro, revelou-se conhecedor do assunto e favorável à posição da CVRD, o que desagradou os garimpeiros e fez esfriar o apoio de alguns parlamentares envolvidos na questão.

Vendo-se relativamente isolados, os líderes garimpeiros voltaram para a região de Serra Pelada. Ao chegarem lá, constataram que a CVRD havia ganhado mais adesões ao seu projeto de Matriz Social: agora já eram 1.142 famílias que haviam aceito a proposta da Companhia Vale do Rio Doce. Inconformados por terem perdido espaço na região, retomaram a escalada de violência, seqüestrando, no dia 2 de agosto, 7 funcionários da empresa Campo, que fazia o trabalho de medição e vistoria das áreas e moradias cujos posseiros estavam interessados em negociar a Matriz Social com a CVRD.

4. A Posição da CVRD

O direito de lavra sobre a área de 10.000 ha no sul do Pará foi concedido à Companhia Vale do Rio Doce pelo Decreto nº 74.509/74. Essa concessão, por força do Código de Mineração, implicava a impossibilidade de outro interessado pesquisar ou explorar qualquer substância mineral dentro da área titulada. Em 1984, para evitar represálias que pusessem seus empregados em risco, a empresa se retirou da área, sem que isso significasse renúncia a direito seu.

Com a aprovação da Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministério da Infra-Estrutura, foi restaurada a integridade do Decreto de Lavra nº 74.509/74, em favor da CVRD. A empresa então voltou a fazer pesquisas na região.

Os trabalhos de pesquisa de ouro na área foram executados em duas etapas, em 1980-82 e em 1994-96. Nesta última etapa, os dados obtidos permitiram avaliar, através do método de simulações probabilísticas, uma reserva geológica (indicada + inferida) da ordem de 150 toneladas de ouro contido (Serra Leste). Essa nova jazida foi descoberta a cerca de 2 Km da antiga cava, a uma profundidade de 400 metros, o que inviabiliza, ali, a atividade garimpeira.

A CVRD considera que "os garimpeiros encontram-se no local em estado de ilegalidade, aproveitando-se do incidente ocorrido com os sem-terra no Pará e o conseqüente torpor do aparelho repressivo do estado, para restabelecer o império da lei e dar efetividade às decisões das autoridades competentes, restabelecendo o estado de direito naquele espaço do território nacional".

Apesar de considerar direito seu explorar as riquezas da área, a "CVRD reconhece como compromisso social seu dar tratamento adequado às conseqüências da exploração das jazidas sobre os cidadãos que vivem na localidade, desenvolvendo, para tanto, um projeto de ações coordenadas com o Governo do Estado e a Prefeitura de Curionópolis por meio de programa habitacional ou indenização ao superficiário, formação de mão-de-obra, geração de emprego e promoção agrícola".

5. A Posição dos Garimpeiros

Conforme consta da justificação apresentada pelo Senador Ermandes Amorim no Requerimento nº 585/96, que deu ensejo a Criação da Comissão Especial no Senado Federal, são as seguintes as reivindicações dos garimpeiros da região:

1) "demarcação definitiva das áreas da CVRD e dos garimpeiros, observadas rigorosamente as coordenadas geográficas constantes do alvará de lavra e pesquisa outorgado pelo Decreto nº 74.504/74 à empresa e da Lei nº 7.194/84, que criou a reserva garimpeira;

2) que os trabalhos demarcatórios sejam realizados pelo Serviço Cartográfico do Exército, com o acompanhamento de representantes das partes interessadas;

3) definidos os trabalhos de demarcação, seja reaberto o garimpo para os garimpeiros, na área que lhes pertence, primeiro, por determinação legal e, a partir de 1988, por imposição constitucional (CF Art. 174 §§ 2º, 3º e 4º);

4) que seja respeitado o direito dos garimpeiros de escolher os seus parceiros para exploração do garimpo, se verificada a impossibilidade de garimpagem manual;

5) liberação dos recursos bloqueados na Caixa Econômica Federal e no Banco Central, referentes à sobra do ouro, paládio, etc., que serão usados para execução de obras de infra-estrutura em Serra Pelada; e

6) enquanto perdurar o levantamento da situação pela Comissão Especial, o Governo Federal suprirá as necessidades mínimas de sobrevivência dos garimpeiros, com atendimento à saúde, à educação e à alimentação."

Os garimpeiros argumentam também que, "muito embora a CVRD tenha anunciado que a jazida de ouro por ela descoberta esteja situada a 2 kms do garimpo de Serra Pelada, em verdade, os trabalhos de sondagens estão sendo realizados dentro do garimpo, quase à beira da cava, nos 100 (cem) hectares da reserva garimpeira".

6. Conclusão

Os garimpeiros de Serra Pelada pedem a demarcação definitiva da área, com base no Decreto nº 7.194/84, mas, no próprio documento encaminhado por eles ao Senador Jader Barbalho, eles reconhecem que o prazo de vigência era de apenas 3 anos e que ocorreram sucessivas prorrogações desse prazo. Reconhecem também que o Decreto s/n, de 12-6-91 "restringiu a atividade garimpeira em Serra Pelada aos rejeitos do ouro e impôs o tombamento da cava, pelos órgãos competentes". Consta inclusive da cronologia por eles feita, a aprovação da Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministério da Infra-Estrutura, que "restaura em favor da CVRD a integridade do Decreto de Lavra nº 74.509/74".

Os garimpeiros afirmam que a Constituição Federal lhes assegura o direito de trabalhar na área. Diz o § 4º do art. 174:

"Art. 174.

.....
 § 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei."

Esse parágrafo não se aplica ao caso simplesmente porque a CVRD, desde 1974, já detinha o decreto de lavra para a área. Esse dispositivo da Constituição só se aplica quando não há ainda qualquer requerimento de pesquisa ou lavra.

Por outro lado, os garimpeiros querem ter o direito de associar-se a outros parceiros no caso de se verificar a impossibilidade de garimpagem manual. Em se tratando de uma jazida a 400 metros de profundidade, em cuja exploração a CVRD calcula investir US\$250 milhões, não há a menor dúvida de que a garimpagem manual seja impossível. Uma vez que a garimpagem manual está descartada, não há porque os garimpeiros terem qualquer preferência. Todos os "direitos" por eles recebidos de 1980 a 1991 só se justificaram porque eles pleiteavam fazer a garimpagem manual. Se não for esse o caso, a área obrigatoriamente terá de ser explorada por quem primeiro obteve o decreto de lavra.

II – Voto do Relator

Face ao exposto entendemos que não cabe qualquer providência sobre o assunto, pelo menos no âmbito de competência desta Comissão. Somos, desta forma pelo arquivamento do processo.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1997. – **Iris Rezende**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Joel de Hollanda** – **Vilson Kleinübing** – **Mau-ro Miranda** – **Regina Assumpção** – **José Ignácio** – **Waldeck Ornelas** – **Jonas Pinheiro** – **Marluce Pinto** – **José Agripino** – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **José Roberto Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 305, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lucidio Portela** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 306, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336, de 1996, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997 **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

– **Haroldo Cunha Lima**, Relator – **Lucidio Portella**
– **Mariuce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senador Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprovo o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49 I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 307, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente
– **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Lucídio Portella**
– **Mariuce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Fe-

deral, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– As redações finais vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por De-

sertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Sebastião Rocha; depois, ao Senador Antônio Carlos Valadares e, a seguir, votaremos às urgências e terão a palavra os oradores inscritos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP.

Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falo em meu nome, na condição de Líder do PDT, e em nome do Partido Democrático Trabalhista.

Registro na Casa o contentamento e a satisfação com que o PDT recebeu, na tarde de ontem, a filiação do Deputado Federal Gervásio Oliveira, amapaense que integrava anteriormente a Bancada do PSB. Ontem, teve sua filiação consagrada no PDT e sua ficha homologada pelo Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola.

Gervásio Oliveira é amapaense, como eu disse. Tem uma tradição na política local, foi Vereador e, certamente, pela postura, pela sua conduta, por seus aspectos morais, sociais e políticos, vem para engrandecer as fileiras do PDT e para contribuir com o nosso Partido na luta que desenvolvemos no Congresso Nacional em prol dos excluídos, em prol de melhores condições de vida para o povo brasileiro, sobretudo das regiões mais carentes, lutando pelo combate às desigualdades regionais, por uma maior igualdade no atendimento dos problemas sociais do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, nesta oportunidade, eu não poderia deixar de registrar este momento, que, para nós, é de muita satisfação, ao recebermos o Sr. Deputado Gervásio Oliveira nos quadros do PDT.

S. Ex^a deve ter como garantia que a sua entrada no PDT fará com que o nosso empenho e o fortalecimento do nosso Partido se reflitam cada vez mais tanto no Estado do Amapá quanto em nível nacional.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar também a alegria e o júbilo com que nós, brasileiros, acompanhamos as vitórias de Gustavo Kuerten, o Guga, no Torneio de Roland Garros, na França. Certamente, ele vem para elevar a auto-estima do povo brasileiro e aumentar as esperanças de glória num esporte há bem pouco tempo conhecido pelo povo brasileiro.

Por último, eu gostaria de lamentar um fato triste que me moveu bastante: a condenação do líder dos sem-terra, José Rainha. Lamentável até pelo fato de que há indícios de que se cometeu uma grande injustiça contra José Rainha.

Por isso, fica aqui registrada a nossa expectativa, no sentido de que o novo julgamento possa reverter essa situação e devolver a José Rainha a liberdade, sobretudo, restabelecendo a verdade e o respeito dos acontecimentos dos quais foi acusado.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr^s e Srs. Senadores, no próximo domingo, assumirá a diocese de Propriá, no Estado de Sergipe, o Bispo Dom Mário Rino Sivieri. A sua sagração episcopal ocorreu, na cidade de Lagarto, a 25 do mês de maio do ano em curso, em meio a uma das maiores festas religiosas que tive a oportunidade de assistir em toda a minha vida.

A solenidade da ordenação teve como sagrante principal o Bispo de Estância Dom Hildebrando Mendes Costa. Mais de 25 mil pessoas, carregando na sua face uma alegria esfuziante e no coração a fé religiosa, se fizeram presentes à ordenação episcopal do Monsenhor Mário.

O entusiasmo com que se deu a sua sagração como o mais novo Bispo da igreja Católica constitui uma demonstração inequívoca de que o pároco de Lagarto — onde desenvolveu o seu ministério sacerdotal por quase 30 — se trata de uma pessoa querida, e o seu povo ali esteve presente para dizer-lhe também o quanto lhe era grato por tudo quanto reali-

zou por aquela terra generosa e boa, seja como padre, seja como educador, seja como benfeitor da juventude através da implantação de um serviço comunitário para preservá-la do uso das drogas, inserindo-a, como ser criado por Deus, com as suas virtudes e potencialidades no meio social.

Sr. Presidente, foi realmente um acontecimento histórico a sagração do Bispo Dom Mário Rino Sivieri. À sua ordenação, compareceram bispos e religiosos de todas as partes, do Estado de Sergipe e de outros Estados, assim como autoridades e lideranças de todos os partidos, transformando aquele evento num cenário composto, acima de tudo, pela fé, grandiosidade e respeito.

Uma figura humana como é a de Monsenhor Mário merecia aquela homenagem, que simbolizou a consagração pública e o reconhecimento da Igreja Católica aos seus méritos como padre sempre voltado para o fortalecimento da fé religiosa do povo, a quem ele serviu por tantos anos. E, ainda, porque se desdobrou, além de suas forças, pelo engrandecimento, pelo progresso social da terra lagartense e de todos os municípios circunvizinhos, aos quais Monsenhor Mário nunca deixou de dar-lhes, no seu mister de pregador e cidadão identificado com os seus problemas, o concurso de sua ajuda e assistência religiosa.

Faço questão, Sr. Presidente, de juntar ao meu discurso os documentos em anexo, para os quais peço a sua inserção no *Diário do Senado*, os quais trazem um resumo do acontecimento religioso que marcou a sagração do Bispo Dom Mário Rino Sivieri, bem como traçam um perfil do seu trabalho, desde a sua ordenação, em julho de 1966, pelo Papa Paulo VI, até a sua despedida emocionante da terra que jamais o esquecerá.

Desejamos ao novo Bispo que consiga realizar em Propriá todos os seus objetivos, e que aquele povo honrado, religioso e trabalhador o receba com as luzes da fé, da solidariedade e da confiança, assim como o fez com o Bispo Dom José Palmeira Lessa, cujos serviços em Propriá e em toda a diocese deixaram a marca de sua sensibilidade para as causas mais justas em defesa das populações excluídas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**



Editorial

SERVO DE TODOS

Segundo o Concílio Vaticano segundo. "o dom espiritual que os sacerdotes receberam na ordenação não os prepara para uma missão limitada, e restrita, mas para a missão amplíssima e universal da salvação até os confins da terra, pois todo o ministério sacerdotal participa da mesma amplitude universal da missão confiada por Cristo aos apóstolos".

Ordenado em 03 de julho de 1966, em Roma, pelo Santo Padre o Papa Paulo VI, eis que há 29 anos chegava a nossa Lagarto, o nosso querido Mons. Mário Rino Sivieri, para aqui exercer o seu ministério sacerdotal.

Com a morte de Mons. Jason Barbosa Coelho, assumiu o comando da Paróquia.

Escolhido por Deus para se colocar a serviço do povo, nos seus 30 anos de vida sacerdotal, Mons. Mário tem dado testemunho da sua missão entre nós.

Os seus méritos são reconhecidos por todos.

São imensuráveis os serviços prestados em nossa Paróquia.

Agora, nomeado bispo, estende para outras plagas o seu ministério.

Perdemos nós Lagartenses, com a sua saída de nossa Paróquia.

Ganha a Igreja particular de Propriá um autêntico Pastor.

"Os bispos ao mesmo tempo que pastores de seus rebanhos particulares, são e devem sentir-se solidariamente responsáveis, em união com o Vigário de Cristo, da caminhada e do dever missionário de toda a Igreja". (Decreto Christus Dominus)

Sabemos o quanto o nosso Mons. Mário está consciente da sua profunda e altíssima responsabilidade

A serviço de todos, o seu episcopado estará voltado para a justiça, o bem comum, a fraternidade, a solidariedade.

Que o Espírito Santo o ilumine nesta nova caminhada!

Que Maria, Mãe da Igreja, o ajude na condução do povo de Deus!

MAIS UNIDOS AINDA!

Vou embora, mas fico com vocês. Vou embora como pároco, após 29 anos, dos quais agradeço a Deus e a cada um de vocês.

Mas permaneço, como bispo. Todo bispo tem uma missão universal. E, neste universo, a Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, tem um lugar especial.

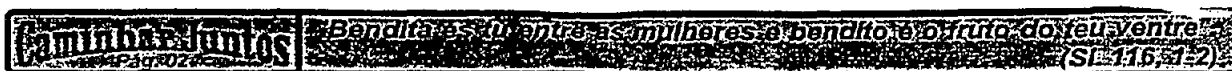
O motivo não é só por termos vivido aqui, mas pelo que juntos construímos e por aquilo que ainda, com o novo pároco, vão construir.

Estarei longe, mas permanecerei perto de cada um. Cada família é a minha família, cada jovem é um irmão. Cada vocação é uma alegria indefinível.

Estarei na Diocese de Propriá, mas não estarei afastado de Lagarto. Na oração, na recordação, na unidade em Cristo e com os vossos sacerdotes, sempre estarei com vocês.

Quando não puder mais pronunciar nenhuma palavra, gostaria de ainda poder dizer: "OBRIGADO, POR TUDO E PARA SEMPRE".

Mons. Manoel Rindone



Oração

NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Ó Santíssima e Imaculada Virgem Maria, terríssima Mãe nossa e poderoso auxílio dos cristãos, nós nos consagramos inteiramente ao vosso doce amor e ao vosso santo serviço.

Consagramos a vós a mente com seus pensamentos, o coração com seus afetos, o corpo com seus sentidos e com todas as suas forças e prometemos querer sempre trabalhar para a maior glória de Deus e salvação das almas.

Vós, entretanto, Ó Virgem incomparável, que fostes sempre a Auxiliadora do povo cristão, contínuai por piedade, a mostrar-nos o caminho do bem, especialmente nestes dias.

Humilhai os inimigos da nossa santa religião e frustai seus perversos intentos.

Iluminai e fortificai os Bispos e Sacerdotes e consevai-os sempre obedientes ao Papa, mestre infalível.

Preservai a religião e livrai do vício a incauta mocidade.

Promovei as santas vocações e aumentai o número dos ministros consagrados, a fim de que, por meio deles, conserve-se o reino de Jesus Cristo entre nós e se estenda até aos confins da terra.

Suplicamos-vos, também, Ó Dulcíssima Mãe Nossa, lanceis, continuamente, vossos olhares piedosos sobre a incauta mocidade rodeada de tantos perigos, sobre os pobres pecadores e moribundos, sendo para todos, ó Maria, doce esperança, mãe de misericórdia e porta do céu.

Também por nós, vos suplicamos, ó grande Mãe de Deus, ensinaí-nos a copiar as vossas virtudes, e, de um modo especial, vossa angélica modéstia, vossa humildade, a fim de que, por quanto seja possível, com nossa presença, com nossas palavras e com nosso exemplo, representemos ao vivo no meio do mundo, a Jesus, vosso bendito Filho e vos façamos amado e conhecido por todos e possamos por esse meio salvar muitas almas.

Fazei mais, ó Maria Auxiliadora, que estejamos todos unidos debaixo do vosso maternal manto.

Fazei ainda, que nas tentações, vos invoquemos logo, com toda confiança.

Fazei, por fim, que o pensamento de que sois tão boa, tão amável e querida, a lembrança do amor que tendes aos vossos devotos, nos conforte de tal modo que, na vida e na morte, saíamos vitoriosos contra os inimigos de nossa alma e possamos depois unirmos a vós no paraíso. Amém,

Reflexão

O EVANGELHO E MARIA

"Bem-aventurados os pobres em Espírito! Deles é o reino dos céus!"

Maria deu à luz a Jesus numa hospedaria primitiva, consciente de que Jesus era mais importante que todos os recursos técnicos! Ela sabia que ele não era de proveta!

"Bem-aventurados os mansos porque herdarão a terra!" Maria sempre agiu com a paz de Cristo que transforma as estruturas sem precisar apelar para a violência: prisão de padres franceses, conquista de terras por multinacionais, expulsão de posseiros e invenção de leis de segurança nacional.

"Bem-aventurados os aflitos, porque serão consolados!" Maria, diante da aflição da fuga para o Egito, diante de seu próprio filho crucificado, diante da covardia dos apóstolos, consolou-se na convicção de que Deus é amor, é esperança dos pobres

"Bem-aventurados os que tem fome e sede de justiça, porque serão saciados!"

Maria procurou, como cada um dos cristãos, ter fome e sede de fazer do mundo político, do mundo econômico, do mundo social, do mundo religioso, um mundo consciente e esclarecido de que Jesus Cristo, e sua mensagem, é mais importante que a política, a economia, a sociedade, a religião!

"Bem-aventurados os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia!"

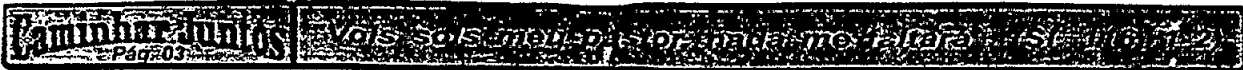
Maria lutou ao lado de homens imperfeitos, como Pedro, João, Tiago, Tomé, que traíram, queriam ficar à direita ou esquerda do poder. Duvidavam! No entanto, Maria tinha um "bom senso" de misericórdia que tudo suportava, tudo esperava, tudo desculpava! Assim construía a Igreja na Fé, na esperança, no amor!

"Bem-aventurados os que promovem a paz, porque serão chamados filhos de Deus!"

Maria promoveu a oração íntima com o Pai através de sua presença feminina num grupo de homens. Ela promoveu a fidelidade após a morte do Deus-Homem que todos acreditavam ter morrido. Ela promoveu a ressurreição no seu início. Fez uma promoção da desacreditada. Ela promoveu a convicção que excede as aparências, ela foi uma verdadeira mãe e filha de Deus!

"Bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus!"

Maria e seu grupo de apóstolos foram perseguidos pelo sistema religioso vigente, pelo sistema político, foram operários de um sistema econômico, viveram numa sociedade violenta! Assim testemunharam, através de prisões, de crucificações, de apedrejamentos, que a Igreja é diferente do mundo. O sistema de fé, de esperança, de amor é mais importante que o sistema de poder, de dinheiro, de prazer!



Caminhando

BIOGRAFIA

MÁRIO RINO SIVIERI, filho de † Osvaldo Sivieri e Natalina Mazzeto, nasceu em 15 de abril de 1942, em Castel-massa (Rovigo) Itália, sendo ordenado sacerdote em 03 de julho de 1966, em Roma, pelo Papa Paulo VI.

Ainda na Itália, foi vigário Paroquial, em Cossato, Trivero e Biella Piazzo, na Diocese de Biella, no período de 1966 a 1968, ficando a partir daí, à serviço da Diocese de Estância.

De 15 de maio de 1968 à 26 de junho de 1976, exerceu seu ministério sacerdotal, como Vigário Paroquial de Lagarto, sendo designado Pároco, em 08 de agosto de 1976, ficando nesta condição até 15 de maio último, quando se afastou, tendo em vista a sua nomeação para o episcopado.

ATIVIDADES PARALELAS

- 01 - Vigário Judicial da Diocese
- 02 - Coordenador Diocesano da Pastoral Familiar.
- 03 - Membro do Conselho de Consultores Diocesano.
- 04 - Membro do Conselho Presbiteral.
- 05 - Assistente Espiritual das Comunidades da Fazenda da Esperança.
- 06 - Professor de Direito Canônico para leigos da Diocese de Estância.
- 07 - Fundador e Ex-Diretor Espiritual Diocesano do Cursinho de Crisandade, da Diocese de Estância.
- 08 - Fundador e Ex-Diretor Espiritual Diocesano do Encontro de Casais.
- 09 - Ex-Diretor da Caritas Diocesana.
- 10 - Coordenador da Pastoral Familiar da sub-regional 2, do NE-3.

TÍTULOS

- 01 - Capelão de Sua Santidade João Paulo II.
- 02 - Cidadão Honorário de Lagarto.
- 03 - Comendador da Ordem do Mérito Cenequista.
- 04 - Cidadão Honorário de Sergipe.

OBRAS E SERVIÇOS

- 01 - Compra de 06 carros para atender as diversas pastorais da Paróquia.
- 02 - Construção de 20 capelas.
- 03 - Compra das Casas Paroquiais da Colônia Treze e Jenipapo.
- 04 - Restauração da Matriz N. Sra. da Piedade.
- 05 - Restauração das imagens de N. Sra. da Piedade, Santo Antonio, São Benedito, Senhor Morto e outras.
- 06 - Restauração do quadro da Santa Ceia.
- 07 - Cemitério Sr. do Bomfim (Reforma da Capela, construção de 80 carneiras e 45 ossários).
- 08 - Compra do terreno e construção do Cemitério N. Sra. da Piedade.
- 09 - Centro de Recuperação para Tóxicos-dependentes (construção de 04 casas, curral, aprisco, salão de jogos e quadra de esportes).
- 10 - Informatização dos serviços da Secretaria Paroquial, com recuperação de todos os dados de batismo, crisma, casamento e óbito.

EVENTOS

- 01 - Celebração do Congresso Eucarístico Diocesano (1979).
- 02 - Coroação Canônica da Imagem de N. Sra. da Piedade (Bula de Sua Santidade João Paulo II, de 1979).

A PARÓQUIA

O incansável trabalho do nosso operoso Vigário, Mons. Mário, deu uma nova feição à Paróquia de N. Sra. da Piedade.

Desde a organização dos serviços burocráticos, hoje informatizados, à construção de 20 capelas pelos principais povoados e periferia da Cidade, nota-se, sobretudo, o seu traço de administrador nato.

Vale ressaltar, o seu empenho na reativação dos diversos movimentos leigos, bem como na criação de tantos outros, objetivando o crescimento espiritual dos seus paroquianos.

CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS

Todos sabemos do seu esforço em implantar em nossa Comunidade, as Congregações das Irmãs Pias Mestras Venerinis e das Irmãs Camilianas.

Atuando na periferia de nossa Cidade, as Irmãs Venerinis, desenvolvem atividades de assistência às crianças carentes, ao passo que as Irmãs Camilianas exercem seu carisma junto aos enfermos, particularmente aos que buscam o Hospital N. Sra. da Conceição.

SANTUÁRIO

Por Decreto de 04 de setembro de 1988, do Sr. Bispo da Diocese de Estância, a nossa Igreja Matriz, foi elevada à condição de Santuário Mariano Diocesano.

Mais uma vez, registra-se o reconhecimento da autoridade Diocesana ao trabalho desenvolvido pelo nosso Vigário, voltado para a glória e edificação da nossa Santa Madre Igreja, sob a proteção da Virgem da Piedade.

FAZENDA DA ESPERANÇA

Destinada à recuperação dos jovens drogados, dos alcoólatras e presidiários, a Fazenda da Esperança tem prestado inestimáveis serviços não só a Lagarto como ao Brasil.

Aí também, se faz presente o trabalho do nosso Vigário.

COLÉGIO LAUDELINO FREIRE

A história da educação em nosso Município, tem também marca do seu Vigário.

Preocupado em assegurar o acesso de todos à Escola, integrou-se aos objetivos da CENEC, abrindo a oportunidade de estudos a centenas de crianças e jovens.

Deve-se ao seu abnegado trabalho, a construção do prédio onde hoje funciona o referido Colégio, tendo sido seu Diretor por vários anos.

Caminhar Juntos
Pág. 04

"Ainda que livre em relação a todos, fiz-me o servo de todos a fim de ganhar o maior número possível." (1 Cor. 9, 19)

Recado Final

DOM MÁRIO: A LUTA QUE NÃO SE CANSA

Qualquer resenha que objetive um comentário a propósito da estada do hoje Dom Mário entre nós outros, nos direciona para dois grandes pólos norteadores das ações que o nosso Prelado executou nestas terras. É mister vislumbrar a Lagarto antes de sua chegada e a que aparece depois.

O aquilino olhar do sacerdote enxergou outras paisagens e bateu forte na alguns campos como no da Educação, elencado entre suas ações nesta celuna, de onde parte de decisões como a vinda da FENAME para Lagarto, até a construção do prédio atual do Colégio "Laudelino Freire".

Despede-se Lagarto de um filho cujo Pai lhe destinou almas a quem deve convergir o mana enraizado na palavra, mas numa inobediência própria dos que são inquietos no agir, se deu outras tarefas, mais elementares, por que terrenas, não menos doloridas, por se alimentarem dos limites que embasam a dor humana. O Sacerdote agora se volta para o hospital e ali crava suas forças, suas convicções, sua competência e se esconde atrás do trabalho altruístico e santo das Camilianas para deixar, com a chegada delas, a sua mão

Seu afastamento do calor deste povo, oxalá pudesse despertá-lo para o execrável mundo habitado por alguns jovens do país e principalmente da nossa Lagarto, que numa hora infausta para si e familiares, enveredaram por essa trilha de onde nem sempre se volta e para onde atualmente tanto se vai. Ai é onde mais uma vez chega o Sacerdote, que num lampejo divino, pensa, amadurece, e faz brotar a Fazenda da Esperança. Ela abrigará não os sem-teto, mas os com teto e, todavia, jogados pela família, pela sociedade, por si próprios...

A resolução de encontrar um Norte para as suas ovelhas obriga o Pastor a não perdê-las de vista e a tragar possibilidades de aproximá-las do Senhor. Ai é onde ele aparece com as dezenas de capelas construídas nos mais remotos redutos da Paróquia e se torna o vigário que mais Igrejas construiu entre nós. E o vigário recicla as ovelhas nos movimentos que sacodem os cultos como os Focolarinos, o ECC, o Conselho, os Grupos de Jovens, as Mariápolis, os Encontros de Noivos... O Congresso Eucarístico... Esta que foi a maior festa religiosa já ocorrida em Lagarto, com e sob o olhar metucioso do então Pe. Mário.

Nos iminentes adeuses que daremos, incluir-se-ão que Palavras? Que gesto nosso expressaria o reconhecimento de quase três décadas de entrega à comunidade?

É incontestável que o reconhecimento é tão premente de subjetivas convicções! Mas, o que fazer quando só carregamos a possibilidade da articulação para agradecer?

Afasta-se daqui o homem, o sacerdote, o educador, o administrador... Suas marcas ficam. Permanecerão na lembrança o seu espírito incansável, seu aguçado tino futurista, sua inteligência, que tantas soluções singelas encontraram para as nossas necessidades. Permanecerá o seu espírito caridoso, que tantos lares encontrou para tantos descamisados, hoje criaturas com dignidade, com lar, principalmente com pais que amam.

Ficamos nós.

Convictos de que o mesmo Senhor, condutor deste Sacerdote para o nosso lado do Atlântico, para uma convivência tão duradoura e tão fugaz!, há de não nos deixar perder de vista tudo quanto herdamos dele e em nosso nome abrigá-lo sob as asas divinas da paz, da harmonia, da sabedoria, e da caridade.

Se o Senhor quer que assim seja, regozijame-nos com a Diocese de Própria.

Muito obngado, Dom Mário!
Parabéns, Própria.

Antonio Lima

Testemunhos



D. MÁRIO RINO SIVIERI

O Sacerdote.
O Bispo.
Não importa.
Importa o serviço.
Serviço no amor.
Amor a todos.



Estado de Sergipe
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO

MENSAGEM

Nomeado pelo Santo Padre João Paulo II, como Bispo da Diocese de Própria, o Reverendíssimo Monsenhor Mário Rino Sivieri adotou como lema a expressão bíblica inspirada em I Coríntios - "SERVO DE TODO".

Preocupado com os jovens que se envolvem no mundo das drogas, o novo Bispo tem, enquanto vigário de Lagarto, desenvolvido um trabalho meritório objetivando recuperá-los e integrá-los à sociedade.

Por outro lado, não tem sido menor o seu esforço em assegurar um futuro melhor para as crianças carentes, trazendo, inclusive, para esta Cidade a Comunidade Religiosa das Irmãs Pias Mestras Venerini.

Como Juiz de Direito da Comarca, posso afirmar que o trabalho desenvolvido pelo Sr. Bispo em favor das crianças e jovens da nossa cidade é muito elogiável.

A escola do tema do escopo do escopo, diz bem da sua disposição de servir a todos, particularmente dos que estão a merecer uma dedicação especial.

Em todo caso, felicito-o pela merecida escolha para integrar o colegio episcopal brasileiro, suplicando ao Criador que o ilumine nessa nova tarefa.

Lagarto, 25 de maio de 1997.

José Pereira Neto
JOSÉ PÉREIRA NETO

Juiz de Direito

Reconhecimentos

"Por tudo que fez pela nossa terra, obrigado D. Mário"
(Dr. Antonio Lima)

"Por seu trabalho na área da educação, o nosso agradecimento".

(Prof. Cláudio Monteiro)

"Por seu ministério sacerdotal voltado para o serviço, elevamos a Deus o nosso pranto de gratidão".

(Paulo Prata)

"Por sua dedicação e zelo à frente da nossa Paróquia, somos agradecidos".

(Vereador José Dias dos Santos)



**BRASÃO DO 3º BISPO DE
PROPRIÁ
DOM MÁRIO RINO SIVIERI**

**Ordenação Episcopal
do
Mons. Mário Rino Sivieri**

ESCUDO: Fundo azul
Estrela de ouro de oito pontas intercaladas com flores de lis.

INSIGNIAS: Episcopais; chapéu prelatício e cruz processional.

LEMA: OMNIUM SERVUS (Servo de Todos) (1Cor. 9,19)

COMENTÁRIO

O AZUL SIMBOLIZA:

– o mundo, campo da evangelização, simbolizado pela civilização do homem;
– o Rio São Francisco que banha a Diocese de Propriá em toda a sua extensão norte.

A ESTRELA É SIMBOLO:

– do Santuário de Santa Maria, venerada nos montes de Oropa na diocese de origem do novo Bispo: BIELLA - ITÁLIA. Foi o Santo Bispo Euzébio (Séc. IV) que levou a devoção mariana naqueles montes. O mesmo bispo foi defensor da divindade de Cristo, padecendo o exílio por causa da fé e também promoveu a vida comum do clero diocesano;

– de Maria SS. Estrela da nova evangelização, Serva por amor até aos pés da cruz, lembrando o Santuário Mariano de N. Sra. da Piedade em Lagarto, onde o novo Bispo trabalhou por 29 anos;

– do nascimento e Epifania de Jesus Cristo, Verbo Eterno, que se fez carne no seio de Maria há 2.000 anos (Novo Milênio).

AS FLORES DE LIS PODEM SER SÍMBOLO:

– das bem-aventuranças.

SAGRANTE PRINCIPAL
DOM HILDEBRANDO MENDES COSTA
Bispo de Estância

CONSAGRANTES
DOM JOSÉ PALMEIRA LESSA
Arcebispo de São Paulo - SP
Arcebispo de Belo Horizonte - MG

DOM MÁRIO ZANNETA
Bispo de Paulo Afonso - BA

PRESBÍTEROS ASSISTENTES
MONS. JOSÉ DE SOUZA SANTOS
Vigário Geral da Diocese de Estância

MONS. FERNANDO MARCHI
Vigário Geral da Diocese de Biella

“Ainda que livre em relação a todos, fiz-me o Servo de Todos a fim de ganhar o maior número possível”.

(1 Cor. 9,19)

SAGRAÇÃO DE BISPO

O Culto cristão é a expressão de um povo em oração, mas não é o povo que preside: a assembléia litúrgica tem um presidente, cujo poder e autoridade não lhe vêm do povo, mas de Cristo por meio do bispo.

Santo Inácio de Antioquia, em sua Carta aos Esmirnenses (8, 1-2) afirma que "a Eucaristia apenas seja tida por legítima, se feita sob a presidência do Bispo ou daquele que por ele for encarregado. Onde aparece o Bispo, aí esteja a Comunidade, do mesmo modo que onde está Cristo, aí está a Igreja Católica".

O ritual da Ordenação do Bispo tem início após a proclamação do Evangelho, com a solene invocação do Espírito Santo, alma da Igreja, fonte de santidade e doador dos dons que hão de acompanhar o Bispo no desempenho do seu ministério.

A seguir, o eleito apresenta a bula pela qual o Papa o nomeia Bispo e sucessor dos Apóstolos.

O Sagrante do novo Bispo dirige ao povo uma longa alocução na qual apresenta o histórico do munus episcopal, derivado do poder que o próprio Cristo concedeu aos doze Apóstolos e, por fim, exorta o novo Bispo a considerar o episcopado como serviço a ser prestado ao povo de Deus, seja governando ou santificando.

Continuando, o Sagrante submete o eleito a um interrogatório sobre os compromissos que assume diante da Igreja a que ele irá servir.

Para acompanhá-lo em seu ministério é invocada a intercessão dos santos, para que Deus derrame, com bondade e largueza, a sua graça sobre o eleito, que permacece prostrado diante do altar.

Em seguida, o Sagrante principal impõe sobre a cabeça do eleito o livro dos Evangelhos aberto, significando que sua missão é ensinar todos os povos, pregando o Evangelho a toda criatura para que todos os homens se salvem pela fé, pelo Batismo e pelo cumprimento dos mandamentos (Mt 28, 18; Mc 16, 15-16; At 26, 17).

Para exercer tal missão o Bispo recebe a plenitude do Sacramento da Ordem. A orde-

nação episcopal confere também os poderes de ensinar e governar, os quais, no entanto, por sua própria natureza, só podem ser exercidos em comunhão hierárquica com a cabeça e os membros do Colégio Episcopal. De fato, consta pela tradição, manifestada no rito litúrgico, que a graça do Espírito Santo é conferida pela imposição das mãos e pelas palavras da consagração e o caráter sagrado é impresso de tal modo que os bispos representam de forma eminente o próprio Cristo, mestre, pastor e pontífice, e atuam em lugar d'Ele.

Manifestando esta total entrega ao serviço da Igreja, o Sagrante unge a cabeça do novo bispo, ajoelhado diante dele.

Sinais exteriores da missão, que o novo bispo vai desempenhar, são o anel, símbolo de seu compromisso de fidelidade à Santa Igreja, esposa de Cristo, a qual se une indissolúvelmente.

Recebe o báculo, símbolo do serviço pastoral, sinal de sua missão de pastor à frente do rebanho que lhe é confiado.

A mitra é sinal de sua dignidade pelo cargo que ocupa na Santa Igreja.

A Diocese de Propria, para maior bem da grei do Senhor e continuidade de sua missão, vai receber um novo bispo, que se responsabilizará pelo governo do povo de Deus que lhe foi confiado no Espírito Santo.

MISSA DA SAGRAÇÃO EPISCOPAL

ACOLHIDA

Com.: *Irmãos, estando reunidos em Assembléia festiva, para participarmos da Celebração Eucarística, damos prova que temos fé e que entendemos qual é o dom de Deus, oferecido ao mundo, que é o seu Filho Jesus Cristo, como alimento, Pão da Vida. Comendo Sua Carne e bebendo Seu Sangue, teremos a vida em nós. A Eucaristia, que é o prolongamento e a atualização da Obra do Salvador, para ser legítima e ter todo o sentido eclesial, deve ser presidida pelo Bispo ou pelo*

Ministério do Presbítero, em comunhão com ele. Recebamos, então neste momento os nossos Pastores, Bispos, Presbíteros e acolhamos, com alegria e ação de graças, de modo especial o nosso irmão, Mons. Mário Rino Sivieri, que teve a felicidade de exercer o ministério presbiterial por mais de vinte e nove anos na Diocese de Estância, Sergipe, e particularmente, teve a alegria de servir a este querido povo de Lagarto.

Pela imposição das mãos dos Bispos, sucessores dos Apóstolos, que lhe comunicarão a plenitude do Sacramento da Ordem, hoje, o Mons. Mário Rino Sivieri, vai ser associado ao Colégio Episcopal. Por isto tudo, agradecemos e louvamos sinceramente a Deus.

I - RITOS INICIAIS

ENTRADA SOLENE

1. MARCHA DA IGREJA

Glória a Ti, Igreja Santa
Ó Cidade dos cristãos,
Que teus filhos hoje e sempre
Vivam todos como irmãos.

1. Reunidos em torno dos nossos pastores,
Nós iremos a Ti.
Professando todos uma só fé,
Nós iremos a Ti.
Armados com a força que vem do Senhor,
Nós iremos a Ti.
Sob o impulso do Espírito Santo,
Nós iremos a Ti.

Igreja Santa, templo do Senhor,
Glória a Ti, Igreja Santa,
Ó Cidade dos cristãos,
Que teus filhos hoje e sempre
Vivam todos como irmãos.

2. De nossas fazendas e nossas cidades,
Nós iremos a Ti.
De nossas montanhas e nossas baixadas,
Nós iremos a Ti.
De nossas cabanas e pobres favelas,
Nós iremos a Ti.
De nossas escolas e nosso trabalho,
Nós iremos a Ti.
3. Curvados ao peso de nosso trabalho,
Nós iremos a Ti.
Curvados ao peso de nossos pecados,
Nós iremos a Ti.
Confiantes por sermos os filhos de Deus,
Nós iremos a Ti.
Confiantes por sermos os membros de Cristo,
Nós iremos a Ti.

SAUDAÇÃO

Celebrante: Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém

Celebrante: A graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, o amor do Pai e a comunhão do Espírito Santo estejam

Todos: Bendito seja Deus, que nos reuniu no amor de Cristo.

RITO PENITENCIAL

2. ATO PENITENCIAL

Celebrante: Irmãos: Reconheçamos as nossas culpas para celebrar dignamente esta Santa Missa, na qual o Mons. Mário Rino Sivieri será ordenado Bispo para ajudar a servir o povo de Deus na Diocese de Propriá.
(pausa)

SENHOR, QUE VIESTE SALVAR

1. Senhor, que vieste salvar os corações arrependidos.
Piedade, piedade, piedade de nós (bis)

2. Ó Cristo, que vieste chamar os pecadores humilhados.
Piedade, piedade, piedade de nós (bis)

3. Senhor, que intercedeis por nós junto a Deus Pai que nos perdoa.
Piedade, piedade, piedade de nós (bis)

Celebrante: Deus Todo-Poderoso tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

Todos: Amém.

3. HINO DE LOUVOR GLÓRIA, GLÓRIA, NAS ALTURAS!

**Glória, Glória nas alturas!
Paz e amor na terra aos homens!
Dêem-vos glórias criaturas!
Dêem-vos graças e louvores!**

1. Nós vos louvamos, ó Criador!
Vos bendizemos por vosso amor!

2. Nós vos louvamos, Senhor Jesus!
Vos aclamamos por vossa Cruz!

3. Espírito Santo Consolador,
Vós que dais vida e sois Senhor.

ORAÇÃO

Celebrante: *Oremos (pausa):* Ó Deus nosso Pai, enviando ao mundo a Palavra da verdade e o Espírito santificador, revelastes o vosso inefável mistério. Fazei que, professando a verdadeira fé, reconheçamos a glória da Trindade e adoremos a Unidade onipotente! Por N. S. J. C.

Todos: Amém.

II - LITURGIA DA PALAVRA

I - LEITURA (Dt 4,32-34. 39-40)

Com.: *O Senhor é Deus lá no céu e cá em baixo na terra, e não há outro além dele.*

Leitor: Leitura do Livro do Deuterônimo. – Moisés falou ao povo, dizendo: “Interroga os tempos antigos que te precederam, desde o dia em que Deus criou o homem sobre a terra, e investiga de um extremo ao outro dos céus, se houve jamais um acontecimento tão grande, ou se ouviu algo semelhante.

Existe, porventura, algum povo que tenha ouvido a voz de Deus falando-lhe do meio do fogo, como tu ouviste, e tenha permanecido vivo? Ou terá jamais algum Deus vindo escolher para si um povo entre as nações, por meio de provações, de sinais e prodígios, por meio de combates com mão forte e braço estendido, e por meio de grandes terrores, como tudo o que por ti o Senhor vosso Deus fez no Egito, diante de teus próprios olhos?

Reconhece, pois, hoje, e grava-o em teu coração, que o senhor é o Deus lá em cima no céu e cá embaixo na terra, e que não há outro além dele. Guarda suas leis e seus mandamentos que hoje te prescrevo, para que sejas feliz, tu e teus filhos depois de ti, e vivas longos dias sobre a terra que o Senhor teu Deus te vai dar para sempre”. - Palavra do Senhor.

Todos: Graças a Deus!

4. MEDITAÇÃO - TUA VOZ ME FEZ REFLETIR

1. Quando chamaste os doze primeiros

Prá te seguir, sei que chamavas
 Todos os que haviam de vir.
Tua voz me fez refletir
Deixem tudo pra me seguir
Nos teus mares eu quero nave-
gar. (bis)

2. Quando pedistes aos doze primeiros
 Ide ensinar, sei que pedias
 A todos nós a Evangelizar.
3. Quando enviaste os doze primeiros
 De dois em dois, sei que enviavas
 Todos os que viessem depois.

II - LEITURA (Rm 8,14-17)

Com.: *Recebestes um espírito de filhos, no qual todos nós clamamos: "Abá, Pai!"*

Leitor: Leitura da Carta de São Paulo aos Romanos. – Irmãos, todos aqueles que se deixam conduzir pelo Espírito de Deus são filhos de Deus. De fato, vós não recebestes um espírito de escravos, para recairdes no medo, mas recebestes um espírito de filhos adotivos, no qual todos nós clamamos: Abá, Pai!
 O próprio Espírito se une ao nosso espírito para nos atestar que somos filhos de Deus. E, se somos filhos, somos também herdeiros, herdeiros de Deus e co-herdeiros de Cristo; se realmente sofremos com ele, é para sermos também glorificados com ele. - Palavra do Senhor.

Todos: Graças a Deus!

ACLAMAÇÃO AO EVANGELHO

Com.: *Jesus envia os discípulos para evangelizar e batizar: aclamemos sua Palavra.*

5. ACLAMAÇÃO - BUSCAI PRIMEIRO

1. Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça
 E tudo o mais vos será acrescentado, Aleluia, Aleluia.
2. Não só de pão o Homem viverá, mas de toda palavra
 Que procede da boca de Deus, Aleluia, Aleluia.
3. Se vos perseguem por causa de mim, não esqueçais o porquê
 Não é o servo maior que o Senhor, Aleluia, Aleluia.

EVANGELHO (Mt 28,16-20)

Pe. Manoel Luís: O Senhor esteja convosco.

Todos: Ele está no meio de nós.

Pe. Manoel Luís: Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo narrado por Mateus.

Todos: Glória a vós Senhor!

Naquele tempo, os onze discípulos foram para a Galiléia, ao monte que Jesus tinha indicado. Quando viram Jesus, prostraram-se diante dele. Ainda assim alguns duvidaram.

Então Jesus aproximou-se e falou: "Toda a autoridade me foi dada no céu e sobre a terra. Portanto, ide e fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e ensinando-os a observar tudo o que vos ordenei! Eis que eu estarei convosco todos os dias, até ao fim do mundo". -Palavra da Salvação.

Todos: Glória a vós, Senhor!

III - LITURGIA DA ORDENAÇÃO EPISCOPAL

Com: *Proclamado o Evangelho, começa o rito da ordenação episcopal,*

com a invocação do Divino Espírito Santo.

RITO DA SAGRAÇÃO EPISCOPAL

6. CANTO - EU NAVEGAREI

1. Eu navegarei no oceano do Espírito
rito
E ali adorarei ao Deus do meu amor. (bis)
Espírito, Espírito, que desce como fogo
Vem como em Pentecostes e enche-me de novo. (bis)
2. Eu adorarei ao Deus da minha vida,
Que me compreendeu sem nenhuma explicação. (bis)
3. Eu servirei ao meu Deus fiel,
Ao meu libertador, aquele que venceu. (bis)

PEDIDO DA ORDENAÇÃO EPISCOPAL

Mons. José de Souza Santos: Reverendíssimo Pai, a Igreja de Propriá pede que ordenes para o Ministério Episcopal o presbítero **Mário Rino Sivieri**.

Celebrante: Tendes o mandato apostólico?

Mons. José de Souza Santos: Aqui o temos.

Celebrante: Lede-o, por favor.

LEITURA DA BULA

Com: O presbítero, **Pe. José Alves**, passará a ler a Bula Papal nomeando o novo Bispo. Ao final todos respondem:

Todos: Graças a Deus!

HOMILIA

Dom Acácio Rodrigues Alves, bispo de Palmares

Celebrante: A MISSÃO DO BISPO

Caríssimos irmãos e irmãs, consideremos atentamente o ministério que vai ser confiado na Igreja a este nosso irmão.

Jesus Cristo, nosso Senhor, enviado pelo Pai para salvar o gênero humano enviou por sua vez os doze apóstolos ao mundo,

a fim de que, cheios do Espírito Santo, anunciassem o Evangelho, santificassem e conduzissem todos os povos, reunindo-os num só rebanho. Para que este ministério permanecesse até o fim dos tempos,

os Apóstolos escolheram colaboradores, aos quais, pela imposição das mãos, que confere a plenitude do sacramento da Ordem,

comunicaram o dom do Espírito Santo, recebido de Cristo.

Assim, ao longo das gerações, este dom inicial foi sempre transmitido, pela sucessão ininterrupta dos Bispos, e a obra do Salvador se prolonga e cresce até nossos dias.

No Bispo com os seus Presbíteros está presente entre vós o próprio Jesus Cristo, Senhor e Pontífice eterno.

Pelo ministério do Bispo, é Cristo que continua a proclamar o Evangelho e a distribuir aos que

crêem os sacramentos da fé. ¶
Pela solicitude paternal do Bispo, é Cristo que incorpora novos membros à Igreja. Pela sabedoria e prudência do Bispo, é Cristo que vos conduz nesta peregrinação

terrena,
até à felicidade eterna.

Acolhei, pois, com alegria e ação de graças, este nosso irmão,

que nós, Bispos aqui presentes, anunciamos ao colégio episcopal

pela imposição das mãos.
 Deveis honrá-lo como ministro de Cristo
 e dispensador dos mistérios de Deus,
 pois a ele foi confiado testemunhar a verdade
 do Evangelho
 e o ministério do espírito e da santidade.
 Lembrai-vos das palavras de Cristo aos Apóstolos:
 "Quem vos ouve a mim ouve:
 quem vos despreza, a mim despreza
 e quem me despreza, despreza aquele que me
 enviou".
 Quanto a ti, irmão caríssimo,
 escolhido pelo Senhor,
 lembra-te que foste tirado dentre seres huma-
 nos,
 e colocado a serviço deles nas coisas de Deus.
 O Episcopado é um serviço e não uma honra;
 o Bispo deve distinguir-se mais pelo serviço
 prestado
 que pelas honrarias recebidas.
 Conforme o preceito do Senhor,
 aquele que é maior seja como o menor,
 e aquele que preside, como o que serve.
 Prega a palavra de Deus,
 quer agrade, quer desagrede.
 Admoesta com paciência e desejo de ensinar.
 Orando e oferecendo o sacrifício
 pelo povo que te foi confiado,
 procura haurir copiosamente da plenitude do
 Cristo,
 as riquezas da graça.

Na Igreja que te é confiada,
 distribui com prudência e guarda fielmente
 os mistérios de Cristo.
 Escolhido pelo Pai para dirigir sua família,
 lembra-te sempre do Bom Pastor,
 que conhece as suas ovelhas e é por elas co-
 nhecido,
 e que não hesitou em dar a vida pelo rebanho.
 Ama com amor de pai e de irmão
 todos aqueles que Deus te confiou,
 especialmente os presbíteros e diáconos,
 teus colaboradores no serviço de Cristo,
 e também os pobres e doentes,
 os peregrinos e imigrantes.
 Exorta os fiéis a colaborarem contigo na mis-
 são apostólica,
 e não recuses ouvi-los de boa vontade.

Mostra um zelo incansável
 pelos que ainda não pertencem ao rebanho
 de Cristo,
 como se fossem entregues a ti pelo próprio
 Cristo.

Não te esqueças
 de que fazes parte do Colégio dos Bispos
 no seio da Igreja universal
 unida pelo vínculo da caridade.
 Desta maneira, estende tua solicitude pas-
 toral a todas
 as comunidades cristãs,
 sempre disposto a ajudar as mais necessi-
 tadas.
 Vela, pois, por todo o rebanho dos fiéis
 a cujo serviço te coloca o Espírito Santo,
 para reger a Igreja de Deus:
 em nome do Pai,
 de quem és imagem entre os fiéis;
 em nome do Filho,
 cuja missão de mestre, sacerdote e pastor
 exerces;
 e em nome do Espírito Santo,
 que dá vida à Igreja de Cristo,
 e fortalece a nossa fraqueza.

PROPÓSITO DO ELEITO

Celebrante: Conforme o costume dos Santos Padres, aquele que é escolhido para Bispo deve ser interrogado diante do povo, quanto à fé e sua futura missão.

Assim, caríssimo irmão, Pe. Mário, queres desempenhar até à morte a missão que nos foi confiada pelos Apóstolos, e que, por imposição de nossas mãos, te será transmitida com a graça do Espírito Santo?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres anunciar o Evangelho de Jesus Cristo com fidelidade e perseverança?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres conservar em sua pureza e integridade o tesouro da fé, tal como foi recebido dos Após-

tolos e transmitido na Igreja,
sempre e em toda parte?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres edificar a Igreja, corpo de Cristo, e permanecer na unidade com o Colégio dos Bispos, sob a autoridade do sucessor do Apóstolo Pedro?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres obedecer fielmente ao sucessor do Apóstolo Pedro?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres, com teus colaboradores, presbíteros e diáconos, cuidar do povo de Deus com amor de pai e dirigi-lo no caminho da Salvação?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres, por amor a Deus, mostrar-te afável e misericordioso, para com os pobres e peregrinos, e todos os necessitados?

Eleito: Quero

Celebrante: Queres orar incessantemente pelo povo de Deus e desempenhar com fidelidade a missão do sumo sacerdócio?

Eleito: Quero, com a graça de Deus.

Celebrante: Deus, que desde o início te inspirou, te conduza sempre mais à perfeição.

LADAINHA DE TODOS OS SANTOS

Celebrante: Oremos, irmãos e irmãs, para que Deus todo - poderoso derrame com largueza a sua graça sobre este servo, escolhido para o serviço da Igreja.

O Eleito prostra-se e os demais permanecem de pé.

CANTO DA LADAINHA SAGRAÇÃO II - LADAINHA DE TODOS OS SANTOS

Senhor, tende piedade de nós.
(bis)

Jesus Cristo, tende piedade de nós. **(bis)**

Senhor, tende piedade de nós.
(bis)

Ó Santa Mãe de Deus/Com o esposo São José

São Pedro e São Paulo/São João e Santo André

ROGAI POR NÓS, ROGAI POR NÓS

ROGAI POR NÓS, ROGAI POR NÓS

Aos anjos lá do céus/Pedimos todo dia

Também a São Miguel/E a Inácio de Antioquia.

Ó Santos João Batista/Gregório e Agostinho

Também Santo Atanásio/São Bento e São Martinho.

Lembraí-nos São Francisco/E dá-nos teu auxílio

Lembraí-nos São Domingos/Lembraí-nos São Basílio.

Estevão e Lourenço/Sinais de muita fé

Ó Santo Cura d'Ars/E Francisco Xavier.

Catarina de Sena/Santa Felicidade

Maria Madalena/Com amor e com bondade.

Por nós Santa Tereza/Perpétua e Inês

Pedi a Deus dos céus/Que chegue a nossa vez.

Ó SENHOR, SEDE NOSSA PROTEÇÃO

OUVI-NOS, SENHOR

Para que nos livreis de todo mal
Para que nos livreis de algum pecado

Para que nos livreis da morte eterna

Vos pedimos pela vossa
encarnação
Pela morte e por sua ressurreição
Pelo Espírito Santo de amor
Apesar de nós sermos pecadores
Conduzi e protegei a Vossa Igreja
Conservai o Santo Padre como
guia
Conservai nossos bispos, nosso
clero
Concedei vossa paz e união
Conduzi-nos em nossa pastoral
E pedimos a bênção para o povo
Renovai no batismo os eleitos
Tornai santa nossa fonte batismal
Por Jesus Filho Eterno de Deus
vivo
JESUS CRISTO OUVI-NOS.
JESUS CRISTO OUVI-NOS.
JESUS CRISTO ATENDEI-NOS.
JESUS CRISTO ATENDEI-NOS.

Celebrante: Atendei, ó Pai, as nossas súplicas para que, ao derramardes sobre este vosso servo a plenitude da graça sacerdotal, desça sobre ele a força da vossa bênção. Por Cristo, Nosso Senhor.

Todos: Amém.

Celebrante: Levantai-vos!

IMPOSIÇÃO DAS MÃOS SOBRE O ELEITO

Com: *O Sagrante principal e os Bispos consagrantes permanecem de pé, diante de suas cadeiras, voltados para o povo. O Eleito ajoelha-se diante do Sagrante principal. O Sagrante principal impõe as mãos sobre a cabeça do Eleito, em silêncio. Depois dele, os Bispos Consagrantes.*

IMPOSIÇÃO DO LIVRO DOS EVANGELHOS SOBRE O ELEITO

Com: *O Celebrante impõe sobre a cabeça do Eleito o livro dos Evan-*

gelhos aberto, dois presbíteros, um à direita e outro à esquerda, seguram assim o livro dos Evangelhos até o fim da Oração Consecratória.

ORAÇÃO CONSECRATÓRIA

Celebrante: Deus e Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo,
Pai de Misericórdia e Deus de toda consolação:
Vós habitais nos mais alto dos céus;
e voltais o vosso olhar para os humildes;
conheceis todas as coisas antes que aconteçam;
pela vossa palavra estabelecestes leis na Igreja;
e escolhestes desde o princípio um povo santo,
descendente de Abraão, dando-nos chefes e sacerdotes,
que cuidassem de vosso Santuário, porque desde o princípio, quisestes ser glorificado em vossos Eleitos.

A parte da Oração Consecratória que segue é proférída por todos os bispos consagrantes, de mão unidas.

ENVIAI AGORA SOBRE ESTE ELEITO A FORÇA QUE DE VÓS PROCEDE, O ESPÍRITO SOBERANO, QUE DESTES AO VOSSO AMADO FILHO, JESUS CRISTO, E ELE TRANSMITIU AOS APÓSTOLOS, QUE FUNDARAM A IGREJA POR TODA A PARTE, COMO VOSSO TEMPLO, PARA A GLÓRIA E PERENE LOUVOR DO VOSSO NOME

Celebrante: Pai, que connecéis os corações concedei que este vosso servo **Mário**, escolhido para Bispo,

apascente o vosso rebanho e exerça, de modo irrepreensível, a plenitude do sacerdócio. sirva dia e noite, intercedendo junto a vós pelo seu povo, e oferecendo os dons da vossa Igreja.
Pela força do Espírito Santo, que a plenitude do sacerdócio lhe comunica, concedei-lhe o poder de perdoar os pecados segundo o vosso mandamento; que ele distribua os ministérios segundo o vosso preceito, e desligue todo o vínculo conforme o poder dado aos Apóstolos.
Pela mansidão e pureza de coração, que ele seja para vós oferenda agradável por vosso Filho, Jesus Cristo.
Por ele, ó Pai, recebeis com o Espírito Santo a glória, o poder e a honra, na Igreja santa agora e para sempre.

Todos: Amém.

UNÇÃO DO ELEITO COM O SANTO CRISMA

Com.: *Terminada a Oração Consecratória os padres retiram o Livro dos Evangelhos que seguravam sobre a cabeça do Ordenado, e o Celebrante unge com o Óleo do Crisma a cabeça do Ordenado, dizendo:*

Celebrante: Deus que te fez participar da plenitude do sacerdócio de Cristo,
derrame sobre ti o bálsamo da unção,
enriquecendo-te com a benção da fecundidade espiritual.

ENTREGA DO LIVRO DOS EVANGELHOS

Com.: *Ao terminar a Unção o Celebrante lava as mãos e depois entrega o Livro dos Evangelhos ao Ordenado, dizendo:*

Celebrante: Recebe o Evangelho, e anuncia a Palavra de Deus com toda a constância e desejo de ensinar.

ENTREGA DO ANEL DO NOVO BISPO

Com.: *O Celebrante põe o anel no dedo anular da mão direita do Ordenado, dizendo:*

Celebrante: Recebe este anel, símbolo da fidelidade;
e com fidelidade invencível, guarda sem mancha a Igreja, esposa de Deus.

IMPOSIÇÃO DA MITRA

Com.: *Agora o Celebrante impõe em silêncio a mitra ao Ordenado.*

Celebrante: Recebe a mitra e brilhe em ti o esplendor da santidade,
para que, quando vier o Príncipe dos pastores, mereças receber a imarcescível coroa da glória.

ENTREGA DO BÁCULO PASTORAL

Com.: *Por fim lhe entrega o Báculo Pastoral dizendo:*

Celebrante: Recebe o Báculo, símbolo do serviço pastoral, e cuida de todo o rebanho,
no qual o Espírito Santo te constituiu Bispo a fim de apascentares a Igreja de Deus.

RECEPÇÃO NO CORPO EPISCOPAL

Com.: *Tendo entregue o Báculo ao novo Bispo, este é recebido no Corpo Episcopal, enquanto todos os bispos presentes e alguns presbíteros o abraçam. Enquanto isso, todos cantam.*

CANTO - SERVO POR AMOR

1. Uma noite de suor sobre o barco em alto amar,
O céu começa a clarear a tua rede está vazia,
Mas a voz que te chama te mostrará um outro mar,
E sobre muitos corações a tua rede lançarás.

**Doa a tua vida como Maria aos pés da cruz,
E serás, servo de cada homem, servo por amor,
Sacerdote da Humanidade.**
2. Caminhavas no silêncio esperando além da dor
Que a semente que tu lançavas,
No bom terreno germinasse/Mas o coração exulta,
Porque o campo já está dourado,
O grão maduro pelo sol no celeiro pode entrar.

IV - LITURGIA EUCARÍSTICA**OFERTÓRIO - VIVO O OFERTÓRIO DE MARIA**

1. Vivo o ofertório de Maria,
Dando aquele "Sim"
Sempre, até o fim,
Firme e fiel por toda a vida.

**Eis-me aqui ó Senhor, Pai de bondade,
Faça-se em mim tua vontade!
(bis)**
2. Vivo o ofertório deste povo,
Que no vinho e no pão

Dá seu coração,
Com desejo grande de ser novo.

Celebrante: Orai, irmãos e irmãs, para que o nosso sacrifício seja aceito por Deus Pai Todo-Poderoso.

Todos: Receba o Senhor por tuas mãos este sacrifício, para a glória de seu nome, para nosso bem e de toda a santa Igreja!

ORAÇÃO

Celebrante: Senhor nosso Deus, pela invocação do vosso nome, santificai as oferendas de vossos servos e servas, fazendo de nós uma oferenda eterna. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

PREFÁCIO

Celebrante: O Senhor esteja convosco.

Todos: Ele está no meio de nós.

Celebrante: Corações ao alto.

Todos: O nosso coração está em Deus.

Celebrante: Demos graças ao Senhor, nosso Deus.

Todos: É nosso dever e salvação.

Celebrante: Na verdade, é justo e necessário, é nosso dever e salvação, dar-vos graças, sempre e em todo o lugar, Senhor, Pai santo, Deus eterno e todo-poderoso.
Com vosso Filho único e o Espírito Santo sois um só Deus e um só Senhor. Não uma única pessoa, mas três pessoas num só Deus. Tudo o que revelastes e nós cremos a respeito de vossa glória atribuímos igualmente ao Filho e ao Espírito Santo. E, pro-

clamando que sois o Deus eterno e verdadeiro, adoramos cada uma das pessoas, na mesma natureza e igual majestade. Unidos à multidão dos anjos e dos santos, nós vos aclamamos, jubilosos, cantando a uma só voz:

SANTO - VI QUE O SENHOR É SANTO

1. Quando olhei o sol brilhar
- Vi que o Senhor é Santo!
Vendo estrelas no céu
- Vi que o Senhor é Santo!
Na imensidão do mar
- Vi que o Senhor é Santo!
No orvalho da manhã
- Vi que o Senhor é Santo!
**O SENHOR É SANTO E ELE ESTÁ AQUI.
O SENHOR É SANTO, EU POSSO SENTIR! (bis)**
2. Nas aves do céu
- Vi que o Senhor é Santo!
Na planta a florir
- Vi que o Senhor é Santo!
Na fonte a correr
- Vi que o Senhor é Santo!
No irmão a sorrir
- Vi que o Senhor é Santo!

ORAÇÃO EUCARÍSTICA III

Celebrante: Na verdade, vós sois santo, ó Deus do universo, e tudo o que criastes proclama o vosso louvor, porque, Jesus Cristo, Vosso Filho e Senhor nosso, e pela força do Espírito Santo, dais vida e santidade a todas as coisas e não cessais de reunir o vosso povo, para que vos ofereça em toda parte, do nascer ao pôr-do-sol, um sacrifício perfeito.

Todos: Santificai e reuni o vosso povo!

Concelebrantes: Por isso, nós vos suplicamos: santificai pelo Espírito Santo as oferendas que vos apresentamos

para serem consagradas, a fim de que se tornem o Corpo + e o Sangue de Jesus Cristo, vosso Filho e Senhor nosso, que nos mandou celebrar este mistério.

Todos: Santificai nossa oferenda ó Senhor!

Concelebrantes: Na noite em que ia ser entregue, ele tomou o pão, deu graças, e o partiu e deu a seus discípulos, dizendo: **TOMAI, TODOS, E COMEI: ISTO É O MEU CORPO, QUE SERÁ ENTREGUE POR VÓS.** Do mesmo modo, ao fim da ceia, ele tomou o cálice em suas mãos, deu graças novamente, e o deu a seus discípulos, dizendo:

TOMAI, TODOS, E BEBEI: ESTE É O CÁLICE DO MEU SANGUE, O SANGUE DA NOVA E ETERNA ALIANÇA. ESTE SERÁ DERRAMADO POR VÓS E POR MUITOS OUTROS PARA REMISSÃO DOS PECADOS. **FAZEI ISTO EM MEMÓRIA DE MIM.**

Eis o mistério da fé!

Todos: Salva, ó Deus do mundo, salvai-nos, porque não libertastes pela cruz e ressurreição.

Concelebrantes: Celebrando agora, ó Pai, a memória do vosso Filho, da sua paixão que nos salva, da sua gloriosa ressurreição e da sua ascensão ao céu, e enquanto esperamos a sua nova vinda, nós vos oferecemos em ação de graças este sacrifício de vida e santidade.

Todos: Recebei, ó Senhor, a nossa oferta!

Concelebrantes: Olhai com bondade a oferenda da vossa Igreja, reconhecei o sacrifício que nos reconcilia convosco e concedei

que, alimentando-nos com o Corpo e o Sangue do vosso Filho, sejamos repletos do Espírito Santo e nos tornemos em Cristo um só corpo e só espírito.

Todos: Fazei de nós um só corpo e um só espírito!

Concelebrantes: Que ele faça de nós uma oferenda perfeita para alcançarmos a vida eterna com os vossos santos: a Virgem Maria, Mãe de Deus, os vossos Apóstolos e Mártires, e todos os santos, que não cessam de interceder por nós na vossa presença.

Todos: Fazei de nós uma perfeita oferenda!

1º Concelebrante - Dom José Palmeira Lessa:
E agora, nós vos suplicamos, ó Pai, que este sacrifício da nossa reconciliação estenda a paz e a salvação ao mundo inteiro. Confirmai na fé e na caridade a vossa Igreja, enquanto caminha neste mundo: o vosso servo o papa João Paulo II, e nosso bispo Hildebrando, e o vosso servo Mário, que hoje ordenastes como pastor da Igreja de Propriá, os bispos do mundo inteiro, o clero e todo o povo que conquistastes.

Todos: Lembrai-vos, ó Pai, da vossa Igreja!

2º Concelebrante - Dom Mário Zanetta:
Atendei às preces da vossa família, que está aqui na vossa presença. Reuni em vós, Pai de misericórdia, todos os vossos filhos e filhas dispersos pelo mundo inteiro.

Todos: Lembrai-vos, ó Pai, dos vossos filhos!

3º Concelebrante - Dom Mário Rino Sivieri:
Acolhei com bondade no vosso

reino os nossos irmãos e irmãs que partiram desta vida e todos os que morreram na vossa amizade. Unidos a eles, esperamos também nós saciar-nos eternamente da vossa glória, por Cristo, Senhor Nosso.

Todos: A todos saciai com vossa glória!

Concelebrantes: Por ele dai ao mundo todo bem e toda graça. Por Cristo, com Cristo, em Cristo, a vós, Deus Pai todo-poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda a honra e toda a glória, agora e para sempre.

Todos: Amém!

V - RITOS DA COMUNHÃO

PAI NOSSO

Celebrante: Cantemos confiantes, a oração que o Senhor nos ensinou.
Pai Nosso que estais nos céus...

Celebrante: *Livrai-nos de todos os males, ó Pai, e dai-nos hoje a vossa paz. Ajudados pela vossa misericórdia, sejamos sempre livres do pecado e protegidos de todos os perigos, enquanto, vivendo a esperança, aguardamos a vinda do Cristo Salvador.*

Todos: Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre!

RITO DA PAZ

Celebrante: Senhor Jesus Cristo, dissestes aos vossos Apóstolos: Eu vos deixo a paz, eu vos dou a minha paz. Não olheis os nossos pecados, mas a fé que anima vossa Igreja; dai-lhe, segundo o vosso desejo, a paz e a unidade. Vós, que sois Deus, com o Pai e o Espírito Santo!

Todos: Amém!

Celebrante: A paz do Senhor esteja sempre convosco!

Todos: O amor de Cristo nos uniu!

Pe Manoel Luís: Como filhos e filhas do Deus da Paz, saudai-vos com um gesto de comunhão fraterna!

ABRAÇO DA PAZ - QUERO TE DAR A PAZ

Quero te dar a paz, do meu Senhor
com muito amor (2x).

- 1 Na flor vejo manifestar o poder da criação.
Nos teus lábios eu vejo estar o sorriso de um irmão
Toda vez que te abraço e aperto a tua mão.
Sinto forte o poder do amor dentro do meu coração.
- 2 Deus é Pai e nos protege, Cristo é o Filho e Salvação.
Santo Espírito Consolador, na Trindade somos irmãos
Toda a vez que te abraço, e aperto a tua mão
Sinto forte o poder do amor dentro do meu coração.

FRAÇÃO DO PÃO

CANTO - CORDEIRO DE DEUS

- 1 Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo
Tende piedade, piedade de nós.
(2x)
- 2 Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo,
Dai-nos a paz, dai-nos a vossa paz.
A vossa paz, a vossa paz, a vossa paz.

COMUNHÃO

Celebrante: Felizes os convidados para a Ceia do Senhor! Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!

Todos: Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas disse uma palavra e serei salvo!

CANTO COMUNHÃO I - HÁ UM BARCO ESQUECIDO NA PRAIA

- 1 Há um barco esquecido na praia:
Já não leva ninguém a pescar
É o barco de André e de Pedro,
Que partiram pra não mais voltar.
Quantas vezes partiram seguros
Enfrentando os perigos do mar
Era chuva, era noite, era escuro,
Mas os dois precisavam pescar...
De repente aparece Jesus,
Pouco a pouco se acende uma luz
É preciso pescar diferente
Que o povo já sente que o tempo chegou.
E partiram, sem mesmo pensar
Nos perigos de profetizar.
Há um barco esquecido na praia
Um barco esquecido na praia
Um barco esquecido na praia!
2. Há um barco esquecido na praia:
Já não leva ninguém a pescar
É o barco de João e Tiago,
Que partiram pra não mais voltar.
Quantas vezes em tempos sombrios
Enfrentando os perigos do mar
Barco e rede voltaram vazios,
Mas os dois precisavam pescar...
3. Quantos barcos deixados na praia
Entre eles o meu deve estar.
Era o barco dos sonhos que eu tinha,
Mas eu nunca deixei de sonhar.
Quanta vez enfrentei o perigo
No meu barco, de sonho a singrar.
Jesus Cristo remava comigo:

Eu no leme, Jesus a remar...
De repente me envolve uma luz
E eu entrego o meu leme a Jesus
É preciso pescar diferente
Que o povo já sente que o tempo chegou
E partimos pra onde Ele quis.
Tenho cruzeiras mais vivo feliz!
Há um barco esquecido na praia
Um barco esquecido na praia
Um barco esquecido na praia!

COMUNHÃO II - TE AMAREI

1. Me chamaste pra caminhar na vida contigo,
Decidi para sempre seguir-te, não voltar atrás.
Me puseste uma brasa no peito e uma flecha na alma,
É difícil agora viver sem lembrar-me de Ti.
Te amarei, Senhor (bis).
Eu só encontro a paz e a alegria bem perto de Ti. (2x)
2. Eu pensei muitas vezes calar e não dar nem resposta,
Eu pensei na fuga esconder-me, ir longe de Ti.
Mas Tua força venceu e ao final eu fiquei seduzido,
É difícil agora viver sem saudades de Ti.
3. Ó Jesus, não me deixes jamais caminhar solitário,
Pois conheces a minha fraqueza e o meu coração.
Vem ensina-me a viver a vida na Tua presença,
No amor dos irmãos, na alegria, na paz, na união.

COMUNHÃO III - SOU O PÃO DA VIDA

1. "Sou o pão da vida que desceu do céu.
Sou o pão de Deus pra vos salvar.

Vossos pais comeram o maná e morreram.
Quem permanecer em mim viverá".

Dai-nos sempre Senhor deste pão
Assim iremos viver como irmãos.

2. Multidão faminta pede pão e amor
Cristo olha em torno fala com ardor:
"Que não se dispersem povo abandonado,
Haja pão e vida, sou o Salvador".
3. Que ninguém se perca, vós que estais unidos
É o desejo ardente do meu pai do Céu.
Onde eu estiver estareis comigo
Quem permanecer em mim viverá.
4. Quem me ver e crer tenha a vida eterna
Foi determinado por Javé, meu Pai.
E eu mandarei o amor-paráclito
Ele vos confirmará neste amor.

AÇÃO DE GRAÇAS - EIS-ME AQUI SENHOR

Eis-me aqui Senhor! Eis-me aqui Senhor!
Pra fazer tua vontade, pra viver no teu amor
Pra fazer tua vontade, pra viver no teu amor
Eis-me aqui Senhor!

1. O Senhor é o Pastor que me conduz
Por caminho nunca visto me enviou
Sou chamado a ser fermento, sal e luz
E por isso respondi: aqui estou!
2. Ele pôs em minha boca uma canção

Me ungiu como profeta e trovador
Da história e da vida do meu povo
E por isso respondi: aqui estou!

3. Ponho a minha confiança no Senhor
Da esperança sou chamado a ser sinal
Seu ouvido se inclinou ao meu clamor
E por isso respondi: aqui estou!

ORAÇÃO DEPOIS DA COMUNHÃO

Celebrante: Oremos: Possa valer-nos, Senhor nosso Deus, a comunhão no vosso sacramento, ao proclamarmos a nossa fé na Trindade eterna e santa, e na sua indivisível unidade. Por Cristo, nosso Senhor!

Todos: Amém!

CANTO – TE DEUM LAUDÁMUS - TE DÓMINUM CONFITÉMUR

BENÇÃO EPISCOPAL DE DOM MÁRIO RINO SIVIERI AO POVO DE DEUS PRESENTE
PALAVRAS DE DOM MÁRIO

VI - RITOS FINAIS

BÊNÇÃO SOBRE O ORDENADO

Celebrante: Que Deus te abençoe e te guarde,
e assim como te fez pontífice de seu povo,
conceda-te ser feliz nesta vida e participar da eterna felicidade.

Todos: Amém!

Celebrante: Conceda-te o Senhor governar, com êxito por muitos anos, com sua graça e tua solicitude, o clero e o povo que ele reuniu.

Todos: Amém!

Celebrante: Obedecendo aos preceitos divinos,
livres de toda adversidade,
enriquecidos de todos os bens,
e seguindo a tua orientação,
gozem da paz neste mundo
e mereçam reunir-se contigo na comunidade dos Santos.

Todos: Amém!

Celebrante: E a todos vós, aqui reunidos,
abençoe-vos o Deus Todo-Poderoso,
Pai + Filho + Espírito + Santo.

Todos: Amém!

CANTO FINAL - AVE MARIA

Ave Maria cheia de graça
Deus é contigo Mãe do Senhor.

Ave Maria, Ave Maria
Ave Maria, Ave Maria
Maria, Ave Maria
Ave Maria, Ave Maria.
Ave Maria cheia de graça
Deus é contigo, Mãe do Senhor
Ave, Ave
Ave Maria.
Bendita seja entre as mulheres,
Virgem das Virgens, Mãe de Jesus.

Ave Maria, Ave Maria
Ave Maria, Ave Maria
Maria, Ave Maria
Ave Maria, Ave Maria.

Bendita seja entre as mulheres,
Virgem das Virgens, Mãe de Jesus
Ave, Ave
Ave Maria.

AGRADECENDO A DEUS - OBRIGADO SENHOR

1. Obrigado, Senhor, porque és meu amigo.

Porque sempre comigo tu estás
a falar.
No perfume das flores, na harmonia das cores.
E no mar que murmura o teu nome a rezar.

Escondido tu estás no verde das florestas,
Nas aves em festa e no sol a brilhar
Na sombra que abriga, na brisa amiga,
Na fonte que corre ligeira a cantar.

2 Te agradeço ainda porque na alegria.
Ou na dor de cada dia eu posso te encontrar.
Quando a dor me consome, murmuro o teu nome
E mesmo sofrendo, eu posso cantar.

Dom Mário Rino Sivieri

Nasceu em Castelmassa (Itália), em 15 de abril de 1942, filho de Osvaldo Sivieri e Natália Mazzetto

Após concluir os estudos, ocupou, na Itália, os cargos de coadjutor das paróquias de Cossato, Trivero e Biella Piazza, além de professor de religião da Scuola Média Statale.

Os desígnios de Deus o trouxeram ao Brasil, mais precisamente para Lagarto Sergipe. Aqui, ficou como vigário paroquial de 15/05/68 a 08/08/76, a partir desta data até 15/05/97 foi Pároco, empreendendo e realizando grandes trabalhos, como a restauração da Igreja Matriz, aquisição e reforma da Casa Paroquial, construção de Igrejas no interior do município e periferia da cidade, reforma do Cemitério Sr. do Bonfim, edificação do Cemitério N. Sra. da Piedade, da secretaria e salões paroquiais, dentre inúmeros outros de suma importância para a comunidade lagartense.

Concluída a reforma, a Matriz foi elevada a Santuário Mariano Diocesano por decreto de D. Hildebrando Mendes Costa, em 04/09/1988 sendo nosso Pároco designado Reitor.

Graças aos seus constantes esforços e empenho, não somente Sergipe, mas todo o nordeste foi beneficiado com a fundação de centros de recuperação para drogados, alcoólatras e presidiários, que integram a Fazenda da Esperança São Miguel, no município de Lagarto.

Incontáveis são os serviços prestados pelo então Mons. Mário à comunidade lagartense, devendo ser posta em relevo a informatização e recuperação do arquivo paroquial, a criação do Conselho de Pastoral Paroquial e sua assistência espiritual aos diversos movimentos da Igreja, também colaborou na educação, sendo diretor do Colégio Cenecista Laudelino Freire.

Lagarto, maio / 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna para uma comunicação inadiável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada ocupei a tribuna desta Casa para lembrar que o Governo Federal, que tem passado por problemas sérios na área financeira, tinha muito a receber, cerca de 310 bilhões.

Como Presidente da Comissão de Orçamento, estou vendo a dificuldade que vamos enfrentar na área da saúde. Com a queda do CPMF no próximo ano, deveremos ter uma perda da ordem de seis bilhões. Neste ano, como foi parcial, receberemos quatro bilhões; um bilhão e meio foi para o FAT, sobram dois milhões e meio. O ano que vem, para manter o nível de atendimento de saúde de R\$80 per capita, vamos precisar de pelo menos R\$5 bilhões – o que não é fácil de se conseguir, a não ser que o Governo encontre soluções novas.

Na semana passada, entramos com um projeto de terceirização da cobrança. Como tenho dito nesta Casa, pela terceira ou quarta vez, procurador não é cobrador; procurador recebe no final do mês comodamente o seu salário, recebe ou não do contribuinte, ao passo que, se terceirizarmos, as pessoas contratadas só receberão seu salário se conseguirem receber o pagamento da dívida.

Desses R\$310 milhões, pelo menos 25% não são dívida apodrecida. Poderíamos, assim, dar um impulso ao caixa, permitindo que o Governo Fernando Henrique Cardoso fizesse obras importantes, principalmente na área social.

Há dois anos, apresentei este projeto, mas não fui ouvido. Pelo contrário, na margem do projeto, foi feita a seguinte observação: é inconstitucional. Como se, para outros assuntos, a Constituição não pudesse ser mudada a todo instante!

A Argentina iniciou o processo bem depois de nós, há apenas oito meses. Ontem fiquei impressionado ao obter das autoridades argentinas informações do desenvolvimento do processo. Segundo o Chefe da Receita Federal argentina, o decreto federal já aprovado vai permitir a entrega das cobranças federais a escritórios particulares de advocacia especializados em tributação. Cada escritório será remunerado mediante uma comissão, a ser fixada sobre o volume de impostos cobrados dos inadimplentes. E espera-se que, graças ao empenho dos novos cobradores, haja um sensível aumento de arrecadação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Argentina, que tem incrito, em sua dívida ativa, um montante de crédito infinitamente inferior ao nosso, já tomou providências para privatizar a cobrança. E o Brasil? Será que vamos continuar nesse passo de tartaruga, devagar e sempre? Temos que agilizar o processo de recuperação desses R\$310 milhões.

Estou convencido de que o Congresso Nacional tem um papel importante a desempenhar na busca de uma solução para agilizar essa arrecadação. No próximo ano, "o problema de ter saúde" será igual ao deste ano. Precisamos de R\$6 bilhões. É possível obter esse valor: só depende da nossa força de vontade, do nosso engenho, da nossa arte.

Por isso, ocupo a tribuna, neste momento. Lembro os meus Pares que está em tramitação um projeto que visa a implementar no Brasil um sistema que já funciona nos Estados Unidos, no Canadá, em inúmeros países da Europa. Sempre que eu levantava a hipótese de implantar esse mesmo sistema aqui, diziam que ele não servia para nós da América Latina. Entretanto, quero dizer que ele já está funcionando no nosso vizinho companheiro do Mercosul, Argentina. Espero que nós, que perdemos a primazia, sejamos o segundo e não o último a utilizá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre à Mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 308, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" 40, de 1997, do Exm^o Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, encaminhando ao Senado Federal pedido de autorização para refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CNM n.os 162/95, 175/95, 122/96, 1/97 e 9/97, e suas alterações firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

O Exm^o Sr. Governador do Estado do Espírito Santo encaminha ao Senado Federal pedido de au-

torização para refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN n.os 162/95, 175/95, 122/96, 1/97 e 9/97, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O referido parecer trata de operação de crédito a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo e a Governo Federal com as seguintes características:

a) *Saldo da dívida*: R\$387.295.182,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, e cento e oitenta e dois reais), a preços de 18-4-1997, conforme informação do Estado;

b) *Encargos*:

– *juros*: 6% ao ano;

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP – DI;

c) *Prazo*: 30 anos

d) *Garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.

e) *Condições de Pagamento*:

– *amortização extraordinária*: equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos de ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização*: pela Tabela Price, limitadas a 13% da receita líquida real mensal do Estado.

II – Voto do Relator

A operação de crédito referida anteriormente insere-se no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal está subordinada às Resoluções nº 70, de 1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Exigem essas resoluções que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias à contratação do refinanciamento:

1) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e

declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos.

3) comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II.

Atendendo àquelas condições e exigências, o Estado do Espírito Santo anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais e ao Sistema Financeiro Nacional. Ademais, o Governo do Estado apresentou declaração atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária.

O Governo do Estado do Espírito Santo declara ainda que despendeu 68,54% das receitas correntes com pessoal, no exercício financeiro de 1995, excedendo ao limite de 60% fixado pela Lei Complementar nº 82, de 1995, que disciplina esses gastos. Vale ressaltar que esse mesmo diploma legal assegura um prazo de 3 (três anos), contados a partir de 1996, para que os Estados que se encontram em situação de desacordo, retornem àquele limite.

Observe-se também que não há comprovação pelo estado do cumprimento do limite de endividamento definido no caput do art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, e no art. 167, inciso III, da Constituição Federal. Entretanto, como expresso no parecer do Banco Central do Brasil, "Ante as características peculiares da operação, na qual não haverá liberação de novos recursos, mas apenas substituição dos credores originais pelo Governo Federal, e tendo em vista que as operações cumpriram as exigências regulamentares à época das contratações, entendemos que a operação poderia ser realizada sem onerar o limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69/95, do Senado Federal".

Mais ainda, como destacado nesse parecer do Banco Central do Brasil, a operação de crédito inserido no protocolo de acordo entre o Governo Federal e o Estado do Espírito Santo "viabiliza o alongamento do prazo de amortização da dívida e a redução de seus encargos, induz o ajuste fiscal, em decorrência

dos compromissos do estado, consignados no protocolo de acordo. O programa tem como meta fiscal básica a manutenção da dívida financeira total do estado a valor não superior ao de sua Receita Líquida Real anual".

Ressalte-se assim que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um processo de refinanciamento de dívidas já contraídas e, enquanto tal, não implicará aumento no montante de endividamento do estado.

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o protocolo de acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Espírito Santo representa para a sustentação do Programa de Estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, somos pela autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1997

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN nºs 162/95, 175/95, 122/96, 001/97 e 009/97, de suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de refinanciamento da dívida mobiliária do estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN nºs 162/95, 175/95, 122/96, 001/97 e 009/97, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) Saldo da dívida: R\$387.295.182,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, e cento e oitenta e dois reais), a preços de 18-4-1997;

b) Encargos:

– *juros:* 6% ao ano;

– *atualização do saldo devedor:* mensalmente pelo IGP – DI;

c) Prazo: 30 anos;

d) Garantia: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.

e) Condições de pagamento:

– *amortização extraordinária:* equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos de ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização:* pela Tabela Price, limitadas a 13% da receita líquida real mensal do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de junho de 1997. – José Serra, Presidente – Gerson Camata, Relator – Gilberto Miranda – Esperidião Amin – Carlos Bezerra – Onofre Quinan – Osmar Dias – Elcio Alves – Ney Suassuna – Levy Dias – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Beni Veras – Ramez Tebet – José Fogaça.

PARECER Nº 309, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº 41, de 1997, do Exmº Sr. Governador do Estado de Sergipe, encaminhando ao Senado Federal pedido de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

Relator: Senador Waldeck Ornelas

I – Relatório

O Exmº Sr. Governador do Estado de Sergipe encaminha ao Senado Federal, por intermédio do Ofício "S" nº 41, de 1997, pedido de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recur-

serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

A referida operação de crédito a ser firmada pelo Estado de Sergipe terá as seguintes características financeiras:

- a) *valor*: R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
- b) *juros*: 6% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;
- c) *garantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- d) *condições de pagamento*:
 - *do principal*: em até noventa e seis prestações semestrais, consecutivas e iguais, após carência de até trinta e três meses;
 - *dos juros*: trimestrais na carência e mensais na amortização.

II – Voto do Relator

Operações de crédito desta natureza estão sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que o Estado observe os seguintes dispositivos como condições prévias à contratação do refinanciamento:

- 1) autorização legislativa para a realização do financiamento;
- 2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;
- 3) comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Atendendo àquelas condições e exigências, o Estado de Sergipe anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS, tributos federais e ao Sistema Financeiro Nacional.

Ademais, o Governo do Estado de Sergipe apresentou certidão do Tribunal de Contas do Estado atestando o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, relativo aos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como do pleno exercício da competência tributária.

Quanto à observância do disposto no art. 27 da Constituição Federal, declara o Tribunal ter tomado a Decisão nº 13.042/96, mantida pelo Acórdão nº 792/97, dando cumprimento ao estabelecido na referida norma constitucional relativamente à remuneração dos membros do Poder Legislativo local.

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe certifica ainda que o Estado despendeu 75,65% das receitas correntes com pessoal, no exercício financeiro de 1995, caracterizando extrapolação ao limite máximo de 60% fixado pela Lei Complementar nº 82, de 1995, que disciplina esses gastos.

Vale ressaltar que esse mesmo diploma legal assegura um prazo de 3 (três) anos, contados a partir de 1996, para que os Estados que se encontram de desacordo retomem àquele limite. De acordo com informações da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, no exercício de 1996 foram despendidos cerca de 68% das receitas correntes com pessoal, sendo previsto ainda redução de mais de 14,5% dessas despesas para 1997. Essas informações são demonstrativas dos ajustes anuais promovidos pelo Estado relativamente às despesas com pessoal, nos termos previstos na referida lei complementar.

Relativamente às condições financeiras da operação de crédito, conforme demonstrado no Parecer Dedip/Diare-97/344, do Banco Central do Brasil, há cumprimento dos limites de individualidade definidos pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal.

Por outro lado, como destacado nesse parecer do Banco Central do Brasil, em decorrência de protocolo de acordo firmado pelo Estado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, o Estado de Sergipe somente contrataria nova dívida caso mantivesse decrescente a relação dívida/receita na trajetória pactuada no referido acordo. E, ademais, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Ofício nº 1.406, de 28 de abril de 1997, enviado ao Banco Central do Brasil, os Estados que firmaram os respectivos protocolos de acordo assumiram compromisso de não contratarem novas dívidas internas.

Daí, a solicitação da STN ao Banco Central do Brasil, contida no referido ofício, para que "sejam adotadas providências no âmbito desse Banco Central, visando assegurar a manutenção desses compromissos, mediante inibição de novos endividamentos por parte dos estados". Daí, também, a manifestação do Banco Central do Brasil contrária à realização da operação de crédito pretendida pelo Estado de Sergipe.

Algumas observações se fazem necessárias, relativamente a esses aspectos e manifestações do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional:

1) a operação de crédito pretendida pelo Estado enquadra-se nos limites estabelecidos pela Resolução nº 69/95; enquanto tal, de acordo com o art. 19 da referida Resolução, compete ao próprio Banco Central do Brasil decidir sobre sua contratação. Nos termos da Resolução 69/95, o Senado Federal autoriza apenas as operações de crédito externo, as de dívida mobiliária, as concessões de garantia e as operações de natureza interna que implicam descumprimento e extrapolção dos limites de endividamento estipulados no art. 4º, incisos I e II, da mencionada Resolução;

2) a operação de crédito pretendida deverá ser contratada com o BNDES, instituição financeira vinculada ao Ministério da Fazenda; portanto, injunções no sentido de que sejam observados os compromissos assumidos pelo Estado com a União, nos termos de protocolo de acordo correspondente, podem e devem ser realizados e resolvidas no âmbito do próprio Poder Executivo.

3) o protocolo de acordo firmado pelo Estado de Sergipe com a União prevê, em seu item 2º, que o Estado não contrairá nova dívida mobiliária até que a sua dívida financeira total alcance valor correspondente ao de sua receita líquida real; prevê, ademais, que a contratação de novas dívidas, incluindo empréstimos externos, somente poderá ocorrer se mantiver sempre decrescente a relação dívida/receita na trajetória acordada, e que "o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição" (grifo nosso).

Note-se assim que, em conformidade ao protocolo de acordo, não há vedação absoluta à contratação de novas dívidas pelos estados signatários; ao contrário, o protocolo de acordo corresponde a instrumento que visa a estabelecer mecanismos de controle do endividamento do estado que seja abrangente, porém capaz de permitir algum grau de autonomia ao estado, dentro de uma regra geral previamente estabelecida.

Lógico é que, ao Senado Federal, enquanto poder representativo da União, compete fazer cumprir os compromissos que com ela são estabelecidos e firmados pelos estados; entretanto, não são postas à disposição desta Casa nem estão demonstradas pelo Banco Central informações que caracterizem esse descumprimento de compromissos por parte do Estado de Sergipe. Ademais, como já frisado ante-

riormente, o Poder Executivo dispõe de todos os mecanismos e de todas as condições para resolver sobre essa operação de crédito; o próprio protocolo de acordo referido determina que "o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição" (grifo nosso).

Nesse contexto, diante da importância que a operação de crédito representa para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil, que conta com recursos do BID, e constituído o apoio do BNDES ao financiamento da contrapartida devida pelo Governo do Estado de Sergipe, somos pela autorização do Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1997

Autoriza o Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

Art. 2º A operação de crédito referido no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

- a) **valor:** R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
- b) **juros:** 6% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;
- c) **garantia:** cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- d) **condições de pagamento:**

– **do principal:** em até noventa e seis prestações semestrais consecutivas e iguais, após carência de até trinta e três meses;

— *dos juros*: trimestrais na carência e mensais na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. — José Serra, Presidente — Waldeck Ornelas, Relator — Joel de Hollanda — Pedro Simon — Carlos Bezerra — José Eduardo Dutra — Ney Suassuna — Ramez Tebet — Onofre Quinan — Vilson Kleinübing — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Levy Dias — Bello Parga — Gerson Camata — Beni Veras — José Fogaça.

PARECER Nº 310, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 75, de 1997 (Mensagem nº 293, de 11-3-97, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$275.000.000,00, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) — 2ª Etapa.

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

I — Relatório

Através da Mensagem nº 75, de 1997, (Mensagem nº 293, de 11-3-97, na origem) o Senhor Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) — 2ª Etapa.

Trata-se de projeto inserido no Programa do Governo "Brasil em Ação" com a finalidade de duplicar e restaurar a rodovia acima mencionada. A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID;

c) *valor*: US\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo, calculada pelo Banco para dólares, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial, expresso em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros.

e) *comissão de crédito*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de celebração do contrato;

f) *prazo de desembolso*: 3 (três) anos a partir da vigência do contrato;

g) *carência*: até 6 (seis) meses após o último desembolso;

h) *condições de pagamento*:

— *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo credor mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 26 de junho de 2017;

— *dos juros*: semestralmente vencidos, em 26 de junho e 26 de dezembro de cada ano, a partir de 26-12-1997;

da comissão de crédito: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

i) *comissão de inspeção e supervisão geral*: 1% do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

O custo total do projeto está estimado em US\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares), sendo US\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares) financiados pelo BID, US\$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares) da União, US\$110.290.000,00 (cento e dez milhões, duzentos e noventa mil dólares) de responsabilidade do Estado de Minas Gerais e US\$27.210.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil dólares) a cargo do Estado de São Paulo. As obras serão realizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais — DER-MG e pelo Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, que para tanto deverão firmar Convênios de Obrigações.

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGN/COF/NHº369/97) sobre o aspecto da legalidade da minuta contratual salienta que ela contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional e à ordem pública contrária à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio do ofício Firce/Diaut/Sucre-97/030, de 3 de fevereiro de 1997 o qual atendeu à Recomendação Cofix nº 400/96.

Consta ainda do projeto sob exame o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (parecer STN/Coord/Diref nº 63, de 28 de fevereiro de 1997) informando que há previsão do projeto em tela no Plano Plurianual da União para 1996/99 e que foram destacados recursos no Orçamento Geral da União para 1997 para o ingresso de recursos externos (US\$50.000.000,00). O mesmo parecer informa que há margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito, dentro do estabelecido pelos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89 já referida.

O parecer da STN destaca, ainda algumas condições prévias ao primeiro desembolso que devem ser cumpridas para que se evite o pagamento de comissão de compromisso:

a) recebimento pelo BID de evidências de que as Unidades de Coordenação do Projeto (UCPS), estabelecidas no DNER, no DER-MG e DER-SP serão mantidas até o final da Etapa II;

b) recebimento pelo BID de evidências de que o mutuário tenha contratado firma de consultoria para a elaboração de estudos sobre a exploração da rodovia e do edital da concorrência para a concessão de sua operação e manutenção;

c) recebimento pelo BID de evidências de que o mutuário tenha aditado os Convênios de Delegação de Poderes com os Estados de Minas Gerais e de São Paulo de modo a incluir as obrigações do Presente contrato."

Muito embora essas condições já tenham sido entregues ao BID por ocasião das negociações, o Banco ainda não se manifestou sobre elas.

É o relatório.

II – Voto

A operação de crédito objeto da Mensagem nº 75/97 está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V, do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que "dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno".

O projeto vem atender à antiga necessidade de duplicação e restauração da rodovia Fernão Dias de intenso movimento, o que certamente contribuirá para a diminuição do número de acidentes e dos custos de transporte.

Cabe assinalar que o cronograma de desembolso prevê duas parcelas de US\$ 50,64 milhões no exercício de 1997, que deveriam ocorrer 30 de janeiro e 30 de julho, tendo em vista já se observar um atraso na assinatura do contrato essas parcelas terão de ser deslocadas. Por outro lado, no caso de ocorrer o desembolso de US\$101,28 milhões ainda em 1997, como não há previsão orçamentária, conforme assinalado pela STN, para fazer face ao ingresso dos recursos, será necessário a solicitação de um crédito suplementar.

De acordo com os dados complementares que nos foram enviados pelo Ministério dos Transportes verifica-se que os preços médios dos principais serviços em cada um dos lotes da obra são compatíveis com os preços internacionais. Todavia os desembolsos efetuados para o pagamento dos serviços de Gerenciamento, Supervisão e Meio Ambiente já ultrapassam a 5% do total pago. Considerando que o DNER dispõe de larga experiência na construção, supervisão e gerenciamento de obras desse porte e até maiores, além de possuir um corpo técnico dos mais gabaritados no que diz respeito a construção de estradas, e considerando que nos países do primeiro mundo, quando tais serviços não são executados por servidores públicos seu valor não ultrapassa a 3% do valor total da obra, com o intuito da melhor utilização dos recursos públicos torna-se importante limitar o percentual a ser desembolsado para tal finalidade.

Outro ponto importante refere-se ao fato de que após a conclusão dessas obras de modernização e duplicação deverá ser feita uma licitação para a entrega da concessão da operação e manutenção da rodovia. Tendo em vista que o volume total de recursos programados nesse projeto atinge a cifra de aproximadamente R\$1,084 bilhão faz-se necessário que o Senado da República garanta que, no mínimo, parte desses recursos retornem ao Tesouro.

O processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92.

Face ao exposto somos favoráveis à concessão da autorização pleiteada na Mensagem nº 75/97, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. Fica a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **Caput** deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

Art. 2º. A operação de crédito externo ora autorizada terá as seguintes características:

- a) *Devedor*: República Federativa do Brasil;
- b) *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- c) *executor*: Departamento Nacional de Estradas e Rodagem-DNER, Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP.

d) *valor*: US\$275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

e) *Juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo, calculado pelo Banco para dólares, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial, expresso em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

f) *comissão de crédito*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de celebração do contrato;

g) *prazo de desembolso*: 3 (três) anos a partir da vigência do contrato;

h) *carência*: até 6 (seis) meses após o último desembolso;

i) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo credor mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data em que for efetuado o desembolso final do empréstimo e a última até 26 de junho de 2017;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 26 de junho e 26 de dezembro de cada ano, a partir de 26-12-1997;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

j) *comissão de inspeção e supervisão geral*: 1% do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º. É vedado o pagamento, a qualquer título, de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor total da obra pela prestação dos serviços de Gerenciamento, Supervisão e Meio Ambiente.

Art. 4º. A concessão da operação e manutenção da rodovia BR-381 será feita mediante licitação e o vencedor deverá destinar ao Tesouro Nacional, conforme disposto no edital, parte dos recursos arrecadados para efeito de amortização da dívida con-

tratada pela União para execução dos serviços do Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381).

Art. 5º A Presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997. – José Serra, Presidente – Eduardo Suplicy, Relator – José Fogaça – Esperidião Amin – Ramez Tebet – Bello Parga – Elcio Alvares – Onofre Quinan – Ney Suassuna – Beni Veras – Pedro Simon – Levy Dias – Joel de Hollanda – Waldeck Ornelas.

PARECER Nº 311, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 38, de 1997, do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100.000.000,00, equivalentes a R\$104.610.000,00, em 31-1-97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

O Exmº Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Ofício "S" nº 38, de 1997, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100.000.000,00, equivalente a R\$104.610.000,00, em 31-1-97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural – Projeto PRÓ-RURAL 2000.

O referido projeto objetiva contribuir para uma efetiva redistribuição de riquezas, para a realização da cidadania do homem do campo e para o desenvolvimento uniforme do setor econômico, em conformidade às políticas de priorização da área agrícola definidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com informações disponíveis, o custo total do programa está estimado em US\$208,8 mi-

lhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aplicados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelos municípios beneficiados, respectivamente, cerca de US\$75,9 milhões e US\$22,9 milhões como contrapartida nacional.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) *Credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *Garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *Valor*: US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), a preços de 31-1-97;

d) *Juros*: 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings" cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

f) *Condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 1-11-2002 e a última em 1-5-2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1-5 e 1-11 de cada ano;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

II – Voto do Relator

Ao ofício acima citado, foi anexada a Mensagem nº 634, de 3 de junho de 1997, na origem, com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a autorização desta Casa para que possa a União conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul naquela operação de crédito.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de n.os 96/89 e 69/95, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Coref/Diref nº 113, de 27 de março de 1997.

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em

exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89.

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 816, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei Estadual nº 10.531, de 2-8-95, que aprovou o Plano Plurianual do Estado para o período de 1996-1999.

Ainda, a Lei Estadual nº 10.889, de 19-12-96, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1997, prevê dotações específicas para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997 relativamente à operação de crédito pretendida.

d) o Parecer do Banco Central do Brasil – Dep/Diare-97/346, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que o Estado do Rio Grande do Sul observa os limites de endividamento constantes nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente Firce/Diaut/Sucre-97/126, de 29-4-97, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 7,54% ao ano, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo de 9,12% a.a. verificado para financiamentos contratados junto a bancos privados e/ou provenientes de emissão de títulos no exterior nos últimos dois anos. Essa estimativa de custo é indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n.os 96/89 e 69/95 são atendidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Sul encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e as Resoluções n.os 96/89 e 69/95, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1997

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US\$100.000.000,00, equivalentes a R\$104.610.000,00, em 31-1-97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 100.000.000,00, equivalentes a R\$ 104.610.000,00, em 31-1-97.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural – Pró-Rural 2000.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), a preços de 31-1-97;

d) *juros*: 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings" cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

e) *comissão de crédito*: ("Commitment Charge"): 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contados a partir da data de cada desembolso;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5.000.000,00

cada uma, vencendo-se a primeira em 1-11-2002 e a última em 1-5-2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1-5 e 1-11 de cada ano;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul na operação de crédito externo referida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997. – José Serra, Presidente – Pedro Simon, Relator – José Fogaça – Esperidião Amin – Joel de Hollanda – Fernando Bezerra – Carlos Bezerra – Beni Veras – Onofre Quinan – Gerson Camata – Vilson Kleinübing – Levy Dias – Waldeck Ornelas – Gilberto Miranda – Ramez Tebet – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Os Projetos de Resolução nºs 74 a 77, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o Projeto de Resolução nº 73, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimentos em junho de 1997.

Tem parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PARECER Nº 312, DE 1997
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1997

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Carlos Patrocínio – Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 312, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, para giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *Quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, no valor correspondente a 98% (noventa e oito por cento) do total;

b) *Modalidade*: nominativa-transferível;

c) *Rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *Prazo*: cinco anos;

e) *Valor nominal*: R\$1,00 (um real) – Selic;

f) *Características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-6-1997	327.704.974.520

g) *Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-6-1997	15-6-2002	521825	16-6-1997

h) *Forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1997, do Banco Central do Brasil;

i) *Autorização legislativa*: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987, e Decretos n.os 29.526, de 18 de janeiro de 1989, e 30.261, de 16 de agosto de 1989.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o Projeto de Resolução nº 74, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operações de refinanciamento da dívida mobiliária do Estado das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos do Conselho Monetário Nacional (nº 162 e nº 175/95, nº122/96, nº1/97 e nº9/97 e suas alterações na conformidade do protocolo de acordo firmado entre o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PARECER Nº 313, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1997, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN nºs 162 e 175, de 1995, 122, de 1996, 1 e 9, de 1997, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 313, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN nºs 162 e 175, de 1995, 122, de 1996, 1 e 9, de 1997, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN nºs 162 e 175, de 1995, 122, de 1996, 1 e 9, de 1997, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito terá as seguintes condições financeiras:

a) saldo da dívida: R\$387.295.182,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais), a preços de 18 de abril de 1997;

b) encargos:

– *juros:* 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor:* mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: trinta anos;

d) garantia: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) condições de pagamento:

– *amortização extraordinária:* equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos de ativos privatizáveis, aceitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais serão objeto de registro em uma conta grá-

fica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização:* pela Tabela Price, limitadas a 13% (treze por cento) da receita líquida real do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o Projeto de Resolução nº 75, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operações de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste – Prodetur.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PARECER Nº 314, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – Prodetur.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 314, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – Prodetur.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR.

Art. 2º A operação de crédito terá as seguintes condições financeiras:

- a) valor: R\$11.535.200,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
- b) juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

c) *garantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

d) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em até noventa e seis prestações semestrais, consecutivas e iguais, após carência de até trinta e três meses;

– *dos juros*: trimestrais na carência e mensais na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

SR. PATROCÍNIO (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o Projeto de Resolução nº 76, que autoriza a União a contratar operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a 275 milhões de dólares norte-americanos, destinados a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381), segunda etapa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PARECER Nº 315, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 315, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

Art. 2º A operação de crédito deverá ter as seguintes características:

- a) *devedor*: República Federativa do Brasil;
- b) *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

e) *Executor*: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP;

d) *Valor*: US\$275,000,000.00 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

e) *Juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo, calculada pelo Banco para dólares, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial, expresso em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

f) *Comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

g) *Prazo de desembolso*: três anos a partir da vigência do contrato;

h) *Carência*: até seis meses após o último desembolso;

i) *Condições de pagamento*:

– *principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo credor mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 26 de junho de 2017;

dos juros: semestralmente vencidos, em 26 de junho e 26 de dezembro de cada ano, a partir de 26 de dezembro de 1997;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

j) *Comissão de inspeção e supervisão geral*: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsadas em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º É vedado o pagamento, a qualquer título, de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor

total da obra pela prestação dos serviços de Gerenciamento, Supervisão e Meio Ambiente.

Art. 4º A concessão da operação e manutenção da Rodovia BR-381 será feita mediante licitação e o vencedor deverá destinar ao Tesouro Nacional, conforme disposto no edital, parte dos recursos arrecadados para efeito de amortização da dívida contratada pela União para execução dos serviços do Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381).

Art. 5º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contado da data de publicação desta resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

·Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o relatório da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1997.

Sobre à mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 316, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1997 (nº 318, de 1996, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Argentina, em Buenos Aires, em 17 de novembro de 1995."

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem nº 638, de 4 de julho de 1996, o texto do Acordo em epígrafe, que estabelece um ajuste ao instrumento original sobre os procedimentos de construção de uma ponte entre os territórios do Brasil e da Argentina.

Constituiu-se o referido Acordo do termo da correspondência oficial, trocada entre o Embaixador do Brasil na Argentina e a Chancelaria daquele País, através do mecanismo consagrado no Direito dos Tratados como "troca de Notas", utilizado normalmente para protocolos adicionais ou acordos mais simples. No caso presente, adicionam-se cláusulas sobre incidência fiscal e partilha tributária nos gastos com equipamentos utilizados na obra e sobre acesso ao trabalho do pessoal técnico de ambos os países.

A Mensagem iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde recebeu aprovação, consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo que ora vem ao Senado, após ser acolhida, previamente, nas comissões de Relações Exteriores, de Constituição, Justiça e de Redação, e de Defesa Nacional.

Encaminhada à Câmara dos Deputados em 4 de julho de 1996, o Projeto de Decreto Legislativo resultante foi aprovado no Plenário daquela Casa, em redação final, no dia 10 de fevereiro de 1997, tendo sido encaminhado ao Senado, através do Ofício PS-GSE/028;97, em 26 de fevereiro seguinte. No Senado Federal, o presente Projeto foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 28 de fevereiro, e a este Relator, em 17 de março de 1997.

É o Relatório.

II – Voto

O Acordo em apreciação trata-se de um termo aditivo ao Acordo entre a República da Argentina e a República Federativa do Brasil para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Tomé e São Borja, texto firmado pelos dois governos em 22 de agosto de 1989, definindo a intenção de se construir esta ligação rodoviária e instituindo o quadro jurídico para disciplinar esta atividade.

Propõe-se agora, por meio de troca de Notas diplomáticas, o aperfeiçoamento do referido Acordo, de modo a contemplar aspectos sobre matéria tributária e acesso de pessoas e equipamentos ao canteiro de obras. Basicamente, o acordo autoriza o ingresso e saída de equipamentos na área, com isen-

ção de impostos de importação, sejam originários de ambos os países ou de terceiros países; autoriza o ingresso e saída de pessoal técnico contratado; e define a partilha dos custos fiscais, de modo que o cálculo dos tributos seja distribuído em 50% para cada um dos países.

Uma vez que o presente acordo destina-se a viabilizar a edificação desse importante equipamento de integração física no âmbito do Mercosul, somos de opinião favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1997, tendo em vista a conveniência técnica e a oportunidade de assunto, além de enquadrar-se com pertinência em nossos cânones legais e constitucionais.

Sala da Comissão, 10 de abril de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Benedita da Silva** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Abdias Nascimento** – **Lúdio Coelho** – **Bello Parga** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Wilson** – **Roberto Freire** – **Romeu Tuma**.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1997.(Projeto de

Decreto Legislativo nº 318-A, de 1996,
na Câmara dos Deputados)
(Mensagem nº 638/96)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao artigo V do acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em 17 de novembro de 1995.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Júlio Redecker.

Relatório

(Nos termos do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996 – CN)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 638/96, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por Troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao artigo V do acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em 17 de novembro de 1995.

Apreciado na Câmara dos Deputados, pelas atualmente fundidas Comissão de Relações Exteriores e Comissão de Defesa Nacional, bem com pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o acordo em epígrafe foi posteriormente aprovado, em 20 de fevereiro de 1997, pelo Plenário da Câmara Baixa, e remetido à Câmara Alta.

Distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, onde foi relatado pelo ilustre Senador Pedro Simon, o acordo em questão e o respectivo Projeto de Decreto Legislativo que o aprovou, na Câmara dos Deputados, receberam parecer favorável, em 10 de abril de 1997.

Remetido à Presidência do Senado Federal para a respectiva apreciação em Plenário, esta decidiu, com base no disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do artigo 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, encaminhar o referido acordo à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para que esta comissão produzisse um relatório sobre o mesmo.

O acordo internacional considerado foi firmado pelos governos do Brasil e da Argentina, por meio de troca de notas diplomáticas, com o propósito de implementação do acordo principal que visa à construção da ponte entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.

Enquanto que o acordo principal já mereceu a anuência do Congresso Nacional e também foi ratificado pelos dois países, o acordo de caráter operacional ora considerado, destinado a regulamentar as atividades práticas relativas à construção da obra, que ora nos é submetido, obteve aprovação na Câmara dos Deputados e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Contudo a proposição pende ainda da apreciação do Plenário da Câmara Alta.

Ora, a proposição em tela iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados em 5 de julho de 1996 – com o recebimento da Mensagem Presidencial pelo Presidente da Casa, que a distribuiu às comissões competentes – antes portanto, da vigência da Resolução nº 1, de 1996-CN, aprovada a 21 de novembro de 1996. Não houve por isso o encaminhamento prévio da matéria à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para que essa elaborasse o relatório preliminar estabelecido pelo artigo 2º, inciso II §§ 1º e 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

Não obstante a falta desse relatório, a proposição pode prosseguir normalmente sua tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional em virtude

do disposto no § 1º do art. 2º da citada resolução, o qual garante a apreciação da matéria pelas Comissões das Casas do Congresso independentemente da emissão do relatório da CPCM.

Ainda assim, a Presidência do Senado Federal decidiu pela pertinência e necessidade de apresentação do Relatório por parte da CPCM – o qual não servirá, no caso, de subsídio para o estudo da matéria pelas demais comissões, conforme o § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN – de forma a sanar a sua falta na tramitação da matéria e cumprir a disposição genérica contida no inciso I do mesmo art. 2º, mesmo que não caiba argüir-se defeito ou vício de tramitação, eis que esta se iniciou anteriormente à norma que criou a necessidade de emissão do relatório da CPCM e, de outra parte, o mesmo diploma legal que o instituiu, estabelece que a emissão do relatório não prejudica a apreciação da matéria pelas comissões do Congresso Nacional, conforme expusemos acima.

Quanto ao mérito, nada temos a obstar quanto à inclusão dos parágrafos 4, 5 e 6 ao Acordo para a construção da Ponte entre as cidades de São Borja e Santo Tomé. Trata-se, conforme já constatado pelas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de dispositivos que disciplinam procedimentos operacionais relativos à execução da obra. Absurdo seria manifestarmos qualquer oposição aos mesmos, uma vez que consideramos a ligação sobre o Rio Uruguai como sendo maior importância para o avanço da integração econômica engendrada pelo Mercosul. Esta e outras obras físicas são imprescindíveis à formação e consolidação do mercado comum e por isso, quanto antes se concretizar tal obra, tanto melhor será para o Mercosul e seus Estados.

Ante exposto, considerando a singeleza da matéria, a par de sua importância, consideramos desnecessário circunstanciar em relatório sobre as vantagens decorrentes da aprovação do acordo. Queremos porém consignar nossa crença de que agiu bem o Congresso Nacional ao anuir a adoção das normas adotadas pelo Acordo por Troca de Notas, da mesma forma que o fez ao manifestar-se favoravelmente à construção da ponte internacional, por força do Acordo principal.

Sala da Comissão, de de 1997. – Deputado **Júlio Redecker**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 19, DE 1997**

Relatório da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório do Depu-

tado **Júlio Redecker** oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/97, no Senado Federal (nº 318, de 1996, na Câmara dos Deputados), concluindo pela aprovação dos termos do Acordo, por Troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em 17 de novembro de 1995.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Senador **Lúdio Coelho** e Senadora **Marluce Pinto**; Deputados **Paulo Bornhausen**, **Júlio Redecker**, **Paulo Ritzel**, **Dilceu Sperafico**, **Miguel Rossetto**, **Luiz Mainardi** e a Deputada **Yeda Crusius**.

Sala da Comissão, 7 de março de 1997. – Deputado **Paulo Bornhausen**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA,
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador **Carlos Bezerra**.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é a primeira vez que divido com o Plenário as minhas preocupações com a situação da agricultura brasileira, particularmente a de Mato Grosso. Pelo visto, também não será a última, pois as autoridades não têm demonstrado o interesse necessário para resolver a questão. Essa atitude do Governo, em vez de nos fazer desanimar, mostra o quanto é necessário evidenciar as contradições da política agrícola do Governo Federal, se é que ele tem uma.

Sr. Presidente, o Mato Grosso tem tido um dos melhores desempenhos agrícolas do País nos últimos anos. Sendo um Estado cuja economia está centrada na agropecuária, tem-se esforçado para obter os melhores resultados possíveis, e muito se tem alcançado. Cidades têm nascido do nada, e algumas delas ainda nem estão no mapa, como Sapezal e Nova Mutum. Milhares de hectares de soja têm ocupado a cada ano o cerrado; tecnologias têm sido produzidas com o apoio das agricultores locais, como foi o caso da soja de cerrado, desenvolvida em parceria da Embrapa com plantadores locais. Desse esforço, tivemos como resultado o crescimento acentuado da produtividade, pois, se há 20 anos obtínhamos 22 sacas de soja por hectare contra 29 da média nacional, hoje produzimos 42, ao passo que a média nacional não passa de 39.

Mato Grosso tem contribuído significativamente para o superávit que o setor agrícola tem conseguido na balança comercial, principalmente com a soja, o principal item da pauta de exportações brasileiras. Para avaliarmos a contribuição de meu Estado, em 1997, o Brasil deve exportar 8 milhões de toneladas de grãos e mais de 9 milhões de toneladas de farelo de soja. Com certeza, os 7 milhões e meio de toneladas desse produto colhidas em Mato Grosso fazem diferença na balança. No entanto, os produtores mato-grossenses não têm colhido os frutos que deveriam do seu esforço. Por exemplo, não se beneficiaram com a alta do preço da soja, cuja saca alcançou entre R\$13,00 e R\$14,00 reais, porque haviam negociado a saca por R\$8,00 antes da safra, para poderem comprar adubo, fertilizantes e defensivos.

Os plantadores tiveram a esperança de que os problemas das dívidas fossem resolvidas com a securitização. É bom que se diga que a securitização é mais uma farsa da política econômica brasileira. O patamar é tão alto que os agricultores não vão ter condições de honrar seus compromissos. Mais um ano, dois anos, e o Governo terá de renegociar novamente essas dívidas da securitização, cuja responsabilidade, aliás, é do Governo Federal, único responsável pela calamidade que atingiu o setor agrícola do País, com os planos do Governo Collor e do atual, que atingiram profundamente a economia do setor agrícola do País.

Os plantadores tiveram a esperança de que os problemas das dívidas fossem resolvidos com a securitização. Mas isso não aconteceu, e o crédito continua difícil e escasso. Em primeiro lugar, deve-se considerar que o limite de securitização das dívidas, de R\$200 mil, é muito baixo para as proporções das

propriedades no Estado, onde as consideradas pequenas ocupam, em média, mil hectares.

Eis aqui outro absurdo que este País vem cometendo há 400 anos. Este País é um continente. Toma-se uma medida única para todo o Brasil, que vale do Rio Grande do Sul ao Acre, quando as realidades são diferentes.

No meu Estado, oitenta por cento dos produtores foram atingidos pela securitização. No entanto, eles representam apenas 20% da produção, e os 20% não atingidos representam 80% da produção agrícola do Estado.

Em segundo lugar, os agricultores comprometeram suas garantias com a securitização e não têm novas para dar aos agentes financeiros. Conclusão: continuam sem acesso ao crédito.

Fazer o crédito chegar aos produtores é fundamental. E aqui cabe analisarmos as possibilidades de custeio da safra 1997/1998. As fontes de custeio são os recursos das exigibilidades bancárias e aqueles captados no mercado externo. O volume dessas duas fontes é razoável e seria suficiente para financiar boa parte da safra, se não fossem os problemas que tais fontes apresentam.

Esperava-se maior oferta de crédito agrícola com dinheiro das exigibilidades com o advento da CPMF, que fez aumentar de R\$14 bilhões para R\$22 bilhões os depósitos à vista. No entanto, os 25% proporcionais não têm sido ofertados pelas instituições financeiras. Além disso, o custo desse dinheiro ainda é muito alto, pois as taxas de juros prefixadas têm girado em torno de 12% anuais para um custo de administração que não chega a 3% no mesmo período. Já os recursos externos têm entrado com alguma generosidade: de cerca de US\$1 bilhão em 1995, aumentaram para quase US\$5 bilhões em 1996, e devem continuar no mesmo patamar este ano. Ocorre que seu custo também é muito caro: cerca de 20% ao ano, incluída a variação cambial, numa economia que tem inflação de menos de 10%, e com tendência a baixar.

Para solucionar essa questão do crédito seriam necessárias várias ações concertadas do Governo Federal, que apontassem uma vontade política de mudar o atual quadro. Em primeiro lugar, é preciso fazer chegar dinheiro novo aos agricultores. Isso poderia ser feito se os bancos aceitassem a penhora da safra como garantia. Em seguida, é necessário baixar o custo do financiamento, tanto dos recursos oriundos das exigibilidades quanto daqueles vindos do exterior. As taxas pagas pelo dinheiro das exigibilidades bancárias poderiam ser de 3% para os mini-

produtores e de até 6% para médios e grandes. Para completar, deve-se permitir que cooperativas e similares captem recursos externos para baratear o custo do agricultor.

Embora o crédito seja um insumo dos mais importantes, o fator tecnologia é fundamental para uma agricultura que precisa de ganhos de escala para se tornar rentável. Como sabem V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, por estar longe dos centros consumidores e dos portos, Mato Grosso precisa de uma agricultura altamente rentável. Até o momento, boa parte do financiamento foi feita às expensas dos próprios agricultores pioneiros, que já trouxeram de seus Estados de origem as técnicas de plantio, fator que permitiu a rápida expansão da soja no cerrado. Mas é hora de o Governo Federal atuar com mais afinco, sob pena de os agricultores perderem as condições de plantar com rentabilidade.

Observo, com satisfação, que uma medida defendida por mim há muito tempo acaba de ser tomada pelo Governo Estadual: trata-se de um audacioso programa de incentivo ao plantio do algodão, lançado recentemente, estabelecendo como meta transformar o Estado no maior produtor nacional, substituindo a necessidade de o País importar o produto. Várias indústrias têxteis já manifestaram interesse em se instalar em Mato Grosso, que, no entanto, só será concretizado se a plantação der os resultados esperados.

Rondonópolis, no sul do Estado, é hoje o maior produtor de algodão do cerrado. Essa região será o grande pólo têxtil do País e em curto espaço de tempo. A agricultura mecanizada do algodão no cerrado é uma realidade, e a produtividade é uma das maiores do mundo. Portanto, essa lavoura está totalmente inviabilizada. Basta um apoio mínimo do Governo Federal para que o Brasil resolva definitivamente a questão da indústria têxtil e da produção do algodão com grande rentabilidade no País.

Vê-se que algumas medidas, como a redução do ICMS, já foram tomadas para incentivar a vinda de produtores de outros Estados. Mas nenhum agricultor correrá riscos se não tiver a garantia de financiamento para a produção, pois somente com o uso maciço da mecanização será possível obter rentabilidade.

Veja-se o exemplo dos pequenos produtores que estão deixando de produzir, porque a mão-de-obra está cada vez mais cara e mais rara. A tecnologia já está sendo fornecida pela Embrapa, que desenvolveu uma nova semente, mas as metas estabelecidas de se transformar o Mato Grosso no maior

produtor de algodão do País não serão alcançadas, se não houver oferta de crédito.

Outro projeto correto é o de aumentar o uso do calcário nas lavouras, que ainda é muito baixo em relação aos fertilizantes. Mas, da mesma forma, é necessário dar continuidade ao projeto, assegurando-se de fato, os recursos comprometidos.

No setor pecuário, o Estado de Mato Grosso tem dois grandes desafios: aumentar a produtividade de sua bacia leiteira e recuperar a rentabilidade do gado de corte. Para um rebanho de 11 milhões de cabeças de gado, são produzidos cerca de 120 litros de leite por habitante, o que é pouco, segundo os padrões da FAO. Já o boi gordo sofreu nos últimos anos uma baixa muito grande no preço, ao mesmo tempo em que aumentaram os custos. Em 1994, era possível vender uma arroba a mais de R\$38,00; em novembro de 1995, chegou a pouco mais de R\$22,00 e, em maio deste ano, a mesma quantidade não chegava a R\$25,00. Como agravante, no mesmo período, aumentaram os custos de fertilizantes, mineralização e defensivos em cerca de 40%.

Enquanto aqui, Srs. Senadores, um rolo de arame liso custa cinquenta e poucos reais, nos Estados Unidos custa oito dólares – só para ter um dado de comparação; enquanto um vermífugo de primeira linha custa de vinte e cinco a trinta dólares meio litro, aqui custa cento e poucos, cento e trinta reais, cento e vinte e cinco reais, um custo elevadíssimo.

Também a reposição, que antes do real era na proporção de cinco bezerras para um boi gordo, baixou para três por um. Eis o que aconteceu: com a estabilização da economia, diminuiu a rentabilidade dos pecuaristas. Agora, eles têm como opções aumentar a produtividade ou se afastarem do mercado. Para aumentar a produtividade precisam de novas tecnologias de manejo de pasto, melhoria genética e nutrição de seus rebanhos. A pergunta é: quais produtores poderão fazer isso às suas próprias expensas?

Para reduzir os custos de produção é preciso baixar os preços dos insumos, pois o Brasil paga 30% a mais pelos fungicidas e inseticidas, e os herbicidas chegam a custar 150% a mais que na Argentina. O ideal é que sejam reduzidos os impostos dos fertilizantes de 6% para 2%, independentemente de cotas; quanto aos defensivos, enquanto não se reduzem as tarifas e se revisam os critérios de registro, que se libere a compra de produtos comercializados em outros países do Mercosul.

Dentro do fator tecnologia, dada a intensificação no uso de defensivos agrícolas, novas medidas

precisam ser tomadas para se evitar a contaminação de pessoas e do meio ambiente pela incorreta disposição das embalagens vazias. Mais de quatro milhões de embalagens vazias têm sido espalhadas pelas lavouras por falta de orientação técnica. Há uma legislação estadual responsabilizando os fabricantes pelo recolhimento, mas que não vem sendo cumprida, o que reclama uma legislação federal mais coercitiva, uma vez que somente a União poderá ter força suficiente perante os grandes fabricantes e distribuidores. Enquanto isso não ocorrer, 300 mil trabalhadores do campo continuarão sendo envenenados a cada ano.

Além de assegurar crédito novo, barato e sem as limitações atuais e de repassar tecnologias, o Governo precisa recuperar a credibilidade da política de preços mínimos, estabelecendo valores compatíveis com o mercado atual, ponderando os custos de produção e a paridade com as importações. E o mais importante: honrar os compromissos assumidos quando for a hora da colheita.

Todas essas contradições apontadas na produção agrícola poderiam ser minimizadas ou mesmo evitadas se houvesse uma política agrícola consistente no País, o que não temos há muitos anos. Para restabelecê-la, é preciso que o Conselho Nacional de Política Agrícola, no qual os representantes dos produtores têm assento, retome suas prerrogativas de orientar o plano de safra, propor reajustamentos e opinar sobre a pauta de produtos e garantia de preços mínimos.

Como vêem, Sr^s e Srs. Senadores, Mato Grosso tem possibilidades de incrementar em muito sua produção e colaborar com o desenvolvimento do País, necessitando apenas que, em nível federal, sejam tomadas as corretas medidas, o que espero se faça com a máxima urgência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que cresce no mundo a capacidade técnica e a produtividade agrícola, paradoxalmen-

te aumenta o pesadelo da fome e da subnutrição, sobretudo nos países em desenvolvimento. A FAO estima que, atualmente, 800 milhões de pessoas passam fome em todo o mundo.

A partir de 1990, as Nações Unidas propuseram um Plano de Metas na área de alimentação e nutrição para a década, e os governos brasileiros ratificaram a adesão ao Plano de Metas Internacionais, segundo o qual ter-se-ia que reduzir em 50% a prevalência de desnutrição moderada e grave em crianças; atingir o controle do bócio endêmico e da deficiência da vitamina A; diminuir em 30% a ocorrência de anemia em mulheres no período reprodutivo; baixar para menos de 10% a incidência de baixo peso ao nascer (BPN menor que 2.500 gramas); promover medidas para que todas as mães possam, em princípio, amamentar seus filhos nos seis primeiros meses de vida; assegurar a vigilância do crescimento e desenvolvimento das crianças; possibilitar que todas as famílias tenham acesso aos alimentos básicos (segurança alimentar).

O alcance dessas metas, ratificadas pela Conferência Internacional de Nutrição, realização em Roma no ano passado, é plenamente possível.

Um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) sobre os problemas e intervenções na área de alimentação e nutrição aponta que:

* o bócio ainda é a principal causa de idiotia evitável no mundo, podendo ser prevenido a um custo de 0,25 centavos por pessoa, ao ano.

* a deficiência da vitamina A, causadora da cegueira, é responsável pelo agravamento dos casos de diarreia, pode ser controlada com gastos abaixo de 20 centavos por beneficiário.

* as anemias, em mulheres no período reprodutivo, podem ser tratadas ou prevenidas, satisfatoriamente, a um custo estimado em 30 centavos ao ano.

* o aleitamento materno, nos dois primeiros meses de vida, pode reduzir em mais de vinte vezes o risco de morte por diarreia, infecções respiratórias agudas e outras infecções.

* a simples oferta ou acesso à água de boa qualidade e a destinação adequada dos dejetos pode reduzir em 30% o risco de desnutrição e morte por diarreia.

Por que faço esse levantamento de dados? Porque os dados apontados aqui não justificam que não haja recursos para esse atendimento. Os acordos assinados pelo Governo brasileiro há muito não têm sido cumpridos.

Estão retratando essa situação num momento em que o Governo realiza a reforma administrativa e extingue órgãos como o INAN, instituto que trata exatamente da política de nutrição e alimentação em nosso País.

A despeito dessa realidade, no ano escolhido pelo Governo Federal como Ano da Saúde no Brasil, o próprio Governo acaba de extinguir o organismo responsável pela política de nutrição e alimentação, o INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição -, ligado ao Ministério da Saúde.

Contraditoriamente, o combate à fome foi incorporado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso como prioridade nacional. Manifestação concreta dessa prioridade foi a instituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), e a criação do "Plano de Combate à Fome e à Miséria", o qual explicita, como objetivos básicos, os de:

enfrentar as causas que levam mais de uma quinta parte da população brasileira a sobreviver em condições indignas de fome e de miséria; e

deflagrar um movimento nacional que possibilite a imediata adoção de providências indispensáveis para a erradicação da fome e da miséria.

O Plano de Combate à Fome e à Miséria assenta-se nos princípios da solidariedade, da parceria e descentralização, refletindo a preocupação em políticas necessárias de retomada do crescimento, do combate à redução do poder aquisitivo dos salários, e propõe o desenvolvimento de ações por áreas ministeriais, numa demonstração tácita do empenho governamental com a magnitude da questão.

No entanto, quando o Governo Federal muda os rumos, temos o dever de chamar a atenção de Sua Excelência para a distribuição de alimentos aos mais necessitados, medida que aliviará o sofrimento de um grande número de brasileiros.

Sabemos que a erradicação legítima, definitiva e completa da fome e da miséria depende da superação das inferioridades sociais e dos contrastes econômicos. Mesmo assim, o Governo não pode abrir mão de algumas medidas que até consideramos paliativas.

O momento atual é rico em iniciativas, tanto da sociedade civil quanto do Governo, no sentido da divulgação pelos meios de comunicação de massa, das denúncias e da pressão da opinião pública contra a fome, contra a miséria e pela vida. No entanto, causa-me preocupação o encaminhamento dado às

questões da reforma administrativa que está ocorrendo no Ministério da Saúde, com a recente extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), autarquia cujos limites de intervenção são restritivos diante da amplitude da questão.

Gostaria aqui de colocar que as questões alimentares e nutricionais de um país são, obviamente, questões complexas que exigem efetivas e profundas mudanças estruturais na organização política, econômica e social do País, implicando, inevitavelmente, a prioridade do compromisso com a maioria em detrimento do favorecimento das elites.

A questão da segurança alimentar é o maior dos problemas brasileiros atuais e não pode ser confundido como sinônimo de socorro alimentar, mas interpretado como acesso assegurado de cada família à quantidade necessária de alimentos para garantir os requerimentos nutricionais de todos os seus integrantes e assegurar-lhes vida saudável. Portanto, conclui-se que há necessidade de um enfoque global sobre a questão da segurança alimentar, garantindo-se uma política própria para o setor. Nesta, devem estar contempladas: a contenção da inflação, a retomada do crescimento, a melhoria das condições sanitárias, as medidas de correção do déficit público, a redefinição do papel do Estado, a educação, a redistribuição da renda, a interiorização do desenvolvimento e o descongestionamento das áreas urbanas, entre outros tantos que eu poderia aqui elencar.

Dessa forma, vemos essa questão como irreversível. A extinção do Instituto e a reforma administrativa do Ministério da Saúde, no que diz respeito ao INAN, parece-me que é irreversível, mas nós, com a preocupação que temos com essa situação, temos que sugerir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a criação de uma Secretaria Nacional de Alimentação e Nutrição que deve subordinar-se à Presidência da República, configurando uma relação com os Ministérios envolvidos na problemática e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea.

Entre as competências dessa Secretaria Nacional, destacamos, prioritariamente, o enfrentamento da pauta número um da estratégia nacional, que é a formulação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que coloque a segurança alimentar de nossa população na linha de frente da estratégia nacional. Das competências legítimas do extinto INAN, a nova Secretaria deve assumir a responsabilidade pela elaboração do novo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, capaz de contemplar e intervir sobre a gravidade da desigualdade supramencionada.

da. Esse programa, pelos avanços do momento atual, deverá ser o resultado de uma mesa de negociação coletiva que envolva o Governo, o Congresso Nacional e a sociedade civil, incluindo tanto as ações dos diferentes Ministérios envolvidos com a questão alimentar quanto os demais setores relacionados à produção, disponibilidade, consumo de alimentos, poder aquisitivo e cultura alimentar da população.

É chegada a hora de colocar um ponto final nesse modelo gerador de misérias em que metade da população não tem renda que lhe permita acesso a uma quantidade adequada de alimento ou lhe possibilite condições para exercer o direito à cidadania.

É fundamental a construção de uma consciência política, social e administrativa que possa resgatar os compromissos assumidos pelo Brasil em acordos internacionais, bem como a consolidação de uma consciência governamental e coletiva sobre os programas para a área de alimentação e nutrição. Se esse papel mínimo não for assumido, o futuro das próximas gerações brasileiras estará seriamente comprometido. Para tanto, estamos conclamando todos no sentido de considerar que a questão alimentar é o principal problema que caracteriza a realidade brasileira. E a criação da Secretaria Nacional de Alimentação e Nutrição, depois de extinto o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, possibilitará que se assegure o encaminhamento definitivo para a solução da questão

Não estou aqui defendendo que o Governo não deva enxugar determinados órgãos existentes, mas o INAN é fundamental. Também não estou defendendo ociosidade de servidor público porque sei que esse órgão sempre funcionou com servidores de qualidade. Convivemos com a má distribuição de renda e não podemos simplesmente abandonar esses servidores e aceitar a idéia de que o Governo diminua seus gastos na área social, que reduza também investimentos na saúde, na educação. O Governo Federal ainda não se manifestou no sentido de colocar outra entidade no lugar dos órgãos que o Governo vem fechando e extinguindo; não temos conhecimento disso, pelo menos no caso do INAN. O que o Governo colocou no lugar? O que ofereceu de imediato nesse contexto? As políticas que estão sendo implementadas na área social são totalmente desconhecidas; sabemos apenas que existe o Programa Comunidade Solidária, mas poucos têm acesso aos projetos desse programa. Então não temos como buscar um órgão que possa fiscalizar e controlar essas ações. Não há conhecimento mesmo do que foi criado no lugar.

Outra questão que me chama a atenção é que os funcionários que trabalham nesses órgãos adquiriram certa experiência; o Governo Federal investiu muito no preparo e na qualificação desses servidores. No entanto, quando esses órgãos são extintos não sabemos o que é feito desses funcionários, que ficam à deriva. Eles poderiam estar dando grande contribuição para que o próprio Governo reúna, nas suas condições, junto aos seus Ministérios, uma política mais arrojada. O Governo não tem tido critérios de avaliação de qualidade na reforma administrativa quando quer dispensar e acabar com a estabilidade do servidor. Ao contrário, penso que esses servidores deveriam ser mais bem aproveitados, e melhores seriam os serviços prestados à população.

Os servidores vêm perseguindo planos de cargos e salários para o seu aperfeiçoamento, para a mudança de sua imagem. É necessário mudar-se a imagem de "faz-de-conta" dos servidores; devemos levar em consideração que eles sustentaram, até então, todas as iniciativas de Governo, seja do Governo de centro social democrata ou neoliberal, não importa. O servidor é apertado, cumpre o seu papel, tem uma qualificação e não é possível que o responsabilizemos pelo desmando e pelo abandono que a máquina administrativa sofre, porque essa é muito mais consequência da administração do que dos trabalhadores.

Poderíamos exemplificar com muitas outras situações, mas o farei na próxima semana, quando pretendo tratar da reforma administrativa. Vou falar sobre o papel que ela vai desempenhar no que diz respeito ao desemprego, à má qualidade da prestação de serviços em virtude da terceirização, além de abordar diferentes aspectos da questão.

Neste momento, enfatizo a importância da criação da Secretaria Nacional de Alimentação e Nutrição. Só essa Secretaria poderá oferecer condições para que o Governo assegure o encaminhamento dos trabalhos lá executados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de me pronunciar sobre um comunicado sócio-econômico e tecer

comentários sobre o que deveríamos fazer para melhorar no Brasil as informações sobre as condições de vida da população e, inclusive, gostaria de falar sobre a contribuição de todos os agentes sociais para que a sociedade possa ter maior consciência do grau de bem-estar e do avanço que todas as pessoas têm na qualidade de suas próprias vidas, sem se levar em conta a sua origem, raça, sexo, condição civil, ou qualquer outro aspecto.

"A Organização das Nações Unidas divulga hoje relatório sobre o estágio de desenvolvimento de 175 países, colocando o Brasil na 68ª posição. No ano passado, ocupávamos o 58º lugar.

Segundo o escritório brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, não se pode afirmar que o País perdeu posições no ranking, porque o índice de desenvolvimento humano sofreu alterações metodológicas este ano."

De qualquer maneira, é importante registrar-mos que a posição brasileira não é das mais alvissareiras. Temos um longo caminho a andar.

"Em relatório divulgado no ano passado, a ONU estipulara o índice do Brasil em 0,796. No relatório deste ano, que está sendo divulgado hoje, o Brasil fica com 0,783.

Já o relatório divulgado pelo Pnud em Brasília, especificamente para o Brasil, diz que não se pode comparar esses índices, pois foram calculados segundo metodologias diferentes. (...) A comparação deve ser feita entre o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – 94 com valor de 0,783 e o IDH 93 com o valor de 0,774, ambos usando novos índices de crescimento.

O IDH mostra a distância de uma Nação para atender a objetivos específicos, como uma expectativa de vida de 85 anos e acesso à educação para todos. O terceiro indicador afere a renda e é medido pelo PIB *per capita*, ajustado para diferenças no custo de vida de cada país."

A posição do Brasil se encontra junto aos países de renda média, de qualidade de vida média. Estão mais bem posicionados do que o Brasil países como Ihas Maurício, Belarus, Belize, Líbia, Líbano, Suriname e a Rússia. Após o Brasil, estão países como Bulgária, Irã, Estônia, Equador, Arábia Saudita, Turquia e Coréia do Norte.

É preciso cumprimentar os países que se encontram mais bem colocados. Em primeiro lugar está o Canadá, com o índice mais próximo de 1, 0,960, seguido da França, 0,946; Noruega, 0,943; Estados Unidos, 0,942; Islândia 0,942, Holanda, Japão e Finlândia com 0,940; Nova Zelândia com 0,937 e Suécia 0,936.

Dentre os países com pior qualidade de vida, os mais pobres, aqueles que merecem a nossa atenção e solidariedade estão Serra Leoa, Ruanda, Níger, Burkina Fasso, Mali, Etiópia, Burundi, Eritreia, com índices que vão de 0,176 a 0,269.

Sr. Presidente, para melhorar a qualidade de informação, seria interessante que os agentes sociais soubessem qual a consequência de suas ações e para isso precisaríamos saber como as unidades econômicas e as empresas, tanto as do setor público como as do setor privado, contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

Poderíamos verificar como cada empresa contribui para essa melhoria. Por exemplo, os balanços de cada empresa informariam o resultado das vendas, das compras, o valor adicionado, os salários pagos. Assim, estariam efetivamente contribuindo para que tivéssemos um melhor retrato da condição sócio-econômica da população.

Acontece que a legislação relativa à publicação de demonstrações econômico-financeiras pelas empresas não as obriga a dar informações que possam contribuir para uma melhor radiografia da situação sócio-econômica brasileira. Em diversos países tem ocorrido um movimento para que as entidades econômicas publiquem informações sobre dados de grande relevância.

Com esse propósito, recentemente, Herbert de Souza, o Betinho, encetou nova campanha para que as empresas publiquem balanços sociais.

Em 1977, há 20 anos, na França, instituiu-se uma lei pela qual todas as empresas públicas e privadas são obrigadas a elaborar anualmente um balanço social com uma seqüência de informações.

No Brasil, as Deputadas federais Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, do PT, resolveram tomar essa iniciativa registrada em 14 de maio de 1997, portanto, há três semanas. Apresentaram o projeto de lei que, dada a sua importância, aqui passo a ler e comentar:

PROJETO DE LEI Nº 3.116, DE 1997

Cria o balanço social para as empresas que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da Administração Pública, independentemente do número de empregados;

Art. 2º Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhando o total das remunerações e o valor total pago a empresas prestadoras de serviço;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, discriminando a antiguidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas extras trabalhadas; valor total das horas extras pagas;

III – Valor dos encargos sociais pagos (...);

IV – Valor dos tributos pagos (...);

V – Alimentação do trabalhador (...);

VI – Educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de está-

gios (...); gastos com biblioteca (...); outros gastos com educação e treinamento (...);

VII – Saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva (...);

VIII – Segurança no trabalho(...);

IX – Outros benefícios(...);

X – Previdência privada(...);

XI – Investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade (não incluir gastos com empregados), nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social, segurança(...);

XII – Investimentos em meio ambiente: reforestamento, despoluição, gastos com introdução de métodos não-poluente e outros gastos(...).

Art. 5º. O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do balanço social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico-social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada(...).

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação, obviamente permitindo a toda comunidade que ali trabalha um melhor conhecimento do que se passa.

Art. 10. As empresas que não atenderem ou fraudarem o disposto na lei, ficarão impedidas de participar de licitações e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no art. 1º ao final de cada exercício.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei"...

Em Copenhague, em 1995, demonstrou-se a importância de as empresas se empenharem na promoção do desenvolvimento social. Mais e mais cresce a consciência não apenas das empresas, mas também das comunidades em geral e, inclusive, do próprio público consumidor. Mais conscientes, além

da preocupação com a rentabilidade da empresa, os acionistas querem saber como anda a vida da empresa e a inserção dela na comunidade onde ela vive.

Assim, gostaríamos de registrar como positiva essa iniciativa das Parlamentares citadas, que visa melhorar a qualidade da informação que a sociedade brasileira receberá a respeito do balanço social das empresas.

Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações. A Lei das Sociedades Anônimas determina que toda empresa de capital aberto publique suas demonstrações financeiras.

Quanto às empresas fechadas, no Brasil, elas não têm obrigação de publicar seus balanços. Como sabemos, existem muitas empresas de capital fechado que são muito grandes e têm grande inserção na comunidade. É importante que as empresas de capital fechado também publiquem informações sobre a sua vida do ponto de vista econômico-social.

Em algumas ocasiões, entidades como o Dieese e as centrais sindicais, têm destacado a importância de, cada vez mais, as empresas publicarem informações sobre a sua evolução econômico-social. É muito importante, pois, que caminhemos nessa direção.

Nos países desenvolvidos, praticamente todas as empresas publicam suas demonstrações anuais de forma muito mais completa do que no Brasil. Nelas há dados, como o valor das vendas e o valor das compras, o que permite conhecer o valor adicionado por cada empresa, o número de pessoas empregadas e o valor adicionado por pessoa empregada. Assim, pode-se ter uma idéia da participação dos trabalhadores, da proporção em que os salários acompanham o aumento da produtividade e também da maneira como são distribuídos.

O balanço aqui proposto envolve número muito maior de informações, tais como: cor ou raça dos trabalhadores, número de mulheres que trabalham na empresa etc. Também poderia publicar dados sobre o emprego de pessoas deficientes e assim por diante.

Tenho a convicção de que, uma vez aprovado o projeto de lei, que poderá ser aperfeiçoado pela Câmara dos Deputados e depois pelo Senado Federal, que institui o balanço social, estaremos caminhando na direção de termos melhor informação e maior grau de consciência sócio-econômica sobre a nossa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-NUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 3.116, DE 1997
(Das Srs Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling)

Cria o Balanço Social para as empresas que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da administração pública, independentemente do número de empregados.

Art. 2º Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhando o total das remunerações e valor total pago a empresa prestadora de serviços;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, detalhando a antiguidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas-extras trabalhadas; valor total das horas-extras pagas;

III – valor dos encargos sociais pagos, especificando cada item;

IV – valor dos tributos pagos, especificando cada item;

V – alimentação do trabalhador: gastos com restaurante, ticket-refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VI – educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de estágios (excluídos salários); reembolso de educação; bolsas escolares; assinaturas de revistas; gastos com biblioteca (excluído pessoal); outros gastos com educação e treinamento dos empregados, destacando os gastos com os empregados adolescentes; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VII – saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva; programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VIII – segurança no trabalho: valor dos gastos com segurança no trabalho, especificando os equipamentos de proteção individual e coletiva na empresa;

IX – outros benefícios: seguros (valor da parcela paga pela empresa); valor dos empréstimos aos empregados (só o custo); gastos com atividades recreativas; transportes; creches e outros benefícios oferecidos aos empregados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

X – previdência privada: planos especiais de aposentadoria; fundações previdenciárias; complementações; benefícios aos aposentados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XI – investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade (não incluir gastos com empregados) nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social, segurança, urbanização, defesa civil, educação, obras públicas, campanhas públicas e outros, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XII – investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluentes e outros gastos que visem à conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes.

Parágrafo único. Os valores mencionados no Balanço Social deverão ser apresentados relacionando-se o percentual de cada item em relação à folha de pagamento e ao lucro operacional da empresa.

Art. 4º As empresas mencionadas no art. 1º deverão dar publicidade ao seu balanço social, na forma do art. 7º e 8º desta lei, até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo único. As empresas que são obrigadas a publicar balanço patrimonial e financeiro seguirão os prazos previstos na legislação específica, e farão publicar o Balanço Social juntamente com aquele.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do Balanço Social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico-social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada às empresas não mencionadas nos incisos I e II do art. 1º a apresentação do Balanço Social.

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação.

Art. 8º É garantido o acesso e divulgação do Balanço Social aos empregados da empresa e às autoridades e órgãos governamentais e do Legislativo, sindicatos, universidades e demais instituições públicas ou privadas ligadas ao estudo e à pesquisa das relações de trabalho ou da promoção da cidadania.

Art. 9º As obrigações contidas na presente lei não substituem quaisquer outras obrigações de prestação de informações aos órgãos públicos anteriormente estabelecidos pela legislação.

Art. 10. As empresa que não atenderem ou fraudarem, no todo ou em parte, ao disposto na presente lei, ficarão impedidas de participar de licitações e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no art. 1º ao final de cada exercício.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua plena eficácia, inclusive sobre os cri-

térios de fiscalização e os órgãos competentes ao seu fiel cumprimento.

Art. 12. Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário

Justificativa

Um dos consensos mundiais neste final de século, expressado inclusive na Cúpula do Desenvolvimento Humano de Copenhague/95, diz respeito ao compromisso das empresas de se empenharem na promoção do desenvolvimento social.

Nas últimas décadas, assiste-se a uma crescente preocupação das empresas, no Brasil e em todo o mundo, em realizar investimentos que contribuam para a qualidade de vida de seus trabalhadores e da comunidade onde a empresa se insere.

Em nosso país, medidas de diferentes naturezas (incentivos, fiscais, por exemplo), já têm sido tomadas com o intuito de estimular tais práticas.

Amplia-se a consciência sobre a responsabilidade de preservação do meio ambiente e da viabilidade da aplicação de parte dos lucros auferidos, em programas ou projetos que beneficiam não só os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, mas também outros setores sociais.

Ao mesmo tempo, novos contextos marcam o mundo do trabalho, tais como a diminuição do trabalho assalariado, aumento da participação feminina e processos de reconversão tecnológica. Novos mecanismos de negociação entre empregados e empregadores são estabelecidos e se consolida, cada dia mais, a necessidade de maior visibilidade de indicadores desses contextos.

Acrescer a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social é responder a uma demanda de prestação de contas formal dos investimentos feitos na empresa.

Registre-se que desde 1977 é obrigatória, na França, a elaboração do Balanço Social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

Trazendo o debate para o Brasil, este tema tem merecido a atenção de Hebert de Souza, o Betinho, que propôs que fossem incluídas no Balanço Social novas dimensões, incorporando os investimentos das empresas na comunidade externa à empresa (Folha de S.Paulo, 26-3-97).

Apresentá-los numa só peça demonstrativa contribuirá para identificar o perfil social das empresas. Não gera novos encargos, nem novas cláusulas sociais, apenas expõe a realidade.

Elaborar o Balanço Social é um estímulo à reflexão sobre as ações das empresas no campo social. O Balanço Social estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compreensão de gastos com trabalhadores. Ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campo das políticas sociais;

Além disso, contribuirá, fundamentalmente, como encorajamento à crescente participação das empresas na busca de maior desenvolvimento humano e vivência da cidadania.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1997. – Deputada Marta Suplicy (PT-SP) – Deputada Maria da Conceição Tavares (PT-RJ) – Deputada Sandra Starling (PT-MG).

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna para tratar de um assunto que é momentoso, mesmo que aconteça apenas em 1999. Trata-se do Congresso Revisor.

A Constituição de 1988 previu, no art. 3º do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a realização de uma revisão constitucional após cinco anos de sua promulgação.

O objetivo do Constituinte, todos nós sabemos, era possibilitar o reexame do texto constitucional depois de decorrido um certo lapso de tempo, para que pudéssemos fazer as modificações daqueles pontos que estivessem conflitantes com a realidade.

No entanto, fatores políticos conjunturais impediram que a revisão obtivesse o êxito esperado.

Concluída em junho de 1994, seu desempenho foi insignificante, com a aprovação de apenas seis emendas, todas de importância secundária.

Os processos de reforma constitucional são fatos comuns na vida jurídica das modernas democracias. A dinâmica da sociedade está sempre a impor novas visões da realidade que se transforma no dia a dia, sob a ação das forças sociais.

Também o panorama internacional e suas profundas mudanças econômicas e políticas exercem enorme influência na vida dos povos e os estimula a ajustar suas legislações aos novos fatos.

O Ministro Celso de Mello, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, em magistral lição (RTJ – 153, pág.784), já assinalou que "a rigidez dos preceitos constitucionais não significa a perpetuidade das Constituições, que são documentos jurídicos essencialmente mutáveis, em função, até mesmo, de novas exigências políticas, econômicas, culturais ou éticas ditas pela própria complexidade, conveniência ou necessidade da vida social".

E há muito o que mudar na Constituição.

Há o grave problema do hibridismo existente entre os sistemas de governo parlamentarista e presidencialista, o que tem gerado dificuldades no relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Reclamam um reexame as questões relativas à repartição de competência entre as unidades da Federação, principalmente quanto aos aspectos fiscais.

É urgente uma revisão dos privilégios corporativos, que colocam o Estado em benefício de uns poucos, em detrimento de toda a sociedade.

O sistema político-eleitoral é precário, não correspondendo à fiel representação popular. A fragilidade partidária é a sua característica principal.

O sistema judiciário é caótico, estando o Supremo Tribunal Federal, assim como os demais tribunais federais, com excesso de processos à espera de decisão.

Não há como alegar que a revisão constitucional atrapalhará as reformas, cruciais à consolidação do Plano Real.

Estamos seguros de que, ainda nesta Sessão Legislativa, o Congresso aprovará as reformas Administrativa e da Previdência, as mais urgentes, assim como as matérias que mais de perto interessam ao Plano de Estabilização. As duas emendas à Constituição estão em processo acelerado de votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, dentro da exigência do **quorum** qualificado de três quintos dos Senadores e Deputados.

A realização da reforma no prazo de dois anos, a ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, com a inauguração da 51ª Legislatura, e concluída em 15 de dezembro do ano 2000, com o encerramento da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, permitirá que a campanha eleitoral com vistas às eleições gerais de 4 de outubro de 1998 tenha como principal motivação uma ampla discussão, em escala nacional, sobre os caminhos da modernização do País.

Desse modo, ao sufragarem os nomes dos candidatos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, os eleitores já levarão em conta que eles terão uma relevante tarefa adicional de reformar a Constituição.

Naturalmente, tenderão a apoiar aqueles que, de forma mais convincente, se comprometerem a transformar a Constituição em moderno e poderoso instrumento de alavancagem do crescimento sustentado e do programa social, econômico e político do nosso País.

Esperamos que o Congresso Nacional renovado atenda aos anseios de mudança que emanam da sociedade, eliminando os entraves institucionais que impedem o desenvolvimento do País e preparando-o para o grande desafio de um mundo globalizado, como nos acena o novo século que se avizinha.

Sr. Presidente, essa é a justificativa da proposta de emenda constitucional que vou apresentar à Mesa do Senado Federal, nos seguintes termos:

Proposta de Emenda à Constituição nº , de 1997.

Prevê a realização de reforma constitucional a partir da inauguração da 51ª Legislatura.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional.

Artigo único – O Congresso Nacional promoverá reforma constitucional, que se iniciará com a inauguração da 51ª Legislatura e concluir-se-á até o encerramento de sua 2ª Sessão Legislativa Ordinária, devendo ser aprovada em sessão unicameral, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet – Nobre Senador, desejo louvar a sensibilidade política de V. Exª ao apresentar essa emenda constitucional, que já assinei, em apoio. Vamos analisar melhor o mérito. Mas, sem dúvida, V. Exª está a apresentar uma emenda constitucional, uma proposição de alta envergadura. Há dois anos e meio exerço o meu mandato de Senador. Tramitam nesta Casa e no Congresso Nacional – posso afirmar isto com absoluta tranquilidade -, no mínimo, umas três dezenas de emendas constitucionais. Isso significa que se pretende uma revisão da Constituição e que algo precisa ser mudado, sem embargo da grande característica da Constituição cidadã de 1988, uma Constituição altamente democrática, elaborada em atendimento aos anseios populares, de tal ordem que ela não é uma Constituição analítica, tem uma amplitude muito grande. Algo que poderia constar de lei ordinária consta no Texto Constitucional. Nós mesmos, nesta Casa, estamos debruçados sobre reformas constitucionais reputadas importantes para a estabilidade do plano econômico e para a manutenção do Plano Real. Esta proposição de V. Exª deve ganhar corpo e devemos analisar com cautela as reformas em andamento. A reforma tributária ainda está na Câmara Federal. Ela é importantíssima, porque vai cuidar da receita. Muitos, como eu, acreditam que ela deveria ser a primeira a ser votada. Naquela Casa está em tramita-

ção a reforma administrativa; nesta Casa, a reforma previdenciária. Temos que reconhecer que há inquietação por parte da sociedade. Em meu gabinete, há uma pilha enorme de solicitações para que eu estude com carinho, para que o Congresso Nacional respeite os direitos adquiridos. Os aposentados estão intranquilos, e nós, aqui nesta Casa, não podemos votar nada de afogadilho. V. Exª está a apontar numa direção boa à primeira vista. Assinei em apoio, mas vou me reservar. O assunto me preocupa, Senador Francelino Pereira, e preocupa também a Nação brasileira. Se essas emendas forem aprovadas, vamos ter uma Constituição inteiramente emendada. Então, por que não se cuidar logo – como V. Exª está propondo – de uma revisão do texto constitucional, com o povo nas urnas, conhecendo o pensamento de cada Deputado e de cada candidato? O povo vai votar em 1998, o Senado vai ser renovado em 1/3, haverá eleição para a Câmara dos Deputados, vamos eleger Governadores e o Presidente da República. Senador Francelino Pereira, creio que o momento é muito oportuno e quero saudá-lo pela iniciativa. Vamos discutir o assunto. V. Exª, como político experiente e vivido, tem, por isso mesmo, sensibilidade apurada e está trazendo ao debate algo que tem preocupado muitos de nossos colegas Senadores. Se tivermos de votar essas reformas que estão em andamento, devemos fazê-lo sem prejudicar os interesses da maioria esmagadora do povo brasileiro, que vive momentos até de inquietação. Se me permite – parece até que estou fazendo um discurso junto com V. Exª -, quero acrescentar mais alguns pontos. Vou ser breve, para não ser indelicado. A apresentação de sua emenda constitucional, na próxima semana, vai permitir que eu volte a esta tribuna para defender alguns pontos de vista sobre matérias que estão em andamento nesta Casa, na tentativa de uni-las ao projeto que, em tão boa hora, V. Exª apresenta ao Senado. No mínimo, vamos discutir o assunto e sobre o mesmo refletir profundamente. Meus agradecimentos a V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Muito obrigado, nobre Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, sobre essa proposição, venho meditando há alguns meses. Em verdade, já votamos e promulgamos a décima sexta emenda à Constituição. Tramitam nas duas Casas do Congresso cerca de 70 outras emendas constitucionais. Todo o núcleo do debate brasileiro, do ponto de vista econômico, social, político, cultural e financeiro se faz a partir da Constituição vigente. Conseqüentemente, estamos chegando a um momento em que é

necessária uma decisão relativamente a essas modificações na Constituição.

O texto constitucional é proposto, discutido, formulado e promulgado para ter duração. Não se trata de dispositivos fugazes, rápidos, velozes; trata-se, evidentemente, de normas que devem ser o máximo possível permanentes. Não são, sem dúvida, normas estáticas, imobilistas, mas traduzam efetivamente um pensamento mais ou menos uniforme no tocante à vocação política e democrática de cada País. Em verdade, o que está acontecendo no Brasil é que a Constituição de 1988, excessivamente longa, excessivamente detalhista, está provocando uma inquietação na sociedade brasileira.

Nesta semana, mantive contatos, em Belo Horizonte e aqui, em Brasília, com representantes do Poder Judiciário e verifiquei a inconformidade dos textos constitucionais, que estão inviabilizando o funcionamento e a modernização da própria Justiça como um todo. Por outro lado, os direitos sociais conquistados efetivamente só podem ser melhorados e não eliminados. Toda essa modelagem para a elaboração da Constituição deve ser examinada.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma preocupação com o argumento de que estaríamos elaborando uma revisão constitucional, para que pudéssemos deixar para depois das eleições próximas a votação e a discussão de projetos de emendas constitucionais que tramitam no Congresso Nacional e de importância vital para a Nação.

Entendo que essas emendas, com as modificações fundamentais e necessárias, poderão ser discutidas e votadas pelo Congresso Nacional. Não obstante a votação dessas emendas que porventura ocorram na Câmara e no Senado, ainda resta uma centena de proposições relativas à Constituição que necessitam de decisão por parte do Congresso Nacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, hoje, mais do que nunca, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado Federal, na sociedade ou nas instituições civis e públicas, todos discutem a validade, a legitimidade e a oportunidade dos dispositivos constitucionais que aí estão. Em verdade, é necessária uma tomada de posição. E essa tomada de posição, Sr. Presidente, deve exatamente ser a bandeira para as eleições do próximo ano. Vamos comparecer às urnas em 04 de outubro de 1998 para eleger o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Deputados Federais, um terço dos Senadores e as Assembleias Legislativas. Este é o grande momento para o povo nos autorizar a votar as reformas constitucionais dentro de um prazo razoável.

Essa é a proposição que estou encaminhando à Mesa. Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acredito que o dia de hoje é muito propício para fazemos uma análise sobre o plano de safra que o Governo acertou com a Frente Parlamentar da Agricultura para 1997/1998, com as regras para financiamento da produção e comercialização de safra.

Entre as mudanças anunciadas pelo Governo Federal destacam-se o aumento do volume de recursos, redução dos encargos financeiros, revisão de alíquotas do Proagro, créditos para investimento, permanência dos incentivos aos produtores que aderirem ao zoneamento agrícola, estímulo ao plantio direto, aumento e flexibilização dos limites de financiamento e ajustes e adequações dos preços mínimos de garantia.

O montante total de recursos a serem aplicados nos financiamentos agrícolas, na safra 1997/1998, é da ordem de R\$12 bilhões, sendo R\$8,6 bilhões destinados ao custeio agrícola, o que representa um acréscimo de cerca de 51% em relação ao aplicado na safra 1996/1997 – foram aplicados em custeio R\$5,6 bilhões.

Esse aumento se deve, sobretudo, à elevação dos volumes de depósitos à vista nos bancos, possibilitando, assim, a oferta de recursos de exigibilidade de aplicações em crédito rural em torno de R\$5 bilhões.

O CPMF, que aprovamos e que agora está em plena vigência, possibilitou aos depositantes que não deixassem mais dinheiro aplicado por pequeno período. Eles preferem deixar esses recursos como depósito à vista nos bancos, depósito este que hoje gira em torno de R\$20 bilhões. Como 25% do depósito compulsório deve ser aplicado na agricultura,

R\$5 bilhões serão destinados ao custeio dessa safra.

Haverá uma redução da taxa efetiva de juros de 12% para 9,5% ao ano, para custeio e investimento, para operações contratadas a partir do dia 1º de julho de 1997, ao amparo de recursos controlados de crédito rural, e de 9% para 6,5% ao ano para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 1997, segundo normas do Pronaf.

Vale a pena dizer também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na safra 95/96, tivemos, nas nossas negociações com o Governo, uma grande conquista, que foi o financiamento de custeio com juros fixados em 16% ao ano, quando a inflação girava em torno de 25% a 30%; na safra 96/97, conseguimos diminuir esses juros para 12% ao ano, quando a inflação estava em torno de 18%; agora diminuímos um pouco mais esses juros de custeio para 9,5%. Foi o que a Frente Parlamentar conseguiu, mas já é um avanço. Com respeito ao apoio à agricultura familiar, os juros passam de 9% para 6,5%.

A concessão de financiamento destinado a investimentos fixo e semifixo, beneficiando produtores rurais diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, terá o limite aumentado de R\$30 mil para R\$40 mil por beneficiário, independente de créditos obtidos para custeio ou comercialização.

Sr. Presidente, aquele financiamento até R\$30 mil, que serve para qualquer atividade dentro da sua propriedade, agora passa para R\$40 mil. O mais importante é que o setor de pecuária também pode ser atendido, e aqueles que querem o dinheiro para custear a sua agricultura, sua suinocultura, sua piscicultura e sua bovinocultura está também incluído nas normas, com a possibilidade de tomar até R\$40 mil com juros de 9,5% a.a.

Outro ponto importante refere-se à redução de 7% para 3,9% da alíquota de Proagro para a cultura do algodão. Portanto, no caso do algodão em que o agricultor pagava 7% do valor do financiamento para aderir ao Proagro, agora passa para 3,9%. Outros produtos também diminuiram a alíquota do Proagro em outros tipos de financiamentos. Aos demais produtores que aderirem ao zoneamento agrícola, também é importante em função da tecnologia avançada e da polinização da agricultura brasileira. Os produtores que aderirem ao zoneamento nos Estados onde já estiver disponível, vai haver uma redução de 1% nas alíquotas de Proagro para as culturas de feijão, milho, soja e para agricultores que se utilizarem de plantio direto no âmbito do zoneamento agrícola.

Vejam que a operação, a tecnologia do plantio direto nas lavouras brasileiras está sendo estendida e com uma tecnologia que está trazendo resultado. O Governo incentiva aqueles que forem trabalhar com plantio direto, ou seja, aqueles que não vão remover a terra sujeita à erosão, evidentemente tem uma diminuição na alíquota do Proagro desse financiamento.

Quanto aos limites de financiamento, serão aumentados de R\$30 mil para R\$40 mil, referentes ao financiamento de custeio agrícola ou pecuário e empréstimo do Governo Federal, a que já me referi.

E inclui o financiamento de sorgo com limite de R\$150 mil e o custeio da suinocultura e avicultura de corte, quando explorado em regime de parceria, sobretudo nos programas de Pronaf, pode ser extinguido também o valor desse financiamento para esse beneficiário.

Há um avanço muito importante para a Região Norte e para a Região Centro-Oeste, qual seja, a expansão ou aumento do volume de dinheiro que antes financiava a soja.

Até a safra passada o produtor só podia financiar R\$30 mil, com custo de financiamento agrícola de 12%; neste ano, o custo de financiamento caiu para 9,5% e o valor subiu para R\$100 mil por produtor. Isso está sendo feito para incentivar a Região Centro-Oeste e a Região Norte, principalmente os Estados do Tocantins e Rondônia, que têm extraordinária condição de plantio de soja.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que esse aumento de limite de custeio para a soja, na Região Centro-Oeste e Norte, foi resultado de negociações levadas a efeito com o Governo Federal, especialmente, devo reconhecer, com o Ministro Arlindo Porto, para compensar a redução do preço para o milho naquelas regiões e incentivar a cultura da soja.

Também vale aqui uma explicação: nessas regiões, onde o Governo é praticamente o único comprador do milho, gerando prejuízo, não queremos estimular a sua produção, porque acarretaríamos um pesado ônus para o Governo. Houve, pois, uma redução, Senador Levy Dias, do preço mínimo do milho. No entanto, há razões para isso.

Em primeiro lugar, a securitização da dívida está baseada na entrega do milho em espécie ou no valor do milho, considerando o preço mínimo. Se aumentarmos o preço mínimo, com certeza aumentará a dívida do produtor. Sendo assim, permanecer o preço mínimo do milho ou ter uma leve redução, como foi o caso desse plano agrícola, vai ser bom para os produtores que devem securitizar a sua dívi-

da. Em segundo lugar, vai abrir mais espaço para a soja, já que aumentamos o valor financiado. E, em terceiro lugar, o preço do milho, como produto básico para ração animal, é um estímulo para que, nas Regiões Norte e Centro-Oeste do País, passe a ter uma maior quantidade de indústrias que vão utilizar o milho como matéria-prima ou para criação de animais cujo alimento básico é o milho.

Com referência ao preço mínimo, o Governo Federal procedeu a ajustes na soja, no feijão, na mandioca e no sorgo; manteve no mesmo nível do ano anterior o arroz; reduziu o do milho, basicamente no Centro-Oeste e Norte, e deu três sinalizações importantes ao mercado.

A primeira, para aumento da produção de algodão. O algodão está estimulado. São R\$300 mil para o produtor. A alíquota de Proagro baixou. Na área de zoneamento do algodão, a alíquota de Proagro é menor em função do plantio direto.

A segunda, para incentivo à lavoura da soja, sobretudo nas Regiões Centro-Oeste e Norte; e a terceira, de que tem interesse no controle da área plantada de milho nas regiões onde a comercialização vem se apoiando na venda para o Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante destacar que o Governo Federal, ao anunciar essas medidas, está sinalizando claramente para uma política agrícola com maior ênfase no mercado e menos intervenção governamental, com simplificação e desregulamentação de procedimentos de financiamento e comercialização. Evidencia, também, um dirigismo da ação governamental para priorizar o apoio aos pequenos produtores, aqueles da agricultura familiar, de modo a permitir a sua permanência no campo e a geração de novos empregos.

O Sr. Levy Dias - Senador Jonas Pinheiro, quando considerar oportuno, V. Ex^a me concede um aparte?.

O SR. JONAS PINHEIRO - Pois não, Senador Levy Dias. O seu aparte será oportuno a qualquer momento do meu pronunciamento.

O Sr. Levy Dias - Senador Jonas Pinheiro, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos percebendo que o gigante começa a se mover. Sempre batalhamos nesta Casa. V. Ex^a é um líder inconteste na defesa dos interesses da produção rural do nosso País. Nós sempre nos batemos para que o Governo olhasse com outros olhos o produtor rural e a produção rural. Cheguei a dizer - tenho discursos gravados aqui no Senado - que o homem mais importante de qualquer nação é o cidadão que produz alimen-

tos. Hoje, por sinal, ao meio-dia, em um jornal da televisão, era dito que, segundo uma pesquisa da ONU, oitocentos milhões de pessoas, no mundo, passam fome todos os dias porque e recebem uma renda de um dólar por dia. Nós batemos nesta tecla. V. Ex^a bate nesta tecla. Ontem a presença do Ministro Pedro Malan nos deu a oportunidade de interpellá-lo. E eu o fiz perguntando-lhe se era melhor para o nosso País produzir alimentos ou importar alimentos? Informe-me - e isso tem sido largamente divulgado pela imprensa - que nos tomamos este ano o maior importador de arroz do mundo. Ora, o Brasil com essa terra, com esse clima, com essa gente, com a nossa tecnologia, tornar-se o maior importador de arroz do mundo! É um fato que agride as pessoas que labutam na terra. V. Ex^a comenta o Plano de Safra 97/98. Também quero deixar registradas aqui minhas palavras de louvor ao Ministro Arlindo Porto, que tem trabalhado como um bom mineiro: em silêncio, mas com seriedade, competência e profissionalismo. Creio que essa fase crítica da nossa balança comercial ajudou muito aos homens do Governo entenderem o que significa a produção agrícola para as exportações e, naturalmente, para o equilíbrio da nossa balança comercial. A balança comercial vinha numa descendente. Com a produção agrícola, especialmente a soja, reverteu-se a sua posição. Os produtos agrícolas significaram algo em torno de US\$12 bilhões nas exportações. O Plano de Safra 97/98, Senador Jonas Pinheiro, que V. Ex^a comenta com tanto conhecimento de causa e de cuja formulação V. Ex^a participou, demonstra que o Governo brasileiro começa a entender melhor o significado do homem que produz, o significado das importações de alimentos para a produção de empregos. A propósito, o desemprego é um dos problemas mais sérios que o nosso País vive hoje. E a capacidade que o Brasil tem de abrigar na sua zona de produção rural os brasileiros que estão desempregados na cidade é imensa. Só é preciso que haja uma política duradoura, patriótica, como a que foi lançada agora. Ela ainda não é a desejada, mas já significa um grande passo na direção da política de que necessitamos. Cumprimento V. Ex^a porque sei que lá está o dedo de V. Ex^a na formulação do Programa de Safra Agrícola 97/98. E tenho certeza de que V. Ex^a dele participou como brasileiro, para o bem de nosso País.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, nobre Senador Levy Dias. V. Ex^a, que é um homem do Centro-Oeste, entende muito bem o que significa o Plano de Safra para a nossa região.

Como V. Ex^a bem disse, não é o ideal. Desejamos uma política agrícola verdadeira. Isso é apenas uma parte da política agrícola. Desejamos reduzir o Custo Brasil; queremos diminuir a distância entre a área de produção e os portos ou centros consumidores; queremos diminuir os encargos fiscais que incidem profunda e maleficamente na produção agrícola. Não é justo que, do valor de tudo aquilo que vai à mesa do consumidor brasileiro, 32% signifiquem impostos. Temos que administrar isso de forma a reduzir a tributação. Nós temos que, enfim, cuidar das nossas exportações, bem como, em uma mão inversa, cuidar das nossas importações.

V. Ex^a lembrou muito bem que a Europa, no ano passado, deu subsídios à agricultura da ordem de 52 bilhões de reais. Ainda mais, conforme atesta documento do próprio Governo americano, aquele país destinou 15 bilhões de dólares para a sua agricultura. Esses produtos lá subsidiados estão concorrendo com os produtos brasileiros. Portanto, não temos condições de competir com eles. E foi o caso, como V. Ex^a se referiu, do arroz. Além disso, quero dar o exemplo do algodão: o Brasil, de exportador de algodão, passou a ser o maior importador de algodão do mundo, o que gerou um déficit na nossa balança comercial de US\$1 bilhão na safra passada. Os Governos não deram a devida atenção para esses aspectos para elaborar a política agrícola que desejamos para o Brasil. Mas tenho certeza de que nós a alcançaremos, com o apoio de V. Ex^a e do Senado Federal.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que o plano foi anunciado em tempo hábil, na época oportuna, dando aos agricultores brasileiros melhores condições para que tomem, com a necessária antecedência, decisões sobre a próxima safra agrícola.

Vale registrar que houve época em que o Plano de Safra foi divulgado no mês de outubro, ou seja, num período não favorável para que o agricultor tomasse uma decisão sobre a sua atividade para o ano seguinte.

Espero que os recursos do Plano de Safra não demorem a chegar às mãos dos produtores. E espero que, juntamente com a concretização do processo de securitização da dívida agrícola, sejam asseguradas também melhores condições para que os agricultores continuem plantando, produzindo com lucratividade e, aproveitando as tendências positivas do mercado interno e do mercado externo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secre-

tário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSP-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de comunicar mais um grave problema por que passa a nossa região, a Região Norte, especificamente os Estados do Pará e do Amapá.

Trata-se do Projeto Jari, que implantou, no meio da selva amazônica, uma indústria de celulose. Essa indústria foi implantada há mais de 20 anos por um norte-americano chamado Daniel Ludwig e posteriormente passou às mãos de setores privados brasileiros, financiados pelo Estado.

Recentemente houve um incêndio nessa indústria. Essa indústria chamou a atenção do Brasil inteiro porque foi toda montada no Japão e transportada de balsa pelo oceano, chegando ao Vale do Jari, onde foi estabelecida.

Recentemente, houve um incêndio nessa indústria, o que gerou uma grande preocupação em todos os moradores do Vale do Jari diante da possibilidade de desemprego na região.

Houve uma reunião entre os Governadores dos Estados do Pará e do Amapá. S. Ex^s estão tentando um entendimento com o Governo Federal para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social socorra aquela empresa em seu retorno ao funcionamento, para que não seja gerado um êxodo muito grande na região, além de muitos problemas sociais.

Também quero registrar aqui o recebimento de um convite encaminhado pelo Movimento SOS Jari, Fórum Permanente de Discussão em Defesa da Região do Vale do Jari, em que fazem parte os Municípios de Almerim, no Estado do Pará; e Laranjal do Jari e Vitória no Jari, ambos no Estado do Amapá. Este movimento faz um convite a todas as autoridades para um ato público que será realizado nesse próximo sábado, dia 14, às 10 horas da manhã, na praça central de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, onde será discutida a seguinte pauta:

1^o – liberação, junto ao BNDES, de 10 milhões de dólares para agilizar o funcionamento da fábrica de celulose, no menor espaço de tempo possível, garantindo, com isso, o emprego de 1.500 trabalhadores diretos e 6.000 trabalhadores indiretos;

2^o – liberação, junto ao BNDES, de 40 milhões de dólares para garantir o início das obras da primeira fase da Hidrelétrica de Santo Antônio, resolvendo a grave crise de energia da região, assegurando a geração de empregos e renda.

Os organizadores do convite acreditam que contarão com a presença de mais de 10 mil pessoas. Todavia, vale registrar a nossa queixa ao desenvolvimento de nossa economia. A energia da Hidrelétrica de Tucuruí, como já disse, não atende a nenhum outro Estado do Norte do País e, especialmente, a esta área. Há um plano da construção da Hidrelétrica de Santo Antônio, elaborado há mais de 15 anos que, entretanto, nunca saiu do papel.

Assinam o convite, para esse ato público, o Prefeito Municipal de Almerim, Dr. Aracy Bentes; o Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, Sr. Manoel da Conceição; o Prefeito Municipal de Vitória do Jari, Sr. Luís Beirão, e muitas outras autoridades. Registro aqui a assinatura do Vice-Prefeito de Almerim, Sr. Marivaldo da Costa, que é inclusive militante do Partido Socialista Brasileiro.

Quero dizer da nossa solidariedade com esses companheiros, da nossa preocupação com a grave situação social em que está envolvida toda essa região, devido à paralisação dessa indústria, e espero que o Governo brasileiro, que tem tantas facilidades para socorrer grandes bancos nacionais, como foi aqui colocado pelo Ministro da Fazenda ontem, tenha também a mesma disposição para emprestar dinheiro a uma indústria que tem retorno garantido e que vai manter uma quantidade de empregos muito grande.

Nós aqui estamos nos somando a todos os políticos da Bancada do Pará, do Amapá, ao empenho do Governador do Pará e ao Governador do Amapá, para que o problema da Jari Florestal seja resolvido o mais breve possível.

Essa era a manifestação que tinha a fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os Srs. Senadores Joel de Hollanda, Esperidião Amin, Odacir Soares, Mauro Miranda, Gilvam Borges e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para enaltecer o mutirão judiciário realizado pelo Tribunal Regional Federal TRF da 5^a Região, Estado de Pernambuco, que julgou quase 10 mil processos que estavam parados, há quase 3 anos, aguardando uma decisão judicial sobre os recursos de admissibilidade em instâncias superiores, o Superior Tribunal de Justiça STJ e o Supremo Tribunal Federal STF.

É importante ressaltar que os responsáveis pelo trabalho, 4 juízes, 4 assessores e o presidente, despacharam em quase 2 meses 3 mil 368 processos, ao passo que, durante todo o ano de 1996, apenas 5 mil 328 processos foram devidamente analisados. Em termos globais, 18 mil 209 processos estão tramitando no TFR da 5^a Região e cerca de 9 mil encontram-se parados à espera de protocolo ou decisões superiores.

O TFR da 5^a Região acumula uma grande carga de atividade e abrange 34 varas federais nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe. A radiografia dos seus trabalhos mostra que cerca de 60% de suas matérias de admissibilidade vêm do Estado do Ceará. No que se refere aos recursos, que representam um fluxo médio mensal de 900 entradas, 60% dizem respeito a assuntos previdenciários. Todavia, segundo o seu presidente, Doutor Francisco Falcão, até a semana passada, mais de 1 mil e 800 novos recursos já haviam entrado naquela instância judicial. Apesar dos esforços realizados, os canais judiciais voltam sempre a ficar obstruídos com grande facilidade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as falhas do sistema judiciário brasileiro fazem parte do conjunto das grandes deficiências estruturais que caracterizam as nossas instituições. Assim, além dos aspectos meramente técnicos que poderiam desafogar o sistema como a criação da súmula vinculante, defendida por muitos magistrados como uma saída que seria capaz de evitar que uma mesma decisão fosse tomada várias vezes, ou, por exemplo, a simplificação processual essas não são, a meu ver e também na opinião de muitos, a solução para os enormes problemas que dificultam o funcionamento do Judiciário. Como bem sabemos, a questão é muito mais profunda e a solução deve ser encontrada numa reforma estrutural e completa de todo o arcabouço da Justiça. Só para se ter uma idéia do atraso em que nos encontramos, basta lembrar que o atual Código Processual brasileiro data de 1973, quando o

Brasil contava apenas com pouco mais de 90 milhões de habitantes e a sua realidade urbana e sócio-econômica era infinitamente menos complexa do que a dos dias de hoje. De lá para cá, a população quase dobrou, os problemas sociais agravaram-se e assumiram grandes dimensões, as cidades médias transformaram-se em metrópoles e as grandes viraram megalópoles, a violência passou a ser lugar comum nas ruas, e o crime organizado deixou de lado o romantismo dos anos 60 para assumir definitivamente o estágio mais ousado e cruel do banditismo armado dos anos 90.

Portanto, face a essa nova realidade de final de século, que, inclusive, exige dos países uma maior integração de suas economias aos mercados mundiais, reformar o Judiciário e inseri-lo no contexto da necessidade de criação de um novo Estado nacional, moderno e dinâmico, requer a união de aspectos conjunturais e estruturais para alcançarmos sucesso na modernização do sistema como um todo.

Segundo especialistas da área jurídica, o simples aumento do número de juizes e a informatização dos tribunais não são suficientes para dar maior agilidade ao sistema judiciário. Em suas opiniões, é preciso realmente ir mais fundo na questão. A legislação precisa mudar, a preparação intelectual dos magistrados precisa ser melhorada e o nível dos funcionários também, o sistema de fiscalização das corregedorias precisa de mais eficiência, e o controle externo do Judiciário precisaria ser mudado qualitativamente.

Ao lado dessas medidas, existe ainda a necessidade de se combater de maneira eficaz o nepotismo que envergonha os gabinetes da Justiça brasileira, o descumprimento constante de prazos pelos juizes e o poder de pressão exercido pelos chefes de secretaria, que impede o bom andamento dos trabalhos judiciais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para finalizar, gostaria de dizer que o pré-requisito fundamental da democracia que estamos imaginando passa necessariamente, em primeiro lugar, pela modernização política do País. Só ela será capaz de garantir a estabilidade das instituições, favorecer o desenvolvimento e consolidar o regime democrático. Além disso, ela precisa estar voltada para a construção de uma verdadeira ordem pública, dentro do novo Estado, e para a formação de um novo pacto social, que encontre a sua razão de ser em um projeto nacional moderno e eficiente, com capacidade de conquistar espaços importantes no mundo globa-

lizado. Só assim as novas instituições ganharão legitimidade e credibilidade para enfrentar os novos obstáculos que se estão formando neste final de século.

Muito obrigado!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPBSC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a reformulação da política administrativa do Governo Federal da qual a emenda constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados representa um dos aspectos deve ter por objetivo final uma maior eficiência de um Estado mais enxuto. Apenas um desvio inadmissível de raciocínio poderia levar à conclusão de que o objetivo almejado devesse ser a diminuição de direitos e salários dos servidores públicos e dos funcionários das Estatais.

Também discordo da idéia de que o Estado deva ser reduzido ao mínimo. Quem vai fixar esse patamar mínimo? Algumas áreas de atuação do Estado parecem ser consensuais, como saúde, segurança e educação, bem como as funções legislativa e judiciária. Mas como negligenciar a responsabilidade do Governo por exemplo, para com a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento da produção agrícola?

É o jogo das forças democráticas, tendo em vista os interesses maiores da sociedade, que vai determinar a dimensão do aparelho estatal, as áreas em que deve ele atuar e de que forma se desenvolverá essa atuação. Isso posto, creio que não haja uma só pessoa responsável neste País que defenda a extinção ou a privatização da Empresa Brasileira de Agropecuária.

A contribuição que a Embrapa tem prestado ao desenvolvimento da nossa agricultura e da nossa pecuária é dificilmente estimável. Consideremos, entretanto, alguns números: criada em 1973, a empresa já gerou e recomendou mais de oito mil novas tecnologias, produtos e processos para a agropecuária brasileira sendo feitos, apenas no ano passado, 1.071 lançamentos. A média de atendimentos a técnicos, produtores e estudantes é de 24 mil por ano.

O resultado das atividades de suas 37 unidades de pesquisa, 2 serviços e 15 unidades centrais tem sido o de aumentar a produtividade e eficiência do setor agropecuário, melhorar a qualidade dos alimentos e reduzir seus custos para o consumidor. O melhor aproveitamento dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente também estão entre os objetivos da Embrapa, que tem desenvolvido tecnologias por meio das quais fungos e insetos substi-

tuem defensivos químicos, bactérias provêm adubação nitrogenada, rotações e consórcios de cultura recuperam a fertilidade do solo, entre várias outras.

Nosso País vem se tomando, assim, menos dependente da importação de tecnologia e insumos para a produção agropecuária. Podemos agora, com a Embrapa, trocar material genético, informações e experiências, assim como prestar assistência técnica a outros países. Recentemente, Norman Borlaug, Prêmio Nobel da Paz de 1970, que dirige os trabalhos de uma organização não governamental na África, afirmou que o Brasil e a tecnologia agropecuária desenvolvida pela Embrapa podem contribuir enormemente para que seja superado o problema da fome naquele continente. O Brasil já tem desenvolvido programas de cooperação com Moçambique, voltados principalmente para as culturas de milho, arroz e mandioca. A Embrapa criou algumas variedades de milho de alta qualidade protéica, especialmente adaptadas ao clima dos trópicos, que representam excelentes opções para plantio nas terras africanas. Podemos afirmar, sem nenhum ufanismo e sem timidez, que a Embrapa é a mais importante empresa do mundo em pesquisa da agropecuária tropical.

É certo que um trabalho dessa qualidade se esteia não apenas em uma eficiente estrutura organizacional, mas também no excelente nível técnico dos seus mais de nove mil funcionários. Entre esses, 2.093 constituem o corpo de pesquisadores, com alta qualificação acadêmica: 54% desses cientistas possuem título de mestrado e 31%, doutorado.

Os funcionários da Embrapa encontram-se presentemente em processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, no qual constatamos um impasse. A direção da Empresa não apresentou uma contraproposta às reivindicações prioritárias da categoria, alegando depender de orientação e autorização do Comitê de Controle das Empresas Estatais CEE. Sequer foi firmado um Acordo Parcial, assegurando as 46 cláusulas já discutidas e acordadas, do total de 65 cláusulas da pauta de reivindicação.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa Agropecuária e Florestal SINPAF optou por homologar na justiça, no dia 30 de abril, um Protesto Judicial, o qual prorroga a data-base por trinta dias. Desse modo, o sindicato continuou buscando a negociação dos pontos não consensuais, visando a obter ao menos um Acordo Par-

cial que deixe um mínimo de cláusulas para a avaliação da Justiça do Trabalho.

Entre as cláusulas para as quais não se obteve acordo, temos o reajuste do salário dos funcionários da Empresa por meio da aplicação do índice de variação do INPC-IBGE, ocorrida no período de 01.05.96 a 30.04.97. Essa reivindicação nada tem de excessiva ou de surpreendente: parece mesmo ser o mínimo que a Direção da Empresa deveria garantir aos empregados, de acordo com a legislação vigente. Evitar-se-ia, assim, uma situação semelhante à da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco CODEVASF, que foi obrigada a conceder um reajuste salarial de 9% aos seus funcionários, sobre a remuneração de dezembro de 1996, conforme decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Não é merecedor de aplausos o comportamento do Governo ou de suas Estatais, que deixam de fazer o que é consabidamente correto, aguardando que a Justiça os obrigue a tal. Ainda mais quando se trata de direitos trabalhistas de toda uma categoria, a qual vem sendo vítima, historicamente, de perda considerável de poder aquisitivo.

Outras reivindicações dos trabalhadores da Embrapa consistem em instituição de adicional de produtividade, no reajuste do valor do vale-refeição, na extensão do auxílio-creche para crianças de até seis anos, na liberação de dirigentes sindicais, entre diversas cláusulas para as quais o acordo não foi possível. Quero solicitar, junto à Direção da Embrapa e ao Comitê de Controle das Empresas Estatais, que seja atendido, em sendo possível, o conjunto das reivindicações dos funcionários da Embrapa, reconhecendo, dessa maneira, o trabalho dedicado e eficiente que muito tem ajudado a população de nosso País. Quanto ao adicional de produtividade, proposto com o índice de 3,88%, é bom notar que ele se baseia em pesquisa realizada pela própria Empresa, que avaliou nesse percentual o aumento da produtividade média dos funcionários nos últimos anos.

Se queremos que o Estado brasileiro atinja um grau elevado de eficiência administrativa e de produtividade, é necessário que se estimule o bom desempenho e os bons profissionais com a adequada retribuição salarial. Solidarizamo-nos, portanto, com os funcionários da Embrapa em sua pauta de reivindicações.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Discurso pronunciado pelo Senador
ODACIR SOARES, em 12/06/97
no Plenário do Senado Federal.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Hoje, disponho-me a analisar o PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF, sobre ele trazendo algumas informações.

É importante insistir na situação de tremenda injustiça social que é a distribuição de terras no Brasil. Não pode ser esquecido que da área geográfica do Brasil (8.547.503 quilômetros quadrados, ou seja 854.750.300 hectares), 5.801.809 estabelecimentos concentram uma área de 374.925.000 hectares, que representa 43,8% do território nacional.

O número de estabelecimentos familiares é de 4.339.053, ou seja, 74,8% do total de estabelecimentos, com uma concentração de 83.077.000 hectares, ou seja, 9,7% das terras brasileiras. No Brasil uma minoria de 50 mil proprietários, é dona de 164 milhões de hectares, ou seja, 1.640.000 quilômetros quadrados, correspondentes a 20% de todo o território nacional e a quase 50% da terra brasileira agricultável.

É estimado que menos de um terço dessa terra é usada para produção de alimentos. Expressivas áreas são destinadas à agricultura de exportação (soja, café, laranja, cacau e cana de açúcar), não se omitindo as enormes pastagens que alimentam um rebanho de 145 milhões de bovinos. O resto é reserva de valor, é a ociosidade dos latifúndios.

Do outro lado da moeda, apenas 9,7% das terras brasileiras (83.077.000 hectares) são ocupadas por 4.339.053 estabelecimentos familiares, que constituem 74,8% do total dos estabelecimentos.

Com essa constatação, a reforma agrária é de absoluta necessidade, portanto inadiável. A reforma agrária não é uma finalidade em si mesma. Ela é um meio para a ampliação e fortalecimento da agricultura familiar.

Apoia-se na premissa de que esta forma de produção representa tanto para os beneficiários da reforma agrária - os "sem-terra" - quanto para o próprio País, o melhor caminho para a incorporação ao processo produtivo nacional de milhões de hectares de terras agricultáveis que hoje, se encontram hoje ociosas ou subutilizadas.

É importante, Senhor Presidente, que se distinga o que seria uma reforma fundiária (só a terra), de uma reforma agrária, ou reforma da agricultura, que no nosso entendimento coloque a agricultura familiar no centro das políticas agrárias e de desenvolvimento sustentável.

A realização de uma ampla reforma agrária teria hoje no Brasil o significado que a criação do "welfare state" teve nos países desenvolvidos, a partir do fim do século 19. Essa assertiva é do professor de economia agrícola da Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, José Graziano da Silva. O "welfare state", explica o professor Graziano, "teve origem no Reino Unido, no final do século passado, quando os proprietários de indústrias rurais perceberam que os trabalhadores precisavam ter moradias dignas".

"Iniciou-se então a construção de casas próximas às indústrias, garantindo aos trabalhadores casa, comida e trabalho", aduz o professor Graziano. Segundo o professor Graziano, "...o Brasil tem quase 30% da população no meio rural e, devido à redução da oferta de trabalho nas cidades, precisa encontrar uma maneira de segurar essa parcela da população, no campo".

"A saída é reestruturar o núcleo familiar como unidade de produção e consumo". A reestruturação teria como base a terra. "É preciso resgatar a idéia da terra como ponto de partida para a família desenvolver atividades produtivas, agrícolas ou não-agrícolas".

Para um outro estudioso, o sociólogo Ricardo Abramovay, professor do mestrado de Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo-USP, é preciso investir na agricultura familiar. "Ninguém quer interferir na produção das grandes empresas agropecuárias, mas, com pouco investimento, pode-se fixar a família no campo com sucesso", afirma.

Diz ainda, o professor Abramovay: "...O núcleo de produção familiar é mais competente e produtivo do que a empresa agrícola baseada no trabalho assalariado".

É preciso que se traga informações contraditórias, como a do professor Fernando Homem de Mello, do Departamento de Economia Agrícola da Universidade de São Paulo-USP, "... o assentamento de centenas de milhares de famílias não é a melhor estratégia para enfrentar a crise social do País. No mundo inteiro, o número de pessoas ocupadas em atividades agrícolas está caindo", diz Homem de Mello. Para ele, a causa principal da pobreza no Brasil é a capacidade reduzida de criação de novos empregos.

Por último, Senhor Presidente, valho-me de uma entrevista de um dos mais respeitados economistas brasileiros, Celso Furtado, criador da SUDENE no Governo Juscelino Kubitschek, que indagado sobre a validade do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, assim se expressou: "O MST é a única resposta dada ao desemprego em massa no Brasil. Volta-se à agricultura de subsistência, mas é preferível à miséria urbana. Outra novidade é que a opinião pública começa a aceitar a reforma agrária".

A reforma agrária não é uma finalidade em si mesma. Ela é um meio para o alargamento e fortalecimento da agricultura familiar. Apoiar-se na premissa de que esta forma de produção representa tanto para os beneficiários (os "sem-terra"), como para o próprio País, o melhor caminho para a incorporação de unidades de produção, nas superfícies de terras agrícolas que hoje se encontram ociosas ou sub-utilizadas.

É importante, Senhor Presidente, distinga o que seria uma reforma fundiária - só a terra - de uma reforma agrária, ou seja, a reforma da agricultura, que, no nosso entendimento, coloque a agricultura familiar no centro das políticas agrárias e de desenvolvimento sustentável.

A reforma assim entendida, é de imperativo totalmente econômico, como foi em todos os países dos continentes asiático (incluindo o Japão, que só fez a sua reforma agrária pelo autoritarismo do General Mac Arthur), europeu e americano, que alavancaram seu desenvolvimento econômico, graças a reformas dessa natureza.

O sucesso desta opção estratégica não depende apenas da justiça social distributiva, envolvida na decisão de promover assentamentos humanos, mas, sobretudo, da viabilidade econômica e da sustentabilidade ambiental das novas unidades de produção. Não se trata de implantar situações que perpetuem a dependência dos produtores com relação a subvenções públicas, mas, ao contrário, de estimular sua autonomia e capacidade de aproveitar ao máximo as oportunidades de mercado.

A agricultura familiar foi definida pelo economista Carlos E. Guanziroli, coordenador do Projeto UFT/BRA/036/BRA, "Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: Dossiê Estatístico", de 1996 a partir de três características básicas:

- a) - a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento;
- b) - a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família;
- c) - a propriedade dos meios de produção, embora nem sempre da terra, pertence à família e é, em seu interior, que se realiza sua transmissão, em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva.

Pelos critérios adotados por Guanziroli, 4.339.053 estabelecimentos agronegócio, 75% do total, foram considerados

familiares. Em números absolutos, as maiores incidências do universo familiar estavam nas regiões Nordeste (2,3 milhões de estabelecimentos, 7 milhões de pessoas), Sul (919 mil estabelecimentos, 3 milhões de pessoas) e Sudeste (546 mil estabelecimentos, 1,6 milhões de pessoas). Com relação aos dados obtidos segundo as grandes regiões, observe-se que o maior peso esta no Nordeste, que possui 53,3% dos estabelecimentos familiares do País, com uma área relativa a 34,7% da área total destes estabelecimentos, ANEXO Nº01.

Quando ao peso dos estabelecimentos familiares no interior de cada região, observa-se que as regiões Nordeste (82,6%) e Norte (82,1) são as preponderantes, seguidas de perto pela região Sul (76,7%). Essas regiões somadas correspondem a 85% do total de estabelecimentos familiares do País. A região mais patronal era a do Centro-Oeste, com 43,1% dos estabelecimentos.

Em relação à área total, o Sul tem maior peso (36,5%) seguidas das regiões Norte (31,5%) e Nordeste (31,3%). Estas três regiões totalizam 80% da área dos estabelecimentos familiares. ANEXO Nº02.

A agricultura familiar ocupa 59,5% do total do pessoal ocupado na agricultura no Brasil. O peso do pessoal ocupado nos estabelecimentos familiares relativamente ao total do pessoal ocupado varia, de região para região. E mais alto no Norte (75,6%), seguida do Nordeste (67,6%) e do Sul (65,6%). Essas três regiões respondem por mais de 85% de todo o pessoal ocupado nos estabelecimentos familiares. Em termos absolutos, é no Nordeste que se localiza o maior contingente do pessoal ocupado na agricultura familiar. ANEXO Nº03.

As proporções superiores do Nordeste, em pessoal e em número de estabelecimentos, invertem-se quando se toma em consideração o valor da produção. Verifica-se que, apesar da contribuição da agricultura familiar no total da produção agrícola ser relativamente baixa (28%), no Sul, essa proporção ascende a um valor muito mais alto, 43%. Por outro lado, esse valor representa 46,1% do total produzido pela agricultura familiar no País inteiro. ANEXO Nº04.

No que diz respeito a alguns produtos selecionados, pode-se afirmar que, levando-se em conta o percentual tanto da quantidade produzida quanto do valor da produção, nos estabelecimentos familiares, é predominantemente familiar a produção de mandioca e milho, nas regiões Norte, Nordeste e Sul, e, também, no arroz, no caso do Nordeste. Considerando-se o critério quantidade, a agricultura familiar é também predominante na produção de leite e aves no Sul, e aves no Norte, e no Nordeste.

A agricultura é uma atividade praticada por grupos heterogêneos de produtores rurais. De acordo com estudos realizados conjuntamente pela FAO e INCRA, em 1994 e 1995, pode-se compreender melhor e nela intervir mais objetivamente, considerando-se dois modelos gerais: o modelo da agricultura patronal e o modelo da agricultura familiar, cujas características estão citadas de forma comparativa no QUADRO Nº01:

Modelo Patronal	Modelo Familiar
completa separação entre gestão e trabalho	trabalho e gestão intimamente relacionados
organização centralizada	direção de processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e sua família
ênfase na especialização	ênfase na diversificação
ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida
trabalho assalariado predominante	trabalho assalariado complementar
tecnologias dirigidas a eliminação de decisões "de terreno" e "de momento"	decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo

Fonte: FAO/INCRA 1994

(1) primeiro grupo constitui a agricultura patronal, correspondente a 580 mil estabelecimentos, em que predominam a completa separação entre gestão e trabalho, a organização centralizada, a ênfase na especialização, as práticas agrícolas padronizáveis e o trabalho assalariado

O outro conjunto constitui a agricultura familiar, correspondente a 5.220 mil estabelecimentos, em que predominam a interação entre gestão e trabalho, a direção do processo produtivo pelos proprietários, a ênfase na diversificação, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, e o trabalho familiar complementado por trabalho assalariado.

A concepção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, poder-se-ia dizer, nasceu com o Governo Fernando Henrique Cardoso. Em Novembro de 1995, fazia-se a apresentação das idéias iniciais. Foi longa a caminhada até ser alcançada a versão definitiva, em setembro de 1996, constando de dois documentos: "PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, setembro 1996, e MANUAL OPERACIONAL DO PRONAF, de outubro 1996.

O PRONAF é um programa típico de parceria celebrada entre os Governos Federal, Estaduais, Municipais e a iniciativa privada, executado descentralizadamente no município. "Os agricultores familiares e suas organizações, enquanto parceiros e beneficiários do Programa, dele participam na programação, na execução, no aporte de recursos financeiros ou com a mobilização de esforços traduzíveis em valores monetários, além de acompanharem e avaliarem suas ações", diz o documento básico do PRONAF.

Estima-se que a aplicação de recursos do Governo Federal no PRONAF mobilizará uma contrapartida dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e dos beneficiários, na proporção mínima de 1 para 1, podendo alcançar, em alguns casos a relação de 1 para 3. Haverá, portanto, um efeito multiplicador dos recursos, ou seja, cada UM REAL aplicado pela União no fortalecimento da agricultura familiar induzirá a aplicação de cerca de até R\$3,00 para dinamizar o desenvolvimento do meio rural, gerar novos empregos permanentes e propiciar o surgimento de fontes interiorizadas de renda.

Os recursos do PRONAF, conforme destinação, financiamento e proposta de reembolso, serão repassados às Prefeituras Municipais ou organizações de agricultores familiares ou diretamente a eles, via agentes financeiros especialmente credenciados. QUDRO Nº02.

Os princípios gerais, Senhor Presidente, que regem o PRONAF, são os seguintes:

- a) - **atendimento da demanda:** significa colocar as prioridades e necessidades dos agricultores familiares e de suas organizações como pontos orientadores para partida e chegada das ações do Programa;
- b) - **descentralização:** entendida como a valorização do papel proponente e controlador dos agricultores familiares e de suas organizações e da função executora do nível municipal;
- c) - **agilidade:** traduzida na atuação predominante de estruturas executivas para reduzir instâncias burocráticas ao longo do processo;
- d) - **parceria:** vista como comprometimento de esforços e recursos no planejamento e na execução conjunta de ações entre o poder público federal, estadual, municipal e setor privado, com o protagonismo dos agricultores familiares e de suas organizações.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

- Tratei detalhadamente da concepção teórica do PRONAF, sem adiantar aspectos circunstanciais de suas diretrizes gerais, objetivos, linhas de ação, recursos, formas de reembolso dos recursos, uso dos recursos. Não me prendi, tampouco no detalhamento das características e atribuições dos órgãos e entidades participantes do PRONAF, em suas diferentes instâncias (federal, estadual e municipal).

Por último, mas não menos importante, e preciso adiantar que não me atendo à detalhada sistemática de operacionalização do PRONAF, em suas diferentes etapas do processo operacional, e níveis de operacionalização, para a discussão da estratégia de implantação do PRONAF.

Esse é o meu procedimento, Senhor Presidente e Senhores Senadores, porque prefiro empregar um tempo substancial na discussão dos avanços alcançados pelo PRONAF, no plano nacional e procurar detalhar o que se logrou fazer no ambiente de meu Estado, Rondônia.

A grande imprensa tem, nos últimos meses, dedicado farto espaço editorial à discussão do PRONAF. Prefiro ficar com o que escreveu em sua edição de 13 de maio passado, a "Gazeta Mercantil". Esta em matéria intitulada "Recurso do PRONAF não chega aos agricultores", destacou com detalhada comprovação que os recursos do PRONAF, que sobram nos bancos, não estão chegando aos pequenos agricultores. No ano passado, 1996, o governo liberou R\$800 milhões, mas sobram R\$225 milhões. Este ano, a sobra deverá ser ainda maior, pois de R\$ 1,5 bilhão que está sendo colocados à disposição para financiamentos, os bancos só liberaram R\$34,2 milhões (3,4%) no primeiro trimestre.

Para protestar contra essa realidade, diz a matéria da Gazeta Mercantil, os cerca de 1.300 agricultores que participaram do 4º Grito da Terra, com passeata na Esplanada dos Ministérios, reivindicaram a liberação dos recursos. O que os agricultores mais reclamam é do excesso de garantias que têm de apresentar em alguns bancos estaduais, o que inviabiliza o financiamento, segundo informa a Agência "O Globo".

Para financiar uma vaca, Senhor Presidente, os bancos pedem, inclusive, o atestado e registro do animal, "...inviabilizando qualquer operação", disse o diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chopinzinho, Paraná, senhor Olivio Bartella. Um outro agricultor, Valentino de Lima Corrêa, proprietário de um sítio em Mangueirinha, Paraná, diz que o dinheiro chegou atrasado, após o prazo de plantio e Valentino perdeu 40% da soja, devido a problemas com geadas. "Na época, só consegui dinheiro no final de dezembro, e já era tarde para o plantio. A soja ficou baixinha, não cresceu".

Mas a situação não é diferente, no Estado do Ceará, onde o agricultor Humberto Barros Freire é dono de 13 hectares, no município de Jati, e nunca conseguiu empréstimo com recursos do PRONAF, apesar de várias tentativas no banco de seu Estado. Ele planta milho, arroz, e tira leite de duas vacas. Humberto Barros afirmou que: "O banco exige escritura pública. Mas, na nossa região, um monte de gente só tem carta de anuência ou título provisório".

Um outro importante veículo de comunicação, "O Estado de São Paulo", em edição de 7 de maio passado, afirma: "Condições de crédito favorecem os sem-terra e punem os pequenos produtores", fazendo uma comparação entre as condições do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária-PROCERA, que oferece, para custeio, até R\$1 mil, com prazo de um ano, juros de 6% ao ano e desconto de 50% do total da dívida como prêmio para pagamento em dia. Para investimentos, o crédito vai até R\$7,5 mil, prazo de cinco anos, carência de dois anos e os mesmos juros de 6% ao ano, mais desconto ou rebate de 50%.

Já o PRONAF, para pequenos produtores-que cultivam seus poucos hectares há anos, às vezes até por gerações- oferece para custeio, até R\$ 15 mil, cinco anos para pagar, juros de 6% ao ano mais metade da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e, de novo, sem nenhum desconto.

Prefiro, Senhor Presidente, basear-me nessas denúncias para abordar as condições específicas do PRONAF, em Rondônia. Em correspondência datada de 4 de novembro de 1996, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, o Deputado Estadual, Luiz Carlos Menezes, Presidente da Comissão de Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, dizia que: "...infelizmente em Rondônia não está sendo possível a consolidação dessas premissas, tendo em vista a falta de credibilidade por parte do agente financeiro, que obstaculiza a divulgação do programa, desestimulando a procura do

PRONAF, alegando falta de recursos financeiros e incentivando outras linhas de crédito a exemplo do PROGER".

Mais adiante, Senhor Presidente, em seu ofício-denúncia, o Deputado Estadual Luis Carlos Menezes adianta: "Para se ter uma idéia, Senhor Ministro, de acordo com o relatório de ações do PRONAF-situação em 30/09/96, enviado para o Delegado da DFA/RO, em 07/10/96 em Rondônia haviam sido aplicados apenas R\$1.330,20 valor insignificante diante da demanda do crédito rural existente no Estado. Há casos de Agências do Banco do Brasil, que solicitaram aos extensionistas da EMATER/RO que não fizessem divulgação do Programa, por não dispor de recursos".

Em outro trecho de seu Ofício nº100/LC, de 4 de novembro de 1996, o Deputado Luis Carlos Menezes denuncia a extrema concentração, no sul do País, das aplicações dos financiamentos do PRONAF: "...a julgar pelo que consta do referido relatório, a região Sul já aplicou R\$42.971.950,00 quando as outras regiões só aplicaram R\$ 630.732,92, isto é, apenas 1,44%. Na região Norte, até a presente data, os recursos do PRONAF foram aplicados somente em Rondônia".

É muito importante que fique claro que os recursos do PRONAF são de duas vertentes, uma de crédito rural para atender às demandas dos produtores, que são originários dos Fundos Constitucionais (FNO, FCO, e FNE). Assim quando se noticia que em 1997 estarão disponíveis para a agricultura da produção familiar R\$1,5 bilhão esses recursos são os mesmos constantes do FNO, FCO e FNE, ou seja, o PRONAF não trouxe na sua concepção, dinheiro novo.

A outra vertente é de recursos "a fundo perdido" para o desenvolvimento de infra-estrutura de obras e serviços a implantar nos municípios selecionados. O PRONAF não atua de imediato em todos os municípios brasileiros. No exercício de 1996 estavam selecionados 383 municípios aos quais vieram se somar mais 611 municípios no exercício de 1997, totalizando 994 municípios participantes no PRONAF que estão capacitados, porque selecionados, a elaborarem projetos e serem atendidos ou não nos seus pleitos.

Em termos de aplicação de recursos do PRONAF, na região Norte e, em Rondônia, o ofício-denúncia do Deputado Estadual Luis Carlos Menezes continua atualizado. A região Sul aplicou R\$ 42.971.950,40 enquanto que as outras regiões aplicaram somente R\$630.732,92 e o Estado de Rondônia havia contratado R\$ 1.330,20; isto até fins de setembro de 1996.

É curioso anotar, Senhor Presidente, que se os recursos para a aplicação no fortalecimento da agricultura familiar, são originários dos Fundos Constitucionais, não existindo "dinheiro-novo", (como nos foi explicado na DATER, da Secretaria de Desenvolvimento Rural pelo assessor Newton Lima Braga), como logrou a região Sul e Sudeste alcançar a aplicação de R\$42.971.950,40 até setembro de 1996, se na região Sul e Sudeste não existem Fundos Constitucionais?

A única solução é a de que os Municípios e os Estados, têm que se organizar politicamente, para obter maior soma de recursos para o financiamento aos produtores familiares. Sabe-se, Senhor Presidente, que recursos substanciais do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, estão sendo aplicados via PRONAF, na região Sul. A reversão política é possível, mas os municípios dentro dos Estados e os Estados dentro da Região têm que somar forças políticas para alcançar melhores resultados, melhores dias.

No que diz respeito à seleção dos municípios para investimento a fundo perdido, Rondônia estava, em 1996, com apenas nove municípios selecionados: Jaru, Rolim de Moura, Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Cacoal, Presidente Médici, Candeias do Jamari, São Felipe do Oeste e Pimenta Bueno. Entretanto esses municípios selecionados, não apresentaram projetos no exercício de 1996; resultado, mais uma vez: Rondônia ao desamparo.

Complementarmente às ações do PRONAF, nasceu o Banco Nacional da Agricultura Familiar-BNAF, que tem como palavra chave ser o

"Banco de Inteligência". Trata-se de um mecanismo encontrado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, para:

a) - Transferir, junto aos produtores rurais de base familiar- as tecnologias, serviços, e produtos gerados pelas instituições do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária-SNPA;

b) - **Retroatimentar** a pesquisa, qualificando suas linhas de ação ajustadas à realidade da agricultura familiar;

c) - **Disponibilizar** ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, tecnologias/serviços/produtos (T/S/P) gerados p. o Serviço Nacional de de Pesquisa Agropecuária-SNPA, além de fornecer apoio metodológico ao PRONAF.

A missão do Banco Nacional da Agricultura Familiar-BNAF é viabilizar a apropriação crítica de recursos tecnológicos e informações estratégicas para o desenvolvimento rural, a melhoria da qualidade de vida, trabalho e produção da agricultura familiar.

Os beneficiários e clientes do "Banco de Inteligência-BNAF", são os produtores de base familiar, organizados em Cooperativas, Associações, Sindicatos, Federações e grupos informais. Como se trata de uma iniciativa bastante recente e de natureza complexa, as Agências do BNAF, instaladas são ainda muito restritas: Araçuaí, MG; Frederico Westphalen, RS; Mafra, SC; Mossoró, RN e Silvânia, GO. Outras Agências serão abertas em diferentes estados do País, segundo critérios e cronograma previamente estabelecidos

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Ao concluir o meu discurso, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento-MAB, Senador Arlindo Porto, ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, do MAB, Dr. Murilo Xavier Flores, busque ampliar a participação do PRONAF, com a irrigação de recursos condizentes com a expressividade da agropecuária de Rondônia.

A agricultura de Rondônia é, nitidamente, de base familiar, originada que foi de uma constelação de Projetos Integrados de Colonização, Projetos de Assentamento Dirigido, Projetos de Assentamento Rápido, do INCRA, desde o início da década de 70.

Pleitearia, ainda, à CONTAG/EMBRAPA, que tornassem possível a instalação de uma Agência do Banco Nacional da Agricultura Familiar-BNAF em Rondônia. Dessa conjugação de idéias, esforços e trabalhos em parceria responsável, mais que a esperança, tenho a certeza de que surgirá uma agricultura mais próspera, mais segura, com maior sustentabilidade, em favor dos produtores rurais de meu Estado.

A reversão política da qual falei para os destinos do PRONAF, em Rondônia, Senhor Presidente, pode começar a ser viabilizado, com a efetivação na próxima semana- 9 a 15 de junho - de uma reunião, em Porto Velho, com o Dr. Ludgero Monteiro da SDR/DATER para discutir com a Federação da Agricultura-FAERON, FETAGRO, Associações de Produtores Familiares, Sindicatos Rurais, forças políticas, sob a liderança da Deputada Federal Marina Raupp (PMDB-RO). Aproveito para desde já juntar-me aos esforços da Deputada Marina Raupp, e dizer que a sua bandeira, produção familiar, é também a minha própria bandeira. Essa luta é absolutamente correta, absolutamente justa, visto que a produção familiar da agropecuária de Rondônia, é, majoritária.

MUITO OBRIGADO

Senador ODACIR SOARES

ANEXOS

ANEXO 01

Número de Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo das Grandes Regiões.

Grandes Regiões	Nº de Estabelecimentos Total	Nº de Estabelecimentos Familiares	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	543 713	446 177	10,3	82,1
Nordeste	2 798 239	2 312 678	53,3	82,6
Sudeste	993 978	546 046	12,6	54,9
Sul	1 198 542	918 827	21,2	76,7
Centro-Oeste	267 337	115 325	2,7	43,1
BRASIL	5 801 809	4 339 053	199,00	74,8

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 1985.

ANEXO 02

Área Total dos Estabelecimentos Familiares e Participações
Relativas segundo as Grandes Regiões.

Grandes Regiões	Área do total de Estabelecimentos (milha)	Área dos Estabelecimentos Familiares (milha)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	62 567	19 721	23,7	31,5
Nordeste	92 054	28 812	34,7	31,3
Sudeste	73 242	12 177	14,7	16,6
Sul	47 940	17 509	21,1	36,5
Centro-Oeste	99 122	4 858	5,8	4,9
BRASIL	374 925	83 077	100,0	22,2

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 1985.

ANEXO 03

Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos Familiares e
Participações Relativas segundo as Grandes Regiões.

Grandes Regiões	PO Total (mil Pessoas)	PO nos Estabelecimentos Familiares (mil pessoas)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	2 478	1 873	13,5	75,6
Nordeste	10 442	7 062	50,8	67,6
Sudeste	4 738	1 636	11,8	34,5
Sul	4 490	2 945	21,2	65,6
Centro-Oeste	1 247	396	2,8	31,8
BRASIL	23 395	13 913	100,0	59,5

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 1985.

ANEXO 04

Valor da Produção dos Estabelecimentos Familiares e
Participações Relativas segundo as Grandes Regiões.

Grandes Regiões	Valor Total da Produção (Cz\$ mil)	Valor da Produção Familiar (Cz\$ mil)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	9 265 351	5 400 829	9,8	58,3
Nordeste	33 509 869	11 157 467	20,3	33,3
Sudeste	75 676 228	11 460 151	20,8	15,1
Sul	59 075 718	25 375 627	46,1	43,0
Centro-Oeste	19 178 371	1 690 986	3,1	8,8
BRASIL	196 705 537	55 085 060	100,0	28,0

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 1985.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero transmitir aos meus pares, neste Plenário, a minha satisfação pela firme decisão do governo brasileiro de manter os incentivos fiscais para os novos empreendimentos automotivos que se instalaram no país. A segurança que foi transmitida pelas palavras do Ministro Luís Felipe Lampreia, ao falar ao Senado, é um sinal animador que indica novos tempos de um país amadurecido, soberano e livre de pressões internacionais para promover e defender as suas políticas internas de desenvolvimento.

Quando afirma que os benefícios serão garantidos, mesmo sob o risco de desagradar os nossos parceiros comerciais, Sua Excelência deixa os cuidados da linguagem diplomática e lança uma atmosfera de confiança nas futuras possibilidades do Nordeste e do Centro-Oeste, as duas regiões que vão abrigar os 25 novos projetos industriais para a produção de automóveis, caminhões, tratores e motocicletas. É impossível imaginar que a pressão dos países europeus possa frustrar a industrialização dessas duas regiões, um sonho que começa a se transformar em realidade.

A tese de concorrência predatória que foi levantada pela União Européia não se sustenta em fatos reais. Alemanha, Inglaterra, Itália e França, parceiros comerciais da maior importância para o Brasil, detêm parques industriais tão importantes quanto os Estados Unidos e o Japão, e puderam construir esse poder econômico graças às regras tradicionais de livre mercado internacional. E o Brasil abrigou investimentos como os da Fiat e da Volkswagen, garantindo a reprodução de lucros que são enviados regularmente às matrizes. Para um país emergente, que precisa buscar com avidez sua entronização nesse difícil mundo globalizado, o mínimo que se pode esperar, neste caso, é a solidariedade.

Acredito sinceramente que os nossos diplomatas saberão encontrar argumentos poderosos, em Genebra, para convencer a União Internacional de Comércio de que estamos trilhando caminhos legítimos e inquestionáveis de afirmação econômica. O processo não deverá atingir o nível perigoso da retaliação, sob pena de comprometer um futuro já previsível de integração comercial entre o Mercosul e a Comunidade Econômica Européia. Estaríamos vivendo um regime de discriminação, sob o risco de crises desnecessárias, porque o Brasil não vai nem poderá abrir mão do direito de decidir com liberdade as suas alternativas de desenvolvimento.

A firmeza da posição assumida pelo Itamarati é um indício positivo de que o Brasil não vai recuar. E minha crença é de que essa postura formal contribuirá para desestimular o prosseguimento das pressões da União Européia. Acredito que haja espaços suficientes de negociação que permitam compensa-

ções, pelo sistema de cotas tarifárias, e que o uso competente dessa estratégia possa encerrar essa discussão. Para o meu Estado de Goiás, estamos vivendo o começo de um novo ciclo econômico da maior importância para o futuro, e matar essas expectativas no nascedouro é uma hipótese que não quero sequer imaginar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, após um longo e penoso processo de negociação, foi aprovado na última quarta-feira, na Câmara dos Deputados, no corpo da reforma administrativa, dispositivo que atribui à União a tarefa de arcar com a folha de pagamento dos servidores públicos federais que prestavam serviços aos ex-territórios do Amapá e de Roraima.

Aqueles que acompanham nosso trabalho podem testemunhar que, nesses três primeiros anos de mandato no Senado Federal, temos nos batido incansavelmente pela defesa dos interesses desses servidores. Eles há algum tempo nada têm do que comemorar. Como todo o funcionalismo civil da União, estão há quase três anos sem qualquer reajuste em seus vencimentos.

No entanto, o que distingue os servidores dos ex-territórios da grande massa dos servidores é o fato de terem sobre suas cabeças a espada da exclusão sumária do serviço público, com a ameaça latente de serem retirados da folha de pagamento da União da noite para o dia.

Não foram poucas as vezes que, desta tribuna, levantamos nossa voz denunciando a grave injustiça que se pretendia empreender contra aqueles que por anos a fio serviram ao estado brasileiro. Não foram poucas as vezes que nos dirigimos pessoalmente às autoridades competentes, exigindo respeito à lei e aos direitos adquiridos dos funcionários.

Outro fato que atormentava a consciência desses servidores públicos era a incerteza quanto ao seu regime jurídico. A Constituição de 1988, ao dispor sobre a criação do Estado do Amapá, fixou em 10 anos o prazo de transição para que o novo Estado assumisse os ônus com o pessoal federal que, outrora, prestara serviços ao antigo Território federal.

Com o passar do tempo, verificou-se que esse prazo era insuficiente para que o Estado do Amapá tomasse exclusivamente para si a responsabilidade pelo pagamento dos servidores da União, não lhe sendo possível financiar, com recursos próprios, tão vultosa despesa.

Anteontem, contudo, um dos pesadelos que mais atormentavam a vida do servidor público federal no Estado do Amapá parece finalmente ter chegado ao fim. Com a aprovação da emenda aglutinativa que confere à União a obrigação de custear a folha de pagamento dos servidores dos ex-territórios, o Congresso Nacional e o Governo Federal tranqüili-

zam esses tão sofridos trabalhadores e, muito mais do que isso, dão aos Estados do Amapá e Roraima mais tempo para solidificarem as estruturas econômicas locais.

Essa emenda, que alguns desinformados atribuíram a uma suposta concessão do Governo para o fim de ver aprovados alguns pontos da reforma administrativa, foi, conforme anteriormente afirmamos, o resultado de um árduo e longo processo de convencimento onde, ao final, prevaleceu o bom senso e o espírito público.

No episódio, não houve derrotados. Todos são vencedores, uma vez que se reconheceu que não era factível os novos Estados assumirem, de uma só vez e em tão pouco tempo, as despesas com servidores federais dos antigos Territórios.

Lembramos ainda que, se para os recém criados Estados o pagamento dos funcionários representaria um enorme incremento em suas despesas, para a União, além desse custo ser proporcionalmente pequeno, ele tende a decrescer a cada ano, haja vista que os servidores dos ex-territórios constituem quadro em extinção.

Nesta oportunidade queremos nos congratular com os ilustres pares da bancada federal do Estado do Amapá, na Câmara dos Deputados e, em especial, com o Governo Federal que, com a garantia da manutenção da folha de pagamento do pessoal dos ex-territórios sob a responsabilidade da União, responde àqueles que o acusam de não se dedicar às questões sociais com o mesmo afincamento que se propõe a resolver problemas econômicos.

De nossa parte, desejamos registrar que, no Senado Federal, seremos defensores ardorosos da alteração ao texto constitucional aprovada na Câmara dos Deputados que, frisamos, respeita direitos adquiridos dos servidores públicos federais dos extintos territórios, bem como garante aos novos Estados do Amapá e de Roraima a oportunidade de continuar dispendo dos recursos indispensáveis para o seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Congresso Nacional promoveu, recentemente, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 16, uma profunda modificação no nosso sistema político-eleitoral.

Instituímos a possibilidade dos chefes do Poder Executivo, nos três níveis da Federação, concorrerem à reeleição para um mandato subsequente.

Era previsível que tal alteração viesse suscitar dúvidas que já foram amplamente debatidas durante a tramitação da proposta nesta Casa e na Câmara.

Contudo, em razão de continuar a discussão, no Parlamento e na imprensa, sobre a desincompatibilização de Governadores e Prefeitos, face à lei das inelegibilidades (Lei Complementar nº 64, de 1990),

considerarei do meu dever reiterar minha posição a respeito.

Admitir que a Lei das Inelegibilidades, votada em 1990, determina a desincompatibilização de governadores e prefeitos para concorrerem aos mesmos cargos, é aceitar que a inelegibilidade absoluta dessas autoridades, prevista na antiga redação do § 5º do art. 14 da Constituição, não deveria ser considerada, o que é um contra-senso.

Se no sistema constitucional brasileiro anterior à Emenda nº 16, de 1997, não existia o instituto da reeleição para os cargos de Chefe de Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, para um mandato subsequente, não se pode admitir que a lei das inelegibilidades estivesse profetizando a sua futura implantação no Direito Constitucional brasileiro, sete anos depois. Isso seria puro surrealismo.

É, portanto, insustentável a tese de que a emenda da reeleição recepcionou a lei das inelegibilidades, para determinar a desincompatibilização dos Governadores e Prefeitos que disputarem a renovação do mandato para o período subsequente, mesmo porque essa possibilidade nunca existiu, em face do § 5º do art. 14 da Constituição.

Comungam desta opinião juristas do porte de Miguel Reale Jr., Daimo Dallari, Valmir Pontes Filho, Antônio Carlos Mendes, Carlos Ari Sunfeld e Mônica Graggiano. Todos garantem que a exigência da desincompatibilização não pode ser feita por lei complementar, pois somente a Constituição poderá fazê-lo.

A verdade é que a lei das inelegibilidades deverá conformar-se ao conteúdo da emenda constitucional que acaba de ser promulgada, ficando, assim, revogados todos os seus dispositivos contrários à nova regra constitucional que prevê a reelegibilidade para os cargos executivos nos três níveis de Governo.

Para valer, a obrigatoriedade da desincompatibilização para aqueles titulares, na hipótese da reeleição, terá de ser expressamente prevista no texto constitucional.

Quando o § 9º do art. 14 da Constituição determina que "lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade" não está, claramente, pretendendo tratar dos casos de inelegibilidade do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, já expressamente estabelecidos na Constituição. (Art. 14, § 5º, na redação modificada pela emenda constitucional nº 16, de 1997).

Ora, se nos parágrafos precedentes, o art. 14 trata dos casos de inelegibilidade, inclusive a relativa ao Presidente, Governadores e Prefeitos, não resta dúvida que os "outros casos" mencionados pelo § 9º não são aqueles já contemplados pelo texto constitucional.

Além do mais, impor a desincompatibilização aos atuais Governadores e Prefeitos que desejem novamente candidatar-se nas eleições de 1998, con-

figuraria um tratamento desigual, face ao Presidente da República, estabeleceria um desequilíbrio no princípio federativo, e representaria uma clara restrição dos direitos políticos daqueles titulares.

No entanto, é pacífico o entendimento de que restrição de direito fundamental, como é o caso de direito político, deve estar expressamente prevista no texto constitucional, não sendo admissível ao intérprete recorrer a quaisquer outros métodos exegéticos que venham a reduzi-los, mas somente para ampliá-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – As Senadoras Benedita da Silva, Marina Silva e o Sr. Senador Ney Suassuna enviaram à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno devem ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 17, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, as seguintes matérias:

- Projetos de Lei da Câmara nºs. 89 e 190, de 1993, e 25, de 1995; e
- Projeto de Resolução nº 71, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h17min.)

~~(OS Nº 13470/97)~~

ATA DA 78ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1997
(Publicada no DSF, de 12 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página nº 11220, 1ª coluna, no item 1.2.8 - Discursos do Expediente,

onde se lê:

“SENADORA BENEDITA DA SILVA - Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1997, lido na presente sessão...”

leia-se:

“SENADORA BENEDITA DA SILVA - Justificando projeto de lei que está apresentando, dispoendo sobre as vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem o trabalho infantil.”

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

12/06/97
Quinta-feira

- 10:00 - Despacho Interno
- 11:00 - Prefeito do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Fernandez Conde
- 11:30 - Presidente em exercício do TCU, Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira, acompanhado do Ministro Fernando Gonçalves
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17:00 - Integrantes da Junta Diretora do Inter-American Dialogue

CONGRESSO NACIONAL

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 004/97-CN**

MENSAGEM

Nº 301/97-CN, de 1997
(Nº 603/97, na origem)

Ementa. "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 33.862.500,00, para os fins que especifica".

CONGRESSO NACIONAL Comissão Assista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização		
INDICE DAS EMENDAS - PLN 004/97		
PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
ATILIA LINS	004/97	20
GIORGHE QUEIROZ	004/97	42

ROZAGA PATRÍOTA	04/97	04 A 25
IVANDEO CUNHA LIMA	04/97	07
LUIS FERNANDO	04/97	27
MENDONÇA FILHO	04/97	91 E 04
NINO TEIXEIRA	04/97	22
PEDREIRO LAMON	04/97	28 A 31
EDMIL FELJO	04/97	15
RONALDO CUNHA LIMA	04/97	23

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00001-9

04.013.0066.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Pernambuco
GND 3 - R\$ 72.000,00
GND 4 - R\$300.000,00

04.013.0066.3468.0005 - Ações de Reforma Agrária no Estado da Bahia
GND 3 - R\$ 72.000,00
GND 4 - R\$300.000,00

04.013.0066.3468.0006 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais
GND 3 - R\$ 72.000,00
GND 4 - R\$300.000,00

JUSTIFICATIVA

O Estado do Pará possui uma das áreas mais confluente do País em matéria agrária.

Basta lembrar o recente episódio de Eldorado da Carajás, para citar apenas um exemplo. E esse não foi um fato isolado. Não são raros, infelizmente, os conflitos de disputa de terras na Região, principalmente no sul do Estado.

Para agravar essa situação, temos ainda a enorme extensão territorial do Estado, além de uma grande área a ser ainda desbravada.

Essas razões, por si só, já justificariam uma participação privilegiada do Estado do Pará no Projeto Piloto de Reforma da Terra e Arrendamento de Povoações, ora iniciado com a apresentação do PLN-4/97. Mas não buscamos essa vantagem. Apenas estamos propondo a participação do Estado do Pará nesse Projeto Piloto, de forma isonômica com os demais Estados participantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 05.06.97	ASSINATURA		

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 4/97

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00003-5

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 4/97

PÁGINA
01 DE 01

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO:
04.013.0066.3468 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO ENGENHO SÍTIO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR : R\$ 250.000,00
GND : INVESTIMENTO
FUNTE DE CANCELAMENTO : 04.013.0066.3468.0004
VALOR : R\$ 250.000,00

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 04/97

PÁGINA
01 DE 01

ACRESCIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 04.013.0066.3468.0004
TÍTULO: Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
META: Família Beneficiada (FNB) -

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04.013.0066.3468.0004
Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco - PE R\$ 150.000,00
04.013.0066.3468.0005
Ações de Reforma Agrária no Estado da Bahia - BA R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 1.000.000,00

A PRESENTE EMENDA VISA FORTALECER E APOIAR FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAIS DE 60 FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO ENGENHO SÍTIO DO MEIO, COM FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DO FORNECIMENTO RURAL DE ÁGUA, LUZ, ESTRADAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ETC.

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a presente emenda apoiar as formas de descentralização de acesso a terra, visando o fornecimento rural de água, luz, estradas, escolas, postos de saúde, equipamentos agrícolas, Infra-Estrutura de irrigação, dentre várias outras ações de fundamental importância para promover a melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais de Paraíba - PB.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO MENDONÇA FILHO

UF
PE

PARTIDO
PFL

DATA
04/06/97

ASSINATURA

CÓDIGO
1639-6

NOME DO PARLAMENTAR
Dep. IVANDEO CUNHA LIMA

UF
PB

PARTIDO
PMDB

DATA
15/06/97

ASSINATURA

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00002-7

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 04/97-CN

PÁGINA: 1/1

Inclui-se no PL nº 4/97-CN o seguinte programa de trabalho.

Acrescimento: 04.013.0066.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Pará
Meta: Família assentada (unidade) 800
GND 3 - R\$ 360.000,00
GND 4 - R\$4.000.000,00

Cancelamento: 04.013.0066.3468.0002 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Ceará
GND 3 - R\$ 72.000,00
GND 4 - R\$100.000,00

04.013.0066.3468.0003 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Maranhão
GND 3 - R\$ 72.000,00
GND 4 - R\$300.000,00

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00004-3

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 4/97

PÁGINA
01 DE 01

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO:

04.013.0066.3468 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO DO ENGENHO PATRIMÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR : R\$ 250.000,00
GND : INVESTIMENTO
FUNTE DE CANCELAMENTO : 04.013.0066.3468.0004
VALOR : R\$ 250.000,00

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE
VALOR R\$ 3.000.000,00
GND: 4

CANCELAMENTOS
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0001
VALOR R\$ 2.000.000,00
GND: 3

U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0006
VALOR R\$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

A emenda tem o objetivo de fortalecimento de formas descentralizadas de acesso a terra para mais de 200 familias do referi do assentamento de trabalhadores rurais, que tem a necessidade urgente de financiamento para a construção ou melhoria do fornecimento rural de água, luz, estradas, escolas, posto de saúde, equipamentos agrícolas etc.

JUSTIFICACAO

ESTA EMENDA VISA DOTAR TODOS OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PREVISTOS NO PROGRAMA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, BEM COMO APOIAR AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS VARIAS FAMILIAS CARENTES NO ESTADO.

Form with fields: COORDENADOR, NOME DO PARLAMENTAR (DEPUTADO RENDONÇA FILHO), UF (PE), PARTIDO (PFL), DATA (05/06/97), ASSINATURA.

Form with fields: COORDENADOR, NOME DO PARLAMENTAR (DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA), UF (PE), PARTIDO (PSB), DATA (10/06/97), ASSINATURA.

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00005-1

Form with fields: INSTRUÇÕES NO VERSO, PROJETO DE LEI NÚMERO (PLN nº 004/97), PÁGINA (01 de 01).

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, o seguinte subprojeto 04.013.0066.3468

ACRÉSCIMO
Unidade Orçamentária - 49201
Título - Assentamento de trabalhadores rurais na Vila Padre Cícero em Juazeiro do Norte - CE.
Valor : R\$ 300.000,00 GND - 04
CANCELAMENTO
Unidade Orçamentária - 49201
Funcional Programática - 04.013.0066.3468.0002
Valor : R\$ 300.000,00 GND - 04

JUSTIFICACAO

A emenda visa promover ações que venham melhorar a qualidade de vida do trabalhador rural da Juazeiro do Norte - Vila Padre Cícero. Servirá como referencia nos futuros assentamentos no sul do Estado do Ceará.

Form with fields: COORDENADOR (3345), NOME DO PARLAMENTAR (ROMEL FERREIRO), UF (CE), PARTIDO (PSDB), DATA (10/06/97), ASSINATURA.

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00006-0

Form with fields: INSTRUÇÕES NO VERSO, PROJETO DE LEI NÚMERO (PLN Nº 004/97), PÁGINA (01 de 01).

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04 013.0066.3468.XXXX

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00007-8

Form with fields: INSTRUÇÕES NO VERSO, PROJETO DE LEI NÚMERO (PLN Nº 004/97), PÁGINA (01 de 01).

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PE
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VARIAS FAMILIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MARIA GORETE, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMILIAS. O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.

Form with fields: COORDENADOR, NOME DO PARLAMENTAR (DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA), UF (PE), PARTIDO (PSB), DATA (10/06/97), ASSINATURA.

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00008-6

004-00010-8

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX		
ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA B. VISTA - PE VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		
CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX		
ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		
CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		

JUSTIFICACAO			
ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VARIAS FAMILIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SAERA, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMILIAS.			
O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

JUSTIFICACAO			
ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VARIAS FAMILIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JACARÉ, NO MUNICIPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMILIAS.			
O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX		
ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA B. VISTA - PE VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		
CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00011-6

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX		
ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		
CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR R\$ 300.000,00 GND: 4		

JUSTIFICACAO			
ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VARIAS FAMILIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VARZE DE EXLU, NO MUNICIPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMILIAS.			
O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

JUSTIFICACAO			
ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VARIAS FAMILIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VARZE DE EXLU, NO MUNICIPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMILIAS.			
O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
<p>TÍTULO</p> <p>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX</p> <p>ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 4</p> <p>CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 4</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VÁRIAS FAMÍLIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA DA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMÍLIAS.</p> <p>O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.</p>			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00014-1

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
<p>TÍTULO</p> <p>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX</p> <p>ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE VALOR: R\$ 400.000,00 GND: 4</p> <p>CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR: R\$ 400.000,00 GND: 4</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO SEMEITEIRA, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.</p>			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00013-2

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
<p>TÍTULO</p> <p>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX</p> <p>ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 4</p> <p>CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 4</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR VÁRIAS FAMÍLIAS SEM TERRA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PEDRO JORGE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS FAMÍLIAS.</p> <p>O REFERIDO PROJETO FAZ PARTE DA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE.</p>			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00015-9

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
<p>TÍTULO</p> <p>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX</p> <p>ACRÉSCIMO U.O. 49201 TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4</p> <p>CANCELAMENTO U.O. 49201 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004 VALOR: R\$ 200.000,00 GND: 4</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.</p>			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00016-7

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00018-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE
VALOR R\$ 200.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 200.000,00
GND: 4

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA VERDE, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO MACAMBIRA/BORBA, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00017-5

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00019-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 400.000,00
GND: 4

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA - PE
VALOR R\$ 250.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 250.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO NORMANDIA, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO MORJOZINHO, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00020-5

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TÍTULO
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE BEZERRAS - PE
VALOR: R\$ 400.000,00
GRND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR: R\$ 400.000,00
GRND: 4

JUSTIFICACAO
ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO MUNDO NOVO, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE BEZERRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00022-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TÍTULO
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA - PE
VALOR: R\$ 200.000,00
GRND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR: R\$ 200.000,00
GRND: 4

JUSTIFICACAO
ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00021-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TÍTULO
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PE
VALOR: R\$ 300.000,00
GRND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR: R\$ 300.000,00
GRND: 4

JUSTIFICACAO
ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00023-0

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 004/97	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TÍTULO
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE
VALOR: R\$ 200.000,00
GRND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR: R\$ 200.000,00
GRND: 4

JUSTIFICACAO
ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO SÍTIO JARDIM, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	UF PE	PARTIDO PSB
DATA 10/06/97	ASSINATURA		

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00024-B

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 004/97	01 de 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOIANA - PE
VALOR R\$ 300.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO ENGENHO URU, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00025-6

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 004/97	01 de 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - INCRA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 04.013.0066.3468.XXXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 49201
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE IGUARACI - PE
VALOR R\$ 200.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO
U.O. 49201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.013.0066.3468.0004
VALOR R\$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA AZUL, EXISTENTE NA PREVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTOS DO INCRA-PE, NO MUNICÍPIO DE IGUARACI, ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA, COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS PARTICIPATIVOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

004-00026-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	04/97	01 de 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

Para INCLUIR no Programa de trabalho do INCRA (49.201) o seguinte Sub-Projeto:

ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS NO PROJETO ACARI EM NOVO ARIQUANA-AM.

Valor.....R\$ 1.500.000

FONTE DE CANCELAMENTO

04.013.0066.3468 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA

Valor.....R\$ 1.500.000

JUSTIFICACAO

Vem-se com a presente emenda priorizar as ações de Reforma Agrária no referido município, que já possui um projeto a ser desenvolvido e que há muito está parado. É fato que 2.040 (dois mil e quarenta) famílias estão na fila de espera aguardando apoio para que possam ser assentadas com infra-estrutura e condições de produção, saúde e saneamento básico, itens importantes em um projeto de assentamento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1619	ATILA LINS	RR	PFL
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00027-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	RL-04/97-CN	01 de 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 04.013.0066.3468 - AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.538.000,00 (CINCO MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA - NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, A CARGO DO GOVERNO MUNICIPAL.

JUSTIFICACAO

Esta emenda, visa apoiar as formas descentralizadas de acesso a terra com financiamento de projetos comunitários participativos visando a aquisição de terras, construção, melhorias do fornecimento rural de água, luz, estradas vicinais, escolas, postos médicos, equipamentos agrícolas, sistema de irrigação e material de construção, e laborando estudos avaliando os impactos sócio-econômico com vistas a identificar alternativas de mais baixos custos para o assentamento de trabalhadores rurais. Esta emenda, que trata, é para dar prosseguimento no assentamento de Vila Amazônia, no município de Parintins, no Estado do Amazonas, onde uma quantidade de brasileiros que para ali foram encaminhados, muito foi feito, mas muito falta a fazer. Com esta emenda procura ajudar a esses brasileiros.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LUIZ FERNANDO	AM	PSDB
DATA	ASSINATURA		
10/06/97			

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN
 004-00028-1

INSTRUÇÕES NO VERSO PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 04/97 PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclui-se onde couber na Programação de Trabalho do Instituto Nacional de Colonização e Reforma do Agrário - INCRA, os recursos necessários para Subprojeto/Subatividade: 04.013.0066.3394.XXXX - Implantação de Estrada Vicinal em Programas de Assentamentos em Municípios do Estado do Ceará, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 04.013.0066.3394.XXXX
- TÍTULO: Implantação de Estrada Vicinal em Programas de Assentamentos em Municípios do Estado do Ceará-CE
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:
- 04.013.0666.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco - PE.....R\$ 500.000,00
- 04.013.0666.3468.0005 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais - MG.....R\$ 500.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente emenda, desenvolver ações de infra-estrutura dos assentamentos rurais, implantados pelo INCRA nos municípios do estado do Ceará, apoiando de forma de descentralização o acesso a terra, visando promover a melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais.

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 PINHEIRO LANDRIN CE PMDB
 DATA 10/06/97 ASSINATURA

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN
 004-00030-2

INSTRUÇÕES NO VERSO PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 04/97 - CN PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclui-se onde couber na Programação de Trabalho do Instituto Nacional de Colonização e Reforma do Agrário - INCRA, os recursos necessários para Subprojeto/Subatividade: 04.013.0031.2436.XXXX - Apoio a Cooperativas de Produção dos Assentamentos do Estado do Ceará - CE, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 04.013.0031.2436.XXXX
- TÍTULO: Apoio a Cooperativas de Produção dos Assentamentos do Estado do Ceará - CE
- VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:
- 04.013.0666.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco - PE.....R\$ 500.000,00
- 04.013.0666.3468.0005 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais - MG.....R\$ 700.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente emenda, desenvolver ações de infra-estrutura dos assentamentos rurais, implantados pelo INCRA nos municípios do estado do Ceará, apoiando de forma de descentralização o acesso a terra, visando promover a melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais.

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 PINHEIRO LANDRIN CE PMDB
 DATA 10/06/97 ASSINATURA

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN
 004-00029-9

INSTRUÇÕES NO VERSO PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 04/97 - CN PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclui-se onde couber na Programação de Trabalho do Instituto Nacional de Colonização e Reforma do Agrário - INCRA, os recursos necessários para Subprojeto/Subatividade: 04.013.0021.2454.XXXX - Assistência Social ao Trabalhador Rural no Estado do Ceará - CE, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 04.013.0021.2454.XXXX
- TÍTULO: Assistência Social ao Trabalhador Rural no Estado do Ceará - CE
- VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:
- 04.013.0666.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco - PE.....R\$ 500.000,00
- 04.013.0666.3468.0006 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais - MG.....R\$ 700.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente emenda, desenvolver ações de infra-estrutura dos assentamentos rurais, implantados pelo INCRA nos municípios do estado do Ceará, apoiando de forma de descentralização o acesso a terra, visando promover a melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais.

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 PINHEIRO LANDRIN CE PMDB
 DATA 10/06/97 ASSINATURA

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN
 004-00031-1

INSTRUÇÕES NO VERSO PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 04/97 - CN PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclui-se onde couber na Programação de Trabalho do Instituto Nacional de Colonização e Reforma do Agrário - INCRA, os recursos necessários para Subprojeto/Subatividade: 04.013.0066.3394.XXXX - Proj. Assentamento com Mecanização e Infra-Estrutura nos Municípios do Estado do Ceará - CE, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 04.013.0066.3394.XXXX
- TÍTULO: Proj. Assentamento com Mecanização e Infra-Estrutura nos Municípios do Estado do Ceará - CE
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:
- 04.013.0666.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco - PE.....R\$ 500.000,00
- 04.013.0666.3468.0005 - Ações de Reforma Agrária no Estado de Bahia - BA.....R\$ 500.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente emenda, desenvolver ações de infra-estrutura dos assentamentos rurais, implantados pelo INCRA nos municípios do estado do Ceará, apoiando de forma de descentralização o acesso a terra, visando promover a melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais.

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 DEP PINHEIRO LANDRIN CE PMDB
 DATA 10/06/97 ASSINATURA

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00032-9

PROJETO DE LEI Nº: 04/1997-CN

PÁGINA: 1 de 1

Inclua-se no PL nº 4/97-CN o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo:

04.013.0066.3468.xxxx - Ações de Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro

Meta: Família assistida (unidade) 800

GND 3 - R\$ 360.000,00

GND 4 - R\$4.000.000,00

Cancelamento:

04.013.0066.3468.0002 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Ceará

GND 3 - R\$ 72.000,00

GND 4 - R\$800.000,00

04.013.0066.3468.0003 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Maranhão

GND 3 - R\$ 72.000,00

GND 4 - R\$800.000,00

04.013.0066.3468.0004 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Pernambuco

GND 3 - R\$ 72.000,00

GND 4 - R\$800.000,00

04.013.0066.3468.0005 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Bahia

GND 3 - R\$ 72.000,00

GND 4 - R\$800.000,00

04.013.0066.3468.0006 - Ações de Reforma Agrária no Estado do Minas Gerais


GND 3 - R\$ 72.000,00

GND 4 - R\$800.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a destinação de recursos para o município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, onde algumas propriedades foram desapropriadas para trabalhadores sem terra, produzindo grande clima de tensão.

A destinação dos recursos propostos na forma da presente emenda vão colaborar para assentar, num primeiro momento, 800 famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MIRO TEIXEIRA	UF RJ	PARTIDO PDT
DATA 10.06.97	ASSINATURA 		

Mensagem 301/97 - CN
 PLN 004/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

004-00033-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 004/97-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

ACRESCENTAR novo subprojeto com a seguinte classificação:

04.013.0066.3468.0007

Ações de reforma agrária no Estado da Paraíba

Esf. Fiscal - Mod 90 - Fte 148 - GND 4 - Vlr: R\$ 2.500.000,00

As dotações previstas para os subprojetos abaixo discriminados constantes do Anexo I do Projeto de lei 004/97-CN, ficam reduzidas, cada uma, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- 04.013.0066.3468.0002;
- 04.013.0066.3468.0003;
- 04.013.0066.3468.0004;
- 04.013.0066.3468.0005 e
- 04.013.0066.3468.0006.

JUSTIFICACAO

As ações de reforma agrária, hoje, são de importância vital e indiscutível. Acrescente-se a este fato de atualidade política, as componentes de fundo social extremamente relevante, que sem dúvida vêm colaborando de forma decisiva na descompressão de um movimento social justo e, muitas vezes de solução polêmica e complicada, que é o Sem-Terra.

Neste contexto, enquadra-se a Paraíba e o Nordeste como todo onde se revela a face mais trágica de desequilíbrio regional e social, emprego e renda.

Instrumentalizar e reforçar recursos para estas ações é imperativo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR RONALDO CUNHA LIMA	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/06/97	

Ata da 80ª Sessão Não Deliberativa em 13 de Junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1997

Dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as vedações a que estão sujeitas as empresas que utilizem em seu processo produtivo, ou no de seus fornecedores diretos, mão-de-obra baseada no trabalho infantil.

§ 1º Considera-se trabalho infantil, para os efeitos desta Lei, aquele em desacordo com o disposto nos arts. 7º, inciso XXXIII, e 227, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

§ 2º As vedações a que se refere esta Lei não se aplicam à utilização do trabalho do menor na condição de aprendiz, desde que atendidas as disposições legais pertinentes, em especial os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º As empresas que se enquadrarem na vedação a que se refere o art. 1º desta lei não poderão receber isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos a tributos, inclusive contribuições sociais, e financiamentos de qualquer espécie por parte da União ou de entidade por ela controlada, direta ou indiretamente.

§ 1º São incentivos e benefícios fiscais:

I – a redução de base de cálculo;

II – a devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo ou contribuição ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;

III – o crédito presumido;

IV – quaisquer outros favores ou benefícios de que resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do ônus do tributo ou contribuição;

V – a anistia, a remissão, a transação, a moratória e o parcelamento;

VI – a ampliação de prazo de recolhimento do tributo ou contribuição.

§ 2º O Poder Executivo poderá suspender o gozo de isenção, incentivo ou benefício fiscal por parte de empresa que se enquadrar na vedação deste artigo.

§ 3º As empresas interessadas na obtenção dos benefícios, incentivos e financiamentos a que se refere o caput deste artigo deverão apresentar certificado de regularidade expedido pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º Os arts. 27 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

"Art. 27.

V – inexistência de trabalho infantil em seu processo produtivo e no de seus fornecedores diretos, de acordo com os arts. 7º, XXXIII, e 227, § 3º, I, da Constituição Federal.

Art. 55.

XIV – a obrigação de o contratado observar, durante toda a execução do contrato, a vedação de utilização de trabalho infantil, inclusive no processo produtivo de seus fornecedores diretos.

Art. 4º O art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 32.

§ 7º A documentação relativa à comprovação do disposto no inciso V do artigo 27 consistirá de prova de situação regular perante o Ministério do Trabalho."

Art. 5º Caso seja constatada irregularidade na emissão do certificado de regularidade de situação a

que se refere o § 3º do art. 2º desta Lei, a empresa envolvida ficará inabilitada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a participar de licitações e obter financiamentos de entidades de crédito controladas direta ou indiretamente pela União.

Parágrafo único. Ao agente público responsável pela emissão do certificado serão aplicadas as sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos mais alarmantes e ultrajantes problemas sociais com que se defronta a sociedade brasileira é o da exploração do trabalho infantil. Segundo informações contidas na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, o contingente de crianças de 10 a 14 anos de idade exploradas no mercado de trabalho é de 3 milhões 289 mil, o que corresponde a 5,2% da população ocupada do País ou cerca de 16% da respectiva faixa etária. Desses, contam-se 3 milhões na agricultura.

Segundo o *Year Book of Labour Statistics*, publicado pela Organização Internacional do Trabalho em 1992, o Brasil apresenta o mais elevado índice de emprego de menores de quatorze anos das Américas, perdendo apenas para alguns países da África e da Ásia. Pesquisa patrocinada pelo Unicef, no início de 1996, situou o Brasil no sexto lugar no **ranking** dos países que utilizam menores de quatorze anos como força de trabalho.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, o problema assumiu dimensão nacional, a julgar pela difusão geográfica e variedade das atividades econômicas envolvidas: canaviais (PE, AL e RJ); beneficiamento do sisal (BA), carvoarias (MT e MG); indústrias de suco de laranja (SP); fabricantes de calçados (SP e RS); plantação de eucaliptos (MG); e serriarias (RO), para citar apenas os mais conhecidos.

Trata-se de questão que constitui verdadeiro desafio, tanto para as instituições estatais como para os setores mais lúcidos da sociedade organizada, envolvendo mazela social que agride a consciência civilizada e que urge combater e erradicar em nome de um padrão mínimo de moralidade e justiça social. Constitui, de fato, mais uma dimensão do "círculo vicioso da pobreza" típico de países do Terceiro Mundo: ao se transformar precocemente em força de trabalho, a criança se submete a condições de trabalho incompatíveis com seu grau de desenvolvimento psicofísico, recebe remuneração inferior à do trabalhador adulto, deixa de estudar – bloqueando todo canal de mobilidade social – e ocupa o posto de trabalho de um adulto, com a óbvia resultante de degradação de renda e desemprego.

Os programas governamentais e interinstitucionais para enfrentamento do problema – como o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil – têm-se revelado, até agora, tímidos em seus resultados, o mesmo acontecendo com as ações de fiscalização do Ministério do Trabalho.

Assim sendo, como contribuição para a solução de tão magna questão social, estamos submetendo à discussão e deliberação dos ilustres Pares nesta Casa o presente projeto de lei, que estabelece vedações de concessão de financiamentos, isenções, incentivos e benefícios fiscais às empresas que incorrem em afronta à Constituição e às leis, ao manterem em seu processo produtivo, direta ou indiretamente – isto é, no âmbito de seus fornecedores diretos –, mão-de-obra baseada no trabalho infantil. A proposição pretende, outrossim, vedar a participação dessas empresas em licitações públicas na esfera da União e suas entidades.

Esperamos que tais medidas, duras como exige a magnitude do problema a enfrentar, operem como elementos efetivos de dissuasão ou repressão, contribuindo para alcançar os objetivos pretendidos por todos os que aspiram a conquista de um padrão mínimo de dignidade, bem-estar e justiça social em nosso País.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde à alimentação, à educação ao lazer à profissionalização à cultura à dignidade ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação da educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem;

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado o trabalho:

I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II – perigoso, insalubre ou penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base do trabalho, educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe do trabalho efetuado com a participação na venda de produtos de seu trabalho não desfigura o caráter criativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

(Com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994 – DOU, 9-6-94)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

SEÇÃO II

Da Habilitação

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigirse-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 e 29, exclusive aqueles de que tratam os incisos III e IV do art. 29, obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, e a apresentar o restante da documentação prevista nos arts. 30 e 31 desta lei.

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto

no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta lei.

§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País tanto quanto possível atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento de edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 33 e no § 2º do art. 55 não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
- II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;

X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320(•), de 17 de março de 1964.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1997

Acrescenta parágrafo ao art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

*Art. 161.

§ 4º O juiz pode deixar de aplicar a pena se o imóvel rural invadido não atende aos requisitos do art. 186 da Constituição Federal e se o agente não é proprietário ou possuidor de coisa imóvel, nem usa de violência ou grave ameaça."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Propuséramos anteriormente uma alteração no Código Penal no sentido de que fosse disposto como "excludente de antijuridicidade" a invasão de imóvel rural que não atendesse aos requisitos do art. 186 da Constituição Federal "licitude excepcional" ou "causa discriminante". Apesar de típico (enquadramento na letra da lei) o fato de alguém invadir uma propriedade, nas circunstâncias descritas – entendíamos – não deveria ser considerado crime, porque não haveria violação de um bem tutelado pelo Estado, já que a Constituição só protege a propriedade que esteja a exercer função social (art. 5º, inciso XXIII, CF) e, no caso específico da propriedade rural, que preencha os requisitos estabelecidos no art. 186 do texto constitucional.

Por isso acreditávamos procedente a introdução de uma licitude excepcional (causa discriminante) com mescla de elementos constitutivos de estado de necessidade (sacrifício de bem ou interesse alheio em prol de outro bem ou interesse de maior valor, isto é, luta pela terra como luta pela vida) e de realização de dever imposto por norma legal, ou seja, o atendimento de função social da propriedade.

Obviamente, a excludente de antijuridicidade não dependeria da opinião do agente "invasor". Como ensina Nelson Hungria, "a causa de exclusão de injuridicidade teria que ser apreciada objetivamente" (**Comentários ao Código Penal**, Rio de Janeiro, Forense, 1949, p. 199). Na hipótese, o critério objetivo de aferição da ocorrência, ou não, de injuridicidade, seria a existência ou não de decreto presidencial declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, ensejador de desapropriação do imóvel rural. Inexistindo o edito presidencial, naturalmente, não haveria discriminante da invasão.

Infelizmente, nossa proposição, em que pese parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não encontrou eco no Senado Federal, o que nos motivou requerer a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 45, de 1996.

Nesse sentido, optamos, agora, por substituir a "exclusão de injuridicidade" por uma "extinção de punibilidade" de "perdão judicial". Como se sabe, a diferença entre a exclusão de injuridicidade e a extinção de punibilidade reside em que, nessa última, distintamente da primeira, há crime, mas, excepcionalmente deixa de acarretar efetiva imposição de pena por considerações de oportunidade ou de política criminal: a lei, não obstante a existência de um crime, determina a não aplicação da pena. Ou, como ensina o já citado Ministro Nelson Hungria "o crime não deixaria de existir: o que se dá, por motivos de con-

veniência ou critérios político-criminais, ligados a acontecimentos posteriores ao crime é uma renúncia do Estado ao **jus puniendi**".

Acreditamos que, doravante, não há motivos para que o Estado deixe de dar um tratamento mais justo a ocupações de terras improdutivas e mais liberal com o despossuído que invade uma propriedade improdutiva, por razões de sua sobrevivência e de sua família. Confiamos, destarte, no acolhimento da presente proposição por nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1940

CAPÍTULO III Da Usurpação

Alteração de limites

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

Usurpação de águas

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, água alheias;

Esubulho possessório;

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a in-

violabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
 XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

.....
 Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I – aproveitamento racional e adequado;
- II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

.....
**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices: Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

.....
**CAPÍTULO III
 Da Usurpação**

Alteração de limites

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

Usurpação de águas

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias:

Esubulho possessório

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

• Vide art. 9º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971 (esbulho possessório – crime de ação pública).

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

Supressão ou alteração de marca em animais.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, b, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/48, de 1997 (nº 1.644/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer daquele órgão relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 109, de 1997 (nº 672/97, na origem), de 11 do corrente, através da qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito

do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente – e nem posso dizer Srs. Senadores, porque, além de mim e de V. Ex^a, só se encontra em plenário o nobre Senador Gilvam Borges; mas, enfim, falo para a **TV Senado** e para os Anais da Casa -, Sr. Senador, a imprensa mundial enfatizou a rapidez com que se processou a "troca de guarda" no governo britânico conseqüente à esmagadora vitória trabalhista no pleito de 1º de maio último.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jefferson Péres, em favor da exatidão dos registros, peço a V. Ex^a que não seja injusto com o Senador Francelino Pereira.

O SR. JEFFERSON PÉRES – S. Ex^a adentrou o plenário um pouco depois de eu haver iniciado o meu pronunciamento, mas, com muita satisfação, registro a presença do ilustre colega Francelino Pereira.

Três dias depois do anúncio dos resultados, o novo gabinete, comandado por Tony Blair, já demonstrava tão pleno e tranqüilo domínio de uma máquina administrativa controlada pelos conservadores havia 18 longos anos, que Gordon Brown, o Ministro do Tesouro, pôde anunciar a importante decisão de conceder independência ao banco central, o Bank of England.

Assim é o parlamentarismo. A despeito do extenso jejum de poder, o Partido Trabalhista não teve dificuldade nenhuma em se assenhorear de todos os detalhes da administração pública em razão da notável instituição do **shadow cabinet**, mediante o qual a oposição acompanha, monitora e critica o desempenho governamental, dia a dia. A transparência do procedimento garante o acesso a todos os dados e informações relevantes para a formulação de uma plataforma baseada em políticas alternativas consistentes e realistas. E a rotatividade do poder é administrada sem traumas, sem sustos, sem incertezas para quaisquer dos agentes sócio-econômicos.

O semanário **The Economist**, prestigioso baularte da mídia conservadora, em artigo recente, analisou as vantagens governativas do regime de gabinete no contraponto com o presidencialismo americano. Graças à coerência partidária exigida por um processo de formação do poder que se dá todo ele no interior do parlamento, a existência de maiorias sólidas e claras que sustentam a governabilidade é um problema resolvido de antemão, ao passo que, no presidencialismo, esta tende a ser uma questão a desafiar com freqüência os dotes retóricos e demais recursos de persuasão manejados pelos chefes do governo. Conforme o articulista,

...o resultado da eleição geral de 1997 coloca o Sr. Blair numa posição de poder com a qual o Presidente Bill Clinton poderia apenas sonhar. [Blair] tem maioria de 179 [votos] na Câmara dos Comuns. Os rebeldes podem ser manejados à vontade. A oposição jamais vencerá uma votação importante. Um desastre como aquele que destruiu a reforma do sistema de saúde no primeiro mandato do Sr. Clinton não poderia acontecer na Grã-Bretanha. Para o bem ou para o mal, o Governo pode decretar a legislação que quiser.

E prossegue a comparação:

O Sr. Clinton venceu sem jamais equacionar as divisões organizacionais e ideológicas do Partido Democrata, as quais ainda o atormentam. Já o Sr. Blair usou sua vitória na disputa pela liderança interna, em 1994, para reformular seu partido, conquistando novos membros, livrando-se da bagagem ideológica e modernizando a máquina partidária. A maioria dos novos membros do Parlamento sabe disso; na verdade, muitos deles devem sua eleição ao Sr. Blair pessoalmente.

Concluindo, o articulista prevê:

O Governo do Sr. Blair pode ser bem ou mal sucedido. Isso depende da maior ou menor capacidade de suas políticas para realizar aquilo que prometeu; das habilidades de seus ministros; das qualidades de sua bancada parlamentar; e da perícia do primeiro-ministro enquanto comunicador. O que está fora de questão, no entanto, mas permanece em dúvida no caso do Sr. Clinton, é que [o chefe de governo britânico] tem poder para dar certo. Mandato popular; hegemonia partidária; maioria parlamentar: eis

o tripé sobre o qual o Sr. Blair pode apoiar-se com total segurança. O Presidente Clinton lidera a mais poderosa nação da Terra, mas o Premiê Blair, por enquanto, comanda um governo com um poder muito maior do que este ou qualquer presidente americano jamais terá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estas reflexões foram provocadas pela mais recente crise em que se enredou o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a revelação do grotesco episódio da compra e venda de votos parlamentares pró-reeleição. Ora, mais de um século de República permite-nos asseverar, com o rigor de um axioma matemático, que o presidencialismo no Brasil foi, é e sempre será uma fábrica de crises e escândalos que volta e meia paralisam o processo decisório governamental, comprometendo a capacidade administrativa de atender às prioridades nacionais e cuidar do progresso e do bem-estar do povo.

Desgraçadamente, o vezo autoritário, centralizador e patrimonialista de nossa cultura política sempre se valeu de um arremedo perverso do sistema presidencialista americano para manter o Congresso e os partidos políticos na humilhante posição de vassallos do Executivo, no máximo de trampolim para que sucessivas gerações de oportunistas nas repúblicas de sempre conquistem cargos, vantagens escusas, posições de poder e nada mais!

Vozes honradas e lúcidas em prol do parlamentarismo, como as de Raul Pilla, no passado, e de Franco Montoro, no presente, estiveram e parecem continuar fadadas a pregar neste "deserto de homens e idéias", como Osvaldo Aranha um dia definiu o Brasil.

A persistente coalizão entre oligarquias conservadoras e aquilo que Raymundo Faoro denominou de estamento burocrático até hoje impede que a alternativa parlamentarista seja tentada a sério entre nós. Desmoralizada pelo plebiscito de 06 de janeiro de 1963, surrada por nova consulta popular em 12 de abril de 1993 – aliás, Sr. Presidente, surrada por que líderes de partido, inclusive de Esquerda, por oportunismo, que julgavam naquela altura que seriam imbatíveis para à Presidência da República contra as suas próprias convicções, fizeram campanhas a favor do Presidencialismo -, tudo levaria a crer no fracasso definitivo e no descrédito inapelável dessa solução no Brasil, não obstante ser ela adotada, com as óbvias adaptações nacionais, pela maioria esmagadora dos principais países do Globo, da Escandinávia ao Japão. No entanto, como por mila-

gre de sobrevivência política, a proposta parlamentarista ressurgiu no horizonte brasileiro alimentada pelo caldo de cultura da decomposição institucional. Parafraseando o grande Alexis de Tocqueville ao avaliar a herança de crônica instabilidade legada pela Revolução Francesa, também em nosso País vivenciamos sempre a mesma crise; a crise chamada presidencialismo.

Sr. Presidente, quando atentamos, de um lado, para as danosas conseqüências desse enxerto descabido do instituto das medidas provisórias em nossa ordem constitucional de 1988 e, de outro, para os sentimentos de incerteza decorrentes do último escândalo, imediatamente registrados pelos mercados financeiros aqui e lá fora, chegamos a uma conclusão aparentemente paradoxal. O presidencialismo afigura-se-nos um frágil sistema forte. Frágil para empreender o que é economicamente necessário e socialmente justo; forte para perpetrar o que é politicamente nocivo e moralmente condenável. Essa contradição que, como acabo de afirmar, tende a debilitar a credibilidade e a legitimidade do presidencialismo, evidencia-se a cada tropeço ético toda vez que o Executivo falha em sua missão de fornecer liderança à sociedade brasileira, ou seja, quase sempre.

Por essa razão, tão logo a opinião pública se deu conta da seriedade dos estragos produzidos no até então impecável revestimento de teflon da imagem governamental pelas gravações do "Senhor X", imediatamente um novo alento animou os entusiasmados do regime de gabinete em todos os partidos e quadrantes do espectro político-ideológico. Velhos estandartes parlamentaristas estão sendo desenrolados e voltam a ser agitados com esperança. Claro está que a CPI da reeleição é indispensável para apurar a fundo todas as responsabilidades e punir corruptos e corruptores. Mas só isso não basta: há que se fazer uma vigorosa reengenharia do nosso sistema partidário e eleitoral a fim de cortar o mal pela raiz e para sempre. E o parlamentarismo parece-me a um tempo condição de sucesso e coroaamento do êxito desse relevante e urgente esforço de reinventar a cidadania e a política.

Aqui, faço um parêntese para lembrar aos Srs. Senadores que o povo brasileiro foi induzido, a meu ver, a um erro, exatamente pelo desprestígio do Congresso. Em 1993, induzido pela campanha feita pelos adversários do parlamentarismo, o povo pensou que o Governo seria um refém do Congresso, quando, ao contrário, no parlamentarismo, o Presidente é que um refém do fisiologismo do Congresso,

uma vez que, no Parlamentarismo, jamais Governo algum será refém do Parlamento, porque tem o poder de dissolver o Congresso. Qualquer parlamentar fisiologista pensa não dez, mas cem vezes para fazer chantagem com o Governo antes de arriscar o seu mandato.

No momento em que eu, em fidelidade aos princípios programáticos do Partido da Socialdemocracia brasileira e também às convicções de toda a minha vida, empenho total apoio a esse redespertar da consciência democrática, aproveito para lançar aqui um convite e um apelo aos integrantes desta Casa: vamos discutir com serenidade e seriedade a opção parlamentarista que, com todas as suas evidentes vantagens técnicas, processuais e institucionais sobre o presidencialismo, só não vingou até hoje, repito, pelo simples fato de que nunca foi tentada a sério pelas nossas elites. Não vamos permitir que, por omissão, diante dessa imensa responsabilidade histórica, o Brasil ingresse no terceiro milênio arrastando a desditosa fama de País das oportunidades perdidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, na forma regimental, concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há de findar-se a semana antes que eu retorne à capital do meu Estado, Belo Horizonte, no coração de Minas, sem manifestar, perante esta Casa, um testemunho que considero indispensável para o exercício da minha vida pública e para a representação que desempenho, em nome de Minas e dos mineiros.

Quero trazer aqui o testemunho de que sou inteiramente partidário do debate, da controvérsia, das disputas, do diálogo e, conseqüentemente, dos entendimentos quando chegamos às soluções consensuais. Porém, não posso deixar de dizer que esse debate é essencial para a vida parlamentar na Câmara e no Senado. O debate vai-se esgotando, o trabalho parlamentar vai-se exercitando nas comissões técnicas, e o Plenário nem sempre corresponde às expectativas da sociedade brasileira neste momento em que vivemos uma plena democracia.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, cito o meu testemunho sobre a vida exemplar de um mineiro que merece sempre de nós todos uma palavra de carinho, de respeito e de admiração. Essa palavra dirijo ao mineiro Itamar Franco, ex-Prefeito de Juiz de Fora, ex-Presidente da República, atual embaixador da OEA, onde representa o Brasil por indicação do seu amigo Presidente Fernando Henrique Cardoso e por plena aprovação do Senado da República.

Itamar Franco é um mineiro de caráter, exemplar no comportamento, na conduta e no exercício político. Prefeito duas vezes de Juiz de Fora, um dos centros mais importantes da vida econômica, social, política e cultural de Minas e do Brasil. A nossa Juiz de Fora tem na pessoa de Itamar Franco um líder, um representante, e por S. Ex^a tem uma profunda admiração e um grande respeito.

Prefeito oito anos, teve um excelente desempenho à frente da Administração Pública de uma das maiores cidades de Minas e do Brasil.

Disputamos juntos – eu ao seu lado – o Governo de Minas. E S. Ex^a perdeu. Mas os homens públicos mineiros também se engrandecem na derrota, e essa derrota de Itamar Franco contribuiu ainda mais para o exercício da vida pública numa linha de correção, sempre preocupado com a alma, o espírito, o sentimento de Minas e com a vocação do Brasil.

Sr. Presidente, por volta de 1973, poucas foram as lideranças do seu então Partido, o PMDB, que aceitaram disputar uma eleição para o Senado da República. S. Ex^a abandona a Prefeitura de Juiz de Fora e, com coragem e determinação, disputa o Senado da República para representar Minas nesta Casa.

Foi surpreendentemente eleito, como surpreendente foi a eleição de vários colegas seu no Estado, quando outros colegas seu de Partido não tiveram a coragem ou a visão de disputar uma eleição de tanta importância para o País naquele momento, já buscando o caminho da devolução constitucional.

De lá para cá, quando estava no Governo de Minas, ele foi um companheiro exemplar. Jamais deixei de ir a Belo Horizonte, quando Governador de Minas Gerais, sem freqüentar o seu gabinete, para trocarmos idéias sobre os interesses públicos do meu Estado e a destinação política do meu País.

Nesta hora, portanto, Sr. Presidente, quero transmitir a informação divulgada no sentido de que mantive encontro com o ex-Presidente Itamar Franco, no Hotel Nacional, em Brasília, horas após ter participado de jantar que entrou pela madrugada, ao lado de Fernando Henrique Cardoso, no Palácio da

Alvorada. Na oportunidade, S. Ex^a me disse que havia comunicado ao seu amigo, Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estava sendo instado pelas lideranças políticas do País a concorrer a Presidência da República. Dizia ele então que iria consultar essas lideranças, conversar com os partidos políticos e que naturalmente deixaria a sua representação na OEA para possivelmente disputar o Governo do Brasil.

Em resposta, eu disse a S. Ex^a que ele mereceria sempre de nós uma palavra de estímulo e que ele seria, sem dúvida, um nome significativo como alternativa diante de Fernando Henrique Cardoso para disputar o Governo do País. Eu disse também a S. Ex^a – e o fiz em meu nome e dos mineiros – que, se porventura não disputasse o Governo da República, ele poderia disputar, inclusive pelo meu Partido, o Governo de Minas Gerais, um dos Estados mais importantes econômica, social, cultural e politicamente neste País. E disse mais a S. Ex^a, o Embaixador Itamar Franco, na nossa conversa no Hotel Nacional: se porventura ele não fosse candidato ao Governo de Minas, não seria apenas o Governador de Minas Gerais; seria, sem qualquer dúvida, o Presidente de Minas, como foi no passado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. S. Ex^a ficou emocionado diante da nossa conversa e da nossa convocação, e prometeu refletir sobre ela. Assegurou-me de que não tomaria qualquer posição, inclusive a de filiar-se a um partido político, sem antes conversar com seu companheiro, seu amigo, seu coestadano, o Senador que está falando nesta tribuna.

De lá para cá, encontramos-nos uma vez em Belo Horizonte, num encontro social, e pouco conversamos. Ainda na semana passada, durante um almoço que me foi oferecido na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro, na residência de um amigo comum, telefonei para S. Ex^a para dizer que eu desejaria conversar sobre o tema do nosso encontro em Belo Horizonte. Uma vez que os dias se passavam rapidamente e o processo político se desenvolvia com celeridade, precisávamos conversar sobre os nossos posicionamentos, sobretudo, sobre a sua possível vocação de disputar o Governo de Minas, caso não o fizesse para a Presidência da República.

Quero aqui, portanto, Sr. Presidente, manifestar ao amigo Itamar Franco, ao mineiro respeitado e admirado por todos nós, a nossa palavra de consideração, dizendo tratar-se de um homem de bem, correto, de caráter, semelhante a homens como Newton Campos, que fizeram do Governo de Minas uma

vocação para que aquele Estado servisse mais ao Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente, e antes de chegar ao coração do meu Estado, Minas Gerais, a nossa Belo Horizonte, deixo estas palavras de carinho e respeito a um cidadão que merece sempre o nosso abraço e a nossa solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de ingressar propriamente no tema do meu discurso desta manhã, desejo fazer uma referência ligeira ao pronunciamento que acaba de fazer o eminente representante do Amazonas, Senador Jefferson Péres.

É verdade, o parlamentarismo neste País não foi compreendido em nenhum de seus momentos. Ele veio para salvar o País de uma ditadura em 1961. No entanto, ao assumir a Chefia do Governo, já o Primeiro-Ministro dizia tratar-se de um regime híbrido e, em lugar de prestigiá-lo, tratou de desprestigiá-lo.

Vieram, em seguida, a campanha contra o parlamentarismo e o plebiscito. Lembro-me bem de que o Governo fez publicar àquela ocasião em todas as televisões, rádios e jornais indagações como estas que considero insidiosas: "Se você é contra o desemprego, vote contra o parlamentarismo; se é contra o alto custo de vida, vote contra o parlamentarismo". E outras coisas desse tipo foram publicadas, como se o parlamentarismo fosse o responsável por aquelas mazelas que tanto atormentavam o Brasil naquele momento.

Em 1988, o Constituinte também não foi capaz de perceber com nitidez a importância do sistema parlamentarista de governo. E na Revisão Constitucional, de novo perdeu-se uma excelente oportunidade. Por conseguinte, trago aqui a minha palavra de solidariedade ao pronunciamento do Senador Jefferson Péres que desejei apartear, mas cheguei ao final do seu discurso, estimulando-o a que o faça outras vezes, a fim de que o Plenário do Senado Federal possa ter uma consciência mais transparente e presente da importância do sistema parlamentarista de governo para nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna, já tive a honrosa oportunidade de proferir dois recentes discursos sobre ensino profissionalizante, enfatizando a grande importância que dou ao aprendiza-

do, pelos nossos jovens, de uma profissão que os qualifique para o mercado de trabalho.

Além dos discursos, estou ultimando um projeto que cria as bolsas de aprendizagem e uma segunda proposição que procura soluções para estimular as doações, visando o reequipamento de instituições dedicadas ao ensino técnico.

Em todas essas atuações, deixo bem claro que o aprendizado de uma profissão, notadamente no período do 2º Grau, será um acréscimo ao currículo normal do estudante.

Num dos meus pronunciamentos, rejubilei-me com a informação de que o Governo Federal fará investimentos iniciais de R\$500 milhões para a implantação, em todos os Estados brasileiros, de escolas técnicas que sirvam, de fato, ao nosso povo e aos nossos jovens. Esses recursos viriam de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$250 milhões, e de uma contrapartida de igual montante – a fundo perdido – do Ministério da Educação.

E, baseado no noticiário dos jornais, colhido junto ao Ministério da Educação, registrei nessa oportunidade:

Acrescente-se à nova iniciativa a excelente idéia de mudar-se o currículo do 2º Grau, a fim de poupar de algumas matérias, e encarregando-se em outras, o estudante dos cursos técnicos. Os vestibulares para o ensino superior sofrerão também alterações para se adequarem ao ensino ministrado a esses estudantes.

Aduzi em outro trecho:

Os cursos técnicos, segundo informou o Ministro Paulo Renato, serão terceirizados. Isto é, surgirão de convênios entre o Ministério e Prefeituras, Associações e Sindicatos interessados, os quais, oferecendo as salas de aula, gerenciarão as escolas e receberão do Ministério os equipamentos para tais cursos. O Governo quer atender a todos os Estados. Tais cursos terão início em 1998, mas, a partir de maio próximo, o Ministério já estará recebendo as propostas dos interessados.

Qual não é a minha surpresa, agora, ao deparar-me com uma segunda informação, também amplamente divulgada pela imprensa, de que o ensino técnico de nível médio, em texto de regulamentação em elaboração no Ministério da Educação, estará divorciado do currículo do 2º Grau!

Inverteu-se completamente a estratégia anteriormente equacionada pelo próprio Governo!

Em síntese: o aluno de curso profissionalizante, se pretender ingressar numa faculdade superior, terá de cursar, além do ensino técnico, também o 2º Grau regular. Essa decisão, a ser efetivada, representará um gravíssimo passo atrás em relação aos objetivos da pretendida profissionalização dos nossos jovens.

Ora, ninguém duvide que estarão matando no nascedouro vocações profissionais da maior importância para a economia brasileira. Raros serão os que terão condições de fazer simultaneamente dois cursos, enfrentando os currículos de técnico de nível médio e do 2º Grau. De outro lado, poucos terão paciência para, ao término do curso profissionalizante, iniciar-se do no 2º Grau.

Em nosso País, cumprindo-se uma tradição que não sei certa ou errada, sabe-se que os jovens habitualmente aspiram ao canudo de doutor. Quando menos, pelas vantagens salariais estimuladas pela nossa própria estrutura do serviço público. Quem possui o diploma de nível superior, na carreira de funcionário público, usufrui benefícios negados aos que não os têm. Pela nossa legislação penal, ganham o privilégio da prisão especial os diplomados no 3º Grau.

Portanto, as leis brasileiras são o reflexo de uma conhecida tradição, herdada dos nossos colonizadores, que vocaciona os jovens para o ensino superior.

A anunciada regulamentação do Ministério da Educação à Lei de Diretrizes e Bases, por conseguinte, terá um efeito gravemente negativo. Vai mesmo criar uma discriminação entre ricos e pobres. Os ricos, mesmo que possuidores de talento para assuntos técnicos, evidentemente abandonarão os cursos profissionalizantes. Deixarão as vagas para os seus colegas de menores recursos, os quais jamais se conformarão com o impedimento que lhes imporá de ascenderem ao ensino superior.

Tomemos a hipótese de um jovem talentoso que, embora tenha feito com sucesso um curso profissionalizante de informática – ou qualquer outro –, deseje prosseguir adiante nos conhecimentos só proporcionados por uma faculdade. Não poderá fazê-lo de imediato; terá de voltar ao colégio regular para, formalmente, começar tudo de novo no 1º ano do 2º Grau. Estaria consumada, neste caso, uma perda de tempo – existencial e econômica – para o estudante e para o País.

Srs e Srs. Senadores, o Brasil não pode ser vítima de tais perdas de tempo. A ampliação priorizada do ensino técnico é necessária exatamente para buscarmos o tempo perdido, além do aprimoramento intelectual e profissional dos nossos jovens. Não o contrário, desestimulando a formação de mão-de-obra tão reclamada pelo País.

O que me deixa perplexo, Sr. Presidente, é a mudança de orientação do Ministério da Educação em torno do assunto. Antes, pensava-se até mesmo em alterarem-se currículos para se estimular a maior procura do ensino técnico; agora, pensa-se em restrições aos alunos dos cursos profissionalizantes.

Qual das informações é a verdadeira, embora nenhuma das duas, que ganharam farto noticiário da imprensa, tivesse sido desmentida ou corrigida?

Já opinei, desta tribuna e através de artigos publicados na imprensa, sobre o nosso atraso, frente aos países desenvolvidos, em relação ao ensino profissionalizante. Disse e repito: ainda não se conseguiu oferecer aos nossos jovens, como acontece alhures, as condições para que, simultaneamente ao seu curso secundário, lhes seja ensinada uma profissão.

Permito-me renovar, nesta oportunidade, trechos de artigo que registrei há cerca de um ano:

Em nosso País, o jovem estudante, ao terminar o 2º Grau, defronta-se com alguns dilemas. O primeiro deles é o de que, em termos profissionais, não recebeu os ensinamentos para o aprendizado de uma atividade; o segundo, o de que, quando pode ou não pode, sente necessidade de ingressar numa universidade, a fim de se preparar para exercer, no futuro, uma profissão rendosa.

Chama-se a isso de uma educação elitista, que nos foi legada provavelmente pelos antigos colonizadores, herança que, em muitos países desenvolvidos, já foi de muito superada.

O concludente do 2º Grau, especialmente numa Nação como a nossa, jovem e ansiosa por crescer, devia ter recebido, no correr do seu currículo escolar, uma educação profissional. No Brasil, os muitos pais que se preocupam com essa falha do nosso ensino, mesmo que queiram não encontrarão para seus filhos os cursos profissionalizantes que gostariam de encontrar. São raríssimos e existem apenas em determinadas metrópoles. O que se chama de profissionalizante

em nossas escolas tradicionais não passa de fantasias bem-intencionadas e absolutamente inúteis. O aluno aprende noções elementares de patologia, por exemplo, que não o capacitam a nada. Alguns aprendem a dar injeções, através de eventuais práticas, esquecidas nas semanas seguintes. Não é a isto que chamo de cursos profissionalizantes.

Nos cursos autenticamente profissionalizantes, o aluno conclui seu período plenamente capacitado a exercer profissões como as de marceneiro, mecânico, metalúrgico, enfermeiro, paramédico e outras. Não precisarão cursar uma Faculdade para se integrarem à vida profissional. A Faculdade seria um complemento, que daria melhor qualificação ou especialização para os que pudessem cursá-la, mas não seria indispensável para o início de uma atividade econômica como vem ocorrendo no Brasil".

Mais adiante acrescentei:

"Os cursos profissionalizantes deveriam merecer absoluta prioridade no Brasil. No entanto, não é isso que ocorre. Não basta que se os criem nas leis. É preciso vontade política para implantá-los com a plena consciência da sua essencialidade.

Em cada escola brasileira deveriam existir os cursos profissionalizantes, mas é inviável que isso ocorra sem a substancial ajuda do poder federal. Os Estados, principalmente os nordestinos, não têm condições de manter tais cursos, que exigem equipamentos e professores que superam as possibilidades dos erários estaduais e municipais. No entanto, são absolutamente necessários em nosso País e vinculam-se umbilicalmente aos nossos propósitos de desenvolvimento. Não podemos nos dar ao luxo de manter nossos jovens despreparados profissionalmente em idade que lhes possibilitaria plena integração na atividade econômica.

Esta é uma realidade sentida por todos e, no entanto, ainda não se conseguiu dar efetividade à idéia prioritária dos cursos profissionalizantes, um ponto crucial para o nosso desenvolvimento e a melhoria na qualidade de vida do brasileiro.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria incluir essa idéia nas cinquenta

metas que elabora para os últimos anos do seu mandato."

Por tais razões, Sr. Presidente, prefiro acreditar que a última informação colhida no Ministério da Educação, sobre as restrições pretendidas para o ensino técnico, esteja equivocada.

Temos, nesse Ministério, técnicos educacionais altamente qualificados e de experimentada vivência em todos os nossos estamentos sociais, a começar pela figura culta e de rara sensibilidade do próprio Ministro Paulo Renato.

Sabem eles, portanto – muitas vezes mais do que eu –, que minhas ponderações não são mera retórica, mas o testemunho de uma realidade social conhecida por quantos têm a convivência comungada com os problemas do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o instigante discurso do Senador Jefferson Péres, seguido das palavras introdutórias do Senador Edison Lobão, ambos fazendo referência à possibilidade ou à dificuldade de introdução do parlamentarismo no Brasil, levaram-me a incorporar, a essas modestas palavras que pretendo dizer esta manhã, um pouco do tema que ambos discutiram. Muito embora o objetivo principal da minha presença na tribuna no dia de hoje seja o de tratar de um assunto de interesse direto do Rio Grande do Norte, e tem a ver com um processo incompreensível e injusto de liquidação do banco do meu Estado, que se arrasta por sete anos, incompreensível e injustificadamente.

Mas, sabendo que o Senador Jefferson Péres precisa retirar-se, começaria pelo que seria o fim do meu discurso.

Na realidade, não pretendo discutir as vantagens e desvantagens do parlamentarismo. Nem mesmo expor as razões pelas quais sempre me filiei ao grupo daqueles que defendem o presidencialismo. O que pretendo é colocar uma outra questão.

Em primeiro lugar, o ponto de partida do Senador Jefferson Péres foi a associação que fez entre o escândalo ocorrido na Câmara dos Deputados, no decorrer do processo de votação da reeleição, e o peso do presidencialismo e a sua conexão com os problemas que decorrem da necessidade de manter maiorias parlamentares. Mazela que, segundo S. Exª, o parlamentarismo não está sujeito.

Desejo assinalar, mesmo de passagem, que considero que aquele episódio não tem nada a ver com presidencialismo e muito menos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. É preciso assumirmos a realidade daquele episódio e é preciso não nos esquecermos de que no momento em que se travava, no Congresso Nacional, o processo de discussão, de debate, de decisão em torno da reeleição, se a reeleição interessa aos atuais ocupantes dos cargos executivos, interessava a todos os governadores de Estado, a todos os prefeitos. E não há razão para se entender que qualquer tipo de movimento feito no Parlamento nacional em torno dessa questão seja um movimento que tenha a ver com o Presidente da República, e, na verdade, todos os fatos revelados à Nação indicam que não tem. Portanto, preliminarmente, gostaria de excluir qualquer conexão entre o episódio e a Presidência da República e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois quem o conhece, correligionário ou adversário, sabe que Sua Excelência não apenas não participou, mas que a Sua Excelência repugna, tanto quanto a qualquer um de nós, a qualquer homem de bem deste País, esse tipo de procedimento.

Sei que a intenção do Senador Jefferson Péres não foi, em nenhum momento, a de atribuir participação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso nesse processo. Entendi perfeitamente. Longe de mim pretender que V. Exª tenha tido esse propósito. S. Exª colocou em um plano muito mais acadêmico a questão da conexão do estado presidencial com o gerenciamento da base congressual do Presidente.

O Sr. Jefferson Péres – Foi exatamente isso.

O SR. GERALDO MELO – Entendo o argumento, as intenções e os propósitos de V. Exª – somos correligionários do Presidente da República e sei do respeito e do apreço que V. Exª tem por Sua Excelência. Quis apenas assinalar, de passagem, esse aspecto, deixando muito claro que entendi muito bem as intenções e os propósitos de V. Exª, para dizer que não participo da tese de V. Exª de que o parlamentarismo, principalmente em sua última tentativa, tenha sido derrotado porque as importantes Lideranças políticas, sonhando com a Presidência

da República, tenham apoiado o presidencialismo. Muito pelo contrário. Não me recordo de nenhum político realmente eminente, de real projeção política no País, naquele momento, a não ser o grupo do PT; fora dele não me recordo de ninguém, porque no PMDB o Governador Orestes Quércia apoiava o presidencialismo, mas não me lembro de mais ninguém. Lembro-me, sim, de Mário Covas, de Ulysses Guimarães, de Fernando Henrique Cardoso, de todos os políticos de repercussão deste País defendendo, pelo contrário, o parlamentarismo.

É preciso reconhecemos o seguinte: o povo brasileiro, por duas vezes, numa consulta plebiscitária, manifestou-se de forma esmagadora contra a idéia do parlamentarismo.

Acho, portanto, que não há muito o que discutir. O Brasil estava sendo governado por um governo parlamentarista quando se fez o primeiro plebiscito, nos idos, creio eu, de 1962, por aí. O povo brasileiro respondeu que desejava um governo presidencialista.

Recentemente, tivemos um segundo plebiscito, e o povo brasileiro, apesar da imensa maioria das lideranças políticas ter participado de uma campanha em favor do parlamentarismo, o rejeitou, num plebiscito de maciço comparecimento popular, sem virtualmente nenhuma participação das estruturas políticas para fazer o tradicional transporte de eleitor ou para criar as condições que facilitassem esse comparecimento. Foi algo firmemente decidido pelo povo brasileiro.

Finalmente, quero chegar ao ponto que mais me preocupa e que a meu ver, Senador Jefferson Péres, é a grande razão; ou seja, o povo brasileiro não confia no Parlamento que tem. O povo brasileiro não poderia ao mesmo tempo dizer que não confia no Parlamento e uma vez consultado dizer que quer um governo comandado pelo Parlamento.

V. Ex^a é parlamentarista sincero, pois conheço sua posição. Acredito que todos, como V. Ex^a, que estão sinceramente convencidos da importância do parlamentarismo neste País, têm uma tarefa muito importante. A primeira delas é fazer tudo que seja necessário para restaurar perante a sociedade brasileira o respeito pelo Congresso Nacional.

Não podemos permitir, Senador Jefferson Péres, que o fato de três ou quatro Deputados terem vendido o seu voto seja apresentado sem o nosso protesto, sem a indignação daqueles que como eu e V. Ex^a não venderam voto nenhum. Não podemos contribuir para que todo o povo brasileiro pense que todo Parlamentar brasileiro vende o seu voto.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Jefferson Péres – Sei que V. Ex^a vai abordar outro assunto e seu tempo é curto. Vou ter que sair para ir ao aeroporto, mas sou obrigado a apartear-lo. Em primeiro lugar, Senador Geraldo Melo, o fato de se ter realizado o plebiscito em 1993 não tornaria inoportuno, creio eu, nem descabido um plebiscito cinco anos depois, em 1998, por exemplo, porque a realidade política é dinâmica, como V. Ex^a sabe, e o povo pode muito bem mudar de opinião em cinco, seis, sete anos, quanto seja. De forma que não sei o que o povo brasileiro pensaria hoje a respeito do parlamentarismo com uma campanha bem conduzida.

O SR. GERALDO MELO – Talvez esteja mais contra do que antes.

O Sr. Jefferson Péres – Não sei, porque aí V. Ex^a se referiu às lideranças que apoiaram o presidencialismo. Quando eu disse que houve oportunismo referi-me principalmente ao PT – dou nome aos bois – e lamento que não tenha nenhum petista aqui presente. O PT era esmagadoramente, talvez 100%, parlamentarista, mas como tinha certeza àquela altura de que o Lula ganharia a eleição e de que era imbatível nas urnas, defendeu o presidencialismo.

O SR. GERALDO MELO – É verdade.

O Sr. Jefferson Péres – Isto é fato notório, não estou especulando. Quanto ao prestígio do Legislativo, do Congresso, Senador Geraldo Melo, jamais iremos restabelecer, restaurar ou recuperar o prestígio do Congresso com discursos. E não são discursos de crítica ao Congresso, Senador – aí discordamos frontalmente, V. Ex^a e eu –, como os que faz o Senador Pedro Simon, que abalam o prestígio do Congresso, não. São atos praticados pelos congressistas, Senador Geraldo Melo; não é só a compra de votos, não. Ontem, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara rejeitou esmagadoramente pedido para processar Deputados por crimes comuns. Um deles – já nem falo no caso do Deputado Moreira Franco, que é um pouco diferente – é acusado de peculato, e na semana passada recusou mais dois pedidos. Isso mostra que Deputados são improcessáveis neste País. É isto, Senador, é este corporativismo que desmoraliza o Congresso, não são discursos, não. Só poderemos recuperar o nosso prestígio com atos e não com palavras.

O SR. GERALDO MELO – V. Ex^a, por favor, não conduza o seu aparte dando a impressão a quem quer que seja que eu entenda o contrário. Essa veemência que V. Ex^a aplicou à sua última intervenção parece sugerir que eu esteja dizendo alguma coisa diferente. Não estou.

O Sr. Jefferson Péres – Não, jamais!

O SR. GERALDO MELO – O que estou dizendo é que isso que indignou V. Ex^a, ontem, é que é motivo para que o povo brasileiro não queira um regime em que um Parlamento que assim procede assumo o Governo. É isto que estou dizendo!

O Sr. Jefferson Péres – Que o Parlamento pode ser dissolvido a qualquer momento.

O SR. GERALDO MELO – O que estou dizendo é que um governo parlamentar, para ser aceito pelo povo brasileiro, exige, em primeiro lugar, que o povo respeite o Congresso que tem. Agora, o fato de que uma minoria instalada dentro deste Parlamento, ou de qualquer outro, exista, não dá nem a mim nem a V. Ex^a o direito de dizer ao povo brasileiro que o Parlamento não presta.

Quando, há 10 ou 15 anos, três membros da Câmara dos Comuns, na Inglaterra, foram flagrados participando de uma verdadeira quadrilha que, organizadamente, assaltava o sistema bancário inglês, esses parlamentares foram apresentados, a verdade foi contada à opinião pública. O parlamento inglês não cassou o mandato de nenhum deles, não se fez nenhuma CPI; eles simplesmente não foram reconduzidos pelo voto do eleitorado da Inglaterra ao parlamento, e ninguém disse jamais que o parlamento da Inglaterra estava podre por causa daqueles três ladrões que estavam lá dentro. Quando, há menos de dez anos, descobriu-se o corpo de um parlamentar inglês vestido de mulher, com o rosto maquiado, assassinado pelo seu amante, numa noite de sofrimento de um homossexual, ninguém disse no dia seguinte que o parlamento inglês era uma casa de homossexuais.

No entanto, se aqui três ou quatro Deputados vendem o seu voto, o que acontece? O que V. Ex^a tem visto no aeroporto de Brasília? Movimentos organizados esperando por Parlamentares que, como V. Ex^a, como eu e como tantos que constituem a maioria desta Casa, merecem o respeito do povo brasileiro e que são incomodados, no aeroporto, como se todos nós tivéssemos vendido o nosso voto.

O Sr. Jefferson Péres – Poderia V. Ex^a me conceder apenas mais um minuto para fazer uma observação?

O SR. GERALDO MELO – Pois não, Senador.

O Sr. Jefferson Péres – Acredito que apenas meia dúzia de Deputados realmente vendam os seus votos por dinheiro. Realmente, são minorias insignificantes. Mas há um número muito maior que vende votos por benesses governamentais, em primeiro lugar. Em segundo lugar, quem recusou licença para processar Deputados por crimes comuns foi a esmagadora maioria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Eles são coniventes com essa situação.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço a reiteração da contribuição de V. Ex^a, que serve apenas para reforçar o argumento que estou apresentando. Enquanto nós, que não estamos vendendo voto por nenhum tipo de moeda, enquanto nós, que sinceramente desejamos que a democracia brasileira tenha e garanta ao seu povo um Congresso digno, competente, idôneo, enquanto contribuirmos com nossa omissão, ou com os nossos discursos, ou com a nossa demagogia para desprestigiar o Congresso Nacional, nenhum daqueles que defendem o parlamentarismo deve perder tempo esperando por ele. Porque o parlamentarismo só virá, seja bom ou não, quando o povo brasileiro respeitar o Congresso Nacional. Era essa a intervenção que desejava fazer sobre o assunto.

Mas, como disse, Sr. Presidente, vim à tribuna, hoje, principalmente porque desejava registrar um assunto de interesse do meu Estado.

Em 1990, o Banco Central, por razões que até hoje ele próprio não conseguiu explicar, decidiu liquidar o Banco do Estado do Rio Grande do Norte. As razões que alegou para essa liquidação, na época, eram a da existência de uma situação que até poderia haver nos outros dois Bancos liquidados – não sei, não conheço a situação do Banco do Estado da Paraíba, nem a do Banco do Estado do Piauí, que foram liquidados naquela mesma data. Sei que nenhuma das razões alegadas pelo Banco Central aplicava-se ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte, que nem sequer devia ao Banco Central, que nem sequer tinha financiamentos a órgãos do Poder Executivo – tinha somente dois ou três realizados há mais de dez anos, e desses dois ou três, dois eram com órgãos federais. Não tinha prejuízos acumulados na sua contabilidade porque estava dando lucro. Mas, mesmo assim, foi liquidado.

Esse é um episódio que pertence ao passado, que causou um grande sofrimento a todo o Rio Grande do Norte e a mim pessoalmente, porque era Governador do Estado naquele dia. Mas ainda hoje me convenço de que, naquele dia, o Banco Central foi apenas um instrumento de ação política, de interesses eleitorais. Ele não teve, até hoje, um argumento para convencer ninguém de que obedeceu a razões técnicas no fechamento do Banco do Estado do Rio Grande do Norte. Apesar disso, fez a liquidação, ou melhor, decretou-a, fechou as portas do Banco, proibiu-o de funcionar, de ganhar dinheiro, levou sofrimento à casa de todos os funcionários e criou aquela situação que conhecemos para os depositantes e devedores do Banco.

Sete anos depois de a liquidação ter sido decretada, o Banco do Estado do Rio Grande do Norte continua como liquidante do Banco Central. Parece que se está liquidando uma instituição bancária do tamanho interplanetário, porque, em sete anos, o Banco Central não conseguiu concluir sua liquidação. Está sendo administrado pelo Banco Central desde a data em que foi decretada sua liquidação e, naquela época, não devia nada ao Banco Central. E, hoje, deve algumas centenas de milhões de reais. Esse débito nasceu — não quero entrar na discussão sobre o assunto, pois se trata de matéria da competência do Governador de Estado — nestes sete anos em que o Banco está sendo gerido pelo Banco Central; ele existe e é grande, mas não existia quando o Banco foi liquidado.

Estou aqui mais para me referir a duas situações.

Quando o Governo Federal tomou a decisão de instituir o Proer, em boa hora, no sentido de dispor de um instrumento vigoroso para enfrentar, como tem enfrentado a crise do sistema financeiro, e que é um braço fundamental na atividade econômica, num País cuja vitalidade econômica é fundamental à nossa sobrevivência, recordo-me de um café da manhã, do qual tive a honra de participar, com a presença do Ministro Malan, do Presidente Gustavo Loyola e de outros Srs. Senadores. Naquele momento, quando nos foi informada a estrutura geral, a concepção do Proer, defendi, perante todos, uma questão que para o Brasil não teria qualquer significação, mas que para o Rio Grande do Norte seria muito importante, ou seja, que o Proer, daquela data em diante, socorresse os depositantes dos bancos cuja liquidação ainda não tivesse sido concluída pelo Banco Central, porque, se concluída, a situação dos depositantes, que tinham seu dinheiro preso, já teria sido resolvida.

Recordo-me de que o Sr. Ministro Pedro Malan reagiu favoravelmente à idéia, apesar de algumas restrições do Presidente Gustavo Loyola. E não posso deixar de registrar que muito me magoou o fato de S. Ex^a, apesar da reação favorável que teve naquele momento e de me haver prometido dar um retorno em dois dias no máximo, até hoje não ter retornado; não se lembrou sequer de me dar notícia daquilo que já sei: que meu pedido não foi atendido.

O estranho é que, há poucos dias, participando de uma reunião da CPI dos Títulos Públicos, da qual sou Vice-Presidente e que tem como Relator o nobre Senador Roberto Requião, cuja atenção, neste momento, comove-me, ouvi o depoimento do liquidante do Banco Votorantim. Para minha surpresa, fiquei sabendo que, quando o Banco Central decidiu liquidar o Banco Votorantim, os investidores estrangeiros depositantes daquele Banco Votorantim dirigiram-se ao liquidante, funcionário do Banco Central, solicitando-lhe a gentileza de transferir os seus depósitos para outras instituições que não estivessem sendo liquidadas, e isso foi feito — Senador Roberto Requião, se eu estiver informando errado, V. Ex^a me corrija, por favor. Na ocasião, até perguntei se aquilo era fruto de algum tipo de acordo internacional, acordo de reciprocidade que tínhamos com as Bahamas ou com os Estados Unidos, ou seja, se algum brasileiro depositante de um banco americano que viesse a quebrar, poderia pedir que transferissem o seu dinheiro para outro banco. Parece-me que isso não existe. Mas os depositantes internacionais tiveram seu dinheiro transferido para outras instituições, e isso foi confirmado à CPI pelo liquidante do Banco Central.

Mas, os pequenos depositantes brasileiros de um banco público, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte, em 1970, não tiveram a quem pedir que liberassem os seus depósitos, nem que os transferissem para outras instituições. E eles não têm ninguém, a não ser a voz solitária de um Senador, de um Deputado Federal, de algum político que vem aqui sem qualquer esperança de que isso desperte, pelo menos, uma atenciosa reação por parte das autoridades. Não contam com ninguém que possa chegar aqui e dar-lhes uma solução que seja ao menos parecida com a que se deu aos depositantes do Banco Votorantim.

Por outro lado, vejam V. Ex^{as} a situação dos devedores. No Banco do Estado do Rio Grande do Norte, existem 1.581 operações de crédito. São débitos de mutuários, devedores do banco que estão lutando para obter algum tipo de negociação, de

composição. Esses mutuários desejam ser enquadrados em algumas dessas soluções de reposição, como agora acaba de sair permitindo a composição em 10 anos para o pagamento das operações de mutuários de bancos que estejam em situação semelhante, mas não conseguem. Agora o Banco Central está exigindo que, para que isso seja feito, a liquidação deixe de ser extrajudicial e passe a ser liquidação ordinária feita pelo acionista majoritário. E, para tanto, o Estado do Rio Grande do Norte, que é o acionista majoritário, terá que aceitar, evidentemente, uma série de exigências e condições que lá estão.

Mas vejam bem! Não há solução para um problema do tamanho que vou apresentar aqui. Veja, V. Ex^ª, são 1.581 mutuários na Carteira Rural do Estado do Rio Grande do Norte que devem, conjuntamente, mais ou menos R\$20 milhões. Estou falando em milhões e nós aqui conhecemos que a escala de números com que lidamos é outra, ou seja, que nos recentes processos de liquidação de bancos a unidade não são milhões, são bilhões.

Desse montante de mutuários devedores, 1.539 deles, contando-se o saldo devedor de suas contas e já incluída a correção monetária, os juros e as multas contratuais, nenhum deles deve mais de R\$25 mil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – (Fazendo soar a campainha)

O SR. GERALDO MELO – Vou concluir, Sr. Presidente. Apenas 11 devem mais de R\$100 mil. Um deles é uma cooperativa de eletrificação rural que repassou o financiamento para mais de 600 mutuários, então, não se trata de apenas um devedor, mas de 600. O outro, é uma empresa exportadora de frutas que, na data da liquidação do banco, devia uma quantia superior a R\$100 mil, mas tinha um depósito em conta corrente superior a esse valor.

Então, o objetivo da minha presença aqui é o de pedir um pouco mais de atenção, um pouco mais de respeito com um Estado pequeno, é verdade, mas um Estado de gente séria, de gente trabalhadora, que vê a situação de seu banco pequeno, que, pelo perfil dos devedores que acabo de mostrar, servia ao pequeno, ao pequeníssimo, ao miniprodutor. Depois de tantos anos de liquidação, a dívida de 90% deles, 1.539, todos eles juntos devem R\$20 milhões.

Peço que esse problema seja considerado com atenção, com seriedade, com a mesma integridade, a mesma correção e o mesmo patriotismo com que

foram tratados os problemas dos bancos grandes dos Estados grandes.

É o que vim pedir, como representante do pequeno Estado do Rio Grande do Norte.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Nabor Junior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a minha intenção é a analisar, rapidamente, duas condições que chegaram ao meu conhecimento nos últimos dias.

A primeira delas, e sem sombra de dúvidas a mais séria, é a contradição exposta pelo Ministro Malan na sabatina que se submeteu no Senado da República. O Ministro Malan afirmou que o Banco Bamerindus, Senador Geraldo Melo, valia qualquer coisa entre zero e um número menor que zero, para justificar o presente dado pelo Banco Central ao HSBC, o banco inglês de Shangai.

Muito bem, se o Bamerindus valia zero e o Ministro assim afirmou neste Senado, com a sua autoridade de Ministro, por que então os sócios do Bamerindus foram indenizados com US\$500 milhões? Se o banco valia zero, se a afirmação do Ministro é verdadeira, ele está a dever para o Erário US\$500 milhões; se não é verdadeira, como pretende demonstrar o ex-presidente do Bamerindus, nosso colega, Senador Andrade Vieira, ele deu de presente para um banco estrangeiro 1.300 agências de um banco brasileiro e ainda fez com que o Banco Central ficasse com a parte questionável da herança patrimonial do antigo Bamerindus. Essa é uma questão a ser analisada com cuidado, pois tive hoje notícia, pelos jomais, que o Senador José Eduardo Andrade Vieira vai processar o Governo pelos atos que levaram à alienação do Bamerindus a um banco estrangeiro.

O segundo aspecto é uma outra contradição menor, em face ao escândalo da doação de um banco brasileiro a um grupo estrangeiro, mas nem por isso menos importante. É um escândalo paranaense, de proporções não tão grandes, mas, para nós,

paranaenses, de extrema seriedade. Esta semana, o plenário do Senado foi invadido por um grupo de empresários sem contrato, que queriam pressionar a Comissão de Assuntos Econômicos para que aprovasse três financiamentos para o Estado do Paraná, sem que o Governo do Estado prestasse contas ao Senado e apresentasse ao Senado a documentação exigida há quase 8 meses pela Comissão de Assuntos Econômicos. Empreiteiros sem contrato, no afã de ganhar alguns reais, comprometendo ou pretendendo comprometer a própria estabilidade financeira do Estado.

A CAE devolveu o processo ao Governo do Paraná e, enquanto não voltar informado com o balanço de 96, os balancetes de 97 e os contratos que implicam em disposição de receita tributária e que beneficiam a Renault, a Chrysler e a Audi, a CAE não mais examinará a concessão, a autorização dos financiamentos. O Senado não pode dar um parecer desinformado, e a irresponsabilidade do Governo do Paraná e de empresários ligados ao Governo, que tiveram a presunção de tentar pressionar o Senado da República, foi espancada pela posição firme da Comissão de Assuntos Econômicos.

Mas, Presidente, chega às minhas mãos uma denúncia sobre a administração do porto de Paranaguá. Recentemente foi substituído o Secretário de Transporte do Estado do Paraná, e no discurso em que transmitia o cargo afirmou com todas as letras que tinha sido obrigado a sujar as suas mãos. E sujou mesmo, porque até assinaturas do Governador foram falsificadas no âmbito da administração do porto de Paranaguá, administrado por um certo Sr. Petráglio. A assinatura do Governador foi falsificada para prorrogar um contrato com uma determinada empreiteira que construía um terminal de contêineres.

Mas a coisa não fica por aí. A denúncia que me chega às mãos é exemplar da corrupção que grassa no Paraná e demonstrativa da ousadia da quadrilha que cerca o Governador.

Durante uma tempestade, a ausência de precauções adequadas fez com que um **portainer** tombasse em cima de uma cábrea flutuante, e o **portainer** e a cábrea afundaram, impedindo a utilização de um dos berços do porto. O **portainer**, de grande porte, e a cábrea, das maiores que operam no litoral brasileiro, causaram um problema razoável para o porto. Equipamentos pesados são necessários para a remoção do entulho e o Porto de Paranaguá abriu

a perspectiva de várias empresas se habilitarem para esse serviço. Uma delas, Montagens e Equipamentos Paranaguá Ltda., fez uma proposta para realizar o trabalho por R\$140 mil; uma segunda fez a proposta por R\$140 mil; e uma terceira – a Diver Santos -, fez a proposta para executar o serviço por R\$150 mil.

O Superintendente do Porto de Paranaguá não teve dúvidas, afastou essas três propostas e, por decreto, dispensou a licitação e contratou uma quarta empresa, a Enavi – Reparos Navais Ltda. -, por R\$545 mil, assumindo o Porto ainda a obrigação de pagar o INSS.

Um roubo flagrante, demonstrado pelos documentos, que dá ao Brasil um quadro do que é a administração do Governador Jaime Lerner. Falsificam a sua assinatura, superfaturam serviços no Porto de Paranaguá e o Governador, preguiçoso, distraído e co-responsável por isso tudo, mantém o superintendente do Porto no seu cargo, apesar de todos os desvios.

O Paraná vai mal. A folha de pagamento já pesa, em abril, 96% da receita líquida disponível. A par dessa crise, o Estado do Paraná oferece financiamento para multinacionais com dez anos de carência e pagamento sem juros ou correção monetária. Não há um governo no meu Estado, há uma quadrilha cercada pelo Governador e dilapidando o patrimônio público. Isso tudo tem que ter um paradeiro. E andou bem o Senado da República ao devolver os processos de um governo opaco, que se recusa a ser transparente e insiste em não prestar contas.

Era esta a informação, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que tive em fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que estou realizando estudos para apresentar, nos próximos dias, projeto de emenda constitucional limitando os gastos com o funcionamento de câmaras municipais, em todo o País, a 10% da receita tributária dos respectivos municípios.

Essa medida visa a coibir os abusos que estão se verificando, principalmente nos pequenos municípios brasileiros, onde as câmaras municipais absorvem despesas que, às vezes, superam a cifra de

20% da receita do município, criando, assim, enormes dificuldades para a execução dos serviços essenciais à população.

Recentemente tive a oportunidade de visitar o Acre e, em contato com vários prefeitos municipais, no interior do Estado, tomei conhecimento do exagero em que se constitui a manutenção de suas câmaras municipais. Para se ter uma idéia exata do exagero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta dizer que a Câmara Municipal de Rodrigues Alves, no meu Estado, tem apenas nove vereadores, mas está consumindo 22% da receita tributária do Município. Cada Vereador, através de resolução interna adotada pela Câmara, tem o direito de nomear um assessor que, em alguns casos, percebe salário duas ou três vezes superior ao subsídio do próprio Vereador. E mais ainda: o Presidente da Câmara, Secretário e Tesoureiro recebem uma gratificação pelo exercício de suas funções, fato que não acontece, por exemplo, aqui no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, onde os Presidentes e demais membros da Mesa não recebem qualquer pagamento adicional pelo exercício dessas funções de Direção. Está havendo, portanto, excesso de gastos que precisam ser corrigidos.

O Congresso Nacional já aprovou emenda constitucional, proposta pela Mesa quando presidida pelo Senador Nelson Carneiro e da qual eu fazia parte, fixando em 5% a remuneração dos Vereadores. Mas, naquela oportunidade, não se atentou para o limite dos gastos com o funcionamento das Câmaras que, hoje, pelo Brasil afora, consomem até 30% da receita municipal. De acordo com a legislação vigente, oriunda de projeto da Deputada Rita Camata, Estados e Municípios podem gastar com o pagamento de sua folha de pessoal até 60% da receita. Se a Câmara absorve 20 ou 30%, não resta mais nada para aplicar em benefício da população, nas áreas de saúde, educação, saneamento, transporte etc.

Estou fazendo estudos para apresentar nos próximos dias proposta de emenda constitucional, limitando, no máximo, em 10% as despesas com funcionamento de câmaras municipais, incluindo-se aí os subsídios dos Vereadores. E creio que seria conveniente, Sr. Presidente, estender essa proposta também às Assembléias Legislativas, já que muitas delas absorvem 15 ou 20% das receitas do estado.

Recordo-me de que, quando exercia o Governo do Estado de São Paulo, o Governador Franco

Montoro celebrou acordo para repassar mensalmente 5% da receita do Estado para a manutenção da Assembléia Legislativa. Com esse percentual, cobriram-se perfeitamente todas as despesas daquela Casa de representação do povo paulista, incluindo pagamento dos Deputados, funcionários e despesas necessárias e indispensáveis ao seu funcionamento. Enquanto isso, em outros estados há assembléias legislativas que consomem de 15 a 20% da receita.

O Sr. Roberto Requião – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Ouço V. Ex^a com prazer.

Sr. Roberto Requião – Senador Nabor Júnior, estou estupefato com os dados que V. Ex^a está me dando. Fui Governador do Paraná e a participação da Assembléia Legislativa do meu Estado no orçamento fica em um número ao redor de 1.2%. Os Deputados são muito bem remunerados e a Assembléia Legislativa tem, no nosso entender e no entender inclusive dos Deputados que lá estão hoje, excesso de funcionários. Mas a despesa da Assembléia nunca excedeu 1.2%, 1.3%. Talvez, hoje, com o Governo perdulário de Jaime Lerner, esteja por volta de 1.6%. Mas, certamente, não chegou a 2%; não passará de 3% se incorporadas as despesas do Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar da Assembléia.

O SR. NABOR JÚNIOR – Muito obrigado a V. Ex^a pela informação, que vem reforçar a minha intenção de apresentar emenda limitando esses gastos. Estados ricos, como Paraná e São Paulo, não gastam nem 5% com o funcionamento do Poder Legislativo estadual. Mas estados pobres, como o Acre, Roraima e Rondônia, certamente estão gastando mais do que 10%. E quanto mais pobre o Município, Sr. Presidente, maior o percentual gasto, como é caso do distante Município de Rodrigues Alves, no meu Estado, cuja Câmara está consumindo 22% da receita.

No Município de Tarauacá, de onde sou originário, houve época em que a Câmara absorvia mais de 25% da receita, o que é um absurdo, porque os vereadores, além do desempenho da atividade legislativa, podem acumular e exercer livremente outras funções. A situação deles é diferente das de Deputado Estadual, Deputado Federal e de Senador, que são obrigados a se afastar do exercício de outro cargo. O Vereador, não. Se for funcionário da Prefeitura, continua sendo funcionário da Prefeitura. Pode

compatibilizar perfeitamente as suas funções de funcionário e de Vereador.

Por outro lado, as Câmaras Municipais do interior reúnem-se apenas uma vez por semana, geralmente no período noturno. Não se justifica o consumo de recursos que seriam suficientes para promover a melhoria da condição de vida da população, se aplicados em estradas vicinais, na recuperação da rede escolar, no pagamento condigno dos professores, e assim por diante. Por isso, estou empenhado no estudo dessa proposição, que espero venha a merecer do Senado Federal e, posteriormente, da Câmara dos Deputados o necessário apoio para sua aprovação.

O aparte do Senador Roberto Requião ensinou-me também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportunidade de esclarecer à opinião pública brasileira, que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não consomem sequer 1% do Orçamento da União. Incluindo o Tribunal de Contas da União, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo, talvez ultrapassem 1% é só verificar no Orçamento que está em vigor no presente exercício, e vamos constatar que, apesar de todas as denúncias, de todas as acusações que se fazem contra o Congresso Nacional, o Poder Legislativo não consome 1% sequer do Orçamento da União, enquanto Câmaras de Vereadores, nos municípios mais pobres, como os do meu Estado, estão gastando de 20 a 25% da receita municipal.

É preciso coibir esse abuso e tenho certeza de que a emenda que vou apresentar vai merecer o apoio dos nobres Parlamentares para que possamos oferecer à população brasileira, principalmente a dos pequenos municípios, a oportunidade de ser beneficiada pelos recursos públicos arrecadados.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permitiria mais um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Com muito prazer.

O Sr. Roberto Requião – Senador, esta nossa conversa, numa sexta-feira de manhã, no plenário vazio do Senado, ensinou a revelação de alguns abusos e deu-me oportunidade de defender a Assembléia Legislativa do meu Estado. Mas estabelece também um gancho para que eu possa acrescentar, ao nosso debate, à nossa conversa, um dado interessante. Desde que cheguei em Brasília, como Senador, tenho lido na imprensa acusações pesadas contra o Superior Tribunal de Justiça, contra o custo de seu novo prédio, cerca de R\$170 milhões. Esse custo realmente é um exagero: 170 e tantos milhões

de reais para a construção de um prédio! No entanto, para minha surpresa, conversando com alguns Ministros esta semana, eu soube que esse prédio não foi construído pelo STJ. Ele é um projeto do Executivo, licitado pelo Executivo, com recursos aportados ao Orçamento pelo Executivo. Os juizes do STJ entram nessa discussão como Pilatos no credo, ou, de maneira mais simples: eles não se chamam Manuel e não moram em Niterói. Eles receberam o prédio do Executivo. A situação da construção desse prédio foi muito interessante. Nunca faltou um tostão para a sua construção, embora ele seja evidentemente superfaturado. Os Ministros do STJ apenas ocuparam o prédio, que foi projetado sem licitação, na época do Governo Collor, pelo Sr. Oscar Niemeyer. É um prédio belíssimo do ponto de vista da sua concepção de massa, mas que, internamente, deixa muito a desejar, tem pouca funcionalidade. E no momento em que V. Ex^a desmistifica a situação de Câmaras e Assembléias que exageram nas despesas, eu acho que caberia desmistificar uma coisa que, pela repetição, vai se tomando verdade. O Superior Tribunal de Justiça não tem nenhum compromisso e nenhuma relação direta com a construção do tal edifício inteligente, evidentemente superfaturado. Ele foi concebido, autorizado, alimentado, inclusive do ponto de vista orçamentário, pelo Poder Executivo.

O SR. NABOR JÚNIOR - Nobre Senador Roberto Requião, agradeço a informação de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, reafirmando, mais uma vez, minha intenção de apresentar, oportunamente, projeto de emenda constitucional para limitar os excessivos gastos que estão sendo dispendidos com o funcionamento das Câmaras Municipais em todo o País, principalmente nos pequenos municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Júlio Campos e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, nos últimos anos, a presença de doenças de fácil erradicação através de medidas preventivas em qualquer país tornou-se um indicador de prioridades equivocadas e de desatenção com a área da saúde nos planejamentos nacionais.

As administrações públicas, de todas as esferas de poder, estão cada vez mais conscientes de que devem priorizar a melhoria dos serviços de saúde, empenhando-se em garantir à totalidade dos cidadãos a oportunidade de sobreviver, desenvolver-se e ter uma vida saudável.

Nessa perspectiva, a criança é considerada prioridade absoluta, e a ela devem ser garantidas essas oportunidades.

Estamos no limiar de uma nova era, que pretende dar um basta definitivo à tragédia silenciosa e invisível que a pobreza inflige às crianças de hoje e ao mundo de amanhã. Nenhuma epidemia, nenhuma inundação, nenhum terremoto ou guerra faz mais vítimas do que a desnutrição e as doenças que atingem as crianças nos países em desenvolvimento. E para cada criança que morre, muitas outras continuam vivendo tão doentes e com o crescimento tão comprometido, que jamais atingirão o potencial físico e mental que tinham ao nascer.

Sem dúvida, o início dos anos 90 trouxe novas esperanças para as crianças, em todo o mundo. O *Encontro Mundial de Cúpula pela Criança*, realizado nos Estados Unidos em setembro de 1990, resultou em um conjunto de compromissos específicos que deram início a uma era certamente mais promissora para todos os pequeninos.

Tornou-se ponto pacífico a necessidade de se priorizar e ampliar a proteção básica à criança contra os aspectos mais prejudiciais da pobreza, durante o período mais vulnerável de sua vida, durante seu período de crescimento físico e mental mais intenso.

A vacinação é a mais óbvia das ações a serem garantidas. Há mais de 25 anos, existem no mundo vacinas capazes de evitar cinco doenças graves e freqüentes: a difteria, o tétano, a coqueluche, o sarampo e a poliomielite. Essas cinco doenças destacam-se dentre as principais ameaças à saúde e à nutrição das crianças das faixas mais pobres da população, em todos os países.

A situação poderia ser ainda mais grave se providências não tivessem sido tomadas nos últimos quinze anos. Desde a década de 80, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF vinha liderando uma campanha mundial para alcançar a meta de 80% de imunização, com resultados altamente encorajadores, que possibilitaram não só a preservação da vida de milhões de crianças, mas também a proteção de muitos outros milhões contra a desnutrição e as doenças.

É da maior importância a contribuição da imunização para a maioria da qualidade de nutrição das crianças, pois as vacinas não servem apenas para prevenir doenças específicas ou abrandar sua virulência. Doenças freqüentes reduzem o apetite, inibem a absorção dos alimentos, consomem calorias no processo de recuperação e roubam nutrientes do organismo através do vômito e da diarreia. Quando essas doenças atacam com freqüência uma mesma criança, esta vê-se fortemente envolvida por uma espiral de desnutrição e de falta de saúde, que compromete todo o seu desenvolvimento posterior.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no Brasil desde o início da década de 80, o Governo Federal vem conseguindo importar ou fabricar quantidades de vacinas suficientes para imunizar, contra as principais doenças conhecidas, a totalidade das crianças com idade até cinco anos. Apesar das dificuldades de toda ordem amplamente divulgadas pela imprensa, o Ministério da Saúde, juntamente com as Secretarias estaduais e municipais de Saúde, tem conseguido dominar várias doenças por vacinação mantendo bons níveis de cobertura vacinal em algumas doenças infecto-contagiosas como a difteria, o sarampo, o tétano e a coqueluche, e eliminando outras, como poliomielite, que, graças às múltiplas e freqüentes campanhas de vacinação não apresentou registro de nenhum caso no País nesta década.

A erradicação da poliomielite é a melhor prova da eficiência das vacinas no controle das doenças. O êxito alcançado no combate à pólio, infelizmente, não se repete no combate a outras doenças que acomete, as crianças brasileiras.

Se tomamos como exemplo o sarampo, uma das doenças mais graves que acometem as crianças veremos que ainda há muita coisa a ser feita. Essa doença ainda constitui um grave problema de saúde pública no País e sua eliminação faz-se urgente e necessária. As evidências mostram que as crianças que tiveram sarampo têm maior probabilidade de sucumbir a outras enfermidades e à desnutrição. O sarampo é um importante fator de mortalidade infantil pelas complicações que acarreta, pois deprime o sistema imunológico da criança. Quando atinge crianças desnutridas, pode levar facilmente ao óbito ou propiciar o aparecimento de pneumonia, diarreia, encefalite ou outras complicações. Seu controle só pode ser alcançado mediante elevados índices de cobertura vacinal.

Há, atualmente uma grande preocupação dos serviços públicos de saúde com os casos de tétano neonatal, conhecido popularmente como "mal dos sete dias". Essa doença atinge principalmente crianças de baixa renda, e sua erradicação prevista para até 1995 não foi cumprida pelo País como parte das metas das nações que assinaram o *Pacto pela Infância*. A vacina toxóide contra o tétano está disponível há mais de 30 anos, mas apesar disso, essa enfermidade vem matando milhares de recém-nascidos em nosso País, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas.

Senhoras e Senhores Senadores, o ideal seria que a vacinação de rotina atingisse índices de cobertura superiores a 90%. Como tal fato não vem ocorrendo, foram criadas no País, campanhas de multivacinação, que ocorrem duas vezes por ano, já há algum tempo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não é mais admissível, às vésperas do novo milênio, que milhares de famílias brasileiras suportem doenças evitáveis e desnutrição, e que milhares de crianças estejam expostas a doenças frequentes, crescimento deficiente e morte prematura. É ultrajante que algo tão simples, evitável e tratável, como as doenças diarréicas comuns, ainda provoquem tantos óbitos em nosso País.

A vacinação é crucial para o Brasil sob todos os aspectos, especialmente neste período em que a situação social do País atinge níveis gravíssimos, em consequência da prolongada crise econômica que atravessamos. A vacinação é a maneira mais segura de garantir uma vida mais saudável e feliz para as 18 milhões de crianças brasileiras menores de cinco anos e de dar um basta definitivo à tragédia silenciosa e invisível que a pobreza inflige às nossas crianças de hoje e ao Brasil de amanhã.

É hora, também, de darmos um basta às nossas desigualdades sociais. É hora de dedicarmos todos os esforços para assegurar a imunização de nossas crianças, garantindo uma proteção especial ao crescimento físico e mental de nossos pequeninos antes de seu nascimento e durante seus primeiros anos de vida, evitando que os piores aspectos da pobreza afetem seu crescimento e seu desenvolvimento normais.

Senhor Presidente, nós, homens públicos deste País, não podemos permitir a reversão dos progressos conseguidos no campo da imunização. Temos a obrigação de acompanhar de perto todos os esforços do Governo Federal e dos Governos esta-

duais e municipais para erradicar as doenças passíveis de prevenção e que ainda vitimam nossas crianças e denunciar, aqui do Congresso Nacional, tudo o que prejudicar o alcance desse objetivo. Só assim conseguiremos romper com o círculo vicioso que entrava o nosso crescimento e erradicar não apenas os sintomas, mas também as causas da pobreza e do subdesenvolvimento. Só assim conseguiremos dar passos fundamentais em direção ao desenvolvimento econômico e social que tanto almejamos para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, os caminhos para o comércio da prostituição infantil juvenil começam muito cedo no Brasil. Os números não são exatos, mas dados revelam que mais de 500 mil crianças e adolescentes estão inseridas, hoje no comércio do sexo. Isto faz com que o Brasil ocupe o segundo lugar do "rankin" mundial, perdendo apenas para a Tailândia. Em nosso País, milhares de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, se prostituem, alimentando uma verdadeira máfia especializada nesse tipo de exploração. Os jovens são comprados e vendidos como animais ou objetos, muitas vezes pelo preço de um almoço, de um lanche.

Infelizmente, a face desta dramática realidade já não é só da criança pobre. Os meios de comunicação tem papel preponderante, quando incitam a prática do sexo muito cedo entre adolescentes de classe média, através da inserção do apelo sexual e da banalização do sexo, veiculados a todo momento em campanhas publicitárias e em programações. Já nas faixas mais pobres, a mão que conduz a criança em sempre é do cafetão ou cafetina, mas da mãe ou pai, que vêem no filho um meio de "render dinheiro", uma necessidade de sobrevivência.

A prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças é uma perversão, um desrespeito aos direitos humanos e uma violação da legislação brasileira em vigor.

Instaurado em 29 de abril de 1993, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a apurar responsabilidade pela exploração e prostituição infantil-juvenil, encerrou seus trabalhos em junho de 1994, com a apresentação de um relatório onde constava que a CPI realizou 36 reuniões e fez diversas viagens e diligências para ouvir depoimentos. As cidades visitadas foram Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, João

Pessoa, Natal, Rio Branco, Porto Velho, Porto Alegre e três cidades do Pará, Belém, Itaituba e Altamira.

As principais conclusões da CPI indicam que é uma realidade disseminada por todo o território nacional, que atinge todas as classes sociais e que as autoridades não estão preocupadas com a análise, o controle e o combate à prostituição infanto-juvenil.

Passados três anos da conclusão desta CPI, o problema continua. Nos vemos diante das mesmas denúncias e podemos constatar que pouco ou quase nada mudou em relação à situação das crianças vitimadas pela miséria. A região Norte do País continua sendo o cenário mais violento e brutal da prostituição envolvendo crianças. O Nordeste ainda está na rota do turismo sexual e o Sul e Sudeste continuam caracterizados pelo tráfico internacional de jovens e como a região onde o esquema de exploração do sexo se especializa. Nas manchetes dos jornais, as denúncias indicam as mesmas cidades visitadas pela CPI em 1993, especialmente: Rio Branco, Belém, Itaituba, Natal, Recife.

Recentemente o jornal **O Globo** deixou estarecida a opinião pública divulgando reportagens que faz uma radiografia da exploração de crianças em Manaus, Amazonas, através do relato de uma ex-prostituta nascida naquela cidade, hoje empregada doméstica e morando em Copacabana, Rio de Janeiro, revelando que a exploração de meninas na região é bastante antiga, que a prostituição infantil é um pesadelo de quase 40 anos.

Jane Júlia Machado, hoje com 44 anos, foi estuprada aos sete anos de idade pelo padrasto, no quintal de sua casa, num bairro periférico de Manaus. Fugiu de casa e, dormindo sob marquises, passou a oferecer o corpo franzino a qualquer homem que lhe pagasse um sanduíche ou um copo de leite em bares insalubres a beira do Rio Negro. Na rua, fez amizades com várias meninas e meninos que se prostituíam. Esta história se repete hoje em dia pelas ruas e boates de Manaus, mas foi vivida há 37 anos atrás.

"Há 37 anos éramos milhares pelas ruas. Várias boates pagavam os táxis para a gente chegar lá e servir os homens. Sempre tudo foi escancarado em bares, ruas, praças. Eu precisava comer e dormir e tinha de ser pelas leis das ruas. Me parecia tudo normal como até hoje deve ser normal para as crianças de lá. Aquilo tudo era uma guerra. Eu venci por-

que sobrevivi, superei aquele tempo de guerra e hoje estou inteira. Fico triste, porque, mesmo com todas as denúncias, o problema não tem solução", afirma Jane.

Explorar sexualmente crianças e adolescentes é um crime. E o Brasil dispõe de legislação para punir esta violação de direitos:

Constituição Federal:

Art. 227, Parágrafo VII, 4 – "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 5º "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Código Penal Brasileiro:

Art. 218. Corrupção de Menores: Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo. Pena: reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 228. Favorecimento da Prostituição: Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone. Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

Diante desta realidade foi lançada, em 1994, a pioneira Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, com o título: "Exploração Sexual Infanto-Juvenil: Não dá pra Engolir". A abordagem da Campanha refere-se ao crime de exploração e comércio sexual de crianças e adolescentes, e não apenas à prostituição infanto-juvenil. Entende-se que crianças e adolescentes não optam por entrar na prostituição, mas são induzidas, por uma série de motivos, a prostituir-se. O papel da Campanha, portanto, é proteger as crianças, e o foco da ação repressiva está no adulto.

Da Campanha fazem parte várias entidades ligadas aos movimentos sociais brasileiros, que decidiram unir-se para elaborar estratégias articuladas nacionalmente, com um objetivo comum: o fim da exploração e violência sexual de nossas crianças. Dentre elas: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Central Única dos Trabalhadores, Fórum DCA (em Defesa da Criança e do Adolescente), Movimento Nacional dos Direitos Humanos, INESC (Instituto de Pesquisas Sócio-Econômicas), Serviço de Paz e Justiça (SERPAJ),

Visão Mundial e Movimento dos trabalhadores rurais Sem Terra.

A Campanha está presente em todos os estados brasileiros e tem congregado instituições e entidades das diversas frentes de luta pelos direitos humanos. Em três anos de existência, conseguiu estabelecer um canal de comunicação entre entidades que abordam o problema, repassando experiências e discutindo novas estratégias, contribuindo para dar visibilidade à situação de milhares de crianças envolvidas com o problema no Brasil. Esta incansável militância provocou o Governo Federal a colocar em prática outra campanha: a Campanha Contra o Turismo Sexual, promovida pela Embratur, demonstrando que, agora, a luta é coletiva.

Uma campanha só se torna realidade, só se concretiza se somarmos esforços. A Campanha Nacional pelo fim da exploração, Violência e Turismo Sexual contra crianças e Adolescentes compõe-se, hoje, de um amplo movimento de cidadania, com visibilidade internacional, disposta a fiscalizar, monitorar e propor a implementação de políticas públicas para a infância e juventude.

Propondo uma parceria com o Congresso Nacional, representantes da Campanha estiveram recentemente no Senado Federal para levar ao conhecimento dos parlamentares um dossiê sobre exploração de crianças no Brasil, contendo novas denúncias comprovadas em todas as regiões brasileiras.

No Nordeste, vem sendo utilizado um esquema para legalizar a prostituição infantil, que permite o funcionamento do turismo sexual, onde redes de falsificadores fornecem documentos, vendidos por um preço entre R\$60,00 e R\$200,00, para que as meninas consigam "trabalhar" sem serem impedidas pela polícia.

Na região Norte a prostituição de meninas nos garimpos é fato corriqueiro, provocando, inclusive, evasão de prostitutas adultas.

Na região Sul, meninas brasileiras vão ao Paraguai para se prostituírem em bordéis da fronteira. O Unicef (Fundo da ONU para a Infância) contabilizou 2.400 prostitutas em Ciudad del Este (Paraguai), com idades entre 9 e 20 anos. Cerca de 200 são brasileiras. De Foz do Iguaçu nos chegam denúncias de menores vivendo em cárcere privado, sendo obrigadas a se prostituir.

Além do dossiê, foi encaminhado uma "Proposta de Ação", onde são cobrados das autoridades providências para punir as pessoas acusadas de envolvimento com a exploração de crianças em todo País.

A parceria com o Congresso se dará através de propostas legislativas com o objetivo de aperfeiçoar a legislação vigente. Sugere-se a apresentação de proposições com o objetivo de:

* alterar o Código Penal, para coibir a exploração de criança e adolescente em casa de prostituição.

* tornar obrigatório, pelas embaixadas brasileiras, o registro em ficha cadastral das adoções de brasileiros por estrangeiros.

Portanto, se uma das metas da Campanha é complementar a legislação brasileira no combate à exploração de crianças e adolescentes, comunico a apresentação desses dois projetos de lei mencionados. O primeiro, modifica o Código Penal Brasileiro, preenchendo lacuna da lei, para punir a exploração sexual de crianças e adolescentes, agravando a pena do explorador quando a criança ou adolescente for explorado em casa de prostituição. O segundo, modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, para que as embaixadas, consulados ou serviços diplomáticos brasileiros, com sede no País de destino da criança adotada, fiquem obrigadas a registrar, em ficha cadastral própria, todas as adoções internacionais de brasileiros por estrangeiros, oferecendo às autoridades diplomáticas mecanismos de controle em relação ao destino das crianças adotadas por estrangeiros. O objetivo é resguardar, ao máximo, a integridade das crianças brasileiras, bem como acautelar-se em relação à adoção ilegal, ou a compra e venda, pura e simples, de crianças, combatendo a atuação das quadrilhas de traficantes de crianças em todo o mundo.

A exploração de crianças e adolescentes é um crime. Além da complementação da legislação, é urgente e necessário tirar do papel as leis de proteção à nossa infância e adolescência e fazer cumprir os direitos ali assegurados. Só assim teremos assegurados o respeito à dignidade de nossas crianças e adolescentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h40min.)